



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO  
SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL

**ORÇAMENTOS DA UNIÃO**  
**EXERCÍCIO FINANCEIRO 2019**  
**PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES RELACIONADAS NO  
ANEXO II DA LEI Nº 13.707, DE 14.08.2018 – LDO 2019.

**VOLUME V**

inciso XXIV – Cadastro de Ações

Brasília, DF  
2018



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO  
SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL

**ORÇAMENTOS DA UNIÃO**  
**EXERCÍCIO FINANCEIRO 2019**  
**PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES RELACIONADAS NO  
ANEXO II DA LEI Nº 13.707, DE 14.08.2018 – LDO 2019.

**VOLUME V**

inciso XXIV – Cadastro de Ações

Brasília, DF  
2018

## **LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2019**

### **ANEXO II RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2019**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações.

## CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

### Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

**01000** *Câmara dos Deputados*

**01101** *Câmara dos Deputados*

**0089** *Previdência de Inativos e Pensionistas da União*

**0181** **Aposentadorias e Pensões Civis da União**

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

**0397** **Aposentadorias e Pensões do Extinto Instituto de Previdência dos Congressistas - IPC**

Descrição

Pagamento de aposentadorias e pensões aos beneficiários do extinto Instituto de Previdência dos Congressistas - IPC.

**0553** *Atuação Legislativa da Câmara dos Deputados*

**09HB** **Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

**10C4** **Construção do Centro de Gestão e Armazenagem de Materiais da Câmara dos Deputados, no Setor de Indústria e Abastecimento - SIA**

Descrição

Construção de edifício de 4 andares, em terreno localizado no SIA, com opção pelo uso de materiais construtivos sustentáveis, que abrigará ampla área para armazenagem de materiais, ala destinada a escritórios e apoio administrativo, e 2 pavimentos de garagem, um destinado a estacionamento e outro para armazenagem. Inclui projetos, obra e entrada de energia.

**10S2** **Construção do Centro de Tecnologia da Câmara dos Deputados**

Descrição

Construção do Bloco C do Complexo Avançado da Câmara dos Deputados, no Setor de Garagens Ministeriais Norte, Lote do Congresso Nacional, destinado a abrigar o Centro de Tecnologia, unidades dos Departamentos de Polícia, Médico, Técnico e demais órgãos da Casa, em sistema construtivo modular, com aproximadamente 14.700 m<sup>2</sup>.

**12F2** **Reforma dos Imóveis Funcionais Destinados à Moradia dos Deputados Federais**

Descrição

Reforma de 432 imóveis funcionais destinados à moradia de parlamentares.

**2004** **Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

**20TP** **Ativos Civis da União**

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhete eletrônico, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

#### **216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**

##### **Descrição**

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

#### **2549 Comunicação e Divulgação Institucional**

##### **Descrição**

Realização de ações de comunicação pública, bem como de apoio à sua implementação, a fim de assegurar maior transparência e integração com a sociedade, por meio de notícias jornalísticas, social media e outros meios que informem o público interno e a sociedade sobre as atividades do órgão e os direitos do cidadão. Não abrange despesas com publicidade institucional e de utilidade pública, para as quais é necessária programação específica, conforme disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

#### **4061 Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política**

##### **Descrição**

Desempenho das atividades necessárias ao cumprimento das prerrogativas do órgão, no desenvolvimento do processo legislativo, de que trata o art. 59 da Constituição Federal, de forma a produzir e apresentar à sociedade uma legislação que tenha em seu contexto cada vez maior representatividade dos anseios da população, proporcionando, assim, os meios indispensáveis à promoção da justiça social e ao funcionamento pleno da democracia; no exercício, mediante controle externo, da fiscalização prevista no art. 70 da Carta Magna; no cumprimento das demais disposições constitucionais, bem como provimento dos recursos necessários à manutenção e funcionamento do órgão tais como: atividades parlamentares, assessoramento legislativo e administrativo, assessoramento técnico em geral, gerenciamento e coordenação geral, serviços contábeis, orçamentário, financeiro e controle interno.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **0531 Compensação Financeira entre Entidades de Previdência Federal, Estadual e Municipal**

##### **Descrição**

Transferência de recursos do PSSC a Entidades Estaduais e Municipais de Seguridade Parlamentar, visando assegurar a compensação financeira entre as contribuições do segurado do PSSC e as realizadas em favor de outras entidades Estaduais e Municipais de Seguridade Parlamentar.

#### **0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**

##### **Descrição**

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

### **0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**

#### **000Q Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**

##### **Descrição**

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

#### **00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**

##### **Descrição**

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, abaixo de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

### **0999 Reserva de Contingência**

#### **0200 Reserva de Contingência - Financeira**

##### **Descrição**

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

#### **0201 Reserva de Contingência Fiscal - Primária**

##### **Descrição**

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

### **01901 Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados**

### **0553 Atuação Legislativa da Câmara dos Deputados**

#### **2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **4061 Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política**

##### **Descrição**

Desempenho das atividades necessárias ao cumprimento das prerrogativas do órgão, no desenvolvimento do processo legislativo, de que trata o art. 59 da Constituição Federal, de forma a produzir e apresentar à sociedade uma legislação que tenha em seu contexto cada vez maior representatividade dos anseios da população, proporcionando, assim, os meios indispensáveis à promoção da justiça social e ao funcionamento pleno da democracia; no exercício, mediante controle externo, da fiscalização prevista no art. 70 da Carta Magna; no cumprimento das demais disposições constitucionais, bem como provimento dos recursos necessários à manutenção e funcionamento do órgão tais como: atividades parlamentares, assessoramento legislativo e administrativo, assessoramento técnico em geral, gerenciamento e coordenação geral, serviços contábeis, orçamentário, financeiro e controle interno.

**02000 Senado Federal**

**02101 Senado Federal**

**0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União**

#### **0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União**

##### **Descrição**

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

#### **0397 Aposentadorias e Pensões do Extinto Instituto de Previdência dos Congressistas - IPC**

##### **Descrição**

Pagamento de aposentadorias e pensões aos beneficiários do extinto Instituto de Previdência dos Congressistas - IPC.

**0551 Atuação Legislativa do Senado Federal**

#### **09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**

##### **Descrição**

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

#### **2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

#### **20TP Ativos Civis da União**

##### **Descrição**

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhete eletrônico, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

#### **216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**

##### **Descrição**

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

#### **2549 Comunicação e Divulgação Institucional**

##### **Descrição**

Realização de ações de comunicação pública, bem como de apoio à sua implementação, a fim de assegurar maior transparência e integração com a sociedade, por meio de notícias jornalísticas, social media e outros meios que informem o público interno e a sociedade sobre as atividades do órgão e os direitos do cidadão. Não abrange despesas com publicidade institucional e de utilidade pública, para as quais é necessária programação específica, conforme disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

#### **4061 Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política**

##### **Descrição**

Desempenho das atividades necessárias ao cumprimento das prerrogativas do órgão, no desenvolvimento do processo legislativo, de que trata o art. 59 da Constituição Federal, de forma a produzir e apresentar à sociedade uma legislação que tenha em seu contexto cada vez maior representatividade dos anseios da população, proporcionando, assim, os meios indispensáveis à promoção da justiça social e ao funcionamento pleno da democracia; no exercício, mediante controle externo, da fiscalização prevista no art. 70 da Carta Magna; no cumprimento das demais disposições constitucionais, bem como provimento dos recursos necessários à manutenção e funcionamento do órgão tais como: atividades parlamentares, assessoramento legislativo e administrativo, assessoramento técnico em geral, gerenciamento e coordenação geral, serviços contábeis, orçamentário, financeiro e controle interno.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **000Q Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**

##### **Descrição**

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

#### **00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**

##### **Descrição**

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, abaixo de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

#### **0999 Reserva de Contingência**

##### **0200 Reserva de Contingência - Financeira**

##### **Descrição**

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

##### **0201 Reserva de Contingência Fiscal - Primária**

##### **Descrição**

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

#### **03000 Tribunal de Contas da União**

#### **03101 Tribunal de Contas da União**

#### **0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União**

##### **0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União**

##### **Descrição**

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

#### **0550 Controle Externo**

##### **09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**

##### **Descrição**

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

##### **2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

##### **20TP Ativos Civis da União**

##### **Descrição**

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

#### **216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**

##### **Descrição**

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

#### **219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública**

##### **Descrição**

Realização de ações de publicidade institucional e de utilidade pública, inclusive quando for produzida ou veiculada por órgão ou entidade integrante da administração pública federal, tais como divulgação de atos, ações, programas, obras, serviços, campanhas, metas e resultados dos órgãos e entidades, assim como de temas de interesse social, com o objetivo de atender ao princípio da publicidade, valorizar e fortalecer as instituições públicas, estimular a participação da sociedade no debate, na formulação e no controle das políticas públicas, bem como informar, educar, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população para a adoção de comportamentos que gerem benefícios individuais e/ou coletivos.

#### **4018 Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais**

##### **Descrição**

Fiscalização da aplicação dos recursos públicos federais, por intermédio da realização de auditorias, inspeções, levantamentos e acompanhamento do julgamento das contas dos administradores e responsáveis por bens e valores da União, bem como daqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte dano ao erário; da apreciação, para registro, dos atos de admissão de pessoal e de concessão de aposentadoria, reforma e pensão; do exame de denúncias, consultas, representações e solicitações; do exame das declarações de bens e rendas de autoridades e de servidores públicos federais abrangidos pela Lei nº 8.730/93; e pagamento de despesas de natureza administrativa para funcionamento do TCU, que incluem reformas de pequena monta e dispêndios com tecnologia da informação, bem como despesas relacionadas à capacitação de recursos humanos.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **000Q Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**

##### **Descrição**

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

#### **0999 Reserva de Contingência**

##### **0200 Reserva de Contingência - Financeira**

##### **Descrição**

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

##### **0201 Reserva de Contingência Fiscal - Primária**

##### **Descrição**

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

#### **10000 Supremo Tribunal Federal**

#### **10101 Supremo Tribunal Federal**

#### **0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União**

##### **0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União**

##### **Descrição**

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

#### **0565 Prestação Jurisdicional do Supremo Tribunal Federal**

##### **09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**

##### **Descrição**

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

##### **2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

##### **20TP Ativos Civis da União**

##### **Descrição**

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

## CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

### Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### 212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

##### Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

#### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

##### Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

#### 6359 Apreciação e Julgamento de Causas no Supremo Tribunal Federal

##### Descrição

Apreciação de causas cujo mérito esteja elencado no art. 102 da CF/88; desenvolvimento do processo jurisdicional atribuído pela Constituição Federal ao Supremo Tribunal Federal, de forma a atender a demanda da sociedade, bem como cumprimento das demais disposições legais atribuídas ao órgão.

Fazem parte desta ação as despesas de natureza administrativa que provêm o órgão dos recursos necessários à sua manutenção e funcionamento, tais como: despesas com serviços administrativos, com a manutenção e o uso da frota veicular, com a manutenção, conservação, readaptação e modernização de imóveis sob responsabilidade do órgão e com manutenção, desenvolvimento de aplicativos e serviços diversos de informática, e demais custos de manutenção e funcionamento do órgão, e com cursos, treinamentos, palestras, exposições e congressos para a capacitação dos servidores.

#### 0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

#### 000Q Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

##### Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

#### 0999 Reserva de Contingência

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **0200 Reserva de Contingência - Financeira**

##### Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

#### **0201 Reserva de Contingência Fiscal - Primária**

##### Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

#### **0203 Reserva para atendimento do art. 27, § 8º, da Lei nº 13.707, de 2018**

##### Descrição

Reserva de recursos para atendimento do art. 27, § 8º, da Lei nº13.707, de 14 agosto de 2018, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019, LDO-2019

#### **11000 Superior Tribunal de Justiça**

#### **11101 Superior Tribunal de Justiça**

#### **0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União**

#### **0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União**

##### Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

#### **0568 Prestação Jurisdicional no Superior Tribunal de Justiça**

#### **09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**

##### Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

#### **14PU Construção do Bloco G da Sede do STJ**

##### Descrição

Construção de edificação para ampliar as áreas úteis de trabalho no Superior Tribunal de Justiça.

#### **14PV Construção do Bloco Anexo de Apoio II**

##### Descrição

Construção de edificação destinada a abrigar o acervo do arquivo-geral e Seção de Restauro de documentos, ambos da Secretaria de Documentação.

#### **157T Construção do Edifício-Sede da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados**

##### Descrição

Construção de edifício-sede destinada à disponibilização da adequada infraestrutura para o desenvolvimento das atividades da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados, visto que, atualmente, a Escola desenvolve suas atividades em área cedida pelo Conselho da Justiça Federal - CJF. A edificação será composta de salas para atividades administrativas, salas de aula, salas de reunião, gabinetes, auditório e estacionamento.

---

**CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

---

Órgão / UO / Programa / Ação

---

**157V Implantação e Modernização de Infraestruturas de Tecnologia da Informação**

**Descrição**

Implementação de infraestrutura e desenvolvimento de soluções de gestão da informação jurisdicional com a aplicação de Tecnologia da Informação e Comunicação, visando à ampliação e modernização das plataformas tecnológicas que dão suporte à atividade fim do Tribunal, em decorrência da expectativa de crescimento das demandas judiciais, com base no histórico dos últimos anos

---

**2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

**Descrição**

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

---

**20G2 Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados**

**Descrição**

Oferta de cursos de formação e aperfeiçoamento de magistrados, qualificação de instrutores, acompanhamento de cursos oficiais credenciados, produção e edição de publicações para disseminação de informações sobre ordenamento jurídico, promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de jurisprudências e doutrinas e realização de intercâmbio e estudos para subsidiar as diretrizes básicas para a formação e aperfeiçoamento de juízes, com vistas a proporcionar aos magistrados a qualificação e o aperfeiçoamento necessários ao cumprimento de suas atribuições constitucionais, de modo a atender aos anseios da sociedade de forma célere, efetiva, transparente e objetiva.

---

**20TP Ativos Civis da União**

**Descrição**

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

---

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

#### **216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**

##### **Descrição**

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

#### **4236 Apreciação e Julgamento de Causas**

##### **Descrição**

Atendimento a todo cidadão que busca um pronunciamento judicante do órgão; apreciação de processos levados para julgamento do STJ por força de sua competência constitucional; julgamento dos processos distribuídos para os membros do STJ; elaboração de despachos, pareceres, decisões, sentenças e acórdãos, além dos demais atos jurisdicionais de competência do órgão, bem como garantia dos recursos para pagamento das despesas de natureza administrativa, tais como: despesas com serviços administrativos, com a manutenção e uso da frota veicular, com a manutenção e conservação de imóveis sob a responsabilidade do órgão e com a manutenção e desenvolvimento de aplicativos e serviços diversos de informática.

### **0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**

#### **0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**

##### **Descrição**

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

### **0999 Reserva de Contingência**

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **0200 Reserva de Contingência - Financeira**

##### **Descrição**

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

#### **0201 Reserva de Contingência Fiscal - Primária**

##### **Descrição**

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

#### **0203 Reserva para atendimento do art. 27, § 8º, da Lei nº 13.707, de 2018**

##### **Descrição**

Reserva de recursos para atendimento do art. 27, § 8º, da Lei nº13.707, de 14 agosto de 2018, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019, LDO-2019

#### **12000 Justiça Federal**

#### **12101 Justiça Federal de Primeiro Grau**

#### **0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União**

#### **0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União**

##### **Descrição**

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

#### **0569 Prestação Jurisdicional na Justiça Federal**

#### **09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**

##### **Descrição**

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

#### **11IM Reforma dos Anexos I e II da Seção Judiciária do Rio de Janeiro - RJ**

##### **Descrição**

Realização de obras de reforma dos imóveis visando a melhoria de suas condições de uso e atualização das instalações e revestimentos, objetivando adequá-lo em função do novo padrão de infraestrutura atualmente adotado e do incremento dos equipamentos utilizados no funcionamento operacional da SJRJ. Os imóveis apresentam sistemas obsoletos e precários, demandando a substituição dos revestimentos de pisos e paredes, a revitalização do sistema de condicionamento de ar, revisão das instalações elétricas e de lógica/telefonía, adequação das instalações de incêndio face à legislação vigente e adequação para portadores de necessidades especiais. Visando dotar os imóveis de condições adequadas ao funcionamento das Varas Federais.

#### **11JL Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Foz do Iguaçu - PR**

##### **Descrição**

Construção de prédio, com área de 28.805 m<sup>2</sup>, com instalações elétricas, hidráulicas, infraestrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público na prestação jurisdicional da Justiça Federal na cidade de Foz do Iguaçu - PR, com a finalidade de atender e receber o público alvo em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação dos serviços jurisdicionais da Justiça Federal.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **11KR Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Blumenau - SC**

##### **Descrição**

Construção de prédio, com área de 13.949 m<sup>2</sup>, com instalações elétricas, hidráulicas, infraestrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público na prestação jurisdicional da Justiça Federal na cidade de Blumenau - SC, com a finalidade de atender e receber o público alvo em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação dos serviços jurisdicionais da Justiça Federal.

#### **11RQ Reforma do Fórum Federal de Execuções Fiscais de São Paulo - SP**

##### **Descrição**

Modernização das instalações do Fórum das Execuções Fiscais, bem como ações de manutenção predial imprescindível ao adequado funcionamento da edificação. Reforma do imóvel que atualmente abriga 12 Varas Federais da Justiça Federal de São Paulo a qual necessita de inúmeras intervenções técnicas, a saber: contratação de obras de reforma do revestimento da fachada do imóvel, modernização do sistema de combate a incêndios, projeto e obra de adequação às normas de acessibilidade

#### **12R9 Construção do Edifício II da Seção Judiciária em Salvador - BA (Juizados Especiais Federais)**

##### **Descrição**

Construção do Edifício Sede II da Seção Judiciária em Salvador – BA (Juizados Especiais Federais) com área de 10.070 m<sup>2</sup>, com instalações elétricas, hidráulicas, infraestrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público na prestação jurisdicional da Justiça Federal, com a finalidade de atender e receber o público alvo em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação dos serviços jurisdicionais da Justiça Federal.

#### **12S9 Reforma do Fórum Federal Criminal e Previdenciário de São Paulo - SP**

##### **Descrição**

Modernização das instalações do Fórum Federal Criminal e Previdenciário de São Paulo, bem como ações de manutenção predial imprescindíveis ao adequado funcionamento da edificação. Reforma do imóvel que atualmente abriga o Fórum Federal Criminal e Previdenciário, que necessita de inúmeras intervenções técnicas, a saber: reforma da fachada (reforma da caixilharia); modernização do sistema de combate a incêndio; execução das adequações às normas de acessibilidade; reforma das instalações hidráulicas e sanitários; reforma do sistema de climatização e execução da reforma elétrica.

#### **12SI Reforma do Edifício-Sede da Justiça Federal em Itabaiana - SE**

##### **Descrição**

Em 2015, foi contratada uma empresa para Recuperação e Manutenção no Edifício Sede da Subseção de Itabaiana/SE, no valor de R\$ 195.214,59, onde foi priorizado a recuperação da cobertura e impermeabilização da laje, readequação dos ambientes internos, pintura, revisão das instalações de ar condicionados e revisão das esquadrias de ferro. Este contrato foi aditado em R\$ 19.046,19.

Em 2016, foi disponibilizado orçamentário de R\$ 318.153,81 entretanto, a licitação foi deserta e o valor foi devolvido.

Em 2017, foi contratada uma empresa para execução de Reforma e Implantação dos Sistemas de Irrigação e Segurança Patrimonial e para atender parte das demandas daquela edificação, no valor de R\$ 416.944,43, haja vista que, em vistoria realizada observou-se que a edificação apresenta necessidades de melhorias, tais como:

- ☐ instalações elétricas e de lógica;
- ☐ rede de esgoto e de drenagem;
- ☐ adequação de espaço para viabilização de auditório;
- ☐ implantação da segurança patrimonial;
- ☐ recuperação das coberturas de garagens;
- ☐ sinalização do sistema de prevenção de incêndio;
- ☐ paisagismo;
- ☐ sistema de irrigação;
- ☐ abrigo da bomba do reservatório de água;
- ☐ manutenção da subestação;
- ☐ manutenção do gerador;
- ☐ comunicação visual;
- ☐ pavimentação externa.

## CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

### Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### 12SK Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Maceió - AL

##### Descrição

Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Maceió em razão da apresentação de diversos problemas de infiltração e corrosão das estruturas metálicas de reforço estrutural devido ao desgaste natural das intempéries no decorrer dos anos. Desta forma, para se evitar infortúnios e desconforto aos usuários, faz-se necessária a execução de serviços de impermeabilização total da cobertura e da fachada com a substituição de todo o revestimento cerâmico, inclusive a recuperação das juntas de dilatação e da estrutura metálica de reforço da fachada (estrutura dos brises).

#### 12SR Construção do Edifício-Sede II da Justiça Federal em Cáceres - MT

##### Descrição

Construção do Edifício-Sede II da Justiça Federal em Cáceres- MT, com área de 1.037 m<sup>2</sup>, com instalações elétricas, hidráulicas, infraestrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público na prestação jurisdicional da Justiça Federal na cidade de Cáceres-MT, com a finalidade de atender e receber o público-alvo em instalações condizentes que propiciem o bem-estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação dos serviços jurisdicionais da Justiça Federal.

#### 13FR Reforma do Fórum Federal de Ribeirão Preto - SP

##### Descrição

Modernização das instalações do Fórum Federal de Ribeirão Preto, bem como ações de manutenção predial imprescindíveis ao adequado funcionamento da edificação. Reforma do imóvel que atualmente abriga o Juizado Especial Federal, o qual necessita das seguintes intervenções técnicas: adequação dos quadros de distribuição, adequação do imóvel às normas de acessibilidade e continuação da modernização do sistema de climatização.

#### 14UM Reforma do Edifício-Sede II da Seção Judiciária do Distrito Federal - DF

##### Descrição

Reforma do Edifício-Sede com 8.300 m<sup>2</sup>, compreendendo elaboração do projeto executivo, edificação com instalações elétricas, hidrossanitárias, infraestrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público na prestação jurisdicional da Justiça Federal na cidade de Brasília-DF. As novas instalações permitirão abrigar adequadamente a estrutura funcional necessária para o trabalho de juizes, advogados e partes que recorrem à vara da Justiça Federal.

#### 14YI Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Juína - MT

##### Descrição

Construção do edifício sede da Subseção Judiciária em Juína - MT com área de 1.150 metros quadrados, com instalações elétricas, hidráulicas, infra-estrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público na prestação jurisdicional da Justiça Federal na cidade de Juína - MT com a finalidade de atender e receber o público alvo em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação dos serviços jurisdicionais da Justiça Federal.

#### 14YL Reforma do Complexo de Imóveis da Seção Judiciária de Salvador - BA

##### Descrição

Reforma Edifício-Sede: Aquisição e instalação de material permanente, recuperação estrutural, retirada dos brises das janelas, pintura externa, construção de subestação abrigada, contratação de empresa especializada para elaboração e execução de Projeto Executivo de combate a incêndio, contratação de empresa para realizar a interligação de rede lógica entre o Ed. Sede/anexo e o Prédio do JEF, reforma do restaurante, reforma da área destinada à turma recursal, reforma geral do sistema de climatização e reforma e modernização do estacionamento externo; Edifício dos JEFs: recuperação do revestimento externo em pastilhas, reforma geral do sistema de climatização, adotando-se o sistema VRF, reforma e modernização do estacionamento; Anexo I: reforma geral do sistema de climatização, adotando-se o sistema VRF; Recuperação Estrutural: tratamento das fissuras, infiltrações, corrosões e trincas. Total de área a ser reformada 23.004 m<sup>2</sup>.

#### 14YN Reforma do Fórum Federal Cível de São Paulo - SP

##### Descrição

Modernização das instalações do Fórum Federal Cível de São Paulo, bem como ações de manutenção predial imprescindível ao adequado funcionamento da edificação. O presente projeto compreende várias ações simultâneas a serem contratadas para a melhor adequação do imóvel, tais como: impermeabilização das lajes da cobertura, modernização do sistema de combate a incêndio, projeto/ obra de adequação às normas de acessibilidade, projeto/ obra de reforma do auditório e projeto/ obra da escada de incêndio externa.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **14YO Reforma da Sede Administrativa da Justiça Federal de São Paulo - SP**

##### **Descrição**

Modernização das instalações da Sede Administrativa, bem como ações de manutenção predial imprescindível ao adequado funcionamento da edificação. Reforma do imóvel que atualmente abriga a Sede Administrativa da Justiça Federal de São Paulo a qual necessita de inúmeras intervenções técnicas, a saber: obras de modernização do sistema de combate a incêndio com escada externa de incêndio; projeto de reforma do sistema de climatização; projeto de adequação completa do edifício às normas de acessibilidade; reformas das instalações hidráulicas e sanitárias; impermeabilização das lajes e coberturas; execução das adequações às normas de acessibilidade; execução da reforma do sistema de climatização; e execução da reforma elétrica.

#### **151W Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça Federal - PJe**

##### **Descrição**

Desenvolvimento e implantação de Sistema Processual Eletrônico de Processos Judiciais que contemple todas as atividades essenciais à tramitação dos processos e o intercâmbio de informações entre os diversos ramos do Poder Judiciário, cobrindo desde o ingresso até o arquivamento ou guarda permanente dos autos eletrônicos, com as seguintes características: adoção de fluxos para definição do trâmite processual, lançamento de atos e de movimentos processuais, segurança, padronização de modelos de documentos, pesquisa textual, registro de alterações, adoção das tabelas processuais únicas do CNJ, uso da assinatura digital e integração com terceiros. Contempla, ainda, a contratação de serviços específicos para apoio à implantação do sistema, bem como capacitação de magistrados e servidores para sua operação.

#### **158C Reforma do Edifício-Sede I da Justiça Federal no Distrito Federal - DF**

##### **Descrição**

Reforma do Edifício-Sede com 10.085 m<sup>2</sup>, compreendendo elaboração do projeto executivo, edificação com instalações elétricas, hidrossanitárias, infraestrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público na prestação jurisdicional da Justiça Federal na cidade de Brasília-DF. As novas instalações permitirão abrigar adequadamente a estrutura funcional necessária para o trabalho de juízes, advogados e partes que recorrem à vara da Justiça Federal.

#### **158D Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em São Luís - MA**

##### **Descrição**

Reforma do Edifício-Sede com 6.379 m<sup>2</sup>, compreendendo a elaboração do projeto executivo e a execução das reformas das instalações elétricas, hidrossanitárias, infraestrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público na prestação jurisdicional da Justiça Federal na cidade de São Luís - MA. As instalações devidamente reformadas permitirão abrigar adequadamente a estrutura funcional necessária para o trabalho de juízes, advogados e partes que recorrem à vara da Justiça Federal.

#### **158F Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Goiânia - GO**

##### **Descrição**

Construção do edifício sede da Justiça Federal em Goiânia – GO, com área de 13.350 m<sup>2</sup>, com instalações elétricas, hidráulicas, infra-estrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público na prestação jurisdicional da Justiça Federal, com a finalidade de atender e receber o público alvo em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação dos serviços jurisdicionais da Justiça Federal.

#### **158N Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Aracaju - SE**

##### **Descrição**

Complemento da Reforma do Edifício Sede da Justiça Federal em Aracaju/SE – Fórum Ministro Geraldo Barreto Sobral, Instalações Telefônicas e de Lógica, Intervenção na área externa, urbanização, paisagismo, guarita, segurança.

#### **158O Reforma do Edifício-Sede da Justiça Federal em Recife - PE**

##### **Descrição**

O edifício sede da Justiça Federal - Seção Judiciária de Recife, devido ao desgaste natural ao longo dos aproximadamente 20 anos de construção, vem apresentando necessidade da realização de diversos serviços de reforma e modernização, que, por razões orçamentárias, ficaram pendentes, mas que atualmente exigem maior atenção e urgência em sua execução. Desta forma, para se evitar infortúnios e desconforto aos usuários faz-se necessário os serviços de modernização do sistema de climatização \_ 3ª etapa; modernização dos cabamentos estruturado e do sistema elétrico; aquisição de nobreak; construção de refeitório e vestiário para terceirizados; sistema de identificação RFID para controle de acesso e patrimonial.

## CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

### Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### 158T Reforma do Juizado Especial Federal de São Paulo - SP - 2ª Etapa

##### Descrição

Modernização das instalações do Juizado Especial Federal de São Paulo, bem como ações de manutenção predial imprescindível ao adequado funcionamento da edificação. Reforma do imóvel que atualmente abriga o Juizado Especial Federal o qual necessita de inúmeras intervenções técnicas, a saber: reforma da caixilharia; modernização dos elevadores; instalação de nova entrada de energia (já existe projeto técnico), instalação de grupo gerador e no break, adequações de forro e substituição de iluminação e adequações em piso elevado e adequação às normas de acessibilidade.

#### 15FU Reforma do Edifício-Sede III da Justiça Federal no Distrito Federal - Brasília - DF

##### Descrição

A reforma se refere à modernização do Edifício-Sede III, com a necessidade de adequá-lo às normas de segurança do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, e, para tanto, a contratação de empresa especializada em engenharia para a elaboração dos projetos executivos de arquitetura, estruturais e de instalações complementares, para a construção de escada de emergência.

#### 15FZ Reforma do Fórum Federal de Presidente Prudente - SP

##### Descrição

Modernização as instalações prediais, buscando atender as diversas normas técnicas de segurança, além da melhoria das condições de habitabilidade do edifício. O Programa de Trabalho visa a contratação de projetos e execução das reformas do sistema de climatização e do sistema elétrico, Reforma posto policial, depósito judicial e celas e adequação das instalações de dados e voz.

#### 15G5 Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em João Pessoa - PB

##### Descrição

Seu revestimento começa a apresentar sinais de deterioração, necessitando substituição por novo revestimento e modernização das instalações físicas (juntas de dilatação, embutimento de tubulações e cabos, aplicação de impermeabilizante e limpeza geral das fachadas). O objeto desta ação consistirá nos serviços de revestimento de fachada com pastilha cerâmica com fornecimento de materiais para o prédio sede da Seção Judiciária de João Pessoa/PB, para uma área de 6.400,00 m<sup>2</sup>.

Outra reforma a realizar trata-se do espaço onde funcionam a 7ª e 13ª Varas Federais, únicas unidades que não passaram por adequações físicas desde a inauguração desta sede, em meados de 1995. Desde então, o ambiente apresenta infiltrações das esquadrias, rachaduras em parede, piso desgastado e dificuldade de acessar o teto para manutenções de rotina, devido ao projeto obsoleto de forro acartonado existente. A reforma, modernização e manutenção corretiva das instalações visam suprir além dos problemas ora identificados, a necessidade de padronização com as demais Varas Federais já reformadas anteriormente.

Outra obra a ser realizada nesta ação é a modernização das instalações do sistema de ar-condicionado VRF, nas 7ª e 13ª varas federais e em algumas unidades da secretaria administrativa, totalizando uma área de 1.499,51m<sup>2</sup>. Para a substituição do sistema de climatização do Ed. Sede da Justiça Federal na Paraíba é necessário à elaboração de projeto específico, com todas as informações técnicas necessárias à perfeita execução da instalação, bem como para subsidiar aquisição dos condensadores e o dimensionamento das evaporadoras, conforme o layout e áreas dos ambientes.

#### 15G6 Reforma do Edifício-Sede da Justiça Federal em Campina Grande - PB

##### Descrição

Considerando que a modernização do revestimento cerâmico beneficiará a estrutura física do prédio, é de suma importância que se dê continuidade a este processo que envolverá a substituição do atual revestimento cerâmico pelo novo revestimento com a modernização das instalações físicas (juntas de dilatação, embutimento de tubulações e cabos, aplicação de impermeabilizante e limpeza geral das fachadas).

Outra obra a ser realizada nesta ação é a substituição do sistema de climatização com a contratação dos projetos executivos de ar condicionado, de instalações elétricas prediais necessárias à instalação do sistema de ar-condicionado, elaboração dos orçamentos gerais dos projetos mencionados, do Cronograma físico-financeiro e para o fornecimento dos equipamentos que compõem o novo sistema de climatização do tipo VRF, relativamente à área de 2.800 m<sup>2</sup>, correspondente a climatização da totalidade de ambientes do prédio principal desta Subseção Judiciária.

O objeto desta ação consistirá também nos serviços de recuperação da fachada em mármore branco, que apresenta frequentes infiltrações cuja causa é a permeabilidade nos pontos vulneráveis, e nas áreas do rejuntamento insuficiente, além do perigo de acidentes quando do desprendimento das placas. Consistirá nos serviços de revestimento de fachada com pastilha cerâmica com fornecimento de materiais para o prédio sede da subseção de Campina Grande/PB, para uma área de 1.000 m<sup>2</sup>.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **15G7 Reforma do Edifício-Sede da Justiça Federal em Estância - SE**

##### **Descrição**

Intervenção no: a) Sistema de prevenção e combate a incêndio; b) Sistema de segurança patrimonial; c) Sistema elétrico e de lógica; d) Sistema hidrossanitário; f) Sistema de edificação (paredes, pisos, calçamento); e) Recuperação estrutural; f) Acessibilidade; g) Climatização.

#### **15G8 Reforma do Edifício anexo da Justiça Federal em Aracaju - SE**

##### **Descrição**

Para o exercício de 2017 foi contemplado o recurso financeiro de R\$ 661.210,30 (seiscentos e sessenta e um mil, duzentos e dez reais e trinta centavos) para as correções necessárias abaixo:

- a) alvenaria: apresenta desgaste em seu reboco e trincas, fissuras e infiltração;
- b) pintura: com bolhas, manchas, bolor;
- c) forros: abaulamento e quebras;
- d) revestimento cerâmicos: quebras e desgaste;
- e) instalações elétricas e telefônica: necessidade de manutenção com substituição de caixas de passagem, tomadas/interruptores, disjuntores e cabos, aterramento;
- f) esquadrias: mau funcionamento, sem condições de uso;
- g) revisão nos quadros de ar condicionado e na rede de lógica;
- h) reforma dos jardins.

Entretanto, observa-se que tal valor atenderá parte das demandas daquela edificação, conforme previsto no PPA 2016/2019, sendo necessários investimentos para implantação do sistema de segurança patrimonial, adequações necessárias para o sistema de combate à incêndio e pânico, acessibilidade e manutenção do prédio.

#### **15G9 Reforma do Edifício-Sede da Justiça Federal em União dos Palmares - AL**

##### **Descrição**

O projeto para a modernização do Sistema de Esgotamento Sanitário compreenderá o dimensionamento das condições sanitárias atuais, com identificação do corpo receptor, determinação do grau de tratamento de esgoto e apresentação de solução para o problema.

Quanto à implantação do Sistema de captação de energia solar, trata-se de prover a Subseção Judiciária Federal em União dos Palmares de economia com o consumo de energia de forma Sustentável. Será aproveitada a área de estacionamento para as instalações das placas fotovoltaicas, passando estas a servir também como sombreamento para veículos. Assim pretende-se economizar energia e preservar o meio ambiente, tendo em vista que a energia solar não polui durante seu uso, já que o sol é uma fonte renovável e inesgotável de energia e a conversão da energia solar para a elétrica não emite gases que provocam o efeito estufa.

#### **15GB Reforma e Ampliação do Edifício-Sede da Justiça Federal em Sobral - CE**

##### **Descrição**

ESTE PRÉDIO PRÓPRIO POSSUI ÁREA CONSTRUÍDA DE 1.349,10M<sup>2</sup>; ÁREA A SER AMPLIADA EM 426,15M<sup>2</sup> E 357,40M<sup>2</sup> A SER REFORMADA. EDIFICAÇÃO COM PAVIMENTO TÉRREO E SUPERIOR QUE ABRIGA AS DUAS VARAS FEDERAIS QUE COMPÕEM A SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOBRAL-CE E NECESSITA ABRIGAR A 31ª VARA FEDERAL, A QUAL ATUALMENTE ESTÁ INSTALADA DE FORMA PRECÁRIA NAS DEPENDÊNCIAS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ-UVA.

#### **15GD Reforma do Edifício-Anexo I da Seção Judiciária em Fortaleza - CE**

##### **Descrição**

- Adequações necessárias ao atendimento aos Portadores de Necessidades Especiais, com instalação de equipamentos de acessibilidade, sanitários para PNE's entre outras melhorias;
- Instalações de prevenção de combate de incêndio e pânico;
- Áreas para arquivo, almoxarifado e depósito judicial;
- Instalação de novos sanitários, pois atualmente usuários e servidores utilizam os mesmos sanitários, contrariando a Resolução nº 114/10-CNJ.
- Modernização das instalações elétrica, de infraestrutura, de rede estruturada, ar-condicionado, etc
- Substituição de forros e divisórias.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **15GE Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Fortaleza - CE**

##### **Descrição**

Descrição:

Obra 1. Reforma/Modernização do Sistema de prevenção, detecção e combate de incêndio e pânico incluindo as portas de vidro com acionamento automático dos acessos principais da edificação. O sistema deverá ser composto por unidade de central de alarme com respectivos detectores de fumaça, substituição de tubulações e bombas da rede de sprinkler, instalações elétricas, automação, entre outros e de acordo com que preconiza a Norma Regulamentadora NR 23 - Proteção Contra Incêndios.

O sistema está equipado com equipamentos obsoletos e inoperantes, de baixo ou nenhum desempenho e de elevado custo de manutenção, além de não se adequar as normas de segurança vigentes. O objetivo é dotar as áreas do edifício-sede do 8º ao 15º pavimento (inclusive entrepisos, cobertura e heliponto) de um sistema de prevenção e combate de incêndio com tecnologia moderna e eficiente e capaz de apresentar menores custos operacionais, por permitir funcionamento programado (automação).

Obra 2. Contratação de serviços de arquitetura e engenharia para elaboração dos projetos, bem como contratação de execução dos serviços de reforma e modernização das áreas do Edifício Sede da Seção Judiciária do Ceará, correspondentes aos pavimentos: 5º, 8º ao 15º, além de entrepisos, cobertura e heliponto. Os servidores, colaboradores e jurisdicionados terão melhores condições de segurança ao usarem as áreas da edificação.

Obra 3. A edificação apresenta diversos problemas de infiltração e corrosão das estruturas metálicas, oxidação dos elementos metálicos do reforço estrutural dos brises de concreto aparente, devido ao desgaste natural das intempéries no decorrer dos anos. Desta forma, para se evitar infortúnios e desconforto aos usuários faz-se necessária a execução de serviços de revitalização dessas fachadas, com recuperação e tratamento protetor das superfícies de concreto aparente, de todos os elementos metálicos, das alvenarias que se encontram em mau estado, com fissuras, trincas, pontos de deslocamento, mofo, pontos de corrosão em ferragens da estrutura e desprendimento da pintura, bem como serviços de revitalização/retrofit das fachadas envidraçadas para sanar problemas crônicos de infiltrações e vazamentos, que, por razões de ordem orçamentária, ficaram pendentes, mas que atualmente exigem maior atenção e urgência em sua execução.

#### **15GM Reforma de Datacenters na Justiça Federal de 1º Grau da 1ª Região**

##### **Descrição**

Reforma e reestruturação dos datacenters, com elaboração de projetos específicos para 54 (quarenta e oito) Centros de Processamento de Dados já existentes na Primeira Região.

#### **15NX Reforma do Fórum Federal de Santos - SP**

##### **Descrição**

Contratação de projetos e execução de serviços que visam modernizar as instalações prediais, buscando atender as diversas normas técnicas de segurança, além da melhoria das condições de habitabilidade do edifício. O Programa de Trabalho visa a contratação de projetos e execução das reformas do sistema de climatização e do sistema elétrico, acessibilidade e modernização de elevadores.

#### **15PG Reforma do Edifício-Sede I da Justiça Federal em Uberlândia - MG**

##### **Descrição**

A reforma visa dotar o prédio de equipamentos mais modernos, eficientes e econômicos. Descrição: O atual sistema de ar condicionado central que atende o Edifício Sede I da SSJ de Uberlândia conta com aproximadamente 23 anos de uso - próximo ao esgotamento de sua vida útil - e, por conta disso, além de ser obsoleto, também já não climatiza de forma adequada, gerando constantes reclamações por parte dos usuários. Some-se a isso a dificuldade de encontrar peças de reposição no mercado, fazendo com que as operações de manutenção corretiva levem bastante tempo para ficar prontas. Ademais, o sistema, por ser antigo, consome muita energia elétrica.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **15PH Reforma do Edifício-Sede da Justiça Federal em Teresina - PI**

##### **Descrição**

Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Teresina-PI. Trata-se de um prédio de 7 andares, com 14.862m<sup>2</sup>. Refere-se à reforma das fachadas, com a remodelação e a imediata substituição/remoção dos revestimentos cerâmicos que se encontram se despreendendo em todos os lados e de suas partes mais altas, com iminente risco de queda, o que pode causar sérios danos a integridade física e patrimonial. Conforme Relatório Técnico de 25/11/2016, elaborado pela Seção Técnica do 2º Batalhão de Engenharia Civil de Construção em Teresina/PI – BEC (PA eletrônico 0001614-39.2016.4.01.8011), a principal patologia e que vem ocasionando o colapso do revestimento das fachadas do edifício é o destacamento em função da diminuição da aderência na interface placa cerâmica-argamassa colante e argamassa colante-emboco.

#### **15QA Reforma do Fórum Federal de Barueri - SP**

##### **Descrição**

O imóvel atual é locado com o custo mensal médio de cerca de R\$ 320.000,00 mensais, incluindo despesas da locação (parcelas pagas pela JFSP e pela Prefeitura de Barueri), impostos e taxas. Dessa forma, foi adquirido em dezembro de 2017 um edifício no município de Barueri para abrigar a Seção Judiciária deste município, juntamente com toda sua estrutura administrativa, situado na Av. Piracema, 1362, Tamboré, Barueri. Contudo, para tornar a instalação da Seção Judiciária no imóvel possível, é imprescindível a adequação de infraestrutura para as atividades da Justiça Federal. As adequações propostas consistem tanto em reforma civil (construção de sanitários, vagas de garagem, impermeabilizações) quanto na adequação de sistemas às normas técnicas, de segurança e acessibilidade. Ademais, para a programação das ações a serem executadas no local, foram consideradas as necessidades técnicas e a disponibilidade de orçamento proveniente de outros Programas de Trabalho do Plano de Obras 2016-2019.

#### **15QB Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária de Porto Alegre - RS ETAPA II**

##### **Descrição**

REALIZAÇÃO DE OBRA DE MELHORIA DO SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO ARTIFICIAL DO PRÉDIO -SEDE DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO GRANDE DO SUL EM PORTO ALEGRE.

#### **15R8 Reforma do Complexo de Imóveis da Seção Judiciária em Belo Horizonte - MG**

##### **Descrição**

Descrição: A reforma se refere à modernização dos Edifícios-Sedes Antônio Fernando Pinheiro (Sede I), Euclides Reis Aguiar (Sede II) e Oscar Dias Corrêa (Sede III), contam com idade entre 20 e 25 anos e sofrem os efeitos da passagem do tempo com necessidade de uma reforma ampla nos elevadores dos três Edifícios, reforma no sistema de climatização do Edifícios Euclides Reais Aguiar(Sede II), reforma no Edifício-Sede IV – (Prédio CEJUC) - com adaptação de sanitários acessíveis a portadores de necessidades especiais, substituição de esquadrias danificadas, instalação de equipamentos de ar condicionado, reforma do passeio e execução de um sanitário para servidores, entre outros, contratação de empresa para elaboração de projetos básicos e executivos específicos.

#### **15R9 Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Porto Velho - RO**

##### **Descrição**

Descrição: A reforma geral do Edifício-Sede da Justiça Federal com agrupamento das seguintes demandas: Conclusão da obra remanescente da subestação elevada, reforma da caixa d'água em concreto armado, reforma do sistema de detecção e combate a incêndios, conforme laudo de exigência do Corpo de Bombeiros Militar de Rondônia, contratação de consultoria para elaboração de termo de referência para contratação da solução do sistema de refrigeração, reformas prediais gerais, reforma no sistema de refrigeração, entre outros.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **15RA Reforma e Ampliação do Edifício-Sede da Justiça Federal em Caicó - RN**

##### **Descrição**

A justificativa da presente ação condiz com o recente processo de expansão da Justiça Federal no intuito de melhorar o atendimento jurisdicional, bem como trazer mais conforto e melhor qualidade de vida aos servidores.

Há necessidade de se instalar um centro de conciliação, num local acessível, e de uma melhor estrutura para as audiências e demais reuniões da subseção, com a criação de uma sala multiuso, além de área externa com banheiro que sirva de apoio às perícias médicas, atendendo ao predeterminado pela legislação, além de toda uma estrutura para a implantação do programa de qualidade de vida. Porém, foi visto que os espaços existentes não comportam adequadamente o pretendido. E apesar de se fazer uma reorganização de espaço no prédio, foi visto que há necessidade de uma pequena ampliação para atender a estes requisitos. O objetivo do presente projeto é ampliar a Subseção Judiciária de Caicó de forma a acomodar melhor as atividades e prover justamente o bem estar dos servidores e magistrados, apesar desta se mostrar com área construída suficiente, porém construída de forma inadequada para as necessidades atuais.

A presente ação tem em vista atender à população jurisdicional federal da região com uma prestação jurisdicional eficiente e eficaz, por meio de instalações físicas próprias e tecnicamente adequadas ao desenvolvimento de todas as atividades específicas e especiais necessárias e suficientes aos juízes.

Serão feitos os projetos básico e executivo completos dos espaços que permitam a futura contratação da execução da obra; com a contratação de empresa da área de engenharia para este fim e, por derradeiro, deve a Administração prover condições efetivas de acompanhamento e fiscalização de tal execução.

#### **15RB Reforma e Ampliação do Edifício-Sede da Justiça Federal em Juazeiro do Norte - CE**

##### **Descrição**

Reforma e ampliação do imóvel sede da Subseção Judiciária de Juazeiro do Norte-CE onde atualmente estão instaladas três varas federais.

A reforma e a ampliação da edificação permitirá a adequação à resolução nº114/2010 do CNJ (áreas máximas/mínimas, acessibilidade, segurança patrimonial, áreas para os setores administrativos, espaço para os terceirizados, etc.), não atendida pelo imóvel atual.

São cerca de 600,00m<sup>2</sup> de áreas a serem reformadas, e ampliação de aproximadamente 400,00m<sup>2</sup>, a qual deverá ser construída em alvenaria, divisórias navais, forro em gesso modular removível, esquadrias em alumínio/vidro, piso cerâmico, climatização, rede estruturada, acessibilidade, segurança, etc.

#### **15RC Implantação do Sistema de Captação de Energia Solar na Justiça Federal em Arapiraca - AL**

##### **Descrição**

A implantação do Sistema de Captação de Energia Solar, irá prover à Subseção Judiciária Federal em Arapiraca de economia com o consumo de energia de forma sustentável, será aproveitada a área de estacionamento para as instalações das placas fotovoltaicas, passando estas a servir também como sobreamento para veículos. Assim pretende-se economizar energia e preservação do meio ambiente.

#### **15RD Reforma do Edifício-Sede do Conselho da Justiça Federal - DF**

##### **Descrição**

A reforma abrangerá a construção de novo acesso às dependências do CJF com a construção de guarita e a reformulação do arruamento interno do Órgão. Serão efetuadas, ainda, a reforma do auditório e obras de acessibilidade no prédio.

#### **1A66 Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Sinop - MT**

##### **Descrição**

Construção do Edifício-Sede da Subseção Judiciária de Sinop com 2.050 m<sup>2</sup> para prover a Subseção de instalações físicas necessárias à atual estrutura bem como à ampliação da Justiça Federal com a criação de novas varas, com a finalidade de proporcionar estrutura física adequada aos servidores e a população permitindo melhor acesso aos serviços jurisdicionais da Justiça Federal.

#### **2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **20TP Ativos Civis da União**

##### **Descrição**

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

#### **212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

#### **216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**

##### **Descrição**

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

#### **219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública**

##### **Descrição**

Realização de ações de publicidade institucional e de utilidade pública, inclusive quando for produzida ou veiculada por órgão ou entidade integrante da administração pública federal, tais como divulgação de atos, ações, programas, obras, serviços, campanhas, metas e resultados dos órgãos e entidades, assim como de temas de interesse social, com o objetivo de atender ao princípio da publicidade, valorizar e fortalecer as instituições públicas, estimular a participação da sociedade no debate, na formulação e no controle das políticas públicas, bem como informar, educar, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população para a adoção de comportamentos que gerem benefícios individuais e/ou coletivos.

## CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

### Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### 4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

##### Descrição

Pagamento de honorários devidos a defensores dativos, peritos, intérpretes e curadores especiais no âmbito do Judiciário, que atuam em processos em que seja reconhecida a carência do requerente, garantindo a assistência jurídica gratuita a pessoas carentes, mediante a contratação de serviços especializados realizados por terceiros, indispensáveis ao reconhecimento do direito requerido e ao deslinde da controvérsia legal.

#### 4257 Julgamento de Causas na Justiça Federal

##### Descrição

Pagamento de despesas relativas à administração, transporte, reparos e reformas de imóveis, capacitação de recursos humanos, modernização de instalações e despesas com informática, de forma a assegurar as condições necessárias para as atividades finalísticas do órgão, bem como para a manutenção e o funcionamento dos serviços, além de garantir o funcionamento do Centro Cultural da Justiça Federal, assegurando o desenvolvimento de atividades sócio-culturais e demais despesas necessárias à manutenção do imóvel que o abriga.

#### 7V68 Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Natal - RN

##### Descrição

A presente ação tem importância estratégica à Justiça Federal de Primeiro Grau do RN, não se limitando a atender apenas a população do Município de Natal, mas também de todo o Estado do RN. Tratam-se de problemas de infraestrutura nas instalações prediais no edifício sede da Instituição, cujas falhas e/ou descontinuidades têm o condão de afetar diretamente todas as demais unidades ou subseções, assim como às atividades jurisdicionais no âmbito do Estado do Rio Grande do Norte.

### 0999 Reserva de Contingência

#### 0200 Reserva de Contingência - Financeira

##### Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

#### 0201 Reserva de Contingência Fiscal - Primária

##### Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

#### 0203 Reserva para atendimento do art. 27, § 8º, da Lei nº 13.707, de 2018

##### Descrição

Reserva de recursos para atendimento do art. 27, § 8º, da Lei nº13.707, de 14 agosto de 2018, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019, LDO-2019

### 12102 Tribunal Regional Federal da 1a. Região

### 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

#### 0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

##### Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

### 0569 Prestação Jurisdicional na Justiça Federal

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

---

**09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**

**Descrição**

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

---

**11RV Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Federal da 1ª Região em Brasília - DF**

**Descrição**

Construção de edifício com 165.124 m<sup>2</sup>, compreendendo elaboração do projeto executivo, edificação com instalações elétricas, hidrossanitárias, infraestrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público na prestação jurisdicional da Justiça Federal na cidade de Brasília-DF. As novas instalações permitirão abrigar adequadamente a estrutura funcional necessária para o trabalho de juizes, advogados e partes que recorrem à vara da Justiça Federal.

---

**151W Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça Federal - PJe**

**Descrição**

Desenvolvimento e implantação de Sistema Processual Eletrônico de Processos Judiciais que contemple todas as atividades essenciais à tramitação dos processos e o intercâmbio de informações entre os diversos ramos do Poder Judiciário, cobrindo desde o ingresso até o arquivamento ou guarda permanente dos autos eletrônicos, com as seguintes características: adoção de fluxos para definição do trâmite processual, lançamento de atos e de movimentos processuais, segurança, padronização de modelos de documentos, pesquisa textual, registro de alterações, adoção das tabelas processuais únicas do CNJ, uso da assinatura digital e integração com terceiros. Contempla, ainda, a contratação de serviços específicos para apoio à implantação do sistema, bem como capacitação de magistrados e servidores para sua operação.

---

**2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

**Descrição**

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

---

**20TP Ativos Civis da União**

**Descrição**

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

---

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

#### **216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**

##### **Descrição**

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

#### **219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública**

##### **Descrição**

Realização de ações de publicidade institucional e de utilidade pública, inclusive quando for produzida ou veiculada por órgão ou entidade integrante da administração pública federal, tais como divulgação de atos, ações, programas, obras, serviços, campanhas, metas e resultados dos órgãos e entidades, assim como de temas de interesse social, com o objetivo de atender ao princípio da publicidade, valorizar e fortalecer as instituições públicas, estimular a participação da sociedade no debate, na formulação e no controle das políticas públicas, bem como informar, educar, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população para a adoção de comportamentos que gerem benefícios individuais e/ou coletivos.

#### **4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes**

##### **Descrição**

Pagamento de honorários devidos a defensores dativos, peritos, intérpretes e curadores especiais no âmbito do Judiciário, que atuam em processos em que seja reconhecida a carência do requerente, garantindo a assistência jurídica gratuita a pessoas carentes, mediante a contratação de serviços especializados realizados por terceiros, indispensáveis ao reconhecimento do direito requerido e ao deslinde da controvérsia legal.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **4257 Julgamento de Causas na Justiça Federal**

##### **Descrição**

Pagamento de despesas relativas à administração, transporte, reparos e reformas de imóveis, capacitação de recursos humanos, modernização de instalações e despesas com informática, de forma a assegurar as condições necessárias para as atividades finalísticas do órgão, bem como para a manutenção e o funcionamento dos serviços, além de garantir o funcionamento do Centro Cultural da Justiça Federal, assegurando o desenvolvimento de atividades sócio-culturais e demais despesas necessárias à manutenção do imóvel que o abriga.

#### **12103 *Tribunal Regional Federal da 2a. Região***

#### **0089 *Previdência de Inativos e Pensionistas da União***

#### **0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União**

##### **Descrição**

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

#### **0569 *Prestação Jurisdicional na Justiça Federal***

#### **09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**

##### **Descrição**

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

#### **14YQ Reforma do Edifício-Sede e Anexos do TRF da 2ª Região - RJ**

##### **Descrição**

Reforma do Edifício-Sede do TRF 2ª Região, contemplando sanitários, copas, alvenarias e pinturas, substituição de pisos, forros e divisórias e instalação de luminárias do tipo painel de LED. Adequação da infraestrutura e instalações: elétrica, lógica, telefonia, automação predial, sistema de detecção e alarme de incêndio, combate a incêndio, hidro sanitárias, CFTV, CATV, som ambiente e ar condicionado (equipamentos, dutos, difusores e grelhas) a fim de substituí-los por equipamentos mais eficientes sob o ponto de vista energético e de confiabilidade visando sanar vícios existentes na infraestrutura. Projetos executivos, especificações, orçamento e cronogramas para a reforma, inclusive laudo técnico e projeto de adequação de acessibilidade. Projeto estrutural de recuperação e reforço das caixas d'água e da base de concreto das torres de resfriamento do sistema de ar condicionado dos anexos; projeto de estrutura metálica da base das torres de arrefecimento do sistema de ar condicionado do prédio sede; projeto de impermeabilização das coberturas.

#### **2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

#### **20TP Ativos Civis da União**

##### **Descrição**

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

#### **216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**

##### **Descrição**

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

#### **219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública**

##### **Descrição**

Realização de ações de publicidade institucional e de utilidade pública, inclusive quando for produzida ou veiculada por órgão ou entidade integrante da administração pública federal, tais como divulgação de atos, ações, programas, obras, serviços, campanhas, metas e resultados dos órgãos e entidades, assim como de temas de interesse social, com o objetivo de atender ao princípio da publicidade, valorizar e fortalecer as instituições públicas, estimular a participação da sociedade no debate, na formulação e no controle das políticas públicas, bem como informar, educar, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população para a adoção de comportamentos que gerem benefícios individuais e/ou coletivos.

#### **4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes**

##### **Descrição**

Pagamento de honorários devidos a defensores dativos, peritos, intérpretes e curadores especiais no âmbito do Judiciário, que atuam em processos em que seja reconhecida a carência do requerente, garantindo a assistência jurídica gratuita a pessoas carentes, mediante a contratação de serviços especializados realizados por terceiros, indispensáveis ao reconhecimento do direito requerido e ao deslinde da controvérsia legal.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **4257 Julgamento de Causas na Justiça Federal**

##### **Descrição**

Pagamento de despesas relativas à administração, transporte, reparos e reformas de imóveis, capacitação de recursos humanos, modernização de instalações e despesas com informática, de forma a assegurar as condições necessárias para as atividades finalísticas do órgão, bem como para a manutenção e o funcionamento dos serviços, além de garantir o funcionamento do Centro Cultural da Justiça Federal, assegurando o desenvolvimento de atividades sócio-culturais e demais despesas necessárias à manutenção do imóvel que o abriga.

#### **12104 *Tribunal Regional Federal da 3a. Região***

#### **0089 *Previdência de Inativos e Pensionistas da União***

#### **0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União**

##### **Descrição**

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

#### **0569 *Prestação Jurisdicional na Justiça Federal***

#### **09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**

##### **Descrição**

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

#### **151W Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça Federal - PJe**

##### **Descrição**

Desenvolvimento e implantação de Sistema Processual Eletrônico de Processos Judiciais que contemple todas as atividades essenciais à tramitação dos processos e o intercâmbio de informações entre os diversos ramos do Poder Judiciário, cobrindo desde o ingresso até o arquivamento ou guarda permanente dos autos eletrônicos, com as seguintes características: adoção de fluxos para definição do trâmite processual, lançamento de atos e de movimentos processuais, segurança, padronização de modelos de documentos, pesquisa textual, registro de alterações, adoção das tabelas processuais únicas do CNJ, uso da assinatura digital e integração com terceiros. Contempla, ainda, a contratação de serviços específicos para apoio à implantação do sistema, bem como capacitação de magistrados e servidores para sua operação.

#### **15NZ Reforma do Edifício-Sede do Tribunal Regional Federal da 3ª Região em São Paulo - SP - 2ª Etapa**

##### **Descrição**

Reforma do Edifício Sede do TRF 3ª Região com área de 32.434,60 m<sup>2</sup>, composto de 25 andares tipo, andar térreo (loja) e 02 (dois) subsolos, localizado à Avenida Paulista 1842 – Edifício Cetenco Plaza – Torre Sul, visando propiciar estrutura física adequada a magistrados e servidores, melhor atendimento aos jurisdicionados e manutenção do patrimônio público.

#### **2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

#### **20TP Ativos Civis da União**

##### **Descrição**

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

#### **216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**

##### **Descrição**

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

#### **219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública**

##### **Descrição**

Realização de ações de publicidade institucional e de utilidade pública, inclusive quando for produzida ou veiculada por órgão ou entidade integrante da administração pública federal, tais como divulgação de atos, ações, programas, obras, serviços, campanhas, metas e resultados dos órgãos e entidades, assim como de temas de interesse social, com o objetivo de atender ao princípio da publicidade, valorizar e fortalecer as instituições públicas, estimular a participação da sociedade no debate, na formulação e no controle das políticas públicas, bem como informar, educar, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população para a adoção de comportamentos que gerem benefícios individuais e/ou coletivos.

#### **4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes**

##### **Descrição**

Pagamento de honorários devidos a defensores dativos, peritos, intérpretes e curadores especiais no âmbito do Judiciário, que atuam em processos em que seja reconhecida a carência do requerente, garantindo a assistência jurídica gratuita a pessoas carentes, mediante a contratação de serviços especializados realizados por terceiros, indispensáveis ao reconhecimento do direito requerido e ao deslinde da controvérsia legal.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **4257 Julgamento de Causas na Justiça Federal**

##### **Descrição**

Pagamento de despesas relativas à administração, transporte, reparos e reformas de imóveis, capacitação de recursos humanos, modernização de instalações e despesas com informática, de forma a assegurar as condições necessárias para as atividades finalísticas do órgão, bem como para a manutenção e o funcionamento dos serviços, além de garantir o funcionamento do Centro Cultural da Justiça Federal, assegurando o desenvolvimento de atividades sócio-culturais e demais despesas necessárias à manutenção do imóvel que o abriga.

#### **0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**

#### **0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**

##### **Descrição**

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

#### **12105 Tribunal Regional Federal da 4a. Região**

#### **0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União**

#### **0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União**

##### **Descrição**

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

#### **0569 Prestação Jurisdicional na Justiça Federal**

#### **09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**

##### **Descrição**

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

#### **2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

#### **20TP Ativos Civis da União**

##### **Descrição**

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

#### **216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**

##### **Descrição**

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

#### **219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública**

##### **Descrição**

Realização de ações de publicidade institucional e de utilidade pública, inclusive quando for produzida ou veiculada por órgão ou entidade integrante da administração pública federal, tais como divulgação de atos, ações, programas, obras, serviços, campanhas, metas e resultados dos órgãos e entidades, assim como de temas de interesse social, com o objetivo de atender ao princípio da publicidade, valorizar e fortalecer as instituições públicas, estimular a participação da sociedade no debate, na formulação e no controle das políticas públicas, bem como informar, educar, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população para a adoção de comportamentos que gerem benefícios individuais e/ou coletivos.

#### **4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes**

##### **Descrição**

Pagamento de honorários devidos a defensores dativos, peritos, intérpretes e curadores especiais no âmbito do Judiciário, que atuam em processos em que seja reconhecida a carência do requerente, garantindo a assistência jurídica gratuita a pessoas carentes, mediante a contratação de serviços especializados realizados por terceiros, indispensáveis ao reconhecimento do direito requerido e ao deslinde da controvérsia legal.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **4257 Julgamento de Causas na Justiça Federal**

##### **Descrição**

Pagamento de despesas relativas à administração, transporte, reparos e reformas de imóveis, capacitação de recursos humanos, modernização de instalações e despesas com informática, de forma a assegurar as condições necessárias para as atividades finalísticas do órgão, bem como para a manutenção e o funcionamento dos serviços, além de garantir o funcionamento do Centro Cultural da Justiça Federal, assegurando o desenvolvimento de atividades sócio-culturais e demais despesas necessárias à manutenção do imóvel que o abriga.

#### **12106 Tribunal Regional Federal da 5a. Região**

#### **0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União**

#### **0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União**

##### **Descrição**

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

#### **0569 Prestação Jurisdicional na Justiça Federal**

#### **09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**

##### **Descrição**

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

#### **151W Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça Federal - PJe**

##### **Descrição**

Desenvolvimento e implantação de Sistema Processual Eletrônico de Processos Judiciais que contemple todas as atividades essenciais à tramitação dos processos e o intercâmbio de informações entre os diversos ramos do Poder Judiciário, cobrindo desde o ingresso até o arquivamento ou guarda permanente dos autos eletrônicos, com as seguintes características: adoção de fluxos para definição do trâmite processual, lançamento de atos e de movimentos processuais, segurança, padronização de modelos de documentos, pesquisa textual, registro de alterações, adoção das tabelas processuais únicas do CNJ, uso da assinatura digital e integração com terceiros. Contempla, ainda, a contratação de serviços específicos para apoio à implantação do sistema, bem como capacitação de magistrados e servidores para sua operação.

#### **158W Reforma do Complexo de Imóveis do Tribunal Regional Federal da 5ª Região**

##### **Descrição**

Reforma da 2ª etapa da ampliação do edifício-sede:

Reforma de leiaute (pisos elevados, divisórias e ampliação das áreas ocupadas), integração do sistema de dados e voz com o edifício-sede, sistemas de refrigeração, instalações elétricas, hidrossanitárias, de segurança e incêndio.

Complementação da modernização da rede de comunicação:

Conclusão da readequação tecnológica da atual rede de comunicação primária e secundária para os serviços de voz, dados, imagem e automação para controle de acesso.

Modernização das subestações do edifício-sede:

Substituição de componentes que apresentam elevado grau de desgaste e adequação às novas normas da concessionária de energia elétrica, de forma a manter a confiabilidade, segurança e desempenho dos sistemas elétricos instalados no prédio.

Requalificação do asfalto das vias de tráfego interno do estacionamento localizado no edifício-sede:

Recuperação e recapeamento asfáltico da pavimentação, de forma a devolvê-la às adequadas condições de desempenho e integridade técnico-operacionais, uma vez que, após vinte e quatro anos de uso contínuo, o estacionamento está apresentando alto grau de desgaste, além da deterioração proveniente do crescimento de raízes das árvores dos jardins.

#### **2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **20TP Ativos Civis da União**

##### **Descrição**

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

#### **212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

#### **216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**

##### **Descrição**

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

#### **219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública**

##### **Descrição**

Realização de ações de publicidade institucional e de utilidade pública, inclusive quando for produzida ou veiculada por órgão ou entidade integrante da administração pública federal, tais como divulgação de atos, ações, programas, obras, serviços, campanhas, metas e resultados dos órgãos e entidades, assim como de temas de interesse social, com o objetivo de atender ao princípio da publicidade, valorizar e fortalecer as instituições públicas, estimular a participação da sociedade no debate, na formulação e no controle das políticas públicas, bem como informar, educar, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população para a adoção de comportamentos que gerem benefícios individuais e/ou coletivos.

## CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

### Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### 4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

##### Descrição

Pagamento de honorários devidos a defensores dativos, peritos, intérpretes e curadores especiais no âmbito do Judiciário, que atuam em processos em que seja reconhecida a carência do requerente, garantindo a assistência jurídica gratuita a pessoas carentes, mediante a contratação de serviços especializados realizados por terceiros, indispensáveis ao reconhecimento do direito requerido e ao deslinde da controvérsia legal.

#### 4257 Julgamento de Causas na Justiça Federal

##### Descrição

Pagamento de despesas relativas à administração, transporte, reparos e reformas de imóveis, capacitação de recursos humanos, modernização de instalações e despesas com informática, de forma a assegurar as condições necessárias para as atividades finalísticas do órgão, bem como para a manutenção e o funcionamento dos serviços, além de garantir o funcionamento do Centro Cultural da Justiça Federal, assegurando o desenvolvimento de atividades sócio-culturais e demais despesas necessárias à manutenção do imóvel que o abriga.

#### 13000 *Justiça Militar da União*

#### 13101 *Justiça Militar da União*

#### 0089 *Previdência de Inativos e Pensionistas da União*

#### 0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

##### Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

#### 0566 *Prestação Jurisdicional Militar*

#### 09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

##### Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

#### 151X Desenvolvimento e Implantação do Sistema Projeto Judicial Eletrônico na Justiça Militar da União - PJe

##### Descrição

Desenvolvimento e implantação de Sistema Processual Eletrônico de Processos Judiciais que contemple todas as atividades essenciais à tramitação dos processos e o intercâmbio de informações entre os diversos ramos do Poder Judiciário, cobrindo desde o ingresso até o arquivamento ou guarda permanente dos autos eletrônicos, com as seguintes características: adoção de fluxos para definição do trâmite processual, lançamento de atos e de movimentos processuais, segurança, padronização de modelos de documentos, pesquisa textual, registro de alterações, adoção das tabelas processuais únicas do CNJ, no que couber, uso da assinatura digital e integração com terceiros. Contempla, ainda, a contratação de serviços específicos para apoio à implantação do sistema, bem como capacitação de magistrados e servidores para sua operação.

#### 2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

##### Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

#### 20TP Ativos Civis da União

##### Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

#### **216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**

##### **Descrição**

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

#### **4225 Processamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Militar da União**

##### **Descrição**

Desenvolvimento e acompanhamento das ações da Justiça Militar da União pertinente a sua função judicante, como justiça especializada que jurisdiciona uma categoria especial, a dos militares federais, por meio das despesas administrativas como: diárias, passagens, locomoção, serviços postais; telefonia, telecomunicações, teleprocessamento; utilidade pública (água e esgoto, energia elétrica, iluminação pública, gás e afins); aquisição e guarda de material de consumo e expediente; assinatura de jornais, periódicos e afins; despesas relacionadas à frota de veículos (manutenção, combustíveis, peças, acessórios, aquisição de veículos e demais despesas). Despesas com locação de mão-de-obra ou contratação de serviços de limpeza, vigilância, copeiragem, motoristas e etc; despesas com manutenção, conservação reformas e adaptações de imóveis; aquisições de equipamentos e móveis de escritório, de ar condicionado, elevadores, escadas rolantes. Despesas relacionadas com a segurança patrimonial como equipamentos de prevenção de incêndio, portais detectores de metais, e outras afins. Despesas com informática de apoio ao desenvolvimento dos serviços técnicos e administrativos, ou seja: serviços de atendimento e manutenção na área de informática; desenvolvimento de aplicações; manutenção de equipamentos; contratação de serviços de qualquer natureza na área de informática (consultoria, infra-estrutura, terceirização de serviços); aquisição e locação de equipamentos; aquisição de materiais de consumo na área de informática, aquisição e locação de softwares básicos. Objetiva analisar e acompanhar processos, elaborar despachos, pareceres e sentenças.

## CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

### Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### 7808 Construção de Edifício-Sede do Superior Tribunal Militar

##### Descrição

Construção de edifício-sede do Superior Tribunal Militar, com aproximadamente 62.766,45 m2, proporcionando condições adequadas de trabalho e de melhor atendimento aos usuários.

#### 0999 Reserva de Contingência

#### 0200 Reserva de Contingência - Financeira

##### Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

#### 0201 Reserva de Contingência Fiscal - Primária

##### Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

#### 0203 Reserva para atendimento do art. 27, § 8º, da Lei nº 13.707, de 2018

##### Descrição

Reserva de recursos para atendimento do art. 27, § 8º, da Lei nº13.707, de 14 agosto de 2018, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019, LDO-2019

#### 14000 Justiça Eleitoral

#### 14101 Tribunal Superior Eleitoral

#### 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

#### 0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

##### Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

#### 0570 Gestão do Processo Eleitoral

#### 09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

##### Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

#### 152B Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça Eleitoral - PJe

##### Descrição

Desenvolvimento e implantação de Sistema Processual Eletrônico de Processos Judiciais que contemple todas as atividades essenciais à tramitação dos processos e o intercâmbio de informações entre os diversos ramos do Poder Judiciário, cobrindo desde o ingresso até o arquivamento ou guarda permanente dos autos eletrônicos, com as seguintes características: adoção de fluxos para definição do trâmite processual, lançamento de atos e de movimentos processuais, segurança, padronização de modelos de documentos, pesquisa textual, registro de alterações, adoção das tabelas processuais únicas do CNJ, uso da assinatura digital e integração com terceiros. Contempla, ainda, a contratação de serviços específicos para apoio à implantação do sistema, bem como capacitação de magistrados e servidores para sua operação.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

#### **20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**

##### **Descrição**

Constituição de um centro de custos administrativos do programa, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa, que compreendem os gastos com investimentos e demais custos de manutenção e funcionamento do órgão. Objetiva prover a estrutura administrativa necessária para o desenvolvimento das atividades administrativas e jurisdicionais atribuídas à Justiça Eleitoral pela Constituição Federal, pelo Código Eleitoral e por Leis Conexas, de forma a atender demanda da sociedade.

#### **20TP Ativos Civis da União**

##### **Descrição**

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

#### **212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

## CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

### Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

##### Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

#### 219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

##### Descrição

Realização de ações de publicidade institucional e de utilidade pública, inclusive quando for produzida ou veiculada por órgão ou entidade integrante da administração pública federal, tais como divulgação de atos, ações, programas, obras, serviços, campanhas, metas e resultados dos órgãos e entidades, assim como de temas de interesse social, com o objetivo de atender ao princípio da publicidade, valorizar e fortalecer as instituições públicas, estimular a participação da sociedade no debate, na formulação e no controle das políticas públicas, bem como informar, educar, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população para a adoção de comportamentos que gerem benefícios individuais e/ou coletivos.

#### 4269 Pleitos Eleitorais

##### Descrição

Realização de eleições em todos os níveis, inclusive plebiscitos e referendos, desde o processo de planejamento até o resultado final e seus efeitos, de forma a viabilizar o processo eleitoral mediante ações destinadas a prover os órgãos da Justiça Eleitoral de recursos tecnológicos e logísticos necessários à realização de eleições, ao cadastramento e ao recadastramento eleitoral, à revisão e à manutenção do cadastro eleitoral.

#### 7832 Implantação do Sistema de Automação de Identificação do Eleitor

##### Descrição

Cadastramento de dados biométricos dos eleitores, colhendo as impressões digitais dos dez dedos das mãos, foto e assinatura digitalizada, com utilização de equipamento composto de leitor de digitais, dispositivo de captura de imagens digitais, dispositivo para digitalização de assinatura, infraestrutura operacional, suporte técnico, treinamento e divulgação, com a finalidade de possibilitar a identificação do eleitor por meio biométrico que o habilite a votar na urna eletrônica, de forma a imprimir maior precisão e segurança ao processo no momento da votação. Garantir ainda que o eleitor é único no cadastro eleitoral e que, ao se apresentar para o exercício do voto, é o mesmo que se habilitou no alistamento eleitoral.

### 0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

#### 000Q Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

##### Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

### 0999 Reserva de Contingência

#### 0200 Reserva de Contingência - Financeira

##### Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

#### 0201 Reserva de Contingência Fiscal - Primária

##### Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

**0203 Reserva para atendimento do art. 27, § 8º, da Lei nº 13.707, de 2018**

**Descrição**

Reserva de recursos para atendimento do art. 27, § 8º, da Lei nº13.707, de 14 agosto de 2018, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019, LDO-2019

**14102 *Tribunal Regional Eleitoral do Acre***

**0089 *Previdência de Inativos e Pensionistas da União***

**0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União**

**Descrição**

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

**0570 *Gestão do Processo Eleitoral***

**09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**

**Descrição**

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

**12UT Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Acre - AC**

**Descrição**

Construção do Edifício-Sede com o objetivo de atender o público-alvo da Justiça Eleitoral em instalações adequadas à prestação jurisdicional e ao atendimento ao eleitor.

**2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

**Descrição**

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

**20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**

**Descrição**

Constituição de um centro de custos administrativos do programa, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa, que compreendem os gastos com investimentos e demais custos de manutenção e funcionamento do órgão. Objetiva prover a estrutura administrativa necessária para o desenvolvimento das atividades administrativas e jurisdicionais atribuídas à Justiça Eleitoral pela Constituição Federal, pelo Código Eleitoral e por Leis Conexas, de forma a atender demanda da sociedade.

**20TP Ativos Civis da União**

**Descrição**

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

#### **14103 *Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas***

#### **0089 *Previdência de Inativos e Pensionistas da União***

##### **0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União**

##### **Descrição**

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

#### **0570 *Gestão do Processo Eleitoral***

##### **09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**

##### **Descrição**

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

##### **2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**

##### **Descrição**

Constituição de um centro de custos administrativos do programa, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa, que compreendem os gastos com investimentos e demais custos de manutenção e funcionamento do órgão. Objetiva prover a estrutura administrativa necessária para o desenvolvimento das atividades administrativas e jurisdicionais atribuídas à Justiça Eleitoral pela Constituição Federal, pelo Código Eleitoral e por Leis Conexas, de forma a atender demanda da sociedade.

#### **20TP Ativos Civis da União**

##### **Descrição**

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

#### **212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

**14104** *Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas*

**0089** *Previdência de Inativos e Pensionistas da União*

#### **0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União**

##### **Descrição**

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

**0570** *Gestão do Processo Eleitoral*

---

**CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

---

Órgão / UO / Programa / Ação

---

**09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**

**Descrição**

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

---

**2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

**Descrição**

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

---

**20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**

**Descrição**

Constituição de um centro de custos administrativos do programa, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa, que compreendem os gastos com investimentos e demais custos de manutenção e funcionamento do órgão. Objetiva prover a estrutura administrativa necessária para o desenvolvimento das atividades administrativas e jurisdicionais atribuídas à Justiça Eleitoral pela Constituição Federal, pelo Código Eleitoral e por Leis Conexas, de forma a atender demanda da sociedade.

---

**20TP Ativos Civis da União**

**Descrição**

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

---

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

#### **14105 *Tribunal Regional Eleitoral da Bahia***

#### **0089 *Previdência de Inativos e Pensionistas da União***

##### **0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União**

##### **Descrição**

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

#### **0570 *Gestão do Processo Eleitoral***

##### **09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**

##### **Descrição**

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

##### **153H Reforma do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia - BA**

##### **Descrição**

Reforma do Edifício-Sede com o objetivo de atender o público-alvo da Justiça Eleitoral em instalações adequadas à prestação jurisdicional e ao atendimento ao eleitor.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

#### **20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**

##### **Descrição**

Constituição de um centro de custos administrativos do programa, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa, que compreendem os gastos com investimentos e demais custos de manutenção e funcionamento do órgão. Objetiva prover a estrutura administrativa necessária para o desenvolvimento das atividades administrativas e jurisdicionais atribuídas à Justiça Eleitoral pela Constituição Federal, pelo Código Eleitoral e por Leis Conexas, de forma a atender demanda da sociedade.

#### **20TP Ativos Civis da União**

##### **Descrição**

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

#### **212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

**14106** *Tribunal Regional Eleitoral do Ceará*

**0089** *Previdência de Inativos e Pensionistas da União*

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União**

##### **Descrição**

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

#### **0570 Gestão do Processo Eleitoral**

#### **09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**

##### **Descrição**

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

#### **1P75 Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará - CE**

##### **Descrição**

Construção do Edifício-Sede com o objetivo de atender o público-alvo da Justiça Eleitoral em instalações adequadas à prestação jurisdicional e ao atendimento ao eleitor.

#### **2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

#### **20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**

##### **Descrição**

Constituição de um centro de custos administrativos do programa, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa, que compreendem os gastos com investimentos e demais custos de manutenção e funcionamento do órgão. Objetiva prover a estrutura administrativa necessária para o desenvolvimento das atividades administrativas e jurisdicionais atribuídas à Justiça Eleitoral pela Constituição Federal, pelo Código Eleitoral e por Leis Conexas, de forma a atender demanda da sociedade.

#### **20TP Ativos Civis da União**

##### **Descrição**

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

#### **14107 *Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal***

#### **0089 *Previdência de Inativos e Pensionistas da União***

##### **0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União**

##### **Descrição**

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

#### **0570 *Gestão do Processo Eleitoral***

##### **09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**

##### **Descrição**

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

##### **2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

## CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

### Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### 20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

##### Descrição

Constituição de um centro de custos administrativos do programa, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa, que compreendem os gastos com investimentos e demais custos de manutenção e funcionamento do órgão. Objetiva prover a estrutura administrativa necessária para o desenvolvimento das atividades administrativas e jurisdicionais atribuídas à Justiça Eleitoral pela Constituição Federal, pelo Código Eleitoral e por Leis Conexas, de forma a atender demanda da sociedade.

#### 20TP Ativos Civis da União

##### Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

#### 212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

##### Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

**14108** *Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo*

**0089** *Previdência de Inativos e Pensionistas da União*

#### 0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

##### Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

**0570** *Gestão do Processo Eleitoral*

---

**CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

---

Órgão / UO / Programa / Ação

---

**09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**

**Descrição**

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

---

**14YT Construção de Cartório Eleitoral no Município de Guarapari - ES**

**Descrição**

Construção do Cartório Eleitoral com o objetivo de atender o público-alvo da Justiça Eleitoral em instalações adequadas à prestação jurisdicional e ao atendimento ao eleitor.

---

**2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

**Descrição**

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

---

**20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**

**Descrição**

Constituição de um centro de custos administrativos do programa, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa, que compreendem os gastos com investimentos e demais custos de manutenção e funcionamento do órgão. Objetiva prover a estrutura administrativa necessária para o desenvolvimento das atividades administrativas e jurisdicionais atribuídas à Justiça Eleitoral pela Constituição Federal, pelo Código Eleitoral e por Leis Conexas, de forma a atender demanda da sociedade.

---

**20TP Ativos Civis da União**

**Descrição**

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

---

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

#### **216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**

##### **Descrição**

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

**14109** *Tribunal Regional Eleitoral de Goiás*

**0089** *Previdência de Inativos e Pensionistas da União*

#### **0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União**

##### **Descrição**

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

**0570** *Gestão do Processo Eleitoral*

#### **09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**

##### **Descrição**

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

#### **20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**

##### **Descrição**

Constituição de um centro de custos administrativos do programa, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa, que compreendem os gastos com investimentos e demais custos de manutenção e funcionamento do órgão. Objetiva prover a estrutura administrativa necessária para o desenvolvimento das atividades administrativas e jurisdicionais atribuídas à Justiça Eleitoral pela Constituição Federal, pelo Código Eleitoral e por Leis Conexas, de forma a atender demanda da sociedade.

#### **20TP Ativos Civis da União**

##### **Descrição**

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

#### **212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

**14110** *Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão*

**0089** *Previdência de Inativos e Pensionistas da União*

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União**

##### **Descrição**

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

#### **0570 Gestão do Processo Eleitoral**

#### **09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**

##### **Descrição**

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

#### **15HO Reforma de Cartório Eleitoral no Município de São Luis - MA**

##### **Descrição**

Reforma do Cartório Eleitoral com o objetivo de atender o público-alvo da Justiça Eleitoral em instalações adequadas à prestação jurisdicional a ao atendimento ao eleitor.

#### **2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

#### **20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**

##### **Descrição**

Constituição de um centro de custos administrativos do programa, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa, que compreendem os gastos com investimentos e demais custos de manutenção e funcionamento do órgão. Objetiva prover a estrutura administrativa necessária para o desenvolvimento das atividades administrativas e jurisdicionais atribuídas à Justiça Eleitoral pela Constituição Federal, pelo Código Eleitoral e por Leis Conexas, de forma a atender demanda da sociedade.

#### **20TP Ativos Civis da União**

##### **Descrição**

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

#### **0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**

##### **0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**

##### **Descrição**

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

#### **14111 Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso**

#### **0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União**

##### **0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União**

##### **Descrição**

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

#### **0570 Gestão do Processo Eleitoral**

##### **09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**

##### **Descrição**

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

#### **20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**

##### **Descrição**

Constituição de um centro de custos administrativos do programa, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa, que compreendem os gastos com investimentos e demais custos de manutenção e funcionamento do órgão. Objetiva prover a estrutura administrativa necessária para o desenvolvimento das atividades administrativas e jurisdicionais atribuídas à Justiça Eleitoral pela Constituição Federal, pelo Código Eleitoral e por Leis Conexas, de forma a atender demanda da sociedade.

#### **20TP Ativos Civis da União**

##### **Descrição**

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

#### **212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

**14112** *Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul*

**0089** *Previdência de Inativos e Pensionistas da União*

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União**

##### **Descrição**

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

#### **0570 Gestão do Processo Eleitoral**

#### **09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**

##### **Descrição**

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

#### **14BT Construção de Cartório Eleitoral no Município de Cassilândia - MS**

##### **Descrição**

Construção do Cartório Eleitoral com o objetivo de atender o público-alvo da Justiça Eleitoral em instalações adequadas à prestação jurisdicional e ao atendimento ao eleitor.

#### **2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

#### **20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**

##### **Descrição**

Constituição de um centro de custos administrativos do programa, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa, que compreendem os gastos com investimentos e demais custos de manutenção e funcionamento do órgão. Objetiva prover a estrutura administrativa necessária para o desenvolvimento das atividades administrativas e jurisdicionais atribuídas à Justiça Eleitoral pela Constituição Federal, pelo Código Eleitoral e por Leis Conexas, de forma a atender demanda da sociedade.

#### **20TP Ativos Civis da União**

##### **Descrição**

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

#### **216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**

##### **Descrição**

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

**14113** *Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais*

**0089** *Previdência de Inativos e Pensionistas da União*

#### **0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União**

##### **Descrição**

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

**0570** *Gestão do Processo Eleitoral*

#### **09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**

##### **Descrição**

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

#### **20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**

##### **Descrição**

Constituição de um centro de custos administrativos do programa, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa, que compreendem os gastos com investimentos e demais custos de manutenção e funcionamento do órgão. Objetiva prover a estrutura administrativa necessária para o desenvolvimento das atividades administrativas e jurisdicionais atribuídas à Justiça Eleitoral pela Constituição Federal, pelo Código Eleitoral e por Leis Conexas, de forma a atender demanda da sociedade.

#### **20TP Ativos Civis da União**

##### **Descrição**

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

#### **212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

**14114** *Tribunal Regional Eleitoral do Pará*

**0089** *Previdência de Inativos e Pensionistas da União*

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União**

##### **Descrição**

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

#### **0570 *Gestão do Processo Eleitoral***

#### **09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**

##### **Descrição**

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

#### **2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

#### **20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**

##### **Descrição**

Constituição de um centro de custos administrativos do programa, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa, que compreendem os gastos com investimentos e demais custos de manutenção e funcionamento do órgão. Objetiva prover a estrutura administrativa necessária para o desenvolvimento das atividades administrativas e jurisdicionais atribuídas à Justiça Eleitoral pela Constituição Federal, pelo Código Eleitoral e por Leis Conexas, de forma a atender demanda da sociedade.

#### **20TP Ativos Civis da União**

##### **Descrição**

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

#### **14115 *Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba***

#### **0089 *Previdência de Inativos e Pensionistas da União***

##### **0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União**

##### **Descrição**

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

#### **0570 *Gestão do Processo Eleitoral***

##### **09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**

##### **Descrição**

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

##### **2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**

##### **Descrição**

Constituição de um centro de custos administrativos do programa, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa, que compreendem os gastos com investimentos e demais custos de manutenção e funcionamento do órgão. Objetiva prover a estrutura administrativa necessária para o desenvolvimento das atividades administrativas e jurisdicionais atribuídas à Justiça Eleitoral pela Constituição Federal, pelo Código Eleitoral e por Leis Conexas, de forma a atender demanda da sociedade.

#### **20TP Ativos Civis da União**

##### **Descrição**

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

#### **212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

**14116** *Tribunal Regional Eleitoral do Paraná*

**0089** *Previdência de Inativos e Pensionistas da União*

#### **0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União**

##### **Descrição**

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

**0570** *Gestão do Processo Eleitoral*

---

**CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

---

Órgão / UO / Programa / Ação

---

**09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**

**Descrição**

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

---

**2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

**Descrição**

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

---

**20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**

**Descrição**

Constituição de um centro de custos administrativos do programa, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa, que compreendem os gastos com investimentos e demais custos de manutenção e funcionamento do órgão. Objetiva prover a estrutura administrativa necessária para o desenvolvimento das atividades administrativas e jurisdicionais atribuídas à Justiça Eleitoral pela Constituição Federal, pelo Código Eleitoral e por Leis Conexas, de forma a atender demanda da sociedade.

---

**20TP Ativos Civis da União**

**Descrição**

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

---

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

#### **14117 *Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco***

#### **0089 *Previdência de Inativos e Pensionistas da União***

##### **0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União**

##### **Descrição**

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

#### **0570 *Gestão do Processo Eleitoral***

##### **09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**

##### **Descrição**

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

##### **2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**

##### **Descrição**

Constituição de um centro de custos administrativos do programa, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa, que compreendem os gastos com investimentos e demais custos de manutenção e funcionamento do órgão. Objetiva prover a estrutura administrativa necessária para o desenvolvimento das atividades administrativas e jurisdicionais atribuídas à Justiça Eleitoral pela Constituição Federal, pelo Código Eleitoral e por Leis Conexas, de forma a atender demanda da sociedade.

#### **20TP Ativos Civis da União**

##### **Descrição**

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

#### **212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

#### **216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**

##### **Descrição**

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

**14118** *Tribunal Regional Eleitoral do Piauí*

**0089** *Previdência de Inativos e Pensionistas da União*

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União**

##### **Descrição**

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

#### **0570 *Gestão do Processo Eleitoral***

#### **09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**

##### **Descrição**

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

#### **2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

#### **20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**

##### **Descrição**

Constituição de um centro de custos administrativos do programa, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa, que compreendem os gastos com investimentos e demais custos de manutenção e funcionamento do órgão. Objetiva prover a estrutura administrativa necessária para o desenvolvimento das atividades administrativas e jurisdicionais atribuídas à Justiça Eleitoral pela Constituição Federal, pelo Código Eleitoral e por Leis Conexas, de forma a atender demanda da sociedade.

#### **20TP Ativos Civis da União**

##### **Descrição**

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

**14119** *Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro*

**0089** *Previdência de Inativos e Pensionistas da União*

#### **0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União**

##### **Descrição**

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

**0570** *Gestão do Processo Eleitoral*

#### **09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**

##### **Descrição**

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

#### **2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**

##### **Descrição**

Constituição de um centro de custos administrativos do programa, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa, que compreendem os gastos com investimentos e demais custos de manutenção e funcionamento do órgão. Objetiva prover a estrutura administrativa necessária para o desenvolvimento das atividades administrativas e jurisdicionais atribuídas à Justiça Eleitoral pela Constituição Federal, pelo Código Eleitoral e por Leis Conexas, de forma a atender demanda da sociedade.

#### **20TP Ativos Civis da União**

##### **Descrição**

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

#### **212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

#### **216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**

##### **Descrição**

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

#### **0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**

#### **0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**

##### **Descrição**

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

**CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

**14120** *Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte*

**0089** *Previdência de Inativos e Pensionistas da União*

**0181** Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

**0570** *Gestão do Processo Eleitoral*

**09HB** Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

**2004** Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

**20GP** Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Descrição

Constituição de um centro de custos administrativos do programa, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa, que compreendem os gastos com investimentos e demais custos de manutenção e funcionamento do órgão. Objetiva prover a estrutura administrativa necessária para o desenvolvimento das atividades administrativas e jurisdicionais atribuídas à Justiça Eleitoral pela Constituição Federal, pelo Código Eleitoral e por Leis Conexas, de forma a atender demanda da sociedade.

**20TP** Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

#### **14121 Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul**

#### **0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União**

##### **0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União**

##### **Descrição**

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

#### **0570 Gestão do Processo Eleitoral**

##### **09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**

##### **Descrição**

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

##### **2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**

##### **Descrição**

Constituição de um centro de custos administrativos do programa, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa, que compreendem os gastos com investimentos e demais custos de manutenção e funcionamento do órgão. Objetiva prover a estrutura administrativa necessária para o desenvolvimento das atividades administrativas e jurisdicionais atribuídas à Justiça Eleitoral pela Constituição Federal, pelo Código Eleitoral e por Leis Conexas, de forma a atender demanda da sociedade.

#### **20TP Ativos Civis da União**

##### **Descrição**

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

#### **212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

**14122** *Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia*

**0089** *Previdência de Inativos e Pensionistas da União*

#### **0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União**

##### **Descrição**

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

**0570** *Gestão do Processo Eleitoral*

---

**CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

---

Órgão / UO / Programa / Ação

---

**09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**

**Descrição**

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

---

**2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

**Descrição**

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

---

**20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**

**Descrição**

Constituição de um centro de custos administrativos do programa, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa, que compreendem os gastos com investimentos e demais custos de manutenção e funcionamento do órgão. Objetiva prover a estrutura administrativa necessária para o desenvolvimento das atividades administrativas e jurisdicionais atribuídas à Justiça Eleitoral pela Constituição Federal, pelo Código Eleitoral e por Leis Conexas, de forma a atender demanda da sociedade.

---

**20TP Ativos Civis da União**

**Descrição**

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

---

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

#### **14123 *Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina***

#### **0089 *Previdência de Inativos e Pensionistas da União***

##### **0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União**

##### **Descrição**

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

#### **0570 *Gestão do Processo Eleitoral***

##### **09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**

##### **Descrição**

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

##### **2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**

##### **Descrição**

Constituição de um centro de custos administrativos do programa, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa, que compreendem os gastos com investimentos e demais custos de manutenção e funcionamento do órgão. Objetiva prover a estrutura administrativa necessária para o desenvolvimento das atividades administrativas e jurisdicionais atribuídas à Justiça Eleitoral pela Constituição Federal, pelo Código Eleitoral e por Leis Conexas, de forma a atender demanda da sociedade.

#### **20TP Ativos Civis da União**

##### **Descrição**

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

#### **212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

**14124** *Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo*

**0089** *Previdência de Inativos e Pensionistas da União*

#### **0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União**

##### **Descrição**

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

**0570** *Gestão do Processo Eleitoral*

---

**CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

---

Órgão / UO / Programa / Ação

---

**09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**

**Descrição**

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

---

**2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

**Descrição**

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

---

**20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**

**Descrição**

Constituição de um centro de custos administrativos do programa, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa, que compreendem os gastos com investimentos e demais custos de manutenção e funcionamento do órgão. Objetiva prover a estrutura administrativa necessária para o desenvolvimento das atividades administrativas e jurisdicionais atribuídas à Justiça Eleitoral pela Constituição Federal, pelo Código Eleitoral e por Leis Conexas, de forma a atender demanda da sociedade.

---

**20TP Ativos Civis da União**

**Descrição**

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

---

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

#### **14125 *Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe***

#### **0089 *Previdência de Inativos e Pensionistas da União***

##### **0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União**

##### **Descrição**

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

#### **0570 *Gestão do Processo Eleitoral***

##### **09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**

##### **Descrição**

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

##### **2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**

##### **Descrição**

Constituição de um centro de custos administrativos do programa, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa, que compreendem os gastos com investimentos e demais custos de manutenção e funcionamento do órgão. Objetiva prover a estrutura administrativa necessária para o desenvolvimento das atividades administrativas e jurisdicionais atribuídas à Justiça Eleitoral pela Constituição Federal, pelo Código Eleitoral e por Leis Conexas, de forma a atender demanda da sociedade.

#### **20TP Ativos Civis da União**

##### **Descrição**

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

#### **212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

**14126** *Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins*

**0089** *Previdência de Inativos e Pensionistas da União*

#### **0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União**

##### **Descrição**

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

**0570** *Gestão do Processo Eleitoral*

---

**CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

---

Órgão / UO / Programa / Ação

---

**09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**

**Descrição**

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

---

**2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

**Descrição**

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

---

**20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**

**Descrição**

Constituição de um centro de custos administrativos do programa, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa, que compreendem os gastos com investimentos e demais custos de manutenção e funcionamento do órgão. Objetiva prover a estrutura administrativa necessária para o desenvolvimento das atividades administrativas e jurisdicionais atribuídas à Justiça Eleitoral pela Constituição Federal, pelo Código Eleitoral e por Leis Conexas, de forma a atender demanda da sociedade.

---

**20TP Ativos Civis da União**

**Descrição**

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

---

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

#### **14127 Tribunal Regional Eleitoral de Roraima**

#### **0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União**

##### **0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União**

##### **Descrição**

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

#### **0570 Gestão do Processo Eleitoral**

##### **09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**

##### **Descrição**

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

##### **2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**

##### **Descrição**

Constituição de um centro de custos administrativos do programa, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa, que compreendem os gastos com investimentos e demais custos de manutenção e funcionamento do órgão. Objetiva prover a estrutura administrativa necessária para o desenvolvimento das atividades administrativas e jurisdicionais atribuídas à Justiça Eleitoral pela Constituição Federal, pelo Código Eleitoral e por Leis Conexas, de forma a atender demanda da sociedade.

#### **20TP Ativos Civis da União**

##### **Descrição**

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

#### **212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

#### **0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**

#### **0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**

##### **Descrição**

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

#### **14128 Tribunal Regional Eleitoral do Amapá**

#### **0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União**

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União**

##### **Descrição**

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

#### **0570 *Gestão do Processo Eleitoral***

#### **09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**

##### **Descrição**

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

#### **2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

#### **20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**

##### **Descrição**

Constituição de um centro de custos administrativos do programa, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa, que compreendem os gastos com investimentos e demais custos de manutenção e funcionamento do órgão. Objetiva prover a estrutura administrativa necessária para o desenvolvimento das atividades administrativas e jurisdicionais atribuídas à Justiça Eleitoral pela Constituição Federal, pelo Código Eleitoral e por Leis Conexas, de forma a atender demanda da sociedade.

#### **20TP Ativos Civis da União**

##### **Descrição**

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

**14901 Fundo Partidário**

**0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**

#### **0413 Manutenção e Operação dos Partidos Políticos**

##### **Descrição**

Financiamento para a manutenção, propaganda doutrinária ao alistamento e para as campanhas eleitorais dos partidos políticos, mediante a distribuição de recursos financeiros oriundos de multas e penalidades pecuniárias aplicadas nos termos do Código Eleitoral.

Transfere recursos financeiros aos partidos políticos, na forma da Lei.

**15000 Justiça do Trabalho**

**15101 Tribunal Superior do Trabalho**

**0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União**

#### **0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União**

##### **Descrição**

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

**0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista**

---

**CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

---

Órgão / UO / Programa / Ação

---

**09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**

**Descrição**

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

---

**2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

**Descrição**

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

---

**20G2 Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados**

**Descrição**

Oferta de cursos de formação e aperfeiçoamento de magistrados, qualificação de instrutores, acompanhamento de cursos oficiais credenciados, produção e edição de publicações para disseminação de informações sobre ordenamento jurídico, promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de jurisprudências e doutrinas e realização de intercâmbio e estudos para subsidiar as diretrizes básicas para a formação e aperfeiçoamento de juízes, com vistas a proporcionar aos magistrados a qualificação e o aperfeiçoamento necessários ao cumprimento de suas atribuições constitucionais, de modo a atender aos anseios da sociedade de forma célere, efetiva, transparente e objetiva.

---

**20TP Ativos Civis da União**

**Descrição**

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

---

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

#### **216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**

##### **Descrição**

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

#### **219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública**

##### **Descrição**

Realização de ações de publicidade institucional e de utilidade pública, inclusive quando for produzida ou veiculada por órgão ou entidade integrante da administração pública federal, tais como divulgação de atos, ações, programas, obras, serviços, campanhas, metas e resultados dos órgãos e entidades, assim como de temas de interesse social, com o objetivo de atender ao princípio da publicidade, valorizar e fortalecer as instituições públicas, estimular a participação da sociedade no debate, na formulação e no controle das políticas públicas, bem como informar, educar, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população para a adoção de comportamentos que gerem benefícios individuais e/ou coletivos.

#### **2C73 Manutenção do Sistema Nacional de Tecnologia da Informação**

##### **Descrição**

Desenvolvimento, implantação, sustentação e evolução de todos os sistemas nacionais de Tecnologia da Informação e Comunicação da Justiça do Trabalho, com ênfase no Sistema de Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho, e custeio das despesas indispensáveis à gestão e manutenção de tais sistemas, assegurando assim, qualidade e celeridade na prestação jurisdicional trabalhista.

## CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

### Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### 4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

##### Descrição

Os recursos serão aplicados em ações que visem a solução de controvérsias trabalhistas, mediante a atuação de magistrados e servidores, por meio da execução de despesas com: capacitação de recursos humanos, viagens e locomoção; diárias; indenizações e restituições; ajuda de custo; serviços postais; telefonia fixa ou celular; manutenção dos serviços de telecomunicações; aquisição e guarda de material de consumo, expediente e material permanente; comunicações administrativas; assinatura de jornais, periódicos e afins; manutenção de varas itinerantes; outras despesas administrativas; veículos (aquisição, licenciamento, peças, aluguel, manutenção, revisão, reparo, combustível); manutenção e conservação de imóveis, próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos Tribunais Trabalhistas, compreendendo: aluguel, despesas de condomínio e seguros; impostos e taxas; serviços de vigilância; serviços de limpeza; locação de mão-de-obra para vigilância e limpeza; conservação, estagiários, aquisições, construções e reformas prediais de pequeno vulto e que não ultrapassem o exercício financeiro; serviços de utilidade pública (água, luz, gás e afins); aquisição e manutenção de equipamentos de ar condicionado, de prevenção de incêndio, de elevadores e de escadas rolantes; aquisição, locação, manutenção e suprimento de equipamentos, softwares e material de consumo de informática; serviços de consultoria na área de informática; dentre outros.

#### 0999 Reserva de Contingência

##### 0200 Reserva de Contingência - Financeira

##### Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

##### 0203 Reserva para atendimento do art. 27, § 8º, da Lei nº 13.707, de 2018

##### Descrição

Reserva de recursos para atendimento do art. 27, § 8º, da Lei nº 13.707, de 14 agosto de 2018, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019, LDO-2019

#### 15102 Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro

#### 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

##### 0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

##### Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

#### 0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista

##### 09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

##### Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

##### 2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

##### Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

##### 20TP Ativos Civis da União

##### Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

#### **216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**

##### **Descrição**

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

#### **219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública**

##### **Descrição**

Realização de ações de publicidade institucional e de utilidade pública, inclusive quando for produzida ou veiculada por órgão ou entidade integrante da administração pública federal, tais como divulgação de atos, ações, programas, obras, serviços, campanhas, metas e resultados dos órgãos e entidades, assim como de temas de interesse social, com o objetivo de atender ao princípio da publicidade, valorizar e fortalecer as instituições públicas, estimular a participação da sociedade no debate, na formulação e no controle das políticas públicas, bem como informar, educar, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população para a adoção de comportamentos que gerem benefícios individuais e/ou coletivos.

#### **4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes**

##### **Descrição**

Pagamento de honorários devidos a defensores dativos, peritos, intérpretes e curadores especiais no âmbito do Judiciário, que atuam em processos em que seja reconhecida a carência do requerente, garantindo a assistência jurídica gratuita a pessoas carentes, mediante a contratação de serviços especializados realizados por terceiros, indispensáveis ao reconhecimento do direito requerido e ao deslinde da controvérsia legal.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**

##### **Descrição**

Os recursos serão aplicados em ações que visem a solução de controvérsias trabalhistas, mediante a atuação de magistrados e servidores, por meio da execução de despesas com: capacitação de recursos humanos, viagens e locomoção; diárias; indenizações e restituições; ajuda de custo; serviços postais; telefonia fixa ou celular; manutenção dos serviços de telecomunicações; aquisição e guarda de material de consumo, expediente e material permanente; comunicações administrativas; assinatura de jornais, periódicos e afins; manutenção de varas itinerantes; outras despesas administrativas; veículos (aquisição, licenciamento, peças, aluguel, manutenção, revisão, reparo, combustível); manutenção e conservação de imóveis, próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos Tribunais Trabalhistas, compreendendo: aluguel, despesas de condomínio e seguros; impostos e taxas; serviços de vigilância; serviços de limpeza; locação de mão-de-obra para vigilância e limpeza; conservação, estagiários, aquisições, construções e reformas prediais de pequeno vulto e que não ultrapassem o exercício financeiro; serviços de utilidade pública (água, luz, gás e afins); aquisição e manutenção de equipamentos de ar condicionado, de prevenção de incêndio, de elevadores e de escadas rolantes; aquisição, locação, manutenção e suprimento de equipamentos, softwares e material de consumo de informática; serviços de consultoria na área de informática; dentre outros.

#### **0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**

#### **0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**

##### **Descrição**

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

#### **15103 Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo**

#### **0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União**

#### **0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União**

##### **Descrição**

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

#### **0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista**

#### **09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**

##### **Descrição**

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

#### **2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

#### **20TP Ativos Civis da União**

##### **Descrição**

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

#### **216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**

##### **Descrição**

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

#### **219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública**

##### **Descrição**

Realização de ações de publicidade institucional e de utilidade pública, inclusive quando for produzida ou veiculada por órgão ou entidade integrante da administração pública federal, tais como divulgação de atos, ações, programas, obras, serviços, campanhas, metas e resultados dos órgãos e entidades, assim como de temas de interesse social, com o objetivo de atender ao princípio da publicidade, valorizar e fortalecer as instituições públicas, estimular a participação da sociedade no debate, na formulação e no controle das políticas públicas, bem como informar, educar, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população para a adoção de comportamentos que gerem benefícios individuais e/ou coletivos.

#### **4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes**

##### **Descrição**

Pagamento de honorários devidos a defensores dativos, peritos, intérpretes e curadores especiais no âmbito do Judiciário, que atuam em processos em que seja reconhecida a carência do requerente, garantindo a assistência jurídica gratuita a pessoas carentes, mediante a contratação de serviços especializados realizados por terceiros, indispensáveis ao reconhecimento do direito requerido e ao deslinde da controvérsia legal.

## CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

### Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### 4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

##### Descrição

Os recursos serão aplicados em ações que visem a solução de controvérsias trabalhistas, mediante a atuação de magistrados e servidores, por meio da execução de despesas com: capacitação de recursos humanos, viagens e locomoção; diárias; indenizações e restituições; ajuda de custo; serviços postais; telefonia fixa ou celular; manutenção dos serviços de telecomunicações; aquisição e guarda de material de consumo, expediente e material permanente; comunicações administrativas; assinatura de jornais, periódicos e afins; manutenção de varas itinerantes; outras despesas administrativas; veículos (aquisição, licenciamento, peças, aluguel, manutenção, revisão, reparo, combustível); manutenção e conservação de imóveis, próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos Tribunais Trabalhistas, compreendendo: aluguel, despesas de condomínio e seguros; impostos e taxas; serviços de vigilância; serviços de limpeza; locação de mão-de-obra para vigilância e limpeza; conservação, estagiários, aquisições, construções e reformas prediais de pequeno vulto e que não ultrapassem o exercício financeiro; serviços de utilidade pública (água, luz, gás e afins); aquisição e manutenção de equipamentos de ar condicionado, de prevenção de incêndio, de elevadores e de escadas rolantes; aquisição, locação, manutenção e suprimento de equipamentos, softwares e material de consumo de informática; serviços de consultoria na área de informática; dentre outros.

#### 15104 *Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais*

#### 0089 *Previdência de Inativos e Pensionistas da União*

#### 0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

##### Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

#### 0571 *Prestação Jurisdicional Trabalhista*

#### 09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

##### Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

#### 133I Adaptação do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Belo Horizonte - MG

##### Descrição

Demolição, ampliação, construção, reforma e restauração de imóveis do antigo complexo da Escola de Engenharia da Universidade Federal de Minas Gerais - EEUFMG, para transformação na sede do Fórum da Justiça do Trabalho de Belo Horizonte-MG, com capacidade para abrigar até 70 Varas, serviços auxiliares e auto-atendimento, como infraestrutura e características básicas que possibilitem receber o público alvo em instalações adequadas com melhoria da prestação jurisdicional trabalhista.

#### 15RF Aquisição de Imóvel para abrigar o Fórum Trabalhista de Governador Valadares

##### Descrição

Compra de imóvel em Governador Valadares/MG com características compatíveis para abrigar o Fórum da Justiça do Trabalho de Governador Valadares.

#### 15RG Aquisição de imóvel para abrigar o Fórum Trabalhista de Lavras

##### Descrição

Compra de imóvel em Lavras/MG com características compatíveis para abrigar a Vara do Trabalho de Lavras.

#### 2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

##### Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **20TP Ativos Civis da União**

##### **Descrição**

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

#### **212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

#### **216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**

##### **Descrição**

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

#### **219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública**

##### **Descrição**

Realização de ações de publicidade institucional e de utilidade pública, inclusive quando for produzida ou veiculada por órgão ou entidade integrante da administração pública federal, tais como divulgação de atos, ações, programas, obras, serviços, campanhas, metas e resultados dos órgãos e entidades, assim como de temas de interesse social, com o objetivo de atender ao princípio da publicidade, valorizar e fortalecer as instituições públicas, estimular a participação da sociedade no debate, na formulação e no controle das políticas públicas, bem como informar, educar, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população para a adoção de comportamentos que gerem benefícios individuais e/ou coletivos.

## CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

### Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### 4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

##### Descrição

Pagamento de honorários devidos a defensores dativos, peritos, intérpretes e curadores especiais no âmbito do Judiciário, que atuam em processos em que seja reconhecida a carência do requerente, garantindo a assistência jurídica gratuita a pessoas carentes, mediante a contratação de serviços especializados realizados por terceiros, indispensáveis ao reconhecimento do direito requerido e ao deslinde da controvérsia legal.

#### 4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

##### Descrição

Os recursos serão aplicados em ações que visem a solução de controvérsias trabalhistas, mediante a atuação de magistrados e servidores, por meio da execução de despesas com: capacitação de recursos humanos, viagens e locomoção; diárias; indenizações e restituições; ajuda de custo; serviços postais; telefonia fixa ou celular; manutenção dos serviços de telecomunicações; aquisição e guarda de material de consumo, expediente e material permanente; comunicações administrativas; assinatura de jornais, periódicos e afins; manutenção de varas itinerantes; outras despesas administrativas; veículos (aquisição, licenciamento, peças, aluguéis, manutenção, revisão, reparo, combustível); manutenção e conservação de imóveis, próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos Tribunais Trabalhistas, compreendendo: aluguéis, despesas de condomínio e seguros; impostos e taxas; serviços de vigilância; serviços de limpeza; locação de mão-de-obra para vigilância e limpeza; conservação, estagiários, aquisições, construções e reformas prediais de pequeno vulto e que não ultrapassem o exercício financeiro; serviços de utilidade pública (água, luz, gás e afins); aquisição e manutenção de equipamentos de ar condicionado, de prevenção de incêndio, de elevadores e de escadas rolantes; aquisição, locação, manutenção e suprimento de equipamentos, softwares e material de consumo de informática; serviços de consultoria na área de informática; dentre outros.

**15105** *Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul*

**0089** *Previdência de Inativos e Pensionistas da União*

#### 0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

##### Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

**0571** *Prestação Jurisdicional Trabalhista*

#### 09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

##### Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

#### 134D Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Novo Hamburgo - RS

##### Descrição

Construção de prédio com instalações elétricas, hidráulicas, infraestrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público na prestação jurisdicional trabalhista na cidade de Novo Hamburgo - RS, visando atender e receber o público alvo em instalações adequadas, com a melhoria da prestação do serviço jurisdicional trabalhista.

#### 134F Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Santa Rosa - RS

##### Descrição

Construção de prédio com instalações elétricas, hidráulicas, infra-estrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público.  
Construir edifício-sede do Fórum Trabalhista de Santa Rosa - RS para atender e receber o público alvo em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público na prestação jurisdicional trabalhista.

#### 14WP Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Vacaria - RS

##### Descrição

Construção de prédio com instalações elétricas, hidráulicas, infraestrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público em instalações adequadas, com a melhoria da prestação jurisdicional trabalhista.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **159V Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Lagoa Vermelha - RS**

##### **Descrição**

Construção de prédio com instalações elétricas, hidráulicas, infra-estrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público na prestação jurisdicional trabalhista na cidade de Lagoa Vermelha/RS.

A nova sede terá condições de atender e receber o público alvo em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público na prestação jurisdicional trabalhista.

#### **2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

#### **20TP Ativos Civis da União**

##### **Descrição**

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

#### **212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**

##### **Descrição**

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

#### **219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública**

##### **Descrição**

Realização de ações de publicidade institucional e de utilidade pública, inclusive quando for produzida ou veiculada por órgão ou entidade integrante da administração pública federal, tais como divulgação de atos, ações, programas, obras, serviços, campanhas, metas e resultados dos órgãos e entidades, assim como de temas de interesse social, com o objetivo de atender ao princípio da publicidade, valorizar e fortalecer as instituições públicas, estimular a participação da sociedade no debate, na formulação e no controle das políticas públicas, bem como informar, educar, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população para a adoção de comportamentos que gerem benefícios individuais e/ou coletivos.

#### **4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes**

##### **Descrição**

Pagamento de honorários devidos a defensores dativos, peritos, intérpretes e curadores especiais no âmbito do Judiciário, que atuam em processos em que seja reconhecida a carência do requerente, garantindo a assistência jurídica gratuita a pessoas carentes, mediante a contratação de serviços especializados realizados por terceiros, indispensáveis ao reconhecimento do direito requerido e ao deslinde da controvérsia legal.

#### **4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**

##### **Descrição**

Os recursos serão aplicados em ações que visem a solução de controvérsias trabalhistas, mediante a atuação de magistrados e servidores, por meio da execução de despesas com: capacitação de recursos humanos, viagens e locomoção; diárias; indenizações e restituições; ajuda de custo; serviços postais; telefonia fixa ou celular; manutenção dos serviços de telecomunicações; aquisição e guarda de material de consumo, expediente e material permanente; comunicações administrativas; assinatura de jornais, periódicos e afins; manutenção de varas itinerantes; outras despesas administrativas; veículos (aquisição, licenciamento, peças, aluguel, manutenção, revisão, reparo, combustível); manutenção e conservação de imóveis, próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos Tribunais Trabalhistas, compreendendo: aluguéis, despesas de condomínio e seguros; impostos e taxas; serviços de vigilância; serviços de limpeza; locação de mão-de-obra para vigilância e limpeza; conservação, estagiários, aquisições, construções e reformas prediais de pequeno vulto e que não ultrapassem o exercício financeiro; serviços de utilidade pública (água, luz, gás e afins); aquisição e manutenção de equipamentos de ar condicionado, de prevenção de incêndio, de elevadores e de escadas rolantes; aquisição, locação, manutenção e suprimento de equipamentos, softwares e material de consumo de informática; serviços de consultoria na área de informática; dentre outros.

**15106** *Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região - Bahia*

**0089** *Previdência de Inativos e Pensionistas da União*

#### **0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União**

##### **Descrição**

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

**0571** *Prestação Jurisdicional Trabalhista*

#### **09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**

##### **Descrição**

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

#### **15RH Aquisição de Edifício-Sede do TRT da 5ª Região em Salvador/BA**

##### **Descrição**

Aquisição de sede própria para instalação das Varas do Trabalho, Gabinetes de Desembargadores e todas as unidades de apoio, inclusive administrativo, da nova sede do TRT da 5ª Região.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

#### **20TP Ativos Civis da União**

##### **Descrição**

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

#### **212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

#### **216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**

##### **Descrição**

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública**

##### **Descrição**

Realização de ações de publicidade institucional e de utilidade pública, inclusive quando for produzida ou veiculada por órgão ou entidade integrante da administração pública federal, tais como divulgação de atos, ações, programas, obras, serviços, campanhas, metas e resultados dos órgãos e entidades, assim como de temas de interesse social, com o objetivo de atender ao princípio da publicidade, valorizar e fortalecer as instituições públicas, estimular a participação da sociedade no debate, na formulação e no controle das políticas públicas, bem como informar, educar, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população para a adoção de comportamentos que gerem benefícios individuais e/ou coletivos.

#### **4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes**

##### **Descrição**

Pagamento de honorários devidos a defensores dativos, peritos, intérpretes e curadores especiais no âmbito do Judiciário, que atuam em processos em que seja reconhecida a carência do requerente, garantindo a assistência jurídica gratuita a pessoas carentes, mediante a contratação de serviços especializados realizados por terceiros, indispensáveis ao reconhecimento do direito requerido e ao deslinde da controvérsia legal.

#### **4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**

##### **Descrição**

Os recursos serão aplicados em ações que visem a solução de controvérsias trabalhistas, mediante a atuação de magistrados e servidores, por meio da execução de despesas com: capacitação de recursos humanos, viagens e locomoção; diárias; indenizações e restituições; ajuda de custo; serviços postais; telefonia fixa ou celular; manutenção dos serviços de telecomunicações; aquisição e guarda de material de consumo, expediente e material permanente; comunicações administrativas; assinatura de jornais, periódicos e afins; manutenção de varas itinerantes; outras despesas administrativas; veículos (aquisição, licenciamento, peças, alugueis, manutenção, revisão, reparo, combustível); manutenção e conservação de imóveis, próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos Tribunais Trabalhistas, compreendendo: alugueis, despesas de condomínio e seguros; impostos e taxas; serviços de vigilância; serviços de limpeza; locação de mão-de-obra para vigilância e limpeza; conservação, estagiários, aquisições, construções e reformas prediais de pequeno vulto e que não ultrapassem o exercício financeiro; serviços de utilidade pública (água, luz, gás e afins); aquisição e manutenção de equipamentos de ar condicionado, de prevenção de incêndio, de elevadores e de escadas rolantes; aquisição, locação, manutenção e suprimento de equipamentos, softwares e material de consumo de informática; serviços de consultoria na área de informática; dentre outros.

**15107** *Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco*

**0089** *Previdência de Inativos e Pensionistas da União*

#### **0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União**

##### **Descrição**

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

**0571** *Prestação Jurisdicional Trabalhista*

#### **09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**

##### **Descrição**

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

#### **15Q5 Aquisição de Imóvel para sediar o Fórum Trabalhista do Recife-PE**

##### **Descrição**

Aquisição de imóvel para abrigar o Fórum Trabalhista do Recife (Fórum Advogado José Barbosa de Araújo) com adequações físicas para o funcionamento de 23 (vinte e três) Varas do Trabalho.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

#### **20TP Ativos Civis da União**

##### **Descrição**

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

#### **212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

#### **216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**

##### **Descrição**

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública**

##### **Descrição**

Realização de ações de publicidade institucional e de utilidade pública, inclusive quando for produzida ou veiculada por órgão ou entidade integrante da administração pública federal, tais como divulgação de atos, ações, programas, obras, serviços, campanhas, metas e resultados dos órgãos e entidades, assim como de temas de interesse social, com o objetivo de atender ao princípio da publicidade, valorizar e fortalecer as instituições públicas, estimular a participação da sociedade no debate, na formulação e no controle das políticas públicas, bem como informar, educar, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população para a adoção de comportamentos que gerem benefícios individuais e/ou coletivos.

#### **4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes**

##### **Descrição**

Pagamento de honorários devidos a defensores dativos, peritos, intérpretes e curadores especiais no âmbito do Judiciário, que atuam em processos em que seja reconhecida a carência do requerente, garantindo a assistência jurídica gratuita a pessoas carentes, mediante a contratação de serviços especializados realizados por terceiros, indispensáveis ao reconhecimento do direito requerido e ao deslinde da controvérsia legal.

#### **4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**

##### **Descrição**

Os recursos serão aplicados em ações que visem a solução de controvérsias trabalhistas, mediante a atuação de magistrados e servidores, por meio da execução de despesas com: capacitação de recursos humanos, viagens e locomoção; diárias; indenizações e restituições; ajuda de custo; serviços postais; telefonia fixa ou celular; manutenção dos serviços de telecomunicações; aquisição e guarda de material de consumo, expediente e material permanente; comunicações administrativas; assinatura de jornais, periódicos e afins; manutenção de varas itinerantes; outras despesas administrativas; veículos (aquisição, licenciamento, peças, alugueis, manutenção, revisão, reparo, combustível); manutenção e conservação de imóveis, próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos Tribunais Trabalhistas, compreendendo: alugueis, despesas de condomínio e seguros; impostos e taxas; serviços de vigilância; serviços de limpeza; locação de mão-de-obra para vigilância e limpeza; conservação, estagiários, aquisições, construções e reformas prediais de pequeno vulto e que não ultrapassem o exercício financeiro; serviços de utilidade pública (água, luz, gás e afins); aquisição e manutenção de equipamentos de ar condicionado, de prevenção de incêndio, de elevadores e de escadas rolantes; aquisição, locação, manutenção e suprimento de equipamentos, softwares e material de consumo de informática; serviços de consultoria na área de informática; dentre outros.

**15108** *Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará*

**0089** *Previdência de Inativos e Pensionistas da União*

#### **0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União**

##### **Descrição**

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

**0571** *Prestação Jurisdicional Trabalhista*

#### **09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**

##### **Descrição**

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

#### **2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

#### **20TP Ativos Civis da União**

##### **Descrição**

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

#### **216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**

##### **Descrição**

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

#### **219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública**

##### **Descrição**

Realização de ações de publicidade institucional e de utilidade pública, inclusive quando for produzida ou veiculada por órgão ou entidade integrante da administração pública federal, tais como divulgação de atos, ações, programas, obras, serviços, campanhas, metas e resultados dos órgãos e entidades, assim como de temas de interesse social, com o objetivo de atender ao princípio da publicidade, valorizar e fortalecer as instituições públicas, estimular a participação da sociedade no debate, na formulação e no controle das políticas públicas, bem como informar, educar, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população para a adoção de comportamentos que gerem benefícios individuais e/ou coletivos.

#### **4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes**

##### **Descrição**

Pagamento de honorários devidos a defensores dativos, peritos, intérpretes e curadores especiais no âmbito do Judiciário, que atuam em processos em que seja reconhecida a carência do requerente, garantindo a assistência jurídica gratuita a pessoas carentes, mediante a contratação de serviços especializados realizados por terceiros, indispensáveis ao reconhecimento do direito requerido e ao deslinde da controvérsia legal.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**

##### **Descrição**

Os recursos serão aplicados em ações que visem a solução de controvérsias trabalhistas, mediante a atuação de magistrados e servidores, por meio da execução de despesas com: capacitação de recursos humanos, viagens e locomoção; diárias; indenizações e restituições; ajuda de custo; serviços postais; telefonia fixa ou celular; manutenção dos serviços de telecomunicações; aquisição e guarda de material de consumo, expediente e material permanente; comunicações administrativas; assinatura de jornais, periódicos e afins; manutenção de varas itinerantes; outras despesas administrativas; veículos (aquisição, licenciamento, peças, aluguel, manutenção, revisão, reparo, combustível); manutenção e conservação de imóveis, próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos Tribunais Trabalhistas, compreendendo: aluguel, despesas de condomínio e seguros; impostos e taxas; serviços de vigilância; serviços de limpeza; locação de mão-de-obra para vigilância e limpeza; conservação, estagiários, aquisições, construções e reformas prediais de pequeno vulto e que não ultrapassem o exercício financeiro; serviços de utilidade pública (água, luz, gás e afins); aquisição e manutenção de equipamentos de ar condicionado, de prevenção de incêndio, de elevadores e de escadas rolantes; aquisição, locação, manutenção e suprimento de equipamentos, softwares e material de consumo de informática; serviços de consultoria na área de informática; dentre outros.

#### **15109 Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá**

#### **0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União**

#### **0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União**

##### **Descrição**

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

#### **0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista**

#### **09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**

##### **Descrição**

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

#### **2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

#### **20TP Ativos Civis da União**

##### **Descrição**

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

#### **216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**

##### **Descrição**

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

#### **219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública**

##### **Descrição**

Realização de ações de publicidade institucional e de utilidade pública, inclusive quando for produzida ou veiculada por órgão ou entidade integrante da administração pública federal, tais como divulgação de atos, ações, programas, obras, serviços, campanhas, metas e resultados dos órgãos e entidades, assim como de temas de interesse social, com o objetivo de atender ao princípio da publicidade, valorizar e fortalecer as instituições públicas, estimular a participação da sociedade no debate, na formulação e no controle das políticas públicas, bem como informar, educar, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população para a adoção de comportamentos que gerem benefícios individuais e/ou coletivos.

#### **4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes**

##### **Descrição**

Pagamento de honorários devidos a defensores dativos, peritos, intérpretes e curadores especiais no âmbito do Judiciário, que atuam em processos em que seja reconhecida a carência do requerente, garantindo a assistência jurídica gratuita a pessoas carentes, mediante a contratação de serviços especializados realizados por terceiros, indispensáveis ao reconhecimento do direito requerido e ao deslinde da controvérsia legal.

## CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

### Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### 4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

##### Descrição

Os recursos serão aplicados em ações que visem a solução de controvérsias trabalhistas, mediante a atuação de magistrados e servidores, por meio da execução de despesas com: capacitação de recursos humanos, viagens e locomoção; diárias; indenizações e restituições; ajuda de custo; serviços postais; telefonia fixa ou celular; manutenção dos serviços de telecomunicações; aquisição e guarda de material de consumo, expediente e material permanente; comunicações administrativas; assinatura de jornais, periódicos e afins; manutenção de varas itinerantes; outras despesas administrativas; veículos (aquisição, licenciamento, peças, aluguel, manutenção, revisão, reparo, combustível); manutenção e conservação de imóveis, próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos Tribunais Trabalhistas, compreendendo: aluguel, despesas de condomínio e seguros; impostos e taxas; serviços de vigilância; serviços de limpeza; locação de mão-de-obra para vigilância e limpeza; conservação, estagiários, aquisições, construções e reformas prediais de pequeno vulto e que não ultrapassem o exercício financeiro; serviços de utilidade pública (água, luz, gás e afins); aquisição e manutenção de equipamentos de ar condicionado, de prevenção de incêndio, de elevadores e de escadas rolantes; aquisição, locação, manutenção e suprimento de equipamentos, softwares e material de consumo de informática; serviços de consultoria na área de informática; dentre outros.

#### 15110 *Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná*

#### 0089 *Previdência de Inativos e Pensionistas da União*

#### 0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

##### Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

#### 0571 *Prestação Jurisdicional Trabalhista*

#### 09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

##### Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

#### 14R4 Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Colombo - PR

##### Descrição

Construção de imóvel térreo em padrão modular, com 1.520 m2, para sediar Fórum Trabalhista, com instalações elétricas, hidráulicas, infra-estrutura de informática, cabeamento, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público e ao atendimento ao jurisdicionado, no Município de Colombo-PR.

#### 15I2 Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Rolândia - PR

##### Descrição

Construção do edifício Sede do Fórum, com instalações elétricas, hidráulicas, infra-estrutura de informática, cabeamento lógico, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público e ao atendimento ao jurisdicionado, no Município de Rolândia-PR

O projeto visa atender e receber o público alvo em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público. Diretamente, serão beneficiados as partes e os procuradores dos processos trabalhistas, os advogados que militam na área do direito do trabalho, os servidores e os juizes que fazem a prestação jurisdicional no município e região.

#### 15I3 Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Dois Vizinhos - PR

##### Descrição

Construção do edifício Sede do Fórum, com instalações elétricas, hidráulicas, infraestrutura de informática, cabeamento lógico, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público e ao atendimento ao jurisdicionado, no Município de Dois Vizinhos/Paraná.

O projeto visa atender e receber o público alvo em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público. Diretamente, serão beneficiados as partes e os procuradores dos processos trabalhistas, os advogados que militam na área do direito do trabalho, os servidores e os juizes que fazem a prestação jurisdicional no município e região.

---

**CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

---

Órgão / UO / Programa / Ação

---

**1516 Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Guarapuava - PR**

**Descrição**

Construção do edifício Sede do Fórum, com instalações elétricas, hidráulicas, infraestrutura de informática, cabeamento lógico, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento da justiça trabalhista.

Promover a eficiência e efetividade na prestação jurisdicional trabalhista, recebendo o público alvo em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público, no Município de Guarapuava/Pr.

---

**15NE Ampliação do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Cascavel - PR**

**Descrição**

Ampliação do imóvel sede do FT de Cascavel, de modo a abrigar a 4ª Vara do Trabalho e o Arquivo Regional, com instalações instalações elétricas, hidráulicas, infraestrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público e atendimento ao jurisdicionado, no Município de Cascavel.

---

**2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

**Descrição**

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

---

**20TP Ativos Civis da União**

**Descrição**

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

---

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

#### **216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**

##### **Descrição**

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

#### **219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública**

##### **Descrição**

Realização de ações de publicidade institucional e de utilidade pública, inclusive quando for produzida ou veiculada por órgão ou entidade integrante da administração pública federal, tais como divulgação de atos, ações, programas, obras, serviços, campanhas, metas e resultados dos órgãos e entidades, assim como de temas de interesse social, com o objetivo de atender ao princípio da publicidade, valorizar e fortalecer as instituições públicas, estimular a participação da sociedade no debate, na formulação e no controle das políticas públicas, bem como informar, educar, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população para a adoção de comportamentos que gerem benefícios individuais e/ou coletivos.

#### **4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes**

##### **Descrição**

Pagamento de honorários devidos a defensores dativos, peritos, intérpretes e curadores especiais no âmbito do Judiciário, que atuam em processos em que seja reconhecida a carência do requerente, garantindo a assistência jurídica gratuita a pessoas carentes, mediante a contratação de serviços especializados realizados por terceiros, indispensáveis ao reconhecimento do direito requerido e ao deslinde da controvérsia legal.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**

##### **Descrição**

Os recursos serão aplicados em ações que visem a solução de controvérsias trabalhistas, mediante a atuação de magistrados e servidores, por meio da execução de despesas com: capacitação de recursos humanos, viagens e locomoção; diárias; indenizações e restituições; ajuda de custo; serviços postais; telefonia fixa ou celular; manutenção dos serviços de telecomunicações; aquisição e guarda de material de consumo, expediente e material permanente; comunicações administrativas; assinatura de jornais, periódicos e afins; manutenção de varas itinerantes; outras despesas administrativas; veículos (aquisição, licenciamento, peças, aluguel, manutenção, revisão, reparo, combustível); manutenção e conservação de imóveis, próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos Tribunais Trabalhistas, compreendendo: aluguel, despesas de condomínio e seguros; impostos e taxas; serviços de vigilância; serviços de limpeza; locação de mão-de-obra para vigilância e limpeza; conservação, estagiários, aquisições, construções e reformas prediais de pequeno vulto e que não ultrapassem o exercício financeiro; serviços de utilidade pública (água, luz, gás e afins); aquisição e manutenção de equipamentos de ar condicionado, de prevenção de incêndio, de elevadores e de escadas rolantes; aquisição, locação, manutenção e suprimento de equipamentos, softwares e material de consumo de informática; serviços de consultoria na área de informática; dentre outros.

**15111** *Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins*

**0089** *Previdência de Inativos e Pensionistas da União*

#### **0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União**

##### **Descrição**

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

**0571** *Prestação Jurisdicional Trabalhista*

#### **09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**

##### **Descrição**

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

#### **2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

#### **20TP Ativos Civis da União**

##### **Descrição**

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

#### **216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**

##### **Descrição**

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

#### **219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública**

##### **Descrição**

Realização de ações de publicidade institucional e de utilidade pública, inclusive quando for produzida ou veiculada por órgão ou entidade integrante da administração pública federal, tais como divulgação de atos, ações, programas, obras, serviços, campanhas, metas e resultados dos órgãos e entidades, assim como de temas de interesse social, com o objetivo de atender ao princípio da publicidade, valorizar e fortalecer as instituições públicas, estimular a participação da sociedade no debate, na formulação e no controle das políticas públicas, bem como informar, educar, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população para a adoção de comportamentos que gerem benefícios individuais e/ou coletivos.

#### **4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes**

##### **Descrição**

Pagamento de honorários devidos a defensores dativos, peritos, intérpretes e curadores especiais no âmbito do Judiciário, que atuam em processos em que seja reconhecida a carência do requerente, garantindo a assistência jurídica gratuita a pessoas carentes, mediante a contratação de serviços especializados realizados por terceiros, indispensáveis ao reconhecimento do direito requerido e ao deslinde da controvérsia legal.

## CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

### Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### 4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

##### Descrição

Os recursos serão aplicados em ações que visem a solução de controvérsias trabalhistas, mediante a atuação de magistrados e servidores, por meio da execução de despesas com: capacitação de recursos humanos, viagens e locomoção; diárias; indenizações e restituições; ajuda de custo; serviços postais; telefonia fixa ou celular; manutenção dos serviços de telecomunicações; aquisição e guarda de material de consumo, expediente e material permanente; comunicações administrativas; assinatura de jornais, periódicos e afins; manutenção de varas itinerantes; outras despesas administrativas; veículos (aquisição, licenciamento, peças, aluguel, manutenção, revisão, reparo, combustível); manutenção e conservação de imóveis, próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos Tribunais Trabalhistas, compreendendo: aluguel, despesas de condomínio e seguros; impostos e taxas; serviços de vigilância; serviços de limpeza; locação de mão-de-obra para vigilância e limpeza; conservação, estagiários, aquisições, construções e reformas prediais de pequeno vulto e que não ultrapassem o exercício financeiro; serviços de utilidade pública (água, luz, gás e afins); aquisição e manutenção de equipamentos de ar condicionado, de prevenção de incêndio, de elevadores e de escadas rolantes; aquisição, locação, manutenção e suprimento de equipamentos, softwares e material de consumo de informática; serviços de consultoria na área de informática; dentre outros.

#### 15112 *Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima*

#### 0089 *Previdência de Inativos e Pensionistas da União*

#### 0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

##### Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

#### 0571 *Prestação Jurisdicional Trabalhista*

#### 09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

##### Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

#### 10WS Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Manaus - AM

##### Descrição

Construção de edifício para sediar o Fórum Trabalhista da cidade de Manaus - AM, com área total de 26.559,45 m<sup>2</sup>, a fim de atender e receber o público-alvo em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público na prestação jurisdicional trabalhista. Envolve instalações elétricas, hidráulicas, de infraestrutura de informática, de cabeamento sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público e ao atendimento aos jurisdicionados.

#### 2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

##### Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

#### 20TP Ativos Civis da União

##### Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

#### **216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**

##### **Descrição**

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

#### **219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública**

##### **Descrição**

Realização de ações de publicidade institucional e de utilidade pública, inclusive quando for produzida ou veiculada por órgão ou entidade integrante da administração pública federal, tais como divulgação de atos, ações, programas, obras, serviços, campanhas, metas e resultados dos órgãos e entidades, assim como de temas de interesse social, com o objetivo de atender ao princípio da publicidade, valorizar e fortalecer as instituições públicas, estimular a participação da sociedade no debate, na formulação e no controle das políticas públicas, bem como informar, educar, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população para a adoção de comportamentos que gerem benefícios individuais e/ou coletivos.

#### **4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes**

##### **Descrição**

Pagamento de honorários devidos a defensores dativos, peritos, intérpretes e curadores especiais no âmbito do Judiciário, que atuam em processos em que seja reconhecida a carência do requerente, garantindo a assistência jurídica gratuita a pessoas carentes, mediante a contratação de serviços especializados realizados por terceiros, indispensáveis ao reconhecimento do direito requerido e ao deslinde da controvérsia legal.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**

##### **Descrição**

Os recursos serão aplicados em ações que visem a solução de controvérsias trabalhistas, mediante a atuação de magistrados e servidores, por meio da execução de despesas com: capacitação de recursos humanos, viagens e locomoção; diárias; indenizações e restituições; ajuda de custo; serviços postais; telefonia fixa ou celular; manutenção dos serviços de telecomunicações; aquisição e guarda de material de consumo, expediente e material permanente; comunicações administrativas; assinatura de jornais, periódicos e afins; manutenção de varas itinerantes; outras despesas administrativas; veículos (aquisição, licenciamento, peças, aluguel, manutenção, revisão, reparo, combustível); manutenção e conservação de imóveis, próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos Tribunais Trabalhistas, compreendendo: aluguel, despesas de condomínio e seguros; impostos e taxas; serviços de vigilância; serviços de limpeza; locação de mão-de-obra para vigilância e limpeza; conservação, estagiários, aquisições, construções e reformas prediais de pequeno vulto e que não ultrapassem o exercício financeiro; serviços de utilidade pública (água, luz, gás e afins); aquisição e manutenção de equipamentos de ar condicionado, de prevenção de incêndio, de elevadores e de escadas rolantes; aquisição, locação, manutenção e suprimento de equipamentos, softwares e material de consumo de informática; serviços de consultoria na área de informática; dentre outros.

#### **15113 *Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina***

#### **0089 *Previdência de Inativos e Pensionistas da União***

#### **0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União**

##### **Descrição**

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

#### **0571 *Prestação Jurisdicional Trabalhista***

#### **09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**

##### **Descrição**

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

#### **2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

#### **20TP Ativos Civis da União**

##### **Descrição**

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

#### **216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**

##### **Descrição**

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

#### **219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública**

##### **Descrição**

Realização de ações de publicidade institucional e de utilidade pública, inclusive quando for produzida ou veiculada por órgão ou entidade integrante da administração pública federal, tais como divulgação de atos, ações, programas, obras, serviços, campanhas, metas e resultados dos órgãos e entidades, assim como de temas de interesse social, com o objetivo de atender ao princípio da publicidade, valorizar e fortalecer as instituições públicas, estimular a participação da sociedade no debate, na formulação e no controle das políticas públicas, bem como informar, educar, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população para a adoção de comportamentos que gerem benefícios individuais e/ou coletivos.

#### **4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes**

##### **Descrição**

Pagamento de honorários devidos a defensores dativos, peritos, intérpretes e curadores especiais no âmbito do Judiciário, que atuam em processos em que seja reconhecida a carência do requerente, garantindo a assistência jurídica gratuita a pessoas carentes, mediante a contratação de serviços especializados realizados por terceiros, indispensáveis ao reconhecimento do direito requerido e ao deslinde da controvérsia legal.

## CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

### Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### 4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

##### Descrição

Os recursos serão aplicados em ações que visem a solução de controvérsias trabalhistas, mediante a atuação de magistrados e servidores, por meio da execução de despesas com: capacitação de recursos humanos, viagens e locomoção; diárias; indenizações e restituições; ajuda de custo; serviços postais; telefonia fixa ou celular; manutenção dos serviços de telecomunicações; aquisição e guarda de material de consumo, expediente e material permanente; comunicações administrativas; assinatura de jornais, periódicos e afins; manutenção de varas itinerantes; outras despesas administrativas; veículos (aquisição, licenciamento, peças, aluguel, manutenção, revisão, reparo, combustível); manutenção e conservação de imóveis, próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos Tribunais Trabalhistas, compreendendo: aluguel, despesas de condomínio e seguros; impostos e taxas; serviços de vigilância; serviços de limpeza; locação de mão-de-obra para vigilância e limpeza; conservação, estagiários, aquisições, construções e reformas prediais de pequeno vulto e que não ultrapassem o exercício financeiro; serviços de utilidade pública (água, luz, gás e afins); aquisição e manutenção de equipamentos de ar condicionado, de prevenção de incêndio, de elevadores e de escadas rolantes; aquisição, locação, manutenção e suprimento de equipamentos, softwares e material de consumo de informática; serviços de consultoria na área de informática; dentre outros.

#### 15114 *Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba*

#### 0089 *Previdência de Inativos e Pensionistas da União*

#### 0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

##### Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

#### 0571 *Prestação Jurisdicional Trabalhista*

#### 09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

##### Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

#### 2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

##### Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

#### 20TP Ativos Civis da União

##### Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

#### **216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**

##### **Descrição**

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

#### **219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública**

##### **Descrição**

Realização de ações de publicidade institucional e de utilidade pública, inclusive quando for produzida ou veiculada por órgão ou entidade integrante da administração pública federal, tais como divulgação de atos, ações, programas, obras, serviços, campanhas, metas e resultados dos órgãos e entidades, assim como de temas de interesse social, com o objetivo de atender ao princípio da publicidade, valorizar e fortalecer as instituições públicas, estimular a participação da sociedade no debate, na formulação e no controle das políticas públicas, bem como informar, educar, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população para a adoção de comportamentos que gerem benefícios individuais e/ou coletivos.

#### **4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes**

##### **Descrição**

Pagamento de honorários devidos a defensores dativos, peritos, intérpretes e curadores especiais no âmbito do Judiciário, que atuam em processos em que seja reconhecida a carência do requerente, garantindo a assistência jurídica gratuita a pessoas carentes, mediante a contratação de serviços especializados realizados por terceiros, indispensáveis ao reconhecimento do direito requerido e ao deslinde da controvérsia legal.

## CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

### Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### 4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

##### Descrição

Os recursos serão aplicados em ações que visem a solução de controvérsias trabalhistas, mediante a atuação de magistrados e servidores, por meio da execução de despesas com: capacitação de recursos humanos, viagens e locomoção; diárias; indenizações e restituições; ajuda de custo; serviços postais; telefonia fixa ou celular; manutenção dos serviços de telecomunicações; aquisição e guarda de material de consumo, expediente e material permanente; comunicações administrativas; assinatura de jornais, periódicos e afins; manutenção de varas itinerantes; outras despesas administrativas; veículos (aquisição, licenciamento, peças, aluguel, manutenção, revisão, reparo, combustível); manutenção e conservação de imóveis, próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos Tribunais Trabalhistas, compreendendo: aluguel, despesas de condomínio e seguros; impostos e taxas; serviços de vigilância; serviços de limpeza; locação de mão-de-obra para vigilância e limpeza; conservação, estagiários, aquisições, construções e reformas prediais de pequeno vulto e que não ultrapassem o exercício financeiro; serviços de utilidade pública (água, luz, gás e afins); aquisição e manutenção de equipamentos de ar condicionado, de prevenção de incêndio, de elevadores e de escadas rolantes; aquisição, locação, manutenção e suprimento de equipamentos, softwares e material de consumo de informática; serviços de consultoria na área de informática; dentre outros.

#### 15115 *Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre*

#### 0089 *Previdência de Inativos e Pensionistas da União*

#### 0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

##### Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

#### 0571 *Prestação Jurisdicional Trabalhista*

#### 09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

##### Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

#### 15RJ Aquisição de Edifício para abrigar as Varas do Trabalho do Município de Porto Velho

##### Descrição

Aquisição de imóvel, incluindo terreno e edificação em alvenaria, com estrutura em concreto armado, instalações elétricas, telefônicas, lógicas, hidráulicas, sanitárias, de combate a incêndio, SPDA, plataforma elevada (elevadores) e acessibilidade, visando abrigar Varas do Trabalho de Porto Velho/RO.

#### 2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

##### Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

#### 20TP Ativos Civis da União

##### Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

#### **216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**

##### **Descrição**

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

#### **219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública**

##### **Descrição**

Realização de ações de publicidade institucional e de utilidade pública, inclusive quando for produzida ou veiculada por órgão ou entidade integrante da administração pública federal, tais como divulgação de atos, ações, programas, obras, serviços, campanhas, metas e resultados dos órgãos e entidades, assim como de temas de interesse social, com o objetivo de atender ao princípio da publicidade, valorizar e fortalecer as instituições públicas, estimular a participação da sociedade no debate, na formulação e no controle das políticas públicas, bem como informar, educar, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população para a adoção de comportamentos que gerem benefícios individuais e/ou coletivos.

#### **4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes**

##### **Descrição**

Pagamento de honorários devidos a defensores dativos, peritos, intérpretes e curadores especiais no âmbito do Judiciário, que atuam em processos em que seja reconhecida a carência do requerente, garantindo a assistência jurídica gratuita a pessoas carentes, mediante a contratação de serviços especializados realizados por terceiros, indispensáveis ao reconhecimento do direito requerido e ao deslinde da controvérsia legal.

## CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

### Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### 4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

##### Descrição

Os recursos serão aplicados em ações que visem a solução de controvérsias trabalhistas, mediante a atuação de magistrados e servidores, por meio da execução de despesas com: capacitação de recursos humanos, viagens e locomoção; diárias; indenizações e restituições; ajuda de custo; serviços postais; telefonia fixa ou celular; manutenção dos serviços de telecomunicações; aquisição e guarda de material de consumo, expediente e material permanente; comunicações administrativas; assinatura de jornais, periódicos e afins; manutenção de varas itinerantes; outras despesas administrativas; veículos (aquisição, licenciamento, peças, aluguel, manutenção, revisão, reparo, combustível); manutenção e conservação de imóveis, próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos Tribunais Trabalhistas, compreendendo: aluguel, despesas de condomínio e seguros; impostos e taxas; serviços de vigilância; serviços de limpeza; locação de mão-de-obra para vigilância e limpeza; conservação, estagiários, aquisições, construções e reformas prediais de pequeno vulto e que não ultrapassem o exercício financeiro; serviços de utilidade pública (água, luz, gás e afins); aquisição e manutenção de equipamentos de ar condicionado, de prevenção de incêndio, de elevadores e de escadas rolantes; aquisição, locação, manutenção e suprimento de equipamentos, softwares e material de consumo de informática; serviços de consultoria na área de informática; dentre outros.

**15116** *Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP*

**0089** *Previdência de Inativos e Pensionistas da União*

#### 0181 Aposentadorias e Pensões Cíveis da União

##### Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

**0571** *Prestação Jurisdicional Trabalhista*

#### 09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

##### Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

#### 2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes

##### Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

#### 20TP Ativos Cíveis da União

##### Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

#### **216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**

##### **Descrição**

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

#### **219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública**

##### **Descrição**

Realização de ações de publicidade institucional e de utilidade pública, inclusive quando for produzida ou veiculada por órgão ou entidade integrante da administração pública federal, tais como divulgação de atos, ações, programas, obras, serviços, campanhas, metas e resultados dos órgãos e entidades, assim como de temas de interesse social, com o objetivo de atender ao princípio da publicidade, valorizar e fortalecer as instituições públicas, estimular a participação da sociedade no debate, na formulação e no controle das políticas públicas, bem como informar, educar, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população para a adoção de comportamentos que gerem benefícios individuais e/ou coletivos.

#### **4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes**

##### **Descrição**

Pagamento de honorários devidos a defensores dativos, peritos, intérpretes e curadores especiais no âmbito do Judiciário, que atuam em processos em que seja reconhecida a carência do requerente, garantindo a assistência jurídica gratuita a pessoas carentes, mediante a contratação de serviços especializados realizados por terceiros, indispensáveis ao reconhecimento do direito requerido e ao deslinde da controvérsia legal.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**

##### **Descrição**

Os recursos serão aplicados em ações que visem a solução de controvérsias trabalhistas, mediante a atuação de magistrados e servidores, por meio da execução de despesas com: capacitação de recursos humanos, viagens e locomoção; diárias; indenizações e restituições; ajuda de custo; serviços postais; telefonia fixa ou celular; manutenção dos serviços de telecomunicações; aquisição e guarda de material de consumo, expediente e material permanente; comunicações administrativas; assinatura de jornais, periódicos e afins; manutenção de varas itinerantes; outras despesas administrativas; veículos (aquisição, licenciamento, peças, aluguel, manutenção, revisão, reparo, combustível); manutenção e conservação de imóveis, próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos Tribunais Trabalhistas, compreendendo: aluguel, despesas de condomínio e seguros; impostos e taxas; serviços de vigilância; serviços de limpeza; locação de mão-de-obra para vigilância e limpeza; conservação, estagiários, aquisições, construções e reformas prediais de pequeno vulto e que não ultrapassem o exercício financeiro; serviços de utilidade pública (água, luz, gás e afins); aquisição e manutenção de equipamentos de ar condicionado, de prevenção de incêndio, de elevadores e de escadas rolantes; aquisição, locação, manutenção e suprimento de equipamentos, softwares e material de consumo de informática; serviços de consultoria na área de informática; dentre outros.

#### **15117 Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão**

#### **0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União**

#### **0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União**

##### **Descrição**

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

#### **0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista**

#### **09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**

##### **Descrição**

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

#### **2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

#### **20TP Ativos Civis da União**

##### **Descrição**

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

#### **216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**

##### **Descrição**

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

#### **219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública**

##### **Descrição**

Realização de ações de publicidade institucional e de utilidade pública, inclusive quando for produzida ou veiculada por órgão ou entidade integrante da administração pública federal, tais como divulgação de atos, ações, programas, obras, serviços, campanhas, metas e resultados dos órgãos e entidades, assim como de temas de interesse social, com o objetivo de atender ao princípio da publicidade, valorizar e fortalecer as instituições públicas, estimular a participação da sociedade no debate, na formulação e no controle das políticas públicas, bem como informar, educar, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população para a adoção de comportamentos que gerem benefícios individuais e/ou coletivos.

#### **4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes**

##### **Descrição**

Pagamento de honorários devidos a defensores dativos, peritos, intérpretes e curadores especiais no âmbito do Judiciário, que atuam em processos em que seja reconhecida a carência do requerente, garantindo a assistência jurídica gratuita a pessoas carentes, mediante a contratação de serviços especializados realizados por terceiros, indispensáveis ao reconhecimento do direito requerido e ao deslinde da controvérsia legal.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**

##### **Descrição**

Os recursos serão aplicados em ações que visem a solução de controvérsias trabalhistas, mediante a atuação de magistrados e servidores, por meio da execução de despesas com: capacitação de recursos humanos, viagens e locomoção; diárias; indenizações e restituições; ajuda de custo; serviços postais; telefonia fixa ou celular; manutenção dos serviços de telecomunicações; aquisição e guarda de material de consumo, expediente e material permanente; comunicações administrativas; assinatura de jornais, periódicos e afins; manutenção de varas itinerantes; outras despesas administrativas; veículos (aquisição, licenciamento, peças, aluguel, manutenção, revisão, reparo, combustível); manutenção e conservação de imóveis, próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos Tribunais Trabalhistas, compreendendo: aluguel, despesas de condomínio e seguros; impostos e taxas; serviços de vigilância; serviços de limpeza; locação de mão-de-obra para vigilância e limpeza; conservação, estagiários, aquisições, construções e reformas prediais de pequeno vulto e que não ultrapassem o exercício financeiro; serviços de utilidade pública (água, luz, gás e afins); aquisição e manutenção de equipamentos de ar condicionado, de prevenção de incêndio, de elevadores e de escadas rolantes; aquisição, locação, manutenção e suprimento de equipamentos, softwares e material de consumo de informática; serviços de consultoria na área de informática; dentre outros.

#### **15118 Tribunal Regional do Trabalho da 17ª. Região - Espírito Santo**

#### **0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União**

#### **0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União**

##### **Descrição**

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

#### **0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista**

#### **09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**

##### **Descrição**

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

#### **1B51 Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região em Vitória - ES**

##### **Descrição**

Construção de prédio com instalações elétricas, hidráulicas, infraestrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público na prestação jurisdicional trabalhista na cidade de Vitória - ES.

#### **2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

#### **20TP Ativos Civis da União**

##### **Descrição**

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

#### **216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**

##### **Descrição**

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

#### **219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública**

##### **Descrição**

Realização de ações de publicidade institucional e de utilidade pública, inclusive quando for produzida ou veiculada por órgão ou entidade integrante da administração pública federal, tais como divulgação de atos, ações, programas, obras, serviços, campanhas, metas e resultados dos órgãos e entidades, assim como de temas de interesse social, com o objetivo de atender ao princípio da publicidade, valorizar e fortalecer as instituições públicas, estimular a participação da sociedade no debate, na formulação e no controle das políticas públicas, bem como informar, educar, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população para a adoção de comportamentos que gerem benefícios individuais e/ou coletivos.

#### **4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes**

##### **Descrição**

Pagamento de honorários devidos a defensores dativos, peritos, intérpretes e curadores especiais no âmbito do Judiciário, que atuam em processos em que seja reconhecida a carência do requerente, garantindo a assistência jurídica gratuita a pessoas carentes, mediante a contratação de serviços especializados realizados por terceiros, indispensáveis ao reconhecimento do direito requerido e ao deslinde da controvérsia legal.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**

##### **Descrição**

Os recursos serão aplicados em ações que visem a solução de controvérsias trabalhistas, mediante a atuação de magistrados e servidores, por meio da execução de despesas com: capacitação de recursos humanos, viagens e locomoção; diárias; indenizações e restituições; ajuda de custo; serviços postais; telefonia fixa ou celular; manutenção dos serviços de telecomunicações; aquisição e guarda de material de consumo, expediente e material permanente; comunicações administrativas; assinatura de jornais, periódicos e afins; manutenção de varas itinerantes; outras despesas administrativas; veículos (aquisição, licenciamento, peças, aluguel, manutenção, revisão, reparo, combustível); manutenção e conservação de imóveis, próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos Tribunais Trabalhistas, compreendendo: aluguel, despesas de condomínio e seguros; impostos e taxas; serviços de vigilância; serviços de limpeza; locação de mão-de-obra para vigilância e limpeza; conservação, estagiários, aquisições, construções e reformas prediais de pequeno vulto e que não ultrapassem o exercício financeiro; serviços de utilidade pública (água, luz, gás e afins); aquisição e manutenção de equipamentos de ar condicionado, de prevenção de incêndio, de elevadores e de escadas rolantes; aquisição, locação, manutenção e suprimento de equipamentos, softwares e material de consumo de informática; serviços de consultoria na área de informática; dentre outros.

#### **15119 Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás**

#### **0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União**

#### **0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União**

##### **Descrição**

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

#### **0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista**

#### **09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**

##### **Descrição**

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

#### **1B39 Construção do Complexo Trabalhista do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região em Goiânia - GO**

##### **Descrição**

Construção de prédios com instalações elétricas, hidráulicas, infraestrutura de informática, sistema de ar condicionado, elevadores e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público na prestação jurisdicional trabalhista na cidade de Goiânia- GO, composto de três blocos, sendo o primeiro de 26.707,22m<sup>2</sup>, destinado ao Fórum Trabalhista de Goiânia; o segundo de 17.261,22m<sup>2</sup>, que abrigará a Presidência do Tribunal e os Gabinetes dos Desembargadores Federais e o terceiro, 8.445,87m<sup>2</sup>, destinado ao arquivo, almoxarifado e outras unidades administrativas e reforma da sede existente.

#### **2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

#### **20TP Ativos Civis da União**

##### **Descrição**

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

#### **216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**

##### **Descrição**

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

#### **219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública**

##### **Descrição**

Realização de ações de publicidade institucional e de utilidade pública, inclusive quando for produzida ou veiculada por órgão ou entidade integrante da administração pública federal, tais como divulgação de atos, ações, programas, obras, serviços, campanhas, metas e resultados dos órgãos e entidades, assim como de temas de interesse social, com o objetivo de atender ao princípio da publicidade, valorizar e fortalecer as instituições públicas, estimular a participação da sociedade no debate, na formulação e no controle das políticas públicas, bem como informar, educar, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população para a adoção de comportamentos que gerem benefícios individuais e/ou coletivos.

#### **4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes**

##### **Descrição**

Pagamento de honorários devidos a defensores dativos, peritos, intérpretes e curadores especiais no âmbito do Judiciário, que atuam em processos em que seja reconhecida a carência do requerente, garantindo a assistência jurídica gratuita a pessoas carentes, mediante a contratação de serviços especializados realizados por terceiros, indispensáveis ao reconhecimento do direito requerido e ao deslinde da controvérsia legal.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**

##### **Descrição**

Os recursos serão aplicados em ações que visem a solução de controvérsias trabalhistas, mediante a atuação de magistrados e servidores, por meio da execução de despesas com: capacitação de recursos humanos, viagens e locomoção; diárias; indenizações e restituições; ajuda de custo; serviços postais; telefonia fixa ou celular; manutenção dos serviços de telecomunicações; aquisição e guarda de material de consumo, expediente e material permanente; comunicações administrativas; assinatura de jornais, periódicos e afins; manutenção de varas itinerantes; outras despesas administrativas; veículos (aquisição, licenciamento, peças, aluguel, manutenção, revisão, reparo, combustível); manutenção e conservação de imóveis, próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos Tribunais Trabalhistas, compreendendo: aluguel, despesas de condomínio e seguros; impostos e taxas; serviços de vigilância; serviços de limpeza; locação de mão-de-obra para vigilância e limpeza; conservação, estagiários, aquisições, construções e reformas prediais de pequeno vulto e que não ultrapassem o exercício financeiro; serviços de utilidade pública (água, luz, gás e afins); aquisição e manutenção de equipamentos de ar condicionado, de prevenção de incêndio, de elevadores e de escadas rolantes; aquisição, locação, manutenção e suprimento de equipamentos, softwares e material de consumo de informática; serviços de consultoria na área de informática; dentre outros.

#### **15120 Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas**

#### **0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União**

#### **0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União**

##### **Descrição**

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

#### **0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista**

#### **09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**

##### **Descrição**

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

#### **2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

#### **20TP Ativos Civis da União**

##### **Descrição**

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

#### **216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**

##### **Descrição**

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

#### **219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública**

##### **Descrição**

Realização de ações de publicidade institucional e de utilidade pública, inclusive quando for produzida ou veiculada por órgão ou entidade integrante da administração pública federal, tais como divulgação de atos, ações, programas, obras, serviços, campanhas, metas e resultados dos órgãos e entidades, assim como de temas de interesse social, com o objetivo de atender ao princípio da publicidade, valorizar e fortalecer as instituições públicas, estimular a participação da sociedade no debate, na formulação e no controle das políticas públicas, bem como informar, educar, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população para a adoção de comportamentos que gerem benefícios individuais e/ou coletivos.

#### **4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes**

##### **Descrição**

Pagamento de honorários devidos a defensores dativos, peritos, intérpretes e curadores especiais no âmbito do Judiciário, que atuam em processos em que seja reconhecida a carência do requerente, garantindo a assistência jurídica gratuita a pessoas carentes, mediante a contratação de serviços especializados realizados por terceiros, indispensáveis ao reconhecimento do direito requerido e ao deslinde da controvérsia legal.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**

##### **Descrição**

Os recursos serão aplicados em ações que visem a solução de controvérsias trabalhistas, mediante a atuação de magistrados e servidores, por meio da execução de despesas com: capacitação de recursos humanos, viagens e locomoção; diárias; indenizações e restituições; ajuda de custo; serviços postais; telefonia fixa ou celular; manutenção dos serviços de telecomunicações; aquisição e guarda de material de consumo, expediente e material permanente; comunicações administrativas; assinatura de jornais, periódicos e afins; manutenção de varas itinerantes; outras despesas administrativas; veículos (aquisição, licenciamento, peças, aluguel, manutenção, revisão, reparo, combustível); manutenção e conservação de imóveis, próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos Tribunais Trabalhistas, compreendendo: aluguel, despesas de condomínio e seguros; impostos e taxas; serviços de vigilância; serviços de limpeza; locação de mão-de-obra para vigilância e limpeza; conservação, estagiários, aquisições, construções e reformas prediais de pequeno vulto e que não ultrapassem o exercício financeiro; serviços de utilidade pública (água, luz, gás e afins); aquisição e manutenção de equipamentos de ar condicionado, de prevenção de incêndio, de elevadores e de escadas rolantes; aquisição, locação, manutenção e suprimento de equipamentos, softwares e material de consumo de informática; serviços de consultoria na área de informática; dentre outros.

#### **15121 *Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe***

#### **0089 *Previdência de Inativos e Pensionistas da União***

#### **0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União**

##### **Descrição**

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

#### **0571 *Prestação Jurisdicional Trabalhista***

#### **09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**

##### **Descrição**

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

#### **2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

#### **20TP Ativos Civis da União**

##### **Descrição**

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

#### **216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**

##### **Descrição**

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

#### **219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública**

##### **Descrição**

Realização de ações de publicidade institucional e de utilidade pública, inclusive quando for produzida ou veiculada por órgão ou entidade integrante da administração pública federal, tais como divulgação de atos, ações, programas, obras, serviços, campanhas, metas e resultados dos órgãos e entidades, assim como de temas de interesse social, com o objetivo de atender ao princípio da publicidade, valorizar e fortalecer as instituições públicas, estimular a participação da sociedade no debate, na formulação e no controle das políticas públicas, bem como informar, educar, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população para a adoção de comportamentos que gerem benefícios individuais e/ou coletivos.

#### **4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes**

##### **Descrição**

Pagamento de honorários devidos a defensores dativos, peritos, intérpretes e curadores especiais no âmbito do Judiciário, que atuam em processos em que seja reconhecida a carência do requerente, garantindo a assistência jurídica gratuita a pessoas carentes, mediante a contratação de serviços especializados realizados por terceiros, indispensáveis ao reconhecimento do direito requerido e ao deslinde da controvérsia legal.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**

##### **Descrição**

Os recursos serão aplicados em ações que visem a solução de controvérsias trabalhistas, mediante a atuação de magistrados e servidores, por meio da execução de despesas com: capacitação de recursos humanos, viagens e locomoção; diárias; indenizações e restituições; ajuda de custo; serviços postais; telefonia fixa ou celular; manutenção dos serviços de telecomunicações; aquisição e guarda de material de consumo, expediente e material permanente; comunicações administrativas; assinatura de jornais, periódicos e afins; manutenção de varas itinerantes; outras despesas administrativas; veículos (aquisição, licenciamento, peças, aluguel, manutenção, revisão, reparo, combustível); manutenção e conservação de imóveis, próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos Tribunais Trabalhistas, compreendendo: aluguel, despesas de condomínio e seguros; impostos e taxas; serviços de vigilância; serviços de limpeza; locação de mão-de-obra para vigilância e limpeza; conservação, estagiários, aquisições, construções e reformas prediais de pequeno vulto e que não ultrapassem o exercício financeiro; serviços de utilidade pública (água, luz, gás e afins); aquisição e manutenção de equipamentos de ar condicionado, de prevenção de incêndio, de elevadores e de escadas rolantes; aquisição, locação, manutenção e suprimento de equipamentos, softwares e material de consumo de informática; serviços de consultoria na área de informática; dentre outros.

#### **15122 *Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte***

#### **0089 *Previdência de Inativos e Pensionistas da União***

#### **0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União**

##### **Descrição**

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

#### **0571 *Prestação Jurisdicional Trabalhista***

#### **09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**

##### **Descrição**

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

#### **2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

#### **20TP Ativos Civis da União**

##### **Descrição**

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

#### **216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**

##### **Descrição**

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

#### **219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública**

##### **Descrição**

Realização de ações de publicidade institucional e de utilidade pública, inclusive quando for produzida ou veiculada por órgão ou entidade integrante da administração pública federal, tais como divulgação de atos, ações, programas, obras, serviços, campanhas, metas e resultados dos órgãos e entidades, assim como de temas de interesse social, com o objetivo de atender ao princípio da publicidade, valorizar e fortalecer as instituições públicas, estimular a participação da sociedade no debate, na formulação e no controle das políticas públicas, bem como informar, educar, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população para a adoção de comportamentos que gerem benefícios individuais e/ou coletivos.

#### **4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes**

##### **Descrição**

Pagamento de honorários devidos a defensores dativos, peritos, intérpretes e curadores especiais no âmbito do Judiciário, que atuam em processos em que seja reconhecida a carência do requerente, garantindo a assistência jurídica gratuita a pessoas carentes, mediante a contratação de serviços especializados realizados por terceiros, indispensáveis ao reconhecimento do direito requerido e ao deslinde da controvérsia legal.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**

##### **Descrição**

Os recursos serão aplicados em ações que visem a solução de controvérsias trabalhistas, mediante a atuação de magistrados e servidores, por meio da execução de despesas com: capacitação de recursos humanos, viagens e locomoção; diárias; indenizações e restituições; ajuda de custo; serviços postais; telefonia fixa ou celular; manutenção dos serviços de telecomunicações; aquisição e guarda de material de consumo, expediente e material permanente; comunicações administrativas; assinatura de jornais, periódicos e afins; manutenção de varas itinerantes; outras despesas administrativas; veículos (aquisição, licenciamento, peças, aluguel, manutenção, revisão, reparo, combustível); manutenção e conservação de imóveis, próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos Tribunais Trabalhistas, compreendendo: aluguel, despesas de condomínio e seguros; impostos e taxas; serviços de vigilância; serviços de limpeza; locação de mão-de-obra para vigilância e limpeza; conservação, estagiários, aquisições, construções e reformas prediais de pequeno vulto e que não ultrapassem o exercício financeiro; serviços de utilidade pública (água, luz, gás e afins); aquisição e manutenção de equipamentos de ar condicionado, de prevenção de incêndio, de elevadores e de escadas rolantes; aquisição, locação, manutenção e suprimento de equipamentos, softwares e material de consumo de informática; serviços de consultoria na área de informática; dentre outros.

#### **15123 *Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí***

#### **0089 *Previdência de Inativos e Pensionistas da União***

#### **0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União**

##### **Descrição**

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

#### **0571 *Prestação Jurisdicional Trabalhista***

#### **09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**

##### **Descrição**

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

#### **2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

#### **20TP Ativos Civis da União**

##### **Descrição**

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

#### **216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**

##### **Descrição**

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

#### **219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública**

##### **Descrição**

Realização de ações de publicidade institucional e de utilidade pública, inclusive quando for produzida ou veiculada por órgão ou entidade integrante da administração pública federal, tais como divulgação de atos, ações, programas, obras, serviços, campanhas, metas e resultados dos órgãos e entidades, assim como de temas de interesse social, com o objetivo de atender ao princípio da publicidade, valorizar e fortalecer as instituições públicas, estimular a participação da sociedade no debate, na formulação e no controle das políticas públicas, bem como informar, educar, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população para a adoção de comportamentos que gerem benefícios individuais e/ou coletivos.

#### **4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes**

##### **Descrição**

Pagamento de honorários devidos a defensores dativos, peritos, intérpretes e curadores especiais no âmbito do Judiciário, que atuam em processos em que seja reconhecida a carência do requerente, garantindo a assistência jurídica gratuita a pessoas carentes, mediante a contratação de serviços especializados realizados por terceiros, indispensáveis ao reconhecimento do direito requerido e ao deslinde da controvérsia legal.

## CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

### Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### 4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

##### Descrição

Os recursos serão aplicados em ações que visem a solução de controvérsias trabalhistas, mediante a atuação de magistrados e servidores, por meio da execução de despesas com: capacitação de recursos humanos, viagens e locomoção; diárias; indenizações e restituições; ajuda de custo; serviços postais; telefonia fixa ou celular; manutenção dos serviços de telecomunicações; aquisição e guarda de material de consumo, expediente e material permanente; comunicações administrativas; assinatura de jornais, periódicos e afins; manutenção de varas itinerantes; outras despesas administrativas; veículos (aquisição, licenciamento, peças, aluguel, manutenção, revisão, reparo, combustível); manutenção e conservação de imóveis, próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos Tribunais Trabalhistas, compreendendo: aluguel, despesas de condomínio e seguros; impostos e taxas; serviços de vigilância; serviços de limpeza; locação de mão-de-obra para vigilância e limpeza; conservação, estagiários, aquisições, construções e reformas prediais de pequeno vulto e que não ultrapassem o exercício financeiro; serviços de utilidade pública (água, luz, gás e afins); aquisição e manutenção de equipamentos de ar condicionado, de prevenção de incêndio, de elevadores e de escadas rolantes; aquisição, locação, manutenção e suprimento de equipamentos, softwares e material de consumo de informática; serviços de consultoria na área de informática; dentre outros.

#### 15124 *Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso*

#### 0089 *Previdência de Inativos e Pensionistas da União*

#### 0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

##### Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

#### 0571 *Prestação Jurisdicional Trabalhista*

#### 09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

##### Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

#### 2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

##### Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

#### 20TP Ativos Civis da União

##### Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

#### **216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**

##### **Descrição**

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

#### **219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública**

##### **Descrição**

Realização de ações de publicidade institucional e de utilidade pública, inclusive quando for produzida ou veiculada por órgão ou entidade integrante da administração pública federal, tais como divulgação de atos, ações, programas, obras, serviços, campanhas, metas e resultados dos órgãos e entidades, assim como de temas de interesse social, com o objetivo de atender ao princípio da publicidade, valorizar e fortalecer as instituições públicas, estimular a participação da sociedade no debate, na formulação e no controle das políticas públicas, bem como informar, educar, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população para a adoção de comportamentos que gerem benefícios individuais e/ou coletivos.

#### **4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes**

##### **Descrição**

Pagamento de honorários devidos a defensores dativos, peritos, intérpretes e curadores especiais no âmbito do Judiciário, que atuam em processos em que seja reconhecida a carência do requerente, garantindo a assistência jurídica gratuita a pessoas carentes, mediante a contratação de serviços especializados realizados por terceiros, indispensáveis ao reconhecimento do direito requerido e ao deslinde da controvérsia legal.

## CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

### Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### 4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

##### Descrição

Os recursos serão aplicados em ações que visem a solução de controvérsias trabalhistas, mediante a atuação de magistrados e servidores, por meio da execução de despesas com: capacitação de recursos humanos, viagens e locomoção; diárias; indenizações e restituições; ajuda de custo; serviços postais; telefonia fixa ou celular; manutenção dos serviços de telecomunicações; aquisição e guarda de material de consumo, expediente e material permanente; comunicações administrativas; assinatura de jornais, periódicos e afins; manutenção de varas itinerantes; outras despesas administrativas; veículos (aquisição, licenciamento, peças, aluguel, manutenção, revisão, reparo, combustível); manutenção e conservação de imóveis, próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos Tribunais Trabalhistas, compreendendo: aluguel, despesas de condomínio e seguros; impostos e taxas; serviços de vigilância; serviços de limpeza; locação de mão-de-obra para vigilância e limpeza; conservação, estagiários, aquisições, construções e reformas prediais de pequeno vulto e que não ultrapassem o exercício financeiro; serviços de utilidade pública (água, luz, gás e afins); aquisição e manutenção de equipamentos de ar condicionado, de prevenção de incêndio, de elevadores e de escadas rolantes; aquisição, locação, manutenção e suprimento de equipamentos, softwares e material de consumo de informática; serviços de consultoria na área de informática; dentre outros.

#### 7X23 Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Lucas do Rio Verde - MT

##### Descrição

Construção de edifício para sediar o Fórum Trabalhista de Lucas do Rio Verde. Prédio de aproximadamente 1.400,00m<sup>2</sup>, de padrão alto, em alvenaria, rebocado, pintado, com de laje e telha termo acústica, instalações completas de energia elétrica, telefonia, rede lógica e ar condicionado VRF, certificação PBE-Edifica.

**15125** *Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul*

**0089** *Previdência de Inativos e Pensionistas da União*

#### 0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

##### Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

**0571** *Prestação Jurisdicional Trabalhista*

#### 09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

##### Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

#### 2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

##### Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

#### 20TP Ativos Civis da União

##### Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

#### **216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**

##### **Descrição**

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

#### **219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública**

##### **Descrição**

Realização de ações de publicidade institucional e de utilidade pública, inclusive quando for produzida ou veiculada por órgão ou entidade integrante da administração pública federal, tais como divulgação de atos, ações, programas, obras, serviços, campanhas, metas e resultados dos órgãos e entidades, assim como de temas de interesse social, com o objetivo de atender ao princípio da publicidade, valorizar e fortalecer as instituições públicas, estimular a participação da sociedade no debate, na formulação e no controle das políticas públicas, bem como informar, educar, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população para a adoção de comportamentos que gerem benefícios individuais e/ou coletivos.

#### **4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes**

##### **Descrição**

Pagamento de honorários devidos a defensores dativos, peritos, intérpretes e curadores especiais no âmbito do Judiciário, que atuam em processos em que seja reconhecida a carência do requerente, garantindo a assistência jurídica gratuita a pessoas carentes, mediante a contratação de serviços especializados realizados por terceiros, indispensáveis ao reconhecimento do direito requerido e ao deslinde da controvérsia legal.

## CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

### Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### 4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

##### Descrição

Os recursos serão aplicados em ações que visem a solução de controvérsias trabalhistas, mediante a atuação de magistrados e servidores, por meio da execução de despesas com: capacitação de recursos humanos, viagens e locomoção; diárias; indenizações e restituições; ajuda de custo; serviços postais; telefonia fixa ou celular; manutenção dos serviços de telecomunicações; aquisição e guarda de material de consumo, expediente e material permanente; comunicações administrativas; assinatura de jornais, periódicos e afins; manutenção de varas itinerantes; outras despesas administrativas; veículos (aquisição, licenciamento, peças, aluguel, manutenção, revisão, reparo, combustível); manutenção e conservação de imóveis, próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos Tribunais Trabalhistas, compreendendo: aluguel, despesas de condomínio e seguros; impostos e taxas; serviços de vigilância; serviços de limpeza; locação de mão-de-obra para vigilância e limpeza; conservação, estagiários, aquisições, construções e reformas prediais de pequeno vulto e que não ultrapassem o exercício financeiro; serviços de utilidade pública (água, luz, gás e afins); aquisição e manutenção de equipamentos de ar condicionado, de prevenção de incêndio, de elevadores e de escadas rolantes; aquisição, locação, manutenção e suprimento de equipamentos, softwares e material de consumo de informática; serviços de consultoria na área de informática; dentre outros.

#### 15126 Conselho Superior da Justiça do Trabalho

#### 0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista

#### 148F Implantação de Varas da Justiça do Trabalho

##### Descrição

Construção, aquisição, reforma e adaptação dos imóveis que sediarão as Varas do Trabalho, suprindo-os de mobiliário e equipamentos necessários e suficientes ao seu pleno funcionamento.

#### 1P66 Modernização de Instalações Físicas da Justiça do Trabalho

##### Descrição

Mobiliário, equipamento, reforma, adaptação, padronização, ampliação e Modernização de imóveis da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus.

#### 0999 Reserva de Contingência

#### 0200 Reserva de Contingência - Financeira

##### Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

#### 0201 Reserva de Contingência Fiscal - Primária

##### Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

#### 16000 Justiça do Distrito Federal e dos Territórios

#### 16101 Tribunal de Justiça do Distrito Federal

#### 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

#### 0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

##### Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

#### 0567 Prestação Jurisdicional no Distrito Federal

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**

##### **Descrição**

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

#### **13ZW Construção do Complexo de Armazenamento do TJDFT**

##### **Descrição**

Construção de 4 (quatro) galpões para armazenamento de bens do Tribunal e para guarda de objetos de crime.

#### **2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

#### **20TP Ativos Civis da União**

##### **Descrição**

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

#### **212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**

##### **Descrição**

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

#### **219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública**

##### **Descrição**

Realização de ações de publicidade institucional e de utilidade pública, inclusive quando for produzida ou veiculada por órgão ou entidade integrante da administração pública federal, tais como divulgação de atos, ações, programas, obras, serviços, campanhas, metas e resultados dos órgãos e entidades, assim como de temas de interesse social, com o objetivo de atender ao princípio da publicidade, valorizar e fortalecer as instituições públicas, estimular a participação da sociedade no debate, na formulação e no controle das políticas públicas, bem como informar, educar, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população para a adoção de comportamentos que gerem benefícios individuais e/ou coletivos.

#### **375I Implantação de Varas Comuns e de Juizados Especiais Cíveis e Criminais**

##### **Descrição**

Implantação de varas comuns e especiais no Distrito Federal, destinadas ao julgamento e resolução de conflitos no âmbito da competência definida em Lei de Organização Judiciária do Distrito Federal, oferecendo à sociedade do Distrito Federal e dos Territórios acesso à prestação de serviços jurisdicionais, concernentes à justiça comum e especial, de forma descentralizada e contínua.

#### **4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes**

##### **Descrição**

Pagamento de honorários devidos a defensores dativos, peritos, intérpretes e curadores especiais no âmbito do Judiciário, que atuam em processos em que seja reconhecida a carência do requerente, garantindo a assistência jurídica gratuita a pessoas carentes, mediante a contratação de serviços especializados realizados por terceiros, indispensáveis ao reconhecimento do direito requerido e ao deslinde da controvérsia legal.

#### **4234 Apreciação e Julgamento de Causas no Distrito Federal**

##### **Descrição**

Análise e acompanhamento de processos; elaboração de despachos, pareceres e sentenças; serviços administrativos; contratação de serviços de caráter continuado para a manutenção da Justiça do Distrito Federal e Territórios; aquisição de material de consumo, mobiliário, veículos e equipamentos, diárias e passagens; expansão do parque computacional; e capacitação de recursos humanos.

#### **7V65 Construção da Sede do Sistema de Justiça da Infância e da Juventude em Brasília - DF**

##### **Descrição**

Construção de edifício do Sistema de Justiça da Infância e da Juventude em Brasília - DF, com a finalidade de atender e receber o público alvo em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação dos serviços jurisdicionais.

### **0999 Reserva de Contingência**

#### **0200 Reserva de Contingência - Financeira**

##### **Descrição**

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

#### **0203 Reserva para atendimento do art. 27, § 8º, da Lei nº 13.707, de 2018**

##### **Descrição**

Reserva de recursos para atendimento do art. 27, § 8º, da Lei nº 13.707, de 14 agosto de 2018, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019, LDO-2019

### **16103 Justiça da Infância e da Juventude**

## CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

### Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **0567** *Prestação Jurisdicional no Distrito Federal*

##### **4234** **Apreciação e Julgamento de Causas no Distrito Federal**

###### Descrição

Análise e acompanhamento de processos; elaboração de despachos, pareceres e sentenças; serviços administrativos; contratação de serviços de caráter continuado para a manutenção da Justiça do Distrito Federal e Territórios; aquisição de material de consumo, mobiliário, veículos e equipamentos, diárias e passagens; expansão do parque computacional; e capacitação de recursos humanos.

#### **17000** *Conselho Nacional de Justiça*

#### **17101** *Conselho Nacional de Justiça*

#### **0089** *Previdência de Inativos e Pensionistas da União*

##### **0181** **Aposentadorias e Pensões Civis da União**

###### Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

#### **0999** *Reserva de Contingência*

##### **0200** **Reserva de Contingência - Financeira**

###### Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

##### **0201** **Reserva de Contingência Fiscal - Primária**

###### Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

#### **1389** *Controle da Atuação Administrativa e Financeira no Poder Judiciário*

##### **09HB** **Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**

###### Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

##### **1371** **Construção do Edifício-Sede do Conselho Nacional de Justiça**

###### Descrição

Construção de prédio, com área aproximada de 25.000 m<sup>2</sup>, em Brasília-DF, com a previsão de conter a infraestrutura completa e necessária ao desenvolvimento das atividades constitucionais do CNJ.

##### **152A** **Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico no Poder Judiciário - PJe**

###### Descrição

Desenvolvimento e implantação de Sistema Processual Eletrônico de Processos Judiciais que contemple todas as atividades essenciais à tramitação dos processos e o intercâmbio de informações entre os diversos ramos do Poder Judiciário, cobrindo desde o ingresso até o arquivamento ou guarda permanente dos autos eletrônicos, com as seguintes características: adoção de fluxos para definição do trâmite processual, lançamento de atos e de movimentos processuais, segurança, padronização de modelos de documentos, pesquisa textual, registro de alterações, adoção das tabelas processuais únicas do CNJ, uso da assinatura digital e integração com terceiros. Contempla, ainda, a operacionalização de projetos a serem desenvolvidos, em âmbito nacional, para a aquisição de bens e a contratação de serviços específicos de TIC, bem como para o apoio à implantação do sistema, capacitação, diárias e passagens para deslocamentos de magistrados e servidores para sua operação nos Tribunais brasileiros.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **1K27 Modernização da Infraestrutura da Tecnologia da Informação da Justiça Brasileira**

##### **Descrição**

Provimento de meios aos Tribunais de Justiça dos Estados e do Distrito Federal para viabilizar a transparência dos atos, decisões e informações de interesse da sociedade; a integração de bases de dados; a capacitação em soluções de gestão da informação e governança de TIC; e garantia de disponibilidade e de segurança dos sistemas e informações. Envolve o desenvolvimento, a implantação e a consolidação da Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), inclusive com a operacionalização de projetos a serem desenvolvidos, exclusivamente em âmbito nacional, para a aquisição de bens e a contratação de serviços específicos de TIC.

#### **2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

#### **20TP Ativos Civis da União**

##### **Descrição**

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

#### **212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhete eletrônico, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

## CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

### Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

##### Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

#### 2549 Comunicação e Divulgação Institucional

##### Descrição

Realização de ações de comunicação pública, bem como de apoio à sua implementação, a fim de assegurar maior transparência e integração com a sociedade, por meio de notícias jornalísticas, social media e outros meios que informem o público interno e a sociedade sobre as atividades do órgão e os direitos do cidadão. Não abrange despesas com publicidade institucional e de utilidade pública, para as quais é necessária programação específica, conforme disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

#### 2B65 Apreciação e Julgamento de Processos Disciplinares e Administrativos

##### Descrição

Garantia dos recursos necessários à manutenção e ao funcionamento do Órgão para o desenvolvimento da prestação jurisdicional atribuída ao Conselho Nacional de Justiça, a partir do julgamento de processos disciplinares e administrativos. São elencadas nesta ação as despesas com: aquisição de materiais, equipamentos e material permanente, manutenção e uso da frota veicular, conservação de bens móveis e imóveis, manutenção, aquisição e instalação de equipamentos de informática, despesas de viagens e de locomoção, diárias, ajuda de custo e auxílio moradia.

Fornecimento de insumos que possibilitem o desenvolvimento de estudos e pesquisas voltados para a prestação jurisdicional, instalação e manutenção de banco de dados relativo às pesquisas realizadas e selecionadas, realização de eventos e difusão de resultados de estudos e pesquisas, contratação de instituições de estudo e pesquisa, pesquisadores e auxiliares, bem como fomento à pesquisa por intermédio de instituições acadêmicas.

Capacitação dos servidores do Poder Judiciário em temas estratégicos de forma a dar efetividade às políticas públicas propostas pelo CNJ e visando o aperfeiçoamento necessário ao cumprimento de suas atribuições.

Prestação de serviços técnicos administrativos com manutenção e desenvolvimento de sistemas de informática, realização de eventos, vigilância, recepção, secretariado, formulação de políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à manutenção do Órgão.

**20000** *Presidência da República*

**20101** *Presidência da República*

**0089** *Previdência de Inativos e Pensionistas da União*

#### 0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

##### Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

**0910** *Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais*

#### 000Q Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

##### Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

**2038** *Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública*

#### 2017 Comunicação Institucional

##### Descrição

Formulação e implementação da política de comunicação e de divulgação social do Governo, por meio de programas e sistemas de informação e pesquisa de opinião pública, ações de assessoria de imprensa, de relações públicas, de comunicação digital, de promoção, de patrocínio e de publicidade, visando atender ao princípio constitucional da publicidade, mediante acesso da população à informação sobre políticas públicas do Poder Executivo Federal, abrangendo atos, obras e programas dos órgãos e entidades governamentais, suas metas e resultados; divulgar os direitos do cidadão e serviços colocados à sua disposição; estimular a participação da sociedade no debate e na formulação de políticas públicas; disseminar informações sobre assuntos de interesse público dos diferentes segmentos sociais e promover o Brasil no exterior.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **20CT Capacitação de Agentes para o Sistema de Comunicação de Governo do Poder Executivo Federal - SICOM**

##### **Descrição**

Aperfeiçoamento e atualização de agentes de comunicação e de autoridades que atuam como interlocutores e difusores de informações de governo baseadas em estudos, pesquisas, produtos, serviços e qualificação profissional, voltados à compreensão das práticas de comunicação, visando modernizar processos, fluxos e articulação entre os diversos órgãos do Poder Executivo Federal e a Sociedade e constituir referência na avaliação e difusão de práticas de qualidade em comunicação pública.

#### **20D5 Gerenciamento das Relações Institucionais do Governo**

##### **Descrição**

Assessoramento na interlocução, na coordenação política do Governo e na condução do relacionamento do Governo com o Congresso Nacional e os Partidos Políticos; Contribuir e articular com os órgãos e entidades da administração pública federal em sua interlocução com os entes federativos, gerenciando e consolidando informações e pareceres, promovendo estudos e elaborando propostas e recomendações para o aperfeiçoamento do pacto federativo e demais assuntos federativos; Acompanhar, apoiar e coordenar, em articulação com as assessorias parlamentares dos Ministérios e demais órgãos da administração pública federal, a consolidação de informações e pareceres sobre as proposições legislativas, assim como a tramitação no Congresso Nacional.

#### **2675 Comunicação e Transmissão de Atos e Fatos do Governo Federal**

##### **Descrição**

Divulgação de políticas públicas, mediante a produção de noticiosos, documentários, entrevistas, reportagens e outros formatos audiovisuais para a veiculação em televisão, rádio, internet e outras plataformas digitais, visando assegurar o acesso da sociedade à informação fortalecendo a cidadania e o exercício de direitos. Cobertura jornalística das atividades do Poder Executivo Federal e acompanhamento da agenda presidencial no Brasil e no exterior, com a disponibilização do conteúdo em televisão, rádio e internet

#### **2E24 Formulação, Desenvolvimento e Capacitação para Participação Social**

##### **Descrição**

Desenvolvimento, implementação, coordenação e articulação da participação social e do diálogo governamental com a sociedade civil, bem como o aporte do conhecimento e informação na perspectiva transversal, por meio de realização de fóruns, seminários, debates, simpósios, estudos e pesquisas, visando a sustentabilidade do desenvolvimento.

#### **4641 Publicidade de Utilidade Pública**

##### **Descrição**

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assumam caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.

Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

### **2044 Promoção dos Direitos da Juventude**

#### **217Y Gestão de Políticas Públicas de Juventude**

##### **Descrição**

Coordenação de políticas para juventude envolvendo gerenciamento, supervisão, integração e articulação de políticas, promoção e execução de programas de cooperação com organismos nacionais e internacionais públicos e privados destinados à implementação de políticas; fomento e elaboração de políticas públicas para a juventude em âmbito municipal, distrital e estadual, além da promoção de espaços de participação dos jovens na construção das políticas da juventude.

## CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

### Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### 4641 Publicidade de Utilidade Pública

##### Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.

Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

#### 2047 *Simplificação da Vida da Empresa e do Cidadão: Bem Mais Simples Brasil*

#### 215D Simplificação e Integração dos Serviços Públicos (Bem Mais Simples)

##### Descrição

Apoio as ações e projetos desenvolvidos pelo Poder Público voltados a melhoria da prestação de serviços públicos e do ambiente de negócios e a eficiência da gestão pública, por meio da eliminação de exigência que se tornaram obsoletas e da aplicação de soluções tecnológicas que visem à agilização do acesso as informações públicas e à simplificação de processos e procedimentos de atendimento ao cidadão, às empresas e às entidades sem fins lucrativos. Realizar suporte administrativo para o funcionamento do Conselho Deliberativo e do Comitê Gestor do Programa Bem Mais Simples Brasil e gerenciar os grupos técnicos no âmbito do Programa Bem Mais Simples.

#### 2059 *Política Nuclear*

#### 2B27 Sistema de Proteção ao Programa Nuclear Brasileiro - SIPRON

##### Descrição

Realização do planejamento integrado e da coordenação da ação conjunta com a finalidade de atender às necessidades de segurança das atividades, das instalações e dos projetos nucleares brasileiros, bem como do pessoal neles empregados, da população e do meio ambiente a eles relacionados. São realizados, principalmente, por meio da administração e manutenção do Sistema de Proteção ao Programa Nuclear Brasileiro - SIPRON; da realização de exercícios simulados de comunicação e de resposta a emergências nucleares; da execução de campanhas de esclarecimento; da promoção e/ou participação em cursos e seminários, conferências e reuniões internacionais; do treinamento e capacitação de equipes; da coordenação de estudos e mapeamento de áreas de risco de acidente; e da participação em atividades da Comissão e dos Comitês que compõem o SIPRON.

#### 2081 *Justiça, Cidadania e Segurança Pública*

#### 219M Implementação do Programa de Proteção Integrada de Fronteiras (PPIF)

##### Descrição

Definição de protocolos padronizados de inserção e de acesso conjunto a dados produzidos pelas instituições participantes do PPIF, seguindo critérios de proteção da informação; ampliar e otimizar a operacionalização do Sistema Brasileiro de Inteligência (SISBIN) com estados e municípios, incluindo a elaboração de proposta de protocolos de atuação integrada e coordenada dos órgãos de segurança pública nas fronteiras; delinear e propor protocolos de governança para a atuação integrada e conjunta dos órgãos federais, que possibilite a inclusão de estados e municípios.

#### 2101 *Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República*

#### 09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

##### Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

#### 15R5 Implantação do Sistema de Proteção das Instalações Presidenciais - (ProPR)

##### Descrição

Implantação de um sistema integrado que compreende aquisição de equipamentos com hardware, software, ferramentas de apoio e toda infraestrutura necessária para garantir a interoperabilidade de seus subsistemas, necessários ao seu funcionamento ininterrupto. Este sistema visa propiciar uma maior controle no acesso de pessoas, veículos, de entrada e saída de materiais e saída de resíduos, segurança da informação, de comunicações e do acervo histórico e cultural da Presidência da República e Vice-Presidência da República, dentre outros.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **2000 Administração da Unidade**

##### **Descrição**

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

#### **2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

#### **20TP Ativos Civis da União**

##### **Descrição**

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

#### **212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhete eletrônico, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**

##### **Descrição**

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

#### **216X Funcionamento dos Conselhos e Comissões da Presidência da República**

##### **Descrição**

Funcionamento do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social – CDES; Funcionamento do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA; Funcionamento do Conselho Nacional de Juventude - CNJ; Câmara de Comércio Exterior – CAMEX e Disseminação de Conduta Ética no Poder Executivo Federal – CEP sob a responsabilidade da Presidência da República, visando viabilizar o exercício de suas atribuições, e o apoio técnico e financeiro à manutenção, estruturação e qualificação dos Conselhos. Além disso, buscam-se a implantação de atividades relacionadas com planejamento estratégico e modelo da gestão da ética pública; a convocação, organização e implementação da agenda do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social; a realização de reuniões periódicas, conferências, seminários, visando subsidiar as decisões governamentais na área de segurança alimentar nutricional; a coordenação de política e atividades relativas ao comércio exterior de bens e serviços, incluindo turismo e a manutenção de ferramentas de comunicação, realização de estudos e publicações, formação de conselheiros e atores sociais, visando garantir o funcionamento do Conselho Nacional de Juventude, com a participação e controle social pela juventude.

#### **216Z Gestão e Promoção do Programa de Parcerias de Investimentos**

##### **Descrição**

Planejamento, coordenação, monitoramento, avaliação, supervisão e apoio às ações do Programa de Parcerias de Investimentos (PPI) colaborando para o aperfeiçoamento técnico das ações implementadas e para sua efetividade. Assessorar na formalização e execução da política de comunicação do PPI. Promover, acompanhar e divulgar os projetos qualificados pelo PPI. Acompanhar a tramitação no Congresso Nacional de propostas que se relacionem com temas de interesse da Secretaria Especial e do Conselho do PPI, conforme competências definidas em Lei.

#### **4693 Segurança Institucional do Presidente da República e do Vice-Presidente da República, Respective Familiares, e Outras Autoridades**

##### **Descrição**

Realização de suporte técnico e operacional às ações necessárias ao assessoramento direto e imediato ao Presidente da República no desempenho de suas atribuições, por meio das ações de segurança pessoal do Presidente da República, do Vice-Presidente da República e dos respectivos familiares; do planejamento e coordenação das atividades relativas às viagens presidenciais; das ações referentes à segurança da informação e comunicações; e do apoio técnico e administrativo ao funcionamento do Conselho de Defesa Nacional - CDN.

#### **6662 Formulação e Desenvolvimento de Políticas e Estratégias de Longo Prazo**

##### **Descrição**

Apoio à Presidência da República no planejamento de formulação de políticas e estratégias de longo prazo; Subsidiar a discussão das opções estratégicas do País; Formular marcos referenciais de cunho estratégico; Articular políticas e estratégias nacionais de longo prazo com órgãos do governo, os poderes públicos e as instituições da sociedade civil; Cooperar na formulação, no planejamento, na execução e no acompanhamento de ações governamentais; Promover a governança estratégica entre os órgãos de governo; Propor mecanismos estratégicos de concertação técnica e política com instituições públicas e privadas, nacionais e internacionais; Coordenar, supervisionar e fomentar projetos e programas necessários à preparação das ações estratégicas de governo; Participar de órgãos colegiados, conselhos deliberativos, consultivos ou opinativos, câmaras e grupos de trabalho que tratem de políticas e estratégias nacionais de longo prazo; Pronunciar-se sobre questões estratégicas encaminhadas pelo Presidente da República ou pelo Secretário-Geral da Presidência da República.

**20118 Agência Brasileira de Inteligência - ABIN**

**0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União**

#### **0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União**

##### **Descrição**

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

**2101 Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República**

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**

##### **Descrição**

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

#### **2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

#### **20TP Ativos Civis da União**

##### **Descrição**

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

#### **212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

#### **216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**

##### **Descrição**

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

## CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

### Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### 2684 Ações de Inteligência

##### Descrição

A ação compreende atividades de planejamento, execução, coordenação, supervisão e controle das atividades finalísticas de Inteligência; a capacitação na área de Inteligência para servidores da ABIN e órgãos integrantes do Sistema Brasileiro de Inteligência (SISBIN); o desenvolvimento e implementação de soluções na área de tecnologia da informação e a gestão de pessoal e administrativa.

#### 20124 *Secretaria Especial da Aquicultura e da Pesca*

#### 0089 *Previdência de Inativos e Pensionistas da União*

#### 0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

##### Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

#### 2052 *Pesca e Aquicultura*

#### 0080 Subvenção Econômica ao Preço do Óleo Diesel de Embarcações Pesqueiras (Lei nº 9.445, de 1997)

##### Descrição

CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO AO PREÇO DO ÓLEO DIESEL AOS PESCADORES PROFISSIONAIS, ARMADORES, COOPERATIVAS DE PESCA E INDÚSTRIAS PESQUEIRAS, OBJETIVANDO EQUIPARAR O PREÇO DO ÓLEO DIESEL DOMÉSTICO AO PRATICADO EM NÍVEL INTERNACIONAL, A FIM DE AUMENTAR A COMPETITIVIDADE DA ATIVIDADE PESQUEIRA NACIONAL.

#### 20Y0 Fomento à Produção Pesqueira e Aquícola

##### Descrição

FOMENTO À PRODUÇÃO DE ORGANISMOS AQUÁTICOS MEDIANTE A IMPLANTAÇÃO DE PARQUES AQUÍCOLAS E UNIDADES DEMONSTRATIVAS, REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS INCLUINDO A MELHORIA E O FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA DAS INSTITUIÇÕES DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO, RENOVAÇÃO DA FROTA ARTESANAL, PROMOÇÃO, DIVULGAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DOS PRODUTOS AQUÍCOLAS E PESQUEIROS NO MERCADO NACIONAL E INTERNACIONAL, ATIVIDADES DE CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, BEM COMO APOIO AO DESENVOLVIMENTO E CONSOLIDAÇÃO DE COOPERATIVAS E DEMAIS FORMAS ASSOCIATIVAS DO SETOR PESQUEIRO E AQUÍCOLA, ATIVIDADES DE QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DOS EMPREENDIMENTOS, INCENTIVO A FORMAS ALTERNATIVAS DE RENDA E AGREGAÇÃO DE VALOR AO PESCADO, APOIO A TRABALHOS VOLTADOS À AUTOGESTÃO DOS EMPREENDIMENTOS, E FOMENTO A UNIDADES PRODUTORAS DE FORMAS JOVENS DE ORGANISMOS AQUÁTICOS.

#### 20Y1 Desenvolvimento da Infraestrutura Pesqueira e Aquícola

##### Descrição

IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DE PRODUÇÃO, RECEPÇÃO, BENEFICIAMENTO, DISTRIBUIÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DO PESCADO, VISANDO PROMOVER O AUMENTO DA PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL, A AGREGAÇÃO DE VALOR E A QUALIDADE DOS PRODUTOS PESQUEIROS E AQUÍCOLAS NACIONAIS.

#### 20Y2 Ordenamento, Monitoramento, Controle e Fiscalização da Atividade Pesqueira

##### Descrição

FISCALIZAÇÃO, MONITORAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA A ORIENTAÇÃO E GESTÃO DAS ATIVIDADES PESQUEIRAS E AQUÍCOLAS COM VISTAS À PROMOÇÃO DA EXPLORAÇÃO SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS PESQUEIROS.

#### 213F Funcionamento dos Terminais Pesqueiros Públicos de Propriedade e Administração da União

##### Descrição

MANUTENÇÃO, FUNCIONAMENTO E CUSTEIO OPERACIONAL DOS TERMINAIS PESQUEIROS PÚBLICOS (TPP) DE PROPRIEDADE E ADMINISTRAÇÃO DA UNIÃO PARA A DISPONIBILIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEPÇÃO, MOVIMENTAÇÃO, ARMAZENAGEM, BENEFICIAMENTO, COMERCIALIZAÇÃO E ESCOAMENTO DE PESCADOS E DE MERCADORIAS CORRELATAS, DE MODO A PROPICIAR O AUMENTO DA QUALIDADE DO PESCADO DESEMBARCADO E O CONTROLE GERAL DA ATIVIDADE PESQUEIRA, FACILITANDO O TRANSBORDO, O ESCOAMENTO E A COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS, PARA PROMOÇÃO DAS CADEIAS PRODUTIVAS DA PESCA E AQUICULTURA NACIONAIS, PROPICIANDO O AUMENTO DA OFERTA E A REDUÇÃO DOS CUSTOS DO PESCADO ÀS POPULAÇÕES NAS ÁREAS DE ABRANGÊNCIA DOS TERMINAIS.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **2101 Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República**

##### **09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**

###### **Descrição**

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

##### **2000 Administração da Unidade**

###### **Descrição**

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

##### **2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

###### **Descrição**

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

##### **20TP Ativos Civis da União**

###### **Descrição**

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

#### **216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**

##### **Descrição**

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

**20129** *Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário*

**0089** *Previdência de Inativos e Pensionistas da União*

#### **0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União**

##### **Descrição**

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

**2012** *Fortalecimento e Dinamização da Agricultura Familiar*

#### **0359 Contribuição ao Fundo Garantia-Safra (Lei nº 10.420, de 2002)**

##### **Descrição**

Fornecimento de uma renda mínima ao agricultor por tempo determinado na forma de benefício social com elementos de seguro. De um lado o Ministério do Desenvolvimento Agrário que, cumpridas as condições normativas, fornece a garantia inicial para as adesões, além de cobrir insuficiências de recursos; e de outro, Estados, Municípios e agricultores, como contribuintes para a aquisição da garantia de renda mínima ao agricultor que esteja em situação de vulnerabilidade perante a estiagem ou excesso de chuvas.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **210V Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar**

##### **Descrição**

Promoção de ações e projetos visando ao fortalecimento da agricultura familiar brasileira por meio da qualificação, desenvolvimento de tecnologias, aquisição e distribuição de insumos produtivos, com vistas à inovação e sustentabilidade dos sistemas produtivos dos agricultores familiares, agroindustrialização, inserção da produção em mercados públicos e privados e aproveitamento energético sustentável. Viabilizar Assistência Técnica e Extensão Rural – ATER aos agricultores familiares, incluindo mulheres agricultoras, comunidades indígenas e quilombolas, além da formação e capacitação de agentes de ATER e da produção de conhecimentos tecnológicos apropriados à agricultura familiar. Participar em negociações internacionais, articulações institucionais, apoio a agroindústrias, cooperativismo, associativismo e demais organizações formais e informais, com ênfase na melhoria dos sistemas de produção e renda dos produtores, e na melhoria das condições de vida das famílias rurais. Apoiar a formação de estoques de alimentos e adquirir alimentos e sementes produzidas por agricultores familiares e empreendedores familiares rurais abrangidos pela Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006. Promover o desenvolvimento de sistemas produtivos de base ecológica, orgânica, da sociobiodiversidade e plantas medicinais e fitoterápicos.

#### **2029 Desenvolvimento Regional e Territorial**

#### **210X Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais**

##### **Descrição**

Promoção da oferta de infraestrutura e serviços nos territórios rurais, com vistas à melhoria da qualidade de vida e inclusão socioproductiva dos agricultores familiares, contribuindo para o enfrentamento das condições de pobreza do rural brasileiro. Ampliar a emissão de documentos civis e trabalhistas das trabalhadoras rurais, a fim de garantir seu acesso às políticas públicas e sua atuação no processo produtivo, gestão e estruturação das organizações econômicas de mulheres. Fortalecer as organizações comunitárias e a comercialização da produção das comunidades quilombolas, indígenas e dos povos e comunidades tradicionais, visando a manutenção da disponibilidade dos recursos naturais necessários a sua reprodução cultural e segurança alimentar e nutricional, bem como, o acesso e participação dessas comunidades nos espaços de gestão pública, inclusive nos colegiados territoriais.

#### **2066 Reforma Agrária e Governança Fundiária**

#### **210Q Reordenamento e Consolidação da Estrutura e Governança Fundiária**

##### **Descrição**

Promoção do reordenamento e da governança da estrutura fundiária nacional por intermédio de instrumentos como o Programa Nacional de Crédito Fundiário, que visa democratizar o acesso à terra, promover a sucessão no meio rural e reduzir a pobreza no campo assegurando o desenvolvimento produtivo e social dos imóveis rurais, bem como do Programa Cadastro de Terras e Regularização Fundiária que contribui para a governança da malha fundiária nacional, a regularização fundiária e a qualificação da gestão e do uso da terra e dos seus recursos naturais.

#### **211C Regularização da Estrutura Fundiária na Área de Abrangência da Lei 11.952, de 2009**

##### **Descrição**

Identificação e efetivação da destinação das terras públicas federais não destinadas no âmbito da Amazônia Legal, por meio da afetação para uso de interesse público; da doação para Estados e Municípios; ou da regularização fundiária dos ocupantes que atendam os critérios da Lei 11.952/2009. Promoção da gestão da malha fundiária, assim como da segurança jurídica, no campo e nas cidades, e acesso às políticas públicas de desenvolvimento sustentável; serviços administrativos ou de apoio; manutenção de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; construção de sede própria nos escritórios regionais; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio"; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins e demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

#### **2101 Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República**

#### **09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**

##### **Descrição**

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **2000 Administração da Unidade**

##### **Descrição**

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

#### **2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

#### **20TP Ativos Civis da União**

##### **Descrição**

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

#### **212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhete eletrônico, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**

##### **Descrição**

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

#### **20201 Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA**

#### **0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União**

#### **0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União**

##### **Descrição**

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

#### **0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**

#### **0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**

##### **Descrição**

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

#### **0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**

#### **0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**

##### **Descrição**

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

#### **0999 Reserva de Contingência**

#### **0200 Reserva de Contingência - Financeira**

##### **Descrição**

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

#### **2012 Fortalecimento e Dinamização da Agricultura Familiar**

#### **210S Assistência Técnica e Extensão Rural para Reforma Agrária**

##### **Descrição**

Viabilização da Assistência Técnica e da Extensão Rural - ATER às famílias assentadas, além de formação e capacitação de agentes que orientem a organização social dos assentamentos no sentido de criar, fortalecer e qualificar as associações e outras formas organizativas das famílias beneficiárias.

#### **2034 Promoção da Igualdade Racial e Superação do Racismo**

#### **210Z Reconhecimento e Indenização de Territórios Quilombolas**

##### **Descrição**

A regularização fundiária dos territórios quilombolas envolve as etapas de elaboração e publicação de Relatório Técnico de Identificação e Delimitação – RTID, emissão de portaria de reconhecimento do território quilombola, decretação do território como de Interesse Social, avaliação e indenização das terras dos ocupantes não-quilombolas, desintrusão dos ocupantes não-quilombolas (com reassentamento desses quando forem público da reforma agrária) e Titulação

#### **2066 Reforma Agrária e Governança Fundiária**

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **210R Assistência Social e Pacificação no Campo**

##### **Descrição**

Promoção de atendimento social às famílias de trabalhadores rurais acampados que se encontram em situação de vulnerabilidade social e promoção do atendimento técnico e jurídico, perante, inclusive, a situações de mediação de conflitos sociais no campo, por meio da articulação de diferentes esferas governamentais e não-governamentais, capacitação e aperfeiçoamento de mediadores de conflitos, dentre outras medidas, a fim de combater e prevenir a violência no campo e a tensão social.

#### **210T Promoção da Educação do Campo**

##### **Descrição**

Formação e capacitação de jovens e adultos, desde a alfabetização até a formação profissional, com a oferta de cursos de nível fundamental, médio, superior ou pós-graduação, promovendo o diálogo e a pesquisa científica entre as comunidades assentadas e as instituições de ensino ofertantes dos cursos, nas áreas de Reforma Agrária e do Crédito Fundiário, além da articulação para o apoio à melhoria da infraestrutura das escolas dos assentamentos e da formação de educadores e técnicos, com a finalidade de contribuir para o desenvolvimento sustentável dos assentamentos.

#### **211A Desenvolvimento de Assentamentos Rurais**

##### **Descrição**

Priorização, a partir do levantamento das demandas de infraestrutura, dos projetos de assentamento e territórios quilombolas a serem beneficiados com a implantação ou com a recuperação de infraestrutura, além da realização de gestão ambiental dos projetos, supervisão, fiscalização e acompanhamento das famílias assentadas e quilombolas na aplicação adequada do Crédito de Instalação, aquisição de máquinas e equipamento, concessão de documentação, e demais ações visando proporcionar as condições necessárias para o seu desenvolvimento sustentável.

#### **211B Obtenção de Imóveis Rurais para Criação de Assentamentos da Reforma Agrária**

##### **Descrição**

Pagamento de valores referentes à obtenção de imóveis rurais, decorrentes de desapropriação, de adjudicação pela Fazenda Pública ou aquisição direta, e indenização de benfeitorias em áreas destinadas à reforma agrária, de acordo com os respectivos decretos de desapropriação por interesse social ou homologação dos acordos de compra e venda direta, vistoria de imóveis rurais, identificação, cadastramento, seleção, legitimação, homologação e acompanhamento das famílias beneficiárias da reforma agrária.

#### **219N Governança Fundiária e Gerenciamento do Cadastro Rural**

##### **Descrição**

Análise de dados dos imóveis rurais, vistoriando e fiscalizando quanto a regularidade do imóvel; fiscalização cadastral da propriedade; atualização cadastral dos imóveis rurais; emissão de Certificado de Cadastro de Imóveis Rurais – CCIR; gerenciamento da Taxa de Serviços Cadastrais; intercâmbio com os Sistemas Cartoriais; gerenciamento de aquisição de terras por estrangeiros; capacitação de pessoal nas Unidades Municipais de Cadastramento – UMC, nas Salas da Cidadania e nos Serviços Cadastrais Regionais; disponibilização de informações técnicas fundiárias. Gerenciamento e Georreferenciamento e Certificação e titulação de imóveis rurais; Auditoria e gestão das ações de certificação de imóveis rurais; manutenção e desenvolvimento do sistema de certificação de imóveis rurais; demarcação topográfica e certificação de áreas terras sob gestão do INCRA; Arrecadação e discriminação de terras devolutas; Destinação e titulação em terras públicas; pagamento de indenizações; definição de diretrizes de políticas agrárias e agrícolas; manutenção de sistemas eletrônicos de uso nacional.

### **2101 Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República**

#### **09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**

##### **Descrição**

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **2000 Administração da Unidade**

##### **Descrição**

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

#### **2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

#### **20TP Ativos Civis da União**

##### **Descrição**

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

#### **212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhete eletrônico, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

## CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

### Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

##### Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

#### 4641 Publicidade de Utilidade Pública

##### Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.

Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

#### 20204 Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI

#### 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

#### 0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

##### Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

#### 2038 Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública

#### 15R6 Desenvolvimento e Implantação de Sistema de Auditoria, Fiscalização, Credenciamento e Antifraude

##### Descrição

O objetivo do projeto é prover sistemas e mecanismos que propiciem maior segurança e confiança nos procedimentos de auditoria, fiscalização, credenciamento e controle antifraude no Sistema Nacional de Certificação Digital da ICP - Brasil.

#### 15R7 Ampliação da Entidade de Carimbo do Tempo da ICP - Brasil

##### Descrição

Aprimoramento da estrutura tecnológica envolvendo relógios de césio de alta precisão e sistemas que operem na mesma frequência e precisão do Tempo Universal Coordenado, abreviadamente UTC (do inglês Universal Time Coordinated), também conhecido como tempo civil, que é o fuso horário de referência a partir do qual se calculam todas as outras zonas horárias do mundo, a fim de aplicar o carimbo de tempo em todas as transações e documentos eletrônicos realizados com o uso de um certificado digital da ICP - Brasil.

Documentos e transações eletrônicas realizados com certificado digital da ICP - Brasil podem incorporar um carimbo do tempo, que atesta que a informação digital foi gerada em determinada data e hora. O carimbo de tempo, conhecido também como timestamp, é um documento eletrônico emitido por uma parte confiável, no caso uma Autoridade de Carimbo do Tempo - ACT - e oferece a informação de data e hora em que a transação eletrônica foi realizada ou documento eletrônico foi assinado, equivalente a um documento autenticado, não sendo possível a alteração de seu conteúdo ou data de emissão.

O projeto de Ampliação da Entidade de Carimbo de Tempo da ICP - Brasil visa tornar o ITI uma das referências mundiais de tempo em conformidade com o INMETRO, que representa o Brasil junto ao BIPM - Bureau International des Poids et Mesures".

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **217Z Gestão do Sistema Nacional de Certificação Digital da Infraestrutura de Chaves Públicas – ICP - Brasil e de outras tecnologias de segurança da informação e identificação digital**

##### **Descrição**

Operacionalização, manutenção e modernização do Sistema Nacional de Certificação Digital e da Entidade de Auditoria do Tempo da Infraestrutura de Chaves Públicas – ICP – Brasil; acompanhamento da evolução tecnológica pela Certificação Digital, assegurando a seus usuários o estado da arte em segurança da informação. Credenciamento de entidades prestadoras de serviços de certificação digital e carimbo do tempo no âmbito da ICP – Brasil; certificação, por meio de auditorias e fiscalizações, o fiel cumprimento das normas, regulamentos e resoluções estabelecidas pela Autoridade Certificadora Raiz e pelas normas técnicas e operacionais aprovadas pelo Comitê Gestor da ICP – Brasil, com vistas a garantir a adoção de padrões de interoperabilidade e segurança compatíveis com as normas nacionais e internacionais. Promoção da massificação do uso da certificação digital e do carimbo do tempo no âmbito público e privado, bem como estímulo à participação de universidades, instituições de ensino e iniciativa privada em pesquisa e desenvolvimento nas atividades de interesse da ICP – Brasil ou voltadas à segurança da informação. Ações para treinamento de servidores, abrangendo diárias e passagens e outras despesas de manutenção da unidade.

#### **2101 Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República**

#### **09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**

##### **Descrição**

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

#### **2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

#### **20TP Ativos Civis da União**

##### **Descrição**

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

#### **216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**

##### **Descrição**

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

**20415 Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC**

**0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**

#### **0022 Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais**

##### **Descrição**

Pagamento de despesas decorrentes do cumprimento de decisões judiciais, devidas por Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista.

**2025 Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia**

## CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

### Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### 20B5 Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação

##### Descrição

Produção e veiculação de conteúdos jornalísticos, informativos, infantis, educativos, culturais, artísticos, científicos, esportivos, políticos, econômicos, sociais, nacionais e internacionais, e formadores da cidadania por meio dos diferentes canais e serviços que compõem o Sistema Público de Comunicação e Radiodifusão; aquisição de conteúdos originários da produção audiovisual independente e da produção audiovisual regional, com vistas à expressão dos direitos humanos, da diversidade cultural, social, econômica e étnica do País; licenciamento de obras audiovisuais nacionais e internacionais; aquisições de direitos autorais; ações de fomento, próprias e em parcerias, ao desenvolvimento da produção audiovisual televisiva e radiofônica brasileiras; produção de conteúdos específicos para exibição internacional; produção, integração e distribuição de conteúdos multimídia para web, mobile e novas plataformas; ações de divulgação e publicidade; ações de patrocínios; investimentos para ampliar a oferta e qualidade dos sinais de radiodifusão públicos e a migração para a plataforma digital com previsão de interatividade; e contratação de serviços e aquisições para suporte à atividade finalística. A ação visa aprimorar e expandir a infraestrutura de transmissões digitais da rede nacional de radiodifusão e comunicação pública, composto pelas emissoras públicas de televisão (TV Brasil), agências públicas de notícias (Agência Brasil e Radioagência Nacional) e pelo complexo de emissoras públicas de rádio (Rádios Nacional e Rádios MEC) e demais emissoras parceiras, mantendo, preservando, digitalizando seus acervos assegurando a memória histórica; incentivando a pesquisa aplicada para o desenvolvimento e inovação da comunicação pública; qualificando sua acessibilidade e ampliando a abrangência.

#### 2101 Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República

#### 2000 Administração da Unidade

##### Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

#### 2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

##### Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

#### 20TP Ativos Civis da União

##### Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

#### **216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**

##### **Descrição**

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

#### **2675 Comunicação e Transmissão de Atos e Fatos do Governo Federal**

##### **Descrição**

Divulgação de políticas públicas, mediante a produção de noticiosos, documentários, entrevistas, reportagens e outros formatos audiovisuais para a veiculação em televisão, rádio, internet e outras plataformas digitais, visando assegurar o acesso da sociedade à informação fortalecendo a cidadania e o exercício de direitos. Cobertura jornalística das atividades do Poder Executivo Federal e acompanhamento da agenda presidencial no Brasil e no exterior, com a disponibilização do conteúdo em televisão, rádio e internet

**20416 Empresa de Planejamento e Logística S.A. - EPL**

**0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**

#### **0022 Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais**

##### **Descrição**

Pagamento de despesas decorrentes do cumprimento de decisões judiciais, devidas por Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista.

**2101 Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República**

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **2000 Administração da Unidade**

##### **Descrição**

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

#### **2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

#### **20TP Ativos Civis da União**

##### **Descrição**

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

#### **20UA Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes (Programa de Aceleração do Crescimento)**

##### **Descrição**

Realização de estudos para assegurar o desenvolvimento do planejamento no setor de infraestrutura de transportes e atender as exigências estabelecidas em lei, relacionadas ao Programa de Aceleração do Crescimento e as normas ambientais vigentes, que abrangem estudos de viabilidade econômica, projetos básicos e/ou executivos de obras nos modais da infraestrutura de transportes; estudos ambientais, elaboração de planos básicos ambientais, monitoramento de variáveis ambientais, obtenção de licenças ambientais, execução de programas ambientais, atendimento de condicionantes ambientais e planos de recuperação de áreas degradadas; estudos, objetivando a identificação de produtos, serviços e materiais que tenham potencial de melhorar a qualidade e reduzir os custos totais do transporte, e de apropriação de custos de obras e serviços de infraestrutura; geração, edição e divulgação de normas, manuais e documentos técnicos; capacitação tecnológica e manutenção das instalações e dos equipamentos de pesquisa; além da realização de trabalhos de consultoria, estudos, inclusive para concessões, tecnologia da informação (contratação de serviços, aquisição de hardware e software), apoio técnico e administrativo no âmbito do setor de transportes, na formulação, na orientação e na execução da política formulada para a administração e regulação da infraestrutura do Sistema Federal de Viação.

## CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

### Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### 212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

##### Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

#### 20927 *Fundo de Imprensa Nacional*

#### 0089 *Previdência de Inativos e Pensionistas da União*

##### 0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

##### Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

#### 0999 *Reserva de Contingência*

##### 0200 Reserva de Contingência - Financeira

##### Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

#### 2038 *Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública*

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **2804 Edição, Produção, Divulgação e Distribuição de Publicações Oficiais**

##### **Descrição**

Edição e divulgação dos atos e informações oficiais relativos à Administração Pública de publicidade legal obrigatória, de caráter institucionais ou privados. Impressão em jornal tablóide, disponibilização para consulta ao usuário-cidadão, distribuição do jornal impresso aos assinantes e vendas avulsas nos Estados. Editoração eletrônica e produção de serviços gráficos de jornais oficiais no âmbito da Administração Pública. Prestação de serviços gráficos aos demais Órgãos da Administração Pública. Coordenação e execução das atividades relacionadas ao Museu e à Biblioteca da Imprensa Nacional. Manutenção e modernização do Parque Gráfico mediante a execução dos serviços administrativos, de transporte e de conservação, reforma e adaptação de bens imóveis e manutenção preventiva e corretiva do maquinário e das instalações prediais e demais serviços afetos à atividade finalística da Imprensa Nacional. Ações para treinamento de servidores, abrangendo diárias e passagens. A ação visa possibilitar ao usuário cidadão o acesso às informações oficiais em tempo hábil, em qualquer região do País.

#### **2101 Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República**

#### **09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**

##### **Descrição**

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

#### **2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

#### **20TP Ativos Civis da União**

##### **Descrição**

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

#### **216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**

##### **Descrição**

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

**22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento**

**22101 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta**

**0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União**

#### **0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União**

##### **Descrição**

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

**0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**

#### **000M Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013)**

##### **Descrição**

Indenização a servidores públicos federais, em exercício de atividade nas delegacias e postos do Departamento de Polícia Federal e do Departamento de Polícia Rodoviária Federal e em unidades da Secretaria da Receita Federal do Brasil, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e do Ministério do Trabalho e Emprego situadas em localidades estratégicas, vinculadas à prevenção, controle, fiscalização e repressão dos delitos fronteiriços.

## CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

### Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### 0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

##### Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

#### 0999 Reserva de Contingência

#### 0200 Reserva de Contingência - Financeira

##### Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

#### 2028 Defesa Agropecuária

#### 00PN Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE

##### Descrição

Participação do Governo brasileiro em atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE, como país não membro, na qualidade de "Participante" ou "Associado", nos termos do Acordo de Cooperação firmado entre o Brasil e a OCDE, em 3 de junho de 2015. Tal participação envolve negociações, programas de cooperação e outras iniciativas em temas de interesse, especialmente os voltados para a política agrícola, comercial, de promoção do desenvolvimento, investimentos, ciência e tecnologia, combate à corrupção e governança pública.

#### 152L Reforma, Ampliação e Modernização dos Laboratórios Nacionais Agropecuários (Lanagros)

##### Descrição

Realização de reformas, adequação de instalações, ampliação e modernização dos seis Laboratórios Nacionais Agropecuários (Lanagros), bem como aquisição e instalação de equipamentos, propiciando a implantação de métodos com respostas analíticas mais rápidas e em maior volume, incrementando as atividades laboratoriais, tais como: análises fiscais, periciais, ensaios para diagnóstico de doenças e pragas na produção agropecuária, controle de produtos de uso veterinário e de agrotóxicos, além de desenvolvimento e validação de novos métodos de análise laboratorial.

#### 214W Implementação da Defesa Agropecuária

##### Descrição

Promoção da sanidade na agropecuária, com a finalidade de manter e ampliar a situação das zonas livres de pragas e doenças, fortalecendo a prevenção e o controle das mesmas. Bem como a promoção da sanidade e qualidade dos alimentos e bebidas com a finalidade de reduzir resíduos e contaminantes em produtos de origem vegetal e animal, de forma a não afetar a saúde dos consumidores. Para isso, realiza-se a inspeção, vigilância, controle e comercialização de insumos e serviços demandados na agropecuária: serviços agrícolas, serviços pecuários, material genético animal, insumos destinados à alimentação animal, produtos de uso veterinário, fertilizantes, corretivos, inoculantes, sementes e mudas, agrotóxicos e afins, bem como atividades com organismos geneticamente modificados. Padronização, classificação e inspeção de produtos vegetais, inspeção e fiscalização de produtos de origem animal e vegetal. Realização da vigilância e fiscalização do trânsito interestadual de vegetais seus produtos e insumos; e Modernização do gerenciamento da Rede Lanagro.

#### 214X Vigilância e Inspeção das Operações de Comércio Exterior de Mercadorias, Bens e Materiais de Interesse Agropecuário

##### Descrição

Realização da vigilância agropecuária internacional mediante a fiscalização e controle do trânsito e do comércio internacional regular e irregular, de produtos de interesse agropecuário, objetivando impedir a entrada e a disseminação de pragas e doenças que constituam ou possam constituir ameaças à agropecuária nacional e às garantias e padrões estabelecidos, atender exigências estabelecidas em acordos internacionais para exportações de produtos de interesse agropecuário, bem como garantir a sanidade, qualidade e inocuidade dos produtos e insumos agropecuários importados e exportados; Modernização e fortalecimento da Vigilância Agropecuária Internacional.

## CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

### Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### 214Y Fortalecimento do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária - SUASA

##### Descrição

Implementação de um conjunto de medidas para o fortalecimento e a modernização do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária - SUASA, contemplando: a gestão da avaliação da qualidade dos serviços de defesa agropecuária prestados, por todas as instâncias do SUASA, usando ferramentas de inteligência, conhecimento e análise de risco; a ampliação da capacidade técnica e operacional dos Órgãos de Defesa Agropecuária Estaduais, com disponibilização de recursos para manutenção dos escritórios locais do SUASA em todas as 27 Unidades da Federação, a unificação e centralização das informações de interesse da defesa agropecuária com a integração das bases de dados dos sistemas de gestão das instâncias do SUASA. Ainda, com foco na modernização do sistema, como requisito de seu fortalecimento, será priorizada a melhoria da capacidade técnica, científica e analítica de todas as instâncias do SUASA com a implantação de programa de capacitação de profissionais para a execução das atividades em defesa agropecuária nos diferentes níveis de governo e iniciativa privada. A implantação dos Laboratórios Virtuais da Defesa Agropecuária, através do intercâmbio de técnicos da defesa agropecuária com técnicos de instituições internacionais ou organismos internacionais equivalentes em outros países. O desenvolvimento de critérios de alinhamento e harmonização dos componentes da avaliação de risco, gerenciamento de risco e comunicação de risco com base em metodologias reconhecidas internacionalmente e em conjunto com a Academia. O desenvolvimento do Parque Tecnológico em defesa agropecuária no campus do Lanagro-MG, através da instalação de novos atores no campus, e a ampliação e fortalecimento da rede de entidades colaboradoras, por meio da institucionalização do modelo de colaboração e integração das entidades em uma Rede Nacional de Entidades Colaboradoras. Melhoria da eficiência dos serviços e da gestão da Defesa Agropecuária.

#### 2042 Pesquisa e Inovações para a Agropecuária

#### 20ZY Desenvolvimento Sustentável das Regiões Produtoras de Cacau

##### Descrição

Geração, adaptação e transferência de tecnologias para o desenvolvimento sustentável da agricultura e de sistemas agroflorestais, integrando as iniciativas de difusão e transferência de inovações tecnológicas, gerenciais, ambientais, mercadológicas e sociais aos produtores e comunidades rurais, por meio de serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER), em articulação e parceria com as entidades afins regionais, visando gerar as condições necessárias de apropriação de tecnologias que levem ao aumento da produtividade, da produção, da renda e da qualidade de vida dos agricultores.

#### 213S Assistência Técnica e Extensão Rural para o Produtor Rural

##### Descrição

Difusão de inovações tecnológicas, gerenciais, ambientais, mercadológicas e sociais aos produtores e comunidades rurais, por meio dos serviços de assistência técnica e extensão rural (ATER), em articulação com a pesquisa agropecuária brasileira, criando condições para apropriação de tecnologias que levem ao aumento da produtividade e da renda dos agricultores.

#### 214Z Fomento à Tecnologia Agropecuária e aos Recursos Genéticos

##### Descrição

Fomento à inovação tecnológica no agronegócio, ao desenvolvimento e transferência de novas tecnologias agropecuárias, à conservação e ao melhoramento e uso sustentável de recursos genéticos para agricultura e alimentação.

#### 2077 Agropecuária Sustentável

#### 099F Concessão de Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural (Lei nº 10.823, de 2003)

##### Descrição

Pagamento de subvenção econômica correspondente à parcela do prêmio do seguro rural com a finalidade de reduzir os custos de aquisição e incentivar a contratação de seguro rural privado por parte do produtor.

#### 147S Ampliação da Rede Nacional de Monitoramento Meteorológico

##### Descrição

Ampliação da capacidade de coleta de dados de observação meteorológica com a duplicação da rede de observação automática existente, incremento de 75% da rede de bóias oceânicas para a observação marinha, modernização da rede de observação de altitude e ampliação da rede de radares em operação no Brasil. O INMET fará a aquisição dos equipamentos e serviços relacionados. Sua finalidade é fortalecer a Vigilância Meteorológica Nacional e a capacidade de Previsão de Tempo e Clima.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **20QX Desenvolvimento e Difusão de Tecnologias, Estudos e Pesquisas afins em Agricultura Irrigada**

##### **Descrição**

Promoção, apoio técnico administrativo, gerencial e operativo, com vistas a dar suporte a expansão das áreas irrigadas do país, tendo em vista a busca de maiores níveis de produção e produtividade por unidade de área, exigidos pela agropecuária moderna e os avanços tecnológicos que a mesma não pode prescindir. Tal situação requer, dentre outros o aperfeiçoamento e fortalecimento de fatores tais como o crédito rural, a pesquisa tecnológica aplicada, assistência técnica especializada, aliados à programas de treinamentos e capacitações, para formação de uma massa crítica de conhecimento para dar suporte ao setor.

#### **20ZS Desenvolvimento da Agroenergia**

##### **Descrição**

Organização e capacitação dos agentes das cadeias produtivas agroenergéticas para o desenvolvimento sustentável, estudo das potencialidades das matérias-primas agroenergéticas, difusão de tecnologias para o desenvolvimento da produção agroenergética, apoio à organização dos produtores rurais em associações e em cooperativas, promoção ao aproveitamento das potencialidades regionais para a produção agroenergética e cooperação internacional para a difusão da agroenergia.

#### **20ZT Promoção do Agronegócio Brasileiro no Mercado Internacional**

##### **Descrição**

Execução de missões para negociações agropecuárias internacionais, gestão das atividades dos adidos agrícolas, promoção e imagem dos produtos agropecuários brasileiros no exterior, com a finalidade de apoiar os interesses da agropecuária brasileira no comércio internacional e implementar cooperações técnicas. Constituir um centro de custos para gerenciamento dos adidos agrícolas; consolidar a credibilidade dos produtos agropecuários brasileiros e intensificar as exportações por meio da disseminação de informações referentes aos mercados internacionais; capacitação dos agentes exportadores; apoio à integração das cadeias produtivas; fomentar as oportunidades comerciais e o fortalecimento da imagem dos produtos agropecuários brasileiros no exterior. Identificar oportunidades e prospectar novos mercados internacionais.

#### **20ZU Redução de Riscos na Atividade Agropecuária**

##### **Descrição**

Realização de estudos e publicação dos resultados para implementação e manutenção do zoneamento agrícola de risco climático, com a análise e estratificação dos riscos aos quais estão sujeitas as diversas culturas e regiões do Brasil, contribuindo, desse modo, para o desenvolvimento de políticas públicas, bem como, à fiscalização das operações de seguro rural subvencionadas.

#### **215A Desenvolvimento das Cadeias Produtivas da Agropecuária**

##### **Descrição**

Apoio ao desenvolvimento sustentável das cadeias produtivas agrícolas e apoio ao desenvolvimento das cadeias produtivas pecuárias.

#### **215B Desenvolvimento Econômico e Social dos Produtores Rurais**

##### **Descrição**

Implementação de medidas de apoio à superação de dificuldades dos pequenos produtores no que se refere à falta de apoio técnico para qualificar e aperfeiçoar suas atividades produtivas e na implementação da comercialização, transferência de novas tecnologias e no fortalecimento do cooperativismo e associativismo visando à ascensão da classe média rural.

#### **2161 Produção e Divulgação de Informações Meteorológicas e Climatológicas**

##### **Descrição**

Coleta de dados, produção e divulgação de boletins e alertas, contendo as informações meteorológicas e climatológicas, bem como a operacionalização do Instituto Nacional de Meteorologia e a digitalização do acervo histórico dos dados meteorológicos, com a finalidade de prover os tomadores de decisão na área de agropecuária e afins, no âmbito governamental ou privado, e a sociedade de modo geral, de informações sobre o comportamento observado e previsto do tempo e do clima, bem como outras informações e produtos derivados, subsidiando ações que minimizem os impactos de eventos meteorológicos extremos, variabilidade e mudanças climáticas.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **8593 Apoio ao Desenvolvimento de Agricultura de Baixa Emissão de Carbono - ABC**

##### **Descrição**

Promoção da atividade agropecuária, de forma integrada, competitiva e sustentável, mediante o estímulo à difusão e à adoção de práticas conservacionistas de uso e manejo dos recursos naturais, principalmente do solo e da água, com vistas a garantir a produção de alimentos, fibras, agroenergia, para atender as demandas da sociedade brasileira e dos mercados internacionais, com a consequente melhoria da qualidade de vida do produtor rural, conforme preconizado no Plano Setorial de Agricultura de Baixa Emissão de Carbono – Plano ABC, e apoio ao desenvolvimento da atividade de floresta plantada e heveicultura, para fins econômicos, com vistas a atender a grande demanda do setor por madeira e borracha natural, considerando seus benefícios sociais econômicos e ambientais.

#### **8606 Apoio ao Desenvolvimento e Controle da Agricultura Orgânica - Pró-Orgânico**

##### **Descrição**

Aplicação dos mecanismos de controle para garantir a qualidade orgânica, com ações de credenciamento, supervisão, auditoria e fiscalização. Promoção de ações de apoio ao desenvolvimento da agricultura orgânica e da agroecologia, com a finalidade de aumentar a oferta de insumos adequados, apoiar a educação e a capacitação, a organização da rede de produção orgânica, e incentivar o desenvolvimento e a aplicação de produtos e processos apropriados aos sistemas orgânicos de produção e ao extrativismo sustentável orgânico, que atendam as especificações aprovadas pelas regulamentações nacional e internacional.

#### **8622 Desenvolvimento do Associativismo Rural e do Cooperativismo**

##### **Descrição**

Fomento às estruturas associativas e apoio às práticas de desenvolvimento inclusivo para orientar na melhoria da eficiência econômica e na qualidade de vida dos produtores rurais. Apoio e fomento de políticas públicas que consolidam a atuação do sistema cooperativista e do associativismo rural, e elaboração de projetos que visem à agregação de valor ao produto das cooperativas e a inclusão produtiva. Contribuição para a geração de renda e de oportunidades de trabalho, tendo como foco a profissionalização no campo; para a otimização do processo produtivo, da organização da infraestrutura e os serviços essenciais, agregando valor aos produtos básicos e abastecendo o mercado para o aumento da oferta interna de alimentos com qualidade, contribuindo para suprir as necessidades nutricionais da população; e para melhorar a estruturação sistêmica do setor agropecuário, com a participação organizada de produtores e consumidores ao longo das cadeias produtivas e de abastecimento.

### **2105 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento**

#### **09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**

##### **Descrição**

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

#### **2000 Administração da Unidade**

##### **Descrição**

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

#### **2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **20TP Ativos Civis da União**

##### **Descrição**

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

#### **212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

#### **216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**

##### **Descrição**

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

#### **4641 Publicidade de Utilidade Pública**

##### **Descrição**

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assumam caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.

Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

**22202 Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA**

**0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**

## CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

### Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### 0022 Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais

##### Descrição

Pagamento de despesas decorrentes do cumprimento de decisões judiciais, devidas por Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista.

#### 0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

#### 0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

##### Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

#### 2042 Pesquisa e Inovações para a Agropecuária

#### 117A Conclusão da Construção e Implantação do Centro de Pesquisa Embrapa Cocais - CPACP

##### Descrição

Conclusão da construção e ampliação da Sede e de unidades avançadas do Centro de Pesquisa Agropecuária de Cocais e Planícies Inundáveis - CPACP, no Estado do Maranhão, vinculado à estrutura da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa, e estruturação com equipamentos, máquinas e instalações, para funcionamento na geração de tecnologias.

#### 147T Construção, Equipamento e Implantação da Embrapa Quarentena Vegetal

##### Descrição

Construção e implantação da nova unidade de serviço de intercâmbio e de quarentena de germoplasma vegetal, no Distrito Federal, com atuação e prestação de serviços em âmbito nacional e multi-institucional; construção da estrutura predial especializada; compra e instalação de máquinas e de equipamentos de uso geral, para construir, equipar e implantar a unidade Embrapa Quarentena Vegetal, ampliando a estrutura física de suporte à rede de pesquisa agropecuária nacional, para o atendimento de demandas por serviço de quarentena de pós-entrada de germonoplasma vegetal.

#### 15LH Aquisição e Implantação de Sistema Integrado de Gestão

##### Descrição

Aquisição e implantação de um sistema integrado de gestão (ERP - Enterprise Resource Planning) na Embrapa, objetivando ampliar e aperfeiçoar a eficiência, a eficácia e a efetividade dos diversos processos administrativos relacionados à gestão orçamentária, financeira, contábil, de pessoas, de patrimônio e de suprimentos da empresa. .

#### 20Y6 Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agropecuária

##### Descrição

Financiamento de pesquisa e desenvolvimento de tecnologias voltadas à geração de conhecimento e viabilização de soluções inovadoras para a agropecuária, incluindo a agricultura familiar. Os projetos de P&D serão executados buscando como resultado a geração de conhecimento e/ou produtos com foco nas cadeias de produtos de origem animal e vegetal, incluindo a operacionalização do Sistema de Monitoramento Agrometeorológico e o apoio ao desenvolvimento das atividades agropecuárias.

#### 212H Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

##### Descrição

Execução de atividades por meio de pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, qualificadas como Organizações Sociais - OS nos termos da Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998, que celebrem contratos de gestão com órgãos e entidades do Governo Federal, relativas a:

I) Fomento à pesquisa científica, ao desenvolvimento tecnológico e à inovação, e aos estudos prospectivos;

II) Manutenção e custeio da infraestrutura física, laboratorial e pessoal;

III) Desenvolvimento de soluções tecnológicas voltadas a pesquisa, fomento, fiscalização e constituição de acervo nas áreas de cultura, saúde e educação;

IV) Prestação de serviços nas áreas específicas de atuação das OS, dirigidas ao ensino, à pesquisa científica e tecnológica, ao desenvolvimento, à proteção e preservação do meio ambiente, à cultura e à saúde.

As atividades mencionadas serão realizadas nos seguintes temas: educação, florestas, desenvolvimento sustentável, tecnologias da informação e comunicação – TICs, redes, oceanografia, hidrografia, matemática pura e aplicada, disseminação do conhecimento, energia, materiais, nanociências, nanotecnologia, biociências e biotecnologia, bioetanol, engenharias, transferência de tecnologias, produtos e processos industriais; saúde, educação em saúde; e temas correlatos.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **215C Ampliação, Revitalização e Modernização da Infraestrutura Física das Unidades da Embrapa**

##### **Descrição**

Manutenção e modernização continuada da infraestrutura física das Unidades da Embrapa, oferecendo condições para que a Empresa execute, de maneira competitiva, as atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação - PD&I e de transferência de tecnologia necessárias para a geração de conhecimentos e a incorporação de soluções inovadoras pelas cadeias produtivas, de forma a garantir a competitividade e o crescimento sustentável da agropecuária brasileira em médio e longo prazo.

#### **8924 Transferência de Tecnologias Desenvolvidas para a Agropecuária**

##### **Descrição**

Articulação, negociação e transferência de soluções tecnológicas para o setor agropecuário por meio da gestão de ativos, valoração, planejamento e posicionamento de portfólio, incluindo ainda a promoção de agendas e fortalecimentos das ações de relacionamento com o público de interesse e a sociedade.

### **2105 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento**

#### **2000 Administração da Unidade**

##### **Descrição**

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

#### **2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

#### **20TP Ativos Civis da União**

##### **Descrição**

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

#### **22211 Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB**

#### **0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**

##### **0022 Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais**

##### **Descrição**

Pagamento de despesas decorrentes do cumprimento de decisões judiciais, devidas por Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista.

##### **00QY Acordos referentes a passivos atuariais de estatais dependentes**

##### **Descrição**

Pagamento de passivos atuariais de empresas estatais dependentes, reconhecidos por meio de acordo, observando-se os requisitos da Lei nº 9.469, de 1997.

#### **0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**

##### **0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**

##### **Descrição**

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

#### **0999 Reserva de Contingência**

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **0200 Reserva de Contingência - Financeira**

##### **Descrição**

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

#### **2077 Agropecuária Sustentável**

#### **20Y7 Desenvolvimento do Abastecimento Agroalimentar**

##### **Descrição**

Realização de melhorias e modernização em Unidades Armazenadoras da CONAB; levantamento de dados para atender ao Sistema Nacional de Cadastro das Unidades Armazenadoras; captação de informações para divulgação de safra de grãos; estudos das perdas na pós-colheita, no armazenamento e no transporte de grãos; e divulgação de informações sobre o abastecimento agroalimentar.

#### **2130 Formação de Estoques Públicos - AGF**

##### **Descrição**

Operacionalização de instrumentos definidos pela Política de Garantia de Preços Mínimos (PGPM), mediante a Aquisição do Governo Federal - AGF na forma direta ou em decorrência do exercício de Contratos de Opção de Venda, com vistas à retirada de excedentes de produtos do mercado nos momentos das safras, formando estoques reguladores e estratégicos para utilização dos mesmos no abastecimento em épocas e regiões apropriadas, inclusive realização das despesas operacionais, financeiras e tributárias decorrentes das operações de compra e venda e da manutenção dos estoques públicos de produtos agropecuários, na forma preconizada pela política governamental de intervenção no mercado para garantir o preço e renda ao produtor, formar estoques públicos e regular o abastecimento interno.

#### **2137 Fiscalização dos Estoques e das Operações de Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários**

##### **Descrição**

Realização de fiscalização prévia à formalização das operações de formação de estoques públicos, ou, sistemática, durante o período de armazenamento para a avaliação das condições qualitativas e quantitativas dos produtos e das condições técnicas, cadastrais e operacionais dos armazéns depositários.

#### **2105 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento**

#### **2000 Administração da Unidade**

##### **Descrição**

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

#### **2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **20TP Ativos Civis da União**

##### **Descrição**

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

#### **212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

#### **216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**

##### **Descrição**

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

#### **4641 Publicidade de Utilidade Pública**

##### **Descrição**

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assumam caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.

Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

**22906 Fundo de Defesa da Economia Cafeeira**

**0999 Reserva de Contingência**

## CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

### Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### 0200 Reserva de Contingência - Financeira

##### Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

#### 2077 Agropecuária Sustentável

#### 20Y8 Desenvolvimento da Cafeicultura

##### Descrição

Execução de trabalhos de apoio ao desenvolvimento do setor cafeeiro com investimentos em pesquisa, desenvolvimento e inovação, capacitação e treinamento dos agentes do agronegócio café, ações promocionais dos Cafés do Brasil no país e no exterior, bem como adequada guarda e manutenção de estoques desse produto, entre outras despesas amparadas pela legislação do Funcafé.

#### 2105 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

#### 4641 Publicidade de Utilidade Pública

##### Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.

Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

#### 24000 Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

#### 24101 Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta

#### 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

#### 0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

##### Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

#### 0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

#### 00P8 Participação da União no Capital - Telecomunicações Brasileiras S.A - TELEBRÁS - Desenvolvimento e Lançamento de Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicação Estratégica - SGDC

##### Descrição

Aporte de recursos na Telecomunicações Brasileiras S.A - TELEBRAS para construção do Sistema SGDC, que será composto de um artefato satelital, devidamente lançado e posicionado em órbita, com operações respectivamente nas Bandas "X" e "Ka", visando atender o Ministério da Defesa - MD e diretrizes do Ministério das Comunicações - MC. Serão projetadas, construídas, implantadas e operadas 2 (duas) estações de controle e 5 (cinco) estações de acesso (HUB), contratação de seguro espacial e demais itens que compõem o projeto. Os equipamentos dos usuários serão comprados em função da demanda.

#### 00PA Participação da União no Capital - Telecomunicações Brasileiras S.A - TELEBRÁS - Implementação da Infraestrutura para a Prestação de Serviços de Comunicação de Dados

##### Descrição

Aporte de recursos na Telecomunicações Brasileiras S.A - TELEBRAS destinado à ampliação do atual backbone/backhaul da TELEBRÁS e a outros gastos complementares, objetivando a necessária capilarização da rede para o atendimento a clientes. Ainda, deverão ser adquiridos equipamentos de rede, em especial para ofertar os requisitos de proteção e segurança nos serviços de acessos à Internet e demais serviços de telecomunicações.

## CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

### Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

**00R1 Participação da União no Capital - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) - Implantação de Projetos de Investimentos Referentes à Etapa "Adequação do Modelo Operacional dos Correios" Pertencente ao Programa DEZ em 1**

**Descrição**

Atendimento ao Projeto de Otimização e Modernização da Malha de Infraestrutura Operacional (Iniciativa Estratégica), contemplando a modernização e expansão da automação da triagem de objetos, com a aquisição de Sistemas de Triagem Automatizada de Encomendas para implantação em Centros de Tratamento; a ampliação dos Centros Corporativos de Dados - CCD/CS e CCD/SPM com aquisição de Sistemas de Armazenamento de Dados, incluindo fornecimento de hardware e software de gerenciamento, instalação, implantação/migração de dados, capacitação técnica e garantia; a expansão e substituição de equipamentos de TI (Rede Corporativa e Produção, sistemas de Informação (software) e equipamentos de Informática (hardware)) nas áreas cujas receitas são mais relevantes; e a ampliação da capacidade instalada dos Centros de Tratamento, de acordo com infraestrutura compatível com o tipo de produtividade e quantidade de equipamentos, buscando adequação da Rede de Tratamento.

**00R6 Encargos Decorrentes da Extinção de Entidades Vinculadas ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC**

**Descrição**

Quitação de débitos decorrentes do processo de extinção e inventariança, que envolvem o pagamento das obrigações trabalhistas, dívidas fiscais, credores, sentenças judiciais e outros débitos, em função da extinção de entidades vinculadas ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

**0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**

**008A Contribuição à Academia Brasileira de Ciências - ABC**

**Descrição**

Pagamento de cota contributiva anual a fim de permitir à Academia Brasileira de Ciência o atingimento do seu objetivo estatutário, em proveito da ciência, tecnologia e inovação, elevando o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações à condição de Membro Institucional da Academia.

**00F7 Contribuição à Associação Brasileira das Instituições de Pesquisa Tecnológica - ABIPTI**

**Descrição**

Pagamento de auxílio institucional anual a fim de permitir à Associação Brasileira das Instituições de Pesquisa Tecnológica (ABIPTI) o alcance de seu objetivo estatutário, em prol da participação permanente das instituições de pesquisa e desenvolvimento tecnológico no contexto da política nacional de desenvolvimento.

**00F8 Contribuição à Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência - SBPC**

**Descrição**

Pagamento da anuidade referente a sócio institucional contribuinte a fim de permitir à Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC) alcançar seu objetivo estatutário, em prol do desenvolvimento da ciência, tecnologia e inovação do país.

**00NQ Contribuição à Associação para Promoção da Excelência do Software Brasileiro - SOFTEX**

**Descrição**

Pagamento de cota contributiva anual a fim de permitir a Associação para Promoção da Excelência do Software Brasileiro - SOFTEX o atingimento do seu objetivo estatutário, em proveito da ciência, tecnologia e inovação.

**00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**

**Descrição**

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

**00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**

**Descrição**

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, abaixo de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

**0999 Reserva de Contingência**

## CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

### Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### 0200 Reserva de Contingência - Financeira

##### Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

#### 2021 *Ciência, Tecnologia e Inovação*

#### 13CL Construção de Fonte de Luz Síncrotron de 4ª geração - SIRIUS, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

##### Descrição

Construção da nova Fonte de Luz Síncrotron - SIRIUS, projetada para ter o maior brilho do mundo entre as fontes com sua faixa de energia. O Síncrotron brasileiro inaugura, juntamente com o sueco, MAX-IV, a chamada 4ª geração de fontes de luz síncrotron. Sirius será composto por um acelerador de elétrons com energia de 3 GeV (giga elétron-volts) e poderá comportar até 40 linhas de luz. Sirius viabilizará a realização de experimentos na fronteira da ciência, hoje impossíveis de serem realizados no País. Esse grande e sofisticado microscópio, que permite enxergar qualquer material, orgânico ou inorgânico, na escala dos átomos, é utilizado em pesquisas de todos os tipos de materiais: de metais a semicondutores, de proteínas ao petróleo, de gases a sólidos e líquidos. Trata-se da ferramenta experimental com o maior número de aplicações e de maior impacto sobre o conhecimento e desenvolvimento de materiais.

#### 14XT Expansão das Instalações Física e Laboratorial do LNNano, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

##### Descrição

Expansão e modernização das instalações físicas e laboratoriais do Laboratório Nacional de Nanotecnologia - LNNano, para torná-lo referência em nanociências e nanotecnologia, no contexto de criação e implantação do SisNano, o sistema de laboratórios multiusuários direcionados à pesquisa e inovação nesse domínio do conhecimento. Os laboratórios que integram o SisNANO tem prioridade nas políticas públicas de apoio à infraestrutura de laboratórios e formação de recursos humanos altamente qualificados, de acordo com as diretrizes da Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação (ENCTI).

#### 154K Construção da Infraestrutura do Instituto Nacional do Semi-Árido - INSA

##### Descrição

Construção das instalações físicas da Infraestrutura do Instituto Nacional do Semi-Árido - INSA, no Campus de sua Sede, em terreno próprio com 100 hectares e no Campus da Estação Experimental, em terreno próprio com 642,05 hectares, adequando-as para o desenvolvimento de pesquisas científicas, tecnológicas e de inovação, atendendo a todo o Semiárido Brasileiro.

#### 15P6 Ampliação e Modernização da Infraestrutura para o Estudo da Biodiversidade, Inovação Tecnológica e Sustentabilidade dos Ecossistemas Amazônicos frente às Mudanças Globais

##### Descrição

Construção e ampliação dos prédios relacionados à pesquisa e outras unidades, da rede de informática, da rede elétrica e aquisição de novos equipamentos, grupos geradores e sistemas de gases.

#### 200D Participação Brasileira na Utilização de Telescópios Internacionais

##### Descrição

Gerenciamento da participação brasileira nos telescópios internacionais sob responsabilidade do LNA (Gemini Observatory, Southern Astrophysical Research Telescope - SOAR, Canadá, França e Hawaii Telescope - CFHT) e outros que forem colocados sob responsabilidade do LNA; e pagamento da cota brasileira referente à operação e utilização desses telescópios visando elevar a participação da comunidade científica brasileira na pesquisa astronômica de nível internacional, assegurando os meios mais avançados de observação.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **20UI Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE**

##### **Descrição**

Modernização do sistema de coleta de dados ambientais por satélite do INPE operado pelo Centro Regional do Nordeste – CRN, integrando diferentes redes de coleta de dados ambientais no Sistema Integrado de Dados Ambientais (SINDA), base para as atividades de P&D em ciências da Terra. Capacitação para o monitoramento de florestas tropicais por satélite, realizado no Centro Regional da Amazônia - CRA, com base no sistema de monitoramento florestal desenvolvido pelo INPE e ênfase na região da Amazônia Legal. Instrumentação científica nas áreas de clima espacial, oceanografia e engenharia espacial por meio de programas de nano satélites universitários, realizado no Centro Regional Sul – CRS, em parceria com a UFSM e outras instituições federais de ensino locais. O objetivo da ação é expandir as atividades de C,T&I e infraestrutura laboratorial na área espacial no país com a realização de pesquisa e desenvolvimento tecnológico intra-Centros Regionais do INPE e interinstituições de excelência nacionais e internacionais, visando atender às demandas e aos desafios regionais do Brasil. Contemplam as atividades internacionais de expansão e diversificação de parcerias estratégicas em C,T&I realizadas no INPE e o apoio técnico-científico à participação do Brasil em organizações intergovernamentais, missões governamentais brasileiras no exterior e fóruns internacionais.

#### **20UJ Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional do Semiárido - INSA**

##### **Descrição**

Realização de pesquisa colaborativa, formação e difusão de conhecimento, em especial nas áreas de recursos hídricos, sistemas de produção, biodiversidade e desertificação objetivando o desenvolvimento social, econômico e ambiental da região semiárida; além da implantação da infraestrutura científica, tecnológica e de inovação do INSA.

#### **20UK Ciência, Tecnologia e Inovação no Observatório Nacional - ON**

##### **Descrição**

Geração, conservação e disseminação da Hora Legal Brasileira; calibração e aferição de relógios; calibração e aferição de gravímetros; medidas da aceleração da gravidade em laboratórios; calibração e aferição de magnetômetros; medidas para a orientação magnética de referências em laboratórios; promoção de pesquisa em astronomia e astrofísica, geofísica e metrologia de tempo e frequência; formação de mestres e doutores; manutenção de convênios e missões de observações astronômicas e astrofísicas; aquisição e manutenção de equipamentos geofísicos para medidas de parâmetros físicos terrestres; implantação de redes geofísicas; manutenção de laboratório multiusuário de instrumentos geofísicos; manutenção e atualização da rede de computadores e softwares especializados; publicações em periódicos, revistas nacionais e internacionais e participação em congressos.

#### **20UL Ciência, Tecnologia e Inovação no Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer - CTI**

##### **Descrição**

Desenvolvimento, prospecção e adaptação de métodos, técnicas e ferramentas para a produção, avaliação e melhoria da qualidade de produtos e processos em Tecnologia da Informação. Prestação de serviços de alto conteúdo tecnológico e apoio a projetos em tecnologias da informação aplicadas. Projetos para desenvolvimento de inovações em sistemas das tecnologias da Informação; desenvolvimento de projetos inovadores de pesquisa e desenvolvimento nas Tecnologias-chave da Informação, atendendo às tendências de aumento da complexidade, flexibilidade e conectividade, integrando competências para o desenvolvimento de soluções e aplicações que incluem componentes para o processamento e transmissão da informação, interfaces homem-sistema, circuitos e sistemas, tecnologias de software e aplicações.

#### **20UM Ciência, Tecnologia e Inovação no Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas - CBPF**

##### **Descrição**

Desenvolvimento de pesquisas em Física Básica, Aplicada e em Tecnologias Afins. Envolve também a Participação em grandes colaborações internacionais em Física de Altas Energias, Astropartículas e Astrofísica e no Laboratório Ibérico de Nanotecnologia, a Formação de Mestres e Doutores em Física e Mestres em Instrumentação Científica e a Difusão e Popularização da Física, com o objetivo de promover e difundir o conhecimento científico, o desenvolvimento de tecnologias e a geração de inovação, vinculados a temas estratégicos definidos na ENCTI e contribuindo para o desenvolvimento nacional.

#### **20UN Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Tecnologia - INT**

##### **Descrição**

Desenvolvimento de projeto de pesquisa e de desenvolvimento tecnológico, prestação de serviço técnico especializado e geração e difusão de tecnologia com foco na inovação nas áreas de competências técnicas do INT (química, materiais, engenharias de produtos e processos, e nanotecnologia, energia, certificação compulsória e desenho industrial), por meio de contrato, convênio/cooperação ou propostas de trabalho, com a finalidade de contribuir para o desenvolvimento sustentável do Brasil.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **20UO Ciência, Tecnologia e Inovação no Museu de Astronomia e Ciências Afins - MAST**

##### **Descrição**

Promoção do desenvolvimento e da socialização da cultura científica, realização de pesquisas sobre o conhecimento histórico brasileiro, a divulgação museológica, a educação não formal em ciências, a preservação e a valorização do patrimônio científico e tecnológico brasileiro, a formação e capacitação de recursos humanos. Desenvolvimento de projetos de pesquisas em História das Ciências e Tecnologia Brasileira, em Educação Não Formal, em Divulgação das Ciências; desenvolvimento de tecnologias sociais para a Preservação de Acervos Científicos e Tecnológicos; socialização de processos e produtos através de eventos, atividades museológicas e acadêmicas, capacitação de recursos humanos e estabelecimento de colaborações nacionais e internacionais.

#### **20UR Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA**

##### **Descrição**

Realização de pesquisas de inventário faunístico e florístico, de taxonomia e sistemática, de climatologia, de hidrologia, de vetores de endemias regionais, de nutrição humana e segurança alimentar e nutricional, de ecologia de espécies animais e vegetais, de consequências ecológicas de ocupação antrópica, de distribuição de recursos pesqueiros, de genética animal e vegetal, fisiologia de espécies pesqueiras de aceitação comercial variada, de recursos agroflorestais, de fito e zooplâncton, de limnologia, de distribuição de agentes polinizadores, de biotecnologia e inovação, entre outras.

#### **20US Fomento à Pesquisa Voltada para a Geração de Conhecimento, Novas Tecnologias, Produtos e Processos Inovadores**

##### **Descrição**

Fomento à pesquisa em ciência, tecnologia e inovação, contribuindo para o avanço das fronteiras do conhecimento, o desenvolvimento sustentável e a soberania nacional. As atividades de pesquisa contribuem para a geração de conhecimento científico, solução de problemas estratégicos – tanto nacionais quanto regionais -, desenvolvimento de inovações e soluções tecnológicas, aumento da competitividade das empresas e da oferta de produtos e serviços acessíveis, com um impacto positivo na qualidade de vida da população brasileira. Esta ação inclui o apoio a projetos de pesquisa e inovação em todas as áreas do conhecimento e regiões do País, a realização de eventos para difusão de conhecimentos e avanços científicos e tecnológicos, a concessão de prêmios e incentivos a pesquisadores de reconhecida excelência nacional e internacional, a realização de programas em parceria com os Estados e o Distrito Federal, o estímulo à cooperação internacional – com a execução de projetos conjuntos de pesquisa, intercâmbio científico e tecnológico e mobilidade de pesquisadores brasileiros e estrangeiros.

#### **20UT Promoção da Pesquisa, do Desenvolvimento e da Inovação em Tecnologias Digitais, Componentes e Dispositivos Eletrônicos e Gestão das Obrigações de Contrapartida Relacionadas a Incentivos Fiscais**

##### **Descrição**

Apoio às atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação para o setor de tecnologias da informação e comunicação (TIC); promoção do desenvolvimento de bens e serviços de TIC que visem estimular e fortalecer a capacidade de produção de conteúdos digitais criativos, o desenvolvimento de componentes eletrônicos no Brasil (semicondutores, displays, microeletrônicos e outros dispositivos para aplicações avançadas em áreas estratégicas) e o desenvolvimento do setor de software por parte de instituições públicas, privadas e pessoas físicas, promoção de iniciativas para atração e capacitação de recursos humanos e de serviços correlatos nas áreas de TICs, bem como atividades relacionadas à gestão ao acompanhamento, avaliação e divulgação dos resultados das atividades de Pesquisa e Desenvolvimento, previstos na Lei no 8.248.91 – Lei de Informática. Apoio à realização de eventos que visem divulgar e discutir a indústria brasileira de tecnologias da informação e comunicação. Apoio a iniciativas relacionadas à formulação e à implementação da Estratégia Digital Brasileira; mobilização e coordenação de atores dos setores públicos, privados e da sociedade civil de atuação relativa à agenda digital; participação em fóruns e espaços de debate dos temas relacionados à agenda digital. Desenvolvimento do ecossistema de Internet das Coisas (IoT) e da tecnologia de Comunicação 5G

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **20V6 Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação e ao Processo Produtivo**

##### **Descrição**

Realização de atividades de fomento ao desenvolvimento tecnológico e inovação nas empresas e cadeias produtivas por meio do aprimoramento do arcabouço legal e do uso de instrumentos de financiamento para inovação; da implantação e operação de ambientes de inovação como parques tecnológicos, incubadoras de empresas e núcleos de inovação tecnológica; do estímulo à proteção do conhecimento e à transferência de tecnologia; da mobilização e difusão da inovação no ambiente empresarial; da criação e consolidação de redes de serviços tecnológicos e de extensão tecnológica; do suporte à pesquisa e desenvolvimento de projetos cooperativos entre ICTs e empresas; da capacitação da infraestrutura laboratorial de serviços e de pesquisa; do fomento à criação e consolidação de redes de pesquisa, desenvolvimento e inovação; da realização de estudos e prospecções setoriais; da realização de eventos de divulgação científica e tecnológica tais como congressos, seminários, workshops, exposições, cursos e encontros empresariais; e da cooperação internacional para a elevação da taxa de inovação nas empresas; a elevação da participação dos gastos empresariais em P&D&I; a criação de massa crítica e capacitação/formação de recursos humanos para pesquisa e inovação; o aumento da quantidade de empresas instaladas em parques tecnológicos; e o aumento da criação de empresas de base tecnológica em incubadoras de empresas com vistas ao aumento da agregação de valores aos produtos, processos e serviços das empresas e suas cadeias produtivas, bem como para contribuir com o surgimento e fortalecimento de empresas inovadoras para o aumento da competitividade do sistema produtivo brasileiro em áreas como Nanotecnologia, Energia, Biocombustíveis, Recursos Minerais, Petróleo e Gás, Transportes e outras de interesse da economia nacional.

#### **20V7 Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação nas Unidades de Pesquisa do MCTIC**

##### **Descrição**

Expansão e fortalecimento da capacidade de pesquisa científica, tecnológica e de inovação em novas áreas na forma de redes com participação dos Institutos de Pesquisa do MCTIC; arranjos de Núcleos de Inovação Tecnológica do MCTIC; modernização da infraestrutura física e laboratorial das Unidades de Pesquisa do MCTIC. Desenvolvimento de novas linhas de pesquisa e inovação nos Institutos de Pesquisa do MCTIC dando apoio a projetos de PD&I em desenvolvimento e à programas, projetos e ações integradas de caráter científico e tecnológico; contratação de estudos; promoção e divulgação de informações; apoio a eventos de CT&I, bem como, a prospecção de novas linhas de pesquisa; divulgação de projetos de pesquisa, aplicados em diferentes áreas de conhecimento e setores de atividades, no âmbito da informação e comunicação em Ciência e Tecnologia, Cultura e Sociedade; apoio aos Institutos de Pesquisa integrantes do MCTIC na participação, realização e organização de congressos, seminários e outros eventos em Ciência, Tecnologia e Inovação - CT&I para o desenvolvimento de atividades de difusão de conhecimentos científicos e tecnológicos; pesquisa básica ou aplicada, a inovação, a transferência de tecnologia e o desenvolvimento de novas tecnologias de produtos e processos, de bens e de serviços, e em conformidade com as orientações da Política Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação; apoio à Gestão Integrada dos Acervos de Informação Científica e Tecnológica, reposição e manutenção atualizada do acervo de periódicos e livros presentes nas bibliotecas das Unidades de Pesquisa, bem como, disponibilização de acesso contínuo e universal ao acervo de textos completos de periódicos e bases de referência que integram o Portal de Periódicos da CAPES ([www.periodicos.capes.gov.br](http://www.periodicos.capes.gov.br)), tornando-se, assim, instrumento essencial no processo de difusão interna de informações para as diversas unidades formuladoras de política e/ou executoras de pesquisa que compõem o MCTIC; expansão e aperfeiçoamento do Sistema de Informações Gerenciais e Tecnológicos - SIGTEC, nas Unidades de Pesquisa do MCTIC, onde já está em funcionamento, e implantação nas demais Unidades, promovendo o aperfeiçoamento de práticas de gestão, acompanhamento de projetos e estruturação, registro e armazenamento do conhecimento produzido pelas Unidades. Disponibilização do acervo técnico-científico, produzido nas Unidades de Pesquisa do MCTIC, à comunidade externa. Desenvolvimento de novas funcionalidades do Sistema em atendimento às necessidades específicas de cada UP, bem como o aperfeiçoamento do sistema de métricas e captura de informações para geração de relatórios gerenciais referentes aos indicadores do TCG – Termo de Compromisso de Gestão. Desenvolvimento de um sistema de informações gerenciais para ser utilizado pela DPO/COUPE, que agregue informações de cada UP a partir das bases de dados do SIGTEC

#### **20V8 Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital**

##### **Descrição**

Apoio a iniciativas que tenham como objetivo a inclusão digital, proporcionada pela implantação de infraestrutura de conexão à internet, formação e capacitação de servidores públicos e cidadãos, bem como implementação de ações voltadas especialmente para atender às necessidades das populações de baixa renda e de comunidades isoladas rurais, remotas e excluídas. Realização de apoio a projetos de tecnologias de informação e comunicação; tais como: implantação e fortalecimento de Espaços Públicos de Inclusão Digital; desenvolvimento e implementação de conteúdos digitais e de aplicativos adequados e adaptados à realidade local.

Apoio a projetos de implementação de infraestrutura de banda larga para Cidades Digitais e Cidades Inteligentes, promovendo o acesso à Internet via rede de fibra ótica ou rede híbrida integrada (cabramento, satélite, radiofrequência etc.);

Promover o desenvolvimento e implementação de soluções de governo eletrônico para garantir o acesso dos diversos órgãos e entes públicos e, por conseguinte, dos cidadãos atendidos por essas instituições, contribuindo para o desenvolvimento social, para a construção da cidadania, para a integração de políticas e para o fortalecimento da gestão pública.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **212H Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)**

##### **Descrição**

Execução de atividades por meio de pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, qualificadas como Organizações Sociais - OS nos termos da Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998, que celebrem contratos de gestão com órgãos e entidades do Governo Federal, relativas a:

I) Fomento à pesquisa científica, ao desenvolvimento tecnológico e à inovação, e aos estudos prospectivos;

II) Manutenção e custeio da infraestrutura física, laboratorial e pessoal;

III) Desenvolvimento de soluções tecnológicas voltadas a pesquisa, fomento, fiscalização e constituição de acervo nas áreas de cultura, saúde e educação;

IV) Prestação de serviços nas áreas específicas de atuação das OS, dirigidas ao ensino, à pesquisa científica e tecnológica, ao desenvolvimento, à proteção e preservação do meio ambiente, à cultura e à saúde.

As atividades mencionadas serão realizadas nos seguintes temas: educação, florestas, desenvolvimento sustentável, tecnologias da informação e comunicação – TICs, redes, oceanografia, hidrografia, matemática pura e aplicada, disseminação do conhecimento, energia, materiais, nanociências, nanotecnologia, biociências e biotecnologia, bioetanol, engenharias, transferência de tecnologias, produtos e processos industriais; saúde, educação em saúde; e temas correlatos.

#### **215L Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento em Áreas Estratégicas e Tecnologia Social, e à Extensão Tecnológica para Inclusão Social**

##### **Descrição**

Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento em Áreas Estratégicas e Tecnologia Social, e à Extensão Tecnológica para Inclusão Social, visando: a) articulação, implementação e gerenciamento de políticas e programas visando ao desenvolvimento científico, tecnológico e da inovação no País nas áreas das ciências exatas, das engenharias, da terra, da vida, ciências humanas, sociais e sociais aplicadas e em especial em áreas de interesse estratégico como a água, alimentos, bioeconomia, biotecnologia, saúde, agropecuária, biodiversidade, ecossistemas, meteorologia, climatologia, mudança do clima, ciências do mar e antártica, bioenergia, biocombustíveis, recursos minerais, tecnologias para sustentabilidade urbana; b) articulação, implementação e gerenciamento de políticas e programas visando desenvolvimento de ciência e tecnologia para inclusão social, por meio de tecnologia social, extensão tecnológica em áreas prioritárias para o atendimento de populações em condições de vulnerabilidade social, tecnologia assistiva, segurança alimentar e nutricional, agroecologia e produção orgânica, extrativismo, pesca e agricultura familiar e economia solidária.

#### **218D Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional da Mata Atlântica - INMA**

##### **Descrição**

Atendimento a projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação no Instituto Nacional da Mata Atlântica para satisfazer às demandas técnicas e científicas no âmbito dos recursos naturais da região. O Instituto promove a formação de redes temáticas de pesquisa, articulando órgãos de fomento, instituições de ensino e pesquisa governamentais ou privadas, assim como empresas e organizações da sociedade civil, apoiando formação de recursos humanos especializados.

#### **21C67 Pesquisa e Desenvolvimento no Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste - CETENE**

##### **Descrição**

Execução pelo CETENE das políticas do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações como articulador de redes temáticas em ciência, tecnologia e inovação a partir da identificação de oportunidades e necessidades locais, regionais e nacionais. Busca do desenvolvimento, da introdução e do aperfeiçoamento de inovações tecnológicas que tenham caráter estratégico para o desenvolvimento econômico e social do País, constituindo-se em um centro de referência em suas áreas de competência para os segmentos atentos à importância do desenvolvimento tecnológico como diferencial competitivo.

Realização de empreendimentos, projetos interdisciplinares, atividades de pesquisa tecnológica e prestação de serviços técnicos especializados nas áreas de Biotecnologia, Microeletrônica e Nanotecnologia. Execução de atividades de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e prestações de serviços em consonância com normas de padrão internacional (ISO/IEC 17025) ou nacional (NBR). Disponibilização de infraestrutura laboratorial de caráter Multiusuário, apoiando a pesquisa científica e prestações de serviços a empresas. Execução de programas de caráter sócio-ambiental voltados para agricultura familiar e recomposição ambiental.

Execução de pesquisa e desenvolvimento em biotecnologia aplicada a cultura de tecidos vegetais, biologia molecular, microbiologia e bioprocessos pelo Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste – CETENE. O CETENE desenvolve processos de multiplicação em larga escala para a produção de espécies vegetais de interesse econômico e/ou viabilizar a recomposição de áreas degradadas, especificamente, Caatinga e Mata Atlântica na Região Nordeste.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **4125 Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Ciências Sociais e Naturais no Museu Paraense Emílio Goeldi - MPEG**

##### **Descrição**

Realização de pesquisas ecológicas, etnobiológicas, geocientíficas, paleontológicas e taxonômicas de projetos das coordenações de zoologia, botânica e ciências da terra e ecologia; pesquisas etnográficas, antropológicas, arqueológicas, linguísticas e socioeconômicas da coordenação de ciências humanas; promoção do desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação; conservação de acervos; comunicação e difusão de conhecimento; e estimular as atividades integradas dos programas de pós-graduação stricto-sensu, autônomo e em parcerias com IEs locais na região amazônica.

#### **4126 Pesquisa e Desenvolvimento em Astrofísica e Astronomia no Laboratório Nacional de Astrofísica - LNA**

##### **Descrição**

Fornecimento da infraestrutura para observações astronômicas na faixa óptica e infravermelha para a comunidade astronômica brasileira através do planejamento, desenvolvimento de projetos, operação e manutenção de telescópios; desenvolvimento, construção e instalação da instrumentação periférica para realizar pesquisas científicas na área; e do treinamento e da difusão de conhecimento em astronomia, com o objetivo de fornecer meios observacionais à comunidade astronômica brasileira para possibilitar, em âmbito nacional, o desenvolvimento de pesquisas pertinentes e a formação de recursos humanos, para fortalecer a competência técnico-científica no campo da astronomia e da astrofísica.

#### **4128 Pesquisa e Desenvolvimento no Centro de Tecnologia Mineral - CETEM**

##### **Descrição**

Desenvolvimento de pesquisas em processos e tecnologias objetivando o aproveitamento sustentável dos recursos minerais; transferência das tecnologias, produtos e processos desenvolvidos para o setor produtivo e para a sociedade por meio de publicação de relatórios, estudos, textos e trabalhos técnico-científicos; realização de atividades de extensão tecnológica, relacionamento com parceiros e clientes, registro e manutenção de patentes e outros títulos de propriedade intelectual; participação em eventos técnico-científicos no país e no exterior; manutenção de laboratórios e equipamentos, aquisição de materiais e reagentes químicos; manutenção de repositório e contratação de pessoal técnico de apoio, contemplando áreas estratégicas para a superação dos desafios nacionais do setor mineral.

#### **4132 Pesquisa e Desenvolvimento no Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia - IBICT**

##### **Descrição**

Promoção das atividades de ensino (Mestrado, Doutorado e Pós-doutorado) em Ciência da Informação e pesquisa de natureza teórica e aplicada em Ciência da Informação, Tecnologia da Informação e áreas afins. Prospecção, organização, tratamento, preservação e disseminação de informações em ciência, tecnologia e inovação a fim de desenvolver, aprimorar e manter produtos e serviços de informação voltados para a comunidade científica, setor produtivo, governo e sociedade.

#### **4139 Pesquisa e Desenvolvimento no Laboratório Nacional de Computação Científica - LNCC**

##### **Descrição**

Realização das atribuições legais do LNCC de: (1) pesquisa e desenvolvimento, em especial na construção e aplicação de modelos e métodos matemáticos e computacionais na solução de problemas científicos e tecnológicos; (2) formação de recursos humanos em Computação Científica; e (3) disponibilização de ambiente computacional para processamento de alto desempenho à comunidade científica e tecnológica nacional.

#### **6147 Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação**

##### **Descrição**

Cooperação com organismos internacionais regionais e multilaterais, bem como com foros internacionais da área científica, e instituições de pesquisa e desenvolvimento, visando o fortalecimento de parcerias estratégicas, e com países desenvolvidos considerados prioritários no âmbito da política externa brasileira, em áreas portadoras de futuro estratégica para o Brasil. Fomentar a cooperação internacional Sul-Sul, por meio do apoio ao desenvolvimento da ciência, tecnologia e inovação em países da América Latina e da África prioritariamente, e de outras regiões demandantes, de forma a garantir a melhoria da qualidade de vida das suas populações. Apoio a projetos conjuntos em ciência, tecnologia e inovação, eventos, missões técnicas e intercâmbio de recursos humanos. Realização de eventos internacionais por meio da contratação de material e serviços específicos para a sua realização. Cooperação com outros países, organismos internacionais, mecanismos regionais e inter-regionais, foros internacionais da área científica, visando ao fortalecimento da ciência, tecnologia e inovação do Brasil e dos parceiros em prol do desenvolvimento econômico, social e ambiental.

## CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

### Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### 6702 Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação

##### Descrição

Esta ação visa contribuir para promoção e apropriação do conhecimento científico-tecnológico pela população em geral, para ampliar as oportunidades de inclusão social das parcelas mais vulneráveis da população brasileira e para a melhoria do ensino de ciências

#### 2025 Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia

#### 00PN Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE

##### Descrição

Participação do Governo brasileiro em atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE, como país não membro, na qualidade de "Participante" ou "Associado", nos termos do Acordo de Cooperação firmado entre o Brasil e a OCDE, em 3 de junho de 2015. Tal participação envolve negociações, programas de cooperação e outras iniciativas em temas de interesse, especialmente os voltados para a política agrícola, comercial, de promoção do desenvolvimento, investimentos, ciência e tecnologia, combate à corrupção e governança pública.

#### 212N Implementação de Projetos de Cidades Digitais

##### Descrição

Estruturação de política contínua e efetiva de inclusão digital com o objetivo de aperfeiçoar os instrumentos de gestão, dotando as prefeituras de recursos humanos qualificados, mediante capacitação, de ferramentas tecnológicas e de aplicativos tributários, financeiros, de educação e de saúde que contribuam para ampliar a transparência e a participação da sociedade civil e para a constituição de uma rede digital aberta voltada para a troca de experiências e de conteúdos entre níveis de governo e entre o governo e a sociedade.

#### 2040 Gestão de Riscos e de Desastres

#### 12QB Implantação do Centro Nacional de Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais - CEMADEN

##### Descrição

Construção de unidade própria adequada para abrigar o centro em São José dos Campos/SP (constituído de espaços para abrigar servidores, prestadores de serviços, bolsistas, laboratórios técnicos e científicos, serviços de processamento de dados, sala de operações, sala de situação com integração com setores operacionais de órgãos integrantes do Plano Nacional de Gestão de Riscos e Respostas a Desastres) em terreno já cedido, sem ônus, pela Prefeitura do referido município, em razão das limitações da estrutura atual, de caráter provisório, que o centro se encontra implantado.

#### 20GB Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais - CEMADEN

##### Descrição

Aquisição e instalação de novos equipamentos essenciais para obtenção de informações relevantes para o monitoramento e o envio de alertas de desastres naturais elaborados pelo CEMADEN, por meio de inovadoras plataformas de coletas de dados, tais como equipamentos agro-hidro-meteorológicos (para prever, inclusive, o risco de colapso de safras agrícolas de subsistência no semiárido brasileiro e em outras regiões impactadas pela escassez de chuvas), geotécnicos, radares meteorológicos, pluviômetros, medidas de descargas elétricas, medidores de umidade do solo, entre outros, além da aquisição de um supercomputador com capacidade de processamento de modelos numéricos de desastres naturais e seus impactos associados; manutenção de equipamentos da rede observacional implantada; ampliação de parcerias e convênios com instituições federais, estaduais e municipais que monitoram informações relacionadas a desastres naturais; desenvolvimento de modelagem numérica de desastres naturais; manutenção das atividades meio fundamentais para o funcionamento e suporte do centro; fortalecer a capacidade do centro por meio da ampliação de equipe de trabalho tendo em vista a complexidade de suas atividades, tanto na área meio quanto na área finalística. Manutenção das áreas operacional, engenharia, tecnologia da informação e monitoramento e emissão de alertas de risco iminente de ocorrência de desastres naturais com a finalidade de subsidiar a tomada de decisão por parte dos órgãos de proteção civil; realização de pesquisas e desenvolvimentos tecnológicos voltados ao melhor entendimento dos mecanismos associados à ocorrência dos desastres naturais e ao aperfeiçoamento das ferramentas utilizadas para o monitoramento e a previsão dos desastres e dos possíveis impactos econômicos e sociais; continuidade na implementação de pesquisas e processos em modelagens geodinâmicas e hidrológicas em áreas de risco (deslizamento de encostas, alagamentos, enxurradas e inundações etc), incluindo as ações voltadas para aumento da percepção de riscos e educação para prevenção de desastres naturais; manutenção e aperfeiçoamento do atual sistema de informações visando reforçar as ações de apoio do governo para mitigar o impacto dos desastres naturais e estruturar o sistema de informações para desenvolvimento da capacidade regional de monitoramento, previsão e alertas de desastres naturais.

#### 2046 Oceanos, Zona Costeira e Antártica

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **20UV Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento em Ciência e Tecnologia do Mar, Oceanos e Clima**

##### **Descrição**

Desenvolvimento de pesquisas científicas nas áreas de Oceanografia e de Climatologia; geração e disponibilização de dados ambientais (físicos, químicos, biológicos e geológicos) sobre o domínio oceanográfico, obtidos pelo uso de tecnologias espaciais de sensoriamento remoto e de telemetria de dados por satélites e pelo uso de plataformas fixas e derivantes; atualização, recuperação e substituição de sistemas, boias e plataformas de coleta de dados, com vistas ao aumento do conhecimento sobre os recursos bióticos e abióticos do mar, os efeitos antrópicos e o aproveitamento sustentável desses recursos; bem como aumento do conhecimento das interações entre o oceano, a atmosfera e os ambientes continentais e seus impactos sobre o tempo e clima do Brasil.

#### **216V Gestão de Infraestrutura de Pesquisa nos Laboratórios Nacionais Embarcados**

##### **Descrição**

Manutenção e apoio à infraestrutura para a pesquisa científica marinha e campanhas oceanográficas, por meio dos Laboratórios Nacionais Embarcados, constituídos de navios de pesquisa, com destaque para o Navio de Pesquisa Hidroceanográfico Vital de Oliveira e o Navio Hidroceanográfico Cruzeiro do Sul, dotando o Brasil com plataformas de coleta de dados oceanográficos que permita embarcar pesquisadores, professores e alunos de forma sistemática e contínua, a fim de desenvolver atividades de pesquisa e formação de recursos humanos no ambiente marinho, além de implantar ações, programas e estudos com vistas ao desenvolvimento das Ciências do Mar.

### **2050 Mudança do Clima**

#### **20V9 Monitoramento da Cobertura da Terra e do Risco de Queimadas e Incêndios Florestais (INPE)**

##### **Descrição**

Monitoramento do desmatamento e da queima da vegetação na dinâmica da cobertura da terra dos biomas que compõem o território nacional através de sistemas de análise de imagens de sensoriamento remoto de diversas resoluções espaciais e temporais baseados em metodologias adequadas às características fisiográficas de cada bioma, para atender às necessidades de dados dos setores governamentais responsáveis pelo controle do desmatamento, do fogo na vegetação e da gestão territorial, e em particular do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA e Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio do MMA.

Produção de mapas de áreas de desmatamento e de áreas de vegetação em estágios de regeneração para os biomas Amazônia, Cerrado, Caatinga e Pantanal e metodologia para estender estes produtos para os biomas Mata Atlântica e Campos Sulinos para apoiar ações de controle de desmatamento ilegal e a produção de relatórios de emissões de gases de efeito estufa por desmatamento e degradação florestal para fins de cumprimento de compromissos do País em acordos multilaterais.

Monitoramento do impacto do fogo na vegetação para apoiar atividades de sua gestão e controle no contexto da preservação ambiental e da redução de emissões atmosféricas decorrentes, destacando-se: detecção de focos, avaliação e previsão de risco de fogo, estimativas regionais da área queimada e da severidade da queima, e disseminação efetiva das informações aos usuários.

#### **20VA Apoio a Estudos e Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Relacionados à Mudança do Clima**

##### **Descrição**

Apoio à realização de estudos e à implementação de projetos e pesquisas científicas e tecnológicas, formação de recursos humanos e ações de divulgação científica e tecnológica que tenham como foco principal gerar e disseminar conhecimentos e tecnologias para que o Brasil possa responder aos desafios representados pelas causas e efeitos das mudanças climáticas globais. Apoio a realização de estudos e a implementação de projetos e pesquisas científicas – por meio de fomento a pesquisa e implementação de bolsas de formação – e à divulgação científica e tecnológica de tecnologias, processos e práticas que tratem, entre outros temas afetos à mudança do clima, de: impactos das mudanças climáticas globais e regionais no Brasil e suas vulnerabilidades; alternativas de adaptação dos sistemas sociais, econômicos e naturais do Brasil às mudanças climáticas; efeitos de mudanças no uso da terra e nos sistemas sociais, econômicos e naturais nas emissões brasileiras de gases que contribuem para as mudanças climáticas globais; aprimoramento do inventário de emissões por meio de novos cálculos para obtenção de fatores de emissão específicos para as características nacionais; modelagem do sistema terrestre e construção e análise de cenários de mudanças climáticas ambientais globais; operacionalização do mecanismo de desenvolvimento limpo; operacionalização do mecanismo de tecnologia da Convenção-Quadro das Nações Unidas; e desenvolvimento do Sistema de Monitoramento e Observação dos Impactos das Mudanças Climáticas.

## CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

### Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### 216W Pesquisa, Desenvolvimento e Supercomputação para Previsão de Tempo e Clima

##### Descrição

Dotação do Centro de Previsão de Tempo e Estudos Climáticos – CPTEC da operacionalidade ininterrupta para fornecimento de produtos e serviços, disponibilizando previsões de tempo, clima e ambientais à sociedade brasileira; manutenção e aprimoramento da infraestrutura do Centro e do sistema de supercomputação para prover capacidade computacional compatível com a demanda de processamento para previsões ambientais, incluindo demandas de simulações de mudanças climáticas e adaptação; realização de pesquisa básica e desenvolvimento de modelagem para gerar novos conhecimentos sobre os eventos de tempo, clima e de qualidade do ar e seus impactos no ambiente terrestre (atmosfera, oceanos e superfícies) e disponibilizá-los a diversos órgãos públicos e privados, como fatores decisivos para tomadas de decisão estratégica do Governo Federal, no âmbito da agropecuária, energia elétrica, recursos hídricos, planejamento urbano, saúde pública, navegação, desastres naturais, etc.; aprimoramento da capacidade de executar modelos numéricos operacionais e experimentais com melhor resolução espacial e temporal para gerar previsões de tempo, clima, oceânicas e ambientais cada vez mais acuradas.

#### 2106 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

#### 09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

##### Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

#### 12EA Reforma do Edifício-Sede do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

##### Descrição

Construção das escadas para saída de emergência; Modernização do sistema de telefonia; execução de projeto elétrico no prédio sede; readequação do sistema elétrico; aquisição e modernização dos elementos de segurança; aquisição de pisos, persianas, forros e vidros para reforma da infraestrutura dos Edifícios Sede do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações; Modernização dos sistemas de ar condicionado; realocação de espaços.

#### 2000 Administração da Unidade

##### Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

#### 2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

##### Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

#### 20TP Ativos Civis da União

##### Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

#### **216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**

##### **Descrição**

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

#### **217J Gestão de Órgãos Colegiados Vinculados ao MCTIC**

##### **Descrição**

Provisão de condições de funcionamento dos órgãos colegiados vinculados ao MCTIC com ênfase nas áreas de biossegurança e experimentação animal.

#### **2495 Controle de Bens Sensíveis**

##### **Descrição**

Controle das exportações de bens sensíveis e serviços diretamente vinculados a tais bens nas áreas nuclear, química, biológica e missilística de que trata a Lei nº 9.112, de 1995, bem como das importações na área química, de que trata a Convenção para a Proibição de Armas Químicas (CPAQ), de acordo com a Portaria MCTI nº 436, de 2012.; acompanhamento e apoio às inspeções internacionais da Organização para Proibição de Armas Químicas (OPAQ) no Brasil; acompanhamento da evolução e da implementação, em nível nacional, dos Acordos, Regimes, Convenções e Tratados Internacionais, dos quais o Brasil é parte, que regulam as transferências de bens sensíveis e seus reflexos nas indústrias que atuam e operam nas áreas nuclear, química, missilística e biológica. Assegurar o efetivo cumprimento dos compromissos nacionais e internacionais do País, bem como os interesses da política externa brasileira, no que diz respeito ao desarmamento e à não proliferação de Armas de Destruição em Massa (ADM).

## CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

### Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### 4210 Formulação e Gestão da Política Nacional de Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

##### Descrição

Desenvolvimento de ações para a formulação de políticas, planos, estudos, estratégias, supervisão, monitoramento, avaliação, capacitação de atores externos e parceiros, levantamentos e análise de indicadores, integrando sistemas municipais, estaduais e federais voltados à ciência, tecnologia, inovações e comunicações.

#### 4641 Publicidade de Utilidade Pública

##### Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assumam caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.

Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

#### 24201 Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

#### 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

#### 0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

##### Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

#### 0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

#### 0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

##### Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

#### 2021 Ciência, Tecnologia e Inovação

#### 00LV Formação, Capacitação e Expansão de Pessoal Qualificado em Ciência, Tecnologia e Inovação

##### Descrição

Concessão de bolsas de pesquisa desde o início da cadeia de ensino - estimulando a iniciação à pesquisa e ao empreendedorismo inovador - até a formação e consolidação de pesquisadores, visando a qualificação de recursos humanos com capacidade para promover o desenvolvimento científico, tecnológico e da inovação no País. As bolsas são associadas a projetos de pesquisa e inovação promovendo a inserção dos bolsistas em instituições de pesquisa e empresas e contribuindo para o avanço das fronteiras do conhecimento e o desenvolvimento econômico e social.

#### 20US Fomento à Pesquisa Voltada para a Geração de Conhecimento, Novas Tecnologias, Produtos e Processos Inovadores

##### Descrição

Fomento à pesquisa em ciência, tecnologia e inovação, contribuindo para o avanço das fronteiras do conhecimento, o desenvolvimento sustentável e a soberania nacional. As atividades de pesquisa contribuem para a geração de conhecimento científico, solução de problemas estratégicos – tanto nacionais quanto regionais -, desenvolvimento de inovações e soluções tecnológicas, aumento da competitividade das empresas e da oferta de produtos e serviços acessíveis, com um impacto positivo na qualidade de vida da população brasileira. Esta ação inclui o apoio a projetos de pesquisa e inovação em todas as áreas do conhecimento e regiões do País, a realização de eventos para difusão de conhecimentos e avanços científicos e tecnológicos, a concessão de prêmios e incentivos a pesquisadores de reconhecida excelência nacional e internacional, a realização de programas em parceria com os Estados e o Distrito Federal, o estímulo à cooperação internacional – com a execução de projetos conjuntos de pesquisa, intercâmbio científico e tecnológico e mobilidade de pesquisadores brasileiros e estrangeiros.

## CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

### Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### 6147 Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação

##### Descrição

Cooperação com organismos internacionais regionais e multilaterais, bem como com foros internacionais da área científica, e instituições de pesquisa e desenvolvimento, visando o fortalecimento de parcerias estratégicas, e com países desenvolvidos considerados prioritários no âmbito da política externa brasileira, em áreas portadoras de futuro estratégicas para o Brasil. Fomentar a cooperação internacional Sul- Sul, por meio do apoio ao desenvolvimento da ciência, tecnologia e inovação em países da América Latina e da África prioritariamente, e de outras regiões demandantes, de forma a garantir a melhoria da qualidade de vida das suas populações. Apoio a projetos conjuntos em ciência, tecnologia e inovação, eventos, missões técnicas e intercâmbio de recursos humanos. Realização de eventos internacionais por meio da contratação de material e serviços específicos para a sua realização. Cooperação com outros países, organismos internacionais, mecanismos regionais e inter-regionais, foros internacionais da área científica, visando ao fortalecimento da ciência, tecnologia e inovação do Brasil e dos parceiros em prol do desenvolvimento econômico, social e ambiental.

#### 6702 Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação

##### Descrição

Esta ação visa contribuir para promoção e apropriação do conhecimento científico-tecnológico pela população em geral, para ampliar as oportunidades de inclusão social das parcelas mais vulneráveis da população brasileira e para a melhoria do ensino de ciências

### 2106 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

#### 09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

##### Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

#### 2000 Administração da Unidade

##### Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

#### 2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

##### Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

#### 20TP Ativos Civis da União

##### Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

#### **216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**

##### **Descrição**

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

#### **24204 Comissão Nacional de Energia Nuclear**

#### **0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União**

##### **0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União**

##### **Descrição**

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

#### **0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**

##### **0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**

##### **Descrição**

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

#### **0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**

##### **0036 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**

##### **Descrição**

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

## CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

### Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### 0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

##### 00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

###### Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, abaixo de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

#### 2021 Ciência, Tecnologia e Inovação

##### 6147 Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação

###### Descrição

Cooperação com organismos internacionais regionais e multilaterais, bem como com foros internacionais da área científica, e instituições de pesquisa e desenvolvimento, visando o fortalecimento de parcerias estratégicas, e com países desenvolvidos considerados prioritários no âmbito da política externa brasileira, em áreas portadoras de futuro estratégica para o Brasil. Fomentar a cooperação internacional Sul- Sul, por meio do apoio ao desenvolvimento da ciência, tecnologia e inovação em países da América Latina e da África prioritariamente, e de outras regiões demandantes, de forma a garantir a melhoria da qualidade de vida das suas populações.

Apoio a projetos conjuntos em ciência, tecnologia e inovação, eventos, missões técnicas e intercâmbio de recursos humanos.

Realização de eventos internacionais por meio da contratação de material e serviços específicos para a sua realização

Cooperação com outros países, organismos internacionais, mecanismos regionais e inter-regionais, foros internacionais da área científica, visando ao fortalecimento da ciência, tecnologia e inovação do Brasil e dos parceiros em prol do desenvolvimento econômico, social e ambiental.

#### 2059 Política Nuclear

##### 12P1 Implantação do Reator Multipropósito Brasileiro

###### Descrição

Construção do Reator Multipropósito Brasileiro (RMB) que envolve a elaboração do projeto detalhado de engenharia; construção; montagem; licenciamento e comissionamento do empreendimento. O objetivo da ação é, uma vez em operação o RMB, prestar os serviços de produção de radioisótopos, em especial o molibdênio 99 (Mo-99); realizar testes de irradiação de combustíveis nucleares e de materiais e as respectivas análises pós-irradiação; e realizar pesquisas científicas com feixes de nêutrons em várias áreas do conhecimento. Especificamente em relação à produção de radioisótopos, o RMB irá substituir a importação destes insumos, garantindo o suprimento nacional de radiofármacos e solucionando os problemas decorrentes das instabilidades do mercado internacional e da variação cambial.

##### 13CM Implantação do Repositório de Rejeitos de Baixo e Médio Nível - RBMN

###### Descrição

Implantação de um repositório de rejeitos de baixo e médio nível que visa armazenagem de rejeitos provenientes principalmente da operação de centrais nucleares no Brasil e também das atividades da indústria, medicina e pesquisa, que serão tratados e embalados de acordo com as normas de segurança, sendo que após o preenchimento de cada módulo de armazenamento, o mesmo será fechado e selado, monitorado e acompanhado durante o tempo necessário para o decaimento radioativo dos rejeitos ali armazenados até os níveis de liberação irrestrita aceita pelas normas da CNEN

##### 13CN Implantação do Laboratório de Fusão Nuclear

###### Descrição

Implantação do Laboratório de Fusão Nuclear na CNEN mediante construção de um conjunto de dois prédios, sendo um de laboratórios, inclusive para acomodar o experimento ETE, e outro de apoio administrativo com instalações de escritórios, salas de reunião, biblioteca, anfiteatro e demais dependências de apoio, bem como implantação de toda a infraestrutura necessária para sua utilização. A área estimada para os prédios é de 7.300 m<sup>2</sup> para o Prédio de Laboratórios (fase 1) e de 3.000m<sup>2</sup> para o Prédio de Apoio Administrativo (fase 2). O LFN utilizará inicialmente as atuais instalações do Experimento Tokamak Esférico (ETE) existente no Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais de São José dos Campos (INPE/SJC) até que se conclua a construção das instalações próprias no campus do Reator Multipropósito Brasileiro, em Iperó, SP.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **20UW Segurança Nuclear e Controle de Material Nuclear e Proteção Física de Instalações Nucleares e Radiativas**

##### **Descrição**

Regulação, licenciamento, controle e fiscalização de todas as atividades que envolvam material nuclear e radiações ionizantes no País, incluindo as instalações, os procedimentos, os materiais, os equipamentos e o pessoal relacionado com essas atividades. Além da normalização, baseada na experiência nacional e internacional, diversos atos, dependendo do nível de complexidade da instalação, são emitidos: aprovação de local; licença de construção; autorização para a utilização de material nuclear; autorização para a operação inicial; autorização para operação permanente; pareceres técnicos; inspeções; auditorias periódicas e eventuais e licenciamento de operadores e supervisores de proteção radiológica. Implementação de ações que visem assegurar o cumprimento dos acordos internacionais assumidos pelo Brasil na área de salvaguardas: Aplicação de critérios e procedimentos para a contabilidade e controle de material nuclear conforme estabelecido na Norma Nacional de Controle de Materiais Nucleares; verificação física independente dos inventários de materiais nucleares existentes em todas as instalações nucleares em território nacional, por meio de inspeções e auditorias; assessoria técnica às autoridades brasileiras nas fases de negociação e/ou implementação de Acordos Internacionais de Salvaguardas. Garantir aplicação da tecnologia e do uso dos materiais nucleares para fins exclusivamente pacíficos e devidamente autorizados em todas as atividades nucleares executadas no país, em cumprimento às normas nacionais e acordos internacionais assumidos pelo Brasil; garantir que as instalações que utilizam materiais nucleares e radioativos operem de acordo com a norma nacional de proteção física que estabelece mecanismos contra atos de roubo, furto, sabotagem e atos terroristas; coordenar as atividades de detecção, identificação e registro de tráfico não autorizado de materiais nucleares e radioativos e de bens sensíveis em todo o território nacional; análise, aprovação e avaliação permanente de Planos de Proteção Física de instalações nucleares e radioativas conforme estabelecido na Norma Nacional de Proteção Física; interação com diversos órgãos governamentais para detecção, identificação e registro de tráfico não autorizado de materiais nucleares e radioativos e de bens sensíveis. Representação da CNEN a nível nacional, regional e internacional nos assuntos relativos a segurança, controle, proteção física e regulação do setor nuclear no país.

#### **20UX Desenvolvimento da Ciência e da Tecnologia Nucleares**

##### **Descrição**

Realização de atividades de pesquisa e desenvolvimento conduzidas, no âmbito da DPD/CNEN, que são executadas em suas unidades técnico-científicas e abrangem as seguintes áreas de conhecimento: reatores; ciclo do combustível; fusão termonuclear; aplicações da energia nuclear na indústria, saúde, agricultura e meio ambiente; rejeitos, radioproteção; dosimetria e metrologia. O conhecimento científico e tecnológico gerado contribui para o desenvolvimento do País e para a que os benefícios da utilização da energia nuclear e das radiações ionizantes nestas áreas chegue à sociedade, e de forma segura.

#### **215N Prestação de Serviços Tecnológicos**

##### **Descrição**

Oferta de um portfólio de produtos e serviços tecnológicos nas áreas de radioproteção, dosimetria, metrologia das radiações ionizantes, irradiação, análises e ensaios diversos, com aplicação nos mais diversos segmentos do setor produtivo: nuclear, saúde, mineral, siderúrgico, elétrico, petróleo e gás, etc.; adicionalmente disponibiliza criações intelectuais desenvolvidas no âmbito de suas unidades, a serem licenciadas para o setor produtivo. O Objetivo da ação é suprir a demanda nacional, não atendida por empresas privadas, de produtos e serviços na área nuclear, contribuindo para o desenvolvimento do país nesta área.

#### **218E Armazenamento de Rejeitos Radioativos de Baixo e Médio Níveis de Radiação**

##### **Descrição**

Recebimento e armazenamento de rejeitos radioativos nos depósitos intermediários existentes em unidades técnico-científicas da CNEN.

#### **2478 Produção e Fornecimento de Radiofármacos no País**

##### **Descrição**

Aquisição de radioisótopos, por meio da produção em reator de pesquisa ou ciclotron e pela compra no mercado internacional; produção dos radiofármacos nas unidades de radiofarmácia existentes em 4 unidades produtoras da CNEN e fornecimento dos radiofármacos produzidos aos 432 serviços de medicina nuclear existentes no País.

#### **2B32 Formação Especializada para o Setor Nuclear**

##### **Descrição**

Promoção da formação de pessoal especializado para o atendimento das necessidades do Setor Nuclear. A formação técnica especializada para o setor nuclear brasileiro engloba os cursos de pós-graduação, de mestrado e doutorado, oferecidos pelas unidades técnico-científicas da DPD/CNEN e um programa de concessão de bolsas de mestrado e doutorado oferecidas através de edital público.

---

**CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

---

Órgão / UO / Programa / Ação

---

**09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**

**Descrição**

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

---

**2000 Administração da Unidade**

**Descrição**

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

---

**2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

**Descrição**

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

---

**20TP Ativos Civis da União**

**Descrição**

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

---

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

#### **216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**

##### **Descrição**

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

#### **24205 Agência Espacial Brasileira**

#### **0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União**

##### **0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União**

##### **Descrição**

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

#### **0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**

##### **000Q Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**

##### **Descrição**

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

#### **2056 Política Espacial**

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **154L Implementação do Plano de Absorção e Transferência de Tecnologia no Âmbito do Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas - SGDC**

##### **Descrição**

Implementação, no âmbito da contratação do Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas (SGDC), do Plano de Absorção e Transferência de Tecnologia, conforme preconizado no Decreto nº 7.769/2012, que dispõe sobre a gestão do planejamento e da construção do referido satélite, bem como no Acordo de Transferência de Tecnologia Espacial, firmado em janeiro de 2015, entre a AEB e a empresa Thales Alenia Space (TAS), responsável pela transferência, para empresas brasileiras ou entidades governamentais, das tecnologias relacionadas com satélites de telecomunicações e de observação da Terra, infraestrutura e aplicações.

#### **20V0 Desenvolvimento e Lançamento de Foguetes Suborbitais e de Veículos Lançadores de Satélites, com a Infraestrutura Associada**

##### **Descrição**

Realização, com crescente conteúdo industrial nacional, de estudos, projetos e revisões, fabricação, integração, ensaios, análise de conformidade e operação de veículos lançadores, bem como o desenvolvimento de tecnologias e soluções de engenharia, de fabricação e ensaio em solo, de sistemas e subsistemas de novos protótipos de veículos lançadores e de dispositivos e meios de solo para testes e lançamento, como também o funcionamento e atualização da infraestrutura associada. Projetos associados com a concepção, desenvolvimento, fabricação, ensaios, integração e lançamento de foguetes suborbitais e de veículos lançadores de satélites, bem como o funcionamento e atualização da infraestrutura associada.

#### **20VB Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para o Setor Espacial**

##### **Descrição**

Desenvolvimento de tecnologias associadas a veículos lançadores de satélites, a foguetes suborbitais e a módulos de experimentos espaciais, como forma de buscar a gradativa autonomia no setor. Ênfase será dada no desenvolvimento de tecnologias de motores a propulsão líquida, de motores-foguete de alto desempenho com propelentes sólidos, de estágios a propulsão líquida para veículos lançadores, de envelopes-motores fabricados em materiais compósitos e de sistemas eletrônicos de controle de altitude e guiamento para foguetes.

#### **20VC Desenvolvimento, Lançamento e Operação de Satélites, com a Infraestrutura Associada**

##### **Descrição**

Concepção, desenvolvimento, integração, testes, lançamento e operação de satélites, com o funcionamento e atualização da infraestrutura associada, para a realização de missões espaciais de observação da Terra, meteorologia, telecomunicações e científicas, que contribuam para a solução de problemas nacionais em áreas como meio ambiente, agricultura, defesa, educação e saúde, bem como para o desenvolvimento de tecnologias, a capacitação industrial e o avanço do conhecimento científico e tecnológico.

### **2106 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**

#### **09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**

##### **Descrição**

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

#### **2000 Administração da Unidade**

##### **Descrição**

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

## CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

### Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### 2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

##### Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

#### 20TP Ativos Civis da União

##### Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

#### 212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

##### Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

#### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

##### Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

**24206 Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB**

**0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**

## CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

### Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### 0022 Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais

##### Descrição

Pagamento de despesas decorrentes do cumprimento de decisões judiciais, devidas por Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista.

#### 0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

#### 0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

##### Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

#### 0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

#### 00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

##### Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, abaixo de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

#### 0999 Reserva de Contingência

#### 0200 Reserva de Contingência - Financeira

##### Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

#### 2041 Geologia, Mineração e Transformação Mineral

#### 2489 Produção de Minerais Pesados e Óxidos de Terras Raras

##### Descrição

Operação da INB em São Francisco de Itabapoana, Distrito de Buena/RJ, unidade de processamento físico de minerais pesados ( rutilo, zirconita, ilmenita e monazita).

#### 2059 Política Nuclear

#### 1393 Implantação da Usina de Enriquecimento de Urânio e da Fábrica de Ultracentrífugas - Unidade Tecnológica de Separação Isotópica

##### Descrição

Implantação de uma Usina de Enriquecimento Isotópico de Urânio associada a uma Unidade Tecnológica de Separação Isotópica (UTSI), a primeira voltada para produção de urânio enriquecido para fabricação de combustível nuclear para usinas de geração elétrica, e a segunda voltada para a produção e o desenvolvimento de novas gerações de ultracentrífugas que efetuarão o enriquecimento. A Usina de Enriquecimento de Urânio com UTSI contribuirá para a nacionalização do Ciclo do Combustível Nuclear, do qual o enriquecimento é a etapa de maior complexidade tecnológica, e, dessa forma, a implantação da Usina possui importância estratégica no domínio de uma fonte de energia em larga escala não sujeita às sazonalidades climáticas, contribuindo para o aumento da capacidade da produção nacional da etapa mais importante do Ciclo do Combustível Nuclear.

#### 13CP Ampliação da Unidade de Concentrado de Urânio em Caetité no Estado da Bahia

##### Descrição

Ampliação da capacidade de produção da Unidade de Concentrado de Urânio (U3O8), em Caetité/BA, das atuais 400t/ano para 800t/ano, para atendimento da demanda atual de Concentrado de Urânio para as Centrais Nucleares de Angra 1, 2 e 3, contribuindo com a expansão da produção para atendimento da demanda nacional.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **13CR Implantação da Usina de Conversão de Urânio**

##### **Descrição**

Instalação de unidade fabril para a conversão de concentrado de urânio (compostos de urânio na forma sólida, oriundos do beneficiamento mineral) para produção da matéria-prima UF6 natural (sob a forma de gás), atividade que antecede a fase de enriquecimento do urânio no âmbito das etapas para produção do combustível nuclear.

A construção da nova unidade (Usina de Conversão) corresponde à implantação, em escala industrial, da segunda dentre as seis etapas do ciclo do combustível nuclear, dentro do esforço para o processo de completa nacionalização do Ciclo do Combustível Nuclear. Permitirá, desta forma, a redução do envio de divisas ao exterior e a eliminação de vulnerabilidade na cadeia de suprimento da usina de enriquecimento, por conseguinte, para os reatores nucleares brasileiros. Isto, devido aos elevados custos de transporte, seguros e a dificuldade logística crescente de sua contratação por via marítima, tanto para o envio quanto para o retorno do material do exterior.

A Usina de Conversão ficará sediada na fábrica de combustível nuclear da INB em Resende-RJ e será implantada de forma modular, num total de até dois módulos, cada um produzindo 1.500 t/ano de UF6. O investimento previsto referente à construção do primeiro módulo totaliza o valor de R\$ 350,4 milhões, a ser aplicado em 8 anos.

Com capacidade prevista de até 3.000t/ano de UF6, a ser implantada em dois módulos de 1.500t/ano, a nova usina de conversão permitirá atender a atual demanda das usinas nucleares brasileiras, Angra 1, 2 e 3, além de um quarto reator de 1.000 MW (primeiro módulo), bem como a demanda de até mais quatros reatores, também de 1.000 MW (segundo módulo), além de suprir a demanda do Reator Multipropósito Brasileiro – RMB.

#### **2013 Descomissionamento de Unidades Minero-Industriais de Material Radioativo com Recuperação de Áreas Degradadas**

##### **Descrição**

Descomissionamento das unidades minero industriais da INB com ocorrência e ou utilização de material radioativo e recuperação de áreas degradadas, concomitantemente com a sua operação e/ou ao final da sua vida útil, com vistas à liberação da área para uso seguro e a recomposição das características ambientais aos níveis anteriores às modificações decorrentes da atividade produtiva. Embora não esteja diretamente atrelada à implantação do Ciclo Completo do Combustível Nuclear, por força da legislação ambiental e alinhada com as boas práticas ambientais e de segurança, trata-se de atividade complementar e necessária ao desenvolvimento das atividades de implantação e operação de unidades nucleares.

#### **2482 Fabricação do Combustível Nuclear**

##### **Descrição**

Fabricação de elementos combustíveis visando o atendimento das usinas nucleares brasileiras, Angra I e Angra II e III e demais usinas nacionais a serem construídas.

### **2106 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**

#### **2000 Administração da Unidade**

##### **Descrição**

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

#### **2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **20TP Ativos Civis da União**

##### **Descrição**

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

#### **212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

**24207 Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP**

**0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**

#### **0022 Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais**

##### **Descrição**

Pagamento de despesas decorrentes do cumprimento de decisões judiciais, devidas por Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista.

**0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**

#### **00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**

##### **Descrição**

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, abaixo de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

**2059 Política Nuclear**

## CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

### Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### 20V1 Fabricação de Equipamentos Pesados para as Indústrias Nuclear e de Alta Tecnologia

##### Descrição

Produção de equipamentos, sob encomenda, na área de bens de capital, para as indústrias nuclear e pesada de alta tecnologia, visando à auto-suficiência em setores específicos de interesse nacional e ao fortalecimento das exportações no âmbito das indústrias de base; modernização e adequação do parque fabril da NUCLEP com o objetivo de atender às demandas do programa nuclear brasileiro e de outros projetos de interesse nacional; capacitação de profissionais para as indústrias nuclear e pesada de alta tecnologia, nas diferentes áreas metal-mecânica, em função das peculiaridades técnicas, de segurança e ambientais; manutenção de certificações para qualificação na fabricação e montagem de equipamentos nucleares e de alta tecnologia.

#### 2106 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

#### 2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

##### Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

#### 20TP Ativos Civis da União

##### Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

#### 212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

##### Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

## CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

### Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**

##### **0022 Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais**

###### Descrição

Pagamento de despesas decorrentes do cumprimento de decisões judiciais, devidas por Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista.

#### **2021 Ciência, Tecnologia e Inovação**

##### **6432 Pesquisa, Desenvolvimento, Fabricação e Comercialização de Componentes Semicondutores**

###### Descrição

Garantia da manutenção dos ambientes de desenvolvimento e manufatura de produtos e aplicações com semicondutores e/ou circuitos integrados visando o atendimento de demandas de mercado; apoio à formação e capacitação de recursos humanos especializados em projeto e processo de fabricação de circuitos integrados; estímulo às atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação, em parceria com universidades, centros de pesquisa e empresas, nacionais e internacionais.

A ação é fundamental para o fomento de atividades visando o adensamento da cadeia produtiva no setor de semicondutores no país com a subsequente retenção de profissionais (processos de fabricação e projeto de circuitos integrados) altamente capacitados capazes de gerar produtos e serviços tecnológicos com alto valor agregado, viabilizando assim empresas nacionais ou transnacionais utilizem os semicondutores como habilitadores de inovação em seus produtos e serviços.

#### **2106 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**

##### **2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

###### Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

##### **20TP Ativos Civis da União**

###### Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

#### **24211 Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL**

#### **0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União**

##### **0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União**

##### **Descrição**

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

#### **0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**

##### **0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**

##### **Descrição**

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

#### **2025 Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia**

## CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

### Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### 202D Regulação dos Serviços de Telecomunicações

##### Descrição

A Regulação dos Serviços de Telecomunicações tem, em linhas gerais, o propósito de promover o desenvolvimento das telecomunicações do País de modo a dotá-lo de uma moderna e eficiente infraestrutura de telecomunicações, capaz de oferecer à sociedade serviços adequados, diversificados e a preços justos, em todo o território nacional. Esses objetivos serão alcançados por meio procedimentos para a expedição de concessão, permissão ou autorização para a prestação dos serviços de telecomunicações; certificação e homologação de produtos; habilitação de laboratórios; fixação de acordos com órgãos estrangeiros; análise dos contratos entre as empresas do setor de telecomunicações ou entre estas empresas e empresas de outros setores; elaboração, revisão e expedição de normas quanto à outorga, prestação e fruição dos serviços de telecomunicações; análise e arbitragem de conflitos entre prestadoras, dentre outras atividades.

#### 2424 Fiscalização em Telecomunicações

##### Descrição

Detalhamento, definição, preparação e execução do Plano de Ação da Fiscalização. Atendimento das solicitações recebidas de outros processos, por meio de ações de fiscalização, de averiguação e de auditoria de processos das prestadoras, adotando os desdobramentos pertinentes. Objetiva-se, com isso, aferir dados e informações, bem como controlar obrigações legais e contratuais.

#### 2B68 Relações com os Usuários de Serviços de Telecomunicações

##### Descrição

Tratamento consolidado das informações recebidas por meio de solicitações, pesquisas, entre outras fontes e elaboração de relatórios de diagnóstico do serviço prestado aos usuários, para subsidiar ações e recomendações da Agência; elaboração e coordenação da realização de pesquisas de satisfação e opinião com o objetivo de obter informações sobre os anseios da população, sobre a qualidade de prestação dos serviços de telecomunicações e a atuação da Anatel; recebimento, análise, encaminhamento, acompanhamento e resposta às solicitações: sugestões, elogios, pedidos de informações, reclamações e denúncias; desenvolvimento de rede de discussão dos serviços de telecomunicações de modo a se aprimorar a base de dados, bem como sistematizar mecanismos de contribuição social no planejamento de obrigações das prestadoras; análise e resposta às solicitações de acessibilidade aos serviços de telecomunicações, advindas de usuários, órgãos, associações de assistência aos deficientes dentre outros; acompanhar a qualidade dos serviços de telecomunicações prestados aos usuários, propondo melhorias e ações corretivas. CALL CENTER.

### 2106 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

#### 09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

##### Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

#### 2000 Administração da Unidade

##### Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

#### 2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

##### Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **20TP Ativos Civis da União**

##### **Descrição**

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

#### **212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

#### **216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**

##### **Descrição**

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

**24901 Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico**

**0999 Reserva de Contingência**

#### **0200 Reserva de Contingência - Financeira**

##### **Descrição**

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

**2021 Ciência, Tecnologia e Inovação**

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **0741 Equalização de Taxa de Juros em Financiamento à Inovação Tecnológica (Lei nº 10.332, de 2001)**

##### **Descrição**

Cobertura da diferença entre os custos da Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP cheia, utilizada nas operações reembolsáveis da FINEP, e os encargos compatíveis com a natureza de risco associada aos projetos de inovação tecnológica para reduzir o custo financeiro das operações de financiamento para o desenvolvimento de projetos de inovação tecnológica.

#### **0745 Investimento em Empresas Inovadoras**

##### **Descrição**

Investimento direto em empresas de inovação tecnológica ou aquisição de cotas de participação em fundos de investimentos, regulamentados pela CVM, que objetivem capitalizar empresas inovadoras, visando estimular os investimentos das empresas de inovação tecnológica mediante participação de capital de risco aportado diretamente pela FINEP ou indiretamente através de parceria com Fundos de Investimentos Privados.

É considerada empresa inovadora aquela que realiza a introdução de novidade ou aperfeiçoamento no ambiente produtivo ou social que resulte em novos produtos, processos ou serviços, nos termos do inciso IV, artigo 2 da Lei 10.973.

#### **0A29 Subvenção Econômica a Projetos de Desenvolvimento Tecnológico (Lei nº 10.973, de 2004)**

##### **Descrição**

Concessão de recursos financeiros, sob a forma de subvenção econômica, para atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação tecnológica com a assunção de contrapartida pela empresa beneficiária, na forma estabelecida nos instrumentos de ajuste específicos, visando promover o desenvolvimento de produtos e processos inovadores em empresas nacionais e nas entidades nacionais de direito privado, sem fins lucrativos, voltadas para atividades de pesquisa, consideradas as prioridades da política industrial e tecnológica nacional.

#### **2095 Fomento a Projetos de Implantação, Recuperação e Modernização da Infraestrutura de Pesquisa das Instituições Públicas (CT-Infra)**

##### **Descrição**

Financiamento de projetos de implantação, recuperação e modernização da infraestrutura de pesquisa nas instituições públicas de ensino superior e de pesquisa, balizada pela identificação de focos estratégicos em C&T, visando promover a melhoria da infraestrutura de pesquisa nas instituições públicas de ensino superior e de pesquisa.

#### **2014 Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento em Áreas Básicas e Estratégicas**

##### **Descrição**

Financiamento de estudos e de projetos de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e Inovação (P,D&I) vinculados a programas estratégicos que têm como referência as políticas industrial e de C,T&I vigentes, bem como o treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, através da concessão de bolsas, de cursos e de intercâmbios.

#### **2113 Fomento à Pesquisa e à Inovação Tecnológica (CT-Verde Amarelo)**

##### **Descrição**

Financiamento de estudos e de projetos de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e Inovação (P,D&I) incluindo a ampliação e qualificação dos recursos humanos por meio da concessão de bolsas de estudos, cursos e intercâmbio, mediante projetos cooperativos entre universidades, centros de pesquisa e setor produtivo, visando a promoção da inovação tecnológica e a solução ou atenuação dos impactos sociais gerados pelas atividades produtivas; apoio às ações e programas que reforcem e consolidem uma cultura empreendedora e de investimento de risco no País.

#### **2119 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Mineral (CT-Mineral)**

##### **Descrição**

Financiamento de estudos e de projetos de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e Inovação (P,D&I) de interesse do setor mineral, das empresas e da cadeia produtiva que visem minimizar ou solucionar os impactos sociais provocados pelas atividades relacionadas ao setor mineral e aumentar competitividade da indústria mineral brasileira e da cadeia de conhecimento associada. Inclui também a formação e capacitação de recursos humanos através do treinamento e aperfeiçoamento de profissionais do setor, por meio da concessão de bolsas de estudos, cursos e intercâmbio.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **2189 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Energia Elétrica (CT-Energ)**

##### **Descrição**

Financiamento de estudos e de projetos de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e Inovação (P,D&I) voltados para a busca de novas alternativas de geração de energia com menores custos e melhor qualidade, o aumento da competitividade da tecnologia industrial nacional, a formação e capacitação de recursos humanos, incluindo treinamento e aperfeiçoamento de profissionais do setor, por meio de bolsas de estudo, cursos e intercâmbio.

#### **2191 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Transportes Terrestres e Hidroviários (CT-Transporte)**

##### **Descrição**

Financiamento de projetos de desenvolvimento científico e tecnológico e de inovação, incluindo a ampliação e a qualificação dos recursos humanos por meio da concessão de bolsas de estudos, cursos e intercâmbios na área de novos materiais, em técnicas construtivas e, em especial, no desenvolvimento de estudos prospectivos sobre o fluxo de demanda de bens e passageiros, como também em pesquisas voltadas aos aspectos tecnológicos de pavimentação e sinalização horizontais e verticais e aos aspectos relacionados aos impactos sociais, de segurança, psicológicos, sobre o meio ambiente e legais, incluindo apoio a atividades de fluxo contínuo necessárias à execução dos projetos.

#### **2223 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Recursos Hídricos (CT-Hidro)**

##### **Descrição**

Financiamento de estudos e de projetos de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação (P,D&I) desenvolvidos por instituições científicas e tecnológicas (ICTs) em setores/temas de interesse da Hidrologia, Climatologia e do Gerenciamento de Bacias Hidrográficas, bem como a formação e capacitação de recursos humanos, incluindo treinamento e aperfeiçoamento de profissionais do setor, por meio da concessão de bolsas de estudos, cursos e intercâmbio.

#### **2357 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Espacial (CT-Espacial)**

##### **Descrição**

Financiamento de projetos de desenvolvimento científico e tecnológico e de inovação (P,D&I) no setor espacial, incluindo formação e capacitação de recursos humanos através do treinamento e aperfeiçoamento de profissionais do setor, por meio da concessão de bolsas de estudos, cursos e intercâmbio.

#### **2997 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Saúde (CT-Saúde)**

##### **Descrição**

Financiamento de estudos e projetos de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e Inovação (P,D&I) que contribuam para o combate a doenças que afligem a sociedade brasileira; estímulo ao aumento dos grupos de excelência técnico-científica nas instituições de ensino, pesquisa e serviço, integrando a produção do conhecimento às ações de saúde; ampliação e fortalecimento da qualificação dos recursos humanos envolvidos com a pesquisa e o desenvolvimento do setor saúde incluindo treinamento e aperfeiçoamento, por meio da concessão de bolsas de estudos, cursos, treinamento e intercâmbio; desenvolvimento, absorção e transferência de tecnologia de produtos, processos e de serviços propiciando a integração do setor produtivo com as instituições de pesquisa e desenvolvimento; melhor aproveitamento da capacidade técnico-científica e dos recursos de potencial terapêutico da flora e fauna nacionais com vistas à obtenção de fitoquímicos e medicamentos; desenvolvimento dos hemoderivados, imunobiológicos e outros produtos para diagnóstico e tratamento; estímulo à capacitação tecnológica nas áreas de interesse do SUS aumentando investimentos privados em P&D; promoção da atualização tecnológica da indústria brasileira de equipamentos e instrumentação médico-hospitalar; incentivo a estudos e pesquisas sobre metodologias de gestão dos serviços de saúde; e resgate do conhecimento disponível no País para sua apropriação pela sociedade brasileira, na melhoria da qualidade dos serviços da Saúde e para redução de seus custos.

#### **4031 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Biotecnologia (CT-Biotecnologia)**

##### **Descrição**

Financiamento de estudos e de projetos de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e Inovação (P,D&I) que contemplem a cadeia do processo da inovação em biotecnologia, para a minimização ou solução dos impactos sociais provocados pelas atividades relacionadas à área; promoção da formação e capacitação de recursos humanos incluindo treinamento e aperfeiçoamento de profissionais do setor, por meio da concessão de bolsas de estudos, cursos e intercâmbio; fortalecimento da infraestrutura nacional de pesquisas e serviços de suporte; expansão da base de conhecimento da área; estímulo à formação de empresas de base biotecnológica e à transferência de tecnologias para empresas consolidadas; realização de estudos de prospecção; e monitoramento do avanço do conhecimento no setor.

## CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

### Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### 4043 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Agronegócio (CT-Agronegócio)

##### Descrição

Financiamento de estudos e projetos de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação (P,D&I) a cargo de instituições científicas e tecnológicas (ICTs) em setores/temas de interesse nas diferentes cadeias do agronegócio, bem como formação e capacitação de recursos humanos, incluindo treinamento e aperfeiçoamento de profissionais do setor, por meio da concessão de bolsas de estudos, cursos e intercâmbio.

#### 4053 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Aeronáutico (CT-Aeronáutico)

##### Descrição

Financiamento de projetos de desenvolvimento científico e tecnológico e de inovação (P,D&I) no setor aeronáutico, incluindo a formação e capacitação de recursos humanos através do treinamento e aperfeiçoamento de profissionais do setor, por meio da concessão de bolsas de estudos, cursos e intercâmbio.

#### 4148 Apoio a Entidades para Promoção de Eventos Científicos e Tecnológicos

##### Descrição

Apoio a congressos, seminários e outros eventos de ciência, tecnologia e inovação de caráter regional, nacional e internacional, para difusão dos conhecimentos gerados nas pesquisas e inovações tecnológicas e suas aplicações.

#### 4156 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Petróleo e Gás Natural (CT-Petro)

##### Descrição

Financiamento de estudos e projetos de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação (P,D&I) voltados ao setor de petróleo, gás natural, biocombustíveis e da indústria petroquímica de primeira e segunda geração; projetos de formação e capacitação de recursos humanos, incluindo treinamento e aperfeiçoamento de profissionais do setor, por meio de bolsas de estudo, cursos e intercâmbio; de avaliação, prevenção e recuperação de danos ao meio ambiente associados ao setor. Os projetos devem ter por objetivo o estímulo à inovação em toda a cadeia de suprimentos, bens e serviços dessa indústria, visando aumentar a competitividade dos fornecedores e o conteúdo nacional do fornecimento.

#### 4185 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Tecnologia da Informação (CT-Info)

##### Descrição

Financiamento de estudos e projetos de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação (P,D&I) voltados para as tecnologias da informação e comunicação (TIC), incluindo através de soluções de governo eletrônico e educação à distância, para minimização de impactos sociais oriundos de atividades relacionadas ao setor, bem como ampliação e qualificação de recursos humanos, incluindo treinamento e aperfeiçoamento de profissionais do setor, por meio de concessão de bolsas de estudo, cursos e intercâmbio.

#### 4947 Fomento a Projetos Institucionais de Ciência e Tecnologia

##### Descrição

Financiamento de estudos e projetos de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e Inovação (P,D&I) em diversas áreas de conhecimento desenvolvidos por Instituições científicas e tecnológicas (ICTs), envolvendo o treinamento e aperfeiçoamento de pessoal através da concessão de bolsas de estudos, cursos e intercâmbio.

#### 4949 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa na Região Amazônica (CT-Amazônia)

##### Descrição

Financiamento de estudos e projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação vinculados à programas estratégicos na Amazônia Ocidental (Amazonas, Acre, Rondônia e Roraima).

#### 8563 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Transporte Aquaviário e de Construção Naval (CT-Aquaviário)

##### Descrição

Financiamento de estudos e projetos de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e Inovação (P,D&I), voltados ao setor de transporte aquaviário e de construção naval, incluindo a formação e capacitação de recursos humanos, através do treinamento e aperfeiçoamento de profissionais do setor, por meio da concessão de bolsas de estudos, cursos e intercâmbio.

## CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

### Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### 12P1 Implantação do Reator Multipropósito Brasileiro

##### Descrição

Construção do Reator Multipropósito Brasileiro (RMB) que envolve a elaboração do projeto detalhado de engenharia; construção; montagem; licenciamento e comissionamento do empreendimento. O objetivo da ação é, uma vez em operação o RMB, prestar os serviços de produção de radioisótopos, em especial o molibdênio 99 (Mo-99); realizar testes de irradiação de combustíveis nucleares e de materiais e as respectivas análises pós-irradiação; e realizar pesquisas científicas com feixes de nêutrons em várias áreas do conhecimento. Especificamente em relação à produção de radioisótopos, o RMB irá substituir a importação destes insumos, garantindo o suprimento nacional de radiofármacos e solucionando os problemas decorrentes das instabilidades do mercado internacional e da variação cambial.

**24906** *Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST*

**0999** *Reserva de Contingência*

#### 0200 Reserva de Contingência - Financeira

##### Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

**2025** *Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia*

#### 20ZE Universalização e Massificação dos Serviços de Telecomunicações

##### Descrição

Disponibilização ao público-alvo, independentemente de sua localização geográfica e condição sócio-econômica, de acesso aos serviços de telefonia fixa e de redes digitais de banda larga, seja por meio da criação da infraestrutura para prestação dos serviços, onde ela não exista, seja por meio do pagamento pela prestação dos serviços. Objetiva-se, assim, promover os serviços de acesso a redes digitais em banda larga e de telefonia àquelas pessoas ou instituições de interesse público, independentemente de sua localização geográfica e condição sócio-econômica.

**24907** *Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - FUNTTEL*

**0999** *Reserva de Contingência*

#### 0200 Reserva de Contingência - Financeira

##### Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

**2025** *Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia*

#### 20ZR Política Produtiva e Inovação Tecnológica

##### Descrição

Fomento à padronização tecnológica, pesquisa aplicada que envolva risco tecnológico relevante e capacitação de recursos humanos, visando o desenvolvimento das telecomunicações.

**2106** *Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações*

## CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

### Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### 2000 Administração da Unidade

##### Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

#### 25000 Ministério da Fazenda

#### 25101 Ministério da Fazenda - Administração Direta

#### 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

#### 0181 Aposentadorias e Pensões Cíveis da União

##### Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

#### 0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

#### 00N2 Cumprimento de Sentença Judicial - Instituto Aerus de Seguridade Social - Processo nº 0010295-77.2004.4.01.3400

##### Descrição

Pagamento de sentença judicial em favor do Instituto Aerus de Seguridade Social, decorrente de decisão provisória proferida nos autos do Processo nº 0010295-77.2004.4.01.3400, relativo à antecipação de tutela recursal.

#### 00R0 Pagamento de acordo homologado em juízo - Serviço Federal de Processamento de Dados - Ação Trabalhista 204700-25.1989.5.02.0039

##### Descrição

Pagamento de acordo homologado em juízo na Ação Trabalhista 204700-25.1989.5.02.0039, em que empregados contratados pelo Serviço Federal de Processamento de Dados – Serpro que foram cedidos ao Ministério da Fazenda para a prestação de serviços auxiliares na Secretaria da Receita Federal do Brasil obtiveram decisão favorável da Justiça do Trabalho, reconhecendo a ocorrência de desvio de função e determinando o pagamento de diferenças salariais aos demandantes.

#### 0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

#### 0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

##### Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

#### 0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

#### 000Q Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

##### Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

#### 0999 Reserva de Contingência

## CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

### Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### 0200 Reserva de Contingência - Financeira

##### Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

#### 2039 *Gestão da Política Econômica, Garantia da Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional e Melhoria do Ambiente de Negócios*

#### 00PN Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE

##### Descrição

Participação do Governo brasileiro em atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE, como país não membro, na qualidade de "Participante" ou "Associado", nos termos do Acordo de Cooperação firmado entre o Brasil e a OCDE, em 3 de junho de 2015. Tal participação envolve negociações, programas de cooperação e outras iniciativas em temas de interesse, especialmente os voltados para a política agrícola, comercial, de promoção do desenvolvimento, investimentos, ciência e tecnologia, combate à corrupção e governança pública.

#### 2026 Gestão de Políticas Econômicas e Fiscais

##### Descrição

A Gestão de Políticas Econômicas e Fiscais compreende o desenvolvimento institucional de 8 Macroatividades Finalísticas definidas na cadeia de valor da STN: 1) planejar a estratégia fiscal de médio e longo prazo; 2) analisar pleitos de financiamento público e prover operações de fomento e subvenções; 3) gerir ativos da União; 4) gerir passivos da União; 5) acompanhar a gestão fiscal e financeira de estados e municípios; 6) gerir a administração financeira e fiscal; 7) gerir a contabilidade e informações de custo do setor público; 8) prover informações orçamentárias, financeiras, fiscais, contábeis e de custo.

A ação envolve um conjunto de operações realizadas de modo contínuo e permanente, que resultam em inúmeros produtos e serviços necessários à manutenção da ação de Governo, tais como: Plano Estratégico Fiscal; Plano Anual de Financiamento da Dívida Pública Federal; captação de recursos pela realização de leilões de títulos da Dívida Pública Mobiliária Federal Interna (DPMFI); Boletim de Avaliação de Políticas Públicas; políticas e execução de garantias e contragarantias, de subvenções, de análises de investimentos, de gestão de Fundos Centralizados, de gestão de haveres financeiros e mobiliários, de gestão de passivos contingentes; Programa de Ajuste Fiscal; análises de operações de crédito para Estados e municípios; Manuais de Contabilidade e Demonstrativos Fiscais; Plano de Contas aplicado ao Setor Público; Decreto de Programação Orçamentária e Financeira; Cronograma de Desembolso Mensal; Manuais e Metodologia de Apuração de Custos no Setor Público; Boletim de Finanças Públicas de Estados e Municípios; Balanço do Setor Público Nacional; Gestão de Riscos Fiscais; Relatórios mensais e anuais sobre a dívida pública; Relatório Resumido da Execução Orçamentária; Relatório de Gestão Fiscal; Resultado do Tesouro Nacional; Balanço Geral da União.

Elaboração de propostas de políticas com avaliação, de forma acurada, de seus impactos sobre a economia; acompanhamento dos indicadores econômicos e fiscais, de forma a aferir a eficiência das medidas de política econômica, bem como avaliar a conveniência e a oportunidade de implementar correção dos rumos; elaboração de projeções para evolução da economia e para os parâmetros do orçamento; avaliação dos impactos econômicos e fiscais de proposições legislativas.

#### 2027 Gestão de Sistemas Informatizados de Administração Financeira e Contábil

##### Descrição

Implantação, manutenção, adequação e produção do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI, com vistas a oferecer suporte aos órgãos centrais, setoriais e executores da gestão pública, bem como a produção, manutenção, implantação e adequação dos sistemas internos estruturantes da Secretaria do Tesouro Nacional, com destaque para os que tratam da gestão dos haveres da União, do controle da dívida pública e do endividamento dos Estados e Municípios, das informações contábeis e fiscais do Setor Público Brasileiro, da programação financeira da União e a contabilidade governamental. Incluindo o planejamento, desenvolvimento e a implantação do projeto do Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro - SICONFI.

Complementação, implementação, manutenção e gerenciamento de sistemas informatizados e especializados relativos às atribuições da Secretaria de Acompanhamento Econômico e relacionadas também aos assuntos de interesse do Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência.

## CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

### Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### 2028 Acompanhamento e Controle de Atividades Econômicas

##### Descrição

Avaliação e/ou proposição de novos marcos e critérios regulatórios e instrumentos de políticas públicas setoriais, visando à eficiência econômica e ao funcionamento de mercados em ambientes concorrenciais. Emissão de autorização e fiscalização para a distribuição gratuita de prêmios e captação de poupança popular; autorização e fiscalização de planos de sorteios relativos às extrações lotéricas vinculadas a corrida de cavalos (sweepstakes), bem como de outras modalidades de loteria turfística autorizadas; autorização, homologação, fiscalização e monitoramento das loterias exploradas pela Caixa Econômica Federal.

#### 2061 Previdência Social

#### 212S Sustentabilidade e Fomento do Regime de Previdência Complementar

##### Descrição

Promoção de ações com vistas à compatibilização das políticas previdenciárias com as de desenvolvimento social, econômico e financeiro e à inovação, por meio de diálogo e iniciativas com os demais órgãos de governo e sociedade, com as organizações representativas das entidades fechadas de previdência complementar, de participantes, patrocinadores e de instituidores de fundos de pensão, com especialistas nacionais e internacionais e de estudiosos da área de previdência complementar, objetivando a evolução técnica, racionalização da legislação e flexibilidade do Regime de Previdência Complementar (RPC), contribuindo, assim, para a sua credibilidade e sustentabilidade e, ainda, para o aumento da cobertura da previdência complementar no Brasil.

#### 218L Funcionamento dos Órgãos Colegiados de Previdência

##### Descrição

Apoio logístico para elaborar pauta, material de consumo, pagamento de despesas com viagens, serviços taquigráficos e contratação de pequenos serviços dos Órgãos Colegiados de Previdência:

- 1) Conselho Nacional de Previdência (CNP), órgão regulador do Regime de Geral de Previdência Social, tem como finalidade deliberar sobre a política de Previdência Social e sobre a gestão do sistema previdenciário;
- 2) Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC), colegiado com a função de órgão regulador do regime de previdência complementar operado pelas entidades fechadas de previdência complementar;
- 3) Câmara de Recursos da Previdência Complementar (CRPC), órgão recursal colegiado, que compete apreciar e julgar, encerrando a instância administrativa, os recursos interpostos contra a decisão da Diretoria Colegiada as Superintendência Nacional de Previdência Complementar – Previc.

Suporte e apoio para a atuação da Secretaria de Previdência no Conselho Nacional dos Dirigentes de Regimes Próprios de Previdência Social (CONAPREV).

#### 218M Desenvolvimento e Sustentabilidade do Regime Geral de Previdência

##### Descrição

Promoção de ações com vistas à compatibilização das políticas previdenciárias com as de desenvolvimento social, econômico e financeiro e à inovação, por meio de diálogo e iniciativas com os demais órgãos de governo e sociedade, com especialistas nacionais e internacionais e estudiosos da área do Regime Geral de Previdência Social (RGPS), objetivando a evolução técnica, racionalização da legislação e flexibilidade do regime, contribuindo, assim, para a sua credibilidade e sustentabilidade e a ampliação da cobertura no Brasil.

#### 218N Desenvolvimento e Sustentabilidade dos Regimes Próprios de Previdência

##### Descrição

Promoção de ações com vistas à compatibilização das políticas previdenciárias com as de desenvolvimento social, econômico e financeiro e à inovação, por meio de diálogo e iniciativas com os Entes Federativos e Governo, com as organizações representativas, com especialistas nacionais e estudiosos da área do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), objetivando a evolução técnica, racionalização da legislação e flexibilidade do Regime, contribuindo, assim, para a sua credibilidade e sustentabilidade e, ainda, para o aumento da cobertura.

## CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

### Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### 2180 Gestão da Melhoria Contínua e da Informação

##### Descrição

Promoção da melhoria contínua dos serviços e processos previdenciários, por meio do estabelecimento e desenvolvimento de padrões de qualidade, implementação e aperfeiçoamento de técnicas e metodologias que visem à aferição de resultados, de forma a padronizar os procedimentos e definir mecanismos de desempenho institucional, facilitando a disseminação das melhores práticas.

Produção de conhecimentos estratégicos de inteligência com o objetivo de estabelecer cenários, subsidiar a tomada de decisão dos gestores, identificar vulnerabilidades, detectar e analisar fraudes estruturadas cometidas contra a Previdência Social.

Acompanhamento da evolução dos registros inseridos nos cadastros previdenciários em decorrência da incorporação de outras informações de interesse da Previdência, com vistas ao aperfeiçoamento da gestão pública, formulação, implementação e avaliação das políticas públicas relacionadas à previdência.

Promoção da negociação de acordos internacionais de Previdência Social como importante instrumento na ampliação da cobertura social ao trabalhador no exterior de forma que os trabalhadores migrantes possam computar o tempo trabalhado nos países que façam parte do acordo e garantir seus benefícios, evitando, assim, a bitributação dos profissionais deslocados internacionalmente.

#### 2081 *Justiça, Cidadania e Segurança Pública*

#### 148D Desenvolvimento e implantação do novo Sistema de Controle de Atividades Financeiras - SISCOAF II

##### Descrição

Tendo em vista que a plataforma e a arquitetura do atual sistema informatizado SISCOAF I, limitar ou mesmo inviabilizar a incorporação de novas funcionalidades, bem como comprometer o tratamento do crescente volume de informações recebidas pelo Conselho de Controle de Atividades Financeiras – COAF, foi iniciada a execução do projeto de desenvolvimento e implantação do novo Sistema de Controle de Atividades Financeiras – SISCOAF II, denominado Solução Siscoaf, que deverá receber, tratar, integrar e correlacionar as comunicações de operações financeiras oriundas de setores econômicos regulados pela Lei nº 9.613, de março de 1998, aprimorando os mecanismos tecnológicos de produção de inteligência financeira, de supervisão de setores econômicos e de intercâmbio de informações com autoridades brasileiras e estrangeiras, promovendo soluções de gestão que contemplem as atividades do COAF e incorporem conceitos de integração, inteligência artificial, parametrização, transparência, auditoria, segurança da Informação, interatividade, portabilidade de software e manutenibilidade, entre outros, a capacidade de realizar análises estatísticas, preditivas, de inteligência financeira na identificação de padrões, análise de risco e tipologias, por meio da mineração de dados, business intelligence, business analytics, o que resultará na modernização de inteligência financeira e supervisão de setores econômicos no âmbito da prevenção e combate à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo.

#### 2110 *Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda*

#### 0556 Apoio Financeiro à Fundação Getúlio Vargas

##### Descrição

Cobertura de despesas de custeio da Fundação Getúlio Vargas para a realização de estimativas de índices econômicos, realização de estudos econômicos e de estudos relacionados à modernização da administração pública.

#### 09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

##### Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

#### 1151 Assistência Técnica para Gestão dos Projetos de Modernização da Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios

##### Descrição

Coordenação, supervisão e integração de ações de modernização da gestão administrativa e fiscal dos Municípios brasileiros na preparação, contratação, execução e avaliação de projetos específicos a serem financiados na forma prevista pelo Programa de Fortalecimento da Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios - PNAFM.

Implantação da UCP no Ministério da Fazenda.

---

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

---

Órgão / UO / Programa / Ação

---

#### **1501 Projeto de Modernização Integrada do Ministério da Fazenda - PMIMF**

##### **Descrição**

O Programa de Modernização Integrada do Ministério da Fazenda – PMIMF pode ser entendido como um conjunto de procedimentos organizados ano a ano com vistas ao cumprimento das obrigações regimentais da Secretaria Executiva do Ministério da Fazenda - SE, da Subsecretaria de Gestão Estratégica da Secretaria Executiva do Ministério da Fazenda - SGE e, em alguma medida, do Comitê Estratégico de Gestão do Ministério da Fazenda – CEG.

No contexto das ações do Programa decidiu-se pela realização de ajustes no modelo de governança corporativo, com a criação do Comitê de Gestão Estratégica do Ministério da Fazenda – CEG, criado por Portaria do Ministro da Fazenda.

O PMIMF está baseado em um conjunto de premissas e diretrizes que norteiam todos os trabalhos, dentre as quais se destacam:

I - buscar a coordenação de ações de gestão entre as áreas do MF;

II - compatibilizar, no contexto do MF, as visões políticas e técnicas a respeito de prioridades relativas à gestão corporativa;

III - priorizar, no contexto do MF, o investimento de recursos naquilo que for considerado estratégico; e

IV - buscar a eficiência e eficácia organizacional; eV - disseminar melhores práticas de gestão.

---

#### **2000 Administração da Unidade**

##### **Descrição**

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

---

#### **2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

---

#### **20TP Ativos Civis da União**

##### **Descrição**

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

---

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

#### **216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**

##### **Descrição**

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

**25103** *Secretaria da Receita Federal do Brasil*

**0089** *Previdência de Inativos e Pensionistas da União*

#### **0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União**

##### **Descrição**

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

**0909** *Operações Especiais: Outros Encargos Especiais*

#### **000M Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013)**

##### **Descrição**

Indenização a servidores públicos federais, em exercício de atividade nas delegacias e postos do Departamento de Polícia Federal e do Departamento de Polícia Rodoviária Federal e em unidades da Secretaria da Receita Federal do Brasil, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e do Ministério do Trabalho e Emprego situadas em localidades estratégicas, vinculadas à prevenção, controle, fiscalização e repressão dos delitos fronteiriços.

**0910** *Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais*

## CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

### Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### 000Q Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

##### Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

#### 00R5 Contribuição ao Fórum Global sobre Transparência e Intercâmbio de Informações para Fins Tributários

##### Descrição

Pagamento de cota contributiva para promover a participação brasileira no Fórum Global sobre Transparência e Intercâmbio de Informações para Fins Tributários. Lei nº 12.995, de 18 de junho de 2014.

### 2024 Comércio Exterior

#### 153V Desenvolvimento do Portal Único de Comércio Exterior

##### Descrição

Desenvolvimento do Portal Único de Comércio Exterior a fim de redesenhar os processos de trabalho e de integrar os sistemas informatizados de controle do comércio exterior, em uma abordagem "single window", com vistas a promover a modernização, simplificação e harmonização de normas, rotinas e procedimentos relativos às operações de importação e exportação de bens e mercadorias, bem como conferir maior celeridade, integridade da informação, previsibilidade, racionalização e segurança a estes processos.

### 2038 Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública

#### 15FA Desenvolvimento e Implantação do Sistema Nacional de Notas Fiscais Eletrônicas

##### Descrição

A criação de um ambiente informatizado único e padronizado (Ambiente Nacional – AN) para compartilhamento de informações econômico-fiscais entre as administrações tributárias municipais e a administração tributária federal suprirá a lacuna de coleta e troca dessas informações contidas nas NFS-e. Com a implantação desse projeto, incentivar-se-á a adoção de documento fiscal eletrônico padrão de competência municipal (Nota Fiscal Eletrônica de Serviços - NFS-e), aumentando a eficiência da fiscalização tanto no âmbito municipal quanto a nível federal e promovendo a homogeneização procedimental (padrão de NFS-e) no cumprimento de obrigações acessórias.

### 2039 Gestão da Política Econômica, Garantia da Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional e Melhoria do Ambiente de Negócios

#### 15EH Implantação de Sistemas Estratégicos para Gestão Tributária e Aduaneira

##### Descrição

Desenvolvimento de projetos de infraestrutura e sistemas de informação para melhoria do ambiente de negócios e gestão dos créditos tributários.

### 2110 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda

#### 09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

##### Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

#### 10AV Construção do Edifício-Sede do Ministério da Fazenda em Salvador - BA

##### Descrição

Desenvolvimento do projeto executivo e construção do Edifício-Sede do Ministério da Fazenda em Salvador - BA, adequando o espaço físico às novas necessidades do órgão, pela fusão da Secretaria da Receita Previdenciária e Secretaria da Receita Federal.

#### 147X Construção do Edifício-Sede da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Franca - SP

##### Descrição

Construção destinada ao edifício da Delegacia da Receita Federal em Franca/SP.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **148H Construção de Edifício-Sede de Unidades do Ministério da Fazenda em Vitória - ES**

##### **Descrição**

Construção destinada ao edifício que abrigará a Delegacia da Receita Federal do Brasil em Vitória - ES e PFN/ES.

#### **14IE Obra de Recuperação do Edifício-Sede do Ministério da Fazenda do Rio de Janeiro - RJ**

##### **Descrição**

Execução das obras de recuperação de sistemas construtivos no Edifício-Sede do Ministério da Fazenda do Rio de Janeiro/RJ. Obra de recuperação de sistemas construtivos no Edifício-Sede do Ministério da Fazenda do Rio de Janeiro/RJ com o objetivo de dar segurança tanto ao público interno quanto aos contribuintes.

#### **14IF Obra de Recuperação do Edifício-Sede do Ministério da Fazenda de São Paulo - SP**

##### **Descrição**

Execução das obras de recuperação de sistemas construtivos no Edifício-Sede do Ministério da Fazenda de São Paulo/SP. Obra de recuperação de sistemas construtivos no Edifício-Sede do Ministério da Fazenda de São Paulo/SP com o objetivo de dar segurança tanto ao público interno quanto aos contribuintes.

#### **2000 Administração da Unidade**

##### **Descrição**

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

#### **2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

#### **20TP Ativos Civis da União**

##### **Descrição**

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

#### **20VF Fortalecimento Institucional**

##### **Descrição**

Fornecimento à Secretaria da Receita Federal do Brasil de recursos humanos, materiais e tecnológicos capazes de aperfeiçoar e intensificar o exercício das atividades finalísticas da instituição.

#### **20VG Gestão dos Sistemas Informatizados da Secretaria da Receita Federal e do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais**

##### **Descrição**

Disseminação de dados relativos aos processos administrativos por meio da Internet, como forma de permitir aos interessados o acompanhamento processual. Agilização de informações e desenvolvimento de controles técnico-administrativos. Manutenção e aperfeiçoamento permanente dos sistemas informatizados da Receita Federal do Brasil. Fornecimento de estrutura técnica e administrativa, de serviços e equipamentos de informática ao Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF), como forma de gerir com celeridade e precisão os processos administrativos em julgamento. Manutenção e aperfeiçoamento permanente dos sistemas informatizados que dão suporte às atividades de controle e administração dos tributos e contribuições de competência da Receita Federal do Brasil e às atividades de controle aduaneiro.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

#### **216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**

##### **Descrição**

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

#### **219L Serviço Público de Produção de Selos Fiscais Federais**

##### **Descrição**

Destinação da arrecadação da taxa de utilização do selo de controle da rotulagem, marcação ou numeração, pelos importadores, arrematantes, comerciantes ou repartições fazendárias, de produtos estrangeiros cujo controle entenda necessário, bem como prescrever, para estabelecimentos produtores e comerciantes de determinados produtos nacionais, sistema diferente de rotulagem, etiquetagem obrigatoriedade de numeração ou aplicação de selo especial que possibilite o seu controle quantitativo, à Casa da Moeda do Brasil.

Destinação da arrecadação da taxa de ocupação dos equipamentos contadores de produção nos estabelecimentos industriais fabricantes de cigarros, que estão obrigados à instalação de equipamentos contadores de produção, bem como de aparelhos para o controle, registro, gravação e transmissão dos quantitativos medidos na forma, condições e prazos estabelecidos pela RF, à Casa da Moeda do Brasil.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **2237 Auditoria e Fiscalização Tributária e Aduaneira**

##### **Descrição**

Direção, supervisão, orientação, coordenação e execução dos serviços de fiscalização tributária e controle aduaneiros, inclusive no que diz respeito a alfandegamento de áreas e recintos. Deslocamento de técnicos para realização de fiscalizações e auditorias, tanto correlacionadas ao recolhimento de tributos federais quanto aos entrepostos aduaneiros para supervisionar, executar e controlar as atividades de fiscalização tributária e aduaneira federal, combatendo a sonegação fiscal, o contrabando e o descaminho.

#### **2238 Arrecadação Tributária e Aduaneira**

##### **Descrição**

Realização e estruturação das atividades de controle, normatização, arrecadação e fiscalização dos tributos e contribuições federais, inclusive os incidentes sobre o comércio exterior; interpretação e aplicação da legislação fiscal, aduaneira e correlata, bem como edição dos atos normativos e das instruções necessárias à sua execução; assessoramento na formulação da política tributária e aduaneira do país; julgamento, em primeira instância, do contencioso administrativo-fiscal; manutenção administrativa das unidades de Arrecadação Tributária e Aduaneira da Secretaria da Receita Federal em todo território nacional.

#### **25104 Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

#### **0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União**

#### **0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União**

##### **Descrição**

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

#### **0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**

#### **0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**

##### **Descrição**

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

#### **0625 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor**

##### **Descrição**

Pagamento de sentenças judiciais no prazo de sessenta dias contados da data de trânsito em julgado, quando forem emitidas contra a União, Autarquias e Fundações Públicas e tiverem valores inferiores a sessenta salários-mínimos, nos termos do § 3º do art. 100 da Constituição, regulamentado pelo § 1º do art. 17 da Lei nº 10.259, de 12 de julho de 2001, que institui os Juizados Especiais Cíveis e Criminais no âmbito da Justiça Federal.

#### **0999 Reserva de Contingência**

#### **0200 Reserva de Contingência - Financeira**

##### **Descrição**

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

#### **2110 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda**

#### **09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**

##### **Descrição**

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **2000 Administração da Unidade**

##### **Descrição**

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

#### **2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

#### **20TP Ativos Civis da União**

##### **Descrição**

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

#### **212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhete eletrônico, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**

##### **Descrição**

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

#### **2244 Recuperação de Créditos, Consultoria, Representação Judicial e Extrajudicial da Fazenda Nacional**

##### **Descrição**

Garantia do ingresso de receitas para a União e para o FGTS, por meio da Apuração da liquidez e certeza da Dívida Ativa da União e do FGTS, tributária ou de qualquer outra natureza, inscrevendo-a para cobrança amigável ou judicial; representação privativa da União na execução de sua Dívida Ativa de caráter tributário, e Defesa dos interesses da União em matéria fiscal. Dotar a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN de recursos de tecnologia da informação, necessários a sustentação do órgão inclusive na sua interface com a sociedade, garantindo a capacidade operativa ao ambiente de Tecnologia da Informação da PGFN, através da Disponibilidade e Atualização do Ambiente de TI, tanto no que se refere aos sistemas quanto à Infra-estrutura. Além disso, promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional, por meio de realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

#### **25201 Banco Central do Brasil**

#### **0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União**

##### **0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União**

##### **Descrição**

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

#### **0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**

##### **0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**

##### **Descrição**

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

#### **0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**

##### **0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**

##### **Descrição**

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

#### **0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**

##### **0099 Contribuição ao Centro de Estudos Monetários Latino-Americano - CEMLA**

##### **Descrição**

Pagamento de cota contributiva ao Centro de Estudos Monetários Latino-Americano – CEMLA, do qual o Brasil é membro, de forma a assegurar o direito de participação do País neste Organismo Internacional como o objetivo de proporcionar a atualização e o aprimoramento profissional na área de estudos monetários.

##### **000Q Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**

##### **Descrição**

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

## CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

### Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### 00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

##### Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, abaixo de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

#### 2039 *Gestão da Política Econômica, Garantia da Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional e Melhoria do Ambiente de Negócios*

#### 2089 Gestão do Sistema de Informações Banco Central do Brasil - SISBACEN

##### Descrição

O objetivo desta ação é prover o Banco Central do Brasil de instrumentos de tecnologia da informação para o cumprimento de sua missão institucional. Por meio da execução desta ação, o Banco Central visa facilitar a captação, o tratamento e a divulgação de informações relativamente às instituições objeto de sua ação controladora, reguladora e fiscalizadora, bem como disponibilizar para órgãos e entidades do Poder Público, a pessoas físicas e jurídicas, informações constantes das suas bases de dados de interesse desses entes, observados os preceitos de sigilo que legalmente as envolvem. O Sisbacen está disponível para acesso, em tempo real, vinte e quatro horas por dia, sete dias por semana. É importante ressaltar que as informações e serviços disponíveis no Sisbacen extrapolam o âmbito do Banco Central, incluem o atendimento de demandas dos três Poderes da União e podem ser acessados por instituições sujeitas à ação reguladora/fiscalizadora do Banco Central do Brasil e entidades vinculadas ao Sistema Financeiro Nacional, tais como associações de classe e bolsa de valores, bem como as entidades vinculadas aos Poderes da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal; Órgãos dos três Poderes da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, como, por exemplo, o Conselho de Controle de Atividades Financeiras - COAF, que é um órgão vinculado ao Ministério da Fazenda, responsável, entre outras coisas, pela coordenação de ações voltadas ao combate à lavagem de dinheiro; pessoas físicas ou jurídicas não enquadradas nas categorias anteriores e que necessitam de acesso a determinados recursos do Sisbacen, por força de algum ato normativo do Banco Central do Brasil ou do Governo Federal; pessoas físicas ou jurídicas que necessitam de acesso a informações de domínio e interesse público, tais como de normativos do Banco Central, taxas diversas, cotações de moedas, indicadores econômico-financeiros e resultados de leilões de câmbio.

A estratégia para a execução da ação Sisbacen é elaborada e implantada por meio do Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI), que é aprovado pela Diretoria Colegiada do Banco Central do Brasil, e que consiste em uma proposta de direcionamento das ações de TI, no âmbito da autarquia.

#### 2098 Formulação e Gerenciamento da Política Monetária, Cambial e de Crédito

##### Descrição

Ordenamento do ambiente macroeconômico, por meio do gerenciamento das políticas monetária, cambial e de crédito, incluindo: i) definição e controle dos instrumentos de política monetária, bem como monitoramento de suas respectivas variáveis; ii) acompanhamento dos mercados e cenários; iii) definição da política cambial, monitoramento dos mercados e atuação; iv) proposição, implementação e acompanhamento de medidas de crédito; v) promoção da educação e inclusão financeira da população.

#### 20Y9 Supervisão do Sistema Financeiro Nacional

##### Descrição

O objetivo desta ação é supervisionar o Sistema Financeiro Nacional por meio de: i) Controle e avaliação do acesso ao Sistema Financeiro Nacional, da sua organização e das modificações estruturais das instituições que o compõem; ii) desenvolvimento de estudos e elaboração de normas relativos ao funcionamento do Sistema Financeiro Nacional; iii) análise da regulação do sistema financeiro internacional, com vistas à adoção de padrões internacionais para a equalização de procedimentos; iv) supervisão das instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, abrangendo atividades como avaliação baseada em riscos, inspeções geral, multimodular e remota, verificação especial, avaliação de controles internos e conformidade, supervisão de conduta com foco no cumprimento de normas, instauração e decisão de processos administrativos punitivos, monitoramento dessas instituições e dos mercados financeiros, avaliação de cenários, realização de testes de estresse, controle dos riscos assumidos pelas instituições financeiras dentro dos limites estabelecidos pela regulação prudencial; v) outras atividades relacionadas à supervisão do SFN, como atendimento de demandas dos diversos poderes, atendimento ao público, realização de reuniões de coordenação das atividades e dos grupos de trabalho voltados para o aperfeiçoamento dos procedimentos, dos sistemas e das ferramentas de uso da área.

#### 20ZA Fortalecimento das Ações de Autoridade Monetária

##### Descrição

Fortalecimento institucional das ações da Autoridade Monetária, com vistas a garantir a manutenção da estabilidade monetária e financeira do País, por meio do custeio de projetos corporativos do Banco Central do Brasil que busquem o atendimento dos objetivos estratégicos da organização, visando o alcance da visão de futuro e em consonância com a missão institucional.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **4641 Publicidade de Utilidade Pública**

##### **Descrição**

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.

Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

#### **2110 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda**

#### **09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**

##### **Descrição**

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

#### **2000 Administração da Unidade**

##### **Descrição**

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

#### **2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

#### **20TP Ativos Civis da União**

##### **Descrição**

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

#### **216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**

##### **Descrição**

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

#### **7686 Construção de Edifício para o Meio Circulante no Rio de Janeiro - RJ**

##### **Descrição**

Construção do edifício para abrigar a Representação Regional do Banco Central no Rio de Janeiro (RJ). O objetivo é dotar o Banco Central do Brasil de instalações adequadas em localidade estratégica para o meio circulante no contexto nacional e permitir a realização das atribuições da área de jurisdição com sede no Rio de Janeiro em um único edifício, com redução de diversos imóveis ocupados. O projeto compreende as seguintes etapas: i) elaboração do projeto preliminar por equipe de servidores do Banco Central; ii) processo de licitação para contratar projetos básicos de arquitetura, cálculo estrutural, instalações elétricas, hidráulicas, ar-condicionado, proteção e combate a incêndio, CFTV, controle de acesso, distribuição de voz e dados, etc.; iii) acompanhamento da elaboração dos projetos básicos de arquitetura e engenharia; iv) processo de licitação para contratar a execução da obra com o fornecimento de material e mão-de-obra; v) fiscalização da execução da obra; vi) elaboração dos projetos de ocupação; vii) ocupação do prédio.

**25203 Comissão de Valores Mobiliários**

**0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União**

#### **0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União**

##### **Descrição**

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

## CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

### Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**

##### **0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**

###### Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

#### **0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**

##### **000Q Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**

###### Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

#### **0999 Reserva de Contingência**

##### **0200 Reserva de Contingência - Financeira**

###### Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

#### **2039 Gestão da Política Econômica, Garantia da Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional e Melhoria do Ambiente de Negócios**

##### **00PN Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE**

###### Descrição

Participação do Governo brasileiro em atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE, como país não membro, na qualidade de "Participante" ou "Associado", nos termos do Acordo de Cooperação firmado entre o Brasil e a OCDE, em 3 de junho de 2015. Tal participação envolve negociações, programas de cooperação e outras iniciativas em temas de interesse, especialmente os voltados para a política agrícola, comercial, de promoção do desenvolvimento, investimentos, ciência e tecnologia, combate à corrupção e governança pública.

##### **20WU Desenvolvimento do Mercado de Valores Mobiliários**

###### Descrição

Divulgação de orientações e informações aos investidores e ao público em geral, a fim de que possam fazer escolhas conscientes e bem informadas a partir de um adequado conhecimento dos riscos, oportunidades e características do mercado; Promoção de uma supervisão de mercado eficiente, com uso intensivo de tecnologia da informação; e execução de projetos destinados ao desenvolvimento do mercado de valores mobiliários e ao aprimoramento de sua regulação.

##### **210J Supervisão do Mercado de Valores Mobiliários**

###### Descrição

Acompanhamento da conduta dos participantes do mercado de valores mobiliários, com o propósito de identificar e coibir práticas não-equitativas, criação de condições artificiais de mercado e outras condutas ilícitas, inclusive com a realização de inspeções; elaboração e divulgação de normas para o mercado de valores mobiliários; e implantação e gestão de um sistema de supervisão baseada em risco do mercado de valores mobiliários.

#### **2110 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda**

##### **09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**

###### Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **2000 Administração da Unidade**

##### **Descrição**

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

#### **2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

#### **20TP Ativos Civis da União**

##### **Descrição**

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

#### **212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhete eletrônico, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

## CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

### Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

##### Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

#### 25206 Superintendência Nacional de Previdência Complementar

#### 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

#### 0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

##### Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

#### 0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

#### 000Q Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

##### Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

#### 2061 Previdência Social

#### 20EI Funcionamento dos Escritórios Regionais da PREVIC

##### Descrição

Manutenção do funcionamento dos Escritórios Regionais da Previc voltados à fiscalização das Entidades Fechadas de Previdência Complementar, mantendo as instalações bem conservadas, equipadas e adaptadas, para atender com qualidade seus usuários.

#### 20HR Gestão da Informação Corporativa na Previdência Social

##### Descrição

Implementação de políticas de gestão de informação corporativa por meio: (i) políticas de gestão da informação e documentação, que trata o sistema orgânico de Gestão de Documentos de Arquivo (SIGA); e (ii) políticas de segurança da informação e comunicações, que contemplam processos, pessoas, ambiente e tecnologia. Trata do gerenciamento e agilização na recuperação de informações e conteúdos, da otimização do processo de tomada de decisões e redução de ocorrência de extravios de informações. Esta atividade compreende todas as informações referentes às etapas dos processos de trabalho institucional, gerenciamento de documentos não digitais e digitais, o cuidado da vida informacional da organização, a gestão dos ativos de informação, promoção da adequação da infraestrutura física e tecnológica e disseminação da cultura de gestão de informação corporativa.

#### 212S Sustentabilidade e Fomento do Regime de Previdência Complementar

##### Descrição

Promoção de ações com vistas à compatibilização das políticas previdenciárias com as de desenvolvimento social, econômico e financeiro e à inovação, por meio de diálogo e iniciativas com os demais órgãos de governo e sociedade, com as organizações representativas das entidades fechadas de previdência complementar, de participantes, patrocinadores e de instituidores de fundos de pensão, com especialistas nacionais e internacionais e de estudiosos da área de previdência complementar, objetivando a evolução técnica, racionalização da legislação e flexibilidade do Regime de Previdência Complementar (RPC), contribuindo, assim, para a sua credibilidade e sustentabilidade e, ainda, para o aumento da cobertura da previdência complementar no Brasil.

#### 2592 Autorização, Monitoramento e Fiscalização das Entidades Fechadas de Previdência Complementar

##### Descrição

Supervisão, fiscalização e normatização das atividades das Entidades Fechadas de Previdência Complementar - EFPC, reguladas pelas Leis Complementares nºs 108 e 109, de 2001, aplicando, quando necessário, as devidas penalidades. Garantia da correta aplicação das normas vigentes nas atividades realizadas pelas EFPC nos processos de oferta, administração e gestão dos planos de benefícios, de forma a proteger os direitos dos participantes e o correto funcionamento das entidades, com a utilização potencial de tecnologia da informação e comunicação. Engloba autorizações para início e funcionamento de uma EFPC e para instituição e manutenção de planos de benefícios patrocinados ou instituídos, mediante análise de regulamentos, convênios, estatutos, bem como suas respectivas alterações, as operações de fusão, de cisão, de incorporação e outras formas; também contempla a intervenção e liquidação extrajudicial nos termos da Lei.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

**2110 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda**

**09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**

**Descrição**

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

**2000 Administração da Unidade**

**Descrição**

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

**2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

**Descrição**

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

**20TP Ativos Civis da União**

**Descrição**

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

#### **216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**

##### **Descrição**

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

#### **4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**

##### **Descrição**

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

**25208 Superintendência de Seguros Privados**

**0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União**

#### **0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União**

##### **Descrição**

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

**0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**

## CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

### Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### 0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

##### Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

#### 0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

#### 0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

##### Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

#### 0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

#### 000Q Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

##### Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

#### 2039 Gestão da Política Econômica, Garantia da Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional e Melhoria do Ambiente de Negócios

#### 20VH Supervisão de Mercados de Seguros, Resseguros, Capitalização e Previdência Complementar Aberta

##### Descrição

Regulação e supervisão das atividades de seguros, resseguros, previdência complementar aberta e capitalização, consoante a política de supervisão baseada em riscos, protegendo os direitos dos consumidores e os interesses da sociedade em geral por meio de: normatização dos mercados; análise e acompanhamento de produtos; fiscalização do mercado supervisionado; instauração e decisão dos processos administrativos sancionadores; modernização dos procedimentos de supervisão; relacionamento com o Poder Público e com demais atores nacionais e internacionais

#### 2110 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda

#### 09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

##### Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

#### 2000 Administração da Unidade

##### Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

#### 2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

##### Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **20TP Ativos Civis da União**

##### **Descrição**

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

#### **212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

#### **216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**

##### **Descrição**

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

**25903** **Fundo de Compensação e Variações Salariais**

**0909** **Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**

#### **0023 Obrigações com a Garantia de Contratos de Financiamento Habitacional**

##### **Descrição**

Despesas com contratos de financiamento habitacional averbados na Apólice do Seguro Habitacional do Sistema Financeiro de Habitação.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **0467 Cobertura de Saldo Residual de Contratos de Financiamentos Firmados no Sistema Financeiro de Habitação (SFH)**

##### **Descrição**

Ressarcimento de 90% dos sinistros de crédito quando o produto da alienação do imóvel retomado não for suficiente para cobrir a totalidade do saldo devedor existente nos contratos assinados até 31.01.1984.

Despesas relacionadas à liquidação de saldos residuais de financiamentos firmados no Sistema Financeiro de Habitação com cobertura do Fundo de Compensação de Variações Salariais.

Liquidação das obrigações remanescentes do extinto Seguro de Crédito do Sistema Financeiro de Habitação.

#### **0617 Operacionalização do Fundo de Compensação e Variações Salariais - FCVS**

##### **Descrição**

Ressarcimento pelos custos incorridos pela Caixa Econômica Federal na administração do FCVS, relativos à habilitação, à homologação e à novação de contratos habitacionais, à arrecadação de contribuições, ao controle financeiro, contábil e orçamentário, à auditoria, ao cálculo atuarial, à manutenção de sistemas e às demais atividades requeridas, sendo a taxa de administração efetiva definida em Resolução do Conselho Curador do FCVS – CCFCVS.

Remunerar a Caixa Econômica Federal pela administração do FCVS com base no artigo 25 da Lei nº 10.150, de 21/12/2000 e pela administração dos direitos e obrigações do Seguro Habitacional do Sistema Financeiro da Habitação - SH/SFH com base no artigo 1º da Lei nº 12.409, de 25/05/2011.

#### **25913 Fundo Especial de Treinamento e Desenvolvimento**

#### **2038 Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública**

#### **20SH Estudos e Pesquisas em Matéria Fazendária**

##### **Descrição**

Promoção, realização e divulgação de estudos e pesquisas nos temas de finanças públicas e áreas correlacionadas, e em conformidade aos macroprocessos fazendários, e conforme cadeia de valor integrada do Ministério da Fazenda.

#### **20VE Promoção da Educação Fiscal**

##### **Descrição**

A promoção da Educação Fiscal é feita pelos parceiros do Programa Nacional de Educação Fiscal (PNEF) foi instituído em 31 de dezembro de 2002, por meio da Portaria Interministerial nº 413. Tendo por objetivos promover e institucionalizar a Educação Fiscal para o pleno exercício da cidadania, sensibilizar o cidadão para a função socioeconômica do tributo, levar conhecimento ao cidadão sobre administração pública e criar condições para uma relação harmoniosa entre o Estado e o cidadão. Sendo sua implantação responsabilidade do Grupo de Trabalho de Educação Fiscal formado por: Ministério da Educação, Escola de Administração Fazendária, Secretaria da Receita Federal do Brasil, Secretaria do Tesouro Nacional, Secretaria de Fazenda de cada estado e do Distrito Federal e Secretaria de Educação de cada estado e do Distrito Federal.

para o Governo Aberto. Esse plano de ação estabelece de forma clara, no eixo 1 - A Gestão mais efetiva dos recursos públicos. Já o Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social - CDES, aponta no relatório de observação nº 1, que trata de equidade no Sistema Tributário Nacional, a necessidade da construção de uma estrutura tributária justa, simples, racional e progressista como requisito indissociável da agenda de desenvolvimento com justiça social no Brasil. Neste sentido, dentre os cinco indicadores que caracterizam o sistema tributário brasileiro como injusto, a ausência de cidadania tributária é considerada. O desconhecimento da carga tributária sobre produtos finais, bem como a legislação que rege os tributos são uma constante em todo o território nacional. Por fim, o CDES recomenda que o perfil dos gastos públicos, e não apenas da arrecadação, seja objeto de discussão com a sociedade, dado que a questão tributária é parte de uma gestão fiscal mais ampla. Fica claro no documento que a forma como o Estado obtém os recursos para exercer suas funções, e como estes são divididos, interessa ao conjunto da sociedade, sendo preciso ampliar o conhecimento e a capacidade de reflexão dos atores sociais, visando maior participação no debate e o pleno exercício de sua cidadania.

#### **2250 Seleção, Formação e Desenvolvimento de Pessoas**

##### **Descrição**

Sistematização, planejamento, promoção, supervisão e execução de processos de seleção, formação e capacitação de servidores públicos/agentes públicos.

#### **2110 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda**

## CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

### Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### 2000 Administração da Unidade

##### Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

#### 26000 Ministério da Educação

#### 26101 Ministério da Educação - Administração Direta

#### 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

#### 0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

##### Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

#### 0999 Reserva de Contingência

#### 0200 Reserva de Contingência - Financeira

##### Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

#### 0201 Reserva de Contingência Fiscal - Primária

##### Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

#### 2080 Educação de qualidade para todos

#### 00P1 Apoio à Residência em Saúde

##### Descrição

Concessão de bolsas aos residentes, com objetivo de proporcionar, por meio de treinamento em serviço, melhor qualificação dos egressos de cursos da área da saúde em programas de formação nas respectivas especialidades para o desenvolvimento dos programas de Residência Médica, de Residência Multiprofissional e em Área Profissional da Saúde vinculados às Instituições Federais de Ensino Superior. Todos os programas devem ser autorizados, reconhecidos e ter renovado seu reconhecimento, bem como avaliados pelas respectivas Comissões Nacionais de Residência Médica (CNRM) e Multiprofissional em Saúde (CNRMS), e os residentes selecionados por meio de edital público, conforme a legislação vigente.

#### 15R2 Implantação do Novo Campus do Instituto Nacional de Matemática Pura e Aplicada por Organização Social (Lei 9637/98)

##### Descrição

Implantação do novo Campus do Instituto Nacional de Matemática Pura e Aplicada - IMPA, por meio da aquisição e da instalação de equipamentos, expansão das atividades laboratoriais e da realização de obras de adequação física necessárias à sua instalação, com o objetivo de ampliar significativamente a capacidade da atuação do IMPA em prol da Ciência e Educação no Brasil, o que permitirá uma expansão sensível de suas atividades, em particular um incremento significativo do número de alunos e pesquisadores visitantes.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **15R3 Apoio à Expansão das Instituições Federais de Ensino Superior**

##### **Descrição**

Apoio à execução de planos de ampliação e expansão das Instituições Federais de Ensino Superior, por meio da ampliação da estrutura física, compreendendo serviços, obras e instalações.

#### **15R4 Apoio à Expansão da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**

##### **Descrição**

Apoio à execução de planos de ampliação e expansão da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, por meio da ampliação da estrutura física, compreendendo serviços, obras e instalações.

#### **20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**

##### **Descrição**

Desenvolvimento de programas e projetos no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES), Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs), hospitais universitários e da EBSEH voltados a: pesquisa, tutoria e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; formação, aperfeiçoamento e pesquisa de interesse do Sistema Nacional de Pós-Graduação. Incentivo e promoção de ações de integração ensino serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS. Apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; à promoção e incentivo à participação em congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; premiação de pesquisadores; bem como demais atividades inerentes às ações de pesquisa, tutoria e extensão. Apoio à edição de obras científicas e educacionais, assim como à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Suporte a iniciativas e projetos que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre pesquisa, tutoria e extensão, bem como a vivência social e comunitária e a integração entre a IES e hospitais universitários e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

#### **20RJ Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica**

##### **Descrição**

Incentivo e promoção da formação inicial e continuada para a Educação Básica nas modalidades presencial e a distância; desenvolvimento de programas, cursos, pesquisas, estudos, projetos, plataformas, avaliações, mobilidade nacional e internacional de profissionais do magistério e de estudantes de nível superior, por meio de apoio técnico, pedagógico e financeiro, inclusive ao sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, visando à melhoria da qualidade do ensino, considerando programas específicos para população indígena, do campo e quilombola; a formação para a docência intercultural; o ensino da história e cultura indígena, afro-brasileira e africana; o atendimento educacional especializado; a educação de jovens e adultos; a educação em direitos humanos; a educação ambiental; as relações étnico-raciais e de gênero; a diversidade sexual; e a política da educação especial na perspectiva da educação inclusiva.

#### **20RU Gestão Educacional e Articulação com os Sistemas de Ensino**

##### **Descrição**

Promoção da articulação entre os sistemas de ensino, em regime de colaboração, visando à valorização dos profissionais da educação, à gestão democrática da política educacional e ao fortalecimento do controle social. Apoio aos entes federados por meio da capacitação dos envolvidos na execução dos programas educacionais. Monitoramento e avaliação dos sistemas de ensino. Elaboração, divulgação e distribuição de materiais que contribuam para a melhoria da execução dos programas que fortalecem a educação básica.

#### **213M Apoio a Iniciativas de Valorização da Diversidade, de Promoção dos Direitos Humanos e de Inclusão**

##### **Descrição**

Apoio técnico, pedagógico e financeiro a projetos que abordem as temáticas da educação dos direitos humanos, da educação especial na perspectiva inclusiva, da proteção de crianças e adolescentes, da diversidade em suas múltiplas dimensões, e do enfrentamento da violência e de todas as formas de discriminação. Apoio a projetos que visem a melhoria da educação do campo, educação para as relações étnico-raciais, educação escolar indígena, educação escolar quilombola educação no sistema prisional, educação no sistema socioeducativo, educação para os ciganos e populações em situação de itinerância. Apoio a iniciativas relacionadas a prevenção ao uso de drogas e enfrentamento das vulnerabilidades sociais e a ações educativas de apoio pedagógico e de integração entre os estudantes, professores, famílias e a comunidade. Pagamento de auxílio financeiro a estudantes, professores, profissionais da educação, pesquisadores, gestores e colaboradores envolvidos na execução dos projetos.

## CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

### Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### 219U Apoio ao Funcionamento da Rede Federal de Educação Profissional Científica e Tecnológica

##### Descrição

Apoio ao funcionamento da Rede Federal de Educação Profissional Científica e Tecnológica, por meio de ações de qualificação e capacitação de pessoal; manutenção de infraestrutura física mediante reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição de equipamentos e material permanente; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias ao funcionamento das unidades.

#### 219V Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior

##### Descrição

Apoio ao funcionamento das Instituições Federais de Ensino Superior - IFES, por meio de ações de qualificação e capacitação de pessoal; manutenção de infraestrutura física mediante reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição de equipamentos e material permanente; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias ao funcionamento das unidades.

#### 6344 Regulação e Supervisão dos Cursos de Graduação e de Instituições Públicas e Privadas de Ensino Superior

##### Descrição

Realização de atividades relacionadas à regulação e à supervisão do ensino superior, zelando para que a legislação educacional seja cumprida e induzindo a oferta da educação superior em áreas estratégicas e a elevação da qualidade da educação, por meio do estabelecimento de diretrizes para a expansão dos cursos e instituições; da avaliação da conformidade às diretrizes curriculares nacionais; e de parâmetros de qualidade de cursos e instituições.

#### 6380 Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica

##### Descrição

Suporte à implementação da expansão e da reestruturação da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e à manutenção das unidades visando à melhoria da qualidade da oferta de cursos. Apoio a programas e a projetos da Rede Federal nas áreas de educação profissional e tecnológica, extensão tecnológica, pesquisa aplicada e inovação, de educação do campo e de elevação da escolaridade de jovens e adultos, inclusive por meio de oferta de bolsas de trabalho para monitores, melhoria de infraestrutura por meio de reforma, adaptação ou aquisição de equipamentos e outros materiais, implementação e promoção de ações educativas, científicas e culturais; capacitação de docentes e técnicos-administrativos da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica; bem como apoio a iniciativas que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

#### 2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

#### 09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

##### Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

#### 2000 Administração da Unidade

##### Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

#### **20RH Gerenciamento das Políticas de Educação**

##### **Descrição**

Suporte ao planejamento, à gestão, à avaliação e ao controle das políticas implementadas pelo Ministério da Educação, compreendendo todos os níveis, modalidades e etapas da educação. Contratação de serviços de consultoria; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); promoção de estudos que tenham por objetivo a formulação e o aprimoramento de políticas públicas; realização de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; realização de fóruns, seminários, oficinas e reuniões de instituições, segmentos e entidades representativos das políticas de educação; e demais atividades-meio necessárias ao planejamento e à gestão das ações finalísticas.

#### **20TP Ativos Civis da União**

##### **Descrição**

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

#### **212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **212H Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)**

##### **Descrição**

Execução de atividades por meio de pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, qualificadas como Organizações Sociais - OS nos termos da Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998, que celebrem contratos de gestão com órgãos e entidades do Governo Federal, relativas a:

I) Fomento à pesquisa científica, ao desenvolvimento tecnológico e à inovação, e aos estudos prospectivos;

II) Manutenção e custeio da infraestrutura física, laboratorial e pessoal;

III) Desenvolvimento de soluções tecnológicas voltadas a pesquisa, fomento, fiscalização e constituição de acervo nas áreas de cultura, saúde e educação;

IV) Prestação de serviços nas áreas específicas de atuação das OS, dirigidas ao ensino, à pesquisa científica e tecnológica, ao desenvolvimento, à proteção e preservação do meio ambiente, à cultura e à saúde.

As atividades mencionadas serão realizadas nos seguintes temas: educação, florestas, desenvolvimento sustentável, tecnologias da informação e comunicação – TICs, redes, oceanografia, hidrografia, matemática pura e aplicada, disseminação do conhecimento, energia, materiais, nanociências, nanotecnologia, biociências e biotecnologia, bioetanol, engenharias, transferência de tecnologias, produtos e processos industriais; saúde, educação em saúde; e temas correlatos.

#### **216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**

##### **Descrição**

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

#### **4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**

##### **Descrição**

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

#### **4641 Publicidade de Utilidade Pública**

##### **Descrição**

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.

Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

**26104 Instituto Nacional de Educação de Surdos**

**0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União**

#### **0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União**

##### **Descrição**

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

**2080 Educação de qualidade para todos**

#### **20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica**

##### **Descrição**

Manutenção das instituições por meio de gestão administrativa, financeira e técnica, propiciando condições de funcionamento da educação básica nas instituições federais de ensino, inclusive Colégio Pedro II, Instituto Nacional de Educação de Surdos e Instituto Benjamin Constant, de modo a atender adequadamente as demandas e especificidades dos estudantes dessas instituições.

Assistência ao educando; aquisição, elaboração, produção e distribuição de material didático-pedagógico e especializado; aquisição de material de consumo e permanente; elaboração de processos para a contratação de serviços de pessoas físicas e jurídicas; diárias, passagens, realização e participação em eventos, investimentos em obras e instalações, ampliação, reforma e adaptação, observados os limites da legislação vigente.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

**2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação**

**09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**

**Descrição**

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

**2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

**Descrição**

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

**20TP Ativos Civis da União**

**Descrição**

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

**212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

**Descrição**

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

## CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

### Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

##### Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

#### 26105 Instituto Benjamin Constant

#### 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

#### 0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

##### Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

#### 0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

#### 0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

##### Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

#### 2080 Educação de qualidade para todos

#### 00P1 Apoio à Residência em Saúde

##### Descrição

Concessão de bolsas aos residentes, com objetivo de proporcionar, por meio de treinamento em serviço, melhor qualificação dos egressos de cursos da área da saúde em programas de formação nas respectivas especialidades para o desenvolvimento dos programas de Residência Médica, de Residência Multiprofissional e em Área Profissional da Saúde vinculados às Instituições Federais de Ensino Superior. Todos os programas devem ser autorizados, reconhecidos e ter renovado seu reconhecimento, bem como avaliados pelas respectivas Comissões Nacionais de Residência Médica (CNRM) e Multiprofissional em Saúde (CNRMS), e os residentes selecionados por meio de edital público, conforme a legislação vigente.

#### 20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

##### Descrição

Manutenção das instituições por meio de gestão administrativa, financeira e técnica, propiciando condições de funcionamento da educação básica nas instituições federais de ensino, inclusive Colégio Pedro II, Instituto Nacional de Educação de Surdos e Instituto Benjamin Constant, de modo a atender adequadamente as demandas e especificidades dos estudantes dessas instituições. Assistência ao educando; aquisição, elaboração, produção e distribuição de material didático-pedagógico e especializado; aquisição de material de consumo e permanente; elaboração de processos para a contratação de serviços de pessoas físicas e jurídicas; diárias, passagens, realização e participação em eventos, investimentos em obras e instalações, ampliação, reforma e adaptação, observados os limites da legislação vigente.

#### 2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

#### 09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

##### Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

#### 2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

##### Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **20TP Ativos Civis da União**

##### **Descrição**

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

#### **212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

#### **216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**

##### **Descrição**

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

#### **4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**

##### **Descrição**

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

**26201 Colégio Pedro II**

**0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União**

## CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

### Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### 0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

##### Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

#### 0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

#### 0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

##### Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

#### 0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

#### 00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

##### Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, abaixo de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

#### 2080 Educação de qualidade para todos

#### 20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

##### Descrição

Manutenção das instituições por meio de gestão administrativa, financeira e técnica, propiciando condições de funcionamento da educação básica nas instituições federais de ensino, inclusive Colégio Pedro II, Instituto Nacional de Educação de Surdos e Instituto Benjamin Constant, de modo a atender adequadamente as demandas e especificidades dos estudantes dessas instituições. Assistência ao educando; aquisição, elaboração, produção e distribuição de material didático-pedagógico e especializado; aquisição de material de consumo e permanente; elaboração de processos para a contratação de serviços de pessoas físicas e jurídicas; diárias, passagens, realização e participação em eventos, investimentos em obras e instalações, ampliação, reforma e adaptação, observados os limites da legislação vigente.

#### 2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

##### Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante.

#### 2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

#### 09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

##### Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

#### 2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

##### Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

#### 20TP Ativos Civis da União

##### Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

#### **4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**

##### **Descrição**

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

**26230 Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco**

**0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União**

#### **0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União**

##### **Descrição**

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

**0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**

#### **0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**

##### **Descrição**

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

**0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**

## CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

### Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### 00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

##### Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, abaixo de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

#### 2080 Educação de qualidade para todos

#### 20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

##### Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES), Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs), hospitais universitários e da EBSERH voltados a: pesquisa, tutoria e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; formação, aperfeiçoamento e pesquisa de interesse do Sistema Nacional de Pós-Graduação. Incentivo e promoção de ações de integração ensino serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS. Apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; à promoção e incentivo à participação em congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; premiação de pesquisadores; bem como demais atividades inerentes às ações de pesquisa, tutoria e extensão. Apoio à edição de obras científicas e educacionais, assim como à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Suporte a iniciativas e projetos que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre pesquisa, tutoria e extensão, bem como a vivência social e comunitária e a integração entre a IES e hospitais universitários e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

#### 20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

##### Descrição

Apoio à gestão administrativa, financeira e técnica e ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de Educação Superior nas modalidades presencial e à distância, tais como serviços; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição de equipamentos e material permanente; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

#### 4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

##### Descrição

Apoio financeiro a ações de assistência estudantil que contribuam para a democratização do ensino superior, a partir da implementação de medidas voltadas à redução das desigualdades sociais e étnico-raciais, à acessibilidade de portadores de deficiência, à melhoria do desempenho acadêmico e à ampliação das taxas de acesso e permanência na educação superior, destinadas prioritariamente a estudantes de baixa renda ou oriundos da rede pública de educação básica, matriculados em cursos de graduação presencial ofertados por instituições federais e estaduais de ensino superior, inclusive estrangeiro, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal, por meio do fornecimento de alimentação, atendimento médico odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil.

#### 8282 Reestruturação e Modernização das instituições Federais de Ensino Superior

##### Descrição

Apoio à execução de planos de reestruturação nas Instituições Federais de Ensino Superior para a ampliação e melhoria da oferta de cursos e a redução da evasão, por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e de laboratórios; da locação de veículos e máquinas necessários para a reestruturação; e do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação.

#### 2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

#### 09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

##### Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

#### **20TP Ativos Civis da União**

##### **Descrição**

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

#### **212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

#### **216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**

##### **Descrição**

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

## CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

### Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

##### Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

#### 26231 Universidade Federal de Alagoas

#### 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

#### 0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

##### Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

#### 0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

#### 0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

##### Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

#### 0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

#### 000Q Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

##### Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

#### 00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

##### Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, abaixo de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

#### 2080 Educação de qualidade para todos

#### 20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

##### Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES), Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs), hospitais universitários e da EBSERH voltados a: pesquisa, tutoria e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; formação, aperfeiçoamento e pesquisa de interesse do Sistema Nacional de Pós-Graduação. Incentivo e promoção de ações de integração ensino serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS. Apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; à promoção e incentivo à participação em congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; premiação de pesquisadores; bem como demais atividades inerentes às ações de pesquisa, tutoria e extensão. Apoio à edição de obras científicas e educacionais, assim como à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Suporte a iniciativas e projetos que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre pesquisa, tutoria e extensão, bem como a vivência social e comunitária e a integração entre a IES e hospitais universitários e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**

##### **Descrição**

Apoio à gestão administrativa, financeira e técnica e ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de Educação Superior nas modalidades presencial e à distância, tais como serviços; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição de equipamentos e material permanente; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

#### **20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**

##### **Descrição**

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e das Escolas Técnicas vinculadas às Universidades Federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

#### **2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**

##### **Descrição**

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante.

#### **4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior**

##### **Descrição**

Apoio financeiro a ações de assistência estudantil que contribuam para a democratização do ensino superior, a partir da implementação de medidas voltadas à redução das desigualdades sociais e étnico-raciais, à acessibilidade de portadores de deficiência, à melhoria do desempenho acadêmico e à ampliação das taxas de acesso e permanência na educação superior, destinadas prioritariamente a estudantes de baixa renda ou oriundos da rede pública de educação básica, matriculados em cursos de graduação presencial ofertados por instituições federais e estaduais de ensino superior, inclusive estrangeiro, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal, por meio do fornecimento de alimentação, atendimento médico odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil.

#### **8282 Reestruturação e Modernização das instituições Federais de Ensino Superior**

##### **Descrição**

Apoio à execução de planos de reestruturação nas Instituições Federais de Ensino Superior para a ampliação e melhoria da oferta de cursos e a redução da evasão, por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e de laboratórios; da locação de veículos e máquinas necessários para a reestruturação; e do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação.

### **2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação**

#### **09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**

##### **Descrição**

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

#### **2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **20TP Ativos Civis da União**

##### **Descrição**

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

#### **212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

#### **4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**

##### **Descrição**

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

**26232 Universidade Federal da Bahia**

**0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União**

#### **0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União**

##### **Descrição**

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

**0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**

## CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

### Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### 0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

##### Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

#### 0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

#### 0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

##### Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

#### 0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

#### 000Q Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

##### Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

#### 00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

##### Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, abaixo de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

#### 2080 Educação de qualidade para todos

#### 20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

##### Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES), Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs), hospitais universitários e da EBSERH voltados a: pesquisa, tutoria e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; formação, aperfeiçoamento e pesquisa de interesse do Sistema Nacional de Pós-Graduação. Incentivo e promoção de ações de integração ensino serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS. Apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; à promoção e incentivo à participação em congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; premiação de pesquisadores; bem como demais atividades inerentes às ações de pesquisa, tutoria e extensão. Apoio à edição de obras científicas e educacionais, assim como à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Suporte a iniciativas e projetos que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre pesquisa, tutoria e extensão, bem como a vivência social e comunitária e a integração entre a IES e hospitais universitários e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

#### 20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

##### Descrição

Apoio à gestão administrativa, financeira e técnica e ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de Educação Superior nas modalidades presencial e à distância, tais como serviços; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição de equipamentos e material permanente; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior**

##### **Descrição**

Apoio financeiro a ações de assistência estudantil que contribuam para a democratização do ensino superior, a partir da implementação de medidas voltadas à redução das desigualdades sociais e étnico-raciais, à acessibilidade de portadores de deficiência, à melhoria do desempenho acadêmico e à ampliação das taxas de acesso e permanência na educação superior, destinadas prioritariamente a estudantes de baixa renda ou oriundos da rede pública de educação básica, matriculados em cursos de graduação presencial ofertados por instituições federais e estaduais de ensino superior, inclusive estrangeiro, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal, por meio do fornecimento de alimentação, atendimento médico odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil.

#### **8282 Reestruturação e Modernização das instituições Federais de Ensino Superior**

##### **Descrição**

Apoio à execução de planos de reestruturação nas Instituições Federais de Ensino Superior para a ampliação e melhoria da oferta de cursos e a redução da evasão, por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e de laboratórios; da locação de veículos e máquinas necessários para a reestruturação; e do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação.

#### **2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação**

#### **09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**

##### **Descrição**

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

#### **2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

#### **20TP Ativos Civis da União**

##### **Descrição**

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

#### **216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**

##### **Descrição**

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

#### **4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**

##### **Descrição**

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

**26233 Universidade Federal do Ceará**

**0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União**

#### **0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União**

##### **Descrição**

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

**0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**

## CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

### Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### 0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

##### Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

#### 0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

#### 0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

##### Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

#### 0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

#### 000Q Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

##### Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

#### 00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

##### Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, abaixo de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

#### 2080 Educação de qualidade para todos

#### 20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

##### Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES), Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs), hospitais universitários e da EBSERH voltados a: pesquisa, tutoria e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; formação, aperfeiçoamento e pesquisa de interesse do Sistema Nacional de Pós-Graduação. Incentivo e promoção de ações de integração ensino serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS. Apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; à promoção e incentivo à participação em congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; premiação de pesquisadores; bem como demais atividades inerentes às ações de pesquisa, tutoria e extensão. Apoio à edição de obras científicas e educacionais, assim como à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Suporte a iniciativas e projetos que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre pesquisa, tutoria e extensão, bem como a vivência social e comunitária e a integração entre a IES e hospitais universitários e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

#### 20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

##### Descrição

Apoio à gestão administrativa, financeira e técnica e ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de Educação Superior nas modalidades presencial e à distância, tais como serviços; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição de equipamentos e material permanente; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior**

##### **Descrição**

Apoio financeiro a ações de assistência estudantil que contribuam para a democratização do ensino superior, a partir da implementação de medidas voltadas à redução das desigualdades sociais e étnico-raciais, à acessibilidade de portadores de deficiência, à melhoria do desempenho acadêmico e à ampliação das taxas de acesso e permanência na educação superior, destinadas prioritariamente a estudantes de baixa renda ou oriundos da rede pública de educação básica, matriculados em cursos de graduação presencial ofertados por instituições federais e estaduais de ensino superior, inclusive estrangeiro, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal, por meio do fornecimento de alimentação, atendimento médico odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil.

#### **8282 Reestruturação e Modernização das instituições Federais de Ensino Superior**

##### **Descrição**

Apoio à execução de planos de reestruturação nas Instituições Federais de Ensino Superior para a ampliação e melhoria da oferta de cursos e a redução da evasão, por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e de laboratórios; da locação de veículos e máquinas necessários para a reestruturação; e do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação.

#### **2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação**

#### **09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**

##### **Descrição**

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

#### **2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

#### **20TP Ativos Civis da União**

##### **Descrição**

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

#### **216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**

##### **Descrição**

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

#### **4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**

##### **Descrição**

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

**26234** *Universidade Federal do Espírito Santo*

**0089** *Previdência de Inativos e Pensionistas da União*

#### **0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União**

##### **Descrição**

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

**0901** *Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais*

## CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

### Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### 0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

##### Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

#### 0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

#### 0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

##### Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

#### 0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

#### 000Q Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

##### Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

#### 00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

##### Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, abaixo de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

#### 2080 Educação de qualidade para todos

#### 20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

##### Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES), Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs), hospitais universitários e da EBSERH voltados a: pesquisa, tutoria e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; formação, aperfeiçoamento e pesquisa de interesse do Sistema Nacional de Pós-Graduação. Incentivo e promoção de ações de integração ensino serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS. Apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; à promoção e incentivo à participação em congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; premiação de pesquisadores; bem como demais atividades inerentes às ações de pesquisa, tutoria e extensão. Apoio à edição de obras científicas e educacionais, assim como à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Suporte a iniciativas e projetos que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre pesquisa, tutoria e extensão, bem como a vivência social e comunitária e a integração entre a IES e hospitais universitários e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

#### 20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

##### Descrição

Apoio à gestão administrativa, financeira e técnica e ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de Educação Superior nas modalidades presencial e à distância, tais como serviços; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição de equipamentos e material permanente; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior**

##### **Descrição**

Apoio financeiro a ações de assistência estudantil que contribuam para a democratização do ensino superior, a partir da implementação de medidas voltadas à redução das desigualdades sociais e étnico-raciais, à acessibilidade de portadores de deficiência, à melhoria do desempenho acadêmico e à ampliação das taxas de acesso e permanência na educação superior, destinadas prioritariamente a estudantes de baixa renda ou oriundos da rede pública de educação básica, matriculados em cursos de graduação presencial ofertados por instituições federais e estaduais de ensino superior, inclusive estrangeiro, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal, por meio do fornecimento de alimentação, atendimento médico odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil.

#### **8282 Reestruturação e Modernização das instituições Federais de Ensino Superior**

##### **Descrição**

Apoio à execução de planos de reestruturação nas Instituições Federais de Ensino Superior para a ampliação e melhoria da oferta de cursos e a redução da evasão, por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e de laboratórios; da locação de veículos e máquinas necessários para a reestruturação; e do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação.

#### **2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação**

#### **09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**

##### **Descrição**

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

#### **2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

#### **20TP Ativos Civis da União**

##### **Descrição**

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

#### **216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**

##### **Descrição**

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

#### **4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**

##### **Descrição**

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

**26235 Universidade Federal de Goiás**

**0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União**

#### **0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União**

##### **Descrição**

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

**0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**

## CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

### Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### 0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

##### Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

#### 0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

#### 0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

##### Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

#### 0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

#### 000Q Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

##### Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

#### 00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

##### Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, abaixo de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

#### 2080 Educação de qualidade para todos

#### 20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

##### Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES), Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs), hospitais universitários e da EBSERH voltados a: pesquisa, tutoria e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; formação, aperfeiçoamento e pesquisa de interesse do Sistema Nacional de Pós-Graduação. Incentivo e promoção de ações de integração ensino serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS. Apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; à promoção e incentivo à participação em congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; premiação de pesquisadores; bem como demais atividades inerentes às ações de pesquisa, tutoria e extensão. Apoio à edição de obras científicas e educacionais, assim como à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Suporte a iniciativas e projetos que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre pesquisa, tutoria e extensão, bem como a vivência social e comunitária e a integração entre a IES e hospitais universitários e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

#### 20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

##### Descrição

Manutenção das instituições por meio de gestão administrativa, financeira e técnica, propiciando condições de funcionamento da educação básica nas instituições federais de ensino, inclusive Colégio Pedro II, Instituto Nacional de Educação de Surdos e Instituto Benjamin Constant, de modo a atender adequadamente as demandas e especificidades dos estudantes dessas instituições. Assistência ao educando; aquisição, elaboração, produção e distribuição de material didático-pedagógico e especializado; aquisição de material de consumo e permanente; elaboração de processos para a contratação de serviços de pessoas físicas e jurídicas; diárias, passagens, realização e participação em eventos, investimentos em obras e instalações, ampliação, reforma e adaptação, observados os limites da legislação vigente.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**

##### **Descrição**

Apoio à gestão administrativa, financeira e técnica e ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de Educação Superior nas modalidades presencial e à distância, tais como serviços; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição de equipamentos e material permanente; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

#### **4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior**

##### **Descrição**

Apoio financeiro a ações de assistência estudantil que contribuam para a democratização do ensino superior, a partir da implementação de medidas voltadas à redução das desigualdades sociais e étnico-raciais, à acessibilidade de portadores de deficiência, à melhoria do desempenho acadêmico e à ampliação das taxas de acesso e permanência na educação superior, destinadas prioritariamente a estudantes de baixa renda ou oriundos da rede pública de educação básica, matriculados em cursos de graduação presencial ofertados por instituições federais e estaduais de ensino superior, inclusive estrangeiro, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal, por meio do fornecimento de alimentação, atendimento médico odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil.

#### **8282 Reestruturação e Modernização das instituições Federais de Ensino Superior**

##### **Descrição**

Apoio à execução de planos de reestruturação nas Instituições Federais de Ensino Superior para a ampliação e melhoria da oferta de cursos e a redução da evasão, por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e de laboratórios; da locação de veículos e máquinas necessários para a reestruturação; e do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação.

### **2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação**

#### **09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**

##### **Descrição**

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

#### **2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

#### **20TP Ativos Civis da União**

##### **Descrição**

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

#### **216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**

##### **Descrição**

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

#### **4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**

##### **Descrição**

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

**26236 Universidade Federal Fluminense**

**0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União**

#### **0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União**

##### **Descrição**

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

**0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**

## CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

### Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### 0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

##### Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

#### 0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

#### 0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

##### Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

#### 0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

#### 000Q Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

##### Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

#### 00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

##### Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, abaixo de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

#### 2080 Educação de qualidade para todos

#### 20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

##### Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES), Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs), hospitais universitários e da EBSERH voltados a: pesquisa, tutoria e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; formação, aperfeiçoamento e pesquisa de interesse do Sistema Nacional de Pós-Graduação. Incentivo e promoção de ações de integração ensino serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS. Apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; à promoção e incentivo à participação em congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; premiação de pesquisadores; bem como demais atividades inerentes às ações de pesquisa, tutoria e extensão. Apoio à edição de obras científicas e educacionais, assim como à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Suporte a iniciativas e projetos que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre pesquisa, tutoria e extensão, bem como a vivência social e comunitária e a integração entre a IES e hospitais universitários e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

#### 20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

##### Descrição

Manutenção das instituições por meio de gestão administrativa, financeira e técnica, propiciando condições de funcionamento da educação básica nas instituições federais de ensino, inclusive Colégio Pedro II, Instituto Nacional de Educação de Surdos e Instituto Benjamin Constant, de modo a atender adequadamente as demandas e especificidades dos estudantes dessas instituições. Assistência ao educando; aquisição, elaboração, produção e distribuição de material didático-pedagógico e especializado; aquisição de material de consumo e permanente; elaboração de processos para a contratação de serviços de pessoas físicas e jurídicas; diárias, passagens, realização e participação em eventos, investimentos em obras e instalações, ampliação, reforma e adaptação, observados os limites da legislação vigente.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**

##### **Descrição**

Apoio à gestão administrativa, financeira e técnica e ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de Educação Superior nas modalidades presencial e à distância, tais como serviços; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição de equipamentos e material permanente; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

#### **4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior**

##### **Descrição**

Apoio financeiro a ações de assistência estudantil que contribuam para a democratização do ensino superior, a partir da implementação de medidas voltadas à redução das desigualdades sociais e étnico-raciais, à acessibilidade de portadores de deficiência, à melhoria do desempenho acadêmico e à ampliação das taxas de acesso e permanência na educação superior, destinadas prioritariamente a estudantes de baixa renda ou oriundos da rede pública de educação básica, matriculados em cursos de graduação presencial ofertados por instituições federais e estaduais de ensino superior, inclusive estrangeiro, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal, por meio do fornecimento de alimentação, atendimento médico odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil.

#### **8282 Reestruturação e Modernização das instituições Federais de Ensino Superior**

##### **Descrição**

Apoio à execução de planos de reestruturação nas Instituições Federais de Ensino Superior para a ampliação e melhoria da oferta de cursos e a redução da evasão, por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e de laboratórios; da locação de veículos e máquinas necessários para a reestruturação; e do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação.

### **2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação**

#### **09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**

##### **Descrição**

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

#### **2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

#### **20TP Ativos Civis da União**

##### **Descrição**

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

#### **4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**

##### **Descrição**

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

**26237** *Universidade Federal de Juiz de Fora*

**0089** *Previdência de Inativos e Pensionistas da União*

#### **0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União**

##### **Descrição**

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

**0901** *Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais*

#### **0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**

##### **Descrição**

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

**0910** *Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais*

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **000Q Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**

##### **Descrição**

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

#### **00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**

##### **Descrição**

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, abaixo de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

### **2080 Educação de qualidade para todos**

#### **20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**

##### **Descrição**

Desenvolvimento de programas e projetos no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES), Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs), hospitais universitários e da EBSERH voltados a: pesquisa, tutoria e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; formação, aperfeiçoamento e pesquisa de interesse do Sistema Nacional de Pós-Graduação. Incentivo e promoção de ações de integração ensino serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS. Apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; à promoção e incentivo à participação em congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; premiação de pesquisadores; bem como demais atividades inerentes às ações de pesquisa, tutoria e extensão. Apoio à edição de obras científicas e educacionais, assim como à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Suporte a iniciativas e projetos que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre pesquisa, tutoria e extensão, bem como a vivência social e comunitária e a integração entre a IES e hospitais universitários e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

#### **20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica**

##### **Descrição**

Manutenção das instituições por meio de gestão administrativa, financeira e técnica, propiciando condições de funcionamento da educação básica nas instituições federais de ensino, inclusive Colégio Pedro II, Instituto Nacional de Educação de Surdos e Instituto Benjamin Constant, de modo a atender adequadamente as demandas e especificidades dos estudantes dessas instituições. Assistência ao educando; aquisição, elaboração, produção e distribuição de material didático-pedagógico e especializado; aquisição de material de consumo e permanente; elaboração de processos para a contratação de serviços de pessoas físicas e jurídicas; diárias, passagens, realização e participação em eventos, investimentos em obras e instalações, ampliação, reforma e adaptação, observados os limites da legislação vigente.

#### **20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**

##### **Descrição**

Apoio à gestão administrativa, financeira e técnica e ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de Educação Superior nas modalidades presencial e à distância, tais como serviços; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição de equipamentos e material permanente; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

#### **4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior**

##### **Descrição**

Apoio financeiro a ações de assistência estudantil que contribuam para a democratização do ensino superior, a partir da implementação de medidas voltadas à redução das desigualdades sociais e étnico-raciais, à acessibilidade de portadores de deficiência, à melhoria do desempenho acadêmico e à ampliação das taxas de acesso e permanência na educação superior, destinadas prioritariamente a estudantes de baixa renda ou oriundos da rede pública de educação básica, matriculados em cursos de graduação presencial ofertados por instituições federais e estaduais de ensino superior, inclusive estrangeiro, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal, por meio do fornecimento de alimentação, atendimento médico odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil.

**CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

**8282 Reestruturação e Modernização das instituições Federais de Ensino Superior**

**Descrição**

Apoio à execução de planos de reestruturação nas Instituições Federais de Ensino Superior para a ampliação e melhoria da oferta de cursos e a redução da evasão, por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e de laboratórios; da locação de veículos e máquinas necessários para a reestruturação; e do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação.

**2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação**

**09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**

**Descrição**

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

**2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

**Descrição**

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

**20TP Ativos Civis da União**

**Descrição**

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

#### **4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**

##### **Descrição**

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

**26238** *Universidade Federal de Minas Gerais*

**0089** *Previdência de Inativos e Pensionistas da União*

#### **0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União**

##### **Descrição**

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

**0901** *Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais*

#### **0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**

##### **Descrição**

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

**0909** *Operações Especiais: Outros Encargos Especiais*

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**

##### **Descrição**

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

#### **0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**

#### **000Q Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**

##### **Descrição**

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

#### **00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**

##### **Descrição**

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, abaixo de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

#### **2080 Educação de qualidade para todos**

#### **20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**

##### **Descrição**

Desenvolvimento de programas e projetos no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES), Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs), hospitais universitários e da EBSERH voltados a: pesquisa, tutoria e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; formação, aperfeiçoamento e pesquisa de interesse do Sistema Nacional de Pós-Graduação. Incentivo e promoção de ações de integração ensino serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS. Apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; à promoção e incentivo à participação em congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; premiação de pesquisadores; bem como demais atividades inerentes às ações de pesquisa, tutoria e extensão. Apoio à edição de obras científicas e educacionais, assim como à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Suporte a iniciativas e projetos que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre pesquisa, tutoria e extensão, bem como a vivência social e comunitária e a integração entre a IES e hospitais universitários e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

#### **20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica**

##### **Descrição**

Manutenção das instituições por meio de gestão administrativa, financeira e técnica, propiciando condições de funcionamento da educação básica nas instituições federais de ensino, inclusive Colégio Pedro II, Instituto Nacional de Educação de Surdos e Instituto Benjamin Constant, de modo a atender adequadamente as demandas e especificidades dos estudantes dessas instituições. Assistência ao educando; aquisição, elaboração, produção e distribuição de material didático-pedagógico e especializado; aquisição de material de consumo e permanente; elaboração de processos para a contratação de serviços de pessoas físicas e jurídicas; diárias, passagens, realização e participação em eventos, investimentos em obras e instalações, ampliação, reforma e adaptação, observados os limites da legislação vigente.

#### **20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**

##### **Descrição**

Apoio à gestão administrativa, financeira e técnica e ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de Educação Superior nas modalidades presencial e à distância, tais como serviços; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição de equipamentos e material permanente; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**

##### **Descrição**

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e das Escolas Técnicas vinculadas às Universidades Federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

#### **2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**

##### **Descrição**

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante.

#### **4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior**

##### **Descrição**

Apoio financeiro a ações de assistência estudantil que contribuam para a democratização do ensino superior, a partir da implementação de medidas voltadas à redução das desigualdades sociais e étnico-raciais, à acessibilidade de portadores de deficiência, à melhoria do desempenho acadêmico e à ampliação das taxas de acesso e permanência na educação superior, destinadas prioritariamente a estudantes de baixa renda ou oriundos da rede pública de educação básica, matriculados em cursos de graduação presencial ofertados por instituições federais e estaduais de ensino superior, inclusive estrangeiro, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal, por meio do fornecimento de alimentação, atendimento médico odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil.

#### **8282 Reestruturação e Modernização das instituições Federais de Ensino Superior**

##### **Descrição**

Apoio à execução de planos de reestruturação nas Instituições Federais de Ensino Superior para a ampliação e melhoria da oferta de cursos e a redução da evasão, por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e de laboratórios; da locação de veículos e máquinas necessários para a reestruturação; e do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação.

### **2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação**

#### **09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**

##### **Descrição**

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

#### **2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

#### **20TP Ativos Civis da União**

##### **Descrição**

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

#### **216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**

##### **Descrição**

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

#### **4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**

##### **Descrição**

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

**26239** *Universidade Federal do Pará*

**0089** *Previdência de Inativos e Pensionistas da União*

#### **0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União**

##### **Descrição**

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

**0901** *Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais*

## CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

### Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### 0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

##### Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

#### 0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

#### 000Q Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

##### Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

#### 00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

##### Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, abaixo de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

#### 2080 Educação de qualidade para todos

#### 20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

##### Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES), Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs), hospitais universitários e da EBSERH voltados a: pesquisa, tutoria e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; formação, aperfeiçoamento e pesquisa de interesse do Sistema Nacional de Pós-Graduação. Incentivo e promoção de ações de integração ensino serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS. Apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; à promoção e incentivo à participação em congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; premiação de pesquisadores; bem como demais atividades inerentes às ações de pesquisa, tutoria e extensão. Apoio à edição de obras científicas e educacionais, assim como à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Suporte a iniciativas e projetos que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre pesquisa, tutoria e extensão, bem como a vivência social e comunitária e a integração entre a IES e hospitais universitários e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

#### 20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

##### Descrição

Manutenção das instituições por meio de gestão administrativa, financeira e técnica, propiciando condições de funcionamento da educação básica nas instituições federais de ensino, inclusive Colégio Pedro II, Instituto Nacional de Educação de Surdos e Instituto Benjamin Constant, de modo a atender adequadamente as demandas e especificidades dos estudantes dessas instituições. Assistência ao educando; aquisição, elaboração, produção e distribuição de material didático-pedagógico e especializado; aquisição de material de consumo e permanente; elaboração de processos para a contratação de serviços de pessoas físicas e jurídicas; diárias, passagens, realização e participação em eventos, investimentos em obras e instalações, ampliação, reforma e adaptação, observados os limites da legislação vigente.

#### 20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

##### Descrição

Apoio à gestão administrativa, financeira e técnica e ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de Educação Superior nas modalidades presencial e à distância, tais como serviços; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição de equipamentos e material permanente; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**

##### **Descrição**

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e das Escolas Técnicas vinculadas às Universidades Federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

#### **2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**

##### **Descrição**

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante.

#### **4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior**

##### **Descrição**

Apoio financeiro a ações de assistência estudantil que contribuam para a democratização do ensino superior, a partir da implementação de medidas voltadas à redução das desigualdades sociais e étnico-raciais, à acessibilidade de portadores de deficiência, à melhoria do desempenho acadêmico e à ampliação das taxas de acesso e permanência na educação superior, destinadas prioritariamente a estudantes de baixa renda ou oriundos da rede pública de educação básica, matriculados em cursos de graduação presencial ofertados por instituições federais e estaduais de ensino superior, inclusive estrangeiro, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal, por meio do fornecimento de alimentação, atendimento médico odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil.

#### **8282 Reestruturação e Modernização das instituições Federais de Ensino Superior**

##### **Descrição**

Apoio à execução de planos de reestruturação nas Instituições Federais de Ensino Superior para a ampliação e melhoria da oferta de cursos e a redução da evasão, por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e de laboratórios; da locação de veículos e máquinas necessários para a reestruturação; e do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação.

### **2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação**

#### **09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**

##### **Descrição**

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

#### **2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

#### **20TP Ativos Civis da União**

##### **Descrição**

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

#### **216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**

##### **Descrição**

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

#### **4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**

##### **Descrição**

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

**26240** *Universidade Federal da Paraíba*

**0089** *Previdência de Inativos e Pensionistas da União*

#### **0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União**

##### **Descrição**

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

**0901** *Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais*

## CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

### Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### 0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

##### Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

#### 0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

#### 000Q Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

##### Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

#### 00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

##### Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, abaixo de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

#### 2080 Educação de qualidade para todos

#### 20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

##### Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES), Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs), hospitais universitários e da EBSERH voltados a: pesquisa, tutoria e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; formação, aperfeiçoamento e pesquisa de interesse do Sistema Nacional de Pós-Graduação. Incentivo e promoção de ações de integração ensino serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS. Apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; à promoção e incentivo à participação em congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; premiação de pesquisadores; bem como demais atividades inerentes às ações de pesquisa, tutoria e extensão. Apoio à edição de obras científicas e educacionais, assim como à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Suporte a iniciativas e projetos que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre pesquisa, tutoria e extensão, bem como a vivência social e comunitária e a integração entre a IES e hospitais universitários e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

#### 20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

##### Descrição

Apoio à gestão administrativa, financeira e técnica e ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de Educação Superior nas modalidades presencial e à distância, tais como serviços; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição de equipamentos e material permanente; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

#### 20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

##### Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e das Escolas Técnicas vinculadas às Universidades Federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**

##### **Descrição**

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante.

#### **4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior**

##### **Descrição**

Apoio financeiro a ações de assistência estudantil que contribuam para a democratização do ensino superior, a partir da implementação de medidas voltadas à redução das desigualdades sociais e étnico-raciais, à acessibilidade de portadores de deficiência, à melhoria do desempenho acadêmico e à ampliação das taxas de acesso e permanência na educação superior, destinadas prioritariamente a estudantes de baixa renda ou oriundos da rede pública de educação básica, matriculados em cursos de graduação presencial ofertados por instituições federais e estaduais de ensino superior, inclusive estrangeiro, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal, por meio do fornecimento de alimentação, atendimento médico odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil.

#### **8282 Reestruturação e Modernização das instituições Federais de Ensino Superior**

##### **Descrição**

Apoio à execução de planos de reestruturação nas Instituições Federais de Ensino Superior para a ampliação e melhoria da oferta de cursos e a redução da evasão, por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e de laboratórios; da locação de veículos e máquinas necessários para a reestruturação; e do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação.

### **2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação**

#### **09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**

##### **Descrição**

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

#### **2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

#### **20TP Ativos Civis da União**

##### **Descrição**

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

#### **216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**

##### **Descrição**

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

#### **4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**

##### **Descrição**

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

**26241** *Universidade Federal do Paraná*

**0089** *Previdência de Inativos e Pensionistas da União*

#### **0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União**

##### **Descrição**

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

**0901** *Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais*

## CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

### Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### 0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

##### Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

#### 0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

#### 0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

##### Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

#### 0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

#### 000Q Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

##### Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

#### 00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

##### Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, abaixo de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

#### 2080 Educação de qualidade para todos

#### 20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

##### Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES), Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs), hospitais universitários e da EBSERH voltados a: pesquisa, tutoria e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; formação, aperfeiçoamento e pesquisa de interesse do Sistema Nacional de Pós-Graduação. Incentivo e promoção de ações de integração ensino serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS. Apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; à promoção e incentivo à participação em congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; premiação de pesquisadores; bem como demais atividades inerentes às ações de pesquisa, tutoria e extensão. Apoio à edição de obras científicas e educacionais, assim como à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Suporte a iniciativas e projetos que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre pesquisa, tutoria e extensão, bem como a vivência social e comunitária e a integração entre a IES e hospitais universitários e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

#### 20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

##### Descrição

Apoio à gestão administrativa, financeira e técnica e ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de Educação Superior nas modalidades presencial e à distância, tais como serviços; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição de equipamentos e material permanente; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior**

##### **Descrição**

Apoio financeiro a ações de assistência estudantil que contribuam para a democratização do ensino superior, a partir da implementação de medidas voltadas à redução das desigualdades sociais e étnico-raciais, à acessibilidade de portadores de deficiência, à melhoria do desempenho acadêmico e à ampliação das taxas de acesso e permanência na educação superior, destinadas prioritariamente a estudantes de baixa renda ou oriundos da rede pública de educação básica, matriculados em cursos de graduação presencial ofertados por instituições federais e estaduais de ensino superior, inclusive estrangeiro, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal, por meio do fornecimento de alimentação, atendimento médico odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil.

#### **8282 Reestruturação e Modernização das instituições Federais de Ensino Superior**

##### **Descrição**

Apoio à execução de planos de reestruturação nas Instituições Federais de Ensino Superior para a ampliação e melhoria da oferta de cursos e a redução da evasão, por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e de laboratórios; da locação de veículos e máquinas necessários para a reestruturação; e do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação.

#### **2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação**

#### **09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**

##### **Descrição**

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

#### **2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

#### **20TP Ativos Civis da União**

##### **Descrição**

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

#### **216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**

##### **Descrição**

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

#### **4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**

##### **Descrição**

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

**26242** *Universidade Federal de Pernambuco*

**0089** *Previdência de Inativos e Pensionistas da União*

#### **0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União**

##### **Descrição**

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

**0901** *Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais*

## CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

### Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### 0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

##### Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

#### 0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

#### 0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

##### Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

#### 0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

#### 000Q Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

##### Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

#### 00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

##### Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, abaixo de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

#### 2080 Educação de qualidade para todos

#### 20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

##### Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES), Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs), hospitais universitários e da EBSERH voltados a: pesquisa, tutoria e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; formação, aperfeiçoamento e pesquisa de interesse do Sistema Nacional de Pós-Graduação. Incentivo e promoção de ações de integração ensino serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS. Apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; à promoção e incentivo à participação em congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; premiação de pesquisadores; bem como demais atividades inerentes às ações de pesquisa, tutoria e extensão. Apoio à edição de obras científicas e educacionais, assim como à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Suporte a iniciativas e projetos que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre pesquisa, tutoria e extensão, bem como a vivência social e comunitária e a integração entre a IES e hospitais universitários e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

#### 20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

##### Descrição

Manutenção das instituições por meio de gestão administrativa, financeira e técnica, propiciando condições de funcionamento da educação básica nas instituições federais de ensino, inclusive Colégio Pedro II, Instituto Nacional de Educação de Surdos e Instituto Benjamin Constant, de modo a atender adequadamente as demandas e especificidades dos estudantes dessas instituições. Assistência ao educando; aquisição, elaboração, produção e distribuição de material didático-pedagógico e especializado; aquisição de material de consumo e permanente; elaboração de processos para a contratação de serviços de pessoas físicas e jurídicas; diárias, passagens, realização e participação em eventos, investimentos em obras e instalações, ampliação, reforma e adaptação, observados os limites da legislação vigente.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**

##### **Descrição**

Apoio à gestão administrativa, financeira e técnica e ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de Educação Superior nas modalidades presencial e à distância, tais como serviços; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição de equipamentos e material permanente; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

#### **4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior**

##### **Descrição**

Apoio financeiro a ações de assistência estudantil que contribuam para a democratização do ensino superior, a partir da implementação de medidas voltadas à redução das desigualdades sociais e étnico-raciais, à acessibilidade de portadores de deficiência, à melhoria do desempenho acadêmico e à ampliação das taxas de acesso e permanência na educação superior, destinadas prioritariamente a estudantes de baixa renda ou oriundos da rede pública de educação básica, matriculados em cursos de graduação presencial ofertados por instituições federais e estaduais de ensino superior, inclusive estrangeiro, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal, por meio do fornecimento de alimentação, atendimento médico odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil.

#### **8282 Reestruturação e Modernização das instituições Federais de Ensino Superior**

##### **Descrição**

Apoio à execução de planos de reestruturação nas Instituições Federais de Ensino Superior para a ampliação e melhoria da oferta de cursos e a redução da evasão, por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e de laboratórios; da locação de veículos e máquinas necessários para a reestruturação; e do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação.

### **2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação**

#### **09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**

##### **Descrição**

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

#### **2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

#### **20TP Ativos Civis da União**

##### **Descrição**

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

#### **216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**

##### **Descrição**

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

#### **4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**

##### **Descrição**

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

**26243 Universidade Federal do Rio Grande do Norte**

**0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União**

#### **0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União**

##### **Descrição**

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

**0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**

## CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

### Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### 0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

##### Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

#### 0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

#### 0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

##### Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

#### 0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

#### 000Q Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

##### Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

#### 00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

##### Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, abaixo de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

#### 2080 Educação de qualidade para todos

#### 20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

##### Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES), Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs), hospitais universitários e da EBSERH voltados a: pesquisa, tutoria e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; formação, aperfeiçoamento e pesquisa de interesse do Sistema Nacional de Pós-Graduação. Incentivo e promoção de ações de integração ensino serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS. Apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; à promoção e incentivo à participação em congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; premiação de pesquisadores; bem como demais atividades inerentes às ações de pesquisa, tutoria e extensão. Apoio à edição de obras científicas e educacionais, assim como à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Suporte a iniciativas e projetos que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre pesquisa, tutoria e extensão, bem como a vivência social e comunitária e a integração entre a IES e hospitais universitários e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

#### 20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

##### Descrição

Manutenção das instituições por meio de gestão administrativa, financeira e técnica, propiciando condições de funcionamento da educação básica nas instituições federais de ensino, inclusive Colégio Pedro II, Instituto Nacional de Educação de Surdos e Instituto Benjamin Constant, de modo a atender adequadamente as demandas e especificidades dos estudantes dessas instituições. Assistência ao educando; aquisição, elaboração, produção e distribuição de material didático-pedagógico e especializado; aquisição de material de consumo e permanente; elaboração de processos para a contratação de serviços de pessoas físicas e jurídicas; diárias, passagens, realização e participação em eventos, investimentos em obras e instalações, ampliação, reforma e adaptação, observados os limites da legislação vigente.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**

##### **Descrição**

Apoio à gestão administrativa, financeira e técnica e ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de Educação Superior nas modalidades presencial e à distância, tais como serviços; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição de equipamentos e material permanente; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

#### **20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**

##### **Descrição**

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e das Escolas Técnicas vinculadas às Universidades Federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

#### **2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**

##### **Descrição**

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante.

#### **4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior**

##### **Descrição**

Apoio financeiro a ações de assistência estudantil que contribuam para a democratização do ensino superior, a partir da implementação de medidas voltadas à redução das desigualdades sociais e étnico-raciais, à acessibilidade de portadores de deficiência, à melhoria do desempenho acadêmico e à ampliação das taxas de acesso e permanência na educação superior, destinadas prioritariamente a estudantes de baixa renda ou oriundos da rede pública de educação básica, matriculados em cursos de graduação presencial ofertados por instituições federais e estaduais de ensino superior, inclusive estrangeiro, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal, por meio do fornecimento de alimentação, atendimento médico odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil.

#### **8282 Reestruturação e Modernização das instituições Federais de Ensino Superior**

##### **Descrição**

Apoio à execução de planos de reestruturação nas Instituições Federais de Ensino Superior para a ampliação e melhoria da oferta de cursos e a redução da evasão, por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e de laboratórios; da locação de veículos e máquinas necessários para a reestruturação; e do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação.

### **2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação**

#### **09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**

##### **Descrição**

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

#### **2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **20TP Ativos Civis da União**

##### **Descrição**

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

#### **212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

#### **212H Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)**

##### **Descrição**

Execução de atividades por meio de pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, qualificadas como Organizações Sociais - OS nos termos da Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998, que celebrem contratos de gestão com órgãos e entidades do Governo Federal, relativas a:

I) Fomento à pesquisa científica, ao desenvolvimento tecnológico e à inovação, e aos estudos prospectivos;

II) Manutenção e custeio da infraestrutura física, laboratorial e pessoal;

III) Desenvolvimento de soluções tecnológicas voltadas a pesquisa, fomento, fiscalização e constituição de acervo nas áreas de cultura, saúde e educação;

IV) Prestação de serviços nas áreas específicas de atuação das OS, dirigidas ao ensino, à pesquisa científica e tecnológica, ao desenvolvimento, à proteção e preservação do meio ambiente, à cultura e à saúde.

As atividades mencionadas serão realizadas nos seguintes temas: educação, florestas, desenvolvimento sustentável, tecnologias da informação e comunicação – TICs, redes, oceanografia, hidrografia, matemática pura e aplicada, disseminação do conhecimento, energia, materiais, nanociências, nanotecnologia, biociências e biotecnologia, bioetanol, engenharias, transferência de tecnologias, produtos e processos industriais; saúde, educação em saúde; e temas correlatos.

## CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

### Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

##### Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

#### 26244 Universidade Federal do Rio Grande do Sul

#### 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

#### 0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

##### Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

#### 0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

#### 0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

##### Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

#### 0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

#### 000Q Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

##### Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

#### 00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

##### Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, abaixo de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

#### 2080 Educação de qualidade para todos

#### 20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

##### Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES), Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs), hospitais universitários e da EBSERH voltados a: pesquisa, tutoria e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; formação, aperfeiçoamento e pesquisa de interesse do Sistema Nacional de Pós-Graduação. Incentivo e promoção de ações de integração ensino serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS. Apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; à promoção e incentivo à participação em congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; premiação de pesquisadores; bem como demais atividades inerentes às ações de pesquisa, tutoria e extensão. Apoio à edição de obras científicas e educacionais, assim como à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Suporte a iniciativas e projetos que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre pesquisa, tutoria e extensão, bem como a vivência social e comunitária e a integração entre a IES e hospitais universitários e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica**

##### **Descrição**

Manutenção das instituições por meio de gestão administrativa, financeira e técnica, propiciando condições de funcionamento da educação básica nas instituições federais de ensino, inclusive Colégio Pedro II, Instituto Nacional de Educação de Surdos e Instituto Benjamin Constant, de modo a atender adequadamente as demandas e especificidades dos estudantes dessas instituições. Assistência ao educando; aquisição, elaboração, produção e distribuição de material didático-pedagógico e especializado; aquisição de material de consumo e permanente; elaboração de processos para a contratação de serviços de pessoas físicas e jurídicas; diárias, passagens, realização e participação em eventos, investimentos em obras e instalações, ampliação, reforma e adaptação, observados os limites da legislação vigente.

#### **20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**

##### **Descrição**

Apoio à gestão administrativa, financeira e técnica e ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de Educação Superior nas modalidades presencial e à distância, tais como serviços; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição de equipamentos e material permanente; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

#### **4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior**

##### **Descrição**

Apoio financeiro a ações de assistência estudantil que contribuam para a democratização do ensino superior, a partir da implementação de medidas voltadas à redução das desigualdades sociais e étnico-raciais, à acessibilidade de portadores de deficiência, à melhoria do desempenho acadêmico e à ampliação das taxas de acesso e permanência na educação superior, destinadas prioritariamente a estudantes de baixa renda ou oriundos da rede pública de educação básica, matriculados em cursos de graduação presencial ofertados por instituições federais e estaduais de ensino superior, inclusive estrangeiro, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal, por meio do fornecimento de alimentação, atendimento médico odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil.

### **2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação**

#### **09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**

##### **Descrição**

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

#### **2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

#### **20TP Ativos Civis da União**

##### **Descrição**

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

#### **216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**

##### **Descrição**

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

#### **4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**

##### **Descrição**

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

**26245** *Universidade Federal do Rio de Janeiro*

**0089** *Previdência de Inativos e Pensionistas da União*

#### **0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União**

##### **Descrição**

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

**0901** *Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais*

## CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

### Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### 0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

##### Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

#### 0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

#### 0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

##### Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

#### 0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

#### 000Q Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

##### Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

#### 00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

##### Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, abaixo de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

#### 2080 Educação de qualidade para todos

#### 20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

##### Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES), Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs), hospitais universitários e da EBSERH voltados a: pesquisa, tutoria e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; formação, aperfeiçoamento e pesquisa de interesse do Sistema Nacional de Pós-Graduação. Incentivo e promoção de ações de integração ensino serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS. Apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; à promoção e incentivo à participação em congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; premiação de pesquisadores; bem como demais atividades inerentes às ações de pesquisa, tutoria e extensão. Apoio à edição de obras científicas e educacionais, assim como à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Suporte a iniciativas e projetos que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre pesquisa, tutoria e extensão, bem como a vivência social e comunitária e a integração entre a IES e hospitais universitários e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

#### 20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

##### Descrição

Manutenção das instituições por meio de gestão administrativa, financeira e técnica, propiciando condições de funcionamento da educação básica nas instituições federais de ensino, inclusive Colégio Pedro II, Instituto Nacional de Educação de Surdos e Instituto Benjamin Constant, de modo a atender adequadamente as demandas e especificidades dos estudantes dessas instituições. Assistência ao educando; aquisição, elaboração, produção e distribuição de material didático-pedagógico e especializado; aquisição de material de consumo e permanente; elaboração de processos para a contratação de serviços de pessoas físicas e jurídicas; diárias, passagens, realização e participação em eventos, investimentos em obras e instalações, ampliação, reforma e adaptação, observados os limites da legislação vigente.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**

##### **Descrição**

Apoio à gestão administrativa, financeira e técnica e ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de Educação Superior nas modalidades presencial e à distância, tais como serviços; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição de equipamentos e material permanente; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

#### **4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior**

##### **Descrição**

Apoio financeiro a ações de assistência estudantil que contribuam para a democratização do ensino superior, a partir da implementação de medidas voltadas à redução das desigualdades sociais e étnico-raciais, à acessibilidade de portadores de deficiência, à melhoria do desempenho acadêmico e à ampliação das taxas de acesso e permanência na educação superior, destinadas prioritariamente a estudantes de baixa renda ou oriundos da rede pública de educação básica, matriculados em cursos de graduação presencial ofertados por instituições federais e estaduais de ensino superior, inclusive estrangeiro, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal, por meio do fornecimento de alimentação, atendimento médico odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil.

#### **8282 Reestruturação e Modernização das instituições Federais de Ensino Superior**

##### **Descrição**

Apoio à execução de planos de reestruturação nas Instituições Federais de Ensino Superior para a ampliação e melhoria da oferta de cursos e a redução da evasão, por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e de laboratórios; da locação de veículos e máquinas necessários para a reestruturação; e do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação.

### **2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação**

#### **09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**

##### **Descrição**

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

#### **2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

#### **20TP Ativos Civis da União**

##### **Descrição**

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

#### **216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**

##### **Descrição**

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

#### **4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**

##### **Descrição**

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

**26246 Universidade Federal de Santa Catarina**

**0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União**

#### **0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União**

##### **Descrição**

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

**0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**

## CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

### Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### 0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

##### Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

#### 0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

#### 0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

##### Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

#### 0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

#### 000Q Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

##### Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

#### 00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

##### Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, abaixo de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

#### 2080 Educação de qualidade para todos

#### 20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

##### Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES), Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs), hospitais universitários e da EBSERH voltados a: pesquisa, tutoria e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; formação, aperfeiçoamento e pesquisa de interesse do Sistema Nacional de Pós-Graduação. Incentivo e promoção de ações de integração ensino serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS. Apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; à promoção e incentivo à participação em congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; premiação de pesquisadores; bem como demais atividades inerentes às ações de pesquisa, tutoria e extensão. Apoio à edição de obras científicas e educacionais, assim como à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Suporte a iniciativas e projetos que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre pesquisa, tutoria e extensão, bem como a vivência social e comunitária e a integração entre a IES e hospitais universitários e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

#### 20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

##### Descrição

Manutenção das instituições por meio de gestão administrativa, financeira e técnica, propiciando condições de funcionamento da educação básica nas instituições federais de ensino, inclusive Colégio Pedro II, Instituto Nacional de Educação de Surdos e Instituto Benjamin Constant, de modo a atender adequadamente as demandas e especificidades dos estudantes dessas instituições. Assistência ao educando; aquisição, elaboração, produção e distribuição de material didático-pedagógico e especializado; aquisição de material de consumo e permanente; elaboração de processos para a contratação de serviços de pessoas físicas e jurídicas; diárias, passagens, realização e participação em eventos, investimentos em obras e instalações, ampliação, reforma e adaptação, observados os limites da legislação vigente.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**

##### **Descrição**

Apoio à gestão administrativa, financeira e técnica e ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de Educação Superior nas modalidades presencial e à distância, tais como serviços; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição de equipamentos e material permanente; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

#### **4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior**

##### **Descrição**

Apoio financeiro a ações de assistência estudantil que contribuam para a democratização do ensino superior, a partir da implementação de medidas voltadas à redução das desigualdades sociais e étnico-raciais, à acessibilidade de portadores de deficiência, à melhoria do desempenho acadêmico e à ampliação das taxas de acesso e permanência na educação superior, destinadas prioritariamente a estudantes de baixa renda ou oriundos da rede pública de educação básica, matriculados em cursos de graduação presencial ofertados por instituições federais e estaduais de ensino superior, inclusive estrangeiro, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal, por meio do fornecimento de alimentação, atendimento médico odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil.

#### **8282 Reestruturação e Modernização das instituições Federais de Ensino Superior**

##### **Descrição**

Apoio à execução de planos de reestruturação nas Instituições Federais de Ensino Superior para a ampliação e melhoria da oferta de cursos e a redução da evasão, por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e de laboratórios; da locação de veículos e máquinas necessários para a reestruturação; e do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação.

### **2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação**

#### **09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**

##### **Descrição**

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

#### **2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

#### **20TP Ativos Civis da União**

##### **Descrição**

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

#### **216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**

##### **Descrição**

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

#### **4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**

##### **Descrição**

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

**26247** *Universidade Federal de Santa Maria*

**0089** *Previdência de Inativos e Pensionistas da União*

#### **0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União**

##### **Descrição**

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

**0901** *Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais*

## CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

### Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### 0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

##### Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

#### 0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

#### 0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

##### Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

#### 0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

#### 000Q Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

##### Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

#### 00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

##### Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, abaixo de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

#### 2080 Educação de qualidade para todos

#### 20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

##### Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES), Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs), hospitais universitários e da EBSERH voltados a: pesquisa, tutoria e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; formação, aperfeiçoamento e pesquisa de interesse do Sistema Nacional de Pós-Graduação. Incentivo e promoção de ações de integração ensino serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS. Apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; à promoção e incentivo à participação em congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; premiação de pesquisadores; bem como demais atividades inerentes às ações de pesquisa, tutoria e extensão. Apoio à edição de obras científicas e educacionais, assim como à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Suporte a iniciativas e projetos que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre pesquisa, tutoria e extensão, bem como a vivência social e comunitária e a integração entre a IES e hospitais universitários e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

#### 20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

##### Descrição

Apoio à gestão administrativa, financeira e técnica e ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de Educação Superior nas modalidades presencial e à distância, tais como serviços; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição de equipamentos e material permanente; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**

##### **Descrição**

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e das Escolas Técnicas vinculadas às Universidades Federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

#### **2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**

##### **Descrição**

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante.

#### **4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior**

##### **Descrição**

Apoio financeiro a ações de assistência estudantil que contribuam para a democratização do ensino superior, a partir da implementação de medidas voltadas à redução das desigualdades sociais e étnico-raciais, à acessibilidade de portadores de deficiência, à melhoria do desempenho acadêmico e à ampliação das taxas de acesso e permanência na educação superior, destinadas prioritariamente a estudantes de baixa renda ou oriundos da rede pública de educação básica, matriculados em cursos de graduação presencial ofertados por instituições federais e estaduais de ensino superior, inclusive estrangeiro, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal, por meio do fornecimento de alimentação, atendimento médico odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil.

#### **8282 Reestruturação e Modernização das instituições Federais de Ensino Superior**

##### **Descrição**

Apoio à execução de planos de reestruturação nas Instituições Federais de Ensino Superior para a ampliação e melhoria da oferta de cursos e a redução da evasão, por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e de laboratórios; da locação de veículos e máquinas necessários para a reestruturação; e do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação.

### **2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação**

#### **09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**

##### **Descrição**

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

#### **2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

#### **20TP Ativos Civis da União**

##### **Descrição**

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

#### **4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**

##### **Descrição**

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

**26248 Universidade Federal Rural de Pernambuco**

**0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União**

#### **0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União**

##### **Descrição**

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

**0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**

#### **0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**

##### **Descrição**

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

**0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**

## CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

### Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### 00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

##### Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, abaixo de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

#### 2080 Educação de qualidade para todos

#### 20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

##### Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES), Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs), hospitais universitários e da EBSERH voltados a: pesquisa, tutoria e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; formação, aperfeiçoamento e pesquisa de interesse do Sistema Nacional de Pós-Graduação. Incentivo e promoção de ações de integração ensino serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS. Apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; à promoção e incentivo à participação em congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; premiação de pesquisadores; bem como demais atividades inerentes às ações de pesquisa, tutoria e extensão. Apoio à edição de obras científicas e educacionais, assim como à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Suporte a iniciativas e projetos que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre pesquisa, tutoria e extensão, bem como a vivência social e comunitária e a integração entre a IES e hospitais universitários e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

#### 20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

##### Descrição

Apoio à gestão administrativa, financeira e técnica e ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de Educação Superior nas modalidades presencial e à distância, tais como serviços; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição de equipamentos e material permanente; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

#### 20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

##### Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e das Escolas Técnicas vinculadas às Universidades Federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

#### 2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

##### Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante.

#### 4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

##### Descrição

Apoio financeiro a ações de assistência estudantil que contribuam para a democratização do ensino superior, a partir da implementação de medidas voltadas à redução das desigualdades sociais e étnico-raciais, à acessibilidade de portadores de deficiência, à melhoria do desempenho acadêmico e à ampliação das taxas de acesso e permanência na educação superior, destinadas prioritariamente a estudantes de baixa renda ou oriundos da rede pública de educação básica, matriculados em cursos de graduação presencial ofertados por instituições federais e estaduais de ensino superior, inclusive estrangeiro, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal, por meio do fornecimento de alimentação, atendimento médico odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

**2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação**

**09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**

**Descrição**

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

**2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

**Descrição**

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

**20TP Ativos Civis da União**

**Descrição**

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

**212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

**Descrição**

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

## CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

### Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

##### Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

#### 26249 Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

#### 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

#### 0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

##### Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

#### 0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

#### 0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

##### Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

#### 0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

#### 000Q Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

##### Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

#### 00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

##### Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, abaixo de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

#### 2080 Educação de qualidade para todos

#### 20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

##### Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES), Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs), hospitais universitários e da EBSERH voltados a: pesquisa, tutoria e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; formação, aperfeiçoamento e pesquisa de interesse do Sistema Nacional de Pós-Graduação. Incentivo e promoção de ações de integração ensino serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS. Apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; à promoção e incentivo à participação em congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; premiação de pesquisadores; bem como demais atividades inerentes às ações de pesquisa, tutoria e extensão. Apoio à edição de obras científicas e educacionais, assim como à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Suporte a iniciativas e projetos que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre pesquisa, tutoria e extensão, bem como a vivência social e comunitária e a integração entre a IES e hospitais universitários e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**

##### **Descrição**

Apoio à gestão administrativa, financeira e técnica e ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de Educação Superior nas modalidades presencial e à distância, tais como serviços; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição de equipamentos e material permanente; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

#### **20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**

##### **Descrição**

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e das Escolas Técnicas vinculadas às Universidades Federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

#### **2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**

##### **Descrição**

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante.

#### **4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior**

##### **Descrição**

Apoio financeiro a ações de assistência estudantil que contribuam para a democratização do ensino superior, a partir da implementação de medidas voltadas à redução das desigualdades sociais e étnico-raciais, à acessibilidade de portadores de deficiência, à melhoria do desempenho acadêmico e à ampliação das taxas de acesso e permanência na educação superior, destinadas prioritariamente a estudantes de baixa renda ou oriundos da rede pública de educação básica, matriculados em cursos de graduação presencial ofertados por instituições federais e estaduais de ensino superior, inclusive estrangeiro, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal, por meio do fornecimento de alimentação, atendimento médico odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil.

#### **8282 Reestruturação e Modernização das instituições Federais de Ensino Superior**

##### **Descrição**

Apoio à execução de planos de reestruturação nas Instituições Federais de Ensino Superior para a ampliação e melhoria da oferta de cursos e a redução da evasão, por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e de laboratórios; da locação de veículos e máquinas necessários para a reestruturação; e do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação.

### **2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação**

#### **09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**

##### **Descrição**

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

#### **2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **20TP Ativos Civis da União**

##### **Descrição**

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

#### **212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

#### **4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**

##### **Descrição**

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

**26250 Fundação Universidade Federal de Roraima**

**0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União**

#### **0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União**

##### **Descrição**

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

**0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **000Q Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**

##### **Descrição**

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

#### **00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**

##### **Descrição**

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, abaixo de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

### **2080 Educação de qualidade para todos**

#### **20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**

##### **Descrição**

Desenvolvimento de programas e projetos no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES), Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs), hospitais universitários e da EBSERH voltados a: pesquisa, tutoria e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; formação, aperfeiçoamento e pesquisa de interesse do Sistema Nacional de Pós-Graduação. Incentivo e promoção de ações de integração ensino serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS. Apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; à promoção e incentivo à participação em congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; premiação de pesquisadores; bem como demais atividades inerentes às ações de pesquisa, tutoria e extensão. Apoio à edição de obras científicas e educacionais, assim como à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Suporte a iniciativas e projetos que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre pesquisa, tutoria e extensão, bem como a vivência social e comunitária e a integração entre a IES e hospitais universitários e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

#### **20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica**

##### **Descrição**

Manutenção das instituições por meio de gestão administrativa, financeira e técnica, propiciando condições de funcionamento da educação básica nas instituições federais de ensino, inclusive Colégio Pedro II, Instituto Nacional de Educação de Surdos e Instituto Benjamin Constant, de modo a atender adequadamente as demandas e especificidades dos estudantes dessas instituições. Assistência ao educando; aquisição, elaboração, produção e distribuição de material didático-pedagógico e especializado; aquisição de material de consumo e permanente; elaboração de processos para a contratação de serviços de pessoas físicas e jurídicas; diárias, passagens, realização e participação em eventos, investimentos em obras e instalações, ampliação, reforma e adaptação, observados os limites da legislação vigente.

#### **20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**

##### **Descrição**

Apoio à gestão administrativa, financeira e técnica e ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de Educação Superior nas modalidades presencial e à distância, tais como serviços; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição de equipamentos e material permanente; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

#### **20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**

##### **Descrição**

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e das Escolas Técnicas vinculadas às Universidades Federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**

##### **Descrição**

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante.

#### **4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior**

##### **Descrição**

Apoio financeiro a ações de assistência estudantil que contribuam para a democratização do ensino superior, a partir da implementação de medidas voltadas à redução das desigualdades sociais e étnico-raciais, à acessibilidade de portadores de deficiência, à melhoria do desempenho acadêmico e à ampliação das taxas de acesso e permanência na educação superior, destinadas prioritariamente a estudantes de baixa renda ou oriundos da rede pública de educação básica, matriculados em cursos de graduação presencial ofertados por instituições federais e estaduais de ensino superior, inclusive estrangeiro, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal, por meio do fornecimento de alimentação, atendimento médico odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil.

#### **8282 Reestruturação e Modernização das instituições Federais de Ensino Superior**

##### **Descrição**

Apoio à execução de planos de reestruturação nas Instituições Federais de Ensino Superior para a ampliação e melhoria da oferta de cursos e a redução da evasão, por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e de laboratórios; da locação de veículos e máquinas necessários para a reestruturação; e do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação.

### **2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação**

#### **09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**

##### **Descrição**

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

#### **2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

#### **20TP Ativos Civis da União**

##### **Descrição**

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

#### **4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**

##### **Descrição**

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

**26251 Fundação Universidade Federal do Tocantins**

**0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União**

#### **0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União**

##### **Descrição**

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

**0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**

#### **000Q Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**

##### **Descrição**

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

## CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

### Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### 00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

##### Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, abaixo de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

#### 2080 Educação de qualidade para todos

#### 20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

##### Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES), Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs), hospitais universitários e da EBSERH voltados a: pesquisa, tutoria e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; formação, aperfeiçoamento e pesquisa de interesse do Sistema Nacional de Pós-Graduação. Incentivo e promoção de ações de integração ensino serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS. Apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; à promoção e incentivo à participação em congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; premiação de pesquisadores; bem como demais atividades inerentes às ações de pesquisa, tutoria e extensão. Apoio à edição de obras científicas e educacionais, assim como à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Suporte a iniciativas e projetos que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre pesquisa, tutoria e extensão, bem como a vivência social e comunitária e a integração entre a IES e hospitais universitários e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

#### 20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

##### Descrição

Apoio à gestão administrativa, financeira e técnica e ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de Educação Superior nas modalidades presencial e à distância, tais como serviços; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição de equipamentos e material permanente; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

#### 4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

##### Descrição

Apoio financeiro a ações de assistência estudantil que contribuam para a democratização do ensino superior, a partir da implementação de medidas voltadas à redução das desigualdades sociais e étnico-raciais, à acessibilidade de portadores de deficiência, à melhoria do desempenho acadêmico e à ampliação das taxas de acesso e permanência na educação superior, destinadas prioritariamente a estudantes de baixa renda ou oriundos da rede pública de educação básica, matriculados em cursos de graduação presencial ofertados por instituições federais e estaduais de ensino superior, inclusive estrangeiro, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal, por meio do fornecimento de alimentação, atendimento médico odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil.

#### 8282 Reestruturação e Modernização das instituições Federais de Ensino Superior

##### Descrição

Apoio à execução de planos de reestruturação nas Instituições Federais de Ensino Superior para a ampliação e melhoria da oferta de cursos e a redução da evasão, por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e de laboratórios; da locação de veículos e máquinas necessários para a reestruturação; e do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação.

#### 2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

#### 09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

##### Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

#### **20TP Ativos Civis da União**

##### **Descrição**

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

#### **212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

#### **216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**

##### **Descrição**

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**

##### **Descrição**

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

#### **26252 Universidade Federal de Campina Grande**

#### **0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União**

#### **0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União**

##### **Descrição**

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

#### **0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**

#### **0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**

##### **Descrição**

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

#### **0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**

#### **00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**

##### **Descrição**

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, abaixo de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

#### **2080 Educação de qualidade para todos**

#### **20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**

##### **Descrição**

Desenvolvimento de programas e projetos no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES), Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs), hospitais universitários e da EBSERH voltados a: pesquisa, tutoria e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; formação, aperfeiçoamento e pesquisa de interesse do Sistema Nacional de Pós-Graduação. Incentivo e promoção de ações de integração ensino serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS. Apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; à promoção e incentivo à participação em congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; premiação de pesquisadores; bem como demais atividades inerentes às ações de pesquisa, tutoria e extensão. Apoio à edição de obras científicas e educacionais, assim como à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Suporte a iniciativas e projetos que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre pesquisa, tutoria e extensão, bem como a vivência social e comunitária e a integração entre a IES e hospitais universitários e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

#### **20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**

##### **Descrição**

Apoio à gestão administrativa, financeira e técnica e ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de Educação Superior nas modalidades presencial e à distância, tais como serviços; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição de equipamentos e material permanente; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**

##### **Descrição**

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e das Escolas Técnicas vinculadas às Universidades Federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

#### **2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**

##### **Descrição**

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante.

#### **4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior**

##### **Descrição**

Apoio financeiro a ações de assistência estudantil que contribuam para a democratização do ensino superior, a partir da implementação de medidas voltadas à redução das desigualdades sociais e étnico-raciais, à acessibilidade de portadores de deficiência, à melhoria do desempenho acadêmico e à ampliação das taxas de acesso e permanência na educação superior, destinadas prioritariamente a estudantes de baixa renda ou oriundos da rede pública de educação básica, matriculados em cursos de graduação presencial ofertados por instituições federais e estaduais de ensino superior, inclusive estrangeiro, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal, por meio do fornecimento de alimentação, atendimento médico odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil.

#### **8282 Reestruturação e Modernização das instituições Federais de Ensino Superior**

##### **Descrição**

Apoio à execução de planos de reestruturação nas Instituições Federais de Ensino Superior para a ampliação e melhoria da oferta de cursos e a redução da evasão, por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e de laboratórios; da locação de veículos e máquinas necessários para a reestruturação; e do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação.

### **2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação**

#### **09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**

##### **Descrição**

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

#### **2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

#### **20TP Ativos Civis da União**

##### **Descrição**

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

#### **216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**

##### **Descrição**

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

#### **4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**

##### **Descrição**

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

**26253** *Universidade Federal Rural da Amazônia*

**0089** *Previdência de Inativos e Pensionistas da União*

#### **0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União**

##### **Descrição**

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

**0901** *Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais*

## CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

### Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### 0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

##### Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

#### 0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

#### 00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

##### Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, abaixo de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

#### 2080 Educação de qualidade para todos

#### 20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

##### Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES), Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs), hospitais universitários e da EBSERH voltados a: pesquisa, tutoria e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; formação, aperfeiçoamento e pesquisa de interesse do Sistema Nacional de Pós-Graduação. Incentivo e promoção de ações de integração ensino serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS. Apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; à promoção e incentivo à participação em congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; premiação de pesquisadores; bem como demais atividades inerentes às ações de pesquisa, tutoria e extensão. Apoio à edição de obras científicas e educacionais, assim como à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Suporte a iniciativas e projetos que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre pesquisa, tutoria e extensão, bem como a vivência social e comunitária e a integração entre a IES e hospitais universitários e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

#### 20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

##### Descrição

Apoio à gestão administrativa, financeira e técnica e ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de Educação Superior nas modalidades presencial e à distância, tais como serviços; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição de equipamentos e material permanente; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

#### 4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

##### Descrição

Apoio financeiro a ações de assistência estudantil que contribuam para a democratização do ensino superior, a partir da implementação de medidas voltadas à redução das desigualdades sociais e étnico-raciais, à acessibilidade de portadores de deficiência, à melhoria do desempenho acadêmico e à ampliação das taxas de acesso e permanência na educação superior, destinadas prioritariamente a estudantes de baixa renda ou oriundos da rede pública de educação básica, matriculados em cursos de graduação presencial ofertados por instituições federais e estaduais de ensino superior, inclusive estrangeiro, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal, por meio do fornecimento de alimentação, atendimento médico odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil.

#### 8282 Reestruturação e Modernização das instituições Federais de Ensino Superior

##### Descrição

Apoio à execução de planos de reestruturação nas Instituições Federais de Ensino Superior para a ampliação e melhoria da oferta de cursos e a redução da evasão, por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e de laboratórios; da locação de veículos e máquinas necessários para a reestruturação; e do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação.

#### 2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**

##### **Descrição**

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

#### **2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

#### **20TP Ativos Civis da União**

##### **Descrição**

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

#### **212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

#### **216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**

##### **Descrição**

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

## CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

### Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

##### Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

#### 26254 Universidade Federal do Triângulo Mineiro

#### 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

#### 0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

##### Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

#### 0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

#### 0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

##### Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

#### 0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

#### 0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

##### Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

#### 0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

#### 00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

##### Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, abaixo de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

#### 2080 Educação de qualidade para todos

#### 20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

##### Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES), Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs), hospitais universitários e da EBSERH voltados a: pesquisa, tutoria e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; formação, aperfeiçoamento e pesquisa de interesse do Sistema Nacional de Pós-Graduação. Incentivo e promoção de ações de integração ensino serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS. Apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; à promoção e incentivo à participação em congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; premiação de pesquisadores; bem como demais atividades inerentes às ações de pesquisa, tutoria e extensão. Apoio à edição de obras científicas e educacionais, assim como à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Suporte a iniciativas e projetos que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre pesquisa, tutoria e extensão, bem como a vivência social e comunitária e a integração entre a IES e hospitais universitários e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**

##### **Descrição**

Apoio à gestão administrativa, financeira e técnica e ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de Educação Superior nas modalidades presencial e à distância, tais como serviços; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição de equipamentos e material permanente; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

#### **20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**

##### **Descrição**

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e das Escolas Técnicas vinculadas às Universidades Federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

#### **2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**

##### **Descrição**

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante.

#### **4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior**

##### **Descrição**

Apoio financeiro a ações de assistência estudantil que contribuam para a democratização do ensino superior, a partir da implementação de medidas voltadas à redução das desigualdades sociais e étnico-raciais, à acessibilidade de portadores de deficiência, à melhoria do desempenho acadêmico e à ampliação das taxas de acesso e permanência na educação superior, destinadas prioritariamente a estudantes de baixa renda ou oriundos da rede pública de educação básica, matriculados em cursos de graduação presencial ofertados por instituições federais e estaduais de ensino superior, inclusive estrangeiro, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal, por meio do fornecimento de alimentação, atendimento médico odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil.

### **2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação**

#### **09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**

##### **Descrição**

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

#### **2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

#### **20TP Ativos Civis da União**

##### **Descrição**

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

#### **4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**

##### **Descrição**

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

**26255** *Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri*

**0089** *Previdência de Inativos e Pensionistas da União*

#### **0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União**

##### **Descrição**

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

**0901** *Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais*

#### **0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**

##### **Descrição**

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

**0909** *Operações Especiais: Outros Encargos Especiais*

## CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

### Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### 0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

##### Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

#### 0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

#### 00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

##### Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, abaixo de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

#### 2080 Educação de qualidade para todos

#### 20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

##### Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES), Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs), hospitais universitários e da EBSERH voltados a: pesquisa, tutoria e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; formação, aperfeiçoamento e pesquisa de interesse do Sistema Nacional de Pós-Graduação. Incentivo e promoção de ações de integração ensino serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS. Apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; à promoção e incentivo à participação em congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; premiação de pesquisadores; bem como demais atividades inerentes às ações de pesquisa, tutoria e extensão. Apoio à edição de obras científicas e educacionais, assim como à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Suporte a iniciativas e projetos que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre pesquisa, tutoria e extensão, bem como a vivência social e comunitária e a integração entre a IES e hospitais universitários e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

#### 20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

##### Descrição

Apoio à gestão administrativa, financeira e técnica e ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de Educação Superior nas modalidades presencial e à distância, tais como serviços; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição de equipamentos e material permanente; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

#### 4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

##### Descrição

Apoio financeiro a ações de assistência estudantil que contribuam para a democratização do ensino superior, a partir da implementação de medidas voltadas à redução das desigualdades sociais e étnico-raciais, à acessibilidade de portadores de deficiência, à melhoria do desempenho acadêmico e à ampliação das taxas de acesso e permanência na educação superior, destinadas prioritariamente a estudantes de baixa renda ou oriundos da rede pública de educação básica, matriculados em cursos de graduação presencial ofertados por instituições federais e estaduais de ensino superior, inclusive estrangeiro, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal, por meio do fornecimento de alimentação, atendimento médico odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil.

#### 8282 Reestruturação e Modernização das instituições Federais de Ensino Superior

##### Descrição

Apoio à execução de planos de reestruturação nas Instituições Federais de Ensino Superior para a ampliação e melhoria da oferta de cursos e a redução da evasão, por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e de laboratórios; da locação de veículos e máquinas necessários para a reestruturação; e do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação.

#### 2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**

##### **Descrição**

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

#### **2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

#### **20TP Ativos Civis da União**

##### **Descrição**

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

#### **212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

#### **216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**

##### **Descrição**

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

## CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

### Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

##### Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

#### 26256 Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca

#### 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

#### 0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

##### Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

#### 0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

#### 0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

##### Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

#### 0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

#### 000Q Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

##### Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

#### 00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

##### Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, abaixo de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

#### 2080 Educação de qualidade para todos

#### 20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

##### Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e das Escolas Técnicas vinculadas às Universidades Federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

#### 2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

##### Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante.

#### 2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**

##### **Descrição**

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

#### **2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

#### **20TP Ativos Civis da União**

##### **Descrição**

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

#### **212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

## CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

### Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

##### Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

#### 26257 Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais

#### 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

#### 0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

##### Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

#### 0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

#### 0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

##### Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

#### 0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

#### 000Q Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

##### Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

#### 00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

##### Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, abaixo de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

#### 2080 Educação de qualidade para todos

#### 20RG Reestruturação e Modernização de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

##### Descrição

Apoio à execução de planos de reestruturação na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica para a ampliação e melhoria da oferta de cursos e a redução da evasão, por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e de laboratórios; da locação de veículos e máquinas necessários para a reestruturação; e do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação.

#### 20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

##### Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e das Escolas Técnicas vinculadas às Universidades Federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

**CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

**2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**

**Descrição**

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante.

**2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação**

**09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**

**Descrição**

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

**2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

**Descrição**

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

**20TP Ativos Civis da União**

**Descrição**

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

#### **216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**

##### **Descrição**

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

#### **4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**

##### **Descrição**

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

**26258** *Universidade Tecnológica Federal do Paraná*

**0089** *Previdência de Inativos e Pensionistas da União*

#### **0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União**

##### **Descrição**

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

**0901** *Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais*

## CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

### Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### 0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

##### Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

#### 0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

#### 000Q Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

##### Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

#### 00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

##### Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, abaixo de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

#### 2080 Educação de qualidade para todos

#### 20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

##### Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES), Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs), hospitais universitários e da EBSERH voltados a: pesquisa, tutoria e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; formação, aperfeiçoamento e pesquisa de interesse do Sistema Nacional de Pós-Graduação. Incentivo e promoção de ações de integração ensino serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS. Apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; à promoção e incentivo à participação em congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; premiação de pesquisadores; bem como demais atividades inerentes às ações de pesquisa, tutoria e extensão. Apoio à edição de obras científicas e educacionais, assim como à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Suporte a iniciativas e projetos que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre pesquisa, tutoria e extensão, bem como a vivência social e comunitária e a integração entre a IES e hospitais universitários e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

#### 20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

##### Descrição

Apoio à gestão administrativa, financeira e técnica e ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de Educação Superior nas modalidades presencial e à distância, tais como serviços; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição de equipamentos e material permanente; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

#### 4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

##### Descrição

Apoio financeiro a ações de assistência estudantil que contribuam para a democratização do ensino superior, a partir da implementação de medidas voltadas à redução das desigualdades sociais e étnico-raciais, à acessibilidade de portadores de deficiência, à melhoria do desempenho acadêmico e à ampliação das taxas de acesso e permanência na educação superior, destinadas prioritariamente a estudantes de baixa renda ou oriundos da rede pública de educação básica, matriculados em cursos de graduação presencial ofertados por instituições federais e estaduais de ensino superior, inclusive estrangeiro, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal, por meio do fornecimento de alimentação, atendimento médico odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil.

**CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

**8282 Reestruturação e Modernização das instituições Federais de Ensino Superior**

**Descrição**

Apoio à execução de planos de reestruturação nas Instituições Federais de Ensino Superior para a ampliação e melhoria da oferta de cursos e a redução da evasão, por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e de laboratórios; da locação de veículos e máquinas necessários para a reestruturação; e do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação.

**2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação**

**09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**

**Descrição**

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

**2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

**Descrição**

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

**20TP Ativos Civis da União**

**Descrição**

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

#### **216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**

##### **Descrição**

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

**26260** ***Universidade Federal de Alfenas***

**0089** ***Previdência de Inativos e Pensionistas da União***

#### **0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União**

##### **Descrição**

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

**0910** ***Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais***

#### **000Q Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**

##### **Descrição**

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

## CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

### Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### 00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

##### Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, abaixo de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

#### 2080 Educação de qualidade para todos

#### 20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

##### Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES), Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs), hospitais universitários e da EBSERH voltados a: pesquisa, tutoria e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; formação, aperfeiçoamento e pesquisa de interesse do Sistema Nacional de Pós-Graduação. Incentivo e promoção de ações de integração ensino serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS. Apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; à promoção e incentivo à participação em congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; premiação de pesquisadores; bem como demais atividades inerentes às ações de pesquisa, tutoria e extensão. Apoio à edição de obras científicas e educacionais, assim como à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Suporte a iniciativas e projetos que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre pesquisa, tutoria e extensão, bem como a vivência social e comunitária e a integração entre a IES e hospitais universitários e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

#### 20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

##### Descrição

Apoio à gestão administrativa, financeira e técnica e ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de Educação Superior nas modalidades presencial e à distância, tais como serviços; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição de equipamentos e material permanente; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

#### 4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

##### Descrição

Apoio financeiro a ações de assistência estudantil que contribuam para a democratização do ensino superior, a partir da implementação de medidas voltadas à redução das desigualdades sociais e étnico-raciais, à acessibilidade de portadores de deficiência, à melhoria do desempenho acadêmico e à ampliação das taxas de acesso e permanência na educação superior, destinadas prioritariamente a estudantes de baixa renda ou oriundos da rede pública de educação básica, matriculados em cursos de graduação presencial ofertados por instituições federais e estaduais de ensino superior, inclusive estrangeiro, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal, por meio do fornecimento de alimentação, atendimento médico odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil.

#### 8282 Reestruturação e Modernização das instituições Federais de Ensino Superior

##### Descrição

Apoio à execução de planos de reestruturação nas Instituições Federais de Ensino Superior para a ampliação e melhoria da oferta de cursos e a redução da evasão, por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e de laboratórios; da locação de veículos e máquinas necessários para a reestruturação; e do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação.

#### 2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

#### 09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

##### Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

#### **20TP Ativos Civis da União**

##### **Descrição**

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

#### **212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

#### **216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**

##### **Descrição**

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**

##### **Descrição**

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

#### **26261 Universidade Federal de Itajubá**

#### **0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União**

#### **0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União**

##### **Descrição**

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

#### **0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**

#### **000Q Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**

##### **Descrição**

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

#### **00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**

##### **Descrição**

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, abaixo de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

#### **2080 Educação de qualidade para todos**

#### **20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**

##### **Descrição**

Desenvolvimento de programas e projetos no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES), Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs), hospitais universitários e da EBSERH voltados a: pesquisa, tutoria e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; formação, aperfeiçoamento e pesquisa de interesse do Sistema Nacional de Pós-Graduação. Incentivo e promoção de ações de integração ensino serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS. Apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; à promoção e incentivo à participação em congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; premiação de pesquisadores; bem como demais atividades inerentes às ações de pesquisa, tutoria e extensão. Apoio à edição de obras científicas e educacionais, assim como à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Suporte a iniciativas e projetos que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre pesquisa, tutoria e extensão, bem como a vivência social e comunitária e a integração entre a IES e hospitais universitários e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

#### **20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**

##### **Descrição**

Apoio à gestão administrativa, financeira e técnica e ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de Educação Superior nas modalidades presencial e à distância, tais como serviços; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição de equipamentos e material permanente; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior**

##### **Descrição**

Apoio financeiro a ações de assistência estudantil que contribuam para a democratização do ensino superior, a partir da implementação de medidas voltadas à redução das desigualdades sociais e étnico-raciais, à acessibilidade de portadores de deficiência, à melhoria do desempenho acadêmico e à ampliação das taxas de acesso e permanência na educação superior, destinadas prioritariamente a estudantes de baixa renda ou oriundos da rede pública de educação básica, matriculados em cursos de graduação presencial ofertados por instituições federais e estaduais de ensino superior, inclusive estrangeiro, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal, por meio do fornecimento de alimentação, atendimento médico odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil.

#### **8282 Reestruturação e Modernização das instituições Federais de Ensino Superior**

##### **Descrição**

Apoio à execução de planos de reestruturação nas Instituições Federais de Ensino Superior para a ampliação e melhoria da oferta de cursos e a redução da evasão, por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e de laboratórios; da locação de veículos e máquinas necessários para a reestruturação; e do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação.

#### **2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação**

#### **09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**

##### **Descrição**

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

#### **2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

#### **20TP Ativos Civis da União**

##### **Descrição**

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

#### **216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**

##### **Descrição**

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

#### **4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**

##### **Descrição**

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

**26262** *Universidade Federal de São Paulo*

**0089** *Previdência de Inativos e Pensionistas da União*

#### **0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União**

##### **Descrição**

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

**0901** *Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais*

## CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

### Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### 0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

##### Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

#### 0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

#### 000Q Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

##### Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

#### 00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

##### Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, abaixo de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

#### 2080 Educação de qualidade para todos

#### 20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

##### Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES), Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs), hospitais universitários e da EBSERH voltados a: pesquisa, tutoria e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; formação, aperfeiçoamento e pesquisa de interesse do Sistema Nacional de Pós-Graduação. Incentivo e promoção de ações de integração ensino serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS. Apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; à promoção e incentivo à participação em congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; premiação de pesquisadores; bem como demais atividades inerentes às ações de pesquisa, tutoria e extensão. Apoio à edição de obras científicas e educacionais, assim como à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Suporte a iniciativas e projetos que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre pesquisa, tutoria e extensão, bem como a vivência social e comunitária e a integração entre a IES e hospitais universitários e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

#### 20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

##### Descrição

Apoio à gestão administrativa, financeira e técnica e ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de Educação Superior nas modalidades presencial e à distância, tais como serviços; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição de equipamentos e material permanente; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

#### 4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

##### Descrição

Apoio financeiro a ações de assistência estudantil que contribuam para a democratização do ensino superior, a partir da implementação de medidas voltadas à redução das desigualdades sociais e étnico-raciais, à acessibilidade de portadores de deficiência, à melhoria do desempenho acadêmico e à ampliação das taxas de acesso e permanência na educação superior, destinadas prioritariamente a estudantes de baixa renda ou oriundos da rede pública de educação básica, matriculados em cursos de graduação presencial ofertados por instituições federais e estaduais de ensino superior, inclusive estrangeiro, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal, por meio do fornecimento de alimentação, atendimento médico odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil.

**CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

**8282 Reestruturação e Modernização das instituições Federais de Ensino Superior**

**Descrição**

Apoio à execução de planos de reestruturação nas Instituições Federais de Ensino Superior para a ampliação e melhoria da oferta de cursos e a redução da evasão, por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e de laboratórios; da locação de veículos e máquinas necessários para a reestruturação; e do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação.

**2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação**

**09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**

**Descrição**

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

**2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

**Descrição**

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

**20TP Ativos Civis da União**

**Descrição**

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

#### **216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**

##### **Descrição**

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

#### **4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**

##### **Descrição**

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

**26263 Universidade Federal de Lavras**

**0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União**

#### **0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União**

##### **Descrição**

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

**0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**

## CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

### Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### 0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

##### Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

#### 0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

#### 00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

##### Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, abaixo de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

#### 2080 Educação de qualidade para todos

#### 20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

##### Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES), Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs), hospitais universitários e da EBSERH voltados a: pesquisa, tutoria e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; formação, aperfeiçoamento e pesquisa de interesse do Sistema Nacional de Pós-Graduação. Incentivo e promoção de ações de integração ensino serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS. Apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; à promoção e incentivo à participação em congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; premiação de pesquisadores; bem como demais atividades inerentes às ações de pesquisa, tutoria e extensão. Apoio à edição de obras científicas e educacionais, assim como à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Suporte a iniciativas e projetos que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre pesquisa, tutoria e extensão, bem como a vivência social e comunitária e a integração entre a IES e hospitais universitários e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

#### 20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

##### Descrição

Apoio à gestão administrativa, financeira e técnica e ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de Educação Superior nas modalidades presencial e à distância, tais como serviços; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição de equipamentos e material permanente; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

#### 4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

##### Descrição

Apoio financeiro a ações de assistência estudantil que contribuam para a democratização do ensino superior, a partir da implementação de medidas voltadas à redução das desigualdades sociais e étnico-raciais, à acessibilidade de portadores de deficiência, à melhoria do desempenho acadêmico e à ampliação das taxas de acesso e permanência na educação superior, destinadas prioritariamente a estudantes de baixa renda ou oriundos da rede pública de educação básica, matriculados em cursos de graduação presencial ofertados por instituições federais e estaduais de ensino superior, inclusive estrangeiro, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal, por meio do fornecimento de alimentação, atendimento médico odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil.

#### 8282 Reestruturação e Modernização das instituições Federais de Ensino Superior

##### Descrição

Apoio à execução de planos de reestruturação nas Instituições Federais de Ensino Superior para a ampliação e melhoria da oferta de cursos e a redução da evasão, por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e de laboratórios; da locação de veículos e máquinas necessários para a reestruturação; e do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação.

#### 2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**

##### **Descrição**

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

#### **2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

#### **20TP Ativos Civis da União**

##### **Descrição**

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

#### **212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

#### **216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**

##### **Descrição**

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**

##### **Descrição**

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

#### **26264 Universidade Federal Rural do Semi-Árido**

#### **0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União**

#### **0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União**

##### **Descrição**

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

#### **0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**

#### **00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**

##### **Descrição**

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, abaixo de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

#### **2080 Educação de qualidade para todos**

#### **20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**

##### **Descrição**

Desenvolvimento de programas e projetos no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES), Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs), hospitais universitários e da EBSERH voltados a: pesquisa, tutoria e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; formação, aperfeiçoamento e pesquisa de interesse do Sistema Nacional de Pós-Graduação. Incentivo e promoção de ações de integração ensino serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS. Apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; à promoção e incentivo à participação em congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; premiação de pesquisadores; bem como demais atividades inerentes às ações de pesquisa, tutoria e extensão. Apoio à edição de obras científicas e educacionais, assim como à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Suporte a iniciativas e projetos que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre pesquisa, tutoria e extensão, bem como a vivência social e comunitária e a integração entre a IES e hospitais universitários e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

#### **20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**

##### **Descrição**

Apoio à gestão administrativa, financeira e técnica e ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de Educação Superior nas modalidades presencial e à distância, tais como serviços; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição de equipamentos e material permanente; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior**

##### **Descrição**

Apoio financeiro a ações de assistência estudantil que contribuam para a democratização do ensino superior, a partir da implementação de medidas voltadas à redução das desigualdades sociais e étnico-raciais, à acessibilidade de portadores de deficiência, à melhoria do desempenho acadêmico e à ampliação das taxas de acesso e permanência na educação superior, destinadas prioritariamente a estudantes de baixa renda ou oriundos da rede pública de educação básica, matriculados em cursos de graduação presencial ofertados por instituições federais e estaduais de ensino superior, inclusive estrangeiro, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal, por meio do fornecimento de alimentação, atendimento médico odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil.

#### **8282 Reestruturação e Modernização das instituições Federais de Ensino Superior**

##### **Descrição**

Apoio à execução de planos de reestruturação nas Instituições Federais de Ensino Superior para a ampliação e melhoria da oferta de cursos e a redução da evasão, por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e de laboratórios; da locação de veículos e máquinas necessários para a reestruturação; e do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação.

#### **2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação**

#### **09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**

##### **Descrição**

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

#### **2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

#### **20TP Ativos Civis da União**

##### **Descrição**

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

#### **4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**

##### **Descrição**

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

**26266 Fundação Universidade Federal do Pampa**

**0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União**

#### **0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União**

##### **Descrição**

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

**0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**

#### **0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**

##### **Descrição**

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

**0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**

## CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

### Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### 000Q Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

##### Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

#### 00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

##### Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, abaixo de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

### 2080 Educação de qualidade para todos

#### 20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

##### Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES), Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs), hospitais universitários e da EBSERH voltados a: pesquisa, tutoria e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; formação, aperfeiçoamento e pesquisa de interesse do Sistema Nacional de Pós-Graduação. Incentivo e promoção de ações de integração ensino serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS. Apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; à promoção e incentivo à participação em congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; premiação de pesquisadores; bem como demais atividades inerentes às ações de pesquisa, tutoria e extensão. Apoio à edição de obras científicas e educacionais, assim como à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Suporte a iniciativas e projetos que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre pesquisa, tutoria e extensão, bem como a vivência social e comunitária e a integração entre a IES e hospitais universitários e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

#### 20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

##### Descrição

Apoio à gestão administrativa, financeira e técnica e ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de Educação Superior nas modalidades presencial e à distância, tais como serviços; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição de equipamentos e material permanente; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

#### 4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

##### Descrição

Apoio financeiro a ações de assistência estudantil que contribuam para a democratização do ensino superior, a partir da implementação de medidas voltadas à redução das desigualdades sociais e étnico-raciais, à acessibilidade de portadores de deficiência, à melhoria do desempenho acadêmico e à ampliação das taxas de acesso e permanência na educação superior, destinadas prioritariamente a estudantes de baixa renda ou oriundos da rede pública de educação básica, matriculados em cursos de graduação presencial ofertados por instituições federais e estaduais de ensino superior, inclusive estrangeiro, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal, por meio do fornecimento de alimentação, atendimento médico odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil.

#### 8282 Reestruturação e Modernização das instituições Federais de Ensino Superior

##### Descrição

Apoio à execução de planos de reestruturação nas Instituições Federais de Ensino Superior para a ampliação e melhoria da oferta de cursos e a redução da evasão, por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e de laboratórios; da locação de veículos e máquinas necessários para a reestruturação; e do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação.

### 2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**

##### **Descrição**

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

#### **2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

#### **20TP Ativos Civis da União**

##### **Descrição**

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

#### **212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

#### **216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**

##### **Descrição**

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**

##### **Descrição**

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

#### **26267 Universidade Federal da Integração Latino Americana**

#### **0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União**

#### **0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União**

##### **Descrição**

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

#### **0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**

#### **0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**

##### **Descrição**

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

#### **0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**

#### **000Q Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**

##### **Descrição**

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

#### **00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**

##### **Descrição**

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, abaixo de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

#### **2080 Educação de qualidade para todos**

#### **20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**

##### **Descrição**

Desenvolvimento de programas e projetos no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES), Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs), hospitais universitários e da EBSERH voltados a: pesquisa, tutoria e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; formação, aperfeiçoamento e pesquisa de interesse do Sistema Nacional de Pós-Graduação. Incentivo e promoção de ações de integração ensino serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS. Apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; à promoção e incentivo à participação em congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; premiação de pesquisadores; bem como demais atividades inerentes às ações de pesquisa, tutoria e extensão. Apoio à edição de obras científicas e educacionais, assim como à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Suporte a iniciativas e projetos que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre pesquisa, tutoria e extensão, bem como a vivência social e comunitária e a integração entre a IES e hospitais universitários e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**

##### **Descrição**

Apoio à gestão administrativa, financeira e técnica e ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de Educação Superior nas modalidades presencial e à distância, tais como serviços; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição de equipamentos e material permanente; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

#### **4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior**

##### **Descrição**

Apoio financeiro a ações de assistência estudantil que contribuam para a democratização do ensino superior, a partir da implementação de medidas voltadas à redução das desigualdades sociais e étnico-raciais, à acessibilidade de portadores de deficiência, à melhoria do desempenho acadêmico e à ampliação das taxas de acesso e permanência na educação superior, destinadas prioritariamente a estudantes de baixa renda ou oriundos da rede pública de educação básica, matriculados em cursos de graduação presencial ofertados por instituições federais e estaduais de ensino superior, inclusive estrangeiro, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal, por meio do fornecimento de alimentação, atendimento médico odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil.

#### **8282 Reestruturação e Modernização das instituições Federais de Ensino Superior**

##### **Descrição**

Apoio à execução de planos de reestruturação nas Instituições Federais de Ensino Superior para a ampliação e melhoria da oferta de cursos e a redução da evasão, por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e de laboratórios; da locação de veículos e máquinas necessários para a reestruturação; e do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação.

### **2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação**

#### **09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**

##### **Descrição**

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

#### **2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

#### **20TP Ativos Civis da União**

##### **Descrição**

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

#### **216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**

##### **Descrição**

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

#### **4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**

##### **Descrição**

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

**26268 Fundação Universidade Federal de Rondônia**

**0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União**

#### **0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União**

##### **Descrição**

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

**0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**

## CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

### Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### 0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

##### Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

#### 0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

#### 00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

##### Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, abaixo de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

#### 2080 Educação de qualidade para todos

#### 20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

##### Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES), Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs), hospitais universitários e da EBSERH voltados a: pesquisa, tutoria e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; formação, aperfeiçoamento e pesquisa de interesse do Sistema Nacional de Pós-Graduação. Incentivo e promoção de ações de integração ensino serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS. Apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; à promoção e incentivo à participação em congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; premiação de pesquisadores; bem como demais atividades inerentes às ações de pesquisa, tutoria e extensão. Apoio à edição de obras científicas e educacionais, assim como à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Suporte a iniciativas e projetos que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre pesquisa, tutoria e extensão, bem como a vivência social e comunitária e a integração entre a IES e hospitais universitários e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

#### 20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

##### Descrição

Apoio à gestão administrativa, financeira e técnica e ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de Educação Superior nas modalidades presencial e à distância, tais como serviços; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição de equipamentos e material permanente; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

#### 4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

##### Descrição

Apoio financeiro a ações de assistência estudantil que contribuam para a democratização do ensino superior, a partir da implementação de medidas voltadas à redução das desigualdades sociais e étnico-raciais, à acessibilidade de portadores de deficiência, à melhoria do desempenho acadêmico e à ampliação das taxas de acesso e permanência na educação superior, destinadas prioritariamente a estudantes de baixa renda ou oriundos da rede pública de educação básica, matriculados em cursos de graduação presencial ofertados por instituições federais e estaduais de ensino superior, inclusive estrangeiro, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal, por meio do fornecimento de alimentação, atendimento médico odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil.

#### 8282 Reestruturação e Modernização das instituições Federais de Ensino Superior

##### Descrição

Apoio à execução de planos de reestruturação nas Instituições Federais de Ensino Superior para a ampliação e melhoria da oferta de cursos e a redução da evasão, por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e de laboratórios; da locação de veículos e máquinas necessários para a reestruturação; e do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação.

#### 2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**

##### **Descrição**

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

#### **2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

#### **20TP Ativos Civis da União**

##### **Descrição**

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

#### **212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**

##### **Descrição**

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

#### **26269 Fundação Universidade do Rio de Janeiro**

#### **0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União**

##### **0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União**

##### **Descrição**

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

#### **0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**

##### **0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**

##### **Descrição**

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

#### **0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**

##### **0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**

##### **Descrição**

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

#### **0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**

##### **000Q Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**

##### **Descrição**

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

##### **00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**

##### **Descrição**

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, abaixo de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

#### **2080 Educação de qualidade para todos**

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**

##### **Descrição**

Desenvolvimento de programas e projetos no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES), Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs), hospitais universitários e da EBSERH voltados a: pesquisa, tutoria e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; formação, aperfeiçoamento e pesquisa de interesse do Sistema Nacional de Pós-Graduação. Incentivo e promoção de ações de integração ensino serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS. Apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; à promoção e incentivo à participação em congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; premiação de pesquisadores; bem como demais atividades inerentes às ações de pesquisa, tutoria e extensão. Apoio à edição de obras científicas e educacionais, assim como à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Suporte a iniciativas e projetos que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre pesquisa, tutoria e extensão, bem como a vivência social e comunitária e a integração entre a IES e hospitais universitários e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

#### **20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**

##### **Descrição**

Apoio à gestão administrativa, financeira e técnica e ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de Educação Superior nas modalidades presencial e à distância, tais como serviços; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição de equipamentos e material permanente; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

#### **4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior**

##### **Descrição**

Apoio financeiro a ações de assistência estudantil que contribuam para a democratização do ensino superior, a partir da implementação de medidas voltadas à redução das desigualdades sociais e étnico-raciais, à acessibilidade de portadores de deficiência, à melhoria do desempenho acadêmico e à ampliação das taxas de acesso e permanência na educação superior, destinadas prioritariamente a estudantes de baixa renda ou oriundos da rede pública de educação básica, matriculados em cursos de graduação presencial ofertados por instituições federais e estaduais de ensino superior, inclusive estrangeiro, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal, por meio do fornecimento de alimentação, atendimento médico odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil.

#### **8282 Reestruturação e Modernização das instituições Federais de Ensino Superior**

##### **Descrição**

Apoio à execução de planos de reestruturação nas Instituições Federais de Ensino Superior para a ampliação e melhoria da oferta de cursos e a redução da evasão, por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e de laboratórios; da locação de veículos e máquinas necessários para a reestruturação; e do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação.

### **2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação**

#### **09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**

##### **Descrição**

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

#### **2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **20TP Ativos Civis da União**

##### **Descrição**

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

#### **212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

#### **216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**

##### **Descrição**

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

#### **4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**

##### **Descrição**

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

**26270** *Fundação Universidade do Amazonas*

**0089** *Previdência de Inativos e Pensionistas da União*

## CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

### Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### 0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

##### Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

#### 0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

#### 0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

##### Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

#### 0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

#### 0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

##### Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

#### 0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

#### 000Q Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

##### Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

#### 00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

##### Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, abaixo de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

#### 2080 Educação de qualidade para todos

#### 20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

##### Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES), Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs), hospitais universitários e da EBSERH voltados a: pesquisa, tutoria e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; formação, aperfeiçoamento e pesquisa de interesse do Sistema Nacional de Pós-Graduação. Incentivo e promoção de ações de integração ensino serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS. Apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; à promoção e incentivo à participação em congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; premiação de pesquisadores; bem como demais atividades inerentes às ações de pesquisa, tutoria e extensão. Apoio à edição de obras científicas e educacionais, assim como à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Suporte a iniciativas e projetos que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre pesquisa, tutoria e extensão, bem como a vivência social e comunitária e a integração entre a IES e hospitais universitários e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

#### 20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

##### Descrição

Apoio à gestão administrativa, financeira e técnica e ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de Educação Superior nas modalidades presencial e à distância, tais como serviços; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição de equipamentos e material permanente; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior**

##### **Descrição**

Apoio financeiro a ações de assistência estudantil que contribuam para a democratização do ensino superior, a partir da implementação de medidas voltadas à redução das desigualdades sociais e étnico-raciais, à acessibilidade de portadores de deficiência, à melhoria do desempenho acadêmico e à ampliação das taxas de acesso e permanência na educação superior, destinadas prioritariamente a estudantes de baixa renda ou oriundos da rede pública de educação básica, matriculados em cursos de graduação presencial ofertados por instituições federais e estaduais de ensino superior, inclusive estrangeiro, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal, por meio do fornecimento de alimentação, atendimento médico odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil.

#### **8282 Reestruturação e Modernização das instituições Federais de Ensino Superior**

##### **Descrição**

Apoio à execução de planos de reestruturação nas Instituições Federais de Ensino Superior para a ampliação e melhoria da oferta de cursos e a redução da evasão, por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e de laboratórios; da locação de veículos e máquinas necessários para a reestruturação; e do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação.

#### **2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação**

#### **09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**

##### **Descrição**

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

#### **2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

#### **20TP Ativos Civis da União**

##### **Descrição**

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

#### **216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**

##### **Descrição**

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

#### **4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**

##### **Descrição**

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

**26271 Fundação Universidade de Brasília**

**0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União**

#### **0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União**

##### **Descrição**

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

**0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**

## CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

### Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### 0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

##### Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

#### 0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

#### 0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

##### Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

#### 0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

#### 000Q Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

##### Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

#### 00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

##### Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, abaixo de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

#### 2080 Educação de qualidade para todos

#### 20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

##### Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES), Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs), hospitais universitários e da EBSERH voltados a: pesquisa, tutoria e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; formação, aperfeiçoamento e pesquisa de interesse do Sistema Nacional de Pós-Graduação. Incentivo e promoção de ações de integração ensino serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS. Apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; à promoção e incentivo à participação em congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; premiação de pesquisadores; bem como demais atividades inerentes às ações de pesquisa, tutoria e extensão. Apoio à edição de obras científicas e educacionais, assim como à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Suporte a iniciativas e projetos que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre pesquisa, tutoria e extensão, bem como a vivência social e comunitária e a integração entre a IES e hospitais universitários e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

#### 20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

##### Descrição

Apoio à gestão administrativa, financeira e técnica e ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de Educação Superior nas modalidades presencial e à distância, tais como serviços; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição de equipamentos e material permanente; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior**

##### **Descrição**

Apoio financeiro a ações de assistência estudantil que contribuam para a democratização do ensino superior, a partir da implementação de medidas voltadas à redução das desigualdades sociais e étnico-raciais, à acessibilidade de portadores de deficiência, à melhoria do desempenho acadêmico e à ampliação das taxas de acesso e permanência na educação superior, destinadas prioritariamente a estudantes de baixa renda ou oriundos da rede pública de educação básica, matriculados em cursos de graduação presencial ofertados por instituições federais e estaduais de ensino superior, inclusive estrangeiro, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal, por meio do fornecimento de alimentação, atendimento médico odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil.

#### **8282 Reestruturação e Modernização das instituições Federais de Ensino Superior**

##### **Descrição**

Apoio à execução de planos de reestruturação nas Instituições Federais de Ensino Superior para a ampliação e melhoria da oferta de cursos e a redução da evasão, por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e de laboratórios; da locação de veículos e máquinas necessários para a reestruturação; e do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação.

#### **2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação**

#### **09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**

##### **Descrição**

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

#### **2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

#### **20TP Ativos Civis da União**

##### **Descrição**

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

#### **212H Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)**

##### **Descrição**

Execução de atividades por meio de pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, qualificadas como Organizações Sociais - OS nos termos da Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998, que celebrem contratos de gestão com órgãos e entidades do Governo Federal, relativas a:

I) Fomento à pesquisa científica, ao desenvolvimento tecnológico e à inovação, e aos estudos prospectivos;

II) Manutenção e custeio da infraestrutura física, laboratorial e pessoal;

III) Desenvolvimento de soluções tecnológicas voltadas a pesquisa, fomento, fiscalização e constituição de acervo nas áreas de cultura, saúde e educação;

IV) Prestação de serviços nas áreas específicas de atuação das OS, dirigidas ao ensino, à pesquisa científica e tecnológica, ao desenvolvimento, à proteção e preservação do meio ambiente, à cultura e à saúde.

As atividades mencionadas serão realizadas nos seguintes temas: educação, florestas, desenvolvimento sustentável, tecnologias da informação e comunicação – TICs, redes, oceanografia, hidrografia, matemática pura e aplicada, disseminação do conhecimento, energia, materiais, nanociências, nanotecnologia, biociências e biotecnologia, bioetanol, engenharias, transferência de tecnologias, produtos e processos industriais; saúde, educação em saúde; e temas correlatos.

#### **4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**

##### **Descrição**

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

## CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

### Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### 0089 *Previdência de Inativos e Pensionistas da União*

##### 0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

###### Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

#### 0901 *Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais*

##### 0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

###### Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

#### 0910 *Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais*

##### 00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

###### Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, abaixo de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

#### 2080 *Educação de qualidade para todos*

##### 20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

###### Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES), Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs), hospitais universitários e da EBSERH voltados a: pesquisa, tutoria e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; formação, aperfeiçoamento e pesquisa de interesse do Sistema Nacional de Pós-Graduação. Incentivo e promoção de ações de integração ensino serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS. Apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; à promoção e incentivo à participação em congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; premiação de pesquisadores; bem como demais atividades inerentes às ações de pesquisa, tutoria e extensão. Apoio à edição de obras científicas e educacionais, assim como à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Suporte a iniciativas e projetos que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre pesquisa, tutoria e extensão, bem como a vivência social e comunitária e a integração entre a IES e hospitais universitários e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

##### 20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

###### Descrição

Manutenção das instituições por meio de gestão administrativa, financeira e técnica, propiciando condições de funcionamento da educação básica nas instituições federais de ensino, inclusive Colégio Pedro II, Instituto Nacional de Educação de Surdos e Instituto Benjamin Constant, de modo a atender adequadamente as demandas e especificidades dos estudantes dessas instituições. Assistência ao educando; aquisição, elaboração, produção e distribuição de material didático-pedagógico e especializado; aquisição de material de consumo e permanente; elaboração de processos para a contratação de serviços de pessoas físicas e jurídicas; diárias, passagens, realização e participação em eventos, investimentos em obras e instalações, ampliação, reforma e adaptação, observados os limites da legislação vigente.

##### 20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

###### Descrição

Apoio à gestão administrativa, financeira e técnica e ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de Educação Superior nas modalidades presencial e à distância, tais como serviços; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição de equipamentos e material permanente; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**

##### **Descrição**

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e das Escolas Técnicas vinculadas às Universidades Federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

#### **2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**

##### **Descrição**

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante.

#### **4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior**

##### **Descrição**

Apoio financeiro a ações de assistência estudantil que contribuam para a democratização do ensino superior, a partir da implementação de medidas voltadas à redução das desigualdades sociais e étnico-raciais, à acessibilidade de portadores de deficiência, à melhoria do desempenho acadêmico e à ampliação das taxas de acesso e permanência na educação superior, destinadas prioritariamente a estudantes de baixa renda ou oriundos da rede pública de educação básica, matriculados em cursos de graduação presencial ofertados por instituições federais e estaduais de ensino superior, inclusive estrangeiro, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal, por meio do fornecimento de alimentação, atendimento médico odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil.

#### **8282 Reestruturação e Modernização das instituições Federais de Ensino Superior**

##### **Descrição**

Apoio à execução de planos de reestruturação nas Instituições Federais de Ensino Superior para a ampliação e melhoria da oferta de cursos e a redução da evasão, por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e de laboratórios; da locação de veículos e máquinas necessários para a reestruturação; e do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação.

### **2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação**

#### **09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**

##### **Descrição**

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

#### **2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

#### **20TP Ativos Civis da União**

##### **Descrição**

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

#### **4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**

##### **Descrição**

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

**26273 Fundação Universidade Federal do Rio Grande**

**0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União**

#### **0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União**

##### **Descrição**

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

**0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**

#### **0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**

##### **Descrição**

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

**0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**

## CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

### Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### 000Q Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

##### Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

#### 00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

##### Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, abaixo de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

### 2080 Educação de qualidade para todos

#### 20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

##### Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES), Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs), hospitais universitários e da EBSERH voltados a: pesquisa, tutoria e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; formação, aperfeiçoamento e pesquisa de interesse do Sistema Nacional de Pós-Graduação. Incentivo e promoção de ações de integração ensino serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS. Apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; à promoção e incentivo à participação em congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; premiação de pesquisadores; bem como demais atividades inerentes às ações de pesquisa, tutoria e extensão. Apoio à edição de obras científicas e educacionais, assim como à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Suporte a iniciativas e projetos que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre pesquisa, tutoria e extensão, bem como a vivência social e comunitária e a integração entre a IES e hospitais universitários e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

#### 20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

##### Descrição

Apoio à gestão administrativa, financeira e técnica e ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de Educação Superior nas modalidades presencial e à distância, tais como serviços; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição de equipamentos e material permanente; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

#### 4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

##### Descrição

Apoio financeiro a ações de assistência estudantil que contribuam para a democratização do ensino superior, a partir da implementação de medidas voltadas à redução das desigualdades sociais e étnico-raciais, à acessibilidade de portadores de deficiência, à melhoria do desempenho acadêmico e à ampliação das taxas de acesso e permanência na educação superior, destinadas prioritariamente a estudantes de baixa renda ou oriundos da rede pública de educação básica, matriculados em cursos de graduação presencial ofertados por instituições federais e estaduais de ensino superior, inclusive estrangeiro, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal, por meio do fornecimento de alimentação, atendimento médico odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil.

#### 8282 Reestruturação e Modernização das instituições Federais de Ensino Superior

##### Descrição

Apoio à execução de planos de reestruturação nas Instituições Federais de Ensino Superior para a ampliação e melhoria da oferta de cursos e a redução da evasão, por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e de laboratórios; da locação de veículos e máquinas necessários para a reestruturação; e do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação.

### 2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**

##### **Descrição**

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

#### **2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

#### **20TP Ativos Civis da União**

##### **Descrição**

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

#### **212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**

##### **Descrição**

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

#### **26274 Universidade Federal de Uberlândia**

#### **0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União**

#### **0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União**

##### **Descrição**

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

#### **0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**

#### **0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**

##### **Descrição**

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

#### **0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**

#### **000Q Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**

##### **Descrição**

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

#### **00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**

##### **Descrição**

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, abaixo de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

#### **2080 Educação de qualidade para todos**

#### **20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**

##### **Descrição**

Desenvolvimento de programas e projetos no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES), Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs), hospitais universitários e da EBSERH voltados a: pesquisa, tutoria e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; formação, aperfeiçoamento e pesquisa de interesse do Sistema Nacional de Pós-Graduação. Incentivo e promoção de ações de integração ensino serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS. Apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; à promoção e incentivo à participação em congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; premiação de pesquisadores; bem como demais atividades inerentes às ações de pesquisa, tutoria e extensão. Apoio à edição de obras científicas e educacionais, assim como à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Suporte a iniciativas e projetos que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre pesquisa, tutoria e extensão, bem como a vivência social e comunitária e a integração entre a IES e hospitais universitários e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica**

##### **Descrição**

Manutenção das instituições por meio de gestão administrativa, financeira e técnica, propiciando condições de funcionamento da educação básica nas instituições federais de ensino, inclusive Colégio Pedro II, Instituto Nacional de Educação de Surdos e Instituto Benjamin Constant, de modo a atender adequadamente as demandas e especificidades dos estudantes dessas instituições. Assistência ao educando; aquisição, elaboração, produção e distribuição de material didático-pedagógico e especializado; aquisição de material de consumo e permanente; elaboração de processos para a contratação de serviços de pessoas físicas e jurídicas; diárias, passagens, realização e participação em eventos, investimentos em obras e instalações, ampliação, reforma e adaptação, observados os limites da legislação vigente.

#### **20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**

##### **Descrição**

Apoio à gestão administrativa, financeira e técnica e ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de Educação Superior nas modalidades presencial e à distância, tais como serviços; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição de equipamentos e material permanente; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

#### **20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**

##### **Descrição**

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e das Escolas Técnicas vinculadas às Universidades Federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

#### **2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**

##### **Descrição**

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante.

#### **4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior**

##### **Descrição**

Apoio financeiro a ações de assistência estudantil que contribuam para a democratização do ensino superior, a partir da implementação de medidas voltadas à redução das desigualdades sociais e étnico-raciais, à acessibilidade de portadores de deficiência, à melhoria do desempenho acadêmico e à ampliação das taxas de acesso e permanência na educação superior, destinadas prioritariamente a estudantes de baixa renda ou oriundos da rede pública de educação básica, matriculados em cursos de graduação presencial ofertados por instituições federais e estaduais de ensino superior, inclusive estrangeiro, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal, por meio do fornecimento de alimentação, atendimento médico odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil.

#### **8282 Reestruturação e Modernização das instituições Federais de Ensino Superior**

##### **Descrição**

Apoio à execução de planos de reestruturação nas Instituições Federais de Ensino Superior para a ampliação e melhoria da oferta de cursos e a redução da evasão, por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e de laboratórios; da locação de veículos e máquinas necessários para a reestruturação; e do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação.

#### **2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação**

#### **09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**

##### **Descrição**

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

#### **20TP Ativos Civis da União**

##### **Descrição**

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

#### **212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

#### **4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**

##### **Descrição**

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

**26275** **Fundação Universidade Federal do Acre**

**0089** **Previdência de Inativos e Pensionistas da União**

## CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

### Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### 0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

##### Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

#### 0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

##### 000Q Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

##### Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

##### 00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

##### Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, abaixo de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

#### 2080 Educação de qualidade para todos

##### 20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

##### Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES), Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs), hospitais universitários e da EBSERH voltados a: pesquisa, tutoria e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; formação, aperfeiçoamento e pesquisa de interesse do Sistema Nacional de Pós-Graduação. Incentivo e promoção de ações de integração ensino serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS. Apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; à promoção e incentivo à participação em congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; premiação de pesquisadores; bem como demais atividades inerentes às ações de pesquisa, tutoria e extensão. Apoio à edição de obras científicas e educacionais, assim como à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Suporte a iniciativas e projetos que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre pesquisa, tutoria e extensão, bem como a vivência social e comunitária e a integração entre a IES e hospitais universitários e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

##### 20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

##### Descrição

Manutenção das instituições por meio de gestão administrativa, financeira e técnica, propiciando condições de funcionamento da educação básica nas instituições federais de ensino, inclusive Colégio Pedro II, Instituto Nacional de Educação de Surdos e Instituto Benjamin Constant, de modo a atender adequadamente as demandas e especificidades dos estudantes dessas instituições. Assistência ao educando; aquisição, elaboração, produção e distribuição de material didático-pedagógico e especializado; aquisição de material de consumo e permanente; elaboração de processos para a contratação de serviços de pessoas físicas e jurídicas; diárias, passagens, realização e participação em eventos, investimentos em obras e instalações, ampliação, reforma e adaptação, observados os limites da legislação vigente.

##### 20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

##### Descrição

Apoio à gestão administrativa, financeira e técnica e ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de Educação Superior nas modalidades presencial e à distância, tais como serviços; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição de equipamentos e material permanente; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior**

##### **Descrição**

Apoio financeiro a ações de assistência estudantil que contribuam para a democratização do ensino superior, a partir da implementação de medidas voltadas à redução das desigualdades sociais e étnico-raciais, à acessibilidade de portadores de deficiência, à melhoria do desempenho acadêmico e à ampliação das taxas de acesso e permanência na educação superior, destinadas prioritariamente a estudantes de baixa renda ou oriundos da rede pública de educação básica, matriculados em cursos de graduação presencial ofertados por instituições federais e estaduais de ensino superior, inclusive estrangeiro, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal, por meio do fornecimento de alimentação, atendimento médico odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil.

#### **8282 Reestruturação e Modernização das instituições Federais de Ensino Superior**

##### **Descrição**

Apoio à execução de planos de reestruturação nas Instituições Federais de Ensino Superior para a ampliação e melhoria da oferta de cursos e a redução da evasão, por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e de laboratórios; da locação de veículos e máquinas necessários para a reestruturação; e do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação.

#### **2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação**

#### **09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**

##### **Descrição**

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

#### **2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

#### **20TP Ativos Civis da União**

##### **Descrição**

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

#### **216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**

##### **Descrição**

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

#### **4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**

##### **Descrição**

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

**26276 Fundação Universidade Federal de Mato Grosso**

**0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União**

#### **0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União**

##### **Descrição**

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

**0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**

## CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

### Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### 0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

##### Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

#### 0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

#### 0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

##### Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

#### 0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

#### 000Q Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

##### Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

#### 00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

##### Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, abaixo de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

#### 2080 Educação de qualidade para todos

#### 20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

##### Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES), Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs), hospitais universitários e da EBSERH voltados a: pesquisa, tutoria e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; formação, aperfeiçoamento e pesquisa de interesse do Sistema Nacional de Pós-Graduação. Incentivo e promoção de ações de integração ensino serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS. Apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; à promoção e incentivo à participação em congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; premiação de pesquisadores; bem como demais atividades inerentes às ações de pesquisa, tutoria e extensão. Apoio à edição de obras científicas e educacionais, assim como à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Suporte a iniciativas e projetos que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre pesquisa, tutoria e extensão, bem como a vivência social e comunitária e a integração entre a IES e hospitais universitários e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

#### 20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

##### Descrição

Apoio à gestão administrativa, financeira e técnica e ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de Educação Superior nas modalidades presencial e à distância, tais como serviços; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição de equipamentos e material permanente; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior**

##### **Descrição**

Apoio financeiro a ações de assistência estudantil que contribuam para a democratização do ensino superior, a partir da implementação de medidas voltadas à redução das desigualdades sociais e étnico-raciais, à acessibilidade de portadores de deficiência, à melhoria do desempenho acadêmico e à ampliação das taxas de acesso e permanência na educação superior, destinadas prioritariamente a estudantes de baixa renda ou oriundos da rede pública de educação básica, matriculados em cursos de graduação presencial ofertados por instituições federais e estaduais de ensino superior, inclusive estrangeiro, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal, por meio do fornecimento de alimentação, atendimento médico odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil.

#### **2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação**

#### **09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**

##### **Descrição**

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

#### **2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

#### **20TP Ativos Civis da União**

##### **Descrição**

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

#### **4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**

##### **Descrição**

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

**26277 Fundação Universidade Federal de Ouro Preto**

**0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União**

#### **0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União**

##### **Descrição**

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

**0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**

#### **0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**

##### **Descrição**

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

**0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**

## CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

### Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### 000Q Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

##### Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

#### 00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

##### Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, abaixo de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

### 2080 Educação de qualidade para todos

#### 20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

##### Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES), Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs), hospitais universitários e da EBSERH voltados a: pesquisa, tutoria e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; formação, aperfeiçoamento e pesquisa de interesse do Sistema Nacional de Pós-Graduação. Incentivo e promoção de ações de integração ensino serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS. Apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; à promoção e incentivo à participação em congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; premiação de pesquisadores; bem como demais atividades inerentes às ações de pesquisa, tutoria e extensão. Apoio à edição de obras científicas e educacionais, assim como à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Suporte a iniciativas e projetos que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre pesquisa, tutoria e extensão, bem como a vivência social e comunitária e a integração entre a IES e hospitais universitários e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

#### 20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

##### Descrição

Apoio à gestão administrativa, financeira e técnica e ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de Educação Superior nas modalidades presencial e à distância, tais como serviços; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição de equipamentos e material permanente; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

#### 4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

##### Descrição

Apoio financeiro a ações de assistência estudantil que contribuam para a democratização do ensino superior, a partir da implementação de medidas voltadas à redução das desigualdades sociais e étnico-raciais, à acessibilidade de portadores de deficiência, à melhoria do desempenho acadêmico e à ampliação das taxas de acesso e permanência na educação superior, destinadas prioritariamente a estudantes de baixa renda ou oriundos da rede pública de educação básica, matriculados em cursos de graduação presencial ofertados por instituições federais e estaduais de ensino superior, inclusive estrangeiro, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal, por meio do fornecimento de alimentação, atendimento médico odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil.

#### 8282 Reestruturação e Modernização das instituições Federais de Ensino Superior

##### Descrição

Apoio à execução de planos de reestruturação nas Instituições Federais de Ensino Superior para a ampliação e melhoria da oferta de cursos e a redução da evasão, por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e de laboratórios; da locação de veículos e máquinas necessários para a reestruturação; e do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação.

### 2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**

##### **Descrição**

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

#### **2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

#### **20TP Ativos Civis da União**

##### **Descrição**

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

#### **212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

#### **216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**

##### **Descrição**

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

## CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

### Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

##### Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

#### 26278 Fundação Universidade Federal de Pelotas

#### 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

#### 0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

##### Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

#### 0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

#### 0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

##### Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

#### 0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

#### 0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

##### Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

#### 0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

#### 000Q Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

##### Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

#### 00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

##### Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, abaixo de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

#### 2080 Educação de qualidade para todos

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**

##### **Descrição**

Desenvolvimento de programas e projetos no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES), Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs), hospitais universitários e da EBSERH voltados a: pesquisa, tutoria e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; formação, aperfeiçoamento e pesquisa de interesse do Sistema Nacional de Pós-Graduação. Incentivo e promoção de ações de integração ensino serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS. Apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; à promoção e incentivo à participação em congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; premiação de pesquisadores; bem como demais atividades inerentes às ações de pesquisa, tutoria e extensão. Apoio à edição de obras científicas e educacionais, assim como à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Suporte a iniciativas e projetos que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre pesquisa, tutoria e extensão, bem como a vivência social e comunitária e a integração entre a IES e hospitais universitários e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

#### **20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**

##### **Descrição**

Apoio à gestão administrativa, financeira e técnica e ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de Educação Superior nas modalidades presencial e à distância, tais como serviços; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição de equipamentos e material permanente; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

#### **4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior**

##### **Descrição**

Apoio financeiro a ações de assistência estudantil que contribuam para a democratização do ensino superior, a partir da implementação de medidas voltadas à redução das desigualdades sociais e étnico-raciais, à acessibilidade de portadores de deficiência, à melhoria do desempenho acadêmico e à ampliação das taxas de acesso e permanência na educação superior, destinadas prioritariamente a estudantes de baixa renda ou oriundos da rede pública de educação básica, matriculados em cursos de graduação presencial ofertados por instituições federais e estaduais de ensino superior, inclusive estrangeiro, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal, por meio do fornecimento de alimentação, atendimento médico odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil.

#### **8282 Reestruturação e Modernização das instituições Federais de Ensino Superior**

##### **Descrição**

Apoio à execução de planos de reestruturação nas Instituições Federais de Ensino Superior para a ampliação e melhoria da oferta de cursos e a redução da evasão, por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e de laboratórios; da locação de veículos e máquinas necessários para a reestruturação; e do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação.

### **2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação**

#### **09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**

##### **Descrição**

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

#### **2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **20TP Ativos Civis da União**

##### **Descrição**

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

#### **212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

#### **216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**

##### **Descrição**

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

#### **4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**

##### **Descrição**

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

**26279 Fundação Universidade Federal do Piauí**

**0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União**

## CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

### Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### 0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

##### Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

#### 0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

#### 0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

##### Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

#### 0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

#### 0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

##### Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

#### 0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

#### 00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

##### Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, abaixo de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

#### 2080 Educação de qualidade para todos

#### 20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

##### Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES), Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs), hospitais universitários e da EBSERH voltados a: pesquisa, tutoria e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; formação, aperfeiçoamento e pesquisa de interesse do Sistema Nacional de Pós-Graduação. Incentivo e promoção de ações de integração ensino serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS. Apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; à promoção e incentivo à participação em congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; premiação de pesquisadores; bem como demais atividades inerentes às ações de pesquisa, tutoria e extensão. Apoio à edição de obras científicas e educacionais, assim como à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Suporte a iniciativas e projetos que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre pesquisa, tutoria e extensão, bem como a vivência social e comunitária e a integração entre a IES e hospitais universitários e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

#### 20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

##### Descrição

Apoio à gestão administrativa, financeira e técnica e ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de Educação Superior nas modalidades presencial e à distância, tais como serviços; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição de equipamentos e material permanente; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**

##### **Descrição**

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e das Escolas Técnicas vinculadas às Universidades Federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

#### **2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**

##### **Descrição**

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante.

#### **4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior**

##### **Descrição**

Apoio financeiro a ações de assistência estudantil que contribuam para a democratização do ensino superior, a partir da implementação de medidas voltadas à redução das desigualdades sociais e étnico-raciais, à acessibilidade de portadores de deficiência, à melhoria do desempenho acadêmico e à ampliação das taxas de acesso e permanência na educação superior, destinadas prioritariamente a estudantes de baixa renda ou oriundos da rede pública de educação básica, matriculados em cursos de graduação presencial ofertados por instituições federais e estaduais de ensino superior, inclusive estrangeiro, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal, por meio do fornecimento de alimentação, atendimento médico odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil.

#### **8282 Reestruturação e Modernização das instituições Federais de Ensino Superior**

##### **Descrição**

Apoio à execução de planos de reestruturação nas Instituições Federais de Ensino Superior para a ampliação e melhoria da oferta de cursos e a redução da evasão, por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e de laboratórios; da locação de veículos e máquinas necessários para a reestruturação; e do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação.

### **2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação**

#### **09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**

##### **Descrição**

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

#### **2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

#### **20TP Ativos Civis da União**

##### **Descrição**

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

#### **4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**

##### **Descrição**

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

**26280 Fundação Universidade Federal de São Carlos**

**0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União**

#### **0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União**

##### **Descrição**

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

**0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**

#### **0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**

##### **Descrição**

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

**0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**

## CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

### Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### 000Q Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

##### Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

#### 00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

##### Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, abaixo de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

### 2080 Educação de qualidade para todos

#### 20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

##### Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES), Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs), hospitais universitários e da EBSERH voltados a: pesquisa, tutoria e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; formação, aperfeiçoamento e pesquisa de interesse do Sistema Nacional de Pós-Graduação. Incentivo e promoção de ações de integração ensino serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS. Apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; à promoção e incentivo à participação em congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; premiação de pesquisadores; bem como demais atividades inerentes às ações de pesquisa, tutoria e extensão. Apoio à edição de obras científicas e educacionais, assim como à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Suporte a iniciativas e projetos que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre pesquisa, tutoria e extensão, bem como a vivência social e comunitária e a integração entre a IES e hospitais universitários e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

#### 20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

##### Descrição

Apoio à gestão administrativa, financeira e técnica e ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de Educação Superior nas modalidades presencial e à distância, tais como serviços; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição de equipamentos e material permanente; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

#### 4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

##### Descrição

Apoio financeiro a ações de assistência estudantil que contribuam para a democratização do ensino superior, a partir da implementação de medidas voltadas à redução das desigualdades sociais e étnico-raciais, à acessibilidade de portadores de deficiência, à melhoria do desempenho acadêmico e à ampliação das taxas de acesso e permanência na educação superior, destinadas prioritariamente a estudantes de baixa renda ou oriundos da rede pública de educação básica, matriculados em cursos de graduação presencial ofertados por instituições federais e estaduais de ensino superior, inclusive estrangeiro, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal, por meio do fornecimento de alimentação, atendimento médico odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil.

#### 8282 Reestruturação e Modernização das instituições Federais de Ensino Superior

##### Descrição

Apoio à execução de planos de reestruturação nas Instituições Federais de Ensino Superior para a ampliação e melhoria da oferta de cursos e a redução da evasão, por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e de laboratórios; da locação de veículos e máquinas necessários para a reestruturação; e do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação.

### 2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**

##### **Descrição**

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

#### **2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

#### **20TP Ativos Civis da União**

##### **Descrição**

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

#### **212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

## CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

### Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

##### Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

#### 26281 Fundação Universidade Federal de Sergipe

#### 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

#### 0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

##### Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

#### 0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

#### 0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

##### Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

#### 0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

#### 00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

##### Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, abaixo de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

#### 2080 Educação de qualidade para todos

#### 20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

##### Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES), Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs), hospitais universitários e da EBSERH voltados a: pesquisa, tutoria e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; formação, aperfeiçoamento e pesquisa de interesse do Sistema Nacional de Pós-Graduação. Incentivo e promoção de ações de integração ensino serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS. Apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; à promoção e incentivo à participação em congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; premiação de pesquisadores; bem como demais atividades inerentes às ações de pesquisa, tutoria e extensão. Apoio à edição de obras científicas e educacionais, assim como à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Suporte a iniciativas e projetos que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre pesquisa, tutoria e extensão, bem como a vivência social e comunitária e a integração entre a IES e hospitais universitários e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

#### 20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

##### Descrição

Manutenção das instituições por meio de gestão administrativa, financeira e técnica, propiciando condições de funcionamento da educação básica nas instituições federais de ensino, inclusive Colégio Pedro II, Instituto Nacional de Educação de Surdos e Instituto Benjamin Constant, de modo a atender adequadamente as demandas e especificidades dos estudantes dessas instituições. Assistência ao educando; aquisição, elaboração, produção e distribuição de material didático-pedagógico e especializado; aquisição de material de consumo e permanente; elaboração de processos para a contratação de serviços de pessoas físicas e jurídicas; diárias, passagens, realização e participação em eventos, investimentos em obras e instalações, ampliação, reforma e adaptação, observados os limites da legislação vigente.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**

##### **Descrição**

Apoio à gestão administrativa, financeira e técnica e ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de Educação Superior nas modalidades presencial e à distância, tais como serviços; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição de equipamentos e material permanente; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

#### **4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior**

##### **Descrição**

Apoio financeiro a ações de assistência estudantil que contribuam para a democratização do ensino superior, a partir da implementação de medidas voltadas à redução das desigualdades sociais e étnico-raciais, à acessibilidade de portadores de deficiência, à melhoria do desempenho acadêmico e à ampliação das taxas de acesso e permanência na educação superior, destinadas prioritariamente a estudantes de baixa renda ou oriundos da rede pública de educação básica, matriculados em cursos de graduação presencial ofertados por instituições federais e estaduais de ensino superior, inclusive estrangeiro, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal, por meio do fornecimento de alimentação, atendimento médico odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil.

#### **8282 Reestruturação e Modernização das instituições Federais de Ensino Superior**

##### **Descrição**

Apoio à execução de planos de reestruturação nas Instituições Federais de Ensino Superior para a ampliação e melhoria da oferta de cursos e a redução da evasão, por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e de laboratórios; da locação de veículos e máquinas necessários para a reestruturação; e do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação.

### **2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação**

#### **09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**

##### **Descrição**

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

#### **2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

#### **20TP Ativos Civis da União**

##### **Descrição**

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

#### **4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**

##### **Descrição**

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

**26282 Fundação Universidade Federal de Viçosa**

**0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União**

#### **0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União**

##### **Descrição**

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

**0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**

#### **0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**

##### **Descrição**

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

**0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**

## CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

### Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### 0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

##### Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

#### 0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

#### 000Q Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

##### Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

#### 00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

##### Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, abaixo de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

#### 2080 Educação de qualidade para todos

#### 20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

##### Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES), Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs), hospitais universitários e da EBSERH voltados a: pesquisa, tutoria e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; formação, aperfeiçoamento e pesquisa de interesse do Sistema Nacional de Pós-Graduação. Incentivo e promoção de ações de integração ensino serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS. Apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; à promoção e incentivo à participação em congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; premiação de pesquisadores; bem como demais atividades inerentes às ações de pesquisa, tutoria e extensão. Apoio à edição de obras científicas e educacionais, assim como à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Suporte a iniciativas e projetos que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre pesquisa, tutoria e extensão, bem como a vivência social e comunitária e a integração entre a IES e hospitais universitários e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

#### 20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

##### Descrição

Manutenção das instituições por meio de gestão administrativa, financeira e técnica, propiciando condições de funcionamento da educação básica nas instituições federais de ensino, inclusive Colégio Pedro II, Instituto Nacional de Educação de Surdos e Instituto Benjamin Constant, de modo a atender adequadamente as demandas e especificidades dos estudantes dessas instituições. Assistência ao educando; aquisição, elaboração, produção e distribuição de material didático-pedagógico e especializado; aquisição de material de consumo e permanente; elaboração de processos para a contratação de serviços de pessoas físicas e jurídicas; diárias, passagens, realização e participação em eventos, investimentos em obras e instalações, ampliação, reforma e adaptação, observados os limites da legislação vigente.

#### 20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

##### Descrição

Apoio à gestão administrativa, financeira e técnica e ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de Educação Superior nas modalidades presencial e à distância, tais como serviços; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição de equipamentos e material permanente; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**

##### **Descrição**

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e das Escolas Técnicas vinculadas às Universidades Federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

#### **2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**

##### **Descrição**

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante.

#### **4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior**

##### **Descrição**

Apoio financeiro a ações de assistência estudantil que contribuam para a democratização do ensino superior, a partir da implementação de medidas voltadas à redução das desigualdades sociais e étnico-raciais, à acessibilidade de portadores de deficiência, à melhoria do desempenho acadêmico e à ampliação das taxas de acesso e permanência na educação superior, destinadas prioritariamente a estudantes de baixa renda ou oriundos da rede pública de educação básica, matriculados em cursos de graduação presencial ofertados por instituições federais e estaduais de ensino superior, inclusive estrangeiro, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal, por meio do fornecimento de alimentação, atendimento médico odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil.

#### **8282 Reestruturação e Modernização das instituições Federais de Ensino Superior**

##### **Descrição**

Apoio à execução de planos de reestruturação nas Instituições Federais de Ensino Superior para a ampliação e melhoria da oferta de cursos e a redução da evasão, por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e de laboratórios; da locação de veículos e máquinas necessários para a reestruturação; e do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação.

### **2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação**

#### **09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**

##### **Descrição**

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

#### **2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

#### **20TP Ativos Civis da União**

##### **Descrição**

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

#### **4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**

##### **Descrição**

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

**26283 Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul**

**0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União**

#### **0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União**

##### **Descrição**

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

**0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**

#### **0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**

##### **Descrição**

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

**0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**

## CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

### Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### 0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

##### Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

#### 0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

#### 000Q Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

##### Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

#### 00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

##### Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, abaixo de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

#### 2080 Educação de qualidade para todos

#### 20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

##### Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES), Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs), hospitais universitários e da EBSERH voltados a: pesquisa, tutoria e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; formação, aperfeiçoamento e pesquisa de interesse do Sistema Nacional de Pós-Graduação. Incentivo e promoção de ações de integração ensino serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS. Apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; à promoção e incentivo à participação em congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; premiação de pesquisadores; bem como demais atividades inerentes às ações de pesquisa, tutoria e extensão. Apoio à edição de obras científicas e educacionais, assim como à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Suporte a iniciativas e projetos que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre pesquisa, tutoria e extensão, bem como a vivência social e comunitária e a integração entre a IES e hospitais universitários e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

#### 20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

##### Descrição

Apoio à gestão administrativa, financeira e técnica e ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de Educação Superior nas modalidades presencial e à distância, tais como serviços; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição de equipamentos e material permanente; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

#### 4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

##### Descrição

Apoio financeiro a ações de assistência estudantil que contribuam para a democratização do ensino superior, a partir da implementação de medidas voltadas à redução das desigualdades sociais e étnico-raciais, à acessibilidade de portadores de deficiência, à melhoria do desempenho acadêmico e à ampliação das taxas de acesso e permanência na educação superior, destinadas prioritariamente a estudantes de baixa renda ou oriundos da rede pública de educação básica, matriculados em cursos de graduação presencial ofertados por instituições federais e estaduais de ensino superior, inclusive estrangeiro, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal, por meio do fornecimento de alimentação, atendimento médico odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil.

**CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

**8282 Reestruturação e Modernização das instituições Federais de Ensino Superior**

**Descrição**

Apoio à execução de planos de reestruturação nas Instituições Federais de Ensino Superior para a ampliação e melhoria da oferta de cursos e a redução da evasão, por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e de laboratórios; da locação de veículos e máquinas necessários para a reestruturação; e do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação.

**2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação**

**09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**

**Descrição**

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

**2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

**Descrição**

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

**20TP Ativos Civis da União**

**Descrição**

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

#### **4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**

##### **Descrição**

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

**26284 Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre**

**0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União**

#### **0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União**

##### **Descrição**

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

**0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**

#### **0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**

##### **Descrição**

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

**0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**

## CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

### Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### 0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

##### Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

#### 0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

#### 000Q Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

##### Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

#### 00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

##### Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, abaixo de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

#### 2080 Educação de qualidade para todos

#### 20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

##### Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES), Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs), hospitais universitários e da EBSERH voltados a: pesquisa, tutoria e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; formação, aperfeiçoamento e pesquisa de interesse do Sistema Nacional de Pós-Graduação. Incentivo e promoção de ações de integração ensino serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS. Apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; à promoção e incentivo à participação em congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; premiação de pesquisadores; bem como demais atividades inerentes às ações de pesquisa, tutoria e extensão. Apoio à edição de obras científicas e educacionais, assim como à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Suporte a iniciativas e projetos que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre pesquisa, tutoria e extensão, bem como a vivência social e comunitária e a integração entre a IES e hospitais universitários e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

#### 20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

##### Descrição

Apoio à gestão administrativa, financeira e técnica e ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de Educação Superior nas modalidades presencial e à distância, tais como serviços; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição de equipamentos e material permanente; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

#### 4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

##### Descrição

Apoio financeiro a ações de assistência estudantil que contribuam para a democratização do ensino superior, a partir da implementação de medidas voltadas à redução das desigualdades sociais e étnico-raciais, à acessibilidade de portadores de deficiência, à melhoria do desempenho acadêmico e à ampliação das taxas de acesso e permanência na educação superior, destinadas prioritariamente a estudantes de baixa renda ou oriundos da rede pública de educação básica, matriculados em cursos de graduação presencial ofertados por instituições federais e estaduais de ensino superior, inclusive estrangeiro, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal, por meio do fornecimento de alimentação, atendimento médico odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil.

**CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

**8282 Reestruturação e Modernização das instituições Federais de Ensino Superior**

**Descrição**

Apoio à execução de planos de reestruturação nas Instituições Federais de Ensino Superior para a ampliação e melhoria da oferta de cursos e a redução da evasão, por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e de laboratórios; da locação de veículos e máquinas necessários para a reestruturação; e do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação.

**2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação**

**09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**

**Descrição**

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

**2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

**Descrição**

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

**20TP Ativos Civis da União**

**Descrição**

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

#### **4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**

##### **Descrição**

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

**26285** *Fundação Universidade Federal de São João del-Rei*

**0089** *Previdência de Inativos e Pensionistas da União*

#### **0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União**

##### **Descrição**

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

**0901** *Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais*

#### **0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**

##### **Descrição**

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

**0910** *Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais*

## CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

### Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### 00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

##### Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, abaixo de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

#### 2080 Educação de qualidade para todos

#### 20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

##### Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES), Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs), hospitais universitários e da EBSERH voltados a: pesquisa, tutoria e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; formação, aperfeiçoamento e pesquisa de interesse do Sistema Nacional de Pós-Graduação. Incentivo e promoção de ações de integração ensino serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS. Apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; à promoção e incentivo à participação em congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; premiação de pesquisadores; bem como demais atividades inerentes às ações de pesquisa, tutoria e extensão. Apoio à edição de obras científicas e educacionais, assim como à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Suporte a iniciativas e projetos que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre pesquisa, tutoria e extensão, bem como a vivência social e comunitária e a integração entre a IES e hospitais universitários e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

#### 20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

##### Descrição

Apoio à gestão administrativa, financeira e técnica e ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de Educação Superior nas modalidades presencial e à distância, tais como serviços; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição de equipamentos e material permanente; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

#### 4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

##### Descrição

Apoio financeiro a ações de assistência estudantil que contribuam para a democratização do ensino superior, a partir da implementação de medidas voltadas à redução das desigualdades sociais e étnico-raciais, à acessibilidade de portadores de deficiência, à melhoria do desempenho acadêmico e à ampliação das taxas de acesso e permanência na educação superior, destinadas prioritariamente a estudantes de baixa renda ou oriundos da rede pública de educação básica, matriculados em cursos de graduação presencial ofertados por instituições federais e estaduais de ensino superior, inclusive estrangeiro, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal, por meio do fornecimento de alimentação, atendimento médico odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil.

#### 8282 Reestruturação e Modernização das instituições Federais de Ensino Superior

##### Descrição

Apoio à execução de planos de reestruturação nas Instituições Federais de Ensino Superior para a ampliação e melhoria da oferta de cursos e a redução da evasão, por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e de laboratórios; da locação de veículos e máquinas necessários para a reestruturação; e do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação.

#### 2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

#### 09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

##### Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

#### **20TP Ativos Civis da União**

##### **Descrição**

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

#### **212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

#### **4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**

##### **Descrição**

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

**26286 Fundação Universidade Federal do Amapá**

**0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União**

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União**

##### **Descrição**

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

#### **0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**

#### **000Q Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**

##### **Descrição**

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

#### **00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**

##### **Descrição**

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, abaixo de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

#### **2080 Educação de qualidade para todos**

#### **20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**

##### **Descrição**

Desenvolvimento de programas e projetos no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES), Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs), hospitais universitários e da EBSERH voltados a: pesquisa, tutoria e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; formação, aperfeiçoamento e pesquisa de interesse do Sistema Nacional de Pós-Graduação. Incentivo e promoção de ações de integração ensino serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS. Apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; à promoção e incentivo à participação em congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; premiação de pesquisadores; bem como demais atividades inerentes às ações de pesquisa, tutoria e extensão. Apoio à edição de obras científicas e educacionais, assim como à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Suporte a iniciativas e projetos que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre pesquisa, tutoria e extensão, bem como a vivência social e comunitária e a integração entre a IES e hospitais universitários e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

#### **20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**

##### **Descrição**

Apoio à gestão administrativa, financeira e técnica e ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de Educação Superior nas modalidades presencial e à distância, tais como serviços; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição de equipamentos e material permanente; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

#### **4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior**

##### **Descrição**

Apoio financeiro a ações de assistência estudantil que contribuam para a democratização do ensino superior, a partir da implementação de medidas voltadas à redução das desigualdades sociais e étnico-raciais, à acessibilidade de portadores de deficiência, à melhoria do desempenho acadêmico e à ampliação das taxas de acesso e permanência na educação superior, destinadas prioritariamente a estudantes de baixa renda ou oriundos da rede pública de educação básica, matriculados em cursos de graduação presencial ofertados por instituições federais e estaduais de ensino superior, inclusive estrangeiro, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal, por meio do fornecimento de alimentação, atendimento médico odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil.

**CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

**8282 Reestruturação e Modernização das instituições Federais de Ensino Superior**

**Descrição**

Apoio à execução de planos de reestruturação nas Instituições Federais de Ensino Superior para a ampliação e melhoria da oferta de cursos e a redução da evasão, por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e de laboratórios; da locação de veículos e máquinas necessários para a reestruturação; e do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação.

**2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação**

**09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**

**Descrição**

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

**2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

**Descrição**

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

**20TP Ativos Civis da União**

**Descrição**

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

#### **4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**

##### **Descrição**

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

**26290** *Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira*

**0089** *Previdência de Inativos e Pensionistas da União*

#### **0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União**

##### **Descrição**

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

**2080** *Educação de qualidade para todos*

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **20RM Exames e Avaliações da Educação Básica**

##### **Descrição**

Realização de levantamentos periódicos de dados sobre o rendimento dos alunos e sobre as condições de oferta do ensino por meio da aplicação de provas e questionários para medir habilidades e competências. Avaliação da alfabetização e letramento com foco nos estudantes matriculados nos anos iniciais do ensino fundamental dos sistemas públicos de ensino em escolas rurais e urbanas; aplicação da Prova Brasil e Aneb para avaliação do desempenho dos estudantes em Língua Portuguesa, Matemática e Ciências da Natureza e Humanas em escolas públicas e privadas; aplicação do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) para aferir se seus participantes demonstram, ao final do ensino médio, individualmente, domínio dos princípios científicos e tecnológicos que presidem a produção moderna e se detém conhecimento das formas contemporâneas de linguagem; aplicação do Exame Nacional de Certificação de Competências de Jovens e Adultos (Encceja), no país e no exterior, para certificação de jovens e adultos que não concluíram o ensino fundamental e médio na idade própria; aplicação de avaliação para certificação da proficiência em Português como língua estrangeira (Certificado de Proficiência de Língua Portuguesa para Estrangeiros - Celpe-Bras); aplicação do Programa Internacional de Avaliação dos Estudantes (PISA), com o objetivo de avaliar a capacidade dos estudantes, aos 15 anos de idade, de adquirirem conhecimentos e habilidades essenciais para a participação cidadã; e outros exames e avaliações relacionados à educação básica. Realização de análises sobre desempenho dos estudantes; estudos de fatores associados; elaboração e validação de instrumentos; construção de indicadores; e realização de estudos comparativos que permitam avaliar competências e habilidades de estudantes, inclusive em colaboração com outros países, visando a subsidiar ações para as reformas educacionais e melhoria da qualidade na educação básica no Brasil.

#### **20RN Avaliação da Educação Superior e da Pós-Graduação**

##### **Descrição**

Realização da avaliação de instituições de educação superior, dos cursos de graduação, dos programas de pós-graduação, das propostas de novos cursos de mestrado e doutorado, dos projetos de pesquisa e candidaturas ao fomento, dos programas de formação, valorização e capacitação de profissionais, com articulação entre educação básica e superior. Realização do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes - ENADE para avaliação dos estudantes dos cursos de graduação; do Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos expedidos por Instituição de Educação Superior Estrangeira (Revalida); e de outros exames e avaliações da educação superior. Avaliação externa das instituições de educação superior, de cursos de graduação e de Escolas de Governo, inclusive por meio de visita in loco; elaboração de indicadores de qualidade da educação superior, instrumentos e metodologias para avaliação; gestão do banco de avaliadores da educação superior e banco nacional de itens da Educação Superior; acompanhamento do processo de autoavaliação institucional; avaliações internacionais da educação superior em articulação com organismos do exterior; operacionalização do processo de avaliação para fins de revalidação de diplomas obtidos no exterior e demais iniciativas relacionadas à avaliação da educação superior, inclusive da pós-graduação.

#### **4000 Estudos e Pesquisas Educacionais e Socioeducativas**

##### **Descrição**

Apoio técnico a políticas educacionais por meio de pesquisas, estudos, análises estatísticas, diagnósticos, soluções tecnológicas e construção de indicadores. Realização de estudos, pesquisas, planos e projetos nas áreas das ciências sociais, econômicas, educacionais, comportamentais, estatísticas, científicas e tecnológicas, com o objetivo de subsidiar a formulação, o monitoramento e a avaliação de políticas, programas e ações públicas, destinadas à promoção da inclusão social, participação democrática e justiça econômica e social na sociedade brasileira. Produção, disponibilização e distribuição de informações educacionais, por meio de publicações impressas e digitais, painéis e outros meios. Desenvolvimento, monitoramento, aprimoramento e atualização dos sistemas de informação e base de dados, permitindo maior controle e qualidade da informação. Promoção de eventos e apoio a avaliações, estudos e pesquisas relacionados a temas e questões educacionais. Desenvolvimento de parcerias com entidades públicas e privadas por intermédio de projetos, acordos de cooperação técnica, convênios e execuções descentralizadas, quando couber, para a realização de estudos e pesquisas, e a disseminação de informações educacionais. Captação, produção, transferência e distribuição das informações a serem disseminadas, bem como manutenção e sistematização do acervo do INEP. Elaboração de projetos e termos de referência destinados a coleta, sistematização, análise e interpretação de dados, levantamento bibliográfico, desenvolvimento e manutenção de bases de dados, elaboração de relatórios e produtos para publicação e divulgação (impressa, eletrônica ou multimídia), atividades de difusão e discussão de resultados.

#### **4014 Censo Escolar da Educação Básica**

##### **Descrição**

Realização de levantamento detalhado de informações sobre escolas, turmas, alunos, profissionais da educação em sala de aula e realização do controle de qualidade das informações prestadas, com o objetivo de subsidiar o planejamento e a implementação de ações que visem ao aumento do acesso e à melhoria da qualidade na educação básica. Realização de atividades relacionadas ao Censo Escolar, em parceria com as secretarias estaduais e municipais de educação, como o desenvolvimento de formulários, instrumentos, procedimentos e treinamento de equipes e de multiplicadores estaduais e municipais. Realização de ações para a modernização do processo de coleta e análise dos dados, de forma a garantir maior precisão e transparência às informações do Censo Escolar.

## CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

### Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### 6503 Censo da Educação Superior

##### Descrição

Realização de levantamento detalhado de informações sobre instituições de educação superior em suas diferentes formas de organização acadêmica e categorias administrativas, cursos, alunos, docentes, técnicos administrativos e infraestrutura, com o objetivo de subsidiar o planejamento e a implementação de ações que visem ao aumento do acesso e à melhoria da qualidade na educação superior. Realização do controle de qualidade das informações prestadas e demais atividades relacionadas ao Censo da Educação Superior.

#### 2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

#### 09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

##### Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

#### 2000 Administração da Unidade

##### Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

#### 2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

##### Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

#### 20RH Gerenciamento das Políticas de Educação

##### Descrição

Suporte ao planejamento, à gestão, à avaliação e ao controle das políticas implementadas pelo Ministério da Educação, compreendendo todos os níveis, modalidades e etapas da educação. Contratação de serviços de consultoria; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); promoção de estudos que tenham por objetivo a formulação e o aprimoramento de políticas públicas; realização de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; realização de fóruns, seminários, oficinas e reuniões de instituições, segmentos e entidades representativos das políticas de educação; e demais atividades-meio necessárias ao planejamento e à gestão das ações finalísticas.

#### 20TP Ativos Civis da União

##### Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

#### **216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**

##### **Descrição**

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

#### **4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**

##### **Descrição**

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

#### **4641 Publicidade de Utilidade Pública**

##### **Descrição**

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assumam caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.

Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

## CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

### Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União**

##### **0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União**

###### Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

#### **2080 Educação de qualidade para todos**

##### **0000 Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica**

###### Descrição

Concessão de bolsas para formação, aperfeiçoamento, qualificação e atualização de professores, profissionais e estudantes de nível superior participantes de projetos, cursos, estudos, pesquisas e desenvolvimento de metodologias de ensino e de programas de mobilidade nacional e internacional, voltados à formação inicial e continuada de professores e profissionais da Educação Básica, nas modalidades presencial e a distância. Concessão de bolsas de iniciação júnior para estudantes objetivando atrair alunos de ensino médio para a carreira docente.

##### **0487 Concessão de Bolsas de Estudo no Ensino Superior**

###### Descrição

Concessão de bolsas de estudo e pesquisa no país e no exterior e demais auxílios a elas vinculados, tais como taxas escolares, auxílio instalação, auxílio deslocamento, adicional localidade, diárias, passagens e seguro saúde. Promoção da formação de recursos humanos de alto nível, nos âmbitos acadêmico, científico, tecnológico e de inovação no país e no exterior, proporcionando aos discentes, especialistas, docentes e pesquisadores, o suporte financeiro necessário para o desenvolvimento de estudos e projetos de pesquisa. Apoio a projetos e programas educacionais, acadêmicos e científicos no país e em cooperação com outros países e instituições internacionais parceiras. Concessão de bolsas de estudo no exterior e demais auxílios a elas vinculados para o desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades da Educação Básica. Apoio à pesquisa científica de pós-doutores, no país e no exterior, por meio da implementação de projetos de desenvolvimento de novas tecnologias, especialmente nas áreas consideradas prioritárias, resultando no aumento qualitativo e quantitativo do desempenho científico e tecnológico do país, da competitividade das empresas de base tecnológica e de inovação e da pesquisa brasileira no contexto internacional. Premiação de pesquisadores cujos trabalhos tenham relevância e aplicação efetiva em problemas reais da sociedade, bem como aqueles que sejam reconhecidos internacionalmente. Promoção do apoio necessário ao desenvolvimento e ao registro de patentes, estimulando a relação entre as universidades e o setor produtivo. Promoção da integração educacional, cultural e científica com países parceiros por meio da formação de discentes, docentes e pesquisadores estrangeiros no Brasil e em seus países de origem e de discentes, docentes e pesquisadores brasileiros no exterior, estimulando a inovação e a criação de redes de pesquisa e a internacionalização das instituições de ensino superior brasileiras.

##### **20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**

###### Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES), Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs), hospitais universitários e da EBSERH voltados a: pesquisa, tutoria e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; formação, aperfeiçoamento e pesquisa de interesse do Sistema Nacional de Pós-Graduação. Incentivo e promoção de ações de integração ensino serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS. Apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; à promoção e incentivo à participação em congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; premiação de pesquisadores; bem como demais atividades inerentes às ações de pesquisa, tutoria e extensão. Apoio à edição de obras científicas e educacionais, assim como à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Suporte a iniciativas e projetos que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre pesquisa, tutoria e extensão, bem como a vivência social e comunitária e a integração entre a IES e hospitais universitários e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

## CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

### Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### 20RJ Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica

##### Descrição

Incentivo e promoção da formação inicial e continuada para a Educação Básica nas modalidades presencial e a distância; desenvolvimento de programas, cursos, pesquisas, estudos, projetos, plataformas, avaliações, mobilidade nacional e internacional de profissionais do magistério e de estudantes de nível superior, por meio de apoio técnico, pedagógico e financeiro, inclusive ao sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, visando à melhoria da qualidade do ensino, considerando programas específicos para população indígena, do campo e quilombola; a formação para a docência intercultural; o ensino da história e cultura indígena, afro-brasileira e africana; o atendimento educacional especializado; a educação de jovens e adultos; a educação em direitos humanos; a educação ambiental; as relações étnico-raciais e de gênero; a diversidade sexual; e a política da educação especial na perspectiva da educação inclusiva.

#### 20RN Avaliação da Educação Superior e da Pós-Graduação

##### Descrição

Realização da avaliação de instituições de educação superior, dos cursos de graduação, dos programas de pós-graduação, das propostas de novos cursos de mestrado e doutorado, dos projetos de pesquisa e candidaturas ao fomento, dos programas de formação, valorização e capacitação de profissionais, com articulação entre educação básica e superior. Realização do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes - ENADE para avaliação dos estudantes dos cursos de graduação; do Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos expedidos por Instituição de Educação Superior Estrangeira (Revalida); e de outros exames e avaliações da educação superior. Avaliação externa das instituições de educação superior, de cursos de graduação e de Escolas de Governo, inclusive por meio de visita in loco; elaboração de indicadores de qualidade da educação superior, instrumentos e metodologias para avaliação; gestão do banco de avaliadores da educação superior e banco nacional de itens da Educação Superior; acompanhamento do processo de autoavaliação institucional; avaliações internacionais da educação superior em articulação com organismos do exterior; operacionalização do processo de avaliação para fins de revalidação de diplomas obtidos no exterior e demais iniciativas relacionadas à avaliação da educação superior, inclusive da pós-graduação.

#### 2317 Acesso à Informação Científica e Tecnológica

##### Descrição

Manutenção e ampliação da biblioteca eletrônica da Capes (Portal de Periódicos), que possui amplitude nacional e congrega as principais coleções de revistas científicas e bases de referências bibliográficas e de patentes. A finalidade do Portal de Periódicos é disponibilizar aos estudantes, aos professores, aos pesquisadores, às universidades, aos institutos de pesquisa e às organizações públicas e privadas um conjunto de informações científicas e tecnológicas atuais, publicadas em periódicos indexados, de forma rápida e eficaz, visando proporcionar o subsídio necessário aos estudos e às pesquisas desenvolvidos.

#### 2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

#### 09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

##### Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

#### 2000 Administração da Unidade

##### Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

#### **20TP Ativos Civis da União**

##### **Descrição**

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

#### **212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

#### **216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**

##### **Descrição**

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

## CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

### Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

##### Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

#### 26292 Fundação Joaquim Nabuco

#### 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

#### 0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

##### Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

#### 0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

#### 0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

##### Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

#### 2080 Educação de qualidade para todos

#### 20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

##### Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES), Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs), hospitais universitários e da EBSEH voltados a: pesquisa, tutoria e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; formação, aperfeiçoamento e pesquisa de interesse do Sistema Nacional de Pós-Graduação. Incentivo e promoção de ações de integração ensino serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS. Apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; à promoção e incentivo à participação em congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; premiação de pesquisadores; bem como demais atividades inerentes às ações de pesquisa, tutoria e extensão. Apoio à edição de obras científicas e educacionais, assim como à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Suporte a iniciativas e projetos que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre pesquisa, tutoria e extensão, bem como a vivência social e comunitária e a integração entre a IES e hospitais universitários e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

#### 4000 Estudos e Pesquisas Educacionais e Socioeducativas

##### Descrição

Apoio técnico a políticas educacionais por meio de pesquisas, estudos, análises estatísticas, diagnósticos, soluções tecnológicas e construção de indicadores. Realização de estudos, pesquisas, planos e projetos nas áreas das ciências sociais, econômicas, educacionais, comportamentais, estatísticas, científicas e tecnológicas, com o objetivo de subsidiar a formulação, o monitoramento e a avaliação de políticas, programas e ações públicas, destinadas à promoção da inclusão social, participação democrática e justiça econômica e social na sociedade brasileira. Produção, disponibilização e distribuição de informações educacionais, por meio de publicações impressas e digitais, painéis e outros meios. Desenvolvimento, monitoramento, aprimoramento e atualização dos sistemas de informação e base de dados, permitindo maior controle e qualidade da informação. Promoção de eventos e apoio a avaliações, estudos e pesquisas relacionados a temas e questões educacionais. Desenvolvimento de parcerias com entidades públicas e privadas por intermédio de projetos, acordos de cooperação técnica, convênios e execuções descentralizadas, quando couber, para a realização de estudos e pesquisas, e a disseminação de informações educacionais. Captação, produção, transferência e distribuição das informações a serem disseminadas, bem como manutenção e sistematização do acervo do INEP. Elaboração de projetos e termos de referência destinados a coleta, sistematização, análise e interpretação de dados, levantamento bibliográfico, desenvolvimento e manutenção de bases de dados, elaboração de relatórios e produtos para publicação e divulgação (impressa, eletrônica ou multimídia), atividades de difusão e discussão de resultados.

#### 2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

---

**CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

---

Órgão / UO / Programa / Ação

---

**09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**

**Descrição**

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

---

**2000 Administração da Unidade**

**Descrição**

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

---

**2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

**Descrição**

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

---

**20TP Ativos Civis da União**

**Descrição**

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

---

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

#### **216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**

##### **Descrição**

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

#### **4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**

##### **Descrição**

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

#### **6294 Promoção de Cursos para o Desenvolvimento Local Sustentável**

##### **Descrição**

Promoção de debates com as universidades e a sociedade; identificação e promoção de programas de formação profissional e universitária e ampliação das ofertas de estágio; e formulação e desenvolvimento de programas e qualificação profissional para a melhoria do desempenho da gestão pública, com a finalidade de melhorar a formulação e implementação de políticas públicas e preparar jovens e adultos de organizações governamentais e não-governamentais para o desenvolvimento de competências e habilidades para a atuação profissional.

**26294 Hospital de Clínicas de Porto Alegre**

**0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**

## CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

### Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### 0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

##### Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

#### 0022 Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais

##### Descrição

Pagamento de despesas decorrentes do cumprimento de decisões judiciais, devidas por Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista.

#### 0625 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor

##### Descrição

Pagamento de sentenças judiciais no prazo de sessenta dias contados da data de trânsito em julgado, quando forem emitidas contra a União, Autarquias e Fundações Públicas e tiverem valores inferiores a sessenta salários-mínimos, nos termos do § 3º do art. 100 da Constituição, regulamentado pelo § 1º do art. 17 da Lei nº 10.259, de 12 de julho de 2001, que institui os Juizados Especiais Cíveis e Criminais no âmbito da Justiça Federal.

### 0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

#### 0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

##### Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

### 2080 Educação de qualidade para todos

#### 00QC Concessão de Bolsas do Programa Mais Médicos

##### Descrição

Concessão de bolsas e custeio de despesas operacionais a elas vinculadas no âmbito do Programa Mais Médicos, cuja finalidade é de formar recursos humanos na área médica para o Sistema Único de Saúde (SUS), com o objetivo de diminuir a carência de médicos no país e reduzir as desigualdades regionais na área de saúde.

#### 148G Construção de Prédios do Hospital de Clínicas de Porto Alegre

##### Descrição

Construção do Prédio do Anexo I do HCPA, para instalação da nova Unidade do Centro de Tratamento Intensivo (CTI), adequação a exigências legais e técnicas que foram incorporadas a estas unidades desde a construção do prédio do HCPA, bem como construção de novas vagas para estacionamento no subsolo.  
Construção do Prédio do Anexo II do HCPA, para instalação de áreas assistenciais, de áreas administrativas e de novas vagas para estacionamento no subsolo.  
Construção do prédio do Anexo III, para ampliar das instalações dos serviços de Oncologia, Hematologia, Radioterapia, Cuidados Paliativos, Unidade de Recursos Biológicos e novas áreas de pesquisa.  
Construção do prédio da Subestação 69kV, bem como aquisição e montagem das instalações, sendo: 01 subestação GSIS, 02 transformadores 15/20MVA, equipamentos (disjuntores, chaves, para-raios), 02 painéis de MT para distribuição, salas de controle HCPA e CEEE, sala de baterias, ramal de entrada em 69kV e de saída para subestações secundárias, visando disponibilizar a capacidade de entrada energética para o funcionamento dos prédios dos Anexos, I, II, III e CITI.  
Construção do Prédio do Estacionamento II e construção de banheiros no primeiro e no segundo andar do prédio com o objetivo de sanar um dos principais problemas associados à liberação das licenças legais necessárias para as construções dos novos prédios e dos acessos viários em torno das edificações do Hospital de Clínicas de Porto Alegre.

#### 20RX Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais

##### Descrição

Promoção de mecanismos de aprimoramento das atividades hospitalares, considerando os Planos de Reestruturação apresentados, por meio da recuperação da capacidade instalada, melhoria dos processos de gestão, reestruturação do quadro de recursos humanos, revitalização e reestruturação da infraestrutura física e modernização do parque tecnológico, visando criar condições materiais e institucionais para que os Hospitais Universitários Federais possam desempenhar plenamente suas funções em relação ao ensino, pesquisa, extensão e assistência à saúde.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **4086 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais**

##### **Descrição**

Gestão administrativa, financeira e técnica das atividades necessárias ao funcionamento e manutenção da prestação de serviços hospitalares de qualidade à população e da formação profissional em saúde, bem como restauração e melhoria das instalações, por meio de obras e reformas de pequeno vulto e aquisição e reposição de materiais e equipamentos, observados os limites da legislação vigente.

#### **2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação**

#### **2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

#### **20TP Ativos Civis da União**

##### **Descrição**

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

#### **212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

## CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

### Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

##### Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

#### 26298 Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

#### 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

#### 0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

##### Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

#### 0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

#### 0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

##### Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

#### 2080 Educação de qualidade para todos

#### 0048 Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais

##### Descrição

Auxílio financeiro repassado às Instituições Públicas Não Federais de Ensino Superior, com a finalidade de auxiliar na construção, ampliação e manutenção dessas Instituições, promovendo a melhoria da qualidade do ensino de graduação e o aumento da oferta de vagas.

#### 0000 Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica

##### Descrição

Concessão de bolsas para formação, aperfeiçoamento, qualificação e atualização de professores, profissionais e estudantes de nível superior participantes de projetos, cursos, estudos, pesquisas e desenvolvimento de metodologias de ensino e de programas de mobilidade nacional e internacional, voltados à formação inicial e continuada de professores e profissionais da Educação Básica, nas modalidades presencial e a distância. Concessão de bolsas de iniciação júnior para estudantes objetivando atrair alunos de ensino médio para a carreira docente.

#### 000W Apoio à Manutenção da Educação Infantil

##### Descrição

Transferência de recursos financeiros aos municípios e ao Distrito Federal para aplicação em despesas com a manutenção e desenvolvimento da educação infantil pública.

#### 00PH Concessão de Bolsas e Auxílio Financeiro na Educação de Jovens e Adultos e em Programas de Elevação de Escolaridade Integrados à Qualificação Profissional e à Participação Cidadã

##### Descrição

Concessão de bolsas a alfabetizadores voluntários, tradutores intérpretes de LIBRAS e coordenadores de turmas de alfabetização para estimular o aperfeiçoamento e a participação de voluntários no processo de alfabetização de jovens e adultos.

Concessão de auxílios financeiros ao jovem estudante matriculado em cursos de elevação da escolaridade e de qualificação profissional.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **00PI Apoio à Alimentação Escolar na Educação Básica (PNAE)**

##### **Descrição**

1007 - Repasse suplementar de recursos financeiros para oferta de alimentação escolar aos estudantes matriculados em todas as etapas e modalidades da educação básica nas redes públicas e nas entidades qualificadas como filantrópicas ou por elas mantidas, nas escolas confessionais mantidas por entidade filantrópica e nas escolas comunitárias conveniadas com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios com o objetivo de atender às necessidades nutricionais dos estudantes durante sua permanência em sala de aula, contribuindo para o crescimento, o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar dos estudantes e a formação de práticas alimentares saudáveis.

#### **00QH Concessão de bolsas no âmbito do Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento das Instituições de Ensino Superior (Proies)**

##### **Descrição**

O Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento das Instituições de Ensino Superior - Proies tem como objetivo assegurar condições para a continuidade das atividades de entidades mantenedoras de Instituições de Ensino Superior - IES não gratuitos integrantes do sistema de ensino federal. As mantenedoras que tiverem o parcelamento das dívidas deferidas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), poderão proceder ao pagamento de até 90% (noventa por cento) do valor das prestações mensais mediante a utilização de títulos públicos emitidos pelo Tesouro Nacional em contrapartida à oferta de bolsas Proies integrais concedidas em cursos de graduação presenciais com avaliação positiva nos processos conduzidos pelo MEC.

#### **0509 Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica**

##### **Descrição**

Apoio a iniciativas voltadas para o desenvolvimento, a universalização e a melhoria do processo educacional em todas as etapas e modalidades da educação básica; apoio a instituições públicas de todas as esferas do governo para o desenvolvimento de ações que visem à melhoria da qualidade do ensino; apoio à implementação de programas e políticas para a educação básica geridos pelo MEC e unidades vinculadas.

#### **0515 Dinheiro Direto na Escola para a Educação Básica**

##### **Descrição**

Assistência financeira, em caráter suplementar, às escolas públicas da educação básica das redes estaduais, municipais e do Distrito Federal; às escolas de educação especial qualificadas como beneficentes de assistência social ou de atendimento direto e gratuito ao público; e aos polos presenciais do sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) que ofertem programas de formação inicial ou continuada a profissionais da educação básica, com os objetivos de aprimorar a infraestrutura física e pedagógica, de melhorar os processos de aprendizagem dos educandos e de reforçar a autogestão educacional.

#### **0969 Apoio ao Transporte Escolar na Educação Básica**

##### **Descrição**

Repasse de recursos aos entes federados, em caráter suplementar, para a oferta de transporte escolar aos estudantes residentes em área rural, contribuindo para seu acesso e permanência nas redes públicas de educação básica.

#### **0A12 Concessão de Bolsa Permanência no Ensino Superior**

##### **Descrição**

Concessão de bolsa permanência a estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, em especial os indígenas e quilombolas, matriculados em cursos de graduação presencial ofertados por instituições federais de ensino superior, e a estudantes bolsistas integral do Programa Universidade para Todos (Prouni) matriculados em instituições privadas de ensino superior, com a finalidade de minimizar as desigualdades sociais, étnico-raciais e contribuir para a permanência e diplomação no ensino superior.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

**0E36 Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB**

**Descrição**

Repasse de recursos financeiros para complementação ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, daqueles estados onde os recursos locais forem insuficientes ao alcance do valor aluno/ano definido anualmente como mínimo nacional. Este valor tem como base o número de alunos matriculados na Educação Básica, conforme Censo Escolar do ano anterior.

**0E53 Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola**

**Descrição**

Aquisição de veículos padronizados, inclusive de acessórios de segurança e apoio às atividades inerentes à certificação, para transporte escolar dos estudantes das redes públicas de educação básica, prioritariamente da zona rural, com o objetivo de promover o acesso e a permanência dos estudantes e reduzir a evasão escolar.

**12KU Apoio à implantação de Escolas para Educação Infantil**

**Descrição**

Apoio à construção e à ampliação de escolas de educação infantil e aquisição de equipamentos e mobiliário, a fim de garantir o acesso de crianças a creches e escolas, bem como a melhoria da infraestrutura física da rede de Educação Infantil Pública, no âmbito do Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil - Proinfância.

**20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**

**Descrição**

Desenvolvimento de programas e projetos no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES), Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs), hospitais universitários e da EBSERH voltados a: pesquisa, tutoria e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; formação, aperfeiçoamento e pesquisa de interesse do Sistema Nacional de Pós-Graduação. Incentivo e promoção de ações de integração ensino serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS. Apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; à promoção e incentivo à participação em congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; premiação de pesquisadores; bem como demais atividades inerentes às ações de pesquisa, tutoria e extensão. Apoio à edição de obras científicas e educacionais, assim como à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Suporte a iniciativas e projetos que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre pesquisa, tutoria e extensão, bem como a vivência social e comunitária e a integração entre a IES e hospitais universitários e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

**20RP Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica**

**Descrição**

Apoio técnico, material e financeiro para construção, ampliação, reforma e adequação de espaços escolares e para aquisição de mobiliário e equipamentos para todas as etapas e modalidades da educação básica. Apoio à infraestrutura e ao uso pedagógico das tecnologias de informação e comunicação para todas as etapas e modalidades da educação básica com o objetivo de melhorar o processo de ensino-aprendizagem.

**20RQ Produção, Aquisição e Distribuição de Livros e Materiais Didáticos e Pedagógicos para Educação Básica**

**Descrição**

Produção, avaliação, aquisição e distribuição de obras didáticas, pedagógicas e literárias, entre outros materiais e recursos digitais de apoio à prática educativa, com o objetivo de auxiliar o desenvolvimento da prática pedagógica e de estimular a leitura e a escrita na educação básica, bem como garantir o padrão de qualidade do material de apoio à prática educativa utilizado nas escolas públicas de educação básica.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **20RU Gestão Educacional e Articulação com os Sistemas de Ensino**

##### **Descrição**

Promoção da articulação entre os sistemas de ensino, em regime de colaboração, visando à valorização dos profissionais da educação, à gestão democrática da política educacional e ao fortalecimento do controle social. Apoio aos entes federados por meio da capacitação dos envolvidos na execução dos programas educacionais. Monitoramento e avaliação dos sistemas de ensino. Elaboração, divulgação e distribuição de materiais que contribuam para a melhoria da execução dos programas que fortalecem a educação básica.

#### **20RW Apoio à Formação Profissional, Científica e Tecnológica**

##### **Descrição**

Oferta de vagas gratuitas, por intermédio da Bolsa-Formação, em cursos de educação profissional e tecnológica de nível técnico e de formação inicial e continuada ou qualificação profissional, por instituições das redes públicas, privadas e pelos Serviços Nacionais de Aprendizagem, prioritariamente para estudantes da rede pública, trabalhadores, beneficiários dos programas federais de transferência de renda e demais públicos prioritários, conforme a legislação vigente, por meio da transferência de recursos aos ofertantes em valor correspondente ao custo total por estudante e pagamento de mensalidades no caso das redes privadas. Além disso, custeio de despesas com monitoramento e avaliação dos programas de Formação Profissional, Científica e Tecnológica.

#### **214V Apoio à Alfabetização, à Educação de Jovens e Adultos e a Programas de Elevação de Escolaridade, Com Qualificação Profissional e Participação Cidadã**

##### **Descrição**

Apoio à implementação de ações voltadas à alfabetização, à educação de jovens, adultos e idosos em todas as suas modalidades, inclusive para as integradas à qualificação profissional, bem como para a contratação e a formação inicial e continuada de educadores, gestores, formadores, alfabetizadores voluntários, educadores populares e profissionais da educação, entre outros. Apoio à implementação de ações voltadas à elevação da escolaridade integrada à qualificação profissional e à participação cidadã para a juventude, inclusive para a contratação de profissionais, formação continuada e aquisição de material de consumo, entre outros.

Apoio a projetos que visem à inovação na gestão e nas metodologias de ensino; nas tecnologias; comunicação na aprendizagem; estudos e pesquisas para diagnóstico, monitoramento e avaliação de ações, programas e processos educativos que contemplem entre outros: jovens, pessoas em privação de liberdade e medidas socioeducativas, populações negra, do campo, quilombolas, povos indígenas, pessoas em situação de rua, catadores de materiais recicláveis, pescadores, população itinerante. Provimento de transporte, material de consumo e alimentação para os estudantes matriculados e seus filhos de 0 a 8 anos de idade, atendidos nas salas de acolhimento.

Aquisição, produção e distribuição de recursos didáticos e publicações pedagógicas. Pagamento de auxílio financeiro a profissionais da educação, gestores e colaboradores que atuam na execução dos projetos.

#### **2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação**

#### **09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**

##### **Descrição**

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

#### **2000 Administração da Unidade**

##### **Descrição**

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

#### **20RH Gerenciamento das Políticas de Educação**

##### **Descrição**

Suporte ao planejamento, à gestão, à avaliação e ao controle das políticas implementadas pelo Ministério da Educação, compreendendo todos os níveis, modalidades e etapas da educação. Contratação de serviços de consultoria; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); promoção de estudos que tenham por objetivo a formulação e o aprimoramento de políticas públicas; realização de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; realização de fóruns, seminários, oficinas e reuniões de instituições, segmentos e entidades representativos das políticas de educação; e demais atividades-meio necessárias ao planejamento e à gestão das ações finalísticas.

#### **20TP Ativos Civis da União**

##### **Descrição**

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

#### **212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

## CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

### Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

##### Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

#### 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

##### Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

#### 4641 Publicidade de Utilidade Pública

##### Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.

Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

#### 26350 Fundação Universidade Federal da Grande Dourados

#### 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

#### 0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

##### Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

#### 0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

#### 000Q Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

##### Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

#### 00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

##### Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, abaixo de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

#### 2080 Educação de qualidade para todos

## CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

### Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### 20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

##### Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES), Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs), hospitais universitários e da EBSERH voltados a: pesquisa, tutoria e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; formação, aperfeiçoamento e pesquisa de interesse do Sistema Nacional de Pós-Graduação. Incentivo e promoção de ações de integração ensino serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS. Apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; à promoção e incentivo à participação em congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; premiação de pesquisadores; bem como demais atividades inerentes às ações de pesquisa, tutoria e extensão. Apoio à edição de obras científicas e educacionais, assim como à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Suporte a iniciativas e projetos que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre pesquisa, tutoria e extensão, bem como a vivência social e comunitária e a integração entre a IES e hospitais universitários e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

#### 20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

##### Descrição

Apoio à gestão administrativa, financeira e técnica e ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de Educação Superior nas modalidades presencial e à distância, tais como serviços; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição de equipamentos e material permanente; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

#### 4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

##### Descrição

Apoio financeiro a ações de assistência estudantil que contribuam para a democratização do ensino superior, a partir da implementação de medidas voltadas à redução das desigualdades sociais e étnico-raciais, à acessibilidade de portadores de deficiência, à melhoria do desempenho acadêmico e à ampliação das taxas de acesso e permanência na educação superior, destinadas prioritariamente a estudantes de baixa renda ou oriundos da rede pública de educação básica, matriculados em cursos de graduação presencial ofertados por instituições federais e estaduais de ensino superior, inclusive estrangeiro, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal, por meio do fornecimento de alimentação, atendimento médico odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil.

#### 8282 Reestruturação e Modernização das instituições Federais de Ensino Superior

##### Descrição

Apoio à execução de planos de reestruturação nas Instituições Federais de Ensino Superior para a ampliação e melhoria da oferta de cursos e a redução da evasão, por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e de laboratórios; da locação de veículos e máquinas necessários para a reestruturação; e do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação.

#### 2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

#### 09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

##### Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

#### 2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

##### Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **20TP Ativos Civis da União**

##### **Descrição**

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

#### **212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

#### **216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**

##### **Descrição**

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

#### **4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**

##### **Descrição**

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

## CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

### Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### 4641 Publicidade de Utilidade Pública

##### Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.

Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

#### 26351 Universidade Federal do Recôncavo da Bahia

#### 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

#### 0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

##### Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

#### 0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

#### 000Q Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

##### Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

#### 00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

##### Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, abaixo de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

#### 2080 Educação de qualidade para todos

#### 20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

##### Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES), Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs), hospitais universitários e da EBSERH voltados a: pesquisa, tutoria e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; formação, aperfeiçoamento e pesquisa de interesse do Sistema Nacional de Pós-Graduação. Incentivo e promoção de ações de integração ensino serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS. Apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; à promoção e incentivo à participação em congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; premiação de pesquisadores; bem como demais atividades inerentes às ações de pesquisa, tutoria e extensão. Apoio à edição de obras científicas e educacionais, assim como à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Suporte a iniciativas e projetos que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre pesquisa, tutoria e extensão, bem como a vivência social e comunitária e a integração entre a IES e hospitais universitários e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

#### 20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

##### Descrição

Apoio à gestão administrativa, financeira e técnica e ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de Educação Superior nas modalidades presencial e à distância, tais como serviços; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição de equipamentos e material permanente; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior**

##### **Descrição**

Apoio financeiro a ações de assistência estudantil que contribuam para a democratização do ensino superior, a partir da implementação de medidas voltadas à redução das desigualdades sociais e étnico-raciais, à acessibilidade de portadores de deficiência, à melhoria do desempenho acadêmico e à ampliação das taxas de acesso e permanência na educação superior, destinadas prioritariamente a estudantes de baixa renda ou oriundos da rede pública de educação básica, matriculados em cursos de graduação presencial ofertados por instituições federais e estaduais de ensino superior, inclusive estrangeiro, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal, por meio do fornecimento de alimentação, atendimento médico odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil.

#### **8282 Reestruturação e Modernização das instituições Federais de Ensino Superior**

##### **Descrição**

Apoio à execução de planos de reestruturação nas Instituições Federais de Ensino Superior para a ampliação e melhoria da oferta de cursos e a redução da evasão, por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e de laboratórios; da locação de veículos e máquinas necessários para a reestruturação; e do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação.

#### **2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação**

#### **09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**

##### **Descrição**

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

#### **2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

#### **20TP Ativos Civis da União**

##### **Descrição**

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

#### **216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**

##### **Descrição**

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

#### **4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**

##### **Descrição**

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

**26352 Fundação Universidade Federal do ABC**

**0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União**

#### **0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União**

##### **Descrição**

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

**0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**

##### **Descrição**

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

#### **0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**

#### **000Q Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**

##### **Descrição**

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

#### **00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**

##### **Descrição**

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, abaixo de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

#### **2080 Educação de qualidade para todos**

#### **20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**

##### **Descrição**

Desenvolvimento de programas e projetos no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES), Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs), hospitais universitários e da EBSERH voltados a: pesquisa, tutoria e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; formação, aperfeiçoamento e pesquisa de interesse do Sistema Nacional de Pós-Graduação. Incentivo e promoção de ações de integração ensino serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS. Apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; à promoção e incentivo à participação em congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; premiação de pesquisadores; bem como demais atividades inerentes às ações de pesquisa, tutoria e extensão. Apoio à edição de obras científicas e educacionais, assim como à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Suporte a iniciativas e projetos que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre pesquisa, tutoria e extensão, bem como a vivência social e comunitária e a integração entre a IES e hospitais universitários e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

#### **20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**

##### **Descrição**

Apoio à gestão administrativa, financeira e técnica e ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de Educação Superior nas modalidades presencial e à distância, tais como serviços; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição de equipamentos e material permanente; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

#### **4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior**

##### **Descrição**

Apoio financeiro a ações de assistência estudantil que contribuam para a democratização do ensino superior, a partir da implementação de medidas voltadas à redução das desigualdades sociais e étnico-raciais, à acessibilidade de portadores de deficiência, à melhoria do desempenho acadêmico e à ampliação das taxas de acesso e permanência na educação superior, destinadas prioritariamente a estudantes de baixa renda ou oriundos da rede pública de educação básica, matriculados em cursos de graduação presencial ofertados por instituições federais e estaduais de ensino superior, inclusive estrangeiro, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal, por meio do fornecimento de alimentação, atendimento médico odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil.

**CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

**8282 Reestruturação e Modernização das instituições Federais de Ensino Superior**

**Descrição**

Apoio à execução de planos de reestruturação nas Instituições Federais de Ensino Superior para a ampliação e melhoria da oferta de cursos e a redução da evasão, por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e de laboratórios; da locação de veículos e máquinas necessários para a reestruturação; e do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação.

**2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação**

**09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**

**Descrição**

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

**2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

**Descrição**

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

**20TP Ativos Civis da União**

**Descrição**

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

#### **216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**

##### **Descrição**

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

#### **4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**

##### **Descrição**

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

**26358 Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes**

**0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União**

#### **0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União**

##### **Descrição**

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

**2080 Educação de qualidade para todos**

**CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

**4086 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais**

**Descrição**

Gestão administrativa, financeira e técnica das atividades necessárias ao funcionamento e manutenção da prestação de serviços hospitalares de qualidade à população e da formação profissional em saúde, bem como restauração e melhoria das instalações, por meio de obras e reformas de pequeno vulto e aquisição e reposição de materiais e equipamentos, observados os limites da legislação vigente.

**2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação**

**09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**

**Descrição**

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

**2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

**Descrição**

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

**20TP Ativos Civis da União**

**Descrição**

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

## CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

### Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### 212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

##### Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

#### 26359 *Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal da Bahia*

#### 0089 *Previdência de Inativos e Pensionistas da União*

##### 0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

##### Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

#### 2080 *Educação de qualidade para todos*

##### 4086 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

##### Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica das atividades necessárias ao funcionamento e manutenção da prestação de serviços hospitalares de qualidade à população e da formação profissional em saúde, bem como restauração e melhoria das instalações, por meio de obras e reformas de pequeno vulto e aquisição e reposição de materiais e equipamentos, observados os limites da legislação vigente.

#### 2109 *Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação*

##### 09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

##### Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

#### **20TP Ativos Civis da União**

##### **Descrição**

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

#### **212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

**26362 Hospital Universitário Walter Cantídio**

**0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União**

#### **0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União**

##### **Descrição**

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

**2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação**

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**

##### **Descrição**

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

#### **2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

#### **20TP Ativos Civis da União**

##### **Descrição**

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

#### **212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

**26363 Maternidade-Escola Assis Chateaubriand**

**0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União**

## CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

### Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### 0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

##### Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

#### 2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

#### 09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

##### Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

#### 2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

##### Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

#### 20TP Ativos Civis da União

##### Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

#### 212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

##### Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

## CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

### Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

**26364** *Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes*

**0089** *Previdência de Inativos e Pensionistas da União*

**0181** Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

**2080** *Educação de qualidade para todos*

**20RX** Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais

Descrição

Promoção de mecanismos de aprimoramento das atividades hospitalares, considerando os Planos de Reestruturação apresentados, por meio da recuperação da capacidade instalada, melhoria dos processos de gestão, reestruturação do quadro de recursos humanos, revitalização e reestruturação da infraestrutura física e modernização do parque tecnológico, visando criar condições materiais e institucionais para que os Hospitais Universitários Federais possam desempenhar plenamente suas funções em relação ao ensino, pesquisa, extensão e assistência à saúde.

**2109** *Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação*

**09HB** Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

**2004** Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

**20TP** Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

#### **26365 Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás**

#### **0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União**

##### **0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União**

##### **Descrição**

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

#### **2080 Educação de qualidade para todos**

##### **4086 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais**

##### **Descrição**

Gestão administrativa, financeira e técnica das atividades necessárias ao funcionamento e manutenção da prestação de serviços hospitalares de qualidade à população e da formação profissional em saúde, bem como restauração e melhoria das instalações, por meio de obras e reformas de pequeno vulto e aquisição e reposição de materiais e equipamentos, observados os limites da legislação vigente.

#### **2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação**

##### **09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**

##### **Descrição**

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

#### **20TP Ativos Civis da União**

##### **Descrição**

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

#### **212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

**26366 Hospital Universitário Antonio Pedro**

**0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União**

#### **0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União**

##### **Descrição**

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

**2080 Educação de qualidade para todos**

**CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

**4086 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais**

**Descrição**

Gestão administrativa, financeira e técnica das atividades necessárias ao funcionamento e manutenção da prestação de serviços hospitalares de qualidade à população e da formação profissional em saúde, bem como restauração e melhoria das instalações, por meio de obras e reformas de pequeno vulto e aquisição e reposição de materiais e equipamentos, observados os limites da legislação vigente.

**2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação**

**09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**

**Descrição**

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

**2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

**Descrição**

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

**20TP Ativos Civis da União**

**Descrição**

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

**26367 Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora**

**0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União**

#### **0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União**

##### **Descrição**

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

**2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação**

#### **09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**

##### **Descrição**

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

#### **2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **20TP Ativos Civis da União**

##### **Descrição**

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

#### **212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

**26368 Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais**

**0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União**

#### **0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União**

##### **Descrição**

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

**2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação**

#### **09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**

##### **Descrição**

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

#### **20TP Ativos Civis da União**

##### **Descrição**

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

#### **212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

**26369 Hospital Universitário João de Barros Barreto**

**0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União**

#### **0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União**

##### **Descrição**

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

**2080 Educação de qualidade para todos**

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **4086 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais**

##### **Descrição**

Gestão administrativa, financeira e técnica das atividades necessárias ao funcionamento e manutenção da prestação de serviços hospitalares de qualidade à população e da formação profissional em saúde, bem como restauração e melhoria das instalações, por meio de obras e reformas de pequeno vulto e aquisição e reposição de materiais e equipamentos, observados os limites da legislação vigente.

#### **2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação**

#### **09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**

##### **Descrição**

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

#### **2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

#### **20TP Ativos Civis da União**

##### **Descrição**

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

**26370 Hospital Universitário Bettina Ferro Souza**

**0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União**

#### **0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União**

##### **Descrição**

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

**2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação**

#### **09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**

##### **Descrição**

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

#### **2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **20TP Ativos Civis da União**

##### **Descrição**

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

#### **212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

**26371 Hospital Universitário Lauro Wanderley**

**0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União**

#### **0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União**

##### **Descrição**

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

**2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação**

#### **09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**

##### **Descrição**

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

#### **20TP Ativos Civis da União**

##### **Descrição**

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

#### **212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

**26372 Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná**

**0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União**

#### **0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União**

##### **Descrição**

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

**2080 Educação de qualidade para todos**

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **20RX Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais**

##### **Descrição**

Promoção de mecanismos de aprimoramento das atividades hospitalares, considerando os Planos de Reestruturação apresentados, por meio da recuperação da capacidade instalada, melhoria dos processos de gestão, reestruturação do quadro de recursos humanos, revitalização e reestruturação da infraestrutura física e modernização do parque tecnológico, visando criar condições materiais e institucionais para que os Hospitais Universitários Federais possam desempenhar plenamente suas funções em relação ao ensino, pesquisa, extensão e assistência à saúde.

#### **4086 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais**

##### **Descrição**

Gestão administrativa, financeira e técnica das atividades necessárias ao funcionamento e manutenção da prestação de serviços hospitalares de qualidade à população e da formação profissional em saúde, bem como restauração e melhoria das instalações, por meio de obras e reformas de pequeno vulto e aquisição e reposição de materiais e equipamentos, observados os limites da legislação vigente.

### **2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação**

#### **09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**

##### **Descrição**

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

#### **2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

#### **20TP Ativos Civis da União**

##### **Descrição**

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

#### **4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**

##### **Descrição**

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

**26373 Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco**

**0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União**

#### **0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União**

##### **Descrição**

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

**2080 Educação de qualidade para todos**

#### **4086 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais**

##### **Descrição**

Gestão administrativa, financeira e técnica das atividades necessárias ao funcionamento e manutenção da prestação de serviços hospitalares de qualidade à população e da formação profissional em saúde, bem como restauração e melhoria das instalações, por meio de obras e reformas de pequeno vulto e aquisição e reposição de materiais e equipamentos, observados os limites da legislação vigente.

## CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

### Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

**2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação**

**09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**

**Descrição**

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

**2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

**Descrição**

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

**20TP Ativos Civis da União**

**Descrição**

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

**212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

**Descrição**

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**

##### **Descrição**

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

#### **26374 Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte**

#### **0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União**

#### **0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União**

##### **Descrição**

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

#### **2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação**

#### **09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**

##### **Descrição**

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

#### **2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

#### **20TP Ativos Civis da União**

##### **Descrição**

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

#### **26378 Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro**

#### **0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União**

##### **0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União**

##### **Descrição**

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

#### **2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação**

##### **09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**

##### **Descrição**

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

#### **2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **20TP Ativos Civis da União**

##### **Descrição**

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

#### **212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

**26385 Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados**

**0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União**

#### **0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União**

##### **Descrição**

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

**2080 Educação de qualidade para todos**

#### **4086 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais**

##### **Descrição**

Gestão administrativa, financeira e técnica das atividades necessárias ao funcionamento e manutenção da prestação de serviços hospitalares de qualidade à população e da formação profissional em saúde, bem como restauração e melhoria das instalações, por meio de obras e reformas de pequeno vulto e aquisição e reposição de materiais e equipamentos, observados os limites da legislação vigente.

**2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação**

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**

##### **Descrição**

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

#### **2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

#### **20TP Ativos Civis da União**

##### **Descrição**

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

#### **212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**

##### **Descrição**

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

#### **26386 Hospital Universitário Prof. Polydoro Ernani de São Thiago**

#### **0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União**

#### **0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União**

##### **Descrição**

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

#### **2080 Educação de qualidade para todos**

#### **4086 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais**

##### **Descrição**

Gestão administrativa, financeira e técnica das atividades necessárias ao funcionamento e manutenção da prestação de serviços hospitalares de qualidade à população e da formação profissional em saúde, bem como restauração e melhoria das instalações, por meio de obras e reformas de pequeno vulto e aquisição e reposição de materiais e equipamentos, observados os limites da legislação vigente.

#### **2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação**

#### **09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**

##### **Descrição**

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

#### **2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

#### **20TP Ativos Civis da União**

##### **Descrição**

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

**26387 Hospital Universitário de Santa Maria**

**0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União**

#### **0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União**

##### **Descrição**

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

**2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação**

#### **09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**

##### **Descrição**

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

#### **2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **20TP Ativos Civis da União**

##### **Descrição**

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

#### **212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

**26388 Hospital Universitário Alcides Carneiro**

**0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União**

#### **0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União**

##### **Descrição**

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

**2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação**

#### **09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**

##### **Descrição**

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

#### **20TP Ativos Civis da União**

##### **Descrição**

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

#### **212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

**26389 Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro**

**0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União**

#### **0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União**

##### **Descrição**

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

**2080 Educação de qualidade para todos**

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **4086 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais**

##### **Descrição**

Gestão administrativa, financeira e técnica das atividades necessárias ao funcionamento e manutenção da prestação de serviços hospitalares de qualidade à população e da formação profissional em saúde, bem como restauração e melhoria das instalações, por meio de obras e reformas de pequeno vulto e aquisição e reposição de materiais e equipamentos, observados os limites da legislação vigente.

#### **2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação**

#### **09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**

##### **Descrição**

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

#### **2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

#### **20TP Ativos Civis da União**

##### **Descrição**

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

#### **26391 Hospital Universitário Gaffree e Guinle**

#### **0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União**

##### **0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União**

##### **Descrição**

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

#### **2080 Educação de qualidade para todos**

##### **4086 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais**

##### **Descrição**

Gestão administrativa, financeira e técnica das atividades necessárias ao funcionamento e manutenção da prestação de serviços hospitalares de qualidade à população e da formação profissional em saúde, bem como restauração e melhoria das instalações, por meio de obras e reformas de pequeno vulto e aquisição e reposição de materiais e equipamentos, observados os limites da legislação vigente.

#### **2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação**

##### **09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**

##### **Descrição**

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

#### **20TP Ativos Civis da União**

##### **Descrição**

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

#### **212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

**26392 Hospital Universitário Getúlio Vargas**

**0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União**

#### **0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União**

##### **Descrição**

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

**2080 Educação de qualidade para todos**

**CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

**4086 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais**

**Descrição**

Gestão administrativa, financeira e técnica das atividades necessárias ao funcionamento e manutenção da prestação de serviços hospitalares de qualidade à população e da formação profissional em saúde, bem como restauração e melhoria das instalações, por meio de obras e reformas de pequeno vulto e aquisição e reposição de materiais e equipamentos, observados os limites da legislação vigente.

**2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação**

**09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**

**Descrição**

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

**2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

**Descrição**

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

**20TP Ativos Civis da União**

**Descrição**

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

## CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

### Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### 212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

##### Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

#### 26393 Hospital Universitário de Brasília

#### 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

##### 0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

##### Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

#### 2080 Educação de qualidade para todos

##### 4086 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

##### Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica das atividades necessárias ao funcionamento e manutenção da prestação de serviços hospitalares de qualidade à população e da formação profissional em saúde, bem como restauração e melhoria das instalações, por meio de obras e reformas de pequeno vulto e aquisição e reposição de materiais e equipamentos, observados os limites da legislação vigente.

#### 2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

##### 09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

##### Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

#### **20TP Ativos Civis da União**

##### **Descrição**

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

#### **212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

**26394 Hospital Universitário da Fundação Universidade do Maranhão**

**0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União**

#### **0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União**

##### **Descrição**

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

**2080 Educação de qualidade para todos**

**CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

**4086 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais**

**Descrição**

Gestão administrativa, financeira e técnica das atividades necessárias ao funcionamento e manutenção da prestação de serviços hospitalares de qualidade à população e da formação profissional em saúde, bem como restauração e melhoria das instalações, por meio de obras e reformas de pequeno vulto e aquisição e reposição de materiais e equipamentos, observados os limites da legislação vigente.

**2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação**

**09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**

**Descrição**

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

**2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

**Descrição**

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

**20TP Ativos Civis da União**

**Descrição**

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

**26395 Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr.**

**0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União**

#### **0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União**

##### **Descrição**

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

**2080 Educação de qualidade para todos**

#### **4086 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais**

##### **Descrição**

Gestão administrativa, financeira e técnica das atividades necessárias ao funcionamento e manutenção da prestação de serviços hospitalares de qualidade à população e da formação profissional em saúde, bem como restauração e melhoria das instalações, por meio de obras e reformas de pequeno vulto e aquisição e reposição de materiais e equipamentos, observados os limites da legislação vigente.

**2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação**

#### **09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**

##### **Descrição**

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

#### **20TP Ativos Civis da União**

##### **Descrição**

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

#### **212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

**26396 Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia**

**0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União**

#### **0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União**

##### **Descrição**

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

**2080 Educação de qualidade para todos**

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **4086 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais**

##### **Descrição**

Gestão administrativa, financeira e técnica das atividades necessárias ao funcionamento e manutenção da prestação de serviços hospitalares de qualidade à população e da formação profissional em saúde, bem como restauração e melhoria das instalações, por meio de obras e reformas de pequeno vulto e aquisição e reposição de materiais e equipamentos, observados os limites da legislação vigente.

#### **2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação**

#### **09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**

##### **Descrição**

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

#### **2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

#### **20TP Ativos Civis da União**

##### **Descrição**

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

**26397 Hospital Júlio Muller**

**0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União**

#### **0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União**

##### **Descrição**

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

**2080 Educação de qualidade para todos**

#### **4086 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais**

##### **Descrição**

Gestão administrativa, financeira e técnica das atividades necessárias ao funcionamento e manutenção da prestação de serviços hospitalares de qualidade à população e da formação profissional em saúde, bem como restauração e melhoria das instalações, por meio de obras e reformas de pequeno vulto e aquisição e reposição de materiais e equipamentos, observados os limites da legislação vigente.

**2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação**

#### **09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**

##### **Descrição**

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

#### **20TP Ativos Civis da União**

##### **Descrição**

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

#### **212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

**26398 Hospital das Clínicas da Fundação Universidade Federal de Pelotas**

**0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União**

#### **0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União**

##### **Descrição**

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

**2080 Educação de qualidade para todos**

**CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

**4086 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais**

**Descrição**

Gestão administrativa, financeira e técnica das atividades necessárias ao funcionamento e manutenção da prestação de serviços hospitalares de qualidade à população e da formação profissional em saúde, bem como restauração e melhoria das instalações, por meio de obras e reformas de pequeno vulto e aquisição e reposição de materiais e equipamentos, observados os limites da legislação vigente.

**2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação**

**09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**

**Descrição**

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

**2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

**Descrição**

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

**20TP Ativos Civis da União**

**Descrição**

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

**26399 Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal do Piauí**

**0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União**

#### **0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União**

##### **Descrição**

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

**2080 Educação de qualidade para todos**

#### **4086 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais**

##### **Descrição**

Gestão administrativa, financeira e técnica das atividades necessárias ao funcionamento e manutenção da prestação de serviços hospitalares de qualidade à população e da formação profissional em saúde, bem como restauração e melhoria das instalações, por meio de obras e reformas de pequeno vulto e aquisição e reposição de materiais e equipamentos, observados os limites da legislação vigente.

**2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação**

#### **09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**

##### **Descrição**

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

#### **20TP Ativos Civis da União**

##### **Descrição**

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

#### **212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

**26400 Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal de Sergipe**

**0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União**

#### **0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União**

##### **Descrição**

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

**2080 Educação de qualidade para todos**

**CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

**4086 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais**

**Descrição**

Gestão administrativa, financeira e técnica das atividades necessárias ao funcionamento e manutenção da prestação de serviços hospitalares de qualidade à população e da formação profissional em saúde, bem como restauração e melhoria das instalações, por meio de obras e reformas de pequeno vulto e aquisição e reposição de materiais e equipamentos, observados os limites da legislação vigente.

**2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação**

**09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**

**Descrição**

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

**2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

**Descrição**

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

**20TP Ativos Civis da União**

**Descrição**

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

**26401 Hospital Universitário Maria Pedrossian**

**0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União**

#### **0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União**

##### **Descrição**

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

**2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação**

#### **09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**

##### **Descrição**

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

#### **2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO** **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

### **20TP Ativos Civis da União**

#### **Descrição**

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

### **212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

#### **Descrição**

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

**26402 Instituto Federal de Alagoas**

**0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União**

### **0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União**

#### **Descrição**

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

**0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**

### **0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**

#### **Descrição**

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

**0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**

##### **Descrição**

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, abaixo de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

#### **2080 Educação de qualidade para todos**

#### **20RG Reestruturação e Modernização de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**

##### **Descrição**

Apoio à execução de planos de reestruturação na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica para a ampliação e melhoria da oferta de cursos e a redução da evasão, por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e de laboratórios; da locação de veículos e máquinas necessários para a reestruturação; e do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação.

#### **20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**

##### **Descrição**

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e das Escolas Técnicas vinculadas às Universidades Federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

#### **2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**

##### **Descrição**

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante.

#### **2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação**

#### **09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**

##### **Descrição**

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

#### **2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

#### **20TP Ativos Civis da União**

##### **Descrição**

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

#### **216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**

##### **Descrição**

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

**26403 Instituto Federal do Amazonas**

**0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União**

#### **0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União**

##### **Descrição**

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

**0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**

#### **00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**

##### **Descrição**

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, abaixo de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

**2080 Educação de qualidade para todos**

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **20RG Reestruturação e Modernização de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**

##### **Descrição**

Apoio à execução de planos de reestruturação na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica para a ampliação e melhoria da oferta de cursos e a redução da evasão, por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e de laboratórios; da locação de veículos e máquinas necessários para a reestruturação; e do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação.

#### **20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**

##### **Descrição**

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e das Escolas Técnicas vinculadas às Universidades Federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

#### **2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**

##### **Descrição**

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante.

### **2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação**

#### **09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**

##### **Descrição**

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

#### **2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

#### **20TP Ativos Civis da União**

##### **Descrição**

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

#### **216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**

##### **Descrição**

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

#### **4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**

##### **Descrição**

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

**26404 Instituto Federal Baiano**

**0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União**

#### **0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União**

##### **Descrição**

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

**0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**

##### **Descrição**

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, abaixo de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

#### **2080 Educação de qualidade para todos**

#### **20RG Reestruturação e Modernização de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**

##### **Descrição**

Apoio à execução de planos de reestruturação na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica para a ampliação e melhoria da oferta de cursos e a redução da evasão, por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e de laboratórios; da locação de veículos e máquinas necessários para a reestruturação; e do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação.

#### **20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**

##### **Descrição**

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e das Escolas Técnicas vinculadas às Universidades Federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

#### **2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**

##### **Descrição**

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante.

#### **2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação**

#### **09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**

##### **Descrição**

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

#### **2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

#### **20TP Ativos Civis da União**

##### **Descrição**

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

## CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

### Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### 212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

##### Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

#### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

##### Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

#### 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

##### Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

**26405 Instituto Federal do Ceará**

**0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União**

#### 0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

##### Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

**0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**

## CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

### Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### 0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

##### Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

#### 0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

#### 0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

##### Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

#### 0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

#### 00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

##### Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, abaixo de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

#### 2080 Educação de qualidade para todos

#### 20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

##### Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e das Escolas Técnicas vinculadas às Universidades Federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

#### 2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

##### Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante.

#### 2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

#### 09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

##### Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

#### 2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

##### Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

#### 20TP Ativos Civis da União

##### Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

#### **216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**

##### **Descrição**

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

#### **4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**

##### **Descrição**

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

**26406 Instituto Federal do Espírito Santo**

**0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União**

#### **0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União**

##### **Descrição**

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

**0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**

## CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

### Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### 0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

##### Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

#### 0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

#### 00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

##### Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, abaixo de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

#### 2080 Educação de qualidade para todos

#### 20RG Reestruturação e Modernização de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

##### Descrição

Apoio à execução de planos de reestruturação na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica para a ampliação e melhoria da oferta de cursos e a redução da evasão, por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e de laboratórios; da locação de veículos e máquinas necessários para a reestruturação; e do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação.

#### 20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

##### Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e das Escolas Técnicas vinculadas às Universidades Federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

#### 2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

##### Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante.

#### 6380 Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica

##### Descrição

Suporte à implementação da expansão e da reestruturação da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e à manutenção das unidades visando à melhoria da qualidade da oferta de cursos. Apoio a programas e a projetos da Rede Federal nas áreas de educação profissional e tecnológica, extensão tecnológica, pesquisa aplicada e inovação, de educação do campo e de elevação da escolaridade de jovens e adultos, inclusive por meio de oferta de bolsas de trabalho para monitores, melhoria de infraestrutura por meio de reforma, adaptação ou aquisição de equipamentos e outros materiais, implementação e promoção de ações educativas, científicas e culturais; capacitação de docentes e técnicos-administrativos da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica; bem como apoio a iniciativas que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

#### 2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

#### 09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

##### Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

#### **20TP Ativos Civis da União**

##### **Descrição**

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

#### **212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

#### **216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**

##### **Descrição**

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

## CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

### Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

##### Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

#### 26407 Instituto Federal Goiano

#### 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

#### 0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

##### Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

#### 0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

#### 0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

##### Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

#### 0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

#### 00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

##### Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, abaixo de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

#### 2080 Educação de qualidade para todos

#### 20RG Reestruturação e Modernização de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

##### Descrição

Apoio à execução de planos de reestruturação na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica para a ampliação e melhoria da oferta de cursos e a redução da evasão, por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e de laboratórios; da locação de veículos e máquinas necessários para a reestruturação; e do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação.

#### 20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

##### Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e das Escolas Técnicas vinculadas às Universidades Federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

#### 2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

##### Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante.

#### 2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**

##### **Descrição**

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

#### **2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

#### **20TP Ativos Civis da União**

##### **Descrição**

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

#### **212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

#### **216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**

##### **Descrição**

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

## CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

### Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

##### Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

#### 4641 Publicidade de Utilidade Pública

##### Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.

Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

#### 26408 Instituto Federal do Maranhão

#### 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

#### 0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

##### Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

#### 0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

#### 0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

##### Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

#### 0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

#### 00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

##### Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, abaixo de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

#### 2080 Educação de qualidade para todos

#### 20RG Reestruturação e Modernização de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

##### Descrição

Apoio à execução de planos de reestruturação na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica para a ampliação e melhoria da oferta de cursos e a redução da evasão, por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e de laboratórios; da locação de veículos e máquinas necessários para a reestruturação; e do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**

##### **Descrição**

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e das Escolas Técnicas vinculadas às Universidades Federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

#### **2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**

##### **Descrição**

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante.

### **2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação**

#### **09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**

##### **Descrição**

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

#### **2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

#### **20TP Ativos Civis da União**

##### **Descrição**

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

#### **216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**

##### **Descrição**

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

#### **4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**

##### **Descrição**

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

**26409 Instituto Federal de Minas Gerais**

**0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União**

#### **0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União**

##### **Descrição**

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

**0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**

## CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

### Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### 0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

##### Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

#### 0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

#### 00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

##### Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, abaixo de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

#### 2080 Educação de qualidade para todos

#### 20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

##### Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e das Escolas Técnicas vinculadas às Universidades Federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

#### 2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

##### Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante.

#### 6380 Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica

##### Descrição

Suporte à implementação da expansão e da reestruturação da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e à manutenção das unidades visando à melhoria da qualidade da oferta de cursos. Apoio a programas e a projetos da Rede Federal nas áreas de educação profissional e tecnológica, extensão tecnológica, pesquisa aplicada e inovação, de educação do campo e de elevação da escolaridade de jovens e adultos, inclusive por meio de oferta de bolsas de trabalho para monitores, melhoria de infraestrutura por meio de reforma, adaptação ou aquisição de equipamentos e outros materiais, implementação e promoção de ações educativas, científicas e culturais; capacitação de docentes e técnicos-administrativos da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica; bem como apoio a iniciativas que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

#### 2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

#### 09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

##### Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

#### 2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

##### Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **20TP Ativos Civis da União**

##### **Descrição**

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

#### **212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

#### **216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**

##### **Descrição**

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

#### **4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**

##### **Descrição**

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

**26410 Instituto Federal do Norte de Minas Gerais**

**0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União**

## CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

### Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### 0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

##### Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

#### 0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

#### 0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

##### Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

#### 0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

#### 00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

##### Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, abaixo de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

#### 2080 Educação de qualidade para todos

#### 20RG Reestruturação e Modernização de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

##### Descrição

Apoio à execução de planos de reestruturação na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica para a ampliação e melhoria da oferta de cursos e a redução da evasão, por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e de laboratórios; da locação de veículos e máquinas necessários para a reestruturação; e do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação.

#### 20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

##### Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e das Escolas Técnicas vinculadas às Universidades Federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

#### 2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

##### Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante.

#### 6380 Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica

##### Descrição

Suporte à implementação da expansão e da reestruturação da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e à manutenção das unidades visando à melhoria da qualidade da oferta de cursos. Apoio a programas e a projetos da Rede Federal nas áreas de educação profissional e tecnológica, extensão tecnológica, pesquisa aplicada e inovação, de educação do campo e de elevação da escolaridade de jovens e adultos, inclusive por meio de oferta de bolsas de trabalho para monitores, melhoria de infraestrutura por meio de reforma, adaptação ou aquisição de equipamentos e outros materiais, implementação e promoção de ações educativas, científicas e culturais; capacitação de docentes e técnicos-administrativos da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica; bem como apoio a iniciativas que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

#### 2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**

##### **Descrição**

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

#### **2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

#### **20TP Ativos Civis da União**

##### **Descrição**

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

#### **212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

#### **216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**

##### **Descrição**

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

## CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

### Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

##### Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

#### 26411 Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais

#### 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

#### 0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

##### Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

#### 0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

#### 0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

##### Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

#### 0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

#### 0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

##### Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

#### 0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

#### 00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

##### Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, abaixo de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

#### 2080 Educação de qualidade para todos

#### 20RG Reestruturação e Modernização de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

##### Descrição

Apoio à execução de planos de reestruturação na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica para a ampliação e melhoria da oferta de cursos e a redução da evasão, por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e de laboratórios; da locação de veículos e máquinas necessários para a reestruturação; e do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação.

#### 20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

##### Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e das Escolas Técnicas vinculadas às Universidades Federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO** **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

**2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**

**Descrição**

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante.

**2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação**

**09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**

**Descrição**

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

**2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

**Descrição**

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

**20TP Ativos Civis da União**

**Descrição**

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

#### **216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**

##### **Descrição**

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

#### **4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**

##### **Descrição**

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

**26412 Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**

**0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União**

#### **0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União**

##### **Descrição**

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

**0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**

## CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

### Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### 0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

##### Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

#### 0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

#### 00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

##### Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, abaixo de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

#### 2080 Educação de qualidade para todos

#### 20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

##### Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e das Escolas Técnicas vinculadas às Universidades Federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

#### 2094 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

##### Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante.

#### 2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

#### 09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

##### Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

#### 2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

##### Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

#### 20TP Ativos Civis da União

##### Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

#### **216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**

##### **Descrição**

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

#### **4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**

##### **Descrição**

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

**26413 Instituto Federal do Triângulo Mineiro**

**0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União**

#### **0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União**

##### **Descrição**

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

**0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**

## CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

### Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### 0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

##### Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

#### 0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

#### 00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

##### Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, abaixo de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

#### 2080 Educação de qualidade para todos

#### 20RG Reestruturação e Modernização de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

##### Descrição

Apoio à execução de planos de reestruturação na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica para a ampliação e melhoria da oferta de cursos e a redução da evasão, por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e de laboratórios; da locação de veículos e máquinas necessários para a reestruturação; e do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação.

#### 20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

##### Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e das Escolas Técnicas vinculadas às Universidades Federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

#### 2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

##### Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante.

#### 6380 Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica

##### Descrição

Suporte à implementação da expansão e da reestruturação da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e à manutenção das unidades visando à melhoria da qualidade da oferta de cursos. Apoio a programas e a projetos da Rede Federal nas áreas de educação profissional e tecnológica, extensão tecnológica, pesquisa aplicada e inovação, de educação do campo e de elevação da escolaridade de jovens e adultos, inclusive por meio de oferta de bolsas de trabalho para monitores, melhoria de infraestrutura por meio de reforma, adaptação ou aquisição de equipamentos e outros materiais, implementação e promoção de ações educativas, científicas e culturais; capacitação de docentes e técnicos-administrativos da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica; bem como apoio a iniciativas que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

#### 2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

#### 09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

##### Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

#### **20TP Ativos Civis da União**

##### **Descrição**

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

#### **212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

#### **216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**

##### **Descrição**

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

## CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

### Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

##### Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

#### 26414 Instituto Federal do Mato Grosso

#### 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

#### 0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

##### Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

#### 0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

#### 0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

##### Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

#### 0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

#### 00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

##### Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, abaixo de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

#### 2080 Educação de qualidade para todos

#### 20RG Reestruturação e Modernização de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

##### Descrição

Apoio à execução de planos de reestruturação na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica para a ampliação e melhoria da oferta de cursos e a redução da evasão, por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e de laboratórios; da locação de veículos e máquinas necessários para a reestruturação; e do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação.

#### 20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

##### Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e das Escolas Técnicas vinculadas às Universidades Federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

#### 2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

##### Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante.

#### 2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**

##### **Descrição**

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

#### **2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

#### **20TP Ativos Civis da União**

##### **Descrição**

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

#### **212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

#### **216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**

##### **Descrição**

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

## CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

### Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

##### Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

#### 26415 Instituto Federal do Mato Grosso do Sul

#### 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

#### 0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

##### Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

#### 0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

#### 0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

##### Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

#### 0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

#### 00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

##### Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, abaixo de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

#### 2080 Educação de qualidade para todos

#### 20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

##### Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e das Escolas Técnicas vinculadas às Universidades Federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

#### 2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

##### Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante.

#### 2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

#### 09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

##### Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

#### **20TP Ativos Civis da União**

##### **Descrição**

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

#### **212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

#### **4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**

##### **Descrição**

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

**26416 Instituto Federal do Pará**

**0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União**

## CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

### Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### 0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

##### Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

#### 0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

#### 00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

##### Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, abaixo de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

#### 2080 Educação de qualidade para todos

#### 20RG Reestruturação e Modernização de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

##### Descrição

Apoio à execução de planos de reestruturação na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica para a ampliação e melhoria da oferta de cursos e a redução da evasão, por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e de laboratórios; da locação de veículos e máquinas necessários para a reestruturação; e do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação.

#### 20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

##### Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e das Escolas Técnicas vinculadas às Universidades Federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

#### 2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

##### Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante.

#### 2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

#### 09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

##### Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

#### 2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

##### Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

#### 20TP Ativos Civis da União

##### Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

#### **216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**

##### **Descrição**

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

#### **4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**

##### **Descrição**

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

**26417 Instituto Federal da Paraíba**

**0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União**

#### **0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União**

##### **Descrição**

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

**0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**

## CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

### Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### 0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

##### Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

#### 0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

#### 000Q Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

##### Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

#### 00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

##### Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, abaixo de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

#### 2080 Educação de qualidade para todos

#### 20RG Reestruturação e Modernização de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

##### Descrição

Apoio à execução de planos de reestruturação na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica para a ampliação e melhoria da oferta de cursos e a redução da evasão, por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e de laboratórios; da locação de veículos e máquinas necessários para a reestruturação; e do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação.

#### 20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

##### Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e das Escolas Técnicas vinculadas às Universidades Federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

#### 2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

##### Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante.

#### 2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

#### 09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

##### Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

#### 2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

##### Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **20TP Ativos Civis da União**

##### **Descrição**

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

#### **212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

#### **216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**

##### **Descrição**

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

#### **4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**

##### **Descrição**

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

**26418 Instituto Federal de Pernambuco**

**0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União**

## CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

### Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### 0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

##### Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

#### 0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

#### 0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

##### Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

#### 0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

#### 00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

##### Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, abaixo de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

#### 2080 Educação de qualidade para todos

#### 20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

##### Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e das Escolas Técnicas vinculadas às Universidades Federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

#### 2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

##### Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante.

#### 2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

#### 09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

##### Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

#### 2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

##### Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

#### 20TP Ativos Civis da União

##### Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

#### **216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**

##### **Descrição**

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

#### **4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**

##### **Descrição**

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

**26419 Instituto Federal do Rio Grande do Sul**

**0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União**

#### **0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União**

##### **Descrição**

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

**0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**

## CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

### Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### 0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

##### Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

#### 0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

#### 0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

##### Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

#### 0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

#### 00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

##### Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, abaixo de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

#### 2080 Educação de qualidade para todos

#### 20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

##### Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e das Escolas Técnicas vinculadas às Universidades Federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

#### 2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

##### Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante.

#### 2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

#### 09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

##### Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

#### 2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

##### Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

#### 20TP Ativos Civis da União

##### Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

#### **216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**

##### **Descrição**

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

#### **4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**

##### **Descrição**

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

**26420 Instituto Federal Farroupilha**

**0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União**

#### **0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União**

##### **Descrição**

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

**0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**

## CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

### Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### 0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

##### Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

#### 0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

#### 000Q Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

##### Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

#### 00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

##### Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, abaixo de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

#### 2080 Educação de qualidade para todos

#### 20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

##### Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e das Escolas Técnicas vinculadas às Universidades Federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

#### 2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

##### Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante.

#### 2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

#### 09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

##### Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

#### 2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

##### Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

#### 20TP Ativos Civis da União

##### Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

#### **216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**

##### **Descrição**

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

#### **4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**

##### **Descrição**

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

#### **4641 Publicidade de Utilidade Pública**

##### **Descrição**

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assumam caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.

Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

## CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

### Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União**

##### **0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União**

###### Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

#### **0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**

##### **00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**

###### Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, abaixo de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

#### **2080 Educação de qualidade para todos**

##### **20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**

###### Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e das Escolas Técnicas vinculadas às Universidades Federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

##### **2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**

###### Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante.

#### **2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação**

##### **09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**

###### Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

##### **2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

###### Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

##### **20TP Ativos Civis da União**

###### Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

#### **216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**

##### **Descrição**

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

#### **4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**

##### **Descrição**

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

**26422 Instituto Federal Catarinense**

**0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União**

#### **0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União**

##### **Descrição**

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

**0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**

## CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

### Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### 0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

##### Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

#### 0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

#### 00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

##### Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, abaixo de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

#### 2080 Educação de qualidade para todos

#### 20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

##### Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e das Escolas Técnicas vinculadas às Universidades Federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

#### 2094 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

##### Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante.

#### 2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

#### 09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

##### Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

#### 2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

##### Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

#### 20TP Ativos Civis da União

##### Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

#### **216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**

##### **Descrição**

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

#### **4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**

##### **Descrição**

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

#### **4641 Publicidade de Utilidade Pública**

##### **Descrição**

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assumam caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.

Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

## CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

### Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União**

##### **0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União**

###### Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

#### **0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**

##### **0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**

###### Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

#### **0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**

##### **00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**

###### Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, abaixo de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

#### **2080 Educação de qualidade para todos**

##### **20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**

###### Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e das Escolas Técnicas vinculadas às Universidades Federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

##### **2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**

###### Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante.

#### **2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação**

##### **09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**

###### Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

##### **2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

###### Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

##### **20TP Ativos Civis da União**

###### Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

#### **216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**

##### **Descrição**

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

#### **4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**

##### **Descrição**

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

**26424 Instituto Federal do Tocantins**

**0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União**

#### **0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União**

##### **Descrição**

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

**0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**

## CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

### Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### 0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

##### Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

#### 0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

#### 00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

##### Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, abaixo de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

#### 2080 Educação de qualidade para todos

#### 20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

##### Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e das Escolas Técnicas vinculadas às Universidades Federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

#### 2094 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

##### Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante.

#### 2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

#### 09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

##### Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

#### 2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

##### Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

#### 20TP Ativos Civis da União

##### Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

#### **4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**

##### **Descrição**

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

**26425 Instituto Federal do Acre**

**0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União**

#### **0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União**

##### **Descrição**

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

**0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**

#### **00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**

##### **Descrição**

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, abaixo de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

**2080 Educação de qualidade para todos**

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **20RG Reestruturação e Modernização de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**

##### **Descrição**

Apoio à execução de planos de reestruturação na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica para a ampliação e melhoria da oferta de cursos e a redução da evasão, por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e de laboratórios; da locação de veículos e máquinas necessários para a reestruturação; e do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação.

#### **20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**

##### **Descrição**

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e das Escolas Técnicas vinculadas às Universidades Federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

#### **2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**

##### **Descrição**

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante.

#### **6380 Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica**

##### **Descrição**

Suporte à implementação da expansão e da reestruturação da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e à manutenção das unidades visando à melhoria da qualidade da oferta de cursos. Apoio a programas e a projetos da Rede Federal nas áreas de educação profissional e tecnológica, extensão tecnológica, pesquisa aplicada e inovação, de educação do campo e de elevação da escolaridade de jovens e adultos, inclusive por meio de oferta de bolsas de trabalho para monitores, melhoria de infraestrutura por meio de reforma, adaptação ou aquisição de equipamentos e outros materiais, implementação e promoção de ações educativas, científicas e culturais; capacitação de docentes e técnicos-administrativos da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica; bem como apoio a iniciativas que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

### **2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação**

#### **09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**

##### **Descrição**

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

#### **2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

#### **20TP Ativos Civis da União**

##### **Descrição**

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

#### **216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**

##### **Descrição**

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

#### **4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**

##### **Descrição**

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

**26426 Instituto Federal do Amapá**

**0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União**

#### **0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União**

##### **Descrição**

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

**0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**

## CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

### Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### 00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

##### Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, abaixo de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

#### 2080 Educação de qualidade para todos

#### 20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

##### Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e das Escolas Técnicas vinculadas às Universidades Federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

#### 2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

##### Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante.

#### 6380 Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica

##### Descrição

Suporte à implementação da expansão e da reestruturação da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e à manutenção das unidades visando à melhoria da qualidade da oferta de cursos. Apoio a programas e a projetos da Rede Federal nas áreas de educação profissional e tecnológica, extensão tecnológica, pesquisa aplicada e inovação, de educação do campo e de elevação da escolaridade de jovens e adultos, inclusive por meio de oferta de bolsas de trabalho para monitores, melhoria de infraestrutura por meio de reforma, adaptação ou aquisição de equipamentos e outros materiais, implementação e promoção de ações educativas, científicas e culturais; capacitação de docentes e técnicos-administrativos da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica; bem como apoio a iniciativas que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

#### 2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

#### 09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

##### Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

#### 2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

##### Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

#### 20TP Ativos Civis da União

##### Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

#### **216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**

##### **Descrição**

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

#### **4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**

##### **Descrição**

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

**26427 Instituto Federal da Bahia**

**0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União**

#### **0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União**

##### **Descrição**

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

**0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**

## CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

### Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### 0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

##### Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

#### 0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

#### 00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

##### Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, abaixo de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

#### 2080 Educação de qualidade para todos

#### 20RG Reestruturação e Modernização de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

##### Descrição

Apoio à execução de planos de reestruturação na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica para a ampliação e melhoria da oferta de cursos e a redução da evasão, por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e de laboratórios; da locação de veículos e máquinas necessários para a reestruturação; e do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação.

#### 20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

##### Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e das Escolas Técnicas vinculadas às Universidades Federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

#### 2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

##### Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante.

#### 2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

#### 09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

##### Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

#### 2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

##### Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

#### 20TP Ativos Civis da União

##### Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

#### **216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**

##### **Descrição**

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

#### **4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**

##### **Descrição**

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

**26428 Instituto Federal de Brasília**

**0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União**

#### **0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União**

##### **Descrição**

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

**0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**

##### **Descrição**

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, abaixo de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

#### **2080 Educação de qualidade para todos**

#### **20RG Reestruturação e Modernização de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**

##### **Descrição**

Apoio à execução de planos de reestruturação na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica para a ampliação e melhoria da oferta de cursos e a redução da evasão, por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e de laboratórios; da locação de veículos e máquinas necessários para a reestruturação; e do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação.

#### **20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**

##### **Descrição**

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e das Escolas Técnicas vinculadas às Universidades Federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

#### **2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**

##### **Descrição**

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante.

#### **2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação**

#### **09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**

##### **Descrição**

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

#### **2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

#### **20TP Ativos Civis da União**

##### **Descrição**

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

#### **216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**

##### **Descrição**

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

#### **4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**

##### **Descrição**

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

**26429 Instituto Federal de Goiás**

**0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União**

#### **0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União**

##### **Descrição**

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

**0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**

## CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

### Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### 0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

##### Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

#### 0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

#### 00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

##### Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, abaixo de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

#### 2080 Educação de qualidade para todos

#### 20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

##### Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e das Escolas Técnicas vinculadas às Universidades Federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

#### 2094 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

##### Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante.

#### 2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

#### 09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

##### Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

#### 2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

##### Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

#### 20TP Ativos Civis da União

##### Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

#### **4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**

##### **Descrição**

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

**26430 Instituto Federal do Sertão Pernambucano**

**0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União**

#### **0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União**

##### **Descrição**

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

**0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**

#### **0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**

##### **Descrição**

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

**0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**

##### **Descrição**

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, abaixo de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

#### **2080 Educação de qualidade para todos**

#### **20RG Reestruturação e Modernização de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**

##### **Descrição**

Apoio à execução de planos de reestruturação na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica para a ampliação e melhoria da oferta de cursos e a redução da evasão, por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e de laboratórios; da locação de veículos e máquinas necessários para a reestruturação; e do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação.

#### **20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**

##### **Descrição**

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e das Escolas Técnicas vinculadas às Universidades Federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

#### **2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**

##### **Descrição**

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante.

#### **6380 Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica**

##### **Descrição**

Suporte à implementação da expansão e da reestruturação da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e à manutenção das unidades visando à melhoria da qualidade da oferta de cursos. Apoio a programas e a projetos da Rede Federal nas áreas de educação profissional e tecnológica, extensão tecnológica, pesquisa aplicada e inovação, de educação do campo e de elevação da escolaridade de jovens e adultos, inclusive por meio de oferta de bolsas de trabalho para monitores, melhoria de infraestrutura por meio de reforma, adaptação ou aquisição de equipamentos e outros materiais, implementação e promoção de ações educativas, científicas e culturais; capacitação de docentes e técnicos-administrativos da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica; bem como apoio a iniciativas que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

#### **2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação**

#### **09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**

##### **Descrição**

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

#### **2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **20TP Ativos Civis da União**

##### **Descrição**

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

#### **212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

#### **216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**

##### **Descrição**

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

#### **4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**

##### **Descrição**

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

**26431 Instituto Federal do Piauí**

**0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União**

## CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

### Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### 0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

##### Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

#### 0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

#### 0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

##### Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

#### 0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

#### 00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

##### Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, abaixo de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

#### 2080 Educação de qualidade para todos

#### 20RG Reestruturação e Modernização de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

##### Descrição

Apoio à execução de planos de reestruturação na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica para a ampliação e melhoria da oferta de cursos e a redução da evasão, por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e de laboratórios; da locação de veículos e máquinas necessários para a reestruturação; e do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação.

#### 20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

##### Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e das Escolas Técnicas vinculadas às Universidades Federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

#### 2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

##### Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante.

#### 6380 Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica

##### Descrição

Suporte à implementação da expansão e da reestruturação da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e à manutenção das unidades visando à melhoria da qualidade da oferta de cursos. Apoio a programas e a projetos da Rede Federal nas áreas de educação profissional e tecnológica, extensão tecnológica, pesquisa aplicada e inovação, de educação do campo e de elevação da escolaridade de jovens e adultos, inclusive por meio de oferta de bolsas de trabalho para monitores, melhoria de infraestrutura por meio de reforma, adaptação ou aquisição de equipamentos e outros materiais, implementação e promoção de ações educativas, científicas e culturais; capacitação de docentes e técnicos-administrativos da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica; bem como apoio a iniciativas que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

#### 2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**

##### **Descrição**

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

#### **2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

#### **20TP Ativos Civis da União**

##### **Descrição**

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

#### **212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

#### **216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**

##### **Descrição**

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

## CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

### Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

##### Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

#### 26432 Instituto Federal do Paraná

#### 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

#### 0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

##### Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

#### 0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

#### 0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

##### Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

#### 0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

#### 00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

##### Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, abaixo de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

#### 2080 Educação de qualidade para todos

#### 20RG Reestruturação e Modernização de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

##### Descrição

Apoio à execução de planos de reestruturação na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica para a ampliação e melhoria da oferta de cursos e a redução da evasão, por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e de laboratórios; da locação de veículos e máquinas necessários para a reestruturação; e do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação.

#### 20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

##### Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e das Escolas Técnicas vinculadas às Universidades Federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

#### 2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

##### Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante.

#### 2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**

##### **Descrição**

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

#### **2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

#### **20TP Ativos Civis da União**

##### **Descrição**

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

#### **212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

#### **216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**

##### **Descrição**

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

## CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

### Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

##### Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

#### 26433 Instituto Federal do Rio de Janeiro

#### 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

#### 0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

##### Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

#### 0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

#### 0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

##### Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

#### 0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

#### 00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

##### Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, abaixo de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

#### 2080 Educação de qualidade para todos

#### 20RG Reestruturação e Modernização de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

##### Descrição

Apoio à execução de planos de reestruturação na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica para a ampliação e melhoria da oferta de cursos e a redução da evasão, por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e de laboratórios; da locação de veículos e máquinas necessários para a reestruturação; e do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação.

#### 20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

##### Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e das Escolas Técnicas vinculadas às Universidades Federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

#### 2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

##### Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante.

#### 2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**

##### **Descrição**

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

#### **2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

#### **20TP Ativos Civis da União**

##### **Descrição**

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

#### **212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

#### **216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**

##### **Descrição**

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

## CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

### Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

##### Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

#### 26434 Instituto Federal Fluminense

#### 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

#### 0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

##### Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

#### 0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

#### 0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

##### Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

#### 0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

#### 00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

##### Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, abaixo de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

#### 2080 Educação de qualidade para todos

#### 20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

##### Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e das Escolas Técnicas vinculadas às Universidades Federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

#### 2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

##### Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante.

#### 2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

#### 09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

##### Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

#### **20TP Ativos Civis da União**

##### **Descrição**

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

#### **212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

#### **216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**

##### **Descrição**

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

## CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

### Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

##### Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

#### 26435 Instituto Federal do Rio Grande do Norte

#### 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

#### 0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

##### Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

#### 0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

#### 0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

##### Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

#### 0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

#### 00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

##### Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, abaixo de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

#### 2080 Educação de qualidade para todos

#### 20RG Reestruturação e Modernização de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

##### Descrição

Apoio à execução de planos de reestruturação na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica para a ampliação e melhoria da oferta de cursos e a redução da evasão, por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e de laboratórios; da locação de veículos e máquinas necessários para a reestruturação; e do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação.

#### 20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

##### Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e das Escolas Técnicas vinculadas às Universidades Federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

#### 2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

##### Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante.

#### 2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**

##### **Descrição**

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

#### **2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

#### **20TP Ativos Civis da União**

##### **Descrição**

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

#### **212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

#### **216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**

##### **Descrição**

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

## CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

### Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

##### Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

#### 26436 Instituto Federal Sul-rio-grandense

#### 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

#### 0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

##### Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

#### 0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

#### 0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

##### Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

#### 0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

#### 00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

##### Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, abaixo de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

#### 2080 Educação de qualidade para todos

#### 20RG Reestruturação e Modernização de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

##### Descrição

Apoio à execução de planos de reestruturação na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica para a ampliação e melhoria da oferta de cursos e a redução da evasão, por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e de laboratórios; da locação de veículos e máquinas necessários para a reestruturação; e do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação.

#### 20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

##### Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e das Escolas Técnicas vinculadas às Universidades Federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

#### 2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

##### Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante.

#### 2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**

##### **Descrição**

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

#### **2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

#### **20TP Ativos Civis da União**

##### **Descrição**

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

#### **212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

#### **216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**

##### **Descrição**

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

## CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

### Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

##### Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

#### 26437 Instituto Federal de Roraima

#### 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

#### 0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

##### Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

#### 0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

#### 0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

##### Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

#### 0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

#### 00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

##### Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, abaixo de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

#### 2080 Educação de qualidade para todos

#### 20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

##### Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e das Escolas Técnicas vinculadas às Universidades Federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

#### 2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

##### Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante.

#### 2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

#### 09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

##### Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

#### **20TP Ativos Civis da União**

##### **Descrição**

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

#### **212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

#### **216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**

##### **Descrição**

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**

##### **Descrição**

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

#### **26438 Instituto Federal de Santa Catarina**

#### **0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União**

##### **0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União**

##### **Descrição**

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

#### **0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**

##### **0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**

##### **Descrição**

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

#### **0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**

##### **0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**

##### **Descrição**

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

#### **0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**

##### **00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**

##### **Descrição**

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, abaixo de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

#### **2080 Educação de qualidade para todos**

##### **20RG Reestruturação e Modernização de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**

##### **Descrição**

Apoio à execução de planos de reestruturação na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica para a ampliação e melhoria da oferta de cursos e a redução da evasão, por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e de laboratórios; da locação de veículos e máquinas necessários para a reestruturação; e do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação.

##### **20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**

##### **Descrição**

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e das Escolas Técnicas vinculadas às Universidades Federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

**CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

**2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**

**Descrição**

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante.

**2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação**

**09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**

**Descrição**

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

**2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

**Descrição**

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

**20TP Ativos Civis da União**

**Descrição**

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

#### **216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**

##### **Descrição**

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

#### **4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**

##### **Descrição**

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

#### **4641 Publicidade de Utilidade Pública**

##### **Descrição**

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assumam caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.

Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

## CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

### Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União**

##### **0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União**

###### Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

#### **0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**

##### **0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**

###### Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

#### **0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**

##### **00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**

###### Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, abaixo de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

#### **2080 Educação de qualidade para todos**

##### **20RG Reestruturação e Modernização de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**

###### Descrição

Apoio à execução de planos de reestruturação na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica para a ampliação e melhoria da oferta de cursos e a redução da evasão, por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e de laboratórios; da locação de veículos e máquinas necessários para a reestruturação; e do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação.

##### **20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**

###### Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e das Escolas Técnicas vinculadas às Universidades Federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

##### **2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**

###### Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante.

#### **2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação**

##### **09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**

###### Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

#### **20TP Ativos Civis da União**

##### **Descrição**

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

#### **212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

#### **216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**

##### **Descrição**

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

## CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

### Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

##### Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

**26440** *Universidade Federal da Fronteira Sul*

**0089** *Previdência de Inativos e Pensionistas da União*

#### 0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

##### Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

**0910** *Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais*

#### 00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

##### Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, abaixo de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

**2080** *Educação de qualidade para todos*

#### 20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

##### Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES), Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs), hospitais universitários e da EBSERH voltados a: pesquisa, tutoria e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; formação, aperfeiçoamento e pesquisa de interesse do Sistema Nacional de Pós-Graduação. Incentivo e promoção de ações de integração ensino serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS. Apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; à promoção e incentivo à participação em congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; premiação de pesquisadores; bem como demais atividades inerentes às ações de pesquisa, tutoria e extensão. Apoio à edição de obras científicas e educacionais, assim como à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Suporte a iniciativas e projetos que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre pesquisa, tutoria e extensão, bem como a vivência social e comunitária e a integração entre a IES e hospitais universitários e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

#### 20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

##### Descrição

Apoio à gestão administrativa, financeira e técnica e ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de Educação Superior nas modalidades presencial e à distância, tais como serviços; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição de equipamentos e material permanente; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior**

##### **Descrição**

Apoio financeiro a ações de assistência estudantil que contribuam para a democratização do ensino superior, a partir da implementação de medidas voltadas à redução das desigualdades sociais e étnico-raciais, à acessibilidade de portadores de deficiência, à melhoria do desempenho acadêmico e à ampliação das taxas de acesso e permanência na educação superior, destinadas prioritariamente a estudantes de baixa renda ou oriundos da rede pública de educação básica, matriculados em cursos de graduação presencial ofertados por instituições federais e estaduais de ensino superior, inclusive estrangeiro, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal, por meio do fornecimento de alimentação, atendimento médico odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil.

#### **8282 Reestruturação e Modernização das instituições Federais de Ensino Superior**

##### **Descrição**

Apoio à execução de planos de reestruturação nas Instituições Federais de Ensino Superior para a ampliação e melhoria da oferta de cursos e a redução da evasão, por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e de laboratórios; da locação de veículos e máquinas necessários para a reestruturação; e do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação.

#### **2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação**

#### **09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**

##### **Descrição**

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

#### **2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

#### **20TP Ativos Civis da União**

##### **Descrição**

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

## CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

### Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### 212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

##### Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

#### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

##### Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

#### 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

##### Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

**26441** *Universidade Federal do Oeste do Pará*

**0089** *Previdência de Inativos e Pensionistas da União*

#### 0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

##### Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

**0910** *Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais*

## CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

### Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### 00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

##### Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, abaixo de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

#### 2080 Educação de qualidade para todos

#### 20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

##### Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES), Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs), hospitais universitários e da EBSERH voltados a: pesquisa, tutoria e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; formação, aperfeiçoamento e pesquisa de interesse do Sistema Nacional de Pós-Graduação. Incentivo e promoção de ações de integração ensino serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS. Apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; à promoção e incentivo à participação em congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; premiação de pesquisadores; bem como demais atividades inerentes às ações de pesquisa, tutoria e extensão. Apoio à edição de obras científicas e educacionais, assim como à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Suporte a iniciativas e projetos que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre pesquisa, tutoria e extensão, bem como a vivência social e comunitária e a integração entre a IES e hospitais universitários e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

#### 20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

##### Descrição

Apoio à gestão administrativa, financeira e técnica e ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de Educação Superior nas modalidades presencial e à distância, tais como serviços; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição de equipamentos e material permanente; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

#### 4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

##### Descrição

Apoio financeiro a ações de assistência estudantil que contribuam para a democratização do ensino superior, a partir da implementação de medidas voltadas à redução das desigualdades sociais e étnico-raciais, à acessibilidade de portadores de deficiência, à melhoria do desempenho acadêmico e à ampliação das taxas de acesso e permanência na educação superior, destinadas prioritariamente a estudantes de baixa renda ou oriundos da rede pública de educação básica, matriculados em cursos de graduação presencial ofertados por instituições federais e estaduais de ensino superior, inclusive estrangeiro, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal, por meio do fornecimento de alimentação, atendimento médico odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil.

#### 8282 Reestruturação e Modernização das instituições Federais de Ensino Superior

##### Descrição

Apoio à execução de planos de reestruturação nas Instituições Federais de Ensino Superior para a ampliação e melhoria da oferta de cursos e a redução da evasão, por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e de laboratórios; da locação de veículos e máquinas necessários para a reestruturação; e do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação.

#### 2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

#### 09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

##### Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

#### **20TP Ativos Civis da União**

##### **Descrição**

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

#### **212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

#### **216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**

##### **Descrição**

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

## CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

### Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

##### Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

#### 26442 Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira

#### 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

#### 0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

##### Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

#### 0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

#### 000Q Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

##### Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

#### 00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

##### Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, abaixo de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

#### 2080 Educação de qualidade para todos

#### 20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

##### Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES), Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs), hospitais universitários e da EBSERH voltados a: pesquisa, tutoria e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; formação, aperfeiçoamento e pesquisa de interesse do Sistema Nacional de Pós-Graduação. Incentivo e promoção de ações de integração ensino serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS. Apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; à promoção e incentivo à participação em congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; premiação de pesquisadores; bem como demais atividades inerentes às ações de pesquisa, tutoria e extensão. Apoio à edição de obras científicas e educacionais, assim como à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Suporte a iniciativas e projetos que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre pesquisa, tutoria e extensão, bem como a vivência social e comunitária e a integração entre a IES e hospitais universitários e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

#### 20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

##### Descrição

Apoio à gestão administrativa, financeira e técnica e ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de Educação Superior nas modalidades presencial e à distância, tais como serviços; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição de equipamentos e material permanente; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior**

##### **Descrição**

Apoio financeiro a ações de assistência estudantil que contribuam para a democratização do ensino superior, a partir da implementação de medidas voltadas à redução das desigualdades sociais e étnico-raciais, à acessibilidade de portadores de deficiência, à melhoria do desempenho acadêmico e à ampliação das taxas de acesso e permanência na educação superior, destinadas prioritariamente a estudantes de baixa renda ou oriundos da rede pública de educação básica, matriculados em cursos de graduação presencial ofertados por instituições federais e estaduais de ensino superior, inclusive estrangeiro, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal, por meio do fornecimento de alimentação, atendimento médico odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil.

#### **8282 Reestruturação e Modernização das instituições Federais de Ensino Superior**

##### **Descrição**

Apoio à execução de planos de reestruturação nas Instituições Federais de Ensino Superior para a ampliação e melhoria da oferta de cursos e a redução da evasão, por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e de laboratórios; da locação de veículos e máquinas necessários para a reestruturação; e do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação.

#### **2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação**

#### **09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**

##### **Descrição**

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

#### **2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

#### **20TP Ativos Civis da União**

##### **Descrição**

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

#### **216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**

##### **Descrição**

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

#### **4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**

##### **Descrição**

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

**26443 Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares**

**0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**

#### **0022 Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais**

##### **Descrição**

Pagamento de despesas decorrentes do cumprimento de decisões judiciais, devidas por Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista.

**2080 Educação de qualidade para todos**

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **00QC Concessão de Bolsas do Programa Mais Médicos**

##### **Descrição**

Concessão de bolsas e custeio de despesas operacionais a elas vinculadas no âmbito do Programa Mais Médicos, cuja finalidade é de formar recursos humanos na área médica para o Sistema Único de Saúde (SUS), com o objetivo de diminuir a carência de médicos no país e reduzir as desigualdades regionais na área de saúde.

#### **20RX Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais**

##### **Descrição**

Promoção de mecanismos de aprimoramento das atividades hospitalares, considerando os Planos de Reestruturação apresentados, por meio da recuperação da capacidade instalada, melhoria dos processos de gestão, reestruturação do quadro de recursos humanos, revitalização e reestruturação da infraestrutura física e modernização do parque tecnológico, visando criar condições materiais e institucionais para que os Hospitais Universitários Federais possam desempenhar plenamente suas funções em relação ao ensino, pesquisa, extensão e assistência à saúde.

#### **4086 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais**

##### **Descrição**

Gestão administrativa, financeira e técnica das atividades necessárias ao funcionamento e manutenção da prestação de serviços hospitalares de qualidade à população e da formação profissional em saúde, bem como restauração e melhoria das instalações, por meio de obras e reformas de pequeno vulto e aquisição e reposição de materiais e equipamentos, observados os limites da legislação vigente.

### **2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação**

#### **2000 Administração da Unidade**

##### **Descrição**

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

#### **2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

#### **20TP Ativos Civis da União**

##### **Descrição**

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

#### **4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**

##### **Descrição**

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

**26444** *Maternidade Victor Ferreira do Amaral*

**0089** *Previdência de Inativos e Pensionistas da União*

#### **0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União**

##### **Descrição**

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

**2109** *Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação*

#### **09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**

##### **Descrição**

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

#### **20TP Ativos Civis da União**

##### **Descrição**

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

#### **212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

**26445 Hospital Universitário da UNIFESP**

**0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União**

#### **0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União**

##### **Descrição**

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

**2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação**

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**

##### **Descrição**

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

#### **2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

#### **20TP Ativos Civis da União**

##### **Descrição**

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

#### **212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

**26447 Universidade Federal do Oeste da Bahia**

**0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União**

## CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

### Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### 0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

##### Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

#### 0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

#### 000Q Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

##### Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

#### 00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

##### Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, abaixo de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

#### 2080 Educação de qualidade para todos

#### 14XN Implantação da Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB

##### Descrição

Implantação da Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB, com a construção da infraestrutura e das instalações; projetos de arquitetura e engenharia; licitações para contratação de obras; compras de equipamentos e mobiliários; bem como para o desenvolvimento das demais ações pertinentes e necessárias à efetiva implantação, manutenção e funcionamento da referida Universidade.

#### 20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

##### Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES), Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs), hospitais universitários e da EBSERH voltados a: pesquisa, tutoria e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; formação, aperfeiçoamento e pesquisa de interesse do Sistema Nacional de Pós-Graduação. Incentivo e promoção de ações de integração ensino serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS. Apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; à promoção e incentivo à participação em congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; premiação de pesquisadores; bem como demais atividades inerentes às ações de pesquisa, tutoria e extensão. Apoio à edição de obras científicas e educacionais, assim como à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Suporte a iniciativas e projetos que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre pesquisa, tutoria e extensão, bem como a vivência social e comunitária e a integração entre a IES e hospitais universitários e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

#### 20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

##### Descrição

Apoio à gestão administrativa, financeira e técnica e ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de Educação Superior nas modalidades presencial e à distância, tais como serviços; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição de equipamentos e material permanente; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior**

##### **Descrição**

Apoio financeiro a ações de assistência estudantil que contribuam para a democratização do ensino superior, a partir da implementação de medidas voltadas à redução das desigualdades sociais e étnico-raciais, à acessibilidade de portadores de deficiência, à melhoria do desempenho acadêmico e à ampliação das taxas de acesso e permanência na educação superior, destinadas prioritariamente a estudantes de baixa renda ou oriundos da rede pública de educação básica, matriculados em cursos de graduação presencial ofertados por instituições federais e estaduais de ensino superior, inclusive estrangeiro, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal, por meio do fornecimento de alimentação, atendimento médico odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil.

#### **8282 Reestruturação e Modernização das instituições Federais de Ensino Superior**

##### **Descrição**

Apoio à execução de planos de reestruturação nas Instituições Federais de Ensino Superior para a ampliação e melhoria da oferta de cursos e a redução da evasão, por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e de laboratórios; da locação de veículos e máquinas necessários para a reestruturação; e do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação.

#### **2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação**

#### **09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**

##### **Descrição**

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

#### **2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

#### **20TP Ativos Civis da União**

##### **Descrição**

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

#### **216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**

##### **Descrição**

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

#### **4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**

##### **Descrição**

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

**26448 Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará**

**0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União**

#### **0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União**

##### **Descrição**

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

**0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **000Q Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**

##### **Descrição**

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

#### **00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**

##### **Descrição**

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, abaixo de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

### **2080 Educação de qualidade para todos**

#### **14XO Implantação da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - UNIFESSPA**

##### **Descrição**

Implantação da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - UNIFESSPA, com a construção da infraestrutura e das instalações; projetos de arquitetura e engenharia; licitações para contratação de obras; compras de equipamentos e mobiliários; bem como para o desenvolvimento das demais ações pertinentes e necessárias à efetiva implantação, manutenção e funcionamento da referida Universidade.

#### **20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**

##### **Descrição**

Desenvolvimento de programas e projetos no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES), Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs), hospitais universitários e da EBSERH voltados a: pesquisa, tutoria e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; formação, aperfeiçoamento e pesquisa de interesse do Sistema Nacional de Pós-Graduação. Incentivo e promoção de ações de integração ensino serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS. Apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; à promoção e incentivo à participação em congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; premiação de pesquisadores; bem como demais atividades inerentes às ações de pesquisa, tutoria e extensão. Apoio à edição de obras científicas e educacionais, assim como à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Suporte a iniciativas e projetos que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre pesquisa, tutoria e extensão, bem como a vivência social e comunitária e a integração entre a IES e hospitais universitários e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

#### **4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior**

##### **Descrição**

Apoio financeiro a ações de assistência estudantil que contribuam para a democratização do ensino superior, a partir da implementação de medidas voltadas à redução das desigualdades sociais e étnico-raciais, à acessibilidade de portadores de deficiência, à melhoria do desempenho acadêmico e à ampliação das taxas de acesso e permanência na educação superior, destinadas prioritariamente a estudantes de baixa renda ou oriundos da rede pública de educação básica, matriculados em cursos de graduação presencial ofertados por instituições federais e estaduais de ensino superior, inclusive estrangeiro, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal, por meio do fornecimento de alimentação, atendimento médico odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil.

#### **8282 Reestruturação e Modernização das instituições Federais de Ensino Superior**

##### **Descrição**

Apoio à execução de planos de reestruturação nas Instituições Federais de Ensino Superior para a ampliação e melhoria da oferta de cursos e a redução da evasão, por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e de laboratórios; da locação de veículos e máquinas necessários para a reestruturação; e do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação.

### **2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação**

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**

##### **Descrição**

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

#### **2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

#### **20TP Ativos Civis da União**

##### **Descrição**

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

#### **212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

#### **216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**

##### **Descrição**

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

## CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

### Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

##### Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

#### 26449 Universidade Federal do Cariri

#### 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

#### 0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

##### Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

#### 0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

#### 000Q Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

##### Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

#### 00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

##### Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, abaixo de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

#### 2080 Educação de qualidade para todos

#### 14XP Implantação da Universidade Federal do Cariri - UFCA

##### Descrição

Implantação da Universidade Federal do Cariri - UFCA, com a construção da infraestrutura e das instalações; projetos de arquitetura e engenharia; licitações para contratação de obras; compras de equipamentos e mobiliários; bem como para o desenvolvimento das demais ações pertinentes e necessárias à efetiva implantação, manutenção e funcionamento da referida Universidade.

#### 20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

##### Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES), Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs), hospitais universitários e da EBSERH voltados a: pesquisa, tutoria e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; formação, aperfeiçoamento e pesquisa de interesse do Sistema Nacional de Pós-Graduação. Incentivo e promoção de ações de integração ensino serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS. Apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; à promoção e incentivo à participação em congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; premiação de pesquisadores; bem como demais atividades inerentes às ações de pesquisa, tutoria e extensão. Apoio à edição de obras científicas e educacionais, assim como à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Suporte a iniciativas e projetos que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre pesquisa, tutoria e extensão, bem como a vivência social e comunitária e a integração entre a IES e hospitais universitários e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior**

##### **Descrição**

Apoio financeiro a ações de assistência estudantil que contribuam para a democratização do ensino superior, a partir da implementação de medidas voltadas à redução das desigualdades sociais e étnico-raciais, à acessibilidade de portadores de deficiência, à melhoria do desempenho acadêmico e à ampliação das taxas de acesso e permanência na educação superior, destinadas prioritariamente a estudantes de baixa renda ou oriundos da rede pública de educação básica, matriculados em cursos de graduação presencial ofertados por instituições federais e estaduais de ensino superior, inclusive estrangeiro, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal, por meio do fornecimento de alimentação, atendimento médico odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil.

#### **8282 Reestruturação e Modernização das instituições Federais de Ensino Superior**

##### **Descrição**

Apoio à execução de planos de reestruturação nas Instituições Federais de Ensino Superior para a ampliação e melhoria da oferta de cursos e a redução da evasão, por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e de laboratórios; da locação de veículos e máquinas necessários para a reestruturação; e do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação.

#### **2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação**

#### **09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**

##### **Descrição**

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

#### **2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

#### **20TP Ativos Civis da União**

##### **Descrição**

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

#### **4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**

##### **Descrição**

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

**26450 Universidade Federal do Sul da Bahia**

**0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União**

#### **0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União**

##### **Descrição**

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

**0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**

#### **00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**

##### **Descrição**

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, abaixo de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

**2080 Educação de qualidade para todos**

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **14XQ Implantação da Universidade Federal do Sul da Bahia - UFESBA**

##### **Descrição**

Implantação da Universidade Federal do Sul da Bahia - UFESBA, com a construção da infraestrutura e das instalações; projetos de arquitetura e engenharia; licitações para contratação de obras; compras de equipamentos e mobiliários; bem como para o desenvolvimento das demais ações pertinentes e necessárias à efetiva implantação, manutenção e funcionamento da referida Universidade.

#### **20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**

##### **Descrição**

Desenvolvimento de programas e projetos no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES), Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs), hospitais universitários e da EBSERH voltados a: pesquisa, tutoria e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; formação, aperfeiçoamento e pesquisa de interesse do Sistema Nacional de Pós-Graduação. Incentivo e promoção de ações de integração ensino serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS. Apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; à promoção e incentivo à participação em congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; premiação de pesquisadores; bem como demais atividades inerentes às ações de pesquisa, tutoria e extensão. Apoio à edição de obras científicas e educacionais, assim como à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Suporte a iniciativas e projetos que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre pesquisa, tutoria e extensão, bem como a vivência social e comunitária e a integração entre a IES e hospitais universitários e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

#### **20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**

##### **Descrição**

Apoio à gestão administrativa, financeira e técnica e ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de Educação Superior nas modalidades presencial e à distância, tais como serviços; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição de equipamentos e material permanente; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

#### **4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior**

##### **Descrição**

Apoio financeiro a ações de assistência estudantil que contribuam para a democratização do ensino superior, a partir da implementação de medidas voltadas à redução das desigualdades sociais e étnico-raciais, à acessibilidade de portadores de deficiência, à melhoria do desempenho acadêmico e à ampliação das taxas de acesso e permanência na educação superior, destinadas prioritariamente a estudantes de baixa renda ou oriundos da rede pública de educação básica, matriculados em cursos de graduação presencial ofertados por instituições federais e estaduais de ensino superior, inclusive estrangeiro, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal, por meio do fornecimento de alimentação, atendimento médico odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil.

### **2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação**

#### **09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**

##### **Descrição**

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

#### **2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **20TP Ativos Civis da União**

##### **Descrição**

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

#### **212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhete eletrônico, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

#### **216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**

##### **Descrição**

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

#### **4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**

##### **Descrição**

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

**26451 Hospital Universitário da Universidade Federal do Vale do São Francisco**

**0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União**

## CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

### Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### 0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

##### Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

#### 2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

#### 09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

##### Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

#### 2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

##### Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

#### 20TP Ativos Civis da União

##### Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

#### 212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

##### Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

## CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

### Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

**26452** *Universidade Federal de Catalão*

**0089** *Previdência de Inativos e Pensionistas da União*

**0181** Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

**0910** *Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais*

**00PW** Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, abaixo de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

**2080** *Educação de qualidade para todos*

**20GK** Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES), Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs), hospitais universitários e da EBSERH voltados a: pesquisa, tutoria e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; formação, aperfeiçoamento e pesquisa de interesse do Sistema Nacional de Pós-Graduação. Incentivo e promoção de ações de integração ensino serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS. Apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; à promoção e incentivo à participação em congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; premiação de pesquisadores; bem como demais atividades inerentes às ações de pesquisa, tutoria e extensão. Apoio à edição de obras científicas e educacionais, assim como à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Suporte a iniciativas e projetos que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre pesquisa, tutoria e extensão, bem como a vivência social e comunitária e a integração entre a IES e hospitais universitários e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

**20RK** Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio à gestão administrativa, financeira e técnica e ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de Educação Superior nas modalidades presencial e à distância, tais como serviços; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição de equipamentos e material permanente; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

**4002** Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a ações de assistência estudantil que contribuam para a democratização do ensino superior, a partir da implementação de medidas voltadas à redução das desigualdades sociais e étnico-raciais, à acessibilidade de portadores de deficiência, à melhoria do desempenho acadêmico e à ampliação das taxas de acesso e permanência na educação superior, destinadas prioritariamente a estudantes de baixa renda ou oriundos da rede pública de educação básica, matriculados em cursos de graduação presencial ofertados por instituições federais e estaduais de ensino superior, inclusive estrangeiro, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal, por meio do fornecimento de alimentação, atendimento médico odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil.

**8282** Reestruturação e Modernização das instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio à execução de planos de reestruturação nas Instituições Federais de Ensino Superior para a ampliação e melhoria da oferta de cursos e a redução da evasão, por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e de laboratórios; da locação de veículos e máquinas necessários para a reestruturação; e do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

**2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação**

**09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**

**Descrição**

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

**2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

**Descrição**

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

**20TP Ativos Civis da União**

**Descrição**

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

**212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

**Descrição**

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

## CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

### Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

##### Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

#### 26453 Universidade Federal de Jataí

#### 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

#### 0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

##### Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

#### 0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

#### 000Q Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

##### Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

#### 00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

##### Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, abaixo de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

#### 2080 Educação de qualidade para todos

#### 20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

##### Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES), Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs), hospitais universitários e da EBSERH voltados a: pesquisa, tutoria e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; formação, aperfeiçoamento e pesquisa de interesse do Sistema Nacional de Pós-Graduação. Incentivo e promoção de ações de integração ensino serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS. Apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; à promoção e incentivo à participação em congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; premiação de pesquisadores; bem como demais atividades inerentes às ações de pesquisa, tutoria e extensão. Apoio à edição de obras científicas e educacionais, assim como à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Suporte a iniciativas e projetos que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre pesquisa, tutoria e extensão, bem como a vivência social e comunitária e a integração entre a IES e hospitais universitários e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

#### 20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

##### Descrição

Apoio à gestão administrativa, financeira e técnica e ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de Educação Superior nas modalidades presencial e à distância, tais como serviços; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição de equipamentos e material permanente; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior**

##### **Descrição**

Apoio financeiro a ações de assistência estudantil que contribuam para a democratização do ensino superior, a partir da implementação de medidas voltadas à redução das desigualdades sociais e étnico-raciais, à acessibilidade de portadores de deficiência, à melhoria do desempenho acadêmico e à ampliação das taxas de acesso e permanência na educação superior, destinadas prioritariamente a estudantes de baixa renda ou oriundos da rede pública de educação básica, matriculados em cursos de graduação presencial ofertados por instituições federais e estaduais de ensino superior, inclusive estrangeiro, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal, por meio do fornecimento de alimentação, atendimento médico odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil.

#### **8282 Reestruturação e Modernização das instituições Federais de Ensino Superior**

##### **Descrição**

Apoio à execução de planos de reestruturação nas Instituições Federais de Ensino Superior para a ampliação e melhoria da oferta de cursos e a redução da evasão, por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e de laboratórios; da locação de veículos e máquinas necessários para a reestruturação; e do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação.

#### **2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação**

#### **09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**

##### **Descrição**

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

#### **2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

#### **20TP Ativos Civis da União**

##### **Descrição**

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

#### **4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**

##### **Descrição**

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

**26454** *Universidade Federal de Rondonópolis*

**0089** *Previdência de Inativos e Pensionistas da União*

#### **0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União**

##### **Descrição**

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

**2080** *Educação de qualidade para todos*

#### **20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**

##### **Descrição**

Apoio à gestão administrativa, financeira e técnica e ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de Educação Superior nas modalidades presencial e à distância, tais como serviços; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição de equipamentos e material permanente; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior**

##### **Descrição**

Apoio financeiro a ações de assistência estudantil que contribuam para a democratização do ensino superior, a partir da implementação de medidas voltadas à redução das desigualdades sociais e étnico-raciais, à acessibilidade de portadores de deficiência, à melhoria do desempenho acadêmico e à ampliação das taxas de acesso e permanência na educação superior, destinadas prioritariamente a estudantes de baixa renda ou oriundos da rede pública de educação básica, matriculados em cursos de graduação presencial ofertados por instituições federais e estaduais de ensino superior, inclusive estrangeiro, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal, por meio do fornecimento de alimentação, atendimento médico odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil.

#### **8282 Reestruturação e Modernização das instituições Federais de Ensino Superior**

##### **Descrição**

Apoio à execução de planos de reestruturação nas Instituições Federais de Ensino Superior para a ampliação e melhoria da oferta de cursos e a redução da evasão, por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e de laboratórios; da locação de veículos e máquinas necessários para a reestruturação; e do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação.

#### **2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação**

#### **09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**

##### **Descrição**

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

#### **2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

#### **20TP Ativos Civis da União**

##### **Descrição**

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

## CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

### Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### 212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

##### Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

**26455** *Universidade Federal do Delta do Parnaíba*

**0089** *Previdência de Inativos e Pensionistas da União*

#### 0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

##### Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

**0910** *Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais*

#### 00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

##### Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, abaixo de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

**2080** *Educação de qualidade para todos*

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**

##### **Descrição**

Desenvolvimento de programas e projetos no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES), Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs), hospitais universitários e da EBSERH voltados a: pesquisa, tutoria e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; formação, aperfeiçoamento e pesquisa de interesse do Sistema Nacional de Pós-Graduação. Incentivo e promoção de ações de integração ensino serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS. Apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; à promoção e incentivo à participação em congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; premiação de pesquisadores; bem como demais atividades inerentes às ações de pesquisa, tutoria e extensão. Apoio à edição de obras científicas e educacionais, assim como à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Suporte a iniciativas e projetos que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre pesquisa, tutoria e extensão, bem como a vivência social e comunitária e a integração entre a IES e hospitais universitários e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

#### **20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**

##### **Descrição**

Apoio à gestão administrativa, financeira e técnica e ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de Educação Superior nas modalidades presencial e à distância, tais como serviços; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição de equipamentos e material permanente; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

#### **4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior**

##### **Descrição**

Apoio financeiro a ações de assistência estudantil que contribuam para a democratização do ensino superior, a partir da implementação de medidas voltadas à redução das desigualdades sociais e étnico-raciais, à acessibilidade de portadores de deficiência, à melhoria do desempenho acadêmico e à ampliação das taxas de acesso e permanência na educação superior, destinadas prioritariamente a estudantes de baixa renda ou oriundos da rede pública de educação básica, matriculados em cursos de graduação presencial ofertados por instituições federais e estaduais de ensino superior, inclusive estrangeiro, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal, por meio do fornecimento de alimentação, atendimento médico odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil.

#### **2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação**

#### **09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**

##### **Descrição**

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

#### **2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

#### **20TP Ativos Civis da União**

##### **Descrição**

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

#### **4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**

##### **Descrição**

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

**26456** *Universidade Federal do Agreste de Pernambuco*

**0089** *Previdência de Inativos e Pensionistas da União*

#### **0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União**

##### **Descrição**

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

**0910** *Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais*

#### **00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**

##### **Descrição**

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, abaixo de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

**2080** *Educação de qualidade para todos*

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**

##### **Descrição**

Desenvolvimento de programas e projetos no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES), Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs), hospitais universitários e da EBSERH voltados a: pesquisa, tutoria e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; formação, aperfeiçoamento e pesquisa de interesse do Sistema Nacional de Pós-Graduação. Incentivo e promoção de ações de integração ensino serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS. Apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; à promoção e incentivo à participação em congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; premiação de pesquisadores; bem como demais atividades inerentes às ações de pesquisa, tutoria e extensão. Apoio à edição de obras científicas e educacionais, assim como à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Suporte a iniciativas e projetos que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre pesquisa, tutoria e extensão, bem como a vivência social e comunitária e a integração entre a IES e hospitais universitários e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

#### **20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**

##### **Descrição**

Apoio à gestão administrativa, financeira e técnica e ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de Educação Superior nas modalidades presencial e à distância, tais como serviços; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição de equipamentos e material permanente; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

#### **4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior**

##### **Descrição**

Apoio financeiro a ações de assistência estudantil que contribuam para a democratização do ensino superior, a partir da implementação de medidas voltadas à redução das desigualdades sociais e étnico-raciais, à acessibilidade de portadores de deficiência, à melhoria do desempenho acadêmico e à ampliação das taxas de acesso e permanência na educação superior, destinadas prioritariamente a estudantes de baixa renda ou oriundos da rede pública de educação básica, matriculados em cursos de graduação presencial ofertados por instituições federais e estaduais de ensino superior, inclusive estrangeiro, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal, por meio do fornecimento de alimentação, atendimento médico odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil.

#### **2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação**

#### **09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**

##### **Descrição**

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

#### **2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

#### **20TP Ativos Civis da União**

##### **Descrição**

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

#### **4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**

##### **Descrição**

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

**28000** *Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços*

**28101** *Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços - Administração Direta*

**0089** *Previdência de Inativos e Pensionistas da União*

#### **0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União**

##### **Descrição**

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

**0999** *Reserva de Contingência*

## CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

### Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### 0200 Reserva de Contingência - Financeira

##### Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

#### 2024 *Comércio Exterior*

#### 153V Desenvolvimento do Portal Único de Comércio Exterior

##### Descrição

Desenvolvimento do Portal Único de Comércio Exterior a fim de redesenhar os processos de trabalho e de integrar os sistemas informatizados de controle do comércio exterior, em uma abordagem "single window", com vistas a promover a modernização, simplificação e harmonização de normas, rotinas e procedimentos relativos às operações de importação e exportação de bens e mercadorias, bem como conferir maior celeridade, integridade da informação, previsibilidade, racionalização e segurança a estes processos.

#### 2022 Análise de Processos contra Práticas Desleais e Ilegais

##### Descrição

Realização de investigações de defesa comercial e de fraude de origem, a fim de proteger a indústria nacional contra práticas desleais e ilegais de comércio e surtos de importação, bem como apoiar o exportador brasileiro investigado no exterior.

#### 20TT Promoção do Desenvolvimento do Setor de Comércio e Serviços

##### Descrição

Fortalecimento do desenvolvimento do setor terciário a fim de solucionar gargalos e desafios, considerando a interdependência entre a competitividade do setor do ponto de vista doméstico e externo e disponibilização, ao setor privado, de sistema eletrônico para registro das operações de comércio exterior de serviços e intangíveis. O MDIC trabalhará para a estruturação da política de comércio exterior de serviços; o aprimoramento das ações de estímulo, formulação, acompanhamento e aferição das políticas públicas relacionadas a serviços e intangíveis; o fortalecimento da participação do país nos fluxos internacionais de comércio de serviços; a contribuição para a inteligência comercial das empresas.

#### 20TU Manutenção, Desenvolvimento e Modernização de Sistemas Informatizados de Comércio Exterior

##### Descrição

Manutenção, desenvolvimento e modernização de sistemas informatizados de comércio exterior a fim de simplificar e dar maior celeridade e segurança aos procedimentos relacionados às operações de exportação e importação; processar e controlar as operações de comércio exterior; permitir a coleta, depuração, geração, sistematização, análise e disseminação das informações relacionadas às importações e exportações brasileiras; garantir a manutenção dos sistemas desenvolvidos no âmbito do projeto do Portal Único de Comércio Exterior.

#### 20ZO Promoção e Gestão do Comércio Exterior

##### Descrição

Desenvolvimento e implementação de atividades relacionadas às Negociações Internacionais, ao Plano Nacional da Cultura Exportadora, à realização de Missões Comerciais, à promoção de Encontros de Comércio Exterior, à edição e distribuição de material técnico e ao monitoramento de Zonas de Processamento de Exportação, visando promover e gerir o comércio exterior.

#### 2047 *Simplificação da Vida da Empresa e do Cidadão: Bem Mais Simples Brasil*

#### 15EW Implantação de Sistema Integrado de Acesso a Serviços para Micro e Pequenas Empresas e Artesanato

##### Descrição

Implantação do sistema(s) e/ou módulo(s) do processo simplificado e integrado de abertura e legalização de empresas e os demais serviços, bem como dos sistemas e ferramentas institucionais, oferecendo soluções de apoio à competitividade empresarial.

## CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

### Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### 2031 Serviços de Registro e Legalização de Empresas

##### Descrição

Manutenção e modernização das atividades de serviços de registro e legalização de empresas, em especial os sistemas e ferramentas institucionais; supervisão e coordenação, no plano técnico, dos órgãos incumbidos da execução desses serviços, visando modernizar os processos de registro e legalização de empresas. Apoio à competitividade empresarial por meio da simplificação e redução de obrigações estatais.

#### 210C Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas e Artesanato

##### Descrição

Execução de atividades de apoio e de incentivo ao desenvolvimento de projetos e da política pública; manutenção de sistemas e aplicativos de tecnologia da informação; execução de atividades de assistência técnica e gerencial para micro e pequenas empresas, artesão, empreendedores individuais e potenciais; assessoramento, orientação, formulação e coordenação da política nacional de desenvolvimento das microempresas e empresas de pequeno porte e artesanato, visando o fortalecimento e expansão desses segmentos.

### 2079 Desenvolvimento da Indústria, Comércio e Serviços

#### 210D Fomento à Inovação e às Tecnologias Inovadoras

##### Descrição

Promoção da inovação nas empresas brasileiras por meio de mecanismos de apoio ao seu desenvolvimento, disseminação da cultura de inovação, contribuição para a qualificação profissional e também contribuição na elaboração de políticas de inovação, a fim de garantir a competitividade dos produtos da indústria e dos serviços.

#### 210E Promoção do Desenvolvimento Industrial

##### Descrição

Promoção da capacidade competitiva do setor produtivo brasileiro para buscar a superação de gargalos das cadeias produtivas frente à dinâmica concorrencial internacional.

#### 212H Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

##### Descrição

Execução de atividades por meio de pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, qualificadas como Organizações Sociais - OS nos termos da Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998, que celebrarem contratos de gestão com órgãos e entidades do Governo Federal, relativas a:

I) Fomento à pesquisa científica, ao desenvolvimento tecnológico e à inovação, e aos estudos prospectivos;

II) Manutenção e custeio da infraestrutura física, laboratorial e pessoal;

III) Desenvolvimento de soluções tecnológicas voltadas a pesquisa, fomento, fiscalização e constituição de acervo nas áreas de cultura, saúde e educação;

IV) Prestação de serviços nas áreas específicas de atuação das OS, dirigidas ao ensino, à pesquisa científica e tecnológica, ao desenvolvimento, à proteção e preservação do meio ambiente, à cultura e à saúde.

As atividades mencionadas serão realizadas nos seguintes temas: educação, florestas, desenvolvimento sustentável, tecnologias da informação e comunicação – TICs, redes, oceanografia, hidrografia, matemática pura e aplicada, disseminação do conhecimento, energia, materiais, nanociências, nanotecnologia, biociências e biotecnologia, bioetanol, engenharias, transferência de tecnologias, produtos e processos industriais; saúde, educação em saúde; e temas correlatos.

#### 2692 Fiscalização do Cumprimento das Contrapartidas pelas Empresas Habilitadas em Programas de Política Industrial com Benefícios Fiscais

##### Descrição

Fiscalização do cumprimento, pelas empresas habilitadas, da contrapartida estabelecida nos programas com benefício fiscal, a fim de atender o estabelecido pela legislação específica.

### 2121 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços

#### 09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

##### Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **2000 Administração da Unidade**

##### **Descrição**

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

#### **2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

#### **20TP Ativos Civis da União**

##### **Descrição**

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

#### **212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhete eletrônico, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

## CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

### Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

##### Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

#### 28202 Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro

#### 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

#### 0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

##### Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

#### 0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

#### 0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

##### Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

#### 0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

#### 0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

##### Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

#### 0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

#### 000Q Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

##### Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

#### 0999 Reserva de Contingência

#### 0200 Reserva de Contingência - Financeira

##### Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

#### 2079 Desenvolvimento da Indústria, Comércio e Serviços

#### 00PN Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE

##### Descrição

Participação do Governo brasileiro em atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE, como país não membro, na qualidade de "Participante" ou "Associado", nos termos do Acordo de Cooperação firmado entre o Brasil e a OCDE, em 3 de junho de 2015. Tal participação envolve negociações, programas de cooperação e outras iniciativas em temas de interesse, especialmente os voltados para a política agrícola, comercial, de promoção do desenvolvimento, investimentos, ciência e tecnologia, combate à corrupção e governança pública.

#### 153W Construção do Parque Tecnológico do Inmetro

##### Descrição

Construção do Parque Tecnológico do Inmetro destinado a acolher centros de pesquisa, desenvolvimento e inovação e órgãos que mantenham ou necessitem intercâmbio com o Inmetro, a fim de criar uma rede de pesquisa nacional e internacional direcionada a inovação.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

**153X Construção de infraestrutura predial no Inmetro e nos órgãos que compõem a Rede Brasileira de Metrologia Legal e Qualidade – Inmetro**

**Descrição**

Construção da infraestrutura predial utilizada em diversos órgãos delegados, Superintendências do Inmetro no Rio Grande do Sul e em Goiás que compõem a Rede Brasileira de Metrologia Legal e Qualidade – Inmetro (RBMLQ-I) e no Inmetro Rio de Janeiro, a fim de oferecer condições adequadas à realização das atividades dessas instituições na área de metrologia e qualidade.

**212H Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)**

**Descrição**

Execução de atividades por meio de pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, qualificadas como Organizações Sociais - OS nos termos da Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998, que celebrem contratos de gestão com órgãos e entidades do Governo Federal, relativas a:

I) Fomento à pesquisa científica, ao desenvolvimento tecnológico e à inovação, e aos estudos prospectivos;

II) Manutenção e custeio da infraestrutura física, laboratorial e pessoal;

III) Desenvolvimento de soluções tecnológicas voltadas a pesquisa, fomento, fiscalização e constituição de acervo nas áreas de cultura, saúde e educação;

IV) Prestação de serviços nas áreas específicas de atuação das OS, dirigidas ao ensino, à pesquisa científica e tecnológica, ao desenvolvimento, à proteção e preservação do meio ambiente, à cultura e à saúde.

As atividades mencionadas serão realizadas nos seguintes temas: educação, florestas, desenvolvimento sustentável, tecnologias da informação e comunicação – TICs, redes, oceanografia, hidrografia, matemática pura e aplicada, disseminação do conhecimento, energia, materiais, nanociências, nanotecnologia, biociências e biotecnologia, bioetanol, engenharias, transferência de tecnologias, produtos e processos industriais; saúde, educação em saúde; e temas correlatos.

**214I Desenvolvimento e disseminação da metrologia e avaliação da conformidade**

**Descrição**

Avaliação de impacto regulatório e de resultados, elaboração de regulamentos técnicos, elaboração de programas de avaliação da conformidade; desenvolvimento e disseminação da metrologia legal científica e industrial; acreditação de organismos de avaliação da conformidade, para garantir a confiabilidade nas medições e nos produtos que envolvam saúde, segurança e relações de consumo regulamentadas pelo Inmetro.

**214J Fiscalização em Metrologia e Qualidade**

**Descrição**

Fiscalização em metrologia e qualidade, por meio da Rede Brasileira de Metrologia Legal e Qualidade do Inmetro (RBMLQ-I), para garantir a confiabilidade nas medições e nos produtos que envolvam saúde, segurança e relações de consumo regulamentadas pelo Inmetro.

**214K Pagamento de Bolsas de pesquisa em Metrologia Qualidade e Tecnologia**

**Descrição**

Pagamento de Bolsas de pesquisa em Metrologia Qualidade e Tecnologia.

**2121 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços**

**09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**

**Descrição**

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **2000 Administração da Unidade**

##### **Descrição**

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

#### **2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

#### **20TP Ativos Civis da União**

##### **Descrição**

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

#### **212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhete eletrônico, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

## CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

### Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

##### Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

#### 28203 Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI

#### 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

#### 0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

##### Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

#### 0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

#### 0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

##### Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

#### 0999 Reserva de Contingência

#### 0200 Reserva de Contingência - Financeira

##### Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

#### 2079 Desenvolvimento da Indústria, Comércio e Serviços

#### 10U2 Cooperação Técnica em Propriedade Intelectual

##### Descrição

Preparação e implementação das atividades previstas no plano de trabalho do Projeto de Cooperação Técnica constante dos Acordos firmados entre o Governo Brasileiro e a Organização Mundial da Propriedade Intelectual (OMPI), para obter competências visando melhor utilização dos procedimentos técnicos e administrativos atualmente em uso e implementar condições para maior penetração e entendimento da cultura de propriedade intelectual junto aos diversos setores da sociedade, além de ampliar e aprimorar o uso do sistema de propriedade intelectual pelos atores residentes em países em desenvolvimento e de menor desenvolvimento relativo no âmbito da Cooperação Técnica Sul-Sul.

#### 6481 Disponibilização de acesso a bancos de dados de informações tecnológicas

##### Descrição

Disponibilização de acesso a bancos de dados de informações tecnológicas para permitir a geração de produtos de informação que orientam a concessão, pelo INPI, de direitos de propriedade industrial, bem como para fornecer, aos setores produtivo, científico-tecnológico e governamental, informações atualizadas e tendências do desenvolvimento tecnológico nos diversos segmentos industriais, em âmbitos nacional e internacional.

#### 2121 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços

#### 09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

##### Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

---

**CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

---

Órgão / UO / Programa / Ação

---

**15LY Reforma das Instalações Prediais do Edifício A Noite**

**Descrição**

Reforma das instalações prediais englobando restauração da fachada, a recuperação de instalações internas essenciais e a implantação de sistema de prevenção e combate a incêndio. A ação engloba a contratação do projeto de reforma, obra de reforma e serviços de fiscalização.

---

**2000 Administração da Unidade**

**Descrição**

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

---

**2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

**Descrição**

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

---

**20TP Ativos Civis da União**

**Descrição**

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

---

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

#### **216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**

##### **Descrição**

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

#### **28233 Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA**

#### **0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União**

##### **0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União**

##### **Descrição**

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

#### **0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**

##### **0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**

##### **Descrição**

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

#### **0999 Reserva de Contingência**

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **0200 Reserva de Contingência - Financeira**

##### **Descrição**

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

#### **2029 *Desenvolvimento Regional e Territorial***

#### **210K Apoio ao Desenvolvimento de Programas e Projetos nas Áreas Científica, Tecnológica e de Inovação na Área de Atuação da Suframa**

##### **Descrição**

Apoio à execução de programas e projetos estruturantes de Ciência, Tecnologia e Inovação, inclusive daqueles voltados ao desenvolvimento de produtos e processos relacionados à biodiversidade amazônica e apoio técnico, administrativo e operacional ao CBA, com a finalidade de ampliar a competência científica, tecnológica e de inovação na área de atuação da Suframa e aperfeiçoar o processo de qualidade da cadeia produtiva e da biotecnologia.

#### **2121 *Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços***

#### **09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**

##### **Descrição**

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

#### **2000 Administração da Unidade**

##### **Descrição**

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

#### **2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

#### **20TP Ativos Civis da União**

##### **Descrição**

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhete eletrônico, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

#### **216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**

##### **Descrição**

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

**29000** *Defensoria Pública da União*

**29101** *Defensoria Pública da União*

**0089** *Previdência de Inativos e Pensionistas da União*

#### **0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União**

##### **Descrição**

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

**0999** *Reserva de Contingência*

#### **0200 Reserva de Contingência - Financeira**

##### **Descrição**

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

**CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

**0201 Reserva de Contingência Fiscal - Primária**

**Descrição**

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

**2129 Prestação de Assistência Jurídica Gratuita pela Defensoria Pública da União**

**09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**

**Descrição**

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

**2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

**Descrição**

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

**20TP Ativos Civis da União**

**Descrição**

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

#### **216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**

##### **Descrição**

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

#### **219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública**

##### **Descrição**

Realização de ações de publicidade institucional e de utilidade pública, inclusive quando for produzida ou veiculada por órgão ou entidade integrante da administração pública federal, tais como divulgação de atos, ações, programas, obras, serviços, campanhas, metas e resultados dos órgãos e entidades, assim como de temas de interesse social, com o objetivo de atender ao princípio da publicidade, valorizar e fortalecer as instituições públicas, estimular a participação da sociedade no debate, na formulação e no controle das políticas públicas, bem como informar, educar, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população para a adoção de comportamentos que gerem benefícios individuais e/ou coletivos.

#### **2725 Prestação de Assistência Jurídica ao Cidadão**

##### **Descrição**

Promoção do acesso do cidadão necessitado à Justiça, garantindo-lhe o exercício no que se refere à assistência e orientação jurídica.

**30000** **Ministério da Justiça**

**30101** **Ministério da Justiça - Administração Direta**

**0089** **Providência de Inativos e Pensionistas da União**

## CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

### Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### 0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

##### Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

#### 0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

#### 0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

##### Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

#### 2081 Justiça, Cidadania e Segurança Pública

#### 13FC Implantação do Memorial da Anistia Política do Brasil

##### Descrição

Implantação do Memorial da Anistia Política do Brasil, visando criar um espaço de memória e consciência, com sede na cidade de Belo Horizonte, destinado a preservar o legado e o acervo da Comissão de Anistia, bem como servir de instrumento simbólico de reparação moral àqueles que foram perseguidos e tiveram seus direitos violados durante os governos ditatoriais, contribuindo para o fortalecimento da transição democrática no país.

#### 2017 Política Nacional de Justiça

##### Descrição

A Política Nacional de Justiça tem sob sua tarefa o desafio de reconhecer os direitos violados, enfrentamento da sua violação, construir e reconhecer novos direitos, dando ênfase à cidadania, buscando fortalecê-la quando violentada ou precarizada. Desenvolvimento e aprimoramento das políticas públicas no âmbito da justiça e cidadania, como é o caso do enfrentamento ao tráfico de pessoas, da proteção e garantia dos direitos dos migrantes, refugiados e apátridas, do combate à corrupção e da lavagem de dinheiro; da recuperação de ativos, do fortalecimento da cooperação jurídica internacional, da classificação indicativa, do registro de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIPI), da autorização de funcionamento de organizações estrangeiras, da autorização de empresas de microfilmagem.

Ainda, presta-se à implementação de projetos de democratização do acesso à cidadania e à justiça e promoção de formas alternativas de prevenção e resolução de conflitos, em parceria com instituições do sistema de Justiça e demais atores (inclusive organismos internacionais), com incentivo à mudança de cultura da judicialização. Destaca-se, nesse aspecto, a promoção de uma estratégia nacional de redução de litígios e a realização de cursos de capacitação em autocomposição, presenciais e a distância, para operadores do Direito e para a sociedade em geral, por meio da Escola Nacional de Mediação e Conciliação – ENAM. Atuação valendo-se de acordos de cooperação nacional e internacional. Articulação interinstitucional para o aperfeiçoamento do ordenamento jurídico nos temas atinentes ao Sistema de Justiça e à efetivação de direitos, com foco na viabilização da aprovação de projetos de lei; desenvolvimento de ações voltadas à conscientização e à efetivação de direitos. Implementação de Núcleos de Justiça Comunitária. Implantação de Casas de Direitos, objetivando levar serviços essenciais relacionados ao sistema de Justiça às áreas de vulnerabilidade social.

Implementação da Política Nacional de Migração e Refúgio (PNMR) e da Política Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e apoio a órgãos do Governo Federal, Estados, Distrito Federal, Municípios, entidades da sociedade civil, organismos internacionais, e outros parceiros no fortalecimento da atuação conjunta e articulada.

No que se refere à proteção e garantia dos direitos de migrantes, refugiados e apátridas, faz-se necessário o desenvolvimento e implementação de uma política migratória sob a perspectiva da justiça e da cidadania. Nesse sentido, busca-se assegurar e expandir os direitos dos migrantes e refugiados, provendo acolhimento, assistência, integração e moradia.

Em relação ao combate à corrupção e à lavagem de dinheiro é necessário o aprimoramento das ações do Estado Brasileiro, mediante o esforço de articulação presente na Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro - ENCCLA, bem como a formulação de uma Agenda de Combate à Corrupção. Estabelecimento e aprimoramento das relações de cooperação jurídica internacional bilaterais ou multilaterais, de modo a aperfeiçoar os mecanismos disponíveis para a atuação do Poder Público e demais autoridades competentes.

Para a classificação indicativa de obras audiovisuais (Televisão, Cinema e mercado de vídeo doméstico), jogos eletrônicos e de interpretação (RPG), é imprescindível a divulgação dessa política junto à sociedade como enriquecedora dos direitos de informação, a capacitação de agentes interessados, especialmente garantindo a defesa dos direitos das crianças e dos adolescentes, a realização de pesquisas e estudos do tema, a implementação de campanhas de esclarecimento e adesão à política pública da classificação indicativa para fortalecer a rede de colaboradores em defesa dos direitos de crianças e adolescentes.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **2334 Proteção e Defesa do Consumidor**

##### **Descrição**

Elaboração, execução e coordenação da Política Nacional das Relações de Consumo. Desenvolvimento de atividades de coordenação do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor, por meio de atividades de capacitação, estudos e pesquisas, gestão da informação, articulação institucional, monitoramento de mercado e participação social.

#### **8946 Promoção da Justiça de Transição e da Anistia Política**

##### **Descrição**

A ação de Promoção da Justiça de Transição e da Anistia Política tem como um de seus objetivos viabilizar a atividade de análise de requerimentos de anistia política, que envolve a apuração e o esclarecimento público das violações aos direitos humanos e liberdades individuais praticadas no contexto da repressão política no país, a declaração de anistiado político mediante a verificação e reconhecimento dos atos de exceção cometidos pela ditadura, a concessão da reparação, quando cabível. Nesse contexto, destacam-se a implementação de ações de modernização da gestão processual de requerimentos de anistia e a realização de sessões de julgamento.

### **2112 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça e Segurança Pública**

#### **09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**

##### **Descrição**

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

#### **15BI Reforma, Restauração e Adequação do Edifício Sede e dos Anexos I e II do Ministério da Justiça**

##### **Descrição**

Reforma, restauração e adequação do Edifício Sede, Anexo I e II do Ministério da Justiça, visando em seu conjunto permitir salvaguardar o conjunto tombado, num processo sistêmico e holístico, e dar eficiência, eficácia e continuidade aos serviços prestados pelos agentes e dirigentes do Poder Executivo, tornando competências e responsabilidades das partes, através dos seus agentes públicos, mais acessíveis e transparentes para os órgãos e entidades públicas e a população.

#### **2000 Administração da Unidade**

##### **Descrição**

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

#### **2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

#### **20TP Ativos Civis da União**

##### **Descrição**

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

#### **216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**

##### **Descrição**

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

#### **2733 Qualificação e Democratização do Processo Administrativo e Elaboração Normativa**

##### **Descrição**

Realização e apoio a pesquisas e debates nas áreas de interesse do Ministério da Justiça, por meio do financiamento a instituições de pesquisa e da promoção de debates públicos sobre propostas normativas. Realização de encontros, seminários e publicações. Qualificação e democratização do processo administrativo e de elaboração normativa, por meio da ampliação do diálogo da Consultoria Jurídica do MJ com a sociedade e a academia, visando qualificar e democratizar o trabalho da Consultoria na elaboração de pareceres e de propostas normativas.

#### **4641 Publicidade de Utilidade Pública**

##### **Descrição**

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assumam caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.

Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

## CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

### Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União**

##### **0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União**

###### Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

#### **0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**

##### **000Q Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**

###### Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

#### **2081 Justiça, Cidadania e Segurança Pública**

##### **2810 Gestão, Preservação, Acesso e Difusão de Documentos Arquivísticos**

###### Descrição

Consolidação da política nacional de arquivos, por meio da modernização e da integração sistêmica das atividades e dos serviços de gestão de documentos arquivísticos da Administração Pública Federal, bem como da preservação, acesso e difusão do acervo arquivístico sob guarda do Arquivo Nacional, de forma a garantir o acesso à informação ao Estado e à sociedade, fortalecendo a cidadania e a eficiência e transparência do Estado e contribuindo para o desenvolvimento cultural, científico e social do país.

#### **2112 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça e Segurança Pública**

##### **09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**

###### Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

##### **2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

###### Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

##### **20TP Ativos Civis da União**

###### Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

#### **216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**

##### **Descrição**

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

#### **30202 Fundação Nacional do Índio - FUNAI**

#### **0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União**

##### **0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União**

##### **Descrição**

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

#### **0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**

##### **0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**

##### **Descrição**

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

#### **0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**

##### **0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**

##### **Descrição**

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

## CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

### Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### 2065 *Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas*

##### 20UF Regularização, Demarcação e Fiscalização de Terras Indígenas e Proteção dos Povos Indígenas Isolados

###### Descrição

Delimitação, Demarcação e Regularização de Terras Indígenas: promoção da proteção das terras indígenas por intermédio da identificação, da delimitação, da demarcação física e da regularização fundiária, visando assegurar o direito dos índios à posse e ao usufruto das terras tradicionalmente que ocupam; e das reservas indígenas a eles destinadas que permitam a manutenção e o desenvolvimento de seus modos de vida e atividades socioculturais, constituídas através da aquisição de terras e/ou doação de terceiros, aquisição esta executada por edital de seleção ou decreto de desapropriação por interesse social.

Proteção das Terras Indígenas, por meio de ações de vigilância e fiscalização, a fim de evitar que as terras indígenas sejam ou permaneçam invadidas ou exploradas por terceiros, assegurando aos índios a integridade do seu território e do seu patrimônio natural. Comprovada a presença de invasores nessas áreas, proceder-se-á extrusão e penalização dos responsáveis.

Proteção de Povos Indígenas Isolados: localização e manutenção dos direitos da ocupação tradicional de seus territórios, acompanhamento de seus deslocamentos geográficos, compreendendo sua dinâmica de ocupação; exercer proteção e vigilância nos territórios em terras indígenas habitadas por índios isolados; proteger seus direitos respeitando a autonomia e o isolamento voluntário, implementando iniciativas que levem em consideração sua situação de vulnerabilidade física e cultural.

##### 2150 Gestão Ambiental e Etnodesenvolvimento

###### Descrição

Promoção da autonomia produtiva das comunidades indígenas com vistas à segurança alimentar e nutricional e à geração de renda, orientando-se pela noção de etnodesenvolvimento e fundamentando-se em consultas às comunidades, através de planejamento participativo e da execução de atividades sustentáveis. Promoção da gestão ambiental e territorial das Terras Indígenas visando ao uso sustentável dos recursos naturais, conservação e recuperação ambiental, gestão de recursos hídricos, prevenção e controle de impactos socioambientais decorrentes de empreendimentos e capacitação de indígenas e servidores em gestão ambiental e territorial. Estabelecimento de articulações, processos de informação e parcerias interinstitucionais com vistas à inserção qualificada da temática indígena nas políticas territoriais e ambientais.

##### 215Q Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas de Recente Contato

###### Descrição

Execução e implementação dos Programas de Recente Contato, operacionalizando as atividades indigenista junto as comunidades, na execução das ações previstas nos Programas e no acompanhamento e monitoramento da execução de políticas desenvolvidas por outras instituições. Execução de ações voltadas a gestão e monitoramento territorial; promoção ao etnodesenvolvimento; realização de intercâmbios entre povos indígenas de recente contato e documentação dos aspectos da cultura material e da linguística e ações voltadas aos processos educativos, sob a perspectiva de fortalecimento da autonomia desses povos e de seus aspectos culturais, bem como de caráter político-pedagógico; elaboração e publicação de estudos e diagnósticos junto aos povos indígenas de recente contato, conferindo visibilidade às suas dinâmicas próprias junto a órgãos públicos elaboradores e/ou executores de políticas que afetem esses grupos; capacitação de servidores para a implementação e o acompanhamento de uma política de promoção que considere as especificidades de cada povo e respeite sua autonomia; realização de campanhas de informação e conscientização voltadas à sociedade nacional, operadores do Direito e legisladores, acerca da diversidade e dos direitos dos povos indígenas. Publicação de estudos e diagnósticos; realização de intercâmbios. Articulação com demais órgãos públicos para garantir o respeito e a especificidade na execução da política pública voltada aos povos indígenas de recente contato. Aquisição de equipamentos, pagamento de diárias e passagens; aquisição de matérias de consumo e bens móveis, bem como serviços de terceiros para implementação das ações de proteção de responsabilidade da CGIIRC.

##### 2384 Direitos Sociais e Culturais e à Cidadania

###### Descrição

Desenvolvimento e consolidação do acesso qualificado dos indígenas às políticas públicas de promoção e proteção dos direitos sociais e culturais e do direito à cidadania, sendo asseguradas as especificidades socioculturais, geográficas, geracionais e de gênero. Acompanhamento, monitoramento e participação, por meio de articulações e parcerias interinstitucionais, tanto da formulação e execução de políticas especificamente voltadas a povos indígenas, a exemplo da saúde, da educação escolar e do plano setorial das culturas, quanto do direcionamento a esses povos de políticas de caráter universalizante, em especial as de segurança alimentar, habitação, energia, esporte, previdência social e assistência social. Apoio à informação, à formação e à participação indígena com vistas a garantia de direitos ao acesso à documentação básica, ao exercício da cidadania e à discussão, avaliação e controle social de políticas públicas. Apoio a iniciativas de fortalecimento dos processos educativos próprios dos povos indígenas. Apoio a projetos de infraestrutura comunitária. Capacitação de servidores no que se refere ao trabalho com as temáticas dos direitos sociais, culturais e do direito à cidadania.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **8635 Preservação Cultural dos Povos Indígenas**

##### **Descrição**

Implementação de pesquisas e projetos de documentação voltados para preservar o conhecimento dos povos indígenas, notadamente línguas e culturas ameaçadas de desaparecimento, e habilitar pesquisadores indígenas em técnicas para o seu registro.

Documentação, cadastramento, salvaguarda e difusão do conhecimento pertencente aos povos indígenas, especialmente aquele em situação de risco de desaparecimento ou sob a guarda do Museu do Índio, visando torná-lo acessível à sociedade brasileira em geral e, em particular, às sociedades indígenas.

Promoção e realização de atividades que contribuam para a valorização do patrimônio cultural dos povos indígenas, à preservação e divulgação das expressões culturais por meio de projetos elaborados em conjunto com as comunidades indígenas.

#### **2112 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça e Segurança Pública**

#### **09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**

##### **Descrição**

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

#### **155L Aprimoramento da Infraestrutura da Fundação Nacional do Índio**

##### **Descrição**

Construção e instalação das Unidades Administrativas criadas pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, e ainda não instaladas. Trata-se da ampliação da capacidade instalada da Fundação por meio da reforma, ampliação e construção de prédios que abrigarão novas unidades administrativas, e que contemplem estruturas físicas mais adequadas ao desenvolvimento institucional. Ainda, visam proporcionar melhores condições de trabalho, elevando assim a produtividade institucional, a qualidade do ambiente de trabalho, e a melhoria na ampliação do atendimento ao indígena e à sociedade.

#### **2000 Administração da Unidade**

##### **Descrição**

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

#### **2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

#### **20TP Ativos Civis da União**

##### **Descrição**

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

#### **216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**

##### **Descrição**

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

**30211 Conselho Administrativo de Defesa Econômica**

**0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União**

#### **0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União**

##### **Descrição**

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

**2081 Justiça, Cidadania e Segurança Pública**

#### **00PN Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE**

##### **Descrição**

Participação do Governo brasileiro em atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE, como país não membro, na qualidade de "Participante" ou "Associado", nos termos do Acordo de Cooperação firmado entre o Brasil e a OCDE, em 3 de junho de 2015. Tal participação envolve negociações, programas de cooperação e outras iniciativas em temas de interesse, especialmente os voltados para a política agrícola, comercial, de promoção do desenvolvimento, investimentos, ciência e tecnologia, combate à corrupção e governança pública.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **2807 Promoção e Defesa da Concorrência**

##### **Descrição**

As atividades de promoção e defesa da concorrência dizem respeito à atuação preventiva e repressiva do Conselho Administrativo de Defesa Econômica, bem como às iniciativas relacionadas à função educativa da autarquia na difusão da cultura da concorrência. Contempla ainda as ações relacionadas à criação de condições para execução das metas do PPA, tais como capacitação do corpo técnico e investimentos essenciais à consecução de projetos estratégicos. Além disso, contempla o aprimoramento da atividade finalística, em especial: participação dos servidores em audiências públicas, oitivas, diligências, operações de busca e apreensão e demais atividades referentes à instrução dos processos ou que sejam de interesse da Autarquia, tanto dentro como fora de sua sede; planejamento e realização de eventos ligados à cultura da concorrência, bem como produção de material gráfico que tenha como objetivo difundir a cultura da concorrência; desenvolvimento e implementação da digitalização de seus fluxos de trabalho, em especial de seus processos administrativos e atos de concentração; e desenvolvimento de estudos de mercado referentes a processos em instrução; dentre outros, com a finalidade de assegurar o desenvolvimento de um serviço de qualidade pelo CADE à sociedade.

#### **2112 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça e Segurança Pública**

#### **09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**

##### **Descrição**

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

#### **2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

#### **20TP Ativos Civis da União**

##### **Descrição**

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

#### **216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**

##### **Descrição**

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

**30905** *Fundo de Defesa de Direitos Difusos*

**2081** *Justiça, Cidadania e Segurança Pública*

#### **6067 Defesa de Direitos Difusos**

##### **Descrição**

Repasse de recursos financeiros, por meio de convênios, a projetos aprovados pelo Conselho Federal Gestor do Fundo de Defesa dos Direitos Difusos, segundo as normas que regem a aprovação dos projetos, que visem à reparação de danos causados ao meio ambiente, ao consumidor, aos bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico, às pessoas com deficiência, às crianças e adolescentes bem como àqueles decorrentes da infração à ordem econômica, por violação de direitos difusos ou ao reforço da garantia dos interesses difusos e coletivos.

**30912** *Fundo Nacional Antidrogas*

**0999** *Reserva de Contingência*

## CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

### Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### 0200 Reserva de Contingência - Financeira

##### Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

#### 2085 *Redução do impacto social do álcool e outras drogas: Prevenção, Cuidado e Reinserção Social*

#### 20IE Política Pública sobre Drogas

##### Descrição

Indução a produção de conhecimentos científicos; fortalecimento dos mecanismos de articulação intersetorial e interfederativa; cooperação internacional; introdução de melhorias na gestão da política pública visando a redução da demanda e da oferta de drogas; modernização da capacitação de agentes governamentais e não governamentais de forma continuada.

#### 20R9 Prevenção de Uso e/ou Abuso de Drogas

##### Descrição

Promoção e Articulação de ações de prevenção do uso de álcool e outras drogas.

#### 215S Redes de Cuidados e Reinserção Social de Pessoas e Famílias que Têm Problemas com Álcool e Outras Drogas

##### Descrição

Desenvolvimento de estratégias de avaliação, qualificação e manutenção dos serviços de acolhimento residencial transitório (comunidades terapêuticas); qualificação da rede de cuidados; ações de reinserção social com ênfase em iniciativas que envolvam moradia social, geração de renda, trabalho e cooperativismo social beneficiando pessoas em situação de vulnerabilidade social e com problemas relacionados ao uso de álcool e outras drogas.

#### 32000 *Ministério de Minas e Energia*

#### 32101 *Ministério de Minas e Energia - Administração Direta*

#### 0089 *Previdência de Inativos e Pensionistas da União*

#### 0181 Aposentadorias e Pensões Cíveis da União

##### Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

#### 0909 *Operações Especiais: Outros Encargos Especiais*

#### 000E Remuneração da Empresa Pré-Sal Petróleo S.A. pela Gestão de Contratos

##### Descrição

Pagamentos de recursos relativos à remuneração da Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A. – Pré-Sal Petróleo S.A. – PPSA pela realização de sua atribuição legal de gestão dos contratos, tanto os de partilha de produção quanto aqueles celebrados com os agentes comercializadores de petróleo, gás natural e outros hidrocarbonetos fluidos da União; e de representação da União nos pré-Acordos e Acordos de individualização da produção na área do pré-sal e em áreas estratégicas. Os recursos em questão também incluem a parcela do bônus de assinatura a ser destinada à PPSA, definida em Resolução do Conselho Nacional de Política Energética, conforme disposto na Lei nº 12.351, de 2010.

#### 0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

##### Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

#### 0EB2 Participação da União no Capital da Eletrobrás

##### Descrição

PARTICIPAÇÃO DA UNIÃO NO CAPITAL DA ELETROBRÁS

## CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

### Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### 0999 Reserva de Contingência

##### 0200 Reserva de Contingência - Financeira

###### Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

#### 2033 Energia Elétrica

##### 20L6 Coordenação das Ações de Gestão do Setor Elétrico e Intercâmbio Eletroenergético com Países Vizinhos

###### Descrição

Planejamento e monitoramento das ações visando o melhor desempenho operacional e comercial do setor de energia elétrica, pela definição de diretrizes de política tarifária visando o equilíbrio econômico-financeiro dos agentes, assim como o estabelecimento de condições que favoreçam o intercâmbio eletroenergético com países vizinhos preservando a segurança do setor elétrico brasileiro.

##### 20L7 Monitoramento da Expansão e do Desempenho dos Sistemas Elétricos Brasileiros

###### Descrição

O Monitoramento do Sistema Elétrico envolve as competências relacionadas com a área de segurança do suprimento de energia elétrica, monitorando as atividades de expansão da geração, transmissão, distribuição e de desempenho do sistema elétrico brasileiro, com o objetivo de avaliar permanentemente a segurança do suprimento de energia elétrica. O Monitoramento é desenvolvido essencialmente no âmbito do Departamento de Monitoramento do Sistema Elétrico (DMSE), como base de apoio técnico e operacional para o funcionamento do Comitê de Monitoramento do Setor Elétrico (CMSE), órgão do setor que atua na preservação do equilíbrio entre oferta e demanda de energia elétrica conforme instituído pela Lei nº 10.848/2004. As principais atividades envolvidas no Monitoramento são: (i) desenvolver estudos, modelos e metodologias de acompanhamento da expansão e do desempenho do sistema elétrico brasileiro; (ii) monitorar a expansão do sistema elétrico brasileiro, envolvendo os segmentos de geração, transmissão e distribuição, avaliando de forma sistemática e periodicidade mensal o andamento das obras em execução em todo o território nacional; (iii) monitorar e avaliar o funcionamento e o desempenho do sistema elétrico brasileiro, por meio de indicadores de continuidade e segurança, junto ao Operador Nacional do Sistema, e nivelando as informações às autoridades do Governo Federal; (iv) monitorar a evolução da demanda de energia elétrica, para avaliar o equilíbrio com o nível da oferta de energia; (v) articular com os agentes de regulação e operação a implementação de diretrizes e ações preventivas e corretivas, para garantir a confiabilidade do sistema elétrico; (vi) articular ações com agentes e instituições setoriais, para implementar projetos de suprimento de energia elétrica para regiões e cargas especiais, garantido o equilíbrio entre oferta e demanda; (vii) desenvolver e manter sistema de informações para a gestão e acompanhamento da expansão da oferta, do desempenho do sistema elétrico, dos aspectos socioambientais e dos recursos hídricos; (viii) participar da formulação de políticas relacionadas ao meio ambiente e recursos hídricos, coordenando as ações de gestão no âmbito do setor elétrico; (ix) participar de estudos e projetos de adequação, expansão e melhoria do sistema elétrico, em articulação com os agentes setoriais.

## CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

### Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### 20L8 Monitoramento das Ações de Comercialização de Energia e da Política Tarifária

##### Descrição

Monitoramento da implementação da política tarifária e das ações de comercialização no território nacional, com o objetivo de acompanhar e avaliar a evolução das tarifas dos serviços de eletricidade.

O monitoramento da Política Tarifária engloba: acompanhar a implementação das políticas tarifárias, analisando seus impactos; elaborar análises comparativas da evolução das tarifas de energia elétrica; acompanhar a evolução de indicadores econômico-financeiros do setor elétrico; desenvolver estudos para definição de tarifas diferenciadas para as classes especiais de consumo; desenvolver procedimentos para o acompanhamento da evolução tarifária; participar e acompanhar as definições e aplicações de mecanismos institucionais de ressarcimento e de incentivo aos investimentos na operação e expansão do sistema elétrico; organizar e disponibilizar informações sobre os valores praticados e a evolução tarifária dos serviços de energia elétrica; entre outros.

O monitoramento das ações de comercialização da energia engloba: acompanhar os processos de contratação e comercialização de energia elétrica entre os agentes setoriais e com os países vizinhos, a implementação das políticas que impactam na comercialização e contabilização da energia elétrica, e o funcionamento do mercado de energia elétrica no âmbito nacional; desenvolver e acompanhar estudos sobre práticas e processos de comercialização e relativos às diversas modalidades de comercialização de energia elétrica; analisar os impactos comerciais nos agentes setoriais de energia elétrica, decorrentes das políticas de comercialização existentes; entre outros.

A participação na Agenda Regulatória da ANEEL gera subsídios para todos os processos e produtos, e tem como objetivo participar da formulação e implementação de políticas tarifárias que assegurem o acesso ao uso da energia elétrica para consumidores de baixa renda; analisar e acompanhar as propostas de normatização do setor elétrico; e analisar e propor o aperfeiçoamento e a atualização da legislação, considerando seus impactos na evolução do modelo setorial.

#### 215Y Monitoramento do Atendimento das Demandas por Energia Elétrica

##### Descrição

Atendimento por energia elétrica dos domicílios rurais localizados em regiões do Sistema Interligado Nacional – SIN, e dos domicílios das comunidades localizadas em regiões remotas dos sistemas isolados, que ainda não têm acesso ao serviço público de energia elétrica. Serão realizadas extensões de redes de distribuição e implantados sistemas de geração descentralizada com fontes de energia renováveis, com redes associadas ou individuais.

#### 2041 *Geologia, Mineração e Transformação Mineral*

#### 20TZ Desenvolvimento Sustentável da Mineração

##### Descrição

- 1) Desenvolvimento de mecanismos de disseminação do conhecimento geocientífico, de tecnologia mineral, do desempenho econômico do país, de edição de trabalhos, de participação em congressos feiras e exposições, organização de cursos.
- 2) Suporte técnico por meio de instituições conveniadas, disponibilizando o acesso às especificidades das tecnologias de pesquisa mineral, lavra e beneficiamento a serem aplicadas às características de cada depósito e tipo de minério, inclusive em reservas garimpeiras.
- 3) Realização de cursos de curta e longa duração, campanhas de sensibilização e motivação, extensionismo mineral e outras formas de capacitação técnico-gerencial para trabalhadores e gestores de unidades mineradoras (empresas, cooperativas, associação de produtores, etc) para a atuação em bases sustentáveis nas atividades de pesquisa, desenvolvimento, lavra, beneficiamento e transformação mineral, incluindo normas de saúde, segurança e higiene ocupacional, legislação mineral e legislação ambiental. Ressalta-se que todas as formas de capacitação serão efetivadas por meio de convênios com entidades públicas e privadas, podendo incluir as modalidades: presencial e à distância.

Tem como objetivo promover a difusão do conhecimento geocientífico, tecnológico, econômico mineral, a partir da publicidade de produtos (estudos) e serviços (sistemas de tecnologia da informação), visando o fortalecimento da mineração brasileira, e contribuir para a geração de emprego e renda, assim como para o desenvolvimento regional integrado e sustentável. Fomentar a pequena empresa de mineração, a partir de orientação técnica e jurídica para fins de regularização dos direitos minerários, organização empresarial, capacitação técnica e gerencial, apoiar a atividade de forma associativa e cooperativista, bem como estimular a adoção de tecnologias limpas e que promovam ganhos de produtividade na cadeia produtiva e agregação de valor ao produto mineral, além de promover a cultura empreendedora do minerador, qualificando-o para a gestão de negócios, incentivando a organização dos diversos segmentos da indústria mineral. E, ainda, tem por finalidade promover a capacitação dos trabalhadores e gestores de unidades mineradoras e de transformação mineral para a atuação em bases sustentáveis nas atividades de pesquisa, desenvolvimento, lavra, e beneficiamento, principalmente aqueles que atuam nas micro e pequenas unidades de mineração.

**CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

**4887 Estudos para o Planejamento dos Setores de Geologia, Mineração e Transformação Mineral**

**Descrição**

Realização de estudos, planos, anuários, sinopses, seminários, oficinas, audiências públicas para: modernização dos marcos legais minero-ambientais; fomento a políticas e levantamentos de geologia - geofísica, geoquímica, geodiversidade, hidrogeologia, geotecnologia; mineração; integração dos sistemas de informação de geologia e mineração; ordenamento territorial geomineiro; conhecimento geológico no Mar Territorial e na Amazônia, aproveitamento de água subterrânea no semi-árido; extensionismo mineral; orientação aos pequenos produtores minerais para práticas sustentáveis e de saúde e segurança do trabalhador; fomento ao cooperativismo e associativismo; desenvolvimento de tecnologias e inovação na cadeia produtiva mineral; incentivo a inovações tecnológicas pelo setor produtivo; ampliação da participação do setor nacional de bens e serviços na indústria mineral; informações estatísticas, incentivo a produção mineral e ao planejamento do setor privado mineral.

Esta ação visa formular políticas de geologia, mineração e transformação mineral para desenvolvimento sustentável na mineração, tecnologia mineral, cenários econômicos do setor mineral e temas correlatos.

**2119 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia**

**09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**

**Descrição**

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

**0E90 Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A. - Pré-Sal Petróleo S.A. (PPSA)**

**Descrição**

Capitalização inicial da Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A. - Pré-Sal Petróleo S.A. (PPSA), com o objetivo de propiciar a gestão dos contratos de partilha de produção, celebrados pelo Ministério de Minas e Energia, e a gestão dos contratos para a comercialização de petróleo, de gás natural e de outros hidrocarbonetos fluidos da União.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **13E4 Projeto de Assistência Técnica aos Setores de Energia e Mineral - META**

##### **Descrição**

O Projeto está estruturado em cinco componentes técnicos, com ações específicas, e um componente destinado à administração do Projeto, avaliação e monitoramento, quais sejam:

- 1) Planejamento dos setores de energia e mineral – este componente desenvolve um conjunto de estudos técnicos voltados ao planejamento de curto, médio e longo prazo dos setores de energia e mineral, os quais contribuirão para instrumentalizar os diversos planos setoriais, dentre eles o Plano Nacional de Energia – PNE 2030 e o Plano Decenal de Expansão da Energia – PDE, que fornecem subsídios para formulação de estratégias de expansão da oferta de energia econômica e sustentável com vistas ao atendimento da evolução da demanda; o Plano Duo-Decenal de Geologia, Mineração e Transformação Mineral – PDGMT 2010-2030, documento que constitui a base do planejamento de longo prazo, fundamentando a formulação e execução de políticas públicas visando o desenvolvimento do setor mineral e políticas estratégicas do MME;
- 2) Aperfeiçoamento dos arcabouços legais, institucionais, regulatórios e de monitoramento – neste componente serão realizados estudos visando o aperfeiçoamento dos arcabouços legais, institucional, regulatórios e de monitoramento. No contexto serão realizadas atividades abrangendo a formulação de políticas e diretrizes, aperfeiçoamento da legislação, fortalecimento institucional e ações administrativas que irão prover os órgãos e entidades vinculadas de meios e recursos necessários com vistas a atingir seus objetivos institucionais, beneficiando, inclusive, as instituições federais setoriais relacionadas com o setor de energia e mineral;
- 3) Sustentabilidade Ambiental e Inserção Social nos Setores de Energia e Mineral – a sustentabilidade ambiental nos dois setores em pauta é meta prioritária da política do Estado Brasileiro, portanto nesse componente serão efetuados estudos e encontros visando ao aprimoramento e difusão das melhores práticas para efetiva consolidação do desenvolvimento sustentável dos setores energético e mineral. Também serão desenvolvidas ações visando a implementação das políticas públicas de mitigação dos impactos da inclusão das populações atingidas pelos empreendimentos dos setores energético e mineral;
- 4 - Desenvolvimento Tecnológico – esse componente prevê a realização de investimentos em pesquisa no setor elétrico, no serviço geológico e na segurança do Sistema Interligado Nacional – SIN. O componente beneficiará diretamente os agentes institucionais (Centro de Pesquisa de Energia Elétrica – CEPEL, Serviço Geológico – CPRM, Operador Nacional do Sistema – ONS) e indiretamente distribuidoras de energia, empreendimentos de mineração, consumidores de energia elétrica e demais agentes atuantes dos dois setores;
- 5) Cooperação Sul-Sul – neste componente estão as ações que visam ao fortalecimento do relacionamento do Brasil com países da América do Sul e África, transferindo, sob a forma de cooperação técnica, as tecnologias aqui desenvolvidas, e
- 6) Administração do Projeto, Avaliação e Monitoramento – neste componente serão desenvolvidas ações visando a administração e monitoramento na execução nos demais componentes.

Esta ação tem por objetivo contribuir para a ampliação e consolidação dos avanços dos setores de energia e mineral, dando apoio à competitividade e crescimento econômico sustentável do País, bem como a modernização institucional do Setor, envolvendo áreas estratégicas do MME, tais como: Planejamento do Setor Energético e Matriz Energética Brasileira; Geologia, Mineração e Transformação Mineral; Monitoramento e Controle do Setor Elétrico; Geração Termonuclear; Aprimoramento de Ações de Sustentabilidade Ambiental e de Inserção Social; Universalização e Programa Luz para Todos – LpT; Fontes Alternativas e Eficiência Energética; Petróleo e Gás; Segurança do Sistema Interligado Nacional – SIN; e Fortalecimento Institucional.

#### **2000 Administração da Unidade**

##### **Descrição**

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

#### **2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **20TP Ativos Civis da União**

##### **Descrição**

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

#### **212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhete eletrônico, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

#### **216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**

##### **Descrição**

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

#### **4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**

##### **Descrição**

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

## CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

### Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### 4641 Publicidade de Utilidade Pública

##### Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.

Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

#### 4892 Planejamento dos Setores de Petróleo, Derivados, Gás Natural e Biocombustíveis

##### Descrição

Ações de suporte ao desenvolvimento dos setores do petróleo, gás natural e biocombustíveis, mediante a participação do planejamento indicativo para esses setores, fornecendo informações para subsidiar estudos da matriz energética nacional. Promoção de seminários e workshop para interlocução com os setores da indústria, governo e meio ambiente, promoção de reuniões com os agentes do setor e também com os atores governamentais relacionados às áreas de atuação da SPG. Exercer as ações necessárias para implementar as iniciativas do Gás para Crescer, Renovabio, Combustível Brasil e REATE - Revitalização da Atividade de Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural em Áreas Terrestres; além de dar suporte às ações necessárias para a efetivação do Planejamento Estratégico do MME 2017-2021.

#### 4897 Planejamento do Setor Energético

##### Descrição

Estudos prospectivos de longo prazo (20 anos) das necessidades energéticas do país; análise e consolidação dos recursos energéticos; desenvolvimento de modelos aplicáveis ao planejamento de longo prazo de oferta e demanda de energéticos; análise dos custos e seus impactos na evolução da Matriz Energética Nacional, e seus reflexos econômicos e sócio-ambientais; estudos de viabilidade e otimização dos recursos energéticos para formulação de política energética; processamento e consolidação dos dados e informações energéticas.

Consolidação e divulgação de informações da oferta e demanda de energia compreendendo: registro histórico de formas de energia, por atividade de oferta, comércio externo, transformação e consumo; decomposição do consumo de cada energético por setor consumidor; pesquisa regional de consumo de lenha por amostragem; pesquisa por amostragem do consumo de óleo diesel nos diversos setores; análise comentada das alterações nas participações dos energéticos nos setores de consumo do Balanço Energético Nacional; análise comentada das alterações nas estruturas de oferta e de comércio externo de energia, por área energética; sistematização da coleta e depuração dos dados do Balanço; e geração e divulgação dos relatórios para os agentes. Desenvolvimento de estudos técnicos, econômicos e ambientais das áreas de energia elétrica, petróleo e gás e demais fontes energéticas. Elaboração das projeções da Matriz Energética Nacional, de acordo com as diretrizes e políticas da área de energia, definindo as bases para o desenvolvimento de estudos estratégicos de expansão dos setores de eletricidade, petróleo/gás e demais fontes de energia, para os horizontes de 10 e 20 anos, bem como desenvolvimento dos critérios para a integração do planejamento energético setorial, em articulação com as Secretarias do MME, gerando documentos consolidados para a utilização dos agentes setoriais.

Esta ação visa proporcionar ao Estado e aos agentes setoriais públicos e privados um conjunto de informações e orientações estratégicas de expansão energética, no horizonte de médio e longo prazos, de modo, com base nas projeções da Matriz Energética Nacional; contemplar e subsidiar a formulação e implementação de políticas da área de energia; divulgar a retrospectiva da evolução da oferta e demanda de fontes primárias e secundárias de energia para os agentes públicos e privados, de qualquer segmento da sociedade; e, ainda, fornecer subsídios para a formulação de propostas de política energética nacional a serem implementadas pelos órgãos setoriais, para o atendimento das demandas da sociedade, incluindo a integração energética do Brasil com a América do Sul e demais países.

**32202 Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM**

**0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**

#### 0022 Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais

##### Descrição

Pagamento de despesas decorrentes do cumprimento de decisões judiciais, devidas por Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista.

**0906 Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)**

## CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

### Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### 0284 Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa

##### Descrição

Pagamento de amortização e encargos provenientes da contratação de dívida externa para o qual é feito o fechamento do câmbio, convertendo a moeda corrente vigente no Brasil na moeda estabelecida em contrato.  
Efetuar o pagamento de dívidas, por recebimento de créditos externos, mediante contrato.

#### 0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

#### 0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

##### Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

#### 0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

#### 000Q Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

##### Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

#### 0999 Reserva de Contingência

#### 0200 Reserva de Contingência - Financeira

##### Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

#### 2040 Gestão de Riscos e de Desastres

#### 20L9 Informações de Alerta de Cheias e Inundações

##### Descrição

A geração e difusão de informações se dará através da implantação e operação de sistemas, envolvendo o monitoramento hidrológico; a análise de dados hidrológicos; a modelagem e previsão hidrológica e a difusão das informações para o CEMADEN e no sítio da CPRM na internet. A produção de sistemas avançados em hidrologia, envolvendo o mapeamento de áreas inundações associados aos riscos hidrológicos.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **20LA Mapeamento Geológico-geotécnico em Municípios Críticos com Relação a Riscos Geológicos**

##### **Descrição**

1 - Identificação e delimitação de áreas de Riscos Geológicos elaborada a partir de mapeamentos nas escalas de 1:1.000 a 1:2.000, realizados em áreas urbanas e rurais dos municípios selecionados, referentes aos processos de movimentos de massa (deslizamentos, corridas de massa e quedas de blocos, enchentes, enxurradas e inundações), e classificadas como de grau de risco muito alto e alto.

2 - Cartas de Suscetibilidade a Movimentos Gravitacionais de Massa e Inundação elaboradas a partir de mapeamentos nas escalas 25.000 a 50.000, a depender das características do meio físico, associados à análise dos dados pluviométricos (quantidade de chuva) e das vazões dos rios, cujas regionalizações estejam disponíveis para definição das áreas que apresentam grau de suscetibilidade baixa, média, alta e muito alta a movimentos de massa (deslizamentos), enxurradas, enchentes e inundações. As atividades serão desenvolvidas no escritório e em campo, percorrendo-se todas as vias de acessos aos municípios.

3 - Cartas Geotécnicas de Aptidão à Urbanização Frente aos Desastres Naturais elaboradas para o planejamento de uso dos espaços urbanos dos municípios e para prevenção de desastres naturais. Contém indicação das áreas mais adequadas à expansão, e dos terrenos que, de acordo com critérios de avaliação geológico-geotécnica e/ou hidrológica, possuem baixa ou nenhuma aptidão à urbanização, de forma a coibir a instalação de novas áreas de risco a movimentos de massa nas encostas e inundações em áreas de planície, e problemas que podem ser induzidos pela ocupação desordenada.

4 - Projeto de Segurança de Barragens de Mineração: apoio ao DNPM com a realização de estudos geológico-geotécnicos, compreendendo a setorização de risco à montante e no entorno das barragens de rejeito de mineração, para avaliação do potencial de desenvolvimento de processos de movimento de massa que possam comprometer o barramento, além da análise de impactos visando minimizar riscos às populações que habitam áreas vizinhas e, principalmente, àquelas localizadas à jusante, ao longo da potencial área de atingimento, no caso de rompimento das barragens.

#### **2041 Geologia, Mineração e Transformação Mineral**

#### **213Y Levantamento Geológico e de Potencial Mineral de Novas Fronteiras**

##### **Descrição**

Levantamentos cartográficos geológicos em escala adequada e realização de levantamentos aerogeofísicos e prospecção geoquímica em áreas de baixo conhecimento geológico. Inclui estudos de campo, coleta sistemática de amostras, análises petrográficas, químicas, isotópicas, geocronológicas e paleontológicas, interpretação de fotografias aéreas, imagens de satélites, e dos produtos dos levantamentos aerogeofísicos e geoquímicos. Os dados e informações resultantes serão tratados e armazenados em Sistema de Informações Geográficas - SIG para divulgação pública.

Os levantamentos geológicos serão efetuados na parte emersa do território nacional, e tem como objetivo principal gerar informações visando, principalmente, a identificação de novas áreas potencialmente portadoras de depósitos minerais. Os dados também serão utilizados para a avaliação dos recursos hídricos subterrâneos, a gestão ambiental, estudos de áreas de risco geológico e a proteção do patrimônio natural.

#### **2399 Avaliação dos Recursos Minerais do Brasil**

##### **Descrição**

Definição de níveis de potencialidade mineral das áreas com maior conhecimento geológico, através de estudos de geologia econômica, realizados a partir de levantamentos geológicos, geofísicos e geoquímicos, com vistas à geração de novas oportunidades exploratórias, atraindo novos investimentos prospectivos por empresas privadas.

## CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

### Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### 2B51 Gestão da Informação Geológica

##### Descrição

Aplicação da política de gestão da informação do Serviço Geológico, embutida nas regras de negócio dos bancos de dados e dos aplicativos de gerenciamento e disponibilização de sistemas de Informação. Recebimento, consistência e custódia de Informações geocientíficas digitais geradas pelo Serviço Geológico e, quando for o caso, por instituições congêneres, organizada sob a forma de banco de dados e repositórios digitais e físicos.

Tem dois objetivos:

Tecnológico - garantir a infraestrutura de programas, equipamentos, de comunicação e de pessoal, necessária para a gestão eficiente do repositório das informações geocientíficas geradas ou custodiadas pelo Serviço Geológico, assim como para a divulgação de seu conteúdo. Entendida como finalística, de vez que faz parte da missão corporativa da Instituição de gerar e difundir as informações geológicas, esta Ação é vital para a organização, padronização e disponibilização dos dados, compreendendo toda a política de gestão da informação da empresa, desde a metodologia de armazenamento dos dados brutos até as regras de publicação e oferta pública dos produtos elaborados, incluindo também o link com as bases de dados de outras instituições.

Preservação da memória geológica - Em seu conjunto, esta ação é responsável pela preservação da memória geológica da CPRM, contemplando todo o repositório de dados e informações, tanto sob a forma física como sob a forma digital, incluindo-se aí o acervo de materiais geológicos coletados na execução dos projetos da CPRM, organizados e armazenados nas litotecas da CPRM, e disponibilizados em base de dados específica.

#### 2B53 Produção Laboratorial de Análises Mineraias - LAMIN

##### Descrição

Execução de análises mineraias em apoio aos projetos de geologia da CPRM e de clientes externos; viabilização de parcerias estratégicas com laboratórios de outras instituições de forma a propiciar a participação de redes de laboratório visando à racionalização das operações e a qualidade dos resultados analíticos.

A ação tem por objetivo garantir a capacidade laboratorial do Serviço Geológico do Brasil, em apoio aos levantamentos geológicos e demais atividades da instituição e de terceiros e habilitar o LAMIN à certificação de qualidade, em termos de materiais geológicos e de águas.

#### 2D62 Levantamentos da Geodiversidade

##### Descrição

A geodiversidade constitui-se na "natureza abiótica (meio físico) representada por uma variedade de ambientes, fenômenos e processos geológicos que dão origem às paisagens, rochas, mineraias, fósseis, solos e outros depósitos superficiais que propiciam o desenvolvimento da vida na terra e em especial a biodiversidade". No contexto do Levantamento da Geodiversidade são realizados mapeamentos integrados do meio físico que reúnem informações sobre as adequabilidades e limitações dos terrenos, frente ao uso e à ocupação do solo, com empreendimentos como agricultura, mineração, geoturismo, aproveitamento de recursos hídricos etc. Tais mapeamentos indicam, ainda, áreas restritivas ao uso do solo sob aspectos legais – como unidades de conservação e áreas indígenas – e geológicos, como suscetibilidade ao desenvolvimento de riscos geológicos devido à expansão urbana, fontes poluidoras, dentre outras aplicações. Estas informações visam, principalmente, subsidiar o planejamento e gestão do território, com vista à adequada ocupação urbana e rural, ao ordenamento territorial e ao desenvolvimento sustentável.

### 2046 Oceanos, Zona Costeira e Antártica

#### 20LC Levantamentos Geológicos Marinhos

##### Descrição

"Análise e avaliação dos recursos mineraias do leito do mar e subsolo na Plataforma Continental Jurídica Brasileira, sua extensão e área internacional, por meio de levantamentos de dados oceanográficos, geológicos, geofísicos e biológicos gerando conhecimento necessário para garantir a soberania e os interesses nacionais na determinação de sítios de ocorrências de recursos mineraias com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento da exploração sustentável de recursos mineraias e uso compartilhado do espaço marinho."

#### 2170 Avaliação dos Recursos Não-Vivos da Zona Econômica Exclusiva (ZEE)

##### Descrição

"Análise e avaliação dos recursos mineraias do leito do mar e subsolo na Plataforma Continental Jurídica Brasileira e em sua extensão, por meio de levantamentos de dados oceanográficos, geológicos, geofísicos e biológicos gerando conhecimento necessário para a determinação de sítios de ocorrências de recursos mineraias com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento da exploração sustentável de recursos mineraias e uso compartilhado do espaço marinho."

## CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

### Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **2084 Recursos Hídricos**

##### **2397 Levantamentos Hidrogeológicos**

###### Descrição

Levantamento básico em recursos hídricos subterrâneos envolvendo o monitoramento integrado de águas subterrâneas; levantamento geoquímico e geofísico e a revitalização e implantação de sistemas simplificados de poços; gestão de informações hidrogeológicas, através do cadastramento de fontes de abastecimento de águas subterrâneas; a administração de banco de dados e o desenvolvimento de sistemas de apoio à decisão em águas subterrâneas; implantação e operação de bacias experimentais, representativas e escola; estudos por meio de avaliação das potencialidades e vulnerabilidades dos aquíferos e da elaboração de mapas hidrogeológicos em escalas diversas.

#### **2119 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia**

##### **125F Implementação da Recuperação Ambiental da Bacia Carbonífera de Santa Catarina**

###### Descrição

Contratação da elaboração dos Diagnósticos e dos Planos de Recuperação de Áreas Degradadas - PRADs para as áreas degradadas pela mineração de carvão na região sul do Estado de Santa Catarina, pelas quais a União foi responsabilizada em sentença transitada em julgado no STF em setembro de 2014. As áreas compreendem o passivo de duas mineradoras: a Treviso e a CBCA- Companhia Brasileira Carbonífera Araranguá.

##### **2000 Administração da Unidade**

###### Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

##### **2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

###### Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

##### **20TP Ativos Civis da União**

###### Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

#### **216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**

##### **Descrição**

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

#### **4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**

##### **Descrição**

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

**32265 Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP**

**0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União**

#### **0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União**

##### **Descrição**

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

**0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**

## CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

### Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### 0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

##### Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

#### 0999 Reserva de Contingência

#### 0200 Reserva de Contingência - Financeira

##### Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

#### 2022 Combustíveis

#### 212J Regulação da Distribuição e Revenda de Derivados de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis

##### Descrição

Esta ação tem por objetivo controlar a entrada de novos agentes econômicos nas atividades de distribuição e revenda de petróleo, seus derivados, gás natural e biocombustíveis, bem como assegurar aos consumidores condições adequadas de qualidade e preço dos derivados de petróleo e biocombustíveis comercializados no País. Estes objetivos devem ser alcançados por meio de:

- outorga de autorização para participação dos agentes econômicos nas atividades de distribuição e revenda de petróleo, seus derivados, gás natural e biocombustíveis;
- fiscalização das atividades de distribuição e revenda de derivados de petróleo e biocombustíveis, envolvendo programas de monitoramento da qualidade dos produtos e dos preços praticados em âmbito nacional;
- realização de auditorias e outras ações especiais voltadas ao cumprimento dos regulamentos técnicos e aos padrões de qualidade definidos pela ANP.
- promover a capacitação técnica de pessoal com vistas à melhoria dos processos de regulação.

#### 2053 Petróleo e Gás

#### 15BM Implantação do Centro de Rochas e Fluidos

##### Descrição

Implantação de um Centro de Rochas e Fluidos, visando cumprir atribuições legais de responsabilidade da ANP, assumindo parte das amostras geradas pela indústria e visando à preservação de um patrimônio científico essencial ao conhecimento sobre as bacias sedimentares brasileiras na área de petróleo e gás.

A implantação do Centro de Rochas e Fluidos da ANP permitirá que todas as amostras públicas de grande valor para a sociedade e seus subprodutos sejam armazenados e indexados. A indústria petrolífera brasileira, as universidades e demais instituições de pesquisa poderão se beneficiar de um acesso mais ágil a este acervo público, aprimorando modelos geológicos que reduzam o risco exploratório, aumentando o potencial petrolífero das bacias sedimentares brasileiras e, conseqüentemente, a atratividade das rodadas de licitação de áreas exploratórias previstas no Programa de Parcerias de Investimentos do Governo Federal e no calendário 2017 - 2019 divulgado pelo Conselho Nacional de Política Energética.

#### 2050 Serviços de Geologia e Geofísica aplicados à Prospecção de Petróleo e Gás Natural

##### Descrição

Realização de estudos, levantamentos e serviços de geologia e geofísica, voltados à melhor compreensão da evolução de bacias sedimentares, definição dos principais sistemas petrolíferos atuantes e identificação de áreas e blocos com interesse exploratório para oferta em futuras licitações públicas.

Esta ação tem por objetivo gerar dados e informações técnicas para orientar as decisões estratégicas quanto ao direcionamento dos futuros esforços exploratórios a serem realizados nas bacias sedimentares brasileiras.

Além da contratação de serviços para realização de estudos e serviços de geologia e geofísica, esta ação também agrega as seguintes despesas em apoio à sua viabilização: tecnologia da informação (contratação de serviços, aquisição de hardware e software); despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); capacitação de agentes envolvidos com a viabilização dos empreendimentos e serviços de consultoria técnica.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **212K Regulação da Exploração, Desenvolvimento e Produção de Petróleo e Gás Natural**

##### **Descrição**

Esta ação tem como principais objetivos:

- organizar e manter atualizados e acessíveis os conhecimentos sobre o potencial produtivo das bacias sedimentares brasileiras e sobre as atividades de exploração, desenvolvimento e produção de petróleo e gás natural;
- assegurar o fiel cumprimento dos contratos de concessão para exploração, desenvolvimento e produção de petróleo e gás natural;
- oferecer oportunidades para implantação de novos empreendimentos de exploração, desenvolvimento e produção de petróleo e gás natural no País.

As atividades para a consecução destes principais objetivos, sem se limitar a apenas elas, podem ser definidas em:

- administração e atualização do acervo de todos os dados e informações sobre bacias sedimentares brasileiras, bem como daqueles oriundos de estudos promovidos pela própria ANP e dos levantamentos de dados não exclusivos autorizados pela Agência, envolvendo estruturação e armazenamento de dados em banco de dados próprio para disponibilização de informações aos agentes econômicos e aos demais setores da sociedade;
- gestão dos contratos de concessão para as atividades de exploração, desenvolvimento e produção de petróleo e gás natural, mediante monitoramento e fiscalização das atividades executadas pelos agentes econômicos, incluindo o controle das participações governamentais;
- realização de licitações de direitos de exploração de blocos delimitados nas bacias sedimentares, objetivando firmar contratos de concessão para exploração, desenvolvimento e produção de petróleo e gás natural.
- A fiscalização das instalações de refino, processamento, transferência e transporte de petróleo, seus derivados e gás natural (ou outras atividades correlatas) e quanto ao cumprimento dos regulamentos estabelecidos pela ANP, com o intuito de assegurar que estejam adequadas do ponto de vista da sua segurança operacional, permitindo a oferta destes produtos no mercado.
- A outorga de autorização para participação de agentes econômicos nas atividades de refino, processamento, transferência e transporte de petróleo, seus derivados e gás natural (ou outras atividades correlatas) desde que estes cumpram os requisitos legais estabelecidos para seu ingresso.
- A definição das prioridades de pesquisa no âmbito das atividades de pesquisa e desenvolvimento tecnológico da indústria do petróleo e gás natural (ou outras atividades correlatas) com aplicação de recursos através de bolsas de estudo e de pesquisa, implementação de campos-escola e formação de mão-de-obra técnica. Destaca-se que os campos-escolas são campos de petróleo existentes onde o pessoal é treinado na prática, o que gera gastos com manutenção de equipamentos e laboratórios.
- promover a capacitação técnica de pessoal com vistas à melhoria dos processos de regulação.

#### **213E Estudos Ambientais de Áreas Sedimentares**

##### **Descrição**

Elaboração de estudos multidisciplinares de abrangência regional, que envolvem pesquisas, investigações e levantamentos de dados técnicos e socioambientais, nas bacias sedimentares brasileiras terrestres ou marinhas. A ação tem por objetivo principal a preservação ambiental de áreas nas quais serão realizadas atividades ou empreendimentos de exploração e produção (E&P) de petróleo e gás natural, por meio da identificação dos potenciais impactos socioambientais decorrentes da execução das atividades mencionadas. Os diversos estudos ambientais de áreas sedimentares serão consolidados em relatório técnico que visa classificar a área sedimentar quanto à sua aptidão para outorga de blocos exploratórios (dividindo-se em áreas aptas, não aptas ou com indicação de moratória), de forma a subsidiar o planejamento estratégico de políticas públicas do setor e a definição de blocos exploratórios a serem ofertados por licitação para E&P.

#### **2119 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia**

#### **09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**

##### **Descrição**

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **2000 Administração da Unidade**

##### **Descrição**

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

#### **2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

#### **20TP Ativos Civis da União**

##### **Descrição**

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

#### **212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhete eletrônico, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

## CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

### Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

##### Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

#### 4641 Publicidade de Utilidade Pública

##### Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.

Promover o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

#### 32266 Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL

#### 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

#### 0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

##### Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

#### 0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

#### 0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

##### Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

#### 0999 Reserva de Contingência

#### 0200 Reserva de Contingência - Financeira

##### Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

#### 2033 Energia Elétrica

#### 00NY Transferência de Recursos para a Conta de Desenvolvimento Energético (Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002)

##### Descrição

Transferência de recursos provenientes dos pagamentos anuais realizados a título de uso de bem público e das multas aplicadas pela ANEEL a concessionárias, permissionárias e autorizadas para a Conta de Desenvolvimento Energético – CDE, administrada pelas Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – ELETROBRAS para custear o Programa de Universalização do Serviço de Energia Elétrica – Luz para Todos.

A CDE foi criada visando o desenvolvimento energético dos Estados e tem por objetivo: promover a universalização do serviço de energia elétrica em todo o território nacional; garantir recursos para atendimento da subvenção econômica destinada à modicidade da tarifa de fornecimento de energia elétrica aos consumidores finais integrantes da Subclasse Residencial Baixa Renda; prover recursos para os dispêndios da Conta de Consumo de Combustíveis – CCC; prover recursos e permitir a amortização de operações financeiras vinculadas à indenização por ocasião da reversão das concessões ou para atender à finalidade de modicidade tarifária; promover a competitividade da energia produzida a partir da fonte carvão mineral nacional nas áreas atendidas pelos sistemas interligados; promover a competitividade da energia produzida a partir de fontes eólica, termossolar, fotovoltaica, pequenas centrais hidrelétricas, biomassa, outras fontes renováveis e gás natural; e prover recursos para compensar descontos aplicados nas tarifas de uso dos sistemas elétricos de distribuição e nas tarifas de energia elétrica, conforme regulamentação do Poder Executivo.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **2993 Ouvidoria Setorial da Agência Nacional de Energia Elétrica**

##### **Descrição**

As principais atividades desenvolvidas são:

- a) dirimir as divergências entre concessionários, permissionários, autorizados, produtores independentes e autoprodutores, bem como entre esses agentes e os consumidores, inclusive ouvindo diretamente as partes envolvidas;
- b) mediar conflitos decorrentes da ação reguladora e fiscalizadora no âmbito dos serviços de energia elétrica, nos termos da legislação em vigor;
- c) identificar falhas ou lacunas regulatórias, contribuindo para o aprimoramento do processo regulatório e reduzindo os pontos de conflitos entre os agentes;
- d) atender a reclamações e a outras solicitações de consumidores quanto à prestação dos serviços de energia elétrica, por meio da operação e manutenção da Central de Teletendimento da ANEEL (CTA);
- e) uniformizar as ações relativas aos atendimentos e tratamentos das solicitações dos consumidores entre a ANEEL, as agências conveniadas e as concessionárias;

#### **2C42 Participação Pública na Agenda Regulatória do Setor Elétrico**

##### **Descrição**

Esta ação tem por finalidade promover a transparência das ações regulatórias do setor elétrico, de forma a fortalecer o diálogo sistemático entre a ANEEL e a sociedade no cumprimento de sua missão e a fomentar a participação do cidadão no processo decisório, por meio do(a):

- 1) Realização de audiências públicas e consultas públicas à sociedade, agentes e consumidores, para dar maior sustentação ao processo de regulação.
- 2) Fomento à participação dos conselhos de consumidores nos processos de regulação e fiscalização.
- 3) Promoção do relacionamento institucional da ANEEL com a sociedade, envolvendo órgãos do Poder Executivo, Legislativo e Judiciário, no âmbito federal, estadual e municipal, universidades, organismos nacionais e internacionais e associações representativas dos agentes regulados e dos consumidores.
- 4) Promoção de programas educativos e informativos aos consumidores e agentes setoriais, por meio de publicações que atendam às expectativas e necessidades desses públicos, bem como pelo planejamento e organização de eventos, com vistas à integração entre ANEEL e sociedade.
- 5) Realização de pesquisas de opinião pública para avaliar: a satisfação do consumidor; a qualidade do serviço de energia elétrica e as expectativas dos agentes setoriais e dos consumidores em relação ao tema.

#### **4699 Outorga de Geração, Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica**

##### **Descrição**

De acordo com as competências institucionais da ANEEL e da legislação setorial em vigor, serão desenvolvidas as seguintes atividades:

- 1) Elaboração de editais de licitação e promoção da realização de leilões públicos para contratação de energia elétrica, elaborando os necessários atos que justificam a conveniência e viabilidade das concessões e autorizações propostas, a fim de garantir o atendimento às necessidades do mercado;
- 2) Elaboração de editais de licitação e promoção da realização de leilões públicos para concessão de empreendimentos de transmissão de energia elétrica da Rede Básica, analisando os custos dos estudos e projetos de interesse da licitação e elaborando os necessários atos que justificam a conveniência e viabilidade das concessões propostas;
- 3) Análise e instrução de processos para fins de outorgas de geração e de transmissão, bem como autorização de agentes comercializadores de energia elétrica;
- 4) Implementação de ações de análise, diagnóstico e complementação de documentação, diligência em campo, identificação de instalações e área de atuação das cooperativas de eletrificação rural e elaboração de pareceres técnicos conclusivos sobre a sua regularização;
- 5) Análise e aprovação de estudos e projetos referentes aos aproveitamentos de energia hidroelétrica, bem como tornar públicos os registros destes estudos.

Esta ação tem por objetivo realizar licitações para contratação de energia elétrica e para concessão de empreendimentos de geração hidroelétrica, bem como para concessões de transmissão de energia elétrica da Rede Básica, em conformidade com o planejamento da expansão do setor elétrico; autorizar atividades de geração, transmissão e comercializadores de energia elétrica; e regularizar a atuação das cooperativas de eletrificação rural, mediante outorga de permissão ou autorização para atividades de distribuição de energia elétrica em áreas rurais.

## CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

### Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### 4703 Regulamentação dos Serviços de Energia Elétrica

##### Descrição

A Ação inclui os processos de regulação técnica de padrões de serviços de geração, transmissão, distribuição e comercialização, além da regulação econômica, de mercado e de estímulo à competição e, ainda, da regulação dos programas de pesquisa e desenvolvimento (P&D) e de eficiência energética (EE):

- i) a regulação dos serviços de geração tem como objetivo estabelecer condições, procedimentos e parâmetros baseados na legislação vigente para o agente de geração realizar a prestação do serviço com qualidade e ao menor custo possível. Pode-se caracterizar os serviços de geração em dois tipos: a) serviço básico: disponibilidade ou produção de energia elétrica contratada pelo próprio agente consumidor (distribuidora inclusive), de forma não compulsória, para atendimento da respectiva demanda planejada, sendo pago mediante cobrança pela energia elétrica contratada, seja diretamente, no caso dos consumidores livres ou especiais, seja indiretamente, no caso dos consumidores cativos; e b) serviço especial: todo serviço adquirido de forma compulsória pelo agente consumidor, pago mediante cobrança de encargo, que pode ser: b.1) disponibilidade ou produção de energia elétrica adquirida de forma compulsória que pode visar ou não ao atendimento da demanda planejada (Ex. Proinfra, Itaipu, Energia de Reserva, Restrições Elétricas); e b.2) prestação de serviço não associado à disponibilidade ou produção de energia elétrica, visando aprimorar a sua qualidade (ex. operação como compensador síncrono, reforço em instalações da geração);
  - ii) a regulação dos serviços de transmissão consiste na execução das atividades relacionadas ao processo de regulamentação, normatização e padronização dos serviços de transmissão, propondo resoluções normativas e Procedimentos de Rede e acompanhando a implantação da regulamentação; supervisão e solução de divergências relacionadas ao acesso de geradores, consumidores e distribuidoras à Rede Básica (RB) e conexão às Demais Instalações de Transmissão (DIT);
  - iii) a regulação dos serviços de distribuição tem como finalidade definir os procedimentos de distribuição; complementar e consolidar a regulação técnica dos serviços de distribuição; definir metodologia para avaliar perdas técnicas dos sistemas de distribuição; regulamentar a qualidade do produto e do serviço, definir indicadores de continuidade e estabelecer limites de DEC (Duração Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora) e FEC (Frequência Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora) das concessionárias com revisão tarifária periódica para o exercício; elaborar regulamentos para disciplinar o relacionamento das distribuidoras com os consumidores; analisar os planos de universalização e, entre outras atividades.
  - v) a regulação econômica - tarifas: tem como finalidade regulamentar, na forma da lei e dos contratos de concessão, os processos de reajuste e revisão tarifária das concessionárias de serviço público dentre outras; definir metodologia e coletar dados para cálculo da Tarifa de Uso dos Sistemas de Distribuição para unidades geradoras (TUSDg); reajuste das receitas anuais permitidas para as concessionárias de transmissão; estabelecimento dos encargos de conexão e dos valores das Tarifas de Uso do Sistema de Transmissão;
  - vi) a regulação econômica – mercado: tem por objeto estabelecer as regras e procedimentos de comercialização de energia elétrica, e monitorar e supervisionar a operação do mercado junto à Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE, com vistas à competição entre os agentes e ao equilíbrio entre oferta e demanda de energia elétrica;
  - vii) a regulação dos programas de P&D e de EE consiste na definição de regras para aplicação dos investimentos compulsórios em projetos de P&D e de EE, nos termos da Lei nº 9.991/2000, bem como no acompanhamento e avaliação dos resultados alcançados.
- A ação tem por objetivo regulamentar as políticas e diretrizes do governo federal para a exploração dos serviços de energia elétrica, definindo padrões de qualidade do atendimento e de segurança compatíveis com as necessidades regionais, com foco na viabilidade técnica, econômica e ambiental das ações, com a finalidade de promover o uso eficaz e eficiente de energia elétrica e proporcionar condições para a livre competição no mercado de energia elétrica.

#### 4880 Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica

##### Descrição

A ação contempla a atuação técnica junto aos agentes dos serviços de geração, a atuação técnica e comercial junto aos agentes dos serviços de transmissão e distribuição, e a atuação sob os aspectos econômicos e financeiros junto a todos os agentes do setor. A ação compreende os seguintes processos:

1. Fiscalização dos Serviços de Geração, por meio do: (1a) monitoramento da distância e fiscalização in loco das usinas, quanto aos procedimentos de operação, manutenção, conservação, segurança operacional e adequação à legislação e normas vigentes; (1b) cumprimento do cronograma de implantação e das obrigações constituídas nos contratos ou atos autorizativos, (1c) fiscalização da administração da Conta de Consumo de Combustíveis Fósseis - CCC; (1d) dos projetos de P&D dos agentes de geração;
2. Fiscalização dos Serviços de Transmissão, que consiste na : (2a) vistoria das subestações e linhas de transmissão; (2b) verificação de procedimentos de operação, manutenção e segurança dos sistemas e equipamentos; (2c) avaliação do agente, quanto à organização, métodos e processos, recursos humanos e materiais; dentre outros; e (2d) acompanhamento de ocorrências do Sistema Interligado e isolados.
3. Fiscalização dos Serviços de Distribuição, mediante : (3a) ações de monitoramento nas permissionárias e concessionárias, (3b) vistorias e entrevistas, (3c) análise do desempenho dos sistemas e dos equipamentos, dentre outros.
4. Fiscalização Econômica e Financeira abrange: (4a) Fiscalização de Aspectos Econômicos, Financeiros, de Gestão e de Cumprimento de Normas, (4b) Validação de Elementos Econômicos e Financeiros para os Processos Tarifário e Licitatório, e (4c) Anuência Prévia a Operações Comerciais.

Esta ação tem por objetivo verificar o cumprimento das obrigações constituídas aos agentes nos atos de outorgas e em dispositivos regulamentares, visando garantir o atendimento aos consumidores, em padrões de qualidade, custo, prazo e segurança, compatíveis com os requisitos adequados à finalidade dos serviços.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

**2119 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia**

**09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**

**Descrição**

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

**2000 Administração da Unidade**

**Descrição**

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

**2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

**Descrição**

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

**20TP Ativos Civis da União**

**Descrição**

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

#### **216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**

##### **Descrição**

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

#### **4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**

##### **Descrição**

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

#### **4641 Publicidade de Utilidade Pública**

##### **Descrição**

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assumam caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.

Promover o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

## CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

### Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**

##### **0022 Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais**

###### Descrição

Pagamento de despesas decorrentes do cumprimento de decisões judiciais, devidas por Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista.

#### **2033 Energia Elétrica**

##### **20LF Estudos de Inventário e Viabilidade para Expansão da Geração Hidrelétrica**

###### Descrição

A ação tem por objetivo desenvolver estudos visando ao conhecimento do potencial hidrelétrico de bacias hidrográficas e estudos de viabilidade técnica e econômica de empreendimentos novos, visando à ampliação da capacidade de geração de energia elétrica.

#### **2053 Petróleo e Gás**

##### **213E Estudos Ambientais de Áreas Sedimentares**

###### Descrição

Elaboração de estudos multidisciplinares de abrangência regional, que envolvem pesquisas, investigações e levantamentos de dados técnicos e socioambientais, nas bacias sedimentares brasileiras terrestres ou marinhas. A ação tem por objetivo principal a preservação ambiental de áreas nas quais serão realizadas atividades ou empreendimentos de exploração e produção (E&P) de petróleo e gás natural, por meio da identificação dos potenciais impactos socioambientais decorrentes da execução das atividades mencionadas. Os diversos estudos ambientais de áreas sedimentares serão consolidados em relatório técnico que visa classificar a área sedimentar quanto à sua aptidão para outorga de blocos exploratórios (dividindo-se em áreas aptas, não aptas ou com indicação de moratória), de forma a subsidiar o planejamento estratégico de políticas públicas do setor e a definição de blocos exploratórios a serem ofertados por licitação para E&P.

#### **2119 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia**

##### **2000 Administração da Unidade**

###### Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

##### **2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

###### Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **20LI Estudos para o Planejamento do Setor Energético**

##### **Descrição**

Realização de estudos prospectivos de curto, médio e longo prazos das necessidades de energia para o desenvolvimento sustentável do país, envolvendo: levantamento dos potenciais dos recursos energéticos disponíveis, de forma coerente e equilibrada entre os agentes setoriais e os interesses da sociedade; análise da evolução do mercado ajustado aos cenários socioeconômicos; análise da evolução da infraestrutura de geração e transporte para o suprimento do mercado; dimensionamento dos investimentos associados à expansão e estudos de empreendimentos.

A ação visa o desenvolvimento de estudos para elaboração e aplicação de metodologias, instrumentos e procedimentos associados aos seguintes temas: política de meio ambiente do setor elétrico; avaliação ambiental integrada de empreendimentos energéticos de alternativas de expansão da oferta de energia; estudos de localização de usinas térmicas; gestão do processo de licenciamento ambiental; cadastramento dos empreendimentos de geração de energia elétrica para participação nos leilões; análise dos documentos de cada projeto e dos requisitos essenciais à participação nos leilões; emissão de habilitação técnica dos empreendimentos; estabelecimento de parâmetros para o edital de licitação.

#### **20TP Ativos Civis da União**

##### **Descrição**

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

#### **212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

#### **216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**

##### **Descrição**

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

**CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

**4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**

**Descrição**

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

**32396 Agência Nacional de Mineração**

**0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União**

**0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União**

**Descrição**

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

**0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**

**0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**

**Descrição**

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

**0999 Reserva de Contingência**

**0200 Reserva de Contingência - Financeira**

**Descrição**

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

**2041 Geologia, Mineração e Transformação Mineral**

## CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

### Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### 215Z Outorga, Fiscalização e Regulação da Pesquisa e Produção Mineral

##### Descrição

Realização de atividades de outorga, manutenção e extinção de títulos minerários relativos à pesquisa e lavra dos recursos minerais, com agilidade, segurança e transparência, exercendo a missão constitucional de poder concedente de bens minerais da União, visando disciplinar o acesso aos recursos minerais, em conformidade com a legislação mineral.

Realizar a fiscalização, em campo, dos trabalhos desenvolvido e apresentados durante o requerimento da autorização de pesquisa ou lavra para a manutenção do direito de prioridade na exploração do patrimônio público (tais como: Plano de Pesquisa Mineral tendo como objeto inicial do pré requerimento eletrônico para Autorização de Pesquisa, Relatório Anual de Pesquisa, Relatório Final dos Trabalhos de Pesquisa, Plano de Aproveitamento Econômico de Lavra da jazida para obtenção da Portaria de Lavra, Relatório Anual de Lavra – RAL e Projeto de Reavaliação de Reserva) e em todas as etapas dos trabalhos de pesquisa e lavra para assegurar a qualidade dos trabalhos de aproveitamento dos recursos minerais. Ademais é objeto do processo fiscalizatório: Lavra com aproveitamento racional da jazida, rios de acidentes controlados, controle ambiental da lavra, com a correta disposição dos rejeitos e de barragens de rejeitos, controle de efluentes da mina, projeto de descomissionamento do empreendimento, plano de fechamento de mina atualizado são obrigações previstas no Código de Mineração (Decreto-Lei nº 227/1967) e na legislação complementar.

O Relatório Anual de Lavra de Atividades, simplesmente RAL, pode ser considerado como o mais importante documento que o DNPM recebe do minerador. O relatório anual das atividades consiste na prestação de contas do concessionário ao poder concedente das diversas atividades compromissadas no PLANO DE APROVEITAMENTO ECONÔMICO - PAE de uma jazida mineral. Nesse sentido é utilizado pelo DNPM na fiscalização da produção mineral brasileira, de tal forma que assegure a conservação do patrimônio público, aí incluídos a mina e o meio ambiente garantindo ao concessionário o produto da lavra nos termos da legislação vigente.

Fiscalizar e combater a lavra ilegal de bens minerais, a partir da identificação por técnicos da instituição, através denuncia, inclusive por manifestação de órgãos públicos federais, estaduais e municipais. Vistoriando a pequena atividade mineral para a formalização da produção mineral. Realizar a fiscalização de depósitos fossilíferos, para proteção do patrimônio científico e cultural, contra a extração ilegal. Evitar a lavra predatória que inviabiliza a exploração econômica posterior. Em resumo, definir os direitos sobre as pesquisas minerais, jazidas e minas, o regime do seu aproveitamento, a intervenção do Estado na indústria de mineração, a fiscalização das empresas que utilizam a matéria prima mineral, para uma boa regulação do setor no propósito de melhorar a produtividade e a competitividade dentro da economia levando-se em conta as preocupações da sociedade, das empresas e dos consumidores.

#### 2119 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia

#### 09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

##### Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

#### 15AL Reforma de unidades da ANM

##### Descrição

Trata-se da realização de reformas nas unidades regionais que compõem o patrimônio imobiliário da ANM, que somam ao todo 26, incluindo a Sede, em Brasília.

#### 2000 Administração da Unidade

##### Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

#### **20TP Ativos Civis da União**

##### **Descrição**

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

#### **212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

#### **216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**

##### **Descrição**

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

**34000 Ministério Público da União**

**34101 Ministério Público Federal**

**0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União**

## CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

### Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### 0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

##### Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

#### 0581 Defesa da Ordem Jurídica

#### 09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

##### Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

#### 14ZR Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Caxias - MA

##### Descrição

Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Caxias-MA para atender e receber o público-alvo em instalações condizentes, que propiciem o bem-estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público.

#### 15IK Reforma do Edifício-Sede da Procuradoria da República no Rio de Janeiro - RJ

##### Descrição

Reforma do Edifício-Sede da Procuradoria da República no Rio de Janeiro - RJ, para atender e receber o público-alvo em instalações condizentes, que propiciem o bem-estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público.

#### 15QQ Reforma do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Guaratinguetá - SP

##### Descrição

Reforma do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Guaratinguetá - SP. Serviços que serão realizados: Restauração do imóvel composta de: demolições, reconstrução da estrutura, impermeabilização, serviços de alvenaria, pavimentação, instalação de pisos, pintura, recuperação da cobertura, esquadrias, instalações hidrossanitárias e de drenagem, prevenção e combate contra incêndio, SPDA.

#### 15QR Reforma do Edifício-Sede da Procuradoria Geral da República

##### Descrição

Reforma do Edifício-Sede da Procuradoria Geral da República. Serviços que serão realizados: demolição e retirada de entulho da área onde atualmente funcionam as oficinas dentro do Bloco F, execução de estrutura metálica, alvenaria, impermeabilização, pintura, instalações hidrossanitárias, climatização e exaustão, instalações elétricas, rede estruturada, controle de acesso e CFTV.

#### 1E30 Modernização das Instalações do Ministério Público Federal

##### Descrição

Aparelhamento das unidades do Ministério Público Federal de modo a exercer o controle e a fiscalização da lei, mediante a modernização de equipamentos, instalações e tecnologias.

#### 2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

##### Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

#### 20TP Ativos Civis da União

##### Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

#### **216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**

##### **Descrição**

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

#### **219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública**

##### **Descrição**

Realização de ações de publicidade institucional e de utilidade pública, inclusive quando for produzida ou veiculada por órgão ou entidade integrante da administração pública federal, tais como divulgação de atos, ações, programas, obras, serviços, campanhas, metas e resultados dos órgãos e entidades, assim como de temas de interesse social, com o objetivo de atender ao princípio da publicidade, valorizar e fortalecer as instituições públicas, estimular a participação da sociedade no debate, na formulação e no controle das políticas públicas, bem como informar, educar, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população para a adoção de comportamentos que gerem benefícios individuais e/ou coletivos.

#### **2508 Fiscalização e Controle da Aplicação da Lei**

##### **Descrição**

Fiscalização e controle da aplicação da lei e aparelhamento das unidades do Ministério Público Federal, por meio do provimento dos meios materiais indispensáveis ao exercício de suas funções institucionais.

## CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

### Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### 2549 Comunicação e Divulgação Institucional

##### Descrição

Realização de ações de comunicação pública, bem como de apoio à sua implementação, a fim de assegurar maior transparência e integração com a sociedade, por meio de notícias jornalísticas, social media e outros meios que informem o público interno e a sociedade sobre as atividades do órgão e os direitos do cidadão. Não abrange despesas com publicidade institucional e de utilidade pública, para as quais é necessária programação específica, conforme disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

#### 3752 Implantação de Procuradorias junto às Varas Federais

##### Descrição

Implantação de unidades administrativas de Procuradorias da República nos municípios onde forem implantadas Varas da Justiça Federal, assegurando a atuação do Ministério Público nas novas unidades da Justiça Federal.

#### 4264 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público Federal

##### Descrição

Pagamento das despesas relacionadas à atuação funcional e administrativa do órgão, tais como serviços administrativos, capacitação de recursos humanos, manutenção e conservação de bens imóveis, modernização de instalações, frota veicular, tecnologia da informação e outras despesas imprescindíveis ao funcionamento da instituição, bem como custeio de ações de combate ao tráfico ilícito de substâncias entorpecentes e ao trabalho escravo.

#### 7X73 Reforma do Edifício-Sede da Procuradoria Regional da República da 1ª Região em Brasília - DF

##### Descrição

Reforma do edifício-sede da Procuradoria da Regional da República da 1ª região em Brasília - DF

### 0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

#### 0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

##### Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

### 0999 Reserva de Contingência

#### 0200 Reserva de Contingência - Financeira

##### Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

#### 0201 Reserva de Contingência Fiscal - Primária

##### Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

#### 0203 Reserva para atendimento do art. 27, § 8º, da Lei nº 13.707, de 2018

##### Descrição

Reserva de recursos para atendimento do art. 27, § 8º, da Lei nº13.707, de 14 agosto de 2018, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019, LDO-2019

### 34102 Ministério Público Militar

### 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União**

##### **Descrição**

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

#### **0581 Defesa da Ordem Jurídica**

#### **09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**

##### **Descrição**

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

#### **12DN Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da Justiça Militar no Rio de Janeiro - RJ**

##### **Descrição**

Construção de Edifício-Sede da Procuradoria da Justiça Militar no Rio de Janeiro - RJ para atender e receber o público-alvo em instalações condizentes, que propiciem o bem-estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público.

#### **2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

#### **20TP Ativos Civis da União**

##### **Descrição**

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

#### **216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**

##### **Descrição**

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

#### **4263 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público Militar**

##### **Descrição**

Desenvolvimento das atividades próprias do órgão, por meio de análise e acompanhamento de processos, elaboração de despachos, pareceres e sentenças judiciais. Realização de dispêndios diversos para possibilitar a manutenção de estrutura administrativa e dos meios físicos, no que se refere à realização das despesas correntes e de investimentos, para o alcance dos objetivos institucionais, atendendo às despesas básicas de custeio e manutenção das unidades, cumprimento de contratos administrativos, capacitação de recursos humanos, bem como aquisição de equipamentos diversos.

### **0999 Reserva de Contingência**

#### **0200 Reserva de Contingência - Financeira**

##### **Descrição**

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **0201 Reserva de Contingência Fiscal - Primária**

##### **Descrição**

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

#### **34103 Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios**

#### **0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União**

#### **0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União**

##### **Descrição**

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

#### **0581 Defesa da Ordem Jurídica**

#### **09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**

##### **Descrição**

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

#### **2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

#### **20TP Ativos Civis da União**

##### **Descrição**

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

#### **216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**

##### **Descrição**

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

#### **2549 Comunicação e Divulgação Institucional**

##### **Descrição**

Realização de ações de comunicação pública, bem como de apoio à sua implementação, a fim de assegurar maior transparência e integração com a sociedade, por meio de notícias jornalísticas, social media e outros meios que informem o público interno e a sociedade sobre as atividades do órgão e os direitos do cidadão. Não abrange despesas com publicidade institucional e de utilidade pública, para as quais é necessária programação específica, conforme disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

#### **4261 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Distrito Federal e Territórios**

##### **Descrição**

Sistematiza a programação e a gestão dos recursos voltados às despesas administrativas (administração do programa; tecnologia da informação; manutenções: de imóveis, da frota veicular, da estrutura imobiliária, etc), possibilitando o desenvolvimento das atividades constitucionais e legais de competência do Órgão.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **0200 Reserva de Contingência - Financeira**

##### **Descrição**

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

#### **0201 Reserva de Contingência Fiscal - Primária**

##### **Descrição**

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

#### **34104 Ministério Público do Trabalho**

#### **0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União**

#### **0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União**

##### **Descrição**

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

#### **0581 Defesa da Ordem Jurídica**

#### **09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**

##### **Descrição**

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

#### **2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

#### **20TP Ativos Civis da União**

##### **Descrição**

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

#### **216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**

##### **Descrição**

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

#### **2549 Comunicação e Divulgação Institucional**

##### **Descrição**

Realização de ações de comunicação pública, bem como de apoio à sua implementação, a fim de assegurar maior transparência e integração com a sociedade, por meio de notícias jornalísticas, social media e outros meios que informem o público interno e a sociedade sobre as atividades do órgão e os direitos do cidadão. Não abrange despesas com publicidade institucional e de utilidade pública, para as quais é necessária programação específica, conforme disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

#### **4262 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Trabalho**

##### **Descrição**

Atuação junto à Justiça, na defesa do interesse público relativamente ao cumprimento da legislação trabalhista, análise e acompanhamento de processos, elaboração de despachos, pareceres e sentenças, desenvolvimento de ações para erradicação do trabalho escravo, e custeio de serviços administrativos tais como: manutenção de edifícios-sedes, capacitação de recursos humanos, aquisição e manutenção de veículos, aquisição de mobiliário.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **0200 Reserva de Contingência - Financeira**

##### **Descrição**

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

#### **0201 Reserva de Contingência Fiscal - Primária**

##### **Descrição**

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

#### **34105 Escola Superior do Ministério Público da União**

#### **0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União**

#### **0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União**

##### **Descrição**

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

#### **0581 Defesa da Ordem Jurídica**

#### **09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**

##### **Descrição**

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

#### **11EQ Construção do Centro de Treinamento da Escola Superior do Ministério Público da União**

##### **Descrição**

Construção da Sede da Escola Superior do Ministério Público da União, constituída de salas de aula, auditórios, salas para estúdios e salas para ensino a distância.

#### **2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

#### **20HP Desenvolvimento de competências de membros e servidores do MPU, pesquisa e disseminação do conhecimento**

##### **Descrição**

Desenvolvimento de projetos de produção de conhecimentos aplicados ao contexto do Ministério Público da União e oferta de ações de disseminação de conhecimento visando ao aperfeiçoamento, atualização e iniciação de membros e servidores para desempenho de suas funções institucionais, com a finalidade de contribuir para uma atuação profissional eficaz.

#### **20TP Ativos Civis da União**

##### **Descrição**

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

**35000** *Ministério das Relações Exteriores*

**35101** *Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta*

**0089** *Previdência de Inativos e Pensionistas da União*

#### **0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União**

##### **Descrição**

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

**2082** *Política Externa*

#### **00CB Concessão de Bolsas de Estudo a Alunos Estrangeiros, no Sistema Educacional Brasileiro**

##### **Descrição**

Coordenação e execução de programas de intercâmbio para estudantes em níveis de graduação e pós-graduação voltados para a cooperação educacional. Concessão de bolsas de estudos, regulares e emergenciais, para a realização de cursos de graduação no País, a estudantes estrangeiros participantes do Programa de Estudantes-Convênio de Graduação (PEC-G) que demonstrem necessidade financeira ou mérito acadêmico. Pagamento de passagens aéreas de retorno ao país de origem de estudantes estrangeiros que tenham concluído curso no Brasil no âmbito do PEC-G ou do Programa de Estudantes-Convênio de Pós-Graduação (PEC-PG). Organização de reuniões de avaliação e aperfeiçoamento de operadores do PEC-G e do PEC-PG.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **00CC Concessão de Bolsas de Estudo a Candidatos Afrodescendentes à Carreira Diplomática**

##### **Descrição**

Concessão da "bolsa-prêmio de vocação para a diplomacia" a cidadãos afrodescendentes, visando a preparação ao concurso de admissão à Carreira de Diplomata, promovido anualmente pelo Instituto Rio Branco, para incentivar o ingresso desses cidadãos na carreira.

#### **00PN Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE**

##### **Descrição**

Participação do Governo brasileiro em atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE, como país não membro, na qualidade de "Participante" ou "Associado", nos termos do Acordo de Cooperação firmado entre o Brasil e a OCDE, em 3 de junho de 2015. Tal participação envolve negociações, programas de cooperação e outras iniciativas em temas de interesse, especialmente os voltados para a política agrícola, comercial, de promoção do desenvolvimento, investimentos, ciência e tecnologia, combate à corrupção e governança pública.

#### **00QX Pagamento da taxa de administração do Escritório Local do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD)**

##### **Descrição**

Pagamento da taxa de administração do Escritório Local do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), de forma a garantir sua presença física no Brasil e assegurar a continuidade do Programa de Cooperação Técnica Internacional aprovado pelo Governo brasileiro junto ao referido organismo em áreas de interesse nacional direto, incluindo o apoio à cooperação técnica entre países em desenvolvimento e o desenvolvimento de capacidades institucionais e de recursos humanos da administração pública e da sociedade civil para o aumento da eficiência e eficácia de políticas e programas públicos relacionados à promoção do crescimento econômico inclusivo e ambientalmente sustentável e promoção de uma sociedade pacífica, justa e inclusiva, conforme estabelecido em Decisões da Junta Executiva do PNUD, aprovadas na sede daquela organização e com aplicação a todos os países-membros que mantêm programas de cooperação técnica em operação, incluindo o Brasil.

#### **15L1 Aquisição de Imóvel para Instalação da Chancelaria da Embaixada do Brasil em Quito, no Equador**

##### **Descrição**

Aquisição de Imóvel para Instalação da Chancelaria da Embaixada do Brasil em Quito, no Equador, que abrange todo o sétimo andar do Edifício Amazonas, além de 30 vagas de estacionamento e três depósitos.

#### **2015 Serviços Consulares e de Assistência a Brasileiros no Exterior**

##### **Descrição**

Coordenação e implantação de projetos e sistemas consulares, acompanhamento de contratos com empresas públicas ou privadas, provedoras de serviços visando o atendimento e produção consular pelos postos do MRE no exterior e no Brasil, incluindo o serviço de PKD – Diretório de Chaves Públicas da OACI – Organização de Aviação Civil Internacional; desenvolvimento, aperfeiçoamento e manutenção do SCI - Sistema Consular Integrado, em sua versão atual e versões futuras; aquisição ou locação de equipamentos de informática e mobiliário para uso do SCI nas repartições consulares, consulados itinerantes e escritórios de representação do MRE nos demais Estados brasileiros; serviços de adaptação de áreas de atendimento consular, contratação de serviços de internet fixa e móvel (3G e 4G para consulados itinerantes), sistemas de controle de fluxo de pessoas nas áreas de atendimento consular, bem como serviços de agendamento online; aquisição de material de consumo exclusivamente para o SCI; produção de mapas, estatísticas e relatórios de atividades consulares; desenvolvimento de programas de cooperação consular com outros países e instituições brasileiras ou estrangeiras; elaboração de campanhas multimídias de interesse das comunidades brasileiras no exterior (como jornal, rádio, TV, clipes e filmes); manutenção e aprimoramento de atividades de assistência consular a brasileiros no exterior; pequenos auxílios de alimentação, deslocamento, alojamento e atendimento médico emergencial; repatriação e evacuação de brasileiros desvalidos; contratação de assessoria jurídica, psicológica e social; assistência humanitária a detentos brasileiros; despesas de pronto pagamento para fins consulares; organização e realização de consulados itinerantes, programas e jornadas de regularização migratória; produção de manuais e cartilhas educativas sobre assistência a brasileiros, cartilhas e campanhas educativas para migrantes e guias para o viajante brasileiro; realização de programas de treinamento; realização de reuniões do CRBE - Conselho de Representantes Brasileiros no Exterior, Conferência Brasileiros no Mundo, bem como fóruns e seminários de interesse das comunidades brasileiras no exterior; contratação, transporte e alojamento de profissionais para orientação e informação sobre temas de interesse de brasileiros no exterior, bem como locação de equipamentos necessários para esse fim; aquisição e distribuição de livros, cartilhas e obras educacionais para detentos, desvalidos, escolas e associações de brasileiros, apoio à preparação e realização do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA) no exterior e apoio a atividades organizadas por Conselhos de Cidadãos/Cidadania em benefício das comunidades brasileiras emigradas. Contratação de pessoal para atendimento consular temporário por até 90 dias, conforme GAP 2016, item 7.3.1, letra "e".

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **20WW Relações e Negociações Bilaterais**

##### **Descrição**

Funcionamento de postos de representação do Brasil no exterior para manter relações diplomáticas e negociar acordos de interesse do Governo brasileiro de modo a garantir a consecução das metas da política externa brasileira.

#### **20WX Relações e Negociações Multilaterais**

##### **Descrição**

Funcionamento de postos de representação para garantir a participação do governo brasileiro em foros de organismos internacionais, bem como a defesa dos interesses do Brasil nesses eventos.

#### **20WY Difusão Cultural e Divulgação do Brasil no Exterior**

##### **Descrição**

Coordenação e acompanhamento das atividades da rede de ensino brasileira no exterior, constituída pelos centros culturais das embaixadas do Brasil, institutos culturais, leitorados brasileiros e núcleos de estudos brasileiros, para difusão e ensino da língua portuguesa falada no Brasil. Acompanhamento da aplicação, nas unidades da rede de ensino brasileiras no exterior credenciadas pelo MEC, dos exames para a obtenção do certificado de proficiência em língua portuguesa para estrangeiros/Celpe-Bras. Divulgação da História, da cultura e das artes do Brasil no exterior, por meio da realização de estudos, pesquisas, seminários, mostras, exposições, simpósios, festivais e assemelhados. Promoção de visitas de personalidades estrangeiras ao Brasil, no contexto do Programa Formadores de Opinião, visando à reprodução e divulgação de notícias sobre o Brasil nos principais meios jornalísticos estrangeiros. Disponibilização de material permanente e de consumo necessários ao funcionamento dos setores culturais dos postos no exterior. Organização de banco de dados sobre produtos e projetos culturais a serem exibidos no exterior. Divulgação da cultura brasileira no exterior por meio de eventos culturais nas áreas de música, literatura, artes visuais, dança e artes cênicas. Promoção do audiovisual brasileiro, por meio da realização de festivais e semanas do cinema brasileiro no exterior e da articulação com entidades públicas e privadas de fomento ao setor. Acompanhamento e subsídio às negociações de acordos internacionais de coprodução cinematográfica. Produção de material informativo sobre a realidade brasileira, para distribuição aos Postos no exterior. Divulgação de informações sobre o Brasil e a política externa brasileira, tanto no País quanto no exterior, com vistas à promoção da imagem positiva da realidade política, econômica, social e cultural do País; suporte aos setores educacionais dos postos na formulação e execução do Programa de Apoio aos Estudantes Brasileiros no exterior, no contexto do Programa Ciência Sem Fronteiras; e realização de eventos de difusão da cultura brasileira em nível multilateral, por meio das delegações brasileiras junto às organizações internacionais.

#### **20WZ Promoção Comercial e de Investimentos**

##### **Descrição**

Organização de missões comerciais de exportadores brasileiros ao exterior; promoção da imagem do Brasil como produtor de bens e serviços de qualidade; organização de visitas a empresários estrangeiros, com potencial interesse em importar do Brasil ou investir no País; apoio administrativo à participação de empresas brasileiras como expositoras em feiras no exterior; participação institucional do MRE em feiras no Brasil e no exterior visando promover as exportações; levantamento de informações comerciais e acompanhamento a posteriori das empresas brasileiras participantes de pavilhões nacionais em feiras no exterior; manutenção do sistema de informação para identificação e disseminação de oportunidades de negócios em mercados específicos e para o cadastro e divulgação de exportadores e investidores brasileiros, bem como de importadores ou investidores estrangeiros, visando fornecer informação confiável e de fácil acesso às empresas exportadoras, potencialmente exportadoras e/ou interessadas em internacionalizar-se, bem como às empresas estrangeiras interessadas em importar do Brasil ou investir no País.

#### **20X0 Cooperação Humanitária Internacional e Participação da Sociedade Civil**

##### **Descrição**

Apoio a países ou populações que se encontrem em situação de emergência, momentânea ou prolongada; calamidade pública; convulsão social; desastre socioambiental; conflito armado; insegurança alimentar; risco iminente ou grave ameaça à vida, à saúde, à garantia dos direitos humanos e humanitários, aliando ações preventivas, emergenciais e estruturantes. Desenvolvimento de projetos; aquisição e doação de materiais para ações humanitárias, inclusive alimentos, medicamentos e artigos para abrigos; apoio logístico para o deslocamento de pessoal especializado; transporte para áreas fora da zona de risco e repatriações coletivas; capacitação para cooperação humanitária, com vistas à realização de ações estruturantes pós-emergência. Apoio à sociedade civil, inclusive por meio de projetos executados pela própria sociedade civil ou em parceria com o Governo e/ou organismos internacionais, em deslocamentos nacionais e internacionais para a participação em intercâmbios; atividades técnicas; fóruns; simpósios; conferências; negociações. Apoio a projetos e programas em temas de cooperação humanitária, segurança alimentar e nutricional, desenvolvimento rural sustentável, reforma agrária, agricultura familiar, pesca artesanal, no âmbito do Conselho Mundial de Segurança Alimentar da Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura (FAO), assim como em outros organismos e entidades internacionais que tenham como finalidade a cooperação humanitária internacional.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **2532 Cooperação com Países de Língua Portuguesa e Países Membros de Organismos Regionais Africanos**

##### **Descrição**

Realização de reuniões, eventos e outras iniciativas com a participação de representantes da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP) e de países membros de organismos regionais africanos, com o objetivo de promover programas de cooperação técnica, cultural e político- diplomática entre esses países e difundir a Língua Portuguesa.

#### **2533 Cooperação Técnica Internacional**

##### **Descrição**

Coordenação, negociação, aprovação, execução, acompanhamento e avaliação de iniciativas de cooperação técnica do Brasil para o exterior e do exterior para o Brasil (cooperação prestada e recebida), firmadas com países e organismos internacionais parceiros, no âmbito de acordos e atos internacionais, com vistas a desenvolver capacidades individuais, institucionais e interinstitucionais, em diversas áreas e setores, em bases sustentáveis, por meio do compartilhamento de conhecimentos e técnicas, tanto em nível bilateral, trilateral ou multilateral, de forma a promover o desenvolvimento socioeconômico do Brasil e de países em desenvolvimento.

#### **2534 Formação e Aperfeiçoamento de Diplomatas**

##### **Descrição**

Recrutamento e seleção de candidatos à carreira de diplomata pelo concurso de admissão à Carreira de Diplomata, realizado anualmente pelo Instituto Rio Branco; formação de funcionários diplomáticos por meio do Curso de Formação, com a participação de diplomatas de países em desenvolvimento; treinamento e aperfeiçoamento por meio dos seguintes cursos: CAD - Curso de Aperfeiçoamento de Diplomatas (para Segundos Secretários), CAP - Curso de Atualização em Política Externa (para Primeiros Secretários) e CAE - Curso de Altos Estudos (para Conselheiros), todos voltados para o serviço exterior brasileiro.

#### **2536 Demarcação de Fronteiras**

##### **Descrição**

Execução de campanhas de demarcação de fronteiras e de inspeção e manutenção dos marcos, planejadas em coordenação com as autoridades estrangeiras e consignação, em ata conjunta, dos trabalhos nelas executados; e realização de conferências de comissão mista de inspeção de marcos de fronteira, em coordenação com os países limítrofes, para o planejamento dos trabalhos nas fronteiras, por meio de estudos para localização de marcos, adensamento, reposição e manutenção de marcos fronteirizos, com vistas a garantir a fronteira demarcada.

#### **6105 Relações e Negociações no âmbito da Organização Mundial do Comércio - OMC**

##### **Descrição**

Contratação de assessoria técnica e jurídica internacional para apoiar a atuação do Brasil junto ao Mecanismo de Solução de Controvérsias da OMC, visando assegurar a abertura dos mercados internacionais para bens e serviços brasileiros e aprimorar as regras do comércio internacional, zelar pela adequada implementação dos compromissos assumidos pelos países no âmbito da OMC, coibir o uso de medidas unilaterais que atinjam os interesses brasileiros e assim assegurar solução satisfatória para as controvérsias.

#### **8495 Realização de Eventos Internacionais Oficiais**

##### **Descrição**

Promoção, organização e realização de eventos internacionais, no Brasil e no exterior, sob a responsabilidade do Governo brasileiro, para consecução das metas da política externa brasileira.

### **2118 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Relações Exteriores**

#### **00PK Indenizações a Servidores Civis e Militares em Serviço no Exterior**

##### **Descrição**

Pagamento de indenizações a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, relativas à ajuda de custo, à diárias e ao auxílio funeral, conforme disposto no art. 8º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

#### **09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**

##### **Descrição**

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **2000 Administração da Unidade**

##### **Descrição**

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

#### **2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

#### **20TP Ativos Civis da União**

##### **Descrição**

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

#### **212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhete eletrônico, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

## CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

### Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

##### Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

#### 35201 Fundação Alexandre de Gusmão

#### 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

#### 0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

##### Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

#### 2082 Política Externa

#### 2367 Análise e Divulgação da Política Externa Brasileira, de Relações Internacionais e da História Diplomática do Brasil

##### Descrição

Implementação e promoção de pesquisas, publicações, estudos e projetos, bem como de atividades culturais e pedagógicas nos campos da política externa brasileira, de relações internacionais e da preservação da história diplomática do País, incluindo-se debates, seminários, conferências, concursos e outros. São adotadas estratégias de divulgação e de difusão diferenciadas, abrangendo meios de comunicação diversos, com o objetivo de divulgar a política externa brasileira e contribuir para a formação, no País, de uma opinião pública sensível aos problemas de convivência internacional e promover a preservação da memória diplomática do Brasil. Contempla também despesas administrativas voltadas para a manutenção da Fundação, bem como aquelas decorrentes de treinamento de servidores.

#### 2118 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Relações Exteriores

#### 09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

##### Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

#### 2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

##### Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

#### 20TP Ativos Civis da União

##### Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

## CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

### Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### 212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

##### Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

**36000** *Ministério da Saúde*

**36201** *Fundação Oswaldo Cruz*

**0089** *Previdência de Inativos e Pensionistas da União*

#### 0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

##### Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

**0901** *Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais*

#### 0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

##### Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

**2015** *Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)*

## CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

### Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### 13DU Construção do Complexo de Pesquisa e Desenvolvimento em Saúde e Produção de Imunobiológicos da Fiocruz no Ceará

##### Descrição

A ação destina-se a construção de dois empreendimentos que compõem o complexo da Fiocruz na cidade de Euzébio, no estado do Ceará: a nova sede Fiocruz Ceará e da nova fábrica Plataformas Vegetais. O projeto de obra da Plataforma abrange o desenho e a construção das duas primeiras plantas industriais (expressão transiente em plantas e cultura de células vegetais); um prédio de desenvolvimento tecnológico em plataformas vegetais; um prédio de controle e garantia da qualidade e toda a infraestrutura de apoio necessária para a operação do Centro, tais como almoxarifados, utilidades, prédio de gestão, áreas de convívio etc. totalizando 80,1 mil m<sup>2</sup> de área construída. A nova Sede será constituída de vários blocos, totalizando cerca de 20 mil m<sup>2</sup> de construção e mais 40 mil m<sup>2</sup> de área urbanizada e que contempla um da prédio da gestão, Prédio de pesquisa, incluindo os laboratórios secos, de risco biológico 2 e 3; Auditório e edificações de apoio; Estação de Tratamento de Esgotos (ETE) modular com Central de Reuso de água (CRA) integrada; almoxarifado; depósitos de resíduos; Oficinas de manutenção; Pavilhão de Serviço (vestiários, refeitório, preposição); e Estação de Tratamento de Água (ETA).

#### 13DW Construção do Centro de Processamento Final de Imunobiológicos

##### Descrição

A ação refere-se à ampliação e à adequação das instalações físicas do centro de processamento final em imunobiológicos (CPFI) de Biomanguinhos à legislação vigente, especificamente às (Resoluções da Diretoria Colegiada) RDC's 134 e 210 da ANVISA, publicadas em 1999. Além disso, o aumento da demanda do MS por imunobiológicos torna necessária a ampliação do CPFI visando aumentar sua capacidade produtiva.

A construção de uma nova área para a ampliação das atividades de processamento final (formulação, envase, liofilização, recravação, revisão, rotulagem e embalagem) visa a introdução de novos produtos e a ampliação da capacidade de produção de vacinas e biofármacos, dentro das BPF e marcos das Agências Regulatórias, para atender aos Programas Públicos do Ministério da Saúde e das Agências das Nações Unidas, com o principal objetivo de ampliar a capacidade tecnológica e produtiva de atendimento às demandas do SUS e promoção da produção de insumos críticos na cadeia produtiva da saúde (insumos estratégicos para o SUS).

O empreendimento será instalado em terreno de cerca de 60 hectares e a área construída inicial próxima dos 200 mil m<sup>2</sup>, com 8 edificações principais e 32 de apoio (central de utilidades, brigada de incêndio, tratamento de resíduos, galpão, residência etc).

#### 14UO Implantação de Centros de Desenvolvimento Tecnológico e de Produção de Insumos para o SUS

##### Descrição

A referida ação destina-se a construção de novas unidades da Fiocruz no Piauí, Paraná, Mato Grosso do Sul, Rondônia e a nova sede em Amazonas, além de fortalecer a pesquisa no país por meio da construção do Centro de Recursos Biológicos. de forma a contribuir para a geração de conhecimento e desenvolvimento tecnológico na área de saúde, visando reduzir as desigualdades regionais.

#### 20K0 Desenvolvimento Tecnológico e Inovação para a Prevenção e Vigilância de Doenças Transmissíveis e na Resposta às Emergências

##### Descrição

Ampliação da produção científica e tecnológica no campo da vigilância em saúde, incluindo a estratégia de utilização de plataformas tecnológicas, de forma a oferecer condições para a geração de produtos e insumos que aumentem a capacidade de resposta do país no controle e vigilância de doenças transmissíveis, bem como das respostas às situações de emergência sanitária e desastres a situações de relevância sanitária.

#### 20K1 Adequação de Plataformas para o Desenvolvimento Tecnológico em Saúde

##### Descrição

A ação refere-se à manutenção e à utilização de plataformas tecnológicas, bem como investir em novas plataformas, e tem como finalidade dotar o país de capacidade para o desenvolvimento de novas tecnologias, bens e insumos de saúde, onde se estabelecerão as parcerias necessárias ao aprimoramento e à execução de programas nacionais, de forma a reduzir a dependência tecnológica externa e promover a efetiva participação da instituição no desenvolvimento de tecnologias de impacto para o SUS.

#### 20Q4 Operação do Canal Saúde

##### Descrição

A ação consiste na operação do Canal Saúde, de modo a transportar seu sinal às localidades equipadas com antena parabólica, aparelhos receptores de sinais de satélite e internet, visando garantir a transmissão da programação do Canal Saúde 20h/dia às residências brasileiras. Além de garantir a transmissão, a ação sustenta toda a produção e veiculação de programas.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **20Q7 Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural de Ciência e da Saúde na Fiocruz**

##### **Descrição**

Realização de obras e serviços de conservação e manutenção para a preservação de prédios e outros elementos arquitetônicos ou urbanísticos, totalizando 12 construções tombadas ou de interesse histórico, localizados no campus da Fundação Oswaldo Cruz, em Manguinhos, sendo: Pav. Mourisco, Cavalaria, Pav. do Relógio, Pav. Figueiredo Vasconcelos, Casa de Chá, Anexo da Casa de Chá, Hospital Evandro Chagas (INI), Pav. Carlos Augusto da Silva, Pav. Arthur Neiva, Praça Pasteur, Caminho Oswaldo Cruz e Portaria da av. Brasil. As atividades de preservação incluem a conservação de 3.200 objetos museológicos; do acervo arquivístico histórico no campo da saúde e das ciências, que compreende 106 fundos de pessoais e institucionais produzidos, acumulados ou doados para guarda e disponibilização para acesso público; e das obras raras do acervo bibliográfico.

#### **20YD Educação e Formação em Saúde**

##### **Descrição**

Esta ação compreende as iniciativas de educação na saúde para os estudantes de nível médio, graduação e de pós-graduação lato e stricto sensu, profissionais e trabalhadores do SUS de nível médio, superior e de pós-graduação, e formação de professores e pesquisadores para o desenvolvimento do SUS, com o objetivo de qualificar o atendimento nos serviços de saúde. Compreende também uma estratégia para implantação da política de gestão do trabalho em estados e municípios.

#### **20YE Aquisição e Distribuição de Imunobiológicos e Insumos para Prevenção e Controle de Doenças**

##### **Descrição**

Normalização, produção e aquisição, armazenagem, acondicionamento, distribuição e transporte de inseticidas, biolarvicidas, kit diagnóstico e outros insumos para utilização na prevenção e controle de doenças e suporte em situação de emergências epidemiológicas. Produção, aquisição, armazenagem, acondicionamento, distribuição e transporte de vacinas e soros para estados e municípios visando à vacinação da população bem como apoio à central nacional de armazenagem e distribuição de insumos. Adequação da Rede de Frio por meio da aquisição de equipamentos, construção, reforma e ampliação das centrais estaduais, regionais e municipais. Elaboração, produção, impressão e distribuição de material educativo, normativo e técnico, por meio de produção de folderes, cartazes, vídeos e outras mídias direcionados para profissionais de saúde, população e gestores do SUS.

#### **2522 Produção de Fármacos, Medicamentos e Fitoterápicos**

##### **Descrição**

Produção e aquisição, distribuição e comercialização de medicamentos e insumos para os programas governamentais de assistência farmacêutica; aquisição de equipamentos e materiais de apoio; treinamento e capacitação técnica de pessoal; administração de importação (armazenagem, taxas, seguros, etc.); transporte, mobilização e acondicionamento de cargas; diárias e passagens; aquisição de materiais e contratação de serviços para a manutenção de depósitos, laboratórios e outros (instalações, equipamentos e materiais); aquisição de material de informática, de expediente e de escritório, com o objetivo de suprir a demanda de fármacos, medicamentos e fitoterápicos, possibilitando a regulação de preço, a qualidade dos produtos e a utilização desses produtos nos programas governamentais de assistência farmacêutica.

#### **2B42 Cooperação Técnica Nacional e Internacional em Ciência e Tecnologia em Saúde**

##### **Descrição**

Apoiar atividades de cooperação técnica e científica entre o Ministério da Saúde e instituições parceiras nacionais e internacionais, a partir do desenvolvimento de ações nas áreas de ciência, tecnologia e inovação em saúde, resultando na ampliação da atuação internacional do Brasil, quanto ao fortalecimento de instituições de pesquisa nacionais e no aprimoramento do Sistema Único de Saúde (SUS).

#### **4370 Atendimento à População com Medicamentos para Tratamento dos Portadores de HIV/AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis**

##### **Descrição**

Produção, aquisição, acondicionamento, conservação, transporte e distribuição de medicamentos para o tratamento ambulatorial e domiciliar dos casos positivos de HIV/Aids; além de manutenção das empilhadeiras hidráulicas; locação de câmaras frigoríficas; transporte de cargas e encomendas; despesas com o despachante aduaneiro, bem como as despesas com o agente financeiro e outras que se fizerem necessárias para a execução da atividade nesta área, garantindo, assim, à população os medicamentos para tratamento dos portadores de HIV/Aids e das infecções sexualmente transmissíveis - IST.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **6174 Análise da Qualidade de Produtos e Insumos de Saúde**

##### **Descrição**

Recebimento e análise laboratorial da qualidade em amostras de insumos e produtos para a saúde, com o objetivo de assegurar a prevenção da ocorrência de possíveis efeitos indesejáveis à saúde humana decorrentes da utilização de insumos, produtos ou serviços inadequados e sujeitos à vigilância sanitária, além do atendimento às demandas de origem do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária no que tange a emissão de pareceres ou normas, inspeções de indústrias, hemocentros e/ou laboratórios de ensaios, na avaliação de processos de registro de produtos.

#### **6179 Comunicação e Informações para a Educação em Saúde e em Ciência e Tecnologia**

##### **Descrição**

A ação tem por objetivo a disponibilização de informação técnico-científica institucional, divulgação em ciência e tecnologia em Saúde, através da realização eventos técnico-científicos; da edição, publicação e divulgação de revistas técnico-científicas em meios impressos e digitais; e da elaboração e distribuição de material técnico-científico em diversas mídias.

#### **6516 Aperfeiçoamento e Avaliação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia**

##### **Descrição**

Qualificação dos serviços de hematologia e hemoterapia, com ênfase nas áreas de gestão de qualidade (avaliação interna e externa dos serviços), gestão da tecnologia, gestão de pessoas, gestão financeira e gestão ambiental. Aperfeiçoar e avaliar as ações, serviços e produtos na área de hematologia e hemoterapia, visando garantir a segurança transfusional, a cobertura hemoterápica dos leitos SUS e a ampliação do acesso à atenção aos portadores de doenças hematológicas.

#### **7674 Modernização de Unidades da Fundação Oswaldo Cruz**

##### **Descrição**

Implantação de projetos institucionais voltados para a modernização dos serviços e da infraestrutura das Unidades de Saúde da Fiocruz e seus Laboratórios de Pesquisa Biomédica, nas áreas de gestão da qualidade, adequações às normas nacionais e internacionais para acreditação, gestão ambiental, biossegurança, saúde do trabalhador, desenvolvimento de pessoal, infraestrutura na gestão.

#### **8305 Atenção de Referência e Pesquisa Clínica em Patologias de Alta Complexidade da Mulher, da Criança e do Adolescente e em Doenças Infecciosas**

##### **Descrição**

As unidades ambulatoriais e hospitalares da Fundação Oswaldo Cruz desenvolvem, como unidades de ciência e tecnologia em saúde, atividades de assistência hospitalar e ambulatorial de referência como meios imprescindíveis para subsidiar a pesquisa clínica e a avaliação de tecnologias em saúde, nas áreas da mulher, da criança, do adolescente, da gestação de alto risco e das doenças infecciosas. Desta forma, realizam atividades de pesquisa clínica associada à atenção de referência nas áreas materno-infantil, de gestantes de alto risco, crianças e adolescentes com patologia de alta complexidade e portadores de doenças infecciosas.

#### **8315 Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Saúde**

##### **Descrição**

Realização de projetos de pesquisa nas áreas da história da saúde, das ciências biológicas e das ciências humanas e sociais aplicadas à saúde, da pesquisa clínica, da pesquisa epidemiológica, da avaliação tecnológica em saúde, e de projetos voltados para o desenvolvimento de insumos (fármacos, medicamentos, imunobiológicos, kits para diagnóstico) e métodos (clínicos, epidemiológicos, diagnósticos, de vigilância sanitária, de educação em saúde, de planejamento e gestão e de formulação de políticas) que contribuam para a ampliação do acesso da população às tecnologias em saúde e para a melhoria dos serviços prestados pelo SUS, por meio de programas de fomento à pesquisa e ao desenvolvimento tecnológico, da manutenção e modernização das coleções biológicas e estruturas que promovam a ciência, tecnologia e inovação em saúde

## CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

### Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **8327 Gerenciamento, Execução e Análise de Procedimentos relativos ao Serviço Laboratorial de Referência Para o Controle de Doenças**

##### **Descrição**

Planejamento, execução, gerenciamento e avaliação de procedimentos laboratoriais de referência em âmbito local, regional, nacional e internacional. Inclui a realização de exames laboratoriais de confirmação diagnóstica de doenças prevalentes, emergentes e reemergentes, com expertises ausentes em outros laboratórios da rede pública de saúde, ou de alta complexidade, e a normatização de procedimentos em diversas unidades da Fiocruz. Os critérios de habilitação para os Laboratórios de Referência Nacional e Regional para as Redes Nacionais de Laboratórios de Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde são baseados na portaria SVS/MS nº 070/2004.

É importante destacar que a manutenção dos laboratórios de referência e a realização de exames laboratoriais, refletem no esforço da Fiocruz em contribuir para o Sistema Nacional de Vigilância em Saúde.

#### **2115 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde**

#### **09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**

##### **Descrição**

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

#### **2000 Administração da Unidade**

##### **Descrição**

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

#### **2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

#### **20TP Ativos Civis da União**

##### **Descrição**

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

#### **36210 Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO**

#### **0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**

##### **0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**

##### **Descrição**

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

##### **0022 Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais**

##### **Descrição**

Pagamento de despesas decorrentes do cumprimento de decisões judiciais, devidas por Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista.

#### **0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**

##### **0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**

##### **Descrição**

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

#### **2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)**

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **6217 Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde**

##### **Descrição**

Transferência de recursos financeiros para investimento e custeio das unidades e o atendimento aos usuários, em diversas especialidades e serviços auxiliares de diagnóstico e tratamento, além do desenvolvimento de atividades de pesquisa, de ensino e de educação continuada, de forma a garantir a oferta de ações e serviços de saúde nos Hospitais da rede própria do Ministério da Saúde e no Grupo Hospitalar Conceição, como a realização de consultas especializadas, internações, cirurgias e transplantes, partos e exames ambulatoriais, bem como permitir a operacionalização administrativa das unidades hospitalares.

#### **2115 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde**

#### **2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

#### **20TP Ativos Civis da União**

##### **Descrição**

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

#### **212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

## CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

### Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### 6149 Residência de Profissionais de Saúde - SUS

##### Descrição

Objetiva financiar residência de Profissionais de Saúde nos Hospitais da Rede Própria, buscando a sua capacitação especializada após a graduação, por meio da transferência de recursos financeiros, para o pagamento das bolsas de residência.

#### 36211 Fundação Nacional de Saúde

#### 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

#### 0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

##### Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

#### 0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

#### 0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

##### Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

#### 0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

#### 0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

##### Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

#### 2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)

#### 20K2 Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias Alternativas Regionalizadas, com vistas à Sustentabilidade dos Serviços e Ações de Saúde Ambiental

##### Descrição

Apoiar o desenvolvimento de estudos e pesquisas na área de saúde ambiental e saneamento por meio do intercâmbio com instituições de ensino e pesquisa nacionais e internacionais, públicas e privadas sem fins lucrativos, visando o desenvolvimento e validação de novas tecnologias, passíveis de aplicabilidade na área de atuação da Funasa, na busca da melhoria da qualidade de vida da população brasileira.

#### 20T6 Fortalecimento da Saúde Ambiental para Redução dos Riscos à Saúde Humana

##### Descrição

Execução de ações e apoio técnico e financeiro, com o objetivo de estruturar e ampliar as atividades de Saúde Ambiental dotando os municípios de capacidade técnica e de infraestrutura, incluindo recursos humanos capacitados, capazes de identificar e monitorar as situações de risco e os potenciais efeitos adversos sobre a saúde humana, decorrentes do uso não sustentável dos recursos naturais, incluindo a água para consumo humano, populações expostas a solos supostamente contaminados por inseticidas do Grupo Químico organoclorado e desastres naturais, bem como o desenvolvimento de ações voltadas à recuperação ambiental para o reestabelecimento das condições normais de Saúde Ambiental e Social na área de atuação Funasa.

#### 3921 Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas

##### Descrição

A ação visa melhorar as condições físico-sanitárias da casa por meio de restauração(reforma) ou reconstrução, tornando-a refratária à colonização de triatomíneos de forma a contribuir para o controle da doença de Chagas.  
A restauração compreende, dentre os principais serviços, os seguintes: reboco das paredes internas e externas e pintura das mesmas; calçada de proteção em torno da casa; cobertura com materiais adequados; piso cimentado ou de madeira; recuperação de abrigo de animais e depósitos; substituição de cercas; e implantação e/ou recuperação de instalações sanitárias. Já nos casos em que as casas não suportarem reformas, as mesmas serão demolidas e reconstruídas.

#### 2068 Saneamento Básico

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

**10GD Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com população até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)**

**Descrição**

Objetiva propiciar soluções adequadas de abastecimento público de água, visando à prevenção e ao controle de doenças e agravos. Para isso são realizadas a implantação, a ampliação ou a melhoria de sistemas públicos de abastecimento de água em municípios com população até 50.000 habitantes, contemplando projetos e obras que visem garantir a distribuição de água potável para a população, podendo o sistema ser composto por captações, adutoras, reservatórios, estações elevatórias, estações de tratamento, redes de distribuição, ligações domiciliares, entre outras intervenções previstas no manual específico da Funasa.

**10GE Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios com população até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)**

**Descrição**

Objetiva propiciar soluções adequadas de esgotamento sanitário, visando a prevenção e o controle de doenças e agravos. Para isso são realizadas a implantação, a ampliação ou a melhoria de sistemas públicos de esgotamento sanitário em municípios com população até 50.000 habitantes, contemplando projetos e obras que visem garantir a coleta, tratamento e disposição final adequada de efluentes domésticos, podendo o sistema ser composto por redes coletoras, interceptores, estações elevatórias, estações de tratamento, emissários, entre outras intervenções previstas no manual específico da Funasa.

**10GG Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)**

**Descrição**

Esta ação tem por objetivo melhorar a qualidade dos serviços de saneamento em áreas urbanas, por meio da implantação, e melhorias estruturantes nos sistemas de resíduos sólidos urbanos. A ação de Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos contempla intervenções que visam contribuir para a universalização dos serviços de limpeza pública, coleta, transporte, tratamento e disposição final dos resíduos sólidos, nos municípios com população de até 50.000 habitantes, a ser implementada por meio de investimentos na:

- a) implantação de sistema de coleta convencional, seletiva e/ou diferenciada de orgânicos abrangendo a aquisição de veículos e equipamentos para a coleta e transporte de resíduos sólidos;
- b) destinação (tratamento) dos resíduos, abrangendo a construção e/ou ampliação de unidades de recuperação de recicláveis e de pátios de compostagem, bem como a aquisição de equipamentos e veículos para operacionalização de tais unidades;
- c) disposição final adequada dos rejeitos, abrangendo a implantação de aterros sanitários convencionais e de pequeno porte (simplificado), bem como a aquisição de equipamentos e veículos para operacionalização de tais aterros.

**20AF Apoio ao Controle de Qualidade da Água para Consumo Humano para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos**

**Descrição**

A ação objetiva apoiar técnica e financeiramente os municípios com sistemas ou soluções alternativas de abastecimento de água para o consumo humano, nas atividades de monitoramento da qualidade da água, por meio de construção, reforma e aparelhamento dos laboratórios, implantação de sistemas e soluções alternativas de tratamento de água para consumo humano em comunidades e da aquisição de insumos que serão utilizados nos laboratórios, conforme os critérios e parâmetros estabelecidos na legislação vigente, bem como financiar a fluoretação das águas dos serviços de abastecimento público, de modo a contribuir para a redução da prevalência da cárie dental.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **20AG Apoio à Gestão dos Sistemas de Saneamento Básico em Municípios de até 50.000 Habitantes**

##### **Descrição**

A ação objetiva apoiar, técnica e financeiramente, o fortalecimento da gestão dos sistemas de saneamento em áreas urbanas e rurais e promover o desenvolvimento científico e tecnológico por meio de pesquisas aplicáveis ao contexto do saneamento dos pequenos municípios brasileiros.

Com o advento do marco legal do setor (Lei 11.445/2007), a prestação dos serviços de saneamento adquiriu uma nova feição, baseada na qualidade e sustentabilidade dos serviços ofertados, na universalização do acesso e no respeito aos usuários. No entanto, o desenvolvimento institucional de alguns prestadores está aquém daquele necessário ao atendimento das obrigações decorrentes da lei.

Nesse contexto, conforme a Política Federal de Saneamento, especialmente os incisos II e VIII do Artigo 48 da Lei 11.445/2007, cabe à União apoiar o fortalecimento da gestão dos serviços e o desenvolvimento de tecnologias adaptadas às diversas realidades locais.

Para atingir tais objetivos esta ação promoverá, a partir do repasse de experiências e de recursos financeiros, o apoio a estados, municípios, entidades de ensino e pesquisa, associações e instituições públicas de saneamento, visando à sustentabilidade dos serviços, ao desenvolvimento de novas tecnologias e à universalização do acesso com qualidade, a partir da capacitação de técnicos e gestores municipais, apoio à estruturação de autarquias e planejamento dos serviços de saneamento. Ainda sob tal perspectiva e em atendimento às proposições do PLANSAB, a Funasa desenvolveu programa específico para apoiar a sustentabilidade dos sistemas de saneamento implantados nas áreas rurais do Brasil, SUSTENTAR, atuando desde a implementação de sistemas, por meio de suas equipes de hidrogeologia, até à capacitação e sustentabilidade dos mesmos.

#### **3883 Implantação e Melhoria de Serviços de Drenagem e Manejo das águas pluviais Urbanas para Prevenção e Controle de doenças e agravos em áreas endêmicas de malária**

##### **Descrição**

A ação tem como objetivo implantar e melhorar os serviços de drenagem e manejo ambiental visando à prevenção e controle de doenças e agravos, em aglomerados urbanos, em municípios localizados em áreas endêmicas. A ação contempla ainda intervenções que visam contribuir para a minimização da proliferação de vetores, ou seja, contempla intervenções por meio de obras de engenharia e/ou manejo ambiental que inviabiliza as condições ambientais e biológicas favoráveis a proliferação de vetores. São financiáveis ações de esgotamento de água pluvial, canalização, retificação, limpeza e demais obras de melhoria do fluxo d'água, com uso de tecnologias adequadas. Somente são financiadas intervenções em áreas endêmicas, comprovados por meio de parecer entomológico e epidemiológico da área.

#### **6908 Fomento à Educação em Saúde Ambiental voltada à Promoção da Saúde**

##### **Descrição**

A ação objetiva apoiar os municípios (gestores e os técnicos em todos os níveis), com ênfase nas populações residentes em comunidades ribeirinhas, remanescentes de quilombos, reservas extrativistas e assentamentos da reforma agrária, em áreas de vulnerabilidade socioambiental, na região do semiárido brasileiro, em áreas de riscos ocasionados por desastres naturais e na população residente em municípios beneficiados com programas e projetos da Funasa, para desenvolver as ações permanentes de educação em saúde ambiental, por meio da mobilização social, cooperação técnica, divulgação e comunicação educativa, visando à promoção da saúde, na perspectiva de minimizar agravos à saúde, ocasionados pela falta e/ou inadequação de ações de saneamento ambiental.

#### **7652 Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos em localidades urbanas de municípios com população até 50.000 habitantes**

##### **Descrição**

Esta ação tem por objetivo fomentar a construção de melhorias sanitárias domiciliares para controle de doenças e outros agravos ocasionados pela falta ou inadequação das condições de saneamento básico nos domicílios. Melhorias Sanitárias Domiciliares são intervenções promovidas nos domicílios, com o objetivo de atender às necessidades básicas de saneamento das famílias, por meio de instalações hidrossanitárias mínimas, relacionadas ao uso da água, à higiene e ao destino adequado dos esgotos domiciliares, tais como:

Suprimento de água potável: Ligação Domiciliar/ Intradomiciliar de Água; Poço freático (Raso); Sistema de captação e armazenamento da água de chuva; Reservatórios

Utensílios sanitários: conjunto sanitário; pia de cozinha; tanque de lavar roupa; filtro doméstico; Recipiente para resíduos sólidos (Lixeiras)

Destinação de águas residuais: Tanque Séptico/Filtro Biológico; sumidouro, valas de filtração ou infiltração; Sistemas de Aproveitamento de água; Ligação Intradomiciliar de Esgoto

Quando a solução individual de melhorias sanitárias domiciliares não for viável por questões técnicas ou situações diversas, poderão ser adotadas soluções coletivas de pequeno porte, como por exemplo, banheiro público, chafariz público, ramais condominiais, tanque Séptico/Filtro Biológico, etc. A solução coletiva está condicionada à aceitação conjunta dos moradores a serem atendidos.

## CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

### Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **7656 Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos)**

##### Descrição

Proporcionar condições adequadas de salubridade ambiental às populações das áreas rurais e comunidades tradicionais (assentamentos da reforma agrária, remanescentes de quilombos, reservas extrativistas, ribeirinhos, dentre outras), por meio de soluções compatíveis com suas características socioculturais, a fim de reduzir o déficit de acesso aos serviços de saneamento básico, especialmente, por meio da implementação de abastecimento de água, esgotamento sanitário e melhorias sanitárias domiciliares e/ou coletivas de pequeno porte, para melhoria da qualidade de vida e das condições ambientais e de saúde pública - prevenção e controle de doenças e agravos.

#### **2083 Qualidade Ambiental**

##### **20AM Implementação de Projetos de Coleta e Reciclagem de Materiais**

##### Descrição

A ação de Apoio à Implementação de Projetos de Coleta e Reciclagem de Materiais contempla intervenções que visam contribuir para aumentar os postos de trabalho e a capacidade de beneficiamento dos resíduos passíveis de reciclagem, bem como melhorar as condições de trabalho e a renda dos catadores, por meio de investimento em:

- construção e ampliação de unidades de recuperação de recicláveis;
- aquisição de equipamentos para operacionalização da unidade de recuperação de recicláveis;
- aquisição de veículos para coleta e transporte de materiais recicláveis.

#### **2115 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde**

##### **09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**

##### Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

##### **2000 Administração da Unidade**

##### Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

##### **2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **20Q8 Apoio à Implantação e Manutenção dos Sistemas de Saneamento Básico e Ações de Saúde Ambiental**

##### **Descrição**

Realização de despesas para custear atividades e medidas que tenham por interesse o fortalecimento e o desenvolvimento institucional, sobretudo aquelas relacionadas com a consecução das ações finalísticas de Saneamento e Saúde Ambiental, notadamente no que se refere ao aporte de recursos necessários ao alcance dos objetivos pactuados em regime de cooperação técnica, inclusive com organismos internacionais, além das despesas com deslocamento de servidores e colaboradores para a realização de trabalhos de natureza técnica e/ou de supervisão, a edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas, o financiamento de estudos e consultorias (que tem por objetivo aprimorar ou dar subsídios ao desenvolvimento de políticas públicas), a realização de serviços que envolvam adequações em estruturas físicas, bem como para a contratação e/ou aquisição de serviços e insumos para atender as ações finalísticas de Saneamento e Saúde Ambiental.

#### **20TP Ativos Civis da União**

##### **Descrição**

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

#### **212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

#### **216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**

##### **Descrição**

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**

##### **Descrição**

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

#### **4641 Publicidade de Utilidade Pública**

##### **Descrição**

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.

Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

#### **6881 Modernização e Desenvolvimento de Sistemas de Informação da FUNASA**

##### **Descrição**

Objetiva realizar ações de desenvolvimento, implementação e manutenção dos Sistemas de Saneamento Básico e Saúde Ambiental para promoção da saúde e gestão da FUNASA. Pesquisar, desenvolver, incorporar e aplicar tecnologias de informática e outras que possam ser aplicadas ao saneamento básico e saúde ambiental; manter e efetuar a guarda do acervo dos dados e informações em saúde e dos sistemas internos de gestão institucional; contratar, firmar convênios e programas de cooperação técnica para desenvolvimento, prospecção e transferência de tecnologias e metodologias de informação e informática aplicada a Saúde; estabelecer padrões, diretrizes, normas e procedimentos a fim de administrar e suportar os meios utilizados para a captação, armazenagem e disponibilização de dados e informações dos sistemas mantidos; contratar serviços, produtos e a infra-estrutura adequada de hardware e software ao desenvolvimento das atividades da Instituição; elaboração de Processos de Contratação de TI; planejamento e orçamentação da manutenção operacional da infra-estrutura de rede de comunicação da FUNASA; prospecção, avaliação e implantação de novas tecnologias com pesquisa de mercado e consultas a fabricantes; promover melhoria continuada dos processos de trabalhos; Implantação de novos modelos de Gestão; avaliação de experiências inovadoras na área de modernização e sistemas de informação no âmbito da FUNASA e suas Unidades Descentralizadas. Projeto de elaboração, conscientização e implantação da Segurança da Informação e Comunicações na FUNASA. Elaboração e publicação do Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI na FUNASA.

**36212 Agência Nacional de Vigilância Sanitária**

**0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União**

#### **0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União**

##### **Descrição**

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

**0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**

#### **0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**

##### **Descrição**

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

**2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)**

## CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

### Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### 6138 Vigilância Sanitária em Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados

##### Descrição

Fiscalização do cumprimento de normas sanitárias e adoção de medidas preventivas e de controle de surtos, epidemias e agravos à saúde pública relacionados ao controle sanitário de: viajantes e meios de transportes; infra-estrutura e prestação de serviços nas áreas portuárias, aeroportuárias, fronteiras e recintos alfandegados; importação e exportação de matéria prima, circulação de matéria prima e mercadorias sob vigilância sanitária, a fim de evitar a entrada e a disseminação, no território nacional de doenças e outros agravos de interesse à saúde pública, através de viajantes, meios de transportes, circulação de produtos e prestação de serviços.

#### 8719 Vigilância Sanitária de Produtos, Serviços e Ambientes, Tecidos, Células e Órgãos Humanos

##### Descrição

Regulamentação, inspeção/fiscalização, monitoramento da qualidade de serviços e produtos e acompanhamento das ações de vigilância sanitária desenvolvidas no âmbito do SNVS, de forma a garantir a qualidade de produtos e serviços sujeitos à vigilância sanitária visando prevenir riscos e promover a saúde da população

### 2115 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde

#### 09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

##### Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

#### 2000 Administração da Unidade

##### Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

#### 2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

##### Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

#### 20TP Ativos Civis da União

##### Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

#### **216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**

##### **Descrição**

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

#### **4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**

##### **Descrição**

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

**36213 Agência Nacional de Saúde Suplementar**

**0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União**

#### **0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União**

##### **Descrição**

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

**0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**

## CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

### Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### 0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

##### Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

#### 0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

#### 000Q Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

##### Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

#### 0999 Reserva de Contingência

#### 0200 Reserva de Contingência - Financeira

##### Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

#### 2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)

#### 4339 Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar

##### Descrição

A regulação pode ser entendida como a capacidade de intervir nos processos de prestação de serviços, alterando ou orientando sua execução. A sua dimensão macro refere-se às boas práticas do processo regulatório, incluindo as leis, às regulamentações, bem como os normativos existentes na Saúde Suplementar, ou seja, as regras que devem ser cumpridas para o bom funcionamento do setor e os processos de consulta à sociedade, análise de impacto regulatório e divulgação em linguagem acessível das deliberações do órgão regulador. A dimensão da microrregulação refere-se à regulação das relações existentes entre os atores existentes na saúde suplementar: as operadoras, os prestadores e os beneficiários. Corresponde ao acesso cotidiano dos cidadãos à informação e aos serviços. Esta ação prevê a regulação indutora e pró-ativa, antecipando-se às situações de maior gravidade. Visa fiscalizar o cumprimento das regras do setor e as interações entre os atores, no sentido de promover as mudanças necessárias na atenção à saúde, respeitando as linhas de cuidado e as necessidades de saúde dos beneficiários; e oferecer respostas adequadas e tempestivas às demandas de reclamação e informação de beneficiários.

#### 8727 Aperfeiçoamento do Sistema de Informação para Saúde Suplementar

##### Descrição

Aperfeiçoamento dos sistemas de informação corporativos hoje existentes e implementação de novas ferramentas para monitoramento do setor de saúde suplementar frente às necessidades do exercício da regulação. Visa possibilitar a interoperabilidade entre os sistemas da ANS e com os demais órgãos de governo e otimizar a utilização do conhecimento organizacional. Melhorar a comparabilidade, qualidade, integridade e a utilidade da informação em saúde suplementar. Visa também implantar um conjunto de webservices para consumo interno e externo, com base nas diretrizes de dados abertos. O objetivo principal é gerar benefícios para a sociedade, mediante o uso da informação e dos recursos de tecnologia da informação e comunicação na prestação de serviços públicos. Contribuir para o desenvolvimento do Registro Individualizado de Saúde e a implementação do Registro Eletrônico de Saúde Nacional.

#### 2115 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde

#### 09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

##### Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **2000 Administração da Unidade**

##### **Descrição**

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

#### **2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

#### **20TP Ativos Civis da União**

##### **Descrição**

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

#### **212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhete eletrônico, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

## CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

### Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

##### Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

#### 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

##### Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

#### 4641 Publicidade de Utilidade Pública

##### Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.

Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

#### 36901 Fundo Nacional de Saúde

#### 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

#### 0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

##### Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

#### 0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

#### 00NJ Doação à Agência Internacional de Compra de Medicamentos para Países em Desenvolvimento – UNITAID

##### Descrição

Doação por tempo indeterminado à Central Internacional para Compra de Medicamentos (UNITAID), na proporção de US\$ 2,00 (dois dólares norte-americanos) por passageiro que embarque, em aeronave, no território brasileiro com destino ao exterior, à exceção dos passageiros em trânsito pelo País.

#### 0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

##### Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

#### 0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

#### 00Q8 Contribuição à Organização Internacional de Desenvolvimento de Padrões de Terminologias em Saúde (IHTSDO - International Health Terminology Standards Development Organisation)

##### Descrição

Pagamento de anuidade à Organização Internacional de Desenvolvimento de Padrões de Terminologias em Saúde (IHTSDO - International Health Terminology Standards Development Organisation), com a finalidade de obter permissão para utilização da terminologia de saúde clínica em registros eletrônicos de saúde, Nomenclatura Sistematizada de Medicina – Termos Clínicos (SNOMED-CT - Systematized Nomenclature Of Medicine Clinical Terms), para viabilizar a padronização de sistemas de informação em saúde, apoiar a interoperabilidade semântica no Brasil, permitir o uso das informações clínicas relevantes e melhorar a qualidade da atenção à saúde.

## CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

### Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### 00QB Contribuição Voluntária à Agência Internacional de Pesquisa sobre Câncer (IARC - International Agency for Research on Cancer)

##### Descrição

Pagamento de cota contributiva de caráter voluntário para promover a participação do Ministério da Saúde, por intermédio do Instituto Nacional de Câncer, na Agência Internacional para Pesquisa sobre Câncer (IARC - International Agency for Research on Cancer). A IARC, criada em 1965 como o braço oncológico da OMS, durante a 18ª Assembleia Mundial da Saúde, se tornou, ao longo desses anos, uma referência em pesquisa em câncer. Tem reconhecimento internacional e expertise capaz de contribuir para aumentar o conhecimento científico e contribuir para a melhoria da atenção aos cânceres mais prevalentes na população brasileira.

Por ser a 2ª causa de morte no país, a produção do conhecimento em câncer é prioritária, frente ao grande desafio que o Ministério da Saúde enfrenta para melhorar a qualidade de vida dos pacientes e diminuir a incidência e mortalidade do câncer.

O INCA engloba a interação com instituições nacionais e internacionais, através da organização de redes de pesquisa, entendendo que esse é um instrumento que integra e fortalece a formação altamente qualificada de pesquisadores na área oncológica, como uma das diretrizes a ser observada neste desafio.

O Brasil teve um salto quantitativo na produção científica na última década, ocupando a 13ª posição no ranking mundial e a 1ª na América Latina. Essa performance é fruto de uma política interna de investimento em pesquisa em saúde, que o dotou de um parque tecnológico e massa crítica de pesquisadores com formação equivalente à de países desenvolvidos. Essa progressiva visibilidade no cenário político internacional, é compatível com a conquista de assento em conselhos técnico-científicos na área da saúde, como o da IARC.

Por ter conquistado a posição de liderança geopolítica e científica que o habilita a representar os países em desenvolvimento, além de ter papel estratégico na América Latina, é importante que o Brasil se torne membro efetivo da IARC, participando do conselho gestor, com status semelhante ao de países desenvolvidos fazendo jus ao esforço desenvolvido pelo Governo. Esta participação está condicionada ao pagamento de uma taxa anual.

#### 0220 Contribuição à União Internacional contra o Câncer - UICC (MS)

##### Descrição

Pagamento de cota contributiva para a elaboração de planos, documentos, normas técnicas, promoção de encontros, fóruns e congressos, cursos em várias áreas de atividades oncológicas em todo mundo.

Participar ativamente da organização internacional que regulamenta atividades do controle do câncer, formada por instituições governamentais de vários países.

### 0999 Reserva de Contingência

#### 0200 Reserva de Contingência - Financeira

##### Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

#### 0201 Reserva de Contingência Fiscal - Primária

##### Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

### 2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **125H Construção do Complexo Integrado do Instituto Nacional de Câncer - INCA**

##### **Descrição**

Construção de 117.000 m<sup>2</sup> de área, interligados entre si e a uma das unidades existentes do INCA (HCI). Obras de reforma para adequação da unidade principal (31.000 m<sup>2</sup>), e transferência de equipamentos, de modo a otimizar as áreas desocupadas com a transferência de Setores para as unidades novas e otimizar os espaços dentro de uma logística integrada para abrigar todas as atividades do INCA. O Complexo Integrado do INCA permitirá a integração das áreas de assistência, ensino, pesquisa, prevenção e gestão, hoje dispersas em 18 endereços, num único espaço físico, entremeado no contexto da cidade. O complexo será projetado respeitando-se todas as normas de proteção ao meio ambiente, com o tratamento de resíduos, o uso racional dos recursos naturais com o aproveitamento da energia solar e da água pluvial, da luz e da ventilação natural e com dispositivos alternativos de co-geração de energia. A área deverá ser de fácil acesso à população e funcionários, com boa conectividade com outras regiões da cidade e com outras regiões do estado e país pelas vias de comunicação terrestre, aérea ou marítima, e que no seu entorno o gradiente de serviços ofertados como restaurantes, hotéis e similares deverá ser suficiente para atender a população do complexo. Deverá garantir a manutenção da identidade institucional junto à população que passará a ter uma maior visibilidade, mais transparente no território, ajudando a interação paciente- atendimento.

Implantar ações para a garantia de que o empreendimento acompanhe o avanço tecnológico em todo o processo de implantação e uso.

Com esta ação o INCA se fortalece na prestação direta de serviços assistenciais específicos para o diagnóstico e tratamento do câncer e de cuidados prolongados e paliativos garantindo aos pacientes o cuidado oncológico integral, assim como o ensino e a pesquisa na área de oncologia. Também ficam fortalecidas as ações de promoção, prevenção, detecção precoce, tratamento oportuno e cuidados paliativos desenvolvidas com o objetivo de consolidar a Política Nacional para a Prevenção e Controle do Câncer na Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas no âmbito do Sistema Único de Saúde.

#### **12L5 Construção e Ampliação de Unidades Básicas de Saúde - UBS**

##### **Descrição**

Apoio financeiro para a construção e ampliação de unidades básicas de saúde, que serão utilizadas como base para o trabalho das Equipes de Atenção Básica

#### **15EG Implantação da nova Sede do Instituto Nacional de Cardiologia - INC**

##### **Descrição**

Financiar a construção em área de 40.000m<sup>2</sup> para a nova sede do INC, garantindo assim o resgate do planejamento de espaços físicos de modo que as diversas funcionalidades inerentes a complexidade da Unidade e suas vocações sejam integralmente atendidas e valorizadas. A construção do novo INC viabilizará a integração das áreas de assistência, ensino e pesquisa, prevenção e gestão.

O projeto de construção do INC levará em conta cuidados especiais com o meio ambiente e com a qualidade de vida da população. O complexo atenderá às exigências de um edifício sustentável, com redução do consumo de energia, cogeração própria e água, favorecendo a iluminação e ventilação natural. A preocupação na aplicação de materiais de origem renovável e de materiais recicláveis. A colocação de placas solares é responsável por um sistema complementar de aquecimento de água. Haverá ainda, uma Estação de Tratamento de Esgoto (ETE), possibilitando que a água, devidamente tratada, seja reaproveitada nas torres de resfriamento ou em lavagem do piso e irrigação.

O projeto e a execução contará com equipamentos de ar-condicionado com alta eficiência e baixo consumo energético, geradores de emergência a gás para atender à totalidade de carga, podendo funcionar também nos horários de pico, com o objetivo de reduzir as contas de energia. O projeto e a construção preconizará a qualidade do ar através do controle de emissão de fumaça dos equipamentos.

Outro investimento importante para o INC é a energia ininterrupta (no break) para salas cirúrgicas, Unidades de Tratamento Intensivo (UTI's) e sistema central de informática. O novo INC será equipado com sistema de detecção e alarme de incêndio, circuito fechado de TV e controle de acesso.

O novo INC garantirá um aporte de leitos de 170 para 250, o que refletirá diretamente na produção cirúrgica, já que um dos atuais problemas da instituição está vinculado ao número reduzido de leitos para suporte.

Além disso, garantirá o incremento nas salas dos Laboratórios de Ensino e pesquisa e de salas cirúrgicas assim como criação e viabilização de Laboratório de Avaliação em Tecnologia em Saúde e a criação do Museu da Cirurgia Cardíaca.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **2016 Funcionamento do Conselho Nacional de Saúde**

##### **Descrição**

Concentra as despesas relativas ao funcionamento do Conselho Nacional de Saúde - CNS, órgão de caráter permanente e deliberativo, com foro constitucional e atribuições previstas em lei, sendo considerado instância máxima de deliberação do Sistema Único de Saúde – SUS. Atua na formulação e controle da execução da Política Nacional de Saúde em todos os seus aspectos, inclusive nos econômicos e financeiros, nas estratégias e na promoção do processo de controle social; deliberação sobre os modelos de atenção à saúde da população sobre a gestão, planos, prioridades, operacionalização, fiscalização e movimentação dos recursos financeiros do SUS; participação na regulação do controle social do setor privado na área da saúde; acompanhamento do processo de desenvolvimento e incorporação científica e tecnológica, bem como o credenciamento de novos cursos de nível superior na área de saúde, participar na formulação e execução da Política de formação e desenvolvimento de recursos humanos para saúde por meio da Comissão intersetorial de recursos humanos - CIRH. Acompanhar o processo de execução orçamentária e financeira do Ministério da Saúde no contexto da Seguridade Social no âmbito do Orçamento Geral da União-OGU, por meio da comissão intersetorial de orçamento e financiamento - COFIN.

#### **20AB Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária**

##### **Descrição**

Repasse mensal de recurso financeiro aos fundos de saúde dos estados, municípios e Distrito Federal, para o desenvolvimento e fortalecimento da capacidade de execução das ações descentralizadas de vigilância sanitária.

#### **20AE Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde**

##### **Descrição**

Efetuar o repasse mensal de recursos destinados ao custeio dos medicamentos e insumos de uso vigente do Componente Básico da Assistência Farmacêutica, presentes nos anexos I e IV da Relação Nacional de Medicamentos (Rename) vigente, a Estados e/ou Municípios e ao Distrito Federal, bem como no âmbito da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP) e executar a aquisição e distribuição das insulinas e medicamentos e insumos para os programas: saúde da mulher e calamidade pública.

#### **20AH Organização dos Serviços de Assistência Farmacêutica no SUS**

##### **Descrição**

A ação visa qualificar a Assistência Farmacêutica (AF) no âmbito do SUS, por meio do Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QUALIFAR-SUS), que é composto por quatro eixos: Estrutura, Educação, Informação, e Cuidado. O Eixo Estrutura visa contribuir para a estruturação dos serviços farmacêuticos no SUS, considerando a área física, os equipamentos, mobiliários e recursos humanos. O Eixo Educação busca promover a educação permanente e a capacitação dos profissionais de saúde voltadas a AF. O Eixo Informação objetiva produzir e disponibilizar documentos técnicos e informações que possibilitam o monitoramento e a avaliação das ações e serviços, e finalmente, o Eixo Cuidado visa inserir a AF nas práticas clínicas visando à resolutividade das ações em saúde.

#### **20AI Auxílio-Reabilitação Psicossocial aos Egressos de Longas Internações Psiquiátricas no Sistema Único de Saúde (De Volta Pra Casa)**

##### **Descrição**

Fortalecer e expandir o Programa De Volta Pra Casa, por meio de repasse do auxílio-reabilitação, contribuindo para o processo de inserção social dos pacientes longamente internados, bem como incentivar a organização de uma rede ampla e diversificada de recursos assistenciais e de cuidados, facilitadora do convívio social, capaz de assegurar o bem estar global e estimular o exercício pleno de seus direitos, enquanto cidadã e cidadão brasileiro.

#### **20AL Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde**

##### **Descrição**

Promover ações de notificação, investigação, vigilância ambiental, controle de doenças, imunizações, sistemas de informação, supervisão, educação em saúde, comunicação e mobilização social na área de vigilância em saúde, por intermédio de repasse de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde para os fundos de saúde municipais, estaduais e do Distrito Federal.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **20G8 Reestruturação dos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares Prestados pelos Hospitais Universitários Federais (Financiamento Partilhado - REHUF)**

##### **Descrição**

Financiar a reestruturação e revitalização dos hospitais das universidades federais, integrados ao Sistema Único de Saúde (SUS), por meio da qualificação das práticas e da gestão do cuidado para que possam desempenhar plenamente suas funções em relação às dimensões de ensino, pesquisa e extensão, contemplando adequadamente a dimensão da assistência à saúde.

O Programa de Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais – REHUF, instituído pelo Decreto nº 7082/2010, dispõe sobre o financiamento compartilhado dos hospitais universitários federais entre as áreas da educação e da saúde, disciplinando o regime da pactuação global com esses hospitais. No Artigo 4º desse decreto define-se o financiamento dos hospitais universitários.

O REHUF tem como objetivo criar condições materiais e institucionais para que os hospitais universitários federais possam desempenhar plenamente suas funções em relação às dimensões de ensino, pesquisa e extensão e à dimensão da assistência à saúde, isto é, reestruturar e revitalizar os hospitais universitários do MEC integrados ao Sistema Único de Saúde (SUS), com a adequação da estrutura física; melhoria dos processos de gestão; recuperação e modernização do parque tecnológico; reestruturação do quadro de recursos humanos, com base em avaliação permanente e incorporação de novas tecnologias em saúde. Prevê o financiamento compartilhado dos HU do MEC pelo Ministério da Educação e Ministério da Saúde.

#### **20K3 Avaliação e Incorporação de Tecnologias de Saúde no Âmbito do SUS**

##### **Descrição**

A ação visa fomentar um conjunto de atividades relacionadas à avaliação de tecnologias em saúde com o objetivo de atualizar o rol de tecnologias ofertadas pelo SUS à população brasileira. Assim, para prover uma melhor gestão das tecnologias em saúde no SUS, são desenvolvidas atividades relacionadas à avaliação de tecnologias, à elaboração e revisão de protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas - PCDT, ao monitoramento e avaliação das tecnologias incorporadas, ao monitoramento de tecnologias em saúde novas e emergentes, à articulação e cooperação nacional e internacional na área, à divulgação e disseminação de informações relativas à gestão de tecnologias, ao estímulo e qualificação da participação social no processo de avaliação de tecnologias, ao apoio técnico aos operadores do direito na área de judicialização em saúde e à colaboração para atualização da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais – RENAME. Para realizar a avaliação de tecnologias em saúde, são analisadas as evidências científicas (eficácia, a acurácia, a efetividade e a segurança), os estudos de avaliação econômica, de impacto orçamentário e de questões éticas, sociais e de implementação. Após essa análise, a Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologia no SUS (CONITEC), criada pela Lei 12.401/2011, profere sua recomendação final de incorporar ou excluir a tecnologia avaliada, ou ainda, de alterar sua indicação de uso.

#### **20K4 Apoio ao Sistema de Ética em Pesquisa com Seres Humanos**

##### **Descrição**

A ação visa fomentar o desenvolvimento de atividades que compõem o sistema de ética em pesquisa com seres humanos de natureza regulatória e, por isso, devem assegurar um fluxo sistematizado de submissão dos projetos de pesquisa.

#### **20K5 Apoio ao Uso de Plantas Medicinais e Fitoterápicos no SUS**

##### **Descrição**

Contribuir com a Implementação da Política Nacional de Plantas Medicinas e Fitoterápicos, por meio de ações previstas no Programa Nacional de Plantas Medicinais e Fitoterápicos de forma a possibilitar a estruturação, educação permanente, capacitação de profissionais, produção de documentos técnicos e informações que insiram práticas clínicas em fitoterapia.

#### **20K7 Apoio à Modernização do Parque Produtivo Industrial da Saúde**

##### **Descrição**

A ação visa implementar atividades a serem desenvolvidas no âmbito do fortalecimento do desenvolvimento e inovação no campo da saúde, com apoio a projetos voltados a modernização do parque produtivo industrial da saúde e para a implementação da estratégia nacional de promoção do desenvolvimento e inovação no âmbito do Complexo Industrial da Saúde, dando maior autonomia ao País em relação à produção de tecnologias estratégicas ao SUS.

#### **20QF Pesquisas, Ensino e Inovações Tecnológicas Biomédicas e em Medicina Tropical e Meio Ambiente**

##### **Descrição**

Obter e difundir conhecimentos técnicos no âmbito da vigilância em saúde, das ciências biológicas, do meio ambiente e da medicina tropical com atuação nacional e com ênfase na Amazônia Legal, bem como criar primatas não humanos dentro dos padrões sanitários de excelência e realizar pesquisas biomédicas na área da primatologia a nível nacional e internacional.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **20QI Implantação e Manutenção da Força Nacional de Saúde**

##### **Descrição**

Prestar apoio técnico, operacional e material aos estados e municípios na assistência à saúde em casos de calamidades e emergência na saúde pública, quando esgotadas as capacidades de estados e municípios.

#### **20SP Operacionalização do Sistema Nacional de Transplantes**

##### **Descrição**

Efetivar e consolidar os princípios e diretrizes do Sistema Nacional de Transplantes por meio de subsídios técnicos e financeiros para garantir a execução das atividades desenvolvidas no processo doação-transplante, a fim de aumentar o número de doadores efetivos, a qualidade dos órgãos e tecidos doados, aumentar o número de transplantes e a sua qualidade através de uma maior sobrevida e diminuição da morbimortalidade dos pacientes que aguardam por um órgão ou tecido para transplante no país.

#### **20YD Educação e Formação em Saúde**

##### **Descrição**

Esta ação compreende as iniciativas de educação na saúde para os estudantes de nível médio, graduação e de pós-graduação lato e stricto sensu, profissionais e trabalhadores do SUS de nível médio, superior e de pós-graduação, e formação de professores e pesquisadores para o desenvolvimento do SUS, com o objetivo de qualificar o atendimento nos serviços de saúde. Compreende também uma estratégia para implantação da política de gestão do trabalho em estados e municípios.

#### **20YE Aquisição e Distribuição de Imunobiológicos e Insumos para Prevenção e Controle de Doenças**

##### **Descrição**

Normalização, produção e aquisição, armazenagem, acondicionamento, distribuição e transporte de inseticidas, biolarvicidas, kit diagnóstico e outros insumos para utilização na prevenção e controle de doenças e suporte em situação de emergências epidemiológicas. Produção, aquisição, armazenagem, acondicionamento, distribuição e transporte de vacinas e soros para estados e municípios visando à vacinação da população bem como apoio à central nacional de armazenagem e distribuição de insumos. Adequação da Rede de Frio por meio da aquisição de equipamentos, construção, reforma e ampliação das centrais estaduais, regionais e municipais. Elaboração, produção, impressão e distribuição de material educativo, normativo e técnico, por meio de produção de folderes, cartazes, vídeos e outras mídias direcionados para profissionais de saúde, população e gestores do SUS.

#### **20YI Implementação de Políticas de Atenção à Saúde**

##### **Descrição**

Nesta Ação Orçamentária realiza-se: i) Transferência de recursos para custeio e capital para a estruturação das unidades, serviços e equipes de saúde; ii) monitoramento do cadastro no CNES (Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde) das unidades, serviços e equipes de saúde; iii) monitoramento das ações de saúde por meio dos sistemas de informação do SUS. Além disso, aporta recursos para despesas correntes e de capital para Estados, Municípios, Distrito Federal e Entidades Privadas sem Fins Lucrativos, por meio da formalização de convênios, contratos ou instrumentos congêneres para a prestação de serviços; proporciona apoio a pesquisas, eventos, publicação de materiais, desenvolvimento de ações de educação permanente, capacitações e visitas técnicas para qualificar as Redes de Atenção à Saúde. Como também, prevê execução direta dos recursos pelo Ministério da Saúde para apoio material e técnico aos beneficiários.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **20YJ Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde**

##### **Descrição**

Organização, integração e disseminação de informações sobre saúde para planejamento, avaliação e formulação de políticas e controle social para o SUS, os profissionais e a população, fomento, regulamentação e avaliação de ações de informatização do SUS, direcionadas para a manutenção e o desenvolvimento do sistema de informações em Saúde e dos sistemas internos de gestão do Ministério da Saúde, bem como realizar pesquisas e incorporar tecnologias de informática que possibilitem a implementação de sistemas e a disseminação de informações necessárias às ações de saúde. Definição, elaboração, publicação e distribuição de padrões, diretrizes, normas, procedimentos técnicos e políticas nacionais relacionadas a vigilância em saúde. Transferência de informações, contratação e qualificação de recursos humanos específicos, de bens e serviços de informática no âmbito dos órgãos e entidades do Ministério. Manter e ampliar estrutura física e apoiar ações oportunas para prevenir e/ou controlar, vigiar e responder, à ocorrência de surtos, epidemias, calamidades pública, e outras situações de possível emergência em saúde pública de relevância nacional ou internacional, conforme definido na última revisão do Regulamento Sanitário Internacional. Apoio a estados e municípios na promoção de atividades voltadas à vigilância, prevenção e controle da tuberculose, Hanseníase, malária, dengue, HIV/AIDS, DST, doenças imunopreveníveis e negligenciadas, e no controle de doenças e agravos não preveníveis. Desenvolvimento das ações de saúde, saúde do trabalhador; do sistema nacional de laboratórios de saúde pública; Apoio ao processo de tomada de decisões em saúde, diagnosticando necessidades, identificando prioridades e analisando a distribuição por meio de análise de situação de saúde; estabelecimento e operacionalização de mecanismos de cooperação técnica nacional e internacional na área de vigilância em saúde desigualdades em saúde. Informação, educação e comunicação por meio de: produção, impressão e distribuição de material técnico normativo, produção de folderes, cartazes, vídeos e outras mídias e material informativo.

#### **20YM Ampliação das Práticas de Gestão Participativa, de Controle Social, de Educação Popular em Saúde e Implementação de Políticas de Promoção da Equidade**

##### **Descrição**

Apoio à realização de conferências de saúde visando a mobilização da sociedade para a gestão participativa no SUS e ampliando as práticas de gestão participativa e do controle social; Promoção de seminários na área da saúde difundindo informações sobre direito à saúde para populações com demandas específicas, gestores profissionais de saúde e lideranças das comunidades; Promoção de práticas de educação para saúde na rede de serviços, junto aos trabalhadores, gestores e usuários do SUS; Apoio ao desenvolvimento de ações de educação em saúde e de práticas de educação popular em saúde; Apoio à criação de Comitês de Políticas de Promoção de Equidade nas gestões estaduais e ou municipais de Saúde; Apoio à ampliação de práticas de gestão participativa e do controle social; Mobilização da sociedade para a gestão participativa no SUS; Apoio às instâncias do controle social no SUS; Apoio à educação permanente de agentes para o controle social; Difusão de informações sobre direito à saúde para populações com demandas específicas; Realização de encontros nacionais sobre direito à saúde para segmentos populacionais expostos a iniquidades em saúde como ciganos, LGBT, população do campo, da floresta e águas, população negra, população em situação de rua e gestores do SUS; Apoio à implementação e monitoramento dos Planos Operativos das Políticas de Promoção de Equidade.

#### **20YN Sistemas de Tecnologia de Informação e Comunicação para a Saúde (e-Saúde)**

##### **Descrição**

Prover recursos para criar um Sistema de Cadastramento de Usuários, Profissionais de Saúde e Estabelecimentos de Saúde, descentralizado que contemple dados confiáveis e atualizados, bem como desenvolver, implementar e manter os produtos de tecnologia da informação e informática que viabilizem o Sistema Nacional de Informações em Saúde - SNIS, promovendo o uso inovador, criativo e transformador da tecnologia da informação, para melhorar os processos de trabalho em saúde, resultando em um Sistema articulado, que produza informações para os cidadãos, a gestão, a prática profissional, a geração de conhecimento e o controle social, garantindo ganhos de eficiência e qualidade mensuráveis através da ampliação de acesso, equidade, integralidade e humanização dos serviços, contribuindo para a melhoria da saúde da população.

#### **20YR Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil Pelo Sistema de Gratuidade**

##### **Descrição**

Manutenção e funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil, nas farmácias e drogarias credenciadas no Aqui Tem Farmácia Popular de forma a garantir a gratuidade dos medicamentos do elenco do Saúde Não Tem Preço definidos pelo Ministério da Saúde e mediante apresentação de receita médica e demais documentos conforme orientação de portaria.

#### **20YS Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil pelo Sistema de Co-pagamento**

##### **Descrição**

Manutenção e funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil com as farmácias e drogarias credenciadas no Aqui Tem Farmácia Popular de forma a atuar no sistema de co-pagamento, para medicamentos definidos pelo Ministério da Saúde e mediante apresentação de receita médica e demais documentos, conforme previsto na norma em vigor.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **212H Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)**

##### **Descrição**

Execução de atividades por meio de pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, qualificadas como Organizações Sociais - OS nos termos da Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998, que celebrarem contratos de gestão com órgãos e entidades do Governo Federal, relativas a:

I) Fomento à pesquisa científica, ao desenvolvimento tecnológico e à inovação, e aos estudos prospectivos;

II) Manutenção e custeio da infraestrutura física, laboratorial e pessoal;

III) Desenvolvimento de soluções tecnológicas voltadas a pesquisa, fomento, fiscalização e constituição de acervo nas áreas de cultura, saúde e educação;

IV) Prestação de serviços nas áreas específicas de atuação das OS, dirigidas ao ensino, à pesquisa científica e tecnológica, ao desenvolvimento, à proteção e preservação do meio ambiente, à cultura e à saúde.

As atividades mencionadas serão realizadas nos seguintes temas: educação, florestas, desenvolvimento sustentável, tecnologias da informação e comunicação – TICs, redes, oceanografia, hidrografia, matemática pura e aplicada, disseminação do conhecimento, energia, materiais, nanociências, nanotecnologia, biociências e biotecnologia, bioetanol, engenharias, transferência de tecnologias, produtos e processos industriais; saúde, educação em saúde; e temas correlatos.

#### **214U Implementação do Programa Mais Médicos**

##### **Descrição**

Formar recursos humanos na área médica para o Sistema único de Saúde (SUS), com os seguintes objetivos:

- diminuir a carência de médicos nas regiões prioritárias para o SUS, a fim de reduzir as desigualdades regionais na área da saúde;

- fortalecer a prestação de serviços de atenção básica em saúde no País;

- aprimorar a formação médica no País e proporcionar maior experiência no campo de prática médica durante o processo de formação;

- ampliar a inserção do médico em formação nas unidades de atendimento do SUS, desenvolvendo seu conhecimento sobre a realidade da saúde da população brasileira;

- fortalecer a política de educação permanente com a integração ensino-serviço, por meio da atuação das instituições de educação superior na supervisão acadêmica das atividades desempenhadas pelos médicos;

- promover a troca de conhecimentos e experiências entre profissionais da saúde brasileiros e médicos formados em instituições estrangeiras;

- aperfeiçoar médicos para atuação nas políticas públicas de saúde do País e na organização e no funcionamento do SUS; e

- estimular a realização de pesquisas aplicadas ao SUS.

#### **217U Apoio à Manutenção dos Polos de Academia da Saúde**

##### **Descrição**

Contribuir para a promoção da saúde e de modos de vida saudáveis na população a partir do repasse de incentivo financeiro fundo a fundo para a manutenção do funcionamento dos polos de academia da saúde. Busca-se a utilização dos espaços criados para a prática de atividade física e ampliar o acesso aos serviços de saúde e prevenção de doenças crônicas não transmissíveis.

Os polos do Programa Academia da Saúde devem ter estrutura adequada para atender aos seus eixos: práticas corporais e atividades físicas; produção do cuidado e de modos de vida saudáveis; promoção da alimentação saudável; práticas integrativas e complementares; práticas artísticas e culturais; educação em saúde; planejamento e gestão; e mobilização da comunidade.

#### **218U Apoio ao Custeio de Despesas Institucionais de Entidades Representativas dos Entes Estaduais e Municipais no Âmbito da Saúde - Conass e Conasems**

##### **Descrição**

Apoio ao custeio de despesas institucionais de entidades representativas dos entes estaduais e municipais - o Conselho Nacional de Secretários de Saúde (Conass) e o Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (Conasems) - para tratar de matérias referentes à saúde e declarados de utilidade pública e de relevante função social, por meio do recebimento de recursos do orçamento geral da União, conforme a legislação vigente (art. 14-B, lei nº 8.080/1990).

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **219A Piso de Atenção Básica em Saúde**

##### **Descrição**

Repasse de recursos correntes do fundo nacional de saúde para os fundos municipais de saúde ou, excepcionalmente, para os fundos estaduais de saúde, com vistas a custear o acesso da população à atenção básica.

As transferências são realizadas em dois componentes:

A) fixo, apurado com base em valores per capita para a prestação da atenção básica, de caráter individual ou coletivo, bem como para promoção da saúde, prevenção de agravos, tratamento e reabilitação; ou  
B) variável, que visa estimular a implantação de estratégias, programas e políticas, incluindo as equipes de saúde da família (eSF); agentes comunitários de saúde (ACS); programa nacional de melhoria do acesso e da qualidade da atenção básica (PMAQ-AB); atenção à saúde bucal; equipes de Saúde da Família Ribeirinhas (eSFR); Unidades Básicas de Saúde Fluviais (UBSF); Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF); Microscopistas; Programa Saúde na Escola (PSE); equipes de Consultórios na Rua; equipes de Atenção Básica Prisional; e equipes de saúde de referência na atenção à saúde dos adolescentes em conflito com a lei, em regime de internação e internação provisória, e outros que venham a ser instituídos por meio de ato normativo específico.

#### **2B42 Cooperação Técnica Nacional e Internacional em Ciência e Tecnologia em Saúde**

##### **Descrição**

Apoiar atividades de cooperação técnica e científica entre o Ministério da Saúde e instituições parceiras nacionais e internacionais, a partir do desenvolvimento de ações nas áreas de ciência, tecnologia e inovação em saúde, resultando na ampliação da atuação internacional do Brasil, quanto ao fortalecimento de instituições de pesquisa nacionais e no aprimoramento do Sistema Único de Saúde (SUS).

#### **2B52 Desenvolvimento Institucional da Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil do Fundo Nacional de Saúde e dos Fundos Estaduais e Municipais de Saúde**

##### **Descrição**

Aperfeiçoar o modelo de gestão no âmbito do Fundo Nacional de Saúde para servir de referência aos fundos de saúde (estaduais, municipais e do Distrito Federal) com vistas a dotá-los de condições satisfatórias para o cumprimento de suas atribuições por meio de melhorias constantes dos processos de trabalho, estruturas, tecnologia da informação, ferramentas de controle, monitoramento e avaliação, transferência de tecnologia; monitoramento por meio de acompanhamento ou supervisão da implantação de sistemas, visando a melhor utilização dos recursos destinados às ações e serviços públicos de saúde, em atendimento aos preceitos constitucionais norteadores do SUS, em especial os estabelecidos pela EC nº 29/2000, as Leis Complementares: 101/2000 e nº 141/2012.

#### **2E79 Expansão e Consolidação da Atenção Básica (Política Nacional de Atenção Básica-PNAB)**

##### **Descrição**

Fomentar estudos e pesquisas, elaboração de subsídios técnicos para organização da Atenção Básica, publicação de materiais, desenvolvimento de ações de educação permanente e capacitações, apoio técnico, desenvolvimento de estratégias e atividades inerentes à implementação e ao aprimoramento da Política Nacional de Atenção Básica (PNAB).

#### **4295 Atenção aos Pacientes Portadores de Doenças Hematológicas**

##### **Descrição**

Garantir a disponibilidade de medicamentos pró-coagulantes e atenção aos portadores de coagulopatias hereditárias e implantar e implementar a Política Nacional de Atenção Integral às pessoas com Doença Falciforme e outras Hemoglobinopatias em parceria com os Estados e Municípios e Distrito Federal, garantindo assistência aos portadores dessas doenças.

#### **4324 Atenção à Saúde de populações ribeirinhas e de áreas remotas da Região Amazônica mediante Cooperação com a Marinha do Brasil e com o Exército Brasileiro**

##### **Descrição**

Transferência de recursos financeiros para execução das ações de cooperação entre o Ministério da Saúde e os Comandos da Marinha do Brasil e do Exército Brasileiro, a fim de viabilizar o desenvolvimento das ações básicas de saúde, em atendimento às populações específicas, principalmente as populações residentes nas áreas remotas da Região Amazônica e as populações ribeirinhas.

#### **4368 Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da aquisição de medicamentos do Componente Estratégico**

##### **Descrição**

Aquisição centralizada pelo Ministério da Saúde de medicamentos e insumos que compõem o Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica, dispostos nos Anexos II e IV da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

**4370 Atendimento à População com Medicamentos para Tratamento dos Portadores de HIV/AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis**

**Descrição**

Produção, aquisição, acondicionamento, conservação, transporte e distribuição de medicamentos para o tratamento ambulatorial e domiciliar dos casos positivos de HIV/Aids; além de manutenção das empilhadeiras hidráulicas; locação de câmaras frigoríficas; transporte de cargas e encomendas; despesas com o despachante aduaneiro, bem como as despesas com o agente financeiro e outras que se fizerem necessárias para a execução da atividade nesta área, garantindo, assim, à população os medicamentos para tratamento dos portadores de HIV/Aids e das infecções sexualmente transmissíveis - IST.

**4705 Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica**

**Descrição**

Disponibilizar medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica, no âmbito do SUS, para tratamento dos agravos definidos nos Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas publicados pelo Ministério da Saúde.

**5516 Conferências Nacionais de Saúde**

**Descrição**

Articulação, planejamento, organização e a realização da Conferência Nacional de Saúde a cada quadriênio. Promover, de forma democrática, discussão sobre temas do setor saúde, articulando as diversas bases, econômicas, políticas e sociais, transformando os direitos e necessidades de seus segmentos em deliberações de políticas de saúde a serem adotadas nos diferentes níveis.

**6146 Pesquisa em Saúde e Avaliação de Novas Tecnologias para o SUS**

**Descrição**

A ação visa fomentar projetos de pesquisas e estudos para o aprimoramento de conhecimentos, tecnologias e inovações que promovam a melhoria do Sistema Único de Saúde (SUS) com o aprimoramento das ações e serviços para a promoção, proteção e recuperação oferecidos à população brasileira por meio de estudos, revisões sistemáticas e avaliações econômicas de tecnologia em saúde, capazes de fornecer evidências científicas sobre os benefícios, riscos e custos das tecnologias e seu impacto sobre os serviços de saúde.

**6148 Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais**

**Descrição**

Desenvolvimento de ações e serviços de saúde estabelecidos no contrato de gestão, tais como: prestação de assistência médica e de reabilitação de excelência e gratuita, nas áreas neurológicas e ortopédicas; desenvolvimento, em cooperação com o contratante e com outros órgãos e instituições, programas de formação e qualificação para estudantes e profissionais de outras instituições; manter programa de educação continuada para os profissionais da Rede Sarah promovendo ações educacionais destinadas a prevenir ocorrência das patologias mais frequentes no âmbito da sua atuação; desenvolvimento de pesquisa científica.

**6182 Fortalecimento da Ouvidoria Geral do Sistema Único de Saúde**

**Descrição**

Fortalecimento das ouvidorias do SUS nas três esferas de governo; ampliar e qualificar as estruturas de ouvidorias descentralizadas em estados e municípios tendo como foco a aferição da percepção do usuário de forma permanente sobre o desempenho e a qualidade dos serviços prestados, produzindo insumos para o aperfeiçoamento da gestão do SUS e das políticas públicas de saúde. Implantação e implementação de ações de Ouvidoria como instrumento de gestão; visando à qualificação da escuta e disseminação de informações assim como a melhoria da resolubilidade das manifestações recebidas. Desenvolver e aplicar pesquisas; para avaliar a qualidade do atendimento considerando as informações oriundas dos usuários dos serviços de saúde, utilizando-se de ferramentas existentes e criando novos meios para alcançar o cidadão usuário do SUS, avaliar o desenvolvimento da políticas públicas estabelecidas no âmbito do MS. Estabelecer Parcerias Nacionais e Internacionais: ampliar e fortalecer a participação social com aprofundamento da democracia participativa, tendo como foco principal a defesa dos direitos humanos na relação entre usuário e o SUS. Capacitação das Ouvidorias; qualificar os profissionais para a melhoria da atuação profissional, respeitando protocolos e certificações com excelência.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **6217 Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde**

##### **Descrição**

Transferência de recursos financeiros para investimento e custeio das unidades e o atendimento aos usuários, em diversas especialidades e serviços auxiliares de diagnóstico e tratamento, além do desenvolvimento de atividades de pesquisa, de ensino e de educação continuada, de forma a garantir a oferta de ações e serviços de saúde nos Hospitais da rede própria do Ministério da Saúde e no Grupo Hospitalar Conceição, como a realização de consultas especializadas, internações, cirurgias e transplantes, partos e exames ambulatoriais, bem como permitir a operacionalização administrativa das unidades hospitalares.

#### **6516 Aperfeiçoamento e Avaliação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia**

##### **Descrição**

Qualificação dos serviços de hematologia e hemoterapia, com ênfase nas áreas de gestão de qualidade (avaliação interna e externa dos serviços), gestão da tecnologia, gestão de pessoas, gestão financeira e gestão ambiental. Aperfeiçoar e avaliar as ações, serviços e produtos na área de hematologia e hemoterapia, visando garantir a segurança transfusional, a cobertura hemoterápica dos leitos SUS e a ampliação do acesso à atenção aos portadores de doenças hematológicas.

#### **7690 Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia**

##### **Descrição**

Garantir a estruturação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia para todas as Unidades Federadas, visando à ampliação e à qualificação da atenção e da segurança transfusional do sangue na Hemorrede Pública, por intermédio do fomento à construção e adequação de áreas físicas e a aquisição de equipamentos.

#### **8287 Aprimoramento da Articularção e Cooperação Interfederativa em Saúde**

##### **Descrição**

Apoio à gestão compartilhada do SUS, mediante a construção de consensos interfederativos na condução da Política Nacional de Saúde e de uma agenda de cooperação técnico-política à luz dos marcos normativos do SUS. Apoio ao processo de descentralização, com ênfase no processo de planejamento ascendente e de regionalização, fortalecendo a capacidade de governo sobre o sistema de saúde, contribuindo assim para a efetivação do direito universal à saúde.

#### **8535 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde**

##### **Descrição**

Apoio material e financeiro aos Estados, Municípios, Distrito Federal, Entidades Privadas sem Fins Lucrativos para implantação, aparelhamento e ampliação da rede de serviços de atenção da média e alta complexidades, por meio de transferência de recursos destinados à construção, ampliação, reforma e aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a organização e reestruturação de serviços de atenção especializada que compõem a rede de atenção à saúde no SUS, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelas normas vigentes, contribuindo para a melhoria do acesso e da qualidade dos serviços prestados aos usuários do SUS.

#### **8581 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde**

##### **Descrição**

Apoio material e financeiro aos Estados, Municípios, Distrito Federal para implantação, aparelhamento e ampliação da rede de serviços de atenção básica de saúde, por meio de transferência de recursos destinados à construção, ampliação e reforma de Unidades Básicas de Saúde (UBS), construção de Unidades Básicas de Saúde Fluviais (UBSF), aquisição de veículos do transporte sanitário eletivo, aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde e UBSF, bem como às demais estratégias de estruturação da Atenção Básica.

#### **8585 Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade**

##### **Descrição**

Participação da União em despesas correntes para manutenção das ações e serviços da Atenção Especializada de Média e Alta Complexidade, executadas de forma descentralizada pelos Estados, Municípios e Distrito Federal e transferência de recursos para o custeio de despesas do SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **8636 Inovação e Produção de Insumos Estratégicos para a Saúde**

##### **Descrição**

A ação visa o desenvolvimento do componente tecnológico do Complexo Industrial da Saúde com o apoio a projetos de fortalecimento do Complexo, voltados para a produtos e serviços estratégicos para o SUS e modernização do parque produtivo brasileiro.

#### **8648 Desenvolvimento e Fortalecimento da Economia da Saúde e Programas de Cooperação Técnica para o Aperfeiçoamento do SUS**

##### **Descrição**

Desenvolvimento de metodologias, análises e avaliações com enfoque em financiamento, alocação de recursos, preços praticados e custos do setor, todos no âmbito da saúde. Análises técnico-econômicas dos projetos de investimentos da saúde. Apoio e cooperação para o desenvolvimento dos projetos de melhoria de gestão interna do Ministério da Saúde.

Fortalecer a capacidade de gestão no SUS por meio do uso de ferramentas de Economia da Saúde, da produção de informações sobre investimentos em estruturação física e tecnológica, bem como o apoio ao processo de articulação e coordenação dos programas e projetos com os organismos internacionais, hospitalares considerados de excelência e instituições privadas sem fins lucrativos que atuam nas áreas de oncologia e pessoa com deficiência.

#### **8708 Fortalecimento da Auditoria do Sistema Único de Saúde**

##### **Descrição**

Realizar atividade de auditoria com foco nas ações, serviços e gestão do Sistema Único de Saúde, em consonância com seus princípios, diretrizes e suas políticas públicas, bem como realizar ações pedagógicas com o intuito de apoiar tecnicamente a estruturação dos componentes de auditoria nas demais esferas.

#### **8715 Preservação, Organização, Disseminação e Acesso ao Conhecimento e ao Patrimônio Cultural da Saúde**

##### **Descrição**

A atuação integrada dos setores responsáveis pela organização, preservação, segurança, recuperação e disseminação da informação institucional, o desenvolvimento e o uso de metodologias e tecnologias em rede colaborativas e a promoção da interoperacionalidade de sistemas, serviços e produtos informacionais pautam as ações empreendidas pelo MS para garantir o acesso equitativo ao conhecimento em saúde. A proposta é viabilizar mecanismos de qualificação e normalização da produção institucional; de capacitação e valorização dos profissionais da informação, de forma a atender a demanda nesse campo de trabalho. A gestão estratégica das fontes de informação e do conhecimento institucional respalda a articulação e a consolidação da política nacional de informação em saúde e se caracteriza pelas seguintes iniciativas:

- a) Aprimoramento da gestão de documentos e revisão dos instrumentos arquivísticos; b) Ampliação da implantação da metodologia arquivística de documentos às unidades da Administração Direta do Ministério da Saúde; c) Organização dos acervos acumulados e a mudança de suporte dos documentos; d) Realização de estudos e implantação de programa de gestão arquivística de documentos digitais. e) Implementação da Política Editorial na esfera federal do SUS e garantia de circulação nacional de produtos de interesse público;
- f) - Difusão do Modelo Biblioteca Virtual em Saúde no âmbito institucional do SUS;
- g) - Consolidação da BVS Brasil em parceria com a OPAS/Bireme e inserção na Rede BVS Brasileira na América Latina e Caribe e nas bases especializadas;
- h) - Ampliação e descentralização da Rede de Bibliotecas e Unidades de Informação Cooperantes da Saúde (Rede BiblioSUS);
- i) - Gestão da legislação em saúde;
- j) - Aprimoramento do Sistema de legislação da saúde;
- l) - Identificação, recuperação, valorização e difusão do Patrimônio cultural, científico e histórico da saúde no Brasil;
- m) - Consolidação da Rede Brasileira do Patrimônio Cultural da Saúde;
- n) - Regularização da situação dos acervos federais do setor saúde sob guarda municipal;
- o) - Fomento a educação patrimonial e a construção de uma cultura de preservação e salvaguarda do Patrimônio Cultural da Saúde também por meio de convênios;
- p) - Realização de eventos e mostras culturais;
- q) - Ações de capacitação profissional.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **8721 Implementação da Regulação, Controle e Avaliação da atenção à Saúde**

##### **Descrição**

Ofertar apoio aos Estados, Municípios e Distrito Federal, nas despesas correntes e de capital, para desenvolvimento nas funções de programação, regulação, controle e avaliação. Fortalecer e aprimorar o funcionamento das centrais de regulação de consultas e exames de internações hospitalares e as centrais estaduais de regulação de alta complexidade, para que exerçam suas atribuições na garantia do acesso aos serviços de saúde. Regular o acesso, guardadas as especificidades do gestor nacional, e atuar para superar os obstáculos do acesso aos procedimentos de alta complexidade para os usuários residentes em Estados com baixo acesso. Fortalecer e aprimorar os processos e as estruturas de regulação do acesso conformados pelas centrais de regulação ambulatorial e hospitalar, centrais de regulação de alta complexidade e núcleos internos de regulação. Aprimorar a regulação de serviços de saúde pública por monitoramento de unidades móveis de atenção às urgências.

#### **8739 Implementação da Política Nacional de Humanização - PNH**

##### **Descrição**

Promover e disseminar as informações sobre humanização no atendimento, no âmbito da gestão e serviços de saúde, para aprimorar as práticas de saúde humanizadas desde diretrizes e dispositivos como o Acolhimento com Classificação de Risco, que prioriza atendimentos pelo risco e gravidade dos casos.

#### **8753 Monitoramento, Avaliação e Gestão da Informação Estratégica em Saúde**

##### **Descrição**

Articulação e integração das ações de planejamento estratégico, monitoramento e avaliação executadas pelos órgãos e unidades do Ministério da Saúde; aperfeiçoamento de instrumentos e desenvolvimento de iniciativas que qualifiquem o processo de avaliação da gestão estratégica no âmbito do SUS; fomento à produção científica e tecnológica no campo do monitoramento e avaliação em saúde; disseminação e translação do conhecimento aos gestores para orientar a formulação, acompanhamento e avaliação de ações e políticas públicas de saúde nas três esferas do SUS; implantação de iniciativas de monitoramento e avaliação em estados e municípios, objetivando a melhoria das ações de planejamento estratégico, monitoramento e avaliação destas esferas federativas do SUS; orientação da Estratégia de Saúde Digital para o Brasil, e-Saúde; implantação, gestão e disseminação de padrões de interoperabilidade de informações em saúde.

#### **8755 Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Cardiologia-INC**

##### **Descrição**

Ofertar serviços de cardiologia (consultas, exames, cirurgias, transplantes) aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS; Apoiar os gestores estaduais e municipais no desenvolvimento e aperfeiçoamento de ações e serviços especializados em cardiologia; Desenvolver e ampliar as ações em: Centro de Tecnologia Celular e Avaliação Tecnológica em Saúde; Ensino e pesquisa em cardiologia; Ações de prevenção, vigilância e detecção precoce de cardiopatias.

#### **8758 Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Oncologia - INCA**

##### **Descrição**

Ofertar consultas e cirurgias especializadas, quimioterapia, radioterapia, transplante de medula óssea e outros procedimentos médicos específicos para o diagnóstico e tratamento do câncer nas unidades hospitalares do INCA; Manutenção do Banco de Sangue de Cordão Umbilical e Placentário do INCA; Ensino e Pesquisa em Câncer; Ações de Prevenção, Vigilância e Detecção Precoce.

#### **8759 Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Traumatologia e Ortopedia - INTO**

##### **Descrição**

Prover e ampliar o acesso da população aos serviços de traumatologia e ortopedia. Prestar serviços especializados em traumatologia e ortopedia aos usuários do SUS e apoiar os gestores estaduais e municipais no desenvolvimento desses serviços.

#### **8933 Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial**

##### **Descrição**

Apoio material e financeiro aos Estados, Municípios, Distrito Federal, Entidades Privadas sem Fins Lucrativos para estruturar a rede de serviços para o atendimento às necessidades da atenção às urgências, conforme diretrizes da Política Nacional de Atenção às Urgências por meio da implantação e implementação da Rede de Atenção às Urgências no Sistema Único de Saúde, com seus respectivos componentes.

## CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

### Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### 20YP Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena

##### Descrição

Desenvolver ações de atenção integral à saúde dos povos indígenas, aprimorando as ações de atenção e de saneamento básico nas aldeias. Fomentar as práticas de saúde e os saberes tradicionais, que impactem positivamente a situação de saúde, a autonomia dos indígenas, os determinantes e os condicionantes de saúde, as coletividades, bem como contribuam para a sustentabilidade das comunidades indígenas no âmbito dos Distritos Sanitários Especiais Indígenas (DSEI). Contratar e qualificar trabalhadores da saúde indígena e do Saneamento e Edificações. Realizar processos de educação continuada e permanente direcionados a profissionais, gestores e representantes do controle social. Implementar o acompanhamento, o monitoramento e avaliação, e supervisão sistemática das ações de saúde. Promover a alimentação saudável e apoiar a formulação e a implementação das políticas intersecretoriais de segurança alimentar e nutricional. Executar obras novas, de reforma e de ampliação das Unidades Básicas de Saúde Indígena, bem como dos demais estabelecimentos e unidades dos DSEI. Adquirir equipamentos e meios de transporte para execução das atividades de saúde. Garantir contratos da área meio, adquirir e distribuir demais bens necessários à execução das ações de saúde, gestão, saneamento, edificação, educação permanente e controle social, realizar a divulgação e promover a visibilidade das ações realizadas.

#### 7684 Saneamento Básico em Aldeias Indígenas para Prevenção e Controle de Agravos

##### Descrição

Implantação ou reforma nas aldeias da infraestrutura e das demais condições adequadas de saneamento básico, de modo que contribua para redução da morbimortalidade por doenças de veiculação hídrica e para o controle de doenças parasitárias transmissíveis por dejetos, bem como para o controle de agravos ocasionados pela falta de condições de saneamento básico em áreas indígenas. Inclui as seguintes atividades: instalação de sistemas simplificados, tradicionais ou alternativos, de abastecimento de água (fluvial, pluvial, subterrânea) com captação, adução, tratamento e distribuição de água e sistemas de reservatórios e de chafariz; monitoramento da qualidade da água ofertada; implantação de esgotamento sanitário; melhorias sanitárias nas aldeias (construção de banheiros, privadas, fossas sépticas, pias de cozinha, lavatórios, tanques, filtros, reservatórios de água e similares de resíduos sólidos); gerenciamento dos resíduos sólidos gerados nas aldeias.

#### 2069 *Segurança Alimentar e Nutricional*

#### 20QH Implementação da Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde

##### Descrição

Apoiar os entes federativos na implementação das ações relacionadas à Política Nacional de Alimentação e Nutrição e ao Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, a fim de melhorar as condições de alimentação, nutrição e saúde da população brasileira, mediante a promoção de práticas alimentares adequadas e saudáveis, a vigilância alimentar e nutricional, e a prevenção dos agravos relacionados à alimentação e nutrição, como excesso de peso, obesidade e carências nutricionais específicas

#### 2115 *Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde*

#### 09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

##### Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

#### 2000 Administração da Unidade

##### Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

#### **20QG Atuação Internacional do Ministério da Saúde**

##### **Descrição**

- Elaborar, coordenar e implementar diretrizes e temas prioritários para a atuação internacional do Ministério da Saúde, bem como preparar e orientar a posição brasileira sobre temas de saúde no âmbito internacional, de acordo com as diretrizes da política externa do Brasil, em permanente articulação com as áreas técnicas das secretarias e das unidades vinculadas do Ministério da Saúde.
- Coordenar a participação e a posição do Ministério da Saúde em fóruns multilaterais e mecanismos internacionais, em particular na Organização Mundial de Saúde (OMS), na Organização Pan-Americana de Saúde (OPAS), no Mercado Comum do Sul (MERCOSUL), nos BRICS (Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul), na União de Nações Sul-Americanas (Unasul) e na Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP).
- Assessorar o Ministro de Estado em missões, reuniões e eventos internacionais na área de saúde.
- Prospectar e fomentar oportunidades de cooperação técnica e intercâmbio de conhecimentos e boas práticas junto a parceiros internacionais, com vistas a fortalecer as capacidades institucionais e os sistemas nacionais de saúde.
- Executar e acompanhar projetos de cooperação técnica em saúde desenvolvidas pelo Ministério da Saúde em parceria com a Agência Brasileira de Cooperação, o Ministério das Relações Exteriores, organizações internacionais e países parceiros .
- Coordenar e gerenciar ações de cooperação humanitária na área da saúde.
- Fortalecer ações de resposta a emergências sanitárias, calamidades públicas e desastres naturais por intermédio de parcerias bilaterais ou multilaterais com organismos internacionais e países parceiros.
- Apoiar institucionalmente as autoridades dos países parceiros, com vistas à promoção do fortalecimento mútuo dos sistemas nacionais de saúde.
- Prospectar e fomentar oportunidades de cooperação e intercâmbio de conhecimentos, boas práticas e capacitação junto a parceiros internacionais pertinentes, por meio do fortalecimento das capacidades institucionais, alinhando-se às orientações da política externa nacional e aos projetos prioritários do governo brasileiro.

#### **20TP Ativos Civis da União**

##### **Descrição**

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

#### **20YQ Apoio Institucional para Aprimoramento do SUS**

##### **Descrição**

Instituição e aprimoramento de sistemáticas para atuação institucional, a partir do nível central de gestão do SUS, que contribuam para o aprimoramento da rede e ampliação do acesso aos serviços de saúde, viabilizem o fortalecimento da gestão do trabalho e da educação na saúde, auxiliem a redução de riscos e agravos à saúde da população, por meio de ações de promoção e vigilância em saúde e o aprimoramento da gestão em Insumos Estratégicos e Ciência e Tecnologia.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

#### **216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**

##### **Descrição**

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

#### **4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**

##### **Descrição**

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

#### **4641 Publicidade de Utilidade Pública**

##### **Descrição**

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assumam caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.

Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

## CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

### Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

**37101** *Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União - Administração Direta*

**0089** *Previdência de Inativos e Pensionistas da União*

**0181** Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

**2081** *Justiça, Cidadania e Segurança Pública*

**2D58** Controle Interno, Prevenção à Corrupção, Ouvidoria e Correição

Descrição

Controle interno, prevenção à corrupção, ouvidoria e correição mediante aplicação da transparência na gestão pública e estímulo ao controle social; organização, harmonização e integração das ações das unidades de ouvidoria do Poder Executivo Federal; apuração de possíveis irregularidades cometidas por agentes públicos ou privados na utilização de recursos públicos federais e aplicação das devidas penalidades, visando aprimorar o sistema de controle interno do Poder Executivo Federal, promovendo a execução de atividades sensíveis, de inteligência, fiscalização ou investigação, seja de forma isolada ou em parceria com outros órgãos, aplicando os recursos necessários à realização de operações especiais e outras ações de caráter sigiloso no âmbito de atuação da Controladoria-Geral da União.

**2133** *Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União*

**09HB** Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

**110C** Reforma, Adaptação e Modernização das Unidades Regionais da Controladoria-Geral da União

Descrição

Obras de reforma e adaptação e aquisição de material permanente para as sedes das Unidades Regionais da Controladoria-Geral da União, visando modernizá-las.

**14UQ** Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado do Maranhão

Descrição

Construção de Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado do Maranhão, com dois pavimentos, a ser construído na Av. São Carlos, lotes 08, 09 e 10, qd. K, São Luís-MA, visando à realização de suas atividades institucionais, bem como atender o público em instalações que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação dos serviços.

**2004** Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

**20TP** Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

#### **216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**

##### **Descrição**

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

**39000** *Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil*

**39101** *Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta*

**0089** *Previdência de Inativos e Pensionistas da União*

#### **0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União**

##### **Descrição**

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

**0909** *Operações Especiais: Outros Encargos Especiais*

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

**0090 Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Implantação da Avenida Perimetral Portuária no Porto de Santos - No Município de Guarujá (SP)**

**Descrição**

Construção da segunda fase da Avenida Perimetral Portuária, contemplando 5 faixas, sendo três mãos de acesso ao Porto e duas contra-mão, mediante transposição das linhas férreas, a fim de desobstruir o acesso ao Porto de Santos e eliminar o conflito do tráfego de longo curso com a circulação urbana. Foi concluída a primeira fase do empreendimento, com aproximadamente 4,5 km de extensão e está em fase final de elaboração o projeto executivo para essa 2ª fase, que compreenderá o restante do empreendimento, com aproximadamente 1 km de extensão, incluindo a construção de 2 viadutos e 4 alças. E ainda faz parte do empreendimento a fiscalização e a gestão ambiental. Com a conclusão do empreendimento haverá um ordenamento da logística interna do porto, separando fisicamente o trânsito urbano, diminuindo o conflito com as interferências do modal ferroviários, e melhorando os acessos aos terminais da região.

**00HH Participação da União no Capital - Companhia Docas do Espírito Santo - Construção de Berços nos Dolphins do Atalaia com Retroárea no Porto de Vitória (ES)**

**Descrição**

Construção de um novo berço, medindo 270 m, com desmonte de rocha de 40.000 m<sup>3</sup>, na região dos Dolphins do Atalaia, permitindo assim a acomodação da movimentação de cargas direcionadas à indústria do petróleo e gás, com a finalidade de readequar a logística de movimentação de cargas no Porto de Vitória.

**00HZ Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio de Janeiro - Reforço Estrutural do Cais da Gamboa no Porto do Rio de Janeiro (RJ)**

**Descrição**

Reforço estrutural com colocação de estacas pranchas, confecção de novo paramento, colocação de defensas e cabeços nos berços do Cais de Gamboa, no Porto do Rio de Janeiro, num trecho de 1.100m de extensão, visando possibilitar, no Porto do Rio de Janeiro, o reforço estrutural nas instalações do Cais de Gamboa, para recebimento de navios de calado de -13,5m, a fim de atender a crescente demanda de exportação em navegação de longo curso.

**00I9 Participação da União no Capital - Companhia Docas do Ceará - Construção e Pavimentação de Terminal de Contêineres no Porto de Fortaleza (CE)**

**Descrição**

Adequação da pavimentação e rede de águas pluviais do pátio de estocagem do Porto de Fortaleza para aumentar a capacidade de armazenagem (empilhamento de contêineres) e, conseqüentemente, a eficiência na movimentação de carga.

**00IT Participação da União no Capital - Companhia Docas do Espírito Santo - Implantação do Sistema de Apoio de Gestão de Tráfego de Navios**

**Descrição**

Aquisição e instalação de sistemas de monitoramento de tráfego de embarcações nos portos brasileiros, em particular do Sistema de Monitoramento de Navios (Vessel Traffic Management Information System - VTMS), sistema de gerenciamento de tráfego que emprega radares, identificadores automáticos de navios e comunicações, a fim de monitorar o tráfego das embarcações nos portos brasileiros, reduzindo o risco de acidentes e aumentando a eficiência do fluxo de navios nos acessos portuários.

**00J0 Participação da União no Capital - Companhia Docas do Espírito Santo - Implantação do Sistema de Carga Inteligente e Cadeia Logística Inteligente**

**Descrição**

Implantação de modelo em parceria com os setores público (interveniente no processo portuário) e privado (operadores logísticos e embarcadores), garantindo o acesso às tecnologias selecionadas no projeto, bem como a troca de informações sobre o rastreamento e condições especiais na movimentação de cargas para as empresas que aderirem às recomendações, visando promover a integração institucional e obter maior eficiência na cadeia logística portuária, de modo a minimizar as interrupções do fluxo físico ao longo da cadeia produtiva.

**00J8 Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Implantação do Sistema de Carga Inteligente e Cadeia Logística Inteligente**

**Descrição**

Implantação de modelo em parceria com os setores público (interveniente no processo portuário) e privado (operadores logísticos e embarcadores), garantindo o acesso às tecnologias selecionadas no projeto, bem como a troca de informações sobre o rastreamento e condições especiais na movimentação de cargas para as empresas que aderirem às recomendações, visando promover a integração institucional e obter maior eficiência na cadeia logística portuária, de modo a minimizar as interrupções do fluxo físico ao longo da cadeia produtiva.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

**00JA Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio de Janeiro - Implantação do Sistema de Apoio de Gestão de Tráfego de Navios**

**Descrição**

Aquisição e instalação de sistemas de monitoramento de tráfego de embarcações nos portos brasileiros, em particular do Sistema de Monitoramento de Navios (Vessel Traffic Management Information System - VTMS), sistema de gerenciamento de tráfego que emprega radares, identificadores automáticos de navios e comunicações, a fim de monitorar o tráfego das embarcações nos portos brasileiros, reduzindo o risco de acidentes e aumentando a eficiência do fluxo de navios nos acessos portuários.

**00M9 Participação da União no Capital - Companhia Docas de São Paulo - Implantação do Sistema de Apoio de Gestão de Tráfego de Navios**

**Descrição**

Aquisição e instalação de sistemas de monitoramento de tráfego de embarcações nos portos brasileiros, em particular do Sistema de Monitoramento de Navios (Vessel Traffic Management Information System - VTMS), sistema de gerenciamento de tráfego que emprega radares, identificadores automáticos de navios e comunicações, a fim de monitorar o tráfego das embarcações nos portos brasileiros, reduzindo o risco de acidentes e aumentando a eficiência do fluxo de navios nos acessos portuários.

**00MA Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio de Janeiro - Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos**

**Descrição**

Levantamento de dados primários da geração e movimentação de resíduos/efluentes; execução de projetos para o tratamento, reuso, transporte e destinação adequada dessa geração/movimentação, baseados nos aspectos econômico, técnico e ambiental. A finalidade do projeto é a promoção da conformidade legal dos portos marítimos frente às exigências ambientais, das vigilâncias sanitária e agropecuária relacionadas ao gerenciamento de resíduos sólidos e efluentes líquidos.

**00MG Participação da União no Capital - Companhia Docas do Pará - Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos**

**Descrição**

Levantamento de dados primários da geração e movimentação de resíduos/efluentes; execução de projetos para o tratamento, reuso, transporte e destinação adequada dessa geração/movimentação, baseados nos aspectos econômico, técnico e ambiental. A finalidade do projeto é a promoção da conformidade legal dos portos marítimos frente às exigências ambientais, das vigilâncias sanitária e agropecuária relacionadas ao gerenciamento de resíduos sólidos e efluentes líquidos.

**00MH Participação da União no Capital - Companhia Docas do Ceará - Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos**

**Descrição**

Levantamento de dados primários da geração e movimentação de resíduos/efluentes; execução de projetos para o tratamento, reuso, transporte e destinação adequada dessa geração/movimentação, baseados nos aspectos econômico, técnico e ambiental. A finalidade do projeto é a promoção da conformidade legal dos portos marítimos frente às exigências ambientais, das vigilâncias sanitária e agropecuária relacionadas ao gerenciamento de resíduos sólidos e efluentes líquidos.

**00MI Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio Grande do Norte - Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos**

**Descrição**

Levantamento de dados primários da geração e movimentação de resíduos/efluentes; execução de projetos para o tratamento, reuso, transporte e destinação adequada dessa geração/movimentação, baseados nos aspectos econômico, técnico e ambiental. A finalidade do projeto é a promoção da conformidade legal dos portos marítimos frente às exigências ambientais, das vigilâncias sanitária e agropecuária relacionadas ao gerenciamento de resíduos sólidos e efluentes líquidos.

**00MJ Participação da União no Capital - Companhia Docas da Bahia - Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos**

**Descrição**

Levantamento de dados primários da geração e movimentação de resíduos/efluentes; execução de projetos para o tratamento, reuso, transporte e destinação adequada dessa geração/movimentação, baseados nos aspectos econômico, técnico e ambiental. A finalidade do projeto é a promoção da conformidade legal dos portos marítimos frente às exigências ambientais, das vigilâncias sanitária e agropecuária relacionadas ao gerenciamento de resíduos sólidos e efluentes líquidos.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

**00MK Participação da União no Capital - Companhia Docas do Espírito Santo - Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos**

**Descrição**

Levantamento de dados primários da geração e movimentação de resíduos/efluentes; execução de projetos para o tratamento, reuso, transporte e destinação adequada dessa geração/movimentação, baseados nos aspectos econômico, técnico e ambiental. A finalidade do projeto é a promoção da conformidade legal dos portos marítimos frente às exigências ambientais, das vigilâncias sanitária e agropecuária relacionadas ao gerenciamento de resíduos sólidos e efluentes líquidos.

**00ML Participação da União no Capital - Companhia Docas de São Paulo - Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos**

**Descrição**

Levantamento de dados primários da geração e movimentação de resíduos/efluentes; execução de projetos para o tratamento, reuso, transporte e destinação adequada dessa geração/movimentação, baseados nos aspectos econômico, técnico e ambiental. A finalidade do projeto é a promoção da conformidade legal dos portos marítimos frente às exigências ambientais, das vigilâncias sanitária e agropecuária relacionadas ao gerenciamento de resíduos sólidos e efluentes líquidos.

**0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**

**Descrição**

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

**0A45 Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Implantação da Avenida Perimetral Portuária no Porto de Santos - no Município de Santos (SP)**

**Descrição**

Construção da Avenida Perimetral, contemplando 2 viadutos e aproximadamente 4km de vias no trecho Alamoia/Saboó, além de 2 viadutos e aproximadamente 3km de vias no trecho Macuco/Ponta da Praia, de forma melhorar as condições de tráfego rodoviário e ferroviário para acesso ao Porto de Santos.

**0EB6 Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio Grande do Norte - Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos no Terminal Salineiro de Areia Branca**

**Descrição**

PARTICIPAÇÃO DA UNIÃO NO CAPITAL - COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE - ADEQUAÇÃO DE INSTALAÇÕES GERAIS E DE SUPRIMENTOS NO TERMINAL SALINEIRO DE AREIA BRANCA

**0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**

**000Q Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**

**Descrição**

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

**0999 Reserva de Contingência**

**0Z00 Reserva de Contingência - Financeira**

**Descrição**

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

**2086 Transporte Aquaviário**

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **1220 Dragagem de Aprofundamento no Porto de Paranaguá (PR)**

##### **Descrição**

1) Dragagem de aprofundamento das cotas, de -15 / -14 / -13 / -11 / -11 / -11 metros para -16 / -15 / -14 / -14 / -14 / -11 metros (áreas Alfa, Bravo Uno e Dois, e Charlie Uno, Dois e Três, respectivamente), com alargamento do canal de acesso e da bacia de evolução.

2) Derrocamento das Pedras da Palangana, Bengo e maciços rochosos com volume de 47mil m<sup>3</sup> para a cota de 15m.

3) Dragagem de aprofundamento da bacia de evolução (Área Charlie) com volume de 5 milhões de m<sup>3</sup> aos novos berços.

A adequação da profundidade e a geometria do canal de acesso e bacia de evolução possibilitarão melhorias no tráfego das embarcações, acarretando a redução do custo operacional e o aumento da produtividade do Porto.

#### **122X Implantação do Sistema de Atendimento Portuário Unificado**

##### **Descrição**

Realização estudos e projetos, contratação de serviços de Tecnologia de Informação e Comunicação – TIC, construção e adequação de infraestruturas requeridas pelo projeto e aquisição de equipamentos e contratação de serviços, com vistas ao: (i) desenvolvimento e homologação do Sistema Concentrador de Dados Portuários; (ii) desenvolvimento, hospedagem e implantação do Portal de Informações Portuárias - que será a Janela Única dos sistemas que constituem o Projeto Porto Sem Papel e, em decorrência, as estatísticas portuárias associadas a esses sistemas; e (iii) desenvolvimento e implantação do sistema de avaliação de desempenho (indicadores). O escopo do projeto, que originalmente visava a contemplar os portos marítimos brasileiros, a partir de 2015, abarcará também Terminais de Uso Privado – TUPs, Instalações Portuária de Turismo – IPTs e Estações de Transbordo de Cargas – ETCs, com vistas a atender 100% do sistema portuário brasileiro com os benefícios da ferramenta do Porto Sem Papel. A finalidade do projeto é promover a desburocratização dos procedimentos de estadia dos navios nos portos brasileiros e otimizar os processos de importação e exportação, por meio da implantação do Portal de Informações.

#### **1210 Modernização do Porto de Porto Velho - no Estado de Rondônia**

##### **Descrição**

Melhorias e modernização do porto de Porto Velho/RO, por meio da aquisição de equipamentos e execução de obras civis e navais, tais como: construção de novas áreas de atracação, melhoria da condição de armazenagem e das vias internas do Porto. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais, com a finalidade de propiciar melhoria operacional ao terminal, em função das intervenções de ampliação da capacidade da hidrovia do Madeira, e maior agilidade na movimentação das cargas destinadas ao atendimento às obras de construção das hidrelétricas de Jirau e Santo Antônio.

#### **12K7 Alinhamento e Reforço do Berço 4 no Porto de Itajaí (SC)**

##### **Descrição**

Obra de engenharia para alinhamento e reforço do berço 4, com comprimento de 490 m, de forma a adequá-lo à atracação de navios de grande porte.

#### **12KP Implantação do Sistema de Carga Inteligente e Cadeia Logística Inteligente**

##### **Descrição**

Realização de estudos e projetos, contratação de serviços de Tecnologia de Informação e Comunicação – TIC, construção e adequação de infraestruturas requeridas, aquisição de equipamentos e contratação de serviços necessários, com vistas à implantação de modelo em parceria com os setores público (interveniente no processo portuário) e privado (operadores logísticos e embarcadores), para garantir o acesso às infraestruturas requeridas e tecnologias selecionadas no projeto e a troca de informações sobre o rastreamento e as condições especiais na movimentação de cargas para as empresas que aderirem ao modelo. A finalidade do projeto é promover a integração institucional, obter maior eficiência na cadeia logística portuária e minimizar as interrupções do fluxo físico ao longo da cadeia produtiva.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **14KV Apoio a Implantação de Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tietê/SP**

##### **Descrição**

Realização de serviços de manutenção do canal de navegação, alargamentos de vãos, proteção de pilares de pontes, retificação de canais, derrocamento de pedrais, dragagens de manutenção e de aprofundamento, implantação de eclusas, barragens e terminais intermodais e aquisição de equipamentos. Envolve também a implementação da gestão ambiental, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento de licenças ambientais. A ação possibilitará maior eficiência e efetividade nos fluxos de transporte hidroviário no Estado de São Paulo, por intermédio de apoio de recursos federais na implantação de melhoramentos na Hidrovia do Rio Tietê, conforme Termo de Compromisso assinado junto Secretaria de Estado de São Paulo.

#### **15CX Dragagem de Aprofundamento no Porto de Fortaleza (CE)**

##### **Descrição**

Dragagem do Terminal de Passageiros e Adequação do Acesso Aquaviário ao Porto de Mucuripe/CE, visando oferecer melhorias nas condições de navegabilidade e atracação aos navios que irão embarcar e desembarcar passageiros de cruzeiros marítimos. A obra de dragagem no Porto de Fortaleza faz-se necessária para melhorar o acesso aquaviário e adequar a profundidade do berço, que possibilitará a atracação dos navios de passageiros e viabilizará a plena utilização do novo Terminal Marítimo. Com a operacionalização do Terminal Marítimo de Passageiros, o Porto de Fortaleza abrirá caminho para a expansão da atividade turística, possibilitando melhorias no perfil social e econômico do Estado do Ceará.

#### **15NW Construção de Edificação para Recepção de Passageiros do Porto de Maceió/AL**

##### **Descrição**

Construção de edificação para recepção de passageiros dos navios de cruzeiro, com instalações para órgãos aduaneiros e de imigração.

#### **20B9 Estudos para o Planejamento do Setor Portuário - PAC**

##### **Descrição**

Elaboração de estudos de viabilidade, de impacto ambiental, de planos de recuperação de áreas degradadas, de projetos básicos ou executivos de obras no setor portuário, além de estudos sobre serviços portuários, operação portuária, movimentação de cargas nos portos, infraestrutura e superestrutura dos portos, análise de desempenho e alternativas de inovação que permitam acompanhar a evolução das atividades portuárias, no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento, com vistas a orientar o desenvolvimento do Setor Portuário.

#### **211X Manutenção e Operação de Portos Fluviais e Lacustres**

##### **Descrição**

Contratação de serviços e aquisição de equipamentos e materiais necessários à manutenção e operação da infraestrutura de Portos Fluviais e Lacustres, incluindo as edificações de apoio à operação portuária, gestão e operação do parque portuário, equipamentos de carga e descarga, carga e descarga das embarcações e dos terminais de passageiros. Envolve, também, a gestão ambiental do empreendimento. Essas ações buscam garantir a prestação de serviço portuário com maior segurança e eficiência.

#### **212A Dragagem de Adequação da Navegabilidade em Portos**

##### **Descrição**

1) Obras e serviços de engenharia de dragagem para manutenção de áreas portuárias, inclusive canais de navegação, bacias de evolução e de funeio, e berços de atracação, compreendendo a remoção do material submerso e a escavação ou derrocamento do leito; serviço de sinalização e balizamento, incluindo a aquisição, instalação, reposição, manutenção e modernização de sinais náuticos e equipamentos necessários ao acesso aos portos e terminais portuários; monitoramento ambiental; e gerenciamento da execução dos serviços e obras.

2) Dragagem de Manutenção permanente dos acessos aos Portos com volume anual de 28,6 milhões de m<sup>3</sup>, correspondentes aos Portos da Região Norte, Nordeste, Sudeste e Sul.

O objetivo é manter a profundidade de manutenção e os serviços de sinalização dos portos públicos nacionais, de suma importância para a redução do custo operacional e o aumento da produtividade dos portos.

## CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

### Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### 7Q62 Adequação de Instalações de Acostagem e Movimentação e Armazenagem de Cargas no Porto de Recife (PE)

##### Descrição

Construção de 01 cais de 160m de comprimento e 10m de largura; recuperação e reforço da estrutura de cerca de 985m de cais; recuperação da estrutura de 800m de muro de arrimo constituído de blocos de pedra granítica, preenchimento dos vazios do aterro; recuperação do paramento frontal dos Cais operacionais de números 07, 08, 09 e parte do 10, que juntos somam 540 metros de comprimento, bem como o alargamento dos mesmos, passando de 11 para 21 metros de largura de plataforma, além da dragagem que visa aumentar a profundidade nesses cais, bem como das bacias de manobras e de atracação (entre os cabeços 55 e 72 - onde haverá um talude de concordância da cota -8,00 m até a cota -12 m); e a execução de serviços de supervisão e gestão ambiental.

#### 2087 Transporte Terrestre

#### 12JP Apoio à Construção do Rodoanel - Trecho Norte/SP

##### Descrição

Compreende a execução de serviços de pavimentação, drenagem, sinalização, obras complementares e a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais. A ação visa ampliar a capacidade das rodovias do Estado de São Paulo e descongestionar o tráfego de veículos pesados e leves de longa distância, que provocam retenção no trânsito e danificam o pavimento das vias urbanas, por meio de apoio de recursos federais na construção do trecho norte do anel rodoviário.

#### 2907 Fiscalização da Exploração da Infraestrutura Rodoviária

##### Descrição

Verificação dos encargos previstos em contratos e convênios; controle por resultados, com ênfase na observância das especificações, dos parâmetros e dos padrões de qualidade estabelecidos e das normas técnicas aplicáveis; homologação dos reajustes e tarifas de pedágio e revisão destas; expansão da capacidade da rodovia; modernização, aperfeiçoamento e ampliação dos equipamentos e das instalações vinculadas às rodovias. Envolve, também, o exame dos encargos previstos em convênios de delegação que se referem à execução de obras e serviços de recuperação, manutenção, monitoração, conservação, operação e melhoramento da rodovia, dos seus respectivos acessos e áreas de serviços. A fiscalização visa assegurar rodovias em boas condições de trafegabilidade aos usuários, mediante o controle do cumprimento das disposições contratuais e das metas estabelecidas nos contratos celebrados com as empresas concessionárias e nos convênios de delegação com os Estados da Federação.

#### 2126 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

#### 00QP Cumprimento de Obrigações Decorrentes da Dissolução/Liquidação da Companhia Docas do Maranhão - CODOMAR

##### Descrição

Pagamento das despesas inerentes à dissolução e liquidação da CODOMAR.

#### 0713 Cumprimento de Obrigações decorrentes da extinção do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER

##### Descrição

Pagamento de débitos e despesas inerentes ao processo de inventariança, tais como pessoal e encargos sociais, custeio e capital, em razão da extinção do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER, conforme as disposições contidas nos Decretos nºs 5.227, de 4 de outubro de 2004, e 4.803, de 8 de agosto de 2003.

#### 09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

##### Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

#### 09IX Cumprimento de Obrigações decorrentes da extinção da Rede Ferroviária Federal S/A - RFFSA

##### Descrição

Quitação de débitos e manutenção do processo de inventariança, que envolve despesas de manutenção e de funcionamento de 14 imóveis de trabalho (1 edifício sede e 13 regionais), em razão da extinção da Rede Ferroviária Federal S/A - RFFSA, conforme as disposições contidas na Lei nº 11.483, de 31 de maio de 2007, bem como atender gastos com remanescentes pós inventariança.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **2000 Administração da Unidade**

##### **Descrição**

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

#### **2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

#### **20TP Ativos Civis da União**

##### **Descrição**

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

#### **20UA Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes (Programa de Aceleração do Crescimento)**

##### **Descrição**

Realização de estudos para assegurar o desenvolvimento do planejamento no setor de infraestrutura de transportes e atender as exigências estabelecidas em lei, relacionadas ao Programa de Aceleração do Crescimento e as normas ambientais vigentes, que abrangem estudos de viabilidade econômica, projetos básicos e/ou executivos de obras nos modais da infraestrutura de transportes; estudos ambientais, elaboração de planos básicos ambientais, monitoramento de variáveis ambientais, obtenção de licenças ambientais, execução de programas ambientais, atendimento de condicionantes ambientais e planos de recuperação de áreas degradadas; estudos, objetivando a identificação de produtos, serviços e materiais que tenham potencial de melhorar a qualidade e reduzir os custos totais do transporte, e de apropriação de custos de obras e serviços de infraestrutura; geração, edição e divulgação de normas, manuais e documentos técnicos; capacitação tecnológica e manutenção das instalações e dos equipamentos de pesquisa; além da realização de trabalhos de consultoria, estudos, inclusive para concessões, tecnologia da informação (contratação de serviços, aquisição de hardware e software), apoio técnico e administrativo no âmbito do setor de transportes, na formulação, na orientação e na execução da política formulada para a administração e regulação da infraestrutura do Sistema Federal de Viação.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

#### **216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**

##### **Descrição**

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

#### **4641 Publicidade de Utilidade Pública**

##### **Descrição**

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assumam caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.

Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

#### **6058 Formulação de Políticas de Transportes**

##### **Descrição**

Fornecimento de dados básicos, informações, parâmetros e critérios para a realização da atividade de planejamento no setor transportes, nos níveis normativo, operacional e estratégico, mediante a execução de estudos, pesquisas, avaliações e análises, inclusive por meio de convênios e parcerias, sobre modelo de concessões, aperfeiçoamento de indicadores, oferta e demanda de transportes, custos, viabilidade econômica, tarifas de serviços e sistemas modais e multimodais de passageiros e cargas.

**39207 VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.**

**0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**

## CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

### Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### 0022 Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais

##### Descrição

Pagamento de despesas decorrentes do cumprimento de decisões judiciais, devidas por Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista.

#### 2087 Transporte Terrestre

#### 116E Construção da Ferrovia Norte-Sul - Anápolis/GO - Uruaçu/GO - EF-151

##### Descrição

Construção de trecho ferroviário com 280 km de extensão entre Uruaçu/GO e Anápolis/GO, compreendendo a execução de obras de engenharia e serviços de desapropriações, compensações ambientais, sítios arqueológicos, supervisão e gerenciamento. Envolve também a implementação da gestão ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais. A construção do referido trecho proporcionará uma via econômica para o escoamento da produção da região, dentro dos padrões tecnicamente estabelecidos de segurança e confiabilidade, e a integração aos demais modais de transporte.

#### 116X Construção da Ferrovia Norte-Sul - Palmas/TO - Uruaçu/GO - EF-151

##### Descrição

Construção de trecho ferroviário com 575 km de extensão entre Palmas/TO e Uruaçu/GO, compreendendo a execução de obras de engenharia e serviços como desapropriações, compensações ambientais, sítios arqueológicos, supervisão e gerenciamento. Envolve também a implementação da gestão ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais. A construção do referido trecho proporcionará uma via econômica para o escoamento da produção da região, dentro dos padrões tecnicamente estabelecidos de segurança e confiabilidade, e a integração aos demais modais de transporte.

#### 112D Construção da Ferrovia Norte-Sul - Ouroeste/SP - Estrela D'Oeste/SP - EF-151

##### Descrição

Construção de trecho ferroviário com 68 km de extensão entre Ouroeste/SP e Estrela d'Oeste/SP, compreendendo a execução de obras de engenharia e serviços como desapropriações, compensações ambientais, sítios arqueológicos, supervisão e gerenciamento. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais. A construção do trecho proporcionará uma via econômica de escoamento à produção da região, dentro dos padrões tecnicamente estabelecidos de segurança e confiabilidade, e a integração aos demais modais de transporte.

#### 112E Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Ilhéus/BA - Caetitê/BA - EF-334

##### Descrição

Construção de trecho ferroviário com 537 km de extensão entre Ilhéus/BA e Caetitê/BA, compreendendo a execução de obras de engenharia e serviços como desapropriações, compensações ambientais, sítios arqueológicos, supervisão e gerenciamento. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais. A construção do trecho proporcionará uma via econômica de escoamento à produção da região, dentro dos padrões tecnicamente estabelecidos de segurança e confiabilidade, e a integração aos demais modais de transporte.

#### 112H Construção da Ferrovia Norte-Sul - Ouroverde de Goiás/GO - São Simão/GO - EF-151

##### Descrição

Construção de trecho ferroviário com 511 km de extensão entre OuroVerde/GO e São Simão/GO, compreendendo a execução de obras de engenharia e serviços como desapropriações, compensações ambientais, sítios arqueológicos, supervisão e gerenciamento. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais. A construção do trecho proporcionará uma via econômica de escoamento à produção da região, dentro dos padrões tecnicamente estabelecidos de segurança e confiabilidade, e a integração aos demais modais de transporte.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **11Z1 Construção da Ferrovia Norte-Sul - Santa Vitória/MG - Iturama/MG - EF-151**

##### **Descrição**

Construção de trecho ferroviário com 102 km de extensão entre Santa Vitória/MG e Iturama/MG, compreendendo a execução de obras de engenharia e serviços como desapropriações, compensações ambientais, sítios arqueológicos, supervisão e gerenciamento. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais. A construção do trecho proporcionará uma via econômica de escoamento à produção da região, dentro dos padrões tecnicamente estabelecidos de segurança e confiabilidade, e a integração aos demais modais de transporte.

#### **124G Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Caetitê/BA - Barreiras/BA - EF-334**

##### **Descrição**

Construção de trecho ferroviário com 485 km de extensão entre Caetitê/BA e Barreiras/BA, compreendendo a execução de obras de engenharia e serviços como desapropriações, compensações ambientais, sítios arqueológicos, supervisão e gerenciamento. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais. A construção do referido trecho proporcionará uma via econômica de escoamento à produção da região, dentro dos padrões tecnicamente estabelecidos de segurança e confiabilidade, e a integração aos demais modais de transporte.

#### **14X6 Recuperação de Áreas Degradadas - Ferrovias Federais**

##### **Descrição**

Reabilitação de áreas degradadas de passivo ambiental, compreendendo a realização de serviços de recuperação de aterros e taludes, correções de erosões e desbarrancamentos nas laterais de descida de água, recuperação de cortes, implantação de aterros de encabeçamento de obras de arte especiais, construção de sistema de drenagem, reconstrução de bueiros e canaletas, recuperação do leito da ferrovia, bem como outras intervenções necessárias à recuperação de áreas degradadas ao longo das Ferrovias Federais. Envolve também a implementação da gestão ambiental, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta das ferrovias, e o atendimento das condicionantes das licenças de operação. O conjunto dessas intervenções visa garantir o tráfego nas Ferrovias Federais, de responsabilidade da VALEC.

#### **20LJ Manutenção e Operação da Malha Ferroviária Federal**

##### **Descrição**

Manutenção e operação da infraestrutura e da superestrutura da malha ferroviária federal, dentro de sua faixa de domínio, inclusive dos aspectos relacionados à sinalização e às edificações de apoio à operações ferroviárias. Tais serviços visam garantir condições adequadas de trafegabilidade em trechos ferroviários federais, de acordo com as suas características técnicas originais e proporcionar maior segurança e eficiência aos operadores. Também serão observadas, entre outros, a Gestão Ambiental do empreendimento, as ações mitigatórias e compensatórias nas áreas de influência direta e indireta da ferrovia e o atendimento às condicionantes constantes das licenças ambientais.

#### **5E83 Construção da Ferrovia Norte-Sul - Aguiarnópolis/TO - Palmas/TO - EF-151**

##### **Descrição**

Construção de trecho ferroviário com 504 km de extensão entre Aguiarnópolis/TO e Palmas/TO, compreendendo obras de engenharia e serviços como desapropriações, compensações ambientais, sítios arqueológicos, supervisão e gerenciamento. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais. A construção do referido trecho proporcionará uma via econômica de escoamento à produção da região, dentro dos padrões tecnicamente estabelecidos de segurança e confiabilidade, e a integração aos demais modais de transporte.

#### **2126 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil**

#### **15P7 Modernização e Ampliação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação**

##### **Descrição**

Execução de despesas relacionadas à modernização e ampliação da infraestrutura de tecnologia da informação de apoio, preponderantemente, ao Programa de Aceleração do Crescimento Econômico - PAC, abrangendo: o desenvolvimento de softwares, sistema de web e aplicativos; aquisição de equipamentos e softwares, bem como soluções de segurança de redes.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **2000 Administração da Unidade**

##### **Descrição**

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

#### **2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

#### **20TP Ativos Civis da União**

##### **Descrição**

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

#### **20UA Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes (Programa de Aceleração do Crescimento)**

##### **Descrição**

Realização de estudos para assegurar o desenvolvimento do planejamento no setor de infraestrutura de transportes e atender as exigências estabelecidas em lei, relacionadas ao Programa de Aceleração do Crescimento e as normas ambientais vigentes, que abrangem estudos de viabilidade econômica, projetos básicos e/ou executivos de obras nos modais da infraestrutura de transportes; estudos ambientais, elaboração de planos básicos ambientais, monitoramento de variáveis ambientais, obtenção de licenças ambientais, execução de programas ambientais, atendimento de condicionantes ambientais e planos de recuperação de áreas degradadas; estudos, objetivando a identificação de produtos, serviços e materiais que tenham potencial de melhorar a qualidade e reduzir os custos totais do transporte, e de apropriação de custos de obras e serviços de infraestrutura; geração, edição e divulgação de normas, manuais e documentos técnicos; capacitação tecnológica e manutenção das instalações e dos equipamentos de pesquisa; além da realização de trabalhos de consultoria, estudos, inclusive para concessões, tecnologia da informação (contratação de serviços, aquisição de hardware e software), apoio técnico e administrativo no âmbito do setor de transportes, na formulação, na orientação e na execução da política formulada para a administração e regulação da infraestrutura do Sistema Federal de Viação.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

#### **216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**

##### **Descrição**

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

#### **218S Apoio ao Planejamento, Gerenciamento e Acompanhamento da Implementação dos Empreendimentos do PAC**

##### **Descrição**

Compreende despesas relacionadas ao planejamento, gerenciamento e acompanhamento da implementação de empreendimentos do PAC no âmbito do órgão, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, abrangendo: Serviços de engenharia consultiva e assessoria técnica relacionados ao planejamento, gerenciamento e acompanhamento da execução de obras e implementação dos empreendimentos do PAC; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins) relacionadas ao planejamento, gerenciamento e acompanhamento da implementação dos empreendimentos do PAC.

#### **218T Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação**

##### **Descrição**

Execução de despesas com tecnologia da informação, envolvendo a manutenção e conservação de equipamentos de infraestrutura de TI; manutenção de softwares, sistema web e aplicativos; suporte técnico aos usuários; hospedagem de sistemas; locação de equipamentos de TI; aquisição de materiais de consumo, equipamentos e softwares; e outros serviços técnicos administrativos relacionados a TI.

**39250 Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT**

**0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União**

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União**

##### **Descrição**

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

#### **0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**

#### **0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**

##### **Descrição**

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

#### **0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**

#### **000Q Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**

##### **Descrição**

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

#### **0999 Reserva de Contingência**

#### **0200 Reserva de Contingência - Financeira**

##### **Descrição**

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

#### **2087 Transporte Terrestre**

#### **13EJ Implantação do Centro Nacional de Supervisão Operacional - CNSO**

##### **Descrição**

Apoio à fiscalização da exploração da infraestrutura e dos serviços de transporte terrestre, por meio da implantação de estrutura dotada de recursos tecnológicos, infraestrutura de processamento e de comunicação, voltada à integração online, acesso remoto, de sistemas de dados corporativos das concessionárias e dos órgãos públicos relativos à segurança, ao volume de tráfego, às variações de velocidade média, aos níveis de serviço e de atendimento aos usuários, aos avisos de incidentes, entre outros. O Centro viabilizará a melhoria do planejamento e da gestão da fiscalização e a disponibilização de informações para a sociedade.

#### **15PB Participação da União na construção da Nova Subida da Serra de Petrópolis da BR 040/RJ - CONCERT**

##### **Descrição**

A ação visa à recomposição do equilíbrio econômico e financeiro do contrato de concessão celebrado entre a União e a Companhia Rodoviária Juiz de Fora - Rio - CONCERT, em razão da execução de obras de implantação da Nova Subida da Serra de Petrópolis, inclusive a realocação da praça de pedágio P1, em Xerém/RJ, do Km 104 para o Km 102. Envolve também a implementação da gestão ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

Ainda que a legislação de concessão comum não vislumbre contraprestação pecuniária do parceiro público ao parceiro privado, o contrato assinado com a CONCERT estabeleceu a possibilidade de complementação financeira da União para a obra da NSS, conforme reconhecido pelo relatório do Acórdão nº 738/2017 – TCU – Plenário. O fato se deu em função da inclusão da obra da NSS no Programa de Exploração da Rodovia (PER) como obrigação da concessionária, sem projeto específico e orçamento, mas tão somente com a dotação de uma 'verba' de R\$ 80 milhões a preços de 1995, preços iniciais (PI). Assim, o valor real da obra, a menos ou a mais da verba, seria, então, negociado com o poder concedente. Portanto, o contrato estabeleceu um provisionamento de recursos para posteriores ajustes, a mais ou a menos. Dessa forma, depara-se com uma concessão comum com características de uma concessão patrocinada (Parceria Público Privada – PPP), uma vez que há a previsão de contraprestação pecuniária do parceiro público ao parceiro privado.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **20UB Fiscalização dos Serviços de Transporte Rodoviário**

##### **Descrição**

Realização da verificação da observância das normas técnicas constantes da legislação em vigor, da execução permanente da fiscalização da prestação do serviço delegado, de serviços regulares e serviços especiais de transporte rodoviário interestadual e internacional de passageiros, além de coibir o transporte irregular, aplicando autuações e zelando pela boa qualidade dos serviços prestados, e do transporte rodoviário de carga, aplicando autuações por descumprimento à legislação quanto ao excesso de peso, nas rodovias federais concedidas, vale pedágio obrigatório, transporte rodoviário internacional de cargas e ao registro nacional do transportador rodoviário de cargas. Essas medidas têm o objetivo de garantir a qualidade e a segurança nos serviços de transporte rodoviário interestadual e internacional de passageiros e de cargas.

#### **214E Manutenção e Operação do Sistema de Fiscalização Eletrônica do Transporte Rodoviário**

##### **Descrição**

Garantia dos serviços de manutenção e operação do sistema de fiscalização eletrônica, com vistas a permitir que a Agência cumpra com efetividade e eficiência seu papel de fiscalizar e regular o transporte rodoviário de cargas e o transporte rodoviário interestadual e internacional de passageiros, a partir da utilização de ferramentas tecnológicas, compartilhando infraestrutura e banco de dados, visando maximizar a efetividade e eficiência de suas fiscalizações e regulamentações e aumentar o número de veículos fiscalizados.

#### **2348 Fiscalização da Exploração da Infraestrutura Ferroviária e de Bens Operacionais**

##### **Descrição**

Verificação do cumprimento das cláusulas contratuais e dos editais previstos nos contratos com as empresas concessionárias, por meio do planejamento, programação e realização de inspeções econômico-financeiras e operacionais na sede da concessionária e em campo; da elaboração de relatórios com os resultados obtidos nas inspeções, contendo informações coletadas, avaliação da situação encontrada e das recomendações; do acompanhamento do desempenho econômico-financeiro e operacional das concessionárias frente às metas e demais exigências contratuais; da elaboração de normas, portarias e pesquisa do nível de satisfação da clientela usuária do serviço de transporte ferroviário de carga, de acordo com o estabelecido na Resolução nº 44/ANTT de 12 de julho de 2002; e da aplicação de critério de desempenho operacional das empresas concessionárias do serviço de transporte ferroviário de carga das malhas. Além da fiscalização dos ativos operacionais transferidos às concessionárias, tais como material rodante, via permanente, pátios, oficinas, vagões e outros, visando o cadastro, o acompanhamento e a gestão dos bens arrendados e gerir os contratos de arrendamento das malhas ferroviárias.

#### **2907 Fiscalização da Exploração da Infraestrutura Rodoviária**

##### **Descrição**

Verificação dos encargos previstos em contratos e convênios; controle por resultados, com ênfase na observância das especificações, dos parâmetros e dos padrões de qualidade estabelecidos e das normas técnicas aplicáveis; homologação dos reajustes e tarifas de pedágio e revisão destas; expansão da capacidade da rodovia; modernização, aperfeiçoamento e ampliação dos equipamentos e das instalações vinculadas às rodovias. Envolve, também, o exame dos encargos previstos em convênios de delegação que se referem à execução de obras e serviços de recuperação, manutenção, monitoração, conservação, operação e melhoramento da rodovia, dos seus respectivos acessos e áreas de serviços. A fiscalização visa assegurar rodovias em boas condições de trafegabilidade aos usuários, mediante o controle do cumprimento das disposições contratuais e das metas estabelecidas nos contratos celebrados com as empresas concessionárias e nos convênios de delegação com os Estados da Federação.

### **2126 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil**

#### **09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**

##### **Descrição**

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

#### **15P7 Modernização e Ampliação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação**

##### **Descrição**

Execução de despesas relacionadas à modernização e ampliação da infraestrutura de tecnologia da informação de apoio, preponderantemente, ao Programa de Aceleração do Crescimento Econômico - PAC, abrangendo: o desenvolvimento de softwares, sistema de web e aplicativos; aquisição de equipamentos e softwares, bem como soluções de segurança de redes.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **2000 Administração da Unidade**

##### **Descrição**

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

#### **2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

#### **20TP Ativos Civis da União**

##### **Descrição**

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

#### **20UA Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes (Programa de Aceleração do Crescimento)**

##### **Descrição**

Realização de estudos para assegurar o desenvolvimento do planejamento no setor de infraestrutura de transportes e atender as exigências estabelecidas em lei, relacionadas ao Programa de Aceleração do Crescimento e as normas ambientais vigentes, que abrangem estudos de viabilidade econômica, projetos básicos e/ou executivos de obras nos modais da infraestrutura de transportes; estudos ambientais, elaboração de planos básicos ambientais, monitoramento de variáveis ambientais, obtenção de licenças ambientais, execução de programas ambientais, atendimento de condicionantes ambientais e planos de recuperação de áreas degradadas; estudos, objetivando a identificação de produtos, serviços e materiais que tenham potencial de melhorar a qualidade e reduzir os custos totais do transporte, e de apropriação de custos de obras e serviços de infraestrutura; geração, edição e divulgação de normas, manuais e documentos técnicos; capacitação tecnológica e manutenção das instalações e dos equipamentos de pesquisa; além da realização de trabalhos de consultoria, estudos, inclusive para concessões, tecnologia da informação (contratação de serviços, aquisição de hardware e software), apoio técnico e administrativo no âmbito do setor de transportes, na formulação, na orientação e na execução da política formulada para a administração e regulação da infraestrutura do Sistema Federal de Viação.

#### **20UC Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes**

##### **Descrição**

Estudos de viabilidade econômica, projetos básicos e ou executivos de obras nos modais da infraestrutura de transportes; estudos ambientais, elaboração de planos básicos ambientais, monitoramento de variáveis ambientais, obtenção de licenças ambientais, execução de programas ambientais, atendimento de condicionantes ambientais, e planos de recuperação de áreas degradadas; estudos, objetivando a identificação de produtos, serviços e materiais que tenham potencial de melhorar a qualidade e reduzir os custos totais do transporte, e de apropriação de custos de obras e serviços de infraestrutura; geração, edição e divulgação de normas, manuais e documentos técnicos; capacitação tecnológica e manutenção das instalações e dos equipamentos de pesquisa; além da realização de trabalhos de consultoria, estudos, inclusive para concessões, tecnologia da informação (contratação de serviços, aquisição de hardware e software), apoio técnico e administrativo no âmbito do setor de transportes, na formulação, na orientação e na execução da política formulada para a administração e regulação da infraestrutura do Sistema Federal de Viação. Tudo isso a fim de assegurar o desenvolvimento do planejamento no setor de infraestrutura de transportes e atender as exigências estabelecidas em lei e as normas ambientais vigentes.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

#### **216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**

##### **Descrição**

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

#### **218S Apoio ao Planejamento, Gerenciamento e Acompanhamento da Implementação dos Empreendimentos do PAC**

##### **Descrição**

Compreende despesas relacionadas ao planejamento, gerenciamento e acompanhamento da implementação de empreendimentos do PAC no âmbito do órgão, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, abrangendo: Serviços de engenharia consultiva e assessoria técnica relacionados ao planejamento, gerenciamento e acompanhamento da execução de obras e implementação dos empreendimentos do PAC; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins) relacionadas ao planejamento, gerenciamento e acompanhamento da implementação dos empreendimentos do PAC.

#### **218T Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação**

##### **Descrição**

Execução de despesas com tecnologia da informação, envolvendo a manutenção e conservação de equipamentos de infraestrutura de TI; manutenção de softwares, sistema web e aplicativos; suporte técnico aos usuários; hospedagem de sistemas; locação de equipamentos de TI; aquisição de materiais de consumo, equipamentos e softwares; e outros serviços técnicos administrativos relacionados a TI.

**39251 Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ**

**0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União**

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União**

##### **Descrição**

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

#### **0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**

#### **000Q Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**

##### **Descrição**

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

#### **2126 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil**

#### **09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**

##### **Descrição**

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

#### **2000 Administração da Unidade**

##### **Descrição**

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

#### **2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

#### **2088 Concessão e Regulação dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do Transporte Aquaviário**

##### **Descrição**

Edição de normas e regulamentos relativos à prestação de serviços de transporte e à exploração da infraestrutura aquaviária e portuária; celebração de atos de outorga de prestação de serviços de transporte pelas empresas de navegação fluvial, lacustre, de travessia, de apoio marítimo, de apoio portuário, de cabotagem e longo curso; promoção de estudos referentes à composição da frota mercante brasileira e à prática de afretamentos de embarcações; estabelecimento de padrões e normas técnicas relativos à operação de transporte de cargas especiais e perigosas; autorização de afretamento de embarcações estrangeiras e acordos operacionais na navegação; representação do Brasil junto aos organismos internacionais de navegação e em convenções, acordos e tratados sobre transporte aquaviário. Tudo isso a fim de garantir a isonomia no acesso e uso dos serviços de transporte e na exploração da infraestrutura aquaviária e portuária, assegurando os direitos dos usuários e fomentando a competição entre operadores.

---

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

---

Órgão / UO / Programa / Ação

---

#### **2090 Fiscalização dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do Transporte Aquaviário**

##### **Descrição**

Fiscalização do funcionamento e da prestação de serviços das empresas de navegação de longo curso, de cabotagem, de apoio marítimo, apoio portuário, fluvial e lacustre; fiscalização da exploração de terminais de uso privativo; fiscalização de contratos e demais instrumentos administrativos relativos às outorgas para exploração da infraestrutura aquaviária e portuária; supervisão da participação de empresas brasileiras e estrangeiras na navegação de longo curso em cumprimento aos tratados, convenções, acordos e outros instrumentos internacionais dos quais o Brasil seja signatário. Tudo isso a fim de garantir a movimentação de pessoas e bens, em cumprimento a padrões de eficiência, segurança, conforto, regularidade, pontualidade e modicidade nos fretes e tarifas, na prestação de serviços de transporte fluvial, lacustre, de travessia, de apoio marítimo, de apoio portuário, de cabotagem e longo curso e nos serviços de exploração da infraestrutura portuária.

---

#### **20TP Ativos Civis da União**

##### **Descrição**

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

---

#### **20UC Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes**

##### **Descrição**

Estudos de viabilidade econômica, projetos básicos e ou executivos de obras nos modais da infraestrutura de transportes; estudos ambientais, elaboração de planos básicos ambientais, monitoramento de variáveis ambientais, obtenção de licenças ambientais, execução de programas ambientais, atendimento de condicionantes ambientais, e planos de recuperação de áreas degradadas; estudos, objetivando a identificação de produtos, serviços e materiais que tenham potencial de melhorar a qualidade e reduzir os custos totais do transporte, e de apropriação de custos de obras e serviços de infraestrutura; geração, edição e divulgação de normas, manuais e documentos técnicos; capacitação tecnológica e manutenção das instalações e dos equipamentos de pesquisa; além da realização de trabalhos de consultoria, estudos, inclusive para concessões, tecnologia da informação (contratação de serviços, aquisição de hardware e software), apoio técnico e administrativo no âmbito do setor de transportes, na formulação, na orientação e na execução da política formulada para a administração e regulação da infraestrutura do Sistema Federal de Viação. Tudo isso a fim de assegurar o desenvolvimento do planejamento no setor de infraestrutura de transportes e atender as exigências estabelecidas em lei e as normas ambientais vigentes.

---

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

#### **216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**

##### **Descrição**

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

#### **39252 Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT**

#### **0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União**

##### **0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União**

##### **Descrição**

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

#### **0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**

##### **0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**

##### **Descrição**

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

#### **0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**

##### **0036 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**

##### **Descrição**

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

## CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

### Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **2086 Transporte Aquaviário**

##### **123M Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tocantins**

###### Descrição

Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tocantins por meio de obras de infraestrutura, derrocamento de pedras e outras intervenções, de modo a permitir o escoamento de cargas e movimentação de passageiros por meio da navegação interior, no rio Tocantins. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias sociais, e o atendimento das licenças ambientais.

##### **127G Construção de Terminais Fluviais na Região Norte**

###### Descrição

Construção, recuperação modernização de Infraestrutura Básica de Transporte - IBTA, incluídos Terminais Hidroviários-IP4, Estações Hidroviárias e Cais Hidroviários, onde serão feitas a acostagem das embarcações e área de retroporto. Tudo isso com o fim de dotar populações de municípios ribeirinhos de acesso efetivo às hidrovias, para maior segurança nas operações de embarque e desembarque de cargas e passageiros da navegação fluvial interior e maior controle quanto à fiscalização. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta e o atendimento das licenças ambientais.

##### **20LN Manutenção e Operação de Terminais Hidroviários**

###### Descrição

Garantia das atividades de manutenção e operação dos terminais, de acordo com as suas características técnicas originais, proporcionando maior segurança e eficiência aos seus operadores, por meio da manutenção da infraestrutura, inclusive as edificações de apoio à operação portuária, gestão e operação do parque portuário, dos equipamentos de carga e descarga, da carga e descarga das embarcações e dos terminais de passageiros. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

##### **20LO Operação das Hidrovias**

###### Descrição

Tem a finalidade de atender gastos administrativos e operacionais das hidrovias interiores e eclusas, os quais não são passíveis de alocação em ações finalísticas, de forma a proporcionar maior segurança aos usuários e operadores. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

##### **4349 Manutenção das Hidrovias**

###### Descrição

Manutenção das hidrovias, por meio da conservação da sinalização de margem, do balizamento flutuante, das barragens de navegação e dos postos fluviométricos; da realização de obras civis de recuperação das condições de navegabilidade e de segurança da hidrovia; dragagens de manutenção; da execução de serviços de desobstrução de canais de navegação, incluindo a limpeza e o destocamento; da atualização de croquis de navegação; manutenção e recuperação de eclusas; e do cumprimento de exigências ambientais, contribuindo para a segurança e confiabilidade da operação desses equipamentos. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

#### **2087 Transporte Terrestre**

##### **105S Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa SE/BA - Etroncamento BR-324 - na BR-101/BA**

###### Descrição

Execução de serviços de terraplenagem, pavimentação, drenagem, obras-de-arte correntes e especiais, obras complementares, proteção ambiental e serviços diversos, no trecho de 166,5 km de extensão, entre a divisa com o Estado de Sergipe e o entroncamento com a BR-324. A adequação irá ampliar a capacidade da rodovia e descongestionar o tráfego de veículos pesados e leves de longa distância que provocam retenção no trânsito e danificam o pavimento das vias urbanas. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **108X Implantação de Postos de Pesagem**

##### **Descrição**

Criação de novos postos de pesagem fixos para veículos e de infraestrutura adequada para operações de movimentação de cargas e transbordo, compostos de: uma balança seletiva (média velocidade), para pré-seleção dos veículos sobrecarregados; uma balança de baixa velocidade, homologada pelo INMETRO, responsável pela autuação dos eventuais veículos sobrecarregados; e de balanças portáteis, destinadas ao controle de peso em pontos de rodovias com baixo volume diário médio de veículos comerciais, rotas de fuga dos postos de pesagem fixos e pesagens estatísticas. A implantação dos postos de pesagem visa garantir maior vida útil aos pavimentos e reduzir o número de acidentes.

#### **10IX Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116/259/451 (Governador Valadares) - Entroncamento MG-020 - na BR-381/MG**

##### **Descrição**

Modernização e duplicação com execução de serviços de terraplanagem, pavimentação, obras-de-arte correntes e especiais e obras complementares, num trecho de 303 km, entre os Municípios de Belo Horizonte e Governador Valadares, incluindo a variante de Santa Bárbara com extensão aproximadamente de 40 km, de forma a reduzir os índices de acidentes e o custo dos transportes e ampliar a capacidade de segmentos rodoviários saturados na rodovia BR-381, no Estado de Minas Gerais. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

#### **10JQ Adequação de Trecho Rodoviário - São Francisco do Sul - Jaraguá do Sul - na BR-280/SC**

##### **Descrição**

Execução de serviços de terraplanagem, pavimentação, drenagem, obras de arte corrente, obras complementares e preservação do meio ambiente, num trecho de 73,9 km de extensão, visando ampliar a segurança aos usuários da rodovia e reduzir o custo de transporte associado à redução do custo operacional dos veículos. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

#### **10KK Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163/MT (Sorriso) - Entroncamento BR-158/MT (Ribeirão Cascalheira) - na BR-242/MT**

##### **Descrição**

Execução de serviços de terraplanagem, drenagem, obras de artes especiais e correntes, pavimentação e desapropriação, numa extensão de 438,3 km. Essas obras visam à ligação da BR-163/MT com a BR-158/MT, reduzindo o custo de transporte. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

#### **10KR Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/TO - Altamira - na BR-230/PA**

##### **Descrição**

Execução de serviços de terraplanagem, pavimentação, obras de arte especiais, incluindo a ponte do Xingu, e correntes, obras complementares. Essas intervenções têm a finalidade de interligar a BR-230 com as BRs 153, 155, 158, 222 e 422, melhorar o escoamento da produção agrícola e beneficiar a população dos Municípios estabelecidos na área de influência da rodovia no Estado do Pará. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

#### **10L1 Adequação de Trecho Rodoviário - Rondonópolis - Cuiabá - Posto Gil - na BR-163/MT**

##### **Descrição**

Incorporação de melhoramentos a segmentos rodoviários saturados, que compreende duplicação da rodovia, restauração das pistas existentes, execução de serviços de terraplanagem, pavimentação, drenagem, obras-de-arte especiais e correntes, obras complementares, sinalização, iluminação e desapropriação. Incluindo construção de contornos rodoviários, adequação da Serra de São Vicente e as travessias urbanas de Cuiabá, Rondonópolis, Jaciara e Rosário Oeste, no trecho com 403 km de extensão. A adequação visa possibilitar o aumento da capacidade de tráfego na rodovia BR-163, no Estado do Mato Grosso, a redução do custo de transporte de cargas para incremento do intercâmbio da produção entre as regiões Centro Oeste, Sudeste e Sul, bem como a diminuição do tempo de viagem e do número de acidentes. Envolve ainda a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

## CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

### Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### 10L3 Adequação de Trecho Rodoviário - Caucaia - Entroncamento Acesso ao Porto de Pecém - na BR-222/CE

##### Descrição

AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE DO TRECHO DA RODOVIA BR-222, NO ESTADO DO CEARÁ, MEDIANTE SERVIÇOS DE DUPLICAÇÃO E RESTAURAÇÃO DA PISTA EXISTENTE QUE INCLUI: SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS, CORRENTES E COMPLEMENTARES, ALÉM DE SERVIÇOS DE SUPERVISÃO DA OBRA E DE DESAPROPRIAÇÃO DE PROPRIEDADES INSERIDAS NA NOVA FAIXA DE DOMÍNIO, NUMA EXTENSÃO DE 24,0 KM DE RODOVIA DUPLICADA, DE FORMA A DESCONGESTIONAR O TRÁFEGO DE VEÍCULOS PESADOS E LEVES DE LONGA DISTÂNCIA QUE PROVOCAM RETENÇÃO NO TRÂNSITO E MELHORAR AS CONDIÇÕES DE MOVIMENTAÇÃO DE CARGAS DO ESTADO COM ORIGEM E DESTINO NO PORTO PECÉM. ENVOLVE TAMBÉM A IMPLEMENTAÇÃO DA GESTÃO AMBIENTAL DO EMPREENDIMENTO, ENGLOBANDO, ENTRE OUTRAS, AÇÕES MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS DAS ÁREAS DE INFLUÊNCIA DIRETA E INDIRETA, E O ATENDIMENTO DAS LICENÇAS AMBIENTAIS.

#### 10M9 Adequação de Trecho Rodoviário - Tabaí - Estrela - na BR-386/RS

##### Descrição

Execução de serviços de duplicação e restauração de pistas, construção de obras de arte especiais, serviços de terraplenagem, pavimentação, drenagem, sinalização e obras complementares no segmento rodoviário de 33,8 km de extensão. A adequação visa possibilitar o aumento da capacidade do tráfego na rodovia BR-386, no Estado do Rio Grande do Sul, pela incorporação de melhoramentos e pela duplicação de segmentos rodoviários saturados, a redução do custo do transporte na região, o intercâmbio da produção regional e o transporte seguro. Envolve ainda a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

#### 10MK Desapropriação de Área para Construção da Ferrovia Transnordestina - EF-232

##### Descrição

Indenização dos proprietários dos imóveis imigrantes da faixa de domínio da ferrovia, incluindo serviços de compensações diversas inerentes à faixa de domínio, compensações ambientais e contratações de empresa para emissão de laudos e custas cartoriais.

#### 110I Construção de Trecho Rodoviário - Altamira - Rurópolis - na BR-230/PA

##### Descrição

Execução de serviços de terraplenagem, pavimentação, obras de arte especiais, incluindo 47 pontes, e correntes, obras complementares, num trecho de 335,0 km de extensão. A construção do trecho visa à redução do custo de transporte associado ao custo operacional dos veículos e o acesso aos principais corredores de exportação. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

#### 110Q Adequação de Trecho Rodoviário - Pedra Branca - Divisa SE/AL - na BR-101/SE

##### Descrição

Execução de serviços de terraplenagem, pavimentação, drenagem, obras de arte corrente e complementares e preservação do meio ambiente, num trecho de 77,3 km de extensão, com vista a possibilitar a redução do custo de transporte associado ao custo operacional dos veículos e aumentar a segurança dos usuários da rodovia. Envolve ainda a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

#### 111D Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163 (Campo Verde) - Miritituba - na BR-230/PA

##### Descrição

Execução de serviços de terraplenagem, pavimentação, obras de arte especiais e correntes, obras complementares, num trecho de 33,00 km de extensão. A construção do trecho visa à redução do custo de transporte associado ao custo operacional dos veículos e o acesso aos principais corredores de exportação. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

## CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

### Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### 113Y Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-364 - Entroncamento RO-478 (Fronteira Brasil/Bolívia) (Costa Marques) - na BR-429/RO

##### Descrição

Implantação e pavimentação da BR-429/RO numa extensão de 291 km, incluindo a execução de serviços de terraplanagem, drenagem, sinalização, obras complementares, obras de arte especiais e correntes, incluindo acessos, adequação de capacidade da travessia urbana de São Miguel do Guaporé e proteção ambiental. A construção do trecho possibilitará acesso ao corredor de exportação e o fomento das relações comerciais entre o Brasil e Bolívia. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

#### 11H1 Adequação de Ramal Ferroviário em Barra Mansa - na EF-222/RJ

##### Descrição

Realização de serviços de terraplanagem, drenagem, superestrutura, eliminação de interferências, obras de arte especiais, obras complementares, desapropriação, supervisão de obra e infraestrutura operacional. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, que engloba, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais. A adequação do ramal minimizará as interferências das operações ferroviárias das concessionárias MRS Logística S.A e Ferrovia Centro Atlântica S.A no tráfego urbano do município em cerca de 4,9 Km, além de possibilitar a disponibilização das áreas remanescentes para implantação de melhorias no sistema viário lindeiro à calha ferroviária, na área urbana da cidade.

#### 11VA Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/MT - Ribeirão Cascalheira - na BR-158/MT

##### Descrição

Execução de serviços de terraplanagem, pavimentação, obras de arte especiais e correntes, obras complementares, fiscalização e desapropriação, num trecho de 514,8 km. A construção do referido trecho permitirá o escoamento da produção do Vale Araguaia e a interligação da região aos corredores de exportação do centro-sul do País. Envolve ainda a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

#### 11ZC Adequação de Travessia Urbana em Uberaba - na BR-262/MG

##### Descrição

Execução de serviços de terraplanagem, pavimentação, obras de arte especiais e correntes, obras complementares, fiscalização e implantação de vias laterais, referentes à travessia urbana com 16,0 km de extensão, visando promover melhores condições de tráfego, para que a rodovia comporte um maior fluxo de veículos, aumentar a segurança para os usuários e pedestres e resolver os conflitos entre o tráfego urbano e o de longa distância. Envolve, também, a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

#### 1214 Adequação de Trecho Rodoviário - Rio Grande - Pelotas - na BR-392/RS

##### Descrição

SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, SERVIÇOS COMPLEMENTARES E OBRAS DE ARTE CORRENTES E ESPECIAIS NO TRECHO RODOVIÁRIO ENTRE OS MUNICÍPIOS DE RIO GRANDE E PELOTAS, COM EXTENSÃO DE 73,40 KM, INCLUINDO O CONTORNO DE PELOTAS, COM VISTA A PROMOVER O AUMENTO DA CAPACIDADE DE TRÁFEGO, FACILITAR O TRÂNSITO ATÉ OS MUNICÍPIOS ABRANGIDOS PELA RODOVIA E CONTRIBUIR PARA A MAIOR SEGURANÇA E CONFORTO DOS USUÁRIOS. ENVOLVE TAMBÉM A IMPLEMENTAÇÃO DA GESTÃO AMBIENTAL DO EMPREENDIMENTO, ENGLOBANDO, ENTRE OUTRAS, AÇÕES MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS DAS ÁREAS DE INFLUÊNCIA DIRETA E INDIRETA, E O ATENDIMENTO DAS LICENÇAS AMBIENTAIS.

#### 123U Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116 (p/Guaíba) - Entroncamento BR-471 (Pântano Grande) - na BR-290/RS

##### Descrição

Execução de serviços de duplicação da rodovia, que envolve serviços de terraplanagem, pavimentação, obras-de-arte especiais e correntes, obras complementares, proteção ambiental, serviços diversos e fiscalização, num trecho de 110,0 km de extensão, com vista a aumentar a capacidade de tráfego, de forma a canalizar o fluxo de veículos de carga entre os países do Mercosul e absorver o fluxo de turistas, principalmente os argentinos, os paraguaios e os chilenos, que se destinam ao litoral do Rio Grande do Sul e Santa Catarina. Envolve ainda a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **1248 Construção de Trecho Rodoviário - Manaus - Divisa AM/RO - na BR-319/AM**

##### **Descrição**

Execução de serviços de terraplanagem, pavimentação, drenagem, obras-de-arte correntes e especiais, obras complementares, proteção ambiental e serviços diversos, num trecho rodoviário de 680,0 km. A construção do trecho visa a promoção do escoamento rodoviário da produção da Zona Franca de Manaus para o Estado de Rondônia e o restante do país. Construção de ponte sobre o Rio Oiapoque, com 378 metros de extensão e 1900 metros de acesso no lado brasileiro e construção de ponte sobre o Rio Igapó-Açu com extensão de 455 metros, bem como instalações de fronteiras unificadas por meio da execução de serviços de terraplanagem, pavimentação, drenagem, obras correntes e complementares, proteção ambiental, melhoramentos, serviços diversos. A ponte permitirá a interligação do Brasil aos países vizinhos da região Norte (Guiana Francesa e Suriname), possibilitando a utilização do Porto de Macapá para o intercâmbio comercial. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

#### **1276 Construção de Contorno Ferroviário em São Francisco do Sul - na EF-485/SC**

##### **Descrição**

Construção do contorno ferroviário com 8,1 km de extensão, em linha principal, compreendendo a execução dos serviços e obras de engenharia, tais como a implantação da infraestrutura e da superestrutura, solução de interferências, obras complementares, inclusive serviços de desapropriação, e a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais. A construção do referido contorno visa alterar o traçado da ferrovia no trecho inserido no Município, que atravessa locais de grande ocupação urbana, suprimindo passagens em nível e estabelecendo novo acesso ferroviário ao Porto de São Francisco do Sul.

#### **12JL Adequação de Trecho Rodoviário - Cascavel - Guaíra - na BR-163/PR**

##### **Descrição**

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, OBRAS DE ARTE ESPECIAIS E CORRENTES, OBRAS COMPLEMENTARES, PROTEÇÃO AMBIENTAL, SERVIÇOS DIVERSOS E FISCALIZAÇÃO, NUMA EXTENSÃO DE 147,0 KM, COM VISTA A PROPICIAR MELHORES CONDIÇÕES DE TRÁFEGO, DE FORMA A GERAR CONDIÇÕES FAVORÁVEIS E SEGURAS PARA O ESCOAMENTO DO TRÁFEGO DE VEÍCULOS DE LONGA DISTÂNCIA E FLUXO URBANO. ENVOLVE AINDA A IMPLEMENTAÇÃO DA GESTÃO AMBIENTAL DO EMPREENDIMENTO, ENGLOBANDO, ENTRE OUTRAS, AÇÕES MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS DAS ÁREAS DE INFLUÊNCIA DIRETA E INDIRETA, E O ATENDIMENTO DAS LICENÇAS AMBIENTAIS

#### **12KF Adequação de Trecho Rodoviário - São Miguel do Oeste - Divisa SC/PR - na BR-163/SC**

##### **Descrição**

Execução de serviços de terraplanagem, pavimentação, obras de arte especiais e correntes, obras complementares, proteção ambiental, serviços diversos e fiscalização, numa extensão de 65 km, com vista a garantir condições favoráveis e seguras para o escoamento do tráfego de veículos de longa distância e fluxo urbano. Envolve ainda a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

#### **12KG Adequação de Travessia Urbana em Santa Maria - na BR-158/287/RS**

##### **Descrição**

Duplicação e restauração de pista existente, incluindo travessia urbana de Santa Maria. Execução de serviços de terraplanagem, pavimentação, drenagem, proteção ambiental, obras complementares e sinalização, implantação de ruas laterais, referentes à travessia com extensão de 14,8 km. A adequação da travessia proporcionará redução nos custos do transporte de bens e pessoas e estabelecimento de mais uma alternativa de tráfego no Estado do Rio Grande do Sul. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **13KH Construção de Viaduto sobre linha férrea em Guararema - na EF-105/SP**

##### **Descrição**

Execução de serviços de terraplenagem, drenagem, superestrutura, eliminação de interferências, obras de arte especiais, obras complementares, componentes ambientais, desapropriação, supervisão de obra, gestão ambiental e infraestrutura operacional no Município de Guararema, no Estado de São Paulo. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais. A obra visa eliminar os graves problemas urbanos decorrentes do tráfego de composições ferroviárias no interior do Município e reduzir a influência da ferrovia na malha viária urbana, diminuindo congestionamentos e interrupções no fluxo de veículos. Proporcionará, ainda, melhoras à operação ferroviária, cujas interrupções decorrentes da exposição da ferrovia ao tráfego urbano são freqüentes.

#### **13SL Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PE/AL (Inajá) - Entroncamento BR-423 (Carié) - na BR-316/AL**

##### **Descrição**

Execução de serviços de terraplenagem, obras de arte correntes e especiais, obras complementares e sinalização horizontal/vertical, num trecho com 49 km de extensão. A construção do referido trecho visa à promoção do conforto e segurança aos usuários que transitam na BR-316, no Estado de Alagoas, e o fomento do desenvolvimento da região, em razão da facilidade de acesso às áreas longínquas. Envolve ainda, a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

#### **13X5 Adequação de Travessia Urbana em Imperatriz - na BR-010/MA**

##### **Descrição**

Adequação de 14,4 km de rodovia mediante a realização de obras de implantação e pavimentação na duplicação de pista, implantação de vias laterais e obras complementares, no subtrecho localizado entre os km 246,4 e 260,81. A adequação visa proporcionar a melhoria das condições da travessia urbana do município de Imperatriz/MA, na BR-010, trazendo o retorno para a sociedade com melhoramentos na fluidez do tráfego e a redução de acidentes. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

#### **13X7 Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PE/BA (Ibó) - Feira de Santana - na BR-116/BA**

##### **Descrição**

Execução de serviços de implantação e pavimentação, obras de arte correntes e especiais, serviços complementares, desapropriações, sinalização horizontal/vertical, numa extensão de 427,75 km. A obra compreende alargamento da plataforma do km 0,0 ao km 274,23, restauração com melhoramentos do km 274,23 ao km 334,23 e duplicação de Teofilândia até Feira de Santana km 427,75. Essa ampliação da capacidade de transporte da rodovia é de grande importância para economia do nordeste do País. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

#### **1418 Construção de Trecho Rodoviário - Ferreira Gomes - Oiapoque (Fronteira com a Guiana Francesa) - na BR-156/AP**

##### **Descrição**

Realização de serviços de terraplenagem, pavimentação, drenagem, obras de arte especiais e correntes, obras complementares, proteção ambiental, melhoramentos e serviços diversos, numa extensão de 600 Km, que compreende o trecho rodoviário entre os municípios de Ferreira Gomes e Oiapoque (Fronteira com a Guiana Francesa). A construção do referido trecho visa à integração do Brasil aos países vizinhos da região Norte (Guiana Francesa e Suriname) e à utilização do Porto de Macapá pelos países vizinhos. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

#### **1490 Construção de Trecho Rodoviário - Divisa MT/PA - Santarém - na BR-163/PA**

##### **Descrição**

Execução de serviços de terraplenagem, pavimentação, drenagem, obras de arte correntes e especiais, obras complementares e proteção ambiental no trecho rodoviário entre a divisa MT/PA e o Município de Santarém/PA, com extensão de 914,0 km. A construção do referido trecho visa à promoção da fluidez do tráfego com segurança, à redução do tempo de viagem no principal eixo de ligação da Região Norte ao Centro-Oeste e ao escoamento de produtos agrícolas, sobretudo, da soja, por intermédio do Porto de Santarém. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

## CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

### Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### 14PC Construção da Segunda Ponte sobre o Rio Guaíba e Acessos - na BR-116/290/RS

##### Descrição

Execução de serviços para a construção de obra-de-arte especial, obras complementares, sinalização, implementação de gestão ambiental. A construção da nova ponte do Guaíba objetiva adequar, ampliar e modernizar a infraestrutura existente. Além disso, visa (i) adequar a capacidade de transporte às demandas; (ii) ampliar a articulação da rede de transportes do Estado do RS com pontos do Brasil e Mercosul, principalmente Uruguai e a Argentina; (iii) consolidar o transporte interno do RS, principalmente no eixo de ligação da Região Metropolitana de Porto Alegre (com 40% do PIB gaúcho) com a metade sul do Estado; (iv) melhorar a conexão com o Super Porto de Rio Grande; (v) sintonizar com o Plano do Governo do Estado para o Desenvolvimento da Região Metropolitana; (vi) atender às futuras demandas, entre elas o aumento do volume de carga do agronegócio no RS; e (vii) eliminar o existente gargalo operacional do Vão Móvel da Ponte do Guaíba. Inclui os acessos. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

#### 14TL Adequação de Linha Férrea em Juiz de Fora - EF-040/MG

##### Descrição

Execução de serviços de terraplenagem, drenagem, superestrutura, eliminação de interferências, obras de arte especiais, obras complementares, componentes ambientais, desapropriação, supervisão de obra e infraestrutura operacional e a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais. Essas intervenções permitirão a eliminação de conflitos rodoferroviários no Município de Juiz de Fora.

#### 14X1 Construção de Viaduto Rodoviário em Maceió (Viaduto PRF) - no Entroncamento das BRs 104/316/AL

##### Descrição

Construção de um viaduto de aproximadamente 2.100 metros de extensão, construído em três níveis, em pista dupla, ligando a BR-316 e a BR-104, por meio da execução de serviços de terraplenagem, pavimentação, obras de arte correntes e especiais, obras complementares, sinalização horizontal/vertical, desapropriação urbana e construção de acessos. A obra tem a finalidade de descongestionar o trânsito local de 76 mil veículos/dia. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, o atendimento das licenças ambientais, e outras intervenções necessárias à consecução da obra e previstas no projeto executivo.

#### 15K0 Construção de Contorno Rodoviário em Aragarças - na BR-070/GO

##### Descrição

Execução de serviços de implantação e pavimentação da rodovia, nos segmentos entre km 0,0 e km 11,0, numa extensão total de 11 km, por meio da execução de serviços de terraplenagem, pavimentação, construção de obras de arte especiais e corrente, serviços diversos, sinalização, drenagem, serviços complementares, desapropriação e serviços de proteção ambiental. O conjunto dessas intervenções visa proporcionar condições de trafegabilidade permanente e segura para os usuários da via. Envolve ainda a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

#### 15PL Adequação de Travessia Urbana no Município de Marabá/PA - na BR-155/PA

##### Descrição

Adequação de 5 km com a execução de serviços de terraplanagem, pavimentação, duplicação de pista, implantação de via laterais, obras de artes especiais, desapropriação, supervisão de obras e outras intervenções complementares com a finalidade de proporcionar a melhoria das condições da travessia urbana no município de Marabá, na BR-155, oferecendo retorno para a população com melhoramento na fluidez do tráfego e a redução de acidentes. Envolve também a implementação da gestão ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

#### 15RT Adequação de Linha Férrea em Mogi Guaçu - na EF-050/SP

##### Descrição

Execução de serviços de terraplenagem, drenagem, eliminação de interferências, obras de arte correntes, obras de arte especiais, obras complementares e desapropriação, supervisão de obra e infraestrutura operacional e a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **1C09 Construção de Trecho Rodoviário - São Desidério - Divisa BA/MG - na BR-135/BA**

##### **Descrição**

Construção de trecho rodoviário incluindo serviços de terraplenagem, pavimentação, obras de arte especiais e correntes, obras complementares e fiscalização do km 205 até km 378,0 e do km 443,9 ao 466,8. Inclui ainda adequação do km 179,9 ao km 205 e do km 378 ao km 443,9 numa extensão total de 286,9 km. Essas intervenções visam criar condições permanentes de trafegabilidade à rodovia, facilitar o escoamento da produção e fomentar o desenvolvimento da região e a interligação com Estados vizinhos. Envolve ainda a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

#### **1D02 Construção de Ponte sobre o Rio Madeira, no Distrito de Abunã, em Porto Velho - na BR-364/RO**

##### **Descrição**

Construção de ponte com 1.098 metros de comprimento por 12 metros de largura, compreendendo a execução de serviços de terraplenagem, pavimentação, drenagem, construção de infraestrutura, superestrutura, acessos, pavimentação, sinalização e demais obras complementares, inclusive intervenções para proteção ambiental, com vista a facilitar a integração do Estado do Acre com o resto do País e substituir com economicidade, rapidez e segurança a travessia de caminhões e outros veículos rodoviários por balsas no Rio Madeira, BR-364/RO (Abunã), prejudicada no verão pela redução do nível do nível de água e surgimento de bancos de areia. A ponte integra o complexo que vai dar acesso ao Pacífico por via terrestre, ligando a Região Norte aos mercados da Bolívia, Peru, equador, Venezuela e Colômbia, abrindo uma via secundária para exportações brasileiras para a Ásia. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

#### **1K23 Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-050 - Entroncamento BR-153 - na BR-365/MG**

##### **Descrição**

Execução de serviços de pavimentação, restauração, drenagem, sinalização, obras complementares e preservação do meio ambiente, num trecho de 79,3 km de extensão, com vista a proporcionar melhores condições de trafegabilidade da rodovia visando atender os principais corredores de exportação. Envolve ainda a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

#### **1K24 Construção de Contorno Ferroviário em Joinville - na EF-485/SC**

##### **Descrição**

Execução de serviços de terraplenagem, drenagem, eliminação de interferências, obras de arte correntes obras complementares e desapropriação, supervisão de obra e infraestrutura operacional e a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

#### **2036 Controle de Velocidade na Malha Rodoviária Federal**

##### **Descrição**

Realização de controle da velocidade dos veículos em rodovias federais mediante a disponibilização, instalação, operação e manutenção de equipamentos eletrônicos para o controle do excesso de velocidade, avanço de sinal vermelho e parada sobre a faixa de pedestres, com coleta, armazenamento e processamento de dados estatísticos e dados e imagens de infrações na forma, quantidades, especificações técnicas e demais condições expressas no Edital 471/09-00 e seus anexos, no Código de Trânsito Brasileiro - CTB e legislação complementar, visando aumentar a segurança dos usuários das rodovias federais.

#### **20VI Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Centro-Oeste**

##### **Descrição**

Restauração e conservação das pistas de rolamento, dos acostamentos e dos dispositivos de drenagem; manutenção dos taludes de cortes e aterros; manutenção e execução de obras de estabilização e contenção; sinalização vertical, horizontal, suspensa e semaforica; implementação e manutenção de dispositivos auxiliares de segurança e iluminação rodoviária, inclusive em túneis; construção e recuperação de obras de arte correntes; recuperação e reconstrução de obras de arte especiais, incluindo o programa PROARTE; construção de passagens inferiores e passarelas; e outras obras e serviços complementares, inclusive emergenciais; pagamentos de indenizações e reassentamentos relacionados à desapropriações, para fins de execução de Obras de Infraestrutura Viária, bem como despesas decorrentes dos honorários periciais necessários aos serviços de manutenção rodoviária. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais. As obras proporcionarão condições adequadas de trafegabilidade em trechos rodoviários federais, de acordo com as suas características técnicas originais, promovendo a redução dos custos de transporte e o aumento da segurança e conforto aos usuários.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **20VJ Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Nordeste**

##### **Descrição**

Restauração e conservação das pistas de rolamento, dos acostamentos e dos dispositivos de drenagem; manutenção dos taludes de cortes e aterros; manutenção e execução de obras de estabilização e contenção; sinalização vertical, horizontal, suspensa e semafórica; implementação e manutenção de dispositivos auxiliares de segurança e iluminação rodoviária, inclusive em túneis; construção e recuperação de obras de arte correntes; recuperação e reconstrução de obras de arte especiais, incluindo o programa PROARTE; construção de passagens inferiores e passarelas; e outras obras e serviços complementares, inclusive emergenciais; pagamentos de indenizações e reassentamentos relacionados à desapropriações, para fins de execução de Obras de Infraestrutura Viária, bem como despesas decorrentes dos honorários periciais necessários aos serviços de manutenção rodoviária. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais. As obras proporcionarão condições adequadas de trafegabilidade em trechos rodoviários federais, de acordo com as suas características técnicas originais, promovendo a redução dos custos de transporte e o aumento da segurança e conforto aos usuários.

#### **20VK Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Norte**

##### **Descrição**

Restauração e conservação das pistas de rolamento, dos acostamentos e dos dispositivos de drenagem; manutenção dos taludes de cortes e aterros; manutenção e execução de obras de estabilização e contenção; sinalização vertical, horizontal, suspensa e semafórica; implementação e manutenção de dispositivos auxiliares de segurança e iluminação rodoviária, inclusive em túneis; construção e recuperação de obras de arte correntes; recuperação e reconstrução de obras de arte especiais, incluindo o programa PROARTE; construção de passagens inferiores e passarelas; e outras obras e serviços complementares, inclusive emergenciais; pagamentos de indenizações e reassentamentos relacionados à desapropriações, para fins de execução de Obras de Infraestrutura Viária, bem como despesas decorrentes dos honorários periciais necessários aos serviços de manutenção rodoviária. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais. As obras proporcionarão condições adequadas de trafegabilidade em trechos rodoviários federais, de acordo com as suas características técnicas originais, promovendo a redução dos custos de transporte e o aumento da segurança e conforto aos usuários.

#### **20VL Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Sudeste**

##### **Descrição**

Restauração e conservação das pistas de rolamento, dos acostamentos e dos dispositivos de drenagem; manutenção dos taludes de cortes e aterros; manutenção e execução de obras de estabilização e contenção; sinalização vertical, horizontal, suspensa e semafórica; implementação e manutenção de dispositivos auxiliares de segurança e iluminação rodoviária, inclusive em túneis; construção e recuperação de obras de arte correntes; recuperação e reconstrução de obras de arte especiais, incluindo o programa PROARTE; construção de passagens inferiores e passarelas; e outras obras e serviços complementares, inclusive emergenciais; pagamentos de indenizações e reassentamentos relacionados à desapropriações, para fins de execução de Obras de Infraestrutura Viária, bem como despesas decorrentes dos honorários periciais necessários aos serviços de manutenção rodoviária. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais. As obras proporcionarão condições adequadas de trafegabilidade em trechos rodoviários federais, de acordo com as suas características técnicas originais, promovendo a redução dos custos de transporte e o aumento da segurança e conforto aos usuários.

#### **20VM Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Sul**

##### **Descrição**

Restauração e conservação das pistas de rolamento, dos acostamentos e dos dispositivos de drenagem; manutenção dos taludes de cortes e aterros; manutenção e execução de obras de estabilização e contenção; sinalização vertical, horizontal, suspensa e semafórica; implementação e manutenção de dispositivos auxiliares de segurança e iluminação rodoviária, inclusive em túneis; construção e recuperação de obras de arte correntes; recuperação e reconstrução de obras de arte especiais, incluindo o programa PROARTE; construção de passagens inferiores e passarelas; e outras obras e serviços complementares, inclusive emergenciais; pagamentos de indenizações e reassentamentos relacionados à desapropriações, para fins de execução de Obras de Infraestrutura Viária, bem como despesas decorrentes dos honorários periciais necessários aos serviços de manutenção rodoviária. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais. As obras proporcionarão condições adequadas de trafegabilidade em trechos rodoviários federais, de acordo com as suas características técnicas originais, promovendo a redução dos custos de transporte e o aumento da segurança e conforto aos usuários.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **2325 Operação do Sistema de Pesagem de Veículos**

##### **Descrição**

Prevenção da deterioração precoce das rodovias federais, causada pelo tráfego de veículos com excesso de peso, por intermédio da utilização de balanças dinâmicas automatizadas e conferência do peso por eixo e do peso bruto total dos veículos em movimento nas principais rotas de transporte de carga. Utiliza-se de banco de dados estatísticos para efeito de planejamento e pesquisa rodoviária, principalmente no que tange à busca de nova metodologia para dimensionamento do pavimento que servirá de apoio à infra-estrutura de controle, bem como para elaboração de projetos na área de Engenharia e de ligação de equipamentos de informática ao sistema de pesagem para registro automático do excesso de peso no prontuário do veículo e as demais ocorrências de irregularidade. No ato da infração, é emitida a notificação e posteriormente expedição de multa.

#### **3E49 Adequação de Acesso Rodoviário ao Porto de Itaguaí - na BR-101/RJ**

##### **Descrição**

Execução de serviços de terraplanagem, pavimentação, obras-de-arte especiais e correntes, obras complementares e serviços diversos, em uma extensão de 3,0 km de rodovia duplicada, bem como da realização de serviços de restauração do pavimento (sub-base, base e revestimentos), dos acostamentos, da sinalização horizontal e vertical, das obras-de-arte especiais, da recuperação dos dispositivos de drenagem (bueiros, canaletas, meio fio entre outros) e de serviços de segurança no trecho existente. A obra visa a ampliação da capacidade de tráfego do acesso rodoviário ao Porto de Itaguaí ligando a BR-101/RJ(B) à portaria do porto de Itaguaí, rodovia BR-493 no seguimento km 121,1 - km 124,1, no Estado do Rio de Janeiro. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

#### **3E50 Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-101 (Manilha) - Entroncamento BR-116 (Santa Guilhermina) - na BR-493/RJ**

##### **Descrição**

Execução de obras de duplicação e restauração da pista existente, que compreende serviços de pavimentação, restauração, drenagem, sinalização, obras complementares e meio ambiente em trecho com extensão de 26,20 km, com objetivo de adequar os principais corredores de exportação, melhorando as condições da rodovia visando a redução do custo de transporte associados à redução do custo operacional dos veículos e ao aumento da segurança dos usuários. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

#### **4482 Julgamento de Recursos Administrativos a Multas de Trânsito**

##### **Descrição**

Funcionamento das Juntas Administrativas de Recursos de Infrações - JARI's, a cargo do DNIT, que são responsáveis pelo julgamento de recursos interpostos contra penalidades aplicadas pelo órgão relativo as multas de trânsito.

#### **5E15 Construção de Trecho Rodoviário - Peixe - Paranã - Taguatinga - na BR-242/TO**

##### **Descrição**

Pavimentação do trecho rodoviário com 301 km de extensão, envolvendo a execução de serviços de terraplanagem, pavimentação, obras de arte especiais e correntes, obras complementares e fiscalização. A construção do referido trecho contribuirá para escoamento da produção agrícola do sul do Tocantins, do norte de Goiás, do Mato Grosso e do oeste da Bahia, para acelerar o desenvolvimento do sudeste do Tocantins e facilitar o transporte referente aos projetos de irrigação do Formoso e Javaés. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

#### **7242 Construção de Trecho Rodoviário - Cantá - Novo Paraíso - na BR-432/RR**

##### **Descrição**

Promoção do escoamento da produção agropecuária, bem como interligar essa região com outros Estados. Serão executadas obras de terraplanagem, obras de arte correntes, drenagem, obras complementares, incluindo a ponte sobre o Rio Cachorro no km 168,0, proteção ambiental, desapropriações, pavimentação e sinalização horizontal e vertical num trecho rodoviário de 115,68 Km entre os municípios de Cantá e Novo Paraíso, no Estado de Roraima. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **7530 Adequação de Trecho Rodoviário - Navegantes - Rio do Sul - na BR-470/SC**

##### **Descrição**

Serviços de terraplenagem, pavimentação, obras de arte especiais, correntes e complementares, proteção ambiental, serviços diversos e fiscalização, com vista possibilitar o aumento da capacidade do tráfego pela incorporação e pela duplicação de segmentos rodoviários saturados, reduzindo o custo de transporte na região, para possibilitar o intercâmbio da produção regional e transporte seguro aos usuários. Será realizada a duplicação de 73,18 km. Envolve ainda a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

#### **7624 Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa AL/PE - Divisa AL/SE - na BR-101/AL**

##### **Descrição**

Serviços de adequação de capacidade com duplicação, terraplenagem, obras de arte especiais, obras de arte corrente, drenagem superficial, pavimentação, sinalização, obras complementares, iluminação e preservação ambiental, num trecho de 248,4 km de extensão, situado entre as divisas com os Estados de Sergipe e Pernambuco, com vista a possibilitar o aumento da capacidade de tráfego pela incorporação de melhoramentos e duplicação de segmentos rodoviários saturados, reduzindo os custos de transporte de carga e passageiros, proporcionando melhores condições para os usuários desta rodovia com os estados vizinhos. Envolve ainda a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

#### **7626 Adequação de Trecho Rodoviário - Natal - Divisa RN/PB - na BR-101/RN**

##### **Descrição**

Construção de nova pista, restauração da pista existente, viadutos, obras de arte especiais e correntes, passarelas, ampliação de vias marginais e desapropriações no trecho rodoviário entre o Município de Natal/RN e a Divisa com o Estado da Paraíba, com 81 km de extensão, com vista a melhorar as condições de tráfego na rodovia BR-101 no Estado do Rio Grande do Norte, por ser uma região de intensa atividade econômica e elevada quantidade de veículos, com cerca de 10.000 veículos/dia, reduzir o custo do transporte na região e aumentar a segurança dos usuários ao longo da rodovia, sendo a rodovia de ligação com pólos industriais e rota turística. Envolve ainda a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

#### **7630 Adequação de Trecho Rodoviário - Santa Cruz - Mangaratiba - na BR-101/RJ**

##### **Descrição**

Ampliação da capacidade de tráfego, na rodovia BR-101 no Estado do Rio de Janeiro, pela incorporação de melhoramentos e duplicação de segmentos rodoviários saturados, reduzindo o custo de transporte, com vistas a permitir o intercâmbio da produção entre as regiões circunvizinhas e a diminuição do tempo de viagem, sendo a rodovia de ligação com pólos industriais. Serão feitos serviços de terraplenagem, pavimentação, obras de arte corrente e especiais, além da sinalização horizontal e vertical, e serviços diversos, visando à duplicação de 26,2 km da pista existente no trecho que compreende os Municípios de Santa Cruz e Itacuruçá, mais 3 km do Acesso ao porto de Sepetiba e 8 km de acessos ao município de Itaguaí, Coroa Grande e Itacuruçá. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

#### **7F51 Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PI/BA - Divisa BA/SE - na BR-235/BA**

##### **Descrição**

Serão executados serviços de terraplanagem, pavimentação, obras de arte correntes, complementares e especiais, sinalização horizontal/vertical e serviços complementares, sendo construção desde a Div. BA/SE até Canché (km 0,0 ao km 156,9), de Uauá até Barragem (km 231,0 - km 471,1) e de Nova Remanso até a Div. BA/PI (km 537,0 - km 663,6). Compreende também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, envolvendo entre outros, as ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta e o atendimento das licenças ambientais.

#### **7G16 Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-040 - Entroncamento BR-267 - na BR-440/MG**

##### **Descrição**

Execução de serviços de terraplenagem, pavimentação, drenagem, obras de arte especiais e correntes, obras complementares, fiscalização e preservação do meio ambiente, em trecho com extensão de 9,0 km. A construção do referido trecho visa reduzir o custo de transporte associado ao custo operacional dos veículos e interligar a BR-040 com a BR-267, em condição adequada de trafegabilidade. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **7171 Construção de Contorno Rodoviário em Jataí - na BR-060/GO**

##### **Descrição**

CONSTRUÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO COM 23,9 KM DE EXTENSÃO, COMPREENDENDO A EXECUÇÃO DE OBRAS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO, SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM, OBRAS DE ARTE CORRENTES E ESPECIAIS, OBRAS COMPLEMENTARES E DESAPROPRIAÇÕES. ESSAS INTERVENÇÕES POSSIBILITARÃO A INTEGRAÇÃO DA REGIÃO, A REDUÇÃO DOS CUSTOS DE TRANSPORTES E A REGULARIDADE DO TRANSPORTE DE PESSOAS E BENS DE PRODUÇÃO DURANTE TODO O ANO. ENVOLVE AINDA A IMPLEMENTAÇÃO DA GESTÃO AMBIENTAL DO EMPREENDIMENTO, ENGLOBANDO, ENTRE OUTRAS, AÇÕES MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS DAS ÁREAS DE INFLUÊNCIA DIRETA E INDIRETA, E O ATENDIMENTO DAS LICENÇAS AMBIENTAIS.

#### **7103 Adequação de Anel Rodoviário em Fortaleza - na BR-020/CE**

##### **Descrição**

A obra consiste em duplicar e restaurar 32,1 km da rodovia, reforçar o pavimento asfáltico da pista atual e construir uma nova via em cimento. Além disso, haverá a duplicação do anel rodoviário da CE-040 até a BR-222, continuando no km 6,0, da BR-020, até a lagoa do Tabapuá, e a construção de 7 viadutos, 5 contornos e 1 canteiro central de aproximadamente 10 m, que possibilitará outra duplicação no futuro. Essas intervenções visam melhorar o acesso à área do Complexo Industrial e Portuário do Pecém, das ligações entre as rodovias federais BR-116 e BR-020, das rodovias estaduais CE-040, CE-060, CE-065, CE-348 e CE-422, e das principais áreas industriais da Região Metropolitana (Maracanaú, Pacatuba, Eusébio, Pacajus e Horizonte) com o Porto do Pecém e a região Norte do País, bem como aumentar a segurança do tráfego de veículos e reduzir o tempo de percurso pela rodovia. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

#### **7104 Adequação de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Pelotas - na BR-116/RS**

##### **Descrição**

A obra tem como finalidade aumentar a capacidade de tráfego, com a duplicação da rodovia, no trecho sul da BR-116/RS, próximo a Porto Alegre até o acesso a Pelotas, que apresenta saturação de tráfego em razão do volume de veículos rumo a capital gaúcha, além de ser uma das rotas estratégicas do Mercosul e ligação fundamental com o Super-Porto Internacional de Rio Grande. Serão executados serviços de terraplenagem, pavimentação, obras-de-arte especiais, correntes e complementares, proteção ambiental, serviços diversos e fiscalização, além de obras para o disciplinamento do tráfego nas travessias urbanas da rodovia que abrange 227,0 km, num trecho compreendido entre o entroncamento da BR-290 (p/Eldorado do Sul) até o acesso ao Município de Pelotas, no Estado do Rio Grande do Sul. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

#### **7192 Construção de Ponte sobre o Rio Araguaia em Xambioá - na BR-153/TO**

##### **Descrição**

CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO ARAGUAIA QUE LIGA AS CIDADES DE XAMBIOÁ E SÃO GERALDO COM 1.727,4 METROS DE EXTENSÃO, COMPREENDENDO SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, CONSTRUÇÃO DE ACESSOS, OBRAS COMPLEMENTARES, SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS DIVERSOS. A OBRA TEM COMO FINALIDADE INTERLIGAR OS ESTADOS DO TOCANTINS (XAMBIOÁ) E DO PARÁ (SÃO GERALDO), PARA FACILITAR O INTERCÂMBIO COMERCIAL E O TRÁFEGO DE PESSOAS E CARGAS. ENVOLVE AINDA A IMPLEMENTAÇÃO DA GESTÃO AMBIENTAL DO EMPREENDIMENTO, ENGLOBANDO, ENTRE OUTRAS, AÇÕES MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS DAS ÁREAS DE INFLUÊNCIA DIRETA E INDIRETA, E O ATENDIMENTO DAS LICENÇAS AMBIENTAIS.

#### **7M63 Adequação de Trecho Rodoviário - km 714 - km 725 - na BR-364/RO**

##### **Descrição**

Realização de serviços de terraplenagem, pavimentação, drenagem, sinalização, obras complementares, componentes ambientais, obras de artes especiais e outros serviços, incluindo a travessia Urbana de Porto Velho, de 10,40 km de extensão, e viadutos, com vista a proporcionar o escoamento da produção e interligar a região com outros estados. Envolve ainda a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

## CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

### Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### 7M71 Adequação de Trecho Rodoviário - BR-101 (Km 15,5) - Divisa ES/MG (Km 195,9) - na BR-262/ES

##### Descrição

REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL E CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAL, NUM TRECHO DE 180,50 KM DE EXTENSÃO, COM VISTA A VIABILIZAR UMA RODOVIA ALTERNATIVA PARA O CORREDOR LESTE DE EXPORTAÇÃO E AUMENTAR A DEMANDA DE VOLUME MÉDIO DIÁRIO REGIONAL. ENVOLVE AINDA A IMPLEMENTAÇÃO DA GESTÃO AMBIENTAL DO EMPREENDIMENTO, ENGLOBANDO, ENTRE OUTRAS, AÇÕES MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS DAS ÁREAS DE INFLUÊNCIA DIRETA E INDIRETA, E O ATENDIMENTO DAS LICENÇAS AMBIENTAIS.

#### 7M88 Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento PE-160 - Entroncamento PE-149 (Km 19,8 ao 71,2) - na BR-104/PE

##### Descrição

Duplicação e restauração da pista existente que inclui: serviços de terraplenagem, pavimentação, obras-de-arte especiais, correntes e complementares, além de serviços de supervisão da obra e de desapropriação de propriedades inseridas na nova faixa de domínio, numa extensão de 51,4 km de rodovia duplicada, com vista a ampliar a capacidade do trecho da rodovia BR-104 no Estado de Pernambuco, de forma a descongestionar o tráfego de veículos pesados e leves de longa distância que provocam retenção no trânsito e melhorar as condições de movimentação de cargas do Estado. Envolve ainda a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

#### 7N22 Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/PI - Divisa PI/MA - na BR-235/PI

##### Descrição

Construção de 435,3 km envolvendo serviços de terraplanagem, pavimentação, obras de arte correntes, complementares e especiais, sinalização horizontal/vertical, visando facilitar o escoamento dos grãos produzidos no cerrado piauiense. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

#### 7N85 Construção de Trecho Rodoviário - Timbé do Sul - Divisa SC/RS - na BR-285/SC

##### Descrição

INTEGRAÇÃO DAS REGIÕES NORTE E NORDESTE DO RIO GRANDE DO SUL AO LITORAL SUL-CATARINENSE E AO PRINCIPAL CORREDOR RODOVIÁRIO DO MERCOSUL (BR-101) E AOS PORTOS DE IMBITUBA, ITAJÁ E SÃO FRANCISCO DO SUL. A OBRA CONSISTE NA CONSTRUÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO DE 20 KM ENTRE TIMBÉ DO SUL E A DIVISA SC/RS, COMPREENDENDO OBRAS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, OBRAS DE ARTE CORRENTES, OBRAS DE ARTE ESPECIAIS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES. ENVOLVE TAMBÉM A IMPLEMENTAÇÃO DA GESTÃO AMBIENTAL DO EMPREENDIMENTO, ENGLOBANDO, ENTRE OUTRAS, AÇÕES MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS DAS ÁREAS DE INFLUÊNCIA DIRETA E INDIRETA, E O ATENDIMENTO DAS LICENÇAS AMBIENTAIS.

#### 7S51 Construção de Contorno Rodoviário (Contorno de Mestre Álvaro) em Serra - na BR-101/ES

##### Descrição

A construção do Contorno de Mestre Álvaro, no Município de Serra, região metropolitana da Grande Vitória, no Estado do Espírito Santo, inclui desapropriações, serviços de terraplenagem, drenagem, pavimentação asfáltica, sinalização horizontal e vertical, preservação do meio ambiente, obras de arte especiais e demais obras complementares, incluindo acessos, numa extensão total de 18,26 km. Esta ação elimina os efeitos do tráfego de longa distância feito, principalmente, por veículos de carga, dentro dos trechos de circulação urbana da rodovia. O trecho da BR 101 que hoje divide a Serra em dois hemisférios, seria transformado em uma avenida de integração. A intervenção permite ainda a implantação de um sistema de transporte coletivo mais eficiente, em faixas exclusivas. Assim, a ação visa ordenar o tráfego rodoviário de passagem nos trechos de perímetro urbano que possuam nível de serviço inadequado ou alto índice de acidentes.

#### 7S59 Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-364 - Entroncamento BR-365 - na BR-154/MG

##### Descrição

Construção de trecho na BR-154, no Estado de Minas Gerais, compreendendo a realização de terraplenagem, drenagem, pavimentação asfáltica, sinalização horizontal e vertical, preservação do meio ambiente, obras de arte especiais e demais obras complementares numa extensão total de 50,80 km, entre o entroncamento da BR 364 (Crucilândia/Bastos) até entroncamento da BR 365 ( no perímetro Urbano de Ituiutaba). Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **7562 Construção de Trecho Rodoviário - Viseu - Bragança - na BR-308/PA**

##### **Descrição**

A OBRA NESTE TRECHO RODOVIÁRIO ENVOLVE A ELABORAÇÃO DE PROJETOS E LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICO, GEOTÉCNICO E HIDROLÓGICO, PROJETOS COMPLEMENTARES, OBRAS DE CORTES, ATERROS, ESTABILIZAÇÃO E CONTENÇÃO, OBRAS DE ARTE CORRENTES E ESPECIAIS, TERRAPLENAGEM, DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, SINALIZAÇÃO VERTICAL, HORIZONTAL E SUSPENSA, DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA E OUTRAS OBRAS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES, ALÉM DE LICENCIAMENTO E ADEQUAÇÃO AMBIENTAL. O CONJUNTO DAS INTERVENÇÕES VISA PROPORCIONAR CONDIÇÕES DE TRAFEGABILIDADE PERMANENTE E SEGURA PARA OS USUÁRIOS DA RODOVIA.

#### **7573 Adequação de Trecho Rodoviário - Acesso a Onda Verde - Entroncamento SP-355 - na BR-153/SP**

##### **Descrição**

Adequação do trecho rodoviário compreendendo obras de duplicação, restauração com melhoramentos e implantação de vias laterais, obras de arte especiais, de terraplenagem, melhorias de drenagem, modificação ou remanejamento de interseções e acessos, passarelas, sinalização e obras complementares na BR-153/SP. Incluem-se os contratos de supervisão e gerenciamento. Esta ação visa adequar a capacidade da via à demanda existente. Envolve ainda a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

#### **7575 Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-226 - Entroncamento BR-101 (Reta Tabajara) - na BR-304/RN**

##### **Descrição**

A obra consiste na adequação de capacidade do trecho compreendido entre o entroncamento BR-226, até o entroncamento da BR-101 (Complexo Viário Trampolim da Vitória), com 27 km de extensão. Inclui a construção de quatorze obras de arte especiais (viadutos e pontes), duas passarelas, ciclovia, vias marginais, incluindo a obra de interseção em desnível com a BR-226/RN. Engloba, ainda, a realização de serviços de terraplenagem, pavimentação, drenagem, obras de arte correntes, sinalização, melhoramentos, eliminação de pontos críticos e desapropriação. A BR-304 (Reta Tabajara) possibilita o acesso ao grande corredor da BR-304 à Fortaleza/CE. É uma via estruturante de grande importância para o desenvolvimento turístico para os estados nordestinos, uma vez que se interconecta à BR-101, já duplicada. É também acesso para a maior região petrolífera em terra do país (região de Mossoró e adjacências) fazendo parte do corredor Nordeste. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

#### **7580 Construção de Contorno Rodoviário em Barra do Garças - na BR-070/MT**

##### **Descrição**

Promoção de melhores condições de tráfego, por meio da retirada de veículos de cargas e passageiros de longa distância, que se serve do eixo estruturante leste-oeste do centro-oeste do país, do congestionamento das travessias urbanas de Barra do Garças/MT, Pontal do Araguaia/MT e Aragarças/GO, bem assim, redução de custos no transporte de bens e pessoas e estabelecimento de mais uma alternativa de tráfego nos Estados de Goiás e Mato Grosso, por meio da execução de serviços de pavimentação, drenagem, sinalização, obras complementares e proteção ambiental, num trecho de 27,0 km de extensão. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

#### **7T98 Adequação de Trecho Rodoviário - km 0 (Cabedelo) - km 28 (Oitizeiro) - na BR-230/PB**

##### **Descrição**

Serviços de terraplenagem, pavimentação, drenagem, obras de arte especiais e correntes, obras complementares, sinalização, proteção ambiental, melhoramentos e serviços diversos segmento da rodovia no trecho rodoviário compreendido entre o km 0 e o km 28. Adequar o trecho entre o Município de Cabedelo e o Entr. BR-101 (Oitizeiro), objetivando promover a eficiência e efetividade no fluxo de transporte no que tange ao escoamento das produções da Paraíba no Porto de Cabedelo. A rodovia Transamazônica (BR-230), com o seu marco inicial no Município de Cabedelo-PB, é a principal rota de escoamento do nordeste brasileiro. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **7U06 Construção de Acesso Rodoviário ao Terminal Portuário de Capuaba - na BR-447/ES**

##### **Descrição**

Implantação, pavimentação asfáltica, sinalização horizontal e vertical, obras de arte especial, na BR-447, entre o entroncamento da BR-262 e o terminal de Capuaba, em Vila Velha, no estado do Espírito Santo com extensão 15,3km, sendo necessário melhorias no trecho 1,4km (13,9-15,3km) incluindo reassentamentos/desapropriação. Atender a elevada demanda de entrada e saída do terminal de Capuaba, que hoje atinge as vias municipais de acesso ao porto. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

#### **7U22 Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-277 (acesso Cascavel) - Marmelândia - na BR-163/PR**

##### **Descrição**

Execução de obras de duplicação e restauração da pista existente, que compreende serviços de pavimentação, restauração, drenagem, sinalização, obras complementares e meio ambiente em trecho com extensão de 74 km, incluindo a construção de uma ponte de 500m sobre o Rio Iguacú, com objetivo de adequar os principais corredores de exportação, melhorando as condições da rodovia visando a redução do custo de transporte associados à redução do custo operacional dos veículos e ao aumento da segurança dos usuários. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

#### **7U25 Construção de Acesso Rodoviário ao Porto de Miritituba - na BR-230/PA**

##### **Descrição**

Construção de acesso rodoviário ao Porto de Miritituba, na BR-230/PA, com extensão aproximada de 8 km. Serão executados serviços de terraplenagem, pavimentação, drenagem, obras de arte corrente e especiais, desapropriações e ações de proteção ao meio ambiente. A obra viabilizará um novo acesso ao Porto, melhorando a capacidade de escoamento da produção e promovendo o desenvolvimento da região. Envolve ainda a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

#### **7V00 Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-316 (Início do contorno de Timon) - Povoado Montividel - na BR-226/MA**

##### **Descrição**

Construção de trecho rodoviário - km 0 (Divisa PI/MA) - km 100 - na BR-226/MA, incluindo o contorno de Timon, com execução de levantamentos topográfico, geotécnico e hidrológico, projetos complementares, terraplenagem, drenagem, pavimentação, construção de obras de arte especiais e correntes, sinalização, implantação de defensas, barreiras e interseções e serviços. O conjunto das intervenções visa proporcionar condições de trafegabilidade permanente e segura para os usuários da rodovia. Envolve ainda a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

#### **7V06 Adequação de Linha Férrea em Rolândia - na EF-369/PR**

##### **Descrição**

Execução de serviços de terraplenagem, drenagem, superestrutura, eliminação de interferências, obras de arte especiais, obras complementares, componentes ambientais, desapropriação, supervisão de obra, gestão ambiental e infraestrutura operacional, numa extensão de 12 km. A adequação visa eliminar os graves problemas urbanos decorrentes do tráfego de composições ferroviárias no interior daquele Município, e reduzir a influência da ferrovia na malha viária urbana, diminuindo congestionamentos, e interrupções no fluxo de veículos. Proporcionará, ainda, melhorias à operação ferroviária, cujas interrupções decorrentes da exposição da ferrovia ao tráfego urbano são frequentes. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

#### **7W67 Construção do Viaduto do Gancho nos Municípios de Natal e São Gonçalo do Amarante - na BR-406/RN**

##### **Descrição**

Construção do viaduto do gancho de Igapó, localizado na BR-101 (km 81) coincidente com a BR-406/RN. A obra de arte especial será executada para eliminar o segmento crítico ali existente que acessa ao município de São Gonçalo do Amarante e serve para caminho do acesso do novo Aeroporto Internacional de São Gonçalo do Amarante. Será feita ainda um túnel em "y". Esse empreendimento propiciará seis movimentos sem conflito de trânsito local. Compreende ainda os serviços de terraplenagem, pavimentação, drenagem e sinalização. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

## CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

### Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **7W69 Construção de Passagem Inferior sob a Linha Férrea - Avaré - SP**

##### **Descrição**

Execução de serviços de terraplenagem, drenagem, superestrutura, eliminação de interferências, obras de arte especiais, obras complementares, componentes ambientais, desapropriação, supervisão de obra, gestão ambiental e infraestrutura operacional no Município de Avaré, no Estado de São Paulo. A adequação visa eliminar os graves problemas urbanos decorrentes do tráfego de composições ferroviárias no interior do Município e reduzir a influência da ferrovia na malha viária urbana, diminuindo congestionamentos e interrupções no fluxo de veículos. Proporcionará, ainda, melhorias à operação ferroviária, cujas interrupções decorrentes da exposição da ferrovia ao tráfego urbano são frequentes. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

#### **7W84 Adequação de Trecho Rodoviário - Trecho Estiva - Entroncamento BR-222 (Miranda do Norte) na BR-135/MA**

##### **Descrição**

Adequação Rodoviário no trecho compreendido entre Estiva - Entr. BR-222/MA (Miranda do Norte) - na BR-135/MA, onde serão executados serviços de terraplenagem, pavimentação, obras de arte especiais e correntes, obras complementares e serviços diversos, entre os km 25,1 ao km 127,3, no Estado do Maranhão, com vista a promover a eficiência e a efetividade nos fluxos de transporte na rodovia. Envolve ainda a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

#### **7X30 Adequação de Ramal Ferroviário no Perímetro Urbano para Eliminação de Pontos Críticos em Botucatu - na EF-265/SP**

##### **Descrição**

Implantação de Viaduto Rodoviário sobre Via Férrea com 140 m de extensão no Município de Botucatu, compreendendo a execução de serviços de terraplenagem, drenagem, superestrutura, eliminação de interferências, obras de arte especiais, obras complementares, componentes ambientais, desapropriação, supervisão de obra e infraestrutura operacional. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais. O novo viaduto irá eliminar os graves problemas urbanos decorrentes do tráfego de composições ferroviárias e reduzir a influência da ferrovia na malha viária urbana, diminuindo congestionamentos e interrupções no fluxo de veículos. Proporcionará, ainda, melhorias à operação ferroviária, cujas interrupções decorrentes da exposição da ferrovia ao tráfego urbano são frequentes.

#### **7X64 Construção de Pontes na BR-425/RO**

##### **Descrição**

Construção de duas pontes localizadas no trecho compreendido entre Entr. BR-364/RO(A) (ABUNÃ) - Front. Brasil/Bolivia (Guarajá-Mirim/RO) - Entr. BR-364/RO (B) Nova Mamoré, sobre os Rios Ribeirão e Rio Araras, por meio da execução de serviços de serviços de terraplenagem, obras de arte especiais, correntes e complementares. A obra visa a substituição das pontes metálicas da antiga estrada de ferro Madeira-Mamoré. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

### **2126 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil**

#### **09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**

##### **Descrição**

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

#### **15P7 Modernização e Ampliação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação**

##### **Descrição**

Execução de despesas relacionadas à modernização e ampliação da infraestrutura de tecnologia da informação de apoio, preponderantemente, ao Programa de Aceleração do Crescimento Econômico - PAC, abrangendo: o desenvolvimento de softwares, sistema de web e aplicativos; aquisição de equipamentos e softwares, bem como soluções de segurança de redes.

#### **1D48 Modernização do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes**

##### **Descrição**

Execução dos projetos de modernização do DNIT Sede e Superintendências, tais como: substituição do sistema de ar condicionado; reformas das unidades da autarquia; aquisição de sistema de arquivos deslizantes centralizado e modernização da frota veicular da sede.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **2000 Administração da Unidade**

##### **Descrição**

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

#### **2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

#### **20TP Ativos Civis da União**

##### **Descrição**

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

#### **20UA Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes (Programa de Aceleração do Crescimento)**

##### **Descrição**

Realização de estudos para assegurar o desenvolvimento do planejamento no setor de infraestrutura de transportes e atender as exigências estabelecidas em lei, relacionadas ao Programa de Aceleração do Crescimento e as normas ambientais vigentes, que abrangem estudos de viabilidade econômica, projetos básicos e/ou executivos de obras nos modais da infraestrutura de transportes; estudos ambientais, elaboração de planos básicos ambientais, monitoramento de variáveis ambientais, obtenção de licenças ambientais, execução de programas ambientais, atendimento de condicionantes ambientais e planos de recuperação de áreas degradadas; estudos, objetivando a identificação de produtos, serviços e materiais que tenham potencial de melhorar a qualidade e reduzir os custos totais do transporte, e de apropriação de custos de obras e serviços de infraestrutura; geração, edição e divulgação de normas, manuais e documentos técnicos; capacitação tecnológica e manutenção das instalações e dos equipamentos de pesquisa; além da realização de trabalhos de consultoria, estudos, inclusive para concessões, tecnologia da informação (contratação de serviços, aquisição de hardware e software), apoio técnico e administrativo no âmbito do setor de transportes, na formulação, na orientação e na execução da política formulada para a administração e regulação da infraestrutura do Sistema Federal de Viação.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

#### **216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**

##### **Descrição**

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

#### **218S Apoio ao Planejamento, Gerenciamento e Acompanhamento da Implementação dos Empreendimentos do PAC**

##### **Descrição**

Compreende despesas relacionadas ao planejamento, gerenciamento e acompanhamento da implementação de empreendimentos do PAC no âmbito do órgão, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, abrangendo: Serviços de engenharia consultiva e assessoria técnica relacionados ao planejamento, gerenciamento e acompanhamento da execução de obras e implementação dos empreendimentos do PAC; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins) relacionadas ao planejamento, gerenciamento e acompanhamento da implementação dos empreendimentos do PAC.

#### **218T Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação**

##### **Descrição**

Execução de despesas com tecnologia da informação, envolvendo a manutenção e conservação de equipamentos de infraestrutura de TI; manutenção de softwares, sistema web e aplicativos; suporte técnico aos usuários; hospedagem de sistemas; locação de equipamentos de TI; aquisição de materiais de consumo, equipamentos e softwares; e outros serviços técnicos administrativos relacionados a TI.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **869V Manutenção e Gestão dos Ativos Ferroviários**

##### **Descrição**

Manutenção e gerenciamento dos ativos ferroviários transferidos pela extinta Rede Ferroviária Federal S.A. – RFFSA; promoção de auditoria, supervisão e controle de sua estrutura ferroviária; e controle patrimonial e contábil dos bens operacionais vinculados aos contratos de arrendamento, dos bens não-operacionais que lhe forem transferidos e dos ativos operacionais devolvidos pelas concessionárias, na forma prevista nos contratos de arrendamento, inclusive quanto à sua destinação, conforme previsto na Lei nº 11.483, de 31 de maio de 2007.

#### **39254 Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC**

#### **0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União**

#### **0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União**

##### **Descrição**

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

#### **0999 Reserva de Contingência**

#### **0200 Reserva de Contingência - Financeira**

##### **Descrição**

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

#### **2017 Aviação Civil**

#### **2912 Regulação e Fiscalização da Aviação Civil**

##### **Descrição**

Regulação, certificação, homologação e fiscalização de empresas de serviços aéreos, de manutenção, aeroclubes, escolas, centros de formação, equipamentos, instalações, análise e registro de documentação, procedimentos, infraestrutura aeroportuária, aeronaves e pessoal da aviação civil, de forma a garantir o funcionamento e o controle da aviação civil dentro de padrões internacionais de qualidade e segurança. Além da realização de ações de qualificação e comunicação com o objetivo de divulgar e conscientizar os profissionais do setor de aviação civil quanto ao teor e à forma de cumprimento dos regulamentos, bem como em relação a boas práticas operacionais, de forma a aprimorar a cultura de segurança na aviação civil e promover o cumprimento voluntário de requisitos regulamentares.

#### **2126 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil**

#### **09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**

##### **Descrição**

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

#### **2000 Administração da Unidade**

##### **Descrição**

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

#### **20TP Ativos Civis da União**

##### **Descrição**

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

#### **212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

#### **216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**

##### **Descrição**

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

**39901 Fundo da Marinha Mercante - FMM**

**0999 Reserva de Contingência**

## CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

### Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### 0200 Reserva de Contingência - Financeira

##### Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

#### 2126 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

#### 0095 Ressarcimento às Empresas Brasileiras de Navegação

##### Descrição

Crédito em contas vinculadas das empresas brasileiras de navegação, da parte do AFRMM que deixar de ser recolhido em função da não-incidência do adicional sobre as mercadorias cuja origem e destino sejam portos localizados nas Regiões Norte e Nordeste.

#### 09FC Incentivo às Empresas Brasileiras conforme Lei nº 10.893, de 2004

##### Descrição

Incentivo destinado às empresas brasileiras de navegação, mediante crédito na conta vinculada, de R\$ 0,75 (setenta e cinco centavos de real) para cada R\$ 1,00 (um real) do AFRMM gerado na navegação de cabotagem ou no transporte de granéis na navegação de longo curso, bem como na navegação fluvial e lacustre no transportes de granéis líquidos nas Regiões Norte e Nordeste do Brasil, por embarcações construídas em estaleiro brasileiro e entregues a partir da vigência da Lei nº 10.893, de 03 de julho de 2004.

Tem como finalidade a modernização da frota mercante brasileira.

#### 09JF Subvenção Econômica sobre o Prêmio Seguro-Garantia ou sobre os Custos de Carta de Fiança aos Mutuários do Fundo da Marinha Mercante (Lei nº 10.893, de 2004)

##### Descrição

Trata-se de subvenção econômica, instituída pelo art. 31 da Lei nº 10.893, de 13 de julho de 2004, ao prêmio seguro-garantia modalidade executante construtor, quando exigido durante a construção de embarcações financiadas. São beneficiários da subvenção os armadores que contratem a construção de embarcações cujo financiamento se exija o respectivo seguro-garantia.

#### 2000 Administração da Unidade

##### Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

#### 39902 Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC

#### 0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

#### 00MU Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Aporte de Capital nas Sociedades de Propósito Específico (SPE)

##### Descrição

Integralização da parcela correspondente da Infraero (49%) na constituição das Sociedades de Propósito Específico – SPEs, de forma a viabilizar sua participação no capital social das concessionárias responsáveis pela adequação da capacidade dos aeroportos concedidos.

## CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

### Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### 0E45 Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária

##### Descrição

Integralização de capital em favor da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária – INFRAERO para o desenvolvimento de suas atribuições voltadas a implantação, administração, operação e exploração industrial e comercial da infraestrutura aeroportuária, bem como para cobertura da parcela de participação da Infraero em caso de constituição de subsidiárias para realização de seus objetivos, conforme preconiza a Lei nº 5.862, de 1972, alterada pela Lei nº 12.648, de 2012.

#### 0999 Reserva de Contingência

#### 0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

##### Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

#### 2017 Aviação Civil

#### 14UB Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional

##### Descrição

Reforma, construção e reaparelhamento de aeródromos e aeroportos, incluindo a elaboração de projetos de engenharia e serviços correlacionados, bem como aquisição e instalações de equipamentos operacionais (veículos contra incêndio, detectores de metais dentre outros e de equipamentos de auxílios e sistemas de Navegação Aérea (Estações Meteorológicas de Superfície Automáticas – EMS-A, ILS, Balizamentos Luminosos, dentre outros), para adequação das infraestruturas aeroportuária e aeronáutica, respectivamente, visando desenvolver a infraestrutura aeroportuária e aeronáutica de interesse regional, e suas facilidades, para atender a demanda do transporte aéreo com segurança e conforto, para aeroportos regionais constantes na carteira de projetos aprovados pelo PAC.

#### 14UC Construção, Reforma e Reaparelhamento das Infraestruturas Aeronáutica Civil e Aeroportuária de Interesse Federal

##### Descrição

Realização de serviços especializados, elaboração de projetos de engenharia, construções, ampliações, reformas, manutenção, aparelhamento, bem como o desenvolvimento e implantação de sistemas e aquisição de equipamentos para a modernização e a adequação tecnológica das infraestruturas aeronáutica civil e aeroportuária, respectivas facilidades, e demais edificações de apoio, visando desenvolver a aviação regional civil complementar dos aeroportos não constantes na carteira de projetos do PAC, conforme as diretrizes da Política Nacional de Aviação Civil - PNAC, do Sistema de Nacional de Viação – SNV ou do Plano Aeroviário Nacional - PAN.

#### 20SW Formação e Capacitação de Profissionais da Aviação Civil

##### Descrição

Realização de ações de fomento a escolas e centros de treinamento de profissionais da aviação civil e de ações de capacitação direta, a fim de prover e fomentar a formação no setor aéreo, para garantir a suficiência desses profissionais, em quantidade e qualidade, de modo a atender os padrões recomendados de segurança e as demandas decorrentes do crescimento do setor aéreo e da aplicação de novas tecnologias.

#### 211I Elaboração de estudos, pesquisas e diagnósticos sobre Aviação Civil

##### Descrição

Elaboração de estudos, pesquisas, diagnósticos e projeções relacionados com a Aviação Civil, infraestruturas aeroportuária e aeronáutica civil, logística de transporte aéreo, inclusive intermodal e multimodal ao longo de eixos e fluxos de produção, em articulação com os demais órgãos governamentais competentes, visando definir o planejamento e as prioridades de investimento do setor de aviação civil.

#### 2126 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

## CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

### Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### 210F Gestão para o Desenvolvimento da Aviação Civil

##### Descrição

Desenvolvimento e fomento do setor de aviação civil mediante contratação de serviços, estudos, projetos e aquisição ou locação de equipamentos (software e hardware) e sistemas visando o planejamento, implementação, acompanhamento e avaliação das políticas públicas que envolvem a aviação civil, em consonância com o que determina as diretrizes da Política Nacional de Aviação Civil - PNAC e do Sistema de Nacional de Viação – SNV. Ainda, acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços e obras das ações de infraestrutura do FNAC (inclusive despesas de viagens e de locomoção), bem como promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas. Compreende também o aperfeiçoamento da segurança e da gestão aeroportuária. Tudo isso a fim de constituir um centro de custos, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do FNAC.

**39904** *Fundo Nacional de Desenvolvimento Ferroviário*

**0999** *Reserva de Contingência*

#### 0200 Reserva de Contingência - Financeira

##### Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

**40000** *Ministério do Trabalho*

**40101** *Ministério do Trabalho - Administração Direta*

**0089** *Previdência de Inativos e Pensionistas da União*

#### 0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

##### Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

**0909** *Operações Especiais: Outros Encargos Especiais*

#### 000M Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013)

##### Descrição

Indenização a servidores públicos federais, em exercício de atividade nas delegacias e postos do Departamento de Polícia Federal e do Departamento de Polícia Rodoviária Federal e em unidades da Secretaria da Receita Federal do Brasil, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e do Ministério do Trabalho e Emprego situadas em localidades estratégicas, vinculadas à prevenção, controle, fiscalização e repressão dos delitos fronteiriços.

#### 0643 Complemento da Atualização Monetária dos Recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS (Lei Complementar nº 110, de 2001)

##### Descrição

Liquidação dos compromissos relativos ao complemento da atualização monetária do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, devido aos trabalhadores titulares de conta vinculada mantida no período de 1º de dezembro de 1988 a 28 de fevereiro de 1989 e durante o mês de abril de 1990, nos termos da Lei Complementar nº 110, de 29 de junho de 2001.

**2071** *Promoção do Trabalho Decente e Economia Solidária*

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **20YU Fiscalização de Obrigações Trabalhistas e Inspeção em Segurança e Saúde no Trabalho**

##### **Descrição**

Execução de ações fiscais para a verificação do cumprimento da legislação do trabalho em empregadores urbanos, rurais, portuários e aquaviários, principalmente, ao que se refere à erradicação do trabalho análogo à escravidão e do trabalho infantil, a formalização do registro de empregado, a observância da regulamentação de segurança e saúde no trabalho, o recolhimento das contribuições do FGTS e da Contribuição Social e o cumprimento das cotas legais de aprendizes e de pessoas com deficiência. Inclui a formulação de instrumentos para a inspeção, como as normas regulamentadoras de segurança e saúde no trabalho. Inclui, ainda, a evolução tecnológica da Inspeção do Trabalho e ações coordenadas pela Escola Nacional de Inspeção do Trabalho - ENIT, da Secretaria de Inspeção do Trabalho, para a qualificação do quadro de Auditores-Fiscais do Trabalho e de servidores administrativos que dão suporte à Inspeção do Trabalho, em matérias relacionadas à melhoria da fiscalização de obrigações trabalhistas e inspeção em segurança e saúde no trabalho, dentro de todos os Planos Orçamentários da Ação.

#### **20YV Democratização das Relações de Trabalho**

##### **Descrição**

A capacitação de servidores do Ministério do Trabalho - MTb e público externo de modo a favorecer a modernização das relações e condições de trabalho, a valorização da negociação coletiva, a composição voluntária de conflitos do trabalho e o conhecimento, pelo público em geral, da operacionalização dos sistemas informatizados da Secretaria e demais temas de sua competência. Dentre as ações realizadas, destacam-se: palestras, oficinas e cursos sobre procedimentos e rotinas das Seções de Relações do Trabalho, cursos de atualização, cursos de formação de mediadores, direito coletivo do trabalho, organização sindical e negociação coletiva, e encontros com os Chefes das Seções de Relações do Trabalho para avaliação e planejamento de atividades. As ações são realizadas diretamente pela Secretaria de Relações do Trabalho, ou por meio das Superintendências Regionais do Trabalho e Emprego, e em parcerias com outros órgãos públicos, alcançando servidores do MTb, servidores de outros órgãos, gestores públicos, dirigentes, formadores e assessores sindicais, advogados e profissionais de RH, estudiosos e pesquisadores, e outros atores interessados. A Mediação de conflitos tem por finalidade promover a composição voluntária de conflitos trabalhistas ou que envolvam relações coletivas de trabalho, bem como de conflitos sindicais, de maneira a reduzir o número de processos levados à Justiça do Trabalho e a valorizar as negociações diretas entre trabalhadores e empregadores. Dá-se por meio da realização de mediações, como forma de fortalecer o diálogo e promover o entendimento entre as partes, na prevenção e solução de conflitos. As reuniões podem ocorrer na Secretaria de Relações do Trabalho, nas Superintendências Regionais de Trabalho e Emprego ou nas Gerências Regionais do Trabalho e Emprego, conforme for a abrangência do conflito: nacional e interestadual, estadual, intermunicipal e municipal. A assistência e homologação de rescisão de contrato de trabalho objetiva a orientação ao trabalhador e empregador e a proteção do trabalhador no momento de seu acerto rescisório com a empresa, o que vem a reduzir o número de processos levados à Justiça do Trabalho. Manutenção e atualização do Sistema Integrado de Relações do Trabalho - SIRT a partir de um conjunto de subsistemas informatizados que irão reunir dados e estatísticas sobre entidades sindicais, empresas de trabalho temporário, homologações de rescisões contratuais, conflitos, mediações e negociações coletivas, armazenando, organizando e disponibilizando informações sobre as relações de trabalho nos setores público e privado, de forma a permitir o acesso à sociedade em tempo real. As atividades da Secretaria de Relações do Trabalho e das Seções de Relações do Trabalho das Superintendências envolvem, ainda, ações que promovam debates sobre a modernização das relações de trabalho, com diálogo social nacional, tripartite e bipartite, e sobre temas relativos à atualização da legislação sindical e trabalhista, de incentivo à negociação coletiva, de forma a aumentar a proteção social e a formalização do trabalho, para que os trabalhadores tenham acesso ao trabalho decente, que envolve condições dignas de trabalho, carteira assinada e direito aos benefícios sociais. O resultado e a promoção destas ações poderão subsidiar a elaboração de anteprojetos legislativos, portarias, instruções normativas, ordens de serviço e notas técnicas interpretativas e explicativas.

#### **215F Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária**

##### **Descrição**

Fomento e fortalecimento da Economia Solidária por meio do repasse de recursos para apoio, assessoramento técnico, incubação de empreendimentos econômicos solidários com a estruturação dos processos de produção, comercialização e consumo sustentáveis e solidários e sua organização em redes de cooperação. Implementação dos Programas Nacionais de Cooperativas do Trabalho (Pronacoop) e Cooperativas Sociais (Pronacoop Social). Fomento a iniciativas de finanças solidárias. Promoção da formação em economia solidária e fortalecimento institucional para criação de um ambiente institucional favorável a formalização dos empreendimentos econômicos solidários e estruturação da política nacional com participação e controle social e implantação do Sistema Nacional de Economia Solidária.

## CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

### Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### 2599 Formulação, Articulação e Execução da Política Laboral de Imigração e Emigração

##### Descrição

Suporte administrativo e técnico ao funcionamento do CNIg, bem como operacionalização das concessões de autorização para trabalho a imigrantes e das autorizações para envio de trabalhadores brasileiros ao exterior. Fomentar pesquisas direcionadas à produção de informações e conhecimentos, operar e aperfeiçoar o sistema de controle de autorizações laborais, publicar as informações, decisões, estatísticas e procedimentos migratórios, participar nos fóruns de discussão de políticas migratórias, bem como naqueles que tenham reflexos sobre a política migratória, além de promover seminários e reuniões sobre o tema. Estabelecer medidas de orientação e apoio aos trabalhadores/as brasileiros/as migrantes internacionais, por meio de ações antes da partida, durante a estada no exterior e quando do regresso ao Brasil, visando apoiar o funcionamento do Conselho Nacional de Imigração - CNIg, órgão formulador da política de imigração; controlar os fluxos migratórios para fins de trabalho; dar cumprimento às resoluções do CNIg, bem como às normas de migração laboral; articular em conjunto com outras instituições, nacionais e internacionais, a política migratória laboral; e executar medidas de apoio aos trabalhadores/as brasileiros/as emigrantes ao exterior; criar mecanismos de orientação e informação a imigrantes e emigrantes.

#### 2083 *Qualidade Ambiental*

#### 8274 Fomento para a Organização e o Desenvolvimento de Empreendimentos Econômicos Solidários de Catadores Atuentes com Resíduos Sólidos

##### Descrição

Fomento e fortalecimento de Empreendimentos Econômicos Solidários e Redes de Cooperação por meio do acesso a formação, incubação e assessoria técnica; da estruturação de unidades de coleta, seleção, triagem e processamento de produtos; da infraestrutura logística para prestação de serviços de coleta seletiva, logística reversa e de comercialização de resíduos; visando a inclusão socioeconômica de catadores/as de materiais reutilizáveis e recicláveis na Política Nacional de Resíduos Sólidos.

#### 2131 *Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Trabalho*

#### 09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

##### Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

#### 2000 Administração da Unidade

##### Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

#### 2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

##### Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

#### 20TP Ativos Civis da União

##### Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

#### **216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**

##### **Descrição**

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

#### **4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**

##### **Descrição**

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

**40203 Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho**

**0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União**

#### **0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União**

##### **Descrição**

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

**0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**

##### **Descrição**

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

#### **2071 *Promoção do Trabalho Decente e Economia Solidária***

##### **20YW Produção e Difusão de Conhecimentos que Contribuam para a Promoção de Segurança, Saúde dos Trabalhadores e Subsidiem Políticas Públicas no Campo do Trabalho**

##### **Descrição**

Pesquisas e estudos sobre fatores determinantes de acidentes e doenças relacionadas ao trabalho, bem como sobre o desenvolvimento de estratégias de intervenção, técnicas de prevenção e gestão de riscos no ambiente de trabalho que envolvem regulamentação, riscos emergentes, determinantes psicossociais do adoecimento do trabalhador, construção de cenários futuros. Estudos, pesquisas e diagnósticos nacionais, regionais ou setoriais, visando à produção de conhecimento científico e tecnológico voltado para o fortalecimento das políticas públicas, o bem-estar do trabalhador e a melhoria das condições e dos ambientes de trabalho. Cursos, seminários, simpósios, fóruns, colóquios e ciclos de debates nacionais ou internacionais para a capacitação e disseminação do conhecimento.

#### **2131 *Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Trabalho***

##### **09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**

##### **Descrição**

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

#### **2000 Administração da Unidade**

##### **Descrição**

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

#### **2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

#### **20TP Ativos Civis da União**

##### **Descrição**

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

#### **216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**

##### **Descrição**

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

**40901** *Fundo de Amparo ao Trabalhador*

**0902** *Operações Especiais: Financiamentos com Retorno*

#### **0158 Financiamento de Programas de Desenvolvimento Econômico a Cargo do BNDES**

##### **Descrição**

Repasse constitucional de pelo menos 40% da arrecadação da contribuição PIS/PASEP, que é recebida pelo Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT, por meio de concessão de empréstimos ao BNDES, visando realizar o repasse de 40% dos recursos da arrecadação da contribuição PIS/PASEP, conforme definido pela Constituição Federal, para aplicações em programas de desenvolvimento econômico, visando à geração e à conservação de empregos.

**2071** *Promoção do Trabalho Decente e Economia Solidária*

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **00H4 Seguro Desemprego**

##### **Descrição**

A ação destina-se ao pagamento do seguro-desemprego ao trabalhador formal dispensado sem justa causa, trabalhador doméstico dispensado sem justa causa, pescador artesanal, trabalhador com contrato de trabalho suspenso e trabalhador resgatado da condição análoga à de escravo. Após a habilitação do trabalhador formal e doméstico requerente ao seguro-desemprego, é efetuada a emissão de ordem de pagamento eletrônica do benefício e a liberação dos recursos financeiros ao agente pagador. O trabalhador que identificado, em decorrência de ação de fiscalização do Ministério do Trabalho e Emprego, como submetido a regime de trabalho forçado ou resgatado a condição análoga à de escravo tem direito de até 3 parcelas de seguro-desemprego no valor de um salário mínimo cada. Também, realiza-se pagamento do benefício ao pescador artesanal durante o período de defeso. Por fim, o pagamento do seguro-desemprego ao trabalhador com contrato de trabalho suspenso articulada à requalificação profissional, e do benefício previsto no Programa de Proteção ao Emprego, instituído pela Medida Provisória nº 680, de 06/07/2015.

Prover assistência financeira temporária ao trabalhador desempregado em virtude de dispensa sem justa causa; ao trabalhador comprovadamente resgatado de regime de trabalho forçado ou da condição análoga à de escravo; ao trabalhador doméstico desempregado em virtude de dispensa sem justa causa; ao pescador artesanal impedido de efetuar a pesca, em função do período de defeso. Auxiliar também os trabalhadores com contrato de trabalho suspenso mediante pagamento de bolsa qualificação, objetivando a preservação do emprego, mediante concessão de assistência financeira temporária, de acordo com critérios legalmente estabelecidos.

#### **0581 Abono Salarial**

##### **Descrição**

Pagamento de um salário mínimo a cada ano ao trabalhador, a título de suplementação de renda, de acordo com os critérios legalmente estabelecidos.

#### **20JT Manutenção, Modernização e Ampliação da Rede de Atendimento do Programa do Seguro-Desemprego no Âmbito do Sistema Nacional de Emprego - Sine**

##### **Descrição**

A rede de atendimento do Sistema Nacional de Emprego - Sine é uma das principais portas de entrada do Programa do Seguro-desemprego, sendo que mais da metade dos requerimentos do benefício seguro-desemprego são processados nos seus postos. Neles é realizada a pré-triagem, em que o atendente verifica a documentação apresentada pelo trabalhador dispensado sem justa causa, e busca oportunidades de emprego para o potencial segurado, antes de lançar no sistema seu requerimento.

Os postos do Sine cumprem a função de agências de emprego, mediante o serviço de intermediação de mão de obra – IMO, que coloca em contato trabalhadores à procura de emprego e aqueles em busca de mão-de-obra. Esse serviço objetiva reduzir o tempo de desemprego, ou conseguir para o trabalhador um melhor emprego, permitindo um funcionamento mais eficiente do mercado de trabalho. Envolve contato com os ofertantes de empregos e levantamento de dados cadastrais dos trabalhadores, verificando experiências profissionais, qualificação, referências, etc. Após identificadas as possibilidades de inserção disponíveis, a entidade seleciona trabalhadores com o perfil adequado e os encaminha a essas oportunidades.

O trabalhador que recorre ao Sine é também, o principal público dos cursos de Qualificação Social e Profissional - QSP realizados com recursos do fundo de amparo ao trabalhador - FAT, a QSP é uma ação de educação profissional de caráter incluyente e não-compensatório, que contribui fortemente para a inserção e atuação cidadã no mundo do trabalho.

Na rede de atendimento do Sine, o trabalhador tem acesso, ainda, a serviços de orientação profissional. Trata-se de um atendimento especializado, em que o trabalhador pode contar com profissionais que o norteiem na procura por um emprego, por cursos de qualificação, por acesso a crédito para fomento do empreendedorismo, ou outros. Um importante papel desse serviço é de prestar informações ao trabalhador, sobre o perfil profissional exigido pelas empresas; a importância da postura profissional; a necessidade de desenvolvimento pessoal e profissional contínuo; os meios existentes para busca de emprego; documentação necessária; ou mesmo orientações sobre como elaborar um currículo ou se portar em uma entrevista.

Por fim, o Sine constitui importante parceiro na emissão da Carteira de Trabalho e Previdência Social, visando manter, modernizar e ampliar a rede de atendimento do Programa do Seguro-Desemprego no âmbito do Sine. A rede de agências do Sine é responsável pelo atendimento ao trabalhador para habilitação ao seguro-desemprego, intermediação de mão de obra, encaminhamento para ações de qualificação social e profissional, orientação profissional e emissão de Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, dentre outras. A existência de serviço público e gratuito de emprego, em uma rede nacional de atendimento, é compromisso do Brasil perante a Organização Internacional do Trabalho – OIT.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **20YX Cadastros Públicos na Área de Trabalho e Emprego**

##### **Descrição**

Manutenção de sistema informatizado que permite o processamento das informações fornecidas pelos empregadores, o acompanhamento do resultado do processamento e a armazenagem dos dados, bem como as alterações e as adequações necessárias.

Processamento de informações sociais relativas aos vínculos empregatícios formais, visando identificar os beneficiários do Abono Salarial, subsidiar o pagamento do benefício do Seguro-Desemprego, bem como gerar estatísticas sobre o mercado de trabalho formal a serem utilizadas na elaboração e implementação de políticas públicas de emprego, trabalho e renda.

Os produtos gerados por este processo são dois grandes bancos de dados.

#### **20YY Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda**

##### **Descrição**

Um dos eixos da ação consiste em pesquisas domiciliares, colhendo informações sobre emprego, desemprego e mercado de trabalho diretamente da população envolvida, e posterior tratamento dos dados, sendo uma das pesquisas que gera o índice de desemprego no país.

O segundo eixo contempla o desenvolvimento de instrumentos e atualização de indicadores de apoio à gestão de políticas públicas de emprego e visa investir no aprimoramento de dimensões do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda. Para tanto, prevê a produção de indicadores, de estudos de temas específicos e a disseminação de informações que irão qualificar o trabalho dos gestores no desenvolvimento das políticas públicas e subsidiar os atores sociais implicados nas questões do mundo do trabalho.

O terceiro eixo da ação consiste na disponibilização de um programa de alcance nacional, capaz de produzir e disseminar conhecimento e informação relevante para o planejamento e a gestão das políticas públicas de emprego, trabalho e renda, mediante disponibilização de informações atualizadas e desagregadas em nível de município sobre o mercado de trabalho e articulação de atores públicos para sua utilização na qualificação das políticas públicas.

#### **20Z1 Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores**

##### **Descrição**

Disponibilização de qualificação profissional, em especial para públicos vulneráveis, de forma presencial e a distância, em articulação com os setores produtivos e com ações de intermediação de mão de obra, no âmbito do Sistema Público de Emprego, com recursos do FAT - Fundo de Amparo ao Trabalhador.

#### **20Z3 Apoio Operacional ao Pagamento do Seguro-Desemprego e do Abono Salarial**

##### **Descrição**

Pagamento dos serviços operacionais necessários ao pagamentos dos benefícios do Seguro-desemprego e do Abono Salarial, executados por pessoas jurídicas públicas e privadas, exceto agentes financeiros, envolvendo serviços de captação e transmissão de dados, processamento do benefício, sistema de monitoramento, envio de documentos, bem como a aquisição de equipamentos e suprimentos de informática destinados ao atendimento dos trabalhadores.

#### **2553 Identificação da População por meio da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS**

##### **Descrição**

Aquisição, distribuição e provimento de estoque da CTPS às Superintendências Regionais do Trabalho e Emprego - SRTEs, bem como de equipamentos e outros insumos para sua confecção, e implantação do sistema de controle de emissão informatizada, visando identificar a população para registro profissional e anotações de interesse da Previdência Social. Permitir a inserção do cidadão no mercado de trabalho por intermédio da emissão de CTPS, utilizando sistema informatizado que permita o controle da distribuição e emissão da CTPS dotando o país de um eficiente sistema de atendimento ao trabalhador, proporcionando a integração de ações da área de trabalho que facilitem a identificação por intermédio de uma base de dados única.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **2B12 Fomento ao Desenvolvimento de Instituições de Microcrédito**

##### **Descrição**

O fomento ao desenvolvimento institucional será pautado pelo aprimoramento da política e da atividade de microcrédito mediante incentivo ao intercâmbio de metodologias creditícias (visões urbana e rural); de ações focadas no aprimoramento da gestão da carteira de crédito dos agentes; na área de gestão, visando capacitar as operadoras em administração estratégica, gestão financeira, marketing, recursos humanos, organização e processos, sistemas de informações gerenciais, desenvolvimento e implementação de mecanismos que aprimorem a transparência, e auditoria; ações para estimular e desenvolver boas práticas e troca de experiências entre instituições; realização de estudos e pesquisas sobre o perfil socioeconômico, segmentação de mercado, avaliação de impacto, desenvolvimento de novos produtos e serviços; concessão de recursos para estruturação e fortalecimento da carteira de crédito, bem como para a implementação e aprimoramento de sistemas de informações; Desenvolvimento da capacidade gerencial e organizacional das instituições operadoras do microcrédito produtivo orientado visando à melhoria de sua eficiência, bem como a ampliação dos beneficiários do programa por meio do aumento da capilaridade dos agentes executores.

#### **2C43 Gestão Participativa do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT**

##### **Descrição**

A ação destina-se a possibilitar a execução das atividades pertinentes à Secretaria Executiva do CODEFAT, com o objetivo de garantir informações sobre o desempenho dos programas do FAT e o grau de aderência da aplicação dos recursos do Fundo às diretrizes do Conselho e do MTB. Também no bojo da ação são financiadas iniciativas voltadas para a participação social no âmbito das comissões/conselhos de emprego estaduais e municipais, e para o aperfeiçoamento das políticas públicas financiadas com recursos do FAT, visando promover a gestão participativa no âmbito das políticas públicas financiadas com recursos do FAT, prestar orientação e suporte ao Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador - CODEFAT, contribuir para o funcionamento das comissões/conselhos de emprego estaduais e municipais, e promover iniciativas que contribuam para o aperfeiçoamento das políticas públicas financiadas com recursos do FAT.

#### **4245 Classificação Brasileira de Ocupações - CBO**

##### **Descrição**

Atualização, edição e distribuição do documento Classificação Brasileira de Ocupações - CBO, tendo em vista modernizar e atualizar, por meio de estudos constantes, a Classificação Brasileira de Ocupações - CBO, visando sua adequação à realidade do mercado de trabalho, bem como atender à demanda específica de ações de intermediação de mão de obra, de seguro desemprego, de qualificação profissional e de estatísticas do trabalho, dentre outras. Editar e distribuir o documento Classificação Brasileira de Ocupações.

#### **4741 Sistema de Integração das Ações de Emprego, Trabalho e Renda**

##### **Descrição**

O Ministério do Trabalho e Emprego exerce o papel de coordenador nacional do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda, e nesse contexto supre os gestores com as ferramentas necessárias para operacionalização e gerenciamento das ações, e integração de informações entre elas. Lá encontram-se compreendidas bases de dados e ferramentas de acompanhamento estatístico e gerencial das áreas de registros públicos de emprego, trabalho e renda, seguro-desemprego, intermediação de mão de obra, qualificação social e profissional, certificação profissional, fomento ao crédito produtivo, e gestão participativa dos recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT, visando manter os sistemas informatizados responsáveis por promover a operacionalização, integração e gestão das ações de emprego, trabalho e renda.

#### **8617 Controle, Monitoramento e Avaliação das Aplicações dos Depósitos Especiais do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT**

##### **Descrição**

Estruturação e aplicação de instrumentos de controle, monitoramento e avaliação dos programas de concessão de crédito operacionalizados com recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador alocados em depósitos especiais remunerados.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **2000 Administração da Unidade**

##### **Descrição**

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

#### **4815 Funcionamento das Unidades Descentralizadas**

##### **Descrição**

Aquisição de bens e serviços necessários ao adequado funcionamento das Superintendências Regionais do Trabalho e Emprego, com a finalidade de manter, aparelhar, reaparelhar e modernizar as unidades de atendimento ao cliente do MTE, adequação da estrutura física, informatização dos serviços, aquisição de equipamentos de informática, instalação de redes de lógica e outros, gastos com vigilância, água, luz e de manutenção em geral, visando melhorar, racionalizar e manter os serviços nas Superintendências Regionais do Trabalho e Emprego, principalmente o atendimento ao usuário final, por meio da informatização e da adequação da estrutura física, oferecendo maior rapidez e eficiência, bem como produtos adequados à demanda.

#### **42000 Ministério da Cultura**

#### **42101 Ministério da Cultura - Administração Direta**

#### **0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União**

#### **0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União**

##### **Descrição**

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

#### **0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**

#### **000Q Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**

##### **Descrição**

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

#### **2027 Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento**

#### **14U2 Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais**

##### **Descrição**

Implantação, instalação e modernização de equipamentos e espaços culturais, permanentes ou provisórios, e garantia de sua operação e do acesso do público à programação, aos produtos e aos bens culturais.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **20KH Ações Integradas de Cultura e Educação**

##### **Descrição**

Articulação, coordenação e acompanhamento do Ministério da Cultura e suas Entidades Vinculadas na construção de uma política de promoção da interface entre educação e cultura, capaz de abranger uma formação para a cidadania, o ensino da arte nas escolas de educação básica, vinculação das universidades com a promoção da cultura e da diversidade, o ensino profissionalizante no que tange à economia da cultura e a formação de público, buscando transversalidade e intersetorialidade entre estas áreas qualificando, assim, o processo cultural e educativo. A ação envolverá:

- Mapeamento e georeferenciamento das ações de educação e cultura;
- Participação do Ministério da Cultura no Programa + Educação, através da criação e implementação do Programa + Cultura nas Escolas, em 10000 escolas do ensino básico;
- Aprovação e efetivação de cursos técnicos referentes à área da cultura;
- Criação de um Programa de Extensão Universitária com foco na capacitação e formação de professores na área de artes;
- Efetivação de um instrumento de reconhecimento formal do notório saber do artista, mestre, agente cultural, garantindo a certificação e atuação dos mesmos nas instituições de ensino;
- Fortalecimento da cadeia produtiva da cultura no que se refere à produção de materiais didáticos que subsidiem a ampliação do campo das artes nas escolas.

#### **20ZF Promoção e Fomento à Cultura Brasileira**

##### **Descrição**

Contribuição para a criação, produção, divulgação e circulação do produto cultural brasileiro, proporcionando a fruição e o acesso amplo da população aos bens culturais, em suas diversas áreas e segmentos e nos seus mais diversos aspectos, manifestações e linguagens.

#### **20ZG Formulação e Gestão da Política Cultural**

##### **Descrição**

Realização de estudos, pesquisas, projetos e atividades que contribuam para formulação, conceituação, implementação, gestão e/ou melhoria de políticas culturais.

#### **20ZH Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro**

##### **Descrição**

Realização de projetos e atividades que contribuam direta ou indiretamente para a preservação de bens e acervos culturais, incluindo o desenvolvimento de estudos, pesquisas, normas, monitoramento, fiscalização e acompanhamento, além de eventos que contribuam para a preservação do patrimônio cultural brasileiro.

#### **211F Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais**

##### **Descrição**

Promoção do funcionamento de equipamentos e espaços culturais, permanentes ou provisórios, provendo de meios que garantam a sua atualização, modernização, segurança, dentre outros, em padrões técnicos e operacionais satisfatórios, oferecendo ao produtor cultural e aos artistas uma alternativa para o desenvolvimento de suas atividades, de modo a garantir a atratividade e acessibilidade de público, e criar condições para sua sustentabilidade.

#### **212H Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)**

##### **Descrição**

Execução de atividades por meio de pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, qualificadas como Organizações Sociais - OS nos termos da Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998, que celebrem contratos de gestão com órgãos e entidades do Governo Federal, relativas a:

I) Fomento à pesquisa científica, ao desenvolvimento tecnológico e à inovação, e aos estudos prospectivos;

II) Manutenção e custeio da infraestrutura física, laboratorial e pessoal;

III) Desenvolvimento de soluções tecnológicas voltadas a pesquisa, fomento, fiscalização e constituição de acervo nas áreas de cultura, saúde e educação;

IV) Prestação de serviços nas áreas específicas de atuação das OS, dirigidas ao ensino, à pesquisa científica e tecnológica, ao desenvolvimento, à proteção e preservação do meio ambiente, à cultura e à saúde.

As atividades mencionadas serão realizadas nos seguintes temas: educação, florestas, desenvolvimento sustentável, tecnologias da informação e comunicação – TICs, redes, oceanografia, hidrografia, matemática pura e aplicada, disseminação do conhecimento, energia, materiais, nanociências, nanotecnologia, biociências e biotecnologia, bioetanol, engenharias, transferência de tecnologias, produtos e processos industriais; saúde, educação em saúde; e temas correlatos.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **215G Implementação da Política Nacional de Cultura Viva**

##### **Descrição**

Fortalecimento e estímulo de ações e projetos artísticos e culturais para promoção da cidadania e da diversidade, em cumprimento da Lei nº 13.018/2014, que institui a Política Nacional de Cultura Viva (PNCV), visando aos seguintes objetivos: garantir a implementação, em todo o território nacional, de pontos e pontões de cultura, em suas mais diferentes modalidades e linhas de ação temática como pontos de memória, pontos de leitura, pontões de bens registrados, pontos de mídia livre, pontos de cultura indígena, pontos de cultura afro-brasileira, pontos de cultura em áreas de fronteira, pontos de cultura no exterior, entre outras iniciativas que concorram para garantir o pleno exercício dos direitos culturais aos cidadãos brasileiros, dispondo-lhes os meios e insumos necessários para produzir, registrar, gerir e difundir iniciativas culturais; estimular o protagonismo social na elaboração e na gestão das políticas públicas da cultura; promover uma gestão pública compartilhada e participativa, amparada em mecanismos democráticos de diálogo com a sociedade civil; consolidar os princípios da participação social nas políticas culturais; garantir o respeito à cultura como direito de cidadania e à diversidade cultural como expressão simbólica e como atividade econômica; estimular iniciativas culturais já existentes, por meio de apoio e fomento da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios; promover o acesso aos meios de fruição, produção e difusão cultural; potencializar iniciativas culturais, visando à construção de novos valores de cooperação e solidariedade, e ampliar instrumentos de educação; estimular a exploração, o uso e a apropriação dos códigos, linguagens artísticas e espaços públicos e privados disponibilizados para a ação cultural.

#### **218A Inovação, difusão e ampliação do acesso à produção audiovisual brasileira**

##### **Descrição**

Fomento à produção de conteúdos audiovisuais e à difusão, promoção e ampliação do acesso à produção audiovisual nacional; implantação de espaços e infraestrutura de formação de mão de obra técnica e exibição de conteúdos audiovisuais; apoio à realização e participação em mostras, festivais e seminários audiovisuais; ações de promoção e fortalecimento do setor audiovisual nacional; apoio à preservação do patrimônio audiovisual e à produção de conhecimento sobre a cultura audiovisual brasileira; apoio a atividades de estímulo à inovação no setor audiovisual.

#### **219S Desenvolvimento e Fortalecimento da Economia da Cultura**

##### **Descrição**

Realização de estudos, pesquisas, projetos e atividades que contribuam para o desenvolvimento e fortalecimento da Economia da Cultura, objetivando a formulação, conceituação, implementação, gestão e melhoria das políticas culturais.

### **2107 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura**

#### **09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**

##### **Descrição**

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

#### **2000 Administração da Unidade**

##### **Descrição**

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

#### **2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **20TP Ativos Civis da União**

##### **Descrição**

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

#### **212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

#### **216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**

##### **Descrição**

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

#### **4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**

##### **Descrição**

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

## CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

### Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### 4641 Publicidade de Utilidade Pública

##### Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.

Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

#### 42201 Fundação Casa de Rui Barbosa

#### 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

#### 0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

##### Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

#### 0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

#### 000Q Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

##### Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

#### 2027 Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento

#### 20ZH Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro

##### Descrição

Realização de projetos e atividades que contribuam direta ou indiretamente para a preservação de bens e acervos culturais, incluindo o desenvolvimento de estudos, pesquisas, normas, monitoramento, fiscalização e acompanhamento, além de eventos que contribuam para a preservação do patrimônio cultural brasileiro.

#### 20ZM Produção e Difusão de Conhecimento na Área Cultural

##### Descrição

Realização e/ou apoio a projetos e atividades voltados à geração e difusão de conhecimento na área cultural.

#### 2107 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura

#### 09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

##### Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

#### 2000 Administração da Unidade

##### Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

#### **20TP Ativos Civis da União**

##### **Descrição**

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

#### **212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

#### **4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**

##### **Descrição**

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

**42202 Fundação Biblioteca Nacional - BN**

**0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União**

## CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

### Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### 0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

##### Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

#### 0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

#### 0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

##### Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

#### 0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

#### 000Q Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

##### Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

#### 2027 Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento

#### 202F Promoção e Fomento à Cultura Brasileira

##### Descrição

Contribuição para a criação, produção, divulgação e circulação do produto cultural brasileiro, proporcionando a fruição e o acesso amplo da população aos bens culturais, em suas diversas áreas e segmentos e nos seus mais diversos aspectos, manifestações e linguagens.

#### 20ZH Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro

##### Descrição

Realização de projetos e atividades que contribuam direta ou indiretamente para a preservação de bens e acervos culturais, incluindo o desenvolvimento de estudos, pesquisas, normas, monitoramento, fiscalização e acompanhamento, além de eventos que contribuam para a preservação do patrimônio cultural brasileiro.

#### 211F Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais

##### Descrição

Promoção do funcionamento de equipamentos e espaços culturais, permanentes ou provisórios, provendo de meios que garantam a sua atualização, modernização, segurança, dentre outros, em padrões técnicos e operacionais satisfatórios, oferecendo ao produtor cultural e aos artistas uma alternativa para o desenvolvimento de suas atividades, de modo a garantir a atratividade e acessibilidade de público, e criar condições para sua sustentabilidade.

#### 2107 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura

#### 09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

##### Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **2000 Administração da Unidade**

##### **Descrição**

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

#### **2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

#### **20TP Ativos Civis da União**

##### **Descrição**

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

#### **212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhete eletrônico, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

## CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

### Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

##### Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

#### 42203 Fundação Cultural Palmares

#### 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

#### 0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

##### Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

#### 2027 Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento

#### 14U2 Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais

##### Descrição

Implantação, instalação e modernização de equipamentos e espaços culturais, permanentes ou provisórios, e garantia de sua operação e do acesso do público à programação, aos produtos e aos bens culturais.

#### 20ZF Promoção e Fomento à Cultura Brasileira

##### Descrição

Contribuição para a criação, produção, divulgação e circulação do produto cultural brasileiro, proporcionando a fruição e o acesso amplo da população aos bens culturais, em suas diversas áreas e segmentos e nos seus mais diversos aspectos, manifestações e linguagens.

#### 20ZM Produção e Difusão de Conhecimento na Área Cultural

##### Descrição

Realização e/ou apoio a projetos e atividades voltados à geração e difusão de conhecimento na área cultural.

#### 2107 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura

#### 09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

##### Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

#### 2000 Administração da Unidade

##### Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

#### **20TP Ativos Civis da União**

##### **Descrição**

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

#### **212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

#### **216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**

##### **Descrição**

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

## CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

### Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

##### Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

#### 42204 Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

#### 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

#### 0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

##### Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

#### 0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

#### 0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

##### Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

#### 2027 Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento

#### 202H Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro

##### Descrição

Realização de projetos e atividades que contribuam direta ou indiretamente para a preservação de bens e acervos culturais, incluindo o desenvolvimento de estudos, pesquisas, normas, monitoramento, fiscalização e acompanhamento, além de eventos que contribuam para a preservação do patrimônio cultural brasileiro.

#### 211F Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais

##### Descrição

Promoção do funcionamento de equipamentos e espaços culturais, permanentes ou provisórios, provendo de meios que garantam a sua atualização, modernização, segurança, dentre outros, em padrões técnicos e operacionais satisfatórios, oferecendo ao produtor cultural e aos artistas uma alternativa para o desenvolvimento de suas atividades, de modo a garantir a atratividade e acessibilidade de público, e criar condições para sua sustentabilidade.

#### 5538 Preservação do Patrimônio Cultural das Cidades Históricas

##### Descrição

Planejamento, desenvolvimento, fomento, coordenação, monitoramento e avaliação de ações de preservação do patrimônio cultural brasileiro pactuadas, prioritariamente, por meio dos acordos de preservação do patrimônio cultural, com vistas ao desenvolvimento socioeconômico.

Elaboração, implementação e avaliação de inventários, estudos e planos para a preservação e a salvaguarda do patrimônio cultural brasileiro (planos de socialização, planos de ação para as cidades históricas, planos de salvaguarda do patrimônio imaterial, planos de educação patrimonial, mobilidade e acessibilidade, entre outros); elaboração e execução de projetos de constituição, conservação e disponibilização de acervos de bens culturais, incluindo a aquisição de coleções, entre outros; elaboração de projetos de arquitetura, urbanismo, engenharia, paisagismo, entre outros; execução de obras e serviços (manutenção, conservação, restauração, infraestrutura, requalificação urbana, novas construções, instalações e sinalização, entre outros); aquisição de bens e serviços para a manutenção e conservação de bens culturais e para a implantação e modernização de núcleos ou laboratórios de conservação e centros de referência cultural; financiamento para a recuperação de imóveis privados localizados em áreas protegidas; realização de estudos e pesquisas aplicadas à preservação do patrimônio cultural; realização de ações de educação patrimonial; realização de ações de apoio e fomento ao patrimônio cultural brasileiro incluindo-se as expressões culturais tradicionais; apoio e orientação técnica no âmbito das ações de preservação do patrimônio cultural.

#### 2107 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura

---

**CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

---

Órgão / UO / Programa / Ação

---

**09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**

**Descrição**

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

---

**2000 Administração da Unidade**

**Descrição**

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

---

**2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

**Descrição**

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

---

**20TP Ativos Civis da União**

**Descrição**

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

---

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

#### **216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**

##### **Descrição**

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

#### **4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**

##### **Descrição**

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

**42205 Fundação Nacional de Artes**

**0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União**

#### **0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União**

##### **Descrição**

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

**0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**

## CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

### Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### 0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

##### Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

### 2027 *Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento*

#### 20KH Ações Integradas de Cultura e Educação

##### Descrição

Articulação, coordenação e acompanhamento do Ministério da Cultura e suas Entidades Vinculadas na construção de uma política de promoção da interface entre educação e cultura, capaz de abranger uma formação para a cidadania, o ensino da arte nas escolas de educação básica, vinculação das universidades com a promoção da cultura e da diversidade, o ensino profissionalizante no que tange à economia da cultura e a formação de público, buscando transversalidade e intersetorialidade entre estas áreas qualificando, assim, o processo cultural e educativo. A ação envolverá:

- Mapeamento e georeferenciamento das ações de educação e cultura;
- Participação do Ministério da Cultura no Programa + Educação, através da criação e implementação do Programa + Cultura nas Escolas, em 10000 escolas do ensino básico;
- Aprovação e efetivação de cursos técnicos referentes à área da cultura;
- Criação de um Programa de Extensão Universitária com foco na capacitação e formação de professores na área de artes;
- Efetivação de um instrumento de reconhecimento formal do notório saber do artista, mestre, agente cultural, garantindo a certificação e atuação dos mesmos nas instituições de ensino;
- Fortalecimento da cadeia produtiva da cultura no que se refere à produção de materiais didáticos que subsidiem a ampliação do campo das artes nas escolas.

#### 20ZF Promoção e Fomento à Cultura Brasileira

##### Descrição

Contribuição para a criação, produção, divulgação e circulação do produto cultural brasileiro, proporcionando a fruição e o acesso amplo da população aos bens culturais, em suas diversas áreas e segmentos e nos seus mais diversos aspectos, manifestações e linguagens.

#### 20ZH Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro

##### Descrição

Realização de projetos e atividades que contribuam direta ou indiretamente para a preservação de bens e acervos culturais, incluindo o desenvolvimento de estudos, pesquisas, normas, monitoramento, fiscalização e acompanhamento, além de eventos que contribuam para a preservação do patrimônio cultural brasileiro.

#### 211F Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais

##### Descrição

Promoção do funcionamento de equipamentos e espaços culturais, permanentes ou provisórios, provendo de meios que garantam a sua atualização, modernização, segurança, dentre outros, em padrões técnicos e operacionais satisfatórios, oferecendo ao produtor cultural e aos artistas uma alternativa para o desenvolvimento de suas atividades, de modo a garantir a atratividade e acessibilidade de público, e criar condições para sua sustentabilidade.

### 2107 *Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura*

#### 09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

##### Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **2000 Administração da Unidade**

##### **Descrição**

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

#### **2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

#### **20TP Ativos Civis da União**

##### **Descrição**

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

#### **212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhete eletrônico, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

## CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

### Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

##### Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

#### 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

##### Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

#### 42206 Agência Nacional do Cinema

#### 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

#### 0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

##### Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

#### 2027 Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento

#### 202I Fomento ao Setor Audiovisual (Medida Provisória n.º 2.228-1/2001)

##### Descrição

Fomento ao setor audiovisual através de mecanismos de incentivo tais como a concessão anual de Prêmio Adicional de Renda, lançamento de editais nacionais, de coprodução e distribuição internacionais, bilaterais e a promoção da participação de produtores, artistas e técnicos da área audiovisual em festivais internacionais.

#### 202J Fiscalização e Regulamentação do Setor Audiovisual

##### Descrição

Fiscalização e regulamentação da legislação aplicável ao setor audiovisual e do recolhimento da Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional (CONDECINE), para regulação e desenvolvimento do setor.

#### 212H Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

##### Descrição

Execução de atividades por meio de pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, qualificadas como Organizações Sociais - OS nos termos da Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998, que celebrem contratos de gestão com órgãos e entidades do Governo Federal, relativas a:

I) Fomento à pesquisa científica, ao desenvolvimento tecnológico e à inovação, e aos estudos prospectivos;

II) Manutenção e custeio da infraestrutura física, laboratorial e pessoal;

III) Desenvolvimento de soluções tecnológicas voltadas a pesquisa, fomento, fiscalização e constituição de acervo nas áreas de cultura, saúde e educação;

IV) Prestação de serviços nas áreas específicas de atuação das OS, dirigidas ao ensino, à pesquisa científica e tecnológica, ao desenvolvimento, à proteção e preservação do meio ambiente, à cultura e à saúde.

As atividades mencionadas serão realizadas nos seguintes temas: educação, florestas, desenvolvimento sustentável, tecnologias da informação e comunicação – TICs, redes, oceanografia, hidrografia, matemática pura e aplicada, disseminação do conhecimento, energia, materiais, nanociências, nanotecnologia, biociências e biotecnologia, bioetanol, engenharias, transferência de tecnologias, produtos e processos industriais; saúde, educação em saúde; e temas correlatos.

#### 2107 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura

#### 09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

##### Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **2000 Administração da Unidade**

##### Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

#### **2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

#### **20TP Ativos Civis da União**

##### Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

#### **212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

## CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

### Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

##### Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

#### 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

##### Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

#### 4641 Publicidade de Utilidade Pública

##### Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.

Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

#### 42207 Instituto Brasileiro de Museus

#### 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

#### 0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

##### Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

#### 0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

#### 0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

##### Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

#### 0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

#### 000Q Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

##### Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

#### 2027 Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento

#### 14U2 Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais

##### Descrição

Implantação, instalação e modernização de equipamentos e espaços culturais, permanentes ou provisórios, e garantia de sua operação e do acesso do público à programação, aos produtos e aos bens culturais.

#### 20ZF Promoção e Fomento à Cultura Brasileira

##### Descrição

Contribuição para a criação, produção, divulgação e circulação do produto cultural brasileiro, proporcionando a fruição e o acesso amplo da população aos bens culturais, em suas diversas áreas e segmentos e nos seus mais diversos aspectos, manifestações e linguagens.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **20ZG Formulação e Gestão da Política Cultural**

##### **Descrição**

Realização de estudos, pesquisas, projetos e atividades que contribuam para formulação, conceituação, implementação, gestão e/ou melhoria de políticas culturais.

#### **20ZM Produção e Difusão de Conhecimento na Área Cultural**

##### **Descrição**

Realização e/ou apoio a projetos e atividades voltados à geração e difusão de conhecimento na área cultural.

#### **211F Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais**

##### **Descrição**

Promoção do funcionamento de equipamentos e espaços culturais, permanentes ou provisórios, provendo de meios que garantam a sua atualização, modernização, segurança, dentre outros, em padrões técnicos e operacionais satisfatórios, oferecendo ao produtor cultural e aos artistas uma alternativa para o desenvolvimento de suas atividades, de modo a garantir a atratividade e acessibilidade de público, e criar condições para sua sustentabilidade.

### **2107 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura**

#### **09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**

##### **Descrição**

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

#### **2000 Administração da Unidade**

##### **Descrição**

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

#### **2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

#### **20TP Ativos Civis da União**

##### **Descrição**

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

#### **216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**

##### **Descrição**

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

#### **4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**

##### **Descrição**

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

**42902 Fundo Nacional de Cultura**

**0999 Reserva de Contingência**

#### **0200 Reserva de Contingência - Financeira**

##### **Descrição**

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

**2027 Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento**

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **006A Investimentos Retornáveis no Setor Audiovisual mediante Participação em Empresas e Projetos - Fundo Setorial do Audiovisual**

##### **Descrição**

Investimento, por intermédio de agentes financeiros, na aquisição de direitos sobre os resultados comerciais de projetos audiovisuais e da exploração de salas cinematográficas.

#### **12PG Promoção do Cinema na Cidade - Fundo Setorial do Audiovisual**

##### **Descrição**

Ampliação, diversificação e descentralização do mercado de salas de exibição cinematográfica no Brasil, por meio da implantação de complexos de exibição cinematográfica em zonas urbanas que não contam com salas de cinema em funcionamento; da aquisição, instalação e montagem de equipamentos, móveis e utensílios para complexos cinematográficos; da digitalização da projeção e da sonorização cinematográfica; da implantação de sistema de controle de bilheteria; da implantação e adaptação de mecanismos e estruturas de acessibilidade para pessoas com deficiências.

#### **14U2 Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais**

##### **Descrição**

Implantação, instalação e modernização de equipamentos e espaços culturais, permanentes ou provisórios, e garantia de sua operação e do acesso do público à programação, aos produtos e aos bens culturais.

#### **20ZF Promoção e Fomento à Cultura Brasileira**

##### **Descrição**

Contribuição para a criação, produção, divulgação e circulação do produto cultural brasileiro, proporcionando a fruição e o acesso amplo da população aos bens culturais, em suas diversas áreas e segmentos e nos seus mais diversos aspectos, manifestações e linguagens.

#### **20ZH Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro**

##### **Descrição**

Realização de projetos e atividades que contribuam direta ou indiretamente para a preservação de bens e acervos culturais, incluindo o desenvolvimento de estudos, pesquisas, normas, monitoramento, fiscalização e acompanhamento, além de eventos que contribuam para a preservação do patrimônio cultural brasileiro.

#### **20ZK Administração dos Investimentos, Financiamentos e Atividades do Fundo Setorial do Audiovisual – Lei nº 11.437, de 2006**

##### **Descrição**

Despesas de coordenação e manutenção das atividades que dão suporte ao desenvolvimento das ações finalísticas do FSA: custeio das despesas operacionais, de planejamento, prospecção, análise e estruturação de operações, contratação, aplicação de recursos, acompanhamento de operações contratadas, remuneração dos agentes financeiros, elaboração de editais de seleção e análises para avaliação de projetos e divulgação de resultados.

#### **212H Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)**

##### **Descrição**

Execução de atividades por meio de pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, qualificadas como Organizações Sociais - OS nos termos da Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998, que celebrarem contratos de gestão com órgãos e entidades do Governo Federal, relativas a:

I) Fomento à pesquisa científica, ao desenvolvimento tecnológico e à inovação, e aos estudos prospectivos;

II) Manutenção e custeio da infraestrutura física, laboratorial e pessoal;

III) Desenvolvimento de soluções tecnológicas voltadas a pesquisa, fomento, fiscalização e constituição de acervo nas áreas de cultura, saúde e educação;

IV) Prestação de serviços nas áreas específicas de atuação das OS, dirigidas ao ensino, à pesquisa científica e tecnológica, ao desenvolvimento, à proteção e preservação do meio ambiente, à cultura e à saúde.

As atividades mencionadas serão realizadas nos seguintes temas: educação, florestas, desenvolvimento sustentável, tecnologias da informação e comunicação – TICs, redes, oceanografia, hidrografia, matemática pura e aplicada, disseminação do conhecimento, energia, materiais, nanociências, nanotecnologia, biociências e biotecnologia, bioetanol, engenharias, transferência de tecnologias, produtos e processos industriais; saúde, educação em saúde; e temas correlatos.

## CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

### Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### 8106 Apoio a Projetos Audiovisuais Específicos - Fundo Setorial do Audiovisual

##### Descrição

Concessão de recursos não-reembolsáveis para projetos e atividades audiovisuais específicos de acordo com as diretrizes aprovadas pelo Comitê Gestor do Fundo Setorial do Audiovisual, com vistas a proporcionar condições de viabilidade a projetos e atividades audiovisuais específicos para o desenvolvimento do setor audiovisual.

#### 2107 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura

#### 4641 Publicidade de Utilidade Pública

##### Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.

Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

#### 44000 Ministério do Meio Ambiente

#### 44101 Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta

#### 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

#### 0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

##### Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

#### 0999 Reserva de Contingência

#### 0200 Reserva de Contingência - Financeira

##### Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

#### 2029 Desenvolvimento Regional e Territorial

#### 20M4 Apoio à Implementação de Políticas Agroambientais

##### Descrição

Conservação de ativos ambientais e apoio à reversão do atual estágio de degradação dos ecossistemas e, promoção e difusão dos sistemas produtivos agropecuário-sustentáveis por meio da formulação de estratégias, planos, projetos, diagnósticos, mapeamentos, campanhas e ferramentas de planejamento, gestão e monitoramento do uso sustentável dos recursos naturais na atividade agropecuária com o apoio à disseminação de tecnologias e práticas agroambientais e de conversão de sistemas produtivos, via adequação de políticas públicas para o desenvolvimento rural sustentável, e que envolva a participação de todos os setores envolvidos tanto públicos como da sociedade civil em colegiados. A produção agropecuária brasileira ocupa parte significativa do território nacional, e envolve uma grande variabilidade de territórios com características ecossistêmicas e socioeconômicas distintas e, onde a ocupação desordenada dos territórios e a adoção de práticas agropecuárias não adequadas às especificidades, e muitas vezes em desacordo com os normativos ambientais, levam à degradação do solo, à poluição da água, à perda de biodiversidade e baixa produtividade dos empreendimentos.

Apoio à Implementação de Políticas Agroambientais sustentáveis também por intermédio da criação de espaços de diálogo intergovernamental com governos e sociedade civil e por meio de mecanismos de cooperação federativa.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **20VT Zoneamento Ecológico-Econômico**

##### **Descrição**

Dotação, aos agentes públicos e privados, de informações espacializadas para o planejamento, a elaboração e a implementação de ações de gestão ambiental territorial, segundo as potencialidades e limitações do território. Proposição de metodologias de elaboração e monitoramento do ZEE, em suas diferentes escalas e em articulação com outros instrumentos de gestão ambiental territorial. Elaboração do ZEE em âmbito nacional e macrorregional. Apoio institucional, técnico e financeiro às unidades da federação no planejamento, elaboração, implementação e monitoramento de suas iniciativas de ZEE. Estruturação, disponibilização e manutenção dos bancos de dados dos projetos de ZEE existentes no território nacional. A ação tem atribuição e guarda afinidade com os objetivos de desenvolvimento sustentável-ODS n.º 15 -Vida terrestre, definido pela Organização das Nações Unidas-ONU (Agenda 2030).

#### **2038 Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública**

##### **20W8 Implementação da Agenda Ambiental na Administração Pública - A3P**

##### **Descrição**

Promoção de estratégias para a inserção de critérios socioambientais nas atividades meio da Administração Pública. Fortalecimento das atividades das Comissões Gestoras da Agenda Ambiental na Administração Pública - A3P. Fomento de práticas de redução do consumo de matérias-primas, energia e água, bem como a destinação e disposição final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos. Fomento a programas de divulgação, formação e capacitação de gestores públicos. Promoção da troca de experiências entre as instituições que trabalhem a A3P. Transformação dos equipamentos públicos utilizados pelo Ministério do Meio Ambiente, IBAMA, ICMBio e ANA em modelos para demais administrações públicas. Elaboração de planos de uso racional da água, de eficiência energética, de redução ao desperdício de bens de consumo, de redução na geração de resíduos sólidos e perigosos, de qualidade no ambiente de trabalho, de compras e contratações sustentáveis. Fomento à adoção de atitudes e procedimentos que levem ao uso racional dos recursos naturais e dos bens públicos. Realização da gestão integrada de resíduos pós-consumo.

Objetiva-se com isso consolidar a Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P) como marco referencial de responsabilidade socioambiental e da gestão socioambiental sustentável das atividades administrativas e operacionais dos Governos Federal, Estadual, Distrital e Municipais em seus diversos órgãos.

#### **2046 Oceanos, Zona Costeira e Antártica**

##### **20W0 Políticas para a Gestão Ambiental e Territorial da Zona Costeira**

##### **Descrição**

Implantação da meta do ODS 14 - Vida na Água e os Compromissos Voluntários na Conferência dos Oceanos; coordenação e apoio à estratégia para Combate ao Lixo no Mar; implantação de programas de planejamento e gestão da Zona Costeira e Planejamentos Espaciais Marinhos, promoção de eventos e cursos de capacitação e participação em cooperações internacionais e conferências.

#### **2050 Mudança do Clima**

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **20M8 Implementação do Plano de Ação para Produção e Consumo Sustentáveis (PPCS)**

##### **Descrição**

Disseminação do conceito de produção e consumo sustentáveis (PCS) e do PPCS, com vistas a tornar o Plano conhecido pela sociedade brasileira e disseminar seus princípios e valores, sensibilizando o consumidor final, o consumidor institucional e o mercado, por meio de participação em eventos, realização de vídeos, campanhas e material informativo, principalmente sobre os eixos temáticos – finanças sustentáveis, agricultura sustentável, compras públicas sustentáveis, relatos de sustentabilidade, Agenda Ambiental na Administração Pública –A3P; indústria sustentável; varejo sustentável; construções sustentáveis; gestão de resíduos / aumento da reciclagem; e consumo sustentável – ; Estabelecimento de parcerias com atores institucionais relevantes, nacionais e internacionais, a fim de promover a disseminação e incorporação dos preceitos de PCS nos setores público e privado, bem como promover a execução de ações e estratégias em PCS; Elaboração e implementação de políticas públicas voltadas para uma economia mais sustentável, incluindo instrumentos econômicos, inovações tecnológicas e outras, relativas a PCS; Desenvolvimento e implementação de estratégia de comunicação, incluindo conteúdos e materiais, para disseminação de boas práticas e dos conceitos de PCS; Promoção do desenvolvimento de capacidades de gestores e técnicos ambientais para a transição para sustentabilidade dos padrões de produção e de consumo; Capacitação de gestores públicos sobre projetos sustentáveis, gestão de insumos e materiais, e de resíduos sólidos, compras públicas sustentáveis, por meio da divulgação de materiais e realização de cursos presenciais e à distância; Realização e participação em eventos, promovendo e fomentando a disseminação dos princípios de PCS; Estabelecimento de mecanismos de monitoramento e avaliação das ações e das parcerias no âmbito do Plano ou que colaboram com seus objetivos; Elaboração de diagnósticos, construção de cenários, realização de pesquisas de opinião, estabelecimento de metas e formalização de parcerias voltadas para o PPCS; Fomento e apoio técnico à elaboração e implementação de Planos Estaduais de PCS, envolvendo articulação com as Secretarias Estaduais de Meio Ambiente e visitas técnicas. Objetiva-se com isso fomentar um vigoroso processo que estimule a adoção de padrões sustentáveis de produção e consumo (PCS), atendendo aos compromissos assumidos internacionalmente pelo Governo Brasileiro, particularmente no contexto da Agenda 2030 e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), e assim contribuir para a mitigação das mudanças climáticas e a adaptação aos seus efeitos, atuando principalmente nos eixos prioritários das Diretrizes para implementação do 2º Ciclo do Plano de Ação para Produção e Consumo Sustentáveis (2016-2020).

#### **20VU Políticas e Estratégias de Prevenção e Controle do Desmatamento e de Manejo e Recuperação Florestal no Âmbito da União, Estados e Municípios**

##### **Descrição**

Formulação e coordenação de políticas e estratégias de combate do desmatamento, manejo e recuperação florestal entre os órgãos e entidades da União e demais entes federativos para a conservação da biodiversidade e a mitigação da mudança do clima em todos os biomas brasileiros. Disseminação das boas práticas e dos conhecimentos adquiridos na execução de políticas de prevenção e controle do desmatamento, manejo e recuperação florestal..

Objetiva-se, com isso, a queda contínua e consistente do desmatamento em todos os biomas brasileiros.

#### **20W1 Iniciativas para Implementação da Política Nacional sobre Mudança do Clima**

##### **Descrição**

Desenvolvimento e implementação de ações sobre mudança do clima. Implementação, acompanhamento e monitoramento da Política Nacional sobre Mudança do Clima, em especial da Contribuição Nacionalmente Determinada (NDC, da sigla em inglês) do Brasil. Desenvolvimento e consolidação das informações relativas às iniciativas que contribuem para redução de emissões e remoção de gases de efeito estufa. Identificação e promoção de iniciativas de interação entre a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima, bem como o Protocolo de Quioto, Acordo de Paris e o Protocolo de Montreal (proteção da camada de ozônio). Proposição de estratégias nacionais para o fomento à eficiência energética, em especial nos setores residencial, da construção civil e industrial, considerando também o incremento à geração de energia por fontes renováveis, particularmente solar, eólica e de biomassa. Desenvolvimento de estudos voltados à sustentabilidade ambiental da geração de energia por fontes hídrica; solar fotovoltaica; eólica; dos oceanos e dos biocombustíveis. Promoção de capacitação. Desenvolvimento de estudos sobre incentivos financeiros à cadeia produtiva de energias ambientalmente sustentáveis. Objetiva-se assim a redução das emissões antrópicas por fontes das remoções por sumidouros de gases de efeito estufa; implementação de medidas para promover a adaptação à mudança do clima; e consolidação do modelo de desenvolvimento de baixa intensidade de emissões de gases de efeito estufa.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **20W2 Redução da Vulnerabilidade aos Efeitos da Desertificação, da Seca e das Mudanças Climáticas**

##### **Descrição**

Implementação da Política Nacional de Combate à Desertificação e Mitigação dos Efeitos da Seca. Implementação dos compromissos assumidos no âmbito da Cooperação Técnica Internacional e da Convenção das Nações Unidas de Combate à Desertificação – UNCCD. Redução dos riscos e das vulnerabilidades ambientais, econômicos e sociais decorrentes da variação e das mudanças do clima, do processo de desertificação, dos efeitos da seca e da degradação da terra e do solo. Promover a melhoria ambiental, social e econômica da população localizada nas Áreas Susceptíveis à Desertificação – ASD. Promoção do uso múltiplo, integrado e sustentável dos recursos naturais (solo, água e biodiversidade) nas áreas susceptíveis de desertificação, visando a segurança hídrica, alimentar e energética.

#### **2054 Planejamento Urbano**

#### **20W3 Apoio à Gestão Ambiental em Áreas Urbanas**

##### **Descrição**

Elaboração e difusão de diretrizes ambientais no âmbito de instrumentos de planejamento urbano, com foco, prioritariamente, nos municípios brasileiros com mais de 50 mil habitantes e tendo em perspectiva, principalmente o aprimoramento dos instrumentos de planejamento e gestão urbana do Estatuto da Cidade e do Estatuto das Metrôpoles; a elaboração e difusão do roteiro metodológico para o zoneamento ambiental municipal, subsidiando a revisão de Planos Diretores; e a ampliação e o fortalecimento de parcerias para a melhoria da qualidade ambiental urbana, orientando ações de recuperação, valorização e preservação do patrimônio ambiental em zonas efetivamente urbanizadas e periurbanas. A ação tem atribuições e guarda afinidade com o objetivo de desenvolvimento sustentável-ODS n.º 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis, definido pela Organização das Nações Unidas-ONU (Agenda 2030).

#### **2069 Segurança Alimentar e Nutricional**

#### **8695 Dessalinização de Água - Água Doce**

##### **Descrição**

Implantação e gestão de sistemas de dessalinização de águas salobras e salinas, incorporando cuidados técnicos, ambientais e sociais e demais práticas sustentáveis, a exemplo, da energia fotovoltaica e de conservação de água e solo. Em sua metodologia o programa incorpora os cuidados ambientais na destinação do efluente gerado no processo de dessalinização e promove uma gestão compartilhada dos sistemas implantados, com participação ativa da comunidade e o envolvimento dos estados e municípios. Onde as condições permitirem os sistemas de dessalinização serão associados à sistemas produtivos, por meio da agricultura bioessalina, que possuem como base o aproveitamento múltiplo do concentrado resultante do processo de dessalinização, com base nos princípios da economia popular, solidária e sustentável, contribuindo, assim, para o aumento de renda e a segurança alimentar de seus beneficiários. Ressalta-se a importância do componente de gestão, onde estão previstas atividades de formação de recursos humanos e mobilização social, a realização de diagnóstico socioambiental e técnico das localidades a serem beneficiadas e o monitoramento e manutenção preventiva dos sistemas de dessalinização. Tais ações visam contribuir com a sustentabilidade do programa ajudando na oferta continuada de água de boa qualidade nas comunidades atendidas pelo programa. O desenvolvimento da ação seguirá o estabelecido no Documento Base do Programa Água Doce e nos Planos Estaduais de Implementação do Água Doce, construídos de forma descentralizada e participativa. Objetiva-se com isso o estabelecimento de uma política pública permanente de acesso à água qualidade para o consumo humano, incorporando cuidados técnicos, ambientais e sociais na implantação e gestão de sistemas de dessalinização de águas salobras e salinas, para atender, prioritariamente, populações residentes em comunidades do semiárido brasileiro. A ação tem atribuições e guarda afinidade com os objetivos de desenvolvimento sustentável-ODS n.º 1,2,3,6,10,13 e 15, definidos pela Organização das Nações Unidas-ONU (Agenda 2030).

#### **2078 Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade**

#### **20VQ Gestão Socioambiental em Territórios de Povos e Comunidades Tradicionais e Agricultores Familiares e em Terras Indígenas**

##### **Descrição**

Apoio aos povos e comunidades tradicionais, populações indígenas e agricultores familiares na gestão ambiental de seus territórios. Articulação e Capacitação em gestão socioambiental territorial, conservação e uso sustentável da biodiversidade para o público em questão.

Promoção de atividades produtivas sustentáveis com foco na sociobiodiversidade e em práticas agroecológicas. Inserção dos produtos da sociobiodiversidade nas políticas de incentivo. Estabelecimento, simplificação e adequação dos marcos regulatórios para transferência de recursos a povos e comunidades tradicionais e agricultores familiares. Implementação de componentes da Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais – PNPCT.

Coordenação do Plano Nacional de Fortalecimento das Comunidades Extrativistas e Ribeirinhas - PLANAFE.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **20VY Apoio à Implementação da Política Nacional de Educação Ambiental**

##### **Descrição**

Formulação e implementação de políticas públicas de comunicação e educação ambiental e inserção destas temáticas nas demais políticas públicas de meio ambiente, em diferentes instâncias. Fortalecimento da educação ambiental no Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA, bem como no Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos – SINGREH, e no Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC. Estruturação e implementação do Sistema Nacional de Educação Ambiental. Criação e fortalecimento de grupos de instituições que atuam com Educação Ambiental. Promoção da interlocução entre os educadores ambientais. Gestão e disponibilização de informações educacionais. Apoio à produção da comunicação e informação para todas as mídias de modo descentralizado. Apoio à avaliação, ao aprimoramento, à reprodução e à distribuição de materiais, meios e projetos educativos. Implementação de linha editorial de publicações. Produção interativa de programação educativa em rádio e televisão e sua veiculação regular em canais públicos. Fortalecimento de fóruns e colegiados de Educação Ambiental, tais como: Órgão Gestor e Comitê Assessor da Política Nacional de Educação Ambiental e Comissões Estaduais Interinstitucionais de Educação Ambiental - CIEAs.

Objetiva-se com isso contribuir com a adoção de comportamentos proativos e sustentáveis, pela sociedade brasileira, face aos novos desafios da sustentabilidade global, por meio de processos de formação e acesso à informação e comunicação ambiental.

#### **219J Apoio à Gestão da Conservação e do Uso Sustentável da Biodiversidade e do Patrimônio Genético**

##### **Descrição**

Proposição e avaliação de políticas, normas, iniciativas; definição de estratégias; promoção e apoio às atividades para a implementação de programas e projetos em temas relacionados com: a conservação, o uso sustentável e o monitoramento da biodiversidade, do patrimônio genético, das espécies da biodiversidade brasileira, incluídos os recursos pesqueiros, bem como dos ecossistemas naturais e seus serviços na escala de paisagens; a proteção e a valorização do conhecimento tradicional associado à biodiversidade e ao patrimônio genético e à repartição justa e equitativa dos benefícios decorrentes do seu uso; a biossegurança concernente aos organismos geneticamente modificados e à biologia sintética; a prevenção da introdução e da dispersão e o controle de espécies exóticas invasoras; as unidades de conservação e os espaços territoriais especialmente protegidos. Participação e/ou coordenação, no âmbito de suas competências, da implementação dos acordos internacionais relacionados à conservação e ao uso sustentável da biodiversidade.

#### **8499 Apoio a Projetos de Gestão Integrada do Meio Ambiente (PNMA II)**

##### **Descrição**

Realização de operações de apoio à adoção de práticas ambientais sustentáveis, associadas à aplicação de instrumentos legais orientados para a gestão do meio ambiente, incluindo licenciamento ambiental, monitoramento da qualidade da água e gerenciamento da zona costeira.

Objetiva-se com isso estimular projetos de modernização dos sistemas estaduais de meio ambiente e de gestão integrada dos recursos naturais, de forma articulada e intersetorialmente, visando a avanços na gestão ambiental do País, resultando em melhoria efetiva da qualidade do meio ambiente.

### **2083 Qualidade Ambiental**

#### **10TT Monitoramento da Recuperação Ambiental da Bacia Carbonífera de Santa Catarina**

##### **Descrição**

Promoção de forma progressiva da participação do Ministério do Meio Ambiente no monitoramento da "Proposta de Indicadores Ambientais para Recursos Hídricos Superficiais, Recursos Hídricos Subterrâneos, Biota e Cobertura do Solo e Plano de Monitoramento destes Indicadores, incluindo Regras de Administração, Publicidade, Acesso e Auditoria no Banco de Dados dos Indicadores". Esta proposta obteve adesão da União e das empresas réis, sendo homologada pela Justiça Federal em 29 de março de 2007.

Objetiva-se com isso subsidiar a defesa da União nos autos da Execução Provisória Nº 2000.72.04.002543-9 (Ação Civil Pública), em que a União é ré solidária com as Empresas de Mineração de carvão da região sul-catarinense. Em 05 de janeiro de 2000 uma Sentença Judicial, revisada em 18 de abril de 2006, baseada na Ação Civil Pública, referente ao Processo Nº 93.8000533-4, deferiu tutela antecipada e impôs à União e às Empresas Carboníferas a obrigação de fazer e executar o projeto de recuperação ambiental da região da Bacia Carbonífera de Santa Catarina, para os passivos arrolados na Ação Civil Pública, que compreendem o período entre os anos de 1972 a 1989.

## CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

### Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### 20VW Gestão Ambientalmente Adequada de Substâncias Químicas

##### Descrição

Desenvolvimento de estratégia nacional para proteção ambiental, revisão, elaboração e atualização de normas legais e desenvolvimento; e operacionalização e coordenação de sistemas de intercâmbio de informações sobre a qualidade ambiental. Elaboração de documentos sobre características do país relativas à utilização de substâncias químicas e seus poluentes versus impacto na qualidade ambiental. Mapeamento de risco e planejamento de contingência. Avaliação geral de danos e combate ao derramamento de petróleo e de substâncias e produtos químicos perigosos. Supervisionar a implementação do Plano Nacional de Prevenção, Preparação e Resposta Rápida a Emergências Ambientais com Produtos Químicos Perigosos – P2R2, nos estados e municípios. Desenvolvimento de estratégias de comunicação e articulação entre os diversos parceiros envolvidos com a prevenção e resposta a emergências ambientais. Estabelecimento de diretrizes, objetivos e competências para o planejamento e execução de procedimentos técnicos/administrativos direcionados para a obtenção dos resultados desejados pelas Comissões Nacional e Estaduais do P2R2. Apoio a projetos de capacitação técnica à sociedade civil, aos órgãos de meio ambiente e saúde, ao IBAMA, à Defesa Civil e demais instituições afetas ao tema, nas três esferas de governo. Desenvolvimento do sistema de informação georreferenciado para cadastramento e mapeamento de acidentes e de áreas de risco. Objetiva-se com isso reduzir os riscos oferecidos por substâncias e resíduos perigosos ao meio ambiente e à integridade e bem estar das populações. A ação tem atribuições e guarda afinidade com os objetivos de desenvolvimento sustentável-ODS n.º 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis e n.º 12 -Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis, definidos pela Organização das Nações Unidas-ONU (Agenda 2030).

#### 20VX Fomento para a Melhoria da Qualidade Ambiental

##### Descrição

Criação de mecanismos normativos, econômicos e arranjos institucionais, bem como formação e capacitação de técnicos. Objetiva-se com isso reduzir a geração e liberação de contaminantes ambientais e promover sua gestão sustentável, e ainda apoio / viabilização da execução de projetos. A ação tem atribuições e guarda afinidade com os objetivos de desenvolvimento sustentável-ODS n.º 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis e n.º 12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis, definidos pela Organização das Nações Unidas-ONU (Agenda 2030).

#### 20W6 Apoio à Implementação de Instrumentos Estruturantes da Política Nacional de Resíduos Sólidos

##### Descrição

Implementação de instrumentos estruturantes da Política Nacional de Resíduos Sólidos, consistindo na revisão do Plano Nacional de Resíduos Sólidos; na operacionalização do Sistema Nacional de Informações sobre a Gestão dos Resíduos Sólidos (SINIR); no apoio à elaboração dos Planos Estaduais de Resíduos Sólidos; na implantação do Sistema de Registro de Emissões e Transferência de Poluentes, bem como das ações necessárias para permitir a celebração de Acordos Setoriais relativos às cadeias prioritárias de logística reversa e promoção de capacitação em gestão de resíduos sólidos. Melhorar a condição técnica dos profissionais, da tecnologia local, das práticas de gerenciamento dos resíduos sólidos, resíduos perigosos e áreas contaminadas. Objetiva-se, com isso, elevar a capacidade técnica, administrativa e gerencial dos entes federados e dos prestadores de serviço, em relação ao tratamento e gerenciamento dos resíduos e das áreas contaminadas. A ação tem atribuições e guarda afinidade com os objetivos de desenvolvimento sustentável-ODS n.º 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis e n.º 12 -Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis, definidos pela Organização das Nações Unidas-ONU (Agenda 2030).

### 2084 Recursos Hídricos

#### 20VR Recuperação e Preservação de Bacias Hidrográficas

##### Descrição

Promoção e apoio às atividades de preservação, conservação, recuperação, manejo e uso sustentável dos recursos naturais; implementação de atividades socioambientais e de revitalização ambiental: reflorestamento, recuperação de áreas de proteção permanente, recomposição da cobertura vegetal, redução dos processos erosivos, conservação da biodiversidade, promoção da educação ambiental, mobilização e capacitação socioambiental, articulação interinstitucional e sociocultural; apoio e disseminação de práticas sustentáveis em comunidades tradicionais e indígenas; promoção de atividades ecoturísticas. Objetiva-se, com isso, preservar, conservar e recuperar os recursos naturais das bacias hidrográficas, visando a melhoria da disponibilidade de água em quantidade e qualidade para os diversos usos. A ação tem atribuições e guarda afinidade com os objetivos de desenvolvimento sustentável-ODS n.º 6 - Água potável e saneamento e n.º 15 -Vida terrestre, definidos pela Organização das Nações Unidas-ONU (Agenda 2030).

## CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

### Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### 20VS Formulação e Apoio à Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos

##### Descrição

Elaboração, revisão e divulgação de informes do Plano Nacional de Recursos Hídricos – PNRH; implantação do sistema de monitoramento do PNRH; elaboração e divulgação de informes anuais da implementação do PNRH; apoio à elaboração ou revisão dos Planos Estaduais de Recursos Hídricos; apoio ao funcionamento do Conselho Nacional de Recursos Hídricos por meio do PO-0000-Despesas Diversas; apoio a criação de Comitês de Bacias Hidrográficas; pactuação de agenda estratégica no âmbito do Conselho Nacional de Recursos Hídricos; elaboração de estudos estratégicos para apoio à formulação da Política Nacional de Recursos Hídricos; cooperação internacional para a gestão dos recursos hídricos transfronteiriços; cooperação com os Estados da Federação para o desenvolvimento de diretrizes para a gestão das águas subterrâneas; apoio ao desenvolvimento de materiais e metodologias para a capacitação em educação ambiental para a gestão dos recursos hídricos. A ação tem atribuição e guarda afinidade com o objetivo de desenvolvimento sustentável-ODS n.º 6 - Água potável e saneamento, definido pela Organização das Nações Unidas-ONU (Agenda 2030)..

#### 2124 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente

#### 09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

##### Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

#### 2000 Administração da Unidade

##### Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

#### 2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

##### Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

#### 20TP Ativos Civis da União

##### Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **20VZ Articulação para a Gestão e Implementação das Políticas Públicas Ambientais Nacionais**

##### **Descrição**

Formulação e implementação de estratégias e mecanismos de fortalecimento institucional dos órgãos e entidades que compõem o Sistema Nacional do Meio Ambiente - Sisnama. Promoção da articulação institucional para a implementação do processo de descentralização e repartição de competências entre os três níveis de governo. Promoção, aos entes do Sisnama, de oportunidades de interação e mecanismos de comunicação, com estratégias de funcionamento definidas e institucionalizadas. Elaboração de plano e disponibilização de ferramentas de comunicação para o Sisnama. Disponibilização de informações ambientais e de gestão ambiental, com mecanismos e estratégias para atualização e compartilhamento, visando a consolidação do Sistema Nacional de Informações sobre o meio ambiente - SINIMA. Capacitação dos atores envolvidos. Fortalecimento de instâncias colegiadas para articulação e fortalecimento do Sisnama. Desenvolvimento de estudos e propostas para avançar na estruturação do Sisnama, a exemplo de modelos de governança e alternativas para o financiamento do Sistema. Planejamento, coordenação e supervisão da implementação das políticas ambientais nacionais e das diretrizes governamentais fixadas para o meio ambiente. Qualificação dos processos e espaços de participação e cidadania para a implementação integrada das Políticas Ambientais Nacionais, incluindo monitoramento e avaliação Conferência Nacional do Meio Ambiente, gestão e apoio ao Cadastro Nacional de Entidades Ambientais e implementação e fomento de agendas transversais com o meio ambiente: Juventude, Gênero, Direitos Humanos.

Objetiva-se com isso contribuir para a manutenção e recuperação da qualidade do meio ambiente no país, na medida em que órgãos ambientais, nas três esferas de governo, mais fortalecidos, capacitados e estruturados realizem melhor sua missão institucional.

#### **212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhete eletrônico, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

#### **216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**

##### **Descrição**

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

## CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

### Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### 4641 Publicidade de Utilidade Pública

##### Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.

Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

#### 44102 Serviço Florestal Brasileiro - SFB

#### 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

#### 0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

##### Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

#### 2078 Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade

#### 1500 XXV Congresso Mundial da União Internacional de Organizações de Pesquisa Florestal

##### Descrição

Realização do XXV Congresso Mundial da União Internacional de Organizações de Pesquisa Florestal - IUFRO, que ocorrerá na cidade de Curitiba, no estado do Paraná, entre os dias 29/09 à 05/10/2019.

A IUFRO é uma rede global para geração, intercâmbio e difusão de conhecimento científico florestal que reúne mais de 15 mil cientistas em aproximadamente 700 organizações membro em 110 países que cooperam de forma voluntária.

#### 20WA Desenvolvimento Florestal Sustentável e Manejo Florestal Comunitário Familiar

##### Descrição

Proteção ao meio ambiente, conservação dos recursos naturais, melhoria da qualidade de vida da população, apoio ao uso e ao manejo sustentáveis da base florestal. Fomento à pesquisa e ao desenvolvimento tecnológico em manejo florestal. Fomento à assistência técnica e à extensão florestal. Fomento à recuperação de áreas degradadas com espécies nativas. Fomento ao aproveitamento econômico, racional e sustentável dos recursos florestais. Promoção da capacitação e qualificação profissionalizante de ensino formal e não formal e da formação de agentes multiplicadores em atividades florestais. Promoção da educação ambiental.

Objetiva promover o uso sustentável das florestas bem como a geração de renda e melhoria da qualidade de vida da população realizando ações de fomento, sobretudo capacitação, assistência técnica e assessoria, para o manejo florestal sustentável, a recuperação florestal e plantios com espécies florestais nativas.

#### 20WB Pesquisa e Informações Florestais

##### Descrição

Produção, coleta, disponibilização, organização, armazenamento e processamento de dados, caracterização tecnológica de espécies florestais, informações e conhecimento sobre as florestas e o setor florestal; gestão e aprimoramento do Sistema Nacional de Informações Florestais - SNIF para a disponibilização contínua de informações sobre os recursos florestais, a gestão dos recursos florestais, a produção florestal de bens e serviços sobre as florestas do país; gestão e atualização anual do Cadastro Nacional de Florestas Públicas; desenvolvimento e apoio de projetos de pesquisas em espécies florestais e produtos florestais madeireiros e não madeireiros e sua industrialização, para subsidiar as ações do Serviço Florestal Brasileiro e a sociedade como um todo.

## CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

### Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### 20WC Planejamento, Gestão e Fiscalização das Concessões Florestais

##### Descrição

Coordenação e elaboração dos estudos sócio ambientais e econômicos preliminares. Apoio às iniciativas e desenvolvimento de estudos que subsidiem a oferta de florestas públicas para concessões florestais. Implementação das ações relativas ao planejamento para concessões florestais. Ampliação da oferta de florestas públicas para concessões florestais, de forma que seja assegurado o uso sustentável dos recursos naturais, o cumprimento dos compromissos legais e contratuais e o desenvolvimento da economia florestal local. Implementação de sistemas informatizados de controle da cadeia de custódia e rastreamento da produção florestal. Promoção de um ambiente de legalidade nas áreas das concessões florestais e também em seu entorno e em áreas de florestas públicas a serem licitadas. Monitoramento e fiscalização das atividades florestais e de obrigações contratuais relacionadas, de forma a garantir a sustentabilidade das florestas gerando benefícios sociais, econômicos e ambientais, conforme a Lei 11.284 e Decreto 6063.

#### 20WD Inventário Florestal Nacional

##### Descrição

Quantificação e qualificação das florestas do Brasil e disponibilização de informações relevantes para a formulação de políticas públicas visando ao uso, à conservação e à proteção. Planejamento, coleta, processamento e análise de dados biofísicos e socioambientais sobre os recursos florestais e a sua utilização por populações locais, para a produção de informações e conhecimento sobre a quantidade, qualidade e condições dos recursos florestais em suas diversas fitofisionomias e distribuição espacial. Treinamento e capacitação para a coleta de dados. Produção sistemática de resultados e indicadores sobre as florestas, incluindo aspectos como a composição florística, área com cobertura florestal, volume de madeira, estoques de biomassa e carbono, saúde e vitalidade das florestas, fragmentação florestal e uso local de produtos e serviços ambientais (florestais) por populações que usam as florestas.

#### 8308 Regularização Ambiental dos Imóveis Rurais nas Unidades da Federação

##### Descrição

Promoção da regularização ambiental dos imóveis rurais por meio da implantação do Cadastro Ambiental Rural – CAR e do Programa de Regularização Ambiental – PRA, visando a conservação, manutenção e recomposição da cobertura florestal nos imóveis rurais. O CAR identificará os imóveis rurais e seus atributos ambientais, permitindo o monitoramento e controle dos processos de recomposição dos passivos ambientais desses imóveis.

#### 2124 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente

#### 09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

##### Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

#### 2000 Administração da Unidade

##### Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

#### 2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

##### Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **20TP Ativos Civis da União**

##### **Descrição**

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

#### **212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

#### **216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**

##### **Descrição**

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

**44201 Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA**

**0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União**

#### **0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União**

##### **Descrição**

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

**0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**

#### **0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**

##### **Descrição**

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

**0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**

##### **Descrição**

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

#### **0999 Reserva de Contingência**

##### **0200 Reserva de Contingência - Financeira**

##### **Descrição**

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

#### **2050 Mudança do Clima**

##### **214M Prevenção e Controle de Incêndios Florestais nas Áreas Federais Prioritárias**

##### **Descrição**

Realização de atividades de controle de incêndios florestais em áreas federais prioritárias, por meio da prevenção, educação, manejo, preparação, combate, recuperação de áreas e substituição do uso do fogo no meio rural, bem como capacitação, contratação e administração de brigadistas federais temporários para atuarem nessas regiões.

#### **2078 Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade**

## CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

### Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### 2140 Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade

##### Descrição

Aprimoramento do gerenciamento do comércio internacional de espécies ameaçadas. Promoção do estado do conhecimento das espécies ameaçadas de extinção e das espécies de importância socioambiental em suas áreas de distribuição. Monitoramento e controle para a proteção, conservação e promoção do uso sustentável de espécies nativas, envolvendo prioritariamente as espécies ameaçadas de extinção, bem como as espécies de potencial de uso econômico, por intermédio de mecanismos, procedimentos e normas de controle sobre seu acesso, exploração, beneficiamento, comercialização e manejo. Avaliação da significância do comércio internacional sobre espécies da flora e fauna ameaçadas de extinção. Obtenção e disponibilização de informações sobre a biodiversidade aquática afetada por atividades pesqueiras, incluindo o monitoramento regular do uso. Realização de estudos para subsidiar a avaliação dos estoques e a sustentabilidade do uso, bem como possíveis impactos aos recursos pesqueiros advindos das atividades de pesca, objetivando, aprimorar instrumentos de prevenção, monitoramento, avaliação e controle dos usos da biodiversidade aquática visando a biossegurança e o equilíbrio dos ecossistemas. Subsidiar a definição pelo MMA, em conjunto com os demais órgãos competentes das melhores práticas de gestão e de áreas de manejo de pesca, assim como a definição de ações de proteção e licenciamento ambiental. Proposição de regulamentações para o uso e conservação desses recursos; desenvolvimento e aperfeiçoamento de sistemas e procedimentos de comando e controle; Objetivar-se, com isso, aprimorar instrumentos de prevenção, monitoramento, avaliação e controle dos usos da biodiversidade aquática visando o equilíbrio dos ecossistemas. Manutenção e estruturação de Centros de Triagem de Animais Silvestres (CETAS) para controle e manutenção apropriada dos animais apreendidos ou entregues pela população. Elaboração e definição de estratégias para destinação apropriada de espécies silvestres nativas retiradas de seu habitat; priorizando o retorno à natureza. Viabilização da destinação de animais oriundos de acidentes ambientais. Elaboração, avaliação e revisão de normas sobre os procedimentos para destinação e manejo de fauna. Articulação com setores da sociedade envolvidos na gestão, manutenção e destinação de animais. Dessa forma, objetiva-se dar condições para reintrodução de animais apreendidos em ações fiscalizatórias ou resgatados, favorecendo o seu bem estar, a sua manutenção em cativeiro de forma adequada a sua reintegração aos ambientes originais tendo como diretriz básica a conservação e a manutenção da integridade das populações nativas. Desenvolvimento e implementação de planos de controle para prevenção, detecção precoce, erradicação, e monitoramento de espécies exóticas invasoras. Fortalecimento e ampliação de programa de monitoramento da biodiversidade com ênfase em espécies ameaçadas ou de especial interesse. Proposição e execução de ações de melhoria e recuperação ambiental de áreas degradadas de interesse federal; elaboração de procedimentos para valoração do dano ambiental; elaboração de programas e projetos de conversão de multas para a melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente nas áreas objeto de conversão e acompanhamento de sua execução. Fornecimento de apoio técnico aos órgãos de meio ambiente na aplicação dos procedimentos de licenciamento de planos de manejo florestal sustentável, autorização de supressão de vegetação, reposição florestal e controle de transporte de produtos e subprodutos florestais. Autorização e controle das atividades relacionadas ao acesso, exploração, industrialização, comercialização, importação e exportação de produtos e subprodutos florestais no âmbito das competências federais. Elaboração, avaliação e revisão das normas para manejo de espécies da flora e fauna. Controle e monitoramento do uso das espécies silvestres e dos produtos e subprodutos dela derivados. Capacitação dos órgãos estaduais para a gestão da fauna e dos recursos florestais. Elaboração de protocolos, guias e manuais com embasamento técnico e científico. Implementação e monitoramento dos acordos de cooperação técnica para gestão florestal e faunística e promoção da capacitação dos órgãos do SISNAMA para operacionalização dos sistemas de informação. Disponibilização aos Estados de sistemas informatizados para a gestão da fauna e dos recursos florestais. O uso desses sistemas será realizado de forma compartilhada e integrada, permitindo ao IBAMA e aos demais órgãos do SISNAMA implementar as ações relacionadas à gestão florestal e da fauna e ao acesso comum às bases de dados, com transparência e acessibilidade à sociedade e aos órgãos de controle externo. Objetiva-se com isso, fortalecer os órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA para consolidar a gestão de fauna e gestão florestal compartilhada, por meio do apoio técnico e utilização de sistemas informatizados.

#### 2083 *Qualidade Ambiental*

#### 20WH Avaliação de Periculosidade e Controle de Produtos, Substâncias Químicas e Resíduos Perigosos

##### Descrição

Avaliação de potencial de periculosidade para fins de registro de agrotóxicos, preservativos de madeira, remediadores ambientais, dispersantes de óleo e graxas; emissão de licenças para circulação de veículos automotores, emissão do selo ruído, autorização do programa silêncio, controle das atividades de importação e exportação de produtos, substâncias e resíduos que podem comprometer a qualidade ambiental. Manutenção, evolução e desenvolvimento de mecanismos que permitam exercer o controle e a coleta, processamento, avaliação e divulgação de dados e informações sobre as atividades potencialmente poluidoras por meio dos sistemas de controle vinculados ao Cadastro Técnico Federal com impactos positivos nas ações de controle e nas tomadas de decisão; ampliação da base de empreendedores cadastrados no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e/ou Utilizadoras de Recursos Ambientais (CTF/APP) e Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental (CTF/AIDA), com impactos positivos em termos de arrecadação e de informações para controle ambiental.

## CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

### Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### 214N Controle e Fiscalização Ambiental

##### Descrição

Fiscalização para a verificação da conformidade ambiental e do cumprimento das normas ambientais e para prevenir e punir as infrações ambientais relacionadas: às atividades e empreendimentos poluidores e/ou utilizadores de recursos naturais; à flora, especialmente o desmatamento e a exploração de produtos florestais; à biodiversidade, especialmente aquelas contra a fauna, aos recursos pesqueiros, o patrimônio genético e aos organismos geneticamente modificados; relacionadas ao transporte de produtos perigosos, às emissões poluentes da atmosfera, a produção, comércio e uso de substância químicas e de produtos perigosos, ao licenciamento ambiental e, às emergências ambientais; as infrações ambientais transnacionais em áreas aduaneiras, área de fronteira, portos e aeroportos; as infrações ambientais em terras da União, especialmente em terras indígenas. Realização de ações de promoção da dissuasão, o fortalecimento e o aprimoramento da fiscalização ambiental. Identificação de riscos ambientais relacionados a produtos perigosos, definição de estratégias de gestão de riscos para a prevenção de ocorrência de acidentes ambientais, especialmente de empreendimentos e atividades utilizadores de produtos nocivos ou perigosos, tais como óleo e derivados, produtos químicos, radioativos e outros. Avaliação e acompanhamento dos planos de emergência para acidentes ambientais envolvendo tais produtos. Atendimento a acidentes ambientais na esfera de atuação do IBAMA e apoio aos acidentes ocorridos nas esferas estaduais e municipais. Acompanhamento de catástrofes e desastres naturais capazes de desencadear acidentes tecnológicos, com impactos no meio ambiente. Avaliação de impacto causado por acidentes ambientais, viabilizando as análises laboratoriais necessárias para comprovação de danos e o monitoramento da recuperação das áreas, bem como análises fiscais e da conformidade de produtos tais como agrotóxicos e outros que possam causar danos ao meio ambiente. Promoção de capacitação e treinamento de servidores do IBAMA e parceiros em temas de emergências ambientais. Participação de servidores do IBAMA em eventos nacionais e internacionais relacionados à temática de acidentes e emergências ambientais. Participação em atividades do Plano Nacional de Prevenção, Preparação e Resposta Rápida a Emergências Ambientais com Produtos Perigosos – P2R2. Participação nas atividades do Plano Nacional de Contingência para Incidentes de poluição por Óleo em Águas sob Jurisdição Nacional (PNC).

#### 218R Monitoramento Ambiental e Gestão da Informação sobre o Meio Ambiente e Educação Ambiental

##### Descrição

Monitoramento e gestão das informações ambientais, por meio da coleta, processamento e monitoramento de dados. Desenvolvimento de tecnologias, pesquisas, e de integração de bases de dados e informações ambientais geoespaciais, inclusive por meio do uso de imagens de satélite. Promoção da transparência ativa, educação ambiental, disponibilização de dados e informações ambientais à sociedade e a administração pública com foco na gestão ambiental. Promoção de ações de educação ambiental.

#### 6925 Licenciamento Ambiental Federal

##### Descrição

Execução dos procedimentos de licenciamento ambiental federal necessários à realização de vistorias aos locais e/ou trajeto de empreendimentos, audiências públicas ou reuniões públicas com as comunidades a serem afetadas pela implantação do empreendimento e reuniões técnicas com empreendedores, consultorias e interessados. Ainda, são necessários a elaboração de documentos administrativos, elaboração de documentos técnicos tais como pareceres, relatórios de vistorias, notas técnicas, notas informativas, bem como a realização de análises, modelagem e processamento de dados ambientais relacionadas à avaliação de impacto ambientais e análise de risco.

Objetiva-se, com isso, atender às demandas e atividades de licenciamento ambiental federal previstas na legislação ambiental.

#### **2124 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente**

#### 09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

##### Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

#### 156G Construção da Sede do Centro Nacional de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais - Prevfogo

##### Descrição

Construção da Sede do Centro Nacional de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais - Prevfogo, cuja elaboração do projeto teve início em 2016. A obra será realizada no endereço: SCEN Trecho 2 – Brasília-DF. A área construída será de aproximadamente 2.742 metros quadrados (almoxarifado, oficina, sala de monitoramento e situação e nova sede administrativa), com instalações elétricas, hidráulicas, infraestrutura de informática, sistema de ar-condicionado, sistema de tratamento e reúso de água e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público. O projeto tem como finalidade atender as demandas com promoção, apoio, coordenação e execução de atividades educativas, pesquisa, monitoramento, controle de queimadas, prevenção e combate aos incêndios florestais em todo território nacional.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **2000 Administração da Unidade**

##### **Descrição**

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

#### **2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

#### **20TP Ativos Civis da União**

##### **Descrição**

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

#### **212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhete eletrônico, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**

##### **Descrição**

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

#### **44205 Agência Nacional de Águas - ANA**

#### **0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União**

#### **0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União**

##### **Descrição**

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

#### **2068 Saneamento Básico**

#### **219R Melhoria da Qualidade Regulatória do Setor de Saneamento**

##### **Descrição**

Elaboração de normas de referências para regulação do setor de saneamento; elaboração de estudos de apoio ao processo regulatório, manuais e cartilhas detalhando as normas de referência editadas; capacitação em regulação de saneamento; acompanhamento, junto às Agências Reguladoras, da adoção das normas de referência; mediação e arbitragem de disputas envolvendo agências reguladoras e prestadores e titulares de serviço; elaboração de estudos de planejamento em saneamento; promoção da interoperabilidade do Sistema Nacional de Informações sobre Recursos Hídricos – SNIRH com o Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento – SINISA.

#### **2084 Recursos Hídricos**

#### **00LX Transferência dos Recursos da Cobrança às Agências de Águas (Leis nº 9.433/1997 e nº 10.881/2004)**

##### **Descrição**

Transferência, para as entidades delegatárias de funções de Agências de Água, das receitas da cobrança pelos usos de recursos hídricos em rios de domínio da União, de que tratam os incisos I, III e V do caput do art. 12 da Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, arrecadadas na respectiva ou respectivas bacias hidrográficas, conforme assegura o § 1º do art. 4º da Lei nº 10.881, de 9 de junho de 2004.

#### **20WI Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos**

##### **Descrição**

Elaboração de estudos, diagnósticos, prognósticos e planos sobre recursos hídricos; capacitação de recursos humanos e conscientização da sociedade civil para gestão de recursos hídricos; apoio à pesquisa em recursos hídricos; implementação dos instrumentos de gestão de recursos hídricos; apoio à criação e estruturação dos entes do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos - SINGREH; apoio aos estados para estruturação de seus órgãos gestores de recursos hídricos; cadastramento de usuários de recursos hídricos; promoção da gestão integrada das águas superficiais e subterrâneas; ações de prevenção de eventos hidrológicos críticos; apoio a iniciativas, eventos e práticas voltadas para a gestão e conservação de recursos hídricos; cooperação internacional para gestão de recursos hídricos; coordenação e gerenciamento do Sistema Nacional de Informações sobre Recursos Hídricos - SNIRH; disponibilização de informações sobre recursos hídricos; gestão da Rede Nacional da Qualidade das Águas Superficiais – PNQA.

---

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

---

Órgão / UO / Programa / Ação

---

#### **2378 Operação da Rede Hidrometeorológica**

##### **Descrição**

A Rede Hidrometeorológica Nacional é composta atualmente por cerca de 22.300 estações pluviométricas e fluviométricas (onde se monitoram nível, vazão, sedimentos e qualidade da água dos rios, bem como a precipitação atmosférica distribuída pelo território nacional). Desse total, 4.660 estações são de responsabilidade da ANA das quais aproximadamente 40% possuem equipamentos automáticos para a coleta e armazenamento de dados. As estações de responsabilidade da ANA são operadas, sob sua coordenação, por meio de parcerias com entidades públicas que recebem todo suporte e equipamentos para a operação da Rede e sua modernização, ou por meio de contratos com entidades privadas.

A Rede Hidrometeorológica da ANA tem a finalidade de gerar dados e informações hidrometeorológicas para o gerenciamento dos recursos hídricos, objetivando disponibilizar tais informações no portal de Internet do Sistema Nacional de Informações sobre Recursos Hídricos (SNIRH) para subsídios a estudos de inventário de potenciais energéticos, planejamento de projetos objetivando a utilização dos recursos hídricos, estudos hidrológicos, elaboração de planos de bacias, estudos específicos, etc. Além disso, a automatização das estações de monitoramento hidrológico permitirá uma melhoria significativa no monitoramento das bacias hidrográficas brasileiras e na qualidade das informações, uma vez que possibilita um acompanhamento em tempo real da situação hidrológica, visando facilitar a gestão desses recursos hídricos.

Desse modo, a manutenção da estrutura operacional da Rede Hidrometeorológica se dá por meio da aquisição, instalação e operação de equipamentos operacionais de campo, bem como os dotados de sensores automáticos, registradores magnéticos e sistema de transmissão de dados, melhorando assim a qualidade dos dados e minimizando o tempo para sua disponibilização.

Atividades importantes que estão sendo executadas no âmbito das ações da Rede Hidrometeorológica Nacional são: o monitoramento hidrométrico de nível dos rios e açudes em cerca de 500 pontos no Nordeste Brasileiro, a atualização das curvas Cota x Área x Volume de 30 açudes existentes no norte do Estado de Minas Gerais e no Nordeste Brasileiro, a parceria com o Serviço Geológico dos Estados Unidos – USGS visando a ampliação das metodologias de monitoramento hidrológico, bem como a ampliação da qualidade do monitoramento hidrológico com a implantação da Rede Hidrometeorológica Nacional de Referência – RHNR e por fim o acompanhamento do monitoramento hidrológico realizado pelo Setor Elétrico Brasileiro com cerca de 3000 estações hidrométricas.

---

## CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

### Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### 4926 Regulação e Fiscalização dos Usos de Recursos Hídricos, dos Serviços de Irrigação e Adução de Água Bruta e da Segurança de Barragens

##### Descrição

A regulação dos usos de recursos hídricos em corpos hídricos de domínio da União é realizada por meio de emissão de outorgas; definição de marcos regulatórios; alocações de água; intervenções emergenciais; emissão de Certificados de Avaliação da Sustentabilidade da Obra Hídrica - CERTOH; regulação da prestação dos serviços públicos de irrigação, quando envolver corpos d'água de domínio federal, se em regime de concessão, e adução de água bruta; e regulação da segurança de barragens. A seguir é feita uma descrição sucinta de cada serviço.

- a) A outorga de direito de uso dos recursos hídricos é o instrumento de gestão por meio do qual o poder público autoriza, concede ou permite o usuário a utilizar determinado volume de água sob seu domínio por período pré-determinado, nos termos e nas condições expressas em ato administrativo.
- b) As obras de infraestrutura hídrica, para reserva ou adução de água bruta, a serem implantadas ou financiadas, no todo ou em partes, com recursos financeiros da União, devem obedecer a critérios de sustentabilidade sob as perspectivas hídrica e operacional que é garantida pela Agência Nacional de Águas - ANA com a emissão do CERTOH.
- c) Entende-se por marco regulatório o conjunto de regras para o uso dos recursos hídricos, sendo definido pelas autoridades outorgantes com a participação dos diretamente interessados nesses usos e do comitê da bacia, constituindo-se marco referencial para a regulação dos usos em determinado sistema hídrico. O marco regulatório complementa o arcabouço legal vigente, preenchendo lacunas específicas para cada sistema hídrico e fornecendo os limites e contornos dentro dos quais devem ser conduzidas as alocações de água.
- d) O processo de alocação de água é um processo de gestão e regulação que visa a mitigar os conflitos existentes e melhorar a convivência dos usuários de água nos diversos sistemas hídricos, sobretudo devido ao compartilhamento de informações e à participação dos interessados nas decisões acerca do gerenciamento dos recursos hídricos locais.
- e) A intervenção emergencial em barragens e corpos hídricos visa a minimizar consequências negativas de secas e inundações e, em alguns casos, garantir a integridade e a segurança de barragens, a fim de possibilitar a adequada operação do sistema hídrico e, conseqüentemente, tornar efetivo o processo de alocação de água.
- f) Regulação da prestação dos serviços públicos de irrigação, quando envolver corpos d'água de domínio da União, se em regime de concessão, e adução de água bruta, cabendo-lhe, inclusive, a disciplina, em caráter normativo, da prestação desses serviços, bem como a fixação de padrões de eficiência e o estabelecimento de tarifa, quando cabíveis, e a gestão e auditoria de todos os aspectos dos respectivos contratos de concessão, quando existentes.
- g) Regulação da Segurança de Barragens, com as seguintes atribuições: organizar, implantar e gerir o Sistema Nacional de Informações sobre Segurança de Barragens (SNISB); promover a articulação entre os órgãos fiscalizadores de barragens; coordenar a elaboração do Relatório de Segurança de Barragens e encaminhar anualmente ao Conselho Nacional de Recursos Hídricos (CNRH); elaborar cadastro; classificação de barragens; regulamentação da Lei nº 12.334/2010; fomentar a cultura de segurança de barragens e gestão de riscos, educação e comunicação; promover parcerias com instituições de ensino, pesquisa e associações técnicas.

A fiscalização do uso dos recursos hídricos visa a verificação do cumprimento de termos e condições previstas na outorga e/ou em regulamentos concernentes ao uso dos recursos hídricos, a identificação e atuação de usuários irregulares e a garantia do uso múltiplo das águas, buscando assim, dirimir conflitos pela utilização deste recurso e pelo atendimento de denúncias. As campanhas de fiscalização, executadas pela ANA, têm caráter preventivo e corretivo/repressivo, visando estimular o cumprimento da legislação pelos usuários e, ao mesmo tempo, informar sobre os preceitos legais e os procedimentos administrativos necessários para sua regularização. A seguir são apresentadas as tipologias de fiscalização:

- a) Fiscalização do uso dos recursos hídricos em corpos de água de domínio da União, mediante o acompanhamento, o controle, a apuração de irregularidades e infrações pelos usuários, a partir de vistorias ou denúncias qualificadas;
- b) Fiscalização da segurança de barragens de acumulação de água para as quais a ANA emitiu outorga, com exceção daquelas utilizadas para a geração de energia elétrica;
- c) Fiscalização da prestação dos serviços públicos de irrigação, se em regime de concessão, e dos serviços de adução de água bruta, quando envolverem corpos de água de domínio da União.

#### 2124 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente

#### 09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

##### Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **2000 Administração da Unidade**

##### **Descrição**

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

#### **2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

#### **20TP Ativos Civis da União**

##### **Descrição**

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

#### **212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

## CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

### Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

##### Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

#### 44206 Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ

#### 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

#### 0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

##### Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

#### 2078 Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade

#### 20WK Pesquisa, Avaliação e Monitoramento da Flora Brasileira

##### Descrição

Avaliação do risco de extinção e do estado de conservação da flora; elaboração e monitoramento de planos de ação para conservação das espécies ameaçadas. Coleta, preparo e montagem de amostras oriundas da natureza para inclusão nas coleções nacionais de referência; registro em banco de dados informatizado dos atributos da amostra; manutenção de intercâmbio científico com outras instituições congêneras e intercâmbio de propágulos vegetais; dinamização e ordenação do acervo; disponibilização de informações e no caso do herbário imagens das amostras para consulta na internet; participação em redes de coleções científicas nacionais e internacionais. Busca-se mitigar a perda da biodiversidade vegetal; garantir a integridade, a expansão e o acesso às coleções biológicas de referência da biodiversidade vegetal brasileira; produzir avanço do conhecimento sobre a riqueza e a diversidade da flora brasileira.

#### 219K Gestão das Coleções Vivas, do Patrimônio Histórico-Cultural e das Atividades de Disseminação do Conhecimento no Jardim Botânico do Rio de Janeiro

##### Descrição

Intercâmbio de espécimes e coletas botânicas em áreas silvestres para aquisição de mudas; melhora dos hortos e viveiros; conhecimento e ampliação, através da introdução de novos espécimes, da coleção do Arboreto, em conformidade com a Política de Coleções Vivas; manutenção (taxonômica, na informatização) dos espécimes que compõem as coleções vivas. Busca-se conservar a biodiversidade vegetal "ex-situ", em consonância com as diretrizes da política do MMA e a estratégia global para conservação da flora, promovendo o conhecimento da diversidade florística; desenvolvimento de ações de acolhimento ao visitante e educação ambiental, museal e artístico cultural visando à formação, capacitação, qualificação e difusão de conhecimento sobre a relação do meio ambiente, cultura, memória e patrimônios, com foco na conservação da biodiversidade e a sustentabilidade ambiental, para o público visitante. Objetiva-se, com isso, tornar acessível ao grande público, no Museu do Meio Ambiente e no Jardim Botânico, um patrimônio de importância fundamental, promovendo a disseminação, divulgação e popularização do conhecimento sobre Meio Ambiente e Cultura, numa perspectiva sistêmica, voltada para o desenvolvimento sustentável.

#### 2080 Educação de qualidade para todos

#### 4909 Funcionamento de Cursos de Pós-Graduação em Botânica e Meio Ambiente

##### Descrição

Formação e capacitação de recursos humanos para atuarem nos campos da botânica, ecologia, educação ambiental e gestão da biodiversidade.

#### 2124 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente

#### 09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

##### Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **2000 Administração da Unidade**

##### **Descrição**

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

#### **2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

#### **20TP Ativos Civis da União**

##### **Descrição**

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

#### **212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhete eletrônico, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

## CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

### Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

##### Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

#### 44207 Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade

#### 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

#### 0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

##### Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

#### 0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

#### 0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

##### Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

#### 2078 Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade

#### 20WM Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais

##### Descrição

Implementação de infraestrutura e serviços necessários às Unidades de Conservação Federais. Estruturação e implementação de sistemas de informações para assegurar a integração dos dados e a disponibilização das informações. Elaboração e revisão contínua dos planos de manejo das UC's. Consolidação da gestão estratégica e da gestão por processos orientada para resultados. Conservação e promoção das práticas e conhecimentos tradicionais associados ao uso sustentável da biodiversidade. Envolvimento da sociedade na conservação da biodiversidade e promoção da educação ambiental. Promoção da garantia de território e do desenvolvimento socioambiental das comunidades tradicionais. Promoção das cadeias de produtos da sociobiodiversidade e do manejo florestal comunitário sustentável nas Unidades de Conservação Federais, com o fortalecimento das organizações comunitárias para a atividade produtiva. Identificação e definição do perfil das famílias beneficiárias nas Unidades de Conservação Federais. Desenvolvimento de capacidades para manejar os recursos naturais. Apoio à consolidação territorial, proteção, manejo e pesquisa nas UCs. Elaboração de instrumentos de planejamento, capacitação, promoção da visitação pública, educação ambiental e pesquisa científica. Produção de materiais e meios de orientação às unidades descentralizadas do ICMBio, às organizações comunitárias e às famílias das Unidades de Conservação. Apoio das ações que visem o desenvolvimento de práticas econômicas sustentáveis no interior e no entorno das unidades. Análise, autorização, vistoria e monitoramento de planos de manejo florestal madeireiros comunitários em Unidade de Conservação de Uso Sustentável. Análise e aproveitamento do potencial de exploração de produtos madeireiros nos plantios florestais existentes dentro de Unidades de Conservação Federais. Desenvolvimento de mecanismos para uso das UCs com ênfase na geração de serviços e negócios ampliando a quantidade e a qualidade dos bens e serviços ofertados pelas Unidades de Conservação Federais. Aumento da representatividade e conectividade dos biomas protegidos em UCs, aprimorando procedimentos de criação de UCs. Promoção de instrumentos de gestão às UCs. Monitoramento da efetividade da gestão das UC's. Organização e divulgação de informações. Pagamento das indenizações de propriedades ou posses. Levantamento fundiário, vistoria e avaliação de imóveis rurais. Demarcação e sinalização do perímetro das UC's. Desapropriação de imóveis ou da indenização de benfeitorias sob regime de posses de boa fé, por via administrativa ou judiciais, ultimando com a transferência das terras privadas ou posses ao ICMBio. Compensação de reserva legal. Identificação dos imóveis e transferência da gestão para o ICMBio mediante Concessão de Direito Real de Uso ou outro instrumento legal. Realizar a compra direta. Aplicação de recursos de compensação ambiental decorrentes de licenciamento ambiental.

Objetiva-se, com isso, disponibilizar à sociedade, por meio das Unidades de Conservação Federais, Coordenações Regionais e Centro Nacional de Pesquisa e Conservação da Sócio-biodiversidade Associada a Povos e Comunidades Tradicionais, o uso público, a visitação, bens e serviços ambientais e promover o desenvolvimento socioambiental dos povos e comunidades tradicionais, de forma a garantir que os objetivos previstos para as UCs sejam alcançados. Regularizar a situação fundiária das Unidades de Conservação Federais de domínio público, e consolidar o território dessas Unidades.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **20WN Execução de Pesquisa e Conservação de Espécies e do Patrimônio Espeleológico**

##### **Descrição**

Avaliação periódica do estado de conservação das espécies da fauna brasileira. Elaboração e implementação de planos de ação para conservação da fauna ameaçada de extinção. Implementação do Plano Estratégico de Pesquisa do Instituto. Implementação do Programa Nacional de Monitoramento da Biodiversidade. Desenvolvimento de cenários de risco à perda de biodiversidade. Geração e difusão de conhecimento científico aplicado ao manejo, uso e proteção da biodiversidade e dos recursos naturais, à conservação de espécies e do patrimônio espeleológico e à gestão de unidades de conservação. Autorização para projetos de pesquisa em unidades de conservação federais e coleta de material biológico com finalidade científica. Elaboração, avaliação e revisão das normas e procedimentos para o acesso e manejo de espécies. Manutenção, revisão e atualização de base de informações sobre espécies. Gestão de dados e informações sobre a biodiversidade, com destaque para o Portal da Biodiversidade que integra vários bancos de dados biológicos. Avaliação de impactos sobre Unidades de Conservação e espécies ameaçadas para efeito de autorizações e anuências no âmbito do Licenciamento Ambiental. Manutenção dos Centros de Pesquisas e conservação.

Objetiva-se, com isso, reverter os fatores que ameaçam as espécies de extinção, subsidiar tecnicamente a gestão de áreas protegidas, proteger o patrimônio espeleológico e a biodiversidade brasileira e aprimorar o seu manejo.

#### **212H Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)**

##### **Descrição**

Execução de atividades por meio de pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, qualificadas como Organizações Sociais - OS nos termos da Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998, que celebrem contratos de gestão com órgãos e entidades do Governo Federal, relativas a:

I) Fomento à pesquisa científica, ao desenvolvimento tecnológico e à inovação, e aos estudos prospectivos;

II) Manutenção e custeio da infraestrutura física, laboratorial e pessoal;

III) Desenvolvimento de soluções tecnológicas voltadas a pesquisa, fomento, fiscalização e constituição de acervo nas áreas de cultura, saúde e educação;

IV) Prestação de serviços nas áreas específicas de atuação das OS, dirigidas ao ensino, à pesquisa científica e tecnológica, ao desenvolvimento, à proteção e preservação do meio ambiente, à cultura e à saúde.

As atividades mencionadas serão realizadas nos seguintes temas: educação, florestas, desenvolvimento sustentável, tecnologias da informação e comunicação – TICs, redes, oceanografia, hidrografia, matemática pura e aplicada, disseminação do conhecimento, energia, materiais, nanociências, nanotecnologia, biociências e biotecnologia, bioetanol, engenharias, transferência de tecnologias, produtos e processos industriais; saúde, educação em saúde; e temas correlatos.

#### **214P Fiscalização Ambiental e Prevenção e Combate a Incêndios Florestais**

##### **Descrição**

Monitoramento, vigilância e fiscalização em Unidades de Conservação Federais e seu entorno, com foco em áreas prioritárias de ocorrência de ilícitos ambientais identificadas nos Planos de Proteção elaborados pelas UCs. Capacitação e contratação de brigadas de incêndios. Aquisição e distribuição de equipamentos de proteção individual e material de combate. Estruturação das bases operativas. Monitoramento dos focos de calor e de área atingida por incêndio. Execução de ações de alternativas ao uso do fogo e de prevenção e combate a incêndios florestais.

Objetiva-se com isso: eliminar ou minimizar os efeitos causados pelos ilícitos ambientais relativos ao desmatamento ilegal, extração de produtos madeireiros e não madeireiros, caça, pesca ilegal, degradação e poluição ambiental, no âmbito das Unidades de Conservação, reduzir a área queimada e os impactos ambientais causados por incêndios florestais em Unidades de Conservação Federais. Reabilitar as áreas afetadas.

### **2124 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente**

#### **09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**

##### **Descrição**

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **2000 Administração da Unidade**

##### **Descrição**

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

#### **2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

#### **20TP Ativos Civis da União**

##### **Descrição**

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

#### **212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhete eletrônico, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

## CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

### Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

##### Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

#### 44901 *Fundo Nacional de Meio Ambiente - FNMA*

#### 0999 *Reserva de Contingência*

#### 0200 Reserva de Contingência - Financeira

##### Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

#### 2078 *Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade*

#### 20N1 Fomento a Projetos de Conservação e Manejo da Biodiversidade

##### Descrição

Fomento a projetos que visem a conservação e o manejo sustentável da biodiversidade e dos recursos naturais em todos os biomas brasileiros; implementação de alternativas de produção sustentável; elaboração e implementação de planos de manejo de Unidades de Conservação; fortalecimento da gestão de Unidades de Conservação; preservação e conservação da fauna e flora ameaçadas de extinção; conservação e manejo dos recursos pesqueiros; apoio ao manejo da agro e sociobiodiversidade; prevenção a incêndios em vegetação nativa; combate à desertificação; combate ao desmatamento.

#### 2083 *Qualidade Ambiental*

#### 20M6 Fomento a Projetos de Desenvolvimento Sustentável

##### Descrição

Fomento de projetos e ações que promovam: o desenvolvimento sustentável; alcance de metas dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS; educação ambiental; capacitações e treinamentos com vistas à conservação ambiental e ao desenvolvimento sustentável; elaboração e implementação de planos de gestão integrada de resíduos sólidos e de resíduos industriais perigosos; revitalização de bacias hidrográficas; fortalecimento do SISNAMA e do SINGREH.

#### 2124 *Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente*

#### 2000 Administração da Unidade

##### Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

#### 44902 *Fundo Nacional sobre Mudança do Clima*

#### 2050 *Mudança do Clima*

## CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

### Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### 20G4 Fomento a Estudos, Projetos e Empreendimentos que Visem à Mitigação e à Adaptação à Mudança do Clima

##### Descrição

Viabilização da execução de projetos voltados à mitigação e adaptação à mudança do clima, por meio das atividades, tais como: educação, capacitação, treinamento e mobilização na área de mudanças climáticas; análise de Impactos e Vulnerabilidade; adaptação da sociedade e dos ecossistemas aos impactos das mudanças climáticas; projetos de redução de emissões de gases de efeito estufa – GEE; projetos de redução de emissões de carbono pelo desmatamento e degradação florestal, com prioridade a áreas naturais ameaçadas de destruição e relevantes para estratégias de conservação da biodiversidade; desenvolvimento e difusão de tecnologia para a mitigação de emissões de gases do efeito estufa; formulação de propostas de políticas públicas para solução dos problemas relacionados à emissão e mitigação de emissões de GEE; pesquisa e criação de sistemas e metodologias de projeto e inventários que contribuam para a redução das emissões líquidas de gases de efeito estufa e para a redução das emissões de desmatamento e alteração de uso do solo; desenvolvimento de produtos e serviços que contribuam para a dinâmica de conservação ambiental e estabilização da concentração de gases de efeito estufa; apoio às cadeias produtivas sustentáveis; pagamentos por serviços ambientais às comunidades e aos indivíduos cujas atividades comprovadamente contribuam para a estocagem de carbono, atrelada a outros serviços ambientais; sistemas agroflorestais que contribuam para redução de desmatamento e absorção de carbono por sumidouros e para geração de renda; recuperação de áreas degradadas e restauração florestal, priorizando áreas de Reserva Legal e Áreas de Preservação Permanente e as áreas prioritárias para a geração e garantia da qualidade dos serviços ambientais.

Objetiva-se, com isso, fomentar o desenvolvimento e a execução de projetos que visem a redução das emissões de gases de efeito estufa, bem como aqueles que reduzam a vulnerabilidade dos sistemas naturais e humanos frente aos efeitos atuais e esperados da mudança do clima.

#### 2124 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente

##### 2000 Administração da Unidade

##### Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

#### 47000 Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

#### 47101 Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta

#### 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

##### 0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

##### Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

#### 0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

##### 00QG Anistiados Políticos - Retroativos Concedidos por Decisões Judiciais

##### Descrição

Pagamento de retroativos a anistiados políticos decorrente do Recurso Extraordinário - RE 553710, proferido pelo plenário do Supremo Tribunal Federal.

#### 0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

## CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

### Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

**00QF Integralização de Cotas em Fundo de Apoio à estruturação e ao desenvolvimento de projetos de concessões e parcerias público-privadas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios**

**Descrição**

Participação da União, mediante integralização de cotas, em fundo que tenha por finalidade exclusiva financiar serviços técnicos profissionais especializados, com vistas a apoiar a estruturação e o desenvolvimento de concessão e parcerias público-privadas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

**0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**

**Descrição**

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

**0739 Indenização a Anistiados Políticos em Prestação Única ou em Prestação Mensal, Permanente e Continuada, nos termos da Lei nº 10.559, de 2002**

**Descrição**

Pagamento de reparações econômicas aos anistiados políticos civis e militares de que trata a Lei nº 10.559, de 13 de novembro de 2002, concedidas mediante portarias do Ministro de Estado da Justiça ou do Ministro de Estado da Defesa, respectivamente, com consonância com as decisões da Comissão de Anistia.

**0C01 Valores Retroativos a Anistiados Políticos nos termos da Lei nº 11.354, de 19/10/2006**

**Descrição**

Pagamento de valores retroativos de reparações econômicas devidos aos anistiados políticos de que trata a Lei nº 10.559, de 13 de novembro de 2002, que firmaram Termo de Adesão na forma e condições estabelecidas pela Medida Provisória nº 300, de 29 de junho de 2006.

**0999 Reserva de Contingência**

**0Z00 Reserva de Contingência - Financeira**

**Descrição**

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

**2038 Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública**

**00PN Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE**

**Descrição**

Participação do Governo brasileiro em atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE, como país não membro, na qualidade de "Participante" ou "Associado", nos termos do Acordo de Cooperação firmado entre o Brasil e a OCDE, em 3 de junho de 2015. Tal participação envolve negociações, programas de cooperação e outras iniciativas em temas de interesse, especialmente os voltados para a política agrícola, comercial, de promoção do desenvolvimento, investimentos, ciência e tecnologia, combate à corrupção e governança pública.

**10M8 Desenvolvimento do Sistema de Gestão de Pessoas - SIGEPE.gov**

**Descrição**

Planejamento, desenvolvimento e implantação de sistema de informação que atenda aos processos de trabalho da área de gestão de pessoas; capacitação e transferência de tecnologia do sistema para atendimento das necessidades dos órgãos do Poder Executivo Federal e Governo do Distrito Federal (Polícias Civil e Militar e Corpo de Bombeiros), empresas públicas que recebem recursos da União para pagamento de pessoal, incluindo aquisições de equipamentos e soluções tecnológicas.

**152W Adequação e Modernização dos Imóveis de Uso Especial da Administração Pública Federal**

**Descrição**

Adequação e revitalização das instalações, de forma a aumentar a vida útil dos imóveis, garantir condições de segurança aos usuários e servidores, e atender aos indicadores de sustentabilidade ambiental e à certificação da edificação, em consonância com os projetos "Esplanada Sustentável" e "Acessibilidade para Todos".

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **15L0 Construção de Imóveis para Uso da Administração Pública Federal**

##### **Descrição**

Construção de imóveis da União, de forma a garantir espaços adequados e necessários para uso da Administração Pública Federal, propiciando a redução com despesas de locação de imóveis de terceiros.

#### **15NS Implantação da Plataforma de Cidadania Digital**

##### **Descrição**

Instituição da Plataforma de Cidadania Digital, no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional com as seguintes finalidades: I – facultar aos cidadãos, pessoas jurídicas e outros entes públicos a solicitação e o acompanhamento dos serviços públicos sem a necessidade de atendimento presencial; II – implementar e disseminar o uso de serviços públicos digitais aos cidadãos, pessoas jurídicas e outros entes públicos, inclusive por meio de dispositivos móveis; III – disponibilizar, em plataforma única, o acesso a informações e a prestação direta de serviços públicos; IV – simplificar as solicitações, a prestação e o acompanhamento dos serviços públicos, com foco na experiência do usuário do serviço; V – dar transparência à execução e permitir o acompanhamento e monitoramento dos serviços públicos; e VI – promover a atuação integrada e sistêmica entre os órgãos e entidades envolvidos na prestação dos serviços públicos.

#### **15OP Estruturação do Governo Digital e de Serviços Compartilhados**

##### **Descrição**

Promoção, coordenação e execução de ações e projetos relacionados à expansão da transformação de serviços públicos em digitais e à gestão dos serviços compartilhados de TIC oferecidos e coordenados pelo Ministério do Planejamento, gerando valor para a sociedade através de serviços digitais com maior transparência, proximidade e segurança.

#### **20QN Gestão de Assuntos Internacionais**

##### **Descrição**

Apoio à gestão dos processos de assuntos internacionais do País, com a finalidade de subsidiar e implementar a tomada de decisões.

#### **20U0 Gestão e Aprimoramento do Planejamento**

##### **Descrição**

Realização de atividades inerentes à elaboração, ao monitoramento, à avaliação e à revisão do Plano Plurianual; à produção de relatórios de monitoramento e avaliação de programas e políticas públicas que subsidiem a coordenação do Governo Federal; utilização e desenvolvimento de tecnologias de informação de suporte ao planejamento de políticas públicas.

#### **20U1 Aperfeiçoamento da Gestão Pública**

##### **Descrição**

Formulação, implementação, monitoramento e avaliação das políticas e das diretrizes para o aperfeiçoamento da gestão no âmbito da administração pública federal, compreendendo os seguintes eixos: organização e funcionamento da administração pública, pactuação de resultados e sistemas de incentivos, inovação, desburocratização e melhoria da gestão pública. Prover meios e habilidades para que os diferentes setores do governo possam entregar seus resultados com uso racional dos recursos. Desempenhar as atividades relativas à gestão das carreiras de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental e de Infraestrutura. Planejar, coordenar, supervisionar, orientar, normatizar, acompanhar, manter e aperfeiçoar o Sistema de Organização e Inovação Institucional do Governo Federal – SIORG. Planejar, coordenar, supervisionar, orientar e normatizar o Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG, o Sistema de Concessão de Diárias e Passagens - SCDP e o Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse – SICONV, além de coordenar o desenvolvimento e a implantação do Sistema Eletrônico de Informações – SEI, ou do programa dele derivado que venha a substituí-lo, na Administração Pública federal. Planejar, normatizar, coordenar, controlar e operacionalizar estratégias e soluções relativas às licitações, aquisições, contratações, alienações e gestão de bens e serviços de uso em comum pelos órgãos e entidades da Administração Pública federal.

#### **20U4 Gestão do Patrimônio Imobiliário da União**

##### **Descrição**

Promoção da gestão do patrimônio imobiliário da União, mediante disponibilização dos meios necessários para o funcionamento das Unidades Regionais e da Unidade Central, dotando-as de infraestrutura física e tecnológica adequadas para desenvolvimento da política sob responsabilidade de SPU, nas áreas de caracterização, regularização, incorporação e destinação de imóveis da União com a finalidade de garantir que cada imóvel cumpra sua função socioambiental, em harmonia com a função arrecadadora e em apoio aos programas estratégicos do governo federal

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **216Q Aperfeiçoamento e Fortalecimento da Gestão de Pessoas**

##### **Descrição**

Formulação e desenvolvimento de políticas e diretrizes para o aperfeiçoamento da gestão de pessoas, no âmbito da administração pública federal, compreendendo os seguintes eixos: gestão de pessoas, relações do trabalho, planejamento, coordenação, supervisão, orientação e normatização das atividades do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal - SIPEC, do Sistema de Atenção à Saúde do Servidor Público Federal - SIASS e do Sistema de Relações de Trabalho no Serviço Público Federal - SISRT.

#### **217N Apoio à Elaboração de Estudos de Investimentos em Infraestrutura e Desestatização**

##### **Descrição**

Apoio à elaboração de estudos para investimento em infraestrutura ou para a desestatização de empreendimentos públicos, de forma a subsidiar a tomada de decisão pelo Governo Federal. O apoio abrangerá a contratação de estudos técnicos e todos os demais procedimentos necessários à estruturação, implementação e avaliação de projetos de infraestrutura e à desestatização de empreendimentos públicos.

#### **8690 Fiscalização, Controle e Avaliação de Imóveis da União**

##### **Descrição**

Realização de vistorias para verificação das características físicas e cadastrais de imóveis e territórios; monitoramento das ações de fiscalização; realização de análises espaciais acerca da ocupação dos imóveis e territórios e demais ações de controle de utilização; e avaliação de imóveis, com o objetivo de preservar as características imobiliárias no controle da destinação e utilização do patrimônio imobiliário da União.

#### **8861 Gestão e Aprimoramento do Processo Orçamentário**

##### **Descrição**

Desenvolvimento de atividades de apoio necessárias ao aprimoramento do Orçamento Público.

### **2125 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão**

#### **00IO Inventariança do Fundo Nacional de Desenvolvimento - FND (Extinto pela Lei nº 12.431, de 2011)**

##### **Descrição**

Custeio das despesas inerentes ao processo de inventariança do Fundo Nacional de Desenvolvimento (FND), extinto pela Lei nº 12.431, de 2011, a fim de viabilizar o processo de inventariança.

#### **09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**

##### **Descrição**

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

#### **12NZ Modernização da Gestão do Patrimônio Imobiliário da União**

##### **Descrição**

Apoio a ações de modernização dos processos relacionados a caracterização das áreas da União, tais como ações de identificação, demarcação, cadastramento e controle dos imóveis, de forma a conferir maior eficiência, rigor e transparência na gestão do Patrimônio Público da União. Prospecção de novos modelos de negócio e padrões de gestão dos imóveis da União. Modernização e automatização dos processos de gestão do patrimônio da União, mediante desenvolvimento e aperfeiçoamento de sistemas de informação, visando promover a modernização dos instrumentos e sistemas de gestão do patrimônio imobiliário da União, com vistas à qualificação dos processos decisórios e da capacidade de atuação da SPU.

#### **153E Adequação e Reforma de Instalações Prediais do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão**

##### **Descrição**

Realização de reformas, modernização e atualização tecnológica em instalações prediais sob responsabilidade do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, de forma a garantir as condições de segurança e conforto aos usuários e servidores.

---

**CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

---

Órgão / UO / Programa / Ação

---

**2000 Administração da Unidade**

**Descrição**

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

---

**2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

**Descrição**

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

---

**20TP Ativos Civis da União**

**Descrição**

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

---

**211Y Gestão e Aprimoramento dos Recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação**

**Descrição**

Planejamento, coordenação, oferta e manutenção de soluções e serviços relacionados à tecnologia da informação e comunicação no âmbito do MP, à promoção da segurança da informação e à orientação de caráter normativo no SISP, com o intuito de promover a governança e gestão integradas de TIC.

---

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

#### **216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**

##### **Descrição**

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

#### **4641 Publicidade de Utilidade Pública**

##### **Descrição**

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assumam caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.

Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

#### **4732 Estudos sobre Conjuntura Econômica e Investimentos Públicos**

##### **Descrição**

Elaboração de estudos econômicos para acompanhar a implementação e os resultados das políticas governamentais.

#### **4743 Coordenação e Governança das Empresas Estatais Federais**

##### **Descrição**

Aperfeiçoamento da atuação do Estado enquanto acionista das empresas estatais federais, com vistas a potencializar os investimentos em benefício da sociedade.

## CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

### Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

**47204** *Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada*

**0089** *Previdência de Inativos e Pensionistas da União*

**0181** Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

**0901** *Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais*

**0005** Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

**2038** *Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública*

**00M6** Concessão de Bolsas para Pesquisa Econômica

Descrição

Concessão de bolsas a estudantes graduandos e graduados, a mestres e mestrandos, a doutores e doutorandos e outros auxílios de pesquisa aos pesquisadores e aos auxiliares, visando incentivar e promover a pesquisa sócio-econômica aplicada e o estudo das políticas públicas.

**4727** Diagnósticos, Prospecções e Estratégias do Desenvolvimento Brasileiro

Descrição

Produção e apoio à realização de estudos e pesquisas sócio-econômicos de caráter analítico e prospectivo sobre os desafios para o desenvolvimento do País e suas soluções e atendimento ao acordo de cooperação técnica com o organismo internacional "CEPAL - Comissão Econômica para a América Latina e Caribe". Edição e publicação de boletins conjunturais, revistas, livros e anais referentes a temas de interesse para a condução das políticas públicas e a resultados de estudos e pesquisas elaborados ou apoiados pela instituição. Organização e apoio a eventos para a disseminação de conhecimentos sobre os desafios e alternativas para o desenvolvimento do país. Constituição de um centro de custos administrativos dos programas. A ação visa produzir conhecimento para aperfeiçoar as políticas públicas e contribuir para o planejamento do desenvolvimento brasileiro por meio da síntese, diagnóstico, análise, reflexão e prospecção de alternativas e estratégias de desenvolvimento nacional a médio e longo prazos, nos seguintes eixos temáticos: 1. Inserção internacional soberana; 2. Macroeconomia para o pleno emprego; 3. Fortalecimento do Estado, das instituições e da democracia; 4. Estrutura produtivo-tecnológica avançada e regionalmente articulada; 5. Infraestrutura e logística de base; 6. Proteção social e geração de oportunidades; e 7. Sustentabilidade ambiental, de modo a prover suporte técnico aos centros decisórios de governo para identificação de desafios e oportunidades de desenho e formulação das agendas de política pública. Aperfeiçoar os instrumentos de suporte aos processos de gestão em suas mais variadas dimensões, visando à melhoria da produção, da sistematização e da disseminação de conhecimentos sobre os desafios do desenvolvimento do país e suas soluções. Divulgar informações, conhecimentos, estudos, pesquisas e opiniões a respeito de temas sociais e econômicos e ampliar o debate acerca de alternativas de políticas públicas. Formar e capacitar recursos humanos, inclusive em pós-graduação, preferencialmente servidores públicos, como forma de contribuir para o aprimoramento de pesquisadores e gestores na discussão da temática do desenvolvimento nacional. Proporcionar oportunidades de capacitação contínua, por intermédio de cursos de pós-graduação, aperfeiçoamento, especialização e extensão, de estágios e da participação em seminários sobre perspectivas do desenvolvimento brasileiro. Excepcionalmente os recursos desta ação cobrirá despesas administrativas em geral diretamente vinculadas às atividades finalísticas e indispensáveis ao cumprimento dos objetivos do Órgão.

**2125** *Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão*

**09HB** Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **2000 Administração da Unidade**

##### **Descrição**

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

#### **2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

#### **20TP Ativos Civis da União**

##### **Descrição**

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

#### **212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

## CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

### Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

##### Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

#### 47205 Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

#### 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

#### 0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

##### Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

#### 0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

#### 0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

##### Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

#### 0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

#### 0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

##### Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

#### 0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

#### 000Q Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

##### Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

#### 2038 Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública

#### 15DM Integração do Sistema Estatístico e Geocientífico Nacional

##### Descrição

Articulação entre as instituições nacionais que compõem os sistemas estatísticos e geocientíficos oficiais, visando a integração das informações estatísticas, geocientíficas e ambientais oficiais e uso de registros administrativos, em um portal de acesso colaborativo. Para tanto, deverá ser definido um modelo de gestão, a partir da harmonização de metodologias, metadados, regulamentação do acesso e uso de dados e a definição de um código de boas práticas para os Sistemas Estatístico e Geocientífico Nacionais, tendo como base os Princípios Fundamentais das Estatísticas Oficiais, elaborados pela Organização das Nações Unidas.

#### 15MV Atualização da Cobertura e da Produção Estatística e Geocientífica

##### Descrição

Ampliação da cobertura e do detalhamento das pesquisas estatísticas e dos levantamentos geocientíficos, por meio de projetos para aumento da cobertura geográfica, inclusão de novos temas e maior detalhamento temático e espacial e redução dos prazos.

#### 20U6 Pesquisas e Estudos Estatísticos

##### Descrição

Fornecimento de informações de natureza estatística – demográfica e socioeconômica - necessárias à compreensão das realidades nacionais, de modo a subsidiar o estabelecimento de políticas públicas e fundamentar ações de planejamento públicas e privadas, tendo como produto a divulgação em várias mídias (papel, CD-rom, vídeo, web e outros). Essas informações serão obtidas por meio de estudos e pesquisas estruturadas. Para a realização das pesquisas conta-se com equipes multidisciplinares de pesquisadores e com equipes de campo espalhadas em todo território nacional.

## CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

### Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### 20U7 Censos Demográfico, Agropecuário e Geográfico

##### Descrição

Fornecimento de informações demográficas, sociais, econômicas e ambientais com vistas ao conhecimento da realidade do país, por meio do levantamento de características estruturais relativas ao total da população, unidades domiciliares e estabelecimentos agropecuários do país, na maior desagregação geográfica possível, usando conceitos, definições e classificações de aceitação internacional, de modo a subsidiar o estabelecimento de políticas públicas e fundamentar ações de planejamento públicas e privadas; fornecer informações obtidas junto aos estabelecimentos agropecuários de todo o território nacional sobre: utilização de terras; utilização de pessoal e mão de obra; sobre a condição de vida do produtor; o armazenamento da produção; maquinaria; pecuária; produção vegetal; combustíveis e lubrificantes; investimentos e financiamentos; e, agroindústria rural, com resultados referidos a municípios e às ações resultantes da atividade sobre o meio ambiente; e incorporar nos mapas e cadastros as alterações decorrentes da dinâmica de ocupação do território, oriundas da criação de municípios, distritos e bairros, e da identificação de ajustes necessários observados nos trabalhos de campo, determinados por decisões judiciais ou provenientes de melhorias propiciadas pelo uso de novas tecnologias; mapeamento de dados referentes aos recursos naturais do território nacional.

#### 20U8 Pesquisas, Estudos e Levantamentos Geocientíficos

##### Descrição

Fornecimento de informações de natureza geocientífica – geográfica, cartográfica, geodésica e ambiental, necessárias à compreensão das realidades nacionais por meio de levantamentos geodésicos, mapeamentos e análises geográficas, bem como através da representação sistemática do País, em linguagem cartográfica, com mapas e cartas que retratem a paisagem natural e social do território nacional, a delimitação de áreas legais e operacionais, fundamentando ações imprescindíveis à atuação de planejamento, tanto na área pública, quanto na iniciativa privada, de forma a contribuir para o processo de desenvolvimento e consolidação da cidadania.

#### 2230 Gestão da Documentação e Disseminação de Informações

##### Descrição

Planejamento, coordenação e execução das atividades de disseminação, divulgação e comercialização das informações produzidas pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, e produção editorial e gráfica de produtos para disseminação e para a realização dos trabalhos de coleta de dados, com a finalidade de fornecer produtos e serviços aos usuários de dados estatísticos e geocientíficos sobre o Brasil, bem como, a gestão do Sistema de Informações Geográficas do Brasil – SIG Brasil.

#### 2040 *Gestão de Riscos e de Desastres*

#### 15DN Bases Cartográficas para o Plano Nacional de Gestão de Riscos e Respostas a Desastres Naturais

##### Descrição

Coordenação da obtenção, validação e disponibilização das bases cartográficas de referência de órgãos federais, estaduais e municipais para apoiar os mapeamentos temáticos que serão elaborados.

#### 2080 *Educação de qualidade para todos*

#### 20U5 Ensino de Graduação e Pós-Graduação em Estatísticas e Geociências

##### Descrição

Realização de curso de Graduação em Estatística, de pós-graduação lato sensu em Análise Ambiental e Gestão do Território e de pós-graduação stricto sensu (Mestrado e Doutorado) em População, Território e Estatísticas Públicas, para formar, aperfeiçoar e especializar profissionais das áreas de Estatística, Pesquisas Sociais e de Geociências. Realização de estudos, pesquisas e desenvolvimento de tecnologias com vistas a contribuir com o enfrentamento dos problemas brasileiros, e o aperfeiçoamento técnico-científico e cultural do país.

#### 2125 *Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão*

#### 09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

##### Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **2000 Administração da Unidade**

##### **Descrição**

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

#### **2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

#### **20TP Ativos Civis da União**

##### **Descrição**

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

#### **212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhete eletrônico, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

## CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

### Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **47210** *Fundação Escola Nacional de Administração Pública*

#### **0089** *Previdência de Inativos e Pensionistas da União*

##### **0181** Aposentadorias e Pensões Civis da União

###### Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

#### **0901** *Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais*

##### **0005** Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

###### Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

#### **0910** *Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais*

##### **000Q** Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

###### Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

#### **2038** *Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública*

##### **20U9** Desenvolvimento de Competências de Agentes Públicos

###### Descrição

Formação, aperfeiçoamento de agentes públicos e desenvolvimento de competências, visando melhorar a capacidade de governo na gestão de políticas públicas. Oferta qualificada de eventos de capacitação e intercâmbio de experiências, por meio da atuação em redes de colaboração e parcerias com escolas de governo e instituições de excelência nacionais e internacionais. Capacitação de agentes públicos da Administração Pública Federal ocupantes dos cargos de Direção e Assessoramento Superior (DAS) 5 e 6 e outros cargos de Natureza Especial (NE). Assessoramento aos órgãos da administração pública para fortalecer a gestão estratégica. Fomentar, prospectar e difundir conhecimento na área de gestão pública e aperfeiçoar a comunicação como ferramenta de gestão estratégica. Implementar ações que visem manter uma plataforma tecnológica para hospedagem dos cursos.

##### **216R** Desenvolvimento de Pesquisas, Projetos e Publicações

###### Descrição

Desenvolvimento de pesquisas com o intuito de fomentar, difundir e prospectar conhecimento na área de gestão pública, de forma a subsidiar decisão para políticas públicas, processos de governo e serviços do Estado. Publicar artigos de natureza reflexiva e aplicada sobre a gestão pública no Brasil e também sobre experiências internacionais, relatórios de estudos e de pesquisas, obras de referência sobre gestão pública e coletâneas de estudos. Criação de uma cultura de inovação no setor público brasileiro mediante a execução de projetos de inovação em parcerias com outros órgãos nacionais e internacionais, bem como da premiação de iniciativas inovadoras no setor público brasileiro. Apresentar resultados em congressos nacionais e internacionais nas áreas de administração e gestão pública.

#### **2125** *Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão*

##### **09HB** Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

###### Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **2000 Administração da Unidade**

##### **Descrição**

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

#### **2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

#### **20TP Ativos Civis da União**

##### **Descrição**

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

#### **212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

## CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

### Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

##### Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

#### 47908 Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade - FGPC

#### 0999 Reserva de Contingência

#### 0200 Reserva de Contingência - Financeira

##### Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

#### 2047 Simplificação da Vida da Empresa e do Cidadão: Bem Mais Simples Brasil

#### 0473 Honra de Aval decorrente de Garantia do Risco das Operações de Financiamento a Micro, Pequenas e Médias Empresas (Lei nº 9.531, de 1997)

##### Descrição

Honra dos avais das operações seguradas, até o limite ajustado, que estejam inadimplentes e cujo pagamento tenha sido pedido pelo agente financeiro responsável pela operação.

#### 2125 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

#### 20AP Serviços de Auditoria e Controle

##### Descrição

Realização de exames nos registros e documentos contábeis, com vistas ao controle da legalidade, legitimidade e economicidade da aplicação dos recursos do Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade – FGPC, para cumprir a determinação legal de contratação de auditoria externa.

#### 51000 Ministério do Esporte

#### 51101 Ministério do Esporte - Administração Direta

#### 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

#### 0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

##### Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

#### 0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

#### 000Q Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

##### Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

#### 00R4 Contribuição à Agência Internacional Antidoping – WADA

##### Descrição

Pagamento da contribuição anual à WADA com o objetivo de assegurar a participação do Brasil na referida entidade.

#### 0999 Reserva de Contingência

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **0200 Reserva de Contingência - Financeira**

##### **Descrição**

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

#### **2035 Esporte, Cidadania e Desenvolvimento**

#### **09HW Concessão de Bolsa a Atletas**

##### **Descrição**

Apoio financeiro mensal, sem qualquer vínculo entre os beneficiados e a Administração Pública Federal, visando apoiar e promover o desenvolvimento e o aprimoramento de atletas destacados, praticantes de modalidades do esporte de alto rendimento nas seguintes categorias:

- 1) Estudantil, destinada aos atletas que tenham participado com destaque da etapa nacional dos Jogos Escolares ou Universitários;
- 2) Nacional, relativa aos atletas que tenham participado com destaque de competição esportiva em âmbito nacional;
- 3) Internacional, relativa aos atletas que tenham participado com destaque em competição esportiva internacional;
- 4) Olímpica e Paralímpica, relativa a atletas que tenham participado de Jogos Olímpicos e Paraolímpicos;
- 5) Base, relativa aos atletas que tenham participado com destaque das categorias iniciantes; e
- 6) Pódio, destinada aos atletas de modalidades individuais olímpicas e paralímpicas, vinculados ao Programa Atleta Pódio.

#### **14TP Implantação de Infraestrutura Esportiva de Alto Rendimento**

##### **Descrição**

Implantação, construção, ampliação, reforma, modernização e adequação de infraestrutura, necessário ao desenvolvimento e à prática de atividades esportivas desde a sua base até o esporte de alto rendimento.

#### **14TR Implantação dos Centros de Iniciação ao Esporte – CIE**

##### **Descrição**

Apoio à implantação de espaços para a iniciação esportiva de modalidades olímpicas e paraolímpicas em todas as regiões do Brasil, com instalações construídas em parâmetros oficiais que permitirão a identificação de talentos e a formação de atletas nos municípios e DF, estimulando o desenvolvimento da base do esporte de alto rendimento nacional. Os Centros de Iniciação ao Esporte - CIEs são instalações multiesportivas, tendo sido disponibilizados três modelos de CIE, dentre os quais, os municípios puderam escolher aquele adequado ao tamanho do terreno.

A adoção dos CIEs é parte da diretriz do governo federal de aproveitar a realização dos Jogos Olímpicos e dos Jogos Paraolímpicos de 2016 no Rio de Janeiro para estender os benefícios a todas as unidades da Federação. Desde que o Brasil conquistou o direito de sediar os Jogos Rio 2016 que os organizadores definiram o objetivo de assegurar o máximo legado ao esporte e à sociedade brasileira. Parte desse legado é a disseminação da prática do esporte e a ampliação da infraestrutura esportiva em todo o País.

#### **20JO Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Masculino e Feminino e Defesa dos Direitos do Torcedor**

##### **Descrição**

Promoção e estímulo à prática do futebol como um esporte popular de mudança social por meio do:

- 1 - Incentivo ao futebol de base a fim de desenvolver futuros profissionais;
- 2 - Incentivo à prática da modalidade para a promoção da saúde;
- 3 - Desenvolver mecanismos de estímulo à prática qualificada do futebol considerando a desigualdade de gênero e regiões;
- 4 - Fortalecer a iniciativa de combate à violência nos estádios, através de ações educacionais a fim de conscientizar a importância da paz no futebol/estádio;
- 5 - Acompanhamento e contribuição para a modernização da gestão de responsabilidade fiscal dos clubes e entidades do desporto/ PROFUT; e
- 6 - Promoção da defesa dos direitos do torcedor com a realização de seminários, palestras e outras ações de esclarecimento ao torcedor.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **20JP Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer, Inclusão Social e Legado Social**

##### **Descrição**

Atendimento de crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos com a oferta de múltiplas vivências esportivas, atividades físicas, recreativas e de lazer com vistas ao desenvolvimento integral, com ênfase nas ações intersetoriais, priorizando população em áreas de vulnerabilidade social e beneficiando povos e comunidades tradicionais, financiando e capacitando gestores, professores, monitores e agentes sociais de esporte e lazer, adquirindo e distribuindo material didático, esportivo e equipamentos e outras ações, implantando uma política de acompanhamento e avaliação, fomentando a realização de eventos de lazer para difusão da cultura do lazer e apontando o esporte e lazer como direito social, fomentando e difundido a produção e gestão do conhecimento, por meio de pesquisas, eventos científicos, apoio a periódicos e publicações e a implantação de centros de desenvolvimento da pesquisa, bem como apoiar ações ligadas aos estudos, diálogos e práticas de esporte e lazer. Assim como a promoção e apoio a eventos de esporte, lazer e inclusão social de caráter educacional (inclusive científico e acadêmico) e de participação, inclusive os de criação nacional, identidade cultural, natureza comunitária e interdisciplinar; viabilização da participação em eventos que possibilitem a iniciação e a vivência esportiva; ampliação do acesso ao esporte a todas as faixas etárias por meio do apoio a eventos de esporte e lazer; estruturação e apoio ao desenvolvimento de uma política de esporte estudantil articulando as ações voltadas à formação esportiva (múltiplas vivências); iniciação esportiva e competições estudantis compreendendo modalidades praticadas com a finalidade de contribuir para integração dos praticantes na plenitude da vida social, na promoção da saúde e da educação e na preservação do meio ambiente.

#### **20YA Preparação de Atletas e Capacitação de Recursos Humanos para o Esporte de Alto Rendimento**

##### **Descrição**

Apoio financeiro complementar visando prover as condições necessárias para a detecção, formação, preparação e destreino do atleta; organização e realização de eventos esportivos; e capacitação de recursos humanos, para o esporte de alto rendimento. Destinado a apoiar o pagamento de pessoal especializado e de apoio, contratação de serviços, aquisição de materiais e equipamentos técnico-esportivo, material de apoio e administrativo. Apoio à organização, realização e participação em eventos esportivos, cursos, seminários, congressos, conferências, eventos de transmissão de conhecimento no âmbito do esporte, intercâmbios e outros ligados ao desenvolvimento de estudo e da prática do esporte de alto rendimento. Destinado a fomentar o aprimoramento de profissionais para atuarem com o esporte de rendimento.

#### **211Z Implementação e Desenvolvimento da Política Nacional de Controle de Dopagem**

##### **Descrição**

Promoção de um conjunto de atividades necessárias ao controle e à dissuasão da prática de dopagem, conforme as regras estabelecidas pela Agência Mundial Antidopagem (AMA) e os protocolos assumidos pelo Brasil. Fomento às pesquisas científicas e coordenação de programas de formação, certificação e avaliação de profissionais envolvidos diretamente no controle da dopagem. Manutenção da lista de substâncias e métodos proibidos atualizadas utilizando tecnologia de informação e comunicação, bem como desenvolvimento e apoio a programas e projetos de formação, educação, e informação antidopagem no país, com a finalidade de sensibilizar os praticantes esportivos, o respectivo pessoal de apoio e os jovens em geral para os perigos e a deslealdade de dopagem. Articulação e interação com as Entidades Nacionais, Estaduais, e Internacionais da Administração e da Prática Esportiva e com os atletas para disseminar a cultura antidopagem no Brasil.

#### **216T Gestão, Manutenção e Aperfeiçoamento da Rede Nacional de Treinamento**

##### **Descrição**

Implementação, gestão, manutenção, custeio, adequação e aperfeiçoamento das instalações da Rede Nacional de Treinamento. Despesas relativas à modernização e adequação de espaços físicos; aquisição e contratação de serviços gerais, especializados e de pessoal; aquisição de equipamentos e materiais laboratoriais, tecnológicos, esportivos e de apoio; despesas com transporte de bens e pessoas; despesas de manutenção com os centros de treinamento construídos/modernizados para os Jogos Olímpicos e Paralímpicos Rio 2016. Despesas com a realização de cursos, seminários, intercâmbios e outros ligados ao desenvolvimento de estudo e da prática do esporte de alto rendimento, no âmbito das ciências do esporte e das práticas esportivas de rendimento. Prover, ainda, o meio desportivo de condições para o desenvolvimento de pesquisa científica e tecnológica na área do esporte, treinamento e aperfeiçoamento de atletas, com o intuito de detectar, selecionar e desenvolver talentos esportivos, especialmente nas modalidades olímpicas e paralímpicas; e sistematizar e divulgar métodos, processos, técnicas e resultados de pesquisas científicas. Despesas para operacionalização e funcionamento da Rede Nacional de Treinamento.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **216U Preparação de Seleções Principais para Representação do Brasil em Competições Internacionais**

##### **Descrição**

Apoio supletivo visando o máximo desempenho esportivo para representação oficial do Brasil em competições esportivas internacionais, destinado às seleções da categoria principal, nas modalidades dos Programas Olímpico e Paralímpico, de forma a viabilizar a equipe técnica multidisciplinar para planejamento, treinamento e acompanhamento de atletas; viabilização da participação em competições internacionais; apoio para realização de treinamentos e intercâmbios internacionais; fornecimento de equipamentos e materiais esportivos de alta performance, visando a melhoria dos resultados esportivos e conquista de medalhas em competições internacionais e Jogos Olímpicos e Paralímpicos.

#### **5450 Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer**

##### **Descrição**

Construção, ampliação, reforma e modernização da infra-estrutura esportiva, para o desenvolvimento do esporte educacional, recreativo e de lazer, mediante disponibilização de equipamentos e instalações esportivas tais como: quadras poliesportivas, campos de futebol, ginásios de esporte, complexos esportivos, pistas de atletismo, equipamentos e bens permanentes, entre outros. Busca-se assim, disponibilizar e modernizar áreas para a prática de esporte e lazer, assim como instalações e equipamentos adequados à prática esportiva, contribuindo para reduzir a exclusão e o risco social e para melhorar a qualidade de vida, mediante garantia de acessibilidade a espaços esportivos modernos.

#### **2123 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Esporte**

#### **09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**

##### **Descrição**

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

#### **2000 Administração da Unidade**

##### **Descrição**

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

#### **2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

#### **20TP Ativos Civis da União**

##### **Descrição**

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

#### **216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**

##### **Descrição**

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

#### **4641 Publicidade de Utilidade Pública**

##### **Descrição**

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assumam caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.

Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

**51205** **Autoridade de Governança do Legado Olímpico - AGLO**

**2035** **Esporte, Cidadania e Desenvolvimento**

## CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

### Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **218F Gestão e Manutenção do Legado Olímpico e Paraolímpico sob responsabilidade da Autoridade de Governança do Legado Olímpico – AGLO**

##### **Descrição**

Viabilização da gestão, manutenção e adequação das instalações esportivas olímpicas e paraolímpicas destinadas às atividades de esporte de alto rendimento, promoção de estudos para subsidiar adoção de modelo de gestão sustentável, estabelecer parcerias com a iniciativa privada para execução de infraestrutura destinada a melhorias e a exploração das instalações esportivas aprovadas previamente pelo ministério do esporte, desenvolvimento de programas, projetos e ações que utilizem o legado olímpico como recurso para o desenvolvimento esportivo e a inclusão social. A ação tem por finalidade também prover os recursos para a gestão, funcionamento e manutenção da Autoridade de Governança do Legado Olímpico – AGLO e custear despesas de natureza administrativa dela decorrentes.

#### **2123 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Esporte**

#### **2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

#### **20TP Ativos Civis da União**

##### **Descrição**

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

#### **212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

## CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

### Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

##### Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

#### 52000 *Ministério da Defesa*

#### 52101 *Ministério da Defesa - Administração Direta*

#### 0089 *Previdência de Inativos e Pensionistas da União*

#### 0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

##### Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

#### 0909 *Operações Especiais: Outros Encargos Especiais*

#### 0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

##### Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

#### 0910 *Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais*

#### 000Q Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

##### Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

#### 0999 *Reserva de Contingência*

#### 0201 Reserva de Contingência Fiscal - Primária

##### Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

#### 2058 *Defesa Nacional*

#### 00P7 Transferência para o Desenvolvimento do Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações - SGDC

##### Descrição

Aquisição do direito de uso futuro da banda X do Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações da Empresa Telecomunicações Brasileiras – Telebrás, com a finalidade de operar terminais no Brasil, nas Américas do Sul e Central, no Caribe e Oceanos Atlântico e Pacífico, ampliando a capacidade de comunicação e atuação do Sistema Militar de Comando e Controle – SISMC.

#### 123J Aquisição de Helicópteros para Emprego das Forças Armadas

##### Descrição

Aquisição de helicópteros leves e de médio porte para as Forças Armadas, destinados à realização de missões associadas ao treinamento e à tarefa de sustentação ao combate e às missões relacionadas à tarefa de interdição, bem como para utilização em ações cívico-sociais, de integração nacional, misericórdia e humanitária. A aquisição contempla os armamentos específicos para os helicópteros de médio porte e respectivos sistemas de integração, contrato de logística inicial e suporte de serviços, simuladores de voo e transferência de tecnologia na área de aeronaves de asas rotativas.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **147F Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional**

##### **Descrição**

Implantação de Sistema de Defesa Cibernética, para ampliar a capacidade do país de atuar com liberdade de ação; a fim de elevar o nível de segurança da informação e das comunicações; assim como a capacidade de defesa nas esferas civil, industrial, e militar, para atuação em ataques de natureza cibernética.

Envolve aquisição do material de suporte; desenvolvimento de sistemas; aquisição e instalação de equipamentos de Tecnologia da Informação e Comunicações (TIC) e de Segurança da Informação e Comunicações (SIC); aquisição, atualização ou desenvolvimento de softwares; contratação de serviços de comunicações; construção e adequação de instalações (centros de monitoração e controle, laboratórios, residências, entre outros); elaboração e gerenciamento de projetos, gestão dos contratos e gestão jurídica; contratação de especialistas e consultorias, estabelecimento de parcerias com instituições públicas ou privadas, na área científico-tecnológica de interesse do setor cibernético; aquisição e contratação de serviços para atendimento às demais despesas para o apoio à implementação da ação, tais como: capacitação de pessoal no Brasil e no exterior, administração de importação (armazenagem, taxas, seguros, etc.), transporte, mobilização e acondicionamento de materiais, publicações diversas e cadernos de instrução, diárias e passagens, manutenção de depósitos, laboratórios e outros (instalações, equipamentos e materiais), material de informática, de expediente e de escritório; e contratação de pessoal por tempo determinado nas condições e prazos previstos na Lei nº 8.745/93 para atender às atividades especiais referentes a encargos temporários de obras e serviços de engenharia.

#### **151S Implantação do Programa Estratégico de Sistemas Espaciais**

##### **Descrição**

Implantação de um sistema espacial de monitoramento, incluindo veículos lançadores, satélites geoestacionários e não-geoestacionários para prover serviços de observação terrestre, telecomunicações, mapeamento de informações, posicionamento, monitoramento do espaço e operações de sistemas espaciais. Inclui a infraestrutura terrestre e a capacitação de pessoal associadas à implantação do sistema.

#### **15KP Implantação do Centro Conjunto de Medicina Operativa das Forças Armadas**

##### **Descrição**

Implantação de uma Organização Militar conjunta voltada para a capacitação médico-operativa que irá dotar o Brasil de um Centro de excelência, de natureza dual, para o treinamento em Atendimento Pré-Hospitalar Tático, tratamento de trauma, cirurgia de controle de danos, resposta médica a eventos com múltiplas vítimas (desastres e terrorismo) e no planejamento de saúde em operações conjuntas e de paz. O Centro Conjunto de Medicina Operativa das Forças Armadas (C CJ Med Op FA) desenvolverá atividades de ensino para profissionais de saúde, militares e civis, oriundos de organizações e órgãos vocacionados à atuação em cenários que exigem uma intervenção médica em ambiente crítico e restrito, com o emprego de protocolos médicos universalmente aceitos ou desenvolvidos para a realidade brasileira. A capacitação de profissionais de saúde das FA e de outros órgãos, das três esferas de governo, da área da Saúde, da Defesa Civil, Segurança Pública e universidades, proporcionará uma maior capacidade de interoperabilidade entre as FA e uma integração com os diversos órgãos afetos ao assunto e coaduna com o emprego dual vislumbrado para o futuro Centro.

#### **15LR Implantação da Geoinformação de Defesa - GEODEF**

##### **Descrição**

Implantação do Sistema de Geoinformação de Defesa (SisGEODEF), de sua Infraestrutura de Dados Espaciais de Defesa (IDE-Defesa) e de um geoportal de defesa que integre as bases de dados geoespaciais do MD e das três Forças, gerido pelo Centro de Geoinformação de Defesa.

#### **15P5 Implantação do Sistema Amazônia – SAR**

##### **Descrição**

Monitoramento sistemático do desmatamento da Amazônia utilizando radar orbital, no período de nuvens, e de forma complementar ao INPE.

#### **15P8 Apoio à participação nos 7º Jogos Mundiais Militares**

##### **Descrição**

Ações administrativas necessárias à preparação e à participação das equipes que comporão a delegação das Forças Armadas brasileiras, selecionadas para competirem nos 7ºs Jogos Mundiais Militares, a serem realizados em outubro de 2019 na China, no que se refere ao planejamento, à organização, à aquisição de equipamentos, uniformes e passagens, bem como ao pagamento das despesas com diárias, seguros e outras definidas como essenciais para o cumprimento da missão

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **2055 Cursos de Altos Estudos da Escola Superior de Guerra**

##### **Descrição**

Realização de cursos, pela Escola Superior de Guerra – ESG, voltados para o desenvolvimento e consolidação dos conhecimentos necessários ao exercício de funções de direção e assessoramento de alto nível, por militares e civis, no campo da Defesa Nacional, nela incluídos os aspectos fundamentais da segurança e do desenvolvimento; apoio necessário à realização dos cursos, incluindo: a contratação de professores, deslocamento e acomodação de palestrantes, viagens de estudos, capacitação do corpo docente, atividades de pesquisa, aquisição de material didático e de tecnologia da informação; manutenção da infraestrutura; e outras demandas necessárias ao seu funcionamento.

#### **20IG Apoio das Forças Armadas ao Desenvolvimento do Desporto Militar e ao Esporte Nacional**

##### **Descrição**

A ação destina-se a duas vertentes: 1) coordenar a elaboração das políticas de desporto militar para as Forças Armadas; promover conferências, palestras e outros eventos e iniciativas que visem divulgar o desporto militar; preparo e emprego das equipes desportivas militares brasileiras, objetivando sua participação em competições nacionais e internacionais, prioritariamente naquelas conduzidas pelo Conselho Internacional do Esporte Militar (CISM) e pelo Comitê Olímpico Internacional (COI) envolvendo atletas de alto rendimento, e a manutenção da higidez psicofísica dos militares como condicionante para o desempenho de suas funções. A ação abrange, ainda, as despesas com as equipes esportivas e suas comissões técnicas, bem como a aquisição de equipamentos e materiais esportivos necessários à prática de cada modalidade; 2) A implementação do Programa “Forças no Esporte” (PROFESP) no sentido de promover, por meio da prática desportiva, a integração social, o reforço escolar, a promoção da saúde preventiva, além da prevenção da marginalidade e da violência entre crianças e jovens, gerando mecanismos que possibilitem a inclusão social, a valorização da cidadania pelo trabalho e pela prática continuada de atividades físicas desportivas e de lazer, como um processo de desenvolvimento social e de preservação da soberania.

#### **20T4 Manutenção do Centro de Apoio a Sistemas Logísticos de Defesa**

##### **Descrição**

Operacionalização, aperfeiçoamento e manutenção de atividades, recursos informatizados (hardware, software, comunicações e segurança cibernética), infraestrutura física e tecnológica relacionadas ao Sistema de Catalogação de Defesa (SISCADE), integrado ao Sistema OTAN de Catalogação (AC/135) e ao Gerenciamento de Ciclo de Vida (Life Cycle Management Group (AC/327)). Além disso, manutenção do compromisso firmado pelo Brasil perante as nações do Sistema OTAN de Catalogação (SOC), por meio da participação em fóruns internacionais e do pagamento de taxas específicas decorrentes dos acordos internacionais firmados pelo Brasil junto a OTAN.

#### **20X1 Participação Brasileira em Missões de Paz**

##### **Descrição**

Aprestamento do pessoal e do material das Forças Armadas Brasileiras por meio da mobilização, preparo, envio, manutenção em operações, revezamento e / ou repatriamento e desmobilização de militar ou tropa brasileira, com a finalidade de participar de missões e operações internacionais de paz. O cumprimento destas missões elevam a boa imagem das FA e evidenciam a excelência dos Contingentes Brasileiros empregados.

#### **20X3 Mobilização e Logística para a Defesa Nacional**

##### **Descrição**

Preparação do Estado Brasileiro para planejar, coordenar e executar atividades de Logística e Mobilização visando capacitar o país a realizar ações estratégicas no campo da Defesa Nacional e promover o processo de integração e a interoperabilidade logística entre as três Forças Armadas.

#### **20X4 Manutenção do Sistema de Proteção da Amazônia - SIPAM**

##### **Descrição**

Funcionamento e manutenção do Sistema de Proteção da Amazônia (Sipam), responsável pela produção e veiculação de informações técnicas pela proteção da Amazônia Legal, por meio da sinergia das ações de governo, da articulação, do planejamento, da integração de informações e da geração de conhecimento. Gera produtos e serviços de interesse estratégico das instituições governamentais e das comunidades amazônicas.

#### **20X5 Comando e Controle de Defesa Nacional**

##### **Descrição**

Manutenção/adequação dos sistemas integrados e interoperáveis de comunicações, comando e controle com a finalidade de proporcionar rapidez e segurança necessárias à transmissão de dados, voz e mensagens táticas entre as Forças Armadas e demais Órgãos envolvidos com a Defesa Nacional.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **20X6 Desenvolvimento Sustentável da Região do Calha Norte**

##### **Descrição**

Adequação e manutenção de Unidades Militares da região do Programa Calha Norte contribuindo para a manutenção da soberania nacional e integridade territorial da região abrangida pelo Programa.

#### **20X7 Emprego Conjunto ou Combinado das Forças Armadas**

##### **Descrição**

Preparação dos Comandos Militares do Ministério da Defesa de forma a permitir a atuação conjunta e/ou combinada no cumprimento da missão constitucional das Forças Armadas (FA), bem como preparar e realizar Operações militares com FA de países inseridos no espectro do interesse militar e da Política Externa Brasileira.

#### **218X Operações de Garantia da Lei e da Ordem**

##### **Descrição**

Preparação dos Comandos Militares do Ministério da Defesa de forma a permitir o emprego das Forças Armadas para a garantia da lei e da ordem, objetivando a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio. Envolve o planejamento e coordenação de ações militares destinadas à garantia da lei e da ordem, em qualquer parte do território nacional, conforme determinação do Presidente da República; e a prestação de apoio logístico, de inteligência, de comunicações e de instrução, bem como assessoramento aos órgãos governamentais envolvidos nas ações de garantia da lei e da ordem.

#### **219W Interoperabilidade de Sistemas de Defesa**

##### **Descrição**

Viabilizar a convergência, a sinergia e a interdependência dos projetos afins, para atender às comunicações operacionais e táticas, necessárias para o emprego eficaz das Forças nas Operações Conjuntas, contribuindo para a modernização do sistema de comunicações militares, de modo a garantir um nível seguro de privacidade das informações e mensagens táticas trocadas entre os meios operativos de um Comando Conjunto e concorrendo para o fortalecimento do produto nacional, incentivo à Base Industrial de Defesa (BID) e desenvolvimento de tecnologias próprias

#### **2452 Adequação da Infraestrutura dos Pelotões Especiais de Fronteira da Região do Calha Norte**

##### **Descrição**

Adequação e manutenção dos Pelotões Especiais de Fronteira a fim de garantir a segurança do território brasileiro ao longo da faixa de fronteira.

#### **2B28 Apoio ao desenvolvimento de tecnologias de interesse da Defesa Nacional**

##### **Descrição**

Apoio a projetos e atividades de capacitação científica e tecnológica para o setor de defesa.

#### **2D55 Intercâmbio e Cooperação Internacional na Área de Defesa**

##### **Descrição**

Desenvolvimento de atividades de cooperação técnica e intercâmbio na área de defesa, de caráter não operacional, com países e organismos internacionais, e manutenção de representações militares no exterior, a fim de contribuir para o incremento da inserção do Brasil no cenário internacional e o desenvolvimento de mecanismos de confiança mútua com seus parceiros.

#### **6557 Formação Cívico-Profissional de Jovens em Serviço Militar - Soldado Cidadão**

##### **Descrição**

Qualificação dos jovens brasileiros, incorporados às fileiras das Forças Armadas, por intermédio de cursos profissionalizantes, complementando sua formação cívica-cidadã e facilitando seu ingresso no mercado de trabalho, após a prestação de Serviço Militar.

#### **8425 Apoio ao Projeto Rondon**

##### **Descrição**

Planejamento, coordenação e execução das operações do Projeto Rondon. O Projeto viabiliza a participação de estudantes universitários no processo de desenvolvimento sustentável de comunidades carentes, com ênfase na busca de soluções para problemas sociais, além de fortalecer a consciência cidadã do participante, de forma a contribuir, no âmbito federal, estadual e municipal, para a formulação de políticas públicas, participativas e emancipadoras.

## CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

### Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

**2108 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa**

**09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**

**Descrição**

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

**2000 Administração da Unidade**

**Descrição**

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

**2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

**Descrição**

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

**20TP Ativos Civis da União**

**Descrição**

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

#### **212H Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)**

##### **Descrição**

Execução de atividades por meio de pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, qualificadas como Organizações Sociais - OS nos termos da Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998, que celebrem contratos de gestão com órgãos e entidades do Governo Federal, relativas a:

I) Fomento à pesquisa científica, ao desenvolvimento tecnológico e à inovação, e aos estudos prospectivos;

II) Manutenção e custeio da infraestrutura física, laboratorial e pessoal;

III) Desenvolvimento de soluções tecnológicas voltadas a pesquisa, fomento, fiscalização e constituição de acervo nas áreas de cultura, saúde e educação;

IV) Prestação de serviços nas áreas específicas de atuação das OS, dirigidas ao ensino, à pesquisa científica e tecnológica, ao desenvolvimento, à proteção e preservação do meio ambiente, à cultura e à saúde.

As atividades mencionadas serão realizadas nos seguintes temas: educação, florestas, desenvolvimento sustentável, tecnologias da informação e comunicação – TICs, redes, oceanografia, hidrografia, matemática pura e aplicada, disseminação do conhecimento, energia, materiais, nanociências, nanotecnologia, biociências e biotecnologia, bioetanol, engenharias, transferência de tecnologias, produtos e processos industriais; saúde, educação em saúde; e temas correlatos.

#### **216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**

##### **Descrição**

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

#### **2866 Ações de Caráter Sigiloso**

##### **Descrição**

Provisão dos meios necessários à realização de atividades de caráter sigiloso para garantir a segurança do Estado e da sociedade.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **4641 Publicidade de Utilidade Pública**

##### **Descrição**

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.

Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

#### **52111 Comando da Aeronáutica**

#### **0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União**

##### **0179 Pensões Militares das Forças Armadas**

##### **Descrição**

Pagamento de pensões aos Militares das Forças Armadas.

##### **0181 Aposentadorias e Pensões Cíveis da União**

##### **Descrição**

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

#### **0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**

##### **00QG Anistiados Políticos - Retroativos Concedidos por Decisões Judiciais**

##### **Descrição**

Pagamento de retroativos a anistiados políticos decorrente do Recurso Extraordinário - RE 553710, proferido pelo plenário do Supremo Tribunal Federal.

#### **0906 Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)**

##### **0284 Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa**

##### **Descrição**

Pagamento de amortização e encargos provenientes da contratação de dívida externa para o qual é feito o fechamento do câmbio, convertendo a moeda

corrente vigente no Brasil na moeda estabelecida em contrato.

Efetuar o pagamento de dívidas, por recebimento de créditos externos, mediante contrato.

#### **0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**

##### **00PP Integralização do Capital Social Inicial da Empresa de Projetos Aeroespaciais do Brasil S.A. – ALADA**

##### **Descrição**

Constituição do capital social inicial da Empresa de Projetos Aeroespaciais do Brasil S.A. – ALADA, com base na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976; com atendimento, inclusive, de despesas auxiliares, tais como o registro do Estatuto Social da ALADA na Junta Comercial.

##### **0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**

##### **Descrição**

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

##### **0739 Indenização a Anistiados Políticos em Prestação Única ou em Prestação Mensal, Permanente e Continuada, nos termos da Lei nº 10.559, de 2002**

##### **Descrição**

Pagamento de reparações econômicas aos anistiados políticos civis e militares de que trata a Lei nº 10.559, de 13 de novembro de 2002, concedidas mediante portarias do Ministro de Estado da Justiça ou do Ministro de Estado da Defesa, respectivamente, com consonância com as decisões da Comissão de Anistia.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **0C01 Valores Retroativos a Anistiados Políticos nos termos da Lei nº 11.354, de 19/10/2006**

##### **Descrição**

Pagamento de valores retroativos de reparações econômicas devidos aos anistiados políticos de que a trata a Lei nº 10.559, de 13 de novembro de 2002, que firmaram Termo de Adesão na forma e condições estabelecidas pela Medida Provisória nº 300, de 29 de junho de 2006.

#### **2058 Defesa Nacional**

#### **123B Desenvolvimento de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas (Projeto KC-X)**

##### **Descrição**

Desenvolvimento de Cargueiro Tático de 10 a 20 toneladas, em sua versão de reabastecedor aéreo (Projeto KC-X), por meio de atividades de pesquisa e desenvolvimento, formação e capacitação de recursos humanos dedicados a produtos de alta tecnologia, definição de requisitos operacionais, execução de ensaio e atuação em conjunto com as indústrias brasileiras da área de Defesa, a fim de suprir necessidades estratégicas e operacionais da Força Aérea Brasileira (FAB). Na sua versão civil, destina-se ao atendimento da necessidade de transporte de carga das empresas aéreas comerciais nacionais e da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) na reformulação da Rede Postal Noturna (RPN). Tem por finalidade promover a capacitação tecnológica da Aeronáutica e da indústria aeroespacial brasileira e aumentar a capacidade operacional da FAB em missões de transporte (tropa e carga) e de reabastecimento de voo.

#### **14T0 Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins - Projeto FX-2**

##### **Descrição**

Aquisição de 36 aeronaves de caça multi-emprego; armamentos; simuladores de voo; logística inicial; transferência de tecnologia; serviços de suporte logístico contratado; serviços de integração de sistemas e armamentos, a fim de manter a capacidade da Força Aérea Brasileira de realizar suas missões constitucionais de defesa do espaço aéreo nacional.

#### **14XJ Aquisição de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas - Projeto KC-390**

##### **Descrição**

Aquisição de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 toneladas, nacional, a fim de suprir as necessidades estratégicas e operacionais da Força Aérea Brasileira, destacando-se as ações de transporte aéreo logístico em território nacional e/ou global (tropa e carga), reabastecimento em voo, evacuação aeromédica e combate a incêndio em voo, bem como a logística inicial associada à aeronave.

#### **156K Aquisição de Aeronaves**

##### **Descrição**

Renovação, a atualização tecnológica e a ampliação da frota, a fim de recuperar e/ou manter a capacidade operacional da Força Aérea Brasileira e, assim, garantir os níveis indispensáveis de prontidão operacional e segurança das atividades de controle e defesa aérea, mediante a aquisição de aeronaves e da logística associada.

#### **20IH Modernização e Revitalização de Aeronaves e Sistemas Embarcados**

##### **Descrição**

Modernização e adequação tecnológica e operacional das aeronaves e seus equipamentos embarcados, mediante a recuperação de sua capacidade original e/ou de sua ampliação, com vistas a manter a necessária operacionalidade da Força Aérea Brasileira, e promoção da execução de projetos e instalação de equipamentos atualizados e tecnologicamente compatíveis com as arenas de combate do presente, visando a garantir os níveis ideais de prontidão operativa, de segurança das atividades aéreas e do nivelamento tecnológico da frota nacional em relação ao cenário internacional.

#### **20X8 Prestação de Ensino de Graduação e Pós-Graduação do Instituto Tecnológico de Aeronáutica - ITA**

##### **Descrição**

Realização de cursos voltados ao ensino de engenharia em áreas de interesse do Comando da Aeronáutica, para formar engenheiros militares da ativa e da reserva; realização de cursos de pós-graduação nas diversas áreas de ensino relacionadas ao desenvolvimento de estudos, projetos e atividades de interesse do Setor Aeroespacial, para desenvolver habilidades e competências em oficiais, em particular da Aeronáutica e demais Forças Armadas e, em geral, de Civis, para o desempenho de atividades de pesquisa, produção e desenvolvimento de projetos e de conhecimentos de interesse do Setor Aeroespacial.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **20X9 Capacitação Profissional da Aeronáutica**

##### **Descrição**

Realização de cursos voltados à formação, à capacitação, ao aperfeiçoamento e à especialização de profissionais, oficiais e civis, de nível superior nas áreas de interesse do Comando da Aeronáutica, visando ao desempenho de atividades operacionais e administrativas de liderança, comando, assessoramento, gerenciamento, chefia e direção dos diversos segmentos da Aeronáutica, bem como à formação, à capacitação, ao aperfeiçoamento e à especialização de profissionais, sargentos e civis, de nível médio nas áreas de interesse do Comando da Aeronáutica, visando ao desempenho de atividades operacionais, técnicas e administrativas dos diversos segmentos da Aeronáutica; promoção, dentro da política de educação continuada, da habilitação de profissionais para o exercício de funções de estado-maior, cargos de comando, direção e chefia e de assessoramento da alta administração militar, por meio de Cursos de Altos Estudos e de Política e Estratégia, para desenvolver habilidades e competências em oficiais das Forças Armadas e civis, para o desempenho de atividades na alta administração militar; realização de curso para formação básica militar e intelectual de recursos humanos, mediante o ensino preparatório para o ingresso na academia responsável pela formação de oficiais no âmbito de cada Força; e a realização de Cursos de Formação e de Especialização de cabos e soldados nas áreas de interesse do Comando da Aeronáutica, para o desempenho de atividades operacionais, técnicas, administrativas e de segurança e defesa dos diversos segmentos da Aeronáutica.

#### **2120 Movimentação de Militares**

##### **Descrição**

Custeio decorrente da movimentações de militares incluindo concessão de ajuda de custo, destinada à locomoção e instalação, conforme regulamentação em vigor.

#### **217W Operação de Sistemas Espaciais de Observação da Terra**

##### **Descrição**

Prestação de serviços e fornecimento de recursos materiais para o COMAER, bem como a disponibilização da infraestrutura, tudo relacionado à disponibilização de meios orbitais para sensoriamento remoto por satélite e acesso a catálogos de imagens com direito de uso das imagens selecionadas, envolvendo o envio de sinais de telecomando e telemetria para a operação adequada das plataformas orbitais contratadas e a utilização de sistemas de hardware, software, comunicações, transmissão de dados necessários à utilização dos catálogos de imagens e operação de segmento terrestre do sistema espacial contratado. Capacitação de pessoal responsável para operação do satélite e sistemas afins. Promover eficiência e efetividade das ações das Forças Armadas na salvaguarda e defesa das fronteiras, colaborando com o combate aos crimes transnacionais, manutenção da integridade territorial, bem como promover o uso integrado do espaço em prol do aumento da eficiência das ações dos diversos entes do estado e do Governo Brasileiro em suas ações finalísticas, tirando proveito das informações extraídas das imagens fornecidas pelo Comando da Aeronáutica.

#### **219D Adequação de Organizações Militares**

##### **Descrição**

Adequação das unidades militares com a finalidade de estabelecer uma adequada infraestrutura operacional e de apoio ao pessoal, envolvendo obras de ampliação, recuperação, reparação, reforma, adequação, adaptação de instalações e pequenas construções em organizações militares existentes.

#### **2868 Combustíveis e Lubrificantes de Aviação**

##### **Descrição**

Aquisição de combustíveis e lubrificantes de aviação; obtenção e manutenção dos equipamentos e instalações necessários ao recebimento, pericia, estocagem, guarda, conservação e fornecimento de combustíveis e lubrificantes de aviação, em condições ideais e previstas pelos órgãos competentes, visando a assegurar a adequada disponibilidade desse material para utilização nas aeronaves da frota da Força Aérea Brasileira.

#### **7U72 Adequação, Revitalização e Modernização da Frota de Aeronaves AM-X (Projeto A-1M)**

##### **Descrição**

Adequação, revitalização e modernização tecnológica e operacional das aeronaves de caça-bombardeiro-reconhecedor ligeiro AM-X (Projeto A-1M), mediante a recuperação de sua capacidade original e/ou de sua ampliação, com vistas a manter a necessária operacionalidade da Força Aérea Brasileira. A Ação promove a execução de projetos e instalação de equipamentos atualizados e tecnologicamente compatíveis com as arenas de combate do presente, visando a garantir os níveis ideais de prontidão operativa, de segurança das atividades aéreas e do nivelamento tecnológico da frota nacional em relação ao cenário internacional. aérea da frota brasileira em relação ao cenário internacional.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

**09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**

**Descrição**

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

**15F1 Disponibilização de Próprios Nacionais Residenciais para os Comandos Militares**

**Descrição**

Construção, aquisição ou reforma de imóveis residenciais para constituir Próprios Nacionais Residenciais destinados aos militares e servidores civis dos Comandos Militares.

**2000 Administração da Unidade**

**Descrição**

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

**2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

**Descrição**

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

**20TP Ativos Civis da União**

**Descrição**

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

#### **214H Inativos Militares das Forças Armadas**

##### **Descrição**

Pagamento de proventos na inatividade remunerada devidos aos militares das Forças Armadas.

#### **216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**

##### **Descrição**

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

#### **2865 Manutenção e Suprimento de Fardamento**

##### **Descrição**

Despesas com fardamento, constituindo-se no conjunto de uniformes, roupa branca e roupa de cama, fornecido ao militar na ativa de graduação inferior a terceiro-sargento e, em casos especiais, a outros militares, conforme art. 50 da Lei nº 6.880.

#### **2866 Ações de Caráter Sigiloso**

##### **Descrição**

Provisão dos meios necessários à realização de atividades de caráter sigiloso para garantir a segurança do Estado e da sociedade.

#### **2867 Ativos Militares das Forças Armadas**

##### **Descrição**

Pagamento de despesas remuneratórias devidas aos militares ativos.

## CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

### Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **52121 Comando do Exército**

#### **0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União**

##### **0179 Pensões Militares das Forças Armadas**

###### Descrição

Pagamento de pensões aos Militares das Forças Armadas.

##### **0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União**

###### Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

#### **0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**

##### **0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**

###### Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

##### **0739 Indenização a Anistiados Políticos em Prestação Única ou em Prestação Mensal, Permanente e Continuada, nos termos da Lei nº 10.559, de 2002**

###### Descrição

Pagamento de reparações econômicas aos anistiados políticos civis e militares de que trata a Lei nº 10.559, de 13 de novembro de 2002, concedidas mediante portarias do Ministro de Estado da Justiça ou do Ministro de Estado da Defesa, respectivamente, com consonância com as decisões da Comissão de Anistia.

##### **0C01 Valores Retroativos a Anistiados Políticos nos termos da Lei nº 11.354, de 19/10/2006**

###### Descrição

Pagamento de valores retroativos de reparações econômicas devidos aos anistiados políticos de que trata a Lei nº 10.559, de 13 de novembro de 2002, que firmaram Termo de Adesão na forma e condições estabelecidas pela Medida Provisória nº 300, de 29 de junho de 2006.

#### **0999 Reserva de Contingência**

##### **0200 Reserva de Contingência - Financeira**

###### Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

#### **2058 Defesa Nacional**

## CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

### Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### 13DB Aquisição de Sistemas de Artilharia Antiaérea

##### Descrição

Dotação das organizações militares das Forças Armadas de capacidade operacional de artilharia antiaérea, para operações de defesa da infraestrutura econômica, política e de comando e controle do País contra ameaças aéreas e exercer dissuasão suficiente para o exercício da soberania e da manutenção da integridade territorial do País. Delimita-se pela obtenção, desenvolvimento, modernização e recuperação de meios de artilharia antiaérea, tais como: sistemas de armas, de controle e alerta, de comunicações e de logística, simuladores de artilharia, equipamentos e acessórios de uso em artilharia. Apoio à indústria nacional nos processos de pesquisa, desenvolvimento e nacionalização de tecnologias. Aquisição e apoio ao desenvolvimento de softwares, hardwares e ferramentas de TI para obtenção de sistemas de navegação e simulação, bem como as demais atividades para operacionalização dos sistemas. Aquisição e contratação de serviços para atendimento às demais despesas para o apoio à implementação da ação, por exemplo: elaboração e gerenciamento de projetos, contratação de empresa integradora, gestão dos contratos, e gestão jurídica; construção e adequação de aquartelamentos, demais instalações operacionais e de apoio ao pessoal (de saúde, residências, entre outras); atendimento às ações do suporte logístico integrado, maquinário e ferramental para oficinas, capacitação de pessoal, administração de importação (armazenagem, taxas, seguros, etc.), transporte, mobilização e acondicionamento de materiais, adequação à legislação ambiental vigente, publicação de manuais, diárias e passagens, manutenção de depósitos, laboratórios e outros (instalações, equipamentos e materiais), material de informática, de expediente e de escritório.

#### 147F Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional

##### Descrição

Implantação de Sistema de Defesa Cibernética, para ampliar a capacidade do país de atuar com liberdade de ação; a fim de elevar o nível de segurança da informação e das comunicações; assim como a capacidade de defesa nas esferas civil, industrial, e militar, para atuação em ataques de natureza cibernética.

Envolve aquisição do material de suporte; desenvolvimento de sistemas; aquisição e instalação de equipamentos de Tecnologia da Informação e Comunicações (TIC) e de Segurança da Informação e Comunicações (SIC); aquisição, atualização ou desenvolvimento de softwares; contratação de serviços de comunicações; construção e adequação de instalações (centros de monitoração e controle, laboratórios, residências, entre outros); elaboração e gerenciamento de projetos, gestão dos contratos e gestão jurídica; contratação de especialistas e consultorias, estabelecimento de parcerias com instituições públicas ou privadas, na área científico-tecnológica de interesse do setor cibernético; aquisição e contratação de serviços para atendimento às demais despesas para o apoio à implementação da ação, tais como: capacitação de pessoal no Brasil e no exterior, administração de importação (armazenagem, taxas, seguros, etc.), transporte, mobilização e acondicionamento de materiais, publicações diversas e cadernos de instrução, diárias e passagens, manutenção de depósitos, laboratórios e outros (instalações, equipamentos e materiais), material de informática, de expediente e de escritório; e contratação de pessoal por tempo determinado nas condições e prazos previstos na Lei nº 8.745/93 para atender às atividades especiais referentes a encargos temporários de obras e serviços de engenharia.

#### 14LW Implantação do Sistema de Defesa Estratégico ASTROS 2020

##### Descrição

Desenvolvimento e aquisição do Sistema de Defesa Estratégico de Mísseis e Foguetes ASTROS 2020, constituído de mísseis de longo alcance e foguetes guiados de precisão, munições, componentes, incluindo protótipos e lotes-piloto, máquinas, ferramental e peças para manutenção, por meio de parceria com a indústria nacional (AVIBRÁS), institutos e universidades nacionais, com a finalidade de equipar o Exército Brasileiro com um sistema de defesa estratégico constituído de sistema de mísseis de longo alcance (300 Km), com eficiência para emprego no apoio à Força Naval Brasileira na defesa da Plataforma Continental e na manutenção da hegemonia regional na área de defesa terrestre, e de foguetes guiados de precisão, em consonância com a Estratégia Nacional de Defesa. Envolve, ainda, posterior aquisição de mísseis táticos e foguetes guiados com a finalidade de estender o raio de ação do sistema e ampliar a precisão nos objetivos; construção, recuperação e adequação de instalações para abrigar as novas estruturas operacionais (instalações, equipamentos e materiais) e de apoio ao pessoal (instalações de saúde, alojamentos, residências, entre outras); apoio ao desenvolvimento de produtos de defesa; apoio à indústria nacional nos processos de pesquisa, desenvolvimento e nacionalização de tecnologias; aquisição e apoio ao desenvolvimento de softwares, hardwares e ferramentas de Tecnologia da Informação para obtenção de sistemas de navegação e simulação, bem como as demais atividades para a operacionalização dos sistemas; aquisição e contratação de serviços para atendimento às ações de suporte logístico integrado, de gerenciamento do projeto, gestão dos contratos e gestão jurídica, e capacitação técnica de pessoal, administração de importações (armazenagem, taxas, seguros etc), transporte, mobilização e acondicionamento de materiais, adequação à legislação ambiental vigente, diárias e passagens, manutenção de depósitos, laboratórios e outros (instalações, equipamentos e materiais); aquisição de material de informática, de expediente e de escritório; cooperação na área científico-tecnológica, intercâmbio de experiência e parcerias estratégicas de interesse das demais Forças Armadas, por meio do desenvolvimento de pesquisas, equipamentos, insumos, da prestação de serviços e execução de atividades de natureza técnico-científicas; execução de convênios de cooperação firmados com instituições públicas ou privadas na área científico-tecnológica de interesse do Exército Brasileiro; bem como pela cooperação com os demais órgãos afetos através da prestação de serviços e execução de atividades de natureza técnico-científica; contratação de pessoal por tempo determinado nas condições e prazos previstos na Lei nº 8.745/93 para atender às atividades especiais referentes a encargos temporários de obras e serviços de engenharia.

## CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

### Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### 14T4 Implantação do Projeto Guarani

##### Descrição

Obtenção, por aquisição ou desenvolvimento, das viaturas blindadas, seus sistemas de armas e sistemas de comando e controle, definidas na Nova Família de Blindados sobre Rodas (NFBR) do Exército Brasileiro, cujas ações para implantação são conduzidas pelo Projeto Guarani, que engloba atividades de Gestão do Projeto, Pesquisa e Desenvolvimento, Aquisição de Material, Obras de Infraestrutura e Preparo, para capacitação e experimentação doutrinária. O objetivo da obtenção das viaturas da NFBR é contribuir para transformar a Infantaria motorizada em mecanizada e modernizar a Cavalaria.

#### 14T5 Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON

##### Descrição

Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON, que se destina ao sensoriamento, ao apoio à decisão e ao apoio à atuação, a fim de permitir o monitoramento e o controle de forma efetiva das áreas de fronteira da Amazônia, do Centro-Oeste e do Sul, bem como à atuação rápida e adequada do Poder Público, cooperando, dessa maneira, para a segurança, a redução de ilícitos transfronteiriços, a preservação ambiental, a proteção de comunidades indígenas e a obtenção do efeito dissuasório, por meio da utilização da capacidade operacional do Exército Brasileiro, na selva e em outros ambientes do País, isoladamente ou em conjunto com outros órgãos governamentais.

#### 14T6 Implantação do Programa Estratégico de Proteção da Sociedade (PROTEGER)

##### Descrição

Contratação de serviços, em geral: 1) de meios de defesa e seus insumos; 2) de atividades de Inteligência e ações correlatas; 3) na elaboração e publicação de manuais, impressos e documentos de apoio à instrução; 4) de empresa integradora; 5) de gestão dos contratos; 6) de gestão jurídica; 7) de transporte; 8) de acondicionamento de materiais e manutenção de depósitos (instalações e equipamentos); 9) de serviços de Engenharia; 10) de importação; 11) nas atividades de apoio a programas de instrução, gerenciamento, execução de exercícios, estágios e adestramento; 12) na mobilização, formação e treinamento da reserva mobilizável; 13) nas despesas com pessoal, transporte, diárias, passagens e contratação por tempo determinado. Aquisição de: 1) material de Tecnologia da Informação e Comunicações, para emprego do Exército na proteção da sociedade, em cooperação e coordenação de agências; 2) equipamentos para infraestrutura logística das operações do Exército; 3) bens necessários às atividades de capacitação, simulação e manutenção; 4) material de informática e de expediente; 5) bens necessários à manutenção das atividades operacionais da infraestrutura estratégica terrestre, em situação de crise.

#### 156M Modernização Estratégica e Operacional do Exército Brasileiro

##### Descrição

Possui a finalidade de prover a Força Terrestre com capacidades estruturais para o cumprimento das missões constitucionais, atendendo o estabelecido na Estratégia Nacional de Defesa e no Plano Estratégico do Exército (PEEx), por meio da realização de ações nos níveis estratégico e operacional.

Envolve a ampliação da capacidade de articulação de unidades militares do Exército Brasileiro, por intermédio da adequação da infraestrutura, da modernização operacional, da reestruturação da governança corporativa, pelas atividades de implantação, transferência, transformação, estruturação e organização dos diferentes tipos de unidades, atribuindo-lhes uma localização geográfica específica, sob a égide do trinômio monitoramento, mobilidade e presença, bem como a estruturação da governança de portfólio e o gerenciamento dos programas e Projetos Estratégicos e a formulação do preparo para o emprego da Força Terrestre.

#### 156N Obtenção de Meios do Exército

##### Descrição

Dotação das Organizações Militares (OM) do Exército Brasileiro de meios terrestres, abrangendo a obtenção (aquisição ou desenvolvimento), modernização ou recuperação de Produtos de Defesa (PRODE) e Sistemas e Materiais de Emprego Militar (SMEM), tais como: armamentos e equipamentos ópticos; sistemas de armas, navegação, observação, topografia, meteorologia e direção e controle de tiro; munição em geral; viaturas operacionais blindadas e não blindadas; simuladores; radares; comando e controle; guerra eletrônica; Defesa Química, Biológica, Radiológica e Nuclear (DQBRN); Sistemas de Aeronaves Remotamente Pilotadas (SARP); fardamento especializado, equipamento individual e de estacionamento; material aeroterrestre; material de engenharia; revitalização de postos de abastecimento, lavagem e lubrificação; material de saúde operacional; material de informática, software, expediente e escritório; e demais equipamentos, acessórios, peças e conjuntos de reparação e insumos para aplicação operacional, sustentabilidade logística ou apoio às atividades da ação. Engloba também a contratação de serviços para atendimento às demais despesas para o apoio à implementação das atividades da ação, tais como: gestão de contratos; capacitação de pessoal; diárias e passagens; transporte; depósito de material; adequação à legislação ambiental; publicações; manutenção de instalações; e contratação de pessoal, por tempo determinado, nos termos da Lei nº 8.745/93.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **20XE Manutenção dos Sistemas de Comando e Controle do Exército**

##### **Descrição**

Dotação para o Exército Brasileiro de sistemas de comando e controle responsável pelas atividades de desenvolvimento, implantação, modernização, manutenção, defesa e integração dos sistemas de comunicações, tanto estratégicos como táticos, de redes de telecomunicação e de informações, com a finalidade de aparelhar o Exército com capacidade de produzir e executar decisões de forma tempestiva com informações precisas e acuradas.

Delimita-se pelas ações de aquisição de material, contratação de serviços de manutenção e de comunicações para o tráfego de dados, voz e vídeo; aquisição de material e contratação de serviços de manutenção da operacionalidade e da segurança dos sistemas corporativos, de telemática militar, de guerra eletrônica, de defesa cibernética, de vigilância e monitoramento, e das redes corporativas de comunicações do Exército Brasileiro; aquisição ou desenvolvimento de softwares, hardwares e ferramentas de tecnologia da informação e comunicações; aquisição de material e contratação de serviços para elaboração de produtos, suprimento e manutenção de material cartográfico; estudos, elaboração e gestão de projetos; celebração e acompanhamento de contratos; acompanhamento jurídico; capacitação técnica do pessoal; administração de importação (armazenagem, taxas, seguros, etc.); transporte, mobilização e acondicionamento de cargas; adequação à legislação ambiental vigente; publicações; diárias e passagens; manutenção de depósitos, laboratórios e outros (instalações, equipamentos e materiais); aquisição de meios de apoio para a execução das atividades como: material de informática, material de escritório, material de expediente, publicações, etc.; cooperação na área científico-tecnológica, intercâmbio de experiências e parcerias estratégicas de interesse das demais Forças Armadas, por meio do desenvolvimento de pesquisas, equipamentos, insumos, da prestação de serviços e execução de atividades de natureza técnico-científicas; execução de convênios de cooperação firmados com instituições públicas ou privadas, inclusive Organizações Sociais, nas áreas científico-tecnológica e operacional de interesse do Exército Brasileiro; e cooperação com os demais órgãos afetos através da prestação de serviços e execução de atividades de natureza técnico-científicas.

#### **20XH Realização de Ações de Cooperação do Exército**

##### **Descrição**

Cooperação com os diversos órgãos e entidades dos governos estadual ou municipal, instituições de ensino e empresas privadas concessionárias nas áreas de rodovias, portos, aeroportos e ferrovias.

#### **20XJ Desenvolvimento Tecnológico do Exército**

##### **Descrição**

Desenvolvimento e capacitação técnico-científica e de inovação do Exército, para o incremento da tecnologia nacional de material de defesa pelas atividades de pesquisa e desenvolvimento de materiais e equipamentos de utilização militar ou civil, e pela formação de capital humano, no sentido de se promover o desenvolvimento tecnológico do Exército para ampliação da sua capacidade operativa de defesa.

Envolve: a aquisição de materiais e insumos, contratação de serviços e de mão de obra temporária para atender demandas das áreas de gestão do conhecimento, prospecção tecnológica, inteligência tecnológica e gestão da propriedade intelectual, pesquisa, desenvolvimento, avaliação, produção e modernização de sistemas, protótipos, lotes-piloto, materiais e componentes; realização de projetos de pesquisa básica, de visitas técnicas e de participações em eventos de ciência e tecnologia no País e no exterior, bem como a aquisição de maquinários, equipamentos, ferramental e complementos; realização de treinamentos e demais capacitações técnicas de pessoal; estudos, elaboração e gestão de projetos; celebração e acompanhamento de contratos; acompanhamento jurídico; administração de importações (armazenagem, taxas, seguros, etc.), transporte, mobilização e acondicionamento de cargas, diárias e passagens, manutenção da infraestrutura de Ciência e Tecnologia: laboratórios, linhas de produção, oficinas, depósitos, e outros (instalações, equipamentos e materiais); aquisição de meios de apoio para a execução das atividades como: material de informática, material de escritório, material de expediente, publicações diversas, etc; cooperação na área científico-tecnológica, intercâmbio de experiências e parcerias estratégicas de interesse das demais Forças Armadas, por meio do desenvolvimento de pesquisas, equipamentos, insumos, da prestação de serviços e execução de atividades de natureza técnico-científicas; execução de convênios de cooperação firmados com instituições públicas ou privadas, inclusive Organizações Sociais, nas áreas científico-tecnológica e operacional de interesse do Exército Brasileiro; bem como pela cooperação com os demais órgãos afetos através da prestação de serviços e execução de atividades de natureza técnico-científicas. Aquisição de viaturas, shelters, containers, chassis e outras plataformas que permitam o suporte e/ou a instalação de produtos desenvolvidos oriundos dos projetos realizados.

## CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

### Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### 20XK Logística Militar Terrestre

##### Descrição

Desenvolvimento de ações voltadas ao abastecimento e a manutenção dos meios de defesa terrestre, visando assegurar o estado de prontidão das Organizações Militares do Exército,

Envolve: a manutenção e a reposição dos meios de defesa terrestre das diversas classes de suprimento, tais como: viaturas operacionais e de apoio, armamentos em geral e sistemas de armas, munições, explosivos, combustíveis e lubrificantes, fardamento (exceto o obrigatório), equipamento individual, equipamento e material de estacionamento, outros itens de intendência, aeronaves e material de aviação em geral, efetivos de animais, assistência veterinária e agrícola, sistema de subsistência e demais materiais de emprego militar. Delimita-se pelas atividades de aquisição, revitalização ou produção, de itens completos de suprimento de material, de peças de reposição, matérias-primas e demais insumos, componentes e acessórios, maquinário industrial e ferramental de manutenção, simuladores, contêineres, embarcações, geradores, material de engenharia, cozinhas de campanha, de efetivos de animais e seus insumos, de material de emprego militar em geral e do suporte logístico associado.

Revitalização de postos de abastecimento de combustíveis e lubrificantes, remanufaturamento de munições e explosivo.

Contratação de serviços necessários ao suprimento e manutenção dos materiais de emprego militar em geral.

Aquisição de bens e contratação de serviços para atender às necessidades de funcionamento da ação, tais como: meios para transporte de material, pessoal e animais (viaturas, embarcações e demais equipamentos); manutenção e adequação das instalações destinadas à manutenção e estocagem dos materiais em geral (paióis, galpões, hangares, oficinas, postos de abastecimento, laboratórios, depósitos, câmaras frigoríficas, refeitórios, postos de abastecimento de combustíveis e lubrificantes e outros); ao apoio do preparo e fornecimento de alimentação diária ao pessoal e animais; maquinário e ferramental para manutenção, revitalização e produção; adequação e recuperação dos sistemas de saneamento e proteção ambiental dos paióis, depósitos, refeitórios, garagens, oficinas, e unidades de manutenção em conformidade à legislação ambiental vigente; mobilização, estocagem, distribuição e conservação de materiais e acondicionamento de cargas; capacitação de pessoal, pesquisa e desenvolvimento de processos para manutenção; administração de importações (armazenagem, taxas, seguros, etc.); publicação de manuais; despesas com deslocamento de pessoal para execução da ação e acompanhamento de contratos (passagens, hospedagem, alimentação e diárias); aquisição de meios de apoio para o gerenciamento das atividades como: material de informática, material de escritório, material de expediente, publicações diversas, etc.

#### 20XL Saúde em Operações Militares

##### Descrição

Obtenção e modernização dos meios de saúde do Exército Brasileiro, materiais e humanos, para atividades de saúde em operações militares ou de apoio às populações em situação de necessidade. Ampliação da capacidade de defesa em operações de biossegurança. Possui a finalidade de dotar o Exército de capacidades para atuar em operações na área de saúde, no apoio ao cumprimento das suas missões constitucionais. em operações de defesa civil em saúde ou de utilidade pública.

Detalha-se pelas atividades de aquisição, desenvolvimento, contratação de serviços, mobilização, produção, modernização de equipamentos e demais meios de saúde em operações, tais como: hospitais de campanha, ambulâncias e viaturas especializadas, contêineres, equipamentos, componentes, fármacos, medicamentos e demais insumos.

Treinamentos e demais capacitações técnicas de pessoal.

Realização de pesquisas, desenvolvimento e avaliação da doutrina.

Realização de pesquisas epidemiológicas e ambientais na área de saúde.

Produção de imunobiológicos, principalmente no desenvolvimento de vacinas de combate às doenças tropicais.

Provisão de equipamentos e adaptação de instalações aos níveis de segurança biológica compatíveis, mediante a aquisição de cabines de fluxo laminar, sequenciadores de DNA, liofilizadores e ultracentrífugas.

Dotação de salas de pressão negativa com a finalidade de contenção biológica.

Aquisição de demais equipamentos e materiais de apoio. Elaboração e gestão de projetos. Celebração e acompanhamento de contratos. Acompanhamento jurídico. Publicação de pesquisas e manuais. Administração de importação (armazenagem, taxas, seguros, etc.). Transporte, mobilização e acondicionamento de cargas, diárias e passagens, aquisição de materiais e contratação de serviços para a manutenção, reparação, adequação e reformas dos hospitais, unidades de saúde, serviços de saúde, centros de pesquisa, depósitos, laboratórios e outros (instalações e equipamentos fixos, demais equipamentos e materiais); e demais atividades logísticas associadas. Adequação à legislação ambiental vigente.

Aquisição de material de informática, de expediente e de escritório.

Cooperação na área científico-tecnológica, intercâmbio de experiências e parcerias estratégicas de interesse das demais Forças Armadas, por meio do desenvolvimento de pesquisas, equipamentos, insumos, da prestação de serviços e execução de atividades de natureza técnico-científicas.

Execução de convênios de cooperação firmados com instituições públicas ou privadas na área científico-tecnológica de interesse do Exército Brasileiro; bem como pela cooperação com os demais órgãos afetos através da prestação de serviços e execução de atividades de natureza técnico-científicas.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **2120 Movimentação de Militares**

##### **Descrição**

Custeio decorrente da movimentações de militares incluindo concessão de ajuda de custo, destinada à locomoção e instalação, conforme regulamentação em vigor.

#### **219D Adequação de Organizações Militares**

##### **Descrição**

Adequação das unidades militares com a finalidade de estabelecer uma adequada infraestrutura operacional e de apoio ao pessoal, envolvendo obras de ampliação, recuperação, reparação, reforma, adequação, adaptação de instalações e pequenas construções em organizações militares existentes.

#### **2900 Seleção para o Serviço Militar e Apresentação da Reserva em Disponibilidade**

##### **Descrição**

Promoção das ações para o atendimento ao cidadão brasileiro sujeito ao Serviço Militar Obrigatório (Art. 143/CF88) no processo do recrutamento militar: regularização da situação militar, alistamento militar, seleção para o serviço militar inicial, incorporação, licenciamento e apresentação da reserva mobilizável.

#### **2911 Modernização das Organizações Militares de Engenharia do Exército**

##### **Descrição**

Aquisição e contratação de serviços e de pessoal por tempo determinado nas condições e prazos previstos na Lei nº 8.745/93 necessários à aquisição, manutenção e modernização dos meios de engenharia para suprir as Organizações Militares de Engenharia do Exército Brasileiro, tais como: viaturas de engenharia especializadas, embarcações, equipamentos para instalação de pontes provisórias, equipamentos, componentes e acessórios de engenharia de construção e de combate para o apoio operacional ao estado de pronto emprego, material de topografia, material para obtenção e tratamento de imagens na geoinformação, ao suporte à cooperação em construção de obras de infraestrutura visando ao desenvolvimento nacional, e para pronta resposta ao apoio às populações em situações de emergência quando atingidas por catástrofes ou calamidades em todo o Território Nacional e no exterior, incluindo, entre outras, toda aquisição de material e contratação de serviços para as atividades de apoio à implementação, execução e gestão da ação.

#### **2A82 Prestação de Ensino de Graduação e Pós-Graduação no Instituto Militar de Engenharia**

##### **Descrição**

Desenvolvimento de cursos voltados à formação militar do Oficial do Quadro de Engenheiros Militar e ao ensino científico-tecnológico em Engenharia nos níveis de graduação, pós-graduação (especialização e extensão), bem como realização de pesquisas básica e aplicada, por meio da contratação de serviços, pagamento de passagens e diárias e aquisição de materiais e insumos necessários ao apoio técnico-administrativo e à realização propriamente dita das atividades citadas acima, com a finalidade de dotar o Sistema de Ciência e Tecnologia e Inovação do Exército (SCTIEx) com recursos humanos capacitados, para aplicação no desenvolvimento da inovação necessária ao aparelhamento tecnológico da Força.

#### **3138 Implantação do Sistema de Aviação do Exército**

##### **Descrição**

Realização de obras de Infraestrutura em aviação, obtenção de aeronaves, veículos aéreos não tripulados, simuladores, equipamentos de sensoriamento e alerta, demais meios aéreos, sistemas de armas, equipamentos de apoio às atividades de terra e meios de instrução, de treinamento de voo e de suporte logístico, destinados à implantação da aviação do Exército, e aquisição de materiais e insumos e contratação de serviços necessários à implantação, adequação e modernização de meios aéreos necessários ao transporte de tropas e cargas para o Exército Brasileiro, para ampliar a capacidade de articulação das instalações militares do Exército, sob a égide do trinômio monitoramento, mobilidade e presença militar.

#### **4450 Aprestamento do Exército**

##### **Descrição**

Preparo operacional da Força Terrestre, com o fim de criar condições e promover o treinamento das tropas para assegurar o seu estado de pronto emprego para a defesa do território nacional, da soberania nacional e dos interesses do Brasil. Envolve também a participação de compromissos internacionais, inclusive com a preparação de efetivos para força de paz e para compor uma força expedicionária. Para consecução de tais objetivos a ação engloba os custos inerentes à garantia das ações de preparo operacional, incluindo o suporte logístico, de material, de transporte, administrativo, tecnológico, doutrinário e adequações de infraestruturas físicas, podendo incluir obras, tendo como base as diretrizes e nas condições estabelecidas em orientações específicas do Comando do Exército.

**CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

**8965 Capacitação Profissional Militar do Exército Brasileiro**

**Descrição**

Desenvolvimento de atividades de capacitação do efetivo militar terrestre, estudos e pesquisas de interesse do Exército para dotar o País de recursos humanos com as competências necessárias à atividade militar. Envolve a aquisição de bens e contratação de serviços necessários à realização de cursos de ensino preparatório, formação, especialização e extensão, aperfeiçoamento, altos estudos militares, política, estratégia e alta administração, para preenchimento dos quadros de Oficiais e Sargentos do Exército Brasileiro.

**2108 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa**

**09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**

**Descrição**

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

**20TP Ativos Civis da União**

**Descrição**

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

**20XM Prestação de Ensino Assistencial nos Colégios Militares**

**Descrição**

Funcionamento do ensino nos Colégios Militares para levar seus alunos à descoberta de suas potencialidades nas áreas cognitiva, psicomotora e afetiva, bem como ser elemento de autorrealização, habilitação ao prosseguimento dos estudos de nível superior e preparo para vida, como cidadãos educados, segundo os valores, costumes e tradições do Exército Brasileiro.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

#### **214H Inativos Militares das Forças Armadas**

##### **Descrição**

Pagamento de proventos na inatividade remunerada devidos aos militares das Forças Armadas.

#### **216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**

##### **Descrição**

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

#### **2865 Manutenção e Suprimento de Fardamento**

##### **Descrição**

Despesas com fardamento, constituindo-se no conjunto de uniformes, roupa branca e roupa de cama, fornecido ao militar na ativa de graduação inferior a terceiro-sargento e, em casos especiais, a outros militares, conforme art. 50 da Lei nº 6.880.

#### **2866 Ações de Caráter Sigiloso**

##### **Descrição**

Provisão dos meios necessários à realização de atividades de caráter sigiloso para garantir a segurança do Estado e da sociedade.

#### **2867 Ativos Militares das Forças Armadas**

##### **Descrição**

Pagamento de despesas remuneratórias devidas aos militares ativos.

## CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

### Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### 4641 Publicidade de Utilidade Pública

##### Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.

Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

#### 52131 Comando da Marinha

#### 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

#### 0179 Pensões Militares das Forças Armadas

##### Descrição

Pagamento de pensões aos Militares das Forças Armadas.

#### 0181 Aposentadorias e Pensões Cíveis da União

##### Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

#### 0906 Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)

#### 0284 Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa

##### Descrição

Pagamento de amortização e encargos provenientes da contratação de dívida externa para o qual é feito o fechamento do câmbio, convertendo a moeda corrente vigente no Brasil na moeda estabelecida em contrato. Efetuar o pagamento de dívidas, por recebimento de créditos externos, mediante contrato.

#### 0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

#### 00QJ Participação da União no Capital da Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON - Recomposição do Núcleo Naval - Construção das Corvetas da Classe Tamandaré

##### Descrição

Capitalização da Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON para a Recomposição do Núcleo do Poder Naval, iniciando-se com a construção de quatro (4) Corvetas (Cv), em estaleiros nacionais, com transferência de tecnologia e participação de parceiro estrangeiro, dotados de sistemas de armas e sensores que os habilitam às operações típicas dos navios escolta que executam tarefas de: proteção a outros de maior porte e valor estratégico; apoio a operações anfíbias; patrulha da Amazônia Azul; e fiscalização e proteção das atividades econômicas, em especial, a petrolífera e a pesqueira. O empreendimento inclui a obtenção dos respectivos sistemas e tecnologia de construção dos navios; o gerenciamento da construção; e as demais despesas que contribuam diretamente para o desenvolvimento e a execução do projeto que, subsidiariamente, terá a capacidade de incrementar a Base Industrial de Defesa (BID) brasileira.

#### 0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

##### Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

#### 0739 Indenização a Anistiados Políticos em Prestação Única ou em Prestação Mensal, Permanente e Continuada, nos termos da Lei nº 10.559, de 2002

##### Descrição

Pagamento de reparações econômicas aos anistiados políticos civis e militares de que trata a Lei nº 10.559, de 13 de novembro de 2002, concedidas mediante portarias do Ministro de Estado da Justiça ou do Ministro de Estado da Defesa, respectivamente, com consonância com as decisões da Comissão de Anistia.

## CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

### Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### 0C01 Valores Retroativos a Anistiados Políticos nos termos da Lei nº 11.354, de 19/10/2006

##### Descrição

Pagamento de valores retroativos de reparações econômicas devidos aos anistiados políticos de que a trata a Lei nº 10.559, de 13 de novembro de 2002, que firmaram Termo de Adesão na forma e condições estabelecidas pela Medida Provisória nº 300, de 29 de junho de 2006.

#### 0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

#### 000Q Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

##### Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

#### 2058 Defesa Nacional

#### 123G Implantação de Estaleiro e Base Naval para Construção e Manutenção de Submarinos Convencionais e Nucleares

##### Descrição

Implantação no País de infraestrutura para construção, manutenção e apoio à operação de submarinos convencionais e nucleares, por meio da construção de uma Unidade de Fabricação de Estrutura Metálica (UFEM), um Estaleiro de Construção (ESC) um Estaleiro de Manutenção (ESM), dotado de Complexo Radiológico (CR) e de uma Base Naval e demais instalações que proverão o apoio logístico aos submarinos, inclusive no que tange ao treinamento da tripulação.

#### 123H Construção de Submarino de Propulsão Nuclear

##### Descrição

Construção na Marinha do Brasil de submarino com propulsão nuclear, envolvendo a aquisição de tecnologia de projeto de submarino e de pacote de material para um submarino com propulsão nuclear e respectivo sistema logístico, a coordenação e gerenciamento do projeto e a construção do submarino no Brasil, e demais despesas que contribuam diretamente para o desenvolvimento e a execução do projeto. Tem por objetivo contribuir para a garantia da negação do uso do mar e do controle marítimo das áreas estratégicas de acesso marítimo ao Brasil, além de permitir a manutenção e o desenvolvimento da capacidade de construção desses meios navais.

#### 123I Construção de Submarinos Convencionais

##### Descrição

Construção na Marinha do Brasil de novos submarinos, envolvendo a aquisição de pacotes de materiais para quatro submarinos convencionais S-BR e respectivos sistemas e tecnologia de construção, de torpedos, despistadores de torpedos e respectivos sistemas logísticos; o gerenciamento da construção dos quatro S-BR no Brasil e demais despesas que contribuam diretamente para o desenvolvimento e a execução do projeto. O objetivo é contribuir para garantir a negação do uso do mar e o controle marítimo das áreas estratégicas de acesso marítimo ao Brasil, além de permitir a manutenção e o desenvolvimento da capacidade de construção desses meios navais no País .

#### 14T7 Tecnologia Nuclear da Marinha

##### Descrição

Desenvolvimento de programas de capacitação que permitam realizar e manter pesquisas em tecnologia e a implementação de processos tecnológicos para a produção de elementos combustíveis de reatores nucleares, a construção de reatores nucleares de teste para a propulsão naval e geração de energia, bem como a construção, adequação, manutenção, operação, descomissionamento e apoio logístico necessários a esse desenvolvimento.

Incorporação de áreas contíguas ou próximas às áreas das instalações da Marinha, onde se desenvolvem as atividades do Programa Nuclear da Marinha, consideradas de interesse público por meio de aquisição ou desapropriação ou servidão administrativa, abrangendo o pagamento de indenização.

#### 156O Obtenção de Meios da Marinha

##### Descrição

Obtenção, abrangendo os estudos prévios necessários, de novos meios navais, aeronavais, de Fuzileiros Navais e sistemas operativos para emprego nesses meios e de novas embarcações e obtenção de materiais e equipamentos e realização de serviços visando dotar os meios operativos da Marinha de tecnologias atualizadas, a fim de assegurar a capacidade de defesa e segurança marítima, bem como o funcionamento dos meios navais dentro dos necessários parâmetros de desempenho e segurança.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **1N56 Desenvolvimento de Míssil Nacional Antinavio**

##### **Descrição**

Obtenção de materiais, equipamentos e serviços que viabilizem o cumprimento de todas as etapas necessárias ao projeto de míssil antinavio, seu desenvolvimento e sua posterior integração aos diversos sistemas dos navios da Marinha, bem como a sua qualificação e industrialização, visando dotá-los com míssil de fabricação nacional antinavio, contribuindo para o fortalecimento do Poder Naval, desenvolvimento nacional e o desenvolvimento das competências tecnológicas da Marinha.

#### **20X0 Desenvolvimento Tecnológico da Marinha**

##### **Descrição**

Pesquisa e desenvolvimento em ciência, tecnologia e inovação de produtos de alto conteúdo tecnológico, assim como os considerados estratégicos para a capacidade operativa da Marinha, abrangendo projetos de construção e modernização de sistemas e meios navais, aeronavais e de fuzileiros navais, inclusive o apoio, a manutenção e a atualização da infraestrutura tecnológica composta de instalações, material e capacitação de pessoal a fim de promover o desenvolvimento tecnológico e reaparelhamento dos meios e sistemas da Marinha do Brasil; a capacitação de pessoal e laboratorial; o desenvolvimento da Base Industrial de Defesa; e a redução da dependência externa na área de Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I).

#### **2120 Movimentação de Militares**

##### **Descrição**

Custeio decorrente da movimentações de militares incluindo concessão de ajuda de custo, destinada à locomoção e instalação, conforme regulamentação em vigor.

#### **219D Adequação de Organizações Militares**

##### **Descrição**

Adequação das unidades militares com a finalidade de estabelecer uma adequada infraestrutura operacional e de apoio ao pessoal, envolvendo obras de ampliação, recuperação, reparação, reforma, adequação, adaptação de instalações e pequenas construções em organizações militares existentes.

### **2108 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa**

#### **09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**

##### **Descrição**

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

#### **2000 Administração da Unidade**

##### **Descrição**

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

#### **2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **20TP Ativos Civis da União**

##### **Descrição**

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

#### **212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

#### **214H Inativos Militares das Forças Armadas**

##### **Descrição**

Pagamento de proventos na inatividade remunerada devidos aos militares das Forças Armadas.

#### **216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**

##### **Descrição**

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

#### **2865 Manutenção e Suprimento de Fardamento**

##### **Descrição**

Despesas com fardamento, constituindo-se no conjunto de uniformes, roupa branca e roupa de cama, fornecido ao militar na ativa de graduação inferior a terceiro-sargento e, em casos especiais, a outros militares, conforme art. 50 da Lei nº 6.880.

#### **2866 Ações de Caráter Sigiloso**

##### **Descrição**

Provisão dos meios necessários à realização de atividades de caráter sigiloso para garantir a segurança do Estado e da sociedade.

## CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

### Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### 2867 Ativos Militares das Forças Armadas

##### Descrição

Pagamento de despesas remuneratórias devidas aos militares ativos.

#### 4641 Publicidade de Utilidade Pública

##### Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.

Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

#### 52133 *Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar*

#### 2046 *Oceanos, Zona Costeira e Antártica*

#### 14ML Reconstrução da Estação Antártica Comandante Ferraz

##### Descrição

Reconstrução da Estação Antártica Comandante Ferraz, em virtude do incêndio ocorrido em fevereiro de 2012, bem como as atividades logísticas de apoio a esta reconstrução, a fim de dar continuidade aos trabalhos de pesquisa do governo brasileiro, no âmbito do Programa Antártico Brasileiro, nas áreas de climatologia, oceanografia, hidrografia, biologia, geologia, arquitetura, ornitologia, física, química, atmosfera, antropologia e meteorologia, realizando sondagens e levantamentos oceanográficos, observações de animais e coleta de amostras de solo e água.

#### 2345 Apoio Logístico à Pesquisa Científica na Antártica

##### Descrição

Apoio logístico às atividades científicas brasileiras na Antártica a fim de permitir a manutenção da presença brasileira naquela região. Envolve abastecimento de materiais necessários às atividades científicas e logísticas; transporte de pesquisadores e de equipes de manutenção e guarnecimento da Estação Antártica Comandante Ferraz (EACF); provimento da infraestrutura necessária às instituições operacionais, logísticas e administrativas participantes no desenvolvimento da Ação; e manutenção e reparo das unidades navais e aeronavais que participam das Operações Antárticas.

#### 2518 Apoio à Pesquisa e ao Monitoramento Oceanográfico e Climatológico da Amazônia Azul

##### Descrição

Ampliação e consolidação da capacidade do Brasil em monitorar e gerar previsões ambientais, por meio da manutenção de um sistema de monitoramento oceanográfico e climatológico que aprimore o conhecimento do papel dos oceanos face às mudanças climáticas. Visa, também, apoiar e garantir a realização, o monitoramento e a segurança das pesquisas científicas nas ilhas oceânicas, zona costeira, oceano Atlântico Sul e Tropical e áreas adjacentes, a fim de dotar o país de informações estratégicas que contribuam para aumentar a capacidade do país em monitorar e gerar previsões ambientais, de utilização eficaz e sustentável dos recursos marinhos na região marítima nacional e internacional de seu interesse, da previsão de fenômenos naturais extremos que produzem forte impacto sobre a vida das populações costeiras e a sustentabilidade econômica local, bem como as relacionadas ao Plano de Levantamento da Plataforma Continental brasileira (LEPLAC), em atendimento aos projetos e atividades empreendidos pelo Plano Setorial para os Recursos do Mar (PSRM), para alcançar os objetivos da Política Nacional para os Recursos do Mar (PNRM), na formação de recursos humanos qualificados na área de Ciências do Mar e na criação de uma Mentalidade Marítima na sociedade brasileira.

#### 52211 *Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica*

#### 0089 *Previdência de Inativos e Pensionistas da União*

#### 0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

##### Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

#### 0999 *Reserva de Contingência*

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **0200 Reserva de Contingência - Financeira**

##### **Descrição**

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

#### **2108 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa**

#### **2000 Administração da Unidade**

##### **Descrição**

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

#### **20TP Ativos Civis da União**

##### **Descrição**

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

#### **52221 Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL**

#### **0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**

##### **0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**

##### **Descrição**

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

##### **0022 Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais**

##### **Descrição**

Pagamento de despesas decorrentes do cumprimento de decisões judiciais, devidas por Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista.

#### **0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**

##### **0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**

##### **Descrição**

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

#### **2058 Defesa Nacional**

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **4528 Produção de Material de Emprego Militar**

##### **Descrição**

Fabricação ou modernização, em instalações industriais militares ou em parcerias, de materiais, equipamentos e armamentos de interesse do Exército ou aplicação dual. Envolve aquisição de materiais e insumos diretos ou indiretos, contratação de serviços para fabricação ou revitalização; aquisição de maquinários, equipamentos, ferramental e complementos, e treinamento e capacitação técnica de pessoal, administração de importação (armazenagem, taxas, seguros, etc.), transporte, mobilização e acondicionamento de cargas, diárias e passagens, manutenção de linhas de produção, oficinas, depósitos, laboratórios e outros (instalações, equipamentos e materiais), material de informática, de expediente, de escritório e tributos, com o intuito de promover o incremento da fabricação nacional de materiais, equipamentos e armamentos de interesse militar.

#### **2108 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa**

#### **2000 Administração da Unidade**

##### **Descrição**

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

#### **2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

#### **20TP Ativos Civis da União**

##### **Descrição**

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

#### **52222 Fundação Osório**

#### **0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União**

##### **0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União**

##### **Descrição**

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

#### **2108 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa**

##### **09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**

##### **Descrição**

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

---

**CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

---

Órgão / UO / Programa / Ação

---

**2000 Administração da Unidade**

**Descrição**

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

---

**2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

**Descrição**

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

---

**20TP Ativos Civis da União**

**Descrição**

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

---

**20XS Prestação de Ensino Assistencial na Fundação Osório**

**Descrição**

Atendimento do ensino médio e fundamental aos órfãos civis e militares matriculados na Fundação Osório para assegurar aos alunos a instrução necessária à continuidade dos estudos em nível superior, o preparo para o trabalho e o exercício da cidadania.

---

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

#### **52232 Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM**

#### **0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União**

##### **0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União**

##### **Descrição**

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

#### **0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**

##### **0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**

##### **Descrição**

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

#### **0905 Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)**

##### **0283 Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna**

##### **Descrição**

Pagamentos a título de amortização e encargos decorrentes de dívida contraída internamente por meio de contratos específicos. Fazer face às obrigações financeiras decorrentes de operações de crédito contratadas no país.

#### **0999 Reserva de Contingência**

## CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

### Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### 0200 Reserva de Contingência - Financeira

##### Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

#### 2108 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa

#### 00M5 Aquisição de terrenos e construção de unidades habitacionais destinadas à moradia do pessoal da Marinha

##### Descrição

Aquisição de terrenos e construção de empreendimentos imobiliários em terrenos adquiridos pela Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha (CCCPM) ou pertencentes à União, sob jurisdição da Marinha, no território nacional, para a venda de suas Unidades Habitacionais (UH) ao pessoal da Marinha.

#### 00QI Seguros Habitacionais de Financiamento Imobiliário para Pessoal da Marinha

##### Descrição

Pagamento à empresa seguradora, contratada pela Autarquia, dos prêmios de seguros habitacionais arrecadados por meio dos encargos mensais pagos pelos mutuários dos contratos de empréstimos e financiamentos imobiliários concedidos pela CCCPM.

#### 09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

##### Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

#### 2000 Administração da Unidade

##### Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

#### 2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

##### Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

#### 20TP Ativos Civis da União

##### Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

## CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

### Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### 212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

##### Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

**52233 Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL**

**0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**

#### 0022 Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais

##### Descrição

Pagamento de despesas decorrentes do cumprimento de decisões judiciais, devidas por Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista.

**2058 Defesa Nacional**

#### 211D Coordenação Técnica da Amazônia Azul Tecnologias de Defesa SA - AMAZUL

##### Descrição

Desenvolvimento de programas de capacitação que permitam realizar e manter a habilitação técnica do pessoal, implementação de processos tecnológicos relacionados às atividades nucleares da Marinha, ao Programa de Desenvolvimento de Submarinos (PROSUB) e ao Programa Nuclear Brasileiro (PNB), bem como a obtenção de bens e serviços necessários à gestão da Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL, a fim de promover o desenvolvimento, a absorção, a transferência e a manutenção de tecnologias sensíveis às atividades nucleares da Marinha.

**2108 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa**

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

#### **20TP Ativos Civis da União**

##### **Descrição**

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

#### **212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

**52901 Fundo do Ministério da Defesa**

**2108 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa**

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **2000 Administração da Unidade**

##### **Descrição**

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

**52902** *Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas*

**0089** *Previdência de Inativos e Pensionistas da União*

#### **0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União**

##### **Descrição**

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

**2108** *Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa*

#### **09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**

##### **Descrição**

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

#### **2000 Administração da Unidade**

##### **Descrição**

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

#### **2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

#### **20TP Ativos Civis da União**

##### **Descrição**

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

## CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

### Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### 20XT Prestação de Serviços Médico-Hospitalares e de Ensino e Pesquisa do Hospital das Forças Armadas

##### Descrição

Desenvolvimento, manutenção e operação da infraestrutura médico-hospitalar do Hospital das Forças Armadas, atendimento das demandas relacionadas com os serviços finalísticos, fomento ao desenvolvimento de pesquisas médicas, bem como a realização de programas de ensino médico, de enfermagem e de programa de intercâmbio, e oferecimento de treinamento, qualificação e requalificação de pessoal, buscando a manutenção dos padrões de qualidade do serviço prestado. Prestar assistência médica, odontológica e hospitalar aos militares ativos e inativos e seus dependentes, servidores do HFA, Ministério da Defesa, Presidência da República, Corpo Diplomático e demais órgãos conveniados, suprimindo necessidades de materiais, serviços, obras e equipamentos atinentes à manutenção da Unidade, e capacitar os profissionais do HFA no desempenho de suas funções institucionais.

#### 212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

##### Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

**52903** *Fundo do Serviço Militar*

**2058** *Defesa Nacional*

#### 2872 Mobilização para o Serviço Militar Obrigatório

##### Descrição

Cumprimento de ações afetas à execução das atividades de Serviço Militar, tais como: alistamento; seleção geral e especial; distribuição; seleção complementar; designação; incorporação/matricula; e exercício de apresentação da reserva, com a finalidade de prover os meios necessários às Forças Armadas ao cumprimento de suas atividades de Serviço Militar.

**52911** *Fundo Aeronáutico*

**0910** *Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais*

## CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

### Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### 000Q Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

##### Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

#### 0999 Reserva de Contingência

##### 0200 Reserva de Contingência - Financeira

##### Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

#### 2058 Defesa Nacional

##### 14TH Implantação e Modernização de Sistemas Bélicos e Equipamentos

##### Descrição

Aquisição, implantação e adequação de novos sistemas bélicos para suprir a Força Aérea Brasileira de meios necessários para armazenar, recuperar, manipular, transitar e exibir, de forma segura, as informações sobre forças, plataformas, armamentos, sensores, sistemas e dispositivos empregados nas operações militares e meios necessários às ações ligadas à análise operacional do seu emprego e dos seus equipamentos e sistemas.

##### 2048 Manutenção e Suprimento de Material Aeronáutico

##### Descrição

Aquisição de equipamentos, suprimentos e materiais de apoio; contratação de serviços de manutenção, armazenagem, embalagem e transporte de material aeronáutico e aeronaves; e aquisição de publicações técnicas de aeronaves e equipamentos de aplicação aeronáutica, com a finalidade de suprir e manter a disponibilidade da frota de aeronaves da Força Aérea Brasileira.

##### 20SA Manutenção e Adequação dos Sistemas Militares da Aeronáutica

##### Descrição

Adequação, manutenção, evolução e desativação de projetos e atividades relativas à infraestrutura e aos sistemas de Tecnologia da Informação (TI) referentes às áreas operacional, de logística, administrativa e de controle do espaço aéreo. Inclui a aquisição de suprimentos de TI, softwares, equipamentos de TI e periféricos, bem como a celebração e manutenção das contratações de TI, alusivas tanto aos sistemas de informação e trabalho cooperativo quanto à infraestrutura de TI e proteção cibernética; as contratações de profissionais e/ou empresas para mentoring, treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, desenvolvimento de pesquisas, sistemas e projetos nas áreas de telecomunicações, segurança em rede e informática; e a contratação de consultoria especializada de TI, especialistas do setor, cursos e demais serviços e materiais necessários ao atendimento das demandas existentes. A finalidade dessa infraestrutura e dos sistemas é proporcionar ao COMAER o gerenciamento e controle adequado e tempestivo de suas atividades, sejam as operacionais, logísticas, administrativas ou de controle do espaço aéreo.

##### 20XA Aprestamento da Aeronáutica

##### Descrição

Preparação operativa da Força Aérea, compreendendo, entre outras, as atividades de planejamento, organização e articulação, instrução e adestramento, desenvolvimento de doutrina e pesquisas específicas, inteligência e estruturação da Aeronáutica, de sua logística e mobilização. Inclui aquisição e manutenção de bens (materiais, equipamento e insumos), contratação de serviços e instrução e adestramento de pessoal, para o aprimoramento da eficiência operacional.

##### 20XB Pesquisa e Desenvolvimento no Setor Aeroespacial

##### Descrição

Execução de pesquisas básicas e aplicadas, contratação de serviços e desenvolvimento/aquisição de sistemas, subsistemas e componentes, visando desenvolver projetos na área de Tecnologia Aeroespacial e de Defesa, a fim de dotar a Força Aérea Brasileira de equipamentos específicos às suas missões e diminuir a dependência externa brasileira em Sistemas de Alta Tecnologia, capacitando a indústria nacional do setor para que conquiste autonomia em tecnologias estratégicas/críticas, que contribuam com a segurança e a defesa do país e a qualificação técnico-profissional.

## CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

### Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### 20XV Operação do Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro - SISCEAB

##### Descrição

Aquisição de suprimentos, softwares, equipamentos e periféricos; contratação de profissionais e/ou empresas necessários à operação e manutenção dos equipamentos, dos auxílios, dos sistemas e das instalações vinculados ao Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro - SISCEAB, tais como auxílios à navegação aérea, suporte à navegação e rota, à aproximação para pouso e ao pouso e decolagem de aeronaves; prestação de serviços de informações aeronáuticas, meteorologia aeronáutica, vigilância e controle radar do espaço aéreo brasileiro, telecomunicações do Comando da Aeronáutica, e de manutenção das instalações prediais e de infraestrutura; conservação de bens imóveis; serviços de transporte; serviços administrativos gerais; assessoria técnica especializada; manutenção, aquisição, modernização e revitalização de aeronaves, bem como dos sistemas aeroembarcados, que cumprem missões em benefício do SISCEAB; elaboração, atualização e distribuição periódica de cartas de navegação aeronáutica; operação e manutenção de Sistemas e Instalações de Busca e Salvamento; formação, pós-formação e atualização de recursos humanos; e demais serviços e materiais imprescindíveis ao funcionamento da presente ação, a fim de adequar os sistemas de controle do tráfego aéreo, de modo a atender à crescente demanda desse setor por maior segurança de voo, bem como garantir a sua participação no crescimento da economia nacional, pela adequação do parque tecnológico e da capacidade dos equipamentos de monitoramento do espaço aéreo brasileiro, complementares às necessidades surgidas do desenvolvimento e modernização da infraestrutura aeroportuária, ampliada pela implementação do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), que contempla diversos aeroportos brasileiros. Implementação de órgãos técnicos e operacionais, equipamentos e sistemas de vigilância do espaço aéreo, de comunicação, de meteorologia, de informações aeronáuticas, de busca e salvamento e de auxílios à navegação aérea, incluindo o fornecimento dos meios de apoio ao pessoal engajado no controle do espaço aéreo, em consonância com o Plano de Desenvolvimento do Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro (PDSCEA), a fim de possibilitar os meios necessários ao aprimoramento da infraestrutura de apoio à navegação aérea e às atividades de controle do espaço aéreo, visando à circulação segura e eficiente do tráfego aéreo no espaço aéreo sob a jurisdição do Brasil. A implementação da ação também busca promover a adequação e modernização do parque e aparato tecnológicos utilizados para o gerenciamento e monitoração do espaço aéreo brasileiro, a fim de adequar os sistemas de controle do tráfego aéreo, de modo a atender à crescente demanda desse setor por maior segurança de voo.

#### 2913 Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos

##### Descrição

Realização de atividades de investigação e prevenção de acidentes aeronáuticos, bem como a manutenção de todo o sistema voltado à investigação e prevenção de acidentes aeronáuticos, com vistas a garantir a segurança de voo no espaço aéreo sob jurisdição do Brasil.

#### 2108 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa

#### 2000 Administração da Unidade

##### Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

#### 2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

##### Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

52921 Fundo do Exército

0999 Reserva de Contingência

## CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

### Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### 0200 Reserva de Contingência - Financeira

##### Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

#### 2058 Defesa Nacional

#### 2919 Registro e Fiscalização de Produtos Controlados

##### Descrição

Desenvolvimento de logística operacional para o controle da produção, do armazenamento, da circulação e da destinação de armas, munições, explosivos e outros produtos perigosos. Inclui a aquisição de viaturas, equipamentos, insumos, capacitação técnica de pessoal, celebração de convênios de cooperação, publicação de manuais e materiais para instrução, adequação à legislação ambiental vigente, diárias e passagens, obras de adequação e reparação de laboratórios, paióis, depósitos e outros (instalações, equipamentos e materiais), material de informática, de expediente e de escritório.

#### 2108 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa

#### 15F1 Disponibilização de Próprios Nacionais Residenciais para os Comandos Militares

##### Descrição

Construção, aquisição ou reforma de imóveis residenciais para constituir Próprios Nacionais Residenciais destinados aos militares e servidores civis dos Comandos Militares.

#### 2000 Administração da Unidade

##### Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

#### 2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

##### Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

#### 2522 Produção de Fármacos, Medicamentos e Fitoterápicos

##### Descrição

Produção e aquisição, distribuição e comercialização de medicamentos e insumos para os programas governamentais de assistência farmacêutica; aquisição de equipamentos e materiais de apoio; treinamento e capacitação técnica de pessoal; administração de importação (armazenagem, taxas, seguros, etc.); transporte, mobilização e acondicionamento de cargas; diárias e passagens; aquisição de materiais e contratação de serviços para a manutenção de depósitos, laboratórios e outros (instalações, equipamentos e materiais); aquisição de material de informática, de expediente e de escritório, com o objetivo de suprir a demanda de fármacos, medicamentos e fitoterápicos, possibilitando a regulação de preço, a qualidade dos produtos e a utilização desses produtos nos programas governamentais de assistência farmacêutica.

#### 52931 Fundo Naval

#### 0999 Reserva de Contingência

## CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

### Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### 0200 Reserva de Contingência - Financeira

##### Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

#### 2058 Defesa Nacional

#### 157N Adequação da Brigada Anfíbia de Fuzileiros Navais - PROBANF

##### Descrição

Obtenção de viaturas operativas, carros de combate, armamentos, sistemas, equipamentos, equipagens, criação, ampliação e consolidação de unidades, bem como a contratação de serviços para recuperação e/ou modernização de meios a fim de dotar o Corpo de Fuzileiros Navais de força anfíbia estratégica e expedicionária, em condições de pronto emprego, visando à defesa das instalações navais, portuárias e de exploração petrolífera, dos arquipélagos e ilhas oceânicas e das vias fluviais das Águas Jurisdicionais Brasileiras, bem como atuar em operações internacionais de paz, em operações humanitárias, no país ou no exterior, e em outras demandas operacionais.

#### 20XN Aprestamento da Marinha

##### Descrição

Preparo e manutenção da Marinha mediante o desenvolvimento de ações visando à obtenção e à conservação da capacidade operativa dos meios navais, aeronavais, de Fuzileiros Navais e das instalações terrestres de apoio de modo a assegurar o adequado estado de prontidão da Força. Abrange as atividades de planejamento, organização, articulação, instrução, adestramento, desenvolvimento de doutrina, pesquisas específicas, inteligência e estruturação da Força Naval, de sua logística e mobilização, com o propósito de prever e prover os materiais e os serviços necessários para mantê-los em condições de eficiência, mediante a promoção do fluxo adequado, desde as fontes de obtenção até os utilizadores finais.

#### 20XR Capacitação Profissional da Marinha

##### Descrição

Desenvolvimento de atividades de captação, mediante processos seletivos públicos para ingresso nos corpos e quadros da Marinha; capacitação do efetivo militar e de servidores civis; estudos e pesquisas de interesse da Marinha; e seleção de voluntários civis para a formação da Reserva Mobilizável visando dotar o País de recursos humanos com as competências necessárias à atividade militar para o exercício de funções de Estado-Maior, cargos de Comando, Direção, Chefia, Assessorias da Alta Administração, atividades operacionais e administrativas.

#### 20XX Prestação de Auxílios à Navegação e Fiscalização da Navegação Aquaviária

##### Descrição

Execução de atividades voltadas à segurança da navegação aquaviária nas Águas Jurisdicionais Brasileiras (AJB), abrangendo:

- Confecção, instalação e manutenção de sinalização náutica; levantamentos hidrográficos; confecção e distribuição de cartas e documentos náuticos; operação do Serviço Meteorológico Marinho (SMM) mediante a coleta de dados, confecção e divulgação de informações e dados meteorológicos e oceanográficos; aquisição e reparo de equipamentos náuticos;
- Realização de ações de inspeção naval e vistorias; fiscalização de embarcações civis; operação e manutenção da rede de comunicações e controle do tráfego marítimo; desenvolvimento, atualização, manutenção e operação do Sistema de Monitoramento das Atividades do Petróleo (SIMAP) nas bacias petrolíferas brasileiras; e
- Contratação de serviços e aquisição de materiais, equipamentos, sistemas, embarcações, viaturas, instalações e outros meios para emprego nas atividades elencadas, incluindo a capacitação técnica de pessoal, a manutenção e o suporte logístico correlatos.

#### 2108 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa

## CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

### Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### 2000 Administração da Unidade

##### Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

#### 2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

##### Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

#### 52932 Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo

#### 0999 Reserva de Contingência

#### 0200 Reserva de Contingência - Financeira

##### Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

#### 2058 Defesa Nacional

#### 2510 Prestação de Ensino Profissional Marítimo

##### Descrição

Desenvolvimento de cursos e demais ações destinados a preparar pessoal para desempenhar cargos e exercer funções e ocupações peculiares às categorias que compõem a Marinha Mercante e as de aquaviários, portuários e trabalhadores em atividades correlatas. Provimento de instrução à capacitação para o exercício de funções gerais básicas de caráter militar, relativas à formação de Oficiais da Reserva da Marinha. Promoção de pesquisas e estudos visando ao desenvolvimento da tecnologia e das Ciências Marítimas, inclusive simpósios e conferências sobre assuntos de interesse do ensino da Marinha Mercante e das demais categorias correlatas. Abrange a aquisição de materiais e equipamentos didáticos, de suporte pedagógico e apoio administrativo; contratação de serviços e de profissionais especializados; e manutenção da infraestrutura, inclusive as instalações das Organizações Militares da Marinha utilizadas na realização de cursos e demais ações correlatas.

#### 53000 Ministério da Integração Nacional

#### 53101 Ministério da Integração Nacional - Administração Direta

#### 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

#### 0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

##### Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

#### 2029 Desenvolvimento Regional e Territorial

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **20WQ Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial**

##### **Descrição**

Gestão integrada das ações do Ministério, relativas ao desenvolvimento regional, por meio do desenvolvimento institucional, treinamentos e capacitações, elaboração de planos, programas e estudos, acompanhamento, monitoramento, avaliação de instrumentos e mecanismos de desenvolvimento regional e manutenção do Sistema Nacional de Informações para o Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial.

#### **214S Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas**

##### **Descrição**

Provimento de infraestruturas para o desenvolvimento das atividades produtivas em suas múltiplas escalas, por meio da resolução de gargalos nos processos produtivos em todas as instâncias, podendo sê-las produtivas, de beneficiamento ou ainda de inserção mercadológica, perfazendo assim, o apoio a toda cadeia de valor e promovendo sua dinamização, inclusive com implantação de estruturas físicas para produção, beneficiamento, comercialização e de apoio logístico além de aquisição de equipamentos materiais e insumos, bem como a promoção de capacitações, intercâmbio de produtores, eventos técnicos e de comercialização, e fomento ao associativismo e cooperativismos como opção de organização social e produtiva.

Atua-se principalmente, nas Rotas de Integração Nacional que são redes de Arranjos Produtivos Locais - APLs e apresentam simultaneamente uma dimensão territorial e setorial em sua concepção: o recorte territorial define o espaço comum a ser trabalhado e o modelo de governança adotado, enquanto o recorte setorial sinaliza o conteúdo das ações a serem definidas e trabalhadas de modo integrado e cooperativo.

#### **219H Operação e Manutenção da Barragem e da Eclusa do Canal São Gonçalo em Capão do Leão**

##### **Descrição**

Manutenção e operação de infraestrutura física, realizada pela Universidade Federal de Pelotas, por meio de sua Agência da Lagoa Mirim, mediante apoio administrativo, técnico e financeiro à Seção Brasileira da Comissão Mista Brasileiro-Uruguiaia para o Desenvolvimento da Bacia da Lagoa Mirim (SB/CLM) necessário à fiel execução, na área brasileira, do Tratado da Bacia da Lagoa Mirim, nos termos do Decreto nº 1.148, de 26 de maio de 1994.

### **2040 Gestão de Riscos e de Desastres**

#### **14RL Realização de Estudos, Projetos e Obras para Contenção ou Amortecimento de Cheias e Inundações e para Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais**

##### **Descrição**

Intervenções de caráter local ou regional, mediante a execução de obras de sistemas de contenção de cheias, reservatórios, desassoreamento e contenção de margens, recuperação de erosões, além da elaboração de estudos e projetos necessários às intervenções, visando à redução dos impactos causados por cheias e inundações.

#### **14UX Aperfeiçoamento, modernização e expansão dos Sistemas do Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres – CENAD**

##### **Descrição**

Aperfeiçoamento da infraestrutura física e lógica do sistema de informações para o Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres – CENAD, a fim de aprimorar os sistemas de alertas e a preparação para resposta, em todos os níveis de governo, visando a redução de danos materiais, humanos, ambientais e de prejuízos econômicos e sociais decorrentes dos desastres.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **22BO Ações de Defesa Civil**

##### **Descrição**

Conjunto de ações de resposta, que compreendem medidas emergenciais, realizadas durante ou após desastre natural, tendo por objeto o socorro e a assistência da população atingida, o restabelecimento de serviços essenciais e a recuperação de infraestrutura destruída ou danificada.

As medidas de socorro e assistência têm por finalidade a preservação da integridade física e das demais condições de vida das pessoas atingidas por desastres até o retorno da normalidade, e envolvem intervenções tais como: evacuação das populações em risco, combate aos sinistros, busca e salvamento, primeiros socorros, atendimento pré-hospitalar, assistência e atividades de logística (suprimento de água potável, alimentos, material e de construção), abrigos provisórios, roupas e agasalhos, suprimento de combustíveis, de material de saúde, de desinfecção, descontaminação, de limpeza e higienização, atividades de promoção social e de proteção à saúde dos afetados, como saneamento básico de caráter emergencial, vigilância epidemiológica e sanitária, proteção da saúde mental, atendimento aos grupos vulneráveis, saúde pública nos acampamentos e abrigos provisórios, sepultamento, limpeza e saúde.

As intervenções para o restabelecimento de serviços essenciais de caráter emergencial visam restaurar as condições de segurança e habitabilidade da área atingida pelo desastre, e envolvem: a desmontagem de edificações e de obras-de-arte com estruturas comprometidas, o suprimento e distribuição de energia elétrica, água potável, esgotamento sanitário, limpeza urbana, drenagem das águas pluviais, trafegabilidade e desobstrução e remoção de escombros.

As ações de recuperação são desenvolvidas após a ocorrência de evento adverso visando o retorno à situação de normalidade, e abrangem a reconstrução de infraestrutura destruída ou danificada pelo desastre, especialmente nos casos com reconhecimento federal da situação de emergência e /ou estado de calamidade pública.

#### **8172 Coordenação e Fortalecimento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil**

##### **Descrição**

Gestão e planejamento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - SINPDEC, coordenação dos integrantes e das atividades do Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil - CONPDEC com os órgãos estaduais e do Distrito Federal, apoio à elaboração e ao aperfeiçoamento do planejamento estadual e municipal de Defesa Civil, organização de recursos humanos e estruturação e manutenção de recursos logísticos, objetivando fortalecer as entidades de Defesa Civil nas três esferas de governo e promover melhor articulação e preparo das unidades integrantes do SINPDEC.

#### **2077 Agropecuária Sustentável**

#### **120B Transferência da Gestão de Projetos Públicos de Irrigação**

##### **Descrição**

Transferência da gestão de perímetros públicos de irrigação - PPIs, mediante revitalização das infraestruturas de uso comum, assistência técnica a pequenos produtores, capacitação dos agricultores para transformar-se em pequenos empresários rurais, capacitação das respectivas organizações de produtores delegatárias da gestão do PPI para atingirem sua autogestão administrativa e operacional, regularização fundiária, execução de obras de recuperação, despesas de fiscalização de contratos, convênios e pagamentos de impostos e taxas, atendimento a condicionantes ambientais, e outras despesas necessárias para o atingimento da finalidade da ação, proporcionando, aos produtores condições administrativas, técnicas e econômicas para o desenvolvimento da agricultura irrigada e do agronegócio visando a fixação do homem no campo e a sua inclusão no processo produtivo, a geração de emprego e renda e a redução de custos operacionais.

E ainda, para que o PPI alcance a plena capacidade econômica, levando à assunção integral do custeio operacional e autofinanciamento da gestão e da propriedade das infraestruturas de irrigação de uso comum do projeto pelos irrigantes, será realizado estudo para definição das ações necessárias para conclusão do processo de transferência da gestão; elaboração do plano de emancipação (contemplando diagnóstico, indicadores, metas, cronograma, monitoramento, avaliação e revisão periódica); elaboração do plano de transferência da propriedade das infraestruturas de irrigação de uso comum; georreferenciamento das áreas do PPI, modelagem da gestão a ser implantada no PPI; ato declaratório de emancipação do PPI por meio de Portaria Específica do Ministro da Integração Nacional.

#### **2084 Recursos Hídricos**

## CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

### Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### 10CT Construção do Canal Adutor do Sertão Alagoano

##### Descrição

Construção de tomada d'água / estação elevatória (capacidade para abrigar 12 conjuntos motobomba com vazão de 2,67m<sup>3</sup>/s e potência 2.000 cv por unidade), quatro adutoras por recalque e por gravidade em paralelo e canal adutor. Este canal contempla uma extensão total de 250Km, com escoamento por gravidade ao longo de seu trajeto, compreendendo canal em seção trapezoidal, comportas de controle, obras de arte e outras. O canal destina-se à utilização dos recursos hídricos para usos múltiplos (núcleos de abastecimento, perímetros de irrigação, bacia leiteira, piscicultura, entre outros). Esse projeto visa assegurar o aumento da oferta de água para consumo humano, animal e atividade agrícola, de modo a suprir a escassez ou a falta desse recurso no período de seca, fortalecer a infraestrutura hídrica do semiárido, contribuir para a elevação da produção e da produtividade das safras agrícolas e aumentar a oferta de alimentos básicos.

#### 10F6 Implantação da Adutora do Agreste no Estado de Pernambuco

##### Descrição

Construção de adutora, com 1.050km de extensão, constituída de estações elevatórias, reservatórios e tubulações com diâmetros variando entre 1.000mm a 150mm em ferro dúctil, visando garantir a oferta de água para o abastecimento das populações residentes em diversos municípios do Estado de Pernambuco, destacando-se Pesqueira, São Bento do Uno, Garanhuns, Caetés e Bom Conselho, dentre outros.

#### 12EP Integração do Rio São Francisco com as Bacias do Nordeste Setentrional (Eixo Leste)

##### Descrição

Integração da bacia do Rio São Francisco com as bacias dos Rios Paraíba, Moxotó e Ipojuca (Eixo Leste), incluindo a implantação da infraestrutura hídrica por meio da aquisição de terras, realocação populacional, implantação de linhas de transmissão e subestações, obras de implantação de canais, obras de drenagem, construção de túneis, aquedutos, estações de bombeamento, linhas de recalque, estrutura de deságue, construção de barramentos e usinas, recuperação de barragens e seus equipamentos eletromecânicos, e, implantação das estruturas de controle e derivação. Todas essas intervenções visam a aumentar a oferta hídrica per capita a médio prazo para o consumo humano, atividades agrícolas e industriais, viabilizando maior igualdade de oportunidades de emprego e renda para a população residente por meio da garantia de fornecimento de água para o uso múltiplo, especialmente pelos rios intermitentes, com prioridade para as áreas de maior densidade demográfica.

#### 12G6 Recuperação de Reservatórios Estratégicos para a Integração do Rio São Francisco

##### Descrição

Elaboração de estudos, projetos executivos e execução de obras e serviços de engenharia para conservação e melhoria dos níveis de atendimento dos reservatórios, bem como a proteção de estruturas auxiliares, tais como tomada d'água, vertedores e diques de fechamento das barragens existentes.

#### 12G7 Construção do Canal Adutor Vertente Litorânea com 112,5 km no Estado da Paraíba

##### Descrição

Construção do Canal Adutor da Vertente Litorânea da Paraíba, que conta com uma extensão de 112,44km, sendo 88.370m em canal trapezoidal, 22.600m em sifões e 3.470m em túnel. O eixo adutor é constituído de três trechos. O Trecho 1, com extensão de 48,74 km e vazão máxima de 10m<sup>3</sup>/s desde a captação, no Açude Acauã, até o ponto situado na Bacia Hidrográfica do Rio Gurinhém, é constituído por um sifão invertido que fará a transposição dos vales dessa Bacia. O Trecho 2, com extensão de 46,06 km e vazão máxima de 6,5m<sup>3</sup>/s desde o ponto onde começa o Sifão Gurinhém até o ponto situado na Bacia do Rio Mamanguape, é constituído por sifão invertido que possibilitará a transposição dos Vales dessa Bacia. O Trecho 3, com extensão de 17,64 km e vazão máxima de 2,5m<sup>3</sup>/s, que permanecerá após a derivação para o Açude Araçaji, desde o ponto onde começa o Sifão Araçaji até um ponto situado na Bacia hidrográfica do Rio Camaratuba, possuirá uma estrutura para liberar essa vazão transportada num pequeno afluente da margem direita do rio Camaratuba de forma controlada.

Visa aproveitar as águas do São Francisco, transpostas por meio do Eixo Leste, para abastecer a uma população estimada em 1,5 milhão de habitantes de 39 municípios da Planície Costeira Interior no Agreste Paraibano e os projetos hidroagrícolas ali instaladas, permitindo beneficiar uma área de 15.700 hectares de terras irrigadas, desde o Açude Acauã até o rio Camaratuba, além de objetivar a sustentabilidade hídrica das Bacias dos Rios Paraíba, Gurinhém, Miriri, São Salvador, Mamanguape, Araçaji e Camaratuba, a garantia de abastecimento de água para as cidades das bacias litorâneas; o desenvolvimento da agricultura familiar (vilas rurais), o desenvolvimento da piscicultura, o desenvolvimento da agricultura empresarial e a geração de emprego e renda para melhoria da qualidade de vida.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **14VI Implantação de Infraestruturas Hídricas para Oferta de Água**

##### **Descrição**

Implantação de obras de infraestruturas hídricas, em especial barragens, adutoras, poços, canais e suas estruturas associadas, com o objetivo de ampliar a oferta de água e a segurança hídrica para abastecimento humano, incluindo a execução das obras civis, aquisição e montagem dos equipamentos hidromecânicos e elétricos, além de regularização fundiária e ambiental.

#### **152D Construção do Sistema Adutor Ramal do Agreste Pernambucano**

##### **Descrição**

Construção de sistema adutor com 70,8 km de extensão e capacidade de 8m<sup>3</sup>/s, no norte do Estado de Pernambuco, a partir do Eixo Leste do PISF, entre os municípios de Sertânia e Arcoverde. Esta obra, complementar ao PISF, transportará água do rio São Francisco para a Adutora do Agreste, visando garantir segurança hídrica para 68 municípios do Sertão e do Agreste pernambucanos.

#### **185I Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica**

##### **Descrição**

Execução de estudos, projetos e obras de construção da infraestrutura hídrica de pequeno vulto, bem como de suas ações complementares, visando assegurar o aumento da oferta de água em quantidade e qualidade de forma sustentável à população, objetivando a melhoria da qualidade de vida.

#### **213R Manutenção do Projeto de Integração do Rio São Francisco na Fase de Pré-Operação**

##### **Descrição**

Gestão, pré-operação, manutenção e administração da infraestrutura do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional – PISF.

#### **5900 Integração do Rio São Francisco com as Bacias dos Rios Jaguaribe, Piranhas-Açu e Apodi (Eixo Norte)**

##### **Descrição**

Integração da bacia do Rio São Francisco com as bacias dos rios Jaguaribe, Piranhas Açu e Apodi (CE/RN/PB/PE) por meio da implantação de canais, drenagem, estações de bombeamento, usinas e estruturas de adução. Além disso, haverá a implantação da infraestrutura hídrica por meio da aquisição de terras, realocação populacional, implantação de linhas de transmissão e subestações, obras de implantação de canais, obras de drenagem, construção de túneis, aquedutos, estações de bombeamento, linhas de recalque, estrutura de deságüe, construção de barragens e usinas, recuperação de barragens e seus equipamentos eletromecânicos, e, implantação das estruturas de controle, monitoramento e derivação. Objetiva-se aumentar a oferta hídrica per capita a médio prazo para o consumo humano, atividades agrícolas e industriais, viabilizando maior igualdade de oportunidades de emprego e renda para a população residente por meio da garantia de fornecimento de água para o uso múltiplo, especialmente pelos rios intermitentes, com prioridade para as áreas de maior densidade demográfica.

#### **7L29 Integração das Bacias Hidrográficas do Estado Ceará - Cinturão das Águas do Ceará - Trecho 1 com 149,82 km**

##### **Descrição**

Implantação do Projeto Cinturão das Águas do Ceará – CAC, englobando a execução de projetos básico e executivo assim como obras civis correlatas, por meio da construção de sistema adutor com extensão aproximada de 1.294km, quase que integralmente gravitatório, com somente um bombeamento de menor porte em seu trecho litoral final. Conta com trechos em canais de corte e/ou aterro, obras de travessia de talvegues e elevações topográficas a partir de sifões, aquedutos e túneis. Visa aduzir parcela das vazões transpostas pelo Projeto de Integração do Rio São Francisco, para 80% do território do Ceará, para atendimento de demandas nas principais bacias hidrográficas do Estado, com o objetivo de implementar o abastecimento humano, o turismo e a indústria (95%), com adequado nível de garantia (99%) do fornecimento da água, além de proporcionar o aumento significativo da acumulação das águas possíveis de aduzir do Rio São Francisco, com a inclusão de cerca de 20 novos grandes açudes, para a gestão dos principais açudes das Bacias do Jaguaribe, Poti, Acaraú, Curu, Coreaú e Litorâneas e as sinergias hídricas derivadas do aporte de vazões transpostas, pretendendo-se atingir, até o ano de 2040, 10,2 milhões de pessoas com abastecimento de água e, complementarmente, cerca de 60 mil ha de agricultura irrigada.

#### **2111 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional**

#### **09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**

##### **Descrição**

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

---

**CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

---

Órgão / UO / Programa / Ação

---

**140U Desenvolvimento de ações de planejamento, gestão, estudos, projetos e fortalecimento institucional - INTERÁGUAS**

**Descrição**

Desenvolvimento de ações de planejamento, gestão, estudos, projetos e fortalecimento institucional das unidades do Ministério da Integração Nacional, atuantes na área de recursos hídricos e responsáveis pelas áreas de infraestrutura hídrica, irrigação, defesa civil e Desenvolvimento Regional.

---

**2000 Administração da Unidade**

**Descrição**

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

---

**2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

**Descrição**

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

---

**20TP Ativos Civis da União**

**Descrição**

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

---

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

#### **216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**

##### **Descrição**

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

#### **218S Apoio ao Planejamento, Gerenciamento e Acompanhamento da Implementação dos Empreendimentos do PAC**

##### **Descrição**

Compreende despesas relacionadas ao planejamento, gerenciamento e acompanhamento da implementação de empreendimentos do PAC no âmbito do órgão, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, abrangendo: Serviços de engenharia consultiva e assessoria técnica relacionados ao planejamento, gerenciamento e acompanhamento da execução de obras e implementação dos empreendimentos do PAC; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins) relacionadas ao planejamento, gerenciamento e acompanhamento da implementação dos empreendimentos do PAC.

#### **4641 Publicidade de Utilidade Pública**

##### **Descrição**

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assumam caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.

Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

## CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

### Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### 0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

##### 0022 Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais

###### Descrição

Pagamento de despesas decorrentes do cumprimento de decisões judiciais, devidas por Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista.

##### 00QY Acordos referentes a passivos atuariais de estatais dependentes

###### Descrição

Pagamento de passivos atuariais de empresas estatais dependentes, reconhecidos por meio de acordo, observando-se os requisitos da Lei nº 9.469, de 1997.

#### 2029 Desenvolvimento Regional e Territorial

##### 214S Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas

###### Descrição

Provimento de infraestruturas para o desenvolvimento das atividades produtivas em suas múltiplas escalas, por meio da resolução de gargalos nos processos produtivos em todas as instâncias, podendo sê-las produtivas, de beneficiamento ou ainda de inserção mercadológica, perfazendo assim, o apoio a toda cadeia de valor e promovendo sua dinamização, inclusive com implantação de estruturas físicas para produção, beneficiamento, comercialização e de apoio logístico além de aquisição de equipamentos materiais e insumos, bem como a promoção de capacitações, intercâmbio de produtores, eventos técnicos e de comercialização, e fomento ao associativismo e cooperativismos como opção de organização social e produtiva.

Atua-se principalmente, nas Rotas de Integração Nacional que são redes de Arranjos Produtivos Locais - APLs e apresentam simultaneamente uma dimensão territorial e setorial em sua concepção: o recorte territorial define o espaço comum a ser trabalhado e o modelo de governança adotado, enquanto o recorte setorial sinaliza o conteúdo das ações a serem definidas e trabalhadas de modo integrado e cooperativo.

#### 2044 Promoção dos Direitos da Juventude

##### 4786 Capacitação e Monitoramento da Juventude Rural (Projeto Amanhã)

###### Descrição

Capacitação para inserção no mercado trabalho e organização cooperativa, fornecimento de estágios e o fomento ao primeiro emprego, proporcionando aos jovens da área de atuação da Codevasf inclusão social, produtiva e geração de emprego e renda.

#### 2052 Pesca e Aquicultura

##### 212M Implementação da Criação Intensiva de Peixes em Rios, Grandes Reservatórios e Canais de Perímetros de Irrigação

###### Descrição

Capacitação de pequenos e médios produtores/irrigantes e pescadores artesanais em técnicas de criação de peixes em tanques-rede em rios, açudes, grandes reservatórios e canais de perímetros de irrigação e em viveiros escavados.

Implantação e manutenção de módulos coletivos, compostos por tanques-rede, telas, delimitadoras de seções de canal (no caso de perímetros irrigados), acessórios, ração, kits de monitoramento da qualidade da água; destinados à capacitação de aqüicultores, pescadores artesanais e pequenos e médios produtores/irrigantes de perímetros de irrigação com acompanhamento, prestação de assistência técnica e manutenção dos tanques-rede e viveiros até a concessão de uso para a gestão pelos beneficiários.

Dessa forma, a ação visa oferecer alternativa de trabalho a pequenos e médios produtores/irrigantes e a pescadores artesanais, inserindo-os na cadeia produtiva da aquicultura; revitalizar a pesca profissional a partir da diminuição do esforço de pesca sobre os estoques pesqueiros naturais, com possibilidade de recuperação de espécies de peixes em processo de extinção; e aumentar a produção de pescado.

## CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

### Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### 2819 Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura

##### Descrição

Funcionamento das estações e centros de pesquisa em aquicultura, que inclui a aquisição de material permanente e de consumo, a realização de obras e instalações, o pagamento de obrigações tributárias e a contratação de serviços. As unidades custeadas por essa ação têm por objetivo promover a sustentabilidade da pesca e desenvolvimento da aquicultura por meio da produção de alevinos de espécies de importância econômica e ecológica para peixamentos de rios, lagoas, reservatórios e açudes, e para o incremento da produção do pescado por aquicultores, apoio a ações voltadas para a estruturação de arranjos produtivos locais (APLs) de aquicultura, desenvolvimento de pacotes tecnológicos para cultivo de peixes em viveiros, tanques-rede e canais de irrigação, capacitação de técnicos, produtores, pescadores artesanais e estudantes em técnicas de manejo e criação de peixes, associativismo e gestão de empreendimentos aquícolas, prestação de assistência técnica, e realização e publicação de pesquisas em aquicultura, limnologia e biologia pesqueira, entre outros assuntos correlatos.

#### 2068 Saneamento Básico

#### 10RM Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário na Área de Atuação da Codevasf

##### Descrição

Elaboração de estudos e projetos, aquisição de equipamentos e implantação, ampliação ou melhoria dos sistemas de coleta e tratamento de esgotos sanitários, envolvendo as atividades de coleta, elevação, tratamento, destino final do efluentes, microdrenagem (QUANDO NECESSÁRIA À MANUTENÇÃO DA INTEGRIDADE DO SISTEMA) e ligações domiciliares e pré operação dos sistemas. Esse projeto objetiva proporcionar à população acesso aos serviços de coleta e tratamento de esgotos sanitários, visando seu bem-estar, a melhoria da saúde, o desenvolvimento econômico e a preservação da qualidade dos corpos de água.

#### 116F Abastecimento Público de Água em Comunidades Ribeirinhas dos Rios São Francisco, do Parnaíba, do Itapecuru e do Mearim. - Água para Todos

##### Descrição

Elaboração de estudos e projetos, implantação e pré operação de sistemas de abastecimento de água simplificados para as comunidades rurais difusas, em situação de vulnerabilidade, localizadas ao longo do Rio São Francisco, cuja distância da margem não ultrapasse 15 km. Esse projeto objetiva dotar os domicílios com abastecimento público de água adequado, visando à prevenção e ao controle de doenças e agravos.

#### 141J Ligações Intradomiciliares de Esgotos Sanitários e Módulos Sanitários Domiciliares

##### Descrição

Implantação de sistemas de coleta de esgotos domésticos das residências de baixa renda para serem lançados nos sistemas comunitário (infraestrutura hidráulica) de condução (redes coletoras, condução e estações elevatórias), tratamento (estações de tratamento) e lançamento do efluente (emissários) em corpo receptor, na Classe 2 (CONAMA- 357) e/ou no nível de tratamento comportável à sua (corpo receptor) capacidade de diluição estabelecida. O sistema será composto por: a) ligações intradomiciliares, infraestrutura hidráulica ligando o ambiente sanitário do domicílio à rede de coleta uso comum da rua; e b) Módulos Sanitários Domiciliares (MDS) – infraestruturas necessárias básicas ao processo de coleta interno da residência, que na sua maioria está incompleta e/ou inexistente: chuveiro, vaso, sanitário, pia, caixa de gordura, etc. Os tipos de estruturas em função do arranjo do imóvel na quadra urbana são: i.) casas germinadas de frente para rua, cuja fossa está no fundo quintal (a rede hidráulica da ligação intradomiciliar – RHLID deverá, a partir da rua, passar pelo interior da casa, quebrando piso, caso não seja de terra batida, para ser ligada na tubulação de efluente da casa para a fossa); ii.) casas no terreno normal, com quintal e RHLID é feita pelo lado externo da casa, até a fossa; iii. Os cenários "i" e "ii" podem necessitar a implantação de MDS (então se compõe de RHLID + MDS). A população de baixa-renda, identificada Cadastro Único da Secretaria Nacional de Renda de Cidadania do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, caracterizada como cadastrada ou beneficiada pelo Programa Bolsa Família (agosto/2009), não têm condições econômicas para arcar com os custos da ligação da residência com a rede coletora comunitária, o que, se não realizado, deixa de cumprir as Diretrizes do Plano Decenal de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do São Francisco, Linha de Ação Recuperação e Conservação Hidroambiental, de conter elementos poluidores dos corpos d'água. O esgoto in natura é um dos principais elementos poluidores dos rios São Francisco, do Parnaíba, do Mearim e do Itapecuru, juntamente com resíduos sólidos e processos erosivos. O objetivo final é de disponibilizar fontes hídricas com qualidade e quantidade para o exercício da prática de políticas públicas de gestão de usos múltiplos da água.

#### 15MY Construção e adequação de sistemas de abastecimento de água na Área de Atuação da Codevasf

##### Descrição

Melhoria da qualidade e da quantidade de água disponibilizada por intermédio de elaboração de projetos e implantação, ampliação ou melhoria de sistemas de abastecimento de água, incluindo obras que ampliem o volume captado e/ou tratado e/ou distribuído.

## CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

### Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### 15MZ Construção e adequação de sistemas públicos de esgotamento sanitário na Área de Atuação da Codevasf

##### Descrição

Melhoria da qualidade e quantidade de água por intermédio da implantação, ampliação ou melhoria dos sistemas de coleta e tratamento de esgotos sanitários, incluindo obras que ampliem o volume coletado e/ou tratado.

#### 2077 Agropecuária Sustentável

#### 120B Transferência da Gestão de Projetos Públicos de Irrigação

##### Descrição

Transferência da gestão de perímetros públicos de irrigação - PPIs, mediante revitalização das infraestruturas de uso comum, assistência técnica a pequenos produtores, capacitação dos agricultores para transformar-se em pequenos empresários rurais, capacitação das respectivas organizações de produtores delegatárias da gestão do PPI para atingirem sua autogestão administrativa e operacional, regularização fundiária, execução de obras de recuperação, despesas de fiscalização de contratos, convênios e pagamentos de impostos e taxas, atendimento a condicionantes ambientais, e outras despesas necessárias para o atingimento da finalidade da ação, proporcionando, aos produtores condições administrativas, técnicas e econômicas para o desenvolvimento da agricultura irrigada e do agronegócio visando a fixação do homem no campo e a sua inclusão no processo produtivo, a geração de emprego e renda e a redução de custos operacionais. E ainda, para que o PPI alcance a plena capacidade econômica, levando à assunção integral do custeio operacional e autofinanciamento da gestão e da propriedade das infraestruturas de irrigação de uso comum do projeto pelos irrigantes, será realizado estudo para definição das ações necessárias para conclusão do processo de transferência da gestão; elaboração do plano de emancipação (contemplando diagnóstico, indicadores, metas, cronograma, monitoramento, avaliação e revisão periódica); elaboração do plano de transferência da propriedade das infraestruturas de irrigação de uso comum; georreferenciamento das áreas do PPI, modelagem da gestão a ser implantada no PPI; ato declaratório de emancipação do PPI por meio de Portaria Específica do Ministro da Integração Nacional.

#### 140X Regularização Ambiental e Fundiária de Projetos Públicos de Irrigação

##### Descrição

Regularização dos projetos públicos de irrigação, no que tange ao atendimento às legislações ambientais, fundiárias e de recursos hídricos, proporcionando aos produtores as condições necessárias para a continuidade da produção e o acesso aos financiamentos bancários, que exigem a conformidade ambiental dos respectivos projetos públicos de irrigação para a liberação do crédito, condição necessária também para a certificação e comercialização de seus produtos.

No que diz respeito à regularização ambiental, a maioria dos projetos possui passivos ambientais acumulados ao longo dos anos, que, em alguns casos, vão desde a inexistência total de licenças até a falta de cumprimento de condicionantes de licenças anteriores (Licença Prévia e Licença de Instalação), descumprimentos ainda mantidos na vigência da Licença de Operação. Dentre as condicionantes presentes na maioria das licenças de operação obtidas pode-se destacar monitoramento da qualidade da água e do solo, programa de gerenciamento de resíduos, especialmente os agrotóxicos, programa de recuperação de áreas degradadas, programa de gerenciamento de áreas protegidas, incluindo o restabelecimento de APPs, aquisição e/ou complementação de áreas para compor a reserva legal dos projetos públicos de irrigação e proteção das áreas de reservas instituídas.

Em relação à regularização fundiária são necessárias as seguintes providências: promover a retomada de lotes improdutivos e executar as atividades relacionadas à ocupação, titulação, transferência de titularidade de lotes, controle da aquisição e distribuição da terra, mediação de conflitos agrários e reorganização das áreas dos projetos públicos de irrigação; realizar o georreferenciamento das áreas irrigáveis, de servidão, da infraestrutura e demais áreas que compõe os projetos públicos de irrigação; refinar as dívidas de amortização dos lotes; criar instrumento normativo de caráter permanente com a definição de descontos e novas formas de quitação dos débitos em atraso; concluir os processos de desapropriação de lotes, adquirir terras e resolver pendências judiciais.

No que se relaciona à regularização de recursos hídricos há que se cumprir os termos das outorgas de água dos respectivos projetos públicos de irrigação por meio do atendimento das exigências para a manutenção do direito de uso da água.

#### 1686 Implantação do Projeto Público de Irrigação Marituba com 3.136 ha no Estado de Alagoas

##### Descrição

Implantação do Projeto Público de Irrigação Marituba, incluindo: conclusão do projeto executivo das obras de infraestrutura de irrigação de uso comum, piscicultura e bovinocultura, para 3.136 ha; execução de obras civis, fornecimento e montagem de equipamentos para captação, adução e distribuição de água para irrigação, piscicultura e bovinocultura, rede viária, rede de drenagem e suprimento de energia; aquisição de terras; e elaboração de estudos ambientais, implantação de medidas mitigadoras e atendimento à legislação ambiental.

Essa ação visa promover o assentamento de 350 pequenos produtores em lotes de 5 ha; implantar projeto de agricultura irrigada em 85 glebas de propriedades privadas com 24 ha em média; dar condições de exploração agrícola a 134 pequenos produtores sem-terra acampados na área da EMBRAPA/APEAL, dividida em lotes de 2,5 ha, além da implantação de 770 ha de piscicultura e 376 de bovinocultura.

## CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

### Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### 20EY Administração de Projetos Públicos de Irrigação

##### Descrição

Operação e manutenção de Projetos Públicos de irrigação, para viabilizar a produção dos projetos públicos de irrigação de interesse eminentemente social, visando garantir sua gestão operacional, bem como a manutenção e a melhoria de suas condições produtivas, por meio de apoio à administração, execução de obras para a operação, manutenção e recuperação da infraestrutura de irrigação de uso comum, participação nos custos operacionais dos projetos públicos de irrigação (energia elétrica), atividades de prestação de assistência técnica e atividades de organização de produtores, regularização fundiária, despesas de fiscalização de contratos, convênios e pagamentos de impostos e taxas, atendimento das condicionantes ambientais, capacitação de técnicos e agricultores, recuperação das estruturas já implementadas dos Projetos Públicos de Irrigação (reservatórios, canais, adutoras, sistemas de bombeamento, diques, estradas, etc) e implantação de novos sistemas que garantam a otimização e atualização do empreendimento (tais como novos sistemas de captação, drenagem, etc), gerando acréscimo na produtividade e qualidade das culturas.

#### 5260 Implantação do Projeto Público de Irrigação Pontal com 7.811,91 ha no Estado de Pernambuco

##### Descrição

Implantação de 7.811,90 ha irrigáveis, compreendendo Elaboração de Estudos, Projetos, Programas. Elaboração de Estudos e Projetos de: Estudos e Relatórios de Impacto Ambiental. Projetos: Anteprojetos de Engenharia; Projetos Básicos; Projetos Executivos. Levantamentos e Cadastramentos fundiários, destinados à aquisição de terras. Elaboração e implementação de planos e programas ambientais, cumprimento de compensação e condicionantes ambientais e pagamento de taxas, impostos, aquisição de terras e implantação da infraestrutura básica de uso comum. Implantação de Obras Civis bem como o fornecimento e montagem de equipamentos para captação, adução e distribuição de água para irrigação, piscicultura e bovinocultura. A implementação da rede viária e da rede de drenagem, suprimento de energia (eletrificação), automação. Supervisão e Gerenciamento de Obras e demais obras complementares necessárias.

### 2084 Recursos Hídricos

#### 10ZW Recuperação e Controle de Processos Erosivos em Bacias Hidrográficas na Área de Atuação da Codevasf

##### Descrição

Realização de obras de recuperação e controle de processos erosivos, em áreas de preservação permanente (margens de rios, nascentes, topo de morros, entres outras), áreas de recarga e outras áreas com degradação do solo que contribuem para o assoreamento e/ou degradação de corpos d'água, utilizando geotecnologias modernas, com o uso de técnicas de conservação de água, solo e recursos florestais, adoção de práticas de gestão hídrica que favoreçam a infiltração da água no solo e com a diminuição do escoamento superficial e recuperação de áreas degradadas.

Visa, também, à realização de estudos e projetos subsidiários que apoiem estados e municípios na identificação, mapeamento e recuperação de áreas sob processos erosivos; e na difusão de tecnologias de gestão manejo e conservação do solo, que possibilitem sensibilizar e mobilizar as populações dessas bacias para adoção de sistemas de produção sustentáveis.

#### 14RP Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas

##### Descrição

Recuperação e modernização de infraestruturas hídricas, em especial barragens, além de regularização jurídica relativa às políticas nacionais de meio ambiente, recursos hídricos e segurança de barragens, com a elaboração dos projetos, planos e estudos, visando à reabilitação de infraestruturas com foco na prevenção de desastres.

#### 14RX Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Campo Alegre de Lourdes no Estado da Bahia

##### Descrição

Implantação de adutoras, instalação de equipamentos na ETA e estações elevatórias, componentes do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Campo Alegre de Lourdes, Pilão Arcado e Remanso, no Estado da Bahia, visando ampliar a oferta de água e a segurança hídrica para abastecimento humano.

#### 14VI Implantação de Infraestruturas Hídricas para Oferta de Água

##### Descrição

Implantação de obras de infraestruturas hídricas, em especial barragens, adutoras, poços, canais e suas estruturas associadas, com o objetivo de ampliar a oferta de água e a segurança hídrica para abastecimento humano, incluindo a execução das obras civis, aquisição e montagem dos equipamentos hidromecânicos e elétricos, além de regularização fundiária e ambiental.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **15E7 Revitalização de Bacias Hidrográficas na Área de Atuação da Codevasf**

##### **Descrição**

Promoção e apoio a ações de recuperação, conservação, preservação, manejo e uso sustentável dos recursos naturais de bacias hidrográficas, por meio da implementação de atividades socioambientais e ações de revitalização ambiental voltadas a recuperação de seus recursos naturais, principalmente em suas áreas degradadas e de recarga de aquíferos, incluindo o reflorestamento e a recuperação de áreas de proteção permanente, a recomposição da cobertura vegetal, a redução dos processos erosivos, a mitigação de impactos ambientais, a promoção da melhoria e gestão racional dos recursos hídricos, a capacidade produtiva do solo, a conservação da biodiversidade, e ainda difundir práticas de recuperação e preservação ambiental, assim como promover a educação ambiental, a mobilização e capacitação socioambiental, a articulação interinstitucional e sociocultural, como também apoiar e disseminar técnicas agrícolas sustentáveis e atividades ecológicas em comunidades tradicionais, entre outras, nas bacias somadas a um forte processo de articulação permanente, com o conjunto de atores sociais e governamentais envolvidos com o processo de revitalização e de desenvolvimento sustentável de bacias, integrando inclusive os Sistemas Nacionais de Meio Ambiente e de Gerenciamento de Recursos Hídricos.

#### **20N4 Operação e Manutenção de Infraestruturas Hídricas**

##### **Descrição**

Operação e manutenção das infraestruturas hídricas, prestação de assistência técnica, execução de despesas com o pagamento de taxas, impostos e contribuições decorrentes da operação da infraestrutura, administração de obras de infraestrutura hídrica, a fim de garantir a acumulação de água para usos múltiplos, a manutenção da oferta hídrica projetada, a segurança e sua vida útil, além de assegurar o abastecimento em quantidade e qualidade de forma sustentável.

#### **214T Gestão, Operação e Manutenção do Projeto de Integração do Rio São Francisco - PISF**

##### **Descrição**

Gestão, operação, manutenção e administração da infraestrutura do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional – PISF

#### **7G88 Construção da Barragem Atalaia no Estado do Piauí**

##### **Descrição**

Implantação da Barragem Atalaia e suas estruturas associadas, bem como ações e estudos complementares, regularização fundiária, jurídica, ambiental, socioeconômica, dentre outras ações para abastecimento de água dos Municípios circunvizinhos de Sebastião Barros, Corrente e Cristalândia do Piauí, irrigação à montante e jusante da barragem, aproveitamento hidroagrícola em torno lago, implantação das atividades de piscicultura e lazer, incluindo a execução das obras civis, aquisição e montagem dos equipamentos hidromecânicos e elétricos.

A implementação desta infraestrutura tem também como objetivo de regularização do Rio Paraim, a montante da Lagoa de Parnaguá, bem como a contenção das cheias do Rio Gurguéia.

### **2111 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional**

#### **2000 Administração da Unidade**

##### **Descrição**

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

#### **2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **20TP Ativos Civis da União**

##### **Descrição**

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

#### **212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhete eletrônico, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

#### **218S Apoio ao Planejamento, Gerenciamento e Acompanhamento da Implementação dos Empreendimentos do PAC**

##### **Descrição**

Compreende despesas relacionadas ao planejamento, gerenciamento e acompanhamento da implementação de empreendimentos do PAC no âmbito do órgão, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, abrangendo: Serviços de engenharia consultiva e assessoria técnica relacionados ao planejamento, gerenciamento e acompanhamento da execução de obras e implementação dos empreendimentos do PAC; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins) relacionadas ao planejamento, gerenciamento e acompanhamento da implementação dos empreendimentos do PAC.

#### **2869 Operação das Linhas de Navegação no Lago de Três Marias**

##### **Descrição**

Operação e manutenção do sistema de transporte por balsas, compreendendo as despesas, inerentes à atividade. Dessa forma, essa ação visa prover a população dos municípios de Morada Nova de Minas, Três Marias, Abaeté, Pompéu, São Gonçalo do Abaeté, Biquinhas e Paineiras, no Estado de Minas Gerais, de via de interligação entre si e de acesso à Rodovia BR-040, interligando, também, a sede do Município de Morada Nova de Minas à sua zona rural, por meio de transporte fluvial (balsas), face à interrupção do sistema viário terrestre decorrente da construção da Barragem de Três Marias.

**53202 Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia**

**0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União**

## CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

### Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### 0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

##### Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

### 2029 *Desenvolvimento Regional e Territorial*

#### 20WQ Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial

##### Descrição

Gestão integrada das ações do Ministério, relativas ao desenvolvimento regional, por meio do desenvolvimento institucional, treinamentos e capacitações, elaboração de planos, programas e estudos, acompanhamento, monitoramento, avaliação de instrumentos e mecanismos de desenvolvimento regional e manutenção do Sistema Nacional de Informações para o Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial.

#### 214S Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas

##### Descrição

Provimento de infraestruturas para o desenvolvimento das atividades produtivas em suas múltiplas escalas, por meio da resolução de gargalos nos processos produtivos em todas as instâncias, podendo sê-las produtivas, de beneficiamento ou ainda de inserção mercadológica, perfazendo assim, o apoio a toda cadeia de valor e promovendo sua dinamização, inclusive com implantação de estruturas físicas para produção, beneficiamento, comercialização e de apoio logístico além de aquisição de equipamentos materiais e insumos, bem como a promoção de capacitações, intercâmbio de produtores, eventos técnicos e de comercialização, e fomento ao associativismo e cooperativismos como opção de organização social e produtiva.

Atua-se principalmente, nas Rotas de Integração Nacional que são redes de Arranjos Produtivos Locais - APLs e apresentam simultaneamente uma dimensão territorial e setorial em sua concepção: o recorte territorial define o espaço comum a ser trabalhado e o modelo de governança adotado, enquanto o recorte setorial sinaliza o conteúdo das ações a serem definidas e trabalhadas de modo integrado e cooperativo.

#### 6553 Apoio a Implantação da Infra-Estrutura Complementar, Social e Produtiva na Faixa de Fronteira

##### Descrição

Implantação de projetos de infraestrutura complementar de apoio à produção e à logística; e de obras públicas que articulem regionalmente os municípios da Faixa de Fronteira. As obras que compõem esta ação devem ser estruturantes e indutoras do desenvolvimento econômico local e regional.

#### 8902 Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica

##### Descrição

Integração das ações interministeriais e dos diferentes níveis de governo voltada para a ampliação e recuperação da infraestrutura, de modo a assegurar a sinergia entre projetos e propiciar a expansão dos investimentos regionais.

### 2111 *Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional*

#### 09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

##### Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

#### 2000 Administração da Unidade

##### Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

#### **20TP Ativos Civis da União**

##### **Descrição**

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

#### **212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

#### **216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**

##### **Descrição**

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

**53203 Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste**

**0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União**

## CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

### Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### 0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

##### Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

#### 0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

#### 0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

##### Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

#### 2029 Desenvolvimento Regional e Territorial

#### 20WQ Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial

##### Descrição

Gestão integrada das ações do Ministério, relativas ao desenvolvimento regional, por meio do desenvolvimento institucional, treinamentos e capacitações, elaboração de planos, programas e estudos, acompanhamento, monitoramento, avaliação de instrumentos e mecanismos de desenvolvimento regional e manutenção do Sistema Nacional de Informações para o Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial.

#### 2145 Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas

##### Descrição

Provimento de infraestruturas para o desenvolvimento das atividades produtivas em suas múltiplas escalas, por meio da resolução de gargalos nos processos produtivos em todas as instâncias, podendo sê-las produtivas, de beneficiamento ou ainda de inserção mercadológica, perfazendo assim, o apoio a toda cadeia de valor e promovendo sua dinamização, inclusive com implantação de estruturas físicas para produção, beneficiamento, comercialização e de apoio logístico além de aquisição de equipamentos materiais e insumos, bem como a promoção de capacitações, intercâmbio de produtores, eventos técnicos e de comercialização, e fomento ao associativismo e cooperativismos como opção de organização social e produtiva.

Atua-se principalmente, nas Rotas de Integração Nacional que são redes de Arranjos Produtivos Locais - APLs e apresentam simultaneamente uma dimensão territorial e setorial em sua concepção: o recorte territorial define o espaço comum a ser trabalhado e o modelo de governança adotado, enquanto o recorte setorial sinaliza o conteúdo das ações a serem definidas e trabalhadas de modo integrado e cooperativo.

#### 4640 Capacitação de Recursos Humanos para a Competitividade

##### Descrição

Qualificação de mão de obra especializada para as atividades produtivas por meio de cursos, seminários e oficinas de trabalho, destinados à capacitação de empreendedores e à inovação necessária ao modelo competitivo, incluindo a melhoria da qualidade e produtividade. Essa ação visa suprir demandas especializadas do mercado de trabalho.

#### 8340 Desenvolvimento da Rede Regional de Inovação

##### Descrição

Difusão da inovação, por meio da incorporação de novos usos, produtos e negócios, propiciando inserção no mercado. Visa articular empreendedores e agentes do sistema de apoio à inovação de forma a propiciar condições para que se possa implantar na macrorregião uma estrutura produtiva baseada na inovação, informação e conhecimento.

#### 8902 Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica

##### Descrição

Integração das ações interministeriais e dos diferentes níveis de governo voltada para a ampliação e recuperação da infraestrutura, de modo a assegurar a sinergia entre projetos e propiciar a expansão dos investimentos regionais.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **8917 Fortalecimento das Administrações Locais**

##### **Descrição**

Formação de parcerias para capacitar recursos humanos (servidores) nos aspectos técnicos e gerenciais, administrativo-organizacionais e financeiro-fiscais, para identificação dos problemas locais e suas causas, propiciando o fortalecimento do planejamento e a democratização da gestão.

Dessa maneira, busca-se contribuir para a melhoria da capacidade de gestão do poder público local, mediante assistência técnica para o aperfeiçoamento dos recursos humanos, financeiros e organizacionais das prefeituras, em municípios selecionados.

#### **2111 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional**

#### **09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**

##### **Descrição**

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

#### **2000 Administração da Unidade**

##### **Descrição**

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

#### **2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

#### **20TP Ativos Civis da União**

##### **Descrição**

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

#### **216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**

##### **Descrição**

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

#### **53204 Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS**

#### **0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União**

#### **0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União**

##### **Descrição**

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

#### **0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**

#### **0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**

##### **Descrição**

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

#### **0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**

#### **0036 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**

##### **Descrição**

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

## CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

### Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**

##### **000Q Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**

###### **Descrição**

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

#### **2052 Pesca e Aquicultura**

##### **212Z Apoio ao funcionamento de unidades de produção, à pesquisa, ao desenvolvimento tecnológico e à inovação para a produção aquícola sustentável**

###### **Descrição**

Apoio às estações e centros de pesquisa em aquicultura, ao estudo da piscicultura, da limnologia e da biologia pesqueira e ao desenvolvimento de conhecimentos e metodologias para a produção e a conservação de espécies nativas da ictiofauna, por meio da formação de plantéis de matrizes e reprodutores, produção de larvas, pós larvas e alevinos para distribuição, povoamento e repovoamento de corpos d'água públicos, além de comercialização para aquicultores particulares, desenvolvimento de pacotes tecnológicos para cultivo de peixes em viveiros, tanques-rede e canais de irrigação, capacitação de técnicos, produtores, pescadores artesanais e estudantes em técnicas de manejo e criação de peixes, associativismo e gestão de empreendimentos aquícolas, prestação de assistência técnica e realização e publicação de pesquisas em aquicultura, de forma a promover a sustentabilidade da pesca e o desenvolvimento da aquicultura.

#### **2077 Agropecuária Sustentável**

##### **120B Transferência da Gestão de Projetos Públicos de Irrigação**

###### **Descrição**

Transferência da gestão de perímetros públicos de irrigação - PPIs, mediante revitalização das infraestruturas de uso comum, assistência técnica a pequenos produtores, capacitação dos agricultores para transformar-se em pequenos empresários rurais, capacitação das respectivas organizações de produtores delegatárias da gestão do PPI para atingirem sua autogestão administrativa e operacional, regularização fundiária, execução de obras de recuperação, despesas de fiscalização de contratos, convênios e pagamentos de impostos e taxas, atendimento a condicionantes ambientais, e outras despesas necessárias para o atingimento da finalidade da ação, proporcionando, aos produtores condições administrativas, técnicas e econômicas para o desenvolvimento da agricultura irrigada e do agronegócio visando a fixação do homem no campo e a sua inclusão no processo produtivo, a geração de emprego e renda e a redução de custos operacionais.

E ainda, para que o PPI alcance a plena capacidade econômica, levando à assunção integral do custeio operacional e autofinanciamento da gestão e da propriedade das infraestruturas de irrigação de uso comum do projeto pelos irrigantes, será realizado estudo para definição das ações necessárias para conclusão do processo de transferência da gestão; elaboração do plano de emancipação (contemplando diagnóstico, indicadores, metas, cronograma, monitoramento, avaliação e revisão periódica); elaboração do plano de transferência da propriedade das infraestruturas de irrigação de uso comum; georreferenciamento das áreas do PPI, modelagem da gestão a ser implantada no PPI; ato declaratório de emancipação do PPI por meio de Portaria Específica do Ministro da Integração Nacional.

## CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

### Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### 140X Regularização Ambiental e Fundiária de Projetos Públicos de Irrigação

##### Descrição

Regularização dos projetos públicos de irrigação, no que tange ao atendimento às legislações ambientais, fundiárias e de recursos hídricos, proporcionando aos produtores as condições necessárias para a continuidade da produção e o acesso aos financiamentos bancários, que exigem a conformidade ambiental dos respectivos projetos públicos de irrigação para a liberação do crédito, condição necessária também para a certificação e comercialização de seus produtos.

No que diz respeito à regularização ambiental, a maioria dos projetos possui passivos ambientais acumulados ao longo dos anos, que, em alguns casos, vão desde a inexistência total de licenças até a falta de cumprimento de condicionantes de licenças anteriores (Licença Prévia e Licença de Instalação), descumprimentos ainda mantidos na vigência da Licença de Operação. Dentre as condicionantes presentes na maioria das licenças de operação obtidas pode-se destacar monitoramento da qualidade da água e do solo, programa de gerenciamento de resíduos, especialmente os agrotóxicos, programa de recuperação de áreas degradadas, programa de gerenciamento de áreas protegidas, incluindo o restabelecimento de APPs, aquisição e/ou complementação de áreas para compor a reserva legal dos projetos públicos de irrigação e proteção das áreas de reservas instituídas.

Em relação à regularização fundiária são necessárias as seguintes providências: promover a retomada de lotes improdutivos e executar as atividades relacionadas à ocupação, titulação, transferência de titularidade de lotes, controle da aquisição e distribuição da terra, mediação de conflitos agrários e reorganização das áreas dos projetos públicos de irrigação; realizar o georreferenciamento das áreas irrigáveis, de servidão, da infraestrutura e demais áreas que compõe os projetos públicos de irrigação; refinar as dívidas de amortização dos lotes; criar instrumento normativo de caráter permanente com a definição de descontos e novas formas de quitação dos débitos em atraso; concluir os processos de desapropriação de lotes, adquirir terras e resolver pendências judiciais.

No que se relaciona à regularização de recursos hídricos há que se cumprir os termos das outorgas de água dos respectivos projetos públicos de irrigação por meio do atendimento das exigências para a manutenção do direito de uso da água.

#### 2084 Recursos Hídricos

#### 10DC Construção da Barragem Oiticica no Estado do Rio Grande do Norte

##### Descrição

Construção, no Rio Piranhas-Açu, de barragem principal, em CCR, com altura máxima de 35,50m, e duas barragens auxiliares I e II, de terra homogênea, sendo a I com 12,80m de altura máxima e a II com 13,70m, visando o controle de cheias, a irrigação e o abastecimento humano na região. O projeto é constituído ainda de vertedouro de soleira delgada incorporado ao maciço e tomada d'água tipo galeria direta. A descarga de regularização, com 95% de garantia, é de 9,06 m<sup>3</sup>/s. Dispõe também de uma PCH (Pequena Central Hidrelétrica com 3,52 MW de potência instalada. O projeto executivo está concluído e o empreendimento já dispõe de licença ambiental de instalação.

#### 11AA Construção da Barragem Fronteiras no Estado do Ceará

##### Descrição

Construção de barragem, situada no rio Poti, município de Crateús-CE, tipo mista de terra e CCR, com sangradouro em CCR, tipo perfil Creager, devendo acumular 488 hm<sup>3</sup> de água.

Com isso, espera-se controlar enchentes do rio Poti, reforçar o abastecimento da sede do município de Crateús e o abastecimento de comunidades rurais do município e irrigação de uma área de 4.000ha, beneficiando uma população de aproximadamente 60.000 pessoas.

#### 140N Recuperação e Adequação de Infraestruturas Hídricas

##### Descrição

Recuperação e modernização de infraestruturas hídricas, em especial barragens, por meio de obras, estudos, projetos e planos, bem como regularização jurídica e operacional necessárias ao alinhamento com às políticas públicas afins, com destaque para as de meio ambiente, fundiária, de recursos hídricos e de segurança de barragens.

#### 14LA Construção da Barragem Ingazeira, no Estado de Pernambuco

##### Descrição

Construção de uma barragem em CCR, com 22,29m de altura, com capacidade de armazenamento de 48.728.000 m<sup>3</sup>.

Assim, objetiva-se garantir o abastecimento humano, perenização de trecho à jusante para irrigação de áreas férteis e piscicultura, beneficiando diretamente uma população de 36.000 pessoas.

## CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

### Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### 14RP Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas

##### Descrição

Recuperação e modernização de infraestruturas hídricas, em especial barragens, além de regularização jurídica relativa às políticas nacionais de meio ambiente, recursos hídricos e segurança de barragens, com a elaboração dos projetos, planos e estudos, visando à reabilitação de infraestruturas com foco na prevenção de desastres.

#### 1N64 Implantação da Adutora Pajeú nos Estados de Pernambuco e Paraíba

##### Descrição

Revisão cadastral, renovação da licença ambiental e contratação da supervisão e da execução das obras da adutora com 600 km de extensão, estações elevatórias, reservatórios, captações e estações de tratamento de águas, com o objetivo de abastecer de água 22 municípios no Estado de Pernambuco e 8 municípios no Estado da Paraíba, beneficiando uma população de 463 mil habitantes.

#### 20N4 Operação e Manutenção de Infraestruturas Hídricas

##### Descrição

Operação e manutenção das infraestruturas hídricas, prestação de assistência técnica, execução de despesas com o pagamento de taxas, impostos e contribuições decorrentes da operação da infraestrutura, administração de obras de infraestrutura hídrica, a fim de garantir a acumulação de água para usos múltiplos, a manutenção da oferta hídrica projetada, a segurança e sua vida útil, além de assegurar o abastecimento em quantidade e qualidade de forma sustentável.

### **2111 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional**

#### 09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

##### Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

#### 1M49 Modernização dos Recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação

##### Descrição

Aquisição e implementação de recursos de Tecnologias da Informação e Comunicação, Sensibilização e capacitação de usuários de forma a promover seu ingresso nas tendências mundiais quanto a utilização de sistemas operacionais e aplicativos de código livre; Acompanhamento das diretrizes técnicas relativas aos aspectos de hardware e software, desde a sua implementação até o seu total cumprimento. Manutenção do parque tecnológico; Prover mecanismos de monitoramento e fiscalização quanto a entraves potenciais para o programa, apontando sugestões e soluções, quando possíveis.

Dotar o DNOCS de sistemas administrativos e técnicos modernos baseados em tecnologias de código-aberto (Software Livre), de modo a reduzir custos e otimizar resultados, além de fortalecer a segurança e o trato das transações digitais.

#### 2000 Administração da Unidade

##### Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

#### 2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

##### Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **20TP Ativos Civis da União**

##### **Descrição**

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

#### **212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

#### **216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**

##### **Descrição**

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

#### **218S Apoio ao Planejamento, Gerenciamento e Acompanhamento da Implementação dos Empreendimentos do PAC**

##### **Descrição**

Compreende despesas relacionadas ao planejamento, gerenciamento e acompanhamento da implementação de empreendimentos do PAC no âmbito do órgão, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, abrangendo: Serviços de engenharia consultiva e assessoria técnica relacionados ao planejamento, gerenciamento e acompanhamento da execução de obras e implementação dos empreendimentos do PAC; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins) relacionadas ao planejamento, gerenciamento e acompanhamento da implementação dos empreendimentos do PAC.

**53207 Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO**

**0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União**

## CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

### Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### 0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

##### Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

### 2029 *Desenvolvimento Regional e Territorial*

#### 20WQ Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial

##### Descrição

Gestão integrada das ações do Ministério, relativas ao desenvolvimento regional, por meio do desenvolvimento institucional, treinamentos e capacitações, elaboração de planos, programas e estudos, acompanhamento, monitoramento, avaliação de instrumentos e mecanismos de desenvolvimento regional e manutenção do Sistema Nacional de Informações para o Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial.

#### 4640 Capacitação de Recursos Humanos para a Competitividade

##### Descrição

Qualificação de mão de obra especializada para as atividades produtivas por meio de cursos, seminários e oficinas de trabalho, destinados à capacitação de empreendedores e à inovação necessária ao modelo competitivo, incluindo a melhoria da qualidade e produtividade. Essa ação visa suprir demandas especializadas do mercado de trabalho.

#### 8902 Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica

##### Descrição

Integração das ações interministeriais e dos diferentes níveis de governo voltada para a ampliação e recuperação da infraestrutura, de modo a assegurar a sinergia entre projetos e propiciar a expansão dos investimentos regionais.

### 2077 *Agropecuária Sustentável*

#### 3770 Implantação do Projeto Público de Irrigação Luiz Alves do Araguaia - 1ª e 2ª Etapa - com 6.584 ha no Estado de Goiás

##### Descrição

Implantação de obras de infraestrutura de irrigação de uso comum em duas áreas independentes, com 8.148ha de área total e 6.584ha de área útil (Superfície Agrícola Útil -SAU), compreendendo captação flutuante, estações bombeamento, subestações elétricas, rede viária e diques, rede de canais coletores de drenagem, rede elétrica, obras de arte. A 1ª etapa, com 1.844ha, encontra-se concluída e em operação. A Fase A da 2ª etapa com 960ha encontra-se concluída. Esse projeto visa contribuir para a elevação da produção e da produtividade das safras agrícolas, aumentar a oferta de alimentos básicos e fomentar a geração de emprego e renda por meio da agricultura irrigada.

#### 5252 Implantação do Projeto Público de Irrigação Flores de Goiás com 26.500 ha no Estado de Goiás

##### Descrição

Implantação de obras de infraestrutura de irrigação de uso comum, numa área de 26.500 ha, compreendendo captação e adução, construção de barragens, estações de bombeamento, canais e adutoras, redes de drenagem e de distribuição, pressurizadas, subestação, linhas de transmissão e de distribuição, redes viárias, aquisição de equipamentos eletro/hidromecânicos e de controle de vazão, e tomadas d'água. Também serão contempladas as atividades de administração fundiária, organização de produtores, apoio em administração, operação, manutenção e capacitação de técnicos e produtores em uma área de 3.800ha da 1ª e 2ª Etapas para 06 assentamentos do Incra, beneficiando 997 famílias e 30 lotes empresariais. Esse projeto visa contribuir para a elevação da produção e da produtividade das safras agrícolas, aumentar a oferta de alimentos básicos e fomentar a geração de emprego e renda, por meio da agricultura irrigada..

### 2111 *Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional*

#### 09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

##### Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **2000 Administração da Unidade**

##### **Descrição**

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

#### **2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

#### **20TP Ativos Civis da União**

##### **Descrição**

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

#### **212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

## CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

### Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

##### Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

**54000** *Ministério do Turismo*

**54101** *Ministério do Turismo - Administração Direta*

**0089** *Previdência de Inativos e Pensionistas da União*

#### 0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

##### Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

**2062** *Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes*

#### 4641 Publicidade de Utilidade Pública

##### Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assumam caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.

Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

**2076** *Desenvolvimento e Promoção do Turismo*

#### 10V0 Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística

##### Descrição

Desenvolvimento do turismo nos Municípios brasileiros, com recursos do OGU e contrapartida do tomador, principalmente por meio de estudos, projetos e obras, para a adequação da infraestrutura turística de forma que permita a expansão das atividades e a melhoria da qualidade do produto para o turista.

#### 14TJ Participação da União na Implementação do Prodetur

##### Descrição

Apoio à implementação do Programa Nacional de Desenvolvimento do Turismo – Prodetur Nacional, por meio de ações voltadas para o planejamento e a estruturação das regiões e destinos turísticos, de modo a ampliar a competitividade dos destinos nacionais, melhorar a capacidade de gestão da atividade turística, promover a criação de emprego e renda, em especial para as populações locais, a fim de assegurar o desenvolvimento sustentável e integrado do turismo. "Apoio à Implementação do Programa Nacional de Desenvolvimento e Estruturação do Turismo-PRODETUR+Turismo, instituído pela Portaria MTur 74/2018 e suas alterações. O Programa apoia estados, Distrito Federal, municípios e setor privado da cadeia produtiva do turismo, no acesso a recursos provenientes de financiamentos nacionais e internacionais, para viabilizar a execução de projetos de estruturação do turismo, nos territórios prioritizados, como uma das medidas para o desenvolvimento, fomento e investimentos no Setor de Turismo, gerando mais empregos, renda e inclusão social. As ações e propostas apresentadas para adesão ao Programa devem observar os eixos de atuação do Programa de Regionalização, incorporados às Diretrizes do PRODETUR".

#### 15P0 Apoio para Pavimentação e Urbanização da Estrada Parque Rota Ecológica – Trecho de 23,5 km da Rodovia AL-101

##### Descrição

Apoio financeiro para a pavimentação e urbanização da "Estrada Parque Rota Ecológica", trecho da Rodovia AL-101 que liga a localidade de Barra do Camaragibe (no município de Passo de Camaragibe/AL) à cidade de Porto das Pedras/AL, segmento compreendido entre o km 198,7 ao km 222,3 da AL-101, com extensão de 23,56 km.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **15P1 Apoio à Construção da Segunda Etapa do Galpão Fábrica do Samba**

##### **Descrição**

Apoio Financeiro para a Construção da 2ª Etapa da Fábrica do Samba, possibilitando a ampliação da quantidade de escolas de samba atendidas pelo projeto. Além disso, permitirá que a cidade de São Paulo apresente um espetáculo cada vez mais qualificado, situação que favorece o incremento do turismo no município. A execução das obras será conduzida pela Prefeitura de São Paulo. A administração dos referidos equipamentos será compartilhada entre a Prefeitura de São Paulo e a Liga Paulistana de Escolas de Samba.

#### **15P2 Apoio para Implantação e Pavimentação do trecho da Rota Caminhos do Imperador/AL – 1ª Etapa - Rodovia AL-230 - entroncamento AL -110 até o entroncamento da BR-101**

##### **Descrição**

Apoio financeiro para a pavimentação do segmento rodoviário ligando Porto Real do Colégio/AL a Penedo/AL, iniciando-se no eixo da interseção com a rodovia BR-101, a 2,7 km da cabeceira da ponte sobre o Rio São Francisco, na saída da cidade de Porto Real do Colégio, até a interseção com a AL-110, a cerca de 8,3 km da cidade de Penedo. Essa infraestrutura viária facilitará a implementação da cadeia produtiva do turismo local de forma ampla, propiciando a instalação de empreendimentos hoteleiros, o que implica na criação de novos postos de trabalho, além de valorizar a cultura e gastronomia local. Ademais, essa obra proporcionará um encurtamento significativo de distâncias, facilitando o escoamento da produção, além de melhorar a integração de municípios e distritos em projetos e empreendimentos fomentadores de novas atividades econômicas, e contribuindo para o desenvolvimento sustentável da atividade turística da região.

#### **15P3 Apoio para Implantação e Pavimentação da Estrada Parque Barra de Santo Antônio - Barra de Camaragibe: trecho da Rodovia AL-101**

##### **Descrição**

Apoio financeiro para implantação e pavimentação da Estrada Parque Barra de Santo Antônio - Barra de Camaragibe: trecho rodovia AL-101, com 13,95 km de extensão, iniciando-se nas proximidades da cabeceira da ponte sobre o Rio Santo Antônio, na área urbana da Ilha da Croa, nas margens do Rio Camaragibe. Essa obra visa facilitar o acesso à faixa litorânea compreendida pela foz dos rios Santo Antônio e Camaragibe e, com isso, fomentar a cadeia produtiva do turismo. Além disso, o projeto prevê a diminuição da velocidade média dos veículos, a implantação de sinalização dos atrativos ecológicos, a criação de ciclovias, calçadas, quiosques e mirantes, objetivando oferecer aos usuários a possibilidade de contemplar as belezas naturais da região, a exemplo do que vem ocorrendo no estado do Rio de Janeiro com as estradas Paraty – Cunha e Penedo – Mauá. Ademais, a pavimentação desse segmento da AL-101 Norte irá proporcionar uma redução de distância de cerca de 26 km aos usuários que desejem se dirigir aos municípios de São Miguel dos Milagres, Porto de Pedras, Japaratinga e Maragogi, cuja obra facilitará sobremaneira o acesso aos empreendimentos instalados no roteiro das pousadas de charme, de forma a possibilitar o desenvolvimento sustentável da atividade turística da região.

#### **20Y3 Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional**

##### **Descrição**

Proposição, apoio, planejamento, coordenação e acompanhamento das ações e dos projetos de marketing, promoção, propaganda e divulgação do turismo brasileiro no mercado nacional, bem como seus produtos associados.

#### **20Y4 Articulação e Ordenamento Turístico**

##### **Descrição**

Elaboração e disseminação de diretrizes para a estruturação, categorização, gestão e posicionamento de destinos turísticos, com base no Mapa do Turismo Brasileiro; fortalecimento do modelo de gestão descentralizada do turismo;

#### **218G Gestão e Inteligência Competitiva em Turismo**

##### **Descrição**

Implementação de sistema que visa a estruturação e a disseminação de informações gerenciais sobre turismo, com a divulgação de dados estatísticos sobre o setor, mediante consecução de estudos e pesquisas; compilação de dados e análises correlatas provendo de informações tanto a administração pública quanto a sociedade civil, de forma a orientar e subsidiar políticas públicas e privadas relacionadas ao planejamento e desenvolvimento do segmento turístico, disseminando o conhecimento e induzindo publicações de qualidade sobre o turismo brasileiro; elaboração, disseminação de diretrizes e monitoramento do Plano Nacional de Turismo. Elaboração e revisão de Planos e estudos que permitam identificar e organizar as intervenções necessárias ao Desenvolvimento do Turismo.

## CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

### Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### 218H Sustentabilidade, Formalização e Posicionamento de Produtos e Destinos Turísticos

##### Descrição

Apoio ao desenvolvimento sustentável do turismo, por meio de ações junto a cadeia produtiva do setor, com vistas à disseminação e incentivo a adoção de boas práticas nos três pilares da sustentabilidade: ambiental, econômica e sociocultural, contemplando a inclusão Social, Produção Associada e Turismo de Base Local; Estímulo à formalização dos prestadores de serviços turísticos, com vista à melhoria da qualidade dos serviços turísticos brasileiros; Implementação de estratégias para definição de mercados para promoção dos produtos e destinos turísticos brasileiros e para posicionamento de produtos turísticos; Ações de apoio à comercialização como forma de ampliar os canais de distribuição de produtos turísticos;

#### 2C01 Promoção de Investimentos Privados e Financiamento no Setor de Turismo

##### Descrição

Realização de estudos e pesquisas e divulgação de informações acerca das oportunidades de investimento e financiamento no setor turístico brasileiro, com base no desenvolvimento de ações de identificação de oportunidades de investimentos no setor e elaboração de estratégias, mapeamento, desenvolvimento e adequação de linhas de crédito e outros instrumentos financeiros, divulgação e orientação do setor e dos investidores, com participação em eventos nacionais e internacionais.

#### 4590 Qualificação e Certificação no Turismo

##### Descrição

Apoio à ações de qualificação e de incentivo à certificação de pessoa física e jurídica da cadeia produtiva do turismo.

#### 7XB6 Apoio para Requalificação da Orla do Rio Branco/Bacia do Caxangá

##### Descrição

APOIO FINANCEIRO PARA A REQUALIFICAÇÃO DA ORLA DO RIO BRANCO E DA BACIA DO CAXANGÁ NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA/RR. ESSA OBRA POSSIBILITARÁ A ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA TURÍSTICA DO MUNICÍPIO, BEM COMO PERMITIRÁ A EXPANSÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS E A MELHORIA DA QUALIDADE DO PRODUTO PARA O TURISTA.

### 2128 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Turismo

#### 09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

##### Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

#### 2000 Administração da Unidade

##### Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

#### 2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

##### Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **20TP Ativos Civis da União**

##### **Descrição**

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

#### **212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

#### **216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**

##### **Descrição**

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

**54201 EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo**

**0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União**

#### **0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União**

##### **Descrição**

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

**0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**

#### **0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**

##### **Descrição**

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

**0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**

## CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

### Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### 000Q Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

##### Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

#### 0999 Reserva de Contingência

##### 0200 Reserva de Contingência - Financeira

##### Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

#### 2076 Desenvolvimento e Promoção do Turismo

##### 20Y5 Promoção Turística do Brasil no Exterior

##### Descrição

A EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo, com base no Plano Aquarela - Marketing Turístico Internacional, promove os produtos, destinos e serviços turísticos nos principais mercados emissores de turistas para o Brasil, bem como naqueles com potencial de crescimento. Através dessa atividade, o Instituto estimula a cooperação com instituições públicas e privadas que possuem a promoção da imagem do Brasil no exterior como alvo, tornando o país mais atraente e, assim, aumentar o número de turistas e, conseqüentemente, a geração de divisas e empregos.

#### 2128 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Turismo

##### 09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

##### Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

##### 2000 Administração da Unidade

##### Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

##### 2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

##### Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

##### 20TP Ativos Civis da União

##### Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

#### **216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**

##### **Descrição**

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

**55000 Ministério do Desenvolvimento Social**

**55101 Ministério do Desenvolvimento Social - Administração Direta**

**0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União**

#### **0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União**

##### **Descrição**

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

**0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**

#### **0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**

##### **Descrição**

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

**2012 Fortalecimento e Dinamização da Agricultura Familiar**

## CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

### Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### 20GD Inclusão Produtiva Rural

##### Descrição

Apoio ao desenvolvimento de processos produtivos desenvolvidos por famílias e organizações coletivas de povos indígenas, povos e comunidades tradicionais e agricultores familiares, em situação de insegurança alimentar e nutricional e/ou vulnerabilidade social.

#### 2019 *Inclusão social por meio do Bolsa Família, do Cadastro Único e da articulação de políticas sociais*

#### 20GG Promoção da Inclusão Produtiva de Famílias em Situação de Pobreza

##### Descrição

Apoio ao desenvolvimento das capacidades necessárias e das oportunidades de emancipação das famílias beneficiárias do programa bolsa família, por meio de assistência técnica, oferta de qualificação profissional e intermediação. A ação se destina, portanto, a promover a geração de trabalho, ocupação e renda por intermédio de atividades de capacitação, fomento a empreendimentos populares e solidários e assistência técnica, bem como realizar a intermediação entre trabalhadores pertencentes ao público alvo do plano nacional de inclusão social e produtiva à procura de emprego e aqueles em busca de mão-de-obra, como forma de reduzir o tempo de desemprego ou conseguir para o trabalhador melhores empregos, contribuindo para diminuir o desemprego friccional e permitir um funcionamento mais eficiente do mercado de trabalho. Serão realizados, também, estudos, pesquisas e iniciativas de levantamento e de premiação de boas práticas, concernentes ao temas desta ação.

#### 20IT Aperfeiçoamento da disseminação de informações do PBF e do Cadastro Único.

##### Descrição

Promove o financiamento de atividades de comunicação, notificação e o acesso às famílias beneficiárias e gestores do Programa Bolsa Família - PBF e do Cadastro Único, considerando os perfis e situações específicas, custeando despesas que: i. Viabilizem a comunicação com os cadastrados do Cadastro Único e dos beneficiários do PBF, especificamente com aqueles em situação de descumprimento das condicionalidades do PBF; ii. Promovam a articulação entre os atores envolvidos no Cadastro Único e no PBF nas três esferas de governo, na sociedade civil, em especial entre as entidades e fóruns representativos das instâncias e dos setores envolvidos, para disseminação e troca de informações sobre o Cadastro Único e o PBF; iii. Viabilizem a implementação de estratégias integradas utilizando como ferramenta a promoção de capacitações e eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas voltadas para os programas de transferência de renda, especialmente daqueles cuja base de identificação dos seus beneficiários seja o Cadastro único e promovendo a produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades finalísticas necessárias à gestão e à administração do programa.

#### 6414 Sistema Nacional para Identificação e Seleção de Público-Alvo para os Programas Sociais do Governo Federal - Cadastro Único

##### Descrição

Promove o financiamento de atividades que permitam a localização, caracterização, identificação e seleção das famílias consideradas como público-alvo dos Programas de Transferência de Renda e dos programas sociais do Governo Federal voltados ao atendimento de populações em situação de pobreza e extrema pobreza, permitindo: i. O custeio das ações para o aperfeiçoamento dos sistemas de cadastramento e de coleta de dados, assim como possibilitando a manutenção da base dos dados do Cadastro Único; ii. O custeio das ações voltadas para o planejamento, coordenação, monitoramento, suporte e manutenção do cadastramento das famílias com renda per capita até meio salário mínimo, consideradas como público-alvo dos programas de transferência de renda, no Cadastro Único para Programas Sociais e zelando assim pela qualidade das informações e pela unicidade dos registros; iii. O custeio de atividades de apoio e aprimoramento do processo de coleta, atualização e manutenção das informações que compõem o Cadastro Único, por meio do desenvolvimento de sistemas de informação, da elaboração de estratégias de cadastramento de grupos populacionais específicos, de qualificação das informações cadastrais e de melhoria da gestão do CadÚnico, e que incentive a ampliação do uso do Cadastro Único para elaboração de políticas públicas.

#### 8442 Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza (Lei nº 10.836, de 2004)

##### Descrição

Promove a transferência de renda às famílias pobres e extremamente pobres visando à melhoria das suas condições socioeconômicas, condicionada ao cumprimento de agenda de compromissos nas áreas de saúde e educação, bem como de atividades de desenvolvimento, inclusive de ações socioeducativas e de acompanhamento familiar nos casos de incidência de trabalho infantil e de não cumprimento de condicionalidades.

## CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

### Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### 8446 Serviço de Apoio à Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família

##### Descrição

Promove a transferência de recursos financeiros aos Estados, Municípios e Distrito Federal para apoiá-los no desenvolvimento das atividades voltadas para a gestão descentralizada do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único, buscando aprimorar a capacidade de gestão local do PBF, com destaque, dentre outras, para as atividades: de gestão de condicionalidades de saúde e de educação; de gestão de benefícios; de acompanhamento das famílias inscritas no CadÚnico, em especial as beneficiárias do PBF; de gestão dos processos de cadastramento, contemplando atividades de identificação do público a ser cadastrado, entrevista e coleta de dados, inclusão dos dados no sistema de cadastramento, manutenção das informações cadastradas, capacitação de entrevistadores e operadores do Sistema de CadÚnico, bem como outras atividades que visem qualificar a base de dados do CadÚnico; de articulação intersetorial para o planejamento, implementação e avaliação de ações voltadas à ampliação do acesso das famílias beneficiárias do PBF aos serviços públicos, em especial os de saúde, educação e acompanhamento familiar realizado pela assistência social; relacionadas ao acompanhamento e à fiscalização do PBF, inclusive aquelas requisitadas pelo MDS; de gestão articulada e integrada com os benefícios e serviços socioassistenciais previstos na Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993; de apoio técnico e operacional às instâncias de controle social dos entes federados, conforme § 6º do art. 11-A do Decreto nº 5.209, de 2004; de formulação e implementação de estratégias para a localização de famílias pobres e extremamente pobres visando sua inclusão no CadÚnico, em especial daquelas pertencentes aos grupos populacionais tradicionais e específicos; de revisão dos dados de famílias beneficiárias do PBF; de gestão da área responsável pelas ações de gestão e execução do PBF e do CadÚnico no município, assim como de estruturação da unidade; de articulação intersetorial para o planejamento, implementação e avaliação de ações voltadas à ampliação do acesso das famílias incluídas no CadÚnico aos programas sociais que o utilizam como instrumento de seleção de seus beneficiários, bem como aos demais serviços voltados à população de baixa renda; e outras atividades de gestão e execução local do PBF e do CadÚnico.

#### 2037 *Consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)*

#### 217M Desenvolvimento Integral na Primeira Infância – Criança Feliz

##### Descrição

A ação se destina à promoção do desenvolvimento humano pela ação estratégica no período mais propício ao desenvolvimento de competências – 0 a 6 anos - que viabilizam a capacidade de aprendizagem, solução de conflitos, saúde, convivência pacífica e produtividade ao longo de toda vida, por meio do acompanhamento das crianças em situação de vulnerabilidade e risco social, gestantes e suas famílias, que devem receber visitas domiciliares, visando promover seu desenvolvimento integral.

Por meio dessas visitas domiciliares (aconselhamento dos pais, informações sobre desenvolvimento infantil e sobre recursos da comunidade, suporte emocional, modelos educativos e lúdicos), deverá ocorrer o estímulo para o desenvolvimento saudável dos filhos na primeira infância, de maneira contínua e permanente da gestação aos 6 anos de idade.

Serão realizados, também, estudos e pesquisas concernentes à ação.

Atendimento às crianças beneficiárias por meio de visitas domiciliares semanais, realizadas por agentes especializados em técnicas de desenvolvimento infantil integral.

#### 218V Promoção do Desenvolvimento Humano nos Diferentes Ciclos de Vida

##### Descrição

Consiste em ações voltadas para públicos em situação de vulnerabilidade e risco social, por meio da oferta de serviços e/ou programas relacionados às especificidades inerentes aos diversos ciclos de vida – adolescentes, jovens, idosos. Destina-se ao desenvolvimento e fortalecimento de ações e políticas de promoção do desenvolvimento humano com vistas a redução da situação de vulnerabilidade social, integração social, e à promoção da vida familiar e comunitária.

#### 8249 Funcionamento dos Conselhos de Assistência Social

##### Descrição

Os recursos desta ação viabilizam o funcionamento e fortalecimento do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), a realização das Conferências Nacionais de Assistência Social e o apoio técnico e financeiro à manutenção, estruturação e qualificação dos Conselhos de Assistência Social dos Estados, Distrito Federal e Municípios. O objetivo da ação é assegurar os meios para a efetiva participação e controle social no Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

## CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

### Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### 8893 Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS

##### Descrição

A ação viabiliza meios para a melhoria da gestão do SUAS nas três esferas federativas, compreendendo atividades de regulação, vigilância socioassistencial, monitoramento e avaliação, tecnologia da informação, gestão do trabalho, apoio e acompanhamento da gestão descentralizada e do controle social, apoios à gestão administrativa e financeira, à participação das gestões subnacionais nos espaços de pactuação e de deliberação, à implantação e aperfeiçoamento de ações socioassistenciais de caráter intersetorial, a realização de campanhas e eventos, estudos, pesquisas e publicações, dentre outras atividades.

A descentralização de recursos da ação destina-se ao aprimoramento da capacidade da gestão descentralizada da Assistência Social. Destacam-se as transferências referentes ao incentivo à melhoria da gestão e da qualidade dos serviços ofertados, calculado por meio do Índice de Gestão Descentralizada do SUAS (IGDSUAS), e o apoio técnico e financeiro à formação e capacitação dos técnicos, gestores e membros do controle social do SUAS nas demais esferas federadas, por meio do Programa Nacional de Capacitação do SUAS (CapacitaSuas), de acordo com a Política Nacional de Educação Permanente do SUAS.

A execução da ação objetiva a ampliação da capacidade de coordenação da gestão do SUAS e o apoio à sua implementação nos Estados, Distrito Federal e Municípios, alinhadas às diretrizes estabelecidas na Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (Lei 8.742/1993): primazia do Estado, descentralização político-administrativa, participação da população e centralidade na família.

#### 2061 *Previdência Social*

#### 2015 Funcionamento do Conselho de Recursos do Seguro Social

##### Descrição

A ação tem como finalidade precípua assegurar os recursos necessários ao julgamento nas Câmaras de Julgamento, nas Juntas de Recurso e respectivas composições adjuntas, nos termos da legislação, dos recursos interpostos contra as decisões do Instituto Nacional do Seguro Social.

#### 2069 *Segurança Alimentar e Nutricional*

#### 215I Consolidação da Implantação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN

##### Descrição

Desenvolvimento de ações de articulação entre o Governo Federal, Estados, Distrito Federal e Municípios com o objetivo de consolidar a implantação, a gestão e o cofinanciamento do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Sisan). Estímulo à adesão dos municípios ao Sisan. Promoção da prática intersetorial e coordenada para realização da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (PNSAN), a partir do fortalecimento das Câmaras Intersetoriais de Segurança Alimentar e Nutricional (Caisans) e Conselhos de Segurança Alimentar e Nutricional (Conseas), e do incentivo à elaboração de Planos Estaduais e Municipais de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN). Fortalecimento dos mecanismos de participação e controle social na implementação de Políticas de Segurança Alimentar e Nutricional, por meio do apoio ao Conselho Nacional e Conselhos Estaduais e Municipais de SAN. Apoio à implantação ou modernização de Equipamentos Públicos de Segurança Alimentar e Nutricional para a oferta, a distribuição e a comercialização de refeições e/ou de alimentos. Desenvolvimento de estratégias de diagnóstico, acompanhamento, capacitação e organização de ações voltadas ao atendimento de Povos Indígenas e Povos e Comunidades Tradicionais. Estabelecimento de pactos de gestão federativos para a garantia do Direito Humano à Alimentação Adequada. Garantia da participação social, por intermédio do apoio financeiro às Conferências de SAN. Produção e distribuição de publicações sobre o tema e ações de SAN para apoiar a gestão, formação e capacitação de atores sociais envolvidos com a SAN. Formulação, coordenação e monitoramento da Política e do Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional. Apoio à realização de pesquisa, formação e capacitação de gestores públicos das diferentes esferas de governo e de representantes da sociedade civil, que atuam na promoção da SAN, buscando a ampliação da compreensão sobre o tema na sociedade brasileira. Aperfeiçoamento do diálogo com os órgãos multilaterais e a cooperação internacional sobre o Sisan do Brasil com outros países.

## CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

### Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### 2784 Promoção do Consumo de Alimentos Adequados e Saudáveis

##### Descrição

Os recursos da ação se destinam a favorecer um conjunto de iniciativas que contribuam para que a população brasileira tenha hábitos alimentares saudáveis, de modo a combater condições como o excesso de peso e a obesidade, fatores de risco para doenças crônicas, bem como incentivar o consumo de alimentos saudáveis. Pretende-se sua realização, junto à população em geral, órgãos e gestores públicos, profissionais, organizações da sociedade civil e universidades, pelos meios descritos a seguir. Elaboração dos Pactos Federativos para a Promoção da Alimentação Adequada e Saudável e apoio aos estados e municípios na organização e implementação de ações de Promoção da Alimentação Adequada e Saudável, de forma articulada e integrada nas redes públicas, com destaque para os equipamentos públicos e instituições que compõem o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN (Entidades Socioassistenciais, Unidades de Saúde, Equipamentos de Alimentação e Nutrição), Sistema Único da Assistência Social – SUAS e Sistema Único de Saúde – SUS.

Implementação do Marco teórico de Educação Alimentar e Nutricional para as Políticas Públicas, com vistas a organizar os processos de educação permanente e a qualificação dos serviços públicos no âmbito dos sistemas mencionados, considerando a definição de estratégias e ações a serem desenvolvidas de forma integrada e articulada no território, consideradas as especificidades de cada sistema.

Apoio à realização de pesquisa, formação e capacitação de gestores públicos das diferentes esferas de governo, profissionais e representantes da sociedade civil que atuam com a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, por meio da realização de cursos, eventos, produção de materiais de apoio, campanhas e outras estratégias de comunicação e de informação.

Suporte e fomento às instituições de ensino e pesquisa e às organizações da sociedade civil que atuam no fortalecimento, qualificação e capitalização da temática da Promoção da Alimentação Adequada e Saudável e da Educação Alimentar e Nutricional no contexto da Segurança Alimentar e Nutricional e do Direito Humano à Alimentação Adequada.

Apoio à agenda regulatória para a proteção da alimentação saudável, como a regulamentação de cantinas escolares, publicidade de alimentos, reformulação de produtos industrializados, rotulagem de alimentos e ações voltadas para a redução do consumo de bebidas açucaradas.

Aperfeiçoamento do diálogo com órgãos multilaterais e cooperação internacional para a agenda de Promoção da Alimentação Adequada e Saudável com outros países.

#### 2792 Distribuição de Alimentos a Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos

##### Descrição

Aquisição de alimentos, composição e distribuição de cestas para atendimento às famílias de grupos populacionais tradicionais e específicos visando o combate à insegurança alimentar e nutricional.

#### 2798 Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional

##### Descrição

Aquisição de alimentos, sementes e demais materiais propagativos produzidos pela agricultura familiar e distribuição gratuita a entidades da rede socioassistencial e da rede pública de saúde, educação e justiça e a famílias em situação de insegurança alimentar e nutricional, com o objetivo de garantir o Direito Humano à Alimentação Adequada e Saudável e incentivo à produção da agricultura familiar e apoio à formação de estoques para promoção do abastecimento alimentar, inclusive compras governamentais de alimentos. Apoio às atividades relativas à operacionalização de bens e mercadorias doados ao MDS, no âmbito da Estratégia Fome Zero.

#### 8458 Apoio à Agricultura Urbana

##### Descrição

APOIO À PRODUÇÃO AGRÍCOLA DE PERFIL AGROECOLÓGICO EM ÁREA URBANA E PERIURBANA POR MEIO DE AÇÕES COMO: HORTAS, VIVEIROS DE MUDAS PARA REFLORESTAMENTO E/OU FRUTÍFERAS, LAVOURAS, PLANTAS MEDICINAIS E OU AROMÁTICAS E CRIAÇÃO DE PEQUENOS ANIMAIS. PROCESSAMENTO/BENEFICIAMENTO: PEQUENAS AGROINDÚSTRIAS PARA PROCESSAMENTO MÍNIMO DE HORTALIÇAS, PRODUÇÃO DE TEMPEROS, DOCES E COMPOTAS ENTRE OUTROS, NESTE CASO O APOIO SE DÁ DE FORMA A EQUIPAR O ESPAÇO QUE O PROPONENTE DEMONSTRAR POSSUIR. ESTE ESPAÇO DEVERÁ SER DE SUA PROPRIEDADE E COMERCIALIZAÇÃO DIRETA. FEIRA POPULAR: PODENDO SER FIXA OU MÓVEL, A FEIRA É UM ESPAÇO SOCIOECONÔMICO, CULTURAL E URBANO PARA COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS DA AGROPECUÁRIA E AGROINDÚSTRIA, QUE AMPLIA OS LOCAIS DE ABASTECIMENTO EM FACE DE CRESCENTE PROCURA DE PRODUTOS SAUDÁVEIS E ECOLOGICAMENTE CORRETOS, VALORIZANDO AINDA A CULTURA E TRADIÇÕES FAMILIARES, PADRÕES E COSTUMES DA POPULAÇÃO LOCAL, INDUZINDO A CRIAÇÃO DE MARCAS LOCAIS E INCENTIVANDO O TURISMO. ESTA AÇÃO DEVERÁ OBEDECER AO ROTEIRO DE IMPLANTAÇÃO DE FEIRAS DISPONIBILIZADO PELO MINISTÉRIO. ESTAS AÇÕES PODERÃO RECEBER APOIO PARA AS SEGUINTE FINALIDADES: A) DESPESAS DE CAPITAL: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES PRODUTIVAS; B) DESPESAS DE CUSTEIO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (INSUMO) PARA O DESENVOLVIMENTO DE UNIDADES PRODUTIVAS, ASSIM COMO PARA AS ATIVIDADES DE CAPACITAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DIRETOS ENVOLVIDOS. AS ATIVIDADES DE CAPACITAÇÃO DEVEM GUARDAR PERTINÊNCIA COM AS ATIVIDADES PRETENDIDAS E COM OS TEMAS DA SEGURANÇA ALIMENTAR.

## CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

### Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### 8948 Apoio a Tecnologias Sociais de Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos na Zona Rural

##### Descrição

Ampliação do acesso à água para a população rural de baixa renda por meio da implementação de tecnologias sociais através de parcerias com Estados, Consórcios Públicos, organizações da sociedade civil, dentre outros. As atividades compreendem a seleção das famílias rurais atingidas pela seca ou falta regular de água, formação de mão de obra para a construção das tecnologias, quando for o caso, e capacitações das famílias em gestão e manejo sustentável dos recursos naturais, bem como a construção das tecnologias em domicílios, comunidades e escolas rurais. Criação e atualização de sistemas de gestão das ações de acesso à água, apoio às iniciativas e políticas destinadas à melhoria da efetividade das ações, apoio ao monitoramento da qualidade da água e orientação às famílias beneficiárias, quanto à manutenção, tratamento e uso da água.

#### 2080 Educação de qualidade para todos

#### 20TR Apoio Financeiro Suplementar à Manutenção da Educação Infantil

##### Descrição

Transferência financeira a municípios e Distrito Federal, para aplicação em despesas com a manutenção e desenvolvimento da educação infantil por intermédio do FNDE.

Prestar assistência financeira para a manutenção de unidades de educação infantil que atendam, entre outros, crianças cujas famílias sejam beneficiárias do Programa Bolsa Família.

#### 2122 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Social

#### 09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

##### Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

#### 2000 Administração da Unidade

##### Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

#### 2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

##### Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

#### 201Y Promoção Internacional de Políticas e Ações de Desenvolvimento Social e Combate à Fome

##### Descrição

Fomento a atividades de caráter internacional que envolvam intercâmbio de conhecimentos e experiências sobre o desenho e gestão de políticas sociais, tais como missões de estudo, oficinas de capacitação, simpósios, seminários, programas de estágio e atividades afins. Promoção de ações e atividades internacionais de cooperação nas políticas de execução do Ministério do Desenvolvimento Social (segurança alimentar e nutricional, assistência social, transferência de renda, erradicação da extrema pobreza e avaliação e gestão da informação). Promoção da Segurança e Soberania Alimentar e Nutricional por meio da cooperação internacional horizontal e do diálogo internacional com países e órgãos multilaterais. A finalidade é promover o intercâmbio e as parcerias internacionais visando ao aperfeiçoamento das políticas de desenvolvimento social no Brasil e em países com interesse nas políticas de segurança alimentar e nutricional e proteção social, bem como apoiar ações de Integração Regional e de Cooperação Internacional nas políticas de execução do MDS.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **20TP Ativos Civis da União**

##### **Descrição**

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

#### **212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

#### **216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**

##### **Descrição**

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

#### **4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**

##### **Descrição**

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

## CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

### Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### 4641 Publicidade de Utilidade Pública

##### Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.

Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

#### 4907 Ouvidoria Geral do Desenvolvimento Social

##### Descrição

Canal de atendimento entre o cidadão e o Ministério do Desenvolvimento Social como forma de oferecer à sociedade brasileira um canal rápido de acesso ao Estado para receber informações.

Recebimento de sugestões, denúncias, elogios, reclamações, solicitações e dúvidas, encaminhamento às áreas competentes no âmbito do Ministério e acompanhamento das medidas que se fizerem necessárias à apuração e resposta às manifestações, informando ao cidadão, bem como aos demais segmentos interessados, a respeito dos resultados obtidos.

#### 4923 Produção e Disseminação de Informação e Conhecimento para Gestão de Políticas de Desenvolvimento Social

##### Descrição

Desenvolvimento de estudos acerca das políticas e programas de desenvolvimento social; elaboração de diretrizes e instrumentos para avaliação e monitoramento dessas políticas e programas; gestão da informação e desenvolvimento de ferramentas informacionais, aplicadas para a gestão de programas sociais; fortalecimento de sistema integrado de planejamento, avaliação e monitoramento, com critérios e requerimentos metodológicos definidos para produzir informações e conhecimento sobre a demanda, a implementação, os resultados e os efeitos dos programas de desenvolvimento social; capacitação para gestão, o monitoramento, a avaliação e o controle social das políticas de desenvolvimento social; ampliação da capacidade técnica e operacional dos agentes públicos e sociais, no âmbito das políticas de desenvolvimento social; e apoio ao aperfeiçoamento das políticas de desenvolvimento social.

#### 55201 Instituto Nacional do Seguro Social

#### 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

#### 0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

##### Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

#### 0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

#### 0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

##### Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

#### 0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

#### 009K Complementação de Aposentadorias e Pensões da Extinta RFFSA

##### Descrição

Pagamento da complementação de aposentadorias na forma da Lei Orgânica da Previdência Social aos ferroviários admitidos até 31 de outubro de 1969 na Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA.

#### 0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

##### Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

#### 0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

## CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

### Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### 000Q Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

##### Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

#### 2061 *Previdência Social*

#### 116V Instalação de Unidades de Funcionamento do INSS

##### Descrição

Construção com ou sem aquisição de terrenos, ou aquisição de imóvel edificado para abrigar unidades de funcionamento do INSS, tanto voltadas ao atendimento quanto para aquelas utilizadas pela área administrativa. Promove a autonomia da infra-estrutura do INSS onde o mesmo não dispõe de imóvel próprio ou adequado ao desenvolvimento das atividades de suas unidades de atendimento e/ou administrativas, para:

- reduzir a dependência do INSS em locação ou cessão de imóveis de terceiros, em face desta constituir-se na maioria das vezes fator limitante da uniformização da melhoria do atendimento e ineficiência logística;
- elevar a garantia de continuidade dos serviços públicos previdenciários; e
- promover a modernização do ambiente de trabalho em acordo com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, incluindo: acessibilidade, padronização da instalação física e do mobiliário, segurança e conforto.

#### 20GN Educação Previdenciária e Financeira

##### Descrição

Promoção da disseminação da cultura previdenciária, informando e conscientizando a sociedade sobre seus direitos e deveres com relação à Previdência Social, com a finalidade de assegurar a proteção social aos trabalhadores e sua família.

#### 20HR Gestão da Informação Corporativa na Previdência Social

##### Descrição

Implementação de políticas de gestão de informação corporativa por meio: (i) políticas de gestão da informação e documentação, que trata o sistema orgânico de Gestão de Documentos de Arquivo (SIGA); e (ii) políticas de segurança da informação e comunicações, que contemplam processos, pessoas, ambiente e tecnologia. Trata do gerenciamento e agilização na recuperação de informações e conteúdos, da otimização do processo de tomada de decisões e redução de ocorrência de extravios de informações. Esta atividade compreende todas as informações referentes às etapas dos processos de trabalho institucional, gerenciamento de documentos não digitais e digitais, o cuidado da vida informacional da organização, a gestão dos ativos de informação, promoção da adequação da infraestrutura física e tecnológica e disseminação da cultura de gestão de informação corporativa.

#### 20HT Sistema Nacional de Informações de Registro Civil - SIRC

##### Descrição

Essa ação consiste na manutenção e evolução do SIRC, que substituirá o Sistema de Controle de Óbito - SISOBI na captação de informações relativas a registros de nascimento e casamento, além de óbito, e possibilitará a maior segurança, confiabilidade na cessação, suspensão de benefícios pós-óbito, concessão de salário-maternidade e pensão. Ainda são realizadas despesas relativas à fiscalização dos cartórios de Registro Civil no que concerne ao cumprimento da obrigação não-tributária, e orientação e padronização de procedimentos.

Garante confiabilidade e segurança no recebimento e armazenamento de informações relativas aos registros de nascimento, casamento e óbito.

#### 2292 Serviço de Processamento de Dados de Benefícios Previdenciários

##### Descrição

Esta ação complementa o processo de reconhecimento de direitos, atualização de dados e pagamento de benefícios. Os dados necessários ao processo de concessão dos benefícios são transmitidos diariamente por meio dos Sistemas localizados nas Gerências, Agências e Empresas Convenentes, e processados pela Empresa responsável pelo processamento de dados da Previdência Social, que os armazena, sendo, inclusive, responsável pela emissão de correspondência automática ao cidadão. Este conjunto de procedimentos eletrônicos possibilita a estruturação do banco de dados da Previdência Social. Garante os recursos de informática necessários aos serviços de reconhecimento de direitos e de pagamento de benefícios previdenciários, assegurando o funcionamento dos Sistemas (Prisma, SABI, COMPREV, CNISVR, HIPNET, HISCRENET, RECNET) até que possa ser implementado o Sistema do Novo Modelo de Gestão.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **2294 Defesa Judicial da Previdência Social Básica**

##### **Descrição**

Defesa do INSS nas ações judiciais e extrajudiciais nos pólos ativo e passivo, em matéria não tributária, nas esferas federal, estadual e trabalhista. A ação envolve o pagamento de honorários advocatícios, custas quando devidas, laudos periciais médicos e contábeis, despesas operacionais, ações de supervisão, reuniões técnicas, grupos de força-tarefa, acordos e convênios com o Poder Judiciário, Ministério Público, entidades de classe e associações congêneres.

#### **2562 Auditoria Preventiva e Corretiva em Rotinas, Procedimentos e Processos**

##### **Descrição**

Consiste na realização de auditorias em processos e sistemas; apuração de denúncias; instauração de sindicâncias e processos administrativos disciplinares e instauração de tomadas de contas especial.

À auditoria interna compete:

- a) avaliar a eficiência, eficácia, economicidade e efetividade dos controles internos e da gestão das áreas no cumprimento de suas atribuições e responsabilidades;
- b) apresentar subsídios para o aperfeiçoamento dos procedimentos administrativos e controles internos das unidades da administração e entidades supervisionadas;
- c) identificar as possibilidades e apontamento de alternativas de melhorias em procedimentos, atos normativos e estruturais; e
- d) analisar, consolidar e encaminhar recomendações e propostas de adequação e ou melhoria, bem como manter acervo histórico dos fatos e atos de auditoria, para acompanhamento e avaliação dos resultados obtidos.

À Corregedoria compete:

- a) - analisar a pertinência de denúncias e representações apresentadas e relativas à atuação dos dirigentes e servidores lotados ou em exercício no INSS;
- b) - promover a instauração de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares
- c) - julgar os processos de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares, quando a penalidade proposta for de advertência ou arquivamento;
- d) - Subsidiar a Diretoria de Gestão de Pessoas com a emissão de Pareceres opinativos para julgamento de procedimentos administrativos disciplinares com proposta de penalidade de suspensão, e
- e) - propor ações integradas com outros órgãos para o combate à fraude e corrupção.

Esta ação custeia o deslocamento de servidores para a realização e supervisão dos procedimentos específicos das áreas de auditoria interna, corregedoria e de tomada de contas especial; ações de Monitoramento Operacional nos Benefícios Previdenciários, identificando pagamentos indevidos (inclusive os pagos após óbito) e procedendo a devida cobrança administrativa do segurado/beneficiário, bem como a cobrança junto à rede bancária de benefícios pagos pós óbito.

#### **2563 Gestão da Melhoria Contínua**

##### **Descrição**

Promoção da melhoria contínua dos serviços e processos previdenciários, por meio do estabelecimento e desenvolvimento de padrões de qualidade, implementação e aperfeiçoamento de técnicas e metodologias que visem à aferição de resultados, objetivando prestar serviços de qualidade ao cliente interno e externo, de forma a padronizar os procedimentos e definir mecanismos de desempenho institucional, facilitando a disseminação das melhores práticas. Subsidiar o gerenciamento de processos de negócio na organização, sejam finalísticos, gerenciais ou de apoio, que estabeleça como base essencial o "foco do cidadão", por meio da realização da modelagem, análise, desenho, transformação de processos e o gerenciamento de desempenho de processos, de custos e de riscos institucionais.

#### **2564 Gestão de Cadastros para a Previdência Social**

##### **Descrição**

Essa ação consiste na estruturação, manutenção e atualização dos cadastros de segurados e dependentes do RGPS e RPPS, provenientes de diversas bases de dados do Governo Federal, destacando-se: o Programa de Integração Social - PIS / Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP / Contribuinte Individual, a Relação Anual de Informações Sociais - RAIS, o Cadastro Geral de Empregados e Desempregados - CAGED, a Guia de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência - GFIP, o Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o Cadastro Específico do INSS - CEI, o Cadastro Nacional de Informações Sociais - CNIS, o CNIS/RPPS, o Sistema Previdenciário de Gestão de Regimes Públicos de Previdência Social - SIPREV/Gestão, a Base de Dados do Perfil Profissiográfico do Trabalhador Brasileiro e da base de dados do Fator Acidentário de Prevenção. A qualidade desses cadastros permite agilizar a resolução das demandas oriundas da clientela previdenciária, instrumentalizar políticas que promovam a inclusão e permanência no sistema previdenciário e garantir a confiabilidade e segurança das informações dos segurados e dependentes do Regime Geral (RGPS), dos Regimes Próprios e do mercado de trabalho.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **2585 Serviço de Reabilitação Profissional**

##### **Descrição**

O serviço de Reabilitação Profissional possui as funções básicas de avaliação do potencial laborativo, orientação e acompanhamento da programação profissional, articulação com a comunidade e pesquisa de fixação, visando propiciar aos beneficiários do Regime Geral de Previdência Social e às pessoas com deficiência não vinculadas ao RGPS, que estejam incapacitados para o trabalho, total ou parcialmente, a (re) inserção no mundo do trabalho, mediante a (re)educação e a (re)adaptação profissional.

#### **2591 Reconhecimento de Direitos de Benefícios Previdenciários**

##### **Descrição**

O reconhecimento do direito compreende as etapas de orientação, habilitação, análise, decisão (concessão/indeferimento), subsidiariamente procede-se a atualização no CNIS dos dados cadastrais, vínculos e remunerações. Da etapa de decisão advem os procedimentos de revisão, recurso e manutenção dos benefícios. Além disso o reconhecimento de direito engloba a emissão de Certidão de Tempo de Contribuição e a compensação previdenciária envolvendo os regimes próprios de previdência dos entes federativos. O atendimento dos pedidos de benefícios são realizados nas Agências da Previdência Social, sendo tal procedimento agendado através dos canais remotos da Previdência Social via Internet e a Central 135 (telefone) ou através de convênios com sindicatos e empresas, bem como por meio dos acordos internacionais celebrados com diversos países. Os procedimentos decorrentes da solicitação do benefício são informatizadas, porém envolvem um conjunto de ações de responsabilidade exclusiva dos servidores, no sentido de dar suporte ao processo decisório. Dessa forma, esta ação envolve: deslocamento de servidores para executarem supervisão nas Agências, Gerências-Executivas e Superintendências Regionais; reforço de equipes de trabalho em virtude de demanda acima da capacidade operacional das Agências; realização de reuniões técnicas de supervisão, acompanhamento e orientação nas Agências; realização de pesquisas externas para certificação de informações prestadas pelos segurados e empresas; realização de eventos relacionados aos procedimentos médico-periciais (perícias médicas ambulatoriais); juntas médicas; perícias de Pedido de Reconsideração (PR) e Pedido de Prorrogação (PP, perícias médicas domiciliares e hospitalares); deslocamentos para atividade de supervisão técnica e participação em reuniões e fóruns de discussão técnica e pagamento de profissionais e entidades de saúde credenciadas, convocações de servidores para auxiliar nos trabalhos de desenvolvimento dos novos sistemas de cadastro (CNIS) e SIBE. No tocante ao Serviço Social, são realizados atendimentos técnicos individuais ou em grupo; encaminhamento dos usuários aos recursos sociais da comunidade; assessoria e consultoria às instituições governamentais e não governamentais; estabelecimento de convênios e parcerias com instituições da sociedade civil; elaboração de parecer social; realização de cadastros das organizações da sociedade, visitas técnicas domiciliares e institucionais, concessão de recursos materiais e realização de pesquisas sociais, além de desenvolvimento de projetos e participação nos conselhos de direitos.

#### **2593 Funcionamento das Unidades Descentralizadas da Previdência Social**

##### **Descrição**

Envolve as despesas operacionais das unidades descentralizadas do INSS: manutenção e conservação de imóveis, compreendendo aluguéis, despesas de condomínio, seguros, serviços de vigilância, serviços de limpeza e conservação, pequenos reparos, reformas e adaptações, serviços de utilidade pública (água, luz, gás e afins), ações de apoio administrativo e ajuda de custo para os servidores removidos para área fim, aquisição, manutenção e conservação de veículos próprios; despesas com combustível, licenciamento; seguros; terceirização de serviços de transportes, serviços postais, telefonia fixa ou celular, manutenção dos serviços de telecomunicações, excluindo os de teleprocessamento, aquisição e guarda de material de consumo e expediente, aquisição e/ou locação de equipamentos de informática, terceirização de serviços, pessoa física e jurídica, contrato de locação de imóveis de terceiros, deslocamento de servidores.

Visa, com isto, preservar o funcionamento das Unidades de Atendimento da Previdência Social, mantendo as instalações bem conservadas, equipadas e adaptadas, visando atender com qualidade seus usuários.

Visa, com isto, preservar o funcionamento das Unidades de Atendimento da Previdência Social, mantendo as instalações bem conservadas, equipadas e adaptadas, visando atender com qualidade seus usuários.

#### **4405 Teleatendimento Previdenciário**

##### **Descrição**

Garantia de acesso aos serviços por meio de central de relacionamento com o objetivo de agilizar o atendimento, trazendo conforto e comodidade para os segurados e beneficiários da Previdência Social.

#### **8426 Desmobilização de Imóveis Não-operacionais do INSS**

##### **Descrição**

Regularização com vistas a desmobilizar os imóveis dominicais, ou seja, aqueles considerados prescindíveis às atividades operacionais do INSS, objetivando desonerar a administração e auferir maior liquidez ao Fundo do Regime Geral da Previdência Social.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

**2122 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Social**

**09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**

**Descrição**

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

**2000 Administração da Unidade**

**Descrição**

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

**2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

**Descrição**

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

**20TP Ativos Civis da União**

**Descrição**

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

#### **216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**

##### **Descrição**

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

#### **4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**

##### **Descrição**

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

**55901 Fundo Nacional de Assistência Social**

**0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**

#### **0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**

##### **Descrição**

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

## CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

### Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### 0625 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor

##### Descrição

Pagamento de sentenças judiciais no prazo de sessenta dias contados da data de trânsito em julgado, quando forem emitidas contra a União, Autarquias e Fundações Públicas e tiverem valores inferiores a sessenta salários-mínimos, nos termos do § 3º do art. 100 da Constituição, regulamentado pelo § 1º do art. 17 da Lei nº 10.259, de 12 de julho de 2001, que institui os Juizados Especiais Cíveis e Criminais no âmbito da Justiça Federal.

#### 0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

#### 0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

##### Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

#### 2037 Consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)

#### 00H5 Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa Idosa e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Idade

##### Descrição

Os recursos desta ação destinam-se ao pagamento do Benefício de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa Idosa e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Idade. O BPC, em vigor desde 1996, destina-se às pessoas com 65 anos ou mais, cuja renda per capita familiar mensal não ultrapasse ¼ do salário mínimo, assegurando-lhes a renda mensal de 1 salário mínimo. A RMV, instituída pela Lei nº 6.179/74, também no valor um salário mínimo, é atualmente destinada às pessoas com 70 anos ou mais, que já recebiam o benefício (pressuposto do direito adquirido) quando de sua extinção, em 01/01/1996, quando teve início a concessão do BPC.

#### 00IN Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa com Deficiência e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Invalidez

##### Descrição

Os recursos desta ação destinam-se ao pagamento do Benefício de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa com Deficiência e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Invalidez. O BPC, em vigor desde 1996, destina-se às pessoas com deficiência física, mental, intelectual ou sensorial de longo prazo, cuja renda per capita familiar mensal não ultrapasse ¼ do salário mínimo, assegurando-lhes a renda mensal de 1 salário mínimo. A RMV, instituída pela Lei nº 6.179/74, também no valor um salário mínimo, é atualmente destinada às pessoas com invalidez, que já recebiam o benefício (pressuposto do direito adquirido) quando de sua extinção, em 01/01/1996, quando teve início a concessão do BPC.

#### 219E Ações de Proteção Social Básica

##### Descrição

Os recursos desta ação destinam-se ao cofinanciamento federal aos demais entes para a oferta de ações de proteção social básica. Os serviços são ofertados em unidades públicas estatais de Assistência Social, principalmente nos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), assim como por Equipes Volantes, que atendem a famílias que vivem em territórios extensos ou isolados. A ação também cofinancia a manutenção das Lanchas da Assistência Social, doadas pelo MDS, para atendimento de comunidades ribeirinhas da Amazônia e Pantanal.

Além disso, também são cofinanciadas ações que visam promover o acesso dos usuários da assistência social ao mundo do trabalho, por meio de atividades de articulação, identificação e sensibilização de usuários, desenvolvimento de habilidades e orientação para o mundo do trabalho, encaminhamento para acesso a serviços e oportunidades de inclusão produtiva, e monitoramento do percurso dos usuários.

Em caráter complementar à rede governamental e desde que observadas as normativas vigentes, os serviços (à exceção do PAIF) também podem ser ofertados em equipamentos não governamentais (entidades e organizações da sociedade civil, sem fins lucrativos), desde que referenciados ao CRAS.

Os recursos transferidos pelo FNAS poderão ser utilizados em despesas de custeio e investimento, de acordo com normativo específico que regulamenta a matéria.

O objetivo da ação é assegurar a oferta dos serviços pela rede de unidades de proteção social básica, de acordo com as diversidades de cada região ou território, viabilizando o atendimento e o acompanhamento das famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social, fortalecendo a convivência familiar e comunitária e promovendo o acesso dos usuários da assistência social ao mundo do trabalho.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **219F Ações de Proteção Social Especial**

##### **Descrição**

Os recursos desta ação destinam-se ao cofinanciamento federal aos Municípios, Distrito Federal e Estados, quando couber, para oferta de ações de Proteção Social Especial (de média e alta complexidades).

A Proteção Social Especial de Média Complexidade é ofertada nas unidades públicas estatais de Assistência Social, dentre eles o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), o Centro Especializado para Pessoa em Situação de Rua (Centro Pop) e o Centro Dia de Referência para pessoa com deficiência. A média complexidade também contempla o cofinanciamento de ações estratégicas vinculadas à identificação do trabalho infantil e inserção das crianças, adolescentes e suas famílias na rede de proteção social, visando a superação dessas situações. Nesse sentido, poderá ser concedida transferência de renda diretamente às famílias identificadas com situação de trabalho infantil, que não atendam aos critérios do Programa Bolsa Família.

A Proteção Social Especial de Alta Complexidade visa assegurar proteção integral a indivíduos ou famílias afastados do núcleo familiar ou comunitário de origem, por meio da oferta, descentralizada, de serviços de acolhimento (institucional e familiar), nas suas diversas modalidades, contemplando, ainda, a proteção às pessoas em situações de calamidade pública e de emergências. Em caráter complementar à rede governamental e desde que observadas as normativas vigentes, os serviços (de média e alta complexidades) também podem ser ofertados em equipamentos não governamentais (entidades e organizações da sociedade civil), vinculados ao SUAS.

Os recursos transferidos pelo FNAS poderão ser utilizados em despesas de custeio e investimento, de acordo com normativo específico que regulamenta a matéria.

O objetivo desta ação orçamentária é assegurar atendimento, acompanhamento especializado e serviços de acolhimento para famílias e indivíduos em situação de risco, com direitos ameaçados ou violados, contribuindo para a interrupção, prevenção de agravamentos e reparação de situações de violação de direitos ou contingências, proteção integral quando necessário, e fortalecimento da função protetiva da família.

#### **219G Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)**

##### **Descrição**

Os recursos da ação destinam-se ao cofinanciamento federal, por meio de repasse de recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) aos Municípios, Estados e Distrito Federal, para construir, ampliar, concluir, reformar, adaptar, recuperar, prover, equipar e modernizar as unidades públicas da Rede de Serviços de Proteção Social (Básica e Especial) do SUAS.

Os recursos destinados a unidades da Proteção Social Especial poderão ter como beneficiários os Municípios, Estados e o Distrito Federal, enquanto os recursos destinados a unidades da Proteção Social Básica são direcionados apenas aos Municípios e o Distrito Federal.

Os repasses cujo objeto envolva a execução de obras (construção, reforma etc) somente poderão beneficiar unidades socioassistenciais públicas/estatais. Quando o objeto dos repasses visar apenas prover, equipar e modernizar unidades, mantida a responsabilidade dos Estados, Municípios e Distrito Federal de executarem a ação e prestarem contas dos recursos recebidos ao FNAS, os entes favorecidos com as transferências poderão, desde que observados os normativos aplicáveis ao SUAS, beneficiar unidades privadas sem fins lucrativos, integrantes da rede de serviços de proteção social do SUAS, cadastradas no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social – CNEAS, em consonância com o nível de proteção social, desde que, ainda que indiretamente ou por via reflexa, a aplicação dos recursos não auxiliem, subvençionem ou contribuam para o aumento do capital das referidas unidades.

O objetivo da ação é apoiar a implantação, a qualificação e a reestruturação das unidades que ofertam serviços de proteção social básica e especial do SUAS, possibilitando a melhoria das condições de atendimento, a ampliação do acesso aos serviços e o aprimoramento da sua gestão.

A ação também custeará as despesas decorrentes de contrato de prestação de serviços firmado com instituição financeira que atue como mandatária da União, para operacionalização de contratos de repasse.

#### **2583 Processamento de Dados do Benefício de Prestação Continuada (BPC) e da Renda Mensal Vitalícia (RMV)**

##### **Descrição**

A ação destina-se a custear a informatização do processamento de dados relativos à operacionalização e avaliação do BPC e à operacionalização da RMV, serviço prestado pela Empresa de Tecnologia e Informação da Previdência Social (Dataprev). A estruturação do banco de dados e processamento dos benefícios compreende desde a inserção dos dados dos requerentes, até o processamento da concessão, manutenção, atualização, pagamento, revisão, avaliação, suspensão e cessação do BPC. Em relação à RMV, o processamento resulta na manutenção ou cessação dos benefícios.

## CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

### Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **2589 Avaliação e Operacionalização do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social (BPC) e Manutenção da Renda Mensal Vitalícia (RMV)**

##### Descrição

Os recursos da ação destinam-se às atividades de gestão e operacionalização do BPC e da RMV, incluindo a concessão, a manutenção, a reavaliação das condições que geraram o direito ao benefício, o controle, a fiscalização, a normatização, o acompanhamento, o monitoramento, a análise quantitativa e qualitativa de dados do BPC, estudos e produção de informações estratégicas, e a operacionalização da RMV e de ações intersetoriais com outras políticas, de modo a garantir e aprimorar os meios de acesso ao BPC e a gestão dos benefícios, bem como ampliar a proteção social dos beneficiários.

#### **8893 Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS**

##### Descrição

A ação viabiliza meios para a melhoria da gestão do SUAS nas três esferas federativas, compreendendo atividades de regulação, vigilância socioassistencial, monitoramento e avaliação, tecnologia da informação, gestão do trabalho, apoio e acompanhamento da gestão descentralizada e do controle social, apoios à gestão administrativa e financeira, à participação das gestões subnacionais nos espaços de pactuação e de deliberação, à implantação e aperfeiçoamento de ações socioassistenciais de caráter intersetorial, a realização de campanhas e eventos, estudos, pesquisas e publicações, dentre outras atividades.

A descentralização de recursos da ação destina-se ao aprimoramento da capacidade da gestão descentralizada da Assistência Social. Destacam-se as transferências referentes ao incentivo à melhoria da gestão e da qualidade dos serviços ofertados, calculado por meio do Índice de Gestão Descentralizada do SUAS (IGDSUAS), e o apoio técnico e financeiro à formação e capacitação dos técnicos, gestores e membros do controle social do SUAS nas demais esferas federadas, por meio do Programa Nacional de Capacitação do SUAS (CapacitaSuas), de acordo com a Política Nacional de Educação Permanente do SUAS.

A execução da ação objetiva a ampliação da capacidade de coordenação da gestão do SUAS e o apoio à sua implementação nos Estados, Distrito Federal e Municípios, alinhadas às diretrizes estabelecidas na Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (Lei 8.742/1993): primazia do Estado, descentralização político-administrativa, participação da população e centralidade na família.

#### **55902 Fundo do Regime Geral de Previdência Social**

#### **0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**

##### **0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**

##### Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

##### **0625 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor**

##### Descrição

Pagamento de sentenças judiciais no prazo de sessenta dias contados da data de trânsito em julgado, quando forem emitidas contra a União, Autarquias e Fundações Públicas e tiverem valores inferiores a sessenta salários-mínimos, nos termos do § 3º do art. 100 da Constituição, regulamentado pelo § 1º do art. 17 da Lei nº 10.259, de 12 de julho de 2001, que institui os Juizados Especiais Cíveis e Criminais no âmbito da Justiça Federal.

#### **2061 Previdência Social**

##### **009W Compensação Previdenciária**

##### Descrição

Compensação financeira entre o Regime Geral de Previdência Social e os Regimes Próprios de Previdência Social dos entes (União, Estados e Municípios), de maneira a operacionalizar as compensações entre os Regimes de Origem (RO) e Regime Instituidor (RI).

##### **0E81 Benefícios Previdenciários Urbanos**

##### Descrição

Pagamento de benefícios previdenciários ao segurado da área urbana do Regime Geral de Previdência Social – RGPS.

##### **0E82 Benefícios Previdenciários Rurais**

##### Descrição

Pagamento de benefícios previdenciários ao segurado da área rural do Regime Geral de Previdência Social – RGPS.

## CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

### Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

**56000** **Ministério das Cidades**

**56101** **Ministério das Cidades - Administração Direta**

**0089** **Previdência de Inativos e Pensionistas da União**

**0181** **Aposentadorias e Pensões Civis da União**

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

**0910** **Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**

**000Q** **Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

**2040** **Gestão de Riscos e de Desastres**

**10SG** **Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios Críticos sujeitos a eventos recorrentes de inundações, enxurradas e alagamentos**

Descrição

Apoio a estados e municípios para implantação, ampliação e melhorias dos sistemas de drenagem urbana e de manejo de águas pluviais em municípios críticos para eventos recorrentes de inundações, enxurradas e alagamentos, visando a construção de infraestruturas de contenção; amortecimento; urbanização; recuperação ambiental; macro e microdrenagem; e de reuso das águas pluviais, bem como promoção do escoamento regular das águas pluviais e prevenção de inundações, proporcionando segurança sanitária, patrimonial e ambiental. Os municípios críticos para ação em drenagem urbana sustentável do Programa de Prevenção de Desastres Naturais do Governo Federal são os municípios brasileiros prioritários, mapeados e setorizados pela CPRM – Serviço Geológico do Brasil com Áreas de Alto e Muito Alto Risco a Movimentos de Massas e Enchentes e cujo processo dominante seja decorrente de eventos hidrológicos críticos: inundação, enxurrada, enchente ou alagamento.

**8865** **Apoio à Execução de Projetos e Obras de Contenção de Encostas em Áreas Urbanas (Contenção de Encostas)**

Descrição

Apoio aos Estados, Municípios e Distrito Federal para execução de intervenções estruturantes com o objetivo de prevenir a ocorrência de desastres relacionados a deslizamentos de encostas, erosão, solapamento de margens, corridas de massa/detritos e processos correlatos.

**2048** **Mobilidade Urbana e Trânsito**

**10SR** **Apoio à Elaboração de Planos e Projetos de Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano**

Descrição

Contempla a elaboração de projetos básicos e/ou executivos de sistemas de transporte público coletivo urbano e de Planos de Mobilidade Urbana, de acordo com os princípios, objetivos e diretrizes estabelecidos na Política Nacional de Mobilidade Urbana - Lei nº 12.587, de 03 de janeiro de 2012, e da Política Nacional sobre Mudança do Clima - Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009, visando fomentar o planejamento da mobilidade urbana compatibilizado com a proteção do sistema climático.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **10SS Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano**

##### **Descrição**

Apoio à implantação e requalificação de infraestrutura de sistemas de transporte público coletivo urbano de passageiros visando a ampliação da capacidade e a promoção da integração intermodal, física e tarifária dos sistemas de mobilidade urbana, priorizando o transporte público coletivo urbano, promovendo a melhoria da mobilidade urbana, da acessibilidade universal e a integração com os meios não-motorizados.

Atende aos sistemas sobre pneus (BRT - Bus Rapid Transit, VLP - Veículo Leve sobre Pneus); sobre trilhos (Metrô, Trem Urbano, Monotrilho, VLT - Veículo Leve sobre Trilhos, APM - Automated People Mover); e hidroviário, segregação de vias, faixas exclusivas, corredores do sistema de veículos sob trilhos e pneus e outros tipos de sistemas de transporte público coletivo urbano. Compreende obras civis, drenagem pluvial, pavimentação, infraestrutura de vias e demais logradouros públicos, inclusive metroferrovias, hidrovias e ciclovias, estacionamentos, terminais, estações e demais conexões, obras de arte especiais, pontos para embarque e desembarque de passageiros, sinalização viária e de trânsito entre outras intervenções necessárias para a operação e aquisição de veículos sob trilhos.

#### **10ST Apoio a Sistemas de Transporte Não-Motorizados**

##### **Descrição**

Apoio à implantação e requalificação de infraestrutura de sistemas de transporte não motorizados visando a promoção dos sistemas de transporte não motorizados, contribuindo para a ampliação da mobilidade urbana e a redução da poluição ambiental. Contempla intervenções que valorizem a circulação não motorizada, os preceitos da acessibilidade universal com conforto e segurança aos cidadãos, a minimização dos conflitos intermodais, mediante implantação de passeios, passarelas, ciclovias, ciclofaixas, bicicletários, paraciclos, pequenas travessias e pontes, guias rebaixadas, bem como a sinalização necessária (vertical, horizontal, semaforica e de orientação).

#### **2D47 Apoio a Medidas de Moderação de Tráfego**

##### **Descrição**

Apoia a implantação de medidas de moderação de tráfego promovendo a segurança viária através de ações que minimizem os conflitos entre os diferentes modos de transporte que interagem no ambiente urbano, tais como: diferenciação de pavimentos, implantação de travessias de pedestres, alteração na geometria da via, implantação de ondulações transversais, ordenamento de fluxos de tráfego, implantação de mobiliário urbano e implantação de vegetação.

#### **2D49 Apoio ao Desenvolvimento Institucional para a Gestão dos Sistemas de Mobilidade Urbana**

##### **Descrição**

Divulgação e consolidação da Política Nacional de Mobilidade Urbana por meio da promoção de seminários e audiências públicas, publicação de textos básicos e cadernos técnicos, promoção de assistência técnica, disponibilização de sistema de informações sobre mobilidade urbana e promoção de capacitação. Aquisição de materiais para apoio do monitoramento de obras de mobilidade urbana tais como imagens digitais. Com estas ações pretende-se fomentar o desenvolvimento institucional da gestão da mobilidade urbana visando melhorar a qualidade e a eficiência do transporte público coletivo urbano, incentivar a utilização de modos não motorizados de transporte - a pé e bicicleta, melhorar a acessibilidade para as pessoas com deficiência física e com mobilidade reduzida, incentivar o desenvolvimento tecnológico e a adoção de tecnologias não poluentes e incentivar a participação social no planejamento e avaliação da qualidade da mobilidade urbana. Pretende-se ainda desenvolver estudos técnicos, financeiros e econômicos voltados à melhoria da eficiência e gestão das empresas estatais federais CBTU e Trensurb.

#### **2049 Moradia Digna**

#### **00AF Integralização de Cotas ao Fundo de Arrendamento Residencial - FAR**

##### **Descrição**

Participação da União no Fundo de Arrendamento Residencial (FAR), mediante integralização de cotas, que poderá ser realizada, a critério do Ministério da Fazenda, por meio de: moeda corrente; títulos públicos; participações minoritárias da União; ou ações de sociedades de economia mista federais excedentes ao necessário para manutenção de seu controle acionário visando a aquisição e requalificação de imóveis destinados à alienação para famílias com renda mensal de até mil e seiscentos reais, por meio de operações realizadas por instituições financeiras oficiais federais

## CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

### Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### 00CW Subvenção Econômica Destinada a Implementação de Projetos de Interesse Social em Áreas Urbanas (Lei nº 11.977, de 2009)

##### Descrição

Concessão de subvenção econômica com o objetivo de facilitar a aquisição de imóvel residencial ou complementar o valor necessário a assegurar o equilíbrio econômico-financeiro das operações de financiamento, realizadas pelas entidades integradas ao Sistema Financeiro da Habitação - SFH, compreendendo as despesas de contratação, de administração e cobrança e de custos de alocação, remuneração e perda de capital, viabilizando o subsídio para produção e aquisição de imóvel aos segmentos populacionais com renda familiar mensal de até R\$ 3.275,00 (três mil, duzentos e setenta e cinco reais).

#### 00CX Subvenção Econômica Destinada a Implementação de Projetos de Interesse Social em Áreas Rurais (Lei nº 11.977, de 2009)

##### Descrição

Concessão de subvenção econômica a agricultores familiares, definidos nos termos do art. 3º da Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006, e trabalhadores rurais cuja renda bruta familiar anual não ultrapasse R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) com o objetivo de facilitar a aquisição, produção ou reforma do imóvel residencial ou complementar a remuneração do agente financeiro.

#### 00CY Transferências ao Fundo de Desenvolvimento Social - FDS (Lei nº 11.977, de 2009)

##### Descrição

Transferência de recursos financeiros ao Fundo de Desenvolvimento Social (FDS), para aplicação em financiamentos de projetos habitacionais de interesse social para pessoas físicas ou entidades privadas sem fins lucrativos, enquanto substitutas temporárias do beneficiário final, de acordo com as regras estabelecidas pelo Conselho Curador do FDS, facilitando o acesso à moradia adequada a cidadãos de baixa renda.

#### 1053 Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários

##### Descrição

Transferência de recursos do Orçamento da União para apoiar o poder público na melhoria da condição de vida das famílias de baixa renda (até 3 salários mínimos), que vivem em assentamentos precários, em situação de vulnerabilidade social, em áreas de risco, favelas, mocambos, palafitas, entre outras (localizados em regiões metropolitanas, aglomerações urbanas e capitais de estados), desenvolvendo ações de urbanização integral em assentamentos precários, compreendendo regularização fundiária e desenvolvimento comunitário, com o objetivo de transformar a área e alcançar condições dignas de moradia das famílias.

#### 2029 Apoio à Competitividade e à Modernização da Construção Civil com Sustentabilidade Ambiental

##### Descrição

Cooperação para assistência técnica e capacitação profissional em todos os níveis da cadeia da construção civil, em apoio a projetos da iniciativa do setor público ou da iniciativa privada ou de entidades que tenham critérios pautados na qualidade, ganho de produtividade, na segurança do trabalho e na sustentabilidade ambiental. Essa ação induz à modernização da cadeia produtiva da Construção Civil, por meio dos projetos estruturantes do Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade (PBQP-H), e com implementação de Programas Setoriais de Qualidade do Sistema de Qualificação e a promoção de concurso de trabalhos acadêmicos que contribuam para a eficiência de custos e respeito ao meio-ambiente na construção de unidades habitacionais de interesse social.

Avaliação da conformidade de empresas de serviços e obras, qualificação de materiais, componentes e sistemas construtivos, capacitação profissional e assistência técnica à construção civil, normalização técnica, capacitação laboratorial, avaliação de tecnologias inovadoras, informação ao consumidor e promoção da comunicação entre os setores envolvidos, com o objetivo de aumentar a competitividade no setor, a melhoria da qualidade de produtos e serviços, a redução de custos e a otimização do uso dos recursos públicos. O objetivo, a longo prazo, é criar um ambiente de isonomia competitiva, que propicie soluções mais baratas e de melhor qualidade para a redução do déficit habitacional no país, atendendo, em especial, a produção habitacional de interesse social.

#### 2054 Planejamento Urbano

#### 4420 Funcionamento do Conselho das Cidades

##### Descrição

Esta ação é destinada à manutenção e ao funcionamento do Conselho das Cidades (ConCidades), por meio da realização de reuniões, eventos, seminários, publicação de material técnico e de divulgação, pagamento de diárias e passagens para Conselheiros do ConCidades e de colaboradores, afim de promover a participação social e a gestão democrática no âmbito da Política Urbana.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **8866 Apoio à Regularização Fundiária em Áreas Urbanas (Papel Passado)**

##### **Descrição**

Promoção de atividades específicas de regularização fundiária urbana, assistência técnica, capacitação de atores locais e apoio técnico, jurídico, administrativo e financeiro para atividades específicas de regularização fundiária de áreas urbanas; Fomento e promoção de articulação interinstitucional (inclusive universidades), à remoção de obstáculos legais às ações de regularização fundiária urbana e à institucionalização de programas de regularização fundiária urbana pelos estados e municípios; Desenvolvimento de estudos e pesquisas;

Monitoramento e avaliação da política nacional de regularização fundiária urbana

Entre as atividades promovidas pela ação destacam-se:

1. Assessoria e consultoria técnicas nas áreas social, jurídica, urbanística e administrativa;
2. Levantamentos de dados, elaboração de pesquisas, laudos, estudos, mapeamentos, plantas, pareceres, perícias e avaliações em geral;
3. Projetos de regularização fundiária urbana;
3. Projetos de infraestrutura urbana, bem como cronogramas e orçamentos;
3. Serviços cartográficos, incluindo aquisição de fotografias aéreas, imagens de satélite, contratação de levantamentos topográficos, serviços de levantamento e restituição aerofotogramétrica e congêneres;
4. Treinamento e aperfeiçoamento de pessoal em atividades específicas de regularização fundiária;
5. Produção e distribuição de material de comunicação e divulgação, bem como publicações técnicas;
6. Aquisição de materiais de consumo;
7. Aquisição de equipamentos necessários à realização das atividades (incluindo hardware, software);
8. Ações de sensibilização, mobilização, informação, capacitação e envolvimento da população moradora para participação no processo de regularização fundiária (Trabalho Social).

#### **8872 Apoio à Capacitação de Gestores e Agentes Sociais para o Desenvolvimento Urbano por meio do Programa Nacional de Capacitação das Cidades**

##### **Descrição**

Capacitações presenciais e a distância, atividades de extensão universitária e pesquisa que visem ao apoio e à formação de quadros técnicos das Prefeituras Municipais e de órgãos dos governos estaduais e federal; à formação de agentes sociais e conselheiros do Conselho das Cidades e de conselhos municipais e estaduais para a implementação da Política Nacional de Desenvolvimento Urbano, no âmbito do Programa Nacional de Capacitação das Cidades.

#### **8874 Apoio ao Planejamento e Gestão Urbana Municipal e Interfederativa**

##### **Descrição**

Apoio a municípios, estados e Distrito Federal, por meio de repasse de recursos ou ações de capacitação e assistência técnica, para elaboração de normas de planejamento urbano, tais como Planos Diretores e Planos de Desenvolvimento Urbano Integrado para Regiões Metropolitanas e Aglomerações Urbanas, e para sua implementação.

### **2068 Saneamento Básico**

#### **1055 Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento**

##### **Descrição**

Apoio a Estados, Distrito Federal e Municípios para implementação de intervenções de saneamento integrado em municípios com população superior a 50 mil habitantes ou integrantes de Regiões Metropolitanas (RMs) ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento (RIDEs) proporcionando à população residente em áreas urbanas regulares acesso aos serviços de saneamento básico, visando o seu bem estar, a melhoria da saúde, o desenvolvimento econômico e a preservação dos mananciais e corpos d'água.

As intervenções propostas deverão ter como objetivo precípua a implantação de ações que contemplem simultaneamente mais de uma modalidade de saneamento básico em uma mesma localidade urbana, necessárias à salubridade e habitabilidade da população localizada em áreas urbanas regulares, por meio de ações conjuntas de abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem urbana ou resíduos sólidos urbanos. Além disso, incluem iniciativas destinadas à regularização fundiária, quando for o caso, aquisição ou edificação de unidades habitacionais pra população de baixa renda, pavimentação e obras viárias, equipamentos comunitários e iluminação pública.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

**10SC Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento**

**Descrição**

Apoio a Estados, Distrito Federal e Municípios para, implantação, ampliação dos sistemas de abastecimento de água em municípios com população total superior a 50 mil habitantes ou integrantes de Regiões Metropolitanas (RMs) ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento (RIDEs) ou consórcios públicos com população total maior que 150 mil habitantes constituídos para a prestação dos serviços, proporcionando à população o acesso ao abastecimento de água potável, visando o seu bem estar, a melhoria da saúde e o desenvolvimento econômico.

As atividades envolvidas compreendem as infraestruturas de: captação, recalque, adução, tratamento, reservação, distribuição, ligações domiciliares e intradomiciliares e sistemas simplificados. Os empreendimentos também devem contemplar ações de educação ambiental e mobilização social.

**1N08 Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento**

**Descrição**

Apoio a Estados, Distrito Federal e Municípios para a implantação, ampliação dos sistemas de esgotamento sanitário em municípios com população total superior a 50 mil habitantes ou integrantes de Regiões Metropolitanas (RMs) ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento (RIDEs) ou de consórcios públicos com população total maior que 150 mil hab constituídos para a prestação dos serviços proporcionando à população acesso aos serviços de coleta e tratamento de esgotos sanitários, visando seu bem-estar, a melhoria da saúde, o desenvolvimento econômico e a preservação da qualidade dos corpos d'água.

As atividades contemplam as infraestruturas necessárias para construção de: redes coletoras e coletores tronco; interceptores e emissários; estações elevatória; ligações domiciliares e intradomiciliares; estações de tratamento de esgoto, kits sanitários (somente para população de baixa renda); soluções individuais (fossa séptica, ligações e kits sanitários) em áreas urbanizadas pouco adensadas e de baixa renda. Os empreendimentos também devem contemplar ações de educação ambiental e mobilização social.

**1P95 Apoio à Elaboração de Planos e Projetos de Saneamento em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento**

**Descrição**

Apoio a Estados, Distrito Federal, Municípios e Consórcios Públicos para elaboração de projetos e planos de saneamento básico em municípios com população total superior a 50 mil habitantes ou municípios integrantes de Regiões Metropolitanas (RMs) legalmente instituídas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDEs), ou ainda em municípios críticos para eventos recorrentes de inundações, enxurradas e alagamentos, proporcionando à população o planejamento adequado para viabilizar o acesso aos serviços de saneamento básico, visando o seu bem-estar, a melhoria da saúde, o desenvolvimento econômico e a preservação do meio-ambiente, em particular dos mananciais e corpos d'água.

Os projetos de saneamento básico apoiados poderão contemplar os componentes de abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos, manejo de águas pluviais e drenagem urbana. Os projetos de saneamento apoiados na modalidade manejo de águas pluviais e drenagem urbana deverão contemplar também iniciativas complementares para adequação do sistema viário, a contenção de encostas, o reassentamento de população, melhorias habitacionais e projetos conexos de equipamentos comunitários, paisagismo e iluminação pública. Os planos de saneamento básico apoiados deverão contemplar os componentes de abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos, manejo de águas pluviais e drenagem urbana e estar de acordo com a Lei 11.445/07 e Decreto 7.217/10. As metas serão apuradas a partir do número de operações contratadas.

## CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

### Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### 20NV Apoio à Implementação de Ações de Desenvolvimento do Setor Águas - INTERÁGUAS

##### Descrição

Apoio ao Ministério das Cidades na implementação do Programa de Desenvolvimento do Setor Águas - INTERÁGUAS, visando a melhoria da coordenação e o fortalecimento das capacidades de articulação com importantes instituições federais do setor água, rumo a uma abordagem integrada em suas ações.

Esta ação caracteriza-se pela assistência técnica (que poderá ocorrer por meio de estudos técnicos), com foco voltado ao planejamento, à gestão, ao fortalecimento institucional, à elaboração de estudos e projetos, e à capacitação, dentro do contexto intersetorial de utilização da água.

Além disso, esta ação tem por finalidade, apoiar o Ministério as Cidades na implementação das Diretrizes Nacionais e da Política Federal de Saneamento Básico, previstas na Lei 11.445 de 2007; contribuir para o fortalecimento da capacidade de planejamento e gestão, especialmente nas regiões menos desenvolvidas do País, visando a aumentar a eficiência no uso da água e na prestação de serviços de saneamento básico; aumentar a oferta sustentável de água em quantidade e qualidade adequadas; e melhorar a aplicação de recursos públicos no setor água, reduzindo deseconomias causadas por deficiências na articulação e coordenação intersetoriais.

No saneamento básico, esta ação deverá apoiar Governos Estaduais e Municipais, bem como aos prestadores de serviços e às instâncias de regulação e fiscalização por meio de assistência técnica com vistas a melhoria da gestão dos serviços de saneamento básico.

#### 2116 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Cidades

#### 09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

##### Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

#### 2000 Administração da Unidade

##### Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

#### 2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

##### Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

#### 20TP Ativos Civis da União

##### Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

#### **218S Apoio ao Planejamento, Gerenciamento e Acompanhamento da Implementação dos Empreendimentos do PAC**

##### **Descrição**

Compreende despesas relacionadas ao planejamento, gerenciamento e acompanhamento da implementação de empreendimentos do PAC no âmbito do órgão, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, abrangendo: Serviços de engenharia consultiva e assessoria técnica relacionados ao planejamento, gerenciamento e acompanhamento da execução de obras e implementação dos empreendimentos do PAC; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins) relacionadas ao planejamento, gerenciamento e acompanhamento da implementação dos empreendimentos do PAC.

#### **4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**

##### **Descrição**

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

**56201 Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB**

**0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**

#### **0022 Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais**

##### **Descrição**

Pagamento de despesas decorrentes do cumprimento de decisões judiciais, devidas por Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

**0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**

**0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

**2116 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Cidades**

**2000 Administração da Unidade**

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

**2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

**20TP Ativos Civis da União**

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

#### **2843 Funcionamento dos Sistemas de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros**

##### **Descrição**

Recuperação de vias e material rodante; operacionalização dos trens e das oficinas; manutenção preventiva e corretiva da via permanente, do material rodante, dos sistemas e dos prédios operacionais; conservação de estoque mínimo de peças de reposição e sobressalentes; contratação de mão-de-obra de terceiros para serviços de limpeza e segurança; aquisição de bilhetes de bloqueio automáticos; despesas de energia elétrica de tração, combustível e outros visando garantir o funcionamento com qualidade dos sistemas de trens urbanos de Recife, Belo Horizonte, João Pessoa, Maceió, Natal e Porto Alegre, e otimizar o atual padrão de serviço, obedecendo aos padrões técnicos estabelecidos de segurança e confiabilidade.

Serviços gerais de revitalização e de adequação do arranjo físico interno e externo de estações, objetivando a manutenção e preservação das condições de uso das instalações e a agregação de novos serviços e/ou funções, vinculados às demandas operacionais ou às estratégias de busca de novas receitas financeiras, pela exploração de espaços comerciais.

#### **4641 Publicidade de Utilidade Pública**

##### **Descrição**

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assumam caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.

Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

## CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

### Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### 6438 Capacitação de Recursos Humanos para Transportes Coletivos Urbanos

##### Descrição

Capacitação e treinamento de empregados com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, da produtividade em suas atribuições, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

#### 56202 Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU

#### 0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

#### 0022 Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais

##### Descrição

Pagamento de despesas decorrentes do cumprimento de decisões judiciais, devidas por Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista.

#### 0905 Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)

#### 0283 Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna

##### Descrição

Pagamentos a título de amortização e encargos decorrentes de dívida contraída internamente por meio de contratos específicos. Fazer face às obrigações financeiras decorrentes de operações de crédito contratadas no país.

#### 0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

#### 0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

##### Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

#### 2048 Mobilidade Urbana e Trânsito

#### 1055 Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano

##### Descrição

Apoio à implantação e requalificação de infraestrutura de sistemas de transporte público coletivo urbano de passageiros visando a ampliação da capacidade e a promoção da integração intermodal, física e tarifária dos sistemas de mobilidade urbana, priorizando o transporte público coletivo urbano, promovendo a melhoria da mobilidade urbana, da acessibilidade universal e a integração com os meios não-motorizados.

Atende aos sistemas sobre pneus (BRT - Bus Rapid Transit, VLP - Veículo Leve sobre Pneus); sobre trilhos (Metrô, Trem Urbano, Monotrilho, VLT - Veículo Leve sobre Trilhos, APM - Automated People Mover); e hidroviário, segregação de vias, faixas exclusivas, corredores do sistema de veículos sob trilhos e pneus e outros tipos de sistemas de transporte público coletivo urbano. Compreende obras civis, drenagem pluvial, pavimentação, infraestrutura de vias e demais logradouros públicos, inclusive metroferrovias, hidrovias e ciclovias, estacionamentos, terminais, estações e demais conexões, obras de arte especiais, pontos para embarque e desembarque de passageiros, sinalização viária e de trânsito entre outras intervenções necessárias para a operação e aquisição de veículos sob trilhos.

#### 2116 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Cidades

#### 2000 Administração da Unidade

##### Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

#### **20TP Ativos Civis da União**

##### **Descrição**

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

#### **212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

#### **2843 Funcionamento dos Sistemas de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros**

##### **Descrição**

Recuperação de vias e material rodante; operacionalização dos trens e das oficinas; manutenção preventiva e corretiva da via permanente, do material rodante, dos sistemas e dos prédios operacionais; conservação de estoque mínimo de peças de reposição e sobressalentes; contratação de mão-de-obra de terceiros para serviços de limpeza e segurança; aquisição de bilhetes de bloqueio automáticos; despesas de energia elétrica de tração, combustível e outros visando garantir o funcionamento com qualidade dos sistemas de trens urbanos de Recife, Belo Horizonte, João Pessoa, Maceió, Natal e Porto Alegre, e otimizar o atual padrão de serviço, obedecendo aos padrões técnicos estabelecidos de segurança e confiabilidade.

Serviços gerais de revitalização e de adequação do arranjo físico interno e externo de estações, objetivando a manutenção e preservação das condições de uso das instalações e a agregação de novos serviços e/ou funções, vinculados às demandas operacionais ou às estratégias de busca de novas receitas financeiras, pela exploração de espaços comerciais.

## CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

### Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### 4641 Publicidade de Utilidade Pública

##### Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.

Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

#### 6438 Capacitação de Recursos Humanos para Transportes Coletivos Urbanos

##### Descrição

Capacitação e treinamento de empregados com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, da produtividade em suas atribuições, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

#### 56901 Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET

#### 0999 Reserva de Contingência

#### 0200 Reserva de Contingência - Financeira

##### Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

#### 2048 Mobilidade Urbana e Trânsito

#### 20YZ Apoio ao Fortalecimento Institucional do Sistema Nacional de Trânsito

##### Descrição

Realização de cursos, reuniões, fóruns, encontros, visitas técnicas, ações de fiscalização, acompanhamento e monitoramento; elaboração de propostas para alteração de normas de trânsito, manuais e outras publicações, visando a capacitação de agentes, o fomento à integração de municípios, bem como o desenvolvimento, aperfeiçoamento, manutenção e atualização dos sistemas de dados e informações de gestão do SNT, como por exemplo RENAVAM, RENACH, RENAINF, RENAJUD, SINIAV, SIMRAV, SISCSV, SISECV, RENAEST, RECALL e o FUNSETNET, a garantia da confiabilidade, segurança e atualização dos sistemas de dados e informações, para a melhoria do desempenho dos órgãos do Sistema Nacional de Trânsito.

#### 4398 Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento na Área de Trânsito

##### Descrição

Promoção da produção e da disseminação de conhecimento e a inovação tecnológica na área de trânsito por meio do desenvolvimento de estudos, pesquisas e projetos, da elaboração e distribuição de publicações e da realização de cursos, congressos e eventos visando o aumento da segurança, o aprimoramento das normas, da gestão e da fiscalização de trânsito.

#### 4414 Educação para a Cidadania no Trânsito

##### Descrição

Ações, projetos e programas desenvolvidos institucionalmente ou em parcerias com órgãos e entidades de trânsito, centros de pesquisas nacionais ou internacionais, universidades etc.

#### 2116 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Cidades

## CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

### Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### 2000 Administração da Unidade

##### Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

#### 4641 Publicidade de Utilidade Pública

##### Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.

Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

#### 56902 Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS

#### 0999 Reserva de Contingência

#### 0200 Reserva de Contingência - Financeira

##### Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

#### 2049 Moradia Digna

#### 1056 Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade de Assentamentos Precários

##### Descrição

Transferência de recursos do Orçamento da União para apoiar o poder público na implantação/aprimoramento dos padrões de habitabilidade e de qualidade de vida das famílias de baixa renda, que vivem em assentamentos precários em localidades urbanas e rurais, observadas as condições estabelecidas nos manuais de instruções disponibilizados no Portal do Ministério das Cidades. A urbanização de assentamentos precários pode compreender: obras e serviços de melhoria e produção habitacional, saneamento básico, infraestrutura e recuperação ambiental; construção de equipamentos comunitários; implantação e parcelamento de glebas; desenvolvimento de trabalho social e comunitário.

#### 105J Apoio à Produção ou Melhoria Habitacional de Interesse Social

##### Descrição

Transferência de recursos ao poder público e a entidades privadas sem fins lucrativos para apoio a projetos de produção ou melhoria habitacional, observadas as condições estabelecidas nos manuais de instruções disponibilizados no Portal do Ministério das Cidades, com o objetivo de desenvolver ações integradas e articuladas que resultem em acesso à moradia digna, destinada à população de baixa renda, em localidades urbanas ou rurais.

#### 8873 Apoio ao Fortalecimento Institucional dos Agentes Integrantes do Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social - SNHIS

##### Descrição

Transferência de recursos ao poder público ou entidades privadas sem fins lucrativos para execução de ações de capacitação institucional para apoiar a capacitação institucional dos agentes integrantes do Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social - SNHIS, atuando na melhoria das condições urbanísticas e habitacionais das cidades, prioritariamente, nas áreas em que vivem famílias de baixa renda.

**CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

**8875 Apoio à Prestação de Serviços de Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social**

**Descrição**

Transferência de recursos para estados, Distrito Federal, municípios e entidades privadas sem fins lucrativos para prestação de serviços de assistência técnica em suas várias modalidades especificadas.

**59000 Conselho Nacional do Ministério Público**

**59101 Conselho Nacional do Ministério Público**

**0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União**

**0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União**

**Descrição**

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

**0999 Reserva de Contingência**

**0200 Reserva de Contingência - Financeira**

**Descrição**

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

**0201 Reserva de Contingência Fiscal - Primária**

**Descrição**

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

**2100 Aprimoramento do Ministério Público**

**09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**

**Descrição**

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

**2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

**Descrição**

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

**20TP Ativos Civis da União**

**Descrição**

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

#### **216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**

##### **Descrição**

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

#### **219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública**

##### **Descrição**

Realização de ações de publicidade institucional e de utilidade pública, inclusive quando for produzida ou veiculada por órgão ou entidade integrante da administração pública federal, tais como divulgação de atos, ações, programas, obras, serviços, campanhas, metas e resultados dos órgãos e entidades, assim como de temas de interesse social, com o objetivo de atender ao princípio da publicidade, valorizar e fortalecer as instituições públicas, estimular a participação da sociedade no debate, na formulação e no controle das políticas públicas, bem como informar, educar, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população para a adoção de comportamentos que gerem benefícios individuais e/ou coletivos.

#### **2549 Comunicação e Divulgação Institucional**

##### **Descrição**

Realização de ações de comunicação pública, bem como de apoio à sua implementação, a fim de assegurar maior transparência e integração com a sociedade, por meio de notícias jornalísticas, social media e outros meios que informem o público interno e a sociedade sobre as atividades do órgão e os direitos do cidadão. Não abrange despesas com publicidade institucional e de utilidade pública, para as quais é necessária programação específica, conforme disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **8010 Atuação Estratégica para Controle e Fortalecimento do Ministério Público**

##### **Descrição**

Despesas relativas à manutenção da estrutura administrativa e imobilizada, à aquisição de bens e serviços, à capacitação e treinamento de recursos humanos e à realização de atividades necessárias ao regular funcionamento do CNMP, viabilizando o efetivo cumprimento da sua missão constitucional - definida no art. 130-A da Constituição da República -, conforme o planejamento realizado.

**60000** *Gabinete da Vice-Presidência da República*

**60101** *Gabinete da Vice-Presidência da República*

**2101** *Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República*

#### **2000 Administração da Unidade**

##### **Descrição**

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

#### **2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

#### **20TP Ativos Civis da União**

##### **Descrição**

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhete eletrônico, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

#### **216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**

##### **Descrição**

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

**63000 Advocacia-Geral da União**

**63101 Advocacia-Geral da União**

**0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União**

#### **0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União**

##### **Descrição**

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

**2038 Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública**

#### **10TN Implantação da Advocacia Pública Eletrônica e-AGU**

##### **Descrição**

Desenvolvimento e implantação de solução de tecnologia da informação de inteligência jurídica, o SAPIENS, um sistema informatizado que, além de realizar a gestão de documentos, possui recursos para organizar e apoiar a produção de informação jurídica e o controle dos fluxos administrativos, com o objetivo de aumentar a celeridade e a eficácia na atuação da AGU, reduzindo o risco jurídico para a União. A implantação do SAPIENS envolve a sua integração ao sistema informatizado do Poder Judiciário (e-jus) e ao Sistema Eletrônico de Informações (SEI) utilizado pelo Poder Executivo Federal.

## CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

### Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

**2130 Programa de Gestão e Manutenção da Advocacia-Geral da União**

**09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**

**Descrição**

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

**2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

**Descrição**

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

**20TP Ativos Civis da União**

**Descrição**

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

**212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

**Descrição**

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

**216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**

**Descrição**

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **218Y Despesas Judiciais da União, de suas Autarquias e Fundações Públicas**

##### **Descrição**

Pagamento de despesas judiciais como oficial de justiça, multas recursais, perito, diligências e honorários, visando garantir a plena representação judicial e extrajudicial nas ações das quais a União, suas Autarquias e Fundações Públicas sejam partes.

#### **2674 Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais**

##### **Descrição**

Defesa dos interesses da União, suas autarquias e fundações federais, representando-as em todas as instâncias da Justiça Federal, comum e especializada, e realização de Consultoria e Assessoramento Jurídico para a União, suas autarquias e fundações federais em resposta às consultas formuladas, visando à defesa do patrimônio público e à viabilização da implementação de Políticas Públicas.

#### **71000 Encargos Financeiros da União**

#### **71101 Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda**

#### **0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**

#### **000K Subvenção Econômica em Operações de Financiamento no âmbito do Programa de Sustentação do Investimento - PSI e do Programa Emergencial de Reconstrução de Municípios Afetados por Desastres Naturais (Leis nº 12.096, de 2009 e nº 12.409, de 2011)**

##### **Descrição**

Concessão de subvenção econômica, sob a modalidade de equalização de taxas de juros, ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e à Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP), em operações de financiamento no âmbito do Programa de Sustentação do Investimento (PSI) para as destinações previstas na Lei nº 12.096, de 2009, e, ao BNDES e ao Banco do Nordeste do Brasil (BNB), em operações de financiamento no âmbito do Programa Emergencial de Reconstrução de Municípios Afetados por Desastres Naturais para as destinações previstas na Lei nº 12.409, de 2011.

#### **00LI Compensação ao Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS (Lei nº 12.546, de 2011)**

##### **Descrição**

Compensação do Fundo do Regime Geral de Previdência Social, no valor correspondente à estimativa de renúncia previdenciária decorrente da desoneração estabelecida pela Lei nº 12.546, de 2011, de forma a não afetar a apuração do resultado financeiro do Regime Geral de Previdência Social (RGPS).

#### **00M3 Subvenção Econômica nas Operações de Financiamento ao Setor Produtivo para o Desenvolvimento Regional (Lei nº 12.712, de 2012)**

##### **Descrição**

Subvenção econômica concedida, sob a forma de equalização de taxa de juros, às instituições financeiras oficiais federais para atuarem como agentes operadores das operações de investimento no âmbito dos fundos de desenvolvimento regional da Amazônia (FDA), do Nordeste (FDNE) e do Centro-Oeste (FDCO).

A subvenção de equalização de taxas de juros corresponde ao diferencial entre o custo da fonte de recursos, acrescido da remuneração a que farão jus as instituições financeiras oficiais federais, e os encargos cobrados do tomador final do crédito.

#### **00P3 Integralização de Cotas do Fundo Garantidor de Infraestrutura – FGIE**

##### **Descrição**

A ação trata de repasse de recursos por meio da integralização de cotas no FGIE e tem por finalidade integralizar cotas do FGIE, cujo objetivo é garantir, direta ou indiretamente, cobertura para risco de crédito, risco de performance, risco de descumprimento de obrigações

contratuais ou risco de engenharia, nas operações relacionadas:

I - a projetos de infraestrutura de grande vulto constantes do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC ou de programas estratégicos definidos em ato do Poder Executivo;

II - a projetos de financiamento à construção naval;

III - a operações de crédito para o setor de aviação civil;

IV - a projetos resultantes de parcerias público-privadas na forma da Lei nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004, inclusive os organizados por Estados ou pelo Distrito Federal;

V - a outros programas estratégicos ligados a operações de infraestrutura definidos por ato do Poder Executivo; e

VI - a riscos diretamente relacionados à realização dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016 e demais eventos conexos.

## CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

### Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### 0265 Indenizações e Restituições relativas ao Programa de Garantia da Atividade Agropecuária - PROAGRO (Lei nº 8.171, de 1991)

##### Descrição

Transferência de recursos financeiros ao Banco Central do Brasil, administrador do PROAGRO, para a efetivação das indenizações e restituições devidas aos produtores rurais e suas cooperativas, quando ocorrerem perdas de bens, rebanhos e plantações em virtude de fenômenos naturais fortuitos ou pragas e doenças sem método difundido de combate, que seja técnica e economicamente exequível.

#### 0605 Ressarcimento ao Gestor do Fundo Nacional de Desestatização (Lei nº 9.491, de 1997)

##### Descrição

Cumprimento da remuneração ao Gestor do Fundo Nacional de Desestatização - FND, correspondente a 0,2% (dois décimos por cento) do valor líquido apurado nas alienações, para cobertura de seus custos operacionais, bem como o ressarcimento dos gastos efetuados com terceiros, necessários à execução dos processos de desestatização.

#### 0809 Ressarcimento ao Gestor do Fundo de Amortização da Dívida Pública Mobiliária Federal - FAD (Lei nº 9.069, de 1995)

##### Descrição

Pagamento ao Gestor do Fundo de Amortização da Dívida Pública Mobiliária Federal - FAD das despesas, encargos e emolumentos relacionados com a alienação das ações de propriedade da União, que não envolvam perda de controle acionário e estejam depositadas no FAD.

### 0913 Operações Especiais - Integralização de Cotas em Organismos Financeiros Internacionais

#### 000P Integralização de Cotas de Capital em Organismos Financeiros Internacionais

##### Descrição

Integralização de cotas de capital em Organismos Financeiros Internacionais de Desenvolvimento (OFIDs) dos quais o Brasil é membro, visando contribuir para o desenvolvimento do País e de outros países em desenvolvimento.

Os aportes de capital asseguram participação na governança dos OFIDs e os recursos são utilizados para a concessão de empréstimos para projetos e programas e outras iniciativas que contribuem para o desenvolvimento dos países membros. Caso o país decida se retirar de um desses OFIDs, poderá reaver os recursos, conforme determinação a respeito de retirada e liquidação de contas no respectivo Convênio Constitutivo.

### 71102 Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

### 0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

#### 0022 Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais

##### Descrição

Pagamento de despesas decorrentes do cumprimento de decisões judiciais, devidas por Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista.

#### 00QG Anistiados Políticos - Retroativos Concedidos por Decisões Judiciais

##### Descrição

Pagamento de retroativos a anistiados políticos decorrente do Recurso Extraordinário - RE 553710, proferido pelo plenário do Supremo Tribunal Federal.

#### 00QY Acordos referentes a passivos atuariais de estatais dependentes

##### Descrição

Pagamento de passivos atuariais de empresas estatais dependentes, reconhecidos por meio de acordo, observando-se os requisitos da Lei nº 9.469, de 1997.

### 0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

#### 00QO Reserva para Participação da União no Capital de Empresas Estatais não Dependentes

##### Descrição

Reserva para Participação da União no Capital de Empresas Estatais não Dependentes.

## CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

### Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### 0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

##### Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

#### 0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

#### 0007 Contribuição à Agência Internacional de Pesos e Medidas - BIPM (MDIC)

##### Descrição

Pagamento de contribuição à Agência Internacional de Pesos e Medidas - BIPM para permitir a participação brasileira nesse Organismo, que atua para manter a rastreabilidade dos padrões nacionais brasileiros ao sistema internacional de unidades objetivando assegurar a confiabilidade das medições efetuadas em todo o país. O BIPM realiza pesquisas relacionadas a medições. Ele toma parte e organiza comparações internacionais entre padrões de medida e realiza calibrações para os Estados-Membros. O BIPM é uma organização padronizadora e uma das três organizações estabelecidas para manter o Sistema Internacional de Unidades-SI sob os termos da Convenção do Metro. Situa-se no "Pavillon de Breteuil" em Sèvres, França.

#### 0011 Contribuição ao Fundo Global para o Meio Ambiente - GEF (MP)

##### Descrição

Pagamento de contribuição ao Fundo Reestruturado do Meio Ambiente Global - GEF ("Global Environment Facility") para permitir a participação brasileira nesse Organismo, que tem por objetivo financiar projetos relacionados à proteção ambiental (áreas de diversidade biológica, proteção das águas internacionais, mudança do clima e proteção à camada de ozônio). O GEF, fundado em 1991 como um projeto piloto, é formado por cento e oitenta e três países e desempenha o papel de agente catalisador para atuar na melhoria do meio ambiente mundial.

#### 0017 Contribuição à Organização Internacional do Café - OIC (MAPA)

##### Descrição

Pagamento da contribuição à Organização Internacional do Café - OIC para permitir a participação brasileira nesse Organismo, que atua para gerenciar a produção e o consumo de café a nível mundial. A Organização Internacional do Café foi estabelecida em 1963, quando o primeiro Convênio Internacional do Café, negociado em 1962, entrou em vigor por um período de cinco anos. Desde então ela vem funcionando ininterruptamente ao abrigo de sucessivos Convênios, o Convênio de 1968 e suas duas prorrogações; o Convênio de 1976, com uma prorrogação; o Convênio de 1983 e suas quatro prorrogações; o Convênio de 1994, com uma prorrogação; e o Convênio de 2001, com duas prorrogações. O texto do último Convênio, o AIC de 2007 foi aprovado pelos 77 Membros do Conselho Internacional do Café, que, reunidos em Londres em 28 de setembro de 2007, o adotaram formalmente através da Resolução 431 do Conselho. O Acordo de 2007 fortalecerá o papel da OIC como fórum para consultas intergovernamentais; facilitará o comércio internacional, intensificando a transparência e ampliando o acesso a informações relevantes; e promoverá a sustentabilidade da economia cafeeira, em benefício de todos que dela participam, em especial os pequenos cafeicultores dos países produtores de café. Um importante instrumento para a cooperação em questões de desenvolvimento, esse AIC proporcionará o arcabouço legal para as atividades essenciais da Organização no futuro.

#### 0057 Contribuição à Organização dos Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura - OEI (MEC)

##### Descrição

Pagamento de contribuição à Organização dos Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura - OEI para permitir a presença brasileira nesse Organismo, que tem como atribuições a realização de aperfeiçoamentos em educação (capacitação de docentes), em ciência (capacitação de pessoal técnico) e em intercâmbios de experiências e informações em tecnologia e cultura entre os países membros, além de fornecer estrutura física e permitir a manutenção do escritório sede no Brasil. A OEI é uma organização internacional de caráter governamental para a cooperação entre os países ibero-americanos no campo do contexto do desenvolvimento regional.

#### 0069 Contribuição ao Centro Pan-Americano de Febre Aftosa - PANAFTOSA (MAPA)

##### Descrição

Pagamento de contribuição ao Centro Pan-Americano de Febre Aftosa - PANAFTOSA para permitir a participação brasileira nesse Organismo, que tem como atribuições a coordenação, a nível regional, do combate à febre aftosa e a prestação de assessoria, consultoria, atendimento laboratorial e intercâmbio de informações entre seus membros.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **0070 Contribuição ao Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura - IICA (MAPA)**

##### **Descrição**

Pagamento de contribuição ao Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura - IICA (MAPA) para permitir a participação brasileira nesse Organismo, que tem como atribuições a implantação de projetos, de políticas sócio-econômicas e de manejo de pragas e doenças relacionadas à agricultura com a finalidade de estimular, promover e apoiar os esforços dos países-membros da América Latina e do Caribe em alcançar seu desenvolvimento agrícola e bem-estar rural. O Brasil é um dos mais antigos entre os Estados-Membros do Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura (IICA), tendo aderido de imediato à convenção de 1979. Na data de 17/07/84 foi assinado entre o Brasil e o IICA, o Acordo Básico sobre Privilégios e Imunidades e Relações Institucionais.

#### **0073 Contribuição à Organização Mundial de Saúde Animal - OIE (MAPA)**

##### **Descrição**

Pagamento de contribuição à Organização Mundial de Saúde Animal - OIE para permitir a participação brasileira nesse Organismo, que tem como atribuições coordenar investigações e experimentos relacionados com a patologia e profilaxia de doenças infecciosas em animais e os meios para erradicá-las. O Escritório Internacional de Epizootias - EIE agora conhecido como a Organização Mundial de Saúde Animal (Organisation Mondiale de la Santé Animale), é uma organização internacional intergovernamental fundada em 1924. Em março de 2009, a OIE tinha 173 países membros. Sua sede é em Paris, França.

#### **0074 Contribuição à Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura - FAO (MRE)**

##### **Descrição**

Pagamento de contribuição à Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura - FAO para permitir a participação brasileira nesse Organismo, que tem como atribuições, principalmente, elevar os níveis de nutrição e de desenvolvimento rural. Para atingir sua missão, a FAO realiza programas de melhoria da eficiência na produção, elaboração, comercialização e distribuição de alimentos e produtos agropecuários; promove investimentos na agricultura e o aperfeiçoamento da produção agrícola e da criação de gado e a transferência de tecnologia aos países em desenvolvimento. Também fomenta a conservação dos recursos naturais, estimulando o desenvolvimento da pesca, piscicultura e as fontes de energia renováveis.

#### **0087 Contribuição à União Postal Universal - UPU (MC)**

##### **Descrição**

Pagamento de contribuição à União Postal Universal - UPU para permitir a participação brasileira nesse Organismo, que tem como atribuições estabelecer regras para trocas internacionais de correspondências e garantir uma rede verdadeiramente universal de produtos e serviços postais. A UPU tem como objetivo principal o desenvolvimento social, cultural e comercial da comunicação entre as pessoas através da atuação eficiente do serviço postal. Como uma instituição intergovernamental, a União é chamada a desempenhar um papel importante de liderança, promovendo a revitalização contínua dos serviços postais. A União Postal Universal - UPU, foi fundada em 1874, com sede em Berna (Suíça), é o principal fórum de cooperação entre os atores do setor postal e ajuda a garantir uma rede verdadeiramente universal de produtos e serviços mais avançados.

#### **0089 Contribuição à União Internacional de Telecomunicações - UIT (ANATEL)**

##### **Descrição**

Pagamento de contribuição à União Internacional das Telecomunicações - UIT para permitir a participação brasileira nesse Organismo, que tem como atribuição principal a padronização das normas de utilização das ondas de rádio e de telecomunicações internacionais. A União Internacional de Telecomunicações foi fundada como "International Telegraph Union" (ou União Internacional de Telégrafos), em Paris, no dia 17 de maio de 1865, e hoje é a organização internacional mais antiga do mundo.

#### **009B Contribuição ao Fundo para a Convergência Estrutural do Mercosul - FOCEM (MRE)**

##### **Descrição**

Pagamento de contribuição ao Fundo para Convergência Estrutural e Fortalecimento Institucional do Mercosul - FOCEM para permitir a participação brasileira nesse Organismo, que tem como objetivo financiar programas para promover a convergência estrutural; desenvolver a competitividade; promover a coesão social, em particular das economias menores e regiões menos desenvolvidas; e apoiar o funcionamento da estrutura institucional e o fortalecimento do processo de integração.

## CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

### Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### 00AT Contribuição ao Protocolo de Kioto (MCTI)

##### Descrição

Pagamento de contribuição ao Protocolo de Quioto relacionado à Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima - UNFCCC para permitir a participação brasileira nesse Protocolo, que atua na proteção do sistema climático com ênfase em ações para redução de emissão de gases que causam o chamado efeito estufa. Discutido e negociado em Quioto, no Japão, em 1997, foi aberto para assinaturas em 11 de Dezembro de 1997 e ratificado em 15 de março de 1999. Para entrar em vigor, precisou que 55% dos países, que, juntos, produzem 55% das emissões, o ratificassem. Assim, entrou em vigor em 16 de fevereiro de 2005, depois que a Rússia o ratificou em Novembro de 2004.

#### 00B7 Contribuição à Organização dos Estados Americanos - OEA (MRE)

##### Descrição

Pagamento de contribuição à Organização dos Estados Americanos - OEA para permitir a participação brasileira nesse Organismo, que atua no fortalecimento dos valores democráticos, defendendo interesses comuns e debatendo temas regionais e mundiais, bem como problemas comuns às nações tais como pobreza, terrorismo, drogas e corrupção, por meio do estímulo ao diálogo político, ações de inclusividade e cooperação, criação de instrumentos jurídicos e estabelecimento de mecanismos de acompanhamento. A Carta da OEA foi firmada por ocasião da IX Conferência Internacional Americana, em 30 de abril de 1948. Neste evento, 21 nações do hemisfério se encontraram, na Colômbia, para adotar a Carta que firmava o compromisso desses países com os interesses comuns e o respeito pela soberania de cada nação.

#### 00BA Contribuição à Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO (MRE)

##### Descrição

Pagamento de contribuição à Organização Educativa, Científica e Cultural das Nações Unidas - UNESCO para permitir a participação brasileira nesse Organismo, que atua na contribuição para a busca da paz e da segurança no mundo por meio da educação, da ciência, da cultura e das comunicações. A Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura foi fundada em 16 de novembro de 1945. Atualmente, é composta por 193 Estados-Membros.

#### 00BC Contribuição à Agência Brasileiro-Argentina de Contabilidade e Controle de Materiais Nucleares - ABACC (MRE)

##### Descrição

Pagamento de contribuição à Agência Brasileiro-Argentina de Contabilidade e Controle de Materiais Nucleares - ABACC para permitir a participação brasileira nesse Organismo, que tem como atribuição a verificação do uso pacífico dos materiais nucleares que podem ser utilizados direta ou indiretamente na fabricação de armas de destruição em massa.

#### 00BG Contribuição à Comissão Preparatória da Organização do Tratado de Proibição Completa de Testes Nucleares - CTBTO (MRE)

##### Descrição

Pagamento de contribuição à Comissão Preparatória da Organização do Tratado de Proibição Completa de Testes Nucleares - CTBTO para permitir a participação brasileira nesse Organismo, que tem como atribuição atuar como instrumento fundamental para a promoção do desarmamento nuclear completo, abrangente e irreversível. O Governo brasileiro assinou o Tratado de Proibição Completa de Testes Nucleares (CTBT), em setembro de 1996. Em 2 de julho de 1998, o Congresso Nacional aprovou o Tratado mediante o Decreto Legislativo nº 64 e, em 24 de julho de 1998, o Governo brasileiro depositou o instrumento de ratificação. O tratado ainda não entrou em vigor internacional por estar pendente de quorum mínimo de ratificações, conforme previsto em seu artigo XIV.

#### 00BU Contribuição ao Tribunal Internacional do Direito do Mar - TIDM (MRE)

##### Descrição

Pagamento de contribuição ao Tribunal Internacional do Direito do Mar - TIDM para permitir a participação brasileira nesse Organismo, que tem como atribuição solucionar controvérsias marítimas. A Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar, foi celebrada na Jamaica, em 1982, é um tratado multilateral celebrado no âmbito da ONU, que define conceitos herdados do direito internacional costumeiro, como mar territorial, zona econômica exclusiva, plataforma continental e outros, e estabelece os princípios gerais da exploração dos recursos naturais do mar, como os recursos vivos, os do solo e os do subsolo.

#### 00DN Contribuição Voluntária ao Centro-Sul - CS (MRE)

##### Descrição

Pagamento de contribuição voluntária ao Centro-Sul - CS para permitir a participação brasileira nesse Organismo, que tem como atribuições determinar as necessidades de análises para os problemas e experiências de desenvolvimento, bem como, prover os suportes intelectuais e políticos necessários para a execução de ações coletivas e individuais nos países em desenvolvimento, particularmente na área internacional. O Centro Sul é uma organização inter-governamental de países em desenvolvimento estabelecida por tratado internacional que entrou em vigência em 31 de julho de 1995 o qual tem sua sede em Genebra.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **00E8 Contribuição à Organização Internacional para as Migrações - OIM (MTb)**

##### Descrição

Pagamento de contribuição à Organização Internacional para as Migrações - OIM para permitir a participação brasileira nesse Organismo, que atua nas áreas de combate à migração forçada, de migrações e desenvolvimento, de facilitação e de regulação/gestão da migração. A Organização Internacional para as Migrações (OIM) foi criada em 1951, constituindo-se atualmente como a principal organização intergovernamental dedicada à área das migrações.

#### **00F4 Contribuição ao Protocolo de Montreal sobre Substâncias que Destroem a Camada de Ozônio - Protocolo de Montreal (MRE)**

##### Descrição

Pagamento de contribuição ao Protocolo de Montreal para permitir a participação brasileira nesse Protocolo, que tem como atribuição a realização de ações voltadas para a proteção da camada de ozônio mediante o controle da produção de substâncias degradadoras.

#### **00GT Contribuição ao Parlamento do Mercosul - PARLASUL (MRE)**

##### Descrição

Pagamento de contribuição ao Parlamento do Mercosul - PARLASUL para permitir a participação brasileira nesse Organismo, que atua como órgão democrático de representação civil da pluralidade ideológica e política dos povos dos países-membros do Mercosul.

#### **00HE Contribuição Voluntária ao Tratado Internacional sobre Recursos Fitogenéticos para a Alimentação e Agricultura - TIRFAA (MRE)**

##### Descrição

Pagamento de contribuição voluntária ao Tratado Internacional sobre Recursos Fitogenéticos para a Alimentação e Agricultura – TIRFAA para permitir a participação brasileira nesse Organismo que tem como atribuição contribuir para a conservação e o uso sustentável dos recursos fitogenéticos para a alimentação e a agricultura e a repartição justa e equitativa dos benefícios derivados de sua utilização, em harmonia com a Convenção sobre Diversidade Biológica, visando à agricultura sustentável e à segurança alimentar.

#### **00HF Contribuição à União das Nações Sul-Americanas - UNASUL (MRE)**

##### Descrição

Pagamento de contribuição à União das Nações Sul-Americanas – UNASUL para permitir a participação brasileira nesse Organismo que tem como atribuição a construção, de maneira participativa e consensual, de um espaço de integração e união entre os povos da América do Sul nos âmbitos cultural, social, econômico e político.

#### **00LQ Contribuição Voluntária ao Fundo Internacional para a Diversidade Cultural – FIDC (MINC)**

##### Descrição

Pagamento de contribuição voluntária ao Fundo Internacional para a Diversidade Cultural – FIDC para permitir a participação brasileira nesse Organismo que tem como atribuição o apoio a programas e projetos de países em desenvolvimento, especialmente no que se refere à implementação de políticas culturais e ao fortalecimento das infraestruturas institucionais correspondentes, ao fortalecimento das capacidades culturais, ao fortalecimento das indústrias culturais existentes, à criação de novas indústrias culturais e à proteção de expressões culturais comprovadamente em risco de extinção.

#### **00LS Contribuição Voluntária à Convenção-Quadro sobre Controle do Uso do Tabaco – CQCT FCTC (MS)**

##### Descrição

Pagamento de contribuição voluntária à Convenção-Quadro sobre Controle do Uso do Tabaco – FCTC para permitir a participação brasileira nesse Organismo que atua, sobretudo, motivado pelo amplo reconhecimento dos graves danos sanitários, sociais e econômicos decorrente do uso do tabaco.

#### **00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**

##### Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **0113 Contribuição Voluntária ao Fundo de Cooperação Técnica da Agência Internacional de Energia Atômica - AIEA FCT (MRE)**

##### **Descrição**

Pagamento de contribuição voluntária à Comissão Nacional de Energia Nuclear por meio do Fundo de Cooperação Técnica da Agência Internacional de Energia Atômica - AIEA para garantir a participação brasileira nesse Organismo que tem como atribuições promover a cooperação na área nuclear, o intercâmbio científico para utilização de ciência e tecnologia nuclear para fins pacíficos e o desenvolvimento de padrões de segurança nuclear.

#### **0123 Contribuição à Organização Marítima Internacional - IMO (MD)**

##### **Descrição**

Pagamento de contribuição à Organização Marítima Intergovernamental - IMO para permitir a participação brasileira nesse Organismo que tem como atribuições estabelecer um sistema de colaboração entre os governos no que diz respeito à regulamentação e às práticas governamentais referentes às questões técnicas de toda espécie que interessem à navegação comercial internacional e impulsionar a adoção geral de normas às mais elevadas possíveis referentes à segurança marítima e à eficácia da navegação.

#### **0128 Contribuição à Organização das Nações Unidas - ONU (MRE)**

##### **Descrição**

Pagamento de contribuição à Organização das Nações Unidas – ONU para permitir a participação brasileira nesse Organismo que atua, sobretudo, em Operações de Paz de forma a assegurar o direito de participação do Brasil nas Missões por ela organizadas e nos Tribunais Internacionais por ela mantidos.

#### **0146 Contribuição ao Fundo do Patrimônio Mundial - FPM (MINC)**

##### **Descrição**

Pagamento de contribuição ao Fundo do Patrimônio Mundial – FPM para permitir a participação brasileira nesse Organismo que atua, sobretudo, como responsável pelos programas de identificação, proteção, promoção e valorização dos bens culturais inseridos na lista do patrimônio mundial.

#### **0186 Contribuição à Organização de Aviação Civil Internacional - OACI (MTPA)**

##### **Descrição**

Pagamento de contribuição à Organização de Aviação Civil Internacional - OACI para permitir a participação brasileira nesse Organismo que atua, sobretudo, no desenvolvimento dos princípios e técnicas de navegação aérea internacional, na organização e no progresso dos transportes aéreos, de modo a favorecer a segurança, a eficiência, a economia e o desenvolvimento dos serviços aéreos.

#### **0190 Contribuição à Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima - UNFCCC (MCTI)**

##### **Descrição**

Pagamento de contribuição à Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima - UNFCCC para permitir a participação brasileira nessa Convenção que atua, sobretudo, na estabilização da concentração de gases com efeito-estufa na atmosfera, de forma a evitar a interferência humana perigosa no sistema climático.

#### **0218 Contribuição à Organização Pan-Americana de Saúde - OPAS (MS)**

##### **Descrição**

Pagamento de contribuição à Organização Pan-Americana de Saúde - OPAS para permitir a participação brasileira nesse Organismo que atua como escritório regional para as Américas da Organização Mundial da Saúde - OMS e faz parte dos sistemas da Organização dos Estados Americanos - OEA e da Organização das Nações Unidas - ONU. Tem como objetivo promover e fortalecer os interesses dos governos na área de saúde em âmbito internacional, de modo a melhorar as condições de saúde dos países das Américas, por meio do apoio à cooperação voltada para programas e projetos relacionados aos Sistemas de Saúde no Brasil.

#### **0221 Contribuição à Organização Mundial de Saúde - OMS (MS)**

##### **Descrição**

Pagamento de contribuição à Organização Mundial de Saúde - OMS, tem por objetivo desenvolver ao máximo possível o nível de saúde de todos os povos. A saúde sendo definida como um estado de completo bem-estar físico, mental e social e não consistindo somente da ausência de uma doença ou enfermidade. O Brasil tem participação fundamental na história da Organização Mundial da Saúde, criada pela ONU para elevar os padrões mundiais de saúde. A proposta de criação da OMS foi de autoria dos delegados do Brasil, que propuseram o estabelecimento de um "organismo internacional de saúde pública de alcance mundial". Desde então, Brasil e a OMS desenvolvem intensa cooperação.

## CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

### Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### 0344 Contribuição à Organização Mundial das Aduanas - OMA (MF)

##### Descrição

Pagamento de contribuição à Organização Mundial das Aduanas - OMA para permitir a participação brasileira nesse Organismo que atua de modo a proporcionar a atualização e o aprimoramento profissional na área aduaneira. A Organização Mundial das Aduanas (OMA) é a única organização intergovernamental exclusivamente centrada em questões aduaneiras. É particularmente conhecida pelo seu trabalho em áreas que abrangem o desenvolvimento de normas globais, a simplificação e a harmonização dos procedimentos aduaneiros, a facilitação do comércio internacional, o reforço da execução e o cumprimento das atividades aduaneiras, as iniciativas de combate à pirataria e a promoção da integração global Alfandegária.

#### 0420 Contribuição à Organização Mundial de Meteorologia - OMM (MAPA)

##### Descrição

Pagamento de contribuição à Organização Mundial de Meteorologia - OMM para permitir a participação brasileira nesse Organismo que atua de modo a fomentar o desenvolvimento tecnológico da meteorologia e a cooperação mundial para estabelecer redes de estações meteorológicas, proporcionar a normalização e uniformizar as observações e informações meteorológicas, promover a pesquisa, o ensino e o aprimoramento da prestação de serviços na área da meteorologia.

#### 0483 Contribuição à Convenção sobre Diversidade Biológica - CDB (MMA)

##### Descrição

Pagamento de contribuição à Convenção sobre Diversidade Biológica - CDB para permitir a participação brasileira em reuniões e seminários relacionados a assuntos da área ambiental e no Organismo multilateral do Sistema das Nações Unidas que atua em prol da assistência a países em desenvolvimento na área ambiental. Atualmente, cerca de 170 países são signatários da Convenção, que tem como objetivos: a conservação da diversidade biológica, a utilização sustentável de seus componentes e a repartição justa e equitativa dos benefícios derivados da utilização dos recursos genéticos.

#### 0541 Contribuição ao Fundo Africano de Desenvolvimento - FAD (MP)

##### Descrição

A Contribuição ao Fundo Africano de Desenvolvimento (FAD) tem por objetivo ajudar o Banco Africano de Desenvolvimento (BAD) a ter uma contribuição continuamente mais efetiva para o desenvolvimento econômico e social dos países membros do BAD e para promover a cooperação (regional e subregional) e o aumento do comércio internacional, particularmente entre seus países membros.

Visa assegurar a participação efetiva do País no FAD, conforme os interesses econômicos e políticos do País.

Os recursos das contribuições são utilizados para apoiar iniciativas que contribuem para o desenvolvimento dos países membros.

Caso o país decida se retirar do FAD, não poderá reaver os recursos das contribuições. O capital do Fundo está dividido entre seus 26 países doadores não-regionais e 54 membros regionais. O Brasil integra o Fundo desde 1973.

#### 0543 Contribuição ao Fundo Internacional para o Desenvolvimento Agrícola - FIDA (MP)

##### Descrição

O Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola (FIDA) é uma agência especializada das Nações Unidas, fundada como instituição financeira internacional para financiar projetos de desenvolvimento agrícola, sobretudo para a produção de alimentos nos países em vias de desenvolvimento. Atualmente, 176 países são membros da instituição.

#### 0867 Contribuição à Secretaria do Mercado Comum do Sul - MERCOSUL (MRE)

##### Descrição

Pagamento de contribuição ao Mercado Comum do Sul - MERCOSUL para permitir a participação brasileira nesse Organismo que atua na promoção da integração da região da América do Sul, visando a dinamizar a economia regional e a garantir o desenvolvimento econômico e social dos países da região, custeando também o pagamento aos Tribunais Arbitrais e à Secretaria Administrativa. Tem o objetivo de financiar programas para promover a convergência estrutural; desenvolver a competitividade; promover a coesão social, em particular das economias menores e de regiões menos desenvolvidas e apoiar o funcionamento da estrutura institucional e o fortalecimento do processo de integração. A Secretaria do Mercosul é o Órgão que presta assessoria técnica aos outros órgãos do Mercosul.

#### 0868 Contribuição à Organização do Tratado de Cooperação Amazônica - OTCA (MRE)

##### Descrição

Pagamento de contribuição à Organização do Tratado de Cooperação Amazônica - OTCA para permitir a participação brasileira nesse Organismo que atua por meio de ações conjuntas, a fim de promover o desenvolvimento harmônico de seus respectivos territórios amazônicos, a preservação do meio-ambiente e a conservação e utilização racional dos recursos naturais.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **0869 Contribuição à Agência Internacional de Energia Atômica - AIEA (MRE)**

##### **Descrição**

Pagamento de contribuição à Agência Internacional de Energia Atômica - AIEA para permitir a participação brasileira nesse Organismo que atua com o objetivo de promover e incrementar as contribuições da utilização da energia atômica no mundo inteiro para fins pacíficos e de assegurar que a assistência prestada por ela, a seu pedido ou sob seu controle, não seja utilizada de maneira a contribuir para fins militares. O Estatuto da AIEA foi assinado na sede das Nações Unidas em Nova York, em 29 de outubro de 1956. A carta de ratificação do Estatuto foi depositada pelo Brasil em 29 de julho de 1957.

#### **0870 Contribuição à Comunidade dos Países de Língua Portuguesa - CPLP (MRE)**

##### **Descrição**

Pagamento de contribuição à Comunidade dos Países de Língua Portuguesa - CPLP para permitir a participação brasileira nesse Organismo que atua para a uniformização político-diplomática entre seus membros, principalmente para o reforço da sua presença no cenário internacional, a cooperação em todos os domínios, inclusive os da educação, saúde, ciência e tecnologia, defesa, agricultura, administração pública, comunicações, justiça, segurança pública, cultura, desporto e comunicação social, bem como, para a materialização de projetos de promoção e de difusão da língua portuguesa. Criada em 17 de julho de 1996, a CPLP goza de personalidade jurídica e é dotada de autonomia financeira.

#### **0872 Contribuição à Organização Mundial do Comércio - OMC (MRE)**

##### **Descrição**

Pagamento de contribuição à Organização Mundial do Comércio - OMC para permitir a participação brasileira nesse Organismo que trata das regras sobre o comércio entre as nações e que tem por objetivos, sobretudo, gerenciar os acordos que compõem o sistema multilateral de comércio, servir de fórum para o comércio internacional e supervisionar a adoção dos acordos e a implementação deles pelos membros da Organização. Atualmente a OMC possui 153 membros que negociam e assinam acordos que depois são ratificados pelo parlamento de cada nação e passam a regular o comércio internacional. A OMC entrou em funcionamento em 1º de Janeiro de 1995.

#### **0873 Contribuição à Organização Internacional do Trabalho - OIT (MRE)**

##### **Descrição**

Pagamento de contribuição à Organização Internacional do Trabalho - OIT para permitir a participação brasileira nesse Organismo que atua na execução de programas que promovam o acesso ao trabalho decente e produtivo, em condições de liberdade, equidade, segurança e dignidade, na definição de legislações trabalhistas e na elaboração de políticas econômicas, sociais e trabalhistas, de modo a assegurar as mesmas oportunidades de formação educativa e profissional para todos.

#### **0864 Contribuição à Associação Latino-Americana de Integração - ALADI (MRE)**

##### **Descrição**

Pagamento de contribuição à Associação Latino-Americana de Integração - ALADI para permitir a participação brasileira nesse Organismo que atua na promoção da integração da região da América Latina, procurando garantir seu desenvolvimento econômico e social. É um organismo intergovernamental com sede na cidade de Montevidéu, no Uruguai. O instrumento de ratificação do Tratado foi depositado pelo Brasil, em 15 de janeiro de 1982 e o Tratado entrou em vigor no País em 15 de fevereiro do mesmo ano.

#### **0866 Contribuição à Secretaria Geral Ibero-Americana - SEGIB (MRE)**

##### **Descrição**

Pagamento de contribuição à Secretaria Geral Ibero-Americana - SEGIB para permitir a participação brasileira nesse Organismo que atua como órgão permanente de apoio institucional e técnico da Conferência Ibero-americana de 1991, responsável por permitir aos povos ibero-americanos o avanço na cooperação política, econômica, social e cultural, em conformidade com os princípios e objetivos da Conferência. A Secretaria-Geral Ibero-Americana (SEGIB) é um organismo internacional dotado de personalidade jurídica própria e capacidade para celebrar os atos e contratos necessários para o cumprimento de seus objetivos, em conformidade com os princípios e objetivos da Conferência Ibero-americana. A Secretaria-Geral tem sede em Madri.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **0B73 Contribuição à Organização das Nações Unidas para o Desenvolvimento Industrial - UNIDO (MRE)**

##### **Descrição**

Pagamento de contribuição à Organização das Nações Unidas para o Desenvolvimento Industrial - UNIDO para permitir a participação brasileira nesse Organismo que atua na promoção da industrialização nos países em desenvolvimento e com economias em transição. A organização mobiliza conhecimento, instrumentos, informação e tecnologia para promover uma economia com crescimento de produtividade e competitiva. Foi criada em 1966 e se tornou uma agência especializada da ONU em 1985. Tem como missão promover a industrialização no mundo em desenvolvimento, em cooperação com os 171 países-membros. Sua sede encontra-se em Viena, na Áustria, e tem escritórios em 35 países em desenvolvimento.

#### **0B74 Contribuição à Organização para a Proibição das Armas Químicas - OPAQ (MRE)**

##### **Descrição**

Pagamento de contribuição à Organização para a Proibição das Armas Químicas - OPAQ para permitir a participação brasileira nesse Organismo, criado em 1997 e sediado na Holanda, que atua com o objetivo de implementar a Convenção Internacional sobre a Proibição do Desenvolvimento, Produção, Estocagem e Uso de Armas Químicas e sobre a Destruição das Armas Químicas Existentes no Mundo.

#### **0B75 Contribuição ao Tribunal Penal Internacional - TPI (MRE)**

##### **Descrição**

Pagamento de contribuição ao Tribunal Penal Internacional - TPI para permitir a participação brasileira nesse Organismo que possui jurisdição sobre as pessoas responsáveis pelos crimes de maior gravidade, com alcance internacional e que é complementar às jurisdições penais nacionais. Estatuto de Roma do TPI foi aprovado pelo Congresso Nacional brasileiro, em 2002, sendo promulgado pelo Presidente da República no mesmo ano. O Estatuto entrou em vigor internacional em 1º de julho de 2002, e passou a vigorar, para o Brasil, em 1º de setembro de 2002, nos termos de seu art. 126.

#### **0C39 Contribuição à Organização Internacional de Madeiras Tropicais - OIMT (MMA)**

##### **Descrição**

Pagamento de contribuição à Organização Internacional de Madeiras Tropicais - OIMT para permitir a participação brasileira nesse Organismo que atua na promoção do uso e do comércio sustentáveis de madeiras, bem como na conservação dos recursos das florestas tropicais. Criada em 1986 e com sede em Yokohama, no Japão. Os Países-Membros representam cerca de 80% das florestas tropicais do planeta e 90% do comércio mundial de madeiras tropicais. O Brasil busca, no âmbito da OIMT, financiamento para projetos de seu interesse e defende maior cooperação na área de manejo florestal sustentável e do desenvolvimento da indústria de produtos florestais nos países em desenvolvimento.

### **0913 Operações Especiais - Integralização de Cotas em Organismos Financeiros Internacionais**

#### **000P Integralização de Cotas de Capital em Organismos Financeiros Internacionais**

##### **Descrição**

Integralização de cotas de capital em Organismos Financeiros Internacionais de Desenvolvimento (OFIDs) dos quais o Brasil é membro, visando contribuir para o desenvolvimento do País e de outros países em desenvolvimento.

Os aportes de capital asseguram participação na governança dos OFIDs e os recursos são utilizados para a concessão de empréstimos para projetos e programas e outras iniciativas que contribuem para o desenvolvimento dos países membros. Caso o país decida se retirar de um desses OFIDs, poderá reaver os recursos, conforme determinação a respeito de retirada e liquidação de contas no respectivo Convênio Constitutivo.

### **0999 Reserva de Contingência**

#### **0200 Reserva de Contingência - Financeira**

##### **Descrição**

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **0201 Reserva de Contingência Fiscal - Primária**

##### **Descrição**

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

#### **2125 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão**

#### **212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

#### **71103 Encargos Financeiros da União - Pagamento de Sentenças Judiciais**

#### **0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**

#### **0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**

##### **Descrição**

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

#### **00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor**

##### **Descrição**

Pagamento da contribuição patronal para o regime de previdência dos servidores públicos federais correspondente ao pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor.

**CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

**0625 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor**

**Descrição**

Pagamento de sentenças judiciais no prazo de sessenta dias contados da data de trânsito em julgado, quando forem emitidas contra a União, Autarquias e Fundações Públicas e tiverem valores inferiores a sessenta salários-mínimos, nos termos do § 3º do art. 100 da Constituição, regulamentado pelo § 1º do art. 17 da Lei nº 10.259, de 12 de julho de 2001, que institui os Juizados Especiais Cíveis e Criminais no âmbito da Justiça Federal.

**71104 Remuneração de Agentes Financeiros - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda**

**0911 Operações Especiais - Remuneração de Agentes Financeiros**

**00M4 Remuneração a Agentes Financeiros**

**Descrição**

Remuneração pela operacionalização dos contratos celebrados com as instituições financeiras destinados ao atendimento de diversas políticas públicas.

**71901 Fundo Contingente da Extinta RFFSA - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda**

**0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**

**0022 Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais**

**Descrição**

Pagamento de despesas decorrentes do cumprimento de decisões judiciais, devidas por Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista.

**0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**

**09LK Encargos do Fundo Contingente da Extinta Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA**

**Descrição**

Cumprimento das obrigações financeiras relacionadas ao pagamento de: i) participações dos acionistas minoritários da extinta RFFSA, na forma prevista no caput do art. 3º da Lei nº 11.483, de 2007; ii) despesas decorrentes de condenações judiciais que imponham ônus à VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S/A, na condição de sucessora trabalhista, por força do disposto no inciso I do caput do art. 17 da Lei nº 11.483, de 2007, relativamente aos passivos originados até 22 de janeiro de 2007; iii) despesas decorrentes de eventuais levantamentos de gravames judiciais existentes em 22 de janeiro de 2007, incidentes sobre bens oriundos da extinta RFFSA, imprescindíveis à administração pública; e iv) despesas relativas à regularização, administração, avaliação e venda dos imóveis não-operacionais mencionados no inciso II do caput do art. 6º da Lei nº 11.483, de 2007.

**0999 Reserva de Contingência**

**0200 Reserva de Contingência - Financeira**

**Descrição**

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

**71903 Fundo Social - FS**

**0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**

**00JG Operacionalização do Fundo Social - FS**

**Descrição**

Organização, apoio e realização de atividades do Fundo Social, bem como ao funcionamento dos respectivos Comitês de Gestão Financeira e do Conselho Deliberativo, visando a garantia da operacionalização do Fundo Social.

## CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

### Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### 00JJ Promoção de Investimentos no Brasil e no Exterior: Fundo Social - FS

##### Descrição

Realização de investimentos e aplicações, preferencialmente em ativos no exterior, a partir de monitoramento permanente, visando garantir a rentabilidade, segurança e liquidez de suas aplicações e assegurar a sustentabilidade econômica e financeira do Fundo.

**71904** *Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - Recursos sob Supervisão do M.do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão*

**0999** *Reserva de Contingência*

#### 0200 Reserva de Contingência - Financeira

##### Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

**2077** *Agropecuária Sustentável*

#### 0026 Cobertura de Déficit nas Operações de Seguro Rural

##### Descrição

Cobertura do saldo devedor verificado em cada exercício financeiro do balanço de prêmios, sinistros, reservas e despesas com o custeio operacional e administrativas relativo às modalidades agrícola, pecuária, aquícola, florestas e penhor rural. Garantir a estabilidade das operações de Seguro Rural e atender à cobertura suplementar dos riscos de catástrofe.

**2125** *Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão*

#### 216G Operacionalização do Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - FESR

##### Descrição

Viabilização da operacionalização do FESR por meio do custeio de despesas relacionadas à remuneração do agente operador, tendo como base o valor dos prêmios emitidos pelas Seguradoras e Resseguradoras no âmbito do Seguro Rural, contemplados pelo FESR.

**71905** *Fundo de Garantia à Exportação - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda*

**0909** *Operações Especiais: Outros Encargos Especiais*

#### 008G Devolução de Prêmio de Seguro de Crédito à Exportação

##### Descrição

Devolução do prêmio de Seguro de Crédito à Exportação, amparado pelo FGE, nos casos previstos na legislação ou no Certificado de Garantia de Cobertura. Ressarcir o Exportador/Segurado de parte do valor pago em função da cobertura da exportação pelo Seguro de Crédito à Exportação, nos casos de recuperação de crédito pela União.

**0999** *Reserva de Contingência*

#### 0200 Reserva de Contingência - Financeira

##### Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

**2024** *Comércio Exterior*

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **0027 Cobertura das Garantias Prestadas pela União nas Operações de Seguro de Crédito à Exportação (Lei nº 9.818, de 1999)**

##### **Descrição**

Cobertura das garantias prestadas pela União nas operações de Seguro de Crédito à Exportação - SCE, objetivando garantir a integridade do mercado exportador brasileiro, incentivando o comércio internacional.

Recuperação judicial ou extrajudicial de créditos no exterior, em razão de indenizações pagas pela União em decorrência do SCE, ao amparo do FGE.

Pagamento das despesas decorrentes da contratação de advogado, no exterior, para: a) cobrança judicial e extrajudicial de créditos da União, referentes ao pagamento de indenização devida em razão da concessão de garantia de cobertura por intermédio de Seguro de Crédito à Exportação – SCE, com lastro no Fundo de Garantia à Exportação – FGE, bem como dos custos administrativos decorrentes dessa contratação e das despesas e taxas judiciais referentes ao acionamento do devedor, b) a estruturação e a manutenção de operações ao amparo do Fundo de Garantia à Exportação - FGE; e c) o desenvolvimento de novos produtos no âmbito das políticas de garantia às exportações.

#### **73000 Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios**

#### **73101 Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda**

#### **0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**

#### **0054 Inativos e Pensionistas do Estado do Mato Grosso (Art. 27 da Lei Complementar nº 31, de 1977)**

##### **Descrição**

Transferência de recursos financeiros destinados ao pagamento dos servidores inativos e pensionistas do Estado do Mato Grosso, de responsabilidade da União, nos termos do art. 27 da Lei Complementar nº 31/77.

#### **0055 Inativos e Pensionistas da Extinta via Férrea do Rio Grande do Sul - VIFER (Lei nº 3.887, de 1969)**

##### **Descrição**

Transferência de recursos financeiros destinados ao pagamento de inativos e pensionistas da extinta Viação Férrea do Rio Grande do Sul - VIFER, de responsabilidade da União, nos termos da Lei nº 3.887, de 8/2/1961.

#### **73104 Recursos sob Supervisão do Ministério de Minas e Energia**

#### **0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica**

#### **0223 Transferência de Cotas-Partes da Compensação Financeira - Tratado de ITAIPU (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.1º)**

##### **Descrição**

Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios das respectivas cotas-partes da compensação financeira (royalties) estabelecida no Tratado de Itaipu, em conformidade com o art. 1º da Lei nº 8.001, de 1990.

#### **0546 Transferências de Cotas-Partes da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos para fins de Geração de Energia Elétrica (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.1º)**

##### **Descrição**

Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios das respectivas cotas-partes da compensação financeira pela utilização de recursos hídricos para fins de geração de energia elétrica, em conformidade com o art. 1º da Lei nº 8.001, de 1990.

#### **0547 Transferências de Cotas-Partes da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.2º)**

##### **Descrição**

Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios das respectivas cotas-partes da compensação financeira pela exploração de recursos minerais, em conformidade com o art. 2º da Lei nº 8.001, de 1990.

#### **0A53 Transferências das Participações pela Produção de Petróleo e Gás Natural (Lei nº 9.478, de 1997)**

##### **Descrição**

Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios das respectivas cotas-partes dos Royalties (Lei nº 9.478, de 1997 - Art.48), Royalties Excedentes (Lei nº 9.478, de 1997 - Art.49) e Participação Especial (Lei nº 9.478, de 1997 - Art.50) pela Produção de Petróleo e Gás Natural, bem como do Fundo Especial dos Royalties (Lei nº 7.525, de 1986 - Art.6º) e do Fundo Especial dos Royalties Excedentes (Lei nº 9.478, de 1997 - Art.49) pela Produção de Petróleo e Gás Natural.

#### **73107 Recursos sob Supervisão do Ministério da Educação**

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO** **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

**0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica**

**0369 Transferência da Cota-Parte do Salário-Educação (Lei nº 9.424, de 1996 - Art. 15)**

Descrição

Transferência a estados e Distrito Federal de dois terços, calculados sobre 90% da arrecadação líquida da contribuição social do salário educação recolhido pelas empresas, como fonte adicional para financiar o ensino fundamental.

**73108 Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda**

**0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica**

**0044 Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE (CF, art.159)**

Descrição

Transferência aos estados e ao Distrito Federal de montante referente a 21,5 % da arrecadação dos impostos sobre renda e proventos de qualquer natureza e sobre produtos industrializados.

**0045 Fundo de Participação dos Municípios - FPM (CF, art.159)**

Descrição

Transferência aos Municípios de montante referente a 22,5 % da arrecadação dos impostos sobre renda e proventos de qualquer natureza e sobre produtos industrializados.

**0046 Transferência da Cota-Parte dos Estados e DF Exportadores na Arrecadação do IPI (CF, Art. 159)**

Descrição

Transferência aos Estados e ao DF exportadores de montante referente a dez por cento do produto da arrecadação do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI, nos termos do inciso II e do § 2º do art. 159 da Constituição Federal.

**006M Transferência do Imposto Territorial Rural**

Descrição

Transferência para os municípios do montante referente a 50% do produto da arrecadação do imposto da União sobre a propriedade territorial rural, cabendo a totalidade na hipótese de ser fiscalizado e cobrado pelos Municípios que assim optarem.

**00H6 Transferência do Imposto sobre Operações Financeiras Incidentes sobre o Ouro (Lei nº 7.766, de 1989)**

Descrição

Transferência para os estados e Distrito Federal do montante referente a 30% e para os municípios do montante referente a 70% do valor pago pela primeira aquisição do ouro, como ativo financeiro, efetuada por instituição autorizada integrante do Sistema Financeiro Nacional.

**0999 Recursos para a Repartição da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis**

Descrição

Transferência para os Estados e Distrito Federal do montante referente a 29% (vinte e nove por cento) dos recursos da Cide para o financiamento de programas de infra-estrutura de transportes.  
Promover a transferência aos Estados e Distrito Federal do percentual de 29% da arrecadação de Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE

**0C33 Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB**

Descrição

Transferência para o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação de parte dos recursos destinados a Estados e Municípios, referentes ao Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE, Fundo de Participação dos Municípios - FPM, Cota-Parte dos Estados e DF exportadores na Arrecadação do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI e os referentes à Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996.

**73111 Recursos sob Supervisão do Ministério do Meio Ambiente**

**0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica**

## CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

### Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### 0C03 Transferência de Recursos Decorrentes de Concessões Florestais (Lei nº 11.284, de 2006 - Art. 39)

##### Descrição

Transferência a Estados e Municípios de recursos decorrentes de concessões florestais, nos termos do inciso II, alíneas "a" e "b", e do § 1º, inciso II, do art. 39 da Lei nº 11.284, de 2 de março de 2006.

#### **73113 Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão**

#### **0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União**

#### 00QD Pensões Militares dos Ex-Territórios e do Antigo Estado da Guanabara

##### Descrição

Pagamento de pensões aos militares dos Ex-Territórios e do antigo Estado da Guanabara.

#### 0181 Aposentadorias e Pensões Cíveis da União

##### Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

#### **0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica**

#### 00PX Transferência de Recursos Arrecadados por Taxa de Ocupação, Foro e Laudêmio

##### Descrição

Transferência a Municípios e ao Distrito Federal de recursos arrecadados por meio da cobrança de taxa de ocupação, foro e laudêmio,

#### **0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**

#### 0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

##### Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

#### **2125 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão**

#### 09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

##### Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

#### 2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes

##### Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

#### **216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**

##### **Descrição**

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

#### **218I Ativos Civis dos Ex-Territórios e do Antigo Estado da Guanabara**

##### **Descrição**

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores ativos civis dos Ex-Territórios e do antigo Estado da Guanabara.

#### **218J Ativos Militares dos Ex-Territórios e do Antigo Estado da Guanabara**

##### **Descrição**

Pagamento de despesas remuneratórias devidas aos militares ativos dos Ex-Territórios e do antigo Estado da Guanabara.

#### **218K Inativos Militares dos Ex-Territórios e do Antigo Estado da Guanabara**

##### **Descrição**

Pagamento de proventos na inatividade remunerada devidos aos militares dos Ex-Territórios e do antigo Estado da Guanabara.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

**8567 Auxílios Pecuniários ao Pessoal Ativo Militar dos Extintos Territórios (Lei 10.486/2002, Art.65)**

**Descrição**

Concessão de auxílios pecuniários aos servidores ativos da polícia militar e do corpo de bombeiros de extintos Territórios Federais, nos termos do art. 65 da Lei nº 10.486, de 2002.

Promover o pagamento de auxílios pecuniários aos servidores ativos da polícia militar e do corpo de bombeiros de extintos Territórios Federais, nos termos do art. 65 da Lei nº 10.486, de 2002.

**73901 Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF**

**0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica**

**009T Serviços Públicos de Saúde do Distrito Federal**

**Descrição**

Assistência financeira ao Distrito Federal mediante transferência de recursos para a execução de serviços públicos de saúde do Governo do Distrito Federal.

**00FM Assistência Médica e Odontológica às Polícias Civil e Militar e ao Corpo de Bombeiros do Distrito Federal**

**Descrição**

Concessão do benefício de assistência médica e odontológica aos servidores, militares, seus dependentes e pensionistas das Polícias Civil e Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal.

**00NR Manutenção das Polícias Civil e Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal**

**Descrição**

Transferência de recursos financeiros destinados ao pagamento de despesas voltadas para a manutenção das Polícias Civil e Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal destinadas a seu custeio administrativo e operacional.

**00NS Inativos da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal**

**Descrição**

Transferência de recursos financeiros destinados ao pagamento de pessoal inativo da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

**00NT Outros Benefícios das Polícias Civil e Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal**

**Descrição**

Concessão dos benefícios auxílio-alimentação, assistência pré-escolar, auxílio transporte e dos auxílios funeral e natalidade aos servidores civis, militares, ativos e inativos, seus dependentes e pensionistas, das Polícias Civil e Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

**00Q2 Pensionistas da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal**

**Descrição**

Transferência de recursos financeiros destinados ao pagamento de pensionistas da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

**00QN Inativos e Pensionistas da Polícia Civil do Distrito Federal**

**Descrição**

Transferência de recursos financeiros destinados ao pagamento de pessoal inativo e pensionistas da Polícia Civil do Distrito Federal.

**0312 Serviços Públicos de Educação do Distrito Federal**

**Descrição**

Assistência financeira ao Distrito Federal mediante transferência de recursos para a execução de serviços públicos de Educação do Governo do Distrito Federal.

## CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

### Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

**09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**

**Descrição**

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

**2110 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda**

**218Z Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - FCDF**

**Descrição**

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos, no âmbito do Fundo Constitucional do Distrito Federal. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

**74000 Operações Oficiais de Crédito**

**74101 Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda**

**0902 Operações Especiais: Financiamentos com Retorno**

**009J Subvenção Econômica nos Financiamentos destinados à Reestruturação Produtiva e às Exportações (Lei nº 11.529, de 2007)**

**Descrição**

Subvenção concedida, sob as modalidades de equalização de taxas de juros e de concessão de bônus de adimplência sobre os juros, em operações de financiamento, com recursos do BNDES ou do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT, destinadas às empresas especificadas nos incisos I e II do art. 2º da Lei nº 11.529, de 22 de outubro de 2007. A subvenção de equalização de juros corresponde ao diferencial entre o encargo do mutuário final e o custo da fonte, acrescido da remuneração do BNDES e do spread do agente financeiro, quando com recursos do BNDES, ou do spread da instituição financeira oficial federal, quando com recursos do FAT.

**0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**

**00QM Assunção de Riscos das Operações de Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana (Leis nº 9.126, de 1995 e nº 10.186, de 2001)**

**Descrição**

Assunção do risco (principal e encargos) dos financiamentos de operações de investimento rural contratadas sob a égide do Programa de Recuperação das Lavouras Cacaueiras Baiana para controle da “vasourra-de-bruxa” e simultânea recuperação de produtividade. Tais operações foram contratadas pelo Banco do Brasil com recursos do BNDES e risco da União. A União assume o crédito da operação junto às instituições financeiras federais devido a inadimplência do mutuário, mediante a inscrição do débito em Dívida Ativa da União.

**2012 Fortalecimento e Dinamização da Agricultura Familiar**

**00GW Subvenção Econômica para Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos da Agricultura Familiar (Lei nº 8.427, de 1992)**

**Descrição**

Subvenção econômica concedida, independentemente de vinculação a contratos de crédito rural, nas operações amparadas pela PGPM, sob a forma de equalização de preços, equivalente: à concessão de prêmio ou bonificação, apurado em leilão ou em outra modalidade de licitação, para promover o escoamento do produto pelo setor privado; no máximo, à diferença entre o preço de exercício em contratos de opções de venda de produtos agropecuários lançados pelo Poder Executivo ou pelo setor privado e o valor de mercado desses produtos, apurado em leilão ou em outra modalidade de licitação; ao percentual do prêmio pago na aquisição de opção de venda, isolada ou combinada ao lançamento de opção de compra, pelo setor privado; ou, no máximo, à diferença entre o preço mínimo e o valor de venda de produtos extrativos produzidos por agricultores familiares enquadrados nos termos do art. 3º da Lei nº 11.326, de 2006, ou por suas cooperativas e associações.

**00GZ Subvenção Econômica nas Aquisições do Governo Federal de Produtos da Agricultura Familiar e na Formação de Estoques Reguladores e Estratégicos - AGF-AF (Lei nº 8.427, de 1992)**

**Descrição**

Concessão de subvenção econômica, independentemente de vinculação a contratos de crédito rural, nas operações amparadas pela Política de Garantia de Preços Mínimos (PGPM), sob a forma de equalização de preços, equivalente à parcela do custo de aquisição do produto adquirido de agricultor familiar que exceder o valor obtido na sua venda, observada a legislação aplicável à formação e alienação de estoques públicos, e à cobertura das despesas vinculadas aos produtos em estoque.

## CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

### Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **0281 Subvenção Econômica em Operações no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 8.427, de 1992)**

##### Descrição

Subvenção econômica concedida em operações de crédito rural contratadas por beneficiários do PRONAF, sob a forma de equalização de taxas de juros e outros encargos financeiros, de rebates, de bônus de adimplência, de garantia de preços de produtos agropecuários e de remuneração às instituições financeiras pela prestação de serviço para operacionalizar os financiamentos com recursos do Orçamento Geral da União.

A subvenção de equalização de taxas de juros fica limitada ao diferencial de taxas entre o custo de captação de recursos, acrescido dos custos administrativos e tributários a que estão sujeitas as instituições financeiras oficiais e os bancos cooperativos, nas suas operações ativas, e os encargos cobrados do tomador final do crédito rural.

Consideram-se, igualmente, subvenção de encargos financeiros os bônus de adimplência e os rebates nos saldos devedores de financiamentos rurais concedidos, direta ou indiretamente, por bancos oficiais federais e bancos cooperativos.

A subvenção de garantia de preços de produtos agropecuários é operacionalizada por meio do Programa de Garantia de Preços da Agricultura Familiar – PGPAF, que concede bônus de desconto aos mutuários de operações de crédito sempre que os preços de comercialização dos produtos financiados no período considerado estiverem abaixo dos preços de garantia vigentes.

#### **0A81 Financiamento de Operações no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 10.186, de 2001)**

##### Descrição

Financiamento de atividades e serviços rurais agropecuários e não agropecuários desenvolvidos por agricultores familiares em estabelecimento rural ou em áreas comunitárias próximas, com recursos do Orçamento Geral da União (OGU) e com taxas de juros inferiores às praticadas nas operações convencionais (fixadas pelo Conselho Monetário Nacional - CMN). Nestes casos, a União celebra contrato de prestação de serviços com as instituições financeiras oficiais federais para que estas atuem como seu agente financeiro.

### **2022 Combustíveis**

#### **00E1 Subvenção Econômica nas Operações de Financiamento para a Estocagem de Álcool Combustível e para Renovação e Implantação de Canaviais (Lei nº 12.666, de 2012)**

##### Descrição

Subvenção econômica, na modalidade equalização de taxas de juros, em operações de financiamento, destinadas à estocagem de álcool etílico combustível e à renovação e implantação de canaviais.

A subvenção de equalização de taxas de juros corresponde ao diferencial entre o encargo do mutuário e o custo da fonte, acrescido da remuneração dos agentes financeiros.

### **2024 Comércio Exterior**

#### **0267 Subvenção Econômica em Operações no âmbito do Programa de Financiamento às Exportações - PROEX (Lei nº 10.184, de 2001)**

##### Descrição

Subvenção econômica concedida na forma Equalização de taxas de juros nos financiamentos às exportações, concedidos por instituições financeiras nacionais ou estrangeiras, de forma que o custo financeiro incidente sobre os produtos brasileiros exportados seja compatível com os praticados no mercado internacional, e outros custos operacionais associados ao agente financeiro do Programa conforme Resolução nº 4.063, de 12 de abril de 2012, e Resolução nº 2.575, de 17 de dezembro de 1998.

#### **0A84 Financiamento de Operações no âmbito do Programa de Financiamento às Exportações - PROEX (Lei nº 10.184, de 2001)**

##### Descrição

Concessão de operações de Crédito, no âmbito do Programa de Financiamento às Exportações – PROEX, vinculadas à exportação de bens ou serviços nacionais, nas quais o Tesouro Nacional poderá pactuar encargos financeiros compatíveis com os praticados no mercado internacional.

### **2063 Promoção e Defesa dos Direitos de Pessoas com Deficiência**

#### **0E85 Subvenção Econômica em Operações de Financiamento para a Aquisição de Bens e Serviços de Tecnologia Assistiva Destinados a Pessoas com Deficiência (Lei nº 12.613, de 2012)**

##### Descrição

Subvenção econômica concedida em operações de financiamento para aquisição de bens e serviços de tecnologia assistiva destinados a pessoas com deficiência, sob a forma de equalização de taxas de juros e outros encargos financeiros.

A subvenção de equalização de taxas de juros corresponde ao diferencial entre o encargo do mutuário final e o custo da fonte de recursos, acrescido da remuneração da instituição financeira.

## CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

### Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

**2077 Agropecuária Sustentável**

#### 00PL Subvenção Econômica em Operações Contratadas no âmbito do Programa FAT Giro Rural (Lei nº 11.775, de 2008)

##### Descrição

Subvenção Econômica concedida sob a forma de bônus de adimplência nas taxas de juros das operações contratadas no âmbito do Programa FAT Giro Rural, estabelecido por resolução do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador-CODEFAT, e daquelas originalmente celebradas sob a égide deste programa e reclassificadas com base na Resolução nº 3.509, de 30 de novembro de 2007, do Conselho Monetário Nacional, de modo que a taxa efetiva de juros seja de 8,75% ao ano, cujo ônus é de responsabilidade da Secretaria do Tesouro Nacional.

#### 0294 Subvenção Econômica nas Operações de Custeio Agropecuário (Lei nº 8.427, de 1992)

##### Descrição

Descrição: Subvenção econômica concedida a produtores rurais e suas cooperativas em operações de crédito de custeio rural, sob a forma de equalização de taxas de juros e outros encargos financeiros.  
A subvenção de equalização de taxas de juros fica limitada ao diferencial de taxas entre o custo de captação de recursos, acrescido dos custos administrativos e tributários a que estão sujeitas as instituições financeiras oficiais e os bancos cooperativos, nas suas operações ativas, e os encargos cobrados do tomador final do crédito rural.  
Consideram-se, igualmente, subvenção de encargos financeiros os bônus de adimplência e os rebates nos saldos devedores de financiamentos rurais concedidos, direta ou indiretamente, por bancos oficiais federais e bancos cooperativos.

#### 0297 Subvenção Econômica para Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana (Leis nº 9.126, de 1995)

##### Descrição

Subvenção econômica concedida a produtores de cacau em financiamentos no âmbito do Programa de Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana sob a forma de equalização de taxas de juros e outros encargos financeiros, bem como remunerar às instituições financeiras federais e honrar as operações inadimplidas com risco da União.

#### 0298 Subvenção Econômica em Operações de Comercialização de Produtos Agropecuários (Lei nº 8.427, de 1992)

##### Descrição

Subvenção econômica concedida a produtores rurais e suas cooperativas em operações de crédito de comercialização rural para estocagem de produtos agropecuários constantes da Política de Garantia de Preços Mínimos (PGPM), sob a forma de equalização de taxas de juros e outros encargos financeiros.  
A subvenção de equalização de taxas de juros fica limitada ao diferencial de taxas entre o custo de captação de recursos, acrescido dos custos administrativos e tributários a que estão sujeitas as instituições financeiras oficiais e os bancos cooperativos, nas suas operações ativas, e os encargos cobrados do tomador final do crédito rural.  
Consideram-se, igualmente, subvenção de encargos financeiros os bônus de adimplência e os rebates nos saldos devedores de financiamentos rurais concedidos, direta ou indiretamente, por bancos oficiais federais e bancos cooperativos.

#### 0299 Subvenção Econômica nas Aquisições do Governo Federal e na Formação de Estoques Reguladores e Estratégicos - AGF (Lei nº 8.427, de 1992)

##### Descrição

Concessão de subvenção econômica, independentemente de vinculação a contratos de crédito rural, nas operações amparadas pela Política de Garantia de Preços Mínimos (PGPM), sob a forma de equalização de preços, equivalente à parcela do custo de aquisição do produto que exceder o valor obtido na sua venda, observada a legislação aplicável à formação e alienação de estoques públicos e à cobertura das despesas vinculadas aos produtos em estoque.

#### 0300 Subvenção Econômica para Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários (Lei nº 8.427, de 1992)

##### Descrição

Subvenção econômica concedida, independentemente de vinculação a contratos de crédito rural, nas operações amparadas pela Política de Garantia de Preços Mínimos (PGPM), sob a forma de equalização de preços, equivalente: à concessão de prêmio ou bonificação, apurado em leilão ou em outra modalidade de licitação, para promover o escoamento do produto pelo setor privado; no máximo, à diferença entre o preço de exercício em contratos de opções de venda de produtos agropecuários lançados pelo Poder Executivo ou pelo setor privado e o valor de mercado desses produtos, apurado em leilão ou em outra modalidade de licitação; ou ao percentual do prêmio pago na aquisição de opção de venda, isolada ou combinada ao lançamento de opção de compra, pelo setor privado.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **0301 Subvenção Econômica em Operações de Investimento Rural e Agroindustrial (Lei nº 8.427, de 1992)**

##### **Descrição**

Subvenção econômica concedida a produtores rurais e suas cooperativas em operações de crédito de investimento rural, sob a forma de equalização de taxas de juros e outros encargos financeiros.  
A subvenção de equalização de taxas de juros fica limitada ao diferencial de taxas entre o custo de captação de recursos, acrescido dos custos administrativos e tributários a que estão sujeitas as instituições financeiras oficiais e os bancos cooperativos, nas suas operações ativas, e os encargos cobrados do tomador final do crédito rural.  
Consideram-se, igualmente, subvenção de encargos financeiros os bônus de adimplência e os rebates nos saldos devedores de financiamentos rurais concedidos, direta ou indiretamente, por bancos oficiais federais e bancos cooperativos.

#### **0611 Subvenção Econômica para Operações decorrentes do Alongamento de Dívidas Originárias de Crédito Rural (Leis nº 9.138, de 1995, nº 9.866, de 1999, nº 10.437, de 2002, e nº 11.775, de 2008)**

##### **Descrição**

Subvenção econômica concedida a produtores rurais nas operações de alongamento das dívidas originárias do crédito rural nos termos das Leis nºs 9.138, de 1995, 9.866, de 1999, 10.437, de 2002, e 11.775, de 2008.

Ressarcimento, pelo Tesouro Nacional, às instituições financeiras, dos valores de subvenção concedidos a título de rebate sobre as parcelas de juros pagas pelos mutuários finais, que repactuaram suas dívidas rurais com base no Programa de Saneamento de Ativos – PESA (Resolução CMN nº 2.471, de 1998, e suas alterações).

Ressarcimento, pelo Tesouro Nacional, às instituições financeiras, dos valores de subvenção concedidos a título de bônus de adimplência, de dispensa do acréscimo da variação do preço mínimo e, no caso das operações realizadas com recursos do FAT e PIS/PASEP, de equalização entre o custo de captação dos recursos acrescido da remuneração do agente financeiro e o valor das parcelas devidas pelos mutuários finais, nas operações repactuadas com base no Programa de Securitização Agrícola (Resoluções CMN nº 2.238, de 1996, nº 2.666, de 1999, nº 2.963, de 2002, e suas respectivas alterações).

Remunerar as Instituições Financeiras para administrar os créditos da União decorrentes das operações securitizadas com base no Alongamento da Dívida do Crédito Rural, na qualidade de agente financeiro (MPV nº 2.196-3, de 2001)

**74102 Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda**

**2110 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda**

#### **0021 Financiamento para Modernização da Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios**

##### **Descrição**

Financiamento de contrato de subempréstimo entre o município beneficiário e a Caixa Econômica Federal, agente financeiro e co-executor do programa para investimentos em capacitação, em consultoria, em equipamentos de informática e apoio e comunicação e em infra-estrutura, voltados à modernização gerencial e a eficiência fiscal, visando a modernização gerencial e o fortalecimento institucional dos órgãos responsáveis pela gestão administrativa e fiscal dos municípios.

**74201 Recursos sob Supervisão da Superintendência de Seguros Privados/SUSEP - Ministério da Fazenda**

**2110 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda**

#### **0461 Concessão de Empréstimos para Liquidação de Sociedades Seguradoras, Resseguradoras, Entidades de Previdência Complementar Aberta e Capitalização**

##### **Descrição**

Concessão de empréstimos a Sociedades Seguradoras, Resseguradoras, Entidades de Previdência Complementar Aberta e Capitalização em liquidação extrajudicial, permitindo o pagamento das despesas imprescindíveis e inadiáveis à condução dos processos liquidatários, nas empresas que não possuem liquidez suficiente, visando viabilizar o encerramento de tais processos.

**74202 Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Saúde Suplementar/ANS - Ministério da Saúde**

**2115 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde**

#### **0354 Concessão de Empréstimos para Liquidação de Operadoras de Planos Privados de Assistência à Saúde (Lei nº 9.961, de 2000)**

##### **Descrição**

Adiantamento de recursos financeiros em favor das operadoras de planos privados de saúde para fazer face às despesas de manutenção das atividades no período de liquidação ou de remuneração por serviços prestados por liquidantes legalmente designados.

Garantir o desenvolvimento do processo de liquidação das operadoras de planos privados de assistência à saúde.

## CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

### Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

**74203 Recursos sob Supervisão do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária/INCRA- Presidência da República**

**2066 Reforma Agrária e Governança Fundiária**

**0427 Concessão de Crédito-Instalação às Famílias Assentadas**

**Descrição**

Concessão de crédito individual aos assentados e assentadas da reforma agrária e agricultores familiares remanescentes de quilombos para dar condições iniciais de subsistência e sustentabilidade às famílias assentadas e quilombolas, auxiliar na construção e recuperação de unidades habitacionais, viabilizar atividades produtivas e a recuperação ambiental, e garantir a segurança hídrica das famílias assentadas e quilombolas localizadas nas áreas circunscritas pelo Semiárido reconhecidas pelo IBGE. Dar condições de subsistência e sustentabilidade às famílias assentadas e quilombolas por meio da concessão de crédito, em suas várias modalidades.

**74204 Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM**

**0902 Operações Especiais: Financiamentos com Retorno**

**00GY Financiamento Imobiliário para o Pessoal da Marinha**

**Descrição**

Financiamento para a compra de imóvel, construção ou ampliação de imóvel, quitação de financiamento ou compra de terreno com simultânea construção. Concessão de empréstimo imobiliário para melhorar a condição residencial de beneficiário vivenciando, em sua moradia, situações de risco relacionadas à violência urbana ou ações da natureza (chuvas, enchentes, deslizamentos e outros). Concessão de empréstimo imobiliário para aquisição de material de construção, pequenos reparos, reforma ou legalização de imóvel ou ainda complementação de poupança necessária a aquisição de unidade residencial. Viabilizar ao pessoal da Marinha do Brasil, por meio de financiamento, a aquisição e a reforma de moradias em níveis adequados à sua condição sócio-econômica.

**74205 Recursos sob Supervisão da Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica**

**0902 Operações Especiais: Financiamentos com Retorno**

**00JE Financiamento Imobiliário para o Pessoal da Aeronáutica**

**Descrição**

Financiamento para a compra de imóvel, construção ou ampliação de imóvel, quitação de financiamento ou compra de terreno com simultânea construção. Concessão de empréstimo imobiliário para melhorar a condição residencial de beneficiário vivenciando, em sua moradia, situações de risco relacionadas à violência urbana ou ações da natureza (chuvas, enchentes, deslizamentos e outros). Concessão de empréstimo imobiliário para aquisição de material de construção, pequenos reparos, reforma ou legalização de imóvel ou ainda complementação de poupança necessária à aquisição de unidade residencial. Viabilizar ao pessoal da Aeronáutica, por meio de financiamento, a aquisição a reforma de moradias em níveis adequados a sua condição sócio-econômica.

**74901 Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira/Funcafé - MAPA**

**2077 Agropecuária Sustentável**

**0012 Financiamentos ao Agronegócio Café (Lei nº 8.427, de 1992)**

**Descrição**

Concessão de financiamentos destinados ao agronegócio café, compreendendo o custeio, a colheita, a estocagem e a aquisição de café por terceiros, na forma das linhas de crédito aprovadas pelo poder público, em especial pelo Conselho Monetário Nacional - CMN.

**0A27 Equalização de Juros nos Financiamentos ao Agronegócio Café (Lei nº 8.427, de 1992)**

**Descrição**

Equalização de taxas de juros destinando recursos do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira para a cobertura da diferença existente entre o custo de captação dos recursos mais o spread e o retorno pago pelos mutuários nas operações alongadas, bem como em relação aos financiamentos concedidos a partir de 2001.

**74902 Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIES - Min. da Educação**

**0902 Operações Especiais: Financiamentos com Retorno**

## CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

### Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

**00IG Concessão de Financiamento Estudantil - FIES (Lei nº 10.260, de 2001)**

**Descrição**

Concessão de financiamento a estudantes e empresas, destinado ao custeio de encargos educacionais cobrados de estudantes matriculados em cursos não gratuitos de graduação e de educação profissional e tecnológica, como também em cursos e programas de mestrado e doutorado, com vistas à ampliação do acesso à educação superior e profissional e tecnológica.

**0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**

**00M2 Integralização de cotas em Fundos de Garantia de Operações de Crédito Educativo**

**Descrição**

Repasse de recursos da União por meio da integralização de cotas nos fundos garantidores de risco em operações de crédito educativo realizadas no âmbito do Fundo de Financiamento Estudantil (Fies), na forma prevista nos estatutos dos respectivos fundos.

**2080 Educação de qualidade para todos**

**20RZ Administração do Financiamento Estudantil - FIES**

**Descrição**

Pagamento de taxa de administração referente a serviços de agente financeiro prestados ao FIES por instituições financeiras contratadas pelo FNDE, visando a contratação e administração das operações de crédito concedidas no âmbito do FIES, incluindo indenizações de despesas com atuação em ações judiciais oriundas de processos que tenham por objeto atribuições exclusivas do FNDE.

**74904 Recursos sob Supervisão do Fundo da Marinha Mercante/FMM - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil**

**2086 Transporte Aquaviário**

**0118 Financiamentos à Marinha Mercante e à Indústria de Construção e Reparação Naval**

**Descrição**

Viabilização da construção de embarcações, visando aumentar a participação da bandeira brasileira nas navegações de longo curso, cabotagem e interior e apoio marítimo no transporte de carga geral e agrogranéis na matriz de transportes brasileira; substituir as embarcações de casco singelo por embarcações de casco duplo e as de casco de madeira por de aço na navegação interior fluvial; reduzir a idade média da frota de rebocadores portuários e das embarcações utilizadas no transporte de passageiros na navegação interior de travessia; e aumentar a capacidade e qualidade de produção dos estaleiros, reduzindo o custo final do produto, com vistas a atingir o mercado externo, gerando emprego e renda e o desenvolvimento tecnológico da indústria naval, mediante concessão de empréstimos às empresas de navegação nacionais, que operam na navegação de cabotagem e apoio marítimo, para a construção e/ou o reparo de embarcações e a estaleiros nacionais para a construção de embarcações destinadas a exportações, até 80% do seu valor, para modernização do parque industrial, e a empresas nacionais, objetivando a construção no Brasil de diques flutuantes, dragas, cábricas, plataformas flutuantes e navios hidrográficos.

**74905 Recursos sob Sup. do Fundo p/ Desenv. Tecnol. das Telecomunic./FUNTEL-M.Ciência, Tecnol., Inov. e Comunicações**

**2025 Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia**

**0505 Financiamento a Projetos de Desenvolvimento de Tecnologias nas Telecomunicações**

**Descrição**

Apoio a projetos que visem o desenvolvimento da indústria nacional de equipamentos e serviços de telecomunicações. Permitir que pequenas e médias empresas tenham acesso aos recursos de capital, com o objetivo de ampliar a competitividade da indústria brasileira de telecomunicações.

**74906 Recursos sob Supervisão do Fundo de Terras e da Reforma Agrária/Banco da Terra - Presidência da República**

**2066 Reforma Agrária e Governança Fundiária**

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **0061 Concessão de Crédito para Aquisição de Imóveis Rurais e Investimentos Básicos - Fundo de Terras**

##### **Descrição**

Disponibilização de financiamento a trabalhadores rurais sem terra, arrendatários, meeiros, pequenos agricultores e a jovens sem terra filhos de agricultores familiares, para a aquisição de terra e estruturação das novas unidades produtivas com a implementação de infraestrutura.  
Promover o acesso à terra, por meio de crédito fundiário, necessário à compra da terra e à estruturação das novas unidades produtivas.

**74908 Recursos sob Supervisão do Fundo Geral de Turismo/FUNGETUR - Ministério do Turismo**

**2076 Desenvolvimento e Promoção do Turismo**

#### **0454 Financiamento da Infraestrutura Turística Nacional**

##### **Descrição**

Apoio financeiro a projetos ou programas considerados de elevado interesse para o desenvolvimento do turismo do País, destinando recursos públicos à implantação, expansão e modernização de empreendimentos com fins turísticos, mediante a estruturação de linhas de crédito, colocadas à disposição do empreendedor e intermediadas por agentes financeiros.

**74910 Recursos sob Sup. do Fundo Nac.de Desenv.Científico e Tecnológico/FNDCT-M.Ciência,Tecnol.,Inov. e Comunicações**

**0902 Operações Especiais: Financiamentos com Retorno**

#### **0A37 Financiamento de Projetos de Desenvolvimento Tecnológico de Empresas (Lei nº 11.540, de 2007)**

##### **Descrição**

Realização de Inversões Financeiras, sob a forma de empréstimos de longo prazo a projetos de desenvolvimento tecnológico de empresas, através da FINEP, de forma a contribuir com o aumento dos gastos empresariais com pesquisa e desenvolvimento, em especial nos segmentos priorizados pela Política Industrial e Tecnológica, através de concessão de crédito de longo prazo com recursos do FNDCT.

**74912 Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Cultura**

**2027 Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento**

#### **006C Financiamento ao Setor Audiovisual - Fundo Setorial do Audiovisual - (Lei nº 11.437, de 2006)**

##### **Descrição**

Disponibilização por agentes financeiros de linhas de crédito para empresas do setor audiovisual, tais como empréstimos, financiamentos diretos, aporte de recursos em fundo de liquidez, assistência financeira.  
Ofertar crédito visando o desenvolvimento do setor audiovisual, por meio de agentes financeiros.

#### **0B85 Concessão de Financiamento a Empreendedores Culturais (Lei nº 8.313, de 1991)**

##### **Descrição**

Concessão de empréstimos com recursos oriundos do Fundo Nacional de Cultura para financiamento de empreendimentos culturais.

Financiar empreendimentos culturais de pessoas físicas ou jurídicas privadas, visando promover, difundir e fomentar a cultura no país.

#### **20ZK Administração dos Investimentos, Financiamentos e Atividades do Fundo Setorial do Audiovisual – Lei nº 11.437, de 2006**

##### **Descrição**

Despesas de coordenação e manutenção das atividades que dão suporte ao desenvolvimento das ações finalísticas do FSA: custeio das despesas operacionais, de planejamento, prospecção, análise e estruturação de operações, contratação, aplicação de recursos, acompanhamento de operações contratadas, remuneração dos agentes financeiros, elaboração de editais de seleção e análises para avaliação de projetos e divulgação de resultados.

## CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

### Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### 2D07 Administração do Financiamento a Empreendedores Culturais

##### Descrição

O Ministério da Cultura efetua o pagamento ao agente financeiro da remuneração calculada sobre o volume financiado como taxa administrativa.

Assegurar a operacionalização e a administração dos empréstimos concedidos a empreendedores culturais feitos com recursos do Fundo Nacional de Cultura.

**74913 Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte/FNO - Min Integração Nacional**

**0902 Operações Especiais: Financiamentos com Retorno**

#### 0534 Financiamento aos Setores Produtivos da Região Norte (FNO)

##### Descrição

Concessão de financiamentos às atividades produtivas dos setores agropecuário, mineral, industrial, turístico, infraestrutura, comercial e de serviços, visando ao desenvolvimento econômico e social da Região Norte, nos termos do art. 159, I, "c" da Constituição Federal e da Lei nº 7.827/89.

**74914 Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste/FCO - Min Integração Nacional**

**0902 Operações Especiais: Financiamentos com Retorno**

#### 0029 Financiamento aos Setores Produtivos da Região Centro-Oeste

##### Descrição

Concessão de financiamentos às atividades produtivas dos setores agropecuário, mineral, industrial, turístico, infraestrutura, comercial e de financiamentos a serviços, visando ao desenvolvimento econômico e social da região Centro-Oeste, nos termos do art. 159, I, "c" da Constituição Federal e da Lei 7.827/89.

**74915 Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste/FNE - Min Integração Nacional**

**0902 Operações Especiais: Financiamentos com Retorno**

#### 0030 Financiamento aos Setores Produtivos do Semiárido da Região Nordeste

##### Descrição

Concessão de financiamentos às atividades produtivas dos setores agropecuário, mineral, industrial, turístico, infraestrutura, comercial e de serviços do Semiárido Nordestino, visando ao desenvolvimento econômico e social, nos termos do art. 159, I, "c" da Constituição Federal e do art. 2º, § 2º da Lei nº 7.827/89.

#### 0031 Financiamento aos Setores Produtivos da Região Nordeste

##### Descrição

Concessão de financiamentos às atividades produtivas dos setores agropecuário, mineral, industrial, turístico, infraestrutura, comercial e de serviços, visando ao desenvolvimento econômico e social da Região Nordeste, nos termos do art. 159, I, "c" da Constituição Federal e da Lei 7.827/89

**74916 Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima/FNMC - Ministério do Meio Ambiente**

**2050 Mudança do Clima**

#### 00J4 Financiamento de Projetos para Mitigação e Adaptação à Mudança do Clima

##### Descrição

Apoio financeiro reembolsável, mediante concessão de empréstimos a empreendimentos que visem a mitigação da mudança do clima e a adaptação à mudança do clima e aos seus efeitos.

Viabilizar a execução de projetos que visem a redução das emissões de gases de efeito estufa, bem como aqueles que reduzam a vulnerabilidade dos sistemas naturais e humanos frente aos efeitos atuais e esperados da mudança do clima.

**74917 Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia/FDA - Min Integração Nacional**

**2029 Desenvolvimento Regional e Territorial**

## CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

### Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

**0353 Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA (Lei Complementar nº 124, de 3 de janeiro de 2007)**

**Descrição**

O Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA, vinculado à Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia - Sudam, visa assegurar recursos para a implantação de projetos de desenvolvimento e a realização de investimentos em infraestrutura, ações e serviços públicos considerados prioritários no Plano Regional de Desenvolvimento da Amazônia.

**74918 Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - Min Integração Nacional**

**2029 Desenvolvimento Regional e Territorial**

**0355 Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste - FDNE (Lei Complementar nº 125, de 3 de janeiro de 2007)**

**Descrição**

Assegurar recursos para investimentos na área de atuação da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste - Sudene, em infraestrutura e serviços públicos e em empreendimentos produtivos de grande capacidade germinativa de novos negócios e atividades produtivas.

**74919 Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste/FDCO - Min Integração Nacional**

**2029 Desenvolvimento Regional e Territorial**

**0E83 Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste - FDCO**

**Descrição**

O Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste (FDCO) visa assegurar recursos para a realização de investimentos na área de atuação da Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste - Sudeco em infraestrutura, serviços públicos e empreendimentos produtivos de grande capacidade germinativa de novos negócios e atividades produtivas.

**75000 Dívida Pública Federal**

**75101 Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda**

**0905 Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)**

**0272 Dívidas Internas das Administrações Direta e Indireta dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, assumidas pela União (Lei nº 8.727, de 1993)**

**Descrição**

Cumprimento das obrigações financeiras contratuais, de responsabilidade dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e suas entidades da Administração Indireta junto a órgãos controlados direta ou indiretamente pela União, refinanciadas pela União.

**0455 Serviços da Dívida Pública Federal Interna**

**Descrição**

Cumprimento das obrigações financeiras, afetas à Dívida Pública Mobiliária Federal Interna decorrentes da emissão de títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, mediante o pagamento do principal e dos juros da dívida.

**0906 Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)**

**0425 Serviços da Dívida Pública Federal Externa**

**Descrição**

Cumprimento das obrigações financeiras afetas à Dívida Pública Federal Externa decorrentes da emissão de títulos do Tesouro Nacional para captação de recursos no exterior, mediante o pagamento do principal, dos juros e/ou dos outros encargos da dívida.

**0907 Operações Especiais: Refinanciamento da Dívida Interna**

**0365 Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Interna**

**Descrição**

Cumprimento das obrigações financeiras afetas ao refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Interna decorrente da emissão de títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, mediante o refinanciamento do principal da dívida.

## CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

### Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **0908 Operações Especiais: Refinanciamento da Dívida Externa**

##### **0243 Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Externa**

###### Descrição

Cumprimento das obrigações financeiras afetas ao refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Externa decorrente da emissão de títulos do Tesouro Nacional para captação de recursos no exterior, mediante o refinanciamento do principal da dívida.

#### **0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**

##### **00Q3 Assunção, Reconhecimento, Novação de Dívidas de Entidades Públicas e do Fundo de Compensação das Variações Salariais- FCVS**

###### Descrição

Assunção e/ou novação, autorizadas por lei, de dívidas diretas da União, de dívidas de entidades públicas federais (extintas ou não) e do Fundo de Compensação de Variações Salarais - FCVS.

##### **00QE Regularização de Obrigações Contingentes Reconhecidas pela União**

###### Descrição

Pagamentos das obrigações da União resultantes do reconhecimento de passivos contingentes: (i) assunção, por força de lei, de dívidas de entidades federais (extintas ou não), e de dívidas decorrentes da criação de Estados; e (ii) dívidas diretas da União, por força de contrato ou de decisão do Conselho Monetário Nacional - CMN.

##### **0669 Cobertura do Resultado Negativo Apurado no Banco Central do Brasil (Lei Complementar nº 101, de 2000)**

###### Descrição

Cumprimento de obrigação financeira até o décimo dia útil do exercício subsequente ao da aprovação do balanço do Banco Central do Brasil pelo Conselho Monetário Nacional, visando liquidar a obrigação da União para com o Banco Central do Brasil, devido ao resultado negativo apurado no balanço semestral do referido Banco, após computadas eventuais constituições ou reversões de reservas.

#### **81000 Ministério dos Direitos Humanos**

#### **81101 Ministério dos Direitos Humanos - Administração Direta**

#### **0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União**

##### **0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União**

###### Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

#### **0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**

##### **0734 Indenização a Vítimas de Violação das Obrigações Contraídas pela União por Meio da Adesão a Tratados Internacionais de Proteção dos Direitos Humanos**

###### Descrição

Concessão de reparações e indenizações às vítimas de violações de direitos humanos ou a seus familiares, decorrentes de sentenças judiciais, visando o cumprimento pela União das obrigações contraídas por meio da adesão a tratados internacionais de proteção dos direitos humanos.

#### **0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**

##### **0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**

###### Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

## CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

### Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### 0200 Reserva de Contingência - Financeira

##### Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

#### 2016 *Políticas para as Mulheres: Promoção da Igualdade e Enfrentamento à Violência*

#### 14XS Construção da Casa da Mulher Brasileira e de Centros de Atendimento às Mulheres nas Regiões de Fronteira Seca

##### Descrição

Construção e aparelhamento das Casas da Mulher Brasileira, dos Centros de Atendimento às Mulheres nas regiões de fronteira, dos Núcleos de Atendimento às Mulheres nas Fronteiras, que oferecerão serviços para defesa dos seus direitos, acompanhamento e orientação psicossocial, jurídica, avaliação de riscos e proteção da vida, prevenção de agravos à saúde e promoção da cidadania e autonomia econômica. Em um mesmo espaço físico, a Casa integrará todos os serviços especializados para mulheres em situação de violência: atendimento psicossocial; central de transportes; Delegacia Especializada; Juizado Especializado; Defensoria Especializada; Promotoria Especializada; Serviço de Orientação para Geração de Trabalho e Renda; espaço de recreação para crianças; alojamento de passagem; sala de cuidados especiais; equipe de recepção e triagem. A ação visa atender mulheres em situação de risco ou vítimas de violência nos 26 estados e no Distrito Federal, de forma integral.

#### 218B Políticas de Igualdade e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres

##### Descrição

Apoio técnico e financeiro para a criação e o fortalecimento de organismos institucionais de políticas para as mulheres nos Estados e municípios visando o incentivo aos mecanismos de gênero nos Órgãos Públicos Federais, o fomento às iniciativas voltadas ao enfrentamento de todas as formas de violência contra as mulheres e a consolidação dos serviços da rede de enfrentamento à violência contra as mulheres, bem como a promoção da autonomia econômica, social, sexual e a garantia de direitos, considerando as mulheres em sua diversidade e especificidades e atendimento nacional e internacional às mulheres em situação de vulnerabilidade por meio da Central de Atendimento à Mulher – Disque 180.

#### 2034 *Promoção da Igualdade Racial e Superação do Racismo*

#### 210H Fomento a Ações Afirmativas e Outras Iniciativas para o Enfrentamento ao Racismo e a Promoção da Igualdade Racial

##### Descrição

Formulação e implementação de políticas e/ou apoio a iniciativas governamentais e não-governamentais de formação, capacitação e qualificação de agentes públicos e profissionais da iniciativa privada, apoio ao acesso ao ensino superior, levantamento e construção de cadastro de programas de ações afirmativas, elaboração de programa de enfrentamento ao racismo institucional, promoção de eventos, custeio de diárias e passagens, confecção e divulgação de conteúdos educativos e/ou de comunicação relativos ao enfrentamento ao racismo institucional, a ações afirmativas e valorização da pluralidade etnicorracial, visando promover a criação e implementação de programas de enfrentamento às desigualdades raciais e de ações afirmativas voltadas à valorização da pluralidade etnicorracial e à inclusão sócio-econômica, política e cultural da população negra em especial, e de outros grupos historicamente discriminados.

#### 213Q Fortalecimento Institucional dos Órgãos Estaduais e Municipais para o Enfrentamento ao Racismo e Promoção da Igualdade Racial

##### Descrição

Formulação, apoio e implementação de políticas e iniciativas governamentais de fortalecimento e/ou criação de órgãos nas estruturas administrativas locais, responsáveis pela coordenação e articulação da política de Enfrentamento ao Racismo e de Promoção da Igualdade Racial, com o objetivo de institucionalizar a política pública com o foco etnoracial, seja em ações diretas destes órgãos ou potencializando a política pública transversal executada pelos demais órgãos finalísticos do Ente Federado; apoio à criação e à atuação de Conselhos instituídos de acordo com o Art. 50 da Lei nº 12.288/2010, com intuito de ampliar a participação da sociedade civil na proposição, avaliação e fiscalização das políticas públicas etnoraciais; apoio à instituição e ao funcionamento de Ouvidorias que recebam e encaminhem denúncias de preconceito e discriminação com base em etnia ou cor, para o Enfrentamento ao Racismo através do acolhimento e suporte às vítimas e o encaminhamento das providências legais juntos aos órgãos competentes; custeio de diárias e passagens; e apoio aos Fóruns Estaduais de gestores(as) municipais de Promoção da Igualdade Racial para o fortalecimento local da política etnoracial e para a representação federativa junto ao Fórum Intergovernamental de Promoção da Igualdade Racial – FIPIR.

## CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

### Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### 6440 Fomento ao Desenvolvimento Local para Comunidades Remanescentes de Quilombos e Outras Comunidades Tradicionais

##### Descrição

Apoio técnico, estudos de viabilidade econômica, capacitação e qualificação de agentes e da comunidade local, apoio ao acesso ao ensino superior, custeio de diárias e passagens, e apoio a projetos de fortalecimento institucional envolvendo as organizações representativas das comunidades quilombolas e de outras comunidades tradicionais, a fim de promover o desenvolvimento sustentável dessas comunidades a partir de suas especificidades e de dotá-las de conhecimento e de instrumentos adequados para qualificar e otimizar sua interlocução junto às instâncias governamentais, facilitando o acesso aos espaços de gestão democrática.

#### 2062 *Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes*

##### 210M Promoção, Defesa e Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente

##### Descrição

Realização de ações de formação, publicidade; publicações; implementação de serviços de atendimento; apoio a fóruns de participação e conselhos de direitos; custeio de diárias e passagens; cooperação internacional; articulação intra e intergovernamental; e, financiamento de projetos, que visem a promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente; reformulação e aprovação de marcos regulatórios; ampliação, manutenção e qualificação dos programas de proteção a crianças e adolescentes estaduais e federais, por meio da formação e capacitação continuada de profissionais, e ao fomento à produção, sistematização e disseminação de conhecimentos e de experiências de boas práticas, no âmbito do enfrentamento à violência letal e à impunidade, visando à garantia de proteção a pessoas ameaçadas e a consolidação do Sistema Nacional de Proteção a Pessoas Ameaçadas.

#### 2063 *Promoção e Defesa dos Direitos de Pessoas com Deficiência*

##### 210N Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência

##### Descrição

Implantação, fortalecimento e execução de obras (construção, reforma e equipagem) de serviços de atendimento voltados para a temática de pessoas com deficiência; desenvolvimento e divulgação de estudos e pesquisas; realização de cursos, seminários, oficinas, encontros técnicos e capacitações de recursos humanos (técnicos, agentes sociais, gestores públicos e profissionais); custeio de diárias e passagens; e, elaboração, produção, e difusão de publicações sobre a temática que tratem dos direitos da pessoa com deficiência e de seus respectivos conselhos estaduais e municipais, abrangendo temas relativos à acessibilidade e à promoção dos direitos das pessoas com deficiência, visando instigar a mobilização social, de universidades, de instituições governamentais e não-governamentais e de particulares, gerando conhecimento e desenvolvendo ações articuladas, nas localidades em que forem implantados os serviços de atendimento ao cidadão, relativas à acessibilidade e à promoção e defesa dos direitos da pessoa com deficiência, estimulando e qualificando a participação das pessoas com deficiência nas políticas públicas estaduais e municipais por meio de órgãos representativos do controle social.

#### 2064 *Promoção e Defesa dos Direitos Humanos*

##### 0083 Indenização a Familiares de Mortos e Desaparecidos em Razão da Participação em Atividades Políticas (Lei nº 9.140, de 1995)

##### Descrição

Reparação indenizatória a familiares de pessoas desaparecidas, vitimadas por motivação política, no período identificado na Lei nº 9.140/95, compreendido entre 2 de setembro de 1961 a 15 de agosto de 1979, visando assegurar aos familiares de pessoas desaparecidas a indenização reparatória. Inclui as despesas administrativas necessárias ao pagamento, como publicações, etc.

##### 202N Promoção dos Direitos Humanos

##### Descrição

Criação ou manutenção de conselhos e órgãos de natureza colegiada ou executiva; apoio a serviços de atendimento direto ao cidadão com os Centros de Referência em Direitos Humanos, promoção de ações dos direitos das pessoas idosas, da população LGBT, da população de rua; apoio à construção de política às pessoas com transtorno mental; promoção do respeito à diversidade religiosa; realização de encontros, seminários e eventos; custeio de diárias e passagens; apoio à instalação e funcionamento de centros de pesquisas; promoção de ações de educação e de produção e disseminação de conhecimentos; ações de promoção do Direito à Verdade e à Memória; promoção de intercâmbio de informações e cooperação técnica internacional; promoção do fornecimento de documentação civil básica; apoio à construção de política de drogas e voltadas às pessoas com transtorno mental; e, apoio a projetos que visem à promoção dos direitos humanos, tendo por base o Programa Nacional de Direitos Humanos - PNDH3.

## CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

### Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### 215J Defesa dos Direitos Humanos

##### Descrição

Reformulação e aprovação de marcos regulatórios; ampliação, manutenção e qualificação dos programas estaduais e federais, por meio da formação e capacitação continuada de profissionais, bem como do custeio de diárias e passagens, e ao fomento à produção, sistematização e disseminação de conhecimentos e de experiências de boas práticas, no âmbito do enfrentamento à violência letal e à impunidade, visando à garantia de proteção a pessoas ameaçadas, e a consolidação do Sistema Nacional de Proteção a Pessoas Ameaçadas. Consolidação de um Sistema Nacional de Prevenção e Combate à Tortura, articulando Comitês e Mecanismos estaduais junto às instâncias federais. Promoção de ações de erradicação do trabalho escravo, fortalecendo a Comissão Nacional de Erradicação do Trabalho Escravo (CONATRAE). Promoção de segurança pública e fortalecimento das ouvidorias de polícia.

#### 218Q Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa

##### Descrição

Criação, manutenção e equipagem de conselhos e órgãos de natureza colegiada ou executiva; apoio a serviços de atendimento direto à pessoa idosa, como centros de referência dos direitos das pessoas idosas ou de enfrentamento à violência; realização de encontros, seminários e eventos; custeio de diárias e passagens; apoio à instalação e funcionamento de centros de pesquisas; promoção de ações de educação, capacitação e de produção e disseminação de conhecimentos; mobilização dos três níveis federativos para realização de conferências sobre os direitos da população idosa; promoção de intercâmbio de informações e cooperação técnica internacional.

#### 219O Funcionamento do Conselho Nacional dos Direitos Humanos

##### Descrição

O Conselho Nacional dos Direitos Humanos - CNDH, órgão criado pela Lei nº 12.986, de 2 de junho de 2014, tem por finalidade a promoção e a defesa dos direitos humanos mediante ações preventivas, protetivas, reparadoras e sancionadoras das condutas e situações de ameaça ou violação desses direitos e a proteção aos direitos e garantias fundamentais, individuais, coletivos ou sociais, previstos na Constituição Federal, nos tratados e atos internacionais celebrados pela República Federativa do Brasil. Como consta no Capítulo VI – Da Estrutura Organizacional, o CNDH é dividido por Comissões e Subcomissões, além do Plenário e da Secretaria Executiva. A atuação do CNDH se dá por meio de participação e organização de eventos afetos à temática dos direitos humanos, bem como a Reunião Plenária prevista para ocorrer mensalmente, as reuniões das Comissões, Subcomissões e Grupos de Trabalho. Em seu artigo 14, diz que “As despesas decorrentes do funcionamento do CNDH correrão à conta de dotação própria no orçamento da União”, sendo ela necessária para a manutenção do órgão, que engloba o provimento das reuniões mensais do Plenário do CNDH, bem como das Comissões Permanentes, missões e demais eventos a serem deliberados pelo Pleno do Conselho, bem como pesquisas e demais insumos que possibilitam a comunicação do CNDH.

#### 219Q Promoção dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais

##### Descrição

Criação ou manutenção de conselhos e órgãos de natureza colegiada ou executiva; apoio a serviços de atendimento direto à LGBT, como centros de referência de promoção dos direitos de ou de enfrentamento à violência LGBTfóbica; realização de encontros, seminários e eventos; realização de conferência nacional lgbt; apoio à instalação e funcionamento de centros de pesquisas; promoção de ações de educação e de produção e disseminação de conhecimentos; promoção de intercâmbio de informações e cooperação técnica internacional.

#### 4906 Disque Direitos Humanos

##### Descrição

Manutenção da Central de Atendimento do Disque Direitos Humanos, para teleatendimento, análise e classificação de cada denúncia e o seu envio aos órgãos competentes em níveis federal, estadual e municipal, com mecanismos e instrumentos técnicos e administrativos que fundamentem a constituição da base de informações, normatizadas e sistematizadas. Estruturação física e funcional da Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos. Realização de seminários com as organizações e instituições estaduais que atuam com disques e SOS, envolvidas diretamente com o Disque Direitos Humanos, como forma de oferecer à sociedade brasileira um canal rápido de acesso ao Estado para a garantia de seus direitos, que prime pela resposta rápida e pela solução prática das queixas apresentadas bem como custeio de diárias e passagens visando o alcance da missão e dos objetivos institucionais.

#### 2134 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Direitos Humanos

#### 09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

##### Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **2000 Administração da Unidade**

##### Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

#### **2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

#### **20TP Ativos Civis da União**

##### Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

#### **212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhete eletrônico, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

## CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

### Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

##### Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

#### 4641 Publicidade de Utilidade Pública

##### Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.

Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

#### 81901 Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA

#### 0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

#### 0200 Reserva de Contingência - Financeira

##### Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

#### 2062 Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes

#### 210M Promoção, Defesa e Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente

##### Descrição

Realização de ações de formação, publicidade; publicações; implementação de serviços de atendimento; apoio a fóruns de participação e conselhos de direitos; custeio de diárias e passagens; cooperação internacional; articulação intra e intergovernamental; e, financiamento de projetos, que visem a promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente; reformulação e aprovação de marcos regulatórios; ampliação, manutenção e qualificação dos programas de proteção a crianças e adolescentes estaduais e federais, por meio da formação e capacitação continuada de profissionais, e ao fomento à produção, sistematização e disseminação de conhecimentos e de experiências de boas práticas, no âmbito do enfrentamento à violência letal e à impunidade, visando à garantia de proteção a pessoas ameaçadas e a consolidação do Sistema Nacional de Proteção a Pessoas Ameaçadas.

#### 81902 Fundo Nacional do Idoso - FNI

#### 0999 Reserva de Contingência

#### 0200 Reserva de Contingência - Financeira

##### Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

#### 2064 Promoção e Defesa dos Direitos Humanos

## CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

### Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### 218Q Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa

##### Descrição

Criação, manutenção e equipagem de conselhos e órgãos de natureza colegiada ou executiva; apoio a serviços de atendimento direto à pessoa idosa, como centros de referência dos direitos das pessoas idosas ou de enfrentamento à violência; realização de encontros, seminários e eventos; custeio de diárias e passagens; apoio à instalação e funcionamento de centros de pesquisas; promoção de ações de educação, capacitação e de produção e disseminação de conhecimentos; mobilização dos três níveis federativos para realização de conferências sobre os direitos da população idosa; promoção de intercâmbio de informações e cooperação técnica internacional.

#### 82000 Ministério da Segurança Pública

#### 82101 Ministério da Segurança Pública - Administração Direta

#### 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

#### 0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

##### Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

#### 0999 Reserva de Contingência

#### 0201 Reserva de Contingência Fiscal - Primária

##### Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

#### 2081 Justiça, Cidadania e Segurança Pública

#### 20UD Prevenção à Violência e à Criminalidade

##### Descrição

Apoio à implementação de projetos de prevenção social à violência e criminalidade, articulados com estados e municípios, tendo como norte a filosofia de segurança cidadã e visando fortalecer a atuação multidisciplinar e intersetorial entre as instituições de segurança pública, redes de políticas públicas sociais, sociedade civil organizada e comunidades dos territórios com elevados índices de criminalidade violenta e maior vulnerabilidade a dinâmicas criminais. Apoio à implementação de projetos de prevenção à violência contra a mulher de forma articulada com as redes de proteção social. Fortalecimento e expansão dos Gabinetes de Gestão Integrada no âmbito Estadual e Municipal e de outras estruturas de gestão participativa de segurança pública em âmbito local. Realização de ações voltadas ao controle de armas de fogo, publicação de material informativo referente ao tema nas diversas mídias; pagamento de indenizações por armas de fogo entregues voluntariamente no âmbito da Campanha Nacional do Desarmamento, aperfeiçoamento do sistema de controle de armas e munições.

#### 8855 Fortalecimento e Modernização das Instituições de Segurança Pública

##### Descrição

Apoio e desenvolvimento de projetos destinados ao fortalecimento, estruturação e modernização dos órgãos e instituições de segurança pública federais, estaduais e municipais, que estejam alinhados às diretrizes estratégicas da Secretaria Nacional de Segurança Pública, com foco nas ações de prevenção à criminalidade, redução de homicídios, no aperfeiçoamento da coordenação estratégica em segurança pública, no enfrentamento à criminalidade, na prevenção social às violências e na integração de políticas públicas em territórios e regiões específicas. Apoio às políticas e projetos no âmbito do Subsistema de Inteligência de Segurança Pública. Desenvolvimento e implementação de políticas, projetos e processos de atuação integrada dos órgãos de segurança pública e consolidação do sistema integrado de coordenação, comunicação, comando e controle. Pagamentos de diárias e passagens.

## CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

### Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### 8858 Valorização de Profissionais e Operadores de Segurança Pública

##### Descrição

Indução e apoio à implementação e ao desenvolvimento de políticas públicas e projetos institucionais de valorização profissional, saúde no trabalho e qualidade de vida para profissionais de segurança pública; Apoiar e desenvolver cursos nas modalidades a distância e presencial, para os profissionais dos órgãos de segurança pública; Apoiar a realização de seminários, simpósios e jornadas formativas para os profissionais dos órgãos de segurança pública; Articular e promover a integração das ações de ensino, valorização profissional, saúde no trabalho e qualidade de vida com os órgãos governamentais, conselhos, entidades da sociedade civil e demais entes da Federação;

Celebrar parcerias com as Instituições de Ensino Superior para ofertar cursos. Contemplar. Apoiar projetos de capacitação em acordos e cooperações internacionais, de interesse da política de educação em segurança pública da SENASP.

#### 2135 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Segurança Pública

#### 09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

##### Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

#### 2000 Administração da Unidade

##### Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

#### 2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

##### Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

#### 20TP Ativos Civis da União

##### Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

#### **216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**

##### **Descrição**

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

#### **4641 Publicidade de Utilidade Pública**

##### **Descrição**

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assumam caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.

Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

**82102 Departamento de Polícia Federal**

**0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União**

#### **0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União**

##### **Descrição**

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

**0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**

## CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

### Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### 000M Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013)

##### Descrição

Indenização a servidores públicos federais, em exercício de atividade nas delegacias e postos do Departamento de Polícia Federal e do Departamento de Polícia Rodoviária Federal e em unidades da Secretaria da Receita Federal do Brasil, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e do Ministério do Trabalho e Emprego situadas em localidades estratégicas, vinculadas à prevenção, controle, fiscalização e repressão dos delitos fronteiriços.

#### 0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

##### Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

### 0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

#### 0122 Contribuição à Organização Internacional de Polícia Criminal - INTERPOL (MJ)

##### Descrição

Pagamento de Contribuição à Organização Internacional de Polícia Criminal - INTERPOL para permitir a participação brasileira nesse Organismo, que tem como atribuições o desenvolvimento de ações estratégicas conjuntas entre a Polícia Federal e os órgãos policiais de outros países.

### 0999 Reserva de Contingência

#### 0200 Reserva de Contingência - Financeira

##### Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

### 2081 Justiça, Cidadania e Segurança Pública

#### 154U Construção do Centro Nacional de Capacitação e Difusão de Ciências Forenses

##### Descrição

Construção do Centro Nacional de Capacitação e Difusão de Ciências Forenses, destinado a atividades técnico-científicas, junto ao Instituto Nacional de Criminalística, inclusive com a aquisição de equipamentos e mobiliário necessários à operacionalização da unidade, além de suas atualizações decorrentes. Visa proporcionar à Polícia Federal a estrutura física adequada, para abrigar salas de treinamento, auditório virtual e laboratórios de diversas áreas das ciências forenses, viabilizando a troca contínua de conhecimento, experiências e a capacitação conjunta das perícias federais e estaduais, viabilizando assim uma rede nacional de ciências forenses.

#### 154Z Construção da Superintendência Regional no Estado do Pará

##### Descrição

Construção de prédio com área em torno de 10.000 m<sup>2</sup>, dotado de moderna tecnologia e área para treinamento policial com estande de tiros, inclusive com a aquisição de equipamentos e mobiliário necessários à operacionalização das unidades construídas, além de suas atualizações decorrentes, visando propiciar uma estrutura adequada para a atuação de excelência do Departamento de Polícia Federal.

#### 155H Construção da Delegacia de Juiz de Fora/MG

##### Descrição

Construção de edificação com área em torno de 4.000m<sup>2</sup>, dotada de moderna tecnologia, sistemas de controle e segurança orgânica, inclusive com aquisição de equipamentos e mobiliário necessários à operacionalização da unidade, além de suas atualizações decorrentes, visando propiciar uma estrutura adequada para atuação de excelência da Polícia Federal. O projeto foi feito com base nas premissas de sustentabilidade, buscando maior eficiência e redução no custo de operação e manutenção da edificação.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **15F2 Construção da Superintendência Regional no Estado da Paraíba**

##### **Descrição**

Prédio construído com área em torno de 10.000 m2, dotado de moderna tecnologia e área para treinamento policial com estande de tiros, inclusive com a aquisição de equipamentos e mobiliário necessários à operacionalização da unidade, além de suas atualizações decorrentes, visando propiciar uma estrutura adequada para a atuação de excelência do Departamento de Polícia Federal.

#### **15F5 Construção da Delegacia de São José do Rio Preto/SP**

##### **Descrição**

Construção de edificação com área em torno de 2.600m2, dotada de moderna tecnologia, sistemas de controle e segurança orgânica, inclusive com aquisição de equipamentos e mobiliário necessários à operacionalização da unidade, além de suas atualizações decorrentes, visando propiciar uma estrutura adequada para atuação de excelência da polícia federal. O projeto será feito com base nas premissas de sustentabilidade, buscando maior eficiência e redução no custo de operação e manutenção da edificação.

#### **15F9 Aprimoramento Institucional da Polícia Federal**

##### **Descrição**

Construção, reforma, ampliação e estruturação das unidades da polícia federal, com a consequente aquisição de equipamentos e mobiliário necessários à operacionalização das unidades construídas, reformadas ou ampliadas, além de suas atualizações decorrentes, visando propiciar uma estrutura adequada para a atuação de excelência do Departamento de Polícia Federal.

#### **15RO Construção do Edifício-Sede da Polícia Federal**

##### **Descrição**

Construção de prédio com área em torno de 86.000 m2, dotado de moderna tecnologia e área para treinamento policial com estande de tiros, inclusive com a aquisição de equipamentos e mobiliário necessários à operacionalização das unidades construídas, além de suas atualizações decorrentes, visando propiciar uma estrutura adequada para a atuação de excelência do Departamento de Polícia Federal.

#### **2586 Manutenção do Sistema de Emissão de Passaporte, Controle do Tráfego Internacional e de Registros de Estrangeiros**

##### **Descrição**

Aparelhamento técnico e operacional da Coordenação-Geral de Polícia de Imigração e das Unidades Descentralizadas do Departamento de Polícia Federal, no sentido de desenvolver os mecanismos de segurança na confecção de documentos de viagem e de cédulas de identidade de estrangeiros, evitando falsificações e atendendo aos padrões internacionais, bem como suprir e modernizar o controle do tráfego internacional, aprimorando sistemas informatizados, adotando novas tecnologias e ampliando os postos de atendimento, com a contratação, se necessária, de terceirizados. Subsidiar a emissão de documentos de viagem e aprimorar mecanismos de segurança a serem aplicados na confecção de passaportes e outros documentos de viagem e de cédulas de identidade de estrangeiros, visando inviabilizar e inibir as ações de falsificação desses documentos. Buscar evolução dos sistemas informatizados envolvidos no controle migratório, ampliar o parque de estações, adotar tecnologias avançadas que permitam agilizar o atendimento migratório, promovendo padronização, garantindo a utilização de sistema dotado de tecnologia de leitura mecânica de documentos de viagem, pesquisas automáticas em banco de dados, alcançando, assim, efetividade e eficiência na fiscalização migratória nos portos, aeroportos e fronteiras terrestres.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **2726 Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União**

##### **Descrição**

Instauração, instrução e conclusão de Investigações Policiais e de Ações de Fiscalização Específicas através do desenvolvimento de atividades de inteligência; mapeamento e ocupação de áreas; processamento de informações; execução de diligências, perícias criminais, Interrogatórios, acareações, reconstituições; custeio de despesas com o deslocamento de policiais e contratos que propiciem a operacionalização da atividade do DPF; aquisição de equipamentos e veículos para a atividade fim; aquisição de equipamentos, bem como ações de patrulhamento marítimo, lacustre e fluvial; auditorias, visitas técnicas e auditorias em aeroportos; e de outras ações relevantes à elucidação de crimes. Planejamento, coordenação e execução de operações e atividades voltadas para a garantia da integridade física de representantes dos Poderes da República, candidatos à Presidência da República, autoridades brasileiras e estrangeiras em visita ao Território Nacional. Concepção e implantação de um conjunto de iniciativas para o fortalecimento do controle de armas de fogo e munição em todo o Território Nacional. Operações de fiscalização voltadas para a implementação de um efetivo controle das atividades relacionadas à fabricação, importação, exportação, registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição em todo o Território Nacional. Combate ao contrabando e o descaminho; Combate aos crimes contra a propriedade intelectual e industrial (pirataria); Combate aos crimes cometidos por meio da rede mundial de computadores (cibernéticos); Combate aos crimes contra o meio ambiente e patrimônio histórico; Combate ao tráfico de drogas, de órgãos e de seres humanos; Combate à exploração sexual infanto-juvenil e à pedofilia; Repressão aos crimes contra a organização do trabalho; Apuração de conflitos agrários e fundiários; Combate aos crimes: Contra a seguridade social, Contra os direitos humanos, Contra as comunidades indígenas. Combate aos crimes políticos. Combate aos crimes contra os bens, serviços ou interesses União ou de suas entidades autárquicas, fundacionais ou empresas públicas, Combate aos delitos de furto, roubo e receptação de cargas ou de valores de instituições bancárias e empresas de transporte de valores, presentes os requisitos da interestadualidade e repressão uniforme; Repressão a outros crimes previstos em tratado ou convenção internacional, quando, iniciada a execução no País, o resultado tenha ou devesse ter ocorrido no estrangeiro, ou reciprocamente; Repressão aos crimes de ingresso ou permanência irregular de estrangeiro e os crimes cometidos a bordo de navios ou aeronaves, ressalvada a competência da Justiça Militar; Execução de medidas assecuratórias da incolumidade física de Representantes dos Poderes da República, Autoridades Brasileiras e Estrangeiras em visita ao Território Nacional. Fiscalização e controle das empresas de segurança privada em todo o país; Repressão aos crimes contra o Sistema Financeiro Nacional e a Lavagem de Ativos; Combate aos crimes contra a Ordem Econômica e Tributária; Combate aos crimes eleitorais; Repressão ao tráfico de armas, acessórios e munições; Exercício do Controle e Fiscalização sobre armas de fogo, sempre atuando de forma integrada com todas as áreas da Polícia Federal e com os demais órgãos afins. Fiscalização visando o controle das atividades com produtos químicos controlados; e, prevenção do desvio de produtos químicos suscetíveis de serem utilizados na preparação de drogas ilícitas. Manutenção de Controle Administrativo por meio de cadastro e licenciamento de pessoas físicas e jurídicas que atuam na produção e comercialização de produtos químicos; emissão de documentos de controle; recepção e processamento de dados relacionados às atividades sob controle nacional e internacional; e, instauração de processos administrativos para apuração de infrações à legislação vigente. Realização de investigações de desvio de produtos químicos utilizados na preparação de drogas ilícitas; realização de investigações visando combater o tráfico ilícito de drogas; desenvolvimento de atividades de inteligência; e, realização de operações ostensivas de interdição e fiscalização. Execução de ações de caráter sigiloso aplicando os recursos necessários à realização de operações especiais que atendam aos processos de investigação criminal na esfera de atuação do Departamento de Polícia Federal. Essas operações, geralmente, atendem a um planejamento preestabelecido, em que o agente policial atua muito próximo às organizações criminosas, sigilosamente, angariando informações relevantes que contribuirão para seu desmantelamento. Realização de ações de proteção a depoentes especiais e ações relacionadas ao réu colaborador preso, sob responsabilidade da Polícia Federal.

#### **2135 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Segurança Pública**

##### **09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**

##### **Descrição**

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

##### **2000 Administração da Unidade**

##### **Descrição**

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

#### **20TP Ativos Civis da União**

##### **Descrição**

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

#### **212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

#### **216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**

##### **Descrição**

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

**82103** *Departamento de Polícia Rodoviária Federal*

**0089** *Previdência de Inativos e Pensionistas da União*

**CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

**0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União**

**Descrição**

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

**0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**

**000M Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013)**

**Descrição**

Indenização a servidores públicos federais, em exercício de atividade nas delegacias e postos do Departamento de Polícia Federal e do Departamento de Polícia Rodoviária Federal e em unidades da Secretaria da Receita Federal do Brasil, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e do Ministério do Trabalho e Emprego situadas em localidades estratégicas, vinculadas à prevenção, controle, fiscalização e repressão dos delitos fronteiriços.

**0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**

**Descrição**

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

**0999 Reserva de Contingência**

**0200 Reserva de Contingência - Financeira**

**Descrição**

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

**2081 Justiça, Cidadania e Segurança Pública**

**154T Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Rodoviária Federal**

**Descrição**

Construção, ampliação e reforma de postos, delegacias e sedes administrativas com o objetivo de prover as instalações com estruturas modernas, seguras, representativas e funcionais que permitam o desenvolvimento das atividades da Instituição e a adequada integração entre os órgãos de segurança pública de governo, de forma a representar e exercer, efetivamente, o poder de polícia nas diversas áreas do país.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **2723 Policiamento Ostensivo nas Rodovias e Estradas Federais, Combate à Violência no Trânsito e Ações Educativas**

##### **Descrição**

Planejamento e execução de policiamento ostensivo preventivo diuturnamente, fiscalizando e controlando o trânsito; planejamento e realização de operações e comandos específicos de fiscalização do transporte de pessoas e bens (cargas); intensificação do policiamento por ocasião das festas e feriados nacionais e regionais (aumento do fluxo de veículos e pessoas); prevenção e atendimento de ocorrências de acidentes de trânsito; combate às infrações e crimes de trânsito; execução de escoltas, bem como credenciamento de empresas especializadas para tal fim; controle do trânsito em situações excepcionais (queda de barreira, alagamentos, bloqueios, entre outros); manutenção e abastecimento de viaturas e aeronaves; execução e manutenção de atividades de Cinotecnia (operações com cães); planejamento e execução de atividades de contagem volumétrica de trânsito, controle de trânsito de veículos pesados, controle de velocidade, monitoramento de veículos e da frota de viaturas, implantação de novas tecnologias para fiscalização de veículos e de condutores e manutenção e aferição de equipamentos relacionados à ação; realização de palestras, seminários e outras atividades relacionadas à educação para o trânsito, com enfoque no trânsito em rodovias; pagamento de diárias e passagens, aquisição de material didático; aquisição de viaturas e aeronaves de resgate, motocicletas tipo policial e demais viaturas especiais destinadas às atividades da Polícia Rodoviária Federal; coleta de informações, em toda a malha rodoviária federal, visando ao levantamento de dados que subsidiem o planejamento de ações de caráter ostensivo em pontos críticos ou operações emergenciais de combate ao roubo de cargas, a assaltos, ao tráfico de drogas, à prostituição infantil, ao trabalho escravo, dentre outros; locação de veículos e aquisição de equipamentos de inteligência; mobilização dos meios necessários e execução de operações policiais visando ao mapeamento, identificação e combate das organizações criminosas e suas ramificações, bem como as operações de correições disciplinares e de combate à corrupção interna; realização de operações policiais e especiais sistemáticas para combater crimes como tráfico de drogas e de armas, roubo de cargas, valores e ao transporte de passageiros, contrabando, descaminho e pirataria, crimes contra a vida, exploração sexual infantojuvenil, trabalho escravo, tráfico de seres e órgãos, crimes ambientais, segurança de autoridades, entre outros, por meio de ações de rotina e operações policiais especialmente desenvolvidas para este fim; execução de ações preventivas e especiais de combate à atuação de criminosos nas rodovias federais, realizadas isoladamente ou integradas com outros Órgãos, como Polícia Federal, Polícias Judiciárias, Ministério Público, IBAMA, Gabinete de Segurança Institucional, Secretaria Nacional de Segurança Pública, Forças Armadas, entre outros; prestação de apoio a outros órgãos em ações que extrapolam os limites das rodovias federais.

Composição e manutenção de equipes de saúde, unidades de suporte básico e avançado de vida, destinadas ao atendimento pré-hospitalar e resgate, transporte inter hospitalar, apoio de saúde a dignitários e a outros órgãos, apoio de saúde a unidades e operações da PRF, estudos e investigação relativa ao uso de álcool e outras drogas psicoativas, realização de comandos de saúde nas rodovias federais e estabelecimento de parcerias correlacionadas à finalidade supracitada; implantação e manutenção de sistemas finalísticos, aquisição de materiais e equipamentos relacionados à finalidade da ação; elaboração e atualização de manuais e documentos operacionais.

#### **86A1 Processamento e Arrecadação de Multas Aplicadas pela Polícia Rodoviária Federal**

##### **Descrição**

Fornecimento de apoio administrativo e operacional, compreendendo as autuações de trânsito e transporte e demais formulários necessários aos procedimentos administrativos, até o efetivo recolhimento das multas aplicadas. Serviço executados: locação de mão-de-obra, máquinas e equipamentos, contratação de empresas de processamento de imagens e/ou desenvolvimento de sistemas, expedição de notificações e correspondências, apoio administrativo e financeiro às Comissões de Análise de Defesa da Autuação - CADA e Juntas Administrativas de Recursos de Infrações JARI. Pagamento de despesas decorrentes de convênios, acordos e contratos. Pagamento de diárias e passagens.

Com o objetivo de prover a estrutura administrativa da PRF/MJ dos mecanismos necessários à autuação, processamento, notificações e arrecadação de multas aplicadas pela Polícia Rodoviária Federal em decorrência das infrações à legislação de trânsito e transporte.

#### **2135 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Segurança Pública**

#### **09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**

##### **Descrição**

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **2000 Administração da Unidade**

##### **Descrição**

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

#### **2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

#### **20TP Ativos Civis da União**

##### **Descrição**

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

#### **212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

##### **Descrição**

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhete eletrônico, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

## CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

### Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

##### Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

**82901** *Fundo Penitenciário Nacional*

**2081** *Justiça, Cidadania e Segurança Pública*

#### 00R3 Racionalização e Modernização do Sistema Penal

##### Descrição

Transferência de recursos na modalidade Fundo a Fundo para os Fundos Penitenciárias das Unidades da Federação, visando a racionalização, o aparelhamento, a modernização e a qualificação dos sistemas penais Estaduais.

Visa-se o fomento aos Fundos Estaduais, a fim de diminuir a crise no sistema penal brasileiro. Busca-se também desburocratizar as transferências às UFs.

#### 155N Aprimoramento da Infraestrutura e Modernização do Sistema Penal

##### Descrição

Desenvolvimento de iniciativas voltadas à modernização do sistema penal, a partir de projetos de construção e ampliação de estabelecimentos penais e de módulos de serviços (saúde, educação, trabalho e outros); implantação de centrais de monitoração eletrônica de pessoas; aparelhamento de estabelecimentos penais das Unidades da Federação; fomento ao uso da tecnologia e ao desenvolvimento e implementação de sistemas informatizados na política penal/segurança; entre outros.

#### 15F7 Construção da Escola Nacional de Serviços Penais / Sede do DEPEN

##### Descrição

Construção da Escola Nacional de Serviços Penais, visando obtenção de espaço físico adequado para qualificar os servidores penais do país com qualidade e em quantidade adequada.

Construir edificação que também servira de Sede para o Departamento Penitenciário Nacional, tendo em vista o fato do DEPEN hoje se localizar em imóvel locado. Tal projeto, portanto, provocará também o fim de um grande gasto de aluguel, bem como atenderá com maior qualidade as necessidades de segurança e espaço do Departamento.

Projeto destinado para absorver os custos da obra, bem como dos encargos contratuais de gerenciamento, projetos e aparelhamento.

#### 150F Construção da Penitenciária Federal em Itajaí/SC

##### Descrição

Criação de vagas no Sistema Penitenciário Federal, por meio da construção da Penitenciária Federal em Itajaí/SC, executada por meio de projetos previamente aprovados pelo Departamento Penitenciário Nacional-DEPEN.

Construir edificação destinada à custódia de pessoas apenadas, internadas ou à disposição da justiça, de alta periculosidade, visando atenuar a incidência de motins ou rebeliões no âmbito das unidades da federação e desarticular a estrutura do crime organizado local; bem como absorver os custos decorrentes de encargos contratuais decorrentes de gerenciamento de obra, projetos e aparelhamento da Penitenciária.

#### 150G Construção da Penitenciária Federal em Iranduba- AM

##### Descrição

Criação de vagas no Sistema Penitenciário Federal, por meio da construção da penitenciária federal em Iranduba- AM, executada por meio de projetos previamente aprovados pelo Departamento Penitenciário Nacional-DEPEN.

Construir edificação destinada à custódia de pessoas apenadas, internadas ou à disposição da justiça, de alta periculosidade, visando atenuar a incidência de motins ou rebeliões no âmbito das unidades da federação e desarticular a estrutura do crime organizado local; bem como absorver os custos decorrentes de encargos contratuais decorrentes de gerenciamento de obra, projetos e aparelhamento da Penitenciária

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **150H Construção da Penitenciária Federal em Charqueadas- RS**

##### **Descrição**

Criação de vagas no Sistema Penitenciário Federal, por meio da construção da penitenciária federal em Charqueadas- RS, executada por meio de projetos previamente aprovados pelo Departamento Penitenciário Nacional-DEPEN.

Construir edificação destinada à custódia de pessoas apenadas, internadas ou à disposição da justiça, de alta periculosidade, visando atenuar a incidência de motins ou rebeliões no âmbito das unidades da federação e desarticular a estrutura do crime organizado local; bem como absorver os custos decorrentes de encargos contratuais decorrentes de gerenciamento de obra , projetos e aparelhamento da Penitenciária.

#### **150I Construção da Penitenciária Federal em Montes Claros/MG**

##### **Descrição**

Criação de vagas no Sistema Penitenciário Federal, por meio da construção da Penitenciária Federal em Montes Claros/MG, executada por meio de projetos previamente aprovados pelo Departamento Penitenciário Nacional-DEPEN.

Construir edificação destinada à custódia de pessoas apenadas, internadas ou à disposição da justiça, de alta periculosidade, visando atenuar a incidência de motins ou rebeliões no âmbito das unidades da federação e desarticular a estrutura do crime organizado local; bem como absorver os custos decorrentes de encargos contratuais decorrentes de gerenciamento de obra , projetos e aparelhamento da Penitenciária

#### **150J Construção da Penitenciária Federal em Santa Leopoldina/ES**

##### **Descrição**

Criação de vagas no Sistema Penitenciário Federal, por meio da construção da Penitenciária Federal em Santa Leopoldina/ES, executada por meio de projetos previamente aprovados pelo Departamento Penitenciário Nacional-DEPEN.

Construir edificação destinada à custódia de pessoas apenadas, internadas ou à disposição da justiça, de alta periculosidade, visando atenuar a incidência de motins ou rebeliões no âmbito das unidades da federação e desarticular a estrutura do crime organizado local; bem como absorver os custos decorrentes de encargos contratuais decorrentes de gerenciamento de obra , projetos e aparelhamento da Penitenciária.

#### **15Q9 Construção e Aprimoramento da Penitenciária Federal em Itaquitinga/PE**

##### **Descrição**

Criação de vagas no Sistema Penitenciário Federal, por meio da conclusão da construção de uma unidade do Complexo Penitenciário em Itaquitinga a ser denominada Penitenciária Federal em Itaquitinga/PE.

Construir edificação destinada à custódia de pessoas apenadas, internadas ou à disposição da justiça, de alta periculosidade, visando atenuar a incidência de motins ou rebeliões no âmbito das unidades da federação e desarticular a estrutura do crime organizado nacional. bem como absorver os custos decorrentes de encargos contratuais decorrentes de gerenciamento de obra , projetos e aparelhamento da Penitenciária.

#### **20UG Promoção da Cidadania, Alternativas Penais e Controle Social**

##### **Descrição**

Implementação de ações garantam e promovam os direitos das pessoas privadas de liberdade e egressas do sistema prisional; fomento e fortalecimento das corregedorias, ouvidorias e conselhos da comunidade; promoção da ampliação e qualificação das alternativas penais em substituição à privação de liberdade; ações que assegurem o respeito e promoção da diversidade e os direitos da mulher no sistema penal; promoção do controle e da participação social na política penal, estimulando o diálogo entre a sociedade e o cárcere.

#### **20UH Capacitação e Qualificação em Serviços Penais**

##### **Descrição**

Fortalecimento da Escola Nacional de Serviços Penais e das Escolas de Serviços Penais das Unidades da Federação. Serão desenvolvidas ações que busquem a capacitação e qualificação dos trabalhadores e atores do sistema penal em nível federal e estadual, além da promoção de estudos e pesquisas na área. Serão, ainda, desenvolvidas ações voltadas à qualificação dos serviços estaduais na política penal.

## CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

### Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### 20WS Consolidação do Sistema Penitenciário Federal

##### Descrição

Consolidação do Sistema Penitenciário Federal por meio de adequações físicas nas edificações das Penitenciárias Federais de forma a garantir a segurança dos estabelecimentos. Mapeamento e atendimento das necessidades de estruturação e modernização do Sistema Penitenciário Federal. Aquisições de produtos e contratação de serviços que permitam a manutenção do Sistema Federal, bem como o atendimento de direitos dos presos e servidores. Aquisição de equipamentos de segurança (monitoramento, inteligência, armamento, etc).

Projetos que garantam a efetivação de direitos e modalidades assistências aos presos do Sistema Penitenciário Federal, implantação de um conjunto de iniciativas que terão como resultado a produção de informações para subsidiar a tomada de decisões visando aprimorar o gerenciamento dos sistema penitenciário federal. Reformas, ampliações e pequenas obras/edificações destinadas à custódia de pessoas apenadas, internadas ou à disposição da justiça, de alta periculosidade, visando atenuar a incidência de motins ou rebeliões no âmbito das unidades da federação e desarticular a estrutura do crime organizado local, absorver os custos decorrentes de encargos contratuais decorrentes de gerenciamento de obra bem como da elaboração de projetos executivos, contribuindo para a desarticulação do crime organizado.

#### 2135 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Segurança Pública

##### 2000 Administração da Unidade

##### Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

##### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

##### Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

#### 82902 Fundo Nacional de Segurança Pública

#### 0999 Reserva de Contingência

##### 0200 Reserva de Contingência - Financeira

##### Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

#### 2081 Justiça, Cidadania e Segurança Pública

##### 00R2 Aparelhamento e Aprimoramento de Instituições de Segurança Pública

##### Descrição

Aprimoramento de infraestrutura predial. Reaparelhamento das forças de segurança pública. Aquisição e desenvolvimento de sistemas. Aquisição de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação. Apoio e/ou desenvolvimento de projetos e atividades preventivas destinadas à redução dos índices de criminalidade. Capacitação de profissionais de segurança pública e de perícia técnico científica. Implementação e/ou aprimoramento do serviço de recebimento de denúncias.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **15P9 Construção, Instalação e Reforma de Imóvel da Força Nacional**

##### **Descrição**

Construção, reforma e adaptação de instalações de imóvel da Força Nacional (Base do Gama/DF), para atender os requisitos de permanência no local e realização das mais diversas atividades como prontidão do efetivo, guarda de material e treinamentos, visando a preparação constante dos profissionais mobilizados pela Diretoria por meio de treinamentos e capacitações continuadas.

#### **20ID Apoio à Modernização das Instituições de Segurança Pública**

##### **Descrição**

Implementação de projetos destinados à estruturação e modernização de órgãos e instituições de segurança pública estaduais e municipais, destinados ao desempenho das atividades finalísticas de segurança pública, de acordo com o regulamento do Fundo Nacional de Segurança Pública. Disseminação da filosofia de polícia comunitária e de gestão participativa em segurança pública no âmbito local, voltadas para ações de prevenção à criminalidade e à violência. Coordenação das operações integradas das quais a SENASP participe. Integração e manutenção os Centros Integrados de Comando e Controle existentes e implementação de novos Centros ou Salas de Situação. Manutenção de coordenadores operacionais em Brasília e nas localidades onde houver operações integradas com participação da SENASP. Apoio administrativo às atividades e serviços considerados imprescindíveis à preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins que têm por objetivo elaborar, aprimorar, acompanhar, fiscalizar ou dar subsídios à formulação e execução de políticas de segurança pública.

#### **215R Aperfeiçoamento da Gestão e Tecnologia da Informação**

##### **Descrição**

Desenvolvimento de diagnósticos, análises de políticas públicas, análises criminais, análises organizacionais, análise do sistema prisional e avaliações de processos, resultados e impactos na área de Segurança Pública; Aquisição direta ou por transferência voluntária de bens e serviços que visem o aprimoramento das unidades de Segurança Pública; Contratação, desenvolvimento e aquisição de sistemas de informação e de tecnologias inovadoras; estruturação, por meio da aquisição de bens e serviços para unidades organizacionais que visem a integração e o fortalecimento das instituições de Segurança Pública, tais como núcleos e setores de estatística, análise e pesquisa. Fomento e desenvolvimento de pesquisas e produção do conhecimento em segurança pública.

#### **2320 Manutenção do Sistema Integrado de Educação e Valorização Profissional**

##### **Descrição**

Elaboração e pactuação de referências e diretrizes para a formação profissional: matriz curricular para os profissionais de segurança pública; elaboração de política para uma educação permanente e de qualidade dos profissionais e atores de segurança pública por meio da promoção de cursos pela modalidade presencial e a distância; Desenvolvimento de doutrina, por meio de cadernos temáticos de referência, produção de Procedimentos Operacionais Padrão e outras publicações na área de segurança pública; Aperfeiçoamento da Rede Nacional de Educação a Distância em Segurança Pública da SENASP; implementação da Rede Nacional de Altos Estudos em Segurança Pública por meio da promoção de parcerias com instituições de ensino superior, especialmente para cursos de pós graduação; apoio a modernização das unidades de ensino e de atenção biopsicossocial das instituições de segurança pública; desenvolvimento de ações de ensino e de valorização profissional e saúde para profissionais de segurança pública; consolidação do Projeto Nacional de Qualidade de Vida para profissionais de Segurança Pública; apoio ao desenvolvimento de políticas de valorização profissional e promoção da saúde, melhoria das condições de trabalho e promoção dos direitos humanos dos profissionais de segurança pública; celebração de parcerias com órgãos federais e instituições de ensino superior para ofertar Cursos de Graduação Tecnológica em Segurança Pública; capacitação de profissionais do Departamento da Força Nacional de Segurança Pública.

#### **2B00 Força Nacional de Segurança Pública**

##### **Descrição**

Realização de operações combinadas e/ou conjuntas com exercício de atividades e serviços imprescindíveis a preservação da ordem pública e a incolumidade das pessoas e do patrimônio; transferência de recursos materiais; preparação constante dos profissionais, com treinamento e capacitação continuados; aquisição de bens e serviços para a constituição de equipes multidisciplinares com implementação de cadeia logística voltada a modernização das funções de suporte e execução operacional desenvolvidas, no âmbito de suas competências; pagamento de indenização a servidor civil ou militar vitimado durante as atividades de cooperação federativa ou para os policiais em ação operacional conjunta com a Força Nacional de Segurança Pública, nos casos em que couber e para seus dependentes no caso de morte; estruturação da Força Nacional de Segurança Pública e operacionalização do seu emprego em todo o território nacional, para controle e combate da criminalidade em caráter episódico e planejado.

## CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

### Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### 8124 Manutenção do Sistema Integrado de Prevenção da Violência e Criminalidade

##### Descrição

Fomento e apoio a projetos multissetoriais e interdisciplinares de prevenção às mais diversas formas de violência e de criminalidade. Estimulo à participação e o controle social no desenvolvimento de estratégias locais de prevenção. Fortalecimento de ações preventivas junto às instituições/órgãos de segurança pública estaduais e municipais. Apoio ao desenvolvimento de práticas de policiamento de proximidade.

90000 Reserva de Contingência

90000 Reserva de Contingência

0999 Reserva de Contingência

#### 0200 Reserva de Contingência - Financeira

##### Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

#### 0201 Reserva de Contingência Fiscal - Primária

##### Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

93000 Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição

93102 Recursos sob Supervisão Fundo do Regime Geral da Previdência Social

2061 Previdência Social

#### 0E81 Benefícios Previdenciários Urbanos

##### Descrição

Pagamento de benefícios previdenciários ao segurado da área urbana do Regime Geral de Previdência Social – RGPS.

93103 Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Assistência Social

2037 Consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)

#### 00H5 Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa Idosa e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Idade

##### Descrição

Os recursos desta ação destinam-se ao pagamento do Benefício de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa Idosa e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Idade. O BPC, em vigor desde 1996, destina-se às pessoas com 65 anos ou mais, cuja renda per capita familiar mensal não ultrapasse ¼ do salário mínimo, assegurando-lhes a renda mensal de 1 salário mínimo. A RMV, instituída pela Lei nº 6.179/74, também no valor um salário mínimo, é atualmente destinada às pessoas com 70 anos ou mais, que já recebiam o benefício (pressuposto do direito adquirido) quando de sua extinção, em 01/01/1996, quando teve início a concessão do BPC.

#### 00IN Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa com Deficiência e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Invalidez

##### Descrição

Os recursos desta ação destinam-se ao pagamento do Benefício de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa com Deficiência e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Invalidez. O BPC, em vigor desde 1996, destina-se às pessoas com deficiência física, mental, intelectual ou sensorial de longo prazo, cuja renda per capita familiar mensal não ultrapasse ¼ do salário mínimo, assegurando-lhes a renda mensal de 1 salário mínimo. A RMV, instituída pela Lei nº 6.179/74, também no valor um salário mínimo, é atualmente destinada às pessoas com invalidez, que já recebiam o benefício (pressuposto do direito adquirido) quando de sua extinção, em 01/01/1996, quando teve início a concessão do BPC.

## CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

### Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

**93104 Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda**

**2012 Fortalecimento e Dinamização da Agricultura Familiar**

**0281 Subvenção Econômica em Operações no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 8.427, de 1992)**

#### Descrição

Subvenção econômica concedida em operações de crédito rural contratadas por beneficiários do PRONAF, sob a forma de equalização de taxas de juros e outros encargos financeiros, de rebates, de bônus de adimplência, de garantia de preços de produtos agropecuários e de remuneração às instituições financeiras pela prestação de serviço para operacionalizar os financiamentos com recursos do Orçamento Geral da União.

A subvenção de equalização de taxas de juros fica limitada ao diferencial de taxas entre o custo de captação de recursos, acrescido dos custos administrativos e tributários a que estão sujeitas as instituições financeiras oficiais e os bancos cooperativos, nas suas operações ativas, e os encargos cobrados do tomador final do crédito rural.

Consideram-se, igualmente, subvenção de encargos financeiros os bônus de adimplência e os rebates nos saldos devedores de financiamentos rurais concedidos, direta ou indiretamente, por bancos oficiais federais e bancos cooperativos.

A subvenção de garantia de preços de produtos agropecuários é operacionalizada por meio do Programa de Garantia de Preços da Agricultura Familiar – PGPAF, que concede bônus de desconto aos mutuários de operações de crédito sempre que os preços de comercialização dos produtos financiados no período considerado estiverem abaixo dos preços de garantia vigentes.

**2024 Comércio Exterior**

**0267 Subvenção Econômica em Operações no âmbito do Programa de Financiamento às Exportações - PROEX (Lei nº 10.184, de 2001)**

#### Descrição

Subvenção econômica concedida na forma de Equalização de taxas de juros nos financiamentos às exportações, concedidos por instituições financeiras nacionais ou estrangeiras, de forma que o custo financeiro incidente sobre os produtos brasileiros exportados seja compatível com os praticados no mercado internacional, e outros custos operacionais associados ao agente financeiro do Programa conforme Resolução nº 4.063, de 12 de abril de 2012, e Resolução nº 2.575, de 17 de dezembro de 1998.

**2077 Agropecuária Sustentável**

**0294 Subvenção Econômica nas Operações de Custeio Agropecuário (Lei nº 8.427, de 1992)**

#### Descrição

Descrição: Subvenção econômica concedida a produtores rurais e suas cooperativas em operações de crédito de custeio rural, sob a forma de equalização de taxas de juros e outros encargos financeiros.

A subvenção de equalização de taxas de juros fica limitada ao diferencial de taxas entre o custo de captação de recursos, acrescido dos custos administrativos e tributários a que estão sujeitas as instituições financeiras oficiais e os bancos cooperativos, nas suas operações ativas, e os encargos cobrados do tomador final do crédito rural.

Consideram-se, igualmente, subvenção de encargos financeiros os bônus de adimplência e os rebates nos saldos devedores de financiamentos rurais concedidos, direta ou indiretamente, por bancos oficiais federais e bancos cooperativos.

**0299 Subvenção Econômica nas Aquisições do Governo Federal e na Formação de Estoques Reguladores e Estratégicos - AGF (Lei nº 8.427, de 1992)**

#### Descrição

Concessão de subvenção econômica, independentemente de vinculação a contratos de crédito rural, nas operações amparadas pela Política de Garantia de Preços Mínimos (PGPM), sob a forma de equalização de preços, equivalente à parcela do custo de aquisição do produto que exceder o valor obtido na sua venda, observada a legislação aplicável à formação e alienação de estoques públicos e à cobertura das despesas vinculadas aos produtos em estoque.

**0300 Subvenção Econômica para Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários (Lei nº 8.427, de 1992)**

#### Descrição

Subvenção econômica concedida, independentemente de vinculação a contratos de crédito rural, nas operações amparadas pela Política de Garantia de Preços Mínimos (PGPM), sob a forma de equalização de preços, equivalente: à concessão de prêmio ou bonificação, apurado em leilão ou em outra modalidade de licitação, para promover o escoamento do produto pelo setor privado; no máximo, à diferença entre o preço de exercício em contratos de opções de venda de produtos agropecuários lançados pelo Poder Executivo ou pelo setor privado e o valor de mercado desses produtos, apurado em leilão ou em outra modalidade de licitação; ou ao percentual do prêmio pago na aquisição de opção de venda, isolada ou combinada ao lançamento de opção de compra, pelo setor privado.

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **0301 Subvenção Econômica em Operações de Investimento Rural e Agroindustrial (Lei nº 8.427, de 1992)**

##### **Descrição**

Subvenção econômica concedida a produtores rurais e suas cooperativas em operações de crédito de investimento rural, sob a forma de equalização de taxas de juros e outros encargos financeiros.  
A subvenção de equalização de taxas de juros fica limitada ao diferencial de taxas entre o custo de captação de recursos, acrescido dos custos administrativos e tributários a que estão sujeitas as instituições financeiras oficiais e os bancos cooperativos, nas suas operações ativas, e os encargos cobrados do tomador final do crédito rural.  
Consideram-se, igualmente, subvenção de encargos financeiros os bônus de adimplência e os rebates nos saldos devedores de financiamentos rurais concedidos, direta ou indiretamente, por bancos oficiais federais e bancos cooperativos.

#### **0611 Subvenção Econômica para Operações decorrentes do Alongamento de Dívidas Originárias de Crédito Rural (Leis nº 9.138, de 1995, nº 9.866, de 1999, nº 10.437, de 2002, e nº 11.775, de 2008)**

##### **Descrição**

Subvenção econômica concedida a produtores rurais nas operações de alongamento das dívidas originárias do crédito rural nos termos das Leis nºs 9.138, de 1995, 9.866, de 1999, 10.437, de 2002, e 11.775, de 2008.

Ressarcimento, pelo Tesouro Nacional, às instituições financeiras, dos valores de subvenção concedidos a título de rebate sobre as parcelas de juros pagas pelos mutuários finais, que repactuaram suas dívidas rurais com base no Programa de Saneamento de Ativos – PESA (Resolução CMN nº 2.471, de 1998, e suas alterações).

Ressarcimento, pelo Tesouro Nacional, às instituições financeiras, dos valores de subvenção concedidos a título de bônus de adimplência, de dispensa do acréscimo da variação do preço mínimo e, no caso das operações realizadas com recursos do FAT e PIS/PASEP, de equalização entre o custo de captação dos recursos acrescido da remuneração do agente financeiro e o valor das parcelas devidas pelos mutuários finais, nas operações repactuadas com base no Programa de Securitização Agrícola (Resoluções CMN nº 2.238, de 1996, nº 2.666, de 1999, nº 2.963, de 2002, e suas respectivas alterações).

Remunerar as Instituições Financeiras para administrar os créditos da União decorrentes das operações securitizadas com base no Alongamento da Dívida do Crédito Rural, na qualidade de agente financeiro (MPV nº 2.196-3, de 2001)

**93105 Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda**

**0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**

#### **000K Subvenção Econômica em Operações de Financiamento no âmbito do Programa de Sustentação do Investimento - PSI e do Programa Emergencial de Reconstrução de Municípios Afetados por Desastres Naturais (Leis nº 12.096, de 2009 e nº 12.409, de 2011)**

##### **Descrição**

Concessão de subvenção econômica, sob a modalidade de equalização de taxas de juros, ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e à Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP), em operações de financiamento no âmbito do Programa de Sustentação do Investimento (PSI) para as destinações previstas na Lei nº 12.096, de 2009, e, ao BNDES e ao Banco do Nordeste do Brasil (BNB), em operações de financiamento no âmbito do Programa Emergencial de Reconstrução de Municípios Afetados por Desastres Naturais para as destinações previstas na Lei nº 12.409, de 2011.

#### **00LI Compensação ao Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS (Lei nº 12.546, de 2011)**

##### **Descrição**

Compensação do Fundo do Regime Geral de Previdência Social, no valor correspondente à estimativa de renúncia previdenciária decorrente da desoneração estabelecida pela Lei nº 12.546, de 2011, de forma a não afetar a apuração do resultado financeiro do Regime Geral de Previdência Social (RGPS).

#### **0265 Indenizações e Restituições relativas ao Programa de Garantia da Atividade Agropecuária - PROAGRO (Lei nº 8.171, de 1991)**

##### **Descrição**

Transferência de recursos financeiros ao Banco Central do Brasil, administrador do PROAGRO, para a efetivação das indenizações e restituições devidas aos produtores rurais e suas cooperativas, quando ocorrerem perdas de bens, rebanhos e plantações em virtude de fenômenos naturais fortuitos ou pragas e doenças sem método difundido de combate, que seja técnica e economicamente exequível.

**93106 Recursos sob Supervisão do Ministério do Desenvolvimento Social**

**2019 Inclusão social por meio do Bolsa Família, do Cadastro Único e da articulação de políticas sociais**

---

**CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

---

Órgão / UO / Programa / Ação

---

**8442 Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza (Lei nº 10.836, de 2004)**

**Descrição**

Promove a transferência de renda às famílias pobres e extremamente pobres visando à melhoria das suas condições socioeconômicas, condicionada ao cumprimento de agenda de compromissos nas áreas de saúde e educação, bem como de atividades de desenvolvimento, inclusive de ações socioeducativas e de acompanhamento familiar nos casos de incidência de trabalho infantil e de não cumprimento de condicionalidades.

---

## CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

### Orçamento de Investimento

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

<b>22000</b>	<b>Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento</b>
<b>22208</b>	<b>Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S.A. - CEASAMINAS</b>
<b>0807</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais</b>
	<b>4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos</b>
	<b>Descrição</b> Realização de serviços de manutenção e adequação nos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado. Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos proporcionando melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.
	<b>4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento</b>
	<b>Descrição</b> Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado. Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.
	<b>4105 Manutenção e Adequação da Infraestrutura Operacional</b>
	<b>Descrição</b> Realização de obras de manutenção e adequação da infra-estrutura operacional das empresas estatais que sejam contabilizadas no imobilizado. Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens da infra-estrutura operacional que possibilitem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.
<b>22209</b>	<b>Companhia de Armazéns e Silos do Estado de Minas Gerais - CASEMG</b>
<b>0807</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais</b>
	<b>4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos</b>
	<b>Descrição</b> Realização de serviços de manutenção e adequação nos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado. Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos proporcionando melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.
	<b>4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento</b>
	<b>Descrição</b> Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado. Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.
	<b>4105 Manutenção e Adequação da Infraestrutura Operacional</b>
	<b>Descrição</b> Realização de obras de manutenção e adequação da infra-estrutura operacional das empresas estatais que sejam contabilizadas no imobilizado. Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens da infra-estrutura operacional que possibilitem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.
<b>22212</b>	<b>CEAGESP - Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo</b>
<b>0807</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais</b>

## CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

### Orçamento de Investimento

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### 4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

##### Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação nos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.

Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos proporcionando melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

#### 4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

##### Descrição

Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.

Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

#### 4105 Manutenção e Adequação da Infraestrutura Operacional

##### Descrição

Realização de obras de manutenção e adequação da infra-estrutura operacional das empresas estatais que sejam contabilizadas no imobilizado.

Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens da infra-estrutura operacional que possibilitem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

**24000** *Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações*

**24202** *Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP*

**0807** *Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais*

#### 4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

##### Descrição

Realização de obras de alvenaria, de estruturas e instalações; obras de manutenção nas tubulações de água, esgoto, telefone e energia elétrica etc, em edificações que sejam contabilizadas no imobilizado.

Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens imóveis e melhorem a qualidade dos serviços prestados aos usuários.

#### 4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

##### Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação nos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.

Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos proporcionando melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

#### 4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

##### Descrição

Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.

Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

**24214** *Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT*

**0807** *Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais*

## CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

### Orçamento de Investimento

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### 20PU Manutenção da Infraestrutura dos Correios

##### Descrição

Manutenção e modernização das unidades de atendimento próprias, tratamento, distribuição, logística e administrativa, por meio de reforma ou adaptação com/sem aquisição de imóveis, móveis e utensílios, máquinas, equipamentos e realização de obras e serviços de engenharia necessários, dispendo de tecnologia apropriada e proporcionando o atendimento a todos os segmentos da sociedade. Manter a infraestrutura dos Correios visando atender às necessidades da sociedade

#### 4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

##### Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação nos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.  
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos proporcionando melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

#### 4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

##### Descrição

Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.  
Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

### 2025 Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia

#### 146W Adequação da infraestrutura dos Correios

##### Descrição

Adequar a infraestrutura de atendimento dos Correios, visando a Universalização dos Serviços Postais para atender às necessidades da sociedade, bem como a criação e instalação de unidades próprias de tratamento, distribuição e Logística por meio da construção de imóvel próprio ou imóvel já existente.

### 24215 Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRÁS

### 0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

#### 4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

##### Descrição

Realização de obras de alvenaria, de estruturas e instalações; obras de manutenção nas tubulações de água, esgoto, telefone e energia elétrica etc, em edificações que sejam contabilizadas no imobilizado.  
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens imóveis e melhorem a qualidade dos serviços prestados aos usuários.

#### 4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

##### Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação nos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.  
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos proporcionando melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

#### 4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

##### Descrição

Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.  
Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

### 2025 Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia

**CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO****Orçamento de Investimento**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

**120F Implantação da Infraestrutura da Rede Nacional de Banda Larga****Descrição**

Para implantação da infraestrutura da Rede Nacional será necessária a aquisição de equipamentos de telecomunicações para ativação das fibras ópticas, usando tecnologia DWDM (Dense Wavelength Division Multiplexing), criação de rede de transporte em fibra óptica e rádio digital de alta velocidade para interligação dos Pontos de Presença (POPs) aos municípios (backhaul), integração da rede aos pontos de troca de tráfego Internet (PTTs), estruturação de rede IP para prestação de serviços multimídia e estabelecimento de parcerias para massificar o acesso em banda larga. Além disso, a operação e gerenciamento serão realizados por meio de Centros de Manutenção e Centros de Gerência de Redes terceirizados, cabendo à equipe própria da TELEBRAS a gestão dos respectivos contratos. Proporcionar o acesso à Internet em banda larga aos cidadãos, instituições, Governo, entidades da sociedade civil e empresas. Expandir a cobertura do serviço, elevar a velocidade de transmissão e reduzir o preço final para o consumidor. Para isso, o Governo Federal instituiu o Programa Nacional de Banda Larga (PNBL), mediante o Decreto no 7.175, de 12 de maio de 2010. O principal objetivo é massificar o acesso à Internet em banda larga para os cidadãos, instituições do governo, entidades da sociedade civil e empresas. O resultado é a melhoria da infraestrutura de rede do governo, de modo a criar oportunidades, acelerar o desenvolvimento econômico e social, promover a inclusão digital, reduzir as desigualdades social e regional, promover a geração de emprego e renda, ampliar os serviços de governo eletrônico e facilitar aos cidadãos o uso dos serviços do Estado, promover a capacitação da população para o uso das tecnologias de informação e aumentar a autonomia tecnológica e a competitividade brasileiras.

O início do caminho para se alcançarem esses objetivos é a expansão da cobertura do serviço, a elevação da velocidade disponível e a redução do seu preço. Dessa forma, o Decreto também atribuiu novas atividades à TELEBRAS, sendo esta a responsável por disponibilizar no país a infraestrutura básica de telecomunicações que possibilite a formulação de Políticas Públicas de governo eletrônico e massificação do acesso à Internet.

Essa infraestrutura constituirá uma Rede Nacional, implantada, operada e gerenciada pela TELEBRAS, com a utilização de fibras já instaladas pelo setor elétrico e petrolífero, totalizando uma extensão de cobertura de 30.803 Km, abrangendo 70% dos municípios até 2019.

**146Z Aquisição de um Satélite em Posição Orbital****Descrição**

O sistema satélite será composto de um único equipamento espacial que atenderá o serviço militar e comercial, operando respectivamente na Banda X e na Banda Ka. Serão implantadas 2 (duas) estações terrenas para controle, gerenciamento e monitoramento. Os equipamentos de terra serão definidos função da demanda apresentada. A posição orbital de 75W será coordenada com a Anatel/UIT, garantindo a posição no escasso arco geoestacionário.

Os objetivos da implantação do sistema satélite são: 1) atender a demanda de comunicações estratégicas do Ministério da Defesa, hoje dependente da Embratel/StarOne (empresa de capital estrangeiro); 2) prover cobertura em 100% do território nacional, em especial aos municípios que não serão atendidos pelo backhaul de rádio e fibra óptica da Telebras; 3) atender as redes de governo, principalmente no que se refere a Dataprev, Serpro, MEC, MC, ECT, BB, CEF, EBC, Funasa, Ibama, Funai, Bancos e demais órgãos estaduais e municipais.

**25000** *Ministério da Fazenda*

**25202** *Banco da Amazônia S.A. - BASA*

**0781** *Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Instituições Financeiras Oficiais Federais*

**3252 Instalação de Pontos de Atendimento Bancário****Descrição**

Instalação de Ponto de Atendimento Bancário.

Criar novos pontos de atendimento bancário (agências/postos de atendimento bancário) para aumentar a base de clientes e facilitar à população o acesso ao crédito e aos serviços bancários.

**4106 Manutenção da Infraestrutura de Atendimento****Descrição**

Manutenção da Infraestrutura de atendimento.

Manter em condições satisfatórias a Infraestrutura de atendimento.

**0807** *Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais*

## CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

### Orçamento de Investimento

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### 4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

##### Descrição

Realização de obras de alvenaria, de estruturas e instalações; obras de manutenção nas tubulações de água, esgoto, telefone e energia elétrica etc, em edificações que sejam contabilizadas no imobilizado.  
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens imóveis e melhorem a qualidade dos serviços prestados aos usuários.

#### 4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

##### Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação nos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.  
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos proporcionando melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

#### 4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

##### Descrição

Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.  
Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

### 25207 *Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO*

### 0807 *Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais*

#### 4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

##### Descrição

Realização de obras de alvenaria, de estruturas e instalações; obras de manutenção nas tubulações de água, esgoto, telefone e energia elétrica etc, em edificações que sejam contabilizadas no imobilizado.  
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens imóveis e melhorem a qualidade dos serviços prestados aos usuários.

#### 4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

##### Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação nos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.  
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos proporcionando melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

#### 4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

##### Descrição

Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.  
Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

### 25210 *Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB*

### 0781 *Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Instituições Financeiras Oficiais Federais*

#### 4106 Manutenção da Infraestrutura de Atendimento

##### Descrição

Manutenção da Infraestrutura de atendimento.  
Manter em condições satisfatórias a Infraestrutura de atendimento.

### 0807 *Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais*

## CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

### Orçamento de Investimento

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### 4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

##### Descrição

Realização de obras de alvenaria, de estruturas e instalações; obras de manutenção nas tubulações de água, esgoto, telefone e energia elétrica etc, em edificações que sejam contabilizadas no imobilizado.  
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens imóveis e melhorem a qualidade dos serviços prestados aos usuários.

#### 4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

##### Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação nos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.  
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos proporcionando melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

#### 4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

##### Descrição

Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.  
Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

**25211 Casa da Moeda do Brasil - CMB**

**0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais**

#### 3274 Adequação e Modernização do Parque Industrial

##### Descrição

Introdução de novos processos ou melhorar os existentes, referentes às atividades industriais, de apoio, e as administrativas, com objetivos de produzir novos produtos, agregar valor aos produtos atuais, ou ganhar produtividade.  
Substituir equipamentos obsoletos e implementar novas tecnologias industriais compatíveis com as necessidades dos clientes.

#### 4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

##### Descrição

Realização de obras de alvenaria, de estruturas e instalações; obras de manutenção nas tubulações de água, esgoto, telefone e energia elétrica etc, em edificações que sejam contabilizadas no imobilizado.  
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens imóveis e melhorem a qualidade dos serviços prestados aos usuários.

#### 4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

##### Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação nos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.  
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos proporcionando melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

#### 4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

##### Descrição

Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.  
Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

**25220 Caixa Econômica Federal - CAIXA**

**0781 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Instituições Financeiras Oficiais Federais**

## CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

### Orçamento de Investimento

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### 4106 Manutenção da Infraestrutura de Atendimento

##### Descrição

Manutenção da Infraestrutura de atendimento.  
Manter em condições satisfatórias a Infraestrutura de atendimento.

#### 0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

#### 3286 Instalação de Bens Imóveis

##### Descrição

Construção, ampliação, aquisição ou instalação de imóveis de uso da administração, bem como das atividades de apoio à área operacional.  
Dotar a área administrativa de condições necessárias para prestar adequado suporte à área operacional.

#### 4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

##### Descrição

Realização de obras de alvenaria, de estruturas e instalações; obras de manutenção nas tubulações de água, esgoto, telefone e energia elétrica etc, em edificações que sejam contabilizadas no imobilizado.  
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens imóveis e melhorem a qualidade dos serviços prestados aos usuários.

#### 4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

##### Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação nos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.  
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos proporcionando melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

#### 4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

##### Descrição

Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.  
Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

#### 25230 COBRA Tecnologia S.A.

#### 0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

#### 4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

##### Descrição

Realização de obras de alvenaria, de estruturas e instalações; obras de manutenção nas tubulações de água, esgoto, telefone e energia elétrica etc, em edificações que sejam contabilizadas no imobilizado.  
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens imóveis e melhorem a qualidade dos serviços prestados aos usuários.

#### 4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

##### Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação nos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.  
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos proporcionando melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

## CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

### Orçamento de Investimento

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### 4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

##### Descrição

Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado. Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

**25234 Banco do Brasil S.A. - BB**

**0781 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Instituições Financeiras Oficiais Federais**

#### 3252 Instalação de Pontos de Atendimento Bancário

##### Descrição

Instalação de Ponto de Atendimento Bancário. Criar novos pontos de atendimento bancário (agências/postos de atendimento bancário) para aumentar a base de clientes e facilitar à população o acesso ao crédito e aos serviços bancários.

#### 4106 Manutenção da Infraestrutura de Atendimento

##### Descrição

Manutenção da Infraestrutura de atendimento. Manter em condições satisfatórias a Infraestrutura de atendimento.

**0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais**

#### 3286 Instalação de Bens Imóveis

##### Descrição

Construção, ampliação, aquisição ou instalação de imóveis de uso da administração, bem como das atividades de apoio à área operacional. Dotar a área administrativa de condições necessárias para prestar adequado suporte à área operacional.

#### 4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

##### Descrição

Realização de obras de alvenaria, de estruturas e instalações; obras de manutenção nas tubulações de água, esgoto, telefone e energia elétrica etc, em edificações que sejam contabilizadas no imobilizado. Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens imóveis e melhorem a qualidade dos serviços prestados aos usuários.

#### 4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

##### Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação nos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado. Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos proporcionando melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

#### 4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

##### Descrição

Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado. Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

**25276 Empresa Gestora de Ativos - EMGEA**

**0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais**

## CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

### Orçamento de Investimento

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### 4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

##### Descrição

Realização de obras de alvenaria, de estruturas e instalações; obras de manutenção nas tubulações de água, esgoto, telefone e energia elétrica etc, em edificações que sejam contabilizadas no imobilizado.  
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens imóveis e melhorem a qualidade dos serviços prestados aos usuários.

#### 4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

##### Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação nos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.  
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos proporcionando melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

#### 4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

##### Descrição

Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.  
Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

#### 25277 ATIVOS S.A. - Securitizadora de Créditos Financeiros

#### 0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

#### 4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

##### Descrição

Realização de obras de alvenaria, de estruturas e instalações; obras de manutenção nas tubulações de água, esgoto, telefone e energia elétrica etc, em edificações que sejam contabilizadas no imobilizado.  
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens imóveis e melhorem a qualidade dos serviços prestados aos usuários.

#### 4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

##### Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação nos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.  
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos proporcionando melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

#### 4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

##### Descrição

Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.  
Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

#### 25294 Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social - DATAPREV

#### 0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

#### 4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

##### Descrição

Realização de obras de alvenaria, de estruturas e instalações; obras de manutenção nas tubulações de água, esgoto, telefone e energia elétrica etc, em edificações que sejam contabilizadas no imobilizado.  
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens imóveis e melhorem a qualidade dos serviços prestados aos usuários.

## CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

### Orçamento de Investimento

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### 4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

##### Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação nos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.

Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos proporcionando melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

#### 4117 Manutenção e Adequação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação para a Previdência Social

##### Descrição

Concepção, gerenciamento do desenvolvimento de novas soluções de TI, visando a adequação funcional dos sistemas informatizados, a segurança da informação, a aquisição de produtos de software no mercado e o desenvolvimento de novos sistemas de informação requeridos pela Previdência Social

Manter o ambiente tecnológico da Dataprev, visando torná-lo apto para suportar o nível de demanda dos serviços da Previdência Social.

**32000** *Ministério de Minas e Energia*

**32201** *Centro de Pesquisas de Energia Elétrica - CEPEL*

**2033** *Energia Elétrica*

#### 2745 Pesquisa de Tecnologia Avançada no Campo dos Equipamentos e Sistemas Elétricos

##### Descrição

Desenvolvimento de novas tecnologias e o aperfeiçoamento das existentes nas áreas de geração, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica.

Atendimento à sociedade, investindo recursos em programas governamentais estratégicos, visando a melhoria da qualidade de vida das comunidades desassistidas e da sociedade de forma mais ampla.

Aumentar o conhecimento científico no campo de energia elétrica e contribuir para o permanente aprimoramento dos serviços de energia elétrica, efetivando novos padrões de qualidade, produtividade e economicidade, mediante ações de pesquisas, desenvolvimento, promoção e transferência de tecnologia.

**32204** *Eletrobras Termonuclear S.A. - ELETRONUCLEAR*

**0807** *Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais*

#### 4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

##### Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação nos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.

Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos proporcionando melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

#### 4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

##### Descrição

Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.

Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

**2033** *Energia Elétrica*

## CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

### Orçamento de Investimento

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### 4477 Manutenção do Sistema de Geração de Energia Termonuclear de Angra I e II (RJ)

##### Descrição

As atividades requeridas para o cumprimento desta ação são de natureza contínua, durante toda a vida útil das usinas, e incluem : análise do desempenho operacional das usinas e avaliação de necessidades de troca de equipamentos ; realização de projetos de otimizações; aquisições de bens e serviços correlacionados à manutenção das condições operacionais das usinas; disponibilização de instalações adequadas para a deposição de rejeitos radioativos ; aquisição de equipamentos e instalações para suprir a infraestrutura de apoio à operação e as demandas provenientes dos processos de licenciamento; e a aquisição de simulador para treinamento de operadores de Angra I.

Preservar a capacidade de produção das usinas de Angra I e II, dentro dos padrões de qualidade e de segurança requeridos , assegurando o cumprimento dos compromissos assumidos no âmbito do contrato de venda de energia elétrica, bem como o atendimento aos processos de licenciamento e o correto tratamento e acondicionamento dos rejeitos delas provenientes.

Adicionalmente , inclui atividades visando o aumento da capacidade de produção, a implementação de melhorias operacionais das usinas e o suporte das atividades de infraestrutura e de apoio à operação , assim como o desenvolvimento de atividades de caráter sócio-ambiental, que propiciem a equilibrada inserção regional dos empreendimentos.

#### 5E88 Implantação da Usina Termonuclear de Angra III, com 1.405 MW (RJ)

##### Descrição

Construção da Usina Termonuclear de Angra III, englobando as etapas de projeto, obtenção de licenças, atividades preparatórias, aquisição de equipamentos, montagem e comissionamento.

Ampliar a oferta de energia elétrica em cerca de 11.000 GWh/ano para o sistema interligado nacional, aumentando a confiabilidade do atendimento à denominada Área Rio (Estados do Rio de Janeiro e Espírito Santo), garantindo a consistência econômica do ciclo de combustível nuclear e com impacto positivo sobre a macro região de Angra dos Reis, sob os aspectos econômico e sócio-ambiental.

#### 6508 Estudos de Viabilidade para Ampliação da Geração de Energia Elétrica

##### Descrição

Estudos e projetos para viabilizar a ampliação da geração de energia elétrica.

Realizar estudos de inventário e desenvolver projetos de viabilidade de empreendimentos novos e realizar estudos de viabilidade técnica e econômica de empreendimentos concessionados, visando a ampliação da capacidade de geração de energia elétrica.

#### 32223 Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRAS

#### 0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

#### 4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

##### Descrição

Realização de obras de alvenaria, de estruturas e instalações; obras de manutenção nas tubulações de água, esgoto, telefone e energia elétrica etc, em edificações que sejam contabilizadas no imobilizado.

Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens imóveis e melhorem a qualidade dos serviços prestados aos usuários.

#### 4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

##### Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação nos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.

Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos proporcionando melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

#### 4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

##### Descrição

Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.

Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

#### 2033 Energia Elétrica

## CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

### Orçamento de Investimento

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### 126T Interligação Elétrica Brasil - Uruguai - (Atividades Eletrobrás)

##### Descrição

Implantação da SE Candiota 525/230 KV, com um banco de autotransformadores de 672 MVA, construção da linha de transmissão de 230 KV entre Presidente Médici e Candiota e construção da linha de transmissão de 525 KV entre a SE Candiota e a Fronteira Brasil - Uruguai (conexão na linha de transmissão da empresa transmissora do Uruguai - UTE).  
Fortalecer a integração energética entre o Brasil e o Uruguai, mediante a construção de uma interligação de grande porte, conforme memorando de entendimentos firmado entre as autoridades do segmento de energia dos dois países.

#### 32224 Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - ELETRONORTE

#### 0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

#### 4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

##### Descrição

Realização de obras de alvenaria, de estruturas e instalações; obras de manutenção nas tubulações de água, esgoto, telefone e energia elétrica etc, em edificações que sejam contabilizadas no imobilizado.  
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens imóveis e melhorem a qualidade dos serviços prestados aos usuários.

#### 4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

##### Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação nos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.  
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos proporcionando melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

#### 4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

##### Descrição

Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.  
Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

#### 2033 Energia Elétrica

#### 14N8 Ampliação do Sistema de Geração de Energia Elétrica

##### Descrição

Ampliação do sistema de geração de energia elétrica da ELETRONORTE, através da implantação de usinas hidrelétricas, respeitando o limite do valor igual ou inferior ao estabelecido para a individualização de iniciativa no PPA.  
Integram essa ação orçamentária os empreendimentos obtidos em leilões de energia promovidos pela ANEEL.

#### 15L6 Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Norte

##### Descrição

Ampliação do sistema de transmissão de energia elétrica da ELETRONORTE, através da implantação de subestações e linhas de transmissão, respeitando o limite de valor igual ou inferior ao estabelecido no art. 10, da Lei n.º 12.593, de 18 de janeiro de 2012, para individualização de iniciativas no Plano Plurianual - PPA.

## CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

### Orçamento de Investimento

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### 15L8 Implantação do Sistema de Transmissão Jauru – Porto Velho (987 KM – 230 KV) - (MT/RO)

##### Descrição

As instalações de transmissão são compostas por: Linha de Transmissão em 230 kV, circuito simples, com extensão aproximada de 346 km, com origem na Subestação Jauru, localizada no Estado de Mato Grosso, e término na Subestação Vilhena, localizada no Estado de Rondônia; pela Linha de Transmissão em 230 kV, circuito simples, com extensão aproximada de 161km, com origem na Subestação Vilhena e término na Subestação Pimenta Bueno, ambas localizadas no Estado de Rondônia; pela Linha de transmissão em, 230 kV, circuito simples, com extensão aproximada de 119 km, com origem na Subestação Pimenta Bueno e término na Subestação Ji-Paraná, ambas localizadas no Estado de Rondônia; pela Linha de Transmissão em 230 kV, circuito simples, com extensão aproximada de 165 km, com origem na Subestação Ji-Paraná e término na Subestação Ariquemes, ambas localizadas no Estado de Rondônia; pela Linha de Transmissão em 230 kV, circuito simples, com extensão aproximada de 154 km, com origem na Subestação Ariquemes e término na Subestação Samuel, ambas localizadas no Estado de Rondônia; pela Linha de Transmissão em 230 kV, circuito simples, com extensão aproximada de 42 km, com origem na Subestação Samuel e término na Subestação Porto Velho, ambas localizadas no Estado de Rondônia; entradas de linha, interligação de barras, barramentos, reatores de linha, instalações vinculadas e demais instalações necessárias às funções de medição, supervisão, proteção, comando, controle, telecomunicação, administração e apoio.

A Implantação do Sistema de Transmissão Jauru – Porto Velho é objeto do Lote “C” do Leilão ANEEL 001/2009, de 08/05/2009.

#### 1H18 Ampliação da Capacidade de Geração da Usina Hidrelétrica de Curuá-Una (PA) de 30,3 MW para 40,3 MW

##### Descrição

Instalação da 4ª unidade geradora da Usina Hidrelétrica Curuá-Una com capacidade mínima de 10 MW.  
Ampliar a Capacidade de Geração da Usina Hidrelétrica de Curuá-Una de 30,3 MW para 40,3 MW.

#### 1H19 Ampliação da Capacidade de Geração da Usina Hidrelétrica de Coaracy Nunes (AP) - 2ª Casa de Força - de 78 MW para 182 MW

##### Descrição

Implantação da 2ª Casa de Força da UHE Coaracy Nunes, localizada no município de Ferreira Gomes - AP, no rio Araguari, com ampliação da potência instalada em 104 MW, para atendimento ao Sistema Isolado.

Garantir o desenvolvimento sustentável do Amapá através da ampliação da capacidade de geração da UHE Coaracy Nunes, além de diminuir substancialmente o consumo de combustível fóssil em Macapá.

#### 2C47 Reforços e Melhorias no Sistema de Transmissão da Região Norte

##### Descrição

Atividade relacionada às melhorias e reforços em Subestações, objetivando melhorar o atendimento dos Sistemas Interligados. Além disso, estão sendo considerados investimentos voltados para as indicações do PAR (Plano de Ampliações e Reforços), do ONS, que indicam a instalação de equipamentos em LTs e SEs, de extrema relevância para o desempenho e segurança do Sistema Elétrico Brasileiro.

Promover a implantação de Reforços em Subestações e Linhas de Transmissão voltados à adequação do suprimento de Energia Elétrica nos Sistemas de Transmissão da Região Norte, dentro dos padrões de qualidade e confiabilidade.

#### 4462 Manutenção de Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Norte

##### Descrição

Operação e manutenção dos equipamentos e instalações do sistema de transmissão, buscando evitar ou minimizar a indisponibilidade dos mesmos.

Maximizar a disponibilidade das instalações do sistema de transmissão, garantindo o atendimento adequado aos serviços de transmissão de energia elétrica.

#### 4467 Manutenção de Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Norte

##### Descrição

As atividades requeridas para o cumprimento desta ação são de natureza contínua, durante toda a vida útil das usinas, e incluem : análise do desempenho operacional das usinas e avaliação de necessidades de troca de equipamentos; realização de projetos de otimizações; aquisições de bens e serviços correlacionados à manutenção das condições operacionais das usinas; aquisição de equipamentos e instalações para suprir a infraestrutura de apoio à operação e as demandas provenientes dos processos de licenciamento.

Manter o Sistema de Geração de energia elétrica da empresa dentro dos padrões de qualidade e de segurança requeridos, assegurando o cumprimento dos compromissos assumidos no âmbito do contrato de venda de energia elétrica, bem como o atendimento aos processos de licenciamento. Adicionalmente, inclui atividades visando o aumento da capacidade de produção, a implementação de melhorias operacionais das usinas e o suporte das atividades de infraestrutura e de apoio à operação, assim como o desenvolvimento de atividades de caráter sócio-ambiental, que propiciem a equilibrada inserção regional dos empreendimentos.

## CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

### Orçamento de Investimento

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### 7V16 Implantação de Linha de Transmissão Rio Branco - Cruzeiro do Sul e de Subestações Associadas (AC)

##### Descrição

Implantação da linha de transmissão entre Rio Branco - Feijó (230 kV, com 357 km) e Feijó - Cruzeiro do Sul (230 kV, com 300 km) e de Subestações Associadas no Estado do Acre. O projeto tem como finalidade integrar os principais centros urbanos do Estado do Acre ao Sistema Interligado Nacional (SIN), considerando a importância de Cruzeiro do Sul como polo turístico e econômico para o Estado.

#### 2119 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia

#### 8549 Preservação e Conservação Ambiental em Empreendimentos de Geração e Transmissão de Energia Elétrica

##### Descrição

Considera a implementação de ações de preservação e conservação e sócio-ambientais inerentes aos empreendimentos em operação, tais como:

- Ações ambientais necessárias para atender às condicionantes dos órgãos de controle ambiental, inclusive aquelas relacionadas à obtenção das Licenças de Operação dos empreendimentos, conforme determinação da ANEEL;
- Ações voltadas ao programa de recuperação de áreas degradadas, tanto relativo aos empreendimentos de geração quanto ao sistema de transmissão, de acordo com exigências dos órgãos de controle ambiental;
- Ações de natureza social e ambiental (por exemplo, Programa de Remanejamento da População Atingida) decorrentes dos reassentamentos implementados em função dos empreendimentos em operação.

Promover as ações de preservação e conservação do meio ambiente relacionadas aos projetos em operação, incluindo a obtenção de licenças ambientais de operação, além das relativas às questões sócio-ambientais decorrentes da implantação dos empreendimentos de geração e de transmissão.

#### 32225 ELETROSUL Centrais Elétricas S.A.

#### 0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

#### 4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

##### Descrição

Realização de obras de alvenaria, de estruturas e instalações; obras de manutenção nas tubulações de água, esgoto, telefone e energia elétrica etc, em edificações que sejam contabilizadas no imobilizado.

Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens imóveis e melhorem a qualidade dos serviços prestados aos usuários.

#### 4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

##### Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação nos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.

Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos proporcionando melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

#### 4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

##### Descrição

Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.

Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

#### 2033 Energia Elétrica

#### 15BD Ampliação do Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Sul e Mato Grosso do Sul

##### Descrição

UHE Passo São João: Instalação de duas unidades geradoras de 4,0 MW e construção de toda a infraestrutura associada (tomada d'água, canal de adução e casa de força) de modo a permitir a ampliação.

UHE São Domingos: Instalação de um unidade geradora de 1,0 MW e construção de toda a infraestrutura associada (conduto forçado e casa de força) de modo a permitir a ampliação.

## CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

### Orçamento de Investimento

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### 1050 Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Sul e Mato Grosso do Sul

##### Descrição

Ampliações do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica da ELETROSUL, nas quais o evento individualizado tenha valor igual ou inferior ao limite estabelecido no inciso I do art. 10, da Lei n.º 11.653, de 7 de abril de 2008, ressalvadas as alterações na legislação sobre licitações e os critérios vigentes para a definição de projetos de grande vulto das empresas estatais.

Ampliar o Sistema de Transmissão de Energia Elétrica, através da implantação de empreendimentos de Linhas de Transmissão e Subestações, objetivando atender à demanda de energia elétrica dentro dos padrões de qualidade e confiabilidade exigidos.

#### 200G Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Sul

##### Descrição

Ações de operação e manutenção dos equipamentos e instalações do sistema de geração, buscando evitar ou minimizar a indisponibilidade dos mesmos.

Maximizar a disponibilidade das instalações de geração, garantindo o atendimento adequado aos serviços de geração de energia elétrica.

#### 2D94 Reforços e Melhorias do Sistema de Transmissão de Energia na Região Sul e Mato Grosso do Sul

##### Descrição

Atividade relacionada aos reforços e melhorias do sistema de transmissão de energia elétrica, objetivando melhorar o atendimento da Rede Básica. Além disso, estão sendo considerados investimentos voltados as indicações do PAR (Plano de Ampliações e Reforços), do ONS, que indicam a instalação de equipamentos em LT's e SE's da ELETROSUL, de extrema relevância para o desempenho e segurança do Sistema Interligado Nacional (SIN).

Promover a implantação de reforços e melhorias em instalações do sistema de transmissão de energia elétrica, integrantes da Rede Básica e demais instalações de transmissão voltada à adequação do suprimento de energia elétrica nos Sistemas de Transmissão Interligados com qualidade e confiabilidade.

#### 4471 Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Sul

##### Descrição

Ações de operação e manutenção dos equipamentos e instalações do sistema de transmissão, buscando evitar ou minimizar a indisponibilidade dos mesmos.

Maximizar a disponibilidade das instalações do sistema de transmissão, garantindo o atendimento adequado aos serviços de transmissão de energia elétrica.

#### 32226 Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF

#### 0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

#### 3390 Irrigação de Lotes na Área do Reassentamento, com 20.590 ha, na Usina de Itaparica (BA e PE)

##### Descrição

Com a construção da UHE de Itaparica, houve desapropriação de terras que seriam encobertas pelo reservatório, provocando a indenização das propriedades e o reassentamento involuntário dessas famílias e a celebração de acordos para a construção de projeto de irrigação para 6.228 famílias rurais e 4100 famílias urbanas, que foram reassentadas em decorrência da utilização do reservatório da Usina Hidroelétrica de Itaparica. Para o período de 2016 a 2019 está prevista a transferência gradual da gestão dos perímetros irrigados para a Codevasf.

Reassentar as famílias relocadas da área inundada pelo reservatório da usina hidrelétrica de Itaparica.

#### 4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

##### Descrição

Realização de obras de alvenaria, de estruturas e instalações; obras de manutenção nas tubulações de água, esgoto, telefone e energia elétrica etc, em edificações que sejam contabilizadas no imobilizado.

Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens imóveis e melhorem a qualidade dos serviços prestados aos usuários.

## CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

### Orçamento de Investimento

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### 4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

##### Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação nos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.

Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos proporcionando melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

#### 4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

##### Descrição

Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.

Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

### 2033 Energia Elétrica

#### 120R Implantação do Parque de Geração de Energia Eólica Casa Nova (BA) - 180 MW

##### Descrição

Implantação do Parque Eólico, em Casa Nova/BA, composto de 120 aerogeradores de 1,5 MW, total de 180 MW de potência nominal. Fornecer 61,4 MW médios de energia a partir de 2013, ampliando a capacidade do sistema de geração de energia elétrica da região Nordeste.

#### 146A Implantação de Parques Eólicos de Geração de Energia Elétrica na Região Nordeste

##### Descrição

Ampliações do Sistema de Geração de Energia Elétrica da CHESF, por meio da implantação de parques eólicos em estados da região Nordeste, aptos para operação comercial, incluindo aerogeradores, obras, equipamentos, sistemas de controle e demais itens acessórios, além de equipamentos de transmissão associados.

#### 14NB Ampliação do Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Nordeste

##### Descrição

Ampliar a capacidade de geração de energia elétrica da empresa através de hidrelétricas nos rios do Nordeste, em especial nos rios Parnaíba e São Francisco.

#### 14NC Implantação do Projeto Solar para Geração de Energia Elétrica, a partir de Painéis Fotovoltaicos, e de LT associada

##### Descrição

Ampliar a capacidade de geração de energia elétrica da empresa através de novos empreendimentos de geração fotovoltaica e termo-solar no Nordeste.

#### 14ND Ampliação da Capacidade de Geração da Usina Hidroelétrica Luiz Gonzaga (Itaparica) de 1.749 MW para 2.749 MW, no Estado da Bahia

##### Descrição

Ampliação da capacidade instalada da UHE Itaparica, em 1.000 MW, através de 4 unidades geradoras de 250 MW

#### 15BE Implantação de Projeto Solar para Geração de Energia Elétrica na Região Nordeste

##### Descrição

Considerando o enorme potencial solar no Nordeste para a geração de energia elétrica, desenvolver estudos, habilitar projetos para disputar Leilões de energia solar; e implantar centrais solares fotovoltaicas e termossolares em estados dessa região do país.

#### 2D61 Reforços e Melhorias no Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Nordeste

##### Descrição

Implantação, substituição ou adequação de equipamentos e materiais em instalações existentes da CHESF, recomendadas pelos planos de expansão do sistema de transmissão e autorizados pela ANELL, seja através de Resolução específica ou não, para aumento da capacidade de transmissão ou confiabilidade do Sistema.

Realizar atividades de Reforços e Melhorias no Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Nordeste em instalações da CHESF visando atender às necessidades do Sistema, garantido a qualidade e confiabilidade desse Sistema.

## CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

### Orçamento de Investimento

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### 2D63 Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Nordeste

##### Descrição

Atuação no Sistema de Transmissão em operação, para a realização de ações de benfeitoria, com a implantação de adequações para eliminação de pendências técnicas ou legais, substituição de equipamentos obsoletos ou em final de vida útil, atendimento a condicionantes ambientais e recuperação de áreas degradadas, sempre de forma a garantir padrões estabelecidos para confiabilidade e qualidade do Sistema de Transmissão da Chesf.

Realizar as atividades de manutenção no Sistema de Transmissão de Energia Elétrica da Chesf, objetivando a retirada de pendências técnicas ou legais de obras, atualização de equipamentos obsoletos ou em final de vida útil, atendimento a condicionantes ambientais e recuperação de áreas degradadas, de forma a garantir os padrões de confiabilidade e qualidade do Sistema de Transmissão.

#### 4476 Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Nordeste

##### Descrição

Implantação de ações necessárias à Manutenção e Benfeitorias em Usinas em Operação, envolvendo serviços, equipamentos, materiais e pequenas obras, indispensáveis à manutenção e retorno à operação de unidades geradoras.

Manter o Sistema de Geração de Energia Elétrica da Empresa com nível de disponibilidade satisfatório ao atendimento à demanda, de modo a cumprir os contratos de venda de energia firmados.

#### 5107 Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Nordeste

##### Descrição

Ampliações do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica da CHESF, nas quais o evento individualizado tenha valor igual ou inferior ao limite estabelecido no inciso I do art. 10, da Lei n.º 11.653, de 7 de abril de 2008, ressalvadas as alterações na legislação sobre licitações e os critérios vigentes para a definição de projetos de grande vulto das empresas estatais.

Ampliar o Sistema de Transmissão de Energia Elétrica, através da implantação de empreendimentos de Linhas de Transmissão e Subestações, objetivando atender à demanda de energia elétrica dentro dos padrões de qualidade e confiabilidade exigidos.

**32228 FURNAS - Centrais Elétricas S.A.**

**0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais**

#### 4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

##### Descrição

Realização de obras de alvenaria, de estruturas e instalações; obras de manutenção nas tubulações de água, esgoto, telefone e energia elétrica etc, em edificações que sejam contabilizadas no imobilizado.

Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens imóveis e melhorem a qualidade dos serviços prestados aos usuários.

#### 4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

##### Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação nos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.

Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos proporcionando melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

#### 4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

##### Descrição

Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.

Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

**2033 Energia Elétrica**

## CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

### Orçamento de Investimento

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **12DB Implantação de Linha de Transmissão UHE Mascarenhas (MG) - Linhares (ES) (230 kV, com 99 km) e de Subestação Associada em Linhares (230/138 kV)**

##### Descrição

Instalações de Transmissão compostas pela Linha de Transmissão em 230 kV, circuito simples, com extensão de 99 km, com origem na subestação Mascarenhas e término na subestação Linhares, ambas localizadas no Estado do Espírito Santo; a Subestação Linhares (nova) 230/138 kV, entradas de linha, interligação de barras, banco de autotransformadores 230/138 kV, 3 x 50 MVA, mais fase reserva, barramentos, instalações vinculadas e demais instalações necessárias às funções de medição, supervisão, proteção, comando, controle, telecomunicação, administração e apoio. A configuração básica é caracterizada pelos empreendimentos a seguir: LINHA DE TRANSMISSÃO Origem: Mascarenhas Destino: Linhares Circuito: Simples, Tensão: 230 kV Extensão: 99 km SUBESTACÃO SUBESTACÃO Mascarenhas 230 kV EQUIPAMENTOS 1 entrada de linha - EL - em arranjo de barramento tipo barra dupla a 4 chaves Subestação Linhares 230 / 138 kV EQUIPAMENTOS Setor de 230 KV: 1 Módulo Geral - MG - 230 kV em arranjo de barramento tipo barra dupla a quatro chaves 1 Conexão de Transformador - CT - 230 kV em arranjo de barramento tipo barra dupla a quatro chaves 1 entrada de linha - EL - em arranjo de barramento tipo barra dupla a quatro chaves 1 banco de autotransformadores monofásicos 230/138 kV, de potência trifásica 150 MVA - (3 + 1 Reserva) x 50 MVA 1 interligação de barras - IB - em arranjo de barramento tipo barra dupla a quatro chaves Setor de 138 kV: 1 conexão de transformador - CT - em arranjo de barramento tipo barra dupla a quatro chaves 1 interligação de Barras - IB - em arranjo de barramento tipo barra dupla a quatro chaves 4 entradas de linha - EL - em arranjo de barramento tipo barra dupla a quatro chaves

Os estudos desenvolvidos no Plano Decenal de Transmissão, conduzidos pela Empresa de Pesquisa Energética - EPE, indicaram a necessidade de reforços na Rede Básica que atende aos Estados do Rio de Janeiro e Espírito Santo, tanto em linhas de transmissão quanto em transformações de fronteira, principalmente na região norte do Espírito Santo. A Linha de Transmissão LT 230 kV Mascarenhas - Linhares bem como a nova subestação SE Linhares foram ratificadas no relatório PAR-PET - Obras Consolidadas, período 2010-2012, emitido pela EPE em conjunto com o Operador Nacional do Sistema - ONS. A entrada em operação da LT 230 kV Mascarenhas - Linhares contribuirá sensivelmente para melhorar o atendimento às cargas da região norte do Espírito Santo. Este atendimento também fica garantido em situações de emergência de uma das linhas, sem necessidade de corte de cargas ou medidas operativas. A LT 230 kV Mascarenhas - Linhares terá extensão de 99 km, em circuito simples - 1x636MCM e a SE Linhares (nova) contará com banco de autotransformadores 230/138 kV, 3 x 50 MVA, mais fase reserva, bem como conexões e obras associadas. Esse empreendimento compõe o Lote E do Leilão ANEEL 005/2009, realizado em 27/11/2009

#### **14L2 Ampliação do Sistema de Geração de Energia Elétrica nas Regiões Sudeste e Centro Oeste**

##### Descrição

Ampliações do sistema de geração de energia elétrica de FURNAS, através da implantação de usinas hidrelétricas, nas quais cada usina hidrelétrica tenha valor igual ou inferior ao limite estabelecido para a individualização de uma iniciativa no PPA.

Integram esta Ação empreendimentos obtidos em leilões de energia promovidos pela ANEEL.

Ampliar o sistema de geração de Energia Elétrica através da implantação de usinas hidrelétricas objetivando atender à demanda de energia elétrica dentro dos padrões de qualidade e confiabilidade exigidos.

#### **14L3 Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica nas Regiões Sudeste e Centro Oeste**

##### Descrição

Ampliações do sistema de transmissão de energia elétrica de FURNAS, através da implantação de linhas de transmissão e de subestações, nas quais cada empreendimento tenha valor igual ou inferior ao limite estabelecido para a individualização de uma iniciativa no PPA.

Ampliar o sistema de transmissão de energia elétrica através da implantação de empreendimentos de linhas de transmissão e subestações, objetivando atender à demanda de energia elétrica, dentro dos padrões de qualidade e confiabilidade exigidos.

#### **14L5 Implantação de Parques Eólicos de Geração de Energia Elétrica**

##### Descrição

Implantação de usinas geradoras de energia elétrica que utilizem a fonte eólica para gerar energia, nas quais cada empreendimento tenha valor inferior ao limite estabelecido para a individualização de iniciativa no PPA.

Ampliar o sistema de geração de energia elétrica através da implantação de empreendimentos que utilizem a fonte eólica, objetivando atender à demanda de energia elétrica dentro dos padrões de qualidade e confiabilidade, além de contribuir para a diversidade da matriz energética.

#### **14L6 Implantação de Usina Termelétrica a Biomassa**

##### Descrição

Implantação de usinas termelétricas de geração de energia elétrica que utilizem a biomassa como combustível, nas quais cada empreendimento tenha valor inferior ao limite estabelecido para a individualização de iniciativa no PPA.

Ampliar o sistema de geração de energia elétrica através da implantação de empreendimentos que utilizem a biomassa como combustível, objetivando atender à demanda de energia elétrica dentro dos padrões de qualidade e confiabilidade, além de contribuir para a diversidade da matriz energética.

## CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

### Orçamento de Investimento

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### 14LE Ampliação da Capacidade de Geração de Usinas em Operação

##### Descrição

Promover implementações em usinas de geração de energia elétrica que visem aumentar a capacidade de energia a ser disponibilizada ao sistema, considerando os empreendimentos cujo valor total do investimento seja inferior ao valor considerado para a individualização da Iniciativa.

Ampliar a capacidade de geração de usinas de Furnas Centrais Elétricas S.A.

#### 15QM Implantação de Sistemas de Geração de Energia Elétrica Utilizando Fonte Solar - Fase 1

##### Descrição

Implantação de usinas de geração de energia elétrica que utilizem fonte solar, nas quais cada empreendimento tenha valor inferior ao limite estabelecido para a individualização de iniciativa no PPA. Ampliar o sistema de geração de energia elétrica através da implantação de empreendimentos que utilizem fonte solar, objetivando atender à demanda de energia elétrica dentro dos padrões de qualidade e confiabilidade, além de contribuir para a diversidade da matriz energética.

#### 1G98 Implantação da Usina Hidrelétrica Simplício, com 305,7 MW, da PCH Anta, com 28 MW, e de Sistema de Transmissão Associado, em 138 kV, com 120 km de extensão (MG/RJ)

##### Descrição

Conclusão do Empreendimento que é constituído pela Usina Hidrelétrica de Simplício (já implantada) e da Pequena Central Hidrelétrica (em fase de implantação), localizadas no rio Paraíba do Sul, entre os municípios de Três Rios (RJ), Sapucaia (RJ), Além Paraíba (MG) e Chiador (MG), com área inundada de 13,56 km<sup>2</sup>. Composto por 5 turbinas, sendo 3 do tipo Francis para UHE Simplício (com 101,9 MW cada) e 2 do tipo Kaplan para PCH Anta (com 14 MW cada), com uma potência total instalada de 333,7 MW. Além disso, contempla uma linha de transmissão interligando a subestação da PCH Anta à subestação da UHE Simplício, bem como a conexão da UHE ao SIN, por meio de 1 linha de transmissão 138 kV com 120 km de extensão em circuito duplo, entre a SE Simplício (implantação de 1 módulo geral 138 kV, 3 vãos de conexão de transformador 138 kV, 1 entrada de linha 138 kV e 1 vão de interligação de barra) e a SE Rocha Leão (implantação de 1 entrada de linha 138 kV).

#### 200J Reforços e Melhorias no Sistema de Transmissão de Energia Elétrica

##### Descrição

Implantação de Reforços e Melhorias em subestações e linhas de transmissão voltados à adequação do suprimento de energia elétrica em função do aumento da demanda no país visando adequar o sistema elétrico, em concordância com o Programa de Expansão da Transmissão (PET), da Empresa de Pesquisa Energética (EPE), e as indicações do PAR (Plano de Ampliação e Reforços) do ONS. Compreende os reforços e melhorias autorizados pela ANEEL nas instalações que compõem o sistema de transmissão de Furnas. Promover a implantação de reforços e melhorias, conforme definidos pela Agência Reguladora ANEEL, em subestações e linhas de transmissão voltados à adequação do suprimento de energia elétrica.

#### 200M Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica

##### Descrição

Implantação de ações necessárias à Manutenção e Modernização em Usinas em Operação de forma a garantir as condições operacionais adequadas ao atendimento à demanda com confiabilidade e segurança, além de aprimorar e otimizar as condições de funcionamento das unidades geradoras, preservando o desempenho e a maior eficiência das usinas.. Considera as ações relacionadas a modernização de usinas em operação há muitos anos, com a atualização tecnológica das Unidades Geradoras e a implantação de novos sistemas de controle, comando, supervisão, monitoramento e proteção das usinas. Contempla, também, a digitalização da usina, através da adequação das suas unidades geradoras, permitindo a operação remota da usina e aumentando a segurança operacional e a confiabilidade dos equipamentos e sistemas eletromecânicos, prolongando a vida útil da usina. Manter o Sistema de Geração de Energia Elétrica da Empresa com nível de disponibilidade satisfatório ao atendimento à demanda, de modo a cumprir os contratos de venda de energia firmados.

#### 215U Melhorias e Ampliações em Instalações de Geração de Energia Elétrica

##### Descrição

Implantação de ações necessárias à ampliação e melhoria em instalações de Geração de Energia Elétrica, que tiveram a renovação das concessões ou foram licitados nos termos da Lei nº 12.783/2013, de 11 de janeiro de 2013, Resolução Normativa ANEEL 642/2014 e Procedimentos de Regulação Tarifária – PRORETSubmódulo 12.4, de forma a garantir as condições operacionais adequadas ao atendimento da demanda de Energia Elétrica com confiabilidade e segurança.

## CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

### Orçamento de Investimento

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **3414 Ampliação da Capacidade da Usina Termelétrica Santa Cruz - Fase 1 - com acréscimo de 350 MW , através de Ciclo Combinado (RJ)**

##### **Descrição**

Considera a implantação da fase I/ etapa I, da ampliação da UTE Sta Cruz, consistindo no aumento da capacidade das unidades 1 e 2, através da implantação de ciclo combinado a gás natural, disponibilizando 350 MW novos.

Ampliar a capacidade da UTE Sta Cruz (RJ), de propriedade de FURNAS Centrais Elétricas S.A., através da implantação de ciclo combinado, Fase I com acréscimo de 350 MW.

#### **4478 Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica**

##### **Descrição**

Promoção de ações voltadas à operação e manutenção dos equipamentos e instalações do sistema de transmissão, buscando garantir as condições operacionais adequadas e evitar ou minimizar a indisponibilidade dos mesmos.

Maximizar a disponibilidade das instalações do sistema de transmissão , garantindo o atendimento adequado aos serviços de transmissão de energia elétrica.

#### **2119 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia**

#### **8549 Preservação e Conservação Ambiental em Empreendimentos de Geração e Transmissão de Energia Elétrica**

##### **Descrição**

Considera a implementação de ações de preservação e conservação e sócio-ambientais inerentes aos empreendimentos em operação, tais como:

a) Ações ambientais necessárias para atender às condicionantes dos órgãos de controle ambiental, inclusive aquelas relacionadas à obtenção das Licenças de Operação dos empreendimentos, conforme determinação da ANEEL;

b) Ações voltadas ao programa de recuperação de áreas degradadas, tanto relativo aos empreendimentos de geração quanto ao sistema de transmissão, de acordo com exigências dos órgãos de controle ambiental;

c) Ações de natureza social e ambiental (por exemplo, Programa de Remanejamento da População Atingida) decorrentes dos reassentamentos implementados em função dos empreendimentos em operação.

Promover as ações de preservação e conservação do meio ambiente relacionadas aos projetos em operação, incluindo a obtenção de licenças ambientais de operação, além das relativas às questões sócio-ambientais decorrentes da implantação dos empreendimentos de geração e de transmissão.

#### **32230 Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS**

#### **0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais**

#### **4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis**

##### **Descrição**

Realização de obras de alvenaria, de estruturas e instalações; obras de manutenção nas tubulações de água, esgoto, telefone e energia elétrica etc, em edificações que sejam contabilizadas no imobilizado.

Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens imóveis e melhorem a qualidade dos serviços prestados aos usuários.

#### **4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**

##### **Descrição**

Realização de serviços de manutenção e adequação nos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.

Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos proporcionando melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

#### **4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**

##### **Descrição**

Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.

Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

## CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

### Orçamento de Investimento

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### 6595 Manutenção da Infraestrutura Operacional das Fábricas de Fertilizantes Nitrogenados

##### Descrição

Conjunto de pequenas intervenções para ajuste e adequação contínua das fábricas de fertilizantes nitrogenados às demandas do mercado.

Impedir a degradação das instalações industriais das fábricas de fertilizantes nitrogenados.

#### 6597 Manutenção dos Sistemas de Controle Ambiental, de Segurança Industrial e de Saúde Ocupacional nas Fábricas de Fertilizantes Nitrogenados

##### Descrição

Ação conjunta com os órgãos ambientais no levantamento de necessidades, bem como outras entidades da sociedade civil, partindo-se deste planejamento para a implantação das ações acordadas.

Permitir a produção dentro de parâmetros adequados de preservação do meio ambiente, da segurança industrial e da saúde ocupacional.

### 2022 Combustíveis

#### 11SW Implantação de Sistema de Escoamento de Álcool (Ribeirão Preto-SP / REPLAN / Ilha Dágua-RJ)

##### Descrição

O Programa é constituído por um conjunto de projetos inter-relacionados, constando da adequação e ampliação de instalações existentes, construção de novas instalações, envolvendo toda a cadeia logística, desde centros coletores, tancagem reguladora, sistemas de transporte dutoviário e

marítimo a ser conduzido em etapas, realizando os investimentos à medida que o mercado de etanol for sendo desenvolvido.

Consolidar o Corredor de Exportação de Etanol, oferecendo um serviço dedicado e segregado para manter e garantir a qualidade do produto a ser entregue ao cliente.

#### 11UN Implantação de Melhorias no Terminal de São Sebastião e nos Oleodutos OSVAT e OSBAT (SP)

##### Descrição

Terminal : com o objetivo de aumentar a capacidade de carga/descarga de navios e aumentar os níveis de segurança operacional, serão efetuados serviços em linhas de petróleo e derivados, braços de carregamento (substituição), interligações entre píeres e bombas de carregamento. Serão realizados também serviços na parte interna do Terminal (tanques, bombas, linhas, etc).

OSVAT/OSBAT: implementação de diversas melhorias no sistema dutoviário, visando aumentar a confiabilidade e a capacidade de bombeio (aumento de vazão).

Efetuar melhorias de ordem operacional no Terminal de São Sebastião e nos oleodutos OSVAT e OSBAT, visando aumentar a capacidade e confiabilidade das operações.

#### 125M Implantação da Refinaria Potiguar Clara Camarão (RN)

##### Descrição

O Projeto compreende a implantação de uma infra-estrutura marítima e terrestre que possibilite a movimentação, armazenagem e mistura de derivados claros e a entrega de produtos à Base da BR Distribuidora, em Guamaré.

Viabilizar a formulação de gasolina automotiva e o enquadramento de óleo diesel nas novas especificações da ANP, no Pólo Industrial de Guamaré - RN, suprindo as necessidades do mercado local.

#### 1209 Implantação de Refinaria no Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro, com Capacidade Nominal de 150 mil bpd (RJ)

##### Descrição

A Refinaria será formada pelas unidades de Destilação, Coqueamento Retardado, Hidrotratamentos e Hidrocraqueamento. Este conjunto de unidades terá uma capacidade nominal de 150 mil barris/dia de petróleo nacional. A produção prevista para a Refinaria é de 700 t/d de GLP, 6.553 t/d de nafta, 4.017 t/d de QAV, 9.437 t/d de diesel, 2.529 t/d de coque e 124 t/d de enxofre. Na fase de implantação da Refinaria serão gerados, em média, 89 mil postos de trabalho anuais.

Implantação de Refinaria da Petrobras, em Itaboraí - RJ, que produzirá GLP, nafta, querosene, diesel, coque e enxofre para suprir a demanda nacional, substituindo importações. Gerar economia de divisas com efeitos positivos no Balanço de Pagamentos e gerar empregos e renda.

#### 152G Implantação de Infraestrutura Logística Dutoviária para Atendimento ao COMPERJ

##### Descrição

Construção de 6 dutos no total, sendo 1 duto de petróleo, 3 dutos de derivados e 1 adutora com aproximadamente 50 km cada, com os diâmetros de 32, 20, 14, 10 e 26 polegadas e 1 gasoduto de aproximadamente 11 km, com diâmetro de 16 polegadas.

## CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

### Orçamento de Investimento

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

**152H Implantação de Dutos de Escoamento de GLP e C5+, com Aproximadamente 70 Km de Extensão, da Unidade de Tratamento de Gás de Caraguatatuba para a Refinaria do Vale do Paraíba – REVAP**

**Descrição**

Implantação de dois dutos com aproximadamente 70 km de extensão, diâmetro nominal de 8 polegadas e capacidades de 3.600 m<sup>3</sup>/dia de GLP e 1.400 m<sup>3</sup>/dia de C5+ para escoamento de GLP e C5+ a partir da Unidade de Tratamento de Gás em Caraguatatuba (UTGCA) para a REVAP.

**15LZ Adequações no Terminal Aquaviário em Barra do Riacho (TABR) para Expansão da Capacidade de Escoamento de GLP e C5+, até 18,0 MM m<sup>3</sup>/dia**

**Descrição**

Adequações no Terminal de Barra do Riacho visando atender às necessidades de escoamento de GLP e de C5+.

**15M0 Adequações nos Terminais Aquaviários da Ilha Redonda (TAIR) e da Ilha Comprida (TAIC) para Expansão da Capacidade de Escoamento de GLP, até 1,6 MM m<sup>3</sup>/dia**

**Descrição**

Adequações do Terminal da Ilha Redonda e do Terminal da Ilha Comprida, visando atender às necessidades de escoamento de GLP.

**15M4 Adequações no Terminal de Cabiúnas-RJ (TECAB) para Expansão da Capacidade de Processamento de Gás Natural, até 22,8 m<sup>3</sup>/dia**

**Descrição**

Ampliação do processamento de gás natural e do processamento de condensado no Terminal de Cabiúnas, além de aumento da capacidade de escoamento de LGN e GLP de Cabiúnas para a REDUC.

**15OL Modernização e Adequação dos Sistemas de Produção do Parque de Refino na Petrobras**

**Descrição**

Ampliação, Adaptação e Construção de Unidades nos Sistemas de Produção das Refinarias da Petrobras, dentre elas: Unidades de Hidrotratamento, Sistemas e Unidades Auxiliares, instalações de utilidades e interligações necessários à implementação das unidades principais.

Além de adequar as refinarias para permitir o recebimento, processamento e expedição de petróleo e derivados além de adaptações nas áreas de transferência e estocagem.

**1C59 Reformulação da Malha Dutoviária da Grande São Paulo (SP)**

**Descrição**

O Projeto Plano Diretor de Dutos de São Paulo prevê o estabelecimento de corredores, construção e desativação de dutos, faixas de domínio e a desativação do terminal de São Caetano do Sul, a construção de um novo terminal de transferência e estocagem em Mauá, a construção de uma nova estação de bombeamento e a desativação das instalações de ESCUROS e GLP em Barueri, assim como ampliações em capacidade de carregamento, tancagem e bombeamento.

Reduzir os riscos, face a grande concentração urbana nas faixas de dutos, localizados na região metropolitana de São Paulo.

**1192 Construção de Pier para Navios de até 150 mil tpb, em São Sebastião (SP), e de Duto Associado, com Aproximadamente 130 Km, até Guararema (OSVAT 2 - Petróleo) (SP)**

**Descrição**

Construção de um duto de 34 polegadas de diâmetro e 130 Km de extensão entre São Sebastião e Guararema e um novo píer em São Sebastião para atracação de navios petroleiros de até 150.000 TPB.

Aumentar a confiabilidade do abastecimento de petróleo para as refinarias de São Paulo.

## CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

### Orçamento de Investimento

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### 1P65 Implantação da Refinaria Abreu e Lima, em Recife (PE)

##### Descrição

A Refinaria no Nordeste terá um esquema de refino orientado para maximizar a produção de óleo diesel. Os estudos indicaram a localização da refinaria na área de Suape, próximo a Recife, onde as condições geográficas e infra-estrutura portuária existentes atendem as necessidades exigidas pela refinaria. A produção anual será de cerca de 9,1 milhões m<sup>3</sup> de diesel, 1,01 milhões de toneladas de GLP, 769 mil m<sup>3</sup> de nafta e 2,28 milhões de toneladas de coque de petróleo.

Implantação de uma nova Refinaria no Nordeste para processamento de 230 mil barris por dia de óleo cru 16° API do Brasil e da Venezuela.

Com a utilização de petróleo pesado como insumo para gerar produtos como diesel, nafta, GLP, GOPk (Gasóleo Pesado de Coque) e coque de petróleo, a nova refinaria visa atender ao crescimento da demanda por derivados de petróleo no mercado brasileiro, em especial a de óleo diesel nas regiões norte e nordeste, hoje deficitárias em combustíveis, levando em consideração as limitações atuais do parque de refino nacional.

#### 2767 Manutenção dos Sistemas de Controle Ambiental, de Segurança Industrial e de Saúde Ocupacional nas Atividades de Refino

##### Descrição

Ação conjunta com os órgãos ambientais no levantamento de necessidades, bem como outras entidades da sociedade civil, partindo-se deste planejamento para a implantação das ações acordadas

Permitir a produção dentro de parâmetros adequados de preservação do meio ambiente, da segurança industrial e da saúde ocupacional

#### 4107 Manutenção da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Petróleo e Derivados

##### Descrição

Engloba serviços distribuídos pelos segmentos de Oleodutos, Terminais Aquaviários e Gasodutos, que visem adequar e manter tais instalações, dentro dos padrões de confiabilidade e segurança operacionais, preservação ambiental e saúde ocupacional, exigidos pelo Sistema Petrobras:

- Manutenção corrente e grandes manutenções (paradas);
- Eliminação de restrições operacionais (gargalos);
- Substituição de equipamentos e trechos de dutos;
- Adequação de dutos;
- Adequação de sistemas de controle automatizados.

Adequar as instalações existentes às novas condições operacionais e de segurança, de preservação ambiental e saúde ocupacional, implementando melhorias físicas e investindo em novos sistemas de controle.

#### 4108 Manutenção da Infraestrutura Operacional do Parque de Refino

##### Descrição

Conjunto de pequenas intervenções para ajuste e adequação contínua do Parque industrial às demandas do mercado.

Impedir a degradação das instalações industriais do Parque de Refino.

#### 4451 Manutenção dos Sistemas de Controle Ambiental, de Segurança Industrial e de Saúde Ocupacional nas Atividades de Transporte Dutoviário

##### Descrição

Envolve investimentos em diversas instalações, visando a manutenção de sua integridade e a elevação do nível de confiabilidade operacional, além dos aspectos de segurança e saúde ocupacional.

Prover condições adequadas de controle ambiental, segurança industrial e saúde ocupacional, atendendo a evolução da legislação relativa ao assunto e as orientações estratégicas da empresa.

### 2033 Energia Elétrica

#### 6556 Manutenção da Infraestrutura Operacional de Usinas Termelétricas

##### Descrição

Ações de operação e manutenção dos equipamentos e instalações de usinas térmicas, buscando evitar ou minimizar a indisponibilidade dos mesmos.

Maximizar a disponibilidade das usinas, garantindo um serviço de geração de energia elétrica confiável e de qualidade.

### 2053 Petróleo e Gás

## CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

### Orçamento de Investimento

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

#### Órgão / UO / Programa / Ação

##### 146F Exploração de Petróleo e Gás Natural em Bacias Sedimentares Marítimas

###### Descrição

Realização de levantamentos sísmicos, magnetométricos e gravimétricos em mar, definição de áreas geográficas e geológicas potencialmente portadoras de hidrocarbonetos e perfuração de poços exploratórios.  
Descobrir e incorporar novas reservas de petróleo nas bacias sedimentares marítimas.

##### 146G Exploração de Petróleo e Gás Natural em Bacias Sedimentares Terrestres

###### Descrição

Realização de levantamentos sísmicos, magnetométricos e gravimétricos em terra, definição de áreas geográficas e geológicas potencialmente portadoras de hidrocarbonetos e perfuração de poços exploratórios.  
Descobrir e incorporar novas reservas de petróleo nas bacias sedimentares terrestres.

##### 146K Implantação de Unidade de Armazenagem e Regaseificação de Gás Natural, na Baía de Todos os Santos (BA), com Capacidade de Aproximadamente 14 MM m3/dia, e Implantação de Gasoduto de Transferência Associado

###### Descrição

Implantação de Unidade Flutuante de Armazenagem e Regaseificação de Gás Natural Liquefeito (FSRV) na Baía de Todos os Santos (BA), com capacidade de regaseificação de 14 milhões de m3/dia de gás natural, e construção de gasoduto associado, com 49 km de extensão e 28 polegadas de diâmetro, ligando o FSRV ao gasoduto GASCAC.

Implementar Unidade de Armazenagem e Regaseificação de gás, a qual reforçará o suprimento de gás natural à região Nordeste. O projeto visa criar a infra-estrutura necessária para o armazenamento do GNL transportado por navios para uma unidade flutuante de armazenamento, com uma planta de Regaseificação, com capacidade de 14 MMm3/dia de gás natural para um gasoduto de 49 km conectando ao gasoduto GASCAC.

##### 144K Ampliação da Capacidade de Processamento de Gás Natural no Terminal de Cabiúnas (RJ), Fase II, para 28 MM m3/dia na Bacia de Santos

###### Descrição

Ampliação da capacidade de processamento de gás natural e condensado de gás natural, através da instalação de novas unidades de tratamento, remoção de contaminantes e recuperação de líquidos de gás natural.

Permitir o recebimento, no Terminal de Cabiunas (RJ), de gás natural proveniente do Pólo Pré-Sal da Bacia de Santos.

##### 151A Implantação de Unidades de Processamento de Gás Natural do Pólo Pré-Sal da Bacia de Santos com Capacidade de Processamento de 21 MM m3/dia

###### Descrição

O projeto da Rota 3 – 21 MM contempla a instalação de unidades de processamento de gás e demais instalações de apoio conforme indicadas abaixo:

- Unidades de Tratamento de Gás Natural
- Unidades de Processamento de Gás Natural
- Unidades de Processamento de Condensado de Gás Natural
- Unidade de Tratamento Cáustico de GLP (UTC)
- Coletores de Condensado de gás natural
- Sistema de Água de Resfriamento
- Sistema de tocha
- Esferas para armazenamento de GLP
- Tanques para armazenamento de C5+

Os produtos gerados no projeto são:

- Gás de Venda (GV) – 16,9 MM m3/d - gás natural processado e especificado pela Resolução nº 16/2008 da ANP. Será enviado para o GASDUC III pelos compressores gás de venda das UPGNs;
- GLP – 8918 m3/d - será consumido como matéria-prima petroquímica no COMPERJ ou enviado para mercado;
- C5+ – 1786 m3/d - será consumido como matéria-prima petroquímica no COMPERJ ou enviado para mercado.

TRATAMENTO COMPLEMENTAR:

- Adequações nas unidades de tratamento de gás natural;
- Interligação entre estas unidades e a sucção dos compressores do GASDUC II
- Instalação de Unidades de Secagem de Gás, do tipo TEG (Tri-Etileno Glicol)

## **CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**

### **Orçamento de Investimento**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

**152I Implantação de Gasoduto Complementar para Escoamento de Gás do Pólo Pré-Sal, do Campo de Lula NE para o Terminal de Cabiúnas – TECAB**

**Descrição**

Com capacidade de escoamento de 13 MM m<sup>3</sup>/dia, o gasoduto será composto por 3 trechos que somam aproximadamente 402 km, a saber:

- Trecho 1: gasoduto submarino Lula NE/Iracema (18" - 19 km);
- Trecho 2: gasoduto submarino Iracema/Praia/Lagomar (24" - 379 km);
- Trecho 3: gasoduto terrestre Praia Lagomar/TECAB (24" - 4,2 km).

**152J Implantação de Gasoduto de Escoamento de Gás Natural do Pré-Sal para Processamento no COMPERJ**

**Descrição**

Implantação de:

- Gasoduto Submarino de 24" com 307 km de extensão, entre Lula Norte e a praia de Jaconé;
- Gasoduto Terrestre de 22" com 48 km de extensão, entre a praia de Jaconé e o COMPERJ (gasoduto Maricá-COMPERJ).

**15BG Implantação e Adequação de Unidades de Tratamento, de Processamento e de Escoamento de Gás**

**Descrição**

Implantação e Adequação de Unidades de Tratamento, de Processamento e de Escoamento de Gás, de forma a ampliar a capacidade de escoamento e processamento de gás natural para garantir a oferta ao mercado interno. Prover tratamento, processamento e escoamento ao gás produzido.

**200P Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural, na Bacia de Santos**

**Descrição**

Implantação dos novos sistemas de produção de petróleo e gás natural da Bacia de Santos já em operação e outros campos ainda em fase de avaliação, com exceção do pré-sal e cessão onerosa. O sistema é formado pela infra-estrutura de produção - poços produtores e injetores - e parte dos sistemas de coleta, elevação e escoamento, bem como a estrutura de apoio necessária ao funcionamento do sistema - estradas, portos, energia elétrica etc. Desenvolver os sistemas de produção de petróleo e gás natural de forma a aumentar a oferta ao mercado, garantindo a manutenção da auto-suficiência.

**200Q Manutenção da Produção de Petróleo e Gás Natural nas Bacias de Campos e do Espírito Santo**

**Descrição**

Incremento dos sistemas de produção de petróleo e gás natural já implantados das bacias de Campos e Espírito Santo, através da manutenção e recuperação de poços existentes, perfuração de novos poços, ampliação e modernização das instalações de processamento, escoamento, tancagem e injeção de água, gás ou vapor no interior dos reservatórios. Manter/adequar os volumes de produção de petróleo e gás natural dos sistemas já implantados das bacias de Campos e Espírito Santo, devido a natural diminuição do volume produzido ao longo do tempo.

**200R Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural - Cessão Onerosa**

**Descrição**

Implantação dos novos sistemas de produção de petróleo e gás natural das áreas da cessão onerosa ainda em fase de avaliação. O sistema é formado pela infra-estrutura de produção - poços produtores e injetores - e parte dos sistemas de coleta, elevação e escoamento, bem como a estrutura de apoio necessária ao funcionamento do sistema - estradas, portos, energia elétrica etc. Desenvolver os sistemas de produção de petróleo e gás natural de forma a aumentar a oferta ao mercado, garantindo a manutenção da auto-suficiência.

**200S Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural - Pré-Sal**

**Descrição**

Implantação dos novos sistemas de produção de petróleo e gás natural do "cluster" do Pré-Sal já em operação e outros campos ainda em fase de avaliação. O sistema é formado pela infra-estrutura de produção - poços produtores e injetores - e parte dos sistemas de coleta, elevação e escoamento, bem como a estrutura de apoio necessária ao funcionamento do sistema - estradas, portos, energia elétrica etc. Desenvolver os sistemas de produção de petróleo e gás natural de forma a aumentar a oferta ao mercado, garantindo a manutenção da auto-suficiência.

## CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

### Orçamento de Investimento

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### 200T Manutenção da Produção de Petróleo e Gás Natural nas Bacias de Santos e da Região Sul

##### Descrição

Incremento dos sistemas de produção de petróleo e gás natural já implantados da bacia de Santos e da Região Sul, através da manutenção e recuperação de poços existentes, perfuração de novos poços, ampliação e modernização das instalações de processamento, escoamento, tancagem e injeção de água, gás ou vapor no interior dos reservatórios. Manter/adequar os volumes de produção de petróleo e gás natural dos sistemas já implantados da bacia de Santos e da Região Sul, devido a natural diminuição do volume produzido ao longo do tempo.

#### 200U Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural nas Bacias de Campos e do Espírito Santo

##### Descrição

Implantação dos novos sistemas de produção de petróleo e gás natural do Espírito Santo e da Bacia de Campos já em operação e outros campos ainda em fase de avaliação. O sistema é formado pela infra-estrutura de produção - poços produtores e injetores - e parte dos sistemas de coleta, elevação e escoamento, bem como a estrutura de apoio necessária ao funcionamento do sistema - estradas, portos, energia elétrica etc. Desenvolver os sistemas de produção de petróleo e gás natural de forma a aumentar a oferta ao mercado, garantindo a manutenção da auto-suficiência.

#### 2077 Manutenção da Infraestrutura dos Terminais de Gás Natural Liquefeito - GNL

##### Descrição

Desenvolvimento de atividades de melhoria nos terminais de GNL, como por exemplo: (I) Melhoria do sistema de ar comprimido de serviço; (II) Melhoria da Interligação da linhas de GNL - aperfeiçoamento do cool down; (III) Melhoria do sistema de drenagem do KOD (bomba criogênica ou sistema de vaporizador / soprador); (IV) Melhoria do sistema de movimentação de carga; (V) Melhoria da utilização de Nitrogênio líquido nos terminais; (VI) adaptação dos terminais para operar com navios regaseificadores da Excellerate (VII) Melhorias nas casas de bombas (VIII) Adequação do sistema de geração de N2 e outros. Desenvolver atividades relacionadas ao aperfeiçoamento operacional dos Terminais Flexíveis de GNL da Baía de Guanabara e de Pecém e, a partir de 2013, também do futuro Terminal Flexível de GNL em implementação no Estado da Bahia.

#### 213U Manutenção dos Sistemas de Controle Ambiental, de Segurança Industrial e de Saúde Ocupacional das Unidades de Tratamento de Gás

##### Descrição

Desenvolvimento de projetos de SMS, a ser realizado nas Unidades de Tratamento de Gás. Consiste na implantação de melhorias nas instalações relacionadas à segurança, saúde ocupacional e a preservação do meio ambiente.

#### 213V Manutenção da Infraestrutura das Unidades de Tratamento de Gás

##### Descrição

As manutenções da infraestrutura de processamento incluem projetos de melhoria e paralisações planejadas pela área técnica para realização de manutenções relevantes indispensáveis para restaurar e manter os padrões originais de desempenho dos equipamentos.

#### 217X Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação em Energia

##### Descrição

Investimentos no empreendimento sistemático de atividades e infraestrutura de pesquisa, desenvolvimento e inovação (PD&I) na área de Energia (Petróleo & Gás Natural, Elétrica, e Fontes Alternativas e Renováveis), com o objetivo de desenvolver e aplicar conhecimentos novos e existentes em produtos, processos ou serviços de forma que a empresa possa ajustar-se às mudanças de mercado e manter-se competitiva através do avanço tecnológico.

#### 2751 Manutenção e Recuperação dos Sistemas de Produção de Óleo e Gás Natural na Região Norte

##### Descrição

Incremento dos sistemas de produção de petróleo e gás natural já implantados na região norte, através da manutenção e recuperação de poços existentes, perfuração de novos poços, ampliação e modernização das instalações de processamento, escoamento, tancagem e injeção de água, gás ou vapor no interior dos reservatórios. Manter/adequar os volumes de produção de petróleo e gás natural dos sistemas já implantados na região norte, devido a natural diminuição do volume produzido ao longo do tempo.

## CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

### Orçamento de Investimento

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### 2761 Manutenção e Recuperação dos Sistemas de Produção de Óleo e Gás Natural na Região Nordeste

##### Descrição

Incremento dos sistemas de produção de petróleo e gás natural já implantados na região nordeste, através da manutenção e recuperação de poços existentes, perfuração de novos poços, ampliação e modernização das instalações de processamento, escoamento, tancagem e injeção de água, gás ou vapor no interior dos reservatórios.

Manter/adequar os volumes de produção de petróleo e gás natural dos sistemas já implantados na região nordeste, devido a natural diminuição do volume produzido ao longo do tempo.

#### 2D01 Desenvolvimento dos Sistemas de Produção de Óleo e Gás das Bacias da Região Nordeste

##### Descrição

Implantação dos novos sistemas de produção de petróleo e gás natural nas bacias da Região Nordeste, nos campos de Guaiúba, Dentão, Salema Branca e outros ainda em fase de avaliação. O sistema é formado pela infraestrutura de produção - poços produtores e injetores, árvores de natal, manifolds -, sistemas de coleta, elevação e escoamento, bem como as estações de tratamento de óleo e gás e a estrutura de apoio necessária ao funcionamento do sistema - estradas, portos, energia elétrica etc.

Desenvolver os sistemas de produção de petróleo e gás natural de forma a aumentar a oferta ao mercado, garantindo a manutenção da auto-suficiência.

#### 2D83 Manutenção da Infraestrutura Operacional de Pesquisa e Desenvolvimento do Centro de Pesquisas da Petrobras - CENPES (RJ)

##### Descrição

Conjunto de pequenas intervenções para ajuste e adequação contínua das instalações e aquisição de novos equipamentos.

Manter e otimizar a infra-estrutura, impedindo a degradação das instalações e a obsolescência de equipamentos

#### 4109 Manutenção da Infraestrutura de Exploração e Produção de Óleo e Gás Natural

##### Descrição

Fazer as manutenções e adaptações necessárias nas plataformas e Sondas da PNBV.

Realizar as manutenções e adaptações necessárias nas plataformas e Sondas da PNBV, de forma a garantir a continuidade operacional do seu imobilizado em conformidade com os mais recentes padrões de segurança, qualidade e desempenho da indústria do petróleo e em observância as normas legais aplicáveis.

#### 4237 Manutenção dos Sistemas de Segurança, de Proteção Ambiental e de Saúde Ocupacional nas Atividades de Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural

##### Descrição

Gestão dos aspectos e impactos sobre a segurança e na saúde das pessoas e sobre o meio ambiente em todas as atividades desenvolvidas na cadeia produtiva de petróleo e gás natural.

Garantir e aprimorar os níveis de segurança, proteção ambiental, e saúde em todo a cadeia produtiva de petróleo e gás natural.

**32239 Petrobras Distribuidora S.A. - BR**

**0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais**

#### 4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

##### Descrição

Realização de obras de alvenaria, de estruturas e instalações; obras de manutenção nas tubulações de água, esgoto, telefone e energia elétrica etc, em edificações que sejam contabilizadas no imobilizado.

Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens imóveis e melhorem a qualidade dos serviços prestados aos usuários.

#### 4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

##### Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação nos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.

Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos proporcionando melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

## CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

### Orçamento de Investimento

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### 4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

##### Descrição

Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado. Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

#### 2022 Combustíveis

#### 2787 Manutenção da Infraestrutura Operacional de Distribuição de Derivados de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis

##### Descrição

Manutenção, modernização e ampliação da infra-estrutura operacional de distribuição de derivados de petróleo, gás natural, álcool e outros combustíveis, por meio de investimentos em estabelecimentos operacionais tais como terminais, bases, depósitos, ramais de distribuição de gás, unidades abastecedoras de aeronaves, atividades de supply house, entre outros, bem como ampliar a capacidade de fabricação e acondicionamento de produtos, por intermédio de investimentos em instalações industriais e fábricas de emulsões asfálticas.

Manter as instalações operacionais em condições adequadas para suportar os negócios da Companhia.

#### 2797 Manutenção da Infraestrutura Varejista de Distribuição de Derivados de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis

##### Descrição

Manutenção, ampliação e modernização da rede de clientes revendedores, bem como a manutenção da fidelidade dos atuais, por meio de investimentos em equipamentos, instalações e obras para reforma de postos de serviços (postos de abastecimento urbano, rodoviários, marítimos, gás natural e lojas de conveniência), envolvendo automação e renovação da imagem da BR. Manter a rede de distribuição varejista em condições adequadas a suportar os negócios da companhia.

#### 2799 Manutenção da Infraestrutura de Atendimento a Grandes Clientes

##### Descrição

Manutenção e modernização da rede de clientes consumidores por meio de investimentos em aquisição de equipamentos e instalações industriais em comodato (obras de construção de tanques, instalações de bombeamento, entre outros), além de investimentos em aquisição de equipamentos, serviços e obras relacionados à geração de energia e a manutenção e ampliação da rede de gás canalizado no Espírito Santo.

Manter a infra-estrutura para consumidores em condições adequadas ao suporte dos negócios da Companhia.

#### 2809 Manutenção dos Sistemas de Proteção Ambiental, de Segurança Industrial e de Saúde Ocupacional no Segmento de Distribuição de Derivados de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis

##### Descrição

Melhorias dos sistemas de proteção e controle, por meio de obras e serviços de automação e monitoramento das instalações, dos sistemas de prevenção a derrames e vazamentos, de tratamento de efluentes e dos sistemas de combate a emergências ambientais e de segurança.

Reduzir o risco de acidentes e melhorias para a proteção de pessoas, do patrimônio e do meio ambiente.

#### 32244 Petrobras Gás S.A. - GASPETRO

#### 0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

#### 4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

##### Descrição

Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado. Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

#### 32264 Eletrobras Participações S.A. - ELETROPAR

#### 0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

## CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

### Orçamento de Investimento

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### 4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

##### Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação nos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.

Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos proporcionando melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

#### 4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

##### Descrição

Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.

Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

#### 32267 Companhia de Eletricidade do Acre - ELETROACRE

#### 0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

#### 4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

##### Descrição

Realização de obras de alvenaria, de estruturas e instalações; obras de manutenção nas tubulações de água, esgoto, telefone e energia elétrica etc, em edificações que sejam contabilizadas no imobilizado.

Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens imóveis e melhorem a qualidade dos serviços prestados aos usuários.

#### 4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

##### Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação nos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.

Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos proporcionando melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

#### 4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

##### Descrição

Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.

Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

#### 2033 Energia Elétrica

#### 11X8 Ampliação da Rede Rural de Distribuição de Energia Elétrica - Luz para Todos (AC)

##### Descrição

Implantação de redes rurais de distribuição de energia elétrica e subestações associadas.

Garantir o acesso ao serviço de energia elétrica a todos os domicílios e estabelecimentos rurais no Estado do Acre.

#### 14L1 Ampliação do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica - PPA 2016-2019 (AC)

##### Descrição

Ampliação e adequação do sistema de distribuição de média e baixa tensão para atender as novas unidades consumidoras e o crescimento de mercado.

Ampliar e manter o atendimento á novas unidades consumidoras com nível de tensão e continuidade adequadas

#### 150N Melhoria e Reforma do Sistema de Distribuição de Alta Tensão no Acre

##### Descrição

Aquisição de Instrumentação para Manutenção de Alta Tensão (Subestação/Linha de Transmissão)

## CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

### Orçamento de Investimento

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### 20P0 Manutenção do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica (AC)

##### Descrição

Ampliação e Manutenção do sistema de distribuição de alta tensão de energia elétrica da Eletrobras Distribuição Acre, nas quais o evento individualizado tenha valor igual ou inferior ao limite estabelecido no inciso 1, do artigo 10, da lei número 11.653, de 07 de abril de 2008, ressalvadas as alterações na legislação sobre licitações e os critérios vigentes para a definição de projetos de grande vulto das empresas estatais.

Expandir e manter o sistema de distribuição de alta tensão, visando adequar a capacidade de transporte e transformação de energia elétrica em alta tensão, para atender a projeção de crescimento de mercado no período de 2016 a 2019, com continuidade e qualidade adequada.

Conforme determina o órgão regulador, bem como fornecer a infraestrutura básica para o desenvolvimento do Estado do Acre.

**32268** *Companhia Energética de Alagoas - CEAL*

**0807** *Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais*

#### 4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

##### Descrição

Realização de obras de alvenaria, de estruturas e instalações; obras de manutenção nas tubulações de água, esgoto, telefone e energia elétrica etc, em edificações que sejam contabilizadas no imobilizado.

Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens imóveis e melhorem a qualidade dos serviços prestados aos usuários.

#### 4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

##### Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação nos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.

Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos proporcionando melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

#### 4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

##### Descrição

Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.

Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

**2033** *Energia Elétrica*

#### 11XE Ampliação do Sistema de Distribuição Rural de Energia Elétrica - Luz para Todos (AL)

##### Descrição

Construção de redes rurais de distribuição de energia elétrica

Garantir o acesso ao serviço de energia elétrica a todos os domicílios e estabelecimentos rurais no Estado de Alagoas.

#### 20P3 Adequação do Sistemas de Comercialização e Distribuição de Energia Elétrica - Redução de Perdas Comerciais (AL)

##### Descrição

Modernizar o sistema de Distribuição de Média e Baixa Tensão com mudança de padrão convencional para padrão compacto e multiplexado, e digitalização da medição dos clientes de Média e Baixa Tensão.

Modernizar o Sistema de Distribuição de Média e Baixa Tensão, dando ênfase ao Projeto Energia + (Projeto BIRD) que visa a redução de perdas e proteção da Receita.

## CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

### Orçamento de Investimento

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### 3375 Ampliação do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica - PPA 2016-2019 (AL)

##### Descrição

Ampliações do Sistema de Distribuição de Alta Tensão de Energia Elétrica da CEAL, nas quais o evento individualizado tenha valor igual ou inferior ao limite estabelecido no inciso I do art. 10, da Lei n.º 11.653, de 7 de abril de 2008, ressalvadas as alterações na legislação sobre licitações e os critérios vigentes para a definição de projetos de grande vulto das empresas estatais. Promover a expansão e melhorias no Sistema de Distribuição de Alta Tensão, visando adequar a capacidade de transporte de energia elétrica do sistema de distribuição em 69 kV, de modo a atender a demanda do mercado consumidor no período de 2016 a 2019, com continuidade e qualidade adequadas, conforme controle dos indicadores regulados pela ANEEL e Contrato de Concessão. Visa atender também ao desenvolvimento do Estado de Alagoas, no que se refere a implantação de Distritos Industriais, Polos Turísticos e Serviços.

#### 6749 Manutenção do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica (AL)

##### Descrição

Realização de medidas preventivas e corretivas nas Linhas de distribuição 69kV e subestações 69/13,8 kV, como inspeções, recondutoramentos, substituições de equipamentos, ensaios e testes nos equipamentos, etc. Manter o Sistema de Distribuição de Alta Tensão, ou seja, nas Linhas de Distribuição 69kV e nas subestações 69/13,8kV, bem como nos equipamentos agregados, para promover o perfeito funcionamento das instalações elétricas de distribuição em Alta Tensão que atendem à população do estado de Alagoas.

#### 32270 Centrais Elétricas de Rondônia S.A. - CERON

#### 0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

#### 4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

##### Descrição

Realização de obras de alvenaria, de estruturas e instalações; obras de manutenção nas tubulações de água, esgoto, telefone e energia elétrica etc, em edificações que sejam contabilizadas no imobilizado. Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens imóveis e melhorem a qualidade dos serviços prestados aos usuários.

#### 4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

##### Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação nos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado. Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos proporcionando melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

#### 4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

##### Descrição

Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado. Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

#### 2033 Energia Elétrica

#### 11XI Ampliação da Rede Rural de Distribuição de Energia Elétrica - Luz para Todos (RO)

##### Descrição

Este programa tem como meta atender aproximadamente 48 mil novos consumidores no meio rural do Estado de Rondônia no horizonte de 2004 a 2008. Construção de linhas rurais de distribuição de energia elétrica e subestações associadas. Atender o Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso da Energia Elétrica LUZ PARA TODOS, estabelecido pela Lei 10.438, regulamentado pelo Decreto 4.873 de 11/11/2003.

## CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

### Orçamento de Investimento

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### 14KZ Ampliação do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica - PPA 2016-2019 (RO)

##### Descrição

Sistemas de Distribuição.  
Ampliar, manter e reforçar.

#### 20P7 Adequação do Sistema de Comercialização e Distribuição de Energia Elétrica - Redução de Perdas Comerciais (RO)

##### Descrição

A redução das perdas técnicas e comerciais será obtida com aquisição e instalação de medidores de energia, implantação de redes de distribuição compacta, instalação de ramais de serviços para consumidores, regularização de consumidores clandestinos e instalação de medidores entre fronteiras de geração, transmissão e distribuição.  
Diminuir as perdas técnicas e comerciais da Centrais Elétricas de Rondônia S.A - CERON em conformidade com os valores aprovados pela ANEEL.

#### 4881 Manutenção do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica (RO)

##### Descrição

Esta atividade será executada através da contratação, via processos licitatórios, os quais proporcionarão reforma das redes de distribuição, seccionamentos de circuitos, reformas de alimentadores com o intuito de manter a operacionalidade do sistema e atender as determinações da legislação em vigência.  
Manter o sistema de distribuição de energia elétrica em condições técnicas de operação para disponibilizar aos consumidores uma energia de melhor qualidade e continuidade.

#### 32271 Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia-Brasil S.A. - TBG

#### 2053 Petróleo e Gás

#### 4861 Manutenção da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Gás Natural

##### Descrição

Implantação de melhorias físicas na rede de gasodutos, contemplando instalações de novos sistemas e equipamentos.  
Preservar as condições operacionais dos dutos e demais equipamentos necessários para cumprimento dos compromissos estabelecidos relacionados à movimentação de gás natural.

#### 32272 Boa Vista Energia S.A. - BVENERGIA

#### 0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

#### 4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

##### Descrição

Realização de obras de alvenaria, de estruturas e instalações; obras de manutenção nas tubulações de água, esgoto, telefone e energia elétrica etc, em edificações que sejam contabilizadas no imobilizado.  
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens imóveis e melhorem a qualidade dos serviços prestados aos usuários.

#### 4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

##### Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação nos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.  
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos proporcionando melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

#### 4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

##### Descrição

Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.  
Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

#### 2033 Energia Elétrica

## CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

### Orçamento de Investimento

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### 10WO Ampliação do Sistema de Distribuição Rural de Energia Elétrica - Luz Para Todos (RR)

##### Descrição

Ligação de 1.600 novos Consumidores.  
Construção de rede em Baixa e Média Tensão em nível de 34,5 Kv (Monofásica e Trifásica)  
Instalação de ligação interna (Kit de Instalação Elétrica).  
Prover o sistema elétrico de capacidade para permitir a incorporação de novos consumidores;  
Melhorar a qualidade de vida da sociedade, com criação de postos de saúde, postos policiais e escolas e permitir o desenvolvimento do estado de Roraima. Visa também universalizar o uso e acesso da energia elétrica no meio rural do município de Boa Vista e utilizar a energia elétrica como indutora do desenvolvimento econômico e social no meio rural.

#### 14LO Ampliação do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica - PPA 2016-2019 (RR)

##### Descrição

Ampliação do sistema de subtransmissão de energia elétrica da Boa Vista Energia nas quais o evento individualizado tenha valor igual ou inferior ao limite estabelecido no inciso I do art. 10, da Lei nº 11.653, de 7 de abril de 2008, ressalvadas as alterações na legislação sobre licitações e os critérios vigentes para a definição de projetos de grande vulto das empresas estatais.  
Implantar novas linhas de subtransmissão de energia elétrica e subestações necessárias para atendimento ao mercado de energia elétrica.

#### 20PA Manutenção do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica (RR)

##### Descrição

Aquisição de materiais e equipamentos, e contratação de mão-de-obra para realização de serviços de reforma e melhoria no Sistema de Distribuição em Média e Baixa Tensão, incluindo:  
- Aquisição de postes e cruzetas de concretos  
- Aquisição de cabos de alumínio nu  
- Aquisição de Transformadores de Distribuição Trifásicos  
- Aquisição de células capacitivas- Recondutoramento (reforço) de dois alimentadores de distribuição 13,8KV  
- Contratação de mão-de-obra para execução de serviços de adequação de circuitos de média e Baixa tensão  
- Aquisição de reguladores de tensão  
- Aquisição de religadores automáticos  
- Aquisição de Equipamentos de Medição (Medidores Monofásicos, Bifásico, Trifásicos)  
- Aquisição de Cabos Isolados  
- Aquisição de Transformadores de Distribuição, Corrente e Chave de Aferição  
- Aquisição de Material e Contratação de mão-de-obra para instalação de 1.000 (um mil) padrões de baixa renda.  
Garantir a qualidade, continuidade e confiabilidade no fornecimento de energia elétrica, minimizando a ocorrência de interrupções não programadas no Sistema de Distribuição e disponibilizando energia elétrica dentro dos parâmetros de qualidade exigidos pela ANEEL, redução de perdas técnicas e comerciais.

#### 20PC Adequação do Sistema de Comercialização e Distribuição de Energia Elétrica - Redução de Perdas Comerciais (RR)

##### Descrição

A redução das perdas técnicas e comerciais será obtida com aquisição e instalação de medidores de energia, implantação de redes de distribuição compacta, instalação de ramais de serviços para consumidores, regularização de consumidores clandestinos e instalação de medidores entre fronteiras de geração, transmissão e distribuição.  
Reduzir as perdas técnicas e comerciais para os patamares estabelecidos pela ANEEL.

**32273 Amazonas Distribuidora de Energia S.A. - AmE**

**0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais**

#### 4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

##### Descrição

Realização de obras de alvenaria, de estruturas e instalações; obras de manutenção nas tubulações de água, esgoto, telefone e energia elétrica etc, em edificações que sejam contabilizadas no imobilizado.  
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens imóveis e melhorem a qualidade dos serviços prestados aos usuários.

## CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

### Orçamento de Investimento

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### 4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

##### Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação nos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.

Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos proporcionando melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

#### 4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

##### Descrição

Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.

Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

### 2033 Energia Elétrica

#### 11XU Ampliação da Rede Rural de Distribuição de Energia Elétrica - Luz para Todos (AM)

##### Descrição

Construção de linhas rurais de distribuição de energia elétrica e subestações associadas.

Garantir o acesso ao serviço de energia elétrica a todos os domicílios e estabelecimentos rurais no Município de Manaus.

#### 14L7 Ampliação do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica - PPA 2016-2019 (AM)

##### Descrição

Promoção de ações necessárias para efetuar os trabalhos de manutenção de rede de distribuição urbana e rural.

Propiciar a melhoria no atendimento das unidades consumidoras e adequação aos padrões estabelecidos pelo Poder Concedente, particularmente para atender os indicadores de qualidade de atendimento.

#### 20PD Adequação do Sistema de Comercialização e Distribuição de Energia Elétrica - Redução de Perdas Comerciais (AM)

##### Descrição

A redução das Perdas Não Técnicas será obtida com a aquisição e instalação de medidores de energia, implantação de redes de distribuição compacta, instalação de ramais de serviços para consumidores, regularização de consumidores clandestinos e instalação de medidores entre fronteiras de geração, transmissão e distribuição.

Reduzir as Perdas Não Técnicas na Área de Concessão da Eletrobras no Estado do Amazonas

#### 20PE Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica no Interior (AM)

##### Descrição

Implantação de ações necessárias para o atendimento do mercado de energia elétrica contemplando a aquisição de materiais e equipamentos para manutenção, fiscalização, montagem, comissionamento e energização das unidades geradoras.

Aquisição de equipamentos e dispositivos que compõe o sistema auxiliar das Usinas Termelétricas do interior.

Manter o sistema de geração de energia elétrica da empresa com nível de disponibilidade satisfatório no atendimento à demanda, de modo a cumprir os contratos de venda de energia firmados.

Garantir a qualidade e a confiabilidade da energia na região.

#### 20PI Manutenção do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica (AM)

##### Descrição

Promoção de ações necessárias para efetuar os trabalhos de manutenção de rede de distribuição urbana e rural.

Propiciar a melhoria no atendimento das unidades consumidoras e adequações aos padrões estabelecidos pelo Poder Concedente, particularmente para atender os indicadores de qualidade de atendimento.

### 2119 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia

## CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

### Orçamento de Investimento

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### 20PM Preservação e Conservação Ambiental em Empreendimentos de Distribuição de Energia Elétrica (AM)

##### Descrição

Construção de sistema separador de água e óleo; construção de bacias de contenção para os tanques de armazenamento de combustível; tratamento dos efluentes líquidos e gasosos; sistema de proteção contra descarga atmosférica; monitoramento contínuo de ruído, vibração e qualidade do ar; recuperação de áreas degradadas por conta do processo de produção de energia elétrica; instalação de 264 extintores tipo carreta, à base de pó químico, com carga de 50 quilos.  
Criar mecanismos de controle do meio ambiente em que estão localizadas as usinas termoeletricas, com a finalidade evitar a ocorrência de danos ambientais por conta do processo de produção de energia elétrica. Os beneficiários dessa ação será a população sediada no interior do Estado do Amazonas.

#### 32274 Petrobras Transporte S.A. - TRANSPETRO

#### 0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

##### 4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

##### Descrição

Realização de obras de alvenaria, de estruturas e instalações; obras de manutenção nas tubulações de água, esgoto, telefone e energia elétrica etc, em edificações que sejam contabilizadas no imobilizado.  
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens imóveis e melhorem a qualidade dos serviços prestados aos usuários.

##### 4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

##### Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação nos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.  
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos proporcionando melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

##### 4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

##### Descrição

Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.  
Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

#### 2022 Combustíveis

##### 1063 Aquisição de Navios em Estaleiros Nacionais

##### Descrição

Aquisição de 49 navios a serem contruídos em estaleiros brasileiros, no período 2007-2015  
Renovar a frota de embarcações próprias a fim de possibilitar a continuidade da operação da empresa.

##### 2B38 Manutenção e Adequação de Embarcações

##### Descrição

Atividade de rotina e permanente que envolve paradas programadas (docagens), alterações de características técnicas e adequação das embarcações para atender a novas necessidades regulatórias ou comerciais.  
Manter a frota apta às exigências legais e efetuar a necessária adequação dos navios pertencentes à Transpetro/Fronape, de forma a manter o aproveitamento operacional e comercial das embarcações.

## CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

### Orçamento de Investimento

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### 4107 Manutenção da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Petróleo e Derivados

##### Descrição

Engloba serviços distribuídos pelos segmentos de Oleodutos, Terminais Aquaviários e Gasodutos, que visem adequar e manter tais instalações, dentro dos padrões de confiabilidade e segurança operacionais, preservação ambiental e saúde ocupacional, exigidos pelo Sistema Petrobras:

- Manutenção corrente e grandes manutenções (paradas);
- Eliminação de restrições operacionais (gargalos);
- Substituição de equipamentos e trechos de dutos;
- Adequação de dutos;
- Adequação de sistemas de controle automatizados.

Adequar as instalações existentes às novas condições operacionais e de segurança, de preservação ambiental e saúde ocupacional, implementando melhorias físicas e investindo em novos sistemas de controle.

**32276** *Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica - CGTEE*

**0807** *Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais*

#### 4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

##### Descrição

Realização de obras de alvenaria, de estruturas e instalações; obras de manutenção nas tubulações de água, esgoto, telefone e energia elétrica etc, em edificações que sejam contabilizadas no imobilizado.

Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens imóveis e melhorem a qualidade dos serviços prestados aos usuários.

#### 4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

##### Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação nos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.

Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos proporcionando melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

#### 4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

##### Descrição

Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.

Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

**2033** *Energia Elétrica*

#### 4493 Manutenção de Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Sul

##### Descrição

Realização de todas as manutenções preventivas, preditivas e corretivas, programadas ou de emergência bem como eventuais adequações aos equipamentos instalados nos sistemas e subsistemas dos diversos processos operacionais existentes em plantas de geração térmica de energia elétrica. Inclui-se também neste programa todos os melhoramentos pretendidos a serem realizados nas oficinas de manutenção de equipamentos industriais de grande porte.

Disponibilizar maior confiabilidade operacional aos sistemas instalados na planta, através de manutenções corretivas em diversos equipamentos, de tal forma que a geração de energia possa ser efetivamente garantida.

**32280** *Petrobras Logística de Exploração e Produção S.A. - PB-LOG*

**0807** *Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais*

#### 4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

##### Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação nos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.

Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos proporcionando melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

## CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

### Orçamento de Investimento

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### 4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

##### Descrição

Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado. Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

**32282** *Petrobras Netherlands B.V. - PNBV*

**2053** *Petróleo e Gás*

#### 146Q Construção de Unidades Estacionárias de Produção V (Período 2012-2032)

##### Descrição

Construir quatro unidades marítimas do tipo FPSO (Floating Production Storage and Offloading), que irão compor o portfólio da Petrobras necessário para a implantação dos sistemas marítimos de produção da Cessão Onerosa da Bacia de Santos. Nessa ação serão construídas as plataformas P-74, P75, P-76 e P-77. Construir 4 FPSOs que serão utilizados na Cessão Onerosa da Bacia de Santos.

**32287** *Petrobras International Braspetro B.V. - PIB BV*

**0807** *Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais*

#### 4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

##### Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação nos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado. Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos proporcionando melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

**2022** *Combustíveis*

#### 4864 Adequação da Infraestrutura Industrial no Exterior

##### Descrição

Execução de todas as ações requeridas na infra-estrutura industrial, abrangendo instalações de refino, logística, petroquímica, fertilizantes e estações de serviço e venda de derivados existentes no exterior de forma a manter o desempenho de operação, segurança e preservação do meio ambiente, bem como adequar suas características para atender a eventuais ajustes demandados pela legislação ou mercado. Manter a infra-estrutura industrial no exterior garantindo a sua performance de operação, segurança e preservação do meio ambiente.

**2053** *Petróleo e Gás*

#### 215V Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural no Exterior

##### Descrição

Implantação dos novos sistemas de produção de petróleo e gás natural no exterior já em operação e outros campos ainda em fase de avaliação. O sistema é formado pela infraestrutura de produção - poços produtores e injetores - e parte dos sistemas de coleta, elevação e escoamento, bem como a estrutura de apoio necessária ao funcionamento do sistema.

#### 215W Exploração Marítima de Petróleo e Gás Natural no Exterior

##### Descrição

Realização de levantamentos sísmicos, magnetométricos e gravimétricos em mar, no exterior, definição de áreas geográficas e geológicas potencialmente portadoras de hidrocarbonetos e perfuração de poços exploratórios.

#### 215X Exploração Terrestre de Petróleo e Gás Natural no Exterior

##### Descrição

Realização de levantamentos sísmicos, magnetométricos e gravimétricos em terra, no exterior, definição de áreas geográficas e geológicas potencialmente portadoras de hidrocarbonetos e perfuração de poços exploratórios.

## CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

### Orçamento de Investimento

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### 8055 Adequação da Infraestrutura de Gás e Energia, no Exterior

##### Descrição

Execução de todas as ações requeridas na estrutura de geração, transporte e distribuição de gás e energia existentes no exterior de forma a manter o desempenho de operação, segurança e preservação do meio ambiente, bem como adequar suas características para atender a eventuais ajustes demandados pela legislação ou mercado.

Manter a infra-estrutura de Gás e energia no exterior garantindo a sua performance de operação, segurança e preservação do meio ambiente.

**32308** *Transportadora Associada de Gás S.A. - TAG*

**0807** *Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais*

#### 4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

##### Descrição

Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.

Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

**2053** *Petróleo e Gás*

#### 146S Implantação de Instalações de Transporte Dutoviário de Gás Natural

##### Descrição

Implantação de infraestrutura complementar, estações de compressão e entrega de gás, "city-gates" e equipamentos de medição e controle.

Permitir o atendimento da crescente demanda de gás natural por meio da melhoria e adequação da infra-estrutura de escoamento de gás natural.

#### 4861 Manutenção da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Gás Natural

##### Descrição

Implantação de melhorias físicas na rede de gasodutos, contemplando instalações de novos sistemas e equipamentos.

Preservar as condições operacionais dos dutos e demais equipamentos necessários para cumprimento dos compromissos estabelecidos relacionados à movimentação de gás natural.

#### 4867 Manutenção dos Sistemas de Controle Ambiental, de Segurança Industrial e de Saúde Ocupacional nas Atividades de Transporte Dutoviário de Gás Natural

##### Descrição

Manutenção da integridade e a elevação do nível de confiabilidade operacional da infra-estrutura de transporte de gás natural, atendendo aos aspectos de segurança e saúde ocupacional praticados pela indústria internacional de petróleo e gás natural.

Prover condições adequadas de controle ambiental, segurança industrial e saúde ocupacional, atendendo a evolução da legislação relativa ao assunto e as orientações estratégicas da empresa.

**32316** *Liquigás Distribuidora S.A. - LIQUIGÁS*

**0807** *Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais*

#### 4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

##### Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação nos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.

Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos proporcionando melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

## CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

### Orçamento de Investimento

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### 4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

##### Descrição

Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado. Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

#### 2022 Combustíveis

#### 2B43 Manutenção da Infraestrutura Operacional do Segmento de Distribuição de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP

##### Descrição

Manutenção, modernização e adequação da infra-estrutura operacional de distribuição de GLP, a partir de investimentos em estabelecimentos operacionais, como por exemplo centros operativos e depósitos, em equipamentos de transporte relacionadas à frota operacional, tais como caminhões e tanques pitoco. Conservar e modernizar a infra-estrutura de atendimento ao cliente, por intermédio de investimentos em instalações de equipamentos nos clientes Liquigás e em adequações técnicas das instalações existentes em clientes da Companhia às normas da ABNT e da Petrobras. Garantir a infra-estrutura de distribuição de GLP, por meio da reposição de botijões baseada na necessidade operacional de substituir os recipientes a serem sucateados no processo de requalificação e de conserto.

Manter a infra-estrutura operacional e a de atendimento a clientes em condições adequadas para apoiar os negócios da Companhia

#### 2B44 Manutenção dos Sistemas de Proteção Ambiental e de Segurança Industrial do Segmento de Distribuição de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP

##### Descrição

Melhorias dos sistemas de proteção e controle por meio de obras e serviços de automação e monitoramento das instalações, dos sistemas de prevenção a derrames e vazamentos, de tratamento de efluentes e dos sistemas de combate a emergências ambientais e de segurança.

Reduzir o risco de acidentes, melhorias para a proteção de pessoas, do patrimônio e do meio ambiente e adequação às novas exigências legais.

#### 32333 Stratura Asfaltos S.A.

#### 0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

#### 4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

##### Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação nos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.

Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos proporcionando melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

#### 4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

##### Descrição

Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.

Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

#### 2022 Combustíveis

#### 2787 Manutenção da Infraestrutura Operacional de Distribuição de Derivados de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis

##### Descrição

Manutenção, modernização e ampliação da infra-estrutura operacional de distribuição de derivados de petróleo, gás natural, álcool e outros combustíveis, por meio de investimentos em estabelecimentos operacionais tais como terminais, bases, depósitos, ramais de distribuição de gás, unidades abastecedoras de aeronaves, atividades de supply house, entre outros, bem como ampliar a capacidade de fabricação e acondicionamento de produtos, por intermédio de investimentos em instalações industriais e fábricas de emulsões asfálticas.

Manter as instalações operacionais em condições adequadas para suportar os negócios da Companhia.

#### 32334 Petrobras Biocombustível S.A. - PBIO

## CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

### Orçamento de Investimento

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### 0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

##### 4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

###### Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação nos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.

Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos proporcionando melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

##### 4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

###### Descrição

Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.

Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

#### 2022 Combustíveis

##### 216L Manutenção e Adequação da Infraestrutura da Usina de Biodiesel de Candeias (BA)

###### Descrição

Trata-se de uma coleção de atividades na Usina de Biodiesel de Candeias que tem por objetivo a manutenção da infraestrutura das instalações, da logística de transportes e apoio operacional, ampliar a segurança no processo produtivo, atender demandas de SMS, garantir a confiabilidade do produto e adequações a mudanças na legislação.

##### 217B Manutenção e Adequação da Infraestrutura da Usina de Biodiesel de Montes Claros (MG)

###### Descrição

Trata-se de uma coleção de atividades na Usina de Biodiesel de Montes Claros que tem por objetivo a manutenção da infraestrutura das instalações, da logística de transportes e apoio operacional, ampliar a segurança no processo produtivo, atender demandas de SMS, garantir a confiabilidade do produto e adequações a mudanças na legislação.

#### 32346 Eólica Mangue Seco 2 - Geradora e Comercializadora de Energia Elétrica S.A. - MANGUE SECO 2

#### 0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

##### 4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

###### Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação nos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.

Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos proporcionando melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

##### 4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

###### Descrição

Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.

Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

#### 32351 Gás Brasileiro Distribuidora S.A. - GBD

#### 0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

##### 4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

###### Descrição

Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.

Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

## CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

### Orçamento de Investimento

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

**32362 Uirapuru Transmissora de Energia S.A.**

**0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais**

**4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**

**Descrição**

Realização de serviços de manutenção e adequação nos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.

Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos proporcionando melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

**4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**

**Descrição**

Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.

Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

**2033 Energia Elétrica**

**217D Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Sul - Uirapuru**

**Descrição**

Manter a confiabilidade e a disponibilidade do suprimento de energia elétrica, promovendo a manutenção adequada das instalações de transmissão. Operação e manutenção da linha de transmissão, em 525 kV (quilovolts) de tensão, com extensão aproximada de 120 km de comprimento, segundo circuito, com origem na Subestação de Ivaiporã e término na Subestação de Londrina, utilizando 270 torres para sustentação dos cabos e passando pelo território de 10 municípios paranaenses.

**32363 Transmissora Sul Brasileira de Energia S.A. - TSBE**

**2033 Energia Elétrica**

**216M Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Sul (TSBE)**

**Descrição**

Manter a confiabilidade e a disponibilidade do suprimento de energia elétrica, promovendo a manutenção adequada das instalações de transmissão.

**32364 Transmissora Sul Litorânea de Energia S.A. - TSLE**

**2033 Energia Elétrica**

**15M8 Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Sul (TSLE)**

**Descrição**

Implantação de novas subestações e linhas de transmissão, bem como a ampliação de instalações. Recapitação das Linhas de Transmissão e ampliação da capacidade de transformação de Subestações.

**216N Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Sul (TSLE)**

**Descrição**

Manter a confiabilidade e a disponibilidade do suprimento de energia elétrica, promovendo a manutenção adequada das instalações de transmissão.

**32365 Amazonas Geração e Transmissão de Energia S.A. - AmGT**

**0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais**

## CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

### Orçamento de Investimento

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### 4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

##### Descrição

Realização de obras de alvenaria, de estruturas e instalações; obras de manutenção nas tubulações de água, esgoto, telefone e energia elétrica etc, em edificações que sejam contabilizadas no imobilizado.  
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens imóveis e melhorem a qualidade dos serviços prestados aos usuários.

#### 4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

##### Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação nos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.  
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos proporcionando melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

#### 4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

##### Descrição

Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.  
Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

### 2033 Energia Elétrica

#### 212U Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica (AM)

##### Descrição

Implantação de ações necessárias para o atendimento do mercado de energia elétrica contemplando a aquisição de materiais e equipamentos para serviços de manutenção, revitalização, fiscalização, montagem, comissionamento e energização das unidades geradoras.  
Manter o sistema de geração de energia elétrica da empresa com nível de disponibilidade satisfatório no atendimento à demanda, de modo a cumprir os contratos de venda de energia firmados.  
Garantir a qualidade e a confiabilidade da energia na região.  
Executar o Plano de Revitalização das Unidades Geradoras, eliminando as restrições existentes para garantir maior confiabilidade de geração, de modo a prestar um serviço adequado, que satisfaça as condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade e generalidade aos consumidores.  
Melhorar a eficiência operacional dos grupos geradores das usinas, proporcionando maior confiabilidade ao processo.

#### 212V Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica (AM)

##### Descrição

Implantação de ações de revitalização e modernização de subestações e Linhas de Transmissão necessárias para a manter a disponibilidade dos equipamentos/sistema da rede básica do Sistema Manaus .

#### 214G Reforços e Melhorias no Sistema de Transmissão de Energia Elétrica em Manaus (AM)

##### Descrição

Instalação de 03 Transformadores, sendo 2 x 150 MVA na SE Jorge Teixeira e 1 x 150 MVA na SE Manaus e Modernização dos Sistemas de Proteção Controle e Supervisão – SPCS e equipamentos superados das Subestações de 230 kV, SE Balbina e SE Manaus.

### 32367 Araucária Nitrogenados S.A.

### 0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

#### 6595 Manutenção da Infraestrutura Operacional das Fábricas de Fertilizantes Nitrogenados

##### Descrição

Conjunto de pequenas intervenções para ajuste e adequação contínua das fábricas de fertilizantes nitrogenados às demandas do mercado.  
Impedir a degradação das instalações industriais das fábricas de fertilizantes nitrogenados.

### 32369 Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A. - Pré-Sal Petróleo S.A. - PPSA

## CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

### Orçamento de Investimento

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### **0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais**

##### **4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis**

###### Descrição

Realização de obras de alvenaria, de estruturas e instalações; obras de manutenção nas tubulações de água, esgoto, telefone e energia elétrica etc, em edificações que sejam contabilizadas no imobilizado.  
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens imóveis e melhorem a qualidade dos serviços prestados aos usuários.

##### **4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**

###### Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação nos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.  
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos proporcionando melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

##### **4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**

###### Descrição

Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.  
Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

#### **32370 Transpetro Internacional B.V. - TI B.V.**

#### **2022 Combustíveis**

##### **15QC Aquisição de Navios no Exterior**

###### Descrição

Ampliação da frota TIBV por meio da aquisição de 9 navios, sendo 5 do tipo "MR" em 2019 e 4 do tipo "DP2" até 2021, com o objetivo de ampliar o atendimento ao sistema PETROBRAS e a atuação no mercado.

##### **2D37 Manutenção e Adequação de Navios**

###### Descrição

Atividade de rotina e permanente que envolve paradas programadas (docagens), alterações de características técnicas e adequação das embarcações para atender a novas necessidades regulatórias ou comerciais.  
Manter a frota apta às exigências legais e efetuar a necessária adequação dos navios pertencentes à frota da Fronapa Internacional Company - FIC, subsidiária da Transpetro, de forma a manter o aproveitamento operacional e comercial das embarcações.

#### **32375 Petrobras Logística de Gás S.A.**

#### **0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais**

##### **4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**

###### Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação nos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.  
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos proporcionando melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

##### **4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**

###### Descrição

Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.  
Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

#### **32376 Brasil Ventos Energia S.A.**

## CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

### Orçamento de Investimento

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

**0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais**

**4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**

**Descrição**

Realização de serviços de manutenção e adequação nos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.

Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos proporcionando melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

**4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**

**Descrição**

Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.

Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

**32377 Transenergia Goiás S.A.**

**2033 Energia Elétrica**

**15M9 Implantação das Linhas de Transmissão 230 kV Serra da Mesa – Niquelândia, com 100 Km e Niquelândia – Barro Alto, com 80 Km e de Subestações Associadas Serra da Mesa, Niquelândia e Barro Alto (GO)**

**Descrição**

Consiste na implantação das instalações de transmissão composta pela linha de transmissão em 230 kV, circuito simples, com extensão de 100 Km, com início na subestação Serra da Mesa e término na subestação Niquelândia, linha de transmissão em 230 kV, circuito simples, com extensão de 88 Km, com início na subestação Niquelândia e término na subestação Barro Alto, na Subestação Serra da Mesa a implantação de um Módulo de Entrada de Linha com arranjo de barramento do tipo barra dupla a cinco chaves em 230 kV, na Subestação Niquelândia a implantação de dois Módulos de Entrada de Linha com arranjo de barramento do tipo barra dupla a quatro chaves em 230 kV e na Subestação Barro Alto a implantação de um Módulo de Entrada de Linha com arranjo de barramento do tipo barra dupla a quatro chaves em 230 kV. O empreendimento está localizado no Estado de Goiás e pertencente à Rede Básica do SIN.

**4478 Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica**

**Descrição**

Promoção de ações voltadas à operação e manutenção dos equipamentos e instalações do sistema de transmissão, buscando garantir as condições operacionais adequadas e evitar ou minimizar a indisponibilidade dos mesmos.

Maximizar a disponibilidade das instalações do sistema de transmissão, garantindo o atendimento adequado aos serviços de transmissão de energia elétrica.

**2119 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia**

**8549 Preservação e Conservação Ambiental em Empreendimentos de Geração e Transmissão de Energia Elétrica**

**Descrição**

Considera a implementação de ações de preservação e conservação e sócio-ambientais inerentes aos empreendimentos em operação, tais como:

a) Ações ambientais necessárias para atender às condicionantes dos órgãos de controle ambiental, inclusive aquelas relacionadas à obtenção das Licenças de Operação dos empreendimentos, conforme determinação da ANEEL;

b) Ações voltadas ao programa de recuperação de áreas degradadas, tanto relativo aos empreendimentos de geração quanto ao sistema de transmissão, de acordo com exigências dos órgãos de controle ambiental;

c) Ações de natureza social e ambiental (por exemplo, Programa de Remanejamento da População Atingida) decorrentes dos reassentamentos implementados em função dos empreendimentos em operação.

Promover as ações de preservação e conservação do meio ambiente relacionadas aos projetos em operação, incluindo a obtenção de licenças ambientais de operação, além das relativas às questões sócio-ambientais decorrentes da implantação dos empreendimentos de geração e de transmissão.

**32378 Geradora Eólica Ventos Angelim S.A.**

**2033 Energia Elétrica**

**CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO****Orçamento de Investimento**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

**15MA Implantação do Parque Eólico Ventos de Angelim com capacidade de 23,1 MW****Descrição**

Implantação do Parque Eólico Ventos de Angelim, com capacidade de cerca de 23,1MW para atender a venda de energia realizada no Leilão de Energia ANEEL 10/2013 A-5, conforme determinado pela Portaria nº 616, de 17/11/2014, e os contratos de comercialização de energia no ambiente regulado (CCEAR).

**32379 Geradora Eólica Ventos de Santa Rosa S.A.**

**2033 Energia Elétrica**

**15MB Implantação do Parque Eólico Ventos de Santa Rosa com capacidade de 21 MW****Descrição**

Implantação do Parque Eólico Ventos de Santa Rosa, com capacidade de cerca de 21MW para atender a venda de energia realizada no Leilão de Energia ANEEL 10/2013 A-5, conforme determinado pela Portaria nº 548, de 09/10/2014, e os contratos de comercialização de energia no ambiente regulado (CCEAR).

**32380 Geradora Eólica Ventos de Uirapuru S.A.**

**2033 Energia Elétrica**

**15MC Implantação do Parque Eólico Ventos de Uirapuru com capacidade de 27,3 MW****Descrição**

Implantação do Parque Eólico Ventos de Uirapuru, com capacidade de cerca de 27,3MW para atender a venda de energia realizada no Leilão de Energia ANEEL 10/2013 A-5, conforme determinado pela Portaria nº 549, de 10/10/2014, e os contratos de comercialização de energia no ambiente regulado (CCEAR).

**32381 Geradora Eólica Arará Azul S.A.**

**2033 Energia Elétrica**

**15MD Implantação do Parque Eólico Arara Azul com capacidade de 27,3 MW****Descrição**

Implantação do Parque Eólico Arara Azul, com capacidade de cerca de 27,3MW para atender a venda de energia realizada no Leilão de Energia ANEEL 10/2013 A-5, conforme determinado pela Portaria nº 615, de 17/11/2014, e os contratos de comercialização de energia no ambiente regulado (CCEAR).

**32382 Geradora Eólica Bentevi S.A.**

**2033 Energia Elétrica**

**15ME Implantação do Parque Eólico Bentevi com capacidade de 14,7 MW****Descrição**

Implantação do Parque Eólico Bentevi, com capacidade de cerca de 14,7MW para atender a venda de energia realizada no Leilão de Energia ANEEL 10/2013 A-5, conforme determinado pela Portaria nº 611, de 12/11/2014, e os contratos de comercialização de energia no ambiente regulado (CCEAR).

**32383 Geradora Eólica Ouro Verde I S.A.**

**2033 Energia Elétrica**

**15MF Implantação do Parque Eólico Ouro Verde I com Capacidade de 27,3 MW****Descrição**

Implantação do Parque Eólico Ouro Verde I, com capacidade de cerca de 27,3 MW para atender a venda de energia realizada no Leilão de Energia ANEEL 10/2013 A-5, conforme determinado pela Portaria nº 606, de 11/11/2014, e os contratos de comercialização de energia no ambiente regulado (CCEAR).

**32384 Geradora Eólica Ouro Verde II S.A.**

**2033 Energia Elétrica**

**CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO****Orçamento de Investimento**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

**15MG Implantação do Parque Eólico Ouro Verde II com Capacidade de 27,3 MW****Descrição**

Implantação do Parque Eólico Ouro Verde II, com capacidade de cerca de 27,3 MW para atender a venda de energia realizada no Leilão de Energia ANEEL 10/2013 A-5, conforme determinado pela Portaria nº 612, de 12/11/2014, e os contratos de comercialização de energia no ambiente regulado (CCEAR).

**32385 Geradora Eólica Ouro Verde III S.A.**

**2033 Energia Elétrica**

**15MH Implantação do Parque Eólico Ouro Verde III com Capacidade de 23,1 MW****Descrição**

Implantação do Parque Eólico Ouro Verde III, com capacidade de cerca de 23,1 MW para atender a venda de energia realizada no Leilão de Energia ANEEL 10/2013 A-5, conforme determinado pela Portaria nº 613, de 12/11/2014, e os contratos de comercialização de energia no ambiente regulado (CCEAR).

**32386 Energia dos Ventos V S.A.**

**2033 Energia Elétrica**

**15MI Implantação do Parque Eólico Energia dos Ventos V com Capacidade de 22 MW****Descrição**

Implantação do Parque Eólico Energia dos Ventos V, com capacidade de cerca de 22MW para atender a venda de energia realizada no Leilão de Energia ANEEL 7/2011 A-5, conforme determinado pela Portaria nº 432, de 17/07/2012, e os contratos de comercialização de energia no ambiente regulado (CCEAR).

**32387 Energia dos Ventos VI S.A.**

**2033 Energia Elétrica**

**15MJ Implantação do Parque Eólico Energia dos Ventos VI com Capacidade de 30 MW****Descrição**

Implantação do Parque Eólico Energia dos Ventos VI, com capacidade de cerca de 30MW para atender a venda de energia realizada no Leilão de Energia ANEEL 7/2011 A-5, conforme determinado pela Portaria nº 432, de 17/07/2012, e os contratos de comercialização de energia no ambiente regulado (CCEAR).

**32388 Energia dos Ventos VII S.A.**

**2033 Energia Elétrica**

**15MK Implantação do Parque Eólico Energia dos Ventos VII com Capacidade de 30 MW****Descrição**

Implantação do Parque Eólico Energia dos Ventos VII, com capacidade de cerca de 30MW para atender a venda de energia realizada no Leilão de Energia ANEEL 7/2011 A-5, conforme determinado pela Portaria nº 432, de 17/07/2012, e os contratos de comercialização de energia no ambiente regulado (CCEAR).

**32389 Energia dos Ventos VIII S.A.**

**2033 Energia Elétrica**

**15ML Implantação do Parque Eólico Energia dos Ventos VIII com Capacidade de 22 MW****Descrição**

Implantação do Parque Eólico Energia dos Ventos VIII, com capacidade de cerca de 22 MW para atender a venda de energia realizada no Leilão de Energia ANEEL 7/2011 A-5, conforme determinado pela Portaria nº 432, de 17/07/2012, e os contratos de comercialização de energia no ambiente regulado (CCEAR).

**32390 Energia dos Ventos IX S.A.**

**2033 Energia Elétrica**

**CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO****Orçamento de Investimento**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

**15MM Implantação do Parque Eólico Energia dos Ventos IX com Capacidade de 22 MW****Descrição**

Implantação do Parque Eólico Energia dos Ventos IX, com capacidade de cerca de 22MW para atender a venda de energia realizada no Leilão de Energia ANEEL 7/2011 A-5, conforme determinado pela Portaria nº 432, de 17/07/2012, e os contratos de comercialização de energia no ambiente regulado (CCEAR).

**32391 Fronteira Oeste Transmissora de Energia S.A.**

**2033 Energia Elétrica**

**15MN Implantação de 3 sistemas de transmissão nos estados de Santa Catarina e Rio Grande do Sul – Lote I do Leilão 007/2013 ANEEL****Descrição**

Na Subestação Pinhalzinho 2 será realizada toda a infraestrutura e fornecimento dos equipamentos para atendimento a chegada de 2 LT 230kV vindo da SE Foz do Chapecó, a implantação de 3 transformadores de força de 150MVA (450MVA) e 4 módulos de linha em 138kV, completos com terraplenagem, drenagem, malha terra e casa de comando e controle.

Nos dois circuitos de linha entre as subestações Foz do Chapecó e Pinhalzinho 2, serão fornecidas e instaladas as estruturas metálicas e lançamento dos cabos condutores.

Será necessário ampliar a Subestação Foz do Chapecó em 2 módulos de linha 230kV, o terreno já se encontra terraplenado, com drenagem e malha terra, somente sendo necessária as fundações dos equipamentos, fornecimento e montagem do mesmos.

Para a Linha de Transmissão entre as SE Santo Ângelo e Maçambará, serão fornecidos e montados as estruturas metálicas, lançados os cabos condutores e de cobertura além das ampliações nas subestações de origem e destino para encabeçamento da referida linha de transmissão. Na Subestação Maçambará será instalado um reator de 230kV – 30MVA.

A ampliação na Subestação Santa Maria 3 será para atender ao seccionamento da LT Santa Maria 1 – Alegrete 1 em 138kV e a Linha de Transmissão em 138kV para a SE Formigueiro (ambos excluídos desse fornecimento), a subestação será ampliada em 2 transformadores de força de 83MVA (230/138kV) para atender aos módulos de LT.

**32392 Eólica Hermenegildo I S.A.**

**2033 Energia Elétrica**

**217F Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Sul (Geração Eólica Hermenegildo I)****Descrição**

Manter a confiabilidade e a disponibilidade do suprimento de energia elétrica, promovendo a manutenção adequada das instalações de geração. Parque Hermenegildo: Capacidade Instalada: 181 MW – 101 aerogeradores / Capacidade de Atendimento: 1 milhão de habitantes

**32393 Eólica Hermenegildo II S.A.**

**2033 Energia Elétrica**

**217G Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Sul (Geração Eólica Hermenegildo II)****Descrição**

Manter a confiabilidade e a disponibilidade do suprimento de energia elétrica, promovendo a manutenção adequada das instalações de geração. Parque Hermenegildo: Capacidade Instalada: 181 MW – 101 aerogeradores / Capacidade de Atendimento: 1 milhão de habitantes

**32394 Eólica Hermenegildo III S.A.**

**2033 Energia Elétrica**

**217H Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Sul (Geração Eólica Hermenegildo III)****Descrição**

Manter a confiabilidade e a disponibilidade do suprimento de energia elétrica, promovendo a manutenção adequada das instalações de geração. Parque Hermenegildo: Capacidade Instalada: 181 MW – 101 aerogeradores / Capacidade de Atendimento: 1 milhão de habitantes

**32395 Eólica Chui IX S.A.**

**2033 Energia Elétrica**

## CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

### Orçamento de Investimento

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### 2171 Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Sul - Geração Eólica Chuí IX

##### Descrição

Manter a confiabilidade e a disponibilidade do suprimento de energia elétrica, promovendo a manutenção adequada das instalações de geração. Potência instalada do empreendimento totaliza 17,9 MW, composta por 10 unidades geradoras com potência instalada de 1,79MW.

**36000** *Ministério da Saúde*

**36215** *Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - HEMOBRÁS*

**0807** *Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais*

#### 4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

##### Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação nos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.

Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos proporcionando melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

#### 4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

##### Descrição

Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.

Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

**2015** *Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)*

#### 146V Aquisição de Equipamentos para o Desenvolvimento e Incorporação de Processos e Produtos Hemoderivados e Biotecnológicos

##### Descrição

A ação visa à aquisição de equipamentos para o desenvolvimento e incorporação de processos e produtos hemoderivados e biotecnológicos para atender as necessidades do SUS. O fornecimento de hemoderivados pelo fracionamento do plasma, bem como o fornecimento de biotecnológicos, implica na aquisição de equipamentos específicos, tais como os necessários para o envase e a rotulagem dos hemoderivados, além da aquisição e distribuição de equipamentos específicos (blast freezers para o congelamento rápido do plasma, freezers verticais a 30° C para armazenamento do plasma e 25 sistemas de monitoramento da cadeia de frio, entre outros) para qualificar a hemorrede nacional, para que esta forneça a matéria-prima necessária à HemoBrás, em qualidade e quantidade suficientes, para o pleno funcionamento da indústria de hemoderivados.

## CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

### Orçamento de Investimento

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### 15EY Implantação da Fábrica de Recombinantes - Hemobrás

##### Descrição

Trata-se de projeto de implantação da fábrica de medicamentos recombinantes da Hemobrás em Goiana/PE. O projeto se divide em duas vertentes: obras e transferência de tecnologia.

Em relação às obras, será realizada a construção do bloco B07 que irá abrigar a planta de produção dos medicamentos recombinantes. O restante da estrutura física necessária para o funcionamento da fábrica, como o estoque de produtos acabados, estoque de materiais, blocos de energia e utilidades, laboratório de controle e etc, serão os mesmos da fábrica de hemoderivados em construção pela Hemobrás no mesmo local, gerando economias de escopo no projeto.

Quanto à transferência de tecnologia, foi firmada uma PDP entre a Hemobrás, Ministério da Saúde e o laboratório Baxalta/Shire para transferência de tecnologia da produção dos medicamentos fator VIII recombinante. O processo de transferência de tecnologia segue a lógica da engenharia reversa, se iniciando pelo registro do produto acabado pela Hemobrás, seguido pela importação e distribuição do produto pela Hemobrás como detentora do registro, continuando-se com a incorporação da tecnologia produtiva, desde o acondicionamento final, envase asséptico e liofilização, até as fases de manipulação e por final a expressão e purificação da proteína recombinante, ou seja, o IFA. Esta ordem inversa de transferência de tecnologia é vantajosa, pois permite que o medicamento, Concentrado de Fator VIII recombinante, Hemo-8r, seja utilizado no âmbito do SUS antes da conclusão e início de funcionamento da fábrica. O processo visa uma evolução gradual da complexidade do repasse das informações técnicas e das atividades assumidas, ao longo do qual a empresa poderá se estruturar, capacitar sua força de trabalho e cumprir com as regulamentações sanitárias inerentes a cada inclusão de atividade de forma coordenada sem o risco de desabastecimento do medicamento. Atualmente a Hemobrás já detém o registro do produto e realiza a distribuição para o SUS no âmbito nacional.

Além do contrato com o transferidor da tecnologia – outras licitações serão feitas para operacionalização do Projeto Executivo com utilidades farmacêuticas e um almoxarifado - construção do Bloco de produção ( B07) para acomodar as etapas de produção do IFA, aquisições de equipamentos e sistemas, formação dos técnicos e qualificação das instalações e equipamentos.

Valor total previsto do projeto em dólar americano é de U\$ 258.176.943(R\$ 963.000.000 cambio dólar 30/06/2018 R\$ 3,73)

## CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

### Orçamento de Investimento

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### 1H00 Implantação da Indústria de Hemoderivados e Biotecnologia - Hemobrás (PE)

##### Descrição

A implantação da fábrica de Hemoderivados no Brasil, no âmbito da implantação da indústria da Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia (Hemobrás, propiciará a produção de fatores de coagulação VIII, IX e fator Von Willebrand, complexo protrombínico, albumina e imunoglobulinas para o tratamento dos pacientes do SUS, contribuindo para a auto-suficiência na produção de hemoderivados no Brasil e redução da dependência do mercado/tecnologia externa de insumos estratégicos. (Hemoderivados são produtos farmacêuticos para uso clínico, produzidos por processos industriais físicos e químicos, tendo o plasma como matéria-prima).

As obras dos dois primeiros blocos da planta industrial:

O Bloco B01 – Armazenagem do Plasma com 2,7 mil metros quadrados e que comporta uma Câmara Fria resfriada a -35°C ;  
O Bloco 17 (B17) - Geradora de Energia Elétrica, orçados em cerca de R\$ 27 milhões iniciadas em 2010 com conclusão prevista para o início do 3º quadrimestre de 2011.

No final do exercício de 2010 foi iniciada a licitação para a construção dos demais blocos da fábrica. A autorização para início das obras ocorreu em maio de 2011. Entre os prédios que serão construídos, estão dois dos principais:  
B02, onde ocorrerá o fracionamento do plasma considerado o coração da planta industrial, que será instalado numa área de 13 mil metros quadrados. B03, destinado ao envase dos produtos numa área de 10,7 mil metros quadrados.

Temos além dos acima descritos os seguintes blocos:

- Bloco B04 - Prédio de empacotamento com 3839 m2 – Local dedicado à embalagem final dos produtos antes da entrega ao consumo.
- Bloco B05 – Prédio de estocagem de produto acabado e almoxarifado com 5390 m2 – Área dedicada a entrada de insumos e expedição dos produtos da Hemobrás;
- Bloco B06 – Prédio de laboratório com 4552 m2 – local onde serão efetuadas todas as análises laboratoriais;
- Bloco B10 – Sala das caldeiras com 186 m2 - com duas caldeiras para 6ton/hora;
- Bloco B11 – Estocagem de químicos com 179 m2 - área destinada a classificação/triagem do resíduo sólido industrial;
- Bloco B12 – Prédio de manutenção com 1457 m2 – local onde será realizada toda a manutenção da fábrica;
- Bloco B13 – Prédio de estocagem de resíduos com 193 m2;
- Bloco B16 – Estocagem de etanol com 208 m2 – Área dedicada a estocagem do etanol insumo industrial como também residual;
- Bloco B18 – Subestação com 546 m2 e possuindo dois transformadores de 69KV;
- Bloco B19 – Sala técnica das utilidades com 160 m2 - contém sistema de painéis e transformadores para atender a área de utilidades;
- Bloco B20 – Tanque intermediário de etanol com 98 m2 os tanques nesse bloco colocados terão a função de resfriar o etanol;
- Bloco P01 – Portaria com 95 m2;
- R15 – “Pipe rack” contém tubulações que comunica os blocos com a área de utilidades;
- Prédio da caixa de água elevado - a caixa atenderá toda a necessidade fabril;
- Área pavimentada intermediária entre as edificações B01/B02/B03/B04/B05 com 1492 m2;
- Passarelas cobertas entre os Blocos B01/B02/B03/B04 /B05;
- Pátio de manobras de caminhão do Bloco B05 com 2482 m2.

Com o término das licitações das obras do parque fabril, resta a compra e a qualificação dos equipamentos, sistemas e validação dos processos fabris que já se encontram em desenvolvimento.

Implantar a fábrica de fracionamento de plasma, excedente do uso transfusional, para assegurar aos pacientes do Sistema Único de Saúde - SUS o fornecimento de medicamentos hemoderivados ou produzidos por biotecnologia, substituindo gradualmente a importação dos mesmos.

**39000** *Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil*

**39210** *Companhia Docas do Ceará - CDC*

**0807** *Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais*

#### 4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

##### Descrição

Realização de obras de alvenaria, de estruturas e instalações; obras de manutenção nas tubulações de água, esgoto, telefone e energia elétrica etc, em edificações que sejam contabilizadas no imobilizado.

Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens imóveis e melhorem a qualidade dos serviços prestados aos usuários.

## CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

### Orçamento de Investimento

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### 4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

##### Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação nos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.

Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos proporcionando melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

#### 4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

##### Descrição

Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.

Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

### 2086 Transporte Aquaviário

#### 12LM Construção de Terminal de Containeres, no Porto de Fortaleza (CE)

##### Descrição

Demolição de armazém e construção de novo armazém para carga geral (com 6000m<sup>2</sup>), contemplando também a adequação da pavimentação do pátio (150.000m<sup>2</sup>), o derrocamento do berço 103 para a cota -13m e a aquisição de scanner's para atender a Receita Federal do Brasil - RFB no processo de renovação do alfandegamento.

Dar continuidade à modernização do Porto de Fortaleza, gerando assim ganhos de produtividade, e redução dos custos operacionais, do tempo de atracação e de espera.

#### 142Z Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas, no Porto de Fortaleza (CE)

##### Descrição

Recuperação de cais, recuperação de píer, armazens e pátios de estocagem. Adequar as instalações de acostagem (Cais, píeres, dársenas, dolphins, dentre outras) e as instalações de movimentação e armazenagem de cargas (guindastes, esteiras, dutos, silos, armazéns, retroáreas, etc) de modo a tornar a infraestrutura portuária mais eficiente.

#### 147E Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, no Porto de Fortaleza (CE)

##### Descrição

Recuperação de quebra-mares, recuperação e instalação de defensas e melhorias na sinalização náutica. Adequar as instalações de proteção à atracação e operação de navios através da execução de obras de abrigo portuário, instalação de defensas e sinalização náutica.

#### 14KJ Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios

##### Descrição

Aquisição e instalação de sistemas de monitoramento de tráfego de embarcações nos portos brasileiros, em particular do Sistema de Monitoramento de Navios (Vessel Traffic Management Information System - VTMS), sistema de gerenciamento de tráfego que emprega radares, identificadores automáticos de navios e comunicações, a fim de monitorar o tráfego das embarcações nos portos brasileiros, reduzindo o risco de acidentes e aumentando a eficiência do fluxo de navios nos acessos portuários.

#### 14KL Implantação de Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária

##### Descrição

Desenvolvimento, aquisição e implantação, nas Autoridades Portuárias, de sistemas padronizados de apoio à execução, ao controle, à supervisão, ao acompanhamento e às tomadas de decisões dos dirigentes das companhias docas e de autoridades portuárias, nas ações de sua competência regimental, que dizem respeito às atividades Meio e Fim da instituição, já que, atualmente, não há padronização nos sistemas de apoio utilizados para controlar o fluxo financeiro, de recursos humanos, de movimentação portuária, bem como para geração de informações sobre a eficiência das Companhias Docas. A finalidade é de se otimizar o fluxo de informações indispensável à gestão da infraestrutura portuária e a uniformização de todas as unidades portuárias.

Otimizar o fluxo de informações indispensável à gestão da infraestrutura portuária e a uniformização de todas as unidades portuárias.

## CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

### Orçamento de Investimento

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### 14KM Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística

##### Descrição

Implantação de modelo em parceria com os setores público (interveniente no processo portuário) e privado (operadores logísticos e embarcadores), garantindo o acesso às tecnologias selecionadas no projeto, bem como a troca de informações sobre o rastreamento e condições especiais na movimentação de cargas para as empresas que aderirem às recomendações.

Compartilhar informações e promover a integração institucional, com vistas a obter maior eficiência na cadeia logística portuária, de modo a minimizar as interrupções do fluxo físico ao longo da cadeia produtiva.

#### 14RC Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos

##### Descrição

Elaboração de projetos executivos e execução de obras para implantação de dispositivos necessários para o gerenciamento de resíduos e efluentes líquidos na área portuária. Levantamento de dados primários da geração e movimentação de resíduos/efluentes; execução de projetos para o tratamento, reuso, transporte e destinação adequada dessa geração/movimentação baseados nos aspectos econômico, técnico e ambiental. A finalidade do projeto é a promoção da conformidade legal dos portos marítimos frente às exigências ambientais das vigilâncias sanitária e agropecuária relacionadas ao gerenciamento de resíduos sólidos e efluentes líquidos.

#### 15CN Expansão do Molhe de Proteção do Porto de Fortaleza (CE)

##### Descrição

Expansão de 400m do molhe de proteção do Porto de Fortaleza e a Construção de um outro molhe perpendicular ao molhe do Porto, com extensão de 500m, visando eliminar as influências das ondas tipo "swell" e o assoreamento na bacia do Porto de Fortaleza e no berço do novo Terminal Marítimo de Passageiros, melhorando assim as condições de segurança e operação das atracções nas instalações do Porto e as condições de proteção do acesso ao Terminal de Passageiros. A ação contempla, também, supervisão e gestão ambiental.

#### 15OM Implantação da Nova Subestação de Energia no Porto de Fortaleza

##### Descrição

Implantação da Nova Subestação de Energia de 69KV

#### 20HL Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária

##### Descrição

Estudos e projetos para melhoria da infraestrutura portuária, projetos básicos ou executivos de obras portuárias, bem como estudos de viabilidade econômica e para exigências legais.

Realizar estudos e projetos para melhoria da infraestrutura portuária, bem como, elaborar estudos de viabilidade econômica e para atendimento das exigências estabelecidas por lei.

#### 20HM Estudos para o Planejamento do Setor Portuário

##### Descrição

Elaboração de planos, projetos e estudos de impacto ambiental, de planos de recuperação de áreas degradadas, de processos de uniformização de licenciamento ambiental, de projetos básicos ou executivos de obras ou ações no setor portuário, de áreas não-operacionais e intervenções correlatas, além de estudos sobre os serviços portuários, logística, segurança, gestão e operação portuária, análise do fluxo de armazenagem e movimentação de cargas nos portos, fomento à navegação de cabotagem, infraestrutura e superestrutura dos portos, análise de desempenho, expansão de áreas portuárias com novos portos ou terminais e alternativas de inovação que permitam acompanhar a evolução das atividades portuárias.

Realizar estudos para o planejamento do Setor Portuário com vistas a orientar seu desenvolvimento no âmbito ambiental, sistemas de informação, logística, segurança, operação e expansão de área portuária.

#### 7U33 Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Fortaleza (CE)

##### Descrição

Implantar áreas de Apoio Logístico Portuário compreendendo um Pátio de Regularização de Tráfego, podendo evoluir, de acordo com os modais de acesso ao porto e com a economia regional, para Pátios de Intermodalidade ou mesmo Zonas de Apoio Logístico Portuárias (ZALPs)

**39211** *Companhia Docas do Espírito Santo - CODESA*

**0807** *Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais*

## CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

### Orçamento de Investimento

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### 4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

##### Descrição

Realização de obras de alvenaria, de estruturas e instalações; obras de manutenção nas tubulações de água, esgoto, telefone e energia elétrica etc, em edificações que sejam contabilizadas no imobilizado.

Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens imóveis e melhorem a qualidade dos serviços prestados aos usuários.

#### 4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

##### Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação nos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.

Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos proporcionando melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

#### 4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

##### Descrição

Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.

Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

### 2086 Transporte Aquaviário

#### 143D Construção de Cais na Região dos Dolphins do Atalaia, no Porto de Vitória (ES)

##### Descrição

Construção de cais contínuo com 270m e área primária de 10.000 m<sup>2</sup>.

A CODESA precisa readequar a logística de movimentação de algumas cargas no Porto de Vitória, tais como: granéis sólidos e líquidos, açúcar e rochas ornamentais. O que está ocorrendo é que no Cais Comercial, está aumentando muito os movimentos das cargas ligadas a indústria do petróleo e gás e isso está fazendo com que alguns movimentos de cargas cativas do porto, migrem para outros portos. Construindo um novo berço na região dos Dolphins do Atalaia, a CODESA poderá acomodar esses movimentos, com ainda mais eficiência. Desta forma, as atividades mais ligadas a indústria do petróleo ficarão restritas ao Cais Comercial.

#### 14KJ Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios

##### Descrição

Aquisição e instalação de sistemas de monitoramento de tráfego de embarcações nos portos brasileiros, em particular do Sistema de Monitoramento de Navios (Vessel Traffic Management Information System - VTMS), sistema de gerenciamento de tráfego que emprega radares, identificadores automáticos de navios e comunicações, a fim de monitorar o tráfego das embarcações nos portos brasileiros, reduzindo o risco de acidentes e aumentando a eficiência do fluxo de navios nos acessos portuários.

#### 14KM Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística

##### Descrição

Implantação de modelo em parceria com os setores público (interveniente no processo portuário) e privado (operadores logísticos e embarcadores), garantindo o acesso às tecnologias selecionadas no projeto, bem como a troca de informações sobre o rastreamento e condições especiais na movimentação de cargas para as empresas que aderirem às recomendações.

Compartilhar informações e promover a integração institucional, com vistas a obter maior eficiência na cadeia logística portuária, de modo a minimizar as interrupções do fluxo físico ao longo da cadeia produtiva.

#### 14RC Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos

##### Descrição

Elaboração de projetos executivos e execução de obras para implantação de dispositivos necessários para o gerenciamento de resíduos e efluentes líquidos na área portuária. Levantamento de dados primários da geração e movimentação de resíduos/efluentes; execução de projetos para o tratamento, reuso, transporte e destinação adequada dessa geração/movimentação baseados nos aspectos econômico, técnico e ambiental. A finalidade do projeto é a promoção da conformidade legal dos portos marítimos frente às exigências ambientais das vigilâncias sanitária e agropecuária relacionadas ao gerenciamento de resíduos sólidos e efluentes líquidos.

## CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

### Orçamento de Investimento

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### 15QO Construção do Porto de Águas Profundas na Costa do Espírito Santo

##### Descrição

Os estudos iniciais e processo de debate/definição, após análise na faixa litorânea do Espírito Santo, de quatro sítios prioritários de análise os quais convergiram para dois, definiu a região de Vila Velha para se evoluir com os levantamentos de campo necessários para implantação de um empreendimento portuário, cuja importância demonstra-se com a estimativa de custo na ordem de unidades de bilhão de reais.

Importantíssimo frisar que, principalmente por se tratar de proximidade de áreas urbanas, a localização do PAP-ES no sítio de Ponta da Fruta está integrada com uma proposta de desenvolvimento regional da Região Metropolitana de Vitória, com lastro na hinterlândia do porto de Vitória. O que levou à formação de uma proposta de implantação de um projeto com formato de plataforma logística em um consenso entre o governo federal, estadual e municipal de Vila Velha, nas suas principais esferas de decisão e órgãos consultores, sejam técnicos, sejam políticos.

Assim é que a localização do empreendimento na região de Ponta da Fruta em Vila Velha, está embasada em desenvolvimento do PAP-ES em formato integrado com o conceito de Plataforma Logística, ou seja, desenvolvimento de atividades logísticas e industriais integradas ao terminal portuário. Este formato induz ao desenvolvimento socioeconômico da região e de todo o Espírito Santo e sua área de influência e demanda um estoque grande de áreas para suporte das futuras atividades em terra, o que é encontrado na região sul da RMV – Região Metropolitana de Vitória, nos municípios de Vila Velha, Guarapari, Viana, Cariacica e o município da Serra. Também o aproveitamento da infraestrutura logística instalada na hinterlândia do Porto de Vitória indicou Ponta da Fruta como o melhor território que pudesse dar suporte às atividades portuárias em terra e mar e também da plataforma logística em terra. É claro que a análise territorial foi realizada integrando aspectos logísticos com aspectos ambientais nos meios físico, biótico e socioeconômico, além de possibilidades de implantação dos empreendimentos conforme a boa técnica de engenharia, integrando diversas disciplinas de conhecimento específico.

A localização das principais instalações portuárias na isóbata 22m, foi uma decisão de oportunidade impar. Apontada por uma situação privilegiadíssima da área marítima de implantação do empreendimento, afastando de vez o fantasma dos custos com dragagens e derrocagens, que por décadas vem assombrando o dia a dia da operação portuária no Porto de Vitória, assim como na grande maioria dos portos brasileiros. Não existe necessidade de dragagem.

Com relação a cargas com potencialidade de serem movimentadas pelo futuro porto, destaca-se o fertilizante, que é importado em um volume significativo pelo Porto de Santos. Com relação as cargas importadas pelo estado de Goiás, verifica-se novamente o potencial de demanda de movimentação de fertilizantes pelo futuro Porto de Águas Profundas do Espírito Santo, que atualmente é movimentado em grande parte pelo Porto de Paranaguá e em menor volume pelo Porto de Santos.

Com base nos dados apresentados, é possível admitir que as exportações de produtos siderúrgicos e ferro gusa do Estado de Minas Gerais, granéis sólidos de origem vegetal do Estado de Goiás e granéis líquidos do Estado do Rio de Janeiro, tenham potencial de serem atendidas pelo Porto de Águas Profundas do Espírito Santo, uma vez que essas cargas atualmente são escoadas por portos como Santos, Paranaguá e Rio de Janeiro. Especificamente com relação à soja, pode-se identificar no futuro porto uma alternativa à solução existente para exportação dessa carga pelo Terminal de Tubarão.

No sentido das importações, destaca-se o recebimento de fertilizantes pelos Estados de Goiás e de Minas Gerais, que atualmente é atendido pelos portos de Paranaguá e Santos.

Além disso, o Porto de Águas Profundas do Espírito Santo traria condições de atrair parcela significativa da movimentação de carga geral dos estados de sua área de influência, dadas as limitações de capacidade atualmente presentes no Porto de Vitória para atendimento desse tipo de operação. Outra carga com potencial de ser atendida pelo novo porto é a produção de petróleo e gás natural advinda da exploração das Bacias do Pré-Sal localizadas ao longo da costa do Estado do Espírito Santo.

#### 20HL Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária

##### Descrição

Estudos e projetos para melhoria da infraestrutura portuária, projetos básicos ou executivos de obras portuárias, bem como estudos de viabilidade econômica e para exigências legais.

Realizar estudos e projetos para melhoria da infraestrutura portuária, bem como, elaborar estudos de viabilidade econômica e para atendimento das exigências estabelecidas por lei.

**39212 Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA**

**0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais**

#### 4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

##### Descrição

Realização de obras de alvenaria, de estruturas e instalações; obras de manutenção nas tubulações de água, esgoto, telefone e energia elétrica etc, em edificações que sejam contabilizadas no imobilizado.

Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens imóveis e melhorem a qualidade dos serviços prestados aos usuários.

## CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

### Orçamento de Investimento

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### 4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

##### Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação nos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.

Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos proporcionando melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

#### 4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

##### Descrição

Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.

Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

### 2086 Transporte Aquaviário

#### 12LK Ampliação do Quebramar, no Porto de Salvador (BA)

##### Descrição

Ampliação da estrutura de abrigo (quebramar norte) em 405 metros, abrigando os novos berços de atracação e bacia de manobra. Viabilizar a implantação, no futuro, de um novo Terminal para Containeres junto ao Cais de Água de Meninos, possibilitando a ampliação do atendimento à crescente demanda de movimentação de carga containerizada.

#### 143I Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas, no Porto de Salvador (BA)

##### Descrição

Recuperação de cais, recuperação de píer e armazéns/pátios de estocagem.

Adequar as instalações de acostagem (Cais, píeres, dársenas, dolphins, dentre outras) e as instalações de movimentação e armazenagem de cargas (guindastes, esteiras, dutos, silos, armazéns, retroáreas, etc) de modo a tornar a infraestrutura portuária mais eficiente.

Obras de contenção no cais na ponta sul no Porto de Salvador.

#### 143J Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas, no Porto de Aratu (BA)

##### Descrição

Adequar as instalações de acostagem (Cais, píeres, dársenas, dolphins, dentre outras) e as instalações de movimentação e armazenagem de cargas (guindastes, esteiras, dutos, silos, armazéns, retroáreas, etc) de modo a tornar a infraestrutura portuária mais eficiente.

#### 143K Adequação de Instalações de Acostagem e de Movimentação e Armazenagem de Cargas no Porto de Ilhéus (BA)

##### Descrição

Adequar as instalações de acostagem (cais, píeres, dársenas, dolphins, dentre outras) e instalações de movimentação e armazenagem de cargas (guindastes, esteiras, dutos, silos, armazéns, retroáreas, etc) de modo a tornar a estrutura portuária mais eficiente.

#### 143L Adequação de Instalações de Circulação no Porto de Aratu (BA)

##### Descrição

Recuperação de vias internas de circulação rodoviárias, ferroviárias e perimetrais portuárias. Adequar as Instalações de Circulação Rodoviária e Ferroviária do Porto de Aratu

#### 143N Dragagem e Derrocagem no Porto de Aratu (BA)

##### Descrição

Consiste em rebaixar o leito marinho, dotando o porto de profundidades para atender as novas demandas operacionais. Aumentar a profundidade do leito marinho de modo a proporcionar o recebimento de navios de maior porte.

#### 143O Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, no Porto de Salvador (BA)

##### Descrição

Adequar as instalações de proteção à atracação e operação de navios através da execução de obras de abrigo portuário, quebra-mares, instalação de defensas e sinalização náutica.

## CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

### Orçamento de Investimento

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### 143Q Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, no Porto de Aratu (BA)

##### Descrição

Adequar as instalações de proteção à atracação e operação de navios através da execução de obras de abrigo portuário, quebra-mares, instalação de defensas e sinalização náutica.

#### 143R Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, no Porto de Ilhéus (BA)

##### Descrição

Adequar as instalações de proteção à atracação e operação de navios através da execução de obras de abrigo portuário, quebra-mares, instalação de defensas e sinalização náutica.  
Substituir todas as bóias por articuladas, visando atender às novas profundidades do canal e bacias de manobra. (Ação 10Q3)  
Aquisição de equipamentos de amortização de esforços para o cais. (Ação 10J5)

#### 143S Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Salvador (BA)

##### Descrição

Adequação e Recuperação de prédios administrativos, instalações de segurança, de água, esgoto, energia elétrica, como também, as instalações gerais do porto. Combater o risco de entrada e a disseminação do vírus da influenza aviária ou de eventual novo subtipo viral.

#### 143U Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Ilhéus (BA)

##### Descrição

Adequar as instalações gerais do porto.  
Adequar as instalações de suprimento (água, energia elétrica, esgoto, combate a incêndio, etc.)

#### 143V Adequação de instalações gerais e suprimentos no Porto de Aratu (BA)

##### Descrição

Essa ação contempla:  
Melhorias na sinalização visual planejada no Porto de Aratu (BA);  
Implantação de novo projeto ISPS-Code;  
Implantação de sistema de combate a incêndio.

#### 14KJ Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios

##### Descrição

Aquisição e instalação de sistemas de monitoramento de tráfego de embarcações nos portos brasileiros, em particular do Sistema de Monitoramento de Navios (Vessel Traffic Management Information System - VTMIS), sistema de gerenciamento de tráfego que emprega radares, identificadores automáticos de navios e comunicações, a fim de monitorar o tráfego das embarcações nos portos brasileiros, reduzindo o risco de acidentes e aumentando a eficiência do fluxo de navios nos acessos portuários.

#### 14KL Implantação de Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária

##### Descrição

Desenvolvimento, aquisição e implantação, nas Autoridades Portuárias, de sistemas padronizados de apoio à execução, ao controle, à supervisão, ao acompanhamento e às tomadas de decisões dos dirigentes das companhias docas e de autoridades portuárias, nas ações de sua competência regimental, que dizem respeito às atividades Meio e Fim da instituição, já que, atualmente, não há padronização nos sistemas de apoio utilizados para controlar o fluxo financeiro, de recursos humanos, de movimentação portuária, bem como para geração de informações sobre a eficiência das Companhias Docas. A finalidade é de se otimizar o fluxo de informações indispensável à gestão da infraestrutura portuária e a uniformização de todas as unidades portuárias.  
Otimizar o fluxo de informações indispensável à gestão da infraestrutura portuária e a uniformização de todas as unidades portuárias.

#### 14KM Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística

##### Descrição

Implantação de modelo em parceria com os setores público (interveniente no processo portuário) e privado (operadores logísticos e embarcadores), garantindo o acesso às tecnologias selecionadas no projeto, bem como a troca de informações sobre o rastreamento e condições especiais na movimentação de cargas para as empresas que aderirem às recomendações.  
Compartilhar informações e promover a integração institucional, com vistas a obter maior eficiência na cadeia logística portuária, de modo a minimizar as interrupções do fluxo físico ao longo da cadeia produtiva.

## CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

### Orçamento de Investimento

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### 14RC Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos

##### Descrição

Elaboração de projetos executivos e execução de obras para implantação de dispositivos necessários para o gerenciamento de resíduos e efluentes líquidos na área portuária. Levantamento de dados primários da geração e movimentação de resíduos/efluentes; execução de projetos para o tratamento, reuso, transporte e destinação adequada dessa geração/movimentação baseados nos aspectos econômico, técnico e ambiental. A finalidade do projeto é a promoção da conformidade legal dos portos marítimos frente às exigências ambientais das vigilâncias sanitária e agropecuária relacionadas ao gerenciamento de resíduos sólidos e efluentes líquidos.

#### 14WO Adequação de Instalações de Circulação no Porto de Salvador (BA)

##### Descrição

Recuperação de vias internas de circulação rodoviárias, ferroviárias e perimetrais portuárias

#### 15CO Ampliação do Terminal de Granéis Líquidos - TGL, no Porto de Aratu (BA)

##### Descrição

Construção de um píer com dois berços de atracação e 8 dolphins, com estrutura composta por duas plataformas centrais, ligadas por meio de uma ponte de acesso, e com o terminal será por outra ponte de acesso, as quais possuirão, em sua lateral um pipe-rack para as tubulações de granéis, além da execução de serviços de supervisão e gestão ambiental.

Esse empreendimento tem como objetivo trazer a taxa de ocupação média do TGL para os parâmetros de normalidade estabelecidos pela Conferência das Nações Unidas sobre Comércio e Desenvolvimento - UNCTAD e atender a demanda proveniente do novo ciclo de expansão do Polo Petroquímico de Camaçari.

#### 15CP Reforço do Cais Público do Porto de Salvador (BA)

##### Descrição

Reforço do paramento do cais comercial (parte alargada), com extensão de 1.400 metros e largura de 25 metros, para possibilitar a instalação de defensas especiais, bem como a atracação de navios com calado de até 12.5m, além da execução de serviços de supervisão e gestão ambiental, objetivando atender os requisitos de eficiência nas movimentações portuárias previstas no PNLP e para aumentar a produtividade nas operações do Cais Público, que movimenta basicamente carga geral.

#### 15QF Adequação de Instalações de Circulação no Porto de Ilhéus (BA)

##### Descrição

Recuperação de vias internas de circulação rodoviárias, ferroviárias e perimetrais portuárias. Adequar as Instalações de Circulação Rodoviária do Porto de Ilhéus

#### 15QG Dragagem e Derrocagem no Porto de Ilhéus (BA) - No Estado da Bahia

##### Descrição

Consiste em rebaixar o leito marinho, dotando o porto de profundidades para atender as novas demandas operacionais. Aumentar a profundidade do leito marinho de modo a proporcionar o recebimento de navios de maior porte.

#### 15QH Dragagem e Derrocagem no Porto de Salvador (BA) - No Estado da Bahia

##### Descrição

Consiste em rebaixar o leito marinho, dotando o porto de profundidades para atender as novas demandas operacionais. Aumentar a profundidade do leito marinho de modo a proporcionar o recebimento de navios de maior porte.

#### 20HL Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária

##### Descrição

Estudos e projetos para melhoria da infraestrutura portuária, projetos básicos ou executivos de obras portuárias, bem como estudos de viabilidade econômica e para exigências legais. Realizar estudos e projetos para melhoria da infraestrutura portuária, bem como, elaborar estudos de viabilidade econômica e para atendimento das exigências estabelecidas por lei.

## CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

### Orçamento de Investimento

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### 20HM Estudos para o Planejamento do Setor Portuário

##### Descrição

Elaboração de planos, projetos e estudos de impacto ambiental, de planos de recuperação de áreas degradadas, de processos de uniformização de licenciamento ambiental, de projetos básicos ou executivos de obras ou ações no setor portuário, de áreas não-operacionais e intervenções correlatas, além de estudos sobre os serviços portuários, logística, segurança, gestão e operação portuária, análise do fluxo de armazenagem e movimentação de cargas nos portos, fomento à navegação de cabotagem, infraestrutura e superestrutura dos portos, análise de desempenho, expansão de áreas portuárias com novos portos ou terminais e alternativas de inovação que permitam acompanhar a evolução das atividades portuárias.

Realizar estudos para o planejamento do Setor Portuário com vistas a orientar seu desenvolvimento no âmbito ambiental, sistemas de informação, logística, segurança, operação e expansão de área portuária.

**39213** *Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP*

**0807** *Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais*

#### 4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

##### Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação nos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.

Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos proporcionando melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

#### 4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

##### Descrição

Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.

Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

**2086** *Transporte Aquaviário*

#### 12LQ Reforço de Cais para Aprofundamento dos Berços entre os Armazéns 12 e 23, no Porto de Santos (SP)

##### Descrição

Dotar os cais existentes de infraestrutura adequada a receber navio de maior calado, propiciando maior movimentação de carga e ganho de escala.

#### 12LR Adequação do Cais para Terminal de Passageiros, no Porto de Santos (SP)

##### Descrição

O investimento objetiva garantir leitos em navios para a COPA 2014 e, como legado, atender à demanda do turismo marítimo, por meio da implantação de terminal marítimo de passageiros e de infraestruturas de acessos marítimo e terrestre, para atendimento adequado ao embarque e desembarque de passageiros e tripulantes e atracação de navios e movimentação de carga.

#### 12NK Reforço dos Berços de Atracação da Ilha de Barnabé, no Porto de Santos (SP)

##### Descrição

Introduzir melhorias em cais de construção antiga e baixa profundidade, possibilitando a atracação de navios de granel líquido de maior calado, otimizando as instalações da Ilha do Barnabé, com melhoria ao atendimento a navios de granel líquido.

#### 143Y Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Santos (SP)

##### Descrição

Adequar as instalações gerais do Porto (segurança) e suprimentos (água, energia elétrica, esgoto, combate a incêndio, etc.)

## CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

### Orçamento de Investimento

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### 14KJ Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios

##### Descrição

Aquisição e instalação de sistemas de monitoramento de tráfego de embarcações nos portos brasileiros, em particular do Sistema de Monitoramento de Navios (Vessel Traffic Management Information System - VTMS), sistema de gerenciamento de tráfego que emprega radares, identificadores automáticos de navios e comunicações, a fim de monitorar o tráfego das embarcações nos portos brasileiros, reduzindo o risco de acidentes e aumentando a eficiência do fluxo de navios nos acessos portuários.

#### 14KM Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística

##### Descrição

Implantação de modelo em parceria com os setores público (interveniente no processo portuário) e privado (operadores logísticos e embarcadores), garantindo o acesso às tecnologias selecionadas no projeto, bem como a troca de informações sobre o rastreamento e condições especiais na movimentação de cargas para as empresas que aderirem às recomendações. Compartilhar informações e promover a integração institucional, com vistas a obter maior eficiência na cadeia logística portuária, de modo a minimizar as interrupções do fluxo físico ao longo da cadeia produtiva.

#### 14RC Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos

##### Descrição

Elaboração de projetos executivos e execução de obras para implantação de dispositivos necessários para o gerenciamento de resíduos e efluentes líquidos na área portuária. Levantamento de dados primários da geração e movimentação de resíduos/efluentes; execução de projetos para o tratamento, reuso, transporte e destinação adequada dessa geração/movimentação baseados nos aspectos econômico, técnico e ambiental. A finalidade do projeto é a promoção da conformidade legal dos portos marítimos frente às exigências ambientais das vigilâncias sanitária e agropecuária relacionadas ao gerenciamento de resíduos sólidos e efluentes líquidos.

#### 15N8 Ampliação do Acesso Rodoviário à Ilha Bernabé

##### Descrição

Ampliação da capacidade viária do acesso à Ilha Barnabé, através da duplicação da pista existente, implantação de acostamentos em ambos os bordos e construção de pontes.

#### 15N9 Reurbanização da Bacia do Canal 4

##### Descrição

Construção de Obras de Artes Especiais (Viadutos) e redefinição da malha viária da bacia do Canal 4.

#### 1C66 Implantação da Avenida Perimetral Portuária no Porto de Santos - No Município de Guarujá (SP)

##### Descrição

Construção da segunda fase da Avenida Perimetral Portuária, contemplando 5 faixas, sendo 3 mãos de acesso ao porto e 2 contra-mão, mediante transposição das linhas férreas, a fim de desobstruir o acesso ao Porto de Santos e eliminar o conflito do tráfego de longo curso com a circulação urbana, bem como, desapropriações. Foi concluída a primeira fase do empreendimento, com aproximadamente 4,5 km de extensão e esta em fase final de elaboração o projeto executivo para essa 2ª fase, que compreenderá o restante do empreendimento, com aproximadamente 1 km de extensão, incluindo a construção de 2 viadutos e 4 alças, e ainda faz parte do empreendimento a fiscalização e a gestão ambiental, diminuindo o conflito com as interferências do modal ferroviário, e melhorando os acessos aos Terminais da região.

#### 1C67 Implantação da Avenida Perimetral Portuária no Porto de Santos - no Município de Santos (SP)

##### Descrição

Implantar melhorias na principal via de acesso ao Porto, eliminando interferências com o trânsito portuário local e evitando formação de filas, aperfeiçoamento a logística local, segregando os modais rodoviários e ferroviários, adequando-o ao novo perfil dos terminais, possibilitando melhoria no acesso aos terminais da margem direita do Porto de Santos, e melhor fluidez da carga.

**39215** *Companhia Docas do Pará - CDP*

**0807** *Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais*

## CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

### Orçamento de Investimento

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### 3286 Instalação de Bens Imóveis

##### Descrição

Construção, ampliação, aquisição ou instalação de imóveis de uso da administração, bem como das atividades de apoio à área operacional.

Dotar a área administrativa de condições necessárias para prestar adequado suporte à área operacional.

#### 4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

##### Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação nos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.

Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos proporcionando melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

#### 4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

##### Descrição

Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.

Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

### 2086 Transporte Aquaviário

#### 11WH Construção do Terminal de Múltiplo Uso, no Porto de Vila do Conde (PA)

##### Descrição

Construção de 2 Píeres de 50mx300m cada, com profundidade de 20m (externo) e 18m (interno). Construção de ponte de acesso com aproximadamente 1.300m, com rede de serviços e utilidades, dois cais de barcas com dolphins de atracação, além de pavimentação das vias internas, construção de duas novas portarias e de um complexo administrativo portuário.

Integrar uma logística de transporte aquaviário com a consolidação do eixo Marabá/Tucuruí/Vila do Conde, combinando os projetos da Usina Siderúrgica de Marabá, a transposição pela eclusa de Tucuruí, o beneficiamento da hidrovia do Tocantins e o Terminal de Múltiplo Uso, para importação e exportação de cargas.

#### 144A Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas, no Terminal de Miramar (PA)

##### Descrição

Ampliação, Modernização de tubulações de transporte de combustíveis, recuperação do píer 200, construção de dolphins.

Dotar o porto de melhores condições de operacionalização. Instalação de defensas e recuperação das estruturas mantendo a segurança necessária para a sua operacionalização.

#### 144E Adequação de Instalações de Circulação no Terminal de Miramar (PA)

##### Descrição

Adequar as instalações de circulação no terminal de Miramar no sentido de melhorar a sua operacionalidade. Adequar e ampliar o sistema viário

#### 144H Adequação de Instalações de Circulação no Porto de Vila do Conde (PA)

##### Descrição

Sistema viário ampliado. Recuperar o sistema viário existente

Ampliar o sistema viário do porto de Vila do Conde.

#### 144K Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, no Porto de Vila do Conde (PA)

##### Descrição

Aquisição e instalação de defensas portuárias.

Dotar as instalações portuárias existentes e previstas de sistema de acostagem que garanta segurança às operações.

## CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

### Orçamento de Investimento

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### 144L Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, no Terminal de Outeiro (PA)

##### Descrição

Aquisição e instalação de defensas portuárias.  
Dotar as instalações portuárias existentes e previstas de sistema de acostagem que garanta segurança às operações.

#### 144R Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Belém (PA)

##### Descrição

Recuperação de prédios administrativos, de instalações de segurança, de instalações de água, esgoto, energia elétrica e combate a incêndio. Adequar as instalações gerais e de suprimento do porto.

#### 144T Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Terminal de Miramar (PA)

##### Descrição

Recuperação de prédios administrativos, de instalações de água, esgoto, energia elétrica e combate a incêndio. Adequar as instalações gerais e de suprimento do porto.

#### 144U Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Santarém (PA)

##### Descrição

Recuperação de instalações elétricas, hidráulicas, SPDA, dados, CFTV e combate a incêndio.  
Adequar as instalações gerais do porto.  
Adequar as instalações de suprimento (água, energia elétrica, esgoto, combate a incêndio, etc.).

#### 144V Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Vila do Conde (PA)

##### Descrição

Recuperação de prédios administrativos, de instalações de água, esgoto, energia elétrica e combate a incêndio. Adequar as instalações gerais e de suprimento do porto.

#### 144W Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Terminal de Outeiro (PA)

##### Descrição

Recuperação de prédios administrativos, de instalações de água, esgoto, energia elétrica e combate a incêndio. Adequar as instalações gerais e de suprimento do porto.

#### 14KL Implantação de Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária

##### Descrição

Desenvolvimento, aquisição e implantação, nas Autoridades Portuárias, de sistemas padronizados de apoio à execução, ao controle, à supervisão, ao acompanhamento e às tomadas de decisões dos dirigentes das companhias docas e de autoridades portuárias, nas ações de sua competência regimental, que dizem respeito às atividades Meio e Fim da instituição, já que, atualmente, não há padronização nos sistemas de apoio utilizados para controlar o fluxo financeiro, de recursos humanos, de movimentação portuária, bem como para geração de informações sobre a eficiência das Companhias Docas. A finalidade é de se otimizar o fluxo de informações indispensável à gestão da infraestrutura portuária e a uniformização de todas as unidades portuárias.  
Otimizar o fluxo de informações indispensável à gestão da infraestrutura portuária e a uniformização de todas as unidades portuárias.

#### 14RC Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos

##### Descrição

Elaboração de projetos executivos e execução de obras para implantação de dispositivos necessários para o gerenciamento de resíduos e efluentes líquidos na área portuária. Levantamento de dados primários da geração e movimentação de resíduos/efluentes; execução de projetos para o tratamento, reuso, transporte e destinação adequada dessa geração/movimentação baseados nos aspectos econômico, técnico e ambiental. A finalidade do projeto é a promoção da conformidade legal dos portos marítimos frente às exigências ambientais das vigilâncias sanitária e agropecuária relacionadas ao gerenciamento de resíduos sólidos e efluentes líquidos.

#### 15QS Adequação de instalações de proteção à atracação e operação de navios em Santarém

##### Descrição

Aquisição e instalações de defensas portuárias  
Dotar as instalações portuárias existentes e previstas de sistema de acostamento que garanta segurança às operações

## CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

### Orçamento de Investimento

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### 20HL Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária

##### Descrição

Estudos e projetos para melhoria da infraestrutura portuária, projetos básicos ou executivos de obras portuárias, bem como estudos de viabilidade econômica e para exigências legais.

Realizar estudos e projetos para melhoria da infraestrutura portuária, bem como, elaborar estudos de viabilidade econômica e para atendimento das exigências estabelecidas por lei.

#### 20HM Estudos para o Planejamento do Setor Portuário

##### Descrição

Elaboração de planos, projetos e estudos de impacto ambiental, de planos de recuperação de áreas degradadas, de processos de uniformização de licenciamento ambiental, de projetos básicos ou executivos de obras ou ações no setor portuário, de áreas não-operacionais e intervenções correlatas, além de estudos sobre os serviços portuários, logística, segurança, gestão e operação portuária, análise do fluxo de armazenagem e movimentação de cargas nos portos, fomento à navegação de cabotagem, infraestrutura e superestrutura dos portos, análise de desempenho, expansão de áreas portuárias com novos portos ou terminais e alternativas de inovação que permitam acompanhar a evolução das atividades portuárias.

Realizar estudos para o planejamento do Setor Portuário com vistas a orientar seu desenvolvimento no âmbito ambiental, sistemas de informação, logística, segurança, operação e expansão de área portuária.

#### 39216 Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ

#### 0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

#### 4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

##### Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação nos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.

Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos proporcionando melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

#### 4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

##### Descrição

Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.

Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

#### 2086 Transporte Aquaviário

#### 12LG Reforço Estrutural do Cais da Gamboa, no Porto do Rio de Janeiro (RJ)

##### Descrição

Possibilitar o Porto do Rio de Janeiro de reforço estrutural nas instalações do Cais da Gamboa, para recebimento de navios de calado de -13,5m, a fim de atender a crescente demanda de exportação em navegação de longo curso.

#### 144X Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas, no Porto do Rio de Janeiro (RJ)

##### Descrição

Recuperação de cais, recuperação de píer e armazéns/pátios de estocagem

Adequar as instalações de acostagem (Cais, píeres, dársenas, dolphins, dentre outras) e as instalações de movimentação e armazenagem de cargas (guindastes, esteiras, dutos, silos, armazéns, retroáreas, etc) de modo a tornar a infraestrutura portuária mais eficiente

#### 144Z Adequação de Instalações de Circulação no Porto de Itaguaí (RJ)

##### Descrição

Recuperação de vias internas de circulação rodoviárias, ferroviárias e perimetrais portuárias.

Adequar as Instalações de Circulação Rodoviária e Ferroviária do Porto.

## CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

### Orçamento de Investimento

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### 145B Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto do Rio de Janeiro (RJ)

##### Descrição

Adequar as instalações gerais e de suprimento do porto (água, energia elétrica, esgoto, combate a incêndio, etc.).

#### 145D Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Itaguaí (RJ)

##### Descrição

Adequar as instalações gerais e de suprimento do porto (água, energia elétrica, esgoto, combate a incêndio, etc.).

#### 14KJ Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios

##### Descrição

Aquisição e instalação de sistemas de monitoramento de tráfego de embarcações nos portos brasileiros, em particular do Sistema de Monitoramento de Navios (Vessel Traffic Management Information System - VTMS), sistema de gerenciamento de tráfego que emprega radares, identificadores automáticos de navios e comunicações, a fim de monitorar o tráfego das embarcações nos portos brasileiros, reduzindo o risco de acidentes e aumentando a eficiência do fluxo de navios nos acessos portuários.

#### 14KL Implantação de Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária

##### Descrição

Desenvolvimento, aquisição e implantação, nas Autoridades Portuárias, de sistemas padronizados de apoio à execução, ao controle, à supervisão, ao acompanhamento e às tomadas de decisões dos dirigentes das companhias docas e de autoridades portuárias, nas ações de sua competência regimental, que dizem respeito às atividades Meio e Fim da instituição, já que, atualmente, não há padronização nos sistemas de apoio utilizados para controlar o fluxo financeiro, de recursos humanos, de movimentação portuária, bem como para geração de informações sobre a eficiência das Companhias Docas. A finalidade é de se otimizar o fluxo de informações indispensável à gestão da infraestrutura portuária e a uniformização de todas as unidades portuárias. Otimizar o fluxo de informações indispensável à gestão da infraestrutura portuária e a uniformização de todas as unidades portuárias.

#### 14KM Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística

##### Descrição

Implantação de modelo em parceria com os setores público (interveniente no processo portuário) e privado (operadores logísticos e embarcadores), garantindo o acesso às tecnologias selecionadas no projeto, bem como a troca de informações sobre o rastreamento e condições especiais na movimentação de cargas para as empresas que aderirem às recomendações. Compartilhar informações e promover a integração institucional, com vistas a obter maior eficiência na cadeia logística portuária, de modo a minimizar as interrupções do fluxo físico ao longo da cadeia produtiva.

#### 14RC Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos

##### Descrição

Elaboração de projetos executivos e execução de obras para implantação de dispositivos necessários para o gerenciamento de resíduos e efluentes líquidos na área portuária. Levantamento de dados primários da geração e movimentação de resíduos/efluentes; execução de projetos para o tratamento, reuso, transporte e destinação adequada dessa geração/movimentação baseados nos aspectos econômico, técnico e ambiental. A finalidade do projeto é a promoção da conformidade legal dos portos marítimos frente às exigências ambientais das vigilâncias sanitária e agropecuária relacionadas ao gerenciamento de resíduos sólidos e efluentes líquidos.

#### 20HM Estudos para o Planejamento do Setor Portuário

##### Descrição

Elaboração de planos, projetos e estudos de impacto ambiental, de planos de recuperação de áreas degradadas, de processos de uniformização de licenciamento ambiental, de projetos básicos ou executivos de obras ou ações no setor portuário, de áreas não-operacionais e intervenções correlatas, além de estudos sobre os serviços portuários, logística, segurança, gestão e operação portuária, análise do fluxo de armazenagem e movimentação de cargas nos portos, fomento à navegação de cabotagem, infraestrutura e superestrutura dos portos, análise de desempenho, expansão de áreas portuárias com novos portos ou terminais e alternativas de inovação que permitam acompanhar a evolução das atividades portuárias. Realizar estudos para o planejamento do Setor Portuário com vistas a orientar seu desenvolvimento no âmbito ambiental, sistemas de informação, logística, segurança, operação e expansão de área portuária.

## CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

### Orçamento de Investimento

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### 7390 Implantação de Sistema de Sinalização Náutica, no Porto de Itaguaí (RJ)

##### Descrição

Implantar sinalização náutica de alto desempenho e durabilidade para a segurança da navegação nos canais e bacias de evolução do acesso aquaviário.

#### 39217 Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN

#### 0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

#### 4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

##### Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação nos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.

Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos proporcionando melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

#### 4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

##### Descrição

Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.

Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

#### 2086 Transporte Aquaviário

#### 1010 Construção da Nova Sede Administrativa do Porto de Natal (RN)

##### Descrição

Construção de Sede Administrativa da CODERN/Porto de Natal.  
Dotar o Porto de Natal de instalações adequadas para atendimento ao público.

#### 12LN Construção do Berço 4, no Porto de Natal (RN)

##### Descrição

Construção do Berço 4 com 220m de extensão; aterro e pavimentação de retroárea interna totalizando 11.500 m2 (área de cais de 4.730 m2 e retroárea 6.770 m2); pavimentação da retroárea externa com 7.000 m2; cortina de contenção para o aterro existente no berço nº 03; defensas para os 04 pilares centrais da ponte Newton Navarro; pier de atracação e prédio sede para pesca artesanal. Tudo isso a fim de ampliar o cais do porto, em decorrência do aumento da frequência de navios, tornando efetiva a utilização do berço existente.

#### 12LP Implantação de Terminal Marítimo de Passageiros, no Porto de Natal (RN)

##### Descrição

Elaboração de projetos, EVTEA, licenças ambientais, equipamentos e obras para adaptação do antigo Frigorífico e Galpão para Terminal Marítimo de Passageiros e aumento de cais e urbanização de área portuária.

O investimento objetiva garantir leitos em navios para a COPA 2014 e, como legado, atender à demanda do turismo marítimo, por meio da implantação de terminal marítimo de passageiros e de infraestruturas de acessos marítimo e terrestre, para atendimento adequado ao embarque e desembarque de passageiros e tripulantes e atracação de navios.

#### 145H Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Natal (RN)

##### Descrição

Recuperação de prédios administrativos, instalações de segurança e construção da nova sede administrativa.  
Adequar as instalações gerais e de suprimentos do porto de Natal. Construção da nova sede administrativa

#### 145U Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Terminal Salineiro de Areia Branca (RN)

##### Descrição

Manter e adquirir equipamentos visando a manutenção da infraestrutura do Terminal Salineiro de Areia Branca  
Manter a infraestrutura do TERSAB e GERTAB

## CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

### Orçamento de Investimento

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### 14KL Implantação de Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária

##### Descrição

Desenvolvimento, aquisição e implantação, nas Autoridades Portuárias, de sistemas padronizados de apoio à execução, ao controle, à supervisão, ao acompanhamento e às tomadas de decisões dos dirigentes das companhias docas e de autoridades portuárias, nas ações de sua competência regimental, que dizem respeito às atividades Meio e Fim da instituição, já que, atualmente, não há padronização nos sistemas de apoio utilizados para controlar o fluxo financeiro, de recursos humanos, de movimentação portuária, bem como para geração de informações sobre a eficiência das Companhias Docas. A finalidade é de se otimizar o fluxo de informações indispensável à gestão da infraestrutura portuária e a uniformização de todas as unidades portuárias. Otimizar o fluxo de informações indispensável à gestão da infraestrutura portuária e a uniformização de todas as unidades portuárias.

#### 14N0 Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Maceió (AL)

##### Descrição

Adquirir equipamentos visando a manutenção do Porto de Maceió.  
Manter a infraestrutura do Porto de Maceió

#### 14RC Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos

##### Descrição

Elaboração de projetos executivos e execução de obras para implantação de dispositivos necessários para o gerenciamento de resíduos e efluentes líquidos na área portuária. Levantamento de dados primários da geração e movimentação de resíduos/efluentes; execução de projetos para o tratamento, reuso, transporte e destinação adequada dessa geração/movimentação baseados nos aspectos econômico, técnico e ambiental. A finalidade do projeto é a promoção da conformidade legal dos portos marítimos frente às exigências ambientais das vigilâncias sanitária e agropecuária relacionadas ao gerenciamento de resíduos sólidos e efluentes líquidos.

#### 20HL Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária

##### Descrição

Estudos e projetos para melhoria da infraestrutura portuária, projetos básicos ou executivos de obras portuárias, bem como estudos de viabilidade econômica e para exigências legais.  
Realizar estudos e projetos para melhoria da infraestrutura portuária, bem como, elaborar estudos de viabilidade econômica e para atendimento das exigências estabelecidas por lei.

#### 20HM Estudos para o Planejamento do Setor Portuário

##### Descrição

Elaboração de planos, projetos e estudos de impacto ambiental, de planos de recuperação de áreas degradadas, de processos de uniformização de licenciamento ambiental, de projetos básicos ou executivos de obras ou ações no setor portuário, de áreas não-operacionais e intervenções correlatas, além de estudos sobre os serviços portuários, logística, segurança, gestão e operação portuária, análise do fluxo de armazenagem e movimentação de cargas nos portos, fomento à navegação de cabotagem, infraestrutura e superestrutura dos portos, análise de desempenho, expansão de áreas portuárias com novos portos ou terminais e alternativas de inovação que permitam acompanhar a evolução das atividades portuárias.  
Realizar estudos para o planejamento do Setor Portuário com vistas a orientar seu desenvolvimento no âmbito ambiental, sistemas de informação, logística, segurança, operação e expansão de área portuária.

**39256 Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO**

**0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais**

#### 4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

##### Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação nos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.  
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos proporcionando melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

## CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

### Orçamento de Investimento

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### 4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

##### Descrição

Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado. Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

#### 2017 Aviação Civil

#### 1029 Adequação do Aeroporto Internacional Eduardo Gomes - Manaus (AM)

##### Descrição

Reforma e adequação do terminal de passageiros 1 do Aeroporto de Manaus, efetuando a atualização das áreas operacionais em função do aumento da demanda do aeroporto, com ampliação do edifício na profundidade e criação de mais 1 nível operacional abrangendo projetos, obras, consultoria técnica e fiscalização, ações ambientais e investimentos complementares à execução do empreendimento, além de outros investimentos nas estruturas já existentes, tais como: pistas, pátios, terminal de carga, acessos viários, estacionamento, torre de controle e outras, dessa forma adequando a infraestrutura do Aeroporto, a fim de garantir a operacionalidade e a segurança compatíveis com as necessidades do setor.

#### 102A Adequação do Aeroporto Internacional de Confins - Tancredo Neves (MG)

##### Descrição

Reforma e ampliação do terminal de passageiros, do sistema de pistas e pátios, com modernização dos seus componentes operacionais e instalações adequadas à demanda, abrangendo projetos, obras, consultoria técnica e fiscalização, ações ambientais e demais investimentos complementares à execução dos empreendimentos para adequar a infraestrutura do Aeroporto Internacional de Confins à demanda, a fim de garantir a operacionalidade e a segurança compatíveis com as necessidades do setor.

#### 102B Adequação do Aeroporto Internacional Pinto Martins - Fortaleza (CE)

##### Descrição

Reforma e ampliação do terminal de passageiros, consultoria técnica, apoio à fiscalização de obras, ações ambientais e investimentos complementares à execução do empreendimento, além de outros investimentos nas demais estruturas tais como: pistas, pátios, terminal de cargas, acessos viários, estacionamentos, torre de controle e outras, necessários para adequar a infraestrutura do Aeroporto de Fortaleza, a fim de garantir a operacionalidade e a segurança compatíveis com as necessidades do setor.

#### 12LD Adequação do Aeroporto Internacional de Salvador - Dep. Luís Eduardo Magalhães (BA)

##### Descrição

Adequação do terminal de passageiros, pátio de aeronaves e sistemas de pistas, abrangendo obras, projetos, consultoria técnica e fiscalização, ações ambientais e demais investimentos complementares à execução dos empreendimentos, adequando a infraestrutura do Aeroporto Internacional de Salvador à demanda, a fim de garantir a operacionalidade e a segurança compatíveis com as necessidades do setor.

#### 12LF Adequação do Aeroporto Internacional de Porto Alegre - Salgado Filho (RS)

##### Descrição

Reforma e ampliação do terminal de passageiros, pátio de aeronaves e pista de pouso e decolagem e construção de terminal de carga aérea, com edifício administrativo, central de utilidades, galpões de cargas de exportação e importação, depósito de cargas restritivas e estacionamento remoto de caminhões, abrangendo desapropriações, obras, projetos, consultoria técnica e fiscalização, ações ambientais e demais investimentos complementares à execução dos empreendimentos para adequar a infraestrutura do Aeroporto Internacional de Porto Alegre à demanda, a fim de garantir a operacionalidade e a segurança compatíveis com as necessidades do setor.

#### 145V Adequação do Aeroporto de Aracaju (SE)

##### Descrição

Ampliação e reforço da pista de pouso e decolagem e implantação de áreas de segurança de fim de pista (RESAs), construção ou reforma ou ampliação do pátio de aeronaves, estacionamento, centro de manutenção, urbanização de novas áreas para companhias aéreas, hangares e atividades comerciais e outras edificações e infraestruturas complementares, adequando a infraestrutura do Aeroporto de Aracaju à demanda, a fim de garantir a operacionalidade e a segurança compatíveis com as necessidades do setor.

## CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

### Orçamento de Investimento

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### 145X Adequação do Aeroporto de Macaé (RJ)

##### Descrição

Construção de terminal de passageiros, edifício administrativo-operacional, subestação principal, sistema viário e estacionamento de veículos, abrangendo obras, projetos, consultoria técnica e fiscalização, ações ambientais e demais investimentos complementares à execução dos empreendimentos, bem como adequação das demais infraestrutura: sistemas de pistas, pátios e terminal de cargas, adequando a infraestrutura do Aeroporto de Macaé à demanda, a fim de garantir a operacionalidade e a segurança compatíveis com as necessidades do setor.

#### 157L Adequação da Infraestrutura Aeroportuária

##### Descrição

Contratação e execução de obras e serviços, aquisição de veículos, máquinas e equipamentos visando à modernização e expansão dos demais aeroportos sob a responsabilidade da INFRAERO (inclusive regionais), a fim de dotá-los de condições adequadas para agilizar a operação aeroportuária, melhorar o atendimento aos usuários, além de garantir a segurança compatível com as necessidades do setor.

#### 15QJ Adequação do Aeroporto Internacional de Foz do Iguaçu/Cataratas

##### Descrição

Reforma e adequação do terminal de passageiros, consultoria de projeto, apoio a fiscalização e ações ambientais, além de outros investimentos nas demais estruturas tais como: pistas, pátios, terminal de cargas, acessos viários, estacionamentos, torre de controle e outras, adequando a infraestrutura do Aeroporto à demanda, a fim de garantir a operacionalidade e a segurança compatíveis com as necessidades do setor.

#### 15RQ Recuperação de Pistas Prioritárias

##### Descrição

Os serviços prioritários de recuperação de Pista de pouso e Decolagem, Taxiways, Pátios de Aeronaves e Via de serviços tem como objetivo adequar as condições estruturais e funcionais da área de movimentação de aeronaves, além de melhorar as condições operacionais dos aeroportos.

#### 15RR Serviços de Aerolevanteamento

##### Descrição

Serviços de levantamento cadastral, topográfico e planaltimétrico para cadastramentos de aerolevanteamentos.

#### 1F52 Adequação do Aeroporto de Goiânia (GO)

##### Descrição

Construção do novo terminal de passageiros, pátio de estacionamento de aeronaves, pistas de taxiamento, estacionamento público de veículos, acesso viário, edificações de apoio e demais obras complementares, consultoria e apoio técnico à fiscalização, adequando a infraestrutura do Aeroporto de Goiânia à demanda, a fim de garantir a operacionalidade e a segurança compatíveis com as necessidades do setor.

#### 1F53 Adequação do Aeroporto Internacional de Macapá - Alberto Alcolumbre (AP)

##### Descrição

Construção do novo terminal de passageiros e obras complementares, abrangendo projetos, obras, consultoria e fiscalização, desapropriação, ações ambientais e investimentos complementares à execução do empreendimento, além de outros investimentos nas estruturas já existentes, tais como: pistas, pátio, terminal de carga, acessos viários, estacionamento, torre de controle e outras, adequando a infraestrutura do Aeroporto à demanda, a fim de garantir a operacionalidade e a segurança compatíveis com as necessidades do setor.

#### 1F54 Adequação do Aeroporto do Rio de Janeiro - Santos Dumont (RJ)

##### Descrição

Execução das obras e serviços de engenharia de reforma e ampliação do terminal de passageiros, do sistema de pistas e pátios, estacionamento, terminal de carga, torre de controle e obras complementares e da elaboração dos projetos executivos e construção do novo alimentador de energia elétrica no Aeroporto Internacional Santos Dumont, abrangendo projetos, obras, consultoria técnica e fiscalização, ações ambientais e demais investimentos complementares à execução do empreendimento.

## CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

### Orçamento de Investimento

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### 1F56 Adequação do Aeroporto Internacional de Florianópolis (SC)

##### Descrição

Elaboração dos projetos e construção do novo terminal de passageiros, pátio de aeronaves, pista de táxi, estacionamento, acesso viário e edificações complementares, consultoria técnica, apoio à fiscalização, ações ambientais e demais investimentos complementares à execução do empreendimento, além de investimentos para ampliação e modernização das estruturas já existentes, adequando a infraestrutura do Aeroporto à demanda, a fim de garantir a operacionalidade e a segurança compatíveis com as necessidades do setor.

#### 1J93 Adequação do Aeroporto Internacional de Curitiba - Afonso Pena (PR)

##### Descrição

Adequação da infraestrutura aeroportuária com ampliação dos terminais de passageiros e de cargas, do sistema de pistas e pátios, macrodrenagem, edificações de apoio e obras complementares e construção da 3ª pista de pousos e decolagens, implantação da pista de táxi, abrangendo obras, projetos, consultoria técnica e fiscalização, ações ambientais e demais investimentos complementares à execução dos empreendimentos, para adequar a infraestrutura do Aeroporto Internacional de Curitiba à demanda, a fim de garantir a operacionalidade e a segurança compatíveis com as necessidades do setor.

#### 1J95 Adequação do Aeroporto Internacional de Vitória - Eurico de Aguiar Salles (ES)

##### Descrição

Elaboração de projetos, construção dos novos terminais de passageiros e de cargas, torre de controle, central de utilidades e sistema de pistas, edifício do corpo de bombeiros e obras complementares, abrangendo obras, projetos, consultoria técnica e fiscalização, ações ambientais e demais investimentos complementares à execução dos empreendimentos, bem como outros investimentos nas estruturas já existentes, adequando a infraestrutura do Aeroporto Internacional de Vitória à demanda, a fim de garantir a operacionalidade e a segurança compatíveis com as necessidades do setor.

#### 1J98 Adequação do Aeroporto Internacional de Cuiabá/Marechal Rondon (MT)

##### Descrição

Reforma do terminal de passageiros, consultoria de projeto, apoio a fiscalização e ações ambientais, além de outros investimentos nas demais estruturas tais como: pistas, pátios, terminal de cargas, acessos viários, estacionamentos, torre de controle e outras, adequando a infraestrutura do Aeroporto à demanda, a fim de garantir a operacionalidade e a segurança compatíveis com as necessidades do setor.

#### 2041 Manutenção dos Sistemas de Proteção ao Voo

##### Descrição

Construção de módulos de navegação aérea, infraestrutura complementar, aquisição de bens, equipamentos e serviços de adequação necessários à proteção do voo, segurança do tráfego aéreo e infraestrutura aeronáutica, com o intuito de promover a proteção ao voo e a segurança do tráfego no espaço aéreo sob jurisdição do Brasil.

#### 4099 Manutenção da Infraestrutura Aeroportuária

##### Descrição

Contratação e execução de obras e serviços, aquisição de veículos, máquinas e equipamentos necessários à manutenção da infraestrutura aeroportuária, abrangendo operações, segurança, infraestrutura de apoio e ações ambientais para manter as instalações aeroportuárias sob a jurisdição da Infraero em condições adequadas de utilização, a fim de garantir a operacionalidade e a segurança compatíveis com as necessidades do setor.

#### 7H34 Adequação do Aeroporto Internacional de Campinas - Viracopos (SP)

##### Descrição

Após a concessão do aeroporto de Campinas para a iniciativa privada, ficou sob a responsabilidade do Poder Concedente o pagamento das desapropriações de áreas para construção da segunda pista cujas áreas estão sob o Decreto s/nº de 21/11/2011, válido até 21/11/2016.

#### 7J01 Adequação do Aeroporto Internacional do Rio de Janeiro/Galeão - Antonio Carlos Jobim (RJ)

##### Descrição

Adequação do sistema de pistas e pátios aeronaves e táxi, terminais de passageiros 1 e 2, terminal de cargas 1 e demais instalações abrangendo obras, projetos, serviços técnicos, fiscalização, ações ambientais e demais investimentos complementares à execução dos empreendimentos para adequar a infraestrutura do Aeroporto Internacional do Galeão à demanda, a fim de garantir a operacionalidade e a segurança compatíveis com as necessidades do setor.

## CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

### Orçamento de Investimento

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### 7U24 Adequação do Aeroporto Internacional Marechal Cunha Machado - São Luís (MA)

##### Descrição

Ampliação do terminal de passageiros e do estacionamento, consultoria de projeto, apoio a fiscalização, ações ambientais e obras complementares, além de investimentos nas demais estruturas, tais como: pistas, pátios, terminal de cargas e demais, adequando a infraestrutura do Aeroporto à demanda, a fim de garantir a operacionalidade e a segurança compatíveis com as necessidades do setor.

#### 7X48 Modernização do Aeroporto Internacional de João Pessoa - Presidente Castro Pinto (PB)

##### Descrição

EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PARA AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE JOÃO PESSOA - PRESIDENTE CASTRO PINTO, NO ESTADO DA PARAÍBA. Os investimentos contemplam a reforma do terminal de passageiros, consultoria de projeto, apoio a fiscalização e ações ambientais, além de outros investimentos nas demais estruturas tais como: pistas, pátios, terminal de cargas, acessos viários, estacionamentos, torre de controle e outras, adequando a infraestrutura do Aeroporto à demanda, a fim de garantir a operacionalidade e a segurança compatíveis com as necessidades do setor.

#### 7X59 Ampliação do Aeroporto de Navegantes (SC)

##### Descrição

EXECUÇÃO DE OBRAS, ESTUDOS, PROJETOS EXECUTIVOS, DESAPROPRIAÇÃO DESTINADOS À AMPLIAÇÃO DO TERMINAL DE PASSAGEIROS DO AEROPORTO DE NAVEGANTES NO ESTADO DE SANTA CATARINA. Os investimentos contemplarão a reforma do terminal de passageiros, consultoria de projeto, apoio a fiscalização e ações ambientais, além de outros investimentos nas demais estruturas tais como: pistas, pátios, terminal de cargas, acessos viários, estacionamentos, torre de controle e outras, adequando a infraestrutura do Aeroporto à demanda, a fim de garantir a operacionalidade e a segurança compatíveis com as necessidades do setor.

**47000** *Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão*

**47206** *Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES*

**0807** *Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais*

#### 4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

##### Descrição

Realização de obras de alvenaria, de estruturas e instalações; obras de manutenção nas tubulações de água, esgoto, telefone e energia elétrica etc, em edificações que sejam contabilizadas no imobilizado.  
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens imóveis e melhorem a qualidade dos serviços prestados aos usuários.

#### 4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

##### Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação nos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.  
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos proporcionando melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

#### 4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

##### Descrição

Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.  
Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

**47216** *Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. - ABGF*

**0807** *Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais*

## CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

### Orçamento de Investimento

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

#### 4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

##### Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação nos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.

Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos proporcionando melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

#### 4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

##### Descrição

Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.

Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

**52000** *Ministério da Defesa*

**52231** *Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON*

**0807** *Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais*

#### 150Z Recomposição do Núcleo do Poder Naval da Marinha do Brasil – Construção das Corvetas Classe Tamandaré (CCT)

##### Descrição

Recomposição do Núcleo do Poder Naval da Marinha do Brasil, iniciando-se com a construção de quatro (4) Corvetas (Cv), em estaleiros nacionais, com transferência de tecnologia e participação de parceiro estrangeiro, dotados de sistemas de armas e sensores que os habilitam às operações típicas dos navios escolta que executam tarefas de: proteção a outros de maior porte e valor estratégico; apoio a operações anfíbias; patrulha da Amazônia Azul; e fiscalização e proteção das atividades econômicas, em especial, a petrolífera e a pesqueira. O empreendimento inclui a obtenção dos respectivos sistemas e tecnologia de construção dos navios; o gerenciamento da construção; e as demais despesas que contribuam diretamente para o desenvolvimento e a execução do projeto que, subsidiariamente, terá a capacidade de incrementar a Base Industrial de Defesa (BID) brasileira.

#### 4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

##### Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação nos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.

Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos proporcionando melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

#### 4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

##### Descrição

Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.

Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.